SIGPUB - SISTEMA GERENCIADOR DE PUBLICAÇÕES LEGAIS
DIÁRIO OFICIAL
DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO PARANÁ
ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DO PARANÁ

Paraná , 13 de Fevereiro de 2019 • Diário Oficial dos Municípios do Paraná • ANO VIII | Nº 1694

ESTADO DO PARANÁ
MUNICÍPIO DE SARANDI

CÂMARA MUNICIPAL DE SARANDI
TERMO DE RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O Presidente da Câmara Municipal, Eunildo Zanchim, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela comissão de Licitação, resolve:
01 – **RATIFICAR E HOMOLOGAR** a presente Licitação neste termos:

a) Processo nº:	9/2019
b) Licitação nº:	7/2019
c) Modalidade:	Dispensa:
d) Data Homologação:	11/02/2019
e) Objeto Homologado:	AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE ESCRITÓRIO E PAPELARIA PARA REPOSIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE NECESSÁRIO AO ANDAMENTO DOS TRABALHOS DA CÂMARA MUNICIPAL DE SARANDI CONFORME NECESSIDADE APURADA E SOLICITADA PELO SETOR DE PATRIMÔNIO.
f) Fornecedores:	PAPELARIA COM MAT P ESCRITORIO HERVAL LTDA 77.662.146/0001-27
g) Base Legal:	ART. 24, INCISO II, DA LEI FEDERAL 8.666/1993

Item	Descrição	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
2	CAIXA PLASTICA PARA ARQUIVO MORTO	UN	R$ 40,00	R$ 3,30	R$ 132,00
6	CAPA ENCADERNAÇÃO CRISTAL A4 + CONTRA CAPA PRETA A4	UN	R$ 150,00	R$ 0,40	R$ 60,00
10	CLIPS No 10, CAIXA COM 120 UNIDADES	CX	R$ 3,00	R$ 8,50	R$ 25,50
11	COLCHETE LATONADO No 15, CAIXA COM 72 UNIDADES	CX	R$ 5,00	R$ 14,50	R$ 72,50
Valor Total Homologado: R$ 290,00					

Expediente:
Associação dos Municípios do Paraná - AMP

Diretoria AMP
Diretoria 2017 / 2019

Cargo	Nome do Associado	Município	Micro
Presidente	Frank Ariel Schiavini	Coronel Vivida	Amsop
1 Vice presidente	(atual presidente)		
2 Vice presidente	Carlos Alberto Gebrim Preto	Apucarana	Amuvi
3 Vice presidente	Celio Marcos Barranco	Guaporema	Amerios
1 Secretário	Marcel Jayre Mendes dos Santos	Mato Rico	Amocentro
2 Secretário	Angela Maria Moreira Kraus	Farol	Comcam
1 Tesoureiro	Ernesto Alexandre Bastos	Nova America da Colina	Amunop
2 Tesoureiro	Sergio Eduardo Emygdio de Faria	Jacarezinho	Amunorp
Diretor de Relações Institucionais Política	Carlos Eugenio Stabach	Contenda	Assomec

O Diário Oficial dos Municípios do Estado do Paraná é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

02 – **AUTORIZAR** a emissão da(s) notas de empenho correspondente(s).

Sarandi, 11 de fevereiro de 2019.

EUNILDO ZANCHIM
Presidente da Câmara Municipal

Publicado por:
Vagner Rafael Vaz
Código Identificador:158CC97B

GABINETE DO PREFEITO -DOCUMENTAÇAO
LEI COMPLEMENTAR Nº 369/2019

REPUBLICAÇÃO

SÚMULA:- Dispõe sobre a alteração do §1º, do art. 5º da Lei Complementar Nº 309/2014, de 30 de Setembro de 2014.

A Câmara Municipal de Sarandi, Estado do Paraná, aprovou e eu, WALTER VOLPATO, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei Complementar, de autoria da Mesa Diretora da Câmara Municipal de Sarandi:

Art. 1º O §1º do art. 5º da Lei Complementar Nº 309/2014, de 30 de setembro de 2014 passa a vigorar com a seguinte redação:

"§1º Ao servidor designado para ocupar a função de Controlador Interno da Câmara Municipal, será concedido gratificação pela função conforme o disposto no anexo I, desta Lei." **(NR)**

Art. 2º Essa Lei Complementar entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, 07 de fevereiro de 2019.

WALTER VOLPATO
Prefeito Municipal

ANEXO I
TABELA DE PROPORCIONALIDADE

REMUNERAÇÃO DO CONTROLADOR INTERNO		
SÍMBOLO	FATOR MULTIPLICADOR	REFERÊNCIA
CIN	0,40	Vencimento do nível 01 (GOP2A01) da Tabela de Nível Superior do Pessoal Efetivo da Câmara Municipal de Sarandi Cargo de Contador. Janeiro de 2019 (R$ 5.334,83).

Publicado por:
João Aparecido Martinelli
Código Identificador:D5EFDA6A

GABINETE DO PREFEITO -DOCUMENTAÇAO
PORTARIA 1538/2019

SÚMULA:- Designa servidor para assinar editais de certames licitatórios, na forma que especifica:

WALTER VOLPATO, Prefeito Municipal de Sarandi, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

1º – Designar o Servidor Municipal OSVALDO LUIS ALVES, ocupante do cargo em comissão de Chefe de Gabinete, para assinar os editais dos certames licitatórios.

2º – A partir da data de publicação desta Portaria, o ocupante do cargo de Chefe de Gabinete poderá assinar, separadamente ou em conjunto com o Prefeito, os editais dos certames licitatórios elaborados pela Secretaria Municipal de Administração de Sarandi-Pr.
3º – Revogar, em todo o seu teor, a Portaria nº 1004/2018, de 23/03/2018.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e AFIXE.

PAÇO MUNICIPAL, 11 de fevereiro de 2019.

WALTER VOLPATO
Prefeito Municipal

Publicado por:
João Aparecido Martinelli
Código Identificador:CA2ABD7D

SECRETARIA M. ADMINISTRAÇAO LICITAÇOES
TERMO DE RATIFICAÇÃO REF.: PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO N.º 004/2019

Visto e analisado o Processo em epígrafe, afiguram-me que o mesmo transcorreu de forma regular, estando presente o interesse desta Administração Municipal deu ensejo à instauração do processo, ratifico o presente procedimento para que produza seus devidos e legais efeitos.

Sarandi, 11 de fevereiro de 2019.

WALTER VOLPATO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Regiane Moreira Barbosa
Código Identificador:5A65E99A

SECRETARIA M. ADMINISTRAÇAO LICITAÇOES
EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO – Nº 04/2019-PMS

ORIGEM:	**Dispensa de Licitação – nº 04/2019**
CONTRATANTE:	**Prefeitura do Município de Sarandi – Pr**
CONTRATADA:	**AUTO VIDROS FORTALEZA LTDA-ME**
OBJETO:	**Aquisição de peças e vidros incluindo mão obra, a serem instalados nos veículos FROTA-119 PLACA ABZ-2568, FROTA-124 PLACA BUS-6084, FROTA-125 PLACA ATP-7694, FROTA128 PLACA AUJ-7834, FROTA-129 PLACA AUJ-7830, FROTA- 330 PLACA AVY-0861.da Secretaria Municipal de Educação, pois os mesmo foram depredados por vandalismo.**
VALOR GLOBAL:	**R$ 5.350,00 (cinco mil, trezentos e cinquenta reais)**
BASE LEGAL:	**Inciso II Art. 25 da Lei n.º 8.666/93.**

Sarandi, 11 de fevereiro 2019.

WALTER VOLPATO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Regiane Moreira Barbosa
Código Identificador:7EA56E30

SECRETARIA M. ADMINISTRAÇAO LICITAÇOES
AVISO DE ALTERAÇÃO DE EDITAL PREGÃO 111/2018

AVISO DE ALTERAÇÃO DE LICITAÇÃO

Processo N.º 111/2018 - PMS – Modalidade Pregão Presencial

O Município de Sarandi, Estado do Paraná, nos termos da Lei federal nº 8.666/93, de 21 de julho de 1993, e legislação complementar, torna público e para conhecimento dos interessados em participar da licitação supramencionada, a qual tem por objeto a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS METALÚRGICOS, COM MATERIAL INCLUSO, DESTINADO A MANUTENÇÃO DAS REPARTIÇÕES PÚBLICAS LIGADAS AO GABINETE DO PREFEITO, SEC. MUN. DE DESENV. ECONÔMICO, SEC. MUN. DE TRÂNSITO, TRANSPORTE E SEGURANÇA PÚBLICA E A SEC. MUN. DA JUVENTUDE, CULTURA, ESPORTE, LAZER E TURISMO E EDUCAÇÃO do Município de Sarandi/Paraná, que foram efetivadas alterações no Edital. Em face das alterações referidas, fica redesignado o dia 27 de fevereiro de 2019, às 09:00 horas, rua Guiapó 484, com entrada pela rua José Emiliano de Gusmão ao lado do número 575, sala 4 — Centro, Sarandi, Paraná. O Edital retificado encontra-se à disposição dos interessados no site: www.sarandi.pr.gov.br.

Sarandi, 11 de fevereiro de 2019.

RENAN BATISTA MEYRING
Pregoeiro

Publicado por:
Alexandra Silva de Oliveira
Código Identificador:D1EB1646

SECRETARIA M. ADMINISTRAÇAO RH
PORTARIA 1540/2019

SÚMULA: Concede Licença para tratar de Assuntos Particulares, na forma que especifica.

WALTER VOLPATO, Prefeito do Município de Sarandi, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e na forma do Art. 148 da Lei 010/92, do estatuto dos servidores do Município de Sarandi.

R E S O L V E:

1º - Conceder à Servidora Municipal **ROSENI DO NASCIMENTO DUTRA,** matrícula 6634, Portadora do CPF nº. 586.874.162-53, Lotado na Secretaria Municipal de Educação, exercendo o cargo de Professora 40h, *LICENÇA PARA TRATAR DE ASSUNTOS PARTICULARES*, no Período de 11/02/2019 a 09/02/2021.

2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 11/02/2019.

PAÇO MUNICIPAL, 12 de Fevereiro de 2019.

WALTER VOLPATO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Kathe Elena Quinteiro Zigoni
Código Identificador:353AFB25

SECRETARIA M. ADMINISTRAÇAO RH
DECRETO Nº 934/2019

REPUBLICAÇÃO

SÚMULA: Nomeia WAGNER JOSE DA SILVA, para o cargo de Provimento em Comissão, Chefe da Divisão de Educação de Jovens e Adultos, na forma que especifica:

WALTER VOLPATO, Prefeito Municipal de Sarandi, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e na forma do contido na Lei Complementar n.º 115/2005, de 27/05/2005.

D E C R E T A:
Art. 1º - Fica nomeado **WAGNER JOSE DA SILVA**, portador da Cédula de Identidade RG. n.º 333930447 e inscrito no C.P.F. n.º 213.274.688-59, para exercer o Cargo de Provimento em Comissão de Chefe da Divisão de Educação de Jovens e Adultos, símbolo CC-3, Subordinado à Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entrará em vigor a partir de 04 de fevereiro de 2019

PAÇO MUNICIPAL, 1º de fevereiro de 2019.

WALTER VOLPATO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Mara Ivonete Bueno de Souza
Código Identificador:B92F348C

SECRETARIA M. ADMINISTRAÇAO RH
DECRETO N.º 941/2019

REPUBLICAÇÃO

SÚMULA: Nomeia CLEITON MULLER MODOS, para o cargo de Provimento em Comissão Chefe da Divisão de Agricultura e Pecuária,na forma que especifica:

WALTER VOLPATO, Prefeito Municipal de Sarandi, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e na forma do contido na Lei Complementar n.º 115/2005, de 27/05/2005.

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica nomeado **CLEITON MULLER MODOS**, portador da Cédula de Identidade RG. n.º 89758815 e inscrito no C.P.F. n.º 038.996.769-63, para exercer o Cargo de Provimento em Comissão de Chefe da Divisão de Agricultura e Pecuária, símbolo CC-3, Subordinado à Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entrará em vigor a partir de 11 de fevereiro de 2019

PAÇO MUNICIPAL, 07 de fevereiro de 2019.

WALTER VOLPATO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Mara Ivonete Bueno de Souza
Código Identificador:6E42AA15

SECRETARIA M. ADMINISTRAÇAO RH
PORTARIA Nº 1539/2019

SÚMULA: Nomeia servidor para exercer cargo de provimento efetivo, na forma que especifica:

O Prefeito do Município de Sarandi, Estado do Paraná, de conformidade com resultado do Concurso Público Municipal para provimento de cargos públicos e na forma do Edital de Convocação n.º 136/2019 de 24 de janeiro de 2019.
R E S O L VE

1º - Nomear o(s) servidor(es) abaixo, devidamente aprovado(s) em Concurso Público de provas e títulos, aberto pelo Edital n.º 91/2018 e regido(s) pelo Regime Jurídico do Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Sarandi e legislação complementar, para exercer cargo de provimento efetivo, conforme a seguir especificado:

CARGO: EDUCADOR INFANTIL

NOME DO CONVOCADO	DOCUMENTO	DATA DE NASCIMENTO
REGIANE LACERDA	125706347	13/07/1990
LUCINES ALBUQUERQUE IUZOFOVICH DE HARO	129494298	15/07/1995
ELZA TIE FUJITA	151033768	16/01/1973
VERA LUCIA BERTONI	48115993	31/01/1968
JANE BUETTNER	58096334	14/09/1978
LARISSA FERREIRA SCUCCIATO NOGUEIRA	104109268	08/02/1995
MARÍLIA LEITE CONCEIÇÃO	1150720123	04/12/1989
MIRIAN MENDES SCULTORI	130541444	04/09/1982
TATIANE APARECIDA RIGOLDI	97123322	01/10/1988
CÉLIA MARIA DE BRITO	102180003	30/11/1986
ROBERTA ANDRESSA MONDADORI	99099828	22/07/1990
KATIA KELY DA SILVA	62360780	26/05/1980
CAROLINE ALVES MIOTTI	1999781	17/05/1995
VÂNIA BORTOLUZZI DE NOVAES	80015291	30/01/1981
LÉIA DE SOUSA FARIAS CRUZ	152016859	11/08/1982
MARCIELE ECCO	106572429	12/02/1986
CRISTIANE CERBINO DE OLIVEIRA SANA	001285011	27/12/1983
PAOLLA IBA FARIAS DA MOTTA	128531890	24/11/1993
SANDRA CRISTINA DA SILVA	89151325	22/04/1985
JOSIANE APARECIDA DE SOUZA	88948890	29/08/1984
RAQUEL HISSAE NAGASE	80207409	12/06/1982
CAROLINE VERZA DE CARVALHO FRANÇA	134581077	17/12/1997
SONIA APARECIDA CONTIERO	64027840	16/05/1974
SIRLENE BATISTA DA SILVA	85999044	16/05/1982
KAROLINA VITTI	102549783	03/10/1993
MARIA ADRIANA FIALHO DA SILVA	59921363	17/07/1975
LUCIANE CRISTINA GAMAS	124797985	16/11/1991

2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE, PUBLIQUE E AFIXE.

PAÇO MUNICIPAL, 12 DE FEVEREIRO DE 2019.

WALTER VOLPATO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Mara Ivonete Bueno de Souza
Código Identificador:566FBBC5

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO
EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE AUDIÊNCIA PÚBLICA

WALTER VOLPATO, Prefeito Municipal de Sarandi, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em atendimento as determinações contidas no Inciso I, do parágrafo único, do artigo 48, da Lei Complementar nº 101/2000, de 04 de maio de 2000-Lei de Responsabilidade Fiscal; no artigo 44, da Lei nº. 10.257/2001, de 10/07/2001 - Estatuto da Cidade; no artigo 107, da Lei Orgânica Municipal; e no artigo 170, da Lei Complementar nº. 213/2009, de 26/09/2009, do Plano Diretor Municipal, **CONVOCA** os secretários municipais; servidores municipais, representantes das entidades e órgãos da administração direita e indireta deste município; conselhos municipais; associações representativas dos vários seguimentos da comunidade; entidades de classes; entidades religiosas; partidos políticos; imprensa; poderes constituídos e a população em geral, para a **AUDIÊNCIA PÚBLICA** que será realizada no local, data e horário, abaixo indicado, para a elaboração, discussão e apresentação dos seguintes instrumentos orçamentários:
- Projeto de Lei de alteração do Plano Plurianual-PPA do quadriênio 2018 a 2021; e
- Projeto de Lei de Diretrizes Orçamentárias-LDO para o exercício de 2020.
LOCAL: Sala de reuniões de licitações da Prefeitura do Município de Sarandi, localizada na Rua José Emiliano de Gusmão, ao lado do nº. 575 - Sala 04 - Sobre loja - Centro - Sarandi-Pr.
DATA: 14 de março de 2019 (quinta-feira).
HORÁRIO: 09:00 horas da manhã.

PAÇO MUNICIPAL, 12 de fevereiro de 2019.

WALTER VOLPATO
Prefeito Municipal

ALCIDES FERREIRA
Secretário Municipal de Planejamento

Publicado por:
Alcides Ferreira
Código Identificador:FEC92F55

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ABATIÁ

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
PORTARIA N 039/2019

Portaria Nº 039 de 13 de Fevereiro de 2019.

O Prefeito Municipal de Abatiá, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

RESOLVE:

I – Conceder, ao Servidor, **MAYCOM VIEIRA DA SILVA,** ocupante do Cargo em Comissão de **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS, VIAÇÃO E URBANISMO** deste Município, **05 (cinco)** dias restantes de gozo férias que lhe foram interrompidas, através da **Portaria Nº 009/2019, de 21 de Janeiro de 2019,** referente aos períodos de trabalho compreendidos entre **2017/2018**, a partir de **13/02/2019,** com retorno em **18/02/2019.**

II- Revogam-se as disposições em contrário.

III- Registre-se e publique-se.

Gabinete do Prefeito, em 13 de Fevereiro de 2019.

NELSON GARCIA JUNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Robson José Simões
Código Identificador:BC0F8403

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
EDITAL 002/2019 - PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO ESTAGIÁRIOS

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
EDITAL 002/2019 - PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO ESTAGIARIOS

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO DE ESTAGIÁRIOS EDITAL DE ABERTURA Nº 002/2019

A Comissão Organizadora do Processo Seletivo Simplificado, designada através do Decreto nº 003/2019, no uso de suas atribuições legais, **TORNA PÚBLICA** a realização de Processo Seletivo Simplificado para provimento de vagas para estágio de Graduação/Licenciatura em ENSINO SUPERIOR e estágio de Pós-Graduação em Ensino Superior, o qual se regerá pelas instruções especiais contidas neste Edital.

O presente Edital, que estabelece as instruções destinadas à seleção e contratação de estagiários para as áreas descritas no item 3, sob contrato de natureza administrativa, não gera ao candidato selecionado qualquer vinculo empregatício como Servidor Público.

1 - DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1 - O Processo Seletivo Simplificado será regido por este Edital e executado pela Comissão Organizadora do Processo Seletivo Simplificado para Estagiários.

1.2 - O Processo Seletivo Simplificado para Estagiários destina-se à contratação de acordo com as vagas ofertadas no Edital.

1.3 - O estágio desenvolvido no âmbito da Administração Pública de Abatiá/PR tem por objetivo proporcionar aos alunos regularmente matriculados nas instituições de ensino a oportunidade de realização de estágio não-obrigatório, observada a disponibilidade orçamentária para a concessão de bolsas, visando ao aprendizado e à complementação da formação acadêmica, assim como também a complementação aos alunos de pós graduação.

1.4 - O estágio não gerará vínculo empregatício entre o estagiário e o Município de Abatiá/PR.

1.5 - O prazo de validade do Processo Seletivo Simplificado será de 01 (um) ano, contado a partir da data de homologação de seu resultado, podendo ser renovado por igual período.

1.6 - A duração do estágio será de até **01 (um) ano**, podendo ser prorrogado por igual período.

1.7 - A jornada de atividade em estágio será definida de acordo com o horário de atendimento do local de estágio, devendo constar do Termo de Compromisso sendo compatível com as atividades escolares, observada a carga horária legal (de no máximo 30 horas/semanais).

1.8 - Ocorrerá o desligamento do estagiário, quando constatado os seguintes casos:

- por reprovação do estudante;
- pela não comprovação da matrícula e da frequência escolar/acadêmica de 75% (setenta e cinco por cento) de aproveitamento;
- pela transferência do estagiário para outro curso;
- pela transferência do estagiário para outra Instituição de Ensino;
- pela conclusão, trancamento ou abandono de curso;
- pela comprovação de falsidade ou de omissão de informações por parte do estagiário;
- pelo não cumprimento das normas municipais que regem o estágio.

1.9 - Este Processo Seletivo Simplificado é composto das seguintes fases:

a) Inscrição do Candidato;
b) Homologação das inscrições;
c) Realização da Prova objetiva;
d) Divulgação do gabarito;
e) Período de interposição de recurso ao gabarito;
f) Classificação provisória;
g) Período para interposição de recursos quanto a classificação provisória;
h) Classificação Final;
i) Período para interposição de recursos classificação final;
j) Homologação do resultado final;
k) Convocação;

2 - DOS REQUISITOS

2.1 - Poderão se inscrever no Processo Seletivo Simplificado para Estagiários, candidatos que preencham os seguintes requisitos.

Candidatos em Graduação/Licenciatura deverão estar matriculados e ter frequência na Rede de Ensino Superior Público ou Privado, a partir do PRIMEIRO semestre;

Candidatos de Pós-Graduação deveram comprovar diploma de graduação de nível superior e apresentar matricula de especialização do estágio ofertado;

Candidatos de Formação Docente (Magistério) deverão estar matriculados e ter frequência na Rede de Ensino Público ou Privado, a partir do PRIMEIRO ano;

Candidatos de Curso Técnico em enfermagem deverão estar matriculados e ter frequência na Rede de Ensino Público ou Privado, a partir do PRIMEIRO ano;

Possuir idade igual ou superior a 16 (dezesseis) anos;

Ter disponibilidade de horário (manhã/tarde) para cumprir o estágio;

Não ter sido estagiário no Município pelo período de 02 (dois) anos;

Não ter contrato de estágio rescindido, por atitudes irregulares na instituição em que prestava estágio, (SE ESTAGIÁRIO por menos de dois anos).

2.2 - Os documentos comprobatórios deverão ser apresentados no ato da convocação.

3 - DAS ÁREAS, DAS VAGAS, DA CARGA HORÁRIA E REQUISITOS.

GRADUAÇÃO

ÁREA	N.º DE VAGAS	CARGA HORÁRIA	REQUISITO BÁSICO
Educação	01 + CR*	04 ou 06 horas**	Estar cursando Pedagogia ou Licenciatura Plena na área da Educação
Saúde	01 + CR *	04 ou 06 horas* *	Estar cursando Graduação em Enfermagem/ Técnico em Enfermagem/Fisioterapia/Farmácia.
Departamento Jurídico	01 + CR*	06 horas	Estar cursando Direito
Administração I	01 + CR*	04 ou 06 horas**	Estar cursando Administração/ Ciências Contábeis
Administração II	01 + CR*	04 ou 06 horas**	Estar cursando qualquer Graduação na área de informática
Administração III	01 + CR*	04 ou 06 horas**	Estar cursando Arquitetura/ Engenharia Civil/ Agronomia
Administração IV	01 + CR*	04 ou 06 horas**	Estar cursando Assistência Social/ Serviço Social.

PÓS-GRADUAÇÃO

ÁREA	N.º DE VAGAS	CARGA HORÁRIA	REQUISITO BÁSICO
Administração I	01 + CR*	06 horas	Estar Cursando Especialização na área Jurídica
Administração II	01 + CR*	06 horas**	Estar cursando especialização em Administração/Contábeis
Administração III	01 + CR*	06 horas**	Estar cursando especialização em Arquitetura/ Engenharia Civil

Cadastro de Reserva

** A carga horária de 04 ou 06 horas não será opção de escolha, dependerá da necessidade do departamento ao qual o estagiário será encaminhado.

4 - DA BOLSA AUXÍLIO

4.1 - O estagiário de Nível Superior receberá, durante o período em que estiver atuando no estágio, uma bolsa auxílio de acordo com a carga horária executada:

GRADUAÇÃO

Carga Horária	Bolsa Auxílio
04 horas	R$ 350,00 + 50,00 (auxílio transporte)
06 horas	R$ 550,00 + 50,00 (auxílio transporte)

PÓS-GRADUAÇÃO

Carga Horária	Bolsa Auxílio
06 horas	R$ 1.100,00 + 100,00 (auxílio transporte)

5 - DAS INSCRIÇÕES

5.1 - As inscrições serão realizadas na Prefeitura Municipal de Abatiá/PR, no Departamento de Recursos Humanos, localizado na Avenida João Carvalho de Mello, 135, nos dias **13 a 20 de Fevereiro de 2019**, das **08h** às **11h** e das **13h às 16h**.

5.2 - A inscrição implica no conhecimento e na aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital, e em suas Etapas, sobre as quais o candidato não pode alegar desconhecimento.

5.3 - Não será cobrada taxa de inscrição.

5.4 - Para inscrever-se no Processo Seletivo Simplificado, o candidato deverá comparecer pessoalmente ao endereço, nos horários e prazos indicados no item 5.1, portando os seguintes documentos (original e cópia):

Carteira de Identidade;

Cadastro de Pessoa Física (CPF);

Comprovante de endereço atualizado;

- A cópia dos documentos deverão estar em perfeitas condições, de forma a permitir a identificação do candidato com clareza.

- Não será permitida a realização de inscrição via procuração.

5.7 - O candidato será responsável pelas informações que constarem no Comprovante de Inscrição, arcando com as consequências em relação a eventuais erros, fraudes ou omissões.

5.8 - O candidato poderá realizar apenas 01 (uma) inscrição.

5.9 - Será eliminado do Processo Seletivo Simplificado o candidato que não apresentar toda documentação exigida no item 5.4.

É direito do pretendente a estágio ter a sua documentação recolhida e avaliada pela Comissão.

O Servidor responsável pela inscrição deverá orientar o pretendente ao estágio acerca da regularidade ou não da documentação apresentada.

6 - DO TESTE SELETIVO

6.1 - A seleção será realizada por meio de Provas Objetiva, tendo por base a tabela abaixo:

Da Prova: Composição

Áreas	Prova/ conteúdo	Nº de Questões	Pontuação da Questão	Pontuação mínima para Classificação	Pontuação da prova
Todas	Língua Portuguesa	08	5,0	50	100
	Matemática	03	5,0		
	Conhecimentos gerais e atualidades	06	5,0		
	Conhecimentos específicos	03	5,0		

6.2 - A seleção dos candidatos se dará por meio de prova objetiva, contendo 20 (vinte) questões de múltipla escolha, com 04(quatro) alternativas para cada uma delas, de caráter eliminatório e classificatório.

6.3 - As questões da prova objetiva serão elaboradas com base no conteúdo programático instituído no anexo I deste edital.

6.4 – A prova objetiva está prevista para o dia 24/02/2019, com inicio as 9h, na Escola Municipal Dom Bosco, localizada na Rua XV de novembro, 190, Centro nesta cidade.

6.5 - A duração do teste seletivo será de 02 (duas) horas, sendo que o candidato deverá comparecer ao local de prova com 01h (uma) hora de antecedência do horário estabelecido no sub item anterior, munido de caneta esferográfica azul ou preta de corpo transparente, comprovante de inscrição e documento original de identificação.

6.6 - O ingresso na sala de provas será permitido somente ao candidato que apresentar o comprovante de inscrição e documento de identidade: Cédula de Identidade; Órgãos fiscalizadores de exercício profissional ou Conselho de Classe; Carteira de Trabalho e Previdência Social ou Carteira Nacional de Habilitação.

6.7 - O portão de acesso ao local de realização da prova será aberto 01 (uma) hora antes do início da prova e fechados 15 (quinze) minuto antes do início da prova, estando impedido de ingressar, por qualquer motivo, o candidato que chegar ao local da prova após o horário estipulado.

6.8 - Em hipótese alguma haverá segunda chamada, seja qual for o motivo alegado, tampouco será aplicada prova fora do local e horário designado por Edital.

6.9 - Após entrar na sala de realização de prova o candidato não poderá manusear e/ou consultar nenhum tipo de material e somente poderá ausentar-se da sala acompanhado de um fiscal.

6.10 - Sobre a carteira o candidato deverá ter somente caneta esferográfica de cor azul ou preta, lápis, borracha e documento de identidade.

6.11 - Durante a realização da prova, não serão permitidas consultas de espécie alguma, bem como o uso de máquina calculadora, fones de ouvido, gravador, pagers, notebook, telefones celulares ou quaisquer aparelhos similares. O candidato que se apresentar no local da prova com qualquer tipo de aparelho eletrônico deverá, ao entrar na sala, desligá-lo e guardá-lo.

6.12 - O candidato, durante a realização da prova, não poderá usar óculos escuros e acessórios de chapelaria tais como boné, chapéu, gorro, bem como cachecol ou manta e luvas.

6.13 - O candidato só poderá retirar-se definitivamente do recinto das provas após 30 (trinta) minutos do início da mesma.

6.14 - Será excluído do Teste Seletivo o candidato que:

a) Tornar-se culpado por incorreção ou descortesia para com qualquer dos examinadores, executores, fiscais ou autoridades presentes;

b) For surpreendido, em ato flagrante, durante a realização da prova, comunicando-se com outro candidato, bem como se utilizando de consultas não permitidas;

c) Utilizar-se de quaisquer recursos ilícitos ou fraudulentos, em qualquer etapa de sua realização;

d) Ausentar-se da sala sem o acompanhamento do fiscal, antes de ter concluído a prova e entregue o cartão resposta.

7 - DOS RECURSOS

7.1 - Os recursos deverão ser direcionados, na forma escrita, à Comissão Organizadora do Processo Seletivo de Estagiários, instituída pelo Decreto nº 003/2019, devendo ser protocolados no horário de atendimento ao público. Os recursos deverão ser feitos junto a Secretaria Municipal da Educação de Abatiá/PR, localizada na Rua XV de novembro, s/n - Centro.

7.2 - Não serão aceitos recursos interpostos por fax-símile, telex, telegrama, e-mail ou outro meio que não o especificado neste Edital.

7.3 - Os questionamentos contidos no Recurso deverão estar fundamentados e apresentados em formulário, cujo modelo estará anexo ao Edital.

7.4 - Não serão protocolados recursos entregues fora do prazo, que não estejam fundamentados, ou ainda elaborados de forma diferente da estabelecida neste Edital.

7.5 - Serão desconsiderados questionamentos relativos a erros do candidato no preenchimento do Cadastro ou da Inscrição.

7.6 - Os Recursos serão analisados pela Comissão Organizadora do Processo Seletivo, que até o final do expediente do mesmo elaborará relatório com a proposta de julgamento, a ser enviado ao Prefeito Municipal, a quem compete a decisão até o final do expediente do dia seguinte.

7.8 - Após o julgamento dos Recursos será emitida uma nova listagem: a Classificação Final no dia 08/03/2019. A Classificação Final será publicada em Órgãos de Imprensa Oficial do Município e/ou outros meios que o município achar conveniente.

8 - DA CLASSIFICAÇÃO E DIVULGAÇÃO

8.1 - Serão classificados todos os candidatos que atingirem número de acertos igual ou superior a 50% (cinquenta por cento).

8.2 - Em caso de empate no resultado terá preferência o candidato que obtiver:

a) maior pontuação na matéria específica, constante desse edital;

b) maior pontuação em língua portuguesa;

b) persistindo empate maior idade;

8.3 - O resultado provisório do Processo Seletivo com classificação dos candidatos será divulgado no dia **01/03/2019**, em Edital próprio, nos Órgãos de Imprensa Oficial do Município de Abatiá/PR e afixado no local de costume, no rol de entrada da Prefeitura Municipal de Abatiá/PR.
8.4 - A homologação do resultado definitivo será divulgada no dia **15/03/2019,** nos termos dos parágrafos anteriores.
8.5 - A Prefeitura convocará os candidatos por ordem de classificação através de Órgãos de Imprensa Oficial do Município.

9 - DA HOMOLOGAÇÃO

9.1 - O ato de homologação do resultado final deste Processo Seletivo para Estagiários será publicado no Diário Oficial do Município no dia 12**/03/2019**.

10 - DA CONTRATAÇÃO

10.1 - Concluído o Processo Seletivo para Estagiários e homologado o resultado final, serão firmados termos de compromisso de estágio obedecendo-se a ordem de classificação final dos candidatos habilitados, de acordo com as necessidades do Município de Abatiá/PR.
10.2 - O candidato aprovado e classificado nesse Processo Seletivo para Estagiários de que trata este Edital será contratado para a vaga a qual se inscreveu.
10.3 - O candidato convocado deverá apresentar declaração de matrícula atualizada no ato da convocação.

11 - DAS INFORMAÇÕES GERAIS

11.1 - A locação das vagas, períodos para elaboração do estagio e carga horária ficarão a critério da administração.
11.2 - A bolsa estágio não possui natureza salarial, visa auxiliar a cobertura de despesas relacionadas ao estágio, como transporte e alimentação, entre outros, ficando vedada a concessão de qualquer auxílio adicional.
11.3 - A bolsa estágio poderá variar de acordo com a frequência, bem como o número de ausências que, justificadas ou não, serão descontadas, sendo ainda que não poderá haver compensação ou banco de horas.

12 - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

12.1 - A inexatidão das afirmativas e/ou irregularidades nos documentos, mesmo que verificadas a qualquer tempo, em especial por ocasião do compromisso do estágio, acarretarão a nulidade da inscrição, com todas as suas decorrências, sem prejuízo das demais medidas de ordem administrativa, civil ou criminal.
12.2 - A classificação da seleção dos estagiários não assegurará ao candidato o direito de ingresso na vaga, mas apenas a expectativa de celebrar o contrato de estágio, segundo a ordem de classificação e assinatura do contrato entre as partes envolvidas, incluindo-se neste a Instituição de Ensino. A concretização desse ato ficará condicionada à observância das disposições legais pertinentes, assim como, ao interesse, juízo e conveniência do Município de Abatiá/PR.
12.3 - O estagiário ao ser contratado deve estar ciente de que, por ocasião de conclusão do curso o qual está frequentando, o contrato será rescindido.
12.4 - O não atendimento, pelo candidato, das condições estabelecidas neste Edital, implicará na sua eliminação do Processo Seletivo Simplificado, a qualquer tempo.
12.5 - É de inteira responsabilidade do candidato acompanhar os Editais, Comunicados e demais publicações referentes a este Processo Seletivo Simplificado através da Imprensa Oficial do Município e/ou local.
12.6 - Interessados que não têm acesso à Internet poderão consultar o Edital a ser fixado no Prédio da Prefeitura do Município de Abatiá/PR ou buscar informações na Secretaria Municipal de Educação de Abatiá/PR.
12.7 - Os casos omissos serão julgados pela Comissão Organizadora de Processo Seletivo Simplificado para Estagiários do Município de Abatiá, Estado do Paraná.

Abatiá (PR), em 08 de Fevereiro de 2019.

NELSON GARCIA JUNIOR
Prefeito Municipal

ANIVALDA NEGRÃO VIEIRA GARCIA
Presidente da Comissão Organizadora do Processo Seletivo Simplificado

ANEXO I – DO EDITAL N.º 002/2019
CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

- **LÍNGUA PORTUGUESA**: Leitura e interpretação textual de gêneros diversos; classes de palavras; ortografia; concordância verbal e nominal.
- **MATEMÁTICA**: operações com números inteiros, fracionários e decimais. Perímetro, área e volume das principais figuras geométricas. Regra de três simples e composta. Porcentagem e juros simples e composto; Pesquisa estatística; Média aritmética; Moda e Mediana. Equação de 1º e 2º graus. Sistema de equações. Relações métricas e trigonométricas no triângulo Z.
- **CONHECIMENTOS GERAIS E ATUALIDADES**: Atualidades e Aspectos políticos: País, Estado do Paraná e Município de Abatiá; História e Geografia do País, Estado do Paraná e Município de Abatiá.

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS

- PEDAGOGIA/LICENCIATURA PLENA: Legislação básica da educação em vigência: Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional, Lei nº 9.394/96. RCNEI – Referência Curricular Nacional da Educação Infantil: Concepção de crianças de 0 a 5 anos. Alfabetização e Letramento: Concepções, epistemológicas. Principais tendências pedagógicas na prática escolar e seus pressupostos de aprendizagem. Educação inclusiva.
- INFORMÁTICA: Word: recursos básicos de edição, Edição de textos com Microsoft Word: tabelas e imagens, Word: configuração do documento, edição de texto, tabelas e imagens, Uso da Internet, Navegadores de Internet, Site de Buscas, editor de textos Microsoft Word.
- DIREITO: Direito Constitucional - 1. Constituição: conceito, conteúdo, estrutura. Supremacia da Constituição. Interpretação e Aplicabilidade das Normas Constitucionais. Princípios Constitucionais. Controle da Constitucionalidade das Leis. Normas Constitucionais e Inconstitucionais. 2. Ação Direta de Inconstitucionalidade. Ação Declaratória de Constitucionalidade; 3. Dos direitos e garantias fundamentais. 4. Da Organização do Estado Brasileiro; 5. Da organização dos poderes. 6. Da tributação e do orçamento. **Direito Administrativo -** 1. Princípios; 2. Administração Pública na Constituição Federal de 1988; 3. Regime jurídico administrativo. Características; 4. Poderes da Administração Pública; 5. Serviço Público; 6. Atos Administrativos. Conceito, espécies, elementos e atributos. Atos discricionários e vinculados. Revogação e Anulação; 8. Contratos Administrativos; 9. Licitação; 10. Servidores Públicos; 11. Bens Públicos; 12. Administração Direta e Indireta. Regime Jurídico; 13. Controle da Administração Pública; 14. Responsabilidade do Estado. **Direito Tributário -** 1. Sistema Tributário Nacional; 2. Princípios do Direito Tributário; 3. Legislação Tributária; 5. Tributos; 4. Obrigação Tributária; 5. Crédito Tributário; 6. Impostos Municipais; 7. Administração tributária; 8. Lei n. 6.830/80 - Lei de Execuções Fiscais.
- **AGRONOMIA:** Fertilidade do solo e nutrição mineral de plantas. Manejo e conservação do solo e da água. Fruticultura tropical. Culturas: Anuais e Perenes. Manejo integrado de pragas, doenças e plantas espontâneas. Forragicultura e pastagens. Fisiologia vegetal. Agricultura orgâanica e sistemas agroflorestais. Sistemas de propagação de plantas. Irrigação e drenagem.
- ASSISTENTE SOCIAL/SERVIÇO SOCIAL: - Lei Orgânica da Assistência Social – LOAS – Lei nº 8.742 de 1993 e lei nº 12.435 de 2011. - Política nacional de assistência social – PNAS. - Norma operacional básica do sistema único de assistência social – NOB-SUAS.
- ARQUITETURA/ ENGENHARIA CIVIL: Noções de elaboração de projetos de arquitetura e representação gráfica; Noções sobre acessibilidade e desenho universal. Conhecimentos de Autocad 2D.
- **ADMINISTRAÇÃO/ CIÊNCIAS CONTABEIS:** Abordagens clássica, burocrática e sistemas de administração; Funções da Administração: planejamento, organização, direção e controle; Cultura organizacional, Teorias motivacionais; Princípios da Administração Pública.
- **ENFERMAGEM/ TECNICO EM ENFERMAGEM /FARMACIA/ FISIOTERAPIA: - Legislação aplicada ao SUS**: Evolução Histórica da Organização dos Sistemas de Saúde no Brasil e do Sistema Único de Saúde (SUS) – Princípios e Diretrizes legal. Lei Orgânica da Saúde - Lei 8.080/1990. Lei Federal 8.142/1990. **Políticas de Saúde:** Política Nacional de Atenção Básica, Atenção

Integral a Saúde da Criança (Cadernos de Atenção Básica), Anatomia Humana.

ANEXO II DO EDITAL N.º002/2019
CRONOGRAMA

Publicação do Edital	13/02/2019
Inscrições	14 a 20/02/2019
Homologação das Inscrições	21/02/2019
Aplicação da Prova Objetiva	24/02/2019
Divulgação do Gabarito	25/02/2019
Recurso ao Gabarito	26/02 a 28/02/2019
Classificação Provisória	01/03/2019
Recurso Classificação Provisória	01 à 06/03/2019
Classificação Final	08/03/2019
Homologação	12/03/2019
Convocação	13/03/2019

ANEXO III DO EDITAL 002/2019
FICHA DE INCRIÇÃO DE ESTÁGIO
INSCRIÇÃO Nº_____
1. DADOS PESSOAIS
1.1 Nome completo: _____
1.2 Filiação: _____
1.3 Nacionalidade: _____
1.4 Naturalidade: _____
1.5 Data de Nascimento: _____ / _____ / _____
1.6 Estado Civil: _____
2. DADOS DE IDENTIFICAÇÃO
2.1 RG: _____
2.2 CPF: _____
2.3 Endereço Residencial: _____
2.4 Email: _____
2.5 Telefone residencial e celular: _____
2.6 Outro endereço e telefone para contato ou recado: _____
2.7 Disponibilidade para Estágio: ( ) Manhã ( ) Tarde
3. CURSO
Instituição de Ensino: _____
Curso: _____Ano em que esta cursando: _____
Turno que Estuda: _____
Previsão de Conclusão do Curso: _____
4. ESTÁGIO ANTERIOR (se já foi estagiário)
Local do Estágio: _____
5. ÁREA PRETENDIDA
( ) EDUCAÇÃO ( ) JURÍDICO ( ) SAÚDE ( ) ÁREA ADMINISTRATIVA
Assinatura do Candidato: _____
ANEXO IV DO EDITAL N.º 002/2019

FORMULÁRIO PARA RECURSO ADMINISTRATIVO
À Comissão Fiscalizadora do Processo Seletivo Simplificado (PSS).
DADOS DO CANDIDATO
Nome: _____
TIPO DO RECURSO: (Marque abaixo)
[__] Classificação provisória
[__] Classificação Final
[__] Outros (Descrever no campo abaixo)
Justificativa objetiva do recurso: _____

Local e data _____, ____/____/____ .

_____
Assinatura

Publicado por:
Adilson Anacleto do Carmo
Código Identificador:F8919C91

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
DECRETO 006/2019 - RETIFICAÇÃO DECRETO Nº054/2018

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
DECRETO Nº 006/2019

DECRETO Nº 006, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2019.

SÚMULA: *Retifica*, *substitui* e *inclui* nomeação de *Membros da Comissão Organizadora do Processo Seletivo* para contratação de Estagiários, que constam do Decreto Municipal nº 054, de 14.11.2018 e dá outras providências.

O Prefeito do Município de Abatiá, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhes são conferidas por Lei...

DECRETA:

ARTIGO 1º. Ficam nomeados os Membros das Comissões abaixo descritas, que irão elaborar, organizar, aplicar, corrigir, julgar recursos, e as publicações necessárias do "PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO para CONTRATAÇÃO DE ESTAGIÁRIOS, DO MUNICÍPIO DE ABATIÁ PR", para provimento de empregos temporários de Estagiários, conforme segue:

§1º. Comissão Responsável pela Organização e Elaboração das Provas:

.**Anivalda Negrão Vieira Garcia** - CPF nº 496.644.339-34 - Secretária Municipal de Educação, Cultura e Esporte;

.**Márcia Regina dos Reis** - CPF nº 883.310.759-00 - Fonoaudióloga - Servidora Efetiva da Municipalidade desde 01.03.2010.

§2º. Comissão Responsável pelo Acompanhamento, Organização, Aplicação, Correção, Julgamentos de Recursos e as necessárias publicações de todos os atos inerentes às Provas:

.**Luciana Gonçalves da Rosa Pinheiro** – CPF nº 042.666.469-84 – Secretária Escolar - Servidora Efetiva da Municipalidade desde 01.03.2002;

.**Silmara Ribeiro da Silva Rocha** – CPF nº 838.215.209-06 – Professora - Servidora Efetiva da Municipalidade desde 01.06.1990;

.**Simone Cristina Moreira Lino** – CPF nº 918.465.609-34 – Psicopedagoga - Servidora Efetiva da Municipalidade desde 21.05.2013;

§3º. Comissão Responsável pela Correção e Publicação das Provas:

.**Jean Kleuber Sa Teles** – CPF nº 017.059.099-22 – Professor - Servidor Efetivo da Municipalidade desde 21.05.2001;

.**Josiane Cristina dos Santos** – CPF nº 042.666.539-21 – Professora - Servidora Efetiva da Municipalidade desde 01.03.2002;

ARTIGO 2º. A Comissão de Organização e Elaboração acompanhará todos os atos necessários à realização do certame.

ARTIGO 3º. As Comissões terão por atribuições as execuções dos trabalhos referentes ao presente *Processo Seletivo*, tais como: elaboração de editais, avaliação de documentação, elaboração e correção das provas, julgamento de recursos, pareceres técnicos, etc., referentes ao processo seletivo de Estagiários.

ARTIGO 4º. Comprometem-se todos os Servidores que se voluntariaram a proceder a todos os tramites necessários para o bom andamento deste *certame*, desempenhando de forma eficiente e prestativa aos pretendentes ao Processo Seletivo Simplificado, auxiliando-os na medida do possível, porém, sem qualquer outra interferência que possa vir a prejudicar terceiros.
ARTIGO 5º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições contrárias, especialmente ao que consta do *Decreto Municipal nº 054, de 14.11.2018*, ora publicado anteriormente.

Gabinete do Prefeito, 12 de fevereiro de 2019.

NELSON GARCIA JUNIOR
Prefeito

Publicado por:
Vania da Costa
Código Identificador:0DBBEC93

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE AGUDOS DO SUL

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
RESCISÃO

Nº CONTRATO	MOD. LICITAÇÃO	Nº LICITAÇÃO	OBJETO DO TERMO	DATA DA RESCISÃO	CONTRATADO
771/2018	PREGÃO PRESENCIAL	49/2018	RESCISÃO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 771/2018, CUJO OBJETO É PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE DE ESCOLARES DA LINHA LEÃO.	08/06/2018	GMP TRANSPORTES LTDA ME CNPJ: 14.537.531/0001-22

Publicado por:
Debora Nogueira Fagundes Rocha
Código Identificador:AA348E3F

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALMIRANTE TAMANDARÉ

CÂMARA MUNICIPAL DE ALMIRANTE TAMANDARÉ
PORTARIA N° 021/2019

PORTARIA N° 021/2019

O Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Almirante Tamandaré, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

NOMEAR Karine Cristiane Perira, inscrita no CPF/MF sob o n° 876.018.779-49, portador da Cédula de Identidade/RG nº 5.215.318-2, para ocupar o Cargo de Provimento em Comissão de Assessor de Gabinete Parlamentar I, Símbolo AP-1, de acordo com a Lei Municipal n° 1.948/2017 e Lei Municipal n° 2059/2018, a partir do dia 01 de Janeiro de 2019.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Almirante Tamandaré, em 30 de Janeiro de 2019.

MARCELO BINI
Presidente da Câmara

Publicado por:
Enilzele Antoniacomi
Código Identificador:25C4FB5B

CÂMARA MUNICIPAL DE ALMIRANTE TAMANDARÉ
PORTARIA N° 022/2019

PORTARIA N° 022/2019

O Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Almirante Tamandaré, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

NOMEAR Marcos Rezende Taveira, inscrita no CPF/MF sob o n° 028.654.449-02, para ocupar o Cargo de Provimento em Comissão de Assessor de Gabinete Parlamentar III, Símbolo AP-3, de acordo com a Lei Municipal n° 1.948/2017 e Lei Municipal n° 2059/2018, a partir do dia 01 de Janeiro de 2019.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Almirante Tamandaré, em 30 de Janeiro de 2019.

MARCELO BINI
Presidente da Câmara

Publicado por:
Enilzele Antoniacomi
Código Identificador:C084B099

CÂMARA MUNICIPAL DE ALMIRANTE TAMANDARÉ
PORTARIA N° 023/2019

PORTARIA N° 023/2019

O Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Almirante Tamandaré, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

NOMEAR Kamile Loreine Carneiro, inscrita no CPF sob o n° 082.343.429-08 portador da Cédula de Identidade/RG nº 12.555.614-0, para ocupar o Cargo de Provimento em Comissão de Assessor de Gabinete Parlamentar II, Símbolo AP-2, de acordo com a Lei Municipal n° 1.948/2017 e Lei Municipal n° 2059/2018, a partir do dia 01 de Janeiro de 2019.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Almirante Tamandaré, em 30 de Janeiro de 2019.

MARCELO BINI
Presidente da Câmara

Publicado por:
Enilzele Antoniacomi
Código Identificador:EFBC54FC

CÂMARA MUNICIPAL DE ALMIRANTE TAMANDARÉ
EXTRATO DO CONTRATO DE DISPENSA 011/2018

Processo: Dispensa Nº 005/2018 Objeto/ Finalidade: Instrumento é a contratação de serviços de empresa para execução de projeto de reforma e ampliação da Câmara Municipal de Almirante Tamandaré.
Contratante: Câmara Municipal de Almirante Tamandaré-PR
Contratada: Bonfim Artefatos de Cimento Eireli
Prazo/ execução:20 (vinte) Dias. Valor: R$29.380,00 (vinte e nove mil trezentos e oitenta reais) Data da Assinatura:06/12/2018

Publicado por:
Enilzele Antoniacomi
Código Identificador:22636F7C

CÂMARA MUNICIPAL DE ALMIRANTE TAMANDARÉ
EXTRATO DO CONTRATO DE INEXIGIBILIDADE 001/2019

Processo: Nº 001/2019 Objeto/ Finalidade: O objeto do presente instrumento é a contratação de empresa visando a aquisição de duas mil (2.000) exemplares do livro VEREADOR A BASE DA DEMOCRACIA.
Contratante: Câmara Municipal de Almirante Tamandaré-PR
Contratada: Imagem Capacitação Profissional LTDA - ME
Prazo/ execução:10 (dez) Dias. Valor: R$17.100,00 (vinte e nove mil trezentos e oitenta reais) Data da Assinatura:10/01/2019

Publicado por:
Enilzele Antoniacomi
Código Identificador:6AAC9531

CÂMARA MUNICIPAL DE ALMIRANTE TAMANDARÉ
DECRETO Nº 001/2019

DECRETONº 001/2019

ESTABELECE NORMAS PARA PROGRAMAÇÃO E EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA DO ORÇAMENTO DA CÂMARA MUNICIPAL DE ALMIRANTE PARA O EXERCÍCIO DO ANO DE 2019 E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS

O PRESIDENTE DA CÂMARA, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 47 da Lei Federal n. 4230, de 17 de março de 1964, o art. 8 da Lei Complementar Federal n. 101, de 04 de maio de 2000(Lei de Responsabilidade Fiscal).

DECRETA:

ART. 1°-Ficam estabelecidos a Programação Financeira e a Execução Orçamentária, bem como o Cronograma de Desembolso Bimestral para o exercício de 2019, do Poder Legislativo,conforme no Anexo I do presente Decreto.

Parágrafo único– São partes integrantes deste Decreto:
I – o Anexo I, que dispõe sobre a Programação Financeira e Cronograma de Execução Mensal de Desembolso sintético da administração da câmara municipal fica autorizada a utilizar no exercício de 2017, com base nas metas de arrecadação constantes no Anexo I, servindo como demonstrativo para publicação legal, em atendimento aos artigos 8º e 13 da Lei Complementar nº 101/2000.

Art. 2º–A programação financeira e o cronograma de desembolso, com o objetivo de cumprir o princípio do planejamento e do equilíbrio das contas públicas, destina-sea:

I – assegurar à Administração Municipal aimplementaçãodo planejamento realizado, com vistas à melhor execução dos programas de governo;
II — identificar as causas do déficit financeiro ou orçamentário, quando houver;
III — servir de subsídio para a definição dos critérios para a limitação de empenho e movimentação financeira, em caso de não atingimento dos resultados fiscais previstos na Lei de Diretrizes Orçamentárias, conforme art. 4º, § 1º, da Lei Complementar nº 101/2000;
IV — permitir o planejamento do fluxo de caixa de toda a administração municipal, direta e indireta, e o controle deste fluxo, conforme prevê o art. 50, II, da Lei Complementar nº 101/2000.

Art.3°:A Programação Financeira e a Execução Orçamentária bem como o Cronograma de Desembolso Bimestral aprovados por este Decreto poderão seralterados durante o corrente exercício, sempre que o comportamento da arrecadação(interferências financeiras)indicarem a necessidade de intervenção para alcançar o equilíbrio proposto pelas metas fiscais previstas na Lei de Diretrizes Orçamentárias 2017.

Art.4°: Este Decreto entrara em vigor na data de sua publicação

Almirante Tamandaré,04 de Janeiro de2.019.

JOÃO MARCELO BINI
Presidente

Publicado por:
Enilzele Antoniacomi
Código Identificador:36D2AB56

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE (CMDCA) DE ALMIRANTE TAMANDARÉ
RESOLUÇÃO CMDCA Nº 004/2019

Dispõe sobre a homologação da abertura de Sindicância 001/2019 – CMDCA, e dá providências.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente do município de Almirante Tamandaré, estado do Paraná, no uso das atribuições dadas pelo artigo 5º da Lei Municipal nº 127, de 14 de novembro de 1991, e inciso II do artigo nº 88 da Lei Federal nº 8.069, de 13 de julho de 1990 e,

RESOLVE:

Art. 1º O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente do município de Almirante Tamandaré, no uso de sua competência legal, homologa a instauração de Sindicância 004/2019, em desfavor dos Conselheiros Tutelares WUEVERTON MIGUEL FONTOURA, MATRÍCULA 6322, LUIZ CARLOS DE OLIVEIRA, MATRÍCULA Nº 5790, JAQUELINE LUCAS CONTRERA, MATRÍCULA Nº 7066, AMANDA SANTOS, MATRÍCULA Nº 7064 E DANIELE CRISTINA CORADASSI BRIGATO, MATRÍCULA Nº 6098, por, em tese, terem agido de forma omissa e negligente no caso a envolver a infante G.R.D.S, suposta vítima de violência física, psicológica e moral. Deixando os conselheiros de agir em conformidade com o princípio da absoluta prioridade que deve nortear o cumprimento dos direitos da criança e do adolescente.
Art. 2º Fica a Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar e Sindicância, sob a presidência da Sra. Patricia de Fatima Pedroso de Souza, responsável em apurar os citados fatos a contar da publicação desta.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Almirante Tamandaré, 08 de fevereiro de 2019.

PUBLIQUE-SE

ROBSON FRANCISCO DA COSTA
Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Almirante Tamandaré/PR – Gestão 2017/2019

Publicado por:
Robson Francisco da Costa
Código Identificador:857D2105

SECRETARIA DA FAZENDA
DECRETO Nº 009/2019

DECRETO Nº 009/2019

SÚMULA: *"Abre Crédito Adicional Suplementar ao orçamento vigente e dá outras providências".*

O PREFEITO MUNICIPAL DE ALMIRANTE TAMANDARÉ, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais, em especial a autorizada pela Lei Municipal n.º 2.108/2018, de 12 de Novembro de 2018,

D E C R E T A :
Art.1º- *Fica aberto crédito adicional suplementar no valor de R$ 80.000.00 (oitenta mil reais) ao orçamento vigente, nas dotações orçamentárias:*

Órgão	20		Instituto de Previdência do Município de Almirante Tamandaré	
Unidade	01		Instituto de Previdência do Município de Almirante Tamandaré	
Atividade	04.122.0004.2.100		Manutenção das Atividades do IPMAT	
Rubrica	3.3.90.35	1001	Serviços de Consultoria	60.000,00
Rubrica	3.3.90.36	1001	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	10.000,00
Rubrica	4.4.90.52	1001	Equipamentos e Material Permanente	10.000,00

Art.2º- *Para cobertura da despesa decorrente do crédito suplementar aberto no Artigo 1.º, fica indicado o superávit financeiro apurado no balanço do exercício anterior no valor de R$ 80.000,00 (oitenta mil reais), de acordo com o inciso I, do § 1º, do Artigo 43 da Lei Federal nº 4.320/64 conforme se demonstra:*

SUPERÁVIT FINANCEIRO DO RECURSO	VALOR
1001	80.000,00

Art.3º - *Este decreto entra em vigor nesta data.*

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL NO PALÁCIO ALMIRANTE TAMANDARÉ, 31 de Janeiro de 2019.

GERSON COLODEL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Elizandra Macedo
Código Identificador:C82ABD59

SECRETARIA DA FAZENDA
DECRETO Nº 015/2019

DECRETO Nº 015/2019

SÚMULA: *"Abre Crédito Adicional Suplementar ao orçamento vigente e dá outras providências".*

O PREFEITO MUNICIPAL DE ALMIRANTE TAMANDARÉ, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais, em especial a autorizada pela Lei Municipal n.º 2.108/2018, de 12 de Novembro de 2018,

D E C R E T A :

Art.1º- *Fica aberto crédito adicional suplementar no valor de R$ 8.000.00 (oito mil reais) ao orçamento vigente, nas dotações orçamentárias:*

Órgão	20		Instituto de Previdência do Município de Almirante Tamandaré	
Unidade	01		Instituto de Previdência do Município de Almirante Tamandaré	
Atividade	04.122.0004.2.100		Manutenção das Atividades do IPMAT	
Rubrica	3.3.90.93	1001	Indenizações e Restituições	8.000,00

Art.2º- *Para cobertura da despesa decorrente do crédito suplementar aberto no Artigo 1.º, fica indicado o superávit financeiro apurado no balanço do exercício anterior no valor de R$ 8.000,00 (oito mil reais), de acordo com o inciso I, do § 1º, do Artigo 43 da Lei Federal nº 4.320/64 conforme se demonstra:*

SUPERÁVIT FINANCEIRO DO RECURSO	VALOR
1001	8.000,00

Art.3º - *Este decreto entra em vigor nesta data.*

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL NO PALÁCIO ALMIRANTE TAMANDARÉ, 12 de Fevereiro de 2019.

GERSON COLODEL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Elizandra Macedo
Código Identificador:1AA6EBC4

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO 007/2019

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 007/2019

Data Limite para Abertura da Proposta: 07/03/19 às 08h30min.Data para Abertura da Sala de Disputa: 07/03/19 às 09h00min.
Objeto: **"AQUISIÇÃO DE UM VEÍCULO DO TIPO VAN, DE NO MÍNIMO 12 LUGARES E COM ACESSIBILIDADE PARA 01 (UM) CADEIRANTE, ZERO KM, ORIGINAL DE FÁBRICA, PARA O TRANSPORTE SANITÁRIO NO MUNICÍPIO DE ALMIRANTE TAMANDARÉ, ATRAVÉS DO TERMO DE COMPROMISSO N.º 4100401712292017579 - MINISTÉRIO DA SAÚDE".**
Valor Máximo: **R$ 189.600,00 (cento e oitenta e nove mil e seiscentos reais).**
Local de Abertura: Por meio do endereço eletrônico www.licitacoes-e.com.br no site do Banco do Brasil
Informações Complementares: O Edital poderá ser retirado por meio do endereço eletrônico www.licitacoes-e.com.br ou no site da Prefeitura através do Portal da Transparência: https://e-gov.betha.com.br/transparencia/01033-013/con_licitacoes.faces.
Dúvidas através dos telefones: (41) 3699-8643/ 3699-8655/ 3699-8674.

Almirante Tamandaré, 12 de fevereiro de 2019.

ROSANA APARECIDA ESSER
Pregoeira Oficial

Publicado por:
Larissa Lima da Cunha
Código Identificador:CBD6B49D

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 006/2019

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 006/2019

DATA LIMITE PARA ABERTURA DA PROPOSTA: 01/03/19 às 08h30min.

DATA PARA ABERTURA DA SALA DE DISPUTA: 01/03/19 às 09h00min.

Objeto: **"SELEÇÃO E CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE UM VEÍCULO DO TIPO PICK-UP, ZERO KM E ORIGINAL DE FÁBRICA, CONTEMPLADO ATRAVÉS DE EMENDA PARLAMENTAR DE Nº 30410012 E PROPOSTA DE Nº 10513.064000/1180-04."**

Valor Máximo: **R$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais)**.

Local de Abertura: Por meio do endereço eletrônico www.licitacoes-e.com.br no site do Banco do Brasil, licitação nº 755275.

Informações Complementares: O Edital poderá ser retirado por meio do endereço eletrônico www.licitacoes-e.com.br ou no site da Prefeitura através do Portal da Transparência: https://e-gov.betha.com.br/transparencia/01033-013/con_licitacoes.faces.

Dúvidas através dos telefones: (41) 3699-8655 / 3699-8643 / 3699-8674.

Almirante Tamandaré, 12 de fevereiro de 2019.

SANDRA MARIA CUMIN
Pregoeira Oficial

Publicado por:
Larissa Lima da Cunha
Código Identificador:D6F94960

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO 008/2019

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 008/2019

DATA LIMITE PARA ABERTURA DA PROPOSTA: 08/03/19 às 08h30min.

DATA PARA ABERTURA DA SALA DE DISPUTA: 08/03/19 às 09h00min.

Objeto: **"SELEÇÃO E CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE UM VEÍCULO DO TIPO VAN, DE NO MÍNIMO 12 LUGARES E COM ACESSIBILIDADE PARA 01 (UM) CADEIRANTE, ZERO KM, ORIGINAL DE FÁBRICA, PARA O TRANSPORTE SANITÁRIO NO MUNICÍPIO DE ALMIRANTE TAMANDARÉ, ATRAVÉS DO TERMO DE COMPROMISSO N.º 4100401712292002294 - MINISTÉRIO DA SAÚDE".**

Valor Máximo: **R$ 189.600,00 (cento e oitenta e nove mil e seiscentos reais).**

Local de Abertura: Por meio do endereço eletrônico www.licitacoes-e.com.br no site do Banco do Brasil, licitação nº **755266**.

Informações Complementares: O Edital poderá ser retirado por meio do endereço eletrônico www.licitacoes-e.com.br ou no site da Prefeitura através do Portal da Transparência: https://e-gov.betha.com.br/transparencia/01033-013/con_licitacoes.faces.

Dúvidas através dos telefones: (41) 3699-8655 / 3699-8643 / 3699-8674.

Almirante Tamandaré, 12 de fevereiro de 2019.

ROSANA APARECIDA ESSER
Pregoeira Oficial

Publicado por:
Larissa Lima da Cunha
Código Identificador:5B60719E

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA
ATA PREGÃO 7/2018

ATA DE TRABALHO PREGÃO PRESENCIAL N° 072/2018 PARA DELIBERAÇÃO FINAL

Aos doze dias do mês de fevereiro do ano de 2019, ás 10h00min, reuniu-se, na Sala de Reuniões da Prefeitura Municipal de Almirante Tamandaré, os membros da Comissão de Pregão, conforme Portaria n.º 217/2019 de 17.01.2019, Luiz Carlos Teixeira da Luz, como Pregoeiro, Sandra Maria Cumin e Fabio Augusto da Silva como membros da Equipe de Apoio, para **DELIBERAÇÃO FINAL** a cerca da presente licitação.

INTRODUÇÃO

Em data do dia cinco do presnte mês, foi realizado sessão públcia para abertura da documentação de habilitação da licitante **SYSTEM SEG SERVIÇOS LTDA** classificada como **TERCEIRA** arrematante do certame.

Ocorre que, naquela ocasião a licitante foi declara inabilitada,conforme texto abaixo:
Não consta na prova de inscrição cadastral de pessoa jurídica (CNPJ), item 7.1.2 letra "a" do edital, serviços de ajardinamento;
Não atendeu o item 7.1.4 letra "a" do edital, ou seja, não foi possível confirmar a autenticidade do atestado de capacidade técnica, e ainda, não foi possível visualizar prestação de serviços de ajardinamento;
Da mesma forma, não atendeu ao item 7.1.3. Letra "a" do edital, onde o licitante optou em apresentar o Balanço Patrimonial, porém, em cópia simples.
A licitante poderia ter confirmado a autenticidade dos seus documentos com antecedência, utilizando-se dos bons préstimos dos servidores públicos, ou ainda, fazê-lo durante esta sessão pública, no entanto optou em não comparecer.
Dando continuidade aos trabalhos de análise documental, foi possível visualizar que a licitante optou em apresentar comprovação do responsável técnico vinculado a empresa por meio de contrato de prestação de serviços de forma incompleta e em cópia simples,
E ainda, o licitante deixou de atender o item 7.1.4 letras "b, f, e g" do edital, na sua totalidade.
A licitante SYSTEM SEG SERVIÇOS LTDA, não atendeu o item 7.1.5 letra "e" do edital, ou seja, como já foi observado, apresentou diversos documentos em cópias simples.

Lembra o Pregoeiro que o representante legal da licitante SYSTEM não se fez presente na sessão.

Após o Pregoeiro deu continuidade abrindo o envelope de habilitação da quarta colocada, a licitante **MPS CONSTRUTORA E INCORPORADORA EIRELI**.

Na ocasião, após ampla análise na documentação de habilitação, o Pregoeiro e Apoios, declaram que a licitante atendeu todos os requisitos editalícios, no entanto, pelo fato do edital exigir diversos documentos de ordem técnica, decide o Pregoeiro, antes da deliberação final, solicitar a Secretaria solicitante parecer técnico acerca de documentação técnica. Sendo assim, neste momento **DECLARA** a licitante **MPS CONSTRUTORA E INCORPORADORA EIRELI,** como **ARREMANTE** da presente licitação, e que somente após parecer técnico deliberará.

O pregoeiro questiona a representante legal da **MPS**, se tem intenção de oferecer desconto do seu preço ofertado, uma vez que optou em não disputar com os demais licitantes, ou seja, manteve na ocasião seu preço inicial de proposta que era o valor de **R$ 482.598,90 (quatrocentos e oitenta e dois mil, quinhentos e noventa e oito reais e noventa centavos).**

Em resposta, a representante legal da licitante **MPS CONSTRUTORA E INCORPORADORA EIRELI**, afirma não ser possível ofertar preço menor, mantendo desta forma o seu valor proposto inicialmente de **R$ 482.598,90 (quatrocentos e oitenta e dois mil, quinhentos e noventa e oito reais e noventa centavos).**

DA DELIBERAÇÃO FINAL

- Considerando que a Licitante **MPS CONSTRUTORA E INCORPORADORA EIRELI,** atendeu todos os quesitos editálicos;

- Considerando que, por meio de **PARECER TÉCNICO** da Secretaria solicitante, opinou pela habilitação da licitante MPS;

- Considerando que, por meio de **PARECER TÉCNICO** da Secretaria solicitante, opinou pela manutenção da inabilitação **SYSTEM SEG SERVIÇOS LTDA**;

Sendo assim, o Pregoeiro **DELCARA** que a licitante **MPS CONSTRUTORA E INCORPORADORA EIRELI** e **VENCEDORA** da presente licitação valor de R$ 482.598,90 (quatrocentos e oitenta e dois mil, quinhentos e noventa e oito reais e noventa centavos).

Informa ainda o Pregoeiro que, a contar da publciação da presente Ata, fica garantido o direito do recurso a todos os licitantes participantes da presente licitação da forma da Lei.

Nada mais havendo a ser tratado, deu-se por encerrada a presente sessão, da qual se lavrou a presente Ata, que vai assinada pela Comissão de Pregão e licitantes presentes.

PREGOERIO E APOIOS

Texto extraído da Ata da sessão pública do dia 05 de fevereiro do presente ano, devidamente publicada na forma da Lei, e ainda, enviado por e-mail para todos os licitantes participantes.

Publicado por:
Larissa Lima da Cunha
Código Identificador:676511CC

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA
PUBLICAÇÃO DE CONTRATO N° 045/2019

EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO Nº 045/2019

Protocolo nº**0018.0001663/2019**

Partes:**TERMO DE CONTRATO Nº 045/2019 DE QUE FAZ ENTRE SI, O MUNICÍPIO DE ALMIRANTE TAMANDARÉ E A EMPRESA EURO TRUCK IMPLEMENTOS RODOVIÁRIOS LTDA - ME.**

Objeto: "**CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE UM VEÍCULO DO TIPO TRAILER,**

PARA SERVIR DE UNIDADE MÓVEL DE CASTRAÇÃO ANIMAL – CASTRA MÓVEL".

Prazo:O prazo de execução será de 120 (cento e vinte) dias após recebimento do empenho e a vigência é de 12 (doze) meses a contar da assinatura do contrato, podendo ser prorrogada desde que haja interesse entre as partes, até o máximo previsto em lei, podendo ser prorrogado a critério da Administração.

Valor:O presente Contrato é firmado pelo preço certo e ajustado de **R$ 100.000,00 (cem mil reais).**

Data de Assinatura: 07.02.2019.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
09.01 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
10.302.0015.1.006 Equipamentos para UBS
4.4.90.52.00 – 1000 Equipamentos e Material Permanente
4.4.90.52.00 – 1303 Equipamentos e Material Permanente
4.4.90.52.00 – 3518 Equipamentos e Material Permanente

Publicado por:
Rubia Graziela dos Santos
Código Identificador:61624B07

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA
EXTRATO DE TERMO DE DOAÇÃO

EXTRATO DO TERMO DE DOAÇÃO
Partes:**MUNICÍPIO DE ALMIRANTE TAMANDARÉ E A UNIÃO POR INTERMÉDIO DO MINISTÉRIO DA MULHER, FAMÍLIA E DOS DIREITOS HUMANOS.**
Objeto: TERMO DE DOAÇÃO COM ENCARGOS N.º 26625/2018 - 01 (UM) AUTOMÓVEL, MISTO, UTILITÁRIO, TIPO STATION WAGON – SW, SPORT UTILITY VEHICLE – SUV OU MINIVAN. VALOR: 55.361,00 (cinquenta e cinco mil trezentos e sessenta e um reais).
Data de Assinatura: 13 de fevereiro de 2019.

Almirante Tamandaré, 13 de fevereiro de 2019.

Publicado por:
Larissa Lima da Cunha
Código Identificador:136F1BA5

SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS
EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONTRATO

Protocolo nº 0018.0015401/2018
Terceiro Termo Aditivo do Contrato n.º 186/2017
Partes: **MUNICÍPIO DE ALMIRANTE TAMANDARÉ e PRISMA MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA - EPP**

Objetivo do Aditivo:
Supressão Quantitativa: As partes, de comum acordo, promovem supressão quantitativa no valor de R$ 83.628,93 (oitenta e três mil, seiscentos e vinte e oito reais e noventa e três centavos) daquela quantia originalmente contratada. As supressões quantitativas referem-se aos serviços executados, como redução de área de grama, redução de rampas em PNE, e ainda sobre o remanejamento de postes, conforme Planilha de glosas constante do processo administrativo nº 0018.0015401/2018
Aumento Quantitativo: Fica acordado entre as partes o aumento quantitativo dos serviços, originalmente contratados, no percentual de 10,33% (dez vírgula trinta e três por cento) no valor de R$ 202.583,76 (duzentos e dois mil, quinhentos e oitenta e três reais e setenta e seis centavos). Os acréscimo quantitativos referem-se aos serviços constantes na Planilha de aditivo constante do processo administrativo n.º 0018.0015401/2018.
Valor a ser Acrescido ao Valor Original do Contrato Administrativo nº 186/2017 em Função da Compensação: As partes concordam que o valor correspondente às supressões referidas na Cláusula Primeira e o valor relativo aos acréscimos referidos na Cláusula Segunda, sejam compensados, acrescendo ao contrato o valor de R$118.954,83 (cento e dezoito mil, novecentos e cinquenta e quatro reais e oitenta e três centavos), passando-se o preço total da execução do objeto do Contrato Administrativo nº 186/2017 para o valor de R$ 2.079.573,61 (dois milhões, setenta e nove mil, quinhentos e setenta e três reais e sessenta e um centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
08.02 – SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INFRAESTRUTURA
15.451.0026.1.003 – Melhorias em Ruas e Avenidas
4.4.90.51.00 – 1000 – Obras e Instalações
4.4.90.51.00 – 1613 – Obras e Instalações
Data de Assinatura: 03.12.2018

Almirante Tamandaré, 12 de fevereiro de 2019.

PEDRO HENRIQUE VAL FEITOSA
Secretário Municipal de Assuntos Jurídicos
OAB/PR n° 61.284

Publicado por:
Mariana Betenheuser Bazzani
Código Identificador:C59D4AE9

SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS
EXTRATO DE APOSTILAMENTO DE CONTRATO

Protocolo nº 0018.0161675 /2018
Termo de Apostilamento nº 01 do Contrato nº 179/2018
Partes: MUNICÍPIO DE ALMIRANTE TAMANDARÉ e TECNOSEG INFORMÁTICA E SEGURANÇA DE DADOS LTDA
Objetivo do Apostilamento: modificação unilateral do contrato registrado e publicado através do nº 179/2018, por parte da Administração, visando incluir a Dotação Orçamentária:

10.01- SECRETARIA MUNICIPAL DA FAMÍLIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL
08.244.0010.2.056 – Manutenção do CRAS
3.3.90.30.00 – 1934 – Material de Consumo
4.4.90.52.00 – 1934 – Equipamentos e Material Permanente

Data de Assinatura: 31.01.2019

Almirante Tamandaré, 12 de fevereiro de 2019.

PEDRO HENRIQUE VAL FEITOSA
Secretário Municipal de Assuntos Jurídicos
OAB/PR n° 61.284

Publicado por:
Mariana Betenheuser Bazzani
Código Identificador:8DEB6E98

SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS
EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONTRATO DE

Protocolo nº 0018.0013176/2018
Segundo Termo Aditivo
Partes: **MUNICÍPIO DE ALMIRANTE TAMANDARÉ e LEONI TEREZINHA DE BARROS**
Objeto*: Locação de um imóvel (comercial), construído em alvenaria, com aproximadamente 88m² (oitenta e oito) metros quadrados, situado na Rua Brasílio Benato, nº137, Bairro Areias, Jardim São João Batista, Município de Almirante Tamandaré/PR*
Valor: Em razão da prorrogação do prazo contratual, estabelecida nesta cláusula, tratando-se o objeto de execução continuada, fica o valor do contrato sem reajuste e com deflação resultante da aplicação do índice de correção IGPM de -0,52%, conforme Laudo de Avaliação de Aluguel de Imóvel nº 015/2017 passando para o valor de R$ 815,36 (oitocentos e quinze reais e trinta e seis centavos), para os próximos 12 (doze) meses.
Prazo: Quanto à vigência do referido contrato fica ajustada a prorrogação de prazo até a data de 31 de dezembro de 2019..
Data de Assinatura: 21.12.2018

Almirante Tamandaré, 12 de fevereiro de 2019.

PEDRO HENRIQUE VAL FEITOSA
Secretário Municipal de Assuntos Jurídicos
OAB/PR n° 61.284

Publicado por:
Mariana Betenheuser Bazzani
Código Identificador:CF10AC18

SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS
EXTRATO DE APOSTILAMENTO DE CONTRATO

Protocolo nº 0018.0161731/2018
Termo de Apostilamento nº 01 do Contrato nº 178/2018
Partes: MUNICÍPIO DE ALMIRANTE TAMANDARÉ e ECO SOM INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA
Objetivo do Apostilamento: modificação unilateral do contrato registrado e publicado através do nº 178/2018, por parte da Administração, visando incluir a Dotação Orçamentária:

10.01- SECRETARIA MUNICIPAL DA FAMÍLIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL
08.244.0010.2.056 – Manutenção do CRAS
3.3.90.30.00 – 1934 – Material de Consumo
4.4.90.52.00 – 1934 – Equipamentos e Material Permanente
Data de Assinatura: 31.01.2019

Almirante Tamandaré, 12 de fevereiro de 2019.

PEDRO HENRIQUE VAL FEITOSA
Secretário Municipal de Assuntos Jurídicos
OAB/PR n° 61.284

Publicado por:
Mariana Betenheuser Bazzani
Código Identificador:7B077974

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTAMIRA DO PARANÁ

CAMARA MUNICIPAL
EXTRATO DE CONTRATO Nº 001/2019

PROCEDIMENTO DE LICITAÇÃO Nº 001/2019
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 001/2019

CÂMARA MUNICIPAL DE ALTAMIRA DO PARANÁ, pessoa jurídica de direito público, com sede na Rua Cantú, n° 180, inscrito no CNPJ nº 01.992.451/0001-15, doravante denominada CONTRATANTE, representada neste ato pelo Sr. **Jose etevaldo de oliveira**, Presidente da Mesa Diretora, em pleno exercício de seu mandato e funções, residente e domiciliado nesta cidade, portador da Cédula de Identidade RG nº 6.831.808-4-SSP-PR e do CPF sob nº 820.855.369-72.

CONTRATADO: RAS - CONSULTORIA E TREINAMENTO EM GESTÃO PÚBLICA LTDA - ME, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 22.094.483/0001-73, com sede na Rua Ramiro Barcelos, 152, Sala 01, cidade de Maripá/PR.

OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de Curso/treinamento sobre os temas: "As Atribuições das novas mesas diretoras no biênio 2019 e 2020 nos trabalhos de plenário e administrativos. E o Alcance das responsabilizações patrimoniais dos gestores públicos". A realizar-se nos dias 13, 14 e 15/02/2019 na cidade de Maringá - PR, para a participação de 04 (quatro) vereadores desta Câmara Municipal.

DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 12 de fevereiro de 2019.

VALOR: R$ 3.160,00 (Três mil, cento e sessenta reais)

FORO: Comarca de Campina da Lagoa - PR

Altamira do Paraná, 12 de fevereiro de 2019.

JOSE ETEVALDO DE OLIVEIRA
Contratada
Presidente da Mesa Diretora Representante Legal

Publicado por:
Valter Dias
Código Identificador:0F3D5C86

DEPARTAMENTO DE PESSOAL
PORTARIA Nº 085/2019

***ELZA APARECIDA DA SILVA AGUIAR**, Prefeita Municipal de Altamira do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas por Lei.*

RESOLVE

***Art. 1º - CONCEDER** a partir do dia 11 (onze) de fevereiro de 2019, LICENÇA PARA TRATAR DE INTERESSES PARTICULARES de 12 (doze) meses à funcionária **MARLENE ALVES FIGUEIREDO,** brasileira, maior, portadora da Cédula de Identidade **RG nº 3.911.209-4-SSP/PR,** inscrita no CPF sob o nº **005.170.769-18** e matrícula **Nº 42920**, exercendo o cargo efetivo de PROFESSORA, lotada na Secretaria de Educação e Cultura, regida pelo regime Jurídico Estatutário, de acordo com o artigo 97 da Lei Nº. 131/2005.*

***Art. 2º** - Esta portaria entra em vigor nesta data, revogando as disposições em contrário.*

***REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE**.*

Gabinete da Prefeita Municipal de Altamira do Paraná, aos 11 (onze) dias do mês de fevereiro de 2019.

ELZA APARECIDA DA SILVA AGUIAR
Prefeita Municipal

Publicado por:
Elismari Teresinha Carvalho
Código Identificador:92F87323

DEPARTAMENTO DE PESSOAL
PORTARIA Nº 086/2019

*A Prefeita Municipal de Altamira do Paraná – Pr, **ELZA APARECIDA DA SILVA AGUIAR**, no uso de suas atribuições legais e de Competência que lhes são conferidas por Lei.*

R E S O L V E

***Art. 1º - EXONERAR** a pedido a partir do dia 11 (onze) de fevereiro de 2019, a funcionária **LAURENTINA ROSA BALEEIRO**, brasileira, maior, portadora da Cédula de Identidade **RG nº 5.358.825-5-SESP/PR**, inscrita no **CPF nº. 766.870.239-34** e matrícula nº **39091,** ocupante até a presente data o cargo efetivo de AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura.*

***Art. 2.º** - Em virtude da exoneração de que trata esta Portaria, fica declarado vago o cargo acima especificado, na forma prevista no artigo 61, inciso I, da Lei Municipal Nº 131/2005, Estatuto do Servidores do Magistério Público do Município de Altamira do Paraná.*

***Art. 3º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.*

***REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE**.*

Gabinete da Prefeita Municipal de Altamira do Paraná, aos 11 (onze) dias do mês de fevereiro de 2019.

ELZA APARECIDA DA SILVA AGUIAR
Prefeita Municipal

Publicado por:
Elismari Teresinha Carvalho
Código Identificador:C3EF5EDD

SECRETÁRIA DE COORDENAÇÃO GERAL
RATIFICAÇÃO PROCEDIMENTO DE LICITAÇÃO Nº 06/2019 DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 04/2019

OBJETO: Contratação de empresa especializada em desenvolvimento, hospedagem e suporte técnico de website e portal da transparência municipal.
A documentação referente ao procedimento Licitatório nº. 06/2019, Dispensa de licitação nº. 04/2019 atende a todos os requisitos do Artigo 24, inc. II, da Lei n.º 8.666/93.
Com efeito, RATIFICO todas as formalidades legais e autorizo a Dispensa de licitação nº. 06/2019, para a empresa L2F SISTEMAS WEB LTDA – CNPJ 12.491.159/0001-35.
Encaminhe-se para publicação e demais providências legais.

Altamira do Paraná, 11 de Fevereiro de 2018.

ELZA APARECIDA DA SILVA
Prefeita Municipal

Publicado por:
João Paulo de Castro Klipe
Código Identificador:97B6D56B

SECRETÁRIA DE COORDENAÇÃO GERAL
HOMOLOGAÇÃO PROCEDIMENTO DE LICITAÇÃO Nº 06/2019 DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 04/2019

OBJETO: Contratação de empresa especializada em desenvolvimento, hospedagem e suporte técnico de website e portal da transparência municipal.
Com fundamento nas informações constantes no Oficio encaminhado pelo Coordenação Geral e diante das informações e justificativas constantes do Processo de Dispensa de Licitação e ainda de acordo com o parecer jurídico, e demais informações que se embasam no Artigo 24, inc. II, da Lei n.º 8.666/93, a Prefeita Municipal resolve HOMOLOGAR a dispensa de licitação para a contratação supramencionada, tendo como Contratada a empresa L2F SISTEMAS WEB LTDA – CNPJ 12.491.159/0001-35.
Encaminhe-se para publicação e demais providências legais.

Altamira do Paraná, 11 de Fevereiro de 2019.

ELZA APARECIDA DA SILVA
Prefeita Municipal

Publicado por:
João Paulo de Castro Klipe
Código Identificador:9DF2F685

SECRETÁRIA DE COORDENAÇÃO GERAL
EXTRATO DE CONTRATO Nº 06/2019 PROCEDIMENTO DE LICITAÇÃO Nº 06/2019 DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 04/2019

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTAMIRA DO PARANÁ, inscrito no CNPJ nº 78.069.143/0001-47, com sede na Rua Cantú, n. 180, em Altamira do Paraná, neste ato representado pela Prefeita Municipal, Srª. Elza Aparecida da Silva, portadora do RG 5.770.361-0 SSP/PR e CPF 804.135.609-53

CONTRATADA: L2F SISTEMAS WEB LTDA – CNPJ 12.491.159/0001-35, com sede a Rua Tenente Afonso Pinheiro Camargo, 29, sala 03 – Vila Progresso, na Cidade de Maringá - Paraná, neste ato representado pelo Sr. Luciano Ferrari Francisco, portador do RG 8.651.714-0 SSP/PR e CPF 039.968.309-71.

DAS CONDIÇÕES – As que constam do Termo de Referência, bem como a Lei 8.666/93 e demais normas aplicáveis.

FUNDAMENTO LEGAL – O Presente procedimento tem fundamento no artigo 24, II da Lei n. 8666/93.

OBJETO: Contratação de empresa especializada em desenvolvimento, hospedagem e suporte técnico de website e portal da transparência municipal.

DATA DO CONTRATO: 11 de Fevereiro de 2019.
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:
03.001.04.122.0003.2006 Atividades Operacionais e Coordenação Geral Administrativa 3.3.90.39.00.00 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

VIGÊNCIA: 12 (Doze) meses, a contar da data de assinatura do contrato, podendo ser prorrogado de acordo com o art. 57, II, da Lei 8.666/93.

VALOR TOTAL: R$ R$ 3.840,00 (Três mil oitocentos e quarenta reais)

FORO: Comarca de Campina da Lagoa - PR

Publicado por:
João Paulo de Castro Klipe
Código Identificador:6A3CBF5B

SECRETÁRIA DE COORDENAÇÃO GERAL
TERMO DE ADITIVO

1° Termo aditivo do contrato nº.76/2018, decorrente de Pregão n° 27/2018 de AQUISIÇÃO DE GENEROS ALIMENTICIOS, FRIOS, HORTIFRUTIS, A FIM DE ATENDER A DEMANDAS DOS DEPARTAMENTOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTAMIRA DO PARANÁ.
A **PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTAMIRA DO PARANA**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob n° 78.069.143/0001-47, com endereço em RUA: CANTU, 180, CENTRO, Altamira do Paraná-PR, 85280000, representado pelo Prefeito Municipal o Sr. ELZA APARECIDA DA SILVA, e a empresa **PACHECO & ROLIM LTDA** , inscrita no CNPJ sob nº. 14.697.009/0001-08, com sede no endereço , , CENTRO, - neste ato representada por **DAVID PACHECO ROLIM,** portador do RG n° 53939538, portador do CPF sob n° 942.826.769-49, acordam por meio deste o que segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente termo aditivo tem por objeto - Redimensionamento de Objeto - Art. 65 § 1º - Lei nº 8666/93 na importância de R$ 40.715,65 (quarenta mil, setecentos e quinze reais e sessenta e cinco centavos) , corresponde ao acréscimo de 0,0% com finalidade de Redimencionamento de Objeto com fundamento art. 65, I, alínea b, c/c §1º, da Lei nº. 8.666/93.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA RATIFICAÇÃO DOS DEMAIS TERMOS PACTUADOS

As demais cláusulas contratuais permanecem sem qualquer alteração.
E, por assim estarem ajustados firma o presente em 02 (duas) vias de igual forma e teor.

Altamira do Paraná 12 de fevereiro de 2019.

Contratante
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTAMIRA DO PARANA
CNPJ:78.069.143/0001-47

Contratada
PACHECO & ROLIM LTDA
CNPJ:146.970.090-00108

Publicado por:
João Paulo de Castro Klipe
Código Identificador:672CD9B8

SECRETÁRIA DE COORDENAÇÃO GERAL
AVISO DE LICITAÇÃO PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA DE ME/EPP/MEI – LC 147/2014 PROCESSO LICITATÓRIO Nº 07/2019 - PREGÃO PRESENCIAL Nº. 03/2019

O Município de Altamira do Paraná com fundamento na Lei Federal nº. 10.520 de 17 de Julho de 2002, aplicando-se subsidiariamente no que couberem as disposições da Lei Federal nº. 8.666, de 21 de Junho de 1993, com alterações posteriores, e demais normas regulamentares aplicáveis à espécie, comunica que realizará licitação, conforme seguintes especificações.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E ACESSÓRIOS, PARA ATENDER A NECESSIDADE DAS SECRETARIAS E DEPARTAMENTOS DO MUNICÍPIO DE ALTAMIRA DO PARANÁ.
DATA DE ABERTURA: 25 de Fevereiro de 2019, ás 08:30 horas
CRITÉRIO DE JULGAMENTO: Menor preço, por item.
INFORMAÇÕES: O edital e seus anexos estarão disponíveis na Rua Cantú, 180 – Departamento de Licitações – CEP 85.280-000, Altamira do Paraná – Paraná. Fone: (44) 3755-1142 das 08:00 às 17:00 horas, no sitio eletrônico do Município de Altamira do Paraná: www.altamiradoparana.pr.gov.br.
DUVIDAS E ESCLARECIMENTOS: Poderão ser solicitadas através do e-mail: licitacaoaltamira@gmail.com.

Altamira do Paraná, 13 de Fevereiro de 2019.

GISLEI RODRIGUES DIAS
Pregoeiro

Publicado por:
João Paulo de Castro Klipe
Código Identificador:4B6D0A13

SECRETÁRIA DE FINANÇAS
DECRETO Nº 1/2019 DE 04/01/2019

Ementa: Abre Crédito Adicional Suplementar e da outras providências.

O Prefeito Municipal de ALTAMIRA DO PARANA,Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei Orçamentária nº 584/2018 de 29/11/2018.

Decreta:

Artigo 1º - Fica aberto no corrente Exercício o Crédito Adicional Suplementar, no Orçamento Geral do Município, no valor de **R$ 104.500,00 (cento e quatro mil quinhentos reais)** , destinado ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias.

Suplementação
03.000.00.000.0000.0.000. SECRETARIA DE COORDENACAO GERAL
03.001.00.000.0000.0.000. DEPARTAMENTO DE ADMINISTRACAO
03.001.04.122.0003.2.006. ATIVIDADES OPERAC. E COORDENAÇÃO GERAL ADMINISTRATIVA

378 - 3.3.30.93.00.00 789 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES 29.600,00

07.000.00.000.0000.0.000. DEPARTAMENTO DE SAUDE - Fundo Municipal de Saude
07.001.00.000.0000.0.000. FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
07.001.10.302.0019.2.057. ATIVIDADES DOS SERVIÇOS DO HOSPITAL MUNICIPAL

372 - 3.3.90.39.00.00 328 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURIDICA 42.300,00

07.001.10.302.0020.1.059. AMPLIAÇÃO, REFORMAS E MELHORIAS NAS UNIDADES DE SAÚDE

377 - 4.4.90.51.00.00 784 OBRAS E INSTALAÇÕES 3.500,00
379 - 4.4.90.51.00.00 785 OBRAS E INSTALAÇÕES 13.600,00

07.001.10.304.0021.2.055. AÇÕES VIG. SANITÁRIA, EPIDEMIOLOGIA E CONT. DE DOENÇAS

373 - 3.3.90.30.00.00 497 MATERIAL DE CONSUMO 2.500,00

07.002.00.000.0000.0.000. COORDENAÇÃO DE CONVÊNIOS DA SAÚDE
07.002.10.301.0021.2.053. ATIVIDADES DOS SERVICOS DE ASSISTENCIA A SAUDE

371 - 3.3.90.39.00.00 495 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURIDICA 4.000,00

08.000.00.000.0000.0.000. SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
08.002.00.000.0000.0.000. FUNDO DA CRIANÇA E ADOLESCENTE
08.002.08.243.0077.6.001. EXECUÇÃO DE SERVIÇO DE ATENDIMENTO A CRIANÇA E AO ADOLESCENTE

374 - 3.3.90.30.00.00 781 MATERIAL DE CONSUMO 1.000,00
370 - 3.3.90.39.00.00 781 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURIDICA 7.000,00

08.003.00.000.0000.0.000. FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - FMAS
08.003.08.244.0022.2.119. SERVIÇO DE PROTEÇÃO E ATENDIMENTO INTEGRAL A FAMILIA - PAIF

375 - 3.3.90.30.00.00 787 MATERIAL DE CONSUMO 1.000,00

Total Suplementação: 104.500,00

Artigo 2º - Como Recurso para atendimento do crédito aberto pelo artigo anterior, na forma do disposto pelo artigo 43 da lei 4320 de 17 de março de 1964, o Superavit Financeiro;

Artigo 3º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a atualizar os valores constantes de anexos previstos na LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias e PPA – Plano Plurianual de Investimentos considerando o cumprimento das normas estabelecidas no SIM-AM 2019 (Sistema de Informações Municipais - Acompanhamento Mensal) do Tribunal de Contas do Estado,especificamente com referência ao Módulo Planejamento.

Artigo 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de ALTAMIRA DO PARANA , Estado do Paraná,em 04/01/2019.

ELZA APARECIDA DA SILVA AGUIAR
Prefeita

Publicado por:
Leila Almeida Campos
Código Identificador:C734C2C7

SECRETÁRIA DE FINANÇAS
DECRETO Nº 2/2019 DE 15/01/2019

Ementa: Abre Crédito Adicional Suplementar e da outras providências.

O Prefeito Municipal de ALTAMIRA DO PARANA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei Orçamentária nº 584/2018 de 29/11/2018.

Decreta:

Artigo 1º - Fica aberto no corrente Exercício o Crédito Adicional Suplementar, no Orçamento Geral do Município, no valor de **R$ 5.000,00 (cinco mil reais)**, destinado ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias.

Suplementação
08.000.00.000.0000.0.000. SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

08.002.00.000.0000.0.000. FUNDO DA CRIANÇA E ADOLESCENTE
08.002.08.243.0077.6.001. EXECUÇÃO DE SERVIÇO DE ATENDIMENTO A CRIANÇA E AO ADOLESCENTE

374 - 3.3.90.30.00.00 781 MATERIAL DE CONSUMO 5.000,00

Total Suplementação: 5.000,00

Artigo 2º - Como Recurso para atendimento do crédito aberto pelo artigo anterior, na forma do disposto pelo artigo 43 da lei 4320 de 17 de março de 1964, o Superavit Financeiro;

Artigo 3º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a atualizar os valores constantes de anexos previstos na LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias e PPA – Plano Plurianual de Investimentos considerando o cumprimento das normas estabelecidas no SIM-AM 2019 (Sistema de Informações Municipais - Acompanhamento Mensal) do Tribunal de Contas do Estado,especificamente com referência ao Módulo Planejamento.

Artigo 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de ALTAMIRA DO PARANA , Estado do Paraná,em 15/01/2019.

ELZA APARECIDA DA SILVA AGUIAR
Prefeita

Publicado por:
Leila Almeida Campos
Código Identificador:96928F61

SECRETÁRIA DE FINANÇAS
DECRETO Nº 3/2019 DE 15/01/2019

Ementa: Abre Crédito Adicional Suplementar e da outras providências.

O Prefeito Municipal de ALTAMIRA DO PARANA, Estado do Paraná , no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei Orçamentária nº 584/2018 de 29/11/2018.

Decreta:

Artigo 1º - Fica aberto no corrente Exercício o Crédito Adicional Suplementar, no Orçamento Geral do Município, no valor de **R$ 6.700,00 (seis mil setecentos reais)**, destinado ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias.

Suplementação
08.000.00.000.0000.0.000. SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
08.003.00.000.0000.0.000. FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - FMAS
08.003.08.244.0022.2.119. SERVIÇO DE PROTEÇÃO E ATENDIMENTO INTEGRAL A FAMILIA - PAIF

293 - 3.3.90.36.00.00 934 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FISICA 5.500,00

10.000.00.000.0000.0.000. DEPARTAMENTO DE OBRAS,VIACAO E URBANISMO
10.001.00.000.0000.0.000. DIVISAO DE OBRAS E URBANISMO
10.001.15.451.0026.1.010. REVITALIZAÇÃO DE PRAÇAS

326 - 4.4.90.51.00.00 000 OBRAS E INSTALAÇÕES 1.200,00

Total Suplementação: 6.700,00

Artigo 2º - Para atender o disposto no Artigo 1º deste Decreto, servirá como recurso o Cancelamento de Dotações Orçamentárias, conforme discriminação abaixo, de acordo com o Artigo 43, § 1º , Inciso III da Lei Federal nº 4.320/64.

Redução
08.000.00.000.0000.0.000. SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
08.003.00.000.0000.0.000. FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - FMAS
08.003.08.244.0022.2.119. SERVIÇO DE PROTEÇÃO E ATENDIMENTO INTEGRAL A FAMILIA - PAIF

288 - 3.1.90.11.00.00 934 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL 5.500,00

10.000.00.000.0000.0.000. DEPARTAMENTO DE OBRAS,VIACAO E URBANISMO
10.001.00.000.0000.0.000. DIVISAO DE OBRAS E URBANISMO
10.001.15.452.0026.2.085. ATIVIDADES OPERAC. DEPTO DE OBRAS E URBANISMO

334 - 3.3.90.30.00.00 000 MATERIAL DE CONSUMO 1.200,00

Total Redução: 6.700,00

Artigo 3º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a atualizar os valores constantes de anexos previstos na LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias e PPA – Plano Plurianual de Investimentos considerando o cumprimento das normas estabelecidas no SIM-AM 2019 (Sistema de Informações Municipais - Acompanhamento Mensal) do Tribunal de Contas do Estado,especificamente com referência ao Módulo Planejamento.

Artigo 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de ALTAMIRA DO PARANA , Estado do Paraná,em 15/01/2019

ELZA APARECIDA DA SILVA AGUIAR
Prefeita

Publicado por:
Leila Almeida Campos
Código Identificador:B8EDCCFB

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDIRÁ

GABINETE DA PREFEITA
LEI Nº. 3.164 DE 12 DE FEVEREIRO DE 2019

Dispõe sobre autorização para abertura de Crédito Adicional Especial no valor de R$ 1.574.905,56 (um milhão, quinhentos e setenta e quatro mil, novecentos e cinco reais e cinqüenta e seis centavos).

*A Câmara Municipal de Andirá aprovou e eu **IONE ELISABETH ALVES ABIB**, Prefeita Municipal, sanciono a seguinte lei:*

***Art. 1º** - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir "**CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL",** nas Dotações Orçamentárias abaixo especificadas:*

02. EXECUTIVO MUNICIPAL	
003. PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO	
2.004. Manter a Procuradoria Geral do Município	
3.1.90.16.00.00.1000 OUTRAS DESPESAS VARIAVEIS – PESSOAL CIVIL	*2.000,00*
07. SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO E TURISMO	
004. DEPARTAMENTO DE INDÚSTRIA E COMÉRCIO	
1.003. Infraestrutura no Parque Industrial	
3.3.90.39.00.00.3000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	*12.300,00*
08. SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO E SERVIÇOS PÚBLICOS	
003. DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS PÚBLICOS	
1.013. Ampliar o Sistema de Iluminação Pública	
3.3.90.39.00.00.1507 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	*2.052,64*
4.4.90.51.00.00.3507 OBRAS E INSTALAÇÕES	*121.167,98*
09. SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANISMO	
002. DEPARTAMENTO DE OBRAS PÚBLICAS	

1.006. Recuperar, Recapear e Pavimentar ruas do Município	
4.4.90.51.00.00.3000 OBRAS E INSTALAÇÕES	*29.220,00*
4.4.90.51.00.00.1817 OBRAS E INSTALAÇÕES	*555.164,94*
4.4.90.51.00.00.1601 OBRAS E INSTALAÇÕES	*853.000,00*

***Art. 2°** - Os recursos para a abertura do Crédito Adicional Especial de que trata esta lei serão resultantes do superávit financeiro do exercício de 2018, das fontes 3000 - Recursos livres, no valor de R$ 41.520,00 (Quarenta e um mil quinhentos e vinte reais); 3507 - COSIP - Contribuição de Iluminação Pública, Art. 149-A, CF, no valor de R$ 121.167,98 (cento e vinte e um mil cento e sessenta e sete reais e noventa e oito centavos); por excesso de arrecadação da fonte: 1817 - Convênio 169/2018 - SEIL - Pavimentação Asfáltica em Vias Urbanas, no valor de R$ 555.164,94 (Quinhentos e cinquenta e cinco mil, cento e sessenta e quatro reais e noventa e quatro centavos); 1601 - Operação de Crédito I. Prog. PR Urbano-Pav. Asf, no valor de R$ 853.000,00 (oitocentos e cinquenta e três mil reais) e do cancelamento das seguintes dotações orçamentárias:*

02. EXECUTIVO MUNICIPAL	
003. PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO	
2.004. Manter a Procuradoria Geral do Município	
3.3.90.36.00.00.1000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA	*2.000,00*
08. SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO E SERVIÇOS PÚBLICOS	
003. DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS PÚBLICOS	
2.063. Manter o Sistema de Iluminação Pública	
3.3.90.30.00.00.1507 MATERIAL DE CONSUMO	*2.052,64*

***Art. 3°** - Fica acrescentada no Anexo – Programas Finalísticos – Plano Plurianual, Lei Municipal nº. 3.021 de 21 de dezembro de 2017, nos Programas descritos abaixo a meta discriminada no artigo 1º desta lei:*

PROGRAMA	*Acrescentar*	*Reduzir*
0002 – APOIO ADMINISTRATIVO	*2.000,00*	*2.000,00*
0018 – GERAÇÃO DE EMPREGO E RENDA	*12.300,00*	
0021 – SERVIÇOS URBANOS	*123.220,62*	*2.052,64*
0022 – OBRAS E INFRAESTRUTURA	*1.437.384,94*	

***Art. 4°** - Fica acrescentada no Anexo I – Das Metas e Prioridades da Administração Municipal – Lei de Diretrizes Orçamentárias, previstas no art. 5º da Lei Municipal nº. 3.089 de 18 de julho de 2018, nas ações descritas abaixo a meta discriminada no artigo 1º desta lei:*

AÇÃO	*Acrescentar*	*Reduzir*
1.003. Infraestrutura no Parque Industrial	*12.300,00*	
1.006. Recuperar, recapear e pavimentar ruas do Município	*1.437.384,94*	
1.013. Ampliar o Sistema de Iluminação Pública	*123.220,62*	
2.004. Manter a Procuradoria Geral do Município	*2.000,00*	*2.000,00*
2.063. Manter o Sistema de Iluminação Pública		*2.052,64*

***Art. 5°** - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.*

*Paço Municipal "Bráulio Barbosa Ferraz", Município de Andirá, Estado do Paraná, em **12 de fevereiro de 2019**, 76º da Emancipação Política.*

IONE ELISABETH ALVES ABIB
Prefeita Municipal

Publicado por:
Dorival Tenerelle
Código Identificador:E0D9732B

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA N.º 12.272 DE 06 DE FEVEREIRO DE 2019

IONE ELISABETH ALVES ABIB, Prefeita Municipal de Andirá, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e,

CONSIDERANDO a necessidade de realização de serviço extraordinário em horário normal;

CONSIDERANDO o disposto no art. 3º, do Decreto Municipal nº 7.687/2017; que prevê que as horas extras serão previamente autorizadas pelo(a) Prefeito(a), Secretário(a) Municipal ou Chefe Máximo da Autarquia, o qual publicará Portaria com a relação dos funcionários e a quantidade de horas extraordinárias autorizadas a serem realizadas

RESOLVE:
Art. 1º Autorizar a Servidora **LORENA VICENTIN VATER** a realizar no máximo 30 horas de serviço extraordinário, no mês de fevereiro de 2019.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal "Bráulio Barbosa Ferraz", Município de Andirá, Estado do Paraná, e 06 de fevereiro de 2019, 76º da Emancipação Política.

IONE ELISABETH ALVES ABIB
Prefeita Municipal

Publicado por:
Dorival Tenerelle
Código Identificador:EB73138D

SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE
PORTARIA N.º 12.278 DE 06 DE FEVEREIRO DE 2019

SÚMULA: *Relação de servidores da Secretaria autorizados a realizarem horas extraordinárias ou noturnas, no mês de fevereiro de 2019.*

ANTONIO CARLOS DA SILVA PAPA, Secretário Municipal de Agricultura e Meio Ambiente de Andirá, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e,

CONSIDERANDO o disposto no art. 3º, do Decreto Municipal nº 7.687/2017;
CONSIDERANDO a necessidade de realização de serviço extraordinário em horário normal,

RESOLVE:
Art. 1º Autorizar os seguintes servidores a realizarem serviço extraordinário, no mês de fevereiro de 2019.

NOME DO SERVIDOR PÚBLICO	CARGO DO SERVIDOR PÚBLICO	SECRETARIA LOTAÇÃO	MAXIMO HORAS
EVERSON ROGERIO FERNANDES	OPERADOR DE MAQUINAS	AGRICULTURA	40
JOSÉ DE OLIVEIRA	MOTORISTA	AGRICULTURA	40

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.
Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal "Bráulio Barbosa Ferraz", Município de Andirá, Estado do Paraná, em 06 de fevereiro de 2019, 76º da Emancipação Política .

ANTONIO CARLOS DA SILVA PAPA
Secretário Municipal

Publicado por:
Dorival Tenerelle
Código Identificador:D7882B75

SECRETARIA DE ASSUNTOS GOVERNAMENTAIS
PORTARIA N.º 12.279 DE 06 DE FEVEREIRO DE 2019

SÚMULA: *Autoriza a servidora Lisandra Cristina da Silva, lotada na Secretaria Municipal de Assuntos Governamentais, a realizar horas extraordinárias no mês de fevereiro de 2019.*

GILMAR LEONARDO, Secretário Municipal de Assuntos Governamentais de Andirá, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e,

CONSIDERANDO o disposto no art. 3º, do Decreto Municipal nº 7.687/2017;
CONSIDERANDO a necessidade de realização de serviço extraordinário em horário normal,

RESOLVE:
Art. 1º Autorizar à servidora abaixo discriminada a realizar serviço extraordinário no mês de fevereiro de 2019.

NOME DO SERVIDOR PÚBLICO	CARGO DO SERVIDOR PÚBLICO	SECRETARIA LOTAÇÃO	MAXIMO HORAS
LISANDRA CRISTINA DA SILVA	AGENTE DE SERVIÇOS	ASSUNTOS GOVERNAMENTAIS	60

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.
Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal "Bráulio Barbosa Ferraz", Município de Andirá, Estado do Paraná, em 06 de fevereiro de 2019, 76º da Emancipação Política .

GILMAR LEONARDO
Secretário Municipal

Publicado por:
Dorival Tenerelle
Código Identificador:0E7CF639

SECRETARIA DE CULTURA E COMUNICAÇÃO
PORTARIA Nº. 12.282 DE 11 DE FEVEREIRO DE 2019

SÚMULA: *Relação de Servidores da Secretaria Municipal de Cultura e Comunicação, autorizados a realizarem horas extraordinárias ou noturnas, no mês de fevereiro de 2019.*

BRUNO GARCIA DUTRA**,** Secretário Municipal de Cultura e Comunicação de Andirá, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e,
CONSIDERANDO o disposto no art. 3º, do Decreto Municipal nº 7.687/2017;
CONSIDERANDO a necessidade de realização de serviço extraordinário em horário normal;
RESOLVE:
Art. 1º Autorizar os servidores abaixo discriminados a realizar serviço extraordinário, no mês de fevereiro de 2019.

NOME DO SERVIDOR PÚBLICO	CARGO DO SERVIDOR PÚBLICO	LOTAÇÃO	HORAS
SANDRA REGINA DE SOUZA	AGENTE DE SERVIÇOS	Sec. Cultura e Comunicação	20

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.
Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal "Bráulio Barbosa Ferraz", Município de Andirá, Estado do Paraná, em 11 de fevereiro de 2019, 76º da Emancipação Política.

BRUNO GARCIA DUTRA
Secretário Municipal

Publicado por:
Dorival Tenerelle
Código Identificador:9CD5A4A5

SECRETARIA DE ESPORTE E LAZER
PORTARIA N.º 12.284 DE 04 DE FEVEREIRO DE 2019

SÚMULA: Relação de servidores da Secretaria Municipal de Esporte e Lazer autorizados a realizarem horas extraordinárias ou noturnas, no mês de fevereiro de 2019.

JURACI BERNARDINO ALVES, *Secretário Municipal de Esporte e Lazer de Andirá, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e,*

CONSIDERANDO *o disposto no art. 3º, do Decreto Municipal nº 7.687/2017;*

CONSIDERANDO *a necessidade de realização de serviço extraordinário em horário normal;*

RESOLVE:

Art. 1º *Autorizar os servidores abaixo discriminados a realizar serviço extraordinário, no mês de fevereiro de 2019*

NOME DO SERVIDOR PÚBLICO	*CARGO DO SERVIDOR PÚBLICO*	*LOTAÇÃO*	*MAXIMO HORAS*
ALINE JUSSIANI DOS SANTOS	*TÉCNICO DESPORTIVO*	*ESPORTE*	*16*
JULIO CESAR CARVALHO	*TECNICO DESPORTIVO*	*ESPORTE*	*16*
MURILO GURRÃO BERNARDINO ALVES	*AUXILIAR TÉCNICO DESPORTIVO*	*ESPORTE*	*40*
REINALDO CESAR FAUSTINO BERNARDO	*AUXILIAR TÉCNICO DESPORTIVO*	*ESPORTE*	*40*
RODRIGO MARTINS XAVIER	*AUXILIAR TÉCNICO DESPORTIVO*	*ESPORTE*	*40*
JOSÉ ANTONIO DA SILVA	*AGENTE DE SERVIÇOS*	*ESPORTE*	*40*

Art. 2º *Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.*

Paço Municipal "Bráulio Barbosa Ferraz", Município de Andirá, Estado do Paraná, em ***04 de fevereiro de 2019****, 76º da Emancipação Política .*

JURACI BERNARDINO ALVES
Secretário Municipal

Publicado por:
Dorival Tenerelle
Código Identificador:44C6C980

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N.º 12.283 DE 06 DE FEVEREIRO DE 2019

MARCOS CESAR CAETANO PIMENTA, Secretário Municipal de Administração e Planejamento de Andirá, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e,

CONSIDERANDO o disposto no art. 3º, do Decreto Municipal nº 7.687/2017;
CONSIDERANDO a necessidade de realização de serviço extraordinário em horário normal;

RESOLVE:
Art. 1º Autorizar as Servidoras Realizarem Horas extraordinárias no mês de fevereiro de 2019, conforme abaixo discriminado:

NOME DA SERVIDORA PÚBLICA	CARGO DA SERVIDORA PÚBLICA	SECRETARIA LOTAÇÃO	MAXIMO HORAS
EDNA DE FÁTIMA FRANCISCO DE BRITO	AGENTE DE SERVIÇOS	ADMINISTRAÇÃO	30
MARIA CECÍLIA DOS SANTOS SILVA	AGENTE DE SERVIÇOS	ADMINISTRAÇÃO	30

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal "Bráulio Barbosa Ferraz", Município de Andirá, Estado do Paraná, em 06 de fevereiro de 2019, 76º da Emancipação Política

MARCOS CESAR CAETANO PIMENTA
Secretário Municipal

Publicado por:
Dorival Tenerelle
Código Identificador:B61A66D0

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
PORTARIA Nº. 12.296 DE 08 DE FEVEREIRO DE 2019

Maria Luiza Colleti Podanosqui*,* ***Secretária Municipal de Assistência Social e Educação Profissionalizante*** *de Andirá, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e,*

CONSIDERANDO *o disposto no art. 3º, do Decreto Municipal nº 7.687/2017;*

CONSIDERANDO *a necessidade de realização de serviço extraordinário em horário normal,*

RESOLVE:

Art. 1º *Autorizar os seguintes servidores a realizarem serviço extraordinário, no mês de fevereiro de 2019:*

NOME DO SERVIDOR PÚBLICO	CARGO DO SERVIDOR PÚBLICO	SECRETARIA LOTAÇÃO	MÁXIMO DE HORAS
MARIA APARECIDA MEIRELES COSTA	AGENTE DE SERVIÇO	ASSISTÊNCIA SOCIAL	60
ANA PAULA CASSITA ARAÚJO	ATENDENTE DE CASA LAR	ASSISTÊNCIA SOCIAL	60
ANA MARIA FERREIRA PIUGA DA SILVA	AGENTE DE SERVIÇO	ASSISTÊNCIA SOCIAL	25
ADRIELE FERNANDA BALDINI	ATENDENTE DE CASA LAR	ASSISTÊNCIA SOCIAL	60
DIEGO IZIDORO LAUTON	VIGIA PATRIMONIAL	ASSISTÊNCIA SOCIAL	60
FATIMA APARECIDA DOS SANTOS	AGENTE DE SERVIÇOS	ASSISTÊNCIA SOCIAL	20
IZAIAS NOGUEIRA	AGENTE DE SERVIÇOS	ASSISTÊNCIA SOCIAL	50
LEILIANE CAMPOS	ATENDENTE DE CASA LAR	ASSISTÊNCIA SOCIAL	60
JUCELINA DE SOUZA COSTA	AGENTE DE SERVIÇOS	ASSISTENCIA SOCIAL	30
MÁRCIA ISIDORO DE PAULA	PADEIRA	ASSISTENCIA SOCIAL	25
MIRELA DOS SANTOS	AGENTE DE SERVIÇOS	ASSISTENCIA SOCIAL	60
NILTON DONIZETE FARINHA	MOTORISTA	ASSISTÊNCIA SOCIAL	30
ROSINEIA TAIPO MOTA	AGENTE DE SERVIÇOS	ASSISTÊNCIA SOCIAL	35
SONIA APARECIDA DE CARVALHO DE PAULA	AGENTE DE SERVIÇOS	ASSISTÊNCIA SOCIAL	60
ANA PAULA DE FREITAS GOMES	AGENTE DE SERVIÇOS	ASSISTENCIA SOCIAL	60
RUDIMAR FAUSTINO	MOTORISTA	ASSISTENCIA SOCIAL	60
SONIA REGINA MORELATO PALUDETTO	AGENTE DE SERVICOS	ASSISTENCIA SOCIAL	20
MARIA SOLANGE MARQUES SIMONI	AGENTE DE SERVIÇOS	ASSISTENCIA SOCIAL	20
FERNANDO HENRIQUE SUZZI ZECHEL	AGENTE ADMINISTRATIVO	ASSISTENCIA SOCIAL	20
ISABEL CRISTINA ROCHA	AGENTE DE SERVIÇOS	ASSISTENCIA SOCIAL	20

Art. 2º *Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.*

Art. 3º *Ficam revogadas as disposições em contrário.*

Paço Municipal "Bráulio Barbosa Ferraz", Município de Andirá, Estado do Paraná, em 08 de fevereiro de 2019, 76º da Emancipação Política.

MARIA LUIZA COLLETI PODANOSQUI
Secretaria Municipal

Publicado por:
Dorival Tenerelle
Código Identificador:CDD96112

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
PORTARIA N.º 12.277 DE 06 DE FEVEREIRO DE 2019

DIRCEU LUIZ*, Secretário Municipal de Finanças de Andirá, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e,*

CONSIDERANDO *o disposto no art. 3º, do Decreto Municipal nº 7.687/2017;*
CONSIDERANDO *o Ofício nº. 645/2018 de 02 de outubro de 2018.*

RESOLVE:
Art. 1º *Autorizar o Servidor* ***GLEISON ESNEDER MANICARDI*** *a realizar no máximo 50 horas de serviço extraordinário, no mês de fevereiro de 2019.*

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal "Bráulio Barbosa Ferraz", Município de Andirá, Estado do Paraná, em ***06 de fevereiro de 2019***, 76º da Emancipação Política.

DIRCEU LUIZ
Secretário Municipal

Publicado por:
Dorival Tenerelle
Código Identificador:94F850D2

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
PORTARIA Nº. 12.276 DE 06 DE FEVEREIRO DE 2019

EDNYRA APARECIDA SANCHES BUENO DE GODOY FERREIRA, Secretária Municipal de Saúde de Andirá, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e,

CONSIDERANDO o disposto no art.3º, do Decreto Municipal nº 7.687/2017;

CONSIDERANDO a necessidade de realização de serviço extraordinário em horário normal,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar as horas extras dos Servidores Públicos, conforme abaixo discriminadas, no mês de **FEVEREIRO DE 2019.**

.

NOME DO SERVIDOR	CARGO	SECRETARIA	HORAS
ADEMILSON CESAR A. CORREIA	MOTORISTA (ESCOLAR/AMBULANCIA)	SAÚDE	60
ADEMIR QUIRINO DA ROCHA	MOTORISTA (ESCOLAR/AMBULANCIA	SAÚDE	60
ADILSON GERALDO LUIS DE OLIVEIRA	MOTORISTA (ESCOLAR/AMBULANCIA)	SAÚDE	60
ANTONIO RODRIGUES DE ARAUJO	MOTORISTA (ESCOLAR/AMBULANCIA)	SAÚDE	60
JOSÉ DO CARMO DE SOUZA	MOTORISTA (ESCOLAR/AMBULANCIA)	SAÚDE	20
JUNIOR CESAR DUARTE	MOTORISTA (ESCOLAR/AMBULANCIA)	SAÚDE	60
JURACI FERREIRA BEZERRA	MOTORISTA (ESCOLAR/AMBULANCIA)	SAÚDE	FÉRIAS/60
MOACIR APARECIDO DA SILVA	MOTORISTA (ESCOLAR/AMBULANCIA)	SAÚDE	60
LEANDRO FARIA DIAS	MOTORISTA (ESCOLAR/AMBULANCIA)	SAÚDE	60
SEBASTIÃO BALABEM	AUX. DE ENFERMAGEM	SAÚDE	20
MAGALI SOAVE DE OLIVEIRA	AGENTE ADMINISTRATIVO	SAÚDE	05
ADRIANA BERTESIN ALMEIDA SILVEIRA	AGENTE ADMINISTRATIVO	SAÚDE	05
PAULO HENRIQUE DA SILVA RODRIGUES	AGENTE ADMINISTRATIVO	SAÚDE	05
SANDRA BITENCOURT	AGENTE DE SERVIÇOS	SAÚDE	10
CLAUDETTE DE OLIVEIRA	AGENTE DE SERVIÇOS	SAÚDE	10
ZENILDA CORDEIRO SILVA BONETTI	AGENTE DE SERVIÇOS	SAÚDE	10
FRANCISCO ESTEVAN NETO	AGENTE DE ENDEMIAS	SAÚDE	20
ADRIANA LAVIZZIO GOZZI	AGENTE DE ENDEMIAS	SAÚDE	20

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, ficam revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal "Braulio Barbosa Ferraz", Município de Andirá, Estado do Paraná, em 06 de fevereiro de 2019, 76º da Emancipação Política.

EDNYRA APARECIDA SANCHES BUENO DE GODOY FERREIRA
Secretária Municipal

Publicado por:
Dorival Tenerelle
Código Identificador:049D5EDF

SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2019 PARA FINS DE REGISTRO DE PREÇOS.

OBJETO: PREGÃO PRESENCIAL, DO TIPO MENOR PREÇO, NO SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS PARA A AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO, DE FORMA FRACIONADA COM ENTREGA NO MUNICÍPIO DE ANDIRÁ-PR.
DISPONIBILIDADE DO EDITAL: do dia 13/02/2019 à 26/02/2019.
PROTOCOLO: Até as 12:00 do dia 26/02/2019
ABERTURA:14h:00m (Quatorze Horas) do dia 26/02/2019.
LOCAL:Prédio da Prefeitura Municipal de Andirá - PR, Pregoeira e auxiliares; Rua Mauro Cardoso de Oliveira, 190 – Andirá – Pr, Fone/Fax: (43) 3538-1710.
AQUISIÇÃO DO EDITAL: Os interessados em participar do certame, poderão retirar exemplares deste edital diretamente no site do SAMAE www.samaeandira.com.br – link – licitações.

Andirá,13de Fevereiro de 2019.

RONIVALDO VISOTO
Pregoeiro Oficial.

Publicado por:
Dorival Tenerelle
Código Identificador:C9452E88

SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO EXTRATO DE CONTRATO N° 005/2019 DISPENSA 004/2019

PARTES: SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO DE ANDIRÁ
CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SANEAMENTO DO PARANÁ- CISPAR/PR.
OBJETO: CONTRATO COM CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SANEAMENTO DO PARANÁ-CISPAR/PR - ESTABELECIMENTO DE OBRIGAÇÕES ENTRE O CONTRATANTE E O CONTRATADO PARA QUE ESTE EXERÇA, EM PROVEITO E EM NOME DO CONTRATANTE, E CONFORME A COLABORAÇÃO E DIRETRIZES DEFINIDAS POR ESTE, AS ATIVIDADES DE REGULAÇÃO DOS SERVIÇOS DE SANEAMENTO DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA E DE COLETA DE ESGOTO NO ÂMBITO DA ÁREA DO MUNICÍPIO DE ANDIRÁ – PR, PARA ATENDER O SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO – SAMAE.
PREÇO: Pela contratação dos serviços o (a) CONTRATADO (A) receberá o valor de R$ 9.537,60 (Nove mil, quinhentos e trinta e sete reais e sessenta centavos).
PRAZO DE VIGÊNCIA: O presente contrato terá vigência de 12 (doze) meses, com inicio a partir da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado de acordo com o Art. 57 da Lei 8666/93, caso necessário.
DATA: 12 de fevereiro de 2019.
DISPENSA Nº: 04/2019

ASSINATURAS:

ANTONIO CARLOS PICOLO FURLAN
Diretor Presidente

JOÃO TOLEDO COLONIEZI
Representante Legal

Publicado por:
Dorival Tenerelle
Código Identificador:3B7AB1DC

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANTONINA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS GABINETE DO PREFEITO - TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº PMA 008/2019 - PREGÃO PRESENCIAL Nº PMA 006/2019

OBJETO: Registro de preços para futura aquisição de Hortifrutigranjeiros, em atendimento as secretarias requisitantes, com fornecimento imediato, conforme relação no Anexo I do Edital.

Nos termos do Artigo 4º, inciso XXII da Lei n° 10.520/02 e Artigo 43º, inciso VI, da Lei 8.666/93 e alterações, HOMOLOGO o Pregão Presencial n.º 006/2019, em favor das empresas abaixo:

FORNECEDOR:

LUCAS VALENTE MACIEL - EPP
CNPJ: 09.600.533/0001-89
Rua Werner Guilherme Gaedke, nº 542.
Matinhos – Paraná
CEP: 83.260-000

Total Geral do Pregão: R$ 91.188,40 (Noventa e um mil cento e oitenta e oito reais e quarenta centavos).

Antonina, 12 de Fevereiro de 2019.

JOSÉ PAULO VIEIRA AZIM
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosana Ardigó Martins
Código Identificador:A9816D3D

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS AVISO DE SUSPENSÃO - PREGÃO 08/2019 - KITS ESCOLARES

AVISO DE SUSPENSÃO
Pregão Presencial nº 08/2019

O Pregoeiro no uso de suas atribuições, DECLARA que está suspenso o Pregão Presencial nº 08/2019, sendo o objeto o Registro de Preços pelo período de 12 meses, para aquisições futuras de kits de materiais escolares para adequação do Edital. A nova data da seção pública será informada através dos mesmos meios de divulgação utilizados anteriormente.

Antonina, 12 de fevereiro de 2019.

GIANCARLO NOGUEIRA DA CRUZ
Pregoeiro

Publicado por:
Maria Eliza Traleski
Código Identificador:57A7156E

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº PMA 002/2019 - PREGÃO PRESENCIAL Nº PMA 002/2019

AVISO DE DECISÃO DE RECURSO ADMINISTRATIVO

A Prefeitura Municipal de Antonina/PR, através do pregoeiro, comunica aos participantes e demais interessados sobre o certame em epigrafe, que o Sr. José Paulo Vieira Azim, Prefeito Municipal desta entidade pública, após análise detalhada do Recurso Administrativo interposto pelas empresas **LICNES SERVIÇOS LTDA, BARREIRAS PRESTADORA DE SERVIÇOS EIRELI** e **A D VAZ & CIA LTDA ME**, respaldada na forma do art. 109,§ 4º da Lei 8.666/93, e parecer jurídico nº 25/2019. inabilitando a empresa **CAMILA VENTURIN ZAPPELLINI PAIVA - ME**, relativo à Pregão Presencial N.º 002/2019, onde o auto do processo encontra-se disponível para download no site www.antonina.pr.gov.br. Nada mais.

Antonina-PR, 12 de Fevereiro de 2019.

GIANCARLO NOGUEIRA DA CRUZ
Pregoeiro

Publicado por:
Giancarlo Nogueira da Cruz
Código Identificador:697AD333

SAMAE DE ANTONINA
RELAÇÃO DIÁRIAS JANEIRO/2019

Relação de diárias concedidas no mês de Janeiro de 2019.

Data	Solicitação Nº	Servidor	Destino	Objetivo da viagem	Valor (R$)
07/01/2019	001	VIVIANE PEREIRA FERREIRA	PARANAGUÁ/PR	RECEITA FEDERAL	70,00
09/01/2019	002	VIVIANE PEREIRA FERREIRA	PARANAGUÁ/PR	RECEITA FEDERAL	70,00
15/01/2019	003	NELSON TAVARES DOS SANTOS	PARANAGUÁ/PR	EMPRESA ECOSUL LEVAR MOTO REVISÃO	70,00
22/01/2019	004	WANDERLEI FERNANDES	CURITIBA/PR	REUNIÃO FUNASA	70,00
22/01/2019	005	PAULO ROBERTO BROSKA	CURITIBA/PR	REUNIÃO FUNASA	70,00
22/01/2019	006	CLEBER DE ARAÚJO CEZARINO	CURITIBA/PR	REUNIÃO FUNASA	100,00
30/01/2019	007	PAULO ROBERTO BROSKA	CURITIBA/PR	REUNIÃO FUNASA	70,00
30/01/2019	008	CLEBER DE ARAÚJO CEZARINO	CURITIBA/PR	REUNIÃO FUNASA	100,00
31/01/2019	009	CLEBER DE ARAÚJO CEZARINO	CURITIBA/PR	REUNIÃO FUNASA	100,00
31/01/2019	010	PAULO ROBERTO BROSKA	CURITIBA/PR	REUNIÃO FUNASA	70,00

Publicado por:
Cleber de Araujo Cezarino
Código Identificador:FBA51B32

SAMAE DE ANTONINA
AVISO DE LICITAÇÃO | PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 04/2019 | PREGÃO PRESENCIAL Nº 01/2019

PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 04/2019
PREGÃO PRESENCIAL Nº 01/2019
SISTEMA REGISTRO DE PREÇO

AVISO DE LICITAÇÃO

O Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto - SAMAE torna público que fará realizar às 09h00min do dia 25 de fevereiro de 2019, no setor de Licitações, sito a Rua Bento Cego, nº 220, Centro, CEP 83370-000 na cidade de Antonina-Paraná.

PREGÃO PRESENCIAL

OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de coleta (sucção), transporte e destinação final de resíduos de esgoto da Estação de Tratamento de Esgoto - ETE Batel, incluso a manutenção e limpeza, na forma de registro de preços, para o período de 12 (doze) meses, conforme as especificações descritas no termo de referência no Anexo I.

INFORMAÇÕES: O Edital se encontra disponível para download no site: http://www.samaeantonina.com.br/

Fone: (41) 3432-1233

E-mail: licitacao@samaeantonina.com.br

Antonina, 12 de fevereiro de 2019.

JUAREZ PINHEIRO DOS SANTOS JUNIOR
Pregoeiro

Publicado por:
Juarez Pinheiro dos Santos Junior
Código Identificador:89C8EA8E

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ASTORGA

MUNICÍPIO DE ASTORGA DEPARTAMENTO ADMINISTRAÇÃO, PATRIMÔNIO E SUPRIMENTOS EXTRATO DO 9º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL – N. 067/2014 P.D.L. Nº 015/2014-PMA

CONTRATANTE: **MUNICÍPIO DE ASTORGA** – CNPJ: 75.743.377/0001-30;
CONTRATADO: **VALDIR MARTINS SILVA**, CPF/MF sob n. 239.870.149-20;
OBJETO: Fica prorrogado, até o dia 31/12/2019, o prazo de locação constante na Cláusula Segunda do Alusivo Termo Contratual, nos termos dos incisos I e II, do art. 57, da Lei nº 8.666/93, conforme solicitado pela Secretaria Municipal de Administração e Finanças.
SIGNATÁRIOS: Antônio Carlos Lopes, Valdir Martins Silva e Clarice Lavezo da Silva
DATA DA ASSINATURA: 20/12/2018

Publicado por:
Daniel Pereira da Silva
Código Identificador:2113CED2

MUNICÍPIO DE ASTORGA DEPARTAMENTO ADMINISTRAÇÃO, PATRIMÔNIO E SUPRIMENTOS EXTRATO DO 10º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL – N. 067/2014 P.D.L. Nº 015/2014-PMA

CONTRATANTE: **MUNICÍPIO DE ASTORGA** – CNPJ: 75.743.377/0001-30;
CONTRATADO: **VALDIR MARTINS SILVA**, CPF/MF sob n. 239.870.149-20;
OBJETO: Considerando a prorrogação constante no nono termo aditivo, fica atualizado pelo IGP-M o valor mensal do aluguel que doravante passa a ser de R$ 1.180,85 (Mil, cento e oitenta reais e oitenta e cinco centavos), totalizando o montante de R$ 14.170,20 (Quatorze mil, cento e setenta reais e vinte centavos), referentes aos aluguéis do período aditivado.
SIGNATÁRIOS: Antônio Carlos Lopes, Valdir Martins Silva e Clarice Lavezo da Silva
DATA DA ASSINATURA: 20/12/2018

Publicado por:
Daniel Pereira da Silva
Código Identificador:97E11776

MUNICÍPIO DE ASTORGA DEPARTAMENTO ADMINISTRAÇÃO, PATRIMÔNIO E SUPRIMENTOS HOMOLOGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 051/2018 (REGISTRO DE PREÇOS) REPUBLICADO POR ERRO

O Prefeito do Município de Astorga-PR, no uso de suas atribuições legais; considerando, o parecer jurídico emitido em 29/01/2019; torna público a **HOMOLOGAÇÃO** do objeto do presente certame, à empresa abaixo:

EDÉZIO BALAROTTI & CIA LTDA, CNPJ: 75.566.190/0001-08, sagrou-se vencedora dos itens nºs 37, 38, 42, 45, 68, 91, 92, 93, 95, 112, 126, 127, 128, 153, 156, 159, 169, 175, 186, 189, 219, 222, 245, 249, 267, 284, 285, 298, 300, 301, 302, 308 e 309, totalizando o valor de R$ 185.439,40 (Cento e oitenta e cinco mil, quatrocentos e trinta e nove reais e quarenta centavos);

A.D. DAMINELLI ME, CNPJ: 10.749.758/0001-80, sagrou-se vencedora dos itens nºs 08, 21, 29, 32, 56, 58, 84, 140, 143, 160, 162, 174, 179, 187, 191, 193, 202, 205, 212, 220, 241, 243, 244, 246, 248, 294 e 299, totalizando o valor de R$ 89.596,50 (Oitenta e nove mil, quinhentos e noventa e seis reais e cinqüenta centavos);

MARYMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E CORRELATOS LTDA ME, CNPJ: 23.121.920/0001-63, sagrou-se vencedora dos itens nºs 07, 17, 19, 20, 44, 49, 50, 88, 89, 150, 194, 239, 240, 247, 268, 282, 286 e 297, totalizando o valor de R$ 51.802,10 (Cinquenta e um mil, oitocentos e dois reais e dez centavos).

PRÓ-SAÚDE COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ: 07.344.756/0001-05, sagrou-se vencedora dos itens nºs 04, 25, 60, 67, 96, 104, 116, 203, 233, 263, 271 e 287, totalizando o valor de R$ 34.623,00 (Trinta e quatro mil, seiscentos e vinte e três reais).

- Os demais itens foram desertos ou fracassados.

Astorga, 11 de fevereiro de 2019.

ANTÔNIO CARLOS LOPES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Daniel Pereira da Silva
Código Identificador:6B836BDF

MUNICÍPIO DE ASTORGA DEPARTAMENTO ADMINISTRAÇÃO, PATRIMÔNIO E SUPRIMENTOS AVISO DE ADJUDICAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 051/2018 (REGISTRO DE PREÇOS) REPUBLICADO POR ERRO

Considerando, o estabelecido na ata da sessão pública de abertura dos envelopes referente ao processo licitatório supra mencionado; considerando, ainda, a inexistência de recursos pendentes de julgamento; o Pregoeiro do Município de Astorga-PR, no uso de suas atribuições legais, torna público a **ADJUDICAÇÃO** do objeto do processo licitatório em epígrafe, às empresas abaixo:

EDÉZIO BALAROTTI & CIA LTDA, CNPJ: 75.566.190/0001-08, sagrou-se vencedora dos itens nºs 37, 38, 42, 45, 68, 91, 92, 93, 95, 112, 126, 127, 128, 153, 156, 159, 169, 175, 186, 189, 219, 222, 245, 249, 267, 284, 285, 298, 300, 301, 302, 308 e 309, totalizando o valor de R$ 185.439,40 (Cento e oitenta e cinco mil, quatrocentos e trinta e nove reais e quarenta centavos);

A.D. DAMINELLI ME, CNPJ: 10.749.758/0001-80, sagrou-se vencedora dos itens nºs 08, 21, 29, 32, 56, 58, 84, 140, 143, 160, 162, 174, 179, 187, 191, 193, 202, 205, 212, 220, 241, 243, 244, 246, 248, 294 e 299, totalizando o valor de R$ 89.596,50 (Oitenta e nove mil, quinhentos e noventa e seis reais e cinqüenta centavos);

MARYMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E CORRELATOS LTDA ME, CNPJ: 23.121.920/0001-63, sagrou-se vencedora dos itens nºs 07, 17, 19, 20, 44, 49, 50, 88, 89, 150, 194, 239, 240, 247, 268, 282, 286 e 297, totalizando o valor de R$ 51.802,10 (Cinquenta e um mil, oitocentos e dois reais e dez centavos).

PRÓ-SAÚDE COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ: 07.344.756/0001-05, sagrou-se vencedora dos itens nºs 04, 25, 60, 67, 96, 104, 116, 203, 233, 263, 271 e 287, totalizando o valor de R$ 34.623,00 (Trinta e quatro mil, seiscentos e vinte e três reais).

Astorga, 11 de fevereiro de 2019.

ROGÉRIO SCARAMELLO BARBOSA
Pregoeiro

Publicado por:
Daniel Pereira da Silva
Código Identificador:9FE8EFAE

MUNICÍPIO DE ASTORGA DEPARTAMENTO ADMINISTRAÇÃO, PATRIMÔNIO E SUPRIMENTOS HOMOLOGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 050/2018

O Prefeito do Município de Astorga-PR, no uso de suas atribuições legais; considerando, o parecer jurídico emitido em 11/02/2019; torna público a **HOMOLOGAÇÃO** do objeto do presente certame, às empresas abaixo:

1) INSTITUTO MAKRO MARKETING CURSOS E TREINAMENTO LTDA ME, CNPJ: 05.501.153/0001-36, sagrou-se vencedora dos itens nºs 02, 05, 08 e 10, totalizando o valor de R$ 23.104,00 (Vinte e três mil, cento e quatro reais);

2) CAPACITA CURSOS E TREINAMENTOS LTDA ME, CNPJ: 19.384.423/0001-80, sagrou-se vencedora dos itens nºs 01, 06, 07 e 12, totalizando o valor de R$ 25.416,00 (Vinte e cinco mil, quatrocentos e dezesseis);

3) DEFENTI & RIBEIRO CENTRO EDUCACIONAL LTDA ME, CNPJ: 12.353.106/0001-58, sagrou-se vencedora dos itens nºs 03, 04, 09 e 11, totalizando o valor de R$ 25.040,00 (Vinte e cinco mil e quarenta reais).

Astorga, 12 de fevereiro de 2019.

ANTÔNIO CARLOS LOPES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Daniel Pereira da Silva
Código Identificador:602E2C6B

MUNICÍPIO DE ASTORGA DEPARTAMENTO ADMINISTRAÇÃO, PATRIMÔNIO E SUPRIMENTOS HOMOLOGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 053/2018 (REGISTRO DE PREÇOS)

O Prefeito do Município de Astorga-PR, no uso de suas atribuições legais; considerando, o parecer jurídico emitido em 08/02/2019; torna público a **HOMOLOGAÇÃO** do objeto do presente certame, às empresas abaixo:

1) GUARÁ PNEUS LTDA, CNPJ: 02.623.675/0001-12, sagrou-se vencedora dos itens nºs 01, 02, 03, 06, 07, 10, 11, 12, 14, 16, 17, 18, 19, 20, 22, 24, 28, 31, 33, 35, 36, 37, 38, 39, 40, 41, 42, 43, 46, 47, 49, 51, 52, 53 e 55, totalizando o valor de R$ 238.306,00 (Duzentos e trinta e oito mil, trezentos e seis reais);

2) MVS AUTO CENTER EIRELI ME, CNPJ: 27.963.838/0001-37, sagrou-se vencedora dos itens nºs 04, 05, 08, 09, 13 ,15, 21, 25, 26, 27, 29, 30, 32, 34, 44, 45, 48, 50 e 54, totalizando o valor de R$ 320.475,00 (Trezentos e vinte mil, quatrocentos e setenta e cinco reais);

3) FG CONVENIÊNCIA E SERVIÇOS LTDA ME, CNPJ: 17.234.948/0001-04, sagrou-se vencedora do item nº 23, totalizando o valor de R$ 25.470,00 (Vinte e cinco mil, quatrocentos e setenta reais).

Astorga, 12 de fevereiro de 2019.

ANTÔNIO CARLOS LOPES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Daniel Pereira da Silva
Código Identificador:8C05F45D

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N.° 255/2019

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ASTORGA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E
DESIGNAR o servidor **MARCOS VINICIUS FELICIANO DA SILVA**, lotado no quadro de pessoal de provimento efetivo, com o cargo de Auxiliar Administrativo, Nível 05-A, para exercer suas funções junto a Secretaria Municipal de Infraestrutura,

Desenvolvimento Urbano e Econômico, Departamento de Serviços Públicos, a partir de 11 de Fevereiro de 2019.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E ANOTE-SE,

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ASTORGA, aos 11 (onze) dias do mês de Fevereiro de 2019 (dois mil e dezenove).

ANTONIO CARLOS LOPES
Prefeito Municipal

MANOEL JOAQUIM DE OLIVEIRA
Secretário de Administração e Finanças

Publicado por:
Silvana Martins Canizares Chiarandi
Código Identificador:57F84E27

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N.° 256/2019

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ASTORGA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E
DESIGNAR o servidor **DANIEL NAVES DO NASCIMENTO ÀVILA**, lotado no quadro de pessoal de provimento efetivo, com o cargo de Auxiliar Administrativo, Nível 05-A, para exercer suas funções junto a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Humano e Social, Departamento de Cidadania e Desenvolvimento Social, a partir de 11 de Fevereiro de 2019.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E ANOTE-SE,

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ASTORGA, aos 11 (onze) dias do mês de Fevereiro de 2019 (dois mil e dezenove).

ANTONIO CARLOS LOPES
Prefeito Municipal

MANOEL JOAQUIM DE OLIVEIRA
Secretário de Administração e Finanças

Publicado por:
Silvana Martins Canizares Chiarandi
Código Identificador:4E4AA43B

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BALSA NOVA

ADMINISTRAÇÃO
EDITAL Nº 004/2019

EDITAL Nº 004/2019
O Secretário Municipal de Administração, considerando, rigorosamente, a ordem classificatória do concurso público veiculados nos Editais nº. 09/2016 e 13/2016, homologados, respectivamente, pelos Decretos nº. 48/2016, 49/2016 e 062/2018 que tem por objeto o provimento de cargos dos servidores públicos do Poder Executivo do Município de Balsa Nova, sob Regime Estatutário Único, previsto na Lei Municipal nº. 222/91, combinado com as Leis Municipais 624/11, 655/11, 661/12, 856/2015 e demais disposições cabíveis a espécie:
TORNA PÚBLICO:
Que em atendimento aos dispositivos contidos no **CAPÍTULO XI – DO**
PROVIMENTO DOS CARGOS, do **EDITAL** nº. **01/2015**, os candidatos constantes neste ato convocatório deverão se apresentar no Departamento de Recursos Humanos desta Municipalidade, na Avenida Brasil, 665, em Balsa Nova, no período compreendido entre **13/02/2019** à **19/02/2019**, nos horários de 08h00min as 12h00min e de 13h00min as 17h00min horas, com todos os documentos necessários para a admissão, conforme a lista abaixo, para manifestar sobre o seu interesse de assumir seu respectivo cargo ou pela opção de desistência provisória e remanejamento para o final de lista de classificação, nos autos do **PROCESSO ADMINISTRATIVO nº. 3766/2015**, para fins de efetivação e regularização do cadastro reserva mantidos por esta Municipalidade:

Cargo	**EDUCADOR/CUIDADOR**
Classificação	**Nome do Candidato**
17°	ROSANGELA DE FATIMA DA SILVA GROCHEVESKI

Balsa Nova, 11 de fevereiro de 2019.

ADILSON PORTELA FRANCO
Secretário Municipal de Administração

DAS CONDIÇÕES PARA ADMISSÃO
Os candidatos convocados nos termos da Alínea 11. 1 e seguintes do Edital 01/2015 e demais legislação aplicável a espécie, para serem nomeados e empossados, deverão atender os seguintes requisitos:
a) Preencher os requisitos contidos na Alínea 2.6 do Edital 01/2015, mediante a apresentação de documentos em via original e cópias para autenticação pelo Departamento de Recursos Humanos da Municipalidade, a saber:
I - Cédula de Identidade de Registro Geral - CIRG e Comprovante do Cadastro de Pessoa Física - CPF;
II - Título de Eleitor e Certidão de regularidade expedida pelo Tribunal Regional Eleitoral - TRE
III - Cartão do PIS/PASEP se possuir;
IV - Carteira de Trabalho e Previdência Social -CTPS/MTE;
V -Certificado de Reservista se possuir;
VI - Carteira de habilitação (no caso de exigência do cargo);
VII - Avaliação clínica, abrangendo anamnese ocupacional e exame físico e mental expedido pelo Médico do Trabalho indicado pelo Município de Balsa Nova.
VIII - Comprovante de endereço atualizado;
IX - Comprovação do grau de instrução e registro nos conselhos pertinentes no Estado do Paraná;
X - Certidão de Nascimento (se solteiro);
XI - Comprovação do estado civil (casado, união estável etc.);
XII - Certidão de Nascimento de filhos menores de 14 anos; ou maiores se forem dependentes.
XIII - Certidão da justiça (cível e criminal) das cidades onde o candidato tenha residido nos últimos 5 (cinco) anos; (expedida pelo Fórum)
XIV - Declaração quanto ao exercício ou não de outro cargo, emprego ou função pública, conforme disciplina a Constituição Federal de 1988, em seu artigo 37, XVI e suas alterações;
XV - Declaração que não foi demitido por justa causa e a bem do serviço público, no período de 5 (cinco) anos, nas esferas federal, estadual e municipal;
XVI - 2 fotos 3x4 recentes;
XVII - Diploma de conclusão do curso relativo ao cargo concorrido, devidamente registrado ou declaração da faculdade (original) mais Histórico Escolar (original);
XVIII - Registro no Conselho profissional de classe;
XIX – Comprovante de contribuição Sindical conforme artigo 149 da Constituição Federal com os artigos 578 e 579 na CLT.
XX – Não perceber proventos de aposentadoria civil ou militar ou remuneração de cargo, emprego ou função pública que caracterizem acumulação ilícita de cargos, na forma do inciso XVI e parágrafo 10, do artigo 37 da Constituição Federal.
b) Em atendimento a Alínea 11.4 do Edital 001/2015, os candidatos aprovados nomeados no serviço público municipal terão o prazo improrrogável de 30 dias contados da publicação do ato de nomeação (Portaria), para tomar posse e três dias para entrar em exercício contados da data da posse.

ADILSON PORTELA FRANCO
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Joice Daiana Bora
Código Identificador:10BC8D3A

ADMINISTRAÇÃO
CARTA DE CONVOCAÇÃO.

CARTA DE CONVOCAÇÃO.

Republicado por Incorreção

O Presidente do Conselho Municipal da Saúde de Balsa Nova, no uso de suas atribuições conferidas na Lei Municipal nº 820/2014, e demais legislações aplicáveis à espécie, convoca os conselheiros desta entidade para reunirem-se em conjunto em **ASSEMBLÉIA ORDINÁRIA**, á realizar-se no dia 22 de fevereiro de 2019 às 14:30 horas, no Auditório da Secretaria Municipal de Saúde de Balsa Nova , situada na Rua João da Rocha Ferreira n.º 308, Centro, para deliberarem e decidirem sobre a seguinte:

ORDEM DO DIA

Apresentação, da TOMADA DE CONTAS QUADRIMESTRAIS, referente ao período SET/2018, OUT/2018, NOV/2018 e DEZ/2018**;**
Apresentação, discussão e deliberação sobre TOMADA DE CONTAS DO RELATÓRIO ANUAL DE GESTÃO - RAG do município de Balsa Nova e da RESOLUÇÃO N. 01/2019**,**do Conselho Municipal de Saúde de Balsa Nova que dispõe sobre as conclusões do **"**RELATÓRIO ANUAL DE GESTÃO DO ORGÃO EXECUTOR DA SAÚDE DO MUNICÍPIO DE BALSA NOVA" do EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2018 e conforme instrução Normativa 128/2017, do Tribunal de Contas do Estado do Paraná;
Outros assuntos de interesse desta coletividade.

Balsa Nova, 01 de fevereiro de 2019

JOSÉ ERONDI BETIN DO PRADO
Presidente do Conselho Municipal de Saúde de Balsa Nova

Publicado por:
Joice Daiana Bora
Código Identificador:EF6B2342

ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO TERMO ADITIVO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 09/2018 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BALSA NOVA CONTRATADA: CLODOMIRO BATHKE E CIA LTDA. - EPP.

EXTRATO DO TERMO ADITIVO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 09/2018
Contratante: Município de Balsa Nova
Contratada: CLODOMIRO BATHKE E CIA LTDA. - EPP.
Objeto: Aditamento contratual correspondente ao reequilíbrio do preço do item 1, lote 1, Aditivo Arla 32, de R$ 41,14 para R$ 45,98, permanecendo inalteradas as demais condições inicialmente pactuadas.
Foro: Foro Regional de Campo Largo, Comarca da Região Metropolitana de Curitiba.
Fundamentação Legal: Lei Federal nº 8.666/1993 e suas alterações.
Informações Complementares: Permanecem inalteradas às demais disposições da Ata de Registro de Preços nº 09/2018.

Balsa Nova, 12 de fevereiro de 2019.

LUIZ CLAUDIO COSTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Joice Daiana Bora
Código Identificador:73DCD043

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARBOSA FERRAZ

CÂMARA MUNICIPAL DE BARBOSA FERRAZ
TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 004/2019- REPUBLICAÇÃO

INTERESSADO: CÂMARA MUNICIPAL DE BARBOSA FERRAZ
CNPJ/MF.: 77.227.726/0001-96
ENDEREÇO: RUA MARECHAL FLORIANO PEIXOTO, 790 – CENTRO, BARBOSA FERRAZ- PR

Fundamentado no inciso II, do Art. 25, combinado com o inciso VI do art. 13 da Lei Federal 8.666/93, em consonância com o Parecer Jurídico, acostado aos autos, exigência do art. 38, inciso VI, do mesmo diploma legal,**RATIFICO**a inexigibilidade de licitação da despesa, cujo objeto é a contratação junto a**UNICURSOS CAPACITAÇÃO E TREINAMENTOS LTDA – ME, CNPJ: 19.949.769/0001-89**, para a participação de vereadora e servidores em curso de capacitação em gestão pública denominado,**"LICITAÇÃO PRESENCIAL E ELETRONICA (FORMAÇÃO DE PREGOEIRO, EQUIPE DE APOIO E COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO)"**, a ser realizado no período de 13 a 15/02/2019, na cidade de Curitiba/PR, com valor unitário de**R$-690,00-(SEISCENTOS E NOVENTA REAIS), com 03 participante totalizando R$-2.070,00-(DOIS MIL E SETENTA REAIS).**

CREDOR:UNICURSOS CAPACITAÇÃO E TREINAMENTOS LTDA – ME
CNPJ:19.949.769/0001-89
ENDEREÇO:RUA BRIGADEIRO FRANCO, 2452, ÁGUA VERDE, CURITIBA/PR.
R$-2.070,00-(DOIS MIL E SETENTA REAIS).
CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA:01.001.01.031.0001.2001.3.3.90.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.

Barbosa Ferraz/PR, 12 de fevereiro de 2019.

CARLOS ROBERTO LUCINDO
Presidente

Publicado por:
Milton Rubens Buss Júnior
Código Identificador:3C8AC075

CÂMARA MUNICIPAL DE BARBOSA FERRAZ
ERRATA N.º 001-2019

ERRATA N.º 001/2019

CÂMARA MUNICIPAL DE BARBOSA FERRAZ, ESTADO DO PARANÁ, pessoa jurídica de direito público, situada na Rua Marechal Floriano Peixoto, 790 – centro, nesta cidade e comarca de Barbosa Ferraz, Estado do Paraná, devidamente inscrita no CNPJ/MF. **77.227.726/0001-96**, representada pelo Sr. **CARLOS ROBERTO LUCINDO**, brasileiro, casado, maior, vereador, nascido aos 16/12/1966, natural de Barbosa Ferraz, Estado do Paraná, filho de Joao Eduvirges Lucindo e Valdereza dos Santos Lucindo, residente e domiciliado em Barbosa Ferraz, Estado do Paraná, na Rua Olavo Bilac, 157, centro, portador da cédula de identidade RG. 4.072.572-5/SSP-PR e inscrito no CPF/MF. 626.273.689-15, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Barbosa Ferraz-PR, e pelo Regimento Interno da Casa Legislativa Municipal, vêm **RETIFICAR** o **TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 004/2019**, através da presente **ERRATA**, nos termos em que segue:

ONDE SE LÊ:
CÂMARA MUNICIPAL DE BARBOSA FERRAZ
TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 004/2019

INTERESSADO: CÂMARA MUNICIPAL DE BARBOSA FERRAZ
CNPJ/MF.: 77.227.726/0001-96
ENDEREÇO: RUA MARECHAL FLORIANO PEIXOTO, 790 – CENTRO, BARBOSA FERRAZ- PR

Fundamentado no inciso II, do Art. 25, combinado com o inciso VI do art. 13 da Lei Federal 8.666/93, em consonância com o Parecer Jurídico, acostado aos autos, exigência do art. 38, inciso VI, do mesmo diploma legal,**RATIFICO**a inexigibilidade de licitação da despesa, cujo objeto é a contratação junto a**UNICURSOS**

CAPACITAÇÃO E TREINAMENTOS LTDA – ME, CNPJ: 19.949.769/0001-89, para a participação de vereadora e servidores em curso de capacitação em gestão pública denominado,**"LICITAÇÃO PRESENCIAL E ELETRONICA (FORMAÇÃO DE PREGOEIRO, EQUIPE DE APOIO E COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO)"**, a ser realizado no período de 06 a 08/02/2019, na cidade de Curitiba/PR, com valor unitário de**R$-690,00-(SEISCENTOS E NOVENTA REAIS), com 01 participante totalizando R$-690,00-(SEISCENTOS E NOVENTA REAIS).**

CREDOR:UNICURSOS CAPACITAÇÃO E TREINAMENTOS LTDA – ME
CNPJ:19.949.769/0001-89
ENDEREÇO:RUA BRIGADEIRO FRANCO, 2452, ÁGUA VERDE, CURITIBA/PR.
R$-690,00-(SEISCENTOS E NOVENTA REAIS
CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA:01.001.01.031.0001.2001.3.3.90.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.

LEIA-SE:

CÂMARA MUNICIPAL DE BARBOSA FERRAZ
TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 004/2019-REPUBLICAÇÃO

INTERESSADO: CÂMARA MUNICIPAL DE BARBOSA FERRAZ
CNPJ/MF.: 77.227.726/0001-96
ENDEREÇO: RUA MARECHAL FLORIANO PEIXOTO, 790 – CENTRO, BARBOSA FERRAZ- PR

Fundamentado no inciso II, do Art. 25, combinado com o inciso VI do art. 13 da Lei Federal 8.666/93, em consonância com o Parecer Jurídico, acostado aos autos, exigência do art. 38, inciso VI, do mesmo diploma legal,**RATIFICO**a inexigibilidade de licitação da despesa, cujo objeto é a contratação junto a**UNICURSOS CAPACITAÇÃO E TREINAMENTOS LTDA – ME, CNPJ: 19.949.769/0001-89**, para a participação de vereadora e servidores em curso de capacitação em gestão pública denominado,**"LICITAÇÃO PRESENCIAL E ELETRONICA (FORMAÇÃO DE PREGOEIRO, EQUIPE DE APOIO E COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO)"**, a ser realizado no período de 13 a 15/02/2019, na cidade de Curitiba/PR, com valor unitário de**R$-690,00-(SEISCENTOS E NOVENTA REAIS), com 03 participante totalizando R$-2.070,00-(DOIS MIL E SETENTA REAIS).**

CREDOR:UNICURSOS CAPACITAÇÃO E TREINAMENTOS LTDA – ME
CNPJ:19.949.769/0001-89
ENDEREÇO:RUA BRIGADEIRO FRANCO, 2452, ÁGUA VERDE, CURITIBA/PR.
R$-2.070,00-(DOIS MIL E SETENTA REAIS).
CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA:01.001.01.031.0001.2001.3.3.90.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Barbosa Ferraz – Paraná.

Barbosa Ferraz-PR, 12 de fevereiro de 2019.

CARLOS ROBERTO LUCINDO
Presidente da Câmara

Publicado por:
Milton Rubens Buss Júnior
Código Identificador:4D27F074

DEPARTAMENTO LICITAÇÃO
AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO DISPENSA Nº 03/2019
PROCESSO ADM. N° 07/2019

O Município de Barbosa Ferraz, Estado do Paraná, com fundamentação legal na Lei Federal n° 8.666/93, artigo 24 incisos II, comunica a todos a efetivação do procedimento conforme abaixo discriminado:

OBJETO: SERVIÇO DE TRANSF. DE TANQUE RODOVIÁRIO E ADEQUAÇÃO TOMADA DE FORÇA.

O Município Resolve Dispensar a Exigência de Licitação para SERVIÇO DE TRANSF. DE TANQUE RODOVIÁRIO E ADEQUAÇÃO TOMADA DE FORÇA.
, no Valor Total de R$ R$ 2.400,00 (DOIS MIL E QUATROCENTOS REAIS), junto à ANTONIO RODRIGUES DOURADO-MEI, Sede na cidade de BARBOSA FERRAZ/PR

Barbosa Ferraz, 12 de fevereiro de 2019.

ADRIANO GONÇALVES DE OLIVEIRA
Diretor Departamento de Licitações

Publicado por:
Fatima Aparecida da Fonseca
Código Identificador:BB0E074B

DEPARTAMENTO LICITAÇÃO
ERRATA PREGÃO PRESENCIA 01/2019 PROCESSO ADMINISTRATIVO 01/2019

ERRATA

PREGÃO PRESENCIA 01/2019
PROCESSO ADMINISTRATIVO 01/2019

No termo de referência e consequentemente no edital , mais precisamente NO ITEM 04 – ÔNIBUS VOLKSWAGEN informamos a PLACA BRO-9635 a partir deste **LEIA-SE BCO-9635** e NO ITEM 05 –PEUGEOT PARTINER informamos BER-0849 a partir **deste LEIA-SE BCR-0849**

BARBOSA FERRAZ-PR,12 DE FEVEREIRO DE 2019.

ADRIANO GONÇALVES OLIVEIRO
Pregoeiro

Publicado por:
Fatima Aparecida da Fonseca
Código Identificador:B0A583E7

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO JACARÉ

CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO JACARÉ
EXTRATO DO CONTRATO N° 01/2019, PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE 01/2019

Partes: CAMARA MUNICIPAL DE BARRA DO JACARÉ/PR E A EMPRESA COPEL TELECOMUNICAÇÕES S.A, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF nº CNPJ: 04.368.865/0001-66.
Objeto: Contratação de Serviços de fornecimento de Link de internet com velocidade de 10 Mbps por redes de fibra óptica para a Câmara Municipal.
Contas Dotações: 0090 do exercício de 2019.
Valor: R$ 7.245,40 (Sete mil, duzentos e quarenta e cinco reais e quarenta centavos).
Data da Assinatura: 11/02/2019.
Foro: Comarca de Andirá – PR.

IZAEL DUTRA
Câmara Municipal de Barra do Jacaré

Publicado por:
Ednalberto Goulart
Código Identificador:67A5A784

RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº. 026, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2019.

SUMULA: Dispõe sobre convocação para exercício da função de JORNADA SUPLEMENTAR que abaixo especifica e dá outra providencias.

O Prefeito Municipal de Barra do Jacaré, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e conforme o art. 40§1º e 2º da Lei Municipal nº 374 de 06/10/2010, Plano de Carreira e Remuneração do Magistério Público Municipal de Barra do Jacaré e,
CONSIDERANDO o Ofício nº 033 de 11/02/2019 da Secretaria Municipal de Educação Cultura e Esportes.
RESOLVE:
Art. 1º - CONVOCAR a partir de 04/02/2019, a servidora, professora do Quadro Próprio do Magistério Municipal, Srª ELZA APARECIDA PEREIRA DOS SANTOS, para prestar serviço em JORNADA SUPLEMENTAR, período da tarde no CEMEI (Centro de Educação Infantil), cumprindo as atribuições da função de docência estabelecidas no anexo I da Lei Municipal nº 374 de 06/10/2010.
Art. 2º - Conceder a remuneração da ampliação da jornada, conforme art. 40§1º da Lei Municipal nº 374 de 06/10/2010.
Art. 3º - A jornada suplementar acima referenciada, extingue-se automaticamente pelo decurso de seu prazo de exercício, tendo em vista sua natureza excepcional e quando cessada a razão determinante da convocação, conf. art. 41 e 42 I, II, III e IV. *(em substituição a professora Luciana Fernanda da Cunha Goulart).*
Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, ficando seus efeitos retroativos a 04/02/2019.

Prefeitura Municipal de Barra do Jacaré-PR, 12 de fevereiro de 2019.

ADALBERTO DE FREITAS AGUIAR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ednalberto Goulart
Código Identificador:BC079607

RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº. 027, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2019.

SUMULA: Dispõe sobre convocação para exercício da função de JORNADA SUPLEMENTAR que abaixo especifica e dá outra providencias.

O Prefeito Municipal de Barra do Jacaré, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e conforme o art. 40§1º e 2º da Lei Municipal nº 374 de 06/10/2010, Plano de Carreira e Remuneração do Magistério Público Municipal de Barra do Jacaré e,
CONSIDERANDO o Ofício nº 033 de 11/02/2019 da Secretaria Municipal de Educação Cultura e Esportes.
RESOLVE:
Art. 1º - CONVOCAR a partir de 04/02/2019, a servidora, professora do Quadro Próprio do Magistério Municipal, Srª NEUZA APARECIDA PEREIRA DUTRA, para prestar serviço em JORNADA SUPLEMENTAR, período da manhã – no CMEI (Centro Municipal de Educação Infantil), cumprindo as atribuições da função de docência estabelecidas no anexo I da Lei Municipal nº 374 de 06/10/2010.
Art. 2º - Conceder a remuneração da ampliação da jornada, conforme art. 40§1º da Lei Municipal nº 374 de 06/10/2010.
Art. 3º - A jornada suplementar acima referenciada, extingue-se automaticamente pelo decurso de seu prazo de exercício, tendo em vista sua natureza excepcional e quando cessada a razão determinante da convocação, conf. art. 41 e 42 I, II, III e IV. *(em substituição a professora Luciana Fernanda da Cunha Goulart).*
Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, ficando seus efeitos retroativos a 04/02/2019.

Prefeitura Municipal de Barra do Jacaré-PR, 12 de fevereiro de 2019.

ADALBERTO DE FREITAS AGUIAR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ednalberto Goulart
Código Identificador:2155E0F6

RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº. 028, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2019.

SUMULA: Dispõe sobre convocação para exercício da função de JORNADA SUPLEMENTAR que abaixo especifica e dá outra providencias.

O Prefeito Municipal de Barra do Jacaré, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e conforme o art. 40§1º e 2º da Lei Municipal nº 374 de 06/10/2010, Plano de Carreira e Remuneração do Magistério Público Municipal de Barra do Jacaré e,
CONSIDERANDO o Ofício nº 033 de 11/02/2019 da Secretaria Municipal de Educação Cultura e Esportes.
RESOLVE:
Art. 1º - CONVOCAR a partir de 04/02/2019, a servidora, professora do Quadro Próprio do Magistério Municipal, Srª SUELEN CALIXTO SILVA, para prestar serviço em JORNADA SUPLEMENTAR, período da tarde – no CMEI (Centro Municipal de Educação Infantil), cumprindo as atribuições da função de docência estabelecidas no anexo I da Lei Municipal nº 374 de 06/10/2010.
Art. 2º - Conceder a remuneração da ampliação da jornada, conforme art. 40§1º da Lei Municipal nº 374 de 06/10/2010.
Art. 3º - A jornada suplementar acima referenciada, extingue-se automaticamente pelo decurso de seu prazo de exercício, tendo em vista sua natureza excepcional e quando cessada a razão determinante da convocação, conf. art. 41 e 42 I, II, III e IV. *(em substituição a professora Thais Romão Moraes Barbosa).*
Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, ficando seus efeitos retroativos a 04/02/2019.

Prefeitura Municipal de Barra do Jacaré-PR, 12 de fevereiro de 2019.

ADALBERTO DE FREITAS AGUIAR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ednalberto Goulart
Código Identificador:5EB698BE

RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº. 029, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2019.

SUMULA: Dispõe sobre convocação para exercício da função de JORNADA SUPLEMENTAR que abaixo especifica e dá outra providencias.

O Prefeito Municipal de Barra do Jacaré, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e conforme o art. 40§1º e 2º da Lei Municipal nº 374 de 06/10/2010, Plano de Carreira e Remuneração do Magistério Público Municipal de Barra do Jacaré e,
CONSIDERANDO o ofício nº 033 de 11/02/2019 da Secretaria Municipal de Educação Cultura e Esportes.
RESOLVE:
Art. 1º - CONVOCAR a partir de 04/02/2019, a servidora, professora do Quadro Próprio do Magistério Municipal, Srª ERICA DAS GRAÇAS GUALIUME VIEIRA DE MIRA, para prestar serviço em JORNADA SUPLEMENTAR, período da manhã – na Escola Municipal PIO XII, cumprindo as atribuições da função de docência estabelecidas no anexo I da Lei Municipal nº 374 de 06/10/2010.
Art. 2º - Conceder a remuneração da ampliação da jornada, conforme art. 40§1º da Lei Municipal nº 374 de 06/10/2010.
Art. 3º - A jornada suplementar acima referenciada, extingue-se automaticamente pelo decurso de seu prazo de exercício, tendo em vista sua natureza excepcional e quando cessada a razão determinante da convocação, conf. art. 41 e 42 I, II, III e IV. *(em substituição a professora Gabriela do Amaral Costa).*
Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, ficando seus efeitos retroativos a 04/02/2019.

Prefeitura Municipal de Barra do Jacaré-PR, 12 de fevereiro de 2019.

ADALBERTO DE FREITAS AGUIAR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ednalberto Goulart
Código Identificador:A56E80E6

RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº. 030, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2019.

SUMULA: Dispõe sobre convocação para exercício da função de JORNADA SUPLEMENTAR que abaixo especifica e dá outra providencias.

O Prefeito Municipal de Barra do Jacaré, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e conforme o art. 40§1º e 2º da Lei Municipal nº 374 de 06/10/2010, Plano de Carreira e Remuneração do Magistério Público Municipal de Barra do Jacaré e,
CONSIDERANDO o ofício nº 033 de 11/02/2019 da Secretaria Municipal de Educação Cultura e Esportes.
RESOLVE:
Art. 1º - CONVOCAR a partir de 04/02/2019, a servidora, professora do Quadro Próprio do Magistério Municipal, Srª LEONOR DE FREITAS AGUIAR DUTRA, para prestar serviço em JORNADA SUPLEMENTAR, período da tarde, no CMEI – Centro Municipal de Educação Infantil, cumprindo as atribuições da função de docência estabelecidas no anexo I da Lei Municipal nº 374 de 06/10/2010.
Art. 2º - Conceder a remuneração da ampliação da jornada, conforme art. 40§1º da Lei Municipal nº 374 de 06/10/2010.
Art. 3º - A jornada suplementar acima referenciada, extingue-se automaticamente pelo decurso de seu prazo de exercício, tendo em vista sua natureza excepcional e quando cessada a razão determinante da convocação, conf. art. 41 e 42 I, II, III e IV. *(em substituição a professora Jocimara Muniz Donha de Oliveira).*
Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, ficando seus efeitos retroativos a 04/02/2019.

Prefeitura Municipal de Barra do Jacaré-PR, 12 de fevereiro de 2019.

ADALBERTO DE FREITAS AGUIAR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ednalberto Goulart
Código Identificador:963446CB

RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº. 031, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2019.

SUMULA: Dispõe sobre convocação para exercício da função de JORNADA SUPLEMENTAR que abaixo especifica e dá outra providencias.

O Prefeito Municipal de Barra do Jacaré, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e conforme o art. 40§1º e 2º da Lei Municipal nº 374 de 06/10/2010, Plano de Carreira e Remuneração do Magistério Público Municipal de Barra do Jacaré e,
CONSIDERANDO o ofício nº 033 de 11/02/2019 da Secretaria Municipal de Educação Cultura e Esportes.
RESOLVE:
Art. 1º - CONVOCAR a partir de 04/02/2019, a servidora, professora do Quadro Próprio do Magistério Municipal, Srª LEIDIANE PAULA DINI GAIOTO CALIXTO, para prestar serviço em JORNADA SUPLEMENTAR, período da tarde, no CMEI – Centro Municipal de Educação Infantil, cumprindo as atribuições da função de docência estabelecidas no anexo I da Lei Municipal nº 374 de 06/10/2010.
Art. 2º - Conceder a remuneração da ampliação da jornada, conforme art. 40§1º da Lei Municipal nº 374 de 06/10/2010.
Art. 3º - A jornada suplementar acima referenciada, extingue-se automaticamente pelo decurso de seu prazo de exercício, tendo em vista sua natureza excepcional e quando cessada a razão determinante da convocação, conf. art. 41 e 42 I, II, III e IV. *(em substituição a professora Julcilea Aline Dutra).*
Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, ficando seus efeitos retroativos a 04/02/2019.

Prefeitura Municipal de Barra do Jacaré-PR, 12 de fevereiro de 2019.

ADALBERTO DE FREITAS AGUIAR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ednalberto Goulart
Código Identificador:93748C37

RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº. 032, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2019.

SUMULA: Dispõe sobre convocação para exercício da função de JORNADA SUPLEMENTAR que abaixo especifica e dá outra providencias.

O Prefeito Municipal de Barra do Jacaré, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e conforme o art. 40§1º e 2º da Lei Municipal nº 374 de 06/10/2010, Plano de Carreira e Remuneração do Magistério Público Municipal de Barra do Jacaré e,
CONSIDERANDO o ofício nº 033 de 11/02/2019 da Secretaria Municipal de Educação Cultura e Esportes.
RESOLVE:
Art. 1º - CONVOCAR a partir de 04/02/2019, a servidora, professora do Quadro Próprio do Magistério Municipal, Srª SARAH DANIELE DE OLIVEIRA RAMOS, para prestar serviço em JORNADA SUPLEMENTAR, período da tarde, na Escola Municipal PIO XII, cumprindo as atribuições da função de docência estabelecidas no anexo I da Lei Municipal nº 374 de 06/10/2010.
Art. 2º - Conceder a remuneração da ampliação da jornada, conforme art. 40§1º da Lei Municipal nº 374 de 06/10/2010.
Art. 3º - A jornada suplementar acima referenciada, extingue-se automaticamente pelo decurso de seu prazo de exercício, tendo em vista sua natureza excepcional e quando cessada a razão determinante da convocação, conf. art. 41 e 42 I, II, III e IV. *(em substituição a professora Gabriela do Amaral Costa).*
Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, ficando seus efeitos retroativos a 04/02/2019.

Prefeitura Municipal de Barra do Jacaré-PR, 12 de fevereiro de 2019.

ADALBERTO DE FREITAS AGUIAR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ednalberto Goulart
Código Identificador:CA55A35E

RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 033 DE 12 DE FEVEREIRO DE 2019.

SUMULA: Dispõe sobre convocação para exercício da função de Assessoria Pedagógica que abaixo especifica e dá outra providencias.

O Prefeito Municipal de Barra do Jacaré, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e conforme o art. 23 V e art. 25§2º da Lei Municipal nº 374 de 06/10/2010, Plano de Carreira e Remuneração do Magistério Público Municipal de Barra do Jacaré e,
CONSIDERANDO o Ofício nº 033 de 11/02/2019 da Secretaria Municipal de Educação Cultura e Esportes.
RESOLVE:
Art. 1º - DESIGNAR a partir de 03/01/2019, para o exercício da função de ASSESSORIA PEDAGÓGICA, a servidora pública municipal, Srª. NEIDE MARIA MATTA BORSOLAN – na Secretaria Municipal de Educação Cultura e Esportes.
Art. 2º - Os requisitos, as atribuições, remuneração e gratificação para o exercício da função de ASSESSORIA PEDAGÓGICA de que trata esta portaria, seguirão as normas estabelecidas no art. 48 II e art. 51 da Lei Municipal nº 374 de 06/10/2010, que dispõe sobre o Plano de Carreira e Remuneração do Quadro do Magistério Público Municipal.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, surtindo seus efeitos retroativos a 03/01/2019.

Prefeitura Municipal de Barra do Jacaré-PR, 12 de fevereiro de 2019.

ADALBERTO DE FREITAS AGUIAR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ednalberto Goulart
Código Identificador:B203D44C

RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 034 DE 12 DE FEVEREIRO DE 2019.

SUMULA: Dispõe sobre convocação para exercício da função de Coordenação Pedagógica que abaixo especifica e dá outra providencias.

O Prefeito Municipal de Barra do Jacaré, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e conforme o art. 23 V e art. 25§2º da Lei Municipal nº 374 de 06/10/2010, Plano de Carreira e Remuneração do Magistério Público Municipal de Barra do Jacaré e,
CONSIDERANDO o Ofício nº 033 de 11/02/2019 da Secretaria Municipal de Educação Cultura e Esportes.
RESOLVE:
Art. 1º - DESIGNAR a partir de 01/02/2019, para o exercício da função de COORDENAÇÃO PEDAGÓGICA, a servidora pública municipal, Srª. SUELEN CALIXTO SILVA – período da manhã – no CEMEI (Centro Municipal de Educação Infantil).
Art. 2º - Os requisitos, as atribuições, remuneração e gratificação para o exercício da função de COORDENAÇÃO PEDAGÓGICA de que trata esta portaria, seguirão as normas estabelecidas no art. 48 II e art. 50 da Lei Municipal nº 374 de 06/10/2010, que dispõe sobre o Plano de Carreira e Remuneração do Quadro do Magistério Público Municipal.
Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, surtindo seus efeitos retroativos a 01/02/2019.

Prefeitura Municipal de Barra do Jacaré-PR, 12 de fevereiro de 2019.

ADALBERTO DE FREITAS AGUIAR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ednalberto Goulart
Código Identificador:F8EDCC14

RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 035 DE 12 DE FEVEREIRO DE 2019.

SUMULA: Dispõe sobre convocação para exercício da função de Coordenação Pedagógica que abaixo especifica e dá outra providencias.

O Prefeito Municipal de Barra do Jacaré, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e conforme o art. 23 V e art. 25§2º da Lei Municipal nº 374 de 06/10/2010, Plano de Carreira e Remuneração do Magistério Público Municipal de Barra do Jacaré e,
CONSIDERANDO o Ofício nº 034 de 12/02/2019 da Secretaria Municipal de Educação Cultura e Esportes.
RESOLVE:
Art. 1º - DESIGNAR a partir de 01/02/2019, para o exercício da função de COORDENAÇÃO PEDAGÓGICA, a servidora pública municipal, Srª. VALERIA CRISTINA DE SOUZA – período da manhã – na Escola Municipal PIO XII.
Art. 2º - Os requisitos, as atribuições, remuneração e gratificação para o exercício da função de COORDENAÇÃO PEDAGÓGICA de que trata esta portaria, seguirão as normas estabelecidas no art. 48 II e art. 50 da Lei Municipal nº 374 de 06/10/2010, que dispõe sobre o Plano de Carreira e Remuneração do Quadro do Magistério Público Municipal.
Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, surtindo seus efeitos retroativos a 01/02/2019.

Prefeitura Municipal de Barra do Jacaré-PR, 12 de fevereiro de 2019.

ADALBERTO DE FREITAS AGUIAR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ednalberto Goulart
Código Identificador:E33B1466

RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 036 DE 12 DE FEVEREIRO DE 2019.

SUMULA: Dispõe sobre convocação para exercício da função de Coordenação Pedagógica que abaixo especifica e dá outra providencias.

O Prefeito Municipal de Barra do Jacaré, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e conforme o art. 23 V e art. 25§2º da Lei Municipal nº 374 de 06/10/2010, Plano de Carreira e Remuneração do Magistério Público Municipal de Barra do Jacaré e,
CONSIDERANDO o Ofício nº 034 de 12/02/2019 da Secretaria Municipal de Educação Cultura e Esportes.
RESOLVE:
Art. 1º - DESIGNAR a partir de 01/02/2019, para o exercício da função de COORDENAÇÃO PEDAGÓGICA, a servidora pública municipal, Srª. EDSON CRISTINO DE PAULA – período da manhã – na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes.
Art. 2º - Os requisitos, as atribuições, remuneração e gratificação para o exercício da função de COORDENAÇÃO PEDAGÓGICA de que trata esta portaria, seguirão as normas estabelecidas no art. 48 II e art. 50 da Lei Municipal nº 374 de 06/10/2010, que dispõe sobre o Plano de Carreira e Remuneração do Quadro do Magistério Público Municipal.
Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, surtindo seus efeitos retroativos a 01/02/2019.

Prefeitura Municipal de Barra do Jacaré-PR, 12 de fevereiro de 2019.

ADALBERTO DE FREITAS AGUIAR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ednalberto Goulart
Código Identificador:74B96700

RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 037, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2019.

SÚMULA: Dispõe sobre concessão de gratificação mensal por conclusão de curso superior que abaixo especifica e dá outra providencias.

O Prefeito Municipal de Barra do Jacaré, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e conforme o contido no Parágrafo Único do Art. 262 da Lei Municipal nº 16/93 e
CONSIDERANDO o requerimento protocolado sob nº 9036 em 12/02/2019.

RESOLVE:

I – CONCEDER, a partir de 12/02/2019, ao servidor público municipal, Srº WELINGTON INACIO DA SILVA, gratificação de 10% (dez por cento) sobre o seu vencimento básico, por apresentar Certidão de Conclusão de Curso Superior – Curso de Licenciatura Plena em Geografia, conforme Certidão de conclusão de curso do dia 07/02/2019 – Universidade Estadual do Norte do Paraná – UENP – Cornélio Procópio - PR.

II – Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se e
Publique-se.

Prefeitura Municipal de Barra do Jacaré - PR, em 12 de fevereiro de 2019.

ADALBERTO DE FREITAS AGUIAR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ednalberto Goulart
Código Identificador:E99B6B01

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 004/2019

RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 004/2019

Nº Processo: 010/2019. Objeto: Gêneros Alimentícios diretamente da Agricultura Familiar. Fundamento Legal: Art. 25º, Inciso I da Lei nº 8.666 de 21/06/1993. Justificativa: Agricultores selecionados através de Chamada Pública 01/2019 da Secretaria Municipal de Educação. Ratificação em 12/02/2019. Adalberto de Freitas Aguiar, Prefeito Municipal. Valor Global: R$ 16.400,00 (Dezesseis Mil e Quatrocentos Reais). Contratados: NILSON DE ALMEIDA MUCHAGATA, CPF-048.486.489-04, vencedor dos itens 01, 02 e 03 que correspondem à Alface de primeira qualidade, Tomate de primeira qualidade e Milho verde in natura, respectivamente, valor de R$ 4.000,00; MARIA ANGELA SOARES DA SILVA, CPF-759.823.409-44, vencedora do item 04 - Polpa de Fruta Congelada R$, valor 8.400,00; JEFERSON JULIANO ZANATA, CPF- 027.895.439 - 17, vencedora do item 05 - Pão Caseiro fresco embalado de primeira qualidade, valor R$ 3.000,00; REGINA CÉLIA A. MUCHAGATA, CPF- 759.823.409 - 44, vencedora do item 06 - Doce de Frutas de ótima qualidade, valor R$ 1.000,00. Perfazendo um valor total de R$ 16.400,00 (Dezesseis Mil e Quatrocentos Reais).

Publicado por:
Ednalberto Goulart
Código Identificador:810FF1DF

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
AVISO DE LICITAÇÃO

MODALIDADE:CONCORRÊNCIA 01/2019, menor preço por item.
SÍNTESE DO OBJETO: Aquisição de Merenda Escolar e Materiais de Higiene e Limpeza, conforme especificação contidas no anexo I, do edital.
VALOR MÁXIMO: O valor total máximo da licitação é de R$. 253.851,26 (Duzentos e Cinqüenta e Três Mil, Oitocentos e Cinqüenta e Um Reais e Vinte e Seis Centavos) .
DATA DE ABERTURA DO EDITAL: 12/02/2019.
DATA DE APRESENTAÇÃO DOS ENVELOPES:18/03/2019.
DATA DA SESSÃO DE JULGAMENTO: 18/03/2019 às 14h00min
O edital e seus anexos poderão ser retirados no setor de licitações da Prefeitura Municipal de Barra do Jacaré, sito a Rua Rui Barbosa, nº 96, Bairro Centro, no site da Prefeitura Municipal de Barra do Jacaré www.barradojacare.pr.gov.br ou através do email pmbj@uol.com.br, mais informações pelo Fone/Fax (43) 3537-1212.

Prefeitura Municipal de Barra do Jacaré, em 12 de fevereiro de 2019.

WALDO ANTUNES RIBEIRO FILHO
Presidente da CPL/Portaria nº 03/2019

Publicado por:
Ednalberto Goulart
Código Identificador:8622D822

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
AVISO DE EDITAL DE LICITAÇÃO MODALIDADE

Tomada de Preços Nº 06/2019.

1.0.	**DO OBJETO**
1.1	Contratação de Serviços de Exames de Laboratório, para atender a demanda da Secretaria Municipal de Saúde deste Município, no período de doze meses. A coleta dos materiais para exames deverá ser feita neste município ou numa distância não superior à 12 (doze) quilômetros.
2.0.	**DA ABERTURA E RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS**
2.1.	A data da abertura dos envelopes (Habilitação e Proposta de Preços) será no dia 11/03/2019, às 14:00 horas, na sala de reunião da Comissão de Licitação, da Prefeitura Municipal de Barra do Jacaré/PR, sito à Rua Rui Barbosa n.º 96, Centro.
2.2.	O prazo máximo para apresentação dos envelopes, será até o inicio da abertura do certame.
3.0.	**DO JULGAMENTO DAS PROPOSTAS**
3.1.	Será considerada vencedora a licitante que oferecer a proposta de menor valor global por Lote.
4.0.	**DO FORNECIMENTO DO EDITAL**
4.1.	Está disponível aos interessados o texto integral do Edital de Licitação Tomada de Preços 06/2019, na sede da Prefeitura Municipal de Barra do Jacaré/PR, e Portal da Transparência.Informações pelo fone/Fax - (43) 3537-1212, conforme Parágrafo 1º do art. 21 da lei 8.666/93, ou pelo email *pmbj@uol.com.br*

Paço Municipal José G. Pereira, em 12/02/2019.

WALDO ANTUNES RIBEIRO FILHO
Presidente da CPL

Publicado por:
Ednalberto Goulart
Código Identificador:AF0FA6E4

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 03/2019

Nº Processo: 12/2019. Objeto: Aquisição de Equipamentos Relógios Ponto e contratação de empresa para suporte técnico dos aparelhos e sistemas dos Relógios Ponto para diversos setores da Administração Municipal. 02 (Dois) lotes. Fundamento Legal: Art. 24º, Inciso II da Lei nº 8.666 de 21/06/1993. Ratificado em 12/02/2019 por Adalberto de Freitas Aguiar, Prefeito Municipal. Valor: R$ 8.280,00 (Oito Mil e Duzentos e Oitenta Reais). Contratada: GASPARINI & FERREIRA COMÉRCIO DE PRODUTOS ELETRÔNICOS LTDA - , CNPJ - 14.322.609/0001-91, sito à Avenida Tiradentes, n.° 501, LJ 05, Jardim Shangri-Lá - CEP: 86.070-545, Londrina - Paraná.

ADALBERTO DE FREITAS AGUIAR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ednalberto Goulart
Código Identificador:8FAFFC49

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BELA VISTA DA CAROBA

CAMARA MUNICIPAL DE BELA VISTA DA CAROBA
COMUNICAÇÃO INTERNA

REQUISIÇÃO DE DIÁRIAS Nº 355/2019
LEI MUNICIPAL Nº 528/2017
REQUERENTE: VALDEMAR PÉRICO

UNIDADE: LEGISLATIVO MUNICIPAL

ORGÃO: CÂMARA MUNICIPAL

Nº DE DIÁRIAS	DESTINAÇÃO	VALOR UNITÁRIO/DIA	VALOR TOTAL
3,0	VIAGEM PARA: FOZ DO IGUAÇU	**09 UFM**	**27 UFM**
	"COMUNICAÇÃO PÚBLICA, COMUNICAÇÃO INTERNA E LIDERANÇA E AS BOAS PRÁTICAS PARA O ATENDIMENTO AO CIDADÃO NO EXECUTIVO E LEGISLATIVO MUNICIPAL".... OBS: VALOR DA UFM NA DATA R$ 50,50 (DECRETO 05/2019) DE 28/01/2019 DO EXECUTIVO.	**454,50**	**1.363,50**
	PERIODO: DE 12/02 A 15/02/2019		
TOTAL			**1.363,50**

Bela Vista da Caroba, 12 de fevereiro de 2019.

Assinatura do requerente

AUTORIZAÇÃO

Nos termos do Artigo 2º, da Lei nº 528/2017, AUTORIZO a presente solicitação de viagem.

Bela Vista da Caroba, 12/02/2019.

_____
Presidente da Câmara Municipal

COMUNICAÇÃO INTERNA

AUTORIZAÇÃO DE PAGAMENTO DE DIÁRIAS	N°	135
LEI MUNICIPAL 528/2017	REQUISIÇÃO Nº	355/2018

PARA FINS DE PAGAMENTO DE DIÁRIAS, AUTORIZAMOS O SETOR DE FINANÇAS E CONTABILIDADE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BELA VISTA DA CAROBA, ESTADO DO PARANÁ A EFETURAR O PAGAMENTO DA(S) DIÁRIA(S), CONFORME DESCRIÇÃO ABAIXO:

DADOS DO SERVIDOR			
FUNCIONARIO	VALDEMAR PÉRICO	MATR.	38-1
CARGO/FUNÇÃO	PRESIDENTE	LOTAÇÃO	CÂMARA MUNICIPAL

VINCULO			
EFETIVO		COMISSIONADO	
AGENTE POLITICO	**X**	MEMBRO DE CONSELHOS	
OUTROS COLABORADORES		DIARIAS EXTERIOR	

MOTIVO DA VIAGEM					
DATA DA VIAGEM		CIDADE DESTINO	UF	OBJETIVO DA VIAGEM	TOTAL DE DIÁRIAS
INICIO	FIM				
12/02	15/02	FOZ DO IGUAÇU	PR	SEMINÁRIO	3,0

TCE-PR EVENTOS E TREINAMENTOS		TCE-PR OUTROS OBJETIVOS	
EVENTOS NÃO LIGADOS AO TCE-PR	X	CURSOS NÃO LIGADOS AO TCE-PR	
		OUTROS NÃO LIGADOS AO TCE-PR	
NOME(S) PACIENTE(S)			

OBSERVAÇÕES
O FUNCIONÁRIO DEVERÁ COMPROVAR SUA PARTICIPAÇÃO NO(S) EVENTO(S) DESCRITOS MEDIANTE APRESENTAÇÃO DE CERTIFICADO, DECLARAÇÃO DE PARTICIPAÇÃO OU OUTROS DOCUMENTOS QUE COMPROVEM SUA EFETIVA PARTICIPAÇÃO
Forma de Deslocamento:
( ) Ônibus
( ) Avião
( ) Carro Oficial
( ) Outro Especificar:_____
Previsão de Quilometragem para Combustível: _____
Valor para Combustível: _____

Publicação/Órgão: _____
Edição:_____
Data:_____/_____/_____

_____
Assinatura

Bela Vista da Caroba – Pr, em 12/02/2019.

Presidente

Setor de Contabilidade

Recursos Humanos

Publicado por:
Mauricio Ricardo Dieckel
Código Identificador:F8E2FE6B

CAMARA MUNICIPAL DE BELA VISTA DA CAROBA
COMUNICAÇÃO INTERNA

REQUISIÇÃO DE DIÁRIAS Nº 356/2019
LEI MUNICIPAL Nº 528/2017
REQUERENTE: JILMAR DA CRUZ

UNIDADE: LEGISLATIVO MUNICIPAL

ORGÃO: CÂMARA MUNICIPAL

Nº DE DIÁRIAS	DESTINAÇÃO	VALOR UNITÁRIO/DIA	VALOR TOTAL
3,0	VIAGEM PARA: FOZ DO IGUAÇU	**09 UFM**	**27 UFM**
	"COMUNICAÇÃO PÚBLICA, COMUNICAÇÃO INTERNA E LIDERANÇA E AS BOAS PRÁTICAS PARA O ATENDIMENTO AO CIDADÃO NO EXECUTIVO E LEGISLATIVO MUNICIPAL".... OBS: VALOR DA UFM NA DATA R$ 50,50 (DECRETO 05/2019) DE 28/01/2019 DO EXECUTIVO.	**454,50**	**1.363,50**
PERIODO: DE 12/02 A 15/02/2019			
TOTAL **1.363,50**			

Bela Vista da Caroba, 12 de fevereiro de 2019.

Assinatura do requerente

AUTORIZAÇÃO
Nos termos do Artigo 2º, da Lei nº 528/2017, AUTORIZO a presente solicitação de viagem.

Bela Vista da Caroba, 12/02/2019.

_____
Presidente da Câmara Municipal

COMUNICAÇÃO INTERNA

AUTORIZAÇÃO DE PAGAMENTO DE DIÁRIAS	N°	136
LEI MUNICIPAL 528/2017	REQUISIÇÃO Nº	356/2018

PARA FINS DE PAGAMENTO DE DIÁRIAS, AUTORIZAMOS O SETOR DE FINANÇAS E CONTABILIDADE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BELA VISTA DA CAROBA, ESTADO DO PARANÁ A EFETURAR O PAGAMENTO DA(S) DIÁRIA(S), CONFORME DESCRIÇÃO ABAIXO:

DADOS DO SERVIDOR				
FUNCIONARIO	JILMAR DA CRUZ		MATR.	39-1
CARGO/FUNÇÃO	VEREADOR	LOTAÇÃO	CÂMARA MUNICIPAL	

VINCULO				
EFETIVO			COMISSIONADO	
AGENTE POLITICO	**X**		MEMBRO DE CONSELHOS	
OUTROS COLABORADORES			DIARIAS EXTERIOR	

MOTIVO DA VIAGEM					
DATA DA VIAGEM		CIDADE DESTINO	UF	OBJETIVO DA VIAGEM	TOTAL DE DIÁRIAS
INICIO	FIM				
12/02	15/02	FOZ DO IGUAÇU	PR	SEMINÁRIO	3,0

TCE-PR EVENTOS E TREINAMENTOS		TCE-PR OUTROS OBJETIVOS	
EVENTOS NÃO LIGADOS AO TCE-PR	X	CURSOS NÃO LIGADOS AO TCE-PR	
		OUTROS NÃO LIGADOS AO TCE-PR	
NOME(S) PACIENTE(S)			

OBSERVAÇÕES
O FUNCIONÁRIO DEVERÁ COMPROVAR SUA PARTICIPAÇÃO NO(S) EVENTO(S) DESCRITOS MEDIANTE APRESENTAÇÃO DE CERTIFICADO, DECLARAÇÃO DE PARTICIPAÇÃO OU OUTROS DOCUMENTOS QUE COMPROVEM SUA EFETIVA PARTICIPAÇÃO

Forma de Deslocamento:
( ) Ônibus
( ) Avião
( ) Carro Oficial
( ) Outro Especificar:_____
Previsão de Quilometragem para Combustível: _____
Valor para Combustível: _____

Publicação/Órgão: _____
Edição:_____
Data:_____/_____/_____

_____
Assinatura

Bela Vista da Caroba – Pr, em 12/02/2019.

Presidente

Setor de Contabilidade
Recursos Humanos

Publicado por:
Mauricio Ricardo Dieckel
Código Identificador:AF2D172F

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 031/2019

O PREFEITO MUNICIPAL DE BELA VISTA DA CAROBA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais resolve,

CONCEDER

Art.1º - 30 dias de férias a partir de 20 de Fevereiro de 2019, ao servidor **FLADEMIR LANGNER DE MOURA**, portador do RG nº 7.325.***-5 SSP/PR e CPF 022.031.***-88, ocupante do Cargo Efetivo de Motorista.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor a partir do dia 20 de Fevereiro de 2019.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BELA VISTA DA CAROBA, 12 DE FEVEREIRO DE 2019.

DILSO STORCH
Prefeito Municipal

Publicado por:
Edivandro Rodrigues Pimentel
Código Identificador:1754C017

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 032/2019

O PREFEITO MUNICIPAL DE BELA VISTA DA CAROBA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais resolve,

RETIFICAR

Art. 1º - A Portaria 28/2019 de 31 de Janeiro de 2019, em especial o Seu **Art. 3º**, para que exclua o nome do servidor: ANTONIO NELCI DE OLIVEIRA

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor a partir da sua publicação, retroagindo seus efeitos a 31 de Janeiro de 2019.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BELA VISTA DA CAROBA, 12 DE FEVEREIRO DE 2019.

DILSO STORCH
Prefeito Municipal

Publicado por:
Edivandro Rodrigues Pimentel
Código Identificador:7B6C293C

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 033/2019

O PREFEITO MUNICIPAL DE BELA VISTA DA CAROBA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais resolve,

CONCEDER

Art. 1° - Fica concedida Licença Sem Vencimentos para tratar de interesses particulares a Servidora FRANCIELI TERESINHA THEISEN MINUSSI, portadora da Cédula de Identidade nº 7.166.453-8 SSP/PR, ocupante do cargo em Provimento Efetivo de Professora do Grupo Ocupacional – Magistério, conforme a Lei n° 386/2011 de 11 de julho de 2011, e Artigo 81 do Estatuto dos Servidores Municipais.

Art. 2° - Esta Portaria entra em vigor a partir do dia 14 de Fevereiro de 2019, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BELA VISTA DA CAROBA, EM 12 DE FEVEREIRO DE 2019.

DILSO STORCH
Prefeito Municipal

Publicado por:
Edivandro Rodrigues Pimentel
Código Identificador:E5B6021B

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BITURUNA

CÂMARA MUNICIPAL DE BITURUNA
EDITAL N.º 002/2019

MÁRIO VILMAR ZAMPIERON, Presidente do **LEGISLATIVO MUNICIPAL DE BITURUNA**, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e o Regimento Interno, e, de conformidade com o resultado final da escolha por eleição da Composição do Conselho de Ética, através do Capítulo V, art. 13 e 14 de acordo com o Código de Ética e Decoro Parlamentar da Câmara Municipal de Bituruna – PR, instituída através da Resolução 008/2013, de 08 de abril de 2013, efetuada e registrada na Ata da 02ª Sessão Ordinária de 11 de fevereiro de 2019, faço saber a todos os munícipes, o seguinte:

Art. 1º - Fica composto o Conselho do Código de Ética e Decoro Parlamentar para o exercício de 2019, pelos vereadores abaixo relacionados:

Presidente: João Marcel Nhoatto;
Vice Presidente: João Carlos Padilha;
Relator: Gerson Luis Lanzarini;
Membro: Célia Nunes da Rocha.

Art. 2° - Este Conselho passa a ter vigência na data de sua publicação.

Sala das Sessões Bernardo Roveda, Bituruna - PR, 12 de Fevereiro de 2019.

MÁRIO VILMAR ZAMPIERON
Presidente do Legislativo

Publicado por:
Sergio Luis Kampmann
Código Identificador:7577ACE4

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO FINANÇAS E PLANEJAMENTO
AVISO DE LICITAÇÃO - PROCESSO N.º 003/2019 - PREGÃO N.º 001/2019

O Município de Bituruna, Estado do Paraná, inscrito no CNPJ sob n.º 81.648.859/0001, torna público a realização de licitação, no dia **25/02/2019** às **09:00** horas, na modalidade PREGÃO para Prestação de serviços de solda e de torno mecânico, conforme meta LDO 119. O Edital em inteiro teor estará à disposição dos interessados, no site: www.bituruna.pr.gov.br, ou na Av. Dr. Oscar Geyer, 489, Centro, CEP: 84640-000, município de Bituruna PR. Quaisquer informações poderão ser obtidas no endereço acima ou pelo telefone (0**42) 35538080.

CLAUDINEI DE PAULA CASTILHO
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Enéias Santos Mello
Código Identificador:F8CDF86D

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO FINANÇAS E PLANEJAMENTO
DECRETO N.º 244/2018

O PREFEITO MUNICIPAL DE Bituruna no exercício das atribuições que lhe foram conferidas pela a Lei Orgânica do Município de Bituruna e autorização contida na Lei Municipal nº 001973/17 de 11 de dezembro de 2017.
DECRETA:
Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

03 - FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE	
03.01 - FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE	
(107) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.045-1369 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	50.000,00
(139) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.046-1494 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	20.000,00
Total Suplementação:	**70.000,00**

Art. 2º - Para atendimento da Suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos proveniente da anulação parcial e/ou total da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

03 - FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE	
03.01 - FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE	
(98) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.045-1369 - MATERIAL DE CONSUMO	10.000,00
(138) 3.3.90.36.00.00.00.00.2.046-1494 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	5.000,00
(122) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.049-1494 - MATERIAL DE CONSUMO	15.000,00
(101) 3.3.90.32.00.00.00.00.2.045-1369 - MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIB. GRATUITA	40.000,00
Total Anulação:	**70.000,00**

Art. 3º - Este DECRETO entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Paço do Índio, 9 de novembro de 2018.

CLAUDINEI DE PAULA CASTILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marlon Sebastião Lopes
Código Identificador:AA8886EB

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO FINANÇAS E PLANEJAMENTO
AVISO DE LICITAÇÃO - PROCESSO N.º 004/2019 - PREGÃO N.º 002/2019

O Município de Bituruna, Estado do Paraná, inscrito no CNPJ sob n.º 81.648.859/0001, torna público a realização de licitação, no dia **25/02/2019** às **14:00** horas, na modalidade PREGÃO PRESENCIAL para Prestação de serviço de Marinheiro e de Auxiliar de Convés para atuar na balsa Vicente Zamboni e rebocador José de Assis na comunidade de São Vicente, meta LDO nº 111. O Edital em inteiro teor estará à disposição dos interessados, no site: www.bituruna.pr.gov.br, ou na Av. Dr. Oscar Geyer, 489, Centro, CEP: 84640-000, município de Bituruna PR. Quaisquer informações poderão ser obtidas no endereço acima ou pelo telefone (0**42) 35538080.

CLAUDINEI DE PAULA CASTILHO
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Enéias Santos Mello
Código Identificador:8B98E45C

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO FINANÇAS E PLANEJAMENTO
AVISO DE LICITAÇÃO - PROCESSO N.º 005/2019 - PREGÃO N.º 003/2019

O Município de Bituruna, Estado do Paraná, inscrito no CNPJ sob n.º 81.648.859/0001, torna público a realização de licitação, no dia **28/02/2019** às **14:00** horas, na modalidade PREGÃO PRESENCIAL para Aquisição de Implementos agrícolas em atendimento aos Contratos de Repasse 872382/2018/MAPA/CAIXA e 872602/2018/MAPA/CAIXA. O Edital em inteiro teor estará à disposição dos interessados, no site: www.bituruna.pr.gov.br, ou na Av. Dr. Oscar Geyer, 489, Centro, CEP: 84640-000, município de Bituruna PR. Quaisquer informações poderão ser obtidas no endereço acima ou pelo telefone (0**42) 35538080.

CLAUDINEI DE PAULA CASTILHO
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Enéias Santos Mello
Código Identificador:965A4E70

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO FINANÇAS E PLANEJAMENTO
AVISO DE LICITAÇÃO EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2019 PROC 006/2019

O Município de Bituruna torna público que fará realizar, às 9:00 horas do dia 07 de março do ano de 2019, na Av. Dr. Oscar Geyer, n° 489 em Bituruna, Paraná, Brasil, **TOMADA DE PREÇOS**, sob regime de empreitada por preço global, tipo menor preço, da(*s*) seguinte(*s*) obra(*s*):

Local do objeto	Objeto	Quantidade e unidade de medida	Prazo de execução(***dias***)
Rua Projetada A esquina com a Estrada PR 446	Ampliação da Escola Municipal	Area de Intervenção 1.207,44 m²	270

A Pasta Técnica com o inteiro teor do Edital e seus respectivos modelos, adendos e anexos, poderá ser examinada no endereço acima indicado, no horário comercial, no site www.bituruna.pr.gov.br ou solicitada através do e-mail compras@bituruna.pr.gov.br. Informações adicionais, dúvidas e pedidos de esclarecimento deverão ser encaminhados à Comissão de Licitação no endereço ou e-mail acima mencionados – Telefone 42-3553-8080.

Bituruna, 12 de fevereiro de 2019.

CLAUDINEI DE PAULA CASTILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Enéias Santos Mello
Código Identificador:F4436652

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO FINANÇAS E PLANEJAMENTO
AVISO DE LICITAÇÃO EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2019 – PROC. 007/2019

O Município de Bituruna torna público que fará realizar, às 14:00 horas do dia 07 de março do ano de 2019, na Av. Dr. Oscar Geyer n° 489 em Bituruna, Paraná, Brasil, **TOMADA DE PREÇOS**, sob regime de empreitada por preço global, tipo menor preço, da(*s*) seguinte(*s*) obra(*s*):

Local do objeto	Objeto	Quantidade e unidade de medida	Prazo de execução(***dias***)
Rua Tolentino Stanguerlin	Capela Mortuária	Área de Intervenção 807,73 m²	270

A Pasta Técnica com o inteiro teor do Edital e seus respectivos modelos, adendos e anexos, poderá ser examinada no endereço acima indicado, no horário comercial, no site www.bituruna.pr.gov.br ou solicitada através do e-mail compras@bituruna.pr.gov.br. Informações adicionais, dúvidas e pedidos de esclarecimento deverão ser encaminhados à Comissão de Licitação no endereço ou e-mail acima mencionados – Telefone 42-35538080.

Bituruna, 12 de fevereiro de 2019.

CLAUDINEI DE PAULA CASTILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Enéias Santos Mello
Código Identificador:D7A2EA29

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO FINANÇAS E PLANEJAMENTO
AVISO DE LICITAÇÃO - PROCESSO N.º 008/2019 - PREGÃO N.º 004/2019

O Município de Bituruna, Estado do Paraná, inscrito no CNPJ sob n.º 81.648.859/0001, torna público a realização de licitação, no dia **26/02/2019** às **9:00** horas, na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO para aquisição de micro-ônibus novo, 0 km com plataforma elevatória, destinado a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social. O Edital em inteiro teor estará à disposição dos interessados, no site: www.bituruna.pr.gov.br, ou na Av. Dr. Oscar Geyer, 489, Centro, CEP: 84640-000, município de Bituruna PR. Quaisquer informações poderão ser obtidas no endereço acima ou pelo telefone (0**42) 35538080.

CLAUDINEI DE PAULA CASTILHO
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Enéias Santos Mello
Código Identificador:A724A35A

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VENTURA DE SÃO ROQUE

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO PARCIAL DE LICITAÇÃO

MUNICÍPIO: Boa Ventura de São Roque
LICITAÇÃO Nº 003/2019 - MODALIDADE – PREGÃO
TIPO MENOR PREÇO

Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA OU COOPERATIVA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE TRANSPORTE ESCOLAR DOS ESTUDANTES DA EDUCAÇÃO BÁSICA E ENSINO SUPERIOR PARA O LETIVO DE 2019,** a pedido da Secretaria de Educação, Cultura e Esporte deste Município.

Eu, Edson Flavio Hofmann, Prefeito Municipal de Boa Ventura de São Roque, de conformidade com o Parecer da Assessoria Jurídica, HOMOLOGO a classificação da Comissão Municipal de Licitação, referente ao processo Licitatório na Modalidade Pregão Presencial sob o n.º 03/2019, em cumprimento ao disposto no Art. 109, parágrafo 1 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, torna-se público o resultado da licitação realizada no dia **06/02/2019 às 09h00min (horário de Brasília)** em epigrafe, adjudicando como vencedor pelo critério menor preço por lote, a seguinte proponente.
BOA VENTURA TRANSPORTE ESCOLAR LTDA ME, CNPJ nº 07.418/378/0001-59, situada na Rod. Pr 466, Km 51, Sn, Linha Sitio, Boa Ventura de São Roque/Pr, neste ato representado pelo srº **JOSMAR GOMES DA SILVA**, portador do RG nº 5.843.619-4 SSP/Pr e CPF nº 804.457.999-00
Homologa-se para a proponente conforme os lotes a seguir: sendo *lote 01* com o valor total de R$ 99.918,00 (noventa e nove mil e novecentos e dezoito reais); e *lote 02* com o valor total de R$ 36.815,10 (trinta e seis mil e oitocentos e quinze reais e dez centavos); e *lote 03* com o valor total de R$ 48.888,00 (quarenta e oito mil e oitocentos e oitenta e oito reais); e *lote 04* com o valor total de R$ 80.967,60 (oitenta mil e novecentos e sessenta e sete reais e sessenta centavos); e *lote 05* com o valor total de R$ 48.434,40 (quarenta e oito mil e quatrocentos e trinta e quatro reais e quarenta centavos); e *lote 06* com o valor total de R$ 40.404,00 (quarenta mil e quatrocentos e quatro reais); e *lote 07* com o valor total de R$ 52.731,00 (cinquenta e dois mil e setecentos e trinta e um reais); e *lote 09* com o valor total de R$ 86.368,80 (oitenta e seis mil e trezentos e sessenta e oito reais e oitenta centavos); e *lote 10* com o valor total de R$ 62.508,60 (sessenta e dois mil e quinhentos e oito reais e sessenta centavos); e *lote 11* com o valor total de R$ 57.670,20 (cinquenta e sete mil e seiscentos e setenta reais e vinte centavos); e *lote 12* com o valor total de R$ 124.420,80 (cento e vinte e quatro reais mil e quatrocentos e vinte reais e oitenta centavos); e *lote 13* com o valor total de R$ 46.662,00 (quarenta e seis mil e seiscentos e sessenta e dois reais); e *lote 14* com o valor total de R$ 68.880,00 (sessenta e oito mil e oitocentos e oitenta reais); e *lote 15* com o valor total de R$ 53.235,00 (cinquenta e três mil e duzentos e trinta e cinco reais); e *lote 16* com o valor total de R$ 68.376,00 (sessenta e oito mil e trezentos e setenta e seis reais); e *lote 17* com o valor total de R$ 63.680,40 (sessenta e três mil e seiscentos e oitenta reais e quarenta centavos); e *lote 18* com o valor total de R$ 61.005,00 (sessenta e um mil e cinco reais); e *lote 19* com o valor total de R$ 72.261,00 (setenta e dois mil e duzentos e sessenta e um reais); e *lote 20* com o valor total de R$ 49.203,00 (quarenta e nove mil e duzentos e três reais); e *lote 21* com o valor total de R$ 73.920,00 (setenta e três mil novecentos e vinte reais); e *lote 22* com o valor total de R$ 69.615,00 (sessenta e nove mil e seiscentos e quinze reais); e *lote 23* com o valor total de R$ 80.640,00 (oitenta mil e seiscentos e quarenta reais); e *lote 24* com o valor total de R$ 18.144,00 (dezoito mil e cento e quarenta e quatro reais); e *lote 25* com o valor total de R$ 151.200,00 (cento e cinquenta e um mil e duzentos reais); e *lote 26* com o valor total de R$ 42.336,00 (quarenta e dois mil e trezentos e trinta e seis reais); e *lote 27* com o valor total de R$ 57.456,00 (cinquenta e sete mil e quatrocentos e cinquenta e seis reais); e *lote 28* com o valor total de R$ 51.660,00 (cinquenta e um mil e seiscentos e sessenta reais); e *lote 29* com o valor total de R$ 55.965,00 (cinquenta e cinco mil e novecentos e sessenta e cinco reais); e *lote 30* com o valor total de R$ 98.595,00 (noventa e oito mil e quinhentos e noventa e cinco reais); e *lote 31* com o valor total de R$ 72.303,00 (setenta e dois mil e trezentos e três reais); e *lote 32* com o valor total de R$ 100.485,00 (cem mil e quatrocentos e oitenta e cinco reais); e *lote 33* com o valor total de R$ 9.390,00 (nove mil e trezentos e noventa reais).

Homologo a presente licitação para a empresa **BOA VENTURA TRANSPORTE ESCOLAR LTDA ME, CNPJ nº 07.418/378/0001-59** os lotes acima citado totalizando um valor global da homologação **R$ 1.794.597,90 (um milhão, setecentos e noventa e quatro mil, quinhentos e noventa e sete reais e noventa centavos)**.

Boa Ventura de São Roque, 12 de fevereiro de 2019.

EDSON FLAVIO HOFMANN
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rodrigo Koleska
Código Identificador:9B502397

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA DA APARECIDA

ADMINISTRAÇÃO
COVÊNIO 001 DE 2019

CONVÊNIO Nº...../2019 QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE.**Boa Vista da Aparecida/PR** E O **CONSÓRCIO INTERGESTORES PARANÁ SAÚDE** COM VISTAS A OPERACIONALIZAÇÃO DAS AÇÕES DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA DO SUS NO MUNICÍPIO.

Por este instrumento, de um lado a **Prefeitura Municipal de Boa Vista da Aparecida/PR**, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CGC/MF n.º 78.121.985/0001-12 com sede à Rua Av. Cícero Barbosa Sobrinho, nº 1190, nesta cidade de Boa Vista da Aparecida - Paraná, neste ato representado pelo Prefeito Municipal Sr. Leonir Antunes dos Santos portador da cédula de identidade RG n.º 65628961 PR e do CPF n.º 973932379-87 residente e domiciliado em Rua Tapirana, 1091, e de outro lado o **CONSÓRCIO INTERGESTORES PARANÁ SAÚDE**, CNPJ nº 03.273.207/0001-28, doravante simplesmente CONSÓRCIO, neste ato representado pelo seu Presidente **Luiz Claudio Costa,** portador da Cédula de Identidade/RG nº 1.004.706-4 SESP-PR, do CPF nº 185.717.199-34, residente e domiciliado na Rua Euzébio Pereira dos Anjos, 144**,** em Balsa Nova (PR) – CEP 83650-000, com base no previsto no artigo

19º, inciso III, do estatuto do Consórcio, e nas Leis nºs 8.080/90 e 8.142/90, firmam o presente Convênio de acordo com os termos e condições a seguir estabelecidos:

CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO - O presente Termo tem por objetivo operacionalizar ações de Assistência Farmacêutica, através da aquisição e distribuição de medicamentos essenciais, à população usuária do SUS (Sistema Único de Saúde).

CLÁUSULA SEGUNDA: DO COMPROMISSO DAS PARTES - Comprometem-se os signatários:

I – PREFEITURA MUNICIPAL:

a) repassar ao Consórcio, recursos financeiros no valor de R$ 200.000,00 em quatro parcelas de R$ 50.000,00 , sendo que as mesmas deverão ser depositadas em conta corrente específica do Banco do Brasil, até o dia 05 dos meses de Fevereiro Maio, Agosto e Novembro/2019, conforme plano de aplicação em anexo;

b) estruturar a Assistência Farmacêutica no município;

c) garantir que a dispensação Farmacêutica seja realizada sob responsabilidade técnica do Profissional Farmacêutico;

d) manter dados consistentes sobre o consumo de medicamentos e demanda (atendida e não atendida) de cada produto;

e) efetuar a programação de medicamentos utilizando-se do perfil epidemiológico, consumo histórico e oferta de serviços;

f) quantificar os medicamentos definindo um ponto de reposição, considerando o Consumo Médio Mensal e o tempo médio para aquisição/ressuprimento;

g) monitorar a qualidade dos medicamentos recebidos, subsidiando a Diretoria do Consórcio, para que esta reavalie os requisitos de qualidade para aquisição e proceda a validação de fornecedores;

h) receber, armazenar e distribuir, adequadamente os medicamentos;

i) organizar a distribuição dos medicamentos, exclusivamente na rede SUS, garantindo prescrição e utilização adequada dos mesmos;

j) promover o uso racional dos medicamentos junto à população, aos prescritores e aos dispensadores;

k) disponibilizar e capacitar os recursos humanos em saúde, necessários a uma Assistência Farmacêutica de qualidade.

II - AO CONSÓRCIO:

a) seguir o elenco proposto na pactuação aprovada pela Comissão Intergestores Bipartite e Conselho Estadual de Saúde, integrantes da Relação de Medicamentos Essenciais para a Atenção Básica e constantes do Plano Estadual de Assistência Farmacêutica Básica;

b) adquirir os medicamentos de acordo com a programação do município, elaborada com o recurso financeiro disponível, conforme plano de aplicação em anexo;

c) incentivar os municípios a participarem da formulação da Política de Assistência
Farmacêutica do Estado e a organizarem sua estrutura no município;

d) manter um sistema de comunicação com os municípios, para que esses obtenham
informações atualizadas das programações, aquisições e movimentação financeira de seus recursos;

e) manter o cronograma de programação e aquisição, tentando evitar a descontinuidade no fornecimento;

f) efetuar as aquisições de medicamentos dentro de requisitos técnicos, legais e de qualidade, estabelecidos para esses produtos;

g) monitorar as entregas dos produtos até o seu destino final, intermediando possíveis transtornos durante seu percurso;

h) intermediar junto ao Fornecedor, a substituição dos produtos, quando comprovado desvio da qualidade originada no processo de fabricação ou transporte.

CLÁUSULA TERCEIRA: DOS RECURSOS - O valor referente ao recurso financeiro destinado à execução do presente convênio correrão à conta da Dotação Orçamentária n.º 07.001.10.302.0016.2033, elemento de despesa – 3.1.71.70.00.0, Fonte: 303

CLÁUSULA QUARTA: DO ACOMPANHAMENTO – O acompanhamento do presente convênio será realizado a cada período vigência, com base em avaliações do cumprimento de seu objeto.

CLÁUSULA QUINTA: DA DENÚNCIA E RESCISÃO – O presente termo de convênio poderá ser rescindido sem comunicação prévia, caso ocorra descumprimento das obrigações ora estipuladas, sujeitando-se a parte inadimplente a eventuais perdas e danos, respondendo ainda por todo e qualquer ônus decorrente de procedimentos judiciais que se fizerem necessários podendo, entretanto, ser resolvido por mútuo consenso, com antecedência mínima de 90 (noventa) dias.

CLÁUSULA SEXTA – Ficam sem efeito quaisquer disposições estabelecidas em convênios ou consequentes termos aditivos, anteriores ao presente, que contrariem direta ou indiretamente o disposto nas cláusulas deste Instrumento.

CLAUSULA SÉTIMA: DA VIGÊNCIA - Este Termo de Convênio entrará em vigor a partir da data de sua assinatura e terá vigência de 1 (um) ano, podendo ser prorrogado através de Termo Aditivo.

CLÁUSULA OITAVA: DAS ALTERAÇÕES - Quaisquer alterações dos termos e condições do presente convênio deverão ser objeto de termos aditivos firmados a qualquer tempo e farão parte integrante, para todos os efeitos e direitos.

CLÁUSULA NONA: DO FORO - As partes elegem o Foro da Comarca de Curitiba para dirimir as dúvidas fundadas neste Instrumento e que não puderem ser resolvidas de comum acordo. E assim por estarem de pleno acordo e ajustados depois de lido e achado conforme, o presente Instrumento vai, a seguir, assinado em 03 (três) vias pelos representantes dos respectivos signatários na presença de 02 (duas) testemunhas abaixo firmadas, para publicação e execução.

Boa Vista da Aparecida ,22 de Janeiro de 2019.

LEONIR ANTUNES DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Presidente do Conselho Deliberativo do CONSÓRCIO

TESTEMUNHAS:

1 -.....

2 -.....

Publicado por:
Marilucia de Campos
Código Identificador:48E2F70C

LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE FORNECIMENTO N° 193/2017

EXTRATO DE CONTRATO
SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE FORNECIMENTO N° 193/2017

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Boa Vista da Aparecida – PR.

CONTRATADA: VALDELI JOSE VIDAL – ME.

OBJETO: Aquisição de material de limpeza, produtos de limpeza, utensílios e congêneres para todas as secretarias do Município de Boa Vista da Aparecida/PR.

VIGÊNCIA DE CONTRATO: até 10 de fevereiro de 2019.

VIGÊNCIA ADITIVADA DO CONTRATO: 06 (seis) meses, ou seja, até 10 de agosto de 2019.

Gabinete do Prefeito Municipal de Boa Vista da Aparecida, estado do Paraná, em 08 de fevereiro de 2019.

LEONIR ANTUNES DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Leandro Pereira de Lima
Código Identificador:B0BC6F61

LICITAÇÃO
CANCELAMENTO DO EXTRATO DE CONTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE FORNECIMENTO N° 014/2018.

CANCELAMENTO DO EXTRATO DE CONTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE FORNECIMENTO N° 014/2018.

Fica cancelado/revogado em seu inteiro teor o Extrato de Contrato do Primeiro Termo Aditivo ao Contrato de fornecimento Nº 014/2018, publicado erroneamente no dia 07 de fevereiro de 2019, no Diário Oficial dos Municípios do Paraná, na página 24.

Gabinete do Prefeito Municipal de Boa Vista da Aparecida, Estado do Paraná, em 08 de fevereiro de 2019.

LEONIR ANTUNES DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Leandro Pereira de Lima
Código Identificador:DEC5AF9E

LICITAÇÃO
TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
LICITAÇÃO MODALIDADE: CHAMAMENTO PÚBLICO N°. 002/2018 PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE Nº 018/2018

TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
LICITAÇÃO MODALIDADE: CHAMAMENTO PÚBLICO N°. 002/2018
PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE Nº 018/2018

OBJETO: CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS PRESTADORES DE SERVIÇOS NA ÁREA DE SAÚDE (PRONTO SOCORRO, INTERNAMENTO E AMBULATÓRIO) DE PLANTÃO PRESENCIAL, NO AMBITO DO HOSPITAL MUNICIPAL – FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO MUNICÍPIO DE BOA VISTA DA APARECIDA, COM FINALIDADE DE APRESENTAR EMPRESAS PRESTADORAS DE PLANTÕES MÉDICOS.

EMPRESA – HABILITADA	SITUAÇÃO
CLÍNICA MÉDICA PELISER LTDA	CREDENCIADA

Boa Vista da Aparecida, 12 de fevereiro de 2019.

LEONIR ANTUNES DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Leandro Pereira de Lima
Código Identificador:CDB4974E

RECURSOS HUMANOS
EDITAL 044 2019

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 044/2019

Data: 12/02/2019

Concurso Público Edital 001/2015 – Serviço Público
LEONIR ANTUNES DOS SANTOS, Prefeito Municipal de Boa Vista da Aparecida, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei,

CONSIDERANDO o Edital 10/2016 de 03 de fevereiro de 2016, que concedeu final de fila a candidata abaixo aprovada;

RESOLVE

Art. 1º - Convocar a candidata final de fila abaixo relacionada, aprovada no Concurso Público 001/2015 que trata o Edital nº 01/2015 – Serviço Público, homologado pelo Edital 028/2016 de 20 de janeiro de 2016, para apresentação da documentação necessária ao provimento do respectivo cargo:

CARGO		PROFESSOR – HABILITAÇÃO MAGISTÉRIO			
Nº	Nome	Inscrição	Nascimento	Nota	Classificação Final de Fila
01	Cladis Visoli Maccari	14973	20/03/1977	57,50	27º

Art. 2º - A candidata acima descrita, deverá comparecer na Divisão de Recursos Humanos desta Municipalidade, no prazo IMPRORROGÁVEL de 72 (setenta e duas) horas, após a publicação deste Edital, no horário de 7:30 às 11:30 e das 13:00 às 17:00 horas, munido dos seguintes documentos (original e cópia autenticada): Cédula de Identidade, CPF, CTPS, Titulo de Eleitor, comprovante da última votação, Certidão de Nascimento dos filhos menores de 14 anos e respectiva caderneta de vacinação, comprovante de residência, 01 (uma) foto 3x4 impressa e em arquivo digital, Atestado de Saúde, Hemograma Completo, tipo sanguíneo, Certidão de Nascimento ou Casamento, Declaração de Bens, Comprovante de escolaridade exigida para provimento do cargo pretendido, Registro no Conselho de classe quando necessário (cargos técnicos e nível superior), e PIS/PASEP.
Parágrafo único: O não comparecimento da candidata no prazo estipulado neste Edital de convocação, será considerado como desistência tácita e eliminação pelo não comparecimento, e se não puder apresentar a documentação solicitada será considerada desclassificada.

Gabinete do Prefeito Municipal de Boa Vista da Aparecida – PR, em 12 de fevereiro de 2019.

LEONIR ANTUNES DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Andressa Tatiane Bett
Código Identificador:462B000C

RECURSOS HUMANOS
DECRETO 031 2019

DECRETO nº. 031/2019
Data: 12/02/2019

SÚMULA: Re-ratifica o Decreto 026/2019 que nomeia a servidora em Cargo de Comissão, e dá outras providências.

LEONIR ANTUNES DOS SANTOS, Prefeito Municipal de Boa Vista da Aparecida – Pr, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por lei,

DECRETA

Art. 1º - Re-ratifica o Artigo 1º do Decreto 026/2019, publicado no Diário Oficial dos Municípios do Paraná em 11/02/2019, passando a vigorar com a seguinte redação:
Fica nomeada a **Srª. Marly Wittman,** inscrita no CPF nº 023.522.719-67 e na Cédula de Identidade RG nº 7.725.985-6/PR, ocupante do cargo em comissão de **Diretor (a) Geral de Saúde** - CC3(Lei 180/18).
Parágrafo 1°. Fica a servidora acima citada, afastada de seu cargo efetivo de Assistente Administrativo a partir de 08/02/2019, para assumir cargo em comissão.
Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário, com efeitos retroativos a 11 de fevereiro de 2019.

Gabinete do Prefeito Municipal de Boa Vista da Aparecida – Pr, em 12 de fevereiro de 2019.

LEONIR ANTUNES DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Andressa Tatiane Bett
Código Identificador:FB09467E

RECURSOS HUMANOS
EDITAL 045 2019

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 045/2019

Data: 12/02/2019

Concurso Público Edital 001/2015 – Serviço Público
LEONIR ANTUNES DOS SANTOS, Prefeito Municipal de Boa Vista da Aparecida, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE

Art. 1º - Convocar a candidata abaixo relacionada, aprovada no Concurso Público 001/2015 que trata o Edital nº 01/2015 – Serviço Público, homologado pelo Edital 028/2016 de 20 de janeiro de 2016, para apresentação da documentação necessária ao provimento do respectivo cargo:

CARGO		PROFESSOR – LICENCIATURA/GRADUAÇÃO PLENA			
Nº	Nome	Inscrição	Nascimento	Nota	Classificação
01	Cibele Barbosa Lopes Sai	13884	11/05/1990	55,00	28º

Art. 2º - A candidata acima descrita, deverá comparecer na Divisão de Recursos Humanos desta Municipalidade, no prazo IMPRORROGÁVEL de 72 (setenta e duas) horas, após a publicação deste Edital, no horário de 7:30 às 11:30 e das 13:00 às 17:00 horas, munido dos seguintes documentos (original e cópia autenticada): Cédula de Identidade, CPF, CTPS, Titulo de Eleitor, comprovante da última votação, Certidão de Nascimento dos filhos menores de 14 anos e respectiva caderneta de vacinação, comprovante de residência, 01 (uma) foto 3x4 impressa e em arquivo digital, Atestado de Saúde, Hemograma Completo, tipo sanguíneo, Certidão de Nascimento ou Casamento, Declaração de Bens, Comprovante de escolaridade exigida para provimento do cargo pretendido, Registro no Conselho de classe quando necessário (cargos técnicos e nível superior), e PIS/PASEP.
Parágrafo único: O não comparecimento da candidata no prazo estipulado neste Edital de convocação, será considerado como desistência tácita e eliminação pelo não comparecimento, e se não puder apresentar a documentação solicitada será considerada desclassificada.

Gabinete do Prefeito Municipal de Boa Vista da Aparecida – PR, em 12 de fevereiro de 2019.

LEONIR ANTUNES DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Andressa Tatiane Bett
Código Identificador:EDE3AC8F

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DO SUL

ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 20/2019

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 20/2019
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Bom Jesus do Sul-PR
CONTRATADA**: ROSEMAR EUGENIA TEPPO SILVEIRA 08939874927**
OBJETO: reembolso pelo **OUTORGANTE** ao **OUTORGADO** do valor de **R$ 850,00 (Oitocentos e cinquenta reais)** mensais, que será pago mensalmente por aquele a este como incentivo à instalação de indústria.
VIGÊNCIA: 11/02/2019 a 11/02/2020
VALOR: **R$ 10.200,00 (Dez mil e duzentos reais)**
FUNDAMENTO: Sem Licitação- Lei Municipal nº 557/2013 e no Decreto Municipal nº 443/2013.

ORASIL CEZAR BUENO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jefferson Scariot de Lima
Código Identificador:786A757E

ADMINISTRAÇÃO
PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 14/2018

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 14/2018

Contratante: Prefeitura Municipal de Bom Jesus do Sul – Pr.
Contratado: **LOURIVAL EQUIPAMENTOS E GASES LTDA**
Do Objeto: Fica prorrogada a vigência do presente contrato até a data de 11 de Fevereiro de 2020.

Bom Jesus do Sul – PR, 11 de Fevereiro de 2019.

ORASIL CEZAR BUENO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jefferson Scariot de Lima
Código Identificador:F2AE2954

ADMINISTRAÇÃO
PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 16/2018

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 16/2018

Contratante: Prefeitura Municipal de Bom Jesus do Sul – Pr.
Contratado: **PAVIMAR - CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA - EPP**
Do Objeto: Fica prorrogada a vigência do presente contrato até a data de 11 de Fevereiro de 2020.

Bom Jesus do Sul – PR, 11 de Fevereiro de 2019.

ORASIL CEZAR BUENO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jefferson Scariot de Lima
Código Identificador:2F44B415

ADMINISTRAÇÃO
PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 178-2018

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 178/2018

Contratante: Prefeitura Municipal de Bom Jesus do Sul – Pr.
Contratado: **PAVIMAR - CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA - EPP**
Do Objeto: Fica prorrogada a vigência do presente contrato até a data de 11 de Agosto de 2019.

Bom Jesus do Sul – PR, 11 de Fevereiro de 2019.

ORASIL CEZAR BUENO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jefferson Scariot de Lima
Código Identificador:392E792F

ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 000001/19 DE 16 DE JANEIRO DE 2019

Abre crédito adicional - suplementar - originário do orçamento geral no Orçamento programa de 2019.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JESUS DO SUL no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de BOM JESUS DO SUL e autorização contida na Lei Municipal nº 000866/2018 de 16 de Novembro de 2018.
D E C R E TA:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito no valor de R$ 206.200,00 para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

08 - DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO E CULTURA	
08.01 - DIVISÃO DE ENSINO	
08.01.12.361.0017.2.030-3.3.90.33.00 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	31.700,00
08.01.12.361.0017.2.030-3.3.90.33.00 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	8.350,00
08.01.12.361.0017.2.030-3.3.90.33.00 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	7.350,00
08.01.12.361.0017.2.030-3.3.90.33.00 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	158.800,00

Art. 2º - Para atendimento da Suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos proveniente da anulação parcial e/ou total da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

08 - DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO E CULTURA	
08.01 - DIVISÃO DE ENSINO	
08.01.12.361.0017.2.030-3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	15.850,00
08.01.12.361.0017.2.030-3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	5.250,00
08.01.12.361.0017.2.030-3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	5.250,00
08.01.12.361.0017.2.030-3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	84.750,00
08.01.12.361.0017.2.030-3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	47.600,00
08.01.12.361.0017.2.030-3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	26.450,00
08.01.12.361.0017.2.030-3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	15.850,00
08.01.12.361.0017.2.030-3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	2.100,00

Art 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 16 de Janeiro de 2019

ORASIL CEZAR BUENO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jefferson Scariot de Lima
Código Identificador:FF5767E5

ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 000005/19 DE 30 DE JANEIRO DE 2019

Abre crédito adicional - suplementar - originário do orçamento geral no Orçamento programa de 2019.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JESUS DO SUL no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de BOM JESUS DO SUL e autorização contida na Lei Municipal nº 000866/2018 de 16 de Novembro de 2018.
D E C R E TA:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito no valor de R$ 70.000,00 para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

08 - DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO E CULTURA	
08.01 - DIVISÃO DE ENSINO	
08.01.12.361.0017.2.030-3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO	84.750.00

Art. 2º - Para atendimento da Suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos proveniente da anulação parcial e/ou total da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

08 - DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO E CULTURA	
08.01 - DIVISÃO DE ENSINO	
08.01.12.361.0017.2.030-3.3.90.33.00 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	84.750.00

Art 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 30 de Janeiro de 2019

ORASIL CEZAR BUENO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jefferson Scariot de Lima
Código Identificador:314061F1

ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 000002/19 DE 16 DE JANEIRO DE 2019

Abre crédito adicional - suplementar - originário do orçamento geral no Orçamento programa de 2019.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JESUS DO SUL no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de BOM JESUS DO SUL e autorização contida na Lei Municipal nº 000866/2018 de 16 de Novembro de 2018.
D E C R E TA:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito no valor de R$ 27.300,00 para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

08 - DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO E CULTURA	
08.01 - DIVISÃO DE ENSINO	
08.01.12.361.0017.2.029-3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	27.300,00

Art. 2º - Para atendimento da Suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos proveniente da anulação parcial e/ou total da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

08 - DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO E CULTURA	
08.01 - DIVISÃO DE ENSINO	
08.01.12.361.0017.2.029-3.1.90.11.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL	27.300,00

Art 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 16 de Janeiro de 2019

ORASIL CEZAR BUENO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jefferson Scariot de Lima
Código Identificador:2A80E326

ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 000003/19 DE 28 DE JANEIRO DE 2019

Abre crédito adicional - suplementar - originário do orçamento geral no Orçamento programa de 2019.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JESUS DO SUL no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de BOM JESUS DO SUL e autorização contida na Lei Municipal nº 000881/2019 de 28 de Janeiro de 2019.
D E C R E TA:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito no valor de R$ 27.300,00 para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

10 - DEPARTAMENTO DE AGRICULTURA	
10.01 - DIVISÃO DE AGRICULTURA E PECUARIA	
10.01.20.608.0023.2.037-4.4.90.52.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	450.000,00

Art. 2º - Para atendimento da Suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos proveniente da anulação parcial e/ou total da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

10 - DEPARTAMENTO DE AGRICULTURA	
10.01 - DIVISÃO DE AGRICULTURA E PECUARIA	
10.01.20.608.0023.2.037-4.4.90.52.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	450.000,00
EXCESSO DE ARRECADAÇÃO	

Art 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 28 de Janeiro de 2019

ORASIL CEZAR BUENO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jefferson Scariot de Lima
Código Identificador:814515A1

ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 000006/19 DE 07 DE FEVEREIRO DE 2019

Abre crédito adicional - suplementar - originário do orçamento geral no Orçamento programa de 2019.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JESUS DO SUL no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de BOM JESUS DO SUL e autorização contida na Lei Municipal nº 000866/2018 de 16 de Novembro de 2018.
D E C R E TA:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito no valor de R$ 107.377,96 para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

11 - DEPARTAMENTO DE INDUSTRIA, COMERCIO E TURISMO	
11.01 - DIVISÃO DE INDUSTR. COMERC. E TURISMO	
11.01.22.661.0027.1.010-4.4.90.61.00 - AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	107.377,96

Art. 2º - Para atendimento da Suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos proveniente da anulação parcial e/ou total da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

11 - DEPARTAMENTO DE INDUSTRIA, COMERCIO E TURISMO	
11.01 - DIVISÃO DE INDUSTR. COMERC. E TURISMO	
11.01.22.661.0027.1.010-4.4.90.61.00 - AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	107.377,96
SUPERÁVIT FINANCEIRO	

Art 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 07 de Fevereiro de 2019

ORASIL CEZAR BUENO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jefferson Scariot de Lima
Código Identificador:2B5777A3

ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 000004/19 DE 25 DE JANEIRO DE 2019

Abre crédito adicional - suplementar - originário do orçamento geral no Orçamento programa de 2019.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JESUS DO SUL no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de BOM JESUS DO SUL e autorização contida na Lei Municipal nº 000866/2018 de 16 de Novembro de 2018.
D E C R E TA:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito no valor de R$ 70.000,00 para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

07 - DEPARTAMENTO DE ASSISTENCIA SOCIAL	
07.03 - FUNDO MUN. DIREITOS DA CRIANÇA E ADOLESCENTE	
07.03.08.243.0014.2.025-4.4.90.52.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	70.000,00

Art. 2º - Para atendimento da Suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos proveniente da anulação parcial e/ou total da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

07 - DEPARTAMENTO DE ASSISTENCIA SOCIAL	
07.03 - FUNDO MUN. DIREITOS DA CRIANÇA E ADOLESCENTE	
07.03.08.243.0014.2.025-4.4.90.52.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	70.000,00
SUPERÁVIT FINANCEIRO	

Art 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 25 de Janeiro de 2019

ORASIL CEZAR BUENO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jefferson Scariot de Lima
Código Identificador:D5532ACC

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM SUCESSO

LICITAÇÕES E CONTRATOS
DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 5/2019

DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 5/2019

RATIFICAÇÃO

OBJETO: Contratação de empresa para manutenção em motobomba mod. S6G-11-15 10HP 220V TR, incluindo Rebobinamento motor 10HP, troca de retentores, troca de buchas de guia inferior/superior, troca de corpo de estágio c/ difusor INOX, troca eixo do bombeador, troca de bucha de borracha, serviço de torno e mão de obra. inclusos serviços de guincho para retirada e reposição da bomba.

Considerando as informações, documentos e parecer da Procuradoria Geral do Município, contidos no **Processo Administrativo n° 11/2019**, **RATIFICO** a **DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 5/2019**, em favor da empresa **HIDROSOLLO POÇOS ARTESIANOS LTDA**, inscrita no **CNPJ: 04.922.200/0001-52**, com o valor global de **R$ 6.967,50(seis mil, novecentos e sessenta e sete reais e cinquenta centavos)**, com fundamento no inciso II, do Art. 24 da Lei 8.666/93.

Com efeito, Ratifico, a **Dispensa de Licitação n° 5/2019**, ficando Adjudicado o resultado proferido pela Comissão Permanente de Licitação, para a contratação do objeto supramencionado. Autorizo a despesa e a emissão de Nota de Empenho.

Gabinete do Prefeito, 12 de fevereiro de 2019.

RAIMUNDO SEVERIANO DE ALMEIDA JUNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fabiana dos Santos Teodoro
Código Identificador:473175E3

RECURSOS HUMANOS
DECRETO 15

PRAÇA PARANÁ, 77 –CENTRO - FONE/FAX (43) 3442 – 1460 – E-Mail: pmbomsucesso@bol.com.br- Bom Sucesso- Pr. CEP: 86.940 - 000 - CAIXA POSTAL 37 - PARANÁ

Decreto nº.15/2019.
DATA: 12 de fevereiro de 2019.

SUMULA: .....Concede Aposentadoria Voluntária por Idade.

O Prefeito Raimundo Severiano de Almeida Junior, do Município de Bom Sucesso-Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei:

D E C R E T A:

Art.1º- Fica concedida Aposentadoria à Funcionária Pública, senhora **Maria Cleusa Alves de Paula**, ocupante do Cargo Efetivo de **Zeladora**, GSG 01, matrícula nº-200259, inscrita no CPF/MF-861.282.219-04 e RG- 4.799.342-3, Aposentadoria Voluntária por Idade e proventos proporcionais ao tempo de contribuição de acordo com o Art. 4º § 1º, III, "b" da C.F. e Art. 51 da Lei Municipal nº 1.103/2006 de 17/11/2006.

Art.2º-Fica estipulado como provento mensal o valor constante na planilha de cálculo de R$-640,69 (seiscentos e quarenta reais e sessenta e nove centavos).

Art.3º-Para efeito de recebimento por força do § 3º do Art.39 CC Art. 7º, inciso VII da Constituição Federal, deverá ser pago o valor correspondente a um **salário mínimo.**

Art.3º- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Bom Sucesso, 12 de fevereiro de 2019.

RAIMUNDO SEVERIANO DE ALMEIDA JUNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
José Roque
Código Identificador:A1CB3F2B

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM SUCESSO DO SUL

CHEFE DE GABINETE
CESSÃO DE USO GRATUITO Nº 001/2019

Termo de Autorização Precária para Cessão de Uso Gratuito de Veículo Oficial, firmado entre o **MUNICÍPIO DE BOM SUCESSO DO SUL**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o nº 80.874.100/0001-86, com sede na Rua Cândido Merlo nº 290, Centro, Bom Sucesso do Sul-Pr, representado por seu prefeito senhor Nilson Antônio Feversani, brasileiro, casado, portador do RG nº 5022984-0, inscrito no CPF nº 717.951.209-59, residente e domiciliado em Bom Sucesso do Sul-Pr, doravante denominado CEDENTE e a **ASSOCIAÇÃO BOMSUCESSENSE DE IDOSOS**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 01.204.224/0001-88, representada por seu presidente senhor **ENRIQUE PILLONETTO NETO**, brasileiro, casado, portador do RG nº 3.496.050-0, inscrito no CPF nº 150.731.149-49, residente e domiciliado em Bom Sucesso do Sul-Pr, doravante denominada CESSIONÁRIA, conforme Cláusulas e condições a seguir acordadas:
Cláusula Primeira - O presente instrumento tem por objeto a Cessão de Uso Gratuita e Precária, pelo CEDENTE, **do veículo ÔNIBUS, marca SCANIA/K112 CL, placa KSU-6278**, à CESSIONÁRIA, para ser utilizado exclusivamente para transporte do grupo de idosos de Bom Sucesso do Sul, para participação em encontros regionais.
Cláusula Segunda - Pelo presente instrumento e na melhor forma de direito, o CEDENTE cede à CESSIONÁRIA, a título precário, o veículo especificado na cláusula primeira, única e exclusivamente para o fim ali especificado, ou seja, do grupo de idosos de Bom Sucesso do Sul, para participação em encontros regionais, que acontecerão aos sábados e domingos, sempre mediante requerimento prévio de 3 (três) dias.
Cláusula Terceira - O Veículo objeto do presente termo deverá, obrigatoriamente, ser utilizado pela CESSIONÁRIA para o deslocamento até o destino e retorno, sempre na área territorial do Estado do Paraná, restando impedido de viajar para outros estados, devendo ser conduzido, exclusivamente, por motorista do Município.
Cláusula Quarta - O CEDENTE se compromete:
I. A fornecer o veículo gratuitamente em condições de realizar a viagem;
II. A fornecer o motorista de seu quadro de servidores;
III. A fornecer o óleo diesel necessário ao deslocamento até o destino e seu retorno ao Município;
IV. Pagar as despesas com a manutenção e conservação do veículo;
V. Pagar todos os impostos e taxas do veículo cedido.
Cláusula Quinta - A CESSIONÁRIA se compromete:
I. A manter o bem objeto deste instrumento sob a sua guarda e inteira responsabilidade, durante as viagens;
II. Durante o prazo de vigência deste instrumento, ou de suas prorrogações, correrão por conta exclusiva da CESSIONÁRIA o pagamento da diária e das horas extras do motorista (servidor do Município), cujos valores deverão ser ajustados diretamente com o servidor/motorista;
III. A qualquer tempo o CEDENTE poderá, por seus funcionários, promover a vistoria que julgar necessária no bem cedido;
IV. A CESSIONÁRIA compromete-se a devolver o bem objeto deste termo em bom estado de conservação e uso, logo ao término de cada viagem;
V. A CESSIONÁRIA obriga-se a relatar, imediatamente, ao CEDENTE, quaisquer incidentes e ou problemas ocorridos durante o percurso da viagem;
VI. Obriga-se ainda, a CESSIONÁRIA, a fiscalizar a obrigatoriedade da utilização do cinto de segurança por parte dos usuários do ônibus.
Cláusula Sexta - A cessão de uso terá sua vigência até 31/12/2019, podendo este prazo ser prorrogado ou alterado de comum acordo entre as partes.
Cláusula Sétima - As partes elegem o foro da Comarca de Pato Branco-Pr, para dirimir qualquer controvérsia relacionada com o presente termo.
E, por estarem de acordo, assinam os partícipes o presente instrumento em 2 (dois) dias vias de igual teor, forma e idêntico valor jurídico, para um só efeito, juntamente com as testemunhas abaixo assinadas.

Bom Sucesso do Sul-Pr, 24 de janeiro de 2019.

Município de Bom Sucesso do Sul
Cedente
NILSON ANTÔNIO FEVERSANI
Prefeito

Associação Bomsucessense de Idosos - Cessionária
ENRIQUE PILLONETTO NETO
Presidente

Testemunhas:

_____
Nome:
CPF

_____
Nome:
CPF

Publicado por:
Andreia Zanella
Código Identificador:28846D8D

CHEFE DE GABINETE
TERMO DE AUTORIZAÇÃO PRECÁRIA PARA CESSÃO DE USO GRATUITO Nº 002/2018

Termo de Autorização Precária para Cessão de Uso Gratuito de Veículo Oficial, firmado entre o **MUNICÍPIO DE BOM SUCESSO DO SUL**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o nº 80.874.100/0001-86, com sede na Rua Cândido Merlo nº 290, Centro, Bom Sucesso do Sul-Pr, representado por seu prefeito senhor Nilson Antônio Feversani, brasileiro, casado, portador do RG nº 5022984-0, inscrito no CPF nº 717.951.209-59, residente e domiciliado em Bom Sucesso do Sul-Pr, doravante denominado CEDENTE e a **ASSOCIAÇÃO ATLÉTICA COMUNITÁRIA DE AMIGOS E VETERANOS DE BOM SUCESSO DO SUL-ACAVBS**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 02.104.400/0001-72, representada por seu presidente senhor **JUAREZ DE CAMARGO**, brasileiro, casado, portador do RG nº 2.536.734, inscrito no CPF nº 871.792.459-68, residente e domiciliado na rua Mario José Giareta, nº 680, em Bom Sucesso do Sul-Pr, doravante denominada CESSIONÁRIA, conforme Cláusulas e condições a seguir acordadas:
Cláusula Primeira - O presente instrumento tem por objeto a Cessão de Uso Gratuita e Precária, pelo CEDENTE, do veículo ÔNIBUS, marca SCANIA/K112 CL, placa KSU-6278, à CESSIONÁRIA, para ser utilizado exclusivamente para transporte da equipe de futebol, conforme calendário abaixo:

DIA/MÊS	DESTINO	OBJETIVO
02/02 – Sábado	Vitorino	Integração Veteranos
30/03 – Sábado	Honório Serpa	Integração Veteranos
06/04 – Sábado	Farroupilha	Integração Veteranos
01/06 – Sábado	Dois Vizinhos	Integração Veteranos
29/06 – Sábado	Barra Grande	Integração Veteranos
03/08 – Sábado	Vitorino	Integração Veteranos
17/08 – Sábado	Chopinzinho	Integração Veteranos
14/09 – Sábado	Itapejara D Oeste	Integração Veteranos
12/10 – Sábado	São Francisco	Integração Veteranos
19/10 – Sábado	Verê	Integração Veteranos
30/11 – Sábado	Palmas	Integração Veteranos

Cláusula Segunda - Pelo presente instrumento e na melhor forma de direito, o CEDENTE cede à CESSIONÁRIA, a título precário, o veículo especificado na cláusula primeira, única e exclusivamente para o fim ali especificado, ou seja, transporte da equipe de futebol para destinos no Estado do Paraná, a fim de participar da Integração dos Veteranos.

Cláusula Terceira - O Veículo objeto do presente termo deverá, obrigatoriamente, ser utilizado pela CESSIONÁRIA para o deslocamento até o destino e retorno, sempre na área territorial do Estado do Paraná, restando impedido de viajar para outros estados, devendo ser conduzido, exclusivamente, por motorista do Município.

Cláusula Quarta - O CEDENTE se compromete:
I – a fornecer o veículo gratuitamente em condições de realizar a viagem;
II – a fornecer o motorista de seu quadro de servidores;
III - a fornecer o óleo diesel necessário ao deslocamento até o destino e seu retorno ao Município;
IV – pagar as despesas com a manutenção e conservação do veículo;
V- pagar todos os impostos e taxas do veículo cedido.

Cláusula Quinta - A CESSIONÁRIA se compromete:
I - a manter o bem objeto deste instrumento sob a sua guarda e inteira responsabilidade, durante as viagens;
II - durante o prazo de vigência deste instrumento, ou de suas prorrogações, correrão por conta exclusiva da CESSIONÁRIA o pagamento da diária e das horas extras do motorista (servidor do Município), cujos valores deverão ser ajustados diretamente com o servidor/motorista;
III - a qualquer tempo o CEDENTE poderá, por seus funcionários, promover a vistoria que julgar necessária no bem cedido;
IV – a CESSIONÁRIA compromete-se a devolver o bem objeto deste termo em bom estado de conservação e uso, logo ao término de cada viagem;
V - a CESSIONÁRIA obriga-se a relatar, imediatamente, ao CEDENTE, quaisquer incidentes e ou problemas ocorridos durante o percurso da viagem;
VI- obriga-se ainda, a CESSIONÁRIA, a fiscalizar a obrigatoriedade da utilização do cinto de segurança por parte dos usuários do ônibus.

Cláusula Sexta - A cessão de uso terá sua vigência até 31/12/2019, podendo este prazo ser prorrogado ou alterado de comum acordo entre as partes.

Cláusula Sétima - As partes elegem o foro da Comarca de Pato Branco-Pr, para dirimir qualquer controvérsia relacionada com o presente termo.

E, por estarem de acordo, assinam os partícipes o presente instrumento em 2 (dois) dias vias de igual teor, forma e idêntico valor jurídico, para um só efeito, juntamente com as testemunhas abaixo assinadas.

Bom Sucesso do Sul-Pr, 30 de janeiro de 2019.

Município De Bom Sucesso Do Sul
Cedente
NILSON ANTÔNIO FEVERSANI
Prefeito

Associação Atlética Comunitária De Amigos E Veteranos De Bom Sucesso Do Sul- ACAVEBSS
Cessionária
JUAREZ DE CAMARGO
Presidente

Testemunhas:

_____
Nome:
CPF

_____
Nome:

Publicado por:
Andreia Zanella
Código Identificador:1CBD3D0C

CHEFE DE GABINETE
DECRETO N° 2.663, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2019.

Altera o Cronograma Financeiro para o Exercício Financeiro de 2019.

O Prefeito Municipal de Bom Sucesso do Sul, Estado do Paraná, Senhor Nilson Antônio Feversani, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal:
DECRETA:
Art. 1º. Fica alterado o Decreto nº 2639/2018 de 29 de novembro de 2018 que dispõe sobre a Programação Financeira para o Exercício Financeiro de 2019, efetuando alterações diminutivas do cronograma de desembolso, alterações adicionais do cronograma de desembolso e alterações adicionais das cotas de receitas de acordo com o anexo I do decreto.
Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Bom Sucesso do Sul, aos 12 (doze) dias do mês de fevereiro de 2019.

NILSON ANTÔNIO FEVERSANI
Prefeito

Publicado por:
Andreia Zanella
Código Identificador:835E5995

CHEFE DE GABINETE
PORTARIA Nº 031, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2019.

Nomeia Comissão para organização de Teste Seletivo para Jovem Aprendiz.

NILSON ANTONIO FEVERSANI, Prefeito do Município de Bom Sucesso do Sul, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, em especial a Lei Municipal nº 695/2009:
RESOLVE:
Art. 1º. Designar os servidores abaixo relacionados, para comporem a Comissão de organização de Teste Seletivo para Jovem Aprendiz, a saber:
I. Ronise Jane Ravanelli de Oliveira – Diretora do Departamento de Ação Social;
II. Emerson Pillonetto - Chefe da Divisão de Recursos Humanos;
III. Elisana Pillonetto – Diretora do Departamento de Educação, Cultura e Esporte;
IV. Andreia Zanella – Chefe de Gabinete.

Art. 2º. A Comissão será presidida pela Diretora do Departamento de Ação Social e deverá promover todos os Atos necessários à realização do Teste Seletivo, visando contratar 5 jovens aprendizes, como auxiliares administrativos, nos termos da Lei Federal nº 10.097/2000 e Lei Municipal nº 695/2009. O trabalho desta Comissão encerra com a homologação e divulgação do resultado final do Teste Seletivo.
Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.
Art. 4º. esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito do Município de Bom Sucesso do Sul, Estado do Paraná, em 12 de fevereiro de 2019.

NILSON ANTONIO FEVERSANI
Prefeito

Publicado por:
Andreia Zanella
Código Identificador:420F13B5

LICITAÇÕES E CONTRATOS
ATA DE RESULTADO DE IMPUGNAÇÃO P.P 03/2019.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
PREGÃO PRESENCIAL Nº 03/2019

DECISÃO SOBRE IMPUGNAÇÃO AO EDITAL INTERPOSTO PELA PROPONENTE SABIÁ ECOLÓGICO TRANSPORTE DE LIXO – EIRELI

Ao sétimo dia do mês de fevereiro do ano de 2019, às 14h00min, na sala de reuniões da Divisão de Licitações e Contratos, reuniram-se a Pregoeira, os membros da Equipe de Apoio do Município, para proceder à apreciação e julgamento da impugnação ao edital de licitação em epígrafe, interposta pela empresa, **SABIÁ ECOLÓGICO TRANSPORTE DE LIXO – EIRELI, inscrito no CNPJ nº 07.151.208/0001-50 na data 11/02/2019;** A empresa cita que no seu termo de referência não consta o indicativo estimado de quantidade do material a ser transportado em cada um dos itens, e também a falta da planilha orçamentária de composição de preço unitário a qual é usada na elaboração da proposta de preço pelas empresas. Referente as modificações solicitadas, com orientação do jurídico e parecer do mesmo em anexo, onde entendemos a necessidade da alteração do descritivo, e e elaboração da planilha orçamentaria pelo setor responsável. Face ao exposto acima, a Pregoeira e a Equipe de Apoio, com base no parecer jurídico do município decidem **DEFERIR a impugnação da empresa SABIÁ ECOLÓGICO TRANSPORTE DE LIXO – EIRELI, alterando as exigências no edital.** É necessário ainda frisar, que as contratações públicas visam primeiramente atender ao interesse público, e não exclusivamente ao interesse das empresas interessadas em fornecer produtos à Administração editaisPública. Nada mais havendo a tratar, lavrou-se a presente ata que vai assinada pela Pregoeira, Equipe de Apoio. Assim, tendo em vista as modificações ante expostas, a Comissão Permanente de Licitações da Prefeitura Municipal de Bom Sucesso do Sul, torna público que o processo encontra-se suspenso para que seja elaborada a planilha orçamentaria e as devidas correções junto ao termo de referência, após feita as correções será remarcada nova data para abertura do processo licitatório o qual terá a Sessão de recebimento e abertura das propostas, na Sede da Prefeitura Municipal, Rua Cândido Merlo, 290.

JOSIANE FOLLE DIECKSON
Pregoeira

ALAN DE LIMA
Apoio

ANDREIA ZANELLA
Apoio

Publicado por:
Josiane Folle
Código Identificador:F50EDBFB

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BRAGANEY

CÂMARA MUNICIPAL DE BRAGANEY
DECRETO 01-2019

DECRETO LEGISLATIVO Nº.001*/2019*

Decreta Luto Oficial de 02 (dois) dias no Poder Legislativo Municipal de Braganey e dá outras providências.

ADRIANO DA SILVA, Presidente da Câmara Municipal de Braganey, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas em lei.

DECRETA
Art. 1º - Fica Decretado, com profundo pesar, Luto Oficial de 02 (dois) dias, no Poder Legislativo Municipal, em virtude do falecimento da Servidora Pública Municipal Sra. ESTER FÁTIMA FRISON, lotada no Departamento de Tributação e Receita do Município, ocorrido no dia 12 de fevereiro de 2019. Não havendo atendimento neste Legislativo nos dias 12 de Fevereiro de 2019 e 13 de Fevereiro de 2019.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Presidente do Legislativo Municipal de Braganey, aos 12 dias do mês de fevereiro de 2019.

ADRIANO DA SILVA
Presidente do Legislativo

Publicado por:
Elaine Salete da Rocha
Código Identificador:102ECCFB

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 004 /2019

SÚMULA: Decreta LUTO OFICIAL – em razão ao falecimento do Servidor Público Sra. ESTER DE FATIMA FRISONACIR.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BRAGANEY, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais:

Considerando o falecimento do **Sra. ESTER FATIMA FRISON,** Servidora Pública deste Município, ocorrido nesta manhã de hoje 12 de fevereiro de 2019;

DECRETA:

Art. 1° - Fica decretado, com profundo pesar, Luto Oficial nas repartições pública de Braganey, por 02 (dois) dias, a contar da data de hoje, em virtude do falecimento da Servidora Pública Municipal **Sra. ESTER FATIMA FRISON,** lotado no Departamento de tributação e Receita do Município de Braganey.

Artigo 2º - Não haverá atendimento ao público no Paço Municipal nos dias 12 de fevereiro de 2019 e 13 de fevereiro de 2019.

Parágrafo primeiro: Considerando que a Escola Municipal denominado Maria Celia Sandri, tem em seu quadro de funcionários a Professora efetiva **EDITH FATIMA FRISON,** irmã da servidora falecida e com os sentimentos de solidariedade ao quadro de servidores da referida autarquia Municipal que tinha contato direto com o "*de cujus*", excepciona-se a Escola Municipal denominado Maria Celia Sandri estendo-se o luto oficial não havendo atendimento no dia **12 de fevereiro de 2019 após o almoço e dia 13 de fevereiro de 2019.**

Art. 3º - Este Decreto entrara em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL JOÃO CAPPELLETTO, aos 12 dias do mês de fevereiro de 2019.

VALDIR ZIELINSKI.
Prefeito Municipal em Exercício.

Publicado por:
Cibele Castelhani de Andrade
Código Identificador:76958E30

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 042/2019

SÚMULA: Nomear o aprovado no Processo Seletivo N° 001/2018 e dá outras providencias;

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BRAGANEY, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e com base na Legislação Municipal,

Art. 1º Nomeia a candidata abaixo relacionada, aprovada no Processo Seletivo nº 01/2018, conforme Edital nº 01/2018 e Edital de Homologação do Resultado Final nº 05/2019.

CARGO: PROFESSOR ANOS INICIAIS / EDUCAÇÃO INFANTIL

NOME: Marli Aparecida Santacatarina Battistel

PAÇO MUNICIPAL JOÃO CAPPELLETTO, aos 12 dias do mês de Fevereiro de 2019.

VALDIR ZIELINSKI
Prefeito Municipal em Exercício

Publicado por:
Cibele Castelhani de Andrade
Código Identificador:FD466310

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº. 003/2019

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 003/2019
O Prefeito Municipal de Braganey, em cumprimento ao disposto na Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, e legislação pertinente, torna-se publico o resultado da licitação, apresentando o vencedor pelo critério de MENOR PREÇO POR ITEM, conforme segue, e considerando o disposto na Legislação Vigente.
OBJETO: Registro de preços para a Contratação de empresa para fornecimento de gasolina, etanol e óleo diesel para a manutenção da frota de veículos e máquinas do Município de Braganey-PR, conforme especificações mínimas constantes no Anexo I do Edital.
RESOLVE: Fica homologado e adjudicado o objeto na licitação na modalidade de Pregão Presencial nº. 003/2019, conforme segue o vencedor:

ITENS	Proponente Vencedora	Valor (R$)
01 e 02	JOAO CAPPELLETTO & CIA LTDA - CNPJ: 07.726.735/0001-46	R$ 526.600,00
03 e 04	ADAIL HEMERICH & CIA LTDA - CNPJ: 01.080.920/0001-20	R$ 1.353.000,00
TOTAL		R$ 1.879.600,00

Braganey, 12 de fevereiro de 2019.

VALDIR ZIELINSKI
Prefeito em Exercício

Publicado por:
Flavia Wronski
Código Identificador:665E5DE4

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
ERRATA DO EXTRATO DO CONTRATO 064/2018 - REF. PREGÃO PRESENCIAL Nº 109/2018

Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de confecção e instalação de móveis sob medida confeccionado em MDF; compreendendo balcão e armário a ser instalado nas dependências do Posto de Saúde de Braganey-PR, e aquisição e instalação de vidros em forma de guichês na farmácia básica do Centro de Saúde, conforme especificações e constantes no Edital e seus Anexos.
Resolve:
ONDE LÊ-SE: EXTRATO DO CONTRATO Nº. 064/2018.
LEIA-SE: EXTRATO DO CONTRATO Nº. 084/2018.
Permanecem inalteradas as demais disposições do contrato em questão.

Braganey, 12 de fevereiro de 2019.

VALDIR ZIELINSKI
Prefeito em Exercício

Publicado por:
Flavia Wronski
Código Identificador:006A573E

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAFEARA

GOVERNO MUNICIPAL
EXTRATO ADITIVO

EXTRATO DO 1º TERMO DE APOSTILAMENTO
CONTRATO nº 256/2018 – PREGÃO, NA FORMA PRESENCIAL nº 51/2018

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAFEARA, CNPJ nº 75.845.545/0001-06
Contratada: AUTO POSTO PICCININI LTDA, CNPJ nº. 07.749.604/0001-84
OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÁS DE COZINHA P13 KG, PARA ATENDER AS DIVERSAS SECRETARIAS MUNICIPAIS
Motivação: Baseado nos termos do Artigo 65 da Lei Federal nº 8.666/93 de 21/06/1993, o presente termo de apostilamento tem por finalidade repactuar o valor contratual em face da variação de preço a **MAIOR**, referente ao Item 01 – Lote 01 (Gás de Cozinha – Botijão 13 Kg) ficando reajustado o valor de R$900,00 (novecentos reais) atualizando o montante para R$18.999,00 (dezoito mil, novecentos e noventa e nove reais).
Assinatura: 12/02/2018

Publicado por:
Elisangela Valéria Rôjo
Código Identificador:09EBA1C4

GOVERNO MUNICIPAL
HOMOLOGAÇÃO

HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO Nº 02/2019

Fica HOMOLOGADO o resultado do Procedimento Licitatório - Pregão nº 2/2019, de 12/02/2019, para o qual tem como objeto: "AQUISIÇÃO DE VEÍCULO ADAPTADO PARA ATENDIMENTO DE PESSOAS COM DEFICIÊNCIA" pelo critério de menor preço por item, sendo vencedor(es) do objeto da licitação a(s) empresa(s):

RODO SERVICE LTDA CNPJ Nº 00.688.075/0004-50 no valor total de R$267.500,00 (Duzentos e Sessenta e Sete Mil e Quinhentos Reais).

THAIS FERNANDA TOMADON
Pregoeira

Publicado por:
Elisangela Valéria Rôjo
Código Identificador:A94536A6

GOVERNO MUNICIPAL
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO Nº16/2019
PEGÃO 02/2019

Contratante:
Nome: MUNICÍPIO DE CAFEARA – PR, CNPJ nº 75.845.545/0001-06.

Contratado:
Nome: RODO SERVICE LTDA CNPJ Nº 00.688.075/0004-50
Fundamento Legal: Lei nº 8666/93
Data de Assinatura: 12/02/2019
Objeto: AQUISIÇÃO DE VEÍCULO ADAPTADO PARA ATENDIMENTO DE PESSOAS COM DEFICIÊNCIA.
VALOR TOTAL R$267.500,00 (Duzentos e Sessenta e Sete Mil e Quinhentos Reais)
Vigência: 12 meses

THAIS FERNANDA TOMADON
Pregoeira

Publicado por:
Elisangela Valéria Rôjo
Código Identificador:9697923C

GOVERNO MUNICIPAL
REPUBLICAÇÃO ATO ADMINISTRATIVO DELEGATÓRIO DE PODERES

Informamos que as contas correntes do MUNICÍPIO DE CAFEARA/COORDENADORIA MUNICIPAL DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL (COMPDEC), inscrito no CNPJ nº 75.845.545/0001-06, serão abertas e movimentadas pelo Prefeito Municipal, Senhor OSCIMAR JOSÉ SPERANDIO, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade RG nº 3.935.143-9 - SSP/PR e CPF nº 465.660.909-91, residente e domiciliado na cidade de Cafeara-PR e pela Tesoureira Municipal, Senhorita GÉSSICA FERNANDA TOMADON, brasileira, solteira, portadora da Cédula de Identidade nº. 10730634-0 - SESP-PR e do CPF nº. 083.655.419-12, residente e domiciliada no Sítio Água do Bom Jardim, s/nº, na cidade de Cafeara-PR.

Os poderes delegados ao Prefeito Municipal e a Tesoureira são:

- Abrir contas de depósito;
- Solicitar saldos, extratos e comprovantes;
- Autorizar débito em conta relativo a operações;
- Efetuar resgates/aplicações financeiras;
- Cadastrar, alterar e desbloquear senhas;
- Efetuar saques - conta corrente;
- Efetuar pagamentos por meio eletrônico;
- Efetuar transferências por meio eletrônico;
- Liberar arquivos de pagamentos no gerenciador financeiro;
- Solicitar saldos/extratos de investimentos;
- Emitir comprovantes;
- Efetuar transferência para mesma titularidade;
- Encerrar contas de deposito;
- Consultar obrigações do debito direto autorizado;
- Requisitar cartão eletrônico;
- Movimentar conta corrente Pessoa Jurídica com cartão eletrônico.

Cafeara-PR, 08 de fevereiro de 2019.

OSCIMAR JOSÉ SPERANDIO
Prefeito Municipa de Cafeara

GÉSSICA FERNANDA TOMADON
Tesoureira

Publicado por:
Elisangela Valéria Rôjo
Código Identificador:585A5E79

GOVERNO MUNICIPAL
RATIFICAÇÃO

PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº. 17/2019

Processo dispensa Nº. 13/2019

Fica HOMOLOGADO o resultado do Procedimento Licitatório - Processo dispensa nº 13/2019, de 12/02/2019, para o qual tem como objeto: "Aquisição de cadeira de rodas e banho para UBS e distribuição gratuita" pelo critério de menor preço por item, sendo vencedor(es) do objeto da licitação a(s) empresa(s):
V. B. DE SOUZA MATERIAIS HOSPITALAR, CNPJ Nº 24.413.415/0001-55, no valor total de R$17.280,00 (Dezessete Mil, Duzentos e Oitenta Reais).

Cafeara - PR, doze dias de fevereiro de 2019.

OSCIMAR JOSÉ SPERANDIO
"Prefeito Municipal"
Cafeara – PR

Publicado por:
Elisangela Valéria Rôjo
Código Identificador:CCFE2CA2

GOVERNO MUNICIPAL
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO nº 17/2019
DISPENSA nº 13/2019
Contratante:
Nome: MUNICÍPIO DE CAFEARA – PR, CNPJ nº 75.845.545/0001-06.
Contratado:
Nome: V. B. DE SOUZA MATERIAIS HOSPITALAR, CNPJ Nº 24.413.415/0001-55
Data de Assinatura: 12/02/2019
Valor: R$17.280,00 (dezessete mil, duzentos e oitenta reais).
Objeto: Aquisição de cadeira de rodas e banho para UBS e distribuição gratuita

Publicado por:
Elisangela Valéria Rôjo
Código Identificador:2BC281F8

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAFELÂNDIA

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Em estrita observância aos preceitos legais contidos na, Lei de Licitações nº 8.666/93, e segundo as informações constantes em ata nº 005/2019, confeccionada pelo Pregoeiro e equipe de apoio do Município de Cafelândia/Pr., designados pelo Decreto Municipal nº 003/2019, concernente ao procedimento licitatório n° 006/2019, na modalidade **Pregão Presencial n° 003/2019,** que tem por objeto **REGISTRO DE PREÇOS VISANDO EVENTUAIS E FUTURAS CONTRATAÇÕES DE SERVIÇOS DE TRATOR TRAÇADO COM MOTOR DE 6 CILINDROS DE POTÊNCIA MÍNIMA DE 165 CV, ACOPLADO COM DISTRIBUIDOR DE ADUBO ORGÂNICO LIQUIDO COM CAPACIDADE DE CARGA ENTRE 12.000 E 15.000 LITROS COM BOMBA DE SUCÇÃO**

DE DISTRIBUIÇÃO A VÁCUO, conforme especificação completa no Termo De Referência, no anexo I do presente Edital, verificando-se como vencedora do certame, a empresa:

VENCEDOR DO LOTE				
PARTICIPANTE/VENCEDOR	VALOR R$	VALOR R$ POR EXTENSO	CONDIÇÕES DE PAGAMENTO	LOTE
K BELETINI K FELLIZZETTI - TERRAPLENAGENS - ME CNPJ 25.297.018/0001-28 RUA ERICO FLORIANI CAFELÂNDIA-PR CEP 85415-000	106.800,00	CENTO E SEIS MIL E OITOCENTOS REAIS	ATÉ 30 DIAS MEDIANTE NOTA FISCAL	001

o valor total da licitação, contemplando com o princípio da economicidade. Portanto, pela empresa proponente ter atendido aos princípios legais, **HOMOLOGO** a decisão de adjudicação proferida pelo Pregoeiro no processo Licitatório e modalidade acima, que estará arquivado no Departamento de Compras e Licitações, no qual este termo passa a ser parte integrante.

Cafelândia/PR, 11 de fevereiro de 2019.

ESTANISLAU MATEUS FRANUS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Adauto Costa Junior
Código Identificador:9EDFC806

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Em estrita observância aos preceitos legais contidos na, Lei de Licitações nº 8.666/93, e segundo as informações constantes em ata nº 002/2019, confeccionada pelo Pregoeiro e equipe de apoio do Município de Cafelândia/Pr., designados pelo Decreto Municipal nº 003/2019, concernente ao procedimento licitatório n° 007/2019, na modalidade **Pregão Presencial n° 004/2019**, que tem por objeto **REGISTRO DE PREÇOS VISANDO FUTURAS E EVENTUAIS CONTRATAÇÕES DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO CORRETIVA E PREVENTIVA DOS VEÍCULOS LEVES PERTENCENTES À FROTA MUNICIPAL, COM FORNECIMENTO DE PEÇAS ORIGINAIS DA MONTADORA QUE LEVAM A SUA MARCA OU PEÇAS DE MARCAS ACEITAS EM SUA LINHA DE MONTAGEM, DEVENDO EM AMBOS OS CASOS SEREM PEÇAS NOVAS, ORIGINAIS E/OU GENUÍNAS, NUNCA REMANUFATURADAS, RECONDICIONADAS OU CONGÊNERES. OS DESCONTOS DEVEM SER APRESENTADOS CONSIDERANDO OS VALORES CONTIDOS NAS TABELAS AUDATEX, MOLICAR, CILIA, ORION E TABELA DA MONTADORA PARA AS PEÇAS E TABELA SINDIREPA/PR E TABELA DA MONTADORA PARA SERVIÇOS (MÃO DE OBRA), CONFORME ESPECIFICAÇÃO COMPLETA NO TERMO DE REFERÊNCIA., E anexo I do presente Edital,** verificando-se como vencedoras do certame, as empresas:

VENCEDORES DO LOTE				
PARTICIPANTE/VENCEDOR	VALOR R$	VALOR R$ POR EXTENSO	CONDIÇÕES DE PAGAMENTO	LOTE
LUIZ C. LOPES E CIA LTDA CNPJ 81.896.698/0001-77 AV: DESEMB. MUNHOZ DE MELLO CAFELÂNDIA-PR CEP 85415-000	60.000,00	SESSENTA MIL REAIS	ATÉ 30 DIAS MEDIANTE NOTA FISCAL	001, 002
RIBEIRO & BUSSOLARO LTDA CNPJ 09.077.907/0001-23 RUA LUIZ PASQUALI CAFELÂNDIA-PR CEP 85415-000	60.000,00	SESSENTA MIL REAIS	ATÉ 30 DIAS MEDIANTE NOTA FISCAL	003, 004

o valor total da licitação, contemplando com o princípio da economicidade. Portanto, pela empresa proponente ter atendido aos princípios legais, **HOMOLOGO** a decisão de adjudicação proferida pelo Pregoeiro no processo Licitatório e modalidade acima, que estará arquivado no Departamento de Compras e Licitações, no qual este termo passa a ser parte integrante.

Cafelândia/PR, 08 de fevereiro de 2019.

ESTANISLAU MATEUS FRANUS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Adauto Costa Junior
Código Identificador:C1BBD82A

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Em estrita observância aos preceitos legais contidos na, Lei de Licitações nº 8.666/93, e segundo as informações constantes em ata nº 003/2019, confeccionada pelo Pregoeiro e equipe de apoio do Município de Cafelândia/Pr., designados pelo Decreto Municipal nº 003/2019, concernente ao procedimento licitatório n° 008/2019, na modalidade **Pregão Presencial n° 005/2019**, que tem por objeto **REGISTRO DE PREÇOS VISANDO FUTURAS E EVENTUAIS CONTRATAÇÕES DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO ELÉTRICA CORRETIVA E PREVENTIVA, MANUTENÇÃO E AFERIÇÃO DE TACÓGRAFOS DOS VEÍCULOS PESADOS PERTENCENTES À FROTA MUNICIPAL, COM FORNECIMENTO DE PEÇAS ORIGINAIS DA MONTADORA QUE LEVAM A SUA MARCA OU PEÇAS DE MARCAS ACEITAS EM SUA LINHA DE MONTAGEM, DEVENDO EM AMBOS OS CASOS SEREM PEÇAS NOVAS, ORIGINAIS E/OU GENUÍNAS, NUNCA REMANUFATURADAS, RECONDICIONADAS OU CONGÊNERES. OS DESCONTOS DEVEM SER APRESENTADOS CONSIDERANDO OS VALORES CONTIDOS NAS TABELAS AUDATEX, MOLICAR, CILIA, ORION E TABELA DA MONTADORA PARA AS PEÇAS E TABELA SINDIREPA/PR E TABELA DA MONTADORA PARA SERVIÇOS (MÃO DE OBRA), CONFORME ESPECIFICAÇÃO COMPLETA NO TERMO DE REFERÊNCIA, E anexo I do presente Edital**, verificando-se como vencedoras do certame, as empresas:

VENCEDORES DO LOTE				
PARTICIPANTE/VENCEDOR	VALOR R$	VALOR R$ POR EXTENSO	CONDIÇÕES DE PAGAMENTO	LOTE
LUIZ C. LOPES E CIA LTDA CNPJ 81.896.698/0001-77 AV: DESEMB. MUNHOZ DE MELLO CAFELÂNDIA-PR CEP 85415-000	240.000,00	DUZENTOS E QUARENTA MIL REAIS	ATÉ 30 DIAS MEDIANTE NOTA FISCAL	001, 002
RIBEIRO & BUSSOLARO LTDA CNPJ 09.077.907/0001-23 RUA LUIZ PASQUALI CAFELÂNDIA-PR CEP 85415-000	200.000,00	DUZENTOS MIL REAIS	ATÉ 30 DIAS MEDIANTE NOTA FISCAL	003, 004
LTM BRANDENBURG AUTO ELETRICA CNPJ 12.187.107/0001-70 AV BRASIL CASCAVEL-PR CEP 85816-290	150.000,00	CENTO E CINQÜENTA MIL REAIS	ATÉ 30 DIAS MEDIANTE NOTA FISCAL	005

o valor total da licitação, contemplando com o princípio da economicidade. Portanto, pelas empresas proponente terem atendido aos princípios legais, **HOMOLOGO** a decisão de adjudicação proferida pelo Pregoeiro no processo Licitatório e modalidade acima, que estará arquivado no Departamento de Compras e Licitações, no qual este termo passa a ser parte integrante.

Cafelândia/PR, 11 de fevereiro de 2019.

ESTANISLAU MATEUS FRANUS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Adauto Costa Junior
Código Identificador:F2881822

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Em estrita observância aos preceitos legais contidos na, Lei de Licitações nº 8.666/93, e segundo as informações constantes em ata nº 006/2019, confeccionada pelo Pregoeiro e equipe de apoio do Município de Cafelândia/Pr., designados pelo Decreto Municipal nº 003/2019, concernente ao procedimento licitatório n° 011/2019, na modalidade **Pregão Presencial n° 007/2019**, que tem por objeto **REGISTRO DE PREÇOS VISANDO EVENTUAIS E FUTURAS AQUISIÇÕES DE PRODUTOS LÁCTEOS PARA ATENDIMENTO ÀS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE CAFELÂNDIA/PR, CONFORME ESPECIFICAÇÃO COMPLETA NO TERMO DE REFERÊNCIA E anexo I do presente Edital**, verificando-se como vencedora do certame, a empresa:

VENCEDOR DO LOTE				
PARTICIPANTE/VENCEDOR	VALOR R$	VALOR R$ POR EXTENSO	CONDIÇÕES DE PAGAMENTO	LOTE
LATICINIO AURORA LTDA CNPJ 72.036.494/0001-75 AV: DEPUTADO ANTONIO LUSTOSA CAFELÂNDIA-PR CEP 85415-000	335.000,00	TREZENTOS E TRINTA E CINCO MIL REAIS	ATÉ 30 DIAS MEDIANTE NOTA FISCAL	001

o valor total da licitação, contemplando com o princípio da economicidade. Portanto, pela empresa proponente ter atendido aos princípios legais, **HOMOLOGO** a decisão de adjudicação proferida pelo Pregoeiro no processo Licitatório e modalidade acima, que estará arquivado no Departamento de Compras e Licitações, no qual este termo passa a ser parte integrante.

Cafelândia/PR, 11 de fevereiro de 2019.

ESTANISLAU MATEUS FRANUS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Adauto Costa Junior
Código Identificador:86078969

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 001/2019 PREGÃO PRESENCIAL Nº 007/2019

Contratante: MUNICÍPIO DE CAFELÂNDIA, pessoa jurídica de direito público interno, devidamente inscrito no CNPJ n° 78.121.878/0001-72, localizado na Rua Vereador Luiz Pícolli, 299 – Centro, Cafelândia – PR, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. Estanislau Mateus Franus, portador da cédula de identidade nº 1.018.791-5, devidamente inscrito no CPF nº 097.657.519-15.
Contratado: empresa **LATICINIO AURORA LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, devidamente inscrita no CNPJ Nº 72.036.494/0001-75, endereço AV: DEPUTADO ANTONIO LUSTOSA, 110 - CEP: 85415000 - BAIRRO: CENTRO, CIDADE Cafelândia/PR, E-MAIL laticinioaurora@yahoo.com.br, TELEFONE: 45-3241-1824 neste ato representado pelo(a) Sr.(a) DELCIDES TELES BILO, portador da cédula de identidade RG Nº 40274863, devidamente inscrito no CPF N° 627.870.399-87.
Objeto: O presente Contrato tem por objeto REGISTRO DE PREÇOS VISANDO EVENTUAIS E FUTURAS AQUISIÇÕES DE PRODUTOS LÁCTEOS PARA ATENDIMENTO ÀS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE CAFELÂNDIA, CONFORME ESPECIFICAÇÃO COMPLETA NO TERMO DE REFERÊNCIA.
Valor Total: R$ 335.000,00 (Trezentos e Trinta e Cinco Mil Reais).
Assinaturas: Estanislau Mateus Franus e DELCIDES TELES BILO
Vigência: 12/02/2019 a 11/02/2020.
Data da Assinatura:12/02/2019

Publicado por:
Adauto Costa Junior
Código Identificador:3DCF9EE4

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 002/2019 PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2019

Contratante: MUNICÍPIO DE CAFELÂNDIA, pessoa jurídica de direito público interno, devidamente inscrito no CNPJ n° 78.121.878/0001-72, localizado na Rua Vereador Luiz Pícolli, 299 – Centro, Cafelândia – PR, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. Estanislau Mateus Franus, portador da cédula de identidade nº 1.018.791-5, devidamente inscrito no CPF nº 097.657.519-15.
Contratado: empresa **K BELETINI K FELLIZZETTI - TERRAPLENAGENS - ME**, pessoa jurídica de direito privado, devidamente inscrita no CNPJ Nº 25.297.018/0001-28, endereço RUA ERICO FLORIANI, 256 - CEP: 85415000 - BAIRRO: RESIDENCIAL PIONEIROS III, CIDADE Cafelândia/PR, E-MAIL fiscal1@escritorioconsultec.com.br>, TELEFONE: 45999272672 neste ato representado pelo(a) Sr.(a) KATIA BELETINI KOROPKA FELLIZZETTI, portador da cédula de identidade RG Nº 9.202.535-2, devidamente inscrito no CPF N° 058.624.089-67.
Objeto: O presente Contrato tem por objeto REGISTRO DE PREÇOS VISANDO EVENTUAIS E FUTURAS CONTRATAÇÕES DE SERVIÇOS DE TRATOR TRAÇADO COM MOTOR DE 6 CILINDROS DE POTÊNCIA MÍNIMA DE 165 CV, ACOPLADO COM DISTRIBUIDOR DE ADUBO ORGÂNICO LIQUIDO COM CAPACIDADE DE CARGA ENTRE 12.000 E 15.000 LITROS COM BOMBA DE SUCÇÃO DE DISTRIBUIÇÃO A VÁCUO, CONFORME ESPECIFICAÇÃO COMPLETA NO TERMO DE REFERÊNCIA .
Valor Total: R$ 106.800,00 (Cento e Seis Mil e Oitocentos Reais).
Assinaturas: Estanislau Mateus Franus e KATIA BELETINI KOROPKA FELLIZZETTI
Vigência: 12/02/2019 a 11/02/2020.
Data da Assinatura:12/02/2019

Publicado por:
Adauto Costa Junior
Código Identificador:84CE3F78

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 003/2019 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2019.

Contratante: MUNICÍPIO DE CAFELÂNDIA, pessoa jurídica de direito público interno, devidamente inscrito no CNPJ n° 78.121.878/0001-72, localizado na Rua Vereador Luiz Pícolli, 299 – Centro, Cafelândia – PR, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. Estanislau Mateus Franus, portador da cédula de identidade nº 1.018.791-5, devidamente inscrito no CPF nº 097.657.519-15.
Contratado: empresa **LUIZ C. LOPES E CIA LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, devidamente inscrita no CNPJ Nº 81.896.698/0001-77, endereço AV: DESEMB. MUNHOZ DE MELLO, 35 - CEP: 85415000 - BAIRRO: CAFELANDIA CENTRO, CIDADE Cafelândia/PR E-MAIL lcautoeletrica@gmail.com, TELEFONE: 3241-3535 neste ato representado pelo(a) Sr.(a) LUIZ CARLOS LOPES, portador da cédula de identidade RG Nº 3.688.476-2, devidamente inscrito no CPF N° 513.352.049-20.
Objeto: O presente Contrato tem por objeto REGISTRO DE PREÇOS VISANDO FUTURAS E EVENTUAIS CONTRATAÇÕES DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO CORRETIVA E PREVENTIVA DOS VEÍCULOS LEVES PERTENCENTES À FROTA MUNICIPAL, COM FORNECIMENTO DE PEÇAS ORIGINAIS DA MONTADORA QUE LEVAM A SUA MARCA OU PEÇAS DE MARCAS ACEITAS EM SUA LINHA DE MONTAGEM, DEVENDO EM AMBOS OS CASOS SEREM PEÇAS NOVAS, ORIGINAIS E/OU GENUÍNAS, NUNCA REMANUFATURADAS, RECONDICIONADAS OU CONGÊNERES. OS DESCONTOS DEVEM SER APRESENTADOS CONSIDERANDO OS VALORES CONTIDOS NAS TABELAS AUDATEX, MOLICAR, CILIA, ORION E TABELA DA MONTADORA PARA AS PEÇAS E TABELA SINDIREPA/PR E TABELA DA MONTADORA PARA SERVIÇOS (MÃO DE OBRA), CONFORME ESPECIFICAÇÃO COMPLETA NO TERMO DE REFERÊNCIA.

Valor Total: R$ 60.000,00 (Sessenta Mil Reais).
Assinaturas: Estanislau Mateus Franus e LUIZ CARLOS LOPES
Vigência: 12/02/2019 a 11/02/2020.
Data da Assinatura:12/02/2019

Publicado por:
Adauto Costa Junior
Código Identificador:0ED755EF

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 004/2019 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2019

Contratante: MUNICÍPIO DE CAFELÂNDIA, pessoa jurídica de direito público interno, devidamente inscrito no CNPJ n° 78.121.878/0001-72, localizado na Rua Vereador Luiz Pícolli, 299 – Centro, Cafelândia – PR, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. Estanislau Mateus Franus, portador da cédula de identidade nº 1.018.791-5, devidamente inscrito no CPF nº 097.657.519-15.
Contratado: empresa **RIBEIRO & BUSSOLARO LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, devidamente inscrita no CNPJ Nº 09.077.907/0001-23, endereço RUA LUIZ PASQUALI, 313 - CEP: 85415000 - BAIRRO: OS PIONEIROS, CIDADE Cafelândia/PR, E-MAIL autoeletricadojair@hotmail.com, TELEFONE: 3241-1130 neste ato representado pelo(a) Sr.(a) JAIR ALVES RIBEIRO, portador da cédula de identidade RG Nº 4.190.023-7, devidamente inscrito no CPF N° 575.162.609-59.
Objeto: O presente Contrato tem por objeto REGISTRO DE PREÇOS VISANDO FUTURAS E EVENTUAIS CONTRATAÇÕES DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO CORRETIVA E PREVENTIVA DOS VEÍCULOS LEVES PERTENCENTES À FROTA MUNICIPAL, COM FORNECIMENTO DE PEÇAS ORIGINAIS DA MONTADORA QUE LEVAM A SUA MARCA OU PEÇAS DE MARCAS ACEITAS EM SUA LINHA DE MONTAGEM, DEVENDO EM AMBOS OS CASOS SEREM PEÇAS NOVAS, ORIGINAIS E/OU GENUÍNAS, NUNCA REMANUFATURADAS, RECONDICIONADAS OU CONGÊNERES. OS DESCONTOS DEVEM SER APRESENTADOS CONSIDERANDO OS VALORES CONTIDOS NAS TABELAS AUDATEX, MOLICAR, CILIA, ORION E TABELA DA MONTADORA PARA AS PEÇAS E TABELA SINDIREPA/PR E TABELA DA MONTADORA PARA SERVIÇOS (MÃO DE OBRA), CONFORME ESPECIFICAÇÃO COMPLETA NO TERMO DE REFERÊNCIA.
Valor Total: R$ 60.000,00 (Sessenta Mil Reais).
Assinaturas: Estanislau Mateus Franus e JAIR ALVES RIBEIRO
Vigência: 12/02/2019 a 11/02/2020.
Data da Assinatura:12/02/2019

Publicado por:
Adauto Costa Junior
Código Identificador:7E1A146E

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 002/2019 – DISPENSA Nº 03/2019

EXTRATO DO CONTRATO Nº 002/2019 – DISPENSA Nº 03/2019.
Contratante: MUNICÍPIO DE CAFELÂNDIA, pessoa jurídica de direito público interno, devidamente inscrito no CNPJ n° 78.121.878/0001-72, localizado na Rua Vereador Luiz Pícolli, 299 – Centro, Cafelândia – PR, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. Estanislau Mateus Franus, portador da cédula de identidade nº 1.018.791-5, devidamente inscrito no CPF nº 097.657.519-15.
Contratado: empresa **V R Trento e Cia Ltda Me**, pessoa jurídica de direito privado, devidamente inscrita no CNPJ Nº 09.024.981/0001-81, Rua Dalvo Voltolini, n° 126, Parque Industrial, Município de Cafelândia, CEP 85.415-000 neste ato representado, pelo(a) Sr.(a) Vinicius Reichert Trento, portador da cédula de identidade RG Nº 7.984.228-1 SSP/PR, devidamente inscrito no CPF N° 046.958.229-46.
Objeto: O presente contrato tem por objeto a contratação de empresa para fornecimento e instalação de divisórias, soleira, pia e duas cubas de granito nos banheiros da recepção do paço municipal, conforme projeto anexo ao processo.
Valor Total: R$ 7.000,00 (sete mil reais).
Assinaturas: Estanislau Mateus Franus e Vinicius Reichert Trento.
Vigência: 12/02/2019 a 12/02/2020.
Data da Assinatura:12/02/2019

Publicado por:
Adauto Costa Junior
Código Identificador:35E426FE

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
TERMO DE DISPENSA N° 003/2019 PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 019/2019

TERMO DE DISPENSA N° 003/2019
Processo Administrativo n° 019/2019
Fundamentado no art. 37, XXI da Constituição Federal c/c Decreto n° 9.412 de Junho de 2018 e art. 24, II da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, **RATIFICO** o procedimento de Dispensa de Licitação por limite de valor, para contratação de empresa para fornecimento e instalação de divisórias, soleira, pia e duas cubas de granito nos banheiros da recepção do paço municipal, conforme Termo de Referência e ofício requisitório, orçamento e parecer jurídico em anexo, em favor da empresa V R Trento e Cia Ltda Me, devidamente inscrita no CNPJ nº 09.024.981/0001-81, pois apresentou melhor proposta, no valor total de R$ 7.000,00 (sete mil reais). As despesas da presente contratação correrão por conta das seguintes Dotações orçamentárias:

Órgão	Projeto/atividade	Natureza	Fonte	Conta / Secretaria
04.001	04.122.0032-008	339030	0	0710 - Administração Geral
04.001	04.122.0032-008	339039	0	0750 -Administração Geral

Cafelândia, 12 de Fevereiro de 2019.
ESTANISLAU MATEUS FRANUS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Adauto Costa Junior
Código Identificador:B0D3BCB3

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA DO SIMÃO

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
AVISO PP 01/2019

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 01/2019-PMCS

O Município de Campina do Simão, Estado do Paraná, através de seu Pregoeiro, tendo em vista o disposto na Lei Federal n.º 10.520/2002, Decreto Federal 3.555/2000, Lei Complementar n.º 147/2014, torna público que fará realizar-se às **09:00** horas do dia **26 DE FEVEREIRO DE 2019**, na sede da Prefeitura Municipal, situada a Rua José Pedro Seleme, 3516, Cep: 85.148-000, Campina do Simão - Paraná, fone n.º (42) 3634-8000, a licitação modalidade **PREGÃO PRESENCIAL N.º 01/2019-PMCS**, cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE UMA MOTONIVELADORA NOVA, ATRAVÉS DO CONTRATO DE REPASSE Nº 882273/2018/MAPA/CAIXA, FIRMADO ENTRE O MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO E O MUNICÍPIO DE CAMPINA DO SIMÃO - PR.**

O edital e informações deverão ser retirados na Prefeitura Municipal, setor de Licitações, no site oficial da Prefeitura http://www.campinadosimao.pr.gov.br/ e/ou solicitado através do e-mail: licitacoes@campinadosimao.pr.gov.br.

Campina do Simão, 12 de fevereiro de 2019.

EMÍLIO ALTEMIRO LAZZARETTI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marcio Vasiak
Código Identificador:C754851E

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO MAGRO

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
EDITAL 005/2019

O PREFEITO MUNICIPAL de Campo Magro, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no Art. 48, parágrafo único, da Lei Complementar n.º 101 de 04 de maio de 2000 e para efeitos de transparência, controle e fiscalização da gestão fiscal,

CONVOCA:

Os demais poderes públicos constituídos, a sociedade civil organizada e a população em geral para participarem da **AUDIÊNCIA PÚBLICA** para apresentação de Metas Fiscais do 3º Quadrimestre de 2018, que será realizada no prédio da Câmara Municipal de Campo Magro, a partir das 14h00 do dia 27 de fevereiro de 2019.

Campo Magro, 11 de fevereiro de 2019.

CLAUDIO CESAR CASAGRANDE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gilead Reges Valente Raab
Código Identificador:B5829EF7

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO ADMINISTRATIVA
ATA DA SESSÃO PÚBLICA PARA RECEBIMENTO DOS ENVELOPES DE PROPOSTA E DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO PRELIMINAR REFERENTE AO PREGÃO PRESENCIAL Nº 07/2019

OBJETO*:* **Objeto:** Aquisição de Climatizadores evaporativos portáteis, fornecido com reservatório tipo pedestal para 100 litros em atendimento à Secretaria Municipal de Ação Social seguindo as condições, quantidades e especificações constantes no TERMO DE REFERÊNCIA (Anexo I) do presente Edital.

Ao Décimo primeiro dia do mês de Fevereiro do ano de 2019 (dois mil e dezenove), às 09h00min (nove) horas, horário oficial de Brasília no Prédio da Secretária Municipal de Gestão Administrativa, sito a Rodovia Gumercindo Boza Km 20, nº 20.823, Centro, Campo Magro - PR, em sessão pública, reuniram-se o Pregoeiro Marcos Roberto Barreto e equipe de apoio, designados pelo decreto 39/2019, juntamente com o Diretor de Ação Social Sr Josnei de Jesus Rosa RG 8.041.518-4,para proceder ao certame da licitação em epígrafe. Não se verificou a presença de nenhum licitante participante, razão pela qual o pregão restou **DESERTO**. Nada mais, deu-se por encerrada a sessão pública, da qual eu, *Marcos Roberto Barreto*, lavrei a presente ata, que vai assinada por mim e pelos demais presentes.

Pregoeiro	*Marcos Roberto Barreto*	
Equipe de Apoio	*Jonathan Alexander Maestrelli Nunes*	ausente
Representante da Ação Social	*Josnei de Jesus Rosa*	
Ouvinte	*Edson Pereira de Paula RG 3.981.734-9*	

Publicado por:
Gilead Reges Valente Raab
Código Identificador:D8459B40

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO ADMINISTRATIVA
ATA DA SESSÃO PÚBLICA PARA RECEBIMENTO DOS ENVELOPES DE PRO-POSTA E DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO PRELIMINAR REFERENTE AO PREGÃO PRESENCIAL Nº 06/2019

Objeto: *Aquisição de 01 (um) veículo ônibus, novo, zero KM, adaptado para 24 lugares para ser utilizado no aprimoramento das ações, programas, projetos e serviços da rede socioassistencial, voltados ao atendimento de crianças e adolescentes com deficiência visando à melhoria do atendimento e inclusão social.*

Ao Décimo segundo dia do mês de Fevereiro do ano de 2019 (dois mil e dezenove), às 09h00min (nove) horas, horário oficial de Brasília, no Prédio da Secretaria Municipal de Gestão Administrativa, sito a Rodovia Gumercindo Boza Km 20, nº 20.823, Centro, Campo Magro - PR, em sessão pública, reuniram-se o Pregoeiro Marcos Roberto Barreto, e a equipe de apoio, designados pelo decreto 39/2019, juntamente com o diretor da Secretaria de Ação Social, Sr Josnei de Jesus Rosa, portador do RG: 8.041.518-4, para proceder ao certame da licitação em epígrafe. Verificou-se o credenciamento da seguinte licitante:

EMPRESA	CNPJ	CREDENCIADO	IDENTIFICAÇÃO	PORTE DA EMPRESA
RODO SERVICE LTDA	**00.688.075/0002-98**	Alessandro Silvano Furlan	**6.728.131-4**	LTDA

No ato de credenciamento o Pregoeiro fez a consulta junto ao site do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, no Tribunal de Contas da União, e no cadastro nacional de empresas inidôneas e suspensas (CEIS) do Ministério da Transparência e Controladoria-Geral da União para verificar se a empresa não estava impedida ou suspensa de licitar.
Em ato contínuo, o envelope de proposta e documentação foi devidamente rubricado pelos presentes, antes da entrega ao Pregoeiro.
Em continuidade aos trabalhos realizou-se a abertura do envelope de proposta, que foi examinado quanto a sua conformidade. A proposta apresentada foi no valor de **R$ 240.000,00** (duzentos e quarenta mil reais). Como foi a única empresa a participar do certame o pregoeiro iniciou a fase de negociações com a empresa **RODO SERVICE LTDA**, que manteve o valor de **R$ 240.000,00** (duzentos e quarenta mil reais).
Procedeu-se então à abertura do envelope contendo a documentação de habilitação da licitante **CLASSIFICADA** que após examinado quanto a sua conformidade, foi considerada pelo Pregoeiro e equipe de apoio **HABILITADA** e **VENCEDORA DO CERTAME** a empresa **RODO SERVICE LTDA.**
Tendo sido concedida a palavra ao participante do certame para manifestação da intenção de recurso, o mesmo renunciou ao prazo recursal de que trata o art. 4º, XVIII da Lei 10.520/02.
Nada mais a acrescentar por parte dos Presentes, deu-se por encerrada a sessão pública, às 10h00min, da qual eu, Marcos Roberto Barreto, lavrei a presente ata, que vai assinada por mim e pelos demais presentes.

Pregoeiro Oficial	*Marcos Roberto Barreto*	
Equipe de Apoio	*Jonathan Alexander Maestrelli Nunes*	*Ausente*
Diretor Ação Social	*Josnei de Jesus Rosa*	
RODO SERVICE LTDA	*Alessandro Silvano Furlan*	

Publicado por:
Gilead Reges Valente Raab
Código Identificador:738AA0BD

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO ADMINISTRATIVA
DECRETO Nº 060/2019

Concede FG3/EFETIVO, na forma em que dispõe.

O Prefeito do Município de Campo Magro – Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e considerando:
a) O memorando SEMEC n.º 031/2019;
b) A Lei Municipal n.º 827/2013;
c) O decreto n.º 098/2017.

D E C R E T A

Art. 1º - **Concede FG3/EFTIVO** para a servidora Rosangela Maria de Mello de Souza, a partir de 01/02/2019.

Paço Municipal de Campo Magro, em 07 de fevereiro de 2019.

CLAUDIO CESAR CASAGRANDE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gilead Reges Valente Raab
Código Identificador:AA4D0A1A

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO ADMINISTRATIVA
DECRETO Nº 061/2019

Concede Gratificação de Regime Suplementar, na forma em que dispõe.

O Prefeito do Município de Campo Magro – Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e considerando:
a) O memorando SEMEC n.º 039/2019;
b) A Lei Municipal n.º 827/2013;
c) O decreto n.º 098/2017.

D E C R E T A

Art. 1º - **Concede Gratificação de Regime Suplementar** para a servidora Barbara Homan, matricula 91345 a partir de 01/02/2019, na Escola Municipal Bom Pastor – Educação Infantil e Ensino Complementar.

Paço Municipal de Campo Magro, em 07 de fevereiro de 2019.

CLAUDIO CESAR CASAGRANDE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gilead Reges Valente Raab
Código Identificador:EC7EFD1B

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO ADMINISTRATIVA
DECRETO Nº 062/2019

Concede Gratificação de Regime Suplementar, na forma em que dispõe.

O Prefeito do Município de Campo Magro – Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e considerando:
a) O memorando SEMEC n.º 040/2019;
b) A Lei Municipal n.º 827/2013;
c) O decreto n.º 098/2017.

D E C R E T A

Art. 1º - **Concede Gratificação de Regime Suplementar** para a servidora CLARICE TEREZINHA SANDRI, matricula 1598 a partir de 01/02/2019, na Escola Municipal Bom Pastor – Educação Infantil e Ensino Complementar.

Paço Municipal de Campo Magro, em 07 de fevereiro de 2019.

CLAUDIO CESAR CASAGRANDE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gilead Reges Valente Raab
Código Identificador:6E1C01FF

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO ADMINISTRATIVA
DECRETO Nº 063/2019

Concede Gratificação de Regime Suplementar, na forma em que dispõe.

O Prefeito do Município de Campo Magro – Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e considerando:
a) O memorando SEMEC n.º 041/2019;
b) A Lei Municipal n.º 827/2013;
c) O decreto n.º 098/2017.

D E C R E T A

Art. 1º - **Concede Gratificação de Regime Suplementar** para o servidor Anderson Willian Martins, matricula 1895 a partir de 01/02/2019, na Escola Municipal João Menegusso Filho – Educação Infantil e Ensino Complementar.

Paço Municipal de Campo Magro, em 08 de fevereiro de 2019.

CLAUDIO CESAR CASAGRANDE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gilead Reges Valente Raab
Código Identificador:5068C7AF

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO ADMINISTRATIVA
DECRETO Nº 064/2019

Concede Gratificação de Regime Suplementar, na forma em que dispõe.

O Prefeito do Município de Campo Magro – Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e considerando:
a) O memorando SEMEC n.º 042/2019;
b) A Lei Municipal n.º 827/2013;
c) O decreto n.º 098/2017.

D E C R E T A

Art. 1º - **Concede Gratificação de Regime Suplementar** para a servidora Valdenice Aparecida Kaline Tavares, matricula 579 a partir de 01/02/2019, na Escola Municipal João Menegusso Filho – Educação Infantil e Ensino Complementar.

Paço Municipal de Campo Magro, em 08 de fevereiro de 2019.

CLAUDIO CESAR CASAGRANDE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gilead Reges Valente Raab
Código Identificador:6E67CB63

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO ADMINISTRATIVA
DECRETO Nº 065/2019

Concede Gratificação de Regime Suplementar, na forma em que dispõe.

O Prefeito do Município de Campo Magro – Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e considerando:
a) O memorando SEMEC n.º 043/2019;
b)A Lei Municipal n.º 827/2013;
c) O decreto n.º 098/2017.

D E C R E T A

Art. 1º - **Concede Gratificação de Regime Suplementar** para a servidora Lindamir Caliari Sant Ana, matricula 1243 a partir de 01/02/2019, na Escola Municipal José Valenga – Educação Infantil e Ensino Complementar.

Paço Municipal de Campo Magro, em 08 de fevereiro de 2019.

CLAUDIO CESAR CASAGRANDE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gilead Reges Valente Raab
Código Identificador:AD0F247F

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO ADMINISTRATIVA
DECRETO Nº 066/2019

Concede Gratificação de Regime Suplementar, na forma em que dispõe.

O Prefeito do Município de Campo Magro – Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e considerando:
a) O memorando SEMEC n.º 045/2019;
b) A Lei Municipal n.º 827/2013;
c) O decreto n.º 098/2017.

D E C R E T A

Art. 1º - **Concede Gratificação de Regime Suplementar** para a servidora Vanderleia Basso Biernaski, matricula 0767 a partir de 01/02/2019, na Escola Municipal do Campo Mercedes Marques dos Santos – Educação Infantil e Ensino Complementar.

Paço Municipal de Campo Magro, em 08 de fevereiro de 2019.

CLAUDIO CESAR CASAGRANDE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gilead Reges Valente Raab
Código Identificador:541485F4

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO ADMINISTRATIVA
DECRETO Nº 067/2019

Concede Gratificação de Regime Suplementar, na forma em que dispõe.

O Prefeito do Município de Campo Magro – Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e considerando:
a)_O memorando SEMEC n.º 038/2019;
b) A Lei Municipal n.º 827/2013;
c) O decreto n.º 098/2017.

D E C R E T A

Art. 1º - **Concede Gratificação de Regime Suplementar** para a servidora Mirian Cardoso Rodrigues, matricula 1931 a partir de 01/02/2019, na Escola Municipal Vereador Hemetério Torres – Educação Infantil e Ensino Complementar.

Paço Municipal de Campo Magro, em 08 de fevereiro de 2019.

CLAUDIO CESAR CASAGRANDE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gilead Reges Valente Raab
Código Identificador:1E1B3C96

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO ADMINISTRATIVA
DECRETO Nº 068/2019

Cancela FG1 Efetivo, na forma em que dispõe.

O Prefeito do Município de Campo Magro – Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e considerando:
a) O memorando SEMEC n.º 037/2019;
b) A Lei Municipal n.º 827/2013;
c) O decreto n.º 098/2017.

D E C R E T A

Art. 1º - Cancela FG1/Efetivo para a servidora Gesseléia de Oliveira Pontes, Matricula 00784/90784 a partir de 01/02/2019.

Paço Municipal de Campo Magro, em 07 de fevereiro de 2019.

CLAUDIO CESAR CASAGRANDE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gilead Reges Valente Raab
Código Identificador:6FE99141

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO ADMINISTRATIVA
DECRETO Nº 069/2019

Concede FG4/Efetivo, na forma em que dispõe.

O Prefeito do Município de Campo Magro – Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e considerando:
a) O memorando SEMEC n.º 037/2019;
b) A Lei Municipal n.º 827/2013;
c) O decreto n.º 098/2017.

D E C R E T A

Art. 1º - Concede FG4/Efetivo para a servidora Gesseléia de Oliveira Pontes, Matricula 00784/90784 a partir de 01/02/2019.

Paço Municipal de Campo Magro, em 08 de fevereiro de 2019.

CLAUDIO CESAR CASAGRANDE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gilead Reges Valente Raab
Código Identificador:CD12DA54

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO ADMINISTRATIVA
DECRETO Nº 070/2019

Concede FG4/Efetivo, na forma em que dispõe.

O Prefeito do Município de Campo Magro – Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e considerando:
a) O memorando SEMEC n.º 036/2019;
b) A Lei Municipal n.º 827/2013;
c) O decreto n.º 098/2017.

D E C R E T A

Art. 1º - Concede FG4/Efetivo para a servidora Elizabeth Dias Sobrinho, Matricula 02095 a partir de 01/02/2019.

Paço Municipal de Campo Magro, em 08 de fevereiro de 2019.

CLAUDIO CESAR CASAGRANDE
Prefeito Municipa

Publicado por:
Gilead Reges Valente Raab
Código Identificador:E3E2DA1A

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO ADMINISTRATIVA
DECRETO Nº 071/2019

Concede FG1/Efetivo, na forma em que dispõe.

O Prefeito do Município de Campo Magro – Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e considerando:
a) O memorando SEMEC n.º 035/2019;
b) A Lei Municipal n.º 827/2013;
c) O decreto n.º 098/2017.

D E C R E T A

Art. 1º - Concede FG1/Efetivo para a servidora Sonia Mara Gonçalves Kudlawiec, Matricula 0913/90913 a partir de 01/02/2019.

Paço Municipal de Campo Magro, em 08 de fevereiro de 2019.

CLAUDIO CESAR CASAGRANDE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gilead Reges Valente Raab
Código Identificador:BAF5ED5F

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO ADMINISTRATIVA
DECRETO Nº 072/2019

Concede FG1/Efetivo, na forma em que dispõe.

O Prefeito do Município de Campo Magro – Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e considerando:
a) O memorando SEMEC n.º 034/2019;
b) A Lei Municipal n.º 827/2013;
c) O decreto n.º 098/2017.

D E C R E T A

Art. 1º - Concede FG1/Efetivo para a servidora Silvana Cordeiro Camargo Barbosa, Matricula 1465/91465 a partir de 01/02/2019.

Paço Municipal de Campo Magro, em 08 de fevereiro de 2019.

CLAUDIO CESAR CASAGRANDE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gilead Reges Valente Raab
Código Identificador:BFDF5752

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO ADMINISTRATIVA
DECRETO Nº 073/2019

Exonera a pedido FRANCIANE DE FATIMA VANNUCCI FERRO, na forma em que dispõe.

O Prefeito do Município de Campo Magro – Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, considerando:

a) O Protocolo nº 0574/2019

D E C R E T A

Art. 1º - **Exonera a pedido FRANCIANE DE FATIMA VANNUCCI FERRO,** matrícula nº 1883, do cargo de Professor, a partir 07 de fevereiro de 2019.

Paço Municipal de Campo Magro, em 08 de fevereiro de 2019.

CLAUDIO CESAR CASAGRANDE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gilead Reges Valente Raab
Código Identificador:50522E1F

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO ADMINISTRATIVA
DECRETO Nº 074/2019

Cancela FG2 Efetivo, na forma em que dispõe.

O Prefeito do Município de Campo Magro – Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e considerando:
a) O memorando SEMEC n.º 028/2019;
b) A Lei Municipal n.º 827/2013;
c) O decreto n.º 098/2017.

D E C R E T A

Art. 1º - Cancela FG2/Efetivo para a servidora Dorotéia Aparecida Ccordeiro Biernaski, Matricula 0081/90081 a partir de 01/02/2019.

Paço Municipal de Campo Magro, em 08 de fevereiro de 2019.

CLAUDIO CESAR CASAGRANDE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gilead Reges Valente Raab
Código Identificador:245F33DD

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO ADMINISTRATIVA
DECRETO Nº 075/2019

Cancela gratificação de Coordenação Pedagócica, na forma em que dispõe.

O Prefeito do Município de Campo Magro – Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e considerando:
a) O memorando SEMEC n.º 032/2019;
b) A Lei Municipal n.º 827/2013;
c) O decreto n.º 098/2017.

D E C R E T A

Art. 1º - Cancela gratificação de Coordenação Pedagocica a partir de 01/02/2019 para as servidoras abaixo relacionadas:
Ana Paula Calado de Andrade - Matricula 01491/91491
Angela Fias de Mello - Matricula 1289
Graciele Tomazi da Luz - Matricula 92258
Rosicleia Aparecida da Cruz Trentini – Matricula 01167/91167
Sonia Aparecida Gonçalves Kudlawiec – Matricula 00913/90913
Carmem Maria Felipe – Matricula 1877

Paço Municipal de Campo Magro,em 08 de fevereiro de 2019.

CLAUDIO CESAR CASAGRANDE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gilead Reges Valente Raab
Código Identificador:13B8CA07

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO ADMINISTRATIVA
DECRETO Nº 076/2019

Concede a Cessão Funcional, à Secretaria de Estado da Família e Desenvolvimento Social - SEDS, da servidora Dinorá Terezinha Gava.

O Prefeito do Município de Campo Magro, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e considerando:

a) A Seção IV, art. 69, inciso IV da lei Orgânica deste Município;
b) A solicitação contida no Ofício n°120/19 – CEE/CC, da Secretaria de Estado da Família e Desenvolvimento Social – SEDS,

D E C R E T A

Art. 1º - **CONCEDE A CESSÃO FUNCIONAL,** à Secretaria de Estado da Família e Desenvolvimento Social - SEDS, da servidora **DINORÁ TEREZINHA GAVA**, matrícula n.º 240, ocupante do cargo de Assistente Social, no período de 01 de janeiro de 2019 a 31 de dezembro de 2019, com ônus para este município, mediante ressarcimento.

Art. 2º - O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal de Campo Magro, em 12 de fevereiro de 2019.

CLAUDIO CESAR CASAGRANDE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gilead Reges Valente Raab
Código Identificador:AA48DC9E

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO ADMINISTRATIVA
DECRETO Nº 077/2019

Nomeia LEONARDO TOSSULINO, na forma em que dispõe.

O Prefeito do Município de Campo Magro – Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

D E C R E T A

Art. 1º - **Nomeia LEONARDO TOSSULINO,** portador do RG: 11.040.557-0/PR e do CPF: 061.511.049-51, para o cargo de Assessor de Departamento, Símbolo CC04, acrescido de Função de Chefia no percentual de 9,5% (nove virgula cinco por cento), conforme o constante no artigo 19 e Anexo I, da Lei Municipal n.º 948/2017, na

Procuradoria Geral do Municipio - PROGE, a partir 11 de fevereiro de 2019.

Paço Municipal de Campo Magro, em 12 de fevereiro de 2019.

CLAUDIO CESAR CASAGRANDE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gilead Reges Valente Raab
Código Identificador:C5495DB7

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO ADMINISTRATIVA
DECRETO Nº 078/2019

Exonera a pedido CLAUDIA SIMONEA DE LARA PIRES, na forma em que dispõe.

O Prefeito do Município de Campo Magro – Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, considerando:

a) O Protocolo nº 0641/2019

D E C R E T A

Art. 1º - **Exonera a pedido CLAUDIA SIMONEA DE LARA PIRES,** matrícula nº 91153, do cargo de Professor, a partir 11 de fevereiro de 2019.

Paço Municipal de Campo Magro, em 12 de fevereiro de 2019.

CLAUDIO CESAR CASAGRANDE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gilead Reges Valente Raab
Código Identificador:F72DE50E

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO ADMINISTRATIVA
DECRETO Nº 079/2019

Nomeia RAFAELA DE ANDRADE, na forma em que dispõe.

O Prefeito do Município de Campo Magro – Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

D E C R E T A

Art. 1º - **Nomeia RAFAELA DE ANDRADE,** portadora do RG: 13.600.501-4/PR e do CPF: 104.011.449-09, para o cargo de Assessor Público IV, Símbolo CC08, acrescido de Função de Chefia no percentual de 5% (cinco por cento), conforme o constante no artigo 19 e Anexo I, da Lei Municipal n.º 948/2017, na Secretaria Municipal de Fazenda, a partir 11 de Fevereiro de 2019.

Paço Municipal de Campo Magro, em 12 de Fevereiro de 2019.

CLAUDIO CESAR CASAGRANDE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gilead Reges Valente Raab
Código Identificador:7F4FE20E

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO ADMINISTRATIVA
DECRETO Nº 080/2019

Nomeia EDUARDO STALL CORREA, na forma em que dispõe.

O Prefeito do Município de Campo Magro – Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

D E C R E T A

Art. 1º - **Nomeia EDUARDO STALL CORREA,** portador do RG: 10.530.278-9/PR e do CPF: 086.660.719-66, para o cargo de Assessor Público IV, Símbolo CC08, acrescido de Função de Chefia no percentual de 7% (sete por cento), conforme o constante no artigo 19 e Anexo I, da Lei Municipal n.º 948/2017, na Secretaria Municipal de Fazenda, a partir 11 de Fevereiro de 2019.

Paço Municipal de Campo Magro, em 11 de Fevereiro de 2019.

CLAUDIO CESAR CASAGRANDE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gilead Reges Valente Raab
Código Identificador:F5075A0A

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDÓI

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
DECISÃO PROCESSO ADMINISTRATIVO – PORTARIA Nº 451/2018

Breve Relato:

O presente Processo Administrativo foi instaurado em função de que o Sr. Adilson Kruk da Costa, Secretário de Cultura e Turismo, noticiou à Secretaria de Administração por meio do Memorando Interno nº 042/2018 de que a **EMPRESA L A S SEGURANÇA LTDA-ME,** pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 13.050.015/0001-06, com sede na Rua São Paulo, nº 3520, Conjunto Maria Berto Meneghel, Bandeirantes/Pr, teria a princípio infringido a Cláusula Décima, itens 10.1, 10.2, 10.2.1, Ata de Registro de Preços nº 056/2018 – Pregão Presencial nº 043/3018, cujo objeto é a **prestação de serviços de segurança desarmada e guarda-vidas nos eventos da Administração Municipal.**

Solicita ainda, averiguação de possível descumprimento de contrato quanto ao uso de equipamento ilegal "spray de pimenta" na pessoa de Alam e agressão física na pessoa de Braiam, pelos seguranças contratados pela Empresa.

A Comissão de Processo Administrativo, em seu relatório final, após o devido processo legal, bem como garantindo a ampla defesa e o contraditório da Empresa Processada, concluiu pela infringência à Cláusula Décima, itens 10.1 (I, II, III e IV), 10.2 e 10.2.1 da Ata de Registro de Preços nº 056/2018 – Pregão Presencial nº 043/2018, sugerindo a aplicação da pena disciplinar de Advertência com multa de 5%.

O Secretário de Administração Sr. Valdecir Antonio da Silva, acatou a sugestão da Comissão de Processo Administrativo e determinou a aplicação da pena, pelos seguintes motivos:
Ausência de apresentação da relação de funcionários e demais documentos exigidos, os quais foram apresentados em data posterior ao exigido, sem assinatura, sem comprovação de vínculo empregatício e sem habilitação dos mesmos para o desempenho das funções;
Número de funcionários divergentes do exigido no processo licitatório;
Ausência de comprovação com Nota Fiscal sobre a origem e procedência do "spray" utilizado;
Ausência de comprovação de treinamento de todos os seguranças para o uso de spray.
Na fase de Recurso, a Empresa processada, se manifestou pela **primeira vez** e argumentou em síntese, o seguinte:
A relação foi encaminhada em tempo hábil.
Houve equívoco da Comissão de Licitação, pois o Edital não fez menção na contratação de brigadistas e sim de seguranças.
Os fatos ocorridos na Festa do Charque. Não houve abuso de força, uso de equipamento não-letal foi dentro dos parâmetros legais e legítima defesa própria e de terceiros. O "spray" utilizado não era de **pimenta** e sim de **gengibre**.

DECISÃO

Por tudo que foi apurado, pelos documentos apresentados, depoimentos, enfim, toda a instrução probatória constante nos autos, é o que basta, diga-se de passagem, vejo que o processo está munido de informações para proferir a decisão.

Diante do todo exposto, e conforme termos constantes no Relatório Final do Processo Administrativo de Portaria nº 451/2018, art. 4º, Inciso I, alínea "a" e "c", da Lei Municipal nº 1.431/2018 e art. 87, Inciso I e II da Lei nº 8.666/93, o MUNICIPIO DE CANDÓI, aplica a penalidade de **ADVERTÊNCIA**, associada a aplicação de **MULTA** no importe de 5% (cinco por cento) à Empresa L A S SEGURANÇA LTDA – ME, pela não observância ao disposto nas cláusulas contratuais, constante na Ata de Registro de Preços nº 056/2018 Pregão Presencial nº 043/2018.

Encaminhe-se documento à Secretaria de Finanças para promover a cobrança da multa de 5% referente valor pago à Empresa pelos serviços prestados por ocasião da Festa do Charque.

FUNDAMENTAÇÃO

Temos no presente processo que a denúncia da conta de que a Empresa L A S SEGURANÇA LTDA – ME:

• não apresentou em tempo hábil a documentação exigida para a prestação dos serviços. Decorrido o prazo, encaminhou documentos incompletos, sem assinatura, sem comprovantes de vínculo empregatício e sem habilitação dos mesmos;
• Não atendeu às convocações feitas Comissão, agindo de forma desrespeitosa, pelo não atendimento aos apelos da Comissão para esclarecimentos dos fatos;
• Ignorou o prazo ofertado para apresentação de defesa, não apresentando a mesma no prazo concedido pela Comissão;
• Não recebeu as correspondências encaminhadas via correio, as quais retornaram com a observação "ausente", "mudou-se"; contrariando assim o que prevê o Art. 8º, Inciso II da Lei 1.431/2018;
• Não acusou recebimento de e-mails enviados pela Comissão;
• Não encaminhou documentos solicitados pela Comissão, etc.

De tudo que permeou a investigação, temos que a Empresa processada infringiu o disposto na cláusula Decima, itens 10.1 (I, II, III e IV), 10.2 e 10.2.1 da Ata de Registro de Preços nº 056/2018 – Pregão Presencial nº 043/2018.

Portanto, entendo que não assiste razão à Empresa em suas argumentações no Recurso, pois prestou serviços de modo parcial e insuficiente às expectativas desta Administração, permanecendo, a aplicação da pena proferida pelo Secretário de Administração.

Sem mais, envie-se para cumprimento.

Candói, em 24 de janeiro de 2019.

GELSON KRUK DA COSTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lucimara Pinheiro da Silva
Código Identificador:40030F8C

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº076/2019

O Prefeito do Município de Candói, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei, e em conformidade como o Art. 79 da Lei complementar nº31/2017 e o Art. 3º da Lei Complementar nº39/2018,

RESOLVE

Art. 1º Designar a servidora **IVETE DE FATIMA FAGUNDES,** brasileira, casada, portadora do RG n° 4.333.309-7/PR e inscrita no CPF n° 601.853.689-72 ocupante do cargo efetivo de **PROFESSOR** – Nível C01, nomeada pela Portaria nº 065/2017, matrícula: 3010-1, lotada na Secretaria de Educação, para exercer a função de **COORDENADORA PEDAGÓGICA,** na Escola Municipal Ormi França Araújo.
Art. 2º Conceder 20 (vinte) horas adicionais sobre o seu vencimento básico, passando sua jornada de trabalho para 40(quarenta) horas semanais.
Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Gabinete do Prefeito, em 11 de Fevereiro de 2019.

GELSON KRUK DA COSTA
Prefeito

Publicado por:
Lucimara Pinheiro da Silva
Código Identificador:3E0D1524

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº077/2019

O Prefeito do Município de Candói, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei, em conformidade como o Art. 79 da Lei complementar nº31/2017, e Art. 3º - Lei Complementar nº39/2018,

RESOLVE

Art. 1º Designar a servidora **LUCIA SEDORKO WELTER,** brasileira, casada, portadora do RG nº 5.325.137-4/PR e inscrita no CPF nº 766.246.929-87, ocupante do cargo efetivo de **PROFESSOR -** Nível C11, Matrícula: 1792-1, nomeada pela Portaria nº 590/1995, com jornada de trabalho de 20 (vinte) horas semanais, lotada na Secretaria de Educação, para exercer a função de **COORDENADORA PEDAGÓGICA - EDUCAÇÃO ESPECIAL** na Escola Municipal Ormi França Araújo.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Gabinete do Prefeito, em 11 de Fevereiro de 2019.

GELSON KRUK DA COSTA
Prefeito

Publicado por:
Lucimara Pinheiro da Silva
Código Identificador:F3101EEB

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº078/2019

O Prefeito do Município de Candói, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei, em conformidade como o Art. 79 da Lei complementar nº31/2017, e Art. 3º - Lei Complementar nº39/2018,

RESOLVE

Art. 1º Designar a servidora **MARCIA DE COL DA SILVA,** brasileira, casada, portadora do RG n° 7.803.443-2/PR e inscrita no CPF n° 021.215.859-74, ocupante do cargo efetivo de **PROFESSOR** – Nível C11, nomeada pela Portaria nº 055/2005, matrícula: 1044-1, lotada na Secretaria de Educação, com jornada de trabalho de 20 (vinte) horas semanais, para exercer a função de **COORDENADORA PEDAGÓGICA** na Escola Municipal Ormi França Araújo.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Gabinete do Prefeito, 11 de Fevereiro de 2019.

GELSON KRUK DA COSTA
Prefeito

Publicado por:
Lucimara Pinheiro da Silva
Código Identificador:516FAD9B

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº079/2019

O Prefeito do Município de Candói, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei, em conformidade como o Art. 79 da Lei Complementar nº31/2017, e Lei Complementar nº39/2018 – Art. 3º,

RESOLVE

Art. 1º Designar a servidora **MARIA CLEUZA DA ROCHA,** brasileira, solteira, portadora do RG nº 6.846.602-4/PR e e inscrita no CPF nº 020.316.059-25, ocupante do cargo efetivo de **PROFESSOR -** Nível C11, Matrícula: 0931-1, nomeada pela Portaria nº 633/1995, lotada na Secretaria de Educação, para exercer a função de **COORDENADORA PEDAGÓGICA**, na Escola Municipal Ormi França Araújo.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Gabinete do Prefeito, em 11 de Fevereiro de 2019.

GELSON KRUK DA COSTA
Prefeito

Publicado por:
Lucimara Pinheiro da Silva
Código Identificador:CD565A6E

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº080/2019

O Prefeito do Município de Candói, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei, em conformidade como o Art. 79 da Lei Complementar nº31/2017, e Lei Complementar nº39/2018 – Art. 3º,

RESOLVE

Art.1º Designar a servidora **ROBERTA FONTANA,** brasileira, portadora do RG n° 6.306.999-0/PR e inscrita no CPF n° 031.793.529-14, ocupante do cargo efetivo de **PROFESSORA** – Nível C05, nomeada pela Portaria nº 201/2004, matrícula: 1783-1, com jornada de trabalho de 20 (vinte) horas semanais, para exercer a função de **COORDENADORA PEDAGÓGICA,** na Escola Municipal Ormi França Araújo.
Art. 2º Conceder 20 (vinte) horas adicionais sobre o seu vencimento básico, passando sua jornada de trabalho para 40(quarenta) horas semanais.
Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Gabinete do Prefeito, em 11 de Fevereiro de 2019.

GELSON KRUK DA COSTA
Prefeito

Publicado por:
Lucimara Pinheiro da Silva
Código Identificador:19ECA4BE

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº081/2019

O Prefeito do Município de Candói, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei, em conformidade como o Art. 79 da Lei Complementar nº31/2017, e Lei Complementar nº39/2018 – Art. 3º,

RESOLVE

Art. 1º Designar a servidora **SONIA APARECIDA MIOTTO**, brasileira, viúva, portadora do RG N° 4.147.268-5/PR e inscrita no CPF N° 704.279.179-72, ocupante do cargo efetivo de **PROFESSOR** – Nível B01, nomeada pela Portaria nº338/2018, matrícula: 3124-1, com jornada de trabalho de 20(vinte) horas semanais, lotada na Secretaria de Educação, para exercer a função de **COORDENADORA PEDAGÓGICA,** na Escola Municipal Ormi França Araújo.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Gabinete do Prefeito, 11 de Fevereiro de 2019.

GELSON KRUK DA COSTA
Prefeito

Publicado por:
Lucimara Pinheiro da Silva
Código Identificador:84686FDA

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 194/2018

Define a Reprogramação Financeira de Arrecadação Mensal e Cronograma de Execução Mensal de Desembolso do Município de Candói, para o Exercício Financeiro de 2018.

O Prefeito do Município de Candói, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

D E C R E T A:

Art. 1º. Em cumprimento às determinações constante do Art. 8º da Lei Complementar nº 101/2000 de 04 de maio de 2000 (LRF), fica estabelecida a Reprogramação Financeira de Arrecadação Mensal e Cronograma de Execução Mensal de Desembolso, para o Exercício Financeiro de 2018 até o mês de dezembro.

Art. 2º. As despesas previstas na Lei Orçamentária Anual (LOA), aprovada pela Lei Municipal nº 1.413/2017 de 20 de dezembro de 2017 relativa ao Exercício Financeiro de 2018, foram suplementadas através de Leis de Superávit Financeiro e Excesso de Arrecadação no decorrer do exercício de 2018 gerando um acréscimo de R$ 25.801.852,64 (Vinte e cinco milhões, oitocentos e um mil, oitocentos e cinquenta e dois reais e sessenta e quatro centavos), dos quais R$ 10.592.752,78 (Dez milhões, quinhentos e noventa e dois mil, setecentos e cinquenta e dois reais e setenta e oito centavos) provenientes de Excesso de Arrecadação e R$ 15.209.099,86 (Quinze milhões, duzentos e nove mil, noventa e nove reais e oitenta e seis centavos) provenientes de Superávit Financeiro e que foram implementadas até o mês de dezembro do exercício de 2018 por meio deste Decreto, consoante ao disposto no Art. 13º da Lei Complementar 101/2000.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua assinatura, retroagindo seus efeitos legais a partir de 01 de janeiro de 2018, e revogando as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do Município de Candói, em 31 de dezembro de 2018.

GELSON KRUK DA COSTA
Prefeito

Publicado por:
Edina Kraus dos Santos Ribeiro
Código Identificador:85317C74

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
RESOLUÇÃO Nº 01, DE 11 DE FEVEREIRO DE 2019

Dispõe sobre: Aprovação da reprogramação do saldo de recursos repassados pelo (FNAS) Fundo Nacional de Assistência Social ao (FMAS) Fundo Municipal de Assistência Social de Candói – PR e Recursos Estaduais para coofinancimento de serviços do ano de 2018.

O Conselho Municipal de Assistência Social de Candói, no uso de suas atribuições, considerando a deliberação da plenária realizada no dia 11 de fevereiro de 2019, conforme ata nº 001/2019 resolve:

Artigo 1º. Aprovar a reprogramação do saldo de recurso repassados pelo FNAS ao FMAS de Candói – PR, Recurso Estadual PPAS I Piso Paranaense da Assistência Social e Incentivo Família Paranaense IV, referente ao ano de 2018 para coofinanciamento de serviços conforme apresentado pela Secretaria Municipal de Assistência Social.

Artigo 2º. Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se disposições em contrário.

JOSENILDA DA CRUZ FERRREIRA
Presidente
CMAS

Publicado por:
Edina Kraus dos Santos Ribeiro
Código Identificador:30C58899

SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DO TERMO DE RETIFICAÇÃO Nº. 1

EDITAL DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 012/2019

OBJETO: Retificação do edital de licitação do Pregão Presencial nº. 012/2019, cujo objeto é a **"Contratação de agente de integração para prestação de serviço de seleção e gestão de estagiários para realização de estágio não-obrigatório, conforme Lei Federal nº. 11.788/2008 e Leis Municipais nº. 852/2009 e 1.165/2013".**

DAS RETIFICAÇÕES:
2.1 - Acrescenta-se o item 3.1.1 ao termo de referência (anexo I) e a cláusula 6.1.1 à minuta do contrato (anexo III).
2.2 - Altera-se a redação do inciso X da cláusula 14.1 da minuta do contrato (anexo III).
2.3 - Altera-se a redação do inciso XXIV da cláusula 14.1 da minuta do contrato (anexo III).
2.4 - Fica suprimido os incisos XV, XX, XXIII e XXVII da cláusula 14.1 da minuta do contrato (anexo III).
2.5 - Acrescenta-se o inciso XIV à cláusula 13.1 da minuta do contrato (anexo III).
2.6 - As alterações na íntegra constam disponíveis no termo de retificação nº. 1 acessível em www.candoi.pr.gov.br/licitacoes.php.

DA DATA, LOCAL E HORÁRIO: A sessão pública para abertura da licitação fica alterado para o dia **26/02/2019**, às **8h30min,** na sala de reuniões da Prefeitura Municipal, na Avenida XV de Novembro, nº. 1761, Bairro Cacique Candói, CEP 85.140-000, Candói/PR.

Candói, 12 de fevereiro de 2019.

RODRIGO MISS
Pregoeiro

Publicado por:
Rodrigo Miss
Código Identificador:60413C5D

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPITÃO LEÔNIDAS MARQUES

CAMARA MUNICIPAL
EDITAL DE CONVOCAÇÃO N.º 02/2019

Convoca a população e entidades civis e de classe de Capitão Leônidas Marques, para participar de Audiência Pública onde o Poder Executivo demonstrará e avaliará o cumprimento das Metas Fiscais do 3° Quadrimestre de 2018, e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAPITÃO LEÔNIDAS MARQUES, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o §4º do Art. 9º da Lei Complementar n.º 101, Art. 77 do Regimento Interno, e atendendo à solicitação da Comissão de Finanças, Orçamento e Fiscalização da Câmara, resolve:

CONVOCAR

A população e as entidades civis e de classe de Capitão Leônidas Marques, para prestigiarem Audiência Pública a ser realizada às 14h00min horas do dia 27 de fevereiro de 2019, no Plenário da Câmara Municipal de Capitão Leônidas Marques, perante a Comissão de Finanças, Orçamento e Fiscalização em que o Prefeito Municipal e sua equipe demonstrarão e avaliarão o cumprimento das Metas Fiscais do 3° Quadrimestre de 2019, em detrimento as obrigações estatuídas no § 4º do Art. 9º da Lei Complementar nº. 101 – Lei de Responsabilidade Fiscal e Art. 77 do Regimento Interno.

Sala da Presidência da Câmara Municipal de Capitão Leônidas Marques, em 12 de fevereiro de 2019.

LUÍS CARLOS VIEIRA
Presidente

Publicado por:
Eduarda Bianca de Oliveira Prause da Silva
Código Identificador:BDDBEA1C

CAMARA MUNICIPAL
EDITAL DE CONVOCAÇÃO N.º 03/2019

Convoca a população e entidades civis e de classe de Capitão Leônidas Marques, para participar de Audiência Pública onde o Poder Executivo e o Departamento de Saúde, demonstrarão e avaliarão o cumprimento das Metas Fiscais da Saúde no 3° Quadrimestre de 2018, e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAPITÃO LEÔNIDAS MARQUES, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, especialmente na Lei 8.689, e atendendo a solicitação da Comissão de Finanças, Orçamento e Fiscalização da Câmara, resolve:

CONVOCAR

A população e as entidades civis e de classe de Capitão Leônidas Marques, para prestigiarem Audiência Pública, a ser realizada às 15h00min horas do dia 27 de fevereiro de 2019, no Plenário da Câmara Municipal de Capitão Leônidas Marques, oportunidade em que o Poder Executivo e o Departamento de Saúde, perante a Comissão de Finanças, Orçamento e Fiscalização, demonstrarão e avaliarão o cumprimento das Metas Fiscais do 3° Quadrimestre de 2018 na área da saúde em detrimento as obrigações previstas na LEI Nº. 8.689, de 27 de julho de 1993.

Sala da Presidência da Câmara Municipal de Capitão Leônidas Marques, em 12 de fevereiro de 2019.

LUÍS CARLOS VIEIRA
Presidente

Publicado por:
Eduarda Bianca de Oliveira Prause da Silva
Código Identificador:F7A1658D

SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE
PORTARIA E EXTRATO DE CONTRATO

PORTARIA N. º 092/2019 de 12.02.2019.
O Prefeito Municipal de Capitão Leônidas Marques, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, ***RESOLVE***
Homologar o resultado da licitação, realizada na modalidade **Pregão Presencial n. º 012/2019 de 29.01.2019**, que teve como objeto a contratação de empresa para prestação de serviços metalúrgicos, visando a construção de "casinha para lixo reciclável " na zona rural do município, com a finalidade de instalar pontos de armazenagem e coleta de resíduos recicláveis, conforme especificações constantes do Termo de Referência 009/2019, em atendimento ao Programa Coleta Seletiva, mediante solicitação da Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente. Considerando o critério de classificação ***"Menor Preço Por Lote",*** e após verificada a compatibilidade com o edital e atendidas as determinações das Leis aplicáveis, fica vencedora para fornecimento integral do objeto a empresa ***MARCOS ANTONIO***

VIEIRA 00136288952, com o valor total de R$ 31.950,00 (trinta e um mil novecentos e cinquenta reais), conforme registrados no mapa e Ata da Sessão Pública.

Gabinete do Prefeito Municipal de Capitão Leônidas Marques, Estado do Paraná, em 12 de fevereiro de 2019.

CLAUDIOMIRO QUADRI
Prefeito Municipal

EXTRATO DE CONTRATO N. º 035/2019.
REF: PREGÃO PRESENCIAL N. º 012/2019.
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CAPITÃO LEÔNIDAS MARQUES – PR.
CONTRATADA: MARCOS ANTONIO VIEIRA 00136288952.
OBJETO: O presente contrato tem por objeto a contratação de empresa para prestação de serviços metalúrgicos, visando a construção de "casinha para lixo reciclável " na zona rural do município, com a finalidade de instalar pontos de armazenagem e coleta de resíduos recicláveis, conforme especificações constantes do Termo de Referência e proposta da contratada, em atendimento ao Programa Coleta Seletiva, mediante solicitação da Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente.
VALOR: R$ 31.950,00 (trinta e um mil novecentos e cinquenta reais), para o fornecimento integral objeto.
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, iniciando-se na data de sua assinatura deste contrato.
RECURSOS:
07.02.1.316.3.3.90.39.82.99.00.00-310/2019.
07.02.1.317.3.3.90.39.82.99.00.00-314/2019.

Capitão Leônidas Marques, Estado do Paraná, em 12 de fevereiro de 2019.

CLAUDIOMIRO QUADRI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Adriana Thibes de Melo
Código Identificador:0AE33FEE

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
TERMO DE RESCISÃO ESPÉCIE: CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 137/2018.

REF: TERMO DE INEXIGIBILIDADE N. º 042/2018.
PROCEDIMENTO SUBSEQÜENTE AO EDITAL DE CREDENCIAMENTO N. º 007/2018.
Fundamentação: Conforme previsão contratual (cláusula quinta) e Art. 79, da Lei n. º 8.666/93.
- Pelo presente Termo, rescinde-se de forma amigável o Contrato de Prestação de Serviços, que tem como objeto ministrar aulas em oficina de musicalização (**Lote 001 – Instrutor para Oficina de Musicalização),** na Escola Municipal do Campo dos Bandeirantes-Distrito do Alto Alegre do Iguaçu, firmado entre o ***MUNICÍPIO DE CAPITÃO LEÔNIDAS MARQUES,*** Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, localizada na Av. Tancredo Neves, 502, Estado do Paraná, inscrita no CNPJ sob n. º 76.208.834/0001-59, neste ato devidamente representado por seu Prefeito Municipal, senhor *CLAUDIOMIRO QUADRI,* e a empresa ***ELESSON ROCHA DOS SANTOS 04083007958,*** localizada na Av. Iguaçu, 549, Centro, Sala 02, CEP: 85.790-000, Município de Capitão Leônidas Marques, Estado do Paraná, inscrita no CNPJ sob n. º 18.896.709/0001-82, neste ato devidamente representada por *ELESSON ROCHA DOS SANTOS*, portador (a) do CPF sob n. º 040.830.079-58, conforme o ajuste que segue:
1º - O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais e o Contratado resolvem rescindir o referido Contrato, formalizado em 17.04.2018 e aditivos subsequentes.
2º - A presente rescisão se dá por ato amigável, por acordo entre as partes, reduzida a termo no processo licitatório, com fulcro no art. 79, inciso II, da Lei de Licitações.
3º - Nestes termos, fica rescindido o valor total contratado de R$ 9.216,00 (nove mil duzentos e dezesseis reais), e, as partes dão uma a outra quitação total de suas obrigações, nada mais uma podendo reivindicar da outra.

Capitão Leônidas Marques, Estado do Paraná, em 12 de fevereiro de 2019.

CLAUDIOMIRO QUADRI
Prefeito Municipal

ELESSON ROCHA DOS SANTOS 04083007958
Contratada

Publicado por:
Adriana Thibes de Melo
Código Identificador:7757FF91

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
CREDENCIAMENTO

AVISO DE EDITAL
CREDENCIAMENTO N. º 002/2019.

PREÂMBULO*:* ***O FUNDO Municipal de SAÚDE DE Capitão Leônidas Marques,*** Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, sito na Av. Tibagi, 375, Centro, nesta cidade de Cap. L. Marques, Estado do Paraná, inscrito no CNPJ sob n. º 09.401.856/0001-43, torna público para conhecimento dos interessados, que fará realizar ***PROCESSO DE CREDENCIAMENTO***, cujo processo e julgamento serão realizados por sua Comissão Permanente de Licitações, nomeados pelo **Decreto n. º 002/2019 de 02.01.2019**, em conformidade com os preceitos da Lei n.º 8.666/93, de 21.06.93, suas alterações posteriores, Lei Complementar n. º 123/2006, n. º 147/2014 e demais normas vigentes e aplicáveis ao objeto da presente licitação, bem como pelas condições estabelecidas neste edital e seus anexos que dele passam a fazer parte integrante, para todos os efeitos.

OBJETO: Contratação de empresa (s) especializada (s), para a realização de consultas e exames médicos(eletroencefalograma), na área de "neuropediatria", a fim de disponibilizar maior número de atendimentos à pacientes encaminhados pela Secretaria Municipal de Saúde, na sede da empresa contratada, por um período de 12 (doze) meses, conforme Termo de Referência 026/2019, em atendimento a solicitação da Secretaria Municipal de Saúde e Parecer Jurídico.

RECEBIMENTO DOS ENVELOPES: Os envelopes deverão ser protocolados no serviço de protocolo desta Prefeitura Municipal, até às **08:45 horas do dia 25 de fevereiro de 2019**, juntamente com o requerimento conforme modelo (Anexo V deste edital), tendo como destinatária a Comissão de Licitações.

ABERTURA DOS ENVELOPES: Dia 25 de fevereiro de 2019, às 09:00 horas.

LOCAL DE JULGAMENTO: Sala de reuniões da Prefeitura Municipal, com sede no Paço Municipal Arnaldo F. Busato, situado na Av. Tancredo Neves, 502, Centro.

INFORMAÇÕES:
- Serão disponibilizados a partir da publicação deste termo, em horário de expediente, no Setor de Licitações desta Prefeitura Municipal, sita a Av. Tancredo Neves, 502, Centro, pelo Telefone (0xx45) 3286-8407 ou através do e-mail licitacaoclm@hotmail.com, avisos, cópias do edital, anexos e demais esclarecimentos pertinentes ao edital.

- Relação dos selecionados será afixada em mural do Paço Municipal.

Capitão Leônidas Marques, Estado do Paraná, em 12 de fevereiro de 2019.

ADEMAR MANTOVANI
Secretário Municipal de Saúde

CLEUZA MARIA DA SILVA
Presidente da Comissão de Licitações

Publicado por:
Adriana Thibes de Melo
Código Identificador:EFEFF263

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARLÓPOLIS

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
TERMO DE RATIFICAÇÃO

PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 006/2019
PROCESSO INTERNO Nº 32/2019

SOLICITANTE: Secretaria Municipal de Administração.
OBJETO: Contratação de empresa autorizada Mercedes Benz para fornecimento de peças para caminhão MB-Atego 2730, placa BCL-8767 para assegurar a continuidade da garantia pelo fabricante.
VALOR CONTRATADO: R$ 3.840,00 (três mil, oitocentos e quarenta reais)
FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 24, Inciso II da Lei de Licitações nº 8.666/93
FORNECEDOR CONTRATADO: Savana Comércio de Veículos LTDA – CNPJ Nº 24.706.364/0001-50

Fica ratificado o presente processo de **DISPENSA DE LICITAÇÃO**, conforme dados acima.

Carlópolis, 12 de fevereiro de 2019.

HIROSHI KUBO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Juliane de Souza Barbosa
Código Identificador:C338C68E

DEPARTAMENTO PESSOAL
DECRETO Nº 013/2019-DP

DECRETO Nº. 013/2019-DP.

SÚMULA: "Dispõe sobre a contratação de professor por tempo determinado, conforme Teste Seletivo Edital 001/2018, e dá outras providências. "

O Prefeito do Município de Carlópolis, Estado do Paraná, senhor Hiroshi Kubo, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Constituição Federal da Republica e pela Lei Orgânica do Município de Carlópolis, resolve:
Artigo 1º. CONTRATAR, por tempo determinado, a partir do dia 13 de fevereiro de 2019, para ocuparem o cargo de Professor-20 horas, as seguintes candidatas classificadas no Teste Seletivo realizado nos moldes do Edital nº 001/2018:

CLASSIF.	NOME DO CANDIDATO	DOC.IDENT
1º	MARLI MAGALHÃES DOS SANTOS	3.006.075-0
2º	ELEANDRA NATALIA MIRANDA ALVES	23.561.685-0
4º	Ana Brígida Encarnação Martins	44.911.341-3

Artigo 2º. Determinar ao Departamento de pessoal da Municipalidade para que tome as medidas necessárias para o cumprimento do presente decreto.
Artigo 3º. - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se.
Registre-se.

Carlópolis, 12 de fevereiro de 2019.

HIROSHI KUBO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jayme Egivaldo Soares
Código Identificador:3A74991B

DEPARTAMENTO PESSOAL
PORTARIA Nº 016/2019-DP

PORTARIA 016/2019- DP

SÚMULA: "Dispõe sobre a desistência de vaga de candidata classificada no Teste Seletivo, Edital nº 001/2018".

O Prefeito do Município de Carlópolis, Estado do Paraná, senhor Hiroshi Kubo, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Constituição Federal da República e pela Lei Orgânica do Município de Carlópolis, resolve:
Art.1º. REGISTRAR, a desistência da candidata SAMANTA FERREIRA DA SILVA, classificada em 5º lugar no Teste Seletivo, edital nº 001/2018 para o cargo de professor-20 horas;
Art. 2º. Que o Departamento de Pessoal tome as medidas necessárias ao cumprimento integral da presente portaria;
Art. 3º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se.
Registre-se.

Carlópolis, 12 de fevereiro de 2019.

HIROSHI KUBO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jayme Egivaldo Soares
Código Identificador:8A660634

DEPARTAMENTO PESSOAL
PORTARIA Nº 017-2019-DP

PORTARIA 017/2019- DP

SÚMULA: "Dispõe sobre a convocação de candidata classificada no Teste Seletivo, Edital nº 001/2018."

O Prefeito do Município de Carlópolis, Estado do Paraná, senhor Hiroshi Kubo, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Constituição Federal da República e pela Lei Orgânica do Município de Carlópolis, resolve:
Art.1º. CONVOCAR, MARCELA CRISTINA GONÇALVES DE OLIVEIRA, portadora da Cédula de Identidade RG nº 13.000.050-9, classificada em 6º lugar no Teste Seletivo, edital nº 001/2018 para o cargo de professor-20 horas;
Art. 2º. A candidata deverá se apresentar na Secretaria Municipal de Educação, no dia 13 de fevereiro, às 13 horas, munida da documentação contida no item 15 do Edital nº 001/2018, para distribuição de aulas;
Art. 2º. Que o Departamento de Pessoal tome as medidas necessárias ao cumprimento integral da presente portaria;
Art. 3º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se.
Registre-se.

Carlópolis, 12 de fevereiro de 2019.

HIROSHI KUBO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jayme Egivaldo Soares
Código Identificador:A9326ABF

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CATANDUVAS

MUNICIPIO DE CATANDUVAS
EXTRATO DE RATIFICAÇÃO DE TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 04/2019.

DESCRIÇÃO DO OBJETO:
CHAMAMENTO PUBLICO PARA CONTRATAÇÃO PRODUTORES RURAIS, DE GRUPOS FORMAIS E INFORMAIS DE PRODUTORES RURAIS PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA COMPLEMENTO DA MERENDA ESCOLAR MUNICIPALCONFORME CONVÊNIO FNDE/PNAE – PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR.

CONTRATAÇÃO: Quem apresentar documentação conforme edital.
PREÇO: Conforme Edital de Chamamento.
PRAZO: O prazo de entrega é conforme cronograma da secretaria, sendo o prazo limite até 31 de dezembro de 2019.

Catanduvas, 12/02/2019.

Publicado por:
Juliana Cristina da Silva (Depto de Licitações)
Código Identificador:22F96319

MUNICIPIO DE CATANDUVAS
AVISO DE CREDENCIAMENTO Nº 01/2019

Modalidade de Licitação: DISPENSA DE LICITAÇÃO.
Número: 04/2019

O **MUNICÍPIO DE CATANDUVAS,** Estado do Paraná, comunica aos interessados que está aberto o **CHAMAMENTO PUBLICO PARA CONTRATAÇÃO DE PRODUTORES RURAIS, GRUPOS FORMAIS E INFORMAIS DE PRODUTORES RURAIS PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA COMPLEMENTO DA MERENDA ESCOLAR MUNICIPAL CONFORME CONVÊNIO FNDE/PNAE – PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**.

Data máxima de entrega dos documentos: 01/03/2019.
Abertura da sessão: 01/03/2019 às 10:00 horas.
Local: Departamento de Licitação
A íntegra do instrumento acima poderá ser obtida junto ao Departamento de Licitações, no horário de expediente, de segunda a sexta-feira e pelo fone (45) 3234 -8500.

PUBLIQUE-SE

Catanduvas, 12 de fevereiro de 2019.

MOISES APARECIDO DE SOUZA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Juliana Cristina da Silva (Depto de Licitações)
Código Identificador:A893D9B4

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CENTENÁRIO DO SUL

CÂMARA MUNICIPAL DE CENTENÁRIO DO SUL
ATO DA MESA 011/2019

SÚMULA: Abre Crédito Adicional Suplementar autorizado pela Lei 3.008, de 21 de dezembro de 2018, para o orçamento de 2019 e dá outras providencias.

A MESA DA CAMARA MUNICIPAL DE CENTENÁRIO DO SUL, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES, QUE SÃO CONFERIDAS POR LEI:

RESOLVE:

Artigo 1º - Fica Aberto Crédito Adicional Suplementar no Orçamento da Câmara Municipal de Centenário do Sul, Estado do Paraná, para o exercício financeiro de 2019, no valor de R$ 2.000,00 (dois mil reais), destinados a manutenção das atividades do Legislativo Municipal, com recursos oriundos da Fonte de Recurso 01001 – Recursos do Tesouro (Descentralizados), na seguinte dotação orçamentária.

ÓRGÃO PRINCIPAL - 0001 – PODER LEGISLATIVO
- 0101 – CÂMARA MUNICIPAL
- 2101 – Manutenção da Câmara Municipal
-01001 Recursos do Tesouro (Descentralizados)

3.0.00.00.00.00 – DESPESAS CORRENTES
3.3.00.00.00.00 – OUTRAS DESPESAS CORRENTES
3.3.90.00.00.00 – APLICAÇÕES DIRETAS
3.1.90.14.00.00 – DIÁRIAS-PESSOAL CIVIL..... R$ 2.000,00

Artigo 2º - Para dar cobertura ao crédito aberto no artigo anterior fica indicado como recurso na forma do disposto no artigo 43,
Parágrafo 1º Inciso II da Lei Federal nº 4.320/64, a anulação da seguinte dotação orçamentária vigente:
ÓRGÃO PRINCIPAL - 0001 – PODER LEGISLATIVO
- 0101 – CÂMARA MUNICIPAL
- 2101 – Manutenção da Câmara Municipal
-01001 Recursos do Tesouro (Descentralizados)

3.0.00.00.00.00 – DESPESAS CORRENTES
3.3.00.00.00.00 – OUTRAS DESPESAS CORRENTES
3.3.90.00.00.00 – APLICAÇÕES DIRETAS
3.3.90.36.00.00–OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA FÍSICA.....R$ 2.000,00

Artigo 3º - Este Ato entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência, em 12 de fevereiro de 2019.

MARLON CRUZ PREMOLI
Presidente

MARCO AURELIO BERTAN
1º Secretário

Publicado por:
Natal dos Santos
Código Identificador:8ABFADA2

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
DECRETO N° 026/2019

DECRETO Nº 026/2019

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CENTENÁRIO DO SUL, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI:

RESOLVE:

Artigo 1º- Anular o Processo de Licitação nº 13/2019 - Tomada de Preços nº 03/2019.

Artigo 2º- Revogadas neste ato as demais disposições em contrário.

Centenário do Sul, 12 Fevereiro de 2019

LUIZ NICACIO
Prefeito Municipal

PUBLIQUE-SE

Publicado por:
Wanucci Lopes dos Santos
Código Identificador:67BA09FA

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
EDITAL 15.01/2018

EDITAL Nº 15.01/2018 - HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO FINAL E CLASSIFICAÇÃO

CONCURSO PARA EMPREGO PÚBLICO Nº 01/2018

O Prefeito do Município de Centenário do Sul, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, mediante as condições estipuladas neste Edital, e demais disposição legais aplicáveis, **TORNA PÚBLICO** a **Homologação do Resultado Final e Classificação** do Concurso para Emprego Público n.º 01/2018, nos seguintes termos:

Art.1° Após análise dos recursos impetrados contra o Resultado Final e Classificação, fica **MANTIDO** o **ANEXO ÚNICO** do resultado divulgado através do Edital n.º 14.01/2018, em 05 de fevereiro de 2019.

O candidato poderá consultar individualmente a resposta do recurso impetrado contra o resultado e classificação através da "**ÁREA DO CANDIDATO**", disponível no endereço eletrônico www.fundacaofafipa.org.br, consulta esta, que deverá ser realizada no prazo de 5 (cinco) dias, a contar a partir da publicação.

Art. 2º Fica **HOMOLOGADO** o Resultado Final e Classificação dos candidatos do Concurso para Emprego Público n.º 01/2018 conforme Anexo Único deste Edital.

Art. 3° Para a **CONVOCAÇÃO** dos candidatos aprovados será obedecida a classificação divulgada no Edital de Homologação do Resultado Final e Classificação e seus respectivos Anexos, conforme os critérios estabelecidos nos itens 4 e 18 do Edital de Abertura do Concurso para Emprego Público n.º 01/2018.

Art. 4° Os Editais relativos às etapas posteriores à divulgação deste Edital de Homologação do Resultado Final do Concurso para Emprego Público n.º 01/2018 serão organizadas e publicadas no Diário Oficial do Município de Centenário do Sul, e no endereço eletrônico www.centenariodosul.pr.gov.br, que fixará as etapas a serem cumpridas pelo candidato, dando ampla publicidade das mesmas.

Art.5º Este Edital entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Centenário do Sul, 12 de fevereiro de 2019.

LUIZ NICACIO
Prefeito do Município

Publicado por:
Wanucci Lopes dos Santos
Código Identificador:6139914B

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
EDITAL N° 014/2019

O MUNICÍPIO DE CENTENÁRIO DO SUL, ESTADO DO PARANÁ, pelo presente, torna pública a **desclassificação** dos candidatos abaixo relacionados, aprovados no Concurso Público de Edital n.º 001/2014, por não atenderem à convocação para apresentação de documentos feita através do Edital de Convocação n.º 007/2019.

CANDIDATO(A)	CLASSIFICAÇÃO	CARGO
LIDIANE CRISTINA DE OLIVEIRA LOPES	4.ª	Agente de Serviços Administrativos – Recepcionista
PAULO HENRIQUE MANTOAN	2.º	Agente de Manutenção de Máquinas e Veículos – Mecânico

Centenário do Sul/PR, 12 de fevereiro de 2019.

LUIZ NICACIO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Wanucci Lopes dos Santos
Código Identificador:B30E96A7

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
EDITAL N° 015/2019

O MUNICÍPIO DE CENTENÁRIO DO SUL, ESTADO DO PARANÁ, pelo presente, torna pública a convocação para **NOMEAÇÃO**, após exames médicos admissionais, a candidata abaixo mencionada, aprovada no Concurso Público de Edital n.º 001/2014, já convocada para a apresentação da documentação conforme Edital n.º 013/2019:

CANDIDATO (A)	CLASSIFICAÇÃO	CARGO
Vanessa de Cássia Ercolin	3.º	Professor de Educação Física (40 horas)

O candidato deverá comparecer na Prefeitura Municipal de Centenário do Sul, sito à Praça Padre Aurélio Basso, nº 378, no dia **14 de fevereiro de 2019 (terça-feira), as 08:30 horas** para sua nomeação e posse.

Centenário do Sul/PR, 12 de fevereiro de 2019.

LUIZ NICACIO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Wanucci Lopes dos Santos
Código Identificador:1D1E08A6

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CERRO AZUL

SECRETARIA GOVERNO
PORTARIA DE CONCESSÃO DE LICENÇA MATERNIDADE Nº53/2019.

O Prefeito Municipal de Cerro Azul, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei 036/2017 Art. 1º que regulamenta o artigo 138 da Lei Municipal nº 03/02, que dispõe sobre o Regime Jurídico dos Servidores Públicos Municipal do Município de Cerro Azul,

RESOLVE:

ART. 1º - **Conceder** 180(cento e oitenta) dias de Licença Maternidade, com início em **20(vinte) de janeiro** do ano em curso e término em **18 (dezoito) de julho** a servidora Pública Municipal Senhora CRISTIANE MACHADO BONFIM BARBOSA ocupante do cargo efetivo de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS lotado (a) na Secretaria Municipal de EDUCAÇÃO, ESPORTE, LAZER E CULTURA de acordo com o artigo 7º Inciso XVIII da Constituição Federativa do Brasil de 05 de outubro de 1.989.

ART. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

Cientifique-se, registre-se e cumpra-se.

Edifício da Prefeitura Municipal de Cerro Azul, estado do Paraná, Gabinete do Prefeito em 31 de janeiro de 2019.

PATRIK MAGARI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Regina Céli Lopes Golinelli
Código Identificador:0B19F215

SECRETARIA GOVERNO
PORTARIA DE CONCESSÃO DE FÉRIAS Nº 61/2019

O Prefeito Municipal de Cerro Azul, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o artigo 110, da Lei Municipal nº 03, de 02 de julho de 2002, que dispõe sobre o Regime Jurídico dos Servidores Públicos Municipal do Município de Cerro Azul,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder 30 (trinta) dias de férias regulamentares, para ser usufruída a partir de 11 (onze) de março do ano de 2019 ao servidor Público Municipal senhora FABIANA DE MOURA E COSTA

ocupante do cargo efetivo de AGENTE ADMINISTRATIVO lotado na Secretaria Municipal de FINANÇAS referente ao período aquisitivo 09/01/2017 a 09/01/2018.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data revogando-se, as disposições em contrário.

Cientifique-se, registre-se e cumpra-se.

Edifício da Prefeitura Municipal de Cerro Azul, Estado do Paraná, Gabinete do Senhor Prefeito Municipal em 05 de fevereiro de 2019.

PATRIK MAGARI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Regina Céli Lopes Golinelli
Código Identificador:CF2E74F8

SECRETARIA GOVERNO
PORTARIA DE CONCESSÃO DE FÉRIAS Nº 62/2019

O Prefeito Municipal de Cerro Azul, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o artigo 110, da Lei Municipal nº 03, de 02 de julho de 2002, que dispõe sobre o Regime Jurídico dos Servidores Públicos Municipal do Município de Cerro Azul,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder 30 (trinta) dias de férias regulamentares, para ser usufruída a partir de 20 (vinte) de janeiro do ano de 2019 ao servidor Público Municipal senhora ARACI FERREIRA DOS SANTOS ocupante do cargo efetivo de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS lotado na Secretaria Municipal de SAUDE referente ao período aquisitivo 16/03/2017 a 16/03/2018.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data revogando-se, as disposições em contrário.

Cientifique-se, registre-se e cumpra-se.

Edifício da Prefeitura Municipal de Cerro Azul, Estado do Paraná, Gabinete do Senhor Prefeito Municipal em 05 de fevereiro de 2019.

PATRIK MAGARI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Regina Céli Lopes Golinelli
Código Identificador:A650EB49

SECRETARIA GOVERNO
PORTARIA DE CONCESSÃO DE FÉRIAS Nº 63/2019.

O Prefeito Municipal de Cerro Azul, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o artigo 110, da Lei Municipal nº 03, de 02 de julho de 2002, que dispõe sobre o Regime Jurídico dos Servidores Públicos Municipal do Município de Cerro Azul,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder 30 (trinta) dias de férias regulamentares, para ser usufruída a partir de 11 (onze) de fevereiro do ano de 2019 ao servidor Público Municipal senhor ANTONIO CEZAR DIAS ocupante do cargo efetivo de OPERARIO lotado na Secretaria Municipal de URBANISMO E PISAGISMO referente ao período aquisitivo 01/06/2017 a 01/06/2018.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data revogando-se, as disposições em contrário.

Cientifique-se, registre-se e cumpra-se.

Edifício da Prefeitura Municipal de Cerro Azul, Estado do Paraná, Gabinete do Senhor Prefeito Municipal em 05 de fevereiro de 2019.

PATRIK MAGARI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Regina Céli Lopes Golinelli
Código Identificador:5F8C32C3

SECRETARIA GOVERNO
PORTARIA DE CONCESSÃO DE FÉRIAS Nº 64/2019

O Prefeito Municipal de Cerro Azul, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o artigo 110, da Lei Municipal nº 03, de 02 de julho de 2002, que dispõe sobre o Regime Jurídico dos Servidores Públicos Municipal do Município de Cerro Azul,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder 30 (trinta) dias de férias regulamentares, para ser usufruída a partir de 04 (quatro) de março do ano de 2019 ao servidor Público Municipal senhora JOSIANE DE OLIVEIRA ocupante do cargo de AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE lotado na Secretaria Municipal de SAUDE referente ao período aquisitivo 30/06/2017 a 30/06/2018.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data revogando-se, as disposições em contrário.

Cientifique-se, registre-se e cumpra-se.

Edifício da Prefeitura Municipal de Cerro Azul, Estado do Paraná, Gabinete do Senhor Prefeito Municipal em 05 de fevereiro de 2019.

PATRIK MAGARI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Regina Céli Lopes Golinelli
Código Identificador:6F2F8862

SECRETARIA GOVERNO
PORTARIA DE CONCESSÃO DE FÉRIAS Nº 65/2019

O Prefeito Municipal de Cerro Azul, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o artigo 110, da Lei Municipal nº 03, de 02 de julho de 2002, que dispõe sobre o Regime Jurídico dos Servidores Públicos Municipal do Município de Cerro Azul,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder 30 (trinta) dias de férias regulamentares, para ser usufruída a partir de 16 (dezesseis) de fevereiro do ano de 2019 ao servidor Público Municipal senhora ROSELI PEREIRA DE FARIA GARCIA ocupante do cargo efetivo de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS lotado na Secretaria Municipal de ASSISTENCIA SOCIAL referente ao período aquisitivo 16/02/2017 a 16/02/2018.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data revogando-se, as disposições em contrário.

Cientifique-se, registre-se e cumpra-se.

Edifício da Prefeitura Municipal de Cerro Azul, Estado do Paraná, Gabinete do Senhor Prefeito Municipal em 05 de fevereiro de 2019.

PATRIK MAGARI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Regina Céli Lopes Golinelli
Código Identificador:274E2A61

SECRETARIA GOVERNO
PORTARIA DE CONCESSÃO DE FÉRIAS Nº 66/2019

O Prefeito Municipal de Cerro Azul, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o artigo 110, da Lei Municipal nº

03, de 02 de julho de 2002, que dispõe sobre o Regime Jurídico dos Servidores Públicos Municipal do Município de Cerro Azul,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder 30 (trinta) dias de férias regulamentares, para ser usufruída a partir de 18 (dezoito) de fevereiro do ano de 2019 ao servidor Público Municipal senhora SANDRA MARA DE MOURA E COSTA TIBLIER ocupante do cargo efetivo de AGENTE ADMINISTRATIVO lotado na Secretaria Municipal de SAUDE referente ao período aquisitivo 02/01/2018 a 02/01/2019.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data revogando-se, as disposições em contrário.

Cientifique-se, registre-se e cumpra-se.

Edifício da Prefeitura Municipal de Cerro Azul, Estado do Paraná, Gabinete do Senhor Prefeito Municipal em 05 de fevereiro de 2019.

PATRIK MAGARI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Regina Céli Lopes Golinelli
Código Identificador:0B905BD5

SECRETARIA GOVERNO
PORTARIA DE CONCESSÃO DE FÉRIAS Nº 67/2019

O Prefeito Municipal de Cerro Azul, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o artigo 110, da Lei Municipal nº 03, de 02 de julho de 2002, que dispõe sobre o Regime Jurídico dos Servidores Públicos Municipal do Município de Cerro Azul,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder 30 (trinta) dias de férias regulamentares, para ser usufruída a partir de 04 (quatro) de fevereiro do ano de 2019 ao servidor Público Municipal senhora CAMILA DE MOURA E COSTA ocupante do cargo efetivo de DENTISTA lotado na Secretaria Municipal de SAUDE referente ao período aquisitivo 14/01/2018 a 14/01/2019.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data revogando-se, as disposições em contrário.

Cientifique-se, registre-se e cumpra-se.

Edifício da Prefeitura Municipal de Cerro Azul, Estado do Paraná, Gabinete do Senhor Prefeito Municipal em 05 de fevereiro de 2019.

PATRIK MAGARI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Regina Céli Lopes Golinelli
Código Identificador:A4484AD0

SECRETARIA GOVERNO
PORTARIA DE CONCESSÃO DE FÉRIAS Nº 68/2019

O Prefeito Municipal de Cerro Azul, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o artigo 110, da Lei Municipal nº 03, de 02 de julho de 2002, que dispõe sobre o Regime Jurídico dos Servidores Públicos Municipal do Município de Cerro Azul,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder 30 (trinta) dias de férias regulamentares, para ser usufruída a partir de 16 (dezesseis) de fevereiro do ano de 2019 ao servidor Público Municipal senhora MONICA ALVES CORDEIRO ocupante do cargo efetivo de PEDAGOGA lotado na Secretaria Municipal de EDUCAÇÃO, ESPORTES, LAZER E CULTURA referente ao período aquisitivo 01/01/2018 a 01/01/2019.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data revogando-se, as disposições em contrário.

Cientifique-se, registre-se e cumpra-se.

Edifício da Prefeitura Municipal de Cerro Azul, Estado do Paraná, Gabinete do Senhor Prefeito Municipal em 05 de fevereiro de 2019.

PATRIK MAGARI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Regina Céli Lopes Golinelli
Código Identificador:DA7A0EAB

SECRETARIA GOVERNO
PORTARIA DE REMANEJAMENTO Nº 70/2019.

O Prefeito Municipal de Cerro Azul, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o art. 70 da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

ART. 1º - **REMANEJAR** a partir de **06(seis) de fevereiro** do ano em curso**,** para a Secretaria Municipal de ADMINISTRAÇÃO o servidor Público Municipal Senhora SONIA MARIA MACHADO CPF nº 917.432.909-00 RG nº 35478965 ocupante do Cargo efetivo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS.**

ART. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data.

Cientifique-se, registre-se e cumpra-se.

Edifício da Prefeitura municipal de Cerro Azul, Estado do Paraná, Gabinete do Senhor Prefeito em 06 de fevereiro de 2019.

PATRIK MAGARI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Regina Céli Lopes Golinelli
Código Identificador:8CB225B0

SECRETARIA GOVERNO
PORTARIA DE LICENÇA SEM VENCIMENTOS Nº 71/2019

O Prefeito Municipal de Cerro Azul, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o artigo 147 da Lei Municipal nº 03/2002, que dispõe sobre o Regime Jurídico dos Servidores Públicos Municipal do Município de Cerro Azul,

RESOLVE:

ART. 1º - **Conceder** 02(dois) anos de **Licença sem Vencimentos**, para tratar de assunto particular, ao Servidor Público Municipal Senhora SANDRA MARA CERBELO DOS SANTOS**, CPF de Nº** 917.444.409-30 **e RG** de **Nº 49544142** ocupante do cargo efetivo de PROFESSOR(a), lotado na Secretaria Municipal de EDUCAÇÃO, ESPORTES, LAZER E CULTURA para ser usufruída a partir do dia **06 de fevereiro de 2019.**

ART. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data revogando-se as disposições em contrário.

Cientifique-se, registre-se e cumpra-se.

Edifício da Prefeitura Municipal de Cerro Azul, Estado do Paraná, Gabinete do Senhor Prefeito em 06 de fevereiro de 2019.

PATRIK MAGARI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Regina Céli Lopes Golinelli
Código Identificador:DA27A06A

SECRETARIA GOVERNO
PORTARIA DE CONCESSÃO DE FÉRIAS Nº 75/2019

O Prefeito Municipal de Cerro Azul, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o artigo 110, da Lei Municipal nº 03, de 02 de julho de 2002, que dispõe sobre o Regime Jurídico dos Servidores Públicos Municipal do Município de Cerro Azul,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder 30 (trinta) dias de férias regulamentares, para ser usufruída a partir de 04 (quatro) de março do ano de 2019 ao servidor Público Municipal senhor IVO LUIZ NAVARETE ocupante do cargo efetivo de MOTORISTA lotado na Secretaria Municipal de ASSISTENCIA SOCIAL referente ao período aquisitivo 2017/2018.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data revogando-se, as disposições em contrário.

Cientifique-se, registre-se e cumpra-se.

Edifício da Prefeitura Municipal de Cerro Azul, Estado do Paraná, Gabinete do Senhor Prefeito Municipal em 07 de fevereiro de 2019.

PATRIK MAGARI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Regina Céli Lopes Golinelli
Código Identificador:5E11B149

SECRETARIA GOVERNO
PORTARIA DE CONCESSÃO DE FÉRIAS Nº 76/2019

O Prefeito Municipal de Cerro Azul, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o artigo 110, da Lei Municipal nº 03, de 02 de julho de 2002, que dispõe sobre o Regime Jurídico dos Servidores Públicos Municipal do Município de Cerro Azul,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder 30 (trinta) dias de férias regulamentares, para ser usufruída a partir de 04 (quatro) de fevereiro do ano de 2019 ao servidor Público Municipal senhora ALCICLEIA DA GUIA JAQUETTI ocupante do cargo efetivo de AUXILIAR DE ENFERMAGEM lotado na Secretaria Municipal de SAUDE referente ao período aquisitivo 2016/2017.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data revogando-se, as disposições em contrário.

Cientifique-se, registre-se e cumpra-se.

Edifício da Prefeitura Municipal de Cerro Azul, Estado do Paraná, Gabinete do Senhor Prefeito Municipal em 07 de fevereiro de 2019.

PATRIK MAGARI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Regina Céli Lopes Golinelli
Código Identificador:FD5B3243

SECRETARIA GOVERNO
PORTARIA DE CONCESSÃO DE FÉRIAS Nº 77/2019

O Prefeito Municipal de Cerro Azul, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o artigo 110, da Lei Municipal nº 03, de 02 de julho de 2002, que dispõe sobre o Regime Jurídico dos Servidores Públicos Municipal do Município de Cerro Azul,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder 30 (trinta) dias de férias regulamentares, para ser usufruída a partir de 12 (doze) de maio do ano de 2019 ao servidor Público Municipal senhor EVERTON VON DER OSTEN CORTES DE ANDRADE ocupante do cargo de Conselheiro Tutelar lotado na Secretaria Municipal de ASSISTENCIA SOCIAL referente ao período aquisitivo 10/01/2018 a 10/01/2019.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data revogando-se, as disposições em contrário.

Cientifique-se, registre-se e cumpra-se.

Edifício da Prefeitura Municipal de Cerro Azul, Estado do Paraná, Gabinete do Senhor Prefeito Municipal em 07 de fevereiro de 2019.

PATRIK MAGARI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Regina Céli Lopes Golinelli
Código Identificador:12BA95A5

SECRETARIA GOVERNO
PORTARIA DE CONCESSÃO DE FÉRIAS Nº 78/2019

O Prefeito Municipal de Cerro Azul, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o artigo 110, da Lei Municipal nº 03, de 02 de julho de 2002, que dispõe sobre o Regime Jurídico dos Servidores Públicos Municipal do Município de Cerro Azul,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder 30 (trinta) dias de férias regulamentares, para ser usufruída a partir de 12 (doze) de abril do ano de 2019 ao servidor Público Municipal senhor FABIO DE MOURA E COSTA ocupante do cargo de Conselheiro Tutelar lotado na Secretaria Municipal de ASSISTENCIA SOCIAL referente ao período aquisitivo 10/01/2018 a 10/01/2019.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data revogando-se, as disposições em contrário.

Cientifique-se, registre-se e cumpra-se.

Edifício da Prefeitura Municipal de Cerro Azul, Estado do Paraná, Gabinete do Senhor Prefeito Municipal em 07 de fevereiro de 2019.

PATRIK MAGARI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Regina Céli Lopes Golinelli
Código Identificador:980E46D4

SECRETARIA GOVERNO
PORTARIA DE CONCESSÃO DE FÉRIAS Nº 79/2019

O Prefeito Municipal de Cerro Azul, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o artigo 110, da Lei Municipal nº 03, de 02 de julho de 2002, que dispõe sobre o Regime Jurídico dos Servidores Públicos Municipal do Município de Cerro Azul,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder 30 (trinta) dias de férias regulamentares, para ser usufruída a partir de 12 (doze) de março do ano de 2019 ao servidor Público Municipal senhora OZANA DESPLANCHES ocupante do cargo de Conselheiro Tutelar lotado na Secretaria Municipal de ASSISTENCIA SOCIAL referente ao período aquisitivo 10/01/2018 a 10/01/2019.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data revogando-se, as disposições em contrário.

Cientifique-se, registre-se e cumpra-se.

Edifício da Prefeitura Municipal de Cerro Azul, Estado do Paraná, Gabinete do Senhor Prefeito Municipal em 07 de fevereiro de 2019.

PATRIK MAGARI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Regina Céli Lopes Golinelli
Código Identificador:3C0F2920

SECRETARIA GOVERNO
PORTARIA DE CONCESSÃO DE FÉRIAS Nº 80/2019

O Prefeito Municipal de Cerro Azul, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o artigo 110, da Lei Municipal nº 03, de 02 de julho de 2002, que dispõe sobre o Regime Jurídico dos Servidores Públicos Municipal do Município de Cerro Azul,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder 30 (trinta) dias de férias regulamentares, para ser usufruída a partir de 10(dez) de fevereiro do ano de 2019 ao servidor Público Municipal senhora JESSICA TAYLINE RIBEIRO DA SILVA TEILO ocupante do cargo de Conselheiro Tutelar lotado na Secretaria Municipal de ASSISTENCIA SOCIAL referente ao período aquisitivo 10/01/2018 a 10/01/2019.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data revogando-se, as disposições em contrário.

Cientifique-se, registre-se e cumpra-se.

Edifício da Prefeitura Municipal de Cerro Azul, Estado do Paraná, Gabinete do Senhor Prefeito Municipal em 07 de fevereiro de 2019.

PATRIK MAGARI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Regina Céli Lopes Golinelli
Código Identificador:2BB025EC

SECRETARIA GOVERNO
PORTARIA DE CONCESSÃO DE FÉRIAS Nº 81/2019

O Prefeito Municipal de Cerro Azul, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o artigo 110, da Lei Municipal nº 03, de 02 de julho de 2002, que dispõe sobre o Regime Jurídico dos Servidores Públicos Municipal do Município de Cerro Azul,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder 30 (trinta) dias de férias regulamentares, para ser usufruída a partir de 01(primeiro) de março do ano de 2019 ao servidor Público Municipal senhor SALATIEL LOPES ocupante do cargo efetivo de OPERARIO lotado na Secretaria Municipal de OBRAS E VIAÇÃO referente ao período aquisitivo 02/01/2018 a 02/01/2019.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data revogando-se, as disposições em contrário.

Cientifique-se, registre-se e cumpra-se.

Edifício da Prefeitura Municipal de Cerro Azul, Estado do Paraná, Gabinete do Senhor Prefeito Municipal em 07 de fevereiro de 2019.

PATRIK MAGARI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Regina Céli Lopes Golinelli
Código Identificador:9531EDDA

SECRETARIA GOVERNO
PORTARIA DE CONCESSÃO DE FÉRIAS Nº 82/2019

O Prefeito Municipal de Cerro Azul, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o artigo 110, da Lei Municipal nº 03, de 02 de julho de 2002, que dispõe sobre o Regime Jurídico dos Servidores Públicos Municipal do Município de Cerro Azul,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder 30 (trinta) dias de férias regulamentares, para ser usufruída a partir de 08(oito) de fevereiro do ano de 2019 ao servidor Público Municipal senhor ADILSON DA SILVA BRIATORI ocupante do cargo efetivo de GUARDIÃO lotado na Secretaria Municipal de GOVERNO referente ao período aquisitivo 05/10/2016 a 05/10/2017.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data revogando-se, as disposições em contrário.

Cientifique-se, registre-se e cumpra-se.

Edifício da Prefeitura Municipal de Cerro Azul, Estado do Paraná, Gabinete do Senhor Prefeito Municipal em 08 de fevereiro de 2019.

PATRIK MAGARI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Regina Céli Lopes Golinelli
Código Identificador:D2804F81

SECRETARIA GOVERNO
CONSÓRCIO INTERGESTORES PARANÁ SAÚDE

CONVÊNIO Nº 01/2019 QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE **CERRO AZUL** E O **CONSÓRCIO INTERGESTORES PARANÁ SAÚDE** COM VISTAS A OPERACIONALIZAÇÃO DAS AÇÕES DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA DO SUS NO MUNICÍPIO.

Por este instrumento, de um lado a **Prefeitura Municipal de Cerro Azul** pessoa jurídica de direito público, inscrito no CGC/MF n.º76.105.262/0001-24 com sede à Rua Barão de Cerro Azul, 63 nesta cidade de Cerro Azul - Paraná, neste ato representado pelo Prefeito Municipal Sr. **Patrik Magari** portador da cédula de identidade RG n.º 6.836.269-5 SESP-PR e do CPF n.º 036.420.589-06 residente e domiciliado em Rua Vitória (lote Breine), 28, Centro, em Cerro Azul - PR e de outro lado o **CONSÓRCIO INTERGESTORES PARANÁ SAÚDE**, CNPJ nº 03.273.207/0001-28, doravante simplesmente CONSÓRCIO, neste ato representado pelo seu Presidente **Luiz Claudio Costa,** portador da Cédula de Identidade/RG nº 1.004.706-4 SESP-PR, do CPF nº 185.717.199-34, residente e domiciliado na Rua Euzébio Pereira dos Anjos, 144**,** em Balsa Nova (PR) – CEP 83650-000, com base no previsto no artigo 19º, inciso III, do estatuto do Consórcio, e nas Leis nºs 8.080/90 e 8.142/90, firmam o presente Convênio de acordo com os termos e condições a seguir estabelecidos:

CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO - O presente Termo tem por objetivo operacionalizar ações de Assistência Farmacêutica, através da aquisição e distribuição de medicamentos essenciais, à população usuária do SUS (Sistema Único de Saúde).

CLÁUSULA SEGUNDA: DO COMPROMISSO DAS PARTES - Comprometem-se os signatários:

I – PREFEITURA MUNICIPAL:

a) repassar ao Consórcio, recursos financeiros no valor de R$ 160.000,00 em quatro parcelas de R$ 40.000,00, sendo que as mesmas deverão ser depositadas em conta corrente específica do Banco do Brasil, até o dia 05 dos meses de Fevereiro, Maio, Agosto e Novembro/2019, conforme plano de aplicação em anexo;
b) estruturar a Assistência Farmacêutica no município;
c) garantir que a dispensação Farmacêutica seja realizada sob responsabilidade técnica do Profissional Farmacêutico;
d) manter dados consistentes sobre o consumo de medicamentos e demanda (atendida e não atendida) de cada produto;

e) efetuar a programação de medicamentos utilizando-se do perfil epidemiológico, consumo histórico e oferta de serviços;
f) quantificar os medicamentos definindo um ponto de reposição, considerando o Consumo Médio Mensal e o tempo médio para aquisição/ressuprimento;
g) monitorar a qualidade dos medicamentos recebidos, subsidiando a Diretoria do Consórcio, para que esta reavalie os requisitos de qualidade para aquisição e proceda a validação de fornecedores;
h) receber, armazenar e distribuir, adequadamente os medicamentos;
i) organizar a distribuição dos medicamentos, exclusivamente na rede SUS, garantindo prescrição e utilização adequada dos mesmos;
j) promover o uso racional dos medicamentos junto à população, aos prescritores e aos dispensadores;
k) disponibilizar e capacitar os recursos humanos em saúde, necessários a uma Assistência Farmacêutica de qualidade.
II - AO CONSÓRCIO:

a) seguir o elenco proposto na pactuação aprovada pela Comissão Intergestores Bipartite e Conselho Estadual de Saúde, integrantes da Relação de Medicamentos Essenciais para a Atenção Básica e constantes do Plano Estadual de Assistência Farmacêutica Básica;
b) adquirir os medicamentos de acordo com a programação do município, elaborada com o recurso financeiro disponível, conforme plano de aplicação em anexo;
c) incentivar os municípios a participarem da formulação da Política de Assistência
Farmacêutica do Estado e a organizarem sua estrutura no município;
d) manter um sistema de comunicação com os municípios, para que esses obtenham
informações atualizadas das programações, aquisições e movimentação financeira de seus recursos;
e) manter o cronograma de programação e aquisição, tentando evitar a descontinuidade no fornecimento;
f) efetuar as aquisições de medicamentos dentro de requisitos técnicos, legais e de qualidade, estabelecidos para esses produtos;
g) monitorar as entregas dos produtos até o seu destino final, intermediando possíveis transtornos durante seu percurso;
h) intermediar junto ao Fornecedor, a substituição dos produtos, quando comprovado desvio da qualidade originada no processo de fabricação ou transporte.
CLÁUSULA TERCEIRA: DOS RECURSOS - O valor referente ao recurso financeiro destinado à execução do presente convênio correrão à conta da Dotação Orçamentária n.º 152 e 213, elemento de despesa – 3.3.90.30.00.00, Fonte: 303 e 497.

CLÁUSULA QUARTA: DO ACOMPANHAMENTO – O acompanhamento do presente convênio será realizado a cada período vigência, com base em avaliações do cumprimento de seu objeto.

CLÁUSULA QUINTA: DA DENÚNCIA E RESCISÃO – O presente termo de convênio poderá ser rescindido sem comunicação prévia, caso ocorra descumprimento das obrigações ora estipuladas, sujeitando-se a parte inadimplente a eventuais perdas e danos, respondendo ainda por todo e qualquer ônus decorrente de procedimentos judiciais que se fizerem necessários podendo, entretanto, ser resolvido por mútuo consenso, com antecedência mínima de 90 (noventa) dias.

CLÁUSULA SEXTA – Ficam sem efeito quaisquer disposições estabelecidas em convênios ou conseqüentes termos aditivos, anteriores ao presente, que contrariem direta ou indiretamente o disposto nas cláusulas deste Instrumento.

CLAUSULA SÉTIMA: DA VIGÊNCIA - Este Termo de Convênio entrará em vigor a partir da data de sua assinatura e terá vigência de 1 (um) ano, podendo ser prorrogado através de Termo Aditivo.

CLÁUSULA OITAVA: DAS ALTERAÇÕES - Quaisquer alterações dos termos e condições do presente convênio deverão ser objeto de termos aditivos firmados a qualquer tempo e farão parte integrante, para todos os efeitos e direitos.

CLÁUSULA NONA: DO FORO - As partes elegem o Foro da Comarca de Curitiba para dirimir as dúvidas fundadas neste Instrumento e que não puderem ser resolvidas de comum acordo. E assim por estarem de pleno acordo e ajustados depois de lido e achado conforme, o presente Instrumento vai, a seguir, assinado em 03 (três) vias pelos representantes dos respectivos signatários na presença de 02 (duas) testemunhas abaixo firmadas, para publicação e execução.

Cerro Azul, 15 de Janeiro de 2019

PATRIK MAGARI
Prefeito Municipal

Presidente do Conselho Deliberativo do CONSÓRCIO

TESTEMUNHAS:

1 -.....
2 -.....

Publicado por:
Regina Céli Lopes Golinelli
Código Identificador:82BC660B

SECRETARIA GOVERNO
ESCLARECIMENTO PREGÃO PRESENCIAL 015/2019
OBJETO: AQUISIÇÃO DE OXIGÊNIO MEDICINAL,USO HOSPITALAR.

A Comissão Permanente de Licitações da Prefeitura Municipal de Cerro Azul, nomeada consoante Portaria nº 01/2019, em atenção a impugnação do edital solicitado pela empresa **WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS LTDA**,declara que acatou a impugnação do edital acima citado e ficara uma nova data para a abertura do certame.
.
Cerro Azul ,12 de fevereiro de 2019.

MILENE VON DER OSTEN
Presidente de Licitações

Publicado por:
Regina Céli Lopes Golinelli
Código Identificador:A5BBEA38

SECRETARIA GOVERNO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CERRO AZUL/AVISO DE LICITAÇÃO Nº15/2019 PREGÃO PRESENCIAL Nº15/2019 PROCESSO DE LICITAÇÃO:15/2019 DATA DO PROCESSO :01/02/2019

A Comissão permanente de licitação,da entidade PREFEITURA MUNICIPAL DE CERRO AZUL,no exercício das atribuições que lhe confere a (o) decreto nº02/2019,de 08/01/2019,torna publico ,para conhecimento dos interessados que fará no dia 26/02/2019,às 09:00 horas,no endereço,Rua Barão do Cerro Azul/63,CerroAzul-Pr,a reunião de recebimento e abertura das documentações e propostas,conforme especificado no Edital de Licitação nº15/2019 pregão presencial,no site www.cerroazul.pr.gov.br.
Informamos que a integra do Edital encontra-se disponível no endereço supra citado.
O objeto deste PREGÃO é o Registro de Preços para a futura Aquisição cargas de oxigênio medicinal, conforme solicitação da Secretaria de Municipal de Saúde da Prefeitura do Município de Cerro Azul, conforme especificações e quantidades estimadas constantes do ANEXO I (Termo de Referência) deste edital.

CERRO AZUL,28 DE JANEIRO DE 2019.

PATRIK MAGARI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Regina Céli Lopes Golinelli
Código Identificador:C8C2D0DA

SECRETARIA GOVERNO
PORTARIA Nº 69/2019. AUTORIZAÇÃO DE DIÁRIAS E ADIANTAMENTOS

O Prefeito Municipal de Cerro Azul, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com a Lei nº 03/2002, alterada pela Lei nº 022/2005,
RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao Secretário Municipal de Governo, Senhor MARCELO BONETE, 01 (uma) diária para pagamento de despesas com viajem a Curitiba para participar de reunião na Corregedoria de Policia Civil do Paraná, no dia 05 de fevereiro do corrente.
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

Cientifique-se, registre-se e cumpra-se.

Edifício da Prefeitura Municipal de Cerro Azul, Estado do Paraná, gabinete do Senhor Prefeito Municipal em 05 de fevereiro de 2019.

PATRIK MAGARI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Regina Céli Lopes Golinelli
Código Identificador:24CA0232

SECRETARIA GOVERNO
PORTARIA Nº 73/2019. AUTORIZAÇÃO DE DIARIAS E ADIANTAMENTOS.

O Prefeito Municipal de Cerro Azul, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com a Lei nº 03/2002, alterada pela Lei nº 022/2005,
RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao Procurador do Município FERNANDO VON DER OSTEN, 01 (uma) diária para pagamento de despesas com viajem a Curitiba EM VISITA AO Ministério do Trabalho no dia 08 de fevereiro 2019.
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

Cientifique-se, registre-se e cumpra-se.

Edifício da Prefeitura Municipal de Cerro Azul, Estado do Paraná, gabinete do Senhor Prefeito Municipal em 07 de fevereiro de 2019.

PATRIK MAGARI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Regina Céli Lopes Golinelli
Código Identificador:822451F4

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHOPINZINHO

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE
NOTA DE ANULAÇÃO DE PROCESSO DE COMPRA N° 1 / 2019

CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE	DISPENSA DE LICITAÇÃO	
	Nr.: 2/2019 - DL	
CNPJ: 00.136.858/0001-88	Processo Administrativo:	8/2019
AFONSO PENA, 1902, CEP 85501-530	Processo de Licitação:	8/2019
C.E.P.: 85501-530 - Pato Branco - PR	Data do Processo:	04/02/2019

Objeto: Aquisição de medicamentos para atender a demanda dos municípios consorciados.

NOTA DE ANULAÇÃO DE PROCESSO DE COMPRA Nr.: 1/2019

Motivo: Durante o processo surgiu a necessidade de aquisição de maior quantidade de meciamentos, além dos orçados no processo de Dispensa.

Pato Branco, 11 de Fevereiro de 2019

ALTAIR JOSÉ GASPARETTO

Publicado por:
Ivete Maria Lorenzi
Código Identificador:D4A4F29E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO PP 23/2019 - SERVIÇOS DE PERFURAÇÃO, DETONAÇÃO E DESMONTE DE ROCHAS, COM O USO DE EXPLOSIVOS

AVISO DE LICITAÇÃO
Modalidade: Pregão. Edital nº 23/2019. Forma: Presencial. Data da Licitação: Dia 27 de fevereiro de 2019, às 14:00 (catorze) horas. Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO FUTURA DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PERFURAÇÃO, DETONAÇÃO E DESMONTE DE ROCHAS, COM O USO DE EXPLOSIVOS. Valor estimado máximo anual: R$ 110.000,00. O Edital encontra-se à disposição dos interessados no Prédio da Prefeitura de Chopinzinho, Divisão de Licitações e Contratos, Rua Miguel Procópio Kurpel, nº 3.811 – Chopinzinho/PR, ou no Site www.chopinzinho.pr.gov.br Informações pelo fone: (46) 3242-8614.

Publicado por:
Roberto Alencar Przendziuk
Código Identificador:01730A01

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO TP 2/2019 - CONSTRUÇÃO DE ALAMBRADOS, INSTALAÇÃO DE DIVISÓRIAS E OUTROS SERVIÇOS

AVISO DE LICITAÇÃO
Modalidade: TOMADA DE PREÇOS. Edital nº 2/2019. Data da Licitação: Dia 01 de março de 2019. Horário: 14:00 (catorze) horas. Local: Sala de Licitações da Prefeitura, Rua Miguel Procópio Kurpel, n° 3.811, em Chopinzinho, Paraná. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONSTRUÇÃO DE ALAMBRADOS, INSTALAÇÃO DE DIVISÓRIAS E OUTROS SERVIÇOS NO ANTIGO PAÇO MUNICIPAL. Valor Máximo R$ 92.490,19. Julgamento: Global por Lote. Número de Lotes: 02. A Pasta Técnica poderá ser examinada e retirada no endereço acima indicado no horário comercial e também no endereço eletrônico: www.chopinzinho.pr.gov.br. Informações fone (46) 3242 – 8614.

Publicado por:
Roberto Alencar Przendziuk
Código Identificador:8D623F4E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
3º TERMO DE ADITAMENTO 187-2018 - VISALUZ

Espécie: Extrato do 3º Termo Aditivo ao Contrato nº 187/2018. Contratante: Município de Chopinzinho – PR. Contratada: Visaluz Ltda - ME. CNPJ: 11.983.847/0001-50. Objeto: Inclusão da Gestora do Contrato. Origem: Tomada de Preços nº 4/2018. Fundamento Legal Art. 58, da Lei n.º 8.666/1993. Data da assinatura: 06/02/2019. Assinam: Álvaro Dênis Ceni Scolaro, pelo Município e Evandro Matana, pela Empresa.

Publicado por:
Roberto Alencar Przendziuk
Código Identificador:64300AF9

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO 66-2019

Espécie: Extrato do Contrato nº 66/2019. Contratante: Município de Chopinzinho. Contratada: Virtual Fone - Serviços de Segurança e Comunicação Ltda. CNPJ: 09.572.117/0001-14. Objeto: Contratação de empresa especializada em prestação de serviços de telecomunicações. ValorR$ 1.210,00 (hum mil duzentos e dez reais). Origem: Dispensa de Licitação nº 6/2019. Fundamento Legal: Art 24 da Lei 8.666/93. Elementos de despesa:(670) Fonte 303. Data da assinatura 07/02/2019. Assinam: Álvaro Dênis Ceni Scolaro, pelo Município e Antonio Carlos Novach, pela Empresa.

Publicado por:
Roberto Alencar Przendziuk
Código Identificador:FFE5E04C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
RATIFICAÇÃO DL 6-2019

RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO REF. DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 6/2019
Tendo em vista o Parecer da Comissão de Julgamento e da Procuradoria Municipal, que apuraram o resultado do Processo de Dispensa de Licitação por Limite nº 6/2019, eu, ÁLVARO DÊNIS CENI SCOLARO, Prefeito, torno pública a RATIFICAÇÃO do procedimento em epígrafe e a ADJUDICAÇÃO do objeto da seguinte forma:

EMPRESA	CNPJ	Valor total R$
VIRTUAL FONE SISTEMAS DE SEGURANÇA E COMUNICAÇÃO LTDA	09.572.117/0001-14	1.210,00

Conforme proposta. É a decisão.

Gabinete do Prefeito de Chopinzinho, PR, 07 de fevereiro de 2019.

ÁLVARO DÊNIS CENI SCOLARO.
Prefeito.

Publicado por:
Roberto Alencar Przendziuk
Código Identificador:7ECED20C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
2º TERMO DE ADITAMENTO 305-2018 - LC MARÇOL

Espécie: Extrato do 2º Termo Aditivo ao Contrato nº 305/2018. Contratante: Município de Chopinzinho – PR. Contratada: LC MARÇOL - Serviços Profissionais Eireli. CNPJ: 04.449.426/0001-88. Objeto: Prorrogação de prazo de execuçãoem 60 (sessenta) dias, prorrogar a vigência do contrato em 90 (noventa) dias e aditivo ao valor do contrato de R$ 29.057,79. Origem: Tomada de Preços nº 10/2018. Fundamento Legal Art. 57, § 1º, inc. I; e 65, § 1º da Lei n.º 8.666/93. Data da assinatura: 12/02/2019. Assinam: Álvaro Dênis Ceni Scolaro, pelo Município e Luiz Carlos Marçol, pela Empresa.

Publicado por:
Roberto Alencar Przendziuk
Código Identificador:4A626460

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE COLOMBO

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA Nº 058/2019

A PREFEITA MUNICIPAL DE COLOMBO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei;

RESOLVE:

I – Designar o Servidor Público Municipal Romualdo Uniczycki, RG n° 4.199.016-3, para atuar como Fiscal do Contrato 045/2019, Processo Licitatório Pregão Presencial nº 003/2019, que tem por objeto a contratação de empresa especializada para locação de estruturas tais como tendas, palcos, pórticos, galpões, camarins, tablados e grades de organização, destinadas ao uso na 54ª edição da Festa da Uva de Colombo nos dias 07 a 10 de fevereiro atendendo as necessidades da Secretaria Municipal de Industria Comércio Turismo e Trabalho.

Dê-se publicidade,

Paço Municipal de Colombo, Em 30 de Janeiro de 2019.

IZABETE CRISTINA PAVIN
Prefeita Municipal

Publicado por:
Monica Aparecida Maciel
Código Identificador:406D6C50

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA Nº 062/2019

A PREFEITA MUNICIPAL DE COLOMBO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei;

RESOLVE:

I – Designar o Servidor Público Municipal **Jamerson Célio de Lima**, RG nº 6.382.587-5, para atuar como Fiscal das Atas n° 053/2019 e 054/2019, Processo Licitatório Pregão Eletronico nº 123/2018, que tem por objeto a contratação de empresa especializada por meio do sistema de registro de preços para prestação de serviços de oficinas de artesanatos para CAPS II e CAPS AD, (centros de atenção psicossocial) atendendo as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde.

Dê-se publicidade,

Paço Municipal de Colombo, Em 30 de Janeiro de 2019.

IZABETE CRISTINA PAVIN
Prefeita Municipal

Publicado por:
Monica Aparecida Maciel
Código Identificador:1B17B144

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA Nº 063/2019

A PREFEITA MUNICIPAL DE COLOMBO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei;

RESOLVE:

I – Designar a Servidora Pública Municipal Daniele Costacurta Gasparin**,** RG nº 8.291.645-8, para atuar como Fiscal do Contrato n° 055/2019, Processo Licitatório Tomada de Preços nº 017/2018, que tem por objeto a contratação de empresa especializada para elaboração do plano municipal de drenagem do Município de Colombo, atendendo as necessidades da Secretaria Municipal de Meio Ambiente.

Dê-se publicidade,

Paço Municipal de Colombo, Em 31 de Janeiro de 2019.

IZABETE CRISTINA PAVIN
Prefeita Municipal

Publicado por:
Monica Aparecida Maciel
Código Identificador:D705B4D8

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA Nº 065/2019

A PREFEITA MUNICIPAL DE COLOMBO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

I – **Designar** a Servidora Pública Municipal **Lucia Alves Roza**, matrícula nº 8982, para a função de Diretora do Centro Municipal de Educação Infantil Estrela D'Alva, vinculado à Secretaria Municipal de Educação, a partir de 01 de fevereiro de 2019.

II – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

Dê-se publicidade,

Paço Municipal de Colombo Em, 31 de janeiro de 2019.

IZABETE CRISTINA PAVIN
Prefeita Municipal

Publicado por:
Monica Aparecida Maciel
Código Identificador:8C638116

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA Nº 066/2019

A PREFEITA MUNICIPAL DE COLOMBO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei;

RESOLVE:

I - Designar o Servidor Público Municipal Luis Vanderlei de Brito Nogueira RG n° 5.080.204-3, para atuar como Fiscal das Atas nº 056/2019 e 057/2019, Processo Licitatório Pregão Presencial nº 130/2018, que tem por objeto a Contratação de empresa especializada por meio do sistema de registro de preços para prestação de serviço de transporte de alunos das áreas rural e urbana com veiculos de capacidade para até 09, 16 e 25 pessoas, atendendo as necessidades da Secretaria Municipal de Educação

Dê-se publicidade,

Paço Municipal de Colombo, Em 01 de fevereiro de 2019.

IZABETE CRISTINA PAVIN
Prefeita Municipal

Publicado por:
Monica Aparecida Maciel
Código Identificador:D21E876F

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA Nº 067/2019

A PREFEITA MUNICIPAL DE COLOMBO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei;

RESOLVE:

I - Designar o Servidor Público Municipal Valmir Soares da Silva, RG n° 10.767.793-3, para atuar como Fiscal do Contrato nº 058/2019, Processo Licitatório Tomada de Preços nº 001/2019, que tem por objeto a Contratação de empresa na área de engenharia civil para execução de reforma e ampliação da unidade de saúde do Capivari, conforme projetos, planilhas, cronograma e demais especificações contidas no edital atendendo as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde.

Dê-se publicidade,

Paço Municipal de Colombo, Em 01 de Fevereiro de 2019.

IZABETE CRISTINA PAVIN
Prefeita Municipal

Publicado por:
Monica Aparecida Maciel
Código Identificador:BEB5F868

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA Nº 068/2019

A PREFEITA MUNICIPAL DE COLOMBO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei;

RESOLVE:

I - Designar o Servidor Público Municipal Hugo Somaio Neves RG n° 33.639.571-1, para atuar como Fiscal da Ata nº 059/2019, Processo Licitatório Pregão Presencial nº 129/2018, que tem por objeto a contratação de empresa especializada através do sistema de registro de preços para o fornecimento de alevinos destinados à manutenção das atividades do programa vida na agua 2019, atendendo as necessidades da Secretaria Municipal de Agricultura e Abastecimento.

Dê-se publicidade,

Paço Municipal de Colombo, Em 01 de fevereiro de 2019.

IZABETE CRISTINA PAVIN
Prefeita Municipal

Publicado por:
Monica Aparecida Maciel
Código Identificador:37698314

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA Nº 070/2019

A PREFEITA MUNICIPAL DE COLOMBO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei;

RESOLVE:

I – Designar a Servidora Pública Municipal **Tatiane Winkler Marques Machado**, RG nº 7.222.355-1, para atuar como Fiscal das Atas nº 060, 061, 062, 063, 064, 065, 066, 067 e 068/2019, Processo Licitatório Pregão Presencial nº 120/2018, que tem por objeto a Contratação de empresa especializada, através do sistema de Registro de Preços, para fornecimento de dietas, fórmulas e leites especiais para alimentação, para manutenção das atividades da Secretaria Municipal de Saúde, conforme quantidades e especificações constantes no Termo de Referência (Anexo VII) que integra o Edital.

Dê-se publicidade,

Paço Municipal de Colombo, Em, 04 de Fevereiro de 2019.

IZABETE CRISTINA PAVIN
Prefeita Municipal

Publicado por:
Monica Aparecida Maciel
Código Identificador:BBAD3F17

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA Nº 071/2019

A PREFEITA MUNICIPAL DE COLOMBO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei;

RESOLVE:

I - Designar o Servidor Público Municipal **Romualdo Uniczycki**, RG n° 4.199.016-3, para atuar como Fiscal dos Contratos nº 069; 070; 071; 072; 073; 074 e 075/2019, Processo Licitatório Concorrência nº 023/2018, que tem por objeto a Cessão Onerosa de Uso para exploração comercial de área para venda de alimentos e bebidas no Parque Municipal de Uva, em locais destinados a implantação da Praça de Alimentação na 54ª edição da Festa da Uva, atendendo as necessidades da Secretaria Municipal de Industria, Comércio, Turismo e Trabalho.

Dê-se publicidade,

Paço Municipal de Colombo, Em 05 de Fevereiro de 2019.

IZABETE CRISTINA PAVIN
Prefeita Municipal

Publicado por:
Monica Aparecida Maciel
Código Identificador:B676D02F

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA Nº 073/2019

A PREFEITA MUNICIPAL DE COLOMBO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei;

RESOLVE:

I – Designar o Servidor Público Municipal **Vagner Luiz Antunes**, RG n° 7.351.118-6, para atuar como Fiscal da Ata nº 076/2019, Processo Licitatório Pregão Presencial nº 008/2019, que tem por objeto a Contratação de Empresa especializada, por meio do Sistema de Registro de Preços, para o fornecimento de Óleo de Xisto, tipo "OTE" para Usina de Asfalto, atendendo as necessidades da Secretaria Municipal de Obras e Viação, da Prefeitura Municipal de Colombo.

Dê-se publicidade,

Paço Municipal de Colombo, Em 05 de Fevereiro de 2019.

IZABETE CRISTINA PAVIN
Prefeita Municipal

Publicado por:
Monica Aparecida Maciel
Código Identificador:737CF65B

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA Nº 076/2019

A PREFEITA MUNICIPAL DE COLOMBO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei;

RESOLVE:

I – Designar o Servidor Público Municipal **Valmir Soares da Silva**, RG nº 10.767.793-3, para atuar como Fiscal do Contrato nº 079/2019, Processo Licitatório Tomada de Preços nº 002/2019, que tem por objeto a Contratação de empresa na área de engenharia civil para execução de reforma e ampliação da Unidade de Saúde Santa Tereza, conforme Projetos, Planilhas, Cronograma, Memorial descritivo e especificações contidas no Edital, da Secretaria Municipal de Saúde.

Dê-se publicidade,

Paço Municipal de Colombo, Em 06 de Fevereiro de 2019.

IZABETE CRISTINA PAVIN
Prefeita Municipal

Publicado por:
Monica Aparecida Maciel
Código Identificador:4E93F1ED

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA Nº 077/2019

A PREFEITA MUNICIPAL DE COLOMBO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei;

RESOLVE:

I – Designar o Servidor Público Municipal **José Ribeiro Junior**, RG nº 8.416.582-4, para atuar como Fiscal do Contrato nº 078/2019, Processo Licitatório Dispensa de Licitação nº 013/2019, que tem por objeto Serviço de manutenção preventiva e corretiva em impressoras matriciais modelos Epson FX-2190 e FX-890, da Secretaria Municipal de Agricultura e Abastecimento.

Dê-se publicidade,

Paço Municipal de Colombo, Em 06 de Fevereiro de 2019..

IZABETE CRISTINA PAVIN
Prefeita Municipal

Publicado por:
Monica Aparecida Maciel
Código Identificador:61E6B765

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA Nº 078/2019

A PREFEITA MUNICIPAL DE COLOMBO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei;

RESOLVE:

I - Designar a Servidora Pública Municipal **Lis Gracieli Alberti**, RG n° 6.849.911-9, para atuar como Fiscal do Contrato nº 080/2019, Processo Licitatório Dispensa nº 014/2019, que tem por objeto a locação de imóvel situado na Rua XV de Novembro, nº 321, Salas 04 e 05, Centro, Colombo - Paraná, destinado às instalações da Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão, com área total de 83,88 m².

Dê-se publicidade,

Paço Municipal de Colombo, Em 07 de Fevereiro de 2019.

IZABETE CRISTINA PAVIN
Prefeita Municipal

Publicado por:
Monica Aparecida Maciel
Código Identificador:C3FF213D

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA Nº 079/2019

A PREFEITA MUNICIPAL DE COLOMBO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei;

RESOLVE:

I - Designar o Servidor Público Municipal **Alecsandro Betinardi,** RG n° 5.994.497-5, para atuar como Fiscal da Ata nº 081/2019, Processo Licitatório Pregão Presencial nº 005/2019, que tem por objeto a Contratação de empresa especializada através do sistema de Registro de Preços para prestação de serviços de elétrica preventiva e corretiva em veículos pesado da frota pública da Prefeitura Municipal de Colombo, com o fornecimento de peças, conforme quantidades e especificações constantes no Termo de Referência (Anexo VII), que integra o presente Edital, atendendo as necessidades de diversas Secretarias Municipais, da Prefeitura Municipal de Colombo.

Dê-se publicidade,

Paço Municipal de Colombo, Em 07 de Fevereiro de 2019.

IZABETE CRISTINA PAVIN
Prefeita Municipal

Publicado por:
Monica Aparecida Maciel
Código Identificador:AE4074F5

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA Nº 080/2019

A PREFEITA MUNICIPAL DE COLOMBO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

I – Exonerar a Servidora Pública Municipal **Francisca Smieguel**, matrícula nº 11.700, da função de Secretária Escolar, na Escola Rural Municipal Imbuial da Roseira, vinculada à Secretaria Municipal de Educação, a partir de 01 de Fevereiro de 2019.

Dê-se publicidade,

Paço Municipal de Colombo Em, 07 de Fevereiro de 2019.

IZABETE CRISTINA PAVIN
Prefeita Municipal

Publicado por:
Monica Aparecida Maciel
Código Identificador:849EA6DF

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA Nº 081/2019

A PREFEITA MUNICIPAL DE COLOMBO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

I – **Designar** a Servidora Pública Municipal **Francisca Smieguel**, matrícula nº 11.700, para exercer a função de Secretária Escolar, na Escola Municipal Parque Santa Terezinha, vinculada à Secretaria Municipal de Educação, a partir de 01 de Fevereiro de 2019.

Dê-se publicidade,

Paço Municipal de Colombo Em, 07 de Fevereiro de 2019.

IZABETE CRISTINA PAVIN
Prefeita Municipal

Publicado por:
Monica Aparecida Maciel
Código Identificador:821C84FF

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA Nº 082/2019

A PREFEITA MUNICIPAL DE COLOMBO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

I - **Designar** a Servidora Pública Municipal **Vanessa do Rocio Bertolino Machado**, matrícula nº 6.455, para exercer a função de Secretária Escolar, na Escola Rural Municipal Imbuial da Roseira, vinculada à Secretaria Municipal de Educação, a partir de 01 de Fevereiro de 2019.

Dê-se publicidade,

Paço Municipal de Colombo Em, 07 de Fevereiro de 2019.

IZABETE CRISTINA PAVIN
Prefeita Municipal

Publicado por:
Monica Aparecida Maciel
Código Identificador:9F0C3DD3

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
4ª PUBLICAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 131/2018 – PREGÃO PRESENCIAL 026/2018. PROCESSO: 35245/2017

Contratante: Prefeitura Municipal de Colombo – Diversas Secretárias.
Contratada: GRAFICA ALTA DEFINIÇÃO LTDA inscrita no **CNPJ nº 13.919.051/0001-63**
Objeto: Contratação de empresa especializada por meio do Sistema de Registro de Preços, para fornecimento de Impressos Gráficos, para atendimento das necessidades das Secretarias Municipais, conforme quantidades e especificações constantes no Termo de Referência (Anexo VII), que integra o edital, conforme segue:
Valor R$: 78.464.50,00 (Setenta e oito mil quatrocentos e sessenta e quatro reais e cinqüenta centavos).
Dotação orçamentária: As despesas decorrentes da contratação do objeto desta licitação correrão à conta da classificação orçamentária constante na LOA – 1450/2017:
Prazo: O prazo de vigência da presente Ata será de 12 (doze) meses, a partir da data de sua assinatura.
Preços Registrados: Encontram-se à disposição na Coordenação de Contratos, sito à Rua XV de Novembro, 105 – Centro – Colombo – Paraná ou pelo site www.colombo.pr.gov.br no link licitações.
Local e data da assinatura: Colombo, 12 fevereiro de 2019.
Assinatura: Izabete Cristina Pavin.

Publicado por:
Leandro Maschio
Código Identificador:22B03103

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
4ª PUBLICAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 132/2018 – PREGÃO PRESENCIAL 026/2018. PROCESSO: 35245/2017

Contratante: Prefeitura Municipal de Colombo – Diversas Secretárias.
Contratada: D.W. RENALDIN ME inscrita no **CNPJ nº 24.215.591/0001-82**.
Objeto: Contratação de empresa especializada por meio do Sistema de Registro de Preços, para fornecimento de Impressos Gráficos, para atendimento das necessidades das Secretarias Municipais, conforme quantidades e especificações constantes no Termo de Referência (Anexo VII), que integra o edital, conforme segue:
Valor R$: 26.545,00 (Vinte e seis mil quinhentos e quarenta e cinco reais).
Dotação orçamentária: As despesas decorrentes da contratação do objeto desta licitação correrão à conta da classificação orçamentária constante na LOA – 1450/2017:
Prazo: O prazo de vigência da presente Ata será de 12 (doze) meses, a partir da data de sua assinatura.
Preços Registrados: Encontram-se à disposição na Coordenação de Contratos, sito à Rua XV de Novembro, 105 – Centro – Colombo – Paraná ou pelo site www.colombo.pr.gov.br no link licitações.
Local e data da assinatura: Colombo 12 de Fevereiro de 2019
Assinatura: Izabete Cristina Pavin.

Publicado por:
Leandro Maschio
Código Identificador:0AF448A5

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
4ª PUBLICAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 133/2018 – PREGÃO PRESENCIAL 026/2018. PROCESSO: 35245/2017

Contratante: Prefeitura Municipal de Colombo – Diversas Secretárias.
Contratada: NORTE INDÚSTRIA GRÀFICA, inscrita no CNPJ nº 18.486.182/0001-18.
Objeto: Contratação de empresa especializada por meio do Sistema de Registro de Preços, para fornecimento de Impressos Gráficos, para atendimento das necessidades das Secretarias Municipais, conforme quantidades e especificações constantes no Termo de Referência (Anexo VII), que integra o edital, conforme segue:
Valor R$: 54.100,00 (cinqüenta e quatro mil e cem reais).
Dotação orçamentária: As despesas decorrentes da contratação do objeto desta licitação correrão à conta da classificação orçamentária constante na LOA – 1450/2017:
Prazo: O prazo de vigência da presente Ata será de 12 (doze) meses, a partir da data de sua assinatura.
Preços Registrados: Encontram-se à disposição na Coordenação de Contratos, sito à Rua XV de Novembro, 105 – Centro – Colombo – Paraná ou pelo site www.colombo.pr.gov.br no link licitações.
Local e data da assinatura: Colombo 12 de fevereiro de 2019
Assinatura: Izabete Cristina Pavin.

Publicado por:
Leandro Maschio
Código Identificador:C475607E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
4ª PUBLICAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 134/2018 – PREGÃO PRESENCIAL 026/2018. PROCESSO: 35245/2017

Contratante: Prefeitura Municipal de Colombo – Diversas Secretárias.
Contratada: ALBGRAF FORMULARIOS CONTINUOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 05.665.084/0001-04.
Objeto: Contratação de empresa especializada por meio do Sistema de Registro de Preços, para fornecimento de Impressos Gráficos, para atendimento das necessidades das Secretarias Municipais, conforme quantidades e especificações constantes no Termo de Referência (Anexo VII), que integra o edital, conforme segue:
Valor R$: R$ 50.000,00 (cinqüenta mil reais).
Dotação orçamentária: As despesas decorrentes da contratação do objeto desta licitação correrão à conta da classificação orçamentária constante na LOA – 1450/2017:
Prazo: O prazo de vigência da presente Ata será de 12 (doze) meses, a partir da data de sua assinatura.
Preços Registrados: Encontram-se à disposição na Coordenação de Contratos, sito à Rua XV de Novembro, 105 – Centro – Colombo – Paraná ou pelo site www.colombo.pr.gov.br no link licitações.
Local e data da assinatura: Colombo 12 de fevereiro de 2019
Assinatura: Izabete Cristina Pavin.

Publicado por:
Leandro Maschio
Código Identificador:EDB9F53F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
4ª PUBLICAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 136/2018 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 027/2018 PROCESSO: 2371/2018

Contratante: MUNICÍPIO DE COLOMBO – Diversas Secretarias
Contratada: TRATORBIG PEÇAS PARA TRATORES LTDA, CNPJ n.º 95.420.972/0001-41.
Objeto: Contratação de empresa especializada através do sistema de REGISTRO DE PREÇOS para fornecimento de peças para manutenção de veículos leves, médios e pesados (ônibus e caminhões), equipamentos pesados (máquinas) e motocicletas, conforme quantidades e especificações constantes no Termo de Referência (Anexo VII), que integra o Edital.
Percentual de Desconto: LOTE Nº. 03 – Veículos pesados máquinas marca Caterpillar – Livre Concorrência.

DESCONTO: 52,00% (cinquenta e dois por cento).
VALOR ESTIMADO: R$ 360.000,00 (trezentos e sessenta mil reais).
LOTE Nº. 05 – Veículos pesados máquinas marca Case – Exclusivo para ME/EPP
DESCONTO: 48,00% (quarenta e oito por cento)..
VALOR ESTIMADO: R$ 40.000,00 (quarenta mil reais).
LOTE Nº. 06 – Veículos pesados máquinas marca JCB – Exclusivo para ME/EPP
DESCONTO: 48,00% (quarenta e oito por cento).
VALOR ESTIMADO: R$ 40.000,00 (quarenta mil reais).
LOTE Nº. 07 – Veículos pesados máquinas marca Fiatallis – Exclusivo para ME/EPP
DESCONTO: 47,00% (quarenta e sete por cento).
VALOR ESTIMADO: R$ 60.000,00 (sessenta mil reais).
LOTE Nº. 08 – Veículos pesados máquinas marca John Deer, Valtra, Green Horse, New Holand, Muller e Tema – Livre Concorrência
DESCONTO: 47,00% (quarenta e sete por cento).
VALOR ESTIMADO: R$ 90.000,00 (noventa mil reais).
LOTE Nº. 09 – Veículos pesados máquinas marca John Deer, Valtra, Green Horse, New Holand, Muller e Tema – Exclusivo para ME/EPP
DESCONTO: 47,00% (quarenta e sete por cento).
VALOR ESTIMADO: R$ 30.000,00 (trinta mil reais).

Dotação orçamentária: As despesas decorrentes da contratação do objeto desta licitação correrão à conta da classificação orçamentária constante na LOA –1450/2017.
Prazo: O prazo de vigência da presente Ata será de 12 (doze) meses, a partir da data de sua assinatura.
Preços Registrados: Encontram-se à disposição na Coordenação de Contratos, sito à Rua XV de Novembro, 105 – Centro – Colombo – Paraná ou pelo site www.colombo.pr.gov.br no link licitações.
Local e data da assinatura: Colombo, 12 de fevereiro de 2019.
Assinatura: Izabete Cristina Pavin

Publicado por:
Leandro Maschio
Código Identificador:0551E15B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
4ª PUBLICAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 137/2018 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 027/2018 PROCESSO: 2371/2018

Contratante: MUNICÍPIO DE COLOMBO – Diversas Secretarias
Contratada: MECÂNICA AIRES LTDA**,** com CNPJ sob nº 77.991.438/0001-03.
Objeto: Contratação de empresa especializada através do sistema de REGISTRO DE PREÇOS para fornecimento de peças para manutenção de veículos leves, médios e pesados (ônibus e caminhões), equipamentos pesados (máquinas) e motocicletas, conforme quantidades e especificações constantes no Termo de Referência (Anexo VII), que integra o Edital.
Percentual de desconto: LOTE Nº. 04 – Veículos pesados máquinas marca Caterpillar – Exclusivo para ME/EPP.
DESCONTO: 52,00% (cinquenta e dois por cento).
VALOR ESTIMADO: R$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais).
Dotação orçamentária: As despesas decorrentes da contratação do objeto desta licitação correrão à conta da classificação orçamentária constante na LOA –1450/2017.
Prazo: O prazo de vigência da presente Ata será de 12 (doze) meses, a partir da data de sua assinatura.
Preços Registrados: Encontram-se à disposição na Coordenação de Contratos, sito à Rua XV de Novembro, 105 – Centro – Colombo – Paraná ou pelo site www.colombo.pr.gov.br no link licitações.
Local e data da assinatura: Colombo, 12 de fevereiro de 2019
Assinatura: Izabete Cristina Pavin

Publicado por:
Leandro Maschio
Código Identificador:3FB865A8

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
4ª PUBLICAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 139/2018 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 027/2018 PROCESSO: 2371/2018

Contratante: MUNICÍPIO DE COLOMBO – Diversas Secretarias
Contratada: MERCEGRAN GUARAITUBA COMÉRCIO DE AUTO PEÇAS LTDA, CNPJ n.º 00.313.081/0001-80.
Objeto: Contratação de empresa especializada através do sistema de REGISTRO DE PREÇOS para fornecimento de peças para manutenção de veículos leves, médios e pesados (ônibus e caminhões), equipamentos pesados (máquinas) e motocicletas, conforme quantidades e especificações constantes no Termo de Referência (Anexo VII), que integra o Edital.
Percentual de desconto: LOTE Nº. 12 – Veículos motocicletas marca Honda – Exclusivo para ME/EPP
DESCONTO: 23,00% (vinte e três por cento).
VALOR ESTIMADO: R$ 10.000,00 (dez mil reais).
Dotação orçamentária: As despesas decorrentes da contratação do objeto desta licitação correrão à conta da classificação orçamentária constante na LOA –1450/2017.
Prazo: O prazo de vigência da presente Ata será de 12 (doze) meses, a partir da data de sua assinatura.
Preços Registrados: Encontram-se à disposição na Coordenação de Contratos, sito à Rua XV de Novembro, 105 – Centro – Colombo – Paraná ou pelo site www.colombo.pr.gov.br no link licitações.
Local e data da assinatura: Colombo, 12 de fevereiro de 2019.
Assinatura: Izabete Cristina Pavin

Publicado por:
Leandro Maschio
Código Identificador:D274E4C3

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
4ª PUBLICAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 138/2018 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 027/2018 PROCESSO: 2371/2018

Contratante: MUNICÍPIO DE COLOMBO – Diversas Secretarias

Contratada: KAPP COMERCIAL LTDA, CNPJ n.º 08.699.477/0001-19.
Objeto: Contratação de empresa especializada através do sistema de REGISTRO DE PREÇOS para fornecimento de peças para manutenção de veículos leves, médios e pesados (ônibus e caminhões), equipamentos pesados (máquinas) e motocicletas, conforme quantidades e especificações constantes no Termo de Referência (Anexo VII), que integra o Edital.
Percentual de desconto: LOTE Nº. 10 – Veículos pesados ônibus e caminhões multimarcas – Livre Concorrência.
DESCONTO: 69,00% (sessenta e nove por cento).
VALOR ESTIMADO: R$ 105.000,00 (cento e cinco mil reais).
LOTE Nº. 11 – Veículos pesados ônibus e caminhões multimarcas – Exclusivo para ME/EPP.
DESCONTO: 69,00% (sessenta e nove por cento).
VALOR ESTIMADO: R$ 35.000,00 (trintas e cinco mil reais).
Dotação orçamentária: As despesas decorrentes da contratação do objeto desta licitação correrão à conta da classificação orçamentária constante na LOA –1450/2017.
Prazo: O prazo de vigência da presente Ata será de 12 (doze) meses, a partir da data de sua assinatura.
Preços Registrados: Encontram-se à disposição na Coordenação de Contratos, sito à Rua XV de Novembro, 105 – Centro – Colombo – Paraná ou pelo site www.colombo.pr.gov.br no link licitações.
Local e data da assinatura: Colombo, 12 de fevereiro de 2019
Assinatura: Izabete Cristina Pavin

Publicado por:
Leandro Maschio
Código Identificador:40CABD3F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
4ª PUBLICAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 140/2018 – PREGÃO PRESENCIAL 005/2018. PROCESSO: 27723/2017

Contratante: Prefeitura Municipal de Colombo – Secretária Municipal de Obras e Viação.
Contratada: CAMARGO E CAMARGO CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 07.928.501/0001-81
Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços de **assentamento de meio fio e execução de calçadas,** serviços de construção de caixas de captação, caixas de ligação e poços de visita, com fornecimento dos materiais, conforme quantidades e especificações constantes no edital.
Valor R$: 1.735.415,00 (Um milhão setecentos e trinta e cinco mil e quatrocentos e quinze reais).
Dotação orçamentária: As despesas decorrentes da contratação do objeto desta licitação correrão à conta da classificação orçamentária constante na LOA – 1450/2017:
Prazo: O prazo de vigência da presente Ata será de 12 (doze) meses, a partir da data de sua assinatura.
Preços Registrados: Encontram-se à disposição na Coordenação de Contratos, sito à Rua XV de Novembro, 105 – Centro – Colombo – Paraná ou pelo site www.colombo.pr.gov.br no link licitações.
Local e data da assinatura: Colombo 12 de fevereiro de 2019.
Assinatura: Agnaldo Aparecido Alves Dos Santos.

Publicado por:
Leandro Maschio
Código Identificador:8FD492B2

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
4ª PUBLICAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 141/2018 – PREGÃO PRESENCIAL 005/2018. PROCESSO: 27723/2017

Contratante: Prefeitura Municipal de Colombo – Secretária Municipal de Obras e Viação.
Contratada: KJPR PAVIMENTAÇÕES EIRELI - EPP, inscrita no CNPJ nº 26.786.919/0001-46.
Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços de assentamento de meio fio e execução de calçadas, **serviços de construção de caixas de captação**, caixas de ligação e poços de visita, com fornecimento dos materiais, conforme quantidades e especificações constantes no edital.
Valor R$: 255.000,00 (Duzentos e cinqüenta e cinco mil reais).
Dotação orçamentária: As despesas decorrentes da contratação do objeto desta licitação correrão à conta da classificação orçamentária constante na LOA – 1450/2017:
Prazo: O prazo de vigência da presente Ata será de 12 (doze) meses, a partir da data de sua assinatura.
Preços Registrados: Encontram-se à disposição na Coordenação de Contratos, sito à Rua XV de Novembro, 105 – Centro – Colombo – Paraná ou pelo site www.colombo.pr.gov.br no link licitações.
Local e data da assinatura: Colombo 12 de fevereiro de 2019
Assinatura: Agnaldo Aparecido Alves Dos Santos.

Publicado por:
Leandro Maschio
Código Identificador:D5F0337F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
4ª PUBLICAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 142/2018 – PREGÃO PRESENCIAL 005/2018. PROCESSO: 27723/2017

Contratante: Prefeitura Municipal de Colombo – Secretária Municipal de Obras e Viação.
Contratada: KJPR PAVIMENTAÇÕES EIRELI - EPP, inscrita no CNPJ nº 26.786.919/0001-46.
Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços de assentamento de meio fio e execução de calçadas, serviços de construção de caixas de captação, **CAIXAS DE LIGAÇÃO** e poços de visita, com fornecimento dos materiais, conforme quantidades e especificações constantes no edital.
Valor R$: 430.873,80 (Quatrocentos e trinta mil oitocentos e setenta e três reais e oitenta centavos).
Dotação orçamentária: As despesas decorrentes da contratação do objeto desta licitação correrão à conta da classificação orçamentária constante na LOA – 1450/2017:
Prazo: O prazo de vigência da presente Ata será de 12 (doze) meses, a partir da data de sua assinatura.
Preços Registrados: Encontram-se à disposição na Coordenação de Contratos, sito à Rua XV de Novembro, 105 – Centro – Colombo – Paraná ou pelo site www.colombo.pr.gov.br no link licitações.
Local e data da assinatura: Colombo 12 de fevereiro de 2019
Assinatura: Agnaldo Aparecido Alves Dos Santos.

Publicado por:
Leandro Maschio
Código Identificador:72DC2CB5

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
4ª PUBLICAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 143/2018 – PREGÃO PRESENCIAL 005/2018. PROCESSO: 27723/2017

Contratante: Prefeitura Municipal de Colombo – Secretária Municipal de Obras e Viação.
Contratada: KJPR PAVIMENTAÇÕES EIRELI - EPP, inscrita no CNPJ nº 26.786.919/0001-46.
Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços de assentamento de meio fio e execução de calçadas, serviços de construção de caixas de captação, caixas de ligação e **POÇOS DE VISITA**, com fornecimento dos materiais, conforme quantidades e especificações constantes no edital.
Valor R$: 258.815,00 (duzentos e cinqüenta e oito mil oitocentos e quinze reais).
Dotação orçamentária: As despesas decorrentes da contratação do objeto desta licitação correrão à conta da classificação orçamentária constante na LOA – 1450/2017:
Prazo: O prazo de vigência da presente Ata será de 12 (doze) meses, a partir da data de sua assinatura.
Preços Registrados: Encontram-se à disposição na Coordenação de Contratos, sito à Rua XV de Novembro, 105 – Centro – Colombo – Paraná ou pelo site www.colombo.pr.gov.br no link licitações.
Local e data da assinatura: Colombo 12 de fevereiro de 2019
Assinatura: Agnaldo Aparecido Alves Dos Santos.

Publicado por:
Leandro Maschio
Código Identificador:DCA25514

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
3ª PUBLICAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 196/2018 – PREGÃO PRESENCIAL 032/2018. PROCESSO: 22943/2017

Contratante: Prefeitura Municipal de Colombo – Diversas Secretarias
Contratada: ZELI ODETE DA SILVA - ME, inscrita no CNPJ nº 19.232.159/0001-60.
Objeto: Contratação de empresa especializada por meio do Sistema de Registro de Preços para fornecimento de Material de Limpeza, para atendimento das necessidades da Prefeitura de Municipal Colombo, conforme quantidades e especificações constantes no Termo de Referência (Anexo VII), que integra o edital.
**Valor R$**: Valor total: R$ 167.339,00 (Cento e sessenta e sete mil, trezentos e trinta e nove reais).
Dotação orçamentária: As despesas decorrentes da contratação do objeto desta licitação correrão à conta da classificação orçamentária constante na LOA – 1450/2017:
Prazo: O prazo de vigência da presente Ata será de 12 (doze) meses, a partir da data de sua assinatura.
Preços Registrados: Encontram-se à disposição na Coordenação de Contratos, sito à Rua XV de Novembro, 105 – Centro – Colombo – Paraná ou pelo site www.colombo.pr.gov.br no link licitações.

Local e data da assinatura: Colombo 12 de fevereiro de 2019.

Assinatura: Izabete Cristina Pavin – Prefeitura Municipal de Colombo

Publicado por:
Leandro Maschio
Código Identificador:E7245B63

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
3ª PUBLICAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 197/2018 – PREGÃO PRESENCIAL 032/2018. PROCESSO: 22943/2017

Contratante: Prefeitura Municipal de Colombo – Diversas Secretarias
Contratada: ALPHA JAC COM. DE LIMPEZA EIRELI - ME, inscrita no CNPJ nº 28.914.149/0001-03.
Objeto: Contratação de empresa especializada por meio do Sistema de Registro de Preços para fornecimento de Material de Limpeza, para atendimento das necessidades da Prefeitura de Municipal Colombo, conforme quantidades e especificações constantes no Termo de Referência (Anexo VII), que integra o edital.
Valor R$: 149.769,60 (cento e quarenta e nove mil, setecentos e sessenta e nove reais e sessenta centavos).
Dotação orçamentária: As despesas decorrentes da contratação do objeto desta licitação correrão à conta da classificação orçamentária constante na LOA – 1450/2017:
Prazo: O prazo de vigência da presente Ata será de 12 (doze) meses, a partir da data de sua assinatura.
Preços Registrados: Encontram-se à disposição na Coordenação de Contratos, sito à Rua XV de Novembro, 105 – Centro – Colombo – Paraná ou pelo site www.colombo.pr.gov.br no link licitações.

Local e data da assinatura: Colombo 12 de fevereiro de 2019.

Assinatura: Izabete Cristina Pavin – Prefeitura Municipal de Colombo

Publicado por:
Leandro Maschio
Código Identificador:ECF26845

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
4ª PUBLICAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 127/2018 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 093/2017 PROCESSO: 16524/2017

Contratante: Prefeitura Municipal de Colombo – Secretaria Municipal de Educação
Contratada: HOT SWAP INFORMÁTICA LTDA EPP, CNPJ n.º 01.191.323/0001-72.
Objeto: Contratação de empresa especializada para execução de serviços de Manutenção "preventiva e corretiva", com fornecimento de peças para equipamentos de informática, visando atender as diversas unidades da Secretaria Municipal da Educação.
Valor total: R$ 84.900,00 (oitenta e quatro mil e novecentos reais).
Dotação orçamentária: As despesas decorrentes da contratação do objeto desta licitação correrão à conta da classificação orçamentária constante na LOA – 1450/17: D.O.: 15.01.12.361.0010.2051.339039, Fonte: 1.107, Desd.: 17.00 - Manutenção e Conservação de Máquinas e Equipamentos.
Preços Registrados: Encontram-se à disposição na Coordenação de Contratos, sito à Rua XV de Novembro, 105 – Centro – Colombo – Paraná ou pelo site www.colombo.pr.gov.br no link licitações.
Prazo: O prazo de vigência da presente Ata será de 12 (doze) meses, a partir da data de sua assinatura.

Local e data da assinatura: Colombo, 12 de fevereiro de 2019..

Assinatura: Aziolê Maria Cavallari Pavin

Publicado por:
Leandro Maschio
Código Identificador:0DD35C83

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
4ª PUBLICAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 128/2018 – CONCORRÊNCIA Nº 003/2018 PROCESSO: 1218/2018

Contratante: Prefeitura Municipal de Colombo – Secretária de Obras e Viação.
Contratada: VIASUL CONSTRUTORA EIRELI**,** inscrita no CNPJ nº 03.078.090/0001-21.
Objeto: Contratação de empresa especializada para fornecimento de CBUQ (Concreto Betuminoso Usinado à Quente) – Faixa C para execução de obras de pavimentação em vias públicas, conforme quantidades e especificações descritas no edital, nas seguintes condições:
Valor R$: 2.391.300,00 (dois milhões trezentos e noventa e um mil e trezentos reais).
Dotação orçamentária: As despesas decorrentes da contratação do objeto desta licitação correrão à conta da classificação orçamentária constante na LOA – 1450/2017:
Prazo: O prazo de vigência da presente Ata será de 12 (doze) meses, a partir da data de sua assinatura.
Preços Registrados: Encontram-se à disposição na Coordenação de Contratos, sito à Rua XV de Novembro, 105 – Centro – Colombo – Paraná ou pelo site www.colombo.pr.gov.br no link licitações.

Local e data da assinatura: Colombo, 12 de fevereiro de 2019.

Assinatura: Agnaldo Aparecido Alves dos Santos.

Publicado por:
Leandro Maschio
Código Identificador:6D9D06AE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
4ª PUBLICAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 135/2018 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 027/2018 PROCESSO: 2371/2018

Contratante: MUNICÍPIO DE COLOMBO – Diversas Secretarias
Contratada: STRAPASSON AUTO PEÇAS LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 78.542.867/0001-66.
Objeto: Contratação de empresa especializada através do sistema de REGISTRO DE PREÇOS para fornecimento de peças para manutenção de veículos leves, médios e pesados (ônibus e caminhões), equipamentos pesados (máquinas) e motocicletas, conforme quantidades e especificações constantes no Termo de Referência (Anexo VII), que integra o Edital.

Percentual de desconto: LOTE Nº. 01 – Veículos leves multimarcas – Exclusivo para ME/EPP.
DESCONTO: 62,00% (sessenta e dois por cento).
VALOR ESTIMADO: R$ 80.000,00 (oitenta mil reais).
LOTE Nº. 02 – Veículos médios multimarcas – Exclusivo para ME/EPP.
DESCONTO: 61,00% (sessenta e um por cento).
VALOR ESTIMADO: R$ 80.000,00 (oitenta mil reais).
Dotação orçamentária: As despesas decorrentes da contratação do objeto desta licitação correrão à conta da classificação orçamentária constante na LOA –1450/2017.
Prazo: O prazo de vigência da presente Ata será de 12 (doze) meses, a partir da data de sua assinatura.
Preços Registrados: Encontram-se à disposição na Coordenação de Contratos, sito à Rua XV de Novembro, 105 – Centro – Colombo – Paraná ou pelo site www.colombo.pr.gov.br no link licitações.
Local e data da assinatura: Colombo, 12 de fevereiro de 2019.
Assinatura: Izabete Cristina Pavin

Publicado por:
Leandro Maschio
Código Identificador:243AB2F5

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO 4ª PUBLICAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 144/2018 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 033/2018 PROCESSO: 4562/2018

Contratante: MUNICÍPIO DE COLOMBO – Secretaria Municipal de Saúde
Contratada: LUIS CARLOS DOS SANTOS FARIA EQUIPAMENTOS ME, CNPJ n.º 00.943.564/0001-68.
Objeto: Contratação de empresa especializada para fornecimento por meio de REGISTRO DE PREÇOS de gases medicinais empregados no tratamento ou prevenção de doenças, para manutenção das atividades da Secretaria Municipal de Saúde da Prefeitura de Colombo, conforme quantidades e especificações constantes no Termo de Referência (Anexo VII), que integra o Edital.
Valor: R$ 185.198,00 (Cento e oitenta e cinco mil cento e noventa e oito reais).
Dotação orçamentária: As despesas decorrentes da contratação do objeto desta licitação correrão à conta da classificação orçamentária constante na LOA –1450/2017.
Prazo: O prazo de vigência da presente Ata será de 12 (doze) meses, a partir da data de sua assinatura.
Preços Registrados: Encontram-se à disposição na Coordenação de Contratos, sito à Rua XV de Novembro, 105 – Centro – Colombo – Paraná ou pelo site www.colombo.pr.gov.br no link licitações.
Local e data da assinatura: Colombo, 12 de fevereiro de 2019.
Assinatura: Antoninho Barth

Publicado por:
Leandro Maschio
Código Identificador:685203B2

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PUBLICAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 145/2018 – PREGÃO PRESENCIAL 036/2018. PROCESSO: 3321/2018

Contratante: Prefeitura Municipal de Colombo – Secretária Municipal de Saúde.
Contratada: A C L ASSISTÊNCIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS PARA LABORATÒRIOS LTDA - EPP
Objeto: Contratação de empresa especializada por meio do Sistema de Registro de Preços, para aquisição de Teste Rápido de Gravidez (TRG), para atendimento da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Colombo/PR, conforme quantidades e especificações constantes no Termo de Referência (Anexo VII), que integra o edital.
Valor R$: 11.400,00 (onze mil e quatrocentos reais)
Dotação orçamentária: As despesas decorrentes da contratação do objeto desta licitação correrão à conta da classificação orçamentária constante na LOA – 1450/2017:
Prazo: O prazo de vigência da presente Ata será de 12 (doze) meses, a partir da data de sua assinatura.
Preços Registrados: Encontram-se à disposição na Coordenação de Contratos, sito à Rua XV de Novembro, 105 – Centro – Colombo – Paraná ou pelo site www.colombo.pr.gov.br no link licitações.
Local e data da assinatura: Colombo 12 de fevereiro de 2019
Assinatura: ANTONINHO BARTH

Publicado por:
Leandro Maschio
Código Identificador:6A97A0E7

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO 3ª PUBLICAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 198/2018 – PREGÃO PRESENCIAL 032/2018. PROCESSO: 22943/2017

Contratante: Prefeitura Municipal de Colombo – Diversas Secretarias
Contratada: ADEMIR FLORINDO DE OLIVEIRA, inscrita no CNPJ nº 27.808.323/0001-62.
Objeto: Contratação de empresa especializada por meio do Sistema de Registro de Preços para fornecimento de Material de Limpeza, para atendimento das necessidades da Prefeitura de Municipal Colombo, conforme quantidades e especificações constantes no Termo de Referência (Anexo VII), que integra o edital.
Valor total: R$ 236.772,00 (duzentos e trinta e seis mil, setecentos e setenta e dois reais).
Dotação orçamentária: As despesas decorrentes da contratação do objeto desta licitação correrão à conta da classificação orçamentária constante na LOA – 1450/2017:
Prazo: O prazo de vigência da presente Ata será de 12 (doze) meses, a partir da data de sua assinatura.
Preços Registrados: Encontram-se à disposição na Coordenação de Contratos, sito à Rua XV de Novembro, 105 – Centro – Colombo – Paraná ou pelo site www.colombo.pr.gov.br no link licitações.
Local e data da assinatura: Colombo 12 de fevereiro de 2019.
Assinatura: Izabete Cristina Pavin – Prefeitura Municipal de Colombo

Publicado por:
Leandro Maschio
Código Identificador:7C2291FA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO 3ª PUBLICAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 199/2018 – PREGÃO PRESENCIAL 032/2018. PROCESSO: 22943/2017

Contratante: Prefeitura Municipal de Colombo – Diversas Secretarias
Contratada: COMERCIALIZZA DISTRIBUIDORA E PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA. ,inscrita no CNPJ nº 10.712.308/0001-13.
Objeto: Contratação de empresa especializada por meio do Sistema de Registro de Preços para fornecimento de Material de Limpeza, para atendimento das necessidades da Prefeitura de Municipal Colombo, conforme quantidades e especificações constantes no Termo de Referência (Anexo VII), que integra o edital.
Valor total: R$ 20.591,37 (vinte mil, quinhentos e noventa e um reais e trinta e sete centavos).
Dotação orçamentária: As despesas decorrentes da contratação do objeto desta licitação correrão à conta da classificação orçamentária constante na LOA – 1450/2017:
Prazo: O prazo de vigência da presente Ata será de 12 (doze) meses, a partir da data de sua assinatura.

Preços Registrados: Encontram-se à disposição na Coordenação de Contratos, sito à Rua XV de Novembro, 105 – Centro – Colombo – Paraná ou pelo site www.colombo.pr.gov.br no link licitações.
Local e data da assinatura: Colombo 12 de fevereiro de 2019.
Assinatura: Izabete Cristina Pavin – Prefeitura Municipal de Colombo

Publicado por:
Leandro Maschio
Código Identificador:E41F6A93

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
3ª PUBLICAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 200/2018 – PREGÃO PRESENCIAL 032/2018. PROCESSO: 22943/2017

Contratante: Prefeitura Municipal de Colombo – Diversas Secretarias
Contratada: COMERCIAL BORA EIRELI., inscrita no CNPJ nº 04.094.110/0001-10.
Objeto: Contratação de empresa especializada por meio do Sistema de Registro de Preços para fornecimento de Material de Limpeza, para atendimento das necessidades da Prefeitura de Municipal Colombo, conforme quantidades e especificações constantes no Termo de Referência (Anexo VII), que integra o edital.
Valor total: R$ 61.151,40 (sessenta e um mil, cento e cinqüenta e um reais e quarenta centavos).
Dotação orçamentária: As despesas decorrentes da contratação do objeto desta licitação correrão à conta da classificação orçamentária constante na LOA – 1450/2017:
Prazo: O prazo de vigência da presente Ata será de 12 (doze) meses, a partir da data de sua assinatura.
Preços Registrados: Encontram-se à disposição na Coordenação de Contratos, sito à Rua XV de Novembro, 105 – Centro – Colombo – Paraná ou pelo site www.colombo.pr.gov.br no link licitações.

Local e data da assinatura: Colombo 12 de fevereiro de 2019.

Assinatura: Izabete Cristina Pavin – Prefeitura Municipal de Colombo

Publicado por:
Leandro Maschio
Código Identificador:8EC5024C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
3ª PUBLICAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 201/2018 – PREGÃO PRESENCIAL 032/2018. PROCESSO: 22943/2017

Contratante: Prefeitura Municipal de Colombo – Diversas Secretarias
Contratada: P A S PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO SOCIAL. inscrita no CNPJ nº 08.903.201/0001-00.
Objeto: Contratação de empresa especializada por meio do Sistema de Registro de Preços para fornecimento de Material de Limpeza, para atendimento das necessidades da Prefeitura de Municipal Colombo, conforme quantidades e especificações constantes no Termo de Referência (Anexo VII), que integra o edital.
Valor total: R$ 27.310,10 (vinte e sete mil, trezentos e dez reais e dez centavos).
Dotação orçamentária: As despesas decorrentes da contratação do objeto desta licitação correrão à conta da classificação orçamentária constante na LOA – 1450/2017:
Prazo: O prazo de vigência da presente Ata será de 12 (doze) meses, a partir da data de sua assinatura.
Preços Registrados: Encontram-se à disposição na Coordenação de Contratos, sito à Rua XV de Novembro, 105 – Centro – Colombo – Paraná ou pelo site www.colombo.pr.gov.br no link licitações.
Local e data da assinatura: Colombo 12 de fevereiro de 2019.
Assinatura: Izabete Cristina Pavin – Prefeitura Municipal de Colombo

Publicado por:
Leandro Maschio
Código Identificador:2A766B6B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
3ª PUBLICAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 202/2018 – PREGÃO PRESENCIAL 032/2018. PROCESSO: 22943/2017

Contratante: Prefeitura Municipal de Colombo – Diversas Secretarias
Contratada: VALPLASTIC COMERCIO EIRELI - ME inscrita no CNPJ nº 07.851.888/0001-15.
Objeto: Contratação de empresa especializada por meio do Sistema de Registro de Preços para fornecimento de Material de Limpeza, para atendimento das necessidades da Prefeitura de Municipal Colombo, conforme quantidades e especificações constantes no Termo de Referência (Anexo VII), que integra o edital.
Valor total: R$ 209.837,20 (Duzentos e nove mil, oitocentos e trinta e sete reais e vinte centavos).
Dotação orçamentária: As despesas decorrentes da contratação do objeto desta licitação correrão à conta da classificação orçamentária constante na LOA – 1450/2017:
Prazo: O prazo de vigência da presente Ata será de 12 (doze) meses, a partir da data de sua assinatura.
Preços Registrados: Encontram-se à disposição na Coordenação de Contratos, sito à Rua XV de Novembro, 105 – Centro – Colombo – Paraná ou pelo site www.colombo.pr.gov.br no link licitações.
Local e data da assinatura: Colombo 12 de fevereiro de 2019.
Assinatura: Izabete Cristina Pavin – Prefeitura Municipal de Colombo

Publicado por:
Leandro Maschio
Código Identificador:5B46E5B3

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
3ª PUBLICAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 203/2018 – PREGÃO PRESENCIAL 032/2018. PROCESSO: 22943/2017

Contratante: Prefeitura Municipal de Colombo – Diversas Secretarias
Contratada: J P DE LIMA COMERCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA - EPP inscrita no CNPJ nº 05.785.417/0001-20.
Objeto: Contratação de empresa especializada por meio do Sistema de Registro de Preços para fornecimento de Material de Limpeza, para atendimento das necessidades da Prefeitura de Municipal Colombo, conforme quantidades e especificações constantes no Termo de Referência (Anexo VII), que integra o edital.
Valor total: R$ 105.349,72 (Cento e cinco mil, trezentos e quarenta e nove reais e setenta e dois centavos).
Dotação orçamentária: As despesas decorrentes da contratação do objeto desta licitação correrão à conta da classificação orçamentária constante na LOA – 1450/2017:
Prazo: O prazo de vigência da presente Ata será de 12 (doze) meses, a partir da data de sua assinatura.
Preços Registrados: Encontram-se à disposição na Coordenação de Contratos, sito à Rua XV de Novembro, 105 – Centro – Colombo – Paraná ou pelo site www.colombo.pr.gov.br no link licitações.
Local e data da assinatura: Colombo 12 de fevereiro de 2019.
Assinatura: Izabete Cristina Pavin – Prefeitura Municipal de Colombo

Publicado por:
Leandro Maschio
Código Identificador:5D8AB989

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
3ª PUBLICAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 204/2018 – PREGÃO PRESENCIAL 032/2018. PROCESSO: 22943/2017

Contratante: Prefeitura Municipal de Colombo – Diversas Secretarias
Contratada: KELLY A D S MINIOLI COMERCIO DE PRODUTOS - ME inscrita no CNPJ nº 21.782.356/0001-02.
Objeto: Contratação de empresa especializada por meio do Sistema de Registro de Preços para fornecimento de Material de Limpeza, para atendimento das necessidades da Prefeitura de Municipal Colombo, conforme quantidades e especificações constantes no Termo de Referência (Anexo VII), que integra o edital.
Valor total: R$ 17.309,00 (Dezessete mil, trezentos e nove reais).**Dotação orçamentária:** As despesas decorrentes da contratação do objeto desta licitação correrão à conta da classificação orçamentária constante na LOA – 1450/2017:
Prazo: O prazo de vigência da presente Ata será de 12 (doze) meses, a partir da data de sua assinatura.

Preços Registrados: Encontram-se à disposição na Coordenação de Contratos, sito à Rua XV de Novembro, 105 – Centro – Colombo – Paraná ou pelo site www.colombo.pr.gov.br no link licitações.
Local e data da assinatura: Colombo 12 de fevereiro de 2019
Assinatura: Izabete Cristina Pavin – Prefeitura Municipal de Colombo

Publicado por:
Leandro Maschio
Código Identificador:E00BD65F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
3ª PUBLICAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 205/2018 – PREGÃO PRESENCIAL 032/2018. PROCESSO: 22943/2017

Contratante: Prefeitura Municipal de Colombo – Diversas Secretarias
Contratada: SATELITE COMERCIAL LTDA inscrita no CNPJ nº 82.629.072/0001-67.
Objeto: Contratação de empresa especializada por meio do Sistema de Registro de Preços para fornecimento de Material de Limpeza, para atendimento das necessidades da Prefeitura de Municipal Colombo, conforme quantidades e especificações constantes no Termo de Referência (Anexo VII), que integra o edital.
Valor total: R$ 78.097,10 (setenta e oito mil, noventa e sete reais e dez centavos).
Dotação orçamentária: As despesas decorrentes da contratação do objeto desta licitação correrão à conta da classificação orçamentária constante na LOA – 1450/2017:
Prazo: O prazo de vigência da presente Ata será de 12 (doze) meses, a partir da data de sua assinatura.
Preços Registrados: Encontram-se à disposição na Coordenação de Contratos, sito à Rua XV de Novembro, 105 – Centro – Colombo – Paraná ou pelo site www.colombo.pr.gov.br no link licitações.
Local e data da assinatura: Colombo 12 de fevereiro de 2019.
Assinatura: Izabete Cristina Pavin – Prefeitura Municipal de Colombo

Publicado por:
Leandro Maschio
Código Identificador:F0685597

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
3ª PUBLICAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 206/2018 – PREGÃO PRESENCIAL 032/2018. PROCESSO: 22943/2017

Contratante: Prefeitura Municipal de Colombo – Diversas Secretarias
Contratada: SIGPLAST COMERCIAL LTDA inscrita no CNPJ nº 12.793.110/0001-37
Objeto: Contratação de empresa especializada por meio do Sistema de Registro de Preços para fornecimento de Material de Limpeza, para atendimento das necessidades da Prefeitura de Municipal Colombo, conforme quantidades e especificações constantes no Termo de Referência (Anexo VII), que integra o edital.
Valor total: R$ 28.500,00 (vinte o oito mil e quinhentos reais).
Dotação orçamentária: As despesas decorrentes da contratação do objeto desta licitação correrão à conta da classificação orçamentária constante na LOA – 1450/2017:
Prazo: O prazo de vigência da presente Ata será de 12 (doze) meses, a partir da data de sua assinatura.

Preços Registrados: Encontram-se à disposição na Coordenação de Contratos, sito à Rua XV de Novembro, 105 – Centro – Colombo – Paraná ou pelo site www.colombo.pr.gov.br no link licitações.

Local e data da assinatura: Colombo 12 de fevereiro de 2019
Assinatura: Izabete Cristina Pavin – Prefeitura Municipal de Colombo

Publicado por:
Leandro Maschio
Código Identificador:551C8B07

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
3ª PUBLICAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 207/2018 – PREGÃO PRESENCIAL 032/2018. PROCESSO: 22943/2017

Contratante: Prefeitura Municipal de Colombo – Diversas Secretarias
Contratada: FABIO ALBERTO DYBAS - EIRELI, inscrita no CNPJ nº 19.372.261/0001-60
Objeto: Contratação de empresa especializada por meio do Sistema de Registro de Preços para fornecimento de Material de Limpeza, para atendimento das necessidades da Prefeitura de Municipal Colombo, conforme quantidades e especificações constantes no Termo de Referência (Anexo VII), que integra o edital.
Valor total: R$ 10.350,00 (Dez mil, trezentos e cinqüenta reais).
Dotação orçamentária: As despesas decorrentes da contratação do objeto desta licitação correrão à conta da classificação orçamentária constante na LOA – 1450/2017:
Prazo: O prazo de vigência da presente Ata será de 12 (doze) meses, a partir da data de sua assinatura.
Preços Registrados: Encontram-se à disposição na Coordenação de Contratos, sito à Rua XV de Novembro, 105 – Centro – Colombo – Paraná ou pelo site www.colombo.pr.gov.br no link licitações.
Local e data da assinatura: Colombo 12 de fevereiro de 2019.
Assinatura: Izabete Cristina Pavin – Prefeitura Municipal de Colombo

Publicado por:
Leandro Maschio
Código Identificador:1F2D8891

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
3ª PUBLICAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 208/2018 – PREGÃO PRESENCIAL 032/2018. PROCESSO: 22943/2017

Contratante: Prefeitura Municipal de Colombo – Diversas Secretarias
Contratada: VERDESAN COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE LTDA ME, inscrita no CNPJ nº 18.184.205/0001-30
Objeto: Contratação de empresa especializada por meio do Sistema de Registro de Preços para fornecimento de Material de Limpeza, para atendimento das necessidades da Prefeitura de Municipal Colombo, conforme quantidades e especificações constantes no Termo de Referência (Anexo VII), que integra o edital.
Valor total: R$ 7.15,00 (Dez mil, cento e e cinqüenta reais).
Dotação orçamentária: As despesas decorrentes da contratação do objeto desta licitação correrão à conta da classificação orçamentária constante na LOA – 1450/2017:
Prazo: O prazo de vigência da presente Ata será de 12 (doze) meses, a partir da data de sua assinatura.
Preços Registrados: Encontram-se à disposição na Coordenação de Contratos, sito à Rua XV de Novembro, 105 – Centro – Colombo – Paraná ou pelo site www.colombo.pr.gov.br no link licitações.

Local e data da assinatura: Colombo 12 de fevereiro de 2019

Assinatura: Izabete Cristina Pavin – Prefeitura Municipal de Colombo

Publicado por:
Leandro Maschio
Código Identificador:9723B513

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
3ª PUBLICAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 209/2018 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 046/2018 PROCESSO: 7544/2018

Contratante: MUNICÍPIO DE COLOMBO – Diversas Secretarias
Contratada: SIMONI AUTO MECÂNICA EIRELI - ME, inscrita no CNPJ nº 07.414.182/0001-96.
Objeto: Contratação de empresa especializada através do sistema de REGISTRO DE PREÇOS para prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva, com o fornecimento de peças e acessórios de

reposição da linha original, para veículos leves, médios e pesados da frota da Prefeitura Municipal, conforme quantidades e especificações constantes no Termo de Referência (Anexo VII), que integra o Edital, nas seguintes condições:
Percentual de desconto: LOTE Nº. 01 – Veículos leves.
DESCONTO: 46,00% (quarenta e seis por cento).
VALOR ESTIMADO: R$ 384.000,00 (trezentos e oitenta e quatro mil reais).
LOTE Nº. 02 – Veículos Médios.
DESCONTO: 50,00% (cinqüenta por cento).
VALOR ESTIMADO: R$ 192.000,00 (cento e noventa e dois mil reais).
Valor Total: 576.000,00 (quinhentos e setenta e seis mil reais).
Dotação orçamentária: As despesas decorrentes da contratação do objeto desta licitação correrão à conta da classificação orçamentária constante na LOA –1450/2017.
Prazo: O prazo de vigência da presente Ata será de 12 (doze) meses, a partir da data de sua assinatura.
Preços Registrados: Encontram-se à disposição na Coordenação de Contratos, sito à Rua XV de Novembro, 105 – Centro – Colombo – Paraná ou pelo site www.colombo.pr.gov.br no link licitações.
Local e data da assinatura: Colombo, 12 de fevereiro de 2019
Assinatura: Izabete Cristina Pavin

Publicado por:
Leandro Maschio
Código Identificador:0ED54E77

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
3ª PUBLICAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 210/2018 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 046/2018 PROCESSO: 7544/2018

Contratante: MUNICÍPIO DE COLOMBO – Diversas Secretarias.
Contratada: KAPP COMERCIAL LTDA, inscrita no CNPJ nº 08.699.477/0001-19.
Objeto: Contratação de empresa especializada através do sistema de REGISTRO DE PREÇOS para prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva, com o fornecimento de peças e acessórios de reposição da linha original, para veículos leves, médios e pesados da frota da Prefeitura Municipal, conforme quantidades e especificações constantes no Termo de Referência (Anexo VII), que integra o Edital, nas seguintes condições:
Percentual de desconto: LOTE Nº. 03 – Veículos pesados (ônibus e caminhão).
DESCONTO: 18% (dezoito por cento).
VALOR ESTIMADO: R$ 600.000,00 (seiscentos mil reais).
Dotação orçamentária: As despesas decorrentes da contratação do objeto desta licitação correrão à conta da classificação orçamentária constante na LOA –1450/2017.
Prazo: O prazo de vigência da presente Ata será de 12 (doze) meses, a partir da data de sua assinatura.
Preços Registrados: Encontram-se à disposição na Coordenação de Contratos, sito à Rua XV de Novembro, 105 – Centro – Colombo – Paraná ou pelo site www.colombo.pr.gov.br no link licitações.

Local e data da assinatura: Colombo, 12 de fevereiro de 2019

Assinatura: Izabete Cristina Pavin

Publicado por:
Leandro Maschio
Código Identificador:102CBA82

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
3ª PUBLICAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 211/2018 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 059/2018 PROCESSO: 7524/2018

Contratante: MUNICÍPIO DE COLOMBO – Secretaria Municipal de Obras e Viação.
Contratada: PRISMA MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA., inscrita no CNPJ sob nº 00.865.897/0001-16.
Objeto: Contratação de empresa especializada por meio do Sistema de Registro de Preços para execução de serviços de Reparos, Manutenção e Recomposição Superficial (Tapa Buracos) em vias pavimentadas do Município de Colombo / PR, conforme quantidades e especificações constantes no Termo de Referência.
Valor: R$ 600.940,00 (Seiscentos mil, novecentos e quarenta reais).
Dotação orçamentária: As despesas decorrentes da contratação do objeto desta licitação correrão à conta da classificação orçamentária constante na LOA –1450/2017: D.O.: 18.01.26.782.0025.2090.339039, Fonte: 1.000, Desdobramento: 21.00 - Manutenção e Conservação de Estradas e Vias.
Prazo: O prazo de vigência da presente Ata será de 12 (doze) meses, a partir da data de sua assinatura.
Preços Registrados: Encontram-se à disposição na Coordenação de Contratos, sito à Rua XV de Novembro, 105 – Centro – Colombo – Paraná ou pelo site www.colombo.pr.gov.br no link licitações.
Local e data da assinatura: Colombo, 12 de fevereiro de 2019
Assinatura: Agnaldo Aparecido Alves dos Santos.

Publicado por:
Leandro Maschio
Código Identificador:13D5AED9

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
3ª PUBLICAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 212/2018 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 052/2018 PROCESSO: 9139/2018

Contratante: MUNICÍPIO DE COLOMBO – Secretaria Municipal de Saúde.
Contratada: BIOVALIC COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS MÉDICOS LTDA, CNPJ n.º 08.924.875/0001-91.
Objeto: Contratação de empresa especializada através do sistema de REGISTRO DE PREÇOS para fornecimento de testes de validação para processo de esterilização a vapor autoclaves dos Departamentos de Saúde do Município, conforme quantidades e especificações constantes no Termo de Referência (Anexo VII), que integra o Edital.
Valor: R$ 155.350,00 (Cento e cinquenta e cinco mil, trezentos e cinquenta reais).
Dotação orçamentária: As despesas decorrentes da contratação do objeto desta licitação correrão à conta da classificação orçamentária constante na LOA –1450/2017.
Prazo: O prazo de vigência da presente Ata será de 12 (doze) meses, a partir da data de sua assinatura.
Preços Registrados: Encontram-se à disposição na Coordenação de Contratos, sito à Rua XV de Novembro, 105 – Centro – Colombo – Paraná ou pelo site www.colombo.pr.gov.br no link licitações.
Local e data da assinatura: Colombo, 12 de fevereiro de 2019
Assinatura: Secretário Municipal de Saúde - Antoninho Barth.

Publicado por:
Leandro Maschio
Código Identificador:52FC1E69

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
3ª PUBLICAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 214/2018 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 061/2018 PROCESSO: 11055/2018

Contratante: MUNICÍPIO DE COLOMBO – Secretária de Obras e Viação.
Contratada: COMERCIAL VOIGT EIRELI EPP, inscrita no CNPJ nº 10.897.089/0001-94.
Objeto: Contratação de empresa especializada por meio do Sistema de Registro de Preços para fornecimento de Grelha (boca de lobo) e de Tampão (padrão Sanepar), vinculado a Secretaria Municipal de Obras e Viação do Município de Colombo – PR, conforme quantidades e especificações constantes no Termo de Referência (Anexo VII), que integra o Edital.
Valor R$: 118.316,00 (Cento e dezoito mil trezentos e dezesseis reais).
Dotação orçamentária: As despesas decorrentes da contratação do objeto desta licitação correrão à conta da classificação orçamentária constante na LOA –1450/2017.
Prazo: O prazo de vigência da presente Ata será de 12 (doze) meses, a partir da data de sua assinatura.

Preços Registrados: Encontram-se à disposição na Coordenação de Contratos, sito à Rua XV de Novembro, 105 – Centro – Colombo – Paraná ou pelo site www.colombo.pr.gov.br no link licitações.
Local e data da assinatura: Colombo, 12 de fevereiro de 2019
Assinatura: Agnaldo Aparecido Alves Dos Santos.

Publicado por:
Leandro Maschio
Código Identificador:EDEDD370

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
3ª PUBLICAÇÃO EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 218/2018 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 037/2018 PROCESSO Nº 4322/2018

Contratante: Município de Colombo - Secretaria Municipal de Saúde
Contratado: CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA, CNPJ 44.734.671/0001-51.
Objeto: Contratação de empresa especializada por meio do Sistema de Registro de Preços para fornecimento de Medicamentos para os estabelecimentos de Saúde do Município., conforme quantidades e especificações constantes no Termo de Referência (Anexo VII), que integra o edital.
Valor Total: R$ 188.235,00 (Cento e oitenta e oito mil, duzentos e trinta e cinco reais).
Dotação Orçamentária: As despesas decorrentes com aquisição do objeto deste instrumento correrão por conta da Dotação Orçamentária: LOA 1450/17.
Vigência: O prazo de vigência da Ata de Registro de Preços terá validade de 12 (doze) meses, a partir da data de sua assinatura.
Preços Registrados: Encontram-se à disposição na Coordenação de Contratos, sito à Rua XV de Novembro, 105 – Centro – Colombo – Paraná ou pelo site www.colombo.pr.gov.br no link licitações.
Local e Data: Colombo, 12 de fevereiro de 2019
Assinatura: Antoninho Barth - Secretário Municipal de Saúde.

Publicado por:
Leandro Maschio
Código Identificador:D0D62AE7

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
3ª PUBLICAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 219/2018 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 037/2018 PROCESSO Nº 4322/2018

Contratante: Município de Colombo - Secretaria Municipal de Saúde
Contratado: ANGEOMED COMÉRCIO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALAR EIRELI, CNPJ nº 02.607.956/0001-81.
Objeto: Contratação de empresa especializada por meio do Sistema de Registro de Preços para fornecimento de Medicamentos para os estabelecimentos de Saúde do Município., conforme quantidades e especificações constantes no Termo de Referência (Anexo VII), que integra o edital.
Valor Total: $ 325.689,83 (Trezentos e vinte e cinco mil, seiscentos e oitenta e nove reais e oitenta e três centavos).
Dotação Orçamentária: As despesas decorrentes com aquisição do objeto deste instrumento correrão por conta da Dotação Orçamentária: LOA 1450/17.
Vigência: O prazo de vigência da Ata de Registro de Preços terá validade de 12 (doze) meses, a partir da data de sua assinatura.
Preços Registrados: Encontram-se à disposição na Coordenação de Contratos, sito à Rua XV de Novembro, 105 – Centro – Colombo – Paraná ou pelo site www.colombo.pr.gov.br no link licitações.
Local e Data: Colombo, 12 de fevereiro de 2019
Assinatura: Antoninho Barth - Secretário Municipal de Saúde.

Publicado por:
Leandro Maschio
Código Identificador:BC6A877A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
3ª PUBLICAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 220/2018 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 037/2018 PROCESSO Nº 4322/2018

Contratante: Município de Colombo - Secretaria Municipal de Saúde
Contratado: SOMA PR COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ 00.656.468/0001-39.
Objeto: Contratação de empresa especializada por meio do Sistema de Registro de Preços para fornecimento de Medicamentos para os estabelecimentos de Saúde do Município., conforme quantidades e especificações constantes no Termo de Referência (Anexo VII), que integra o edital.
Valor Total: R$ 36.052,50 (trinta e seis mil, cinquenta e dois reais e cinquenta centavos).
Dotação Orçamentária: As despesas decorrentes com aquisição do objeto deste instrumento correrão por conta da Dotação Orçamentária: LOA 1450/17.
Vigência: O prazo de vigência da Ata de Registro de Preços terá validade de 12 (doze) meses, a partir da data de sua assinatura.
Preços Registrados: Encontram-se à disposição na Coordenação de Contratos, sito à Rua XV de Novembro, 105 – Centro – Colombo – Paraná ou pelo site www.colombo.pr.gov.br no link licitações.
Local e Data: Colombo, 12 de fevereiro de 2019
Assinatura: Antoninho Barth - Secretário Municipal de Saúde.

Publicado por:
Leandro Maschio
Código Identificador:A9B27EEC

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
3ª PUBLICAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 221/2018 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 037/2018 PROCESSO Nº 4322/2018

Contratante: Município de Colombo - Secretaria Municipal de Saúde
Contratado: ASSUNÇÃO & MORETTO LTDA, CNPJ n.º 08.219.262/0001-53
Objeto: Contratação de empresa especializada por meio do Sistema de Registro de Preços para fornecimento de Medicamentos para os estabelecimentos de Saúde do Município., conforme quantidades e especificações constantes no Termo de Referência (Anexo VII), que integra o edital.
Valor Total: R$ 194.542,70 (Cento e noventa e quatro mil, quinhentos e quarenta e dois reais e setenta centavos).
Dotação Orçamentária: As despesas decorrentes com aquisição do objeto deste instrumento correrão por conta da Dotação Orçamentária: LOA 1450/17.
Vigência: O prazo de vigência da Ata de Registro de Preços terá validade de 12 (doze) meses, a partir da data de sua assinatura.
Preços Registrados: Encontram-se à disposição na Coordenação de Contratos, sito à Rua XV de Novembro, 105 – Centro – Colombo – Paraná ou pelo site www.colombo.pr.gov.br no link licitações.
Local e Data: Colombo, 12 de fevereiro de 2019
Assinatura: Antoninho Barth - Secretário Municipal de Saúde.

Publicado por:
Leandro Maschio
Código Identificador:1C2438A0

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
3ª PUBLICAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 222/2018 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 037/2018 PROCESSO Nº 4322/2018

Contratante: Município de Colombo - Secretaria Municipal de Saúde
Contratado: ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA, CNPJ n.º 00.802.002/0001-02.
Objeto: Contratação de empresa especializada por meio do Sistema de Registro de Preços para fornecimento de Medicamentos para os estabelecimentos de Saúde do Município., conforme quantidades e especificações constantes no Termo de Referência (Anexo VII), que integra o edital.
Valor Total: R$ 127.212,00 (Cento e vinte e sete mil, duzentos e doze reais).
Dotação Orçamentária: As despesas decorrentes com aquisição do objeto deste instrumento correrão por conta da Dotação Orçamentária: LOA 1450/17.

Vigência: O prazo de vigência da Ata de Registro de Preços terá validade de 12 (doze) meses, a partir da data de sua assinatura.
Preços Registrados: Encontram-se à disposição na Coordenação de Contratos, sito à Rua XV de Novembro, 105 – Centro – Colombo – Paraná ou pelo site www.colombo.pr.gov.br no link licitações.
Local e Data: Colombo, 12 de fevereiro de 2019
Assinatura: Antoninho Barth - Secretário Municipal de Saúde.

Publicado por:
Leandro Maschio
Código Identificador:03626CEC

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
3ª PUBLICAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 223/2018 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 037/2018 PROCESSO Nº 4322/2018

Contratante: Município de Colombo - Secretaria Municipal de Saúde
Contratado: ISMED FARMACÊUTICA EIRELI EPP, CNPJ n.º 21.013.392/0001-01.
Objeto: Contratação de empresa especializada por meio do Sistema de Registro de Preços para fornecimento de Medicamentos para os estabelecimentos de Saúde do Município., conforme quantidades e especificações constantes no Termo de Referência (Anexo VII), que integra o edital.
Valor Total: R$ 21.090,00 (Vinte e um mil e noventa reais).
Dotação Orçamentária: As despesas decorrentes com aquisição do objeto deste instrumento correrão por conta da Dotação Orçamentária: LOA 1450/17.
Vigência: O prazo de vigência da Ata de Registro de Preços terá validade de 12 (doze) meses, a partir da data de sua assinatura.
Preços Registrados: Encontram-se à disposição na Coordenação de Contratos, sito à Rua XV de Novembro, 105 – Centro – Colombo – Paraná ou pelo site www.colombo.pr.gov.br no link licitações.
Local e Data: Colombo, 12 de fevereiro de 2019
Assinatura: Antoninho Barth - Secretário Municipal de Saúde.

Publicado por:
Leandro Maschio
Código Identificador:3882AB4D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
3ª PUBLICAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 224/2018 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 037/2018 PROCESSO Nº 4322/2018

Contratante: Município de Colombo - Secretaria Municipal de Saúde
Contratado: GRAMS & GRAMS LTDA, CNPJ n.º 10.448.145/0001-03.
Objeto: Contratação de empresa especializada por meio do Sistema de Registro de Preços para fornecimento de Medicamentos para os estabelecimentos de Saúde do Município., conforme quantidades e especificações constantes no Termo de Referência (Anexo VII), que integra o edital.
Valor Total: R$ 109.978,80 (Cento e nove mil, novecentos e setenta e oito reais e oitenta centavos).

Dotação Orçamentária: As despesas decorrentes com aquisição do objeto deste instrumento correrão por conta da Dotação Orçamentária: LOA 1450/17.

Vigência: O prazo de vigência da Ata de Registro de Preços terá validade de 12 (doze) meses, a partir da data de sua assinatura.
Preços Registrados: Encontram-se à disposição na Coordenação de Contratos, sito à Rua XV de Novembro, 105 – Centro – Colombo – Paraná ou pelo site www.colombo.pr.gov.br no link licitações.
Local e Data: Colombo, 12 de fevereiro de 2019
Assinatura: Antoninho Barth - Secretário Municipal de Saúde.

Publicado por:
Leandro Maschio
Código Identificador:F2A5C90C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
3ª PUBLICAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 225/2018 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 037/2018 PROCESSO Nº 4322/2018

Contratante: Município de Colombo - Secretaria Municipal de Saúde
Contratado: VITALSUL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI, CNPJ n.º 27.860.256/0001-25.
Objeto: Contratação de empresa especializada por meio do Sistema de Registro de Preços para fornecimento de Medicamentos para os estabelecimentos de Saúde do Município., conforme quantidades e especificações constantes no Termo de Referência (Anexo VII), que integra o edital.
Valor Total: R$ 190.283,00 (Cento e noventa mil, duzentos e oitenta e três reais).
Dotação Orçamentária: As despesas decorrentes com aquisição do objeto deste instrumento correrão por conta da Dotação Orçamentária: LOA 1450/17.
Vigência: O prazo de vigência da Ata de Registro de Preços terá validade de 12 (doze) meses, a partir da data de sua assinatura.
Preços Registrados: Encontram-se à disposição na Coordenação de Contratos, sito à Rua XV de Novembro, 105 – Centro – Colombo – Paraná ou pelo site www.colombo.pr.gov.br no link licitações.
Local e Data: Colombo, 12 de fevereiro de 2019
Assinatura: Antoninho Barth - Secretário Municipal de Saúde.

Publicado por:
Leandro Maschio
Código Identificador:ACF129EE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
3ª PUBLICAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 226/2018 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 037/2018 PROCESSO Nº 4322/2018

Contratante: Município de Colombo - Secretaria Municipal de Saúde
Contratado: INFINITY MEDICAMENTOS EIRELI EPP, CNPJ n.º 23.240.000/0001-64.
Objeto: Contratação de empresa especializada por meio do Sistema de Registro de Preços para fornecimento de Medicamentos para os estabelecimentos de Saúde do Município., conforme quantidades e especificações constantes no Termo de Referência (Anexo VII), que integra o edital.
Valor Total: R$ 7.560,00 (Sete mil, quinhentos e sessenta reais).
Dotação Orçamentária: As despesas decorrentes com aquisição do objeto deste instrumento correrão por conta da Dotação Orçamentária: LOA 1450/17.
Vigência: O prazo de vigência da Ata de Registro de Preços terá validade de 12 (doze) meses, a partir da data de sua assinatura.
Preços Registrados: Encontram-se à disposição na Coordenação de Contratos, sito à Rua XV de Novembro, 105 – Centro – Colombo – Paraná ou pelo site www.colombo.pr.gov.br no link licitações.
Local e Data: Colombo, 12 de fevereiro de 2019
Assinatura: Antoninho Barth - Secretário Municipal de Saúde.

Publicado por:
Leandro Maschio
Código Identificador:625008A9

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DA DISPENSA 17/2019

Processo:	31666/2018 - Dispensa 17/2019
Partes:	*Município de Colombo/PR*,**ABA-ACRÍLICOS ARTEFATOS EM ACRÍLICOS LTDA.** **CNPJ: 05.198.477/0001-47.**
Objeto:	Aquisição de 40 urnas em acrílico para acondicionamento e acolhimento de Sugestões dos usuários dos Serviços Municipais de Saúde, visando apurar a qualidade dos serviços prestados.
Valor:	O valor máximo da Dispensa será de R$ 3.900,00 (três mil e novecentos reais).
Embasamento Legal:	Artigo 24, II - Lei nº. 8.666/93
Data:	12/02/2019

Publicado por:
Eliza Mateus da Silva Dias
Código Identificador:28C95512

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
3ª PUBLICAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 232/2018 – PREGÃO PRESENCIAL 060/2018. PROCESSO: 2709/2018

Contratante: Prefeitura Municipal de Colombo – Diversas Secretarias
Contratada: NORSKPAR COMERCIAL LTDA inscrita no CNPJ nº 07.869.224/0001-83
Objeto: Contratação por meio do sistema de **REGISTRO DE PREÇOS** de empresa especializada para prestação de serviços de manutenção e fornecimento de persianas para as unidades de ensino e demais prédios públicos municipais de Colombo, conforme quantidades e especificações constantes no Termo de Referência (Anexo VII), que integra o Edital
R$ 113.893,00 (Cento e treze mil, oitocentos e noventa e três reais).
Dotação orçamentária: As despesas decorrentes da contratação do objeto desta licitação correrão à conta da classificação orçamentária constante na LOA – 1450/2017:
Prazo: O prazo de vigência da presente Ata será de 12 (doze) meses, a partir da data de sua assinatura.
Preços Registrados: Encontram-se à disposição na Coordenação de Contratos, sito à Rua XV de Novembro, 105 – Centro – Colombo – Paraná ou pelo site www.colombo.pr.gov.br no link licitações.
Local e data da assinatura: Colombo 12 de fevereiro de 2019
Assinatura: Izabete Cristina Pavin – Prefeitura Municipal de Colombo

Publicado por:
Leandro Maschio
Código Identificador:943083F7

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
3ª PUBLICAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 231/2018 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 056/2018. PROCESSO: 9574/2018

Contratante: Município de Colombo – Diversas Secretarias.
Contratada: PG PLANAGEM COMÉRCIO, TRANSPORTE E TERRAPLENAGEM LTDA ME, CNPJ n.º 00.099.750/0001-62.
Valor: R$ 3.255.100,00 (Três milhões, duzentos e cinquenta e cinco mil e cem reais).
Objeto: Contratação de Empresa especializada para prestação de Serviços de Transporte de Cargas Diversas, conforme quantidades e especificações constantes no Termo de Referência (Anexo VII), que integra o edital**.**
Dotação Orçamentária: As despesas decorrentes da contratação do objeto desta licitação correrão à conta das classificações orçamentária constante na LOA – 1450/17.
Vigência: O prazo de vigência da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses iniciado após sua assinatura.
Preços Registrados: Encontram-se à disposição na Coordenação de Contratos, sito à Rua XV de Novembro, 105 – Centro – Colombo – Paraná ou pelo site www.colombo.pr.gov.br no link licitações.
Local e data da assinatura: Colombo, 12 de fevereiro de 2019
Assinatura: Izabete Cristina Pavin – Prefeita Municipal.

Publicado por:
Leandro Maschio
Código Identificador:57BAE297

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
3ª PUBLICAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 234/2018 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 062/2018 PROCESSO: 5117/2018

Contratante: MUNICÍPIO DE COLOMBO – Diversas Secretárias.
Contratada: METRONORTE COMERCIAL DE VEICULOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 05.035.532/0004-20.
Objeto: Contratação de empresa especializada através do sistema de REGISTRO DE PREÇOS para fornecimento de veículos automotores, do tipo passeio, pick-up, minivan e urbano de carga, para atendimento das necessidades das Secretarias Municipais da Prefeitura de Colombo, conforme quantidades e especificações constantes no Termo de Referência (Anexo II) que integra o presente edital.
Valor R$: 601.100,00 (seiscentos e um mil e cem reais).
Dotação orçamentária: As despesas decorrentes da contratação do objeto desta licitação correrão à conta da classificação orçamentária constante na LOA –1450/2017.
Prazo: O prazo de vigência da presente Ata será de 12 (doze) meses, a partir da data de sua assinatura.
Preços Registrados: Encontram-se à disposição na Coordenação de Contratos, sito à Rua XV de Novembro, 105 – Centro – Colombo – Paraná ou pelo site www.colombo.pr.gov.br no link licitações.
Local e data da assinatura: Colombo, 12 de fevereiro de 2019
Assinatura: Izabete Cristina Pavin

Publicado por:
Leandro Maschio
Código Identificador:AE10BA0C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
3ª PUBLICAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 235/2018 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 062/2018 PROCESSO: 5117/2018

Contratante: MUNICÍPIO DE COLOMBO – Diversas Secretárias.
Contratada: SOMEVAL SOCIEDADE MERCANTIL DE VEÍCULOS AUTOMOTORES LTDA, inscrita no CNPJ nº 83.706.788/0001-83,
Objeto: Contratação de empresa especializada através do sistema de REGISTRO DE PREÇOS para fornecimento de veículos automotores, do tipo passeio, pick-up, minivan e urbano de carga, para atendimento das necessidades das Secretarias Municipais da Prefeitura de Colombo, conforme quantidades e especificações constantes no Termo de Referência (Anexo II) que integra o presente edital,
Valor R$: 42.900,00 (Quarenta e dois mil novecentos reais).
Dotação orçamentária: As despesas decorrentes da contratação do objeto desta licitação correrão à conta da classificação orçamentária constante na LOA –1450/2017.
Prazo: O prazo de vigência da presente Ata será de 12 (doze) meses, a partir da data de sua assinatura.
Preços Registrados: Encontram-se à disposição na Coordenação de Contratos, sito à Rua XV de Novembro, 105 – Centro – Colombo – Paraná ou pelo site www.colombo.pr.gov.br no link licitações.
Local e data da assinatura: Colombo, 12 de fevereiro de 2019
Assinatura: Izabete Cristina Pavin

Publicado por:
Leandro Maschio
Código Identificador:BAD4FC3B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
3ª PUBLICAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 236/2018 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 096/2017 PROCESSO: 14728/2017

Contratante: MUNICÍPIO DE COLOMBO – Secretaria Municipal de Obras e Viação
Contratada: COLOMBOCAL LTDA, CNPJ n.º 75.030.700/0001-28.
Objeto: Contratação de Empresa especializada para fornecimento por meio de REGISTRO DE PREÇOS de agregados de Granito e Calcário em diversas granulometrias, incluindo transporte, para manutenção de vias rurais, urbanas e obras de pavimentação, conforme quantidades e especificações constantes no Termo de Referência (Anexo VII), que integra o Edital, nas seguintes condições.
Valor: R$ 736.800,00 (Setecentos e trinta e seis mil e oitocentos reais).
Dotação orçamentária: As despesas decorrentes da contratação do objeto desta licitação correrão à conta da classificação orçamentária constante na LOA –1450/2017.
Prazo: O prazo de vigência da presente Ata será de 12 (doze) meses, a partir da data de sua assinatura.
Preços Registrados: Encontram-se à disposição na Coordenação de Contratos, sito à Rua XV de Novembro, 105 – Centro – Colombo – Paraná ou pelo site www.colombo.pr.gov.br no link licitações.
Local e data da assinatura: Colombo, 12 de fevereiro de 2019

Assinatura: Agnaldo Aparecido Alves dos Santos

Publicado por:
Leandro Maschio
Código Identificador:5BC0E13D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
3ª PUBLICAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 237/2018 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 096/2017 PROCESSO: 14728/2017

Contratante: MUNICÍPIO DE COLOMBO – Secretaria Municipal de Obras e Viação
Contratada: PRISMA MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 00.865.897/0001-16.
Objeto: Contratação de Empresa especializada para fornecimento por meio de REGISTRO DE PREÇOS de agregados de Granito e Calcário em diversas granulometrias, incluindo transporte, para manutenção de vias rurais, urbanas e obras de pavimentação, conforme quantidades e especificações constantes no Termo de Referência (Anexo VII), que integra o Edital, nas seguintes condições.
Valor: R$ 288.780,00 (Duzentos e oitenta e oito mil, setecentos e oitenta reais).
Dotação orçamentária: As despesas decorrentes da contratação do objeto desta licitação correrão à conta da classificação orçamentária constante na LOA –1450/2017.
Prazo: O prazo de vigência da presente Ata será de 12 (doze) meses, a partir da data de sua assinatura.
Preços Registrados: Encontram-se à disposição na Coordenação de Contratos, sito à Rua XV de Novembro, 105 – Centro – Colombo – Paraná ou pelo site www.colombo.pr.gov.br no link licitações.
Local e data da assinatura: Colombo, 12 de fevereiro de 2019
Assinatura: Agnaldo Aparecido Alves dos Santos

Publicado por:
Leandro Maschio
Código Identificador:BA420AA5

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
3ª PUBLICAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 238/2018 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 096/2017 PROCESSO: 14728/2017

Contratante: MUNICÍPIO DE COLOMBO – Secretaria Municipal de Obras e Viação
Contratada: MINERAÇAO ITAFILER LTDA ME, inscrita no CNPJ sob nº 07.151.116/0001-70.
Objeto: Contratação de Empresa especializada para fornecimento por meio de REGISTRO DE PREÇOS de agregados de Granito e Calcário em diversas granulometrias, incluindo transporte, para manutenção de vias rurais, urbanas e obras de pavimentação, conforme quantidades e especificações constantes no Termo de Referência (Anexo VII), que integra o Edital, nas seguintes condições.
Valor: R$ 2.566.110,00 (Dois milhões, quinhentos e sessenta e seis mil, cento e dez reais).
Dotação orçamentária: As despesas decorrentes da contratação do objeto desta licitação correrão à conta da classificação orçamentária constante na LOA –1450/2017.
Prazo: O prazo de vigência da presente Ata será de 12 (doze) meses, a partir da data de sua assinatura.
Preços Registrados: Encontram-se à disposição na Coordenação de Contratos, sito à Rua XV de Novembro, 105 – Centro – Colombo – Paraná ou pelo site www.colombo.pr.gov.br no link licitações.
Local e data da assinatura: Colombo, 12 de fevereiro de 2019
Assinatura: Agnaldo Aparecido Alves dos Santos

Publicado por:
Leandro Maschio
Código Identificador:CBBC67E7

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
3ª PUBLICAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 240/2018 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 096/2017 PROCESSO: 14728/2017

Contratante: MUNICÍPIO DE COLOMBO – Secretaria Municipal de Obras e Viação
Contratada: HASTE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA ME, CNPJ n.º 21.340.099/0001-40.
Objeto: Contratação de Empresa especializada para fornecimento por meio de REGISTRO DE PREÇOS de agregados de Granito e Calcário em diversas granulometrias, incluindo transporte, para manutenção de vias rurais, urbanas e obras de pavimentação, conforme quantidades e especificações constantes no Termo de Referência (Anexo VII), que integra o Edital, nas seguintes condições.
Valor: R$ 135.922,50 (Cento e trinta e cinco mil, novecentos e vinte e dois reais e cinquenta centavos).
Dotação orçamentária: As despesas decorrentes da contratação do objeto desta licitação correrão à conta da classificação orçamentária constante na LOA –1450/2017.
Prazo: O prazo de vigência da presente Ata será de 12 (doze) meses, a partir da data de sua assinatura.
Preços Registrados: Encontram-se à disposição na Coordenação de Contratos, sito à Rua XV de Novembro, 105 – Centro – Colombo – Paraná ou pelo site www.colombo.pr.gov.br no link licitações.
Local e data da assinatura: Colombo, 12 de fevereiro de 2019
Assinatura: Agnaldo Aparecido Alves dos Santos

Publicado por:
Leandro Maschio
Código Identificador:A9A556BD

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
3ª PUBLICAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 241/2018 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 063/2018 PROCESSO: 10590/2018

Contratante: MUNICÍPIO DE COLOMBO – Secretaria Municipal de Saúde
Contratada: RESTAURANTE CLAUDIA MARIA LTDA - ME., inscrita no CNPJ sob nº 12.384.247/0001-38.
Objeto: Contratação de empresa especializada através do sistema de REGISTRO DE PREÇOS para fornecimento de kits lanche para manutenção das demandas da Secretária Municipal de Saúde da Prefeitura de Colombo, conforme quantidades e especificações constantes no Termo de Referência (Anexo VII), que integra o Edital.
Valor: R$ 35.670,00 (Trinta e cinco mil, seiscentos e setenta reais).
Dotação orçamentária: As despesas decorrentes da contratação do objeto desta licitação correrão à conta da classificação orçamentária constante na LOA –1450/2017.
Prazo: O prazo de vigência da presente Ata será de 12 (doze) meses, a partir da data de sua assinatura.
Preços Registrados: Encontram-se à disposição na Coordenação de Contratos, sito à Rua XV de Novembro, 105 – Centro – Colombo – Paraná ou pelo site www.colombo.pr.gov.br no link licitações.
Local e data da assinatura: Colombo, 12 de fevereiro de 2019
Assinatura: Antoninho Barth

Publicado por:
Leandro Maschio
Código Identificador:8401F546

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
3ª PUBLICAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 242/2018 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 043/2018 PROCESSO: 2511/2018

Contratante: MUNICÍPIO DE COLOMBO – Secretaria Municipal de Saúde
Contratada: ANGULAR PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA ME, CNPJ n.º 24.118.004/0001-37.
Objeto: Contratação de empresa especializada por meio do Sistema de Registro de Preços, para aquisição de Materiais Médicos, para atendimento da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Colombo/PR, conforme quantidades e especificações constantes no Termo de Referência (Anexo VII), que integra o edital.
Valor: R$ 113.202,00 (Cento e treze mil, duzentos e dois reais).
Dotação orçamentária: As despesas decorrentes da contratação do objeto desta licitação correrão à conta da classificação orçamentária constante na LOA –1450/2017.

Prazo: O prazo de vigência da presente Ata será de 12 (doze) meses, a partir da data de sua assinatura.
Preços Registrados: Encontram-se à disposição na Coordenação de Contratos, sito à Rua XV de Novembro, 105 – Centro – Colombo – Paraná ou pelo site www.colombo.pr.gov.br no link licitações.
Local e data da assinatura: Colombo, 12 de fevereiro de 2019
Assinatura: Antoninho Barth

Publicado por:
Leandro Maschio
Código Identificador:5D5053E1

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
3ª PUBLICAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 244/2018 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 043/2018 PROCESSO: 2511/2018

Contratante: MUNICÍPIO DE COLOMBO – Secretaria Municipal de Saúde
Contratada: DANIELE DAGIOS EPP, CNPJ n.º 12.942.081/0001-28.
Objeto: Contratação de empresa especializada por meio do Sistema de Registro de Preços, para aquisição de Materiais Médicos, para atendimento da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Colombo/PR, conforme quantidades e especificações constantes no Termo de Referência (Anexo VII), que integra o edital.
Valor: R$ 3.200,00 (Três mil e duzentos reais).
Dotação orçamentária: As despesas decorrentes da contratação do objeto desta licitação correrão à conta da classificação orçamentária constante na LOA –1450/2017.
Prazo: O prazo de vigência da presente Ata será de 12 (doze) meses, a partir da data de sua assinatura.
Preços Registrados: Encontram-se à disposição na Coordenação de Contratos, sito à Rua XV de Novembro, 105 – Centro – Colombo – Paraná ou pelo site www.colombo.pr.gov.br no link licitações.
Local e data da assinatura: Colombo, 12 de fevereiro de 2019
Assinatura: Antoninho Barth

Publicado por:
Leandro Maschio
Código Identificador:0D8FEC42

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
3ª PUBLICAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 239/2018 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 096/2017 PROCESSO: 14728/2017

Contratante: MUNICÍPIO DE COLOMBO – Secretaria Municipal de Obras e Viação
Contratada: QB COMERCIO DE MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA, CNPJ n.º 00.959.390/0001-21.
Objeto: Contratação de Empresa especializada para fornecimento por meio de REGISTRO DE PREÇOS de agregados de Granito e Calcário em diversas granulometrias, incluindo transporte, para manutenção de vias rurais, urbanas e obras de pavimentação, conforme quantidades e especificações constantes no Termo de Referência (Anexo VII), que integra o Edital, nas seguintes condições.

Valor: R$ 129.050,00 (Cento e vinte e nove mil e cinquenta reais).
Dotação orçamentária: As despesas decorrentes da contratação do objeto desta licitação correrão à conta da classificação orçamentária constante na LOA –1450/2017.
Prazo: O prazo de vigência da presente Ata será de 12 (doze) meses, a partir da data de sua assinatura.

Preços Registrados: Encontram-se à disposição na Coordenação de Contratos, sito à Rua XV de Novembro, 105 – Centro – Colombo – Paraná ou pelo site www.colombo.pr.gov.br no link licitações.
Local e data da assinatura: Colombo, 12 de fevereiro de 2019
Assinatura: Agnaldo Aparecido Alves dos Santos

Publicado por:
Leandro Maschio
Código Identificador:3F486ED9

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
3ª PUBLICAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 243/2018 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 043/2018 PROCESSO: 2511/2018

Contratante: MUNICÍPIO DE COLOMBO – Secretaria Municipal de Saúde
Contratada: CIRUPAR – COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS MÉDICOS CIRÚRGICOS LTDA – EPP, inscrita no CNPJ sob nº 79.733.572/0001-30.
Objeto: Contratação de empresa especializada por meio do Sistema de Registro de Preços, para aquisição de Materiais Médicos, para atendimento da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Colombo/PR, conforme quantidades e especificações constantes no Termo de Referência (Anexo VII), que integra o edital.
Valor: R$ 266.481,74 (Cento e treze mil, duzentos e dois reais).
Dotação orçamentária: As despesas decorrentes da contratação do objeto desta licitação correrão à conta da classificação orçamentária constante na LOA –1450/2017.
Prazo: O prazo de vigência da presente Ata será de 12 (doze) meses, a partir da data de sua assinatura.
Preços Registrados: Encontram-se à disposição na Coordenação de Contratos, sito à Rua XV de Novembro, 105 – Centro – Colombo – Paraná ou pelo site www.colombo.pr.gov.br no link licitações.
Local e data da assinatura: Colombo, 12 de fevereiro de 2019
Assinatura: Antoninho Barth

Publicado por:
Leandro Maschio
Código Identificador:5F9370BB

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
3ª PUBLICAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 245/2018 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 043/2018 PROCESSO: 2511/2018

Contratante: MUNICÍPIO DE COLOMBO – Secretaria Municipal de Saúde
Contratada: ELISMED COMERCIAL DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS MÉDICOS EIRELI EPP, CNPJ n.º 07.127.606/0001-31.
Objeto: Contratação de empresa especializada por meio do Sistema de Registro de Preços, para aquisição de Materiais Médicos, para atendimento da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Colombo/PR, conforme quantidades e especificações constantes no Termo de Referência (Anexo VII), que integra o edital.
Valor: R$ 13.640,00 (Treze mil, seiscentos e quarenta reais).
Dotação orçamentária: As despesas decorrentes da contratação do objeto desta licitação correrão à conta da classificação orçamentária constante na LOA –1450/2017.
Prazo: O prazo de vigência da presente Ata será de 12 (doze) meses, a partir da data de sua assinatura.
Preços Registrados: Encontram-se à disposição na Coordenação de Contratos, sito à Rua XV de Novembro, 105 – Centro – Colombo – Paraná ou pelo site www.colombo.pr.gov.br no link licitações.
Local e data da assinatura: Colombo, 12 de fevereiro de 2019
Assinatura: Antoninho Barth

Publicado por:
Leandro Maschio
Código Identificador:CE6C8030

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
3ª PUBLICAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 246/2018 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 043/2018 PROCESSO: 2511/2018

Contratante: MUNICÍPIO DE COLOMBO – Secretaria Municipal de Saúde
Contratada: ODONTOMEDI PRODUTOS ODONTOLÓGICOS E HOSPITALARES LTDA, CNPJ n.º 06.194.440/0001-03.
Objeto: Contratação de empresa especializada por meio do Sistema de Registro de Preços, para aquisição de Materiais Médicos, para atendimento da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Colombo/PR, conforme quantidades e especificações constantes no Termo de Referência (Anexo VII), que integra o edital.

Valor: R$ 25.950,00 (Vinte e cinco mil, novecentos e cinquenta reais).
Dotação orçamentária: As despesas decorrentes da contratação do objeto desta licitação correrão à conta da classificação orçamentária constante na LOA –1450/2017.
Prazo: O prazo de vigência da presente Ata será de 12 (doze) meses, a partir da data de sua assinatura.
Preços Registrados: Encontram-se à disposição na Coordenação de Contratos, sito à Rua XV de Novembro, 105 – Centro – Colombo – Paraná ou pelo site www.colombo.pr.gov.br no link licitações.
Local e data da assinatura: Colombo, 12 de fevereiro de 2019
Assinatura: Antoninho Barth

Publicado por:
Leandro Maschio
Código Identificador:27E7C6E0

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
3ª PUBLICAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 247/2018 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 043/2018 PROCESSO: 2511/2018

Contratante: MUNICÍPIO DE COLOMBO – Secretaria Municipal de Saúde
Contratada: SOMA PR COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ 00.656.468/0001-39.
Objeto: Contratação de empresa especializada por meio do Sistema de Registro de Preços, para aquisição de Materiais Médicos, para atendimento da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Colombo/PR, conforme quantidades e especificações constantes no Termo de Referência (Anexo VII), que integra o edital.
Valor: R$ 27.765,00 (Vinte e sete mil, setecentos e sessenta e cinco reais).
Dotação orçamentária: As despesas decorrentes da contratação do objeto desta licitação correrão à conta da classificação orçamentária constante na LOA –1450/2017.
Prazo: O prazo de vigência da presente Ata será de 12 (doze) meses, a partir da data de sua assinatura.
Preços Registrados: Encontram-se à disposição na Coordenação de Contratos, sito à Rua XV de Novembro, 105 – Centro – Colombo – Paraná ou pelo site www.colombo.pr.gov.br no link licitações.
Local e data da assinatura: Colombo, 12 de fevereiro de 2019
Assinatura: Antoninho Barth

Publicado por:
Leandro Maschio
Código Identificador:C037AD7B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
2ª PUBLICAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 302/2018 – CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 012/2018 PROCESSO: 6972/2018

Contratante: MUNICÍPIO DE COLOMBO – Diversas Secretarias.
Contratada: INTELVOICE TECNOLOGIA LTDA EPP, CNPJ n.º 09.286.986/0001-82.
Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva, assistência e suporte técnico na rede lógica, telefonia e de fibra óptica nos Prédios Públicos do Município de Colombo, conforme especificações constantes no Termo de Referência (Anexo VII) que integra o edital.
Valor: R$ 50.400,00 (Cinquenta mil e quatrocentos reais).
Dotação orçamentária: As despesas decorrentes da contratação do objeto desta licitação correrão à conta da classificação orçamentária constante na LOA –1450/2017.
Prazo: O prazo de vigência da presente Ata será de 12 (doze) meses, a partir da data de sua assinatura.

Preços Registrados: Encontram-se à disposição na Coordenação de Contratos, sito à Rua XV de Novembro, 105 – Centro – Colombo – Paraná ou pelo site www.colombo.pr.gov.br no link licitações
Local e data da assinatura: Colombo, 12 de fevereiro de 2019
Assinatura: Izabete Cristina Pavin – Prefeita Municipal.

Publicado por:
Leandro Maschio
Código Identificador:36B1E365

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
2ª PUBLICAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 303/2018 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 091/2018. PROCESSO: 16447/2018.

Contratante: Prefeitura Municipal de Colombo – Secretaria Municipal de Obras e Viação.
Contratada: ROLEPARTS COMÉRCIO DE PEÇAS PARA TRATORES LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 82.344.847/0002-39.
Objeto: Contratação de empresa especializada por meio do Sistema de Registro de Preços, para prestação de Serviços de Manutenção Preventiva e Corretiva do Equipamento da Usina de Asfalto com Mão de Obra e fornecimento de Peças Originais ou Genuina, Marca TEREX – Modelo UD2050, conforme quantidades e especificações constantes no Termo de Referência (Anexo VII), que integra o Edital.
Valor: R$ 291.000,00 (Duzentos e noventa e um mil reais).
Vigência: O prazo de vigência da presente ata de registro de preços será de 12 (doze) meses, a partir da data de sua assinatura.
Dotação Orçamentária: As despesas decorrentes da contratação do objeto desta licitação correrão à conta da classificação orçamentária constante na LOA – 1450/2017.
Preços Registrados: Encontram-se à disposição na Coordenação de Contratos, sito à Rua XV de Novembro, 105 – Centro – Colombo – Paraná ou pelo site www.colombo.pr.gov.br no link licitações.
Local e data da assinatura: Colombo, 12 de fevereiro de 2019.
Assinatura: Agnaldo Aparecido Alves dos Santos.

Publicado por:
Leandro Maschio
Código Identificador:288C8B7B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
2ª PUBLICAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 306/2018 – CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 014/2018 PROCESSO: 14912/2018.

Contratante: MUNICÍPIO DE COLOMBO – Secretaria Municipal de Obras e Viação.
Contratada: F. A. TANK & CIA LTDA – ME, inscrita no CNPJ sob nº 13.257.002/0001-02.
Objeto: Contratação de empresa por meio do Sistema de Registro de Preços, para prestação de serviços de aplicação de IMPERMEABILIZANTE RR-1C e CBUQ, sem o fornecimento de material de aplicação direta, para manutenção e melhorias em ruas do município de Colombo.
Valor: R$ 381.000,00 (Trezentos e oitenta e um mil reais).
Dotação orçamentária: As despesas decorrentes da contratação do objeto desta licitação correrão à conta da classificação orçamentária constante na LOA – 1450/2017.
Prazo: O prazo de vigência da presente ata de registro de preços será de 12 (doze) meses a partir da data de sua assinatura.
Preços Registrados: Encontram-se à disposição na Coordenação de Contratos, sito à Rua XV de Novembro, 105 – Centro – Colombo – Paraná ou pelo site www.colombo.pr.gov.br no link licitações.
Local e data da assinatura: Colombo, 12 de fevereiro de 2019.
Assinatura: Agnaldo Aparecido Alves dos Santos.

Publicado por:
Leandro Maschio
Código Identificador:234123FF

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
2ª PUBLICAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 309/2018 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 086/2018 PROCESSO: 32323/2018

Contratante: MUNICÍPIO DE COLOMBO – Diversas Secretarias.
Contratada: TODESCHINI SERVIÇOS DE ALIMENTAÇÃO LTDA, CNPJ n.º 11.875.462/0001-79.
Objeto: Contratação de empresa especializada por meio do Sistema de Registro de Preços, para fornecimento de Coffee Break, para as diversas Secretarias do Município de Colombo – PR, conforme

quantidades e especificações constantes no Termo de Referência (Anexo VII), que integra o Edital.
Valor: R$ 64.500,00 (Sessenta e quatro mil e quinhentos reais).
Dotação orçamentária: As despesas decorrentes da contratação do objeto desta licitação correrão à conta da classificação orçamentária constante na LOA –1450/2017.
Prazo: O prazo de vigência da presente Ata será de 12 (doze) meses, a partir da data de sua assinatura.
Preços Registrados: Encontram-se à disposição na Coordenação de Contratos, sito à Rua XV de Novembro, 105 – Centro – Colombo – Paraná ou pelo site www.colombo.pr.gov.br no link licitações.
Local e data da assinatura: Colombo, 12 de fevereiro de 2019
Assinatura: Prefeita Municipal – Izabete Cristina Pavin

Publicado por:
Leandro Maschio
Código Identificador:5C2345EC

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
2ª PUBLICAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 310/2018 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 068/2018 PROCESSO: 22941/2018

Contratante: MUNICÍPIO DE COLOMBO – Diversas Secretarias.
Contratada: SILVIA REGINA TOSIN BANDEIRA DE ASSIS - ME, CNPJ n.º 85.499.218/0001-95.
Objeto: Contratação de empresa especializada para fornecimento, por meio de **REGISTRO DE PREÇOS**, de cartuchos de tinta e toners, para atendimento das demandas das secretarias municipais do município de Colombo, conforme quantidades e especificações constantes no Termo de Referência (Anexo VII), que integra o Edital.
Valor: R$ 44.415,00 (Quarenta e quatro mil, quatrocentos e quinze reais).
Dotação orçamentária: As despesas decorrentes da contratação do objeto desta licitação correrão à conta da classificação orçamentária constante na LOA –1450/2017.
Prazo: O prazo de vigência da presente Ata será de 12 (doze) meses, a partir da data de sua assinatura.
Preços Registrados: Encontram-se à disposição na Coordenação de Contratos, sito à Rua XV de Novembro, 105 – Centro – Colombo – Paraná ou pelo site www.colombo.pr.gov.br no link licitações.
Local e data da assinatura: Colombo, 12 de fevereiro de 2019
Assinatura: Prefeita Municipal – Izabete Cristina Pavin

Publicado por:
Leandro Maschio
Código Identificador:785C71AE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
2ª PUBLICAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 312/2018 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 068/2018 PROCESSO: 22941/2018

Contratante: MUNICÍPIO DE COLOMBO – Diversas Secretarias.
Contratada: GARDEN COMERCIAL EIRELI ME, CNPJ n.º 29.087.773/0001-39.
Objeto: Contratação de empresa especializada para fornecimento, por meio de **REGISTRO DE PREÇOS**, de cartuchos de tinta e toners, para atendimento das demandas das secretarias municipais do município de Colombo, conforme quantidades e especificações constantes no Termo de Referência (Anexo VII), que integra o Edital.
Valor: R$ 171.199,52 (Cento e setenta e um mil, cento e noventa e nove reais e cinquenta e dois centavos).
Dotação orçamentária: As despesas decorrentes da contratação do objeto desta licitação correrão à conta da classificação orçamentária constante na LOA –1450/2017.
Prazo: O prazo de vigência da presente Ata será de 12 (doze) meses, a partir da data de sua assinatura.
Preços Registrados: Encontram-se à disposição na Coordenação de Contratos, sito à Rua XV de Novembro, 105 – Centro – Colombo – Paraná ou pelo site www.colombo.pr.gov.br no link licitações.
Local e data da assinatura: Colombo, 12 de fevereiro de 2019
Assinatura: Prefeita Municipal – Izabete Cristina Pavin

Publicado por:
Leandro Maschio
Código Identificador:2F51DF75

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
2ª PUBLICAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 313/2018 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 068/2018 PROCESSO: 22941/2018

Contratante: MUNICÍPIO DE COLOMBO – Diversas Secretarias.
Contratada: ROSEMARA DOS SANTOS ME, CNPJ n.º 26.947.090/0001-16.
Objeto: Contratação de empresa especializada para fornecimento, por meio de **REGISTRO DE PREÇOS**, de cartuchos de tinta e toners, para atendimento das demandas das secretarias municipais do município de Colombo, conforme quantidades e especificações constantes no Termo de Referência (Anexo VII), que integra o Edital.
Valor: R$ 19.332,40 (Dezenove mil, trezentos e trinta e dois reais e quarenta centavos).
Dotação orçamentária: As despesas decorrentes da contratação do objeto desta licitação correrão à conta da classificação orçamentária constante na LOA –1450/2017.
Prazo: O prazo de vigência da presente Ata será de 12 (doze) meses, a partir da data de sua assinatura.
Preços Registrados: Encontram-se à disposição na Coordenação de Contratos, sito à Rua XV de Novembro, 105 – Centro – Colombo – Paraná ou pelo site www.colombo.pr.gov.br no link licitações.
Local e data da assinatura: Colombo, 12 de fevereiro de 2019
Assinatura: Prefeita Municipal – Izabete Cristina Pavin

Publicado por:
Leandro Maschio
Código Identificador:528568E7

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
2ª PUBLICAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 314/2018 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 068/2018 PROCESSO: 22941/2018

Contratante: MUNICÍPIO DE COLOMBO – Diversas Secretarias.
Contratada: LEONARDO A VERZA ME, CNPJ n.º 07.460.912/0001-95.
Objeto: Contratação de empresa especializada para fornecimento, por meio de **REGISTRO DE PREÇOS**, de cartuchos de tinta e toners, para atendimento das demandas das secretarias municipais do município de Colombo, conforme quantidades e especificações constantes no Termo de Referência (Anexo VII), que integra o Edital.
Valor: R$ 29.296,66 (Vinte e nove mil, duzentos e noventa e seis reais e sessenta e seis centavos).
Dotação orçamentária: As despesas decorrentes da contratação do objeto desta licitação correrão à conta da classificação orçamentária constante na LOA –1450/2017.
Prazo: O prazo de vigência da presente Ata será de 12 (doze) meses, a partir da data de sua assinatura.
Preços Registrados: Encontram-se à disposição na Coordenação de Contratos, sito à Rua XV de Novembro, 105 – Centro – Colombo – Paraná ou pelo site www.colombo.pr.gov.br no link licitações.
Local e data da assinatura: Colombo, 12 de fevereiro de 2019
Assinatura: Prefeita Municipal – Izabete Cristina Pavin

Publicado por:
Leandro Maschio
Código Identificador:B71604A9

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
2ª PUBLICAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 315/2018 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 068/2018 PROCESSO: 22941/2018

Contratante: MUNICÍPIO DE COLOMBO – Diversas Secretarias.
Contratada: MAXIMA ATACADISTA EIRELI, CNPJ n.º 26.716.048/0001-94.
Objeto: Contratação de empresa especializada para fornecimento, por meio de **REGISTRO DE PREÇOS**, de cartuchos de tinta e toners,

para atendimento das demandas das secretarias municipais do município de Colombo, conforme quantidades e especificações constantes no Termo de Referência (Anexo VII), que integra o Edital.
Valor: R$ 40.017,64 (Quarenta mil, dezessete reais e sessenta e quatro centavos).
Dotação orçamentária: As despesas decorrentes da contratação do objeto desta licitação correrão à conta da classificação orçamentária constante na LOA –1450/2017.
Prazo: O prazo de vigência da presente Ata será de 12 (doze) meses, a partir da data de sua assinatura.
Preços Registrados: Encontram-se à disposição na Coordenação de Contratos, sito à Rua XV de Novembro, 105 – Centro – Colombo – Paraná ou pelo site www.colombo.pr.gov.br no link licitações.
Local e data da assinatura: Colombo, 12 de fevereiro de 2019
Assinatura: Prefeita Municipal – Izabete Cristina Pavin

Publicado por:
Leandro Maschio
Código Identificador:550917B8

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
2ª PUBLICAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 316/2018 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 068/2018 PROCESSO: 22941/2018

Contratante: MUNICÍPIO DE COLOMBO – Diversas Secretarias.
Contratada: SUELEN CRISTINA PROVENSI ME, CNPJ n.º 16.682.900/0001-04.
Objeto: Contratação de empresa especializada para fornecimento, por meio de **REGISTRO DE PREÇOS**, de cartuchos de tinta e toners, para atendimento das demandas das secretarias municipais do município de Colombo, conforme quantidades e especificações constantes no Termo de Referência (Anexo VII), que integra o Edital.
Valor: R$ 22.738,24 (Vinte e dois mil, setecentos e trinta e oito reais e vinte e quatro centavos).
Dotação orçamentária: As despesas decorrentes da contratação do objeto desta licitação correrão à conta da classificação orçamentária constante na LOA –1450/2017.
Prazo: O prazo de vigência da presente Ata será de 12 (doze) meses, a partir da data de sua assinatura.
Preços Registrados: Encontram-se à disposição na Coordenação de Contratos, sito à Rua XV de Novembro, 105 – Centro – Colombo – Paraná ou pelo site www.colombo.pr.gov.br no link licitações.
Local e data da assinatura: Colombo, 12 de fevereiro de 2019
Assinatura: Prefeita Municipal – Izabete Cristina Pavin

Publicado por:
Leandro Maschio
Código Identificador:C4CBB783

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
2ª PUBLICAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 317/2018 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 068/2018 PROCESSO: 22941/2018

Contratante: MUNICÍPIO DE COLOMBO – Diversas Secretarias.
Contratada: J. L. MARTINS INFORMÁTICA ME, CNPJ n.º 23.186.928/0001-08.
Objeto: Contratação de empresa especializada para fornecimento, por meio de **REGISTRO DE PREÇOS**, de cartuchos de tinta e toners, para atendimento das demandas das secretarias municipais do município de Colombo, conforme quantidades e especificações constantes no Termo de Referência (Anexo VII), que integra o Edital.
Valor: R$ 335.755,76 (Trezentos e trinta e cinco mil, setecentos e cinquenta e cinco reais e setenta e seis centavos).
Dotação orçamentária: As despesas decorrentes da contratação do objeto desta licitação correrão à conta da classificação orçamentária constante na LOA –1450/2017.
Prazo: O prazo de vigência da presente Ata será de 12 (doze) meses, a partir da data de sua assinatura.
Preços Registrados: Encontram-se à disposição na Coordenação de Contratos, sito à Rua XV de Novembro, 105 – Centro – Colombo – Paraná ou pelo site www.colombo.pr.gov.br no link licitações.
Local e data da assinatura: Colombo, 12 de fevereiro de 2019
Assinatura: Prefeita Municipal – Izabete Cristina Pavin

Publicado por:
Leandro Maschio
Código Identificador:AA7121C2

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
2ª PUBLICAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 311/2018 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 068/2018 PROCESSO: 22941/2018

Contratante: MUNICÍPIO DE COLOMBO – Diversas Secretarias.
Contratada: EDER CARLOS DOS SANTOS BATISTA, CNPJ n.º 20.021.875/0001-87
Objeto: Contratação de empresa especializada para fornecimento, por meio de **REGISTRO DE PREÇOS**, de cartuchos de tinta e toners, para atendimento das demandas das secretarias municipais do município de Colombo, conforme quantidades e especificações constantes no Termo de Referência (Anexo VII), que integra o Edital.
Valor: R$ 9.960,00 (Nove mil, novecentos e sessenta reais).
Dotação orçamentária: As despesas decorrentes da contratação do objeto desta licitação correrão à conta da classificação orçamentária constante na LOA –1450/2017.
Prazo: O prazo de vigência da presente Ata será de 12 (doze) meses, a partir da data de sua assinatura.
Preços Registrados: Encontram-se à disposição na Coordenação de Contratos, sito à Rua XV de Novembro, 105 – Centro – Colombo – Paraná ou pelo site www.colombo.pr.gov.br no link licitações.
Local e data da assinatura: Colombo, 12 de fevereiro de 2019
Assinatura: Prefeita Municipal – Izabete Cristina Pavin

Publicado por:
Leandro Maschio
Código Identificador:32BA8AFB

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
2ª PUBLICAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 322/2018 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 082/2018 PROCESSO: 6970/2018.

Contratante: MUNICÍPIO DE COLOMBO – Izabete Cristina Pavin (Prefeita Municipal).
Contratada: COMERCIAL PAULUS LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 17.665.337/0001-10.
Objeto: Contratação de empresa especializada por meio do Sistema de Registro de Preços, para aquisição de óleos lubrificantes, fluídos de freio, fluídos hidráulicos e graxas (ITEM 11), para manutenção dos veículos das Secretarias Municipais da Prefeitura de Colombo, conforme quantidades e especificações constantes no Termo de Referência (Anexo VII), que integra o edital.
Valor: O valor total do item desta Ata de Registro de Preços é de R$ 10.200,00 (Dez mil e duzentos reais).
Dotação orçamentária: As despesas decorrentes da contratação do objeto desta licitação correrão à conta da classificação orçamentária constante na LOA 1450/2017.
Prazo: O prazo de vigência da presente Ata será de 12 (doze) meses, a partir da data de sua assinatura.
Preços Registrados: Encontram-se à disposição na Coordenação de Contratos, sito à Rua XV de Novembro, 105 – Centro – Colombo – Paraná ou pelo site www.colombo.pr.gov.br no link licitações.
Local e data da assinatura: Colombo, 12 de fevereiro de 2019.
Assinatura: Izabete Cristina Pavin.

Publicado por:
Leandro Maschio
Código Identificador:1634DFE5

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
2ª PUBLICAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 323/2018 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 082/2018 PROCESSO: 6970/2018

Contratante: MUNICÍPIO DE COLOMBO – Diversas Secretarias
Contratada: PATRÍCIA APARECIDA MUNHOZ ME, CNPJ n.º 10.494.712/0001-68

Objeto: Contratação de empresa especializada por meio do Sistema de Registro de Preços, para aquisição de óleos lubrificantes, fluídos de freio, fluídos hidráulicos e graxas, para manutenção dos veículos das Secretarias Municipais da Prefeitura de Colombo, conforme quantidades e especificações constantes no Termo de Referência (Anexo VII), que integra o edital.
Valor: R$ 46.304,00 (Quarenta e seis mil, trezentos e quatro reais).
Dotação orçamentária: As despesas decorrentes da contratação do objeto desta licitação correrão à conta da classificação orçamentária constante na LOA –1450/2017.
Prazo: O prazo de vigência da presente Ata será de 12 (doze) meses, a partir da data de sua assinatura.
Preços Registrados: Encontram-se à disposição na Coordenação de Contratos, sito à Rua XV de Novembro, 105 – Centro – Colombo – Paraná ou pelo site www.colombo.pr.gov.br no link licitações
Local e data da assinatura: Colombo, 12 de fevereiro de 2019
Assinatura: Prefeita Municipal - Izabete Cristina Pavin

Publicado por:
Leandro Maschio
Código Identificador:21E28F12

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
2ª PUBLICAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 320/2018 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 082/2018 PROCESSO: 6970/2018

Contratante: MUNICÍPIO DE COLOMBO – Diversas Secretarias
Contratada: A. J. ZONITTA COMÉRCIO DE FILTROS EIRELI ME, CNPJ n.º 13.553.143/0001-72
Objeto: Contratação de empresa especializada por meio do Sistema de Registro de Preços, para aquisição de óleos lubrificantes, fluídos de freio, fluídos hidráulicos e graxas, para manutenção dos veículos das Secretarias Municipais da Prefeitura de Colombo, conforme quantidades e especificações constantes no Termo de Referência (Anexo VII), que integra o edital.
Valor: R$ 57.710,00 (Cinquenta e sete mil e setecentos e dez reais).
Dotação orçamentária: As despesas decorrentes da contratação do objeto desta licitação correrão à conta da classificação orçamentária constante na LOA –1450/2017.
Prazo: O prazo de vigência da presente Ata será de 12 (doze) meses, a partir da data de sua assinatura.
Preços Registrados: Encontram-se à disposição na Coordenação de Contratos, sito à Rua XV de Novembro, 105 – Centro – Colombo – Paraná ou pelo site www.colombo.pr.gov.br no link licitações
Local e data da assinatura: Colombo, 12 de fevereiro de 2019
Assinatura: Prefeita Municipal - Izabete Cristina Pavin

Publicado por:
Leandro Maschio
Código Identificador:8DE3420B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
2ª PUBLICAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 321/2018 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 082/2018 PROCESSO: 6970/2018

Contratante: MUNICÍPIO DE COLOMBO – Diversas Secretarias
Contratada: CAMIOPAR MECANICA E POSTO DE MOLAS LTDA EPP, CNPJ n.º 03.447.538/0001-37
Objeto: Contratação de empresa especializada por meio do Sistema de Registro de Preços, para aquisição de óleos lubrificantes, fluídos de freio, fluídos hidráulicos e graxas, para manutenção dos veículos das Secretarias Municipais da Prefeitura de Colombo, conforme quantidades e especificações constantes no Termo de Referência (Anexo VII), que integra o edital.
Valor: R$ 64.733,00 (Sessenta e quatro mil e setecentos e trinta e três reais).
Dotação orçamentária: As despesas decorrentes da contratação do objeto desta licitação correrão à conta da classificação orçamentária constante na LOA –1450/2017.
Prazo: O prazo de vigência da presente Ata será de 12 (doze) meses, a partir da data de sua assinatura.
Preços Registrados: Encontram-se à disposição na Coordenação de Contratos, sito à Rua XV de Novembro, 105 – Centro – Colombo – Paraná ou pelo site www.colombo.pr.gov.br no link licitações
Local e data da assinatura: Colombo, 12 de fevereiro de 2019
Assinatura: Prefeita Municipal - Izabete Cristina Pavin

Publicado por:
Leandro Maschio
Código Identificador:BE0804AD

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
2ª PUBLICAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 325/2018 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 097/2018 PROCESSO: 21681/2018

Contratante: MUNICÍPIO DE COLOMBO – Secretaria Municipal de Obras e Viação.
Contratada: GRECA DISTRIBUIDORA DE ASFALTOS S/A, CNPJ n.º 02.351.006/0001-39.
Objeto: Contratação de empresa especializada para fornecimento por meio de REGISTRO DE PREÇOS de cimento asfáltico (CAP) para uso na Usina de Asfalto destinado à operações de tapa buracos e novas pavimentações nas vias públicas do município de Colombo, conforme quantidades e especificações constantes no Termo de Referência (Anexo VII), que integra o Edital
Valor: R$ 2.048.900,00 (Dois milhões, quarenta e oito mil e novecentos reais).
Dotação orçamentária: As despesas decorrentes da contratação do objeto desta licitação correrão à conta da classificação orçamentária constante na LOA –1450/2017.
Prazo: O prazo de vigência da presente Ata será de 12 (doze) meses, a partir da data de sua assinatura.
Preços Registrados: Encontram-se à disposição na Coordenação de Contratos, sito à Rua XV de Novembro, 105 – Centro – Colombo – Paraná ou pelo site www.colombo.pr.gov.br no link licitações.
Local e data da assinatura: Colombo, 12 de fevereiro de 2019
Assinatura: Secretário Municipal de Obras e Viação – Agnaldo Aparecido Alves dos Santos

Publicado por:
Leandro Maschio
Código Identificador:0C63E0FA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
2ª PUBLICAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 329/2018 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 100/2018 PROCESSO: 19044/2018

Contratante: MUNICÍPIO DE COLOMBO – Secretaria Municipal de Saúde
Contratada: WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS LTDA, CNPJ n.º 35.820.448/0164-82
Objeto: Contratação de empresa especializada por meio do Sistema de Registro de Preços para prestação de serviços de oxigenoterapia domiciliar, para atendimento das necessidades da Secretaria Municipal da Saúde do município de Colombo, conforme quantidades e especificações constantes no Termo de Referência (Anexo VII), que integra o Edital.
Valor: R$ 114.000,00 (Cento e quatorze mil reais).
Dotação orçamentária: As despesas decorrentes da contratação do objeto desta licitação correrão à conta da classificação orçamentária constante na LOA –1450/2017.
Prazo: O prazo de vigência da presente Ata será de 12 (doze) meses, a partir da data de sua assinatura.

Preços Registrados: Encontram-se à disposição na Coordenação de Contratos, sito à Rua XV de Novembro, 105 – Centro – Colombo – Paraná ou pelo site www.colombo.pr.gov.br no link licitações
Local e data da assinatura: Colombo, 12 de fevereiro de 2019
Assinatura: Antoninho Barth

Publicado por:
Leandro Maschio
Código Identificador:D8F8262A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
2ª PUBLICAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 330/2018 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 095/2018 PROCESSO: 22354/2018

Contratante: MUNICÍPIO DE COLOMBO – Secretaria Municipal da Indústria, Comércio, Turismo e Trabalho
Contratada: S.B. DOS SANTOS SERVIÇOS DE ALIMENTAÇÃO ME, CNPJ n.º 17.348.587/0001-27
Objeto: Contratação de empresa especializada, através do Sistema de Registro de Preços, para fornecimento de alimentação para os funcionários do Parque Municipal Grutas do Bacaetava, conforme quantidades e especificações constantes no Termo de Referência (Anexo VII), que integra o edital.
Valor: R$ 8.135,40 (Oito mil, cento e trinta e cinco reais e quarenta centavos).
Dotação orçamentária: As despesas decorrentes da contratação do objeto desta licitação correrão à conta da classificação orçamentária constante na LOA –1450/2017.
Prazo: O prazo de vigência da presente Ata será de 12 (doze) meses, a partir da data de sua assinatura.
Preços Registrados: Encontram-se à disposição na Coordenação de Contratos, sito à Rua XV de Novembro, 105 – Centro – Colombo – Paraná ou pelo site www.colombo.pr.gov.br no link licitações
Local e data da assinatura: Colombo, 12 de fevereiro de 2019
Assinatura: Antônio Ricardo Milgioransa

Publicado por:
Leandro Maschio
Código Identificador:CA2450C4

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
2ª PUBLICAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 333/2018 – CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 013/2018 PROCESSO: 16099/2018

Contratante: MUNICÍPIO DE COLOMBO – Diversas Secretarias.
Contratada: AMPARO CONSTRUÇÃO LTDA, inscrita no CNPJ sob nº. 11.800.162/0001-20.
Objeto: Contratação de empresa pelo Sistema de Registro de Preços para Prestação de serviços de Reparos, Manutenção e Pequenas Reformas, com fornecimento de materiais, equipamentos e mão de obra, em prédios ou áreas públicas municipais, para atender as necessidades das Secretarias Municipais da Prefeitura Municipal de Colombo.
Valor: R$ R$ 1.500.000,00 (Um milhão e quinhentos mil reais).
O percentual de desconto linear, dos serviços descritos na Tabela do SINAPI (Sistema Nacional de Pesquisa de Custos e Índices da Construção Civil), do último mês disponível, com desoneração, sob o regime de execução por empreitada global será de 44% (quarenta e quatro por cento).
Dotação orçamentária: As despesas decorrentes da contratação do objeto desta licitação correrão à conta da classificação orçamentária constante na LOA –1450/2017.
Prazo: O prazo de vigência da presente Ata será de 12 (doze) meses, a partir da data de sua assinatura.
Preços Registrados: Encontram-se à disposição na Coordenação de Contratos, sito à Rua XV de Novembro, 105 – Centro – Colombo – Paraná ou pelo site www.colombo.pr.gov.br no link licitações
Local e data da assinatura: Colombo, 12 de fevereiro de 2019
Assinatura: Izabete Cristina Pavin – Prefeita Municipal.

Publicado por:
Leandro Maschio
Código Identificador:8F758B4C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 084/2019 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2019 PROCESSO: 21983/2018

Contratante: Prefeitura Municipal de Colombo – Diversas Secretarias
Contratada: FABIANE A. SZYCHTA TYSKI & CIA LTDA ME, inscrita no CNPJ sob nº 05.071.189/0001-27
Objeto: Contratação de empresa especializada por meio do Sistema de Registro de Preços para prestação de serviços de recapagem de pneus para atender a frota de veículos da Prefeitura Municipal de Colombo/PR, conforme quantidades e especificações constantes no Termo de Referência (Anexo VII), que integra o edital
Valor total: R$ 38.100,00 (Trinta e oito mil e cem reais).
Dotação orçamentária: As despesas decorrentes da contratação do objeto desta licitação correrão à conta da classificação orçamentária constante na LOA – 1481/18.
Preços Registrados: Encontram-se à disposição na Coordenação de Contratos, sito à Rua XV de Novembro, 105 – Centro – Colombo – Paraná ou pelo site www.colombo.pr.gov.br no link licitações.
Prazo: O prazo de vigência da presente Ata será de 12 (Doze) meses, a partir da data de sua assinatura.
Local e data da assinatura: Colombo, 11 de Fevereiro de 2019.
Assinatura: Izabete Cristina Pavin

Publicado por:
Leandro Maschio
Código Identificador:59850C78

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
CHAMAMENTO PÚBLICO Nº. 001/2019

Objeto: Credenciamento de Cooperativas e/ou Associação para fornecimento de frutas e verduras, incluindo as sacolas e mão de obra para montagem dos kits, para o Programa Coleta Verde (Lei Municipal n.° 1.378/2015) da Secretaria Municipal de Agricultura e Abastecimento.
Data: 14 de fevereiro de 2019 a 28 de fevereiro de 2019.
Horário: Segunda-Feira à Sexta-Feira, das 08h00min às 12h00min e das 13h00min às 17h00min.
Local do Credenciamento: Rua XV de novembro, 105 - Centro - Colombo - PR. (Divisão de Protocolo).
Informações Complementares poderão ser obtidas na Secretaria Municipal da Administração, sito à Rua XV de Novembro, 105 – Centro - Colombo - Paraná, ou pelos fones: (041) 3656–8080 ou 3656–8002 ou pelo site: www.colombo.pr.gov.br.

Colombo, 12 de fevereiro de 2019.

IZABETE CRISTINA PAVIN
Prefeita Municipal

Publicado por:
José Carlos Vieira
Código Identificador:1DCF6B9F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 083/2019 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 007/2019 PROCESSO: 29712/2018

Contratante: MUNICÍPIO DE COLOMBO – Secretaria Municipal de Educação.
Contratada: VITORIATUR TRANSPORTES RODOVIÁRIOS E TURISMO EIRELI ME, inscrita no CNPJ sob nº. 11.562.947/0001-02.
Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviço de Transporte de Alunos do Ensino Fundamental das áreas rural e urbana com Veículos Ônibus, para atender as necessidades da Secretaria Municipal da Educação do município de Colombo, conforme quantidades e especificações constantes no Termo de Referência (Anexo VII), que integra o Edital.
Valor: R$ 3.549.189,64 (Três milhões, quinhentos e quarenta e nove mil, cento e oitenta e nove reais e sessenta e quatro centavos).
Dotação orçamentária: As despesas decorrentes da contratação do objeto desta licitação correrão à conta da classificação orçamentária constante na LOA –1481/2018.
Prazo: O prazo de vigência do presente contrato será 12 meses a contar da data de sua assinatura.
Local e data da assinatura: Colombo, 11 de fevereiro de 2019.
Assinatura: Secretária Municipal de Educação - Aziolê Maria Cavallari Pavin.

Publicado por:
Leandro Maschio
Código Identificador:A9633894

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DOS EMPENHOS 1474-1475/2019

N° dos Empenhos:	1474-1475/2019
Data:	12/02/2019
Valor Total dos Empenhos:	R$ 3.900,00 (três mil e novecentos reais).
Dispensa:	17/2019
Contratado:	**ABA-ACRÍLICOS ARTEFATOS EM ACRÍLICOS LTDA. CNPJ: 05.198.477/0001-47.**
Contratante:	Prefeitura Municipal de Colombo.
Objeto:	Aquisição de 40 urnas em acrílico para acondicionamento e acolhimento de Sugestões dos usuários dos Serviços Municipais de Saúde, visando apurar a qualidade dos serviços prestados.
Órgão Responsável:	Secretaria Municipal de Saúde.

Publicado por:
Eliza Mateus da Silva Dias
Código Identificador:7455006E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE DISPENSA 18/2019

Processo:	1426/2019- Dispensa 18/2019
Partes:	*Município de Colombo/PR*,**FABIANO LERIN MILKIEVICZ - EPP. CNPJ: 28.036.951/0001-30.**
Objeto:	Aquisição de mobiliários destinados a atender novos alunos das escolas Municipais João Batista Stocco, Jucelino Kubitschek e CMEI's Pequenos do Jardim e Pequenos Brilhantes.
Valor:	O valor máximoda Dispensa será de R$ 16.950,00 (dezesseis mil novecentos e cinquenta reais).
Embasamento Legal:	Artigo 24,II - Lei nº. 8.666/93
Data:	12/02/2019

Publicado por:
Neiva de Oliveira Nhaia
Código Identificador:C9204002

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE EMPENHO

Extrato dos Empenhos

N° dos Empenhos:	1476-1477-1478/2019
Data:	12/02/2019
Valor Total dos Empenhos:	R$ 16.950,00 (dezesseis mil novecentos e cinquenta reais).
Dispensa:	17/2019
Contratado:	**FABIANO LERIN MILKIEVICZ - EPP. CNPJ: 28.036.951/0001-30.**
Contratante:	Prefeitura Municipal de Colombo.
Objeto:	Aquisição de mobiliários destinados a atender novos alunos das escolas Municipais João Batista Stocco, Jucelino Kubitschek e CMEI's Pequenos do Jardim e Pequenos Brilhantes.
Órgão Responsável:	Secretaria Municipal de Educação.

Publicado por:
Neiva de Oliveira Nhaia
Código Identificador:7852F119

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 013/2019

Aviso de Licitação

Objeto: Contratação de empresa especializada por meio do Sistema de Registro de Preços para aquisição de mobiliário em geral, para as diversas Secretarias do Município de Colombo – PR.
Data: 27 de fevereiro de 2019 às 09:00 horas.
Local de Abertura: Sala de Licitações, situada na Rua XV de Novembro Nº. 105, Centro, Colombo, Paraná.
Preço Máximo: Constante no edital.
Critério de Julgamento: Menor Preço Por Item.
Informações Complementares poderão ser obtidas na Secretaria Municipal da Administração, sito à Rua XV de Novembro Nº. 105, Centro, Colombo - Paraná, ou pelos fones: (041) 3656–8080 ou 3656–8002 ou pelo site: www.colombo.pr.gov.br.

Colombo, 12 de fevereiro de 2019.

IZABETE CRISTINA PAVIN
Prefeita Municipal

Publicado por:
José Carlos Vieira
Código Identificador:59507D7A

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTE D'OESTE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO 1071

DECRETO N.º 1071/2019

SUMULA: Dispõe sobre AUTORIZAÇÃO PARA Abertura de Credito ADICIONAL SUPLEMENTAR, e dá outras Providencias.

O Prefeito Municipal de Diamante D'Oeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista a autorização contida no Artigo 7º, da Lei Municipal nº 197/2018 (LOA 2019)
DECRETA
Art. 1º - Fica aberto Crédito Adicional Suplementar, no valor de **R$ 300,00 (Trezentos Reais),** incorporando ao orçamento geral do município as seguintes dotações orçamentárias:
10 – ADMINISTRAÇÃO GERAL DO MUNICÍPIO
001- ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO
28.843.0022.3065 – Encargos da Dívida Pública
4.6.90.71.00.00 – 3090 – 0000 – Principal da Dívida Contratual Resgatado..... R$ 300,00
TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO ..... R$ 300,00
Art. 2º - Para dar cobertura ao crédito aberto de conformidade com o artigo anterior, ficam indicados, de acordo com o artigo 43, Parágrafo 1.º, Inciso III da Lei Federal n.º 4.320/64 de 17 de março de 1964, e na autorização contida no Art. 7° da Lei Municipal 197/2018 para a exceção do Artigo 167 Inciso VI da Constituição Federal, os recursos provenientes da anulação parcial das seguintes dotações orçamentárias:
10 – ADMINISTRAÇÃO GERAL DO MUNICÍPIO
001- ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO
28.843.0022.3065 – Encargos da Dívida Pública
3.2.90.21.00.00 – 3080 – 0000 – Juros sobre a Dívida por Contrato..... R$ 300,00
TOTAL DA ANULAÇÃO..... R$ 300,00
Art. 3.º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE DIAMANTE DO OESTE Aos Onze dias do Mês de Fevereiro do Ano de Dois Mil e Dezenove

GUILHERME PIVATTO JUNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Adriane Hilgert
Código Identificador:FADD9C1D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EDITAL Nº. 19.001/2019 DO CONCURSO N° 001/2018

CONCURSO N° 001/2018
EDITAL Nº. 19.001/2019
O Município de Diamante D'oeste, Estado do Paraná, representado pelo Prefeito Municipal Sr. Guilherme Pivatto Junior**,** que no uso de suas atribuições legais e nos termos do artigo 37, inciso IX da Constituição Federal, RESOLVE:
TORNAR PÚBLICO:
I - A convocação dos candidatos abaixo relacionado, aprovados no Concurso Publico nº 001/2018, conforme Edital nº 19.001/2019 e Edital de Homologação do Resultado Final nº 06.001/2018.

II – O candidato deverá comparecer na Prefeitura Municipal de Diamante do Oeste, PR, no prazo de 10 (dez) dias úteis, contados a partir da data de publicação, obrigatoriamente munido de todos os documentos comprobatórios para o cargo, conforme itens 2.1 e 7.1 do EDITAL nº. 001/2018.

III – O não comparecimento para atender o presente Edital e confirmar a aceitação da vaga, será considerado como desistente conforme o item 7.4 do EDITAL nº 001/2018.

MÉDICO CLÍNICO GERAL

INSC.	CLASS.	NOME	DT. NASC.	PONT.
50762	7º	MANOEL A LETICIA DE OLIVEIRA CAROLINO	22/11/1993	66,00

Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

Município de Diamante D´Oeste, Estado do Paraná, em 12 de fevereiro de 2019.

GUILHERME PIVATTO JUNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Sergio Severino do Nascimento
Código Identificador:B67680F7

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNANDES PINHEIRO

MUNICÍPIO DE FERNANDES PINHEIRO
DECRETO N° 61/2019 - CMAS

Súmula: Nomeia os membros do Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS, e altera o Decreto nº 102/2017.

O Prefeito Municipal em Exercício de Fernandes Pinheiro, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA

Art. 1º - Ficam nomeados os membros abaixo relacionados, para comporem o **Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS:**

MEMBROS GOVERNAMENTAIS

Secretaria Municipal de Saúde
Titular: Emanuelle de Matos
Suplente: Luciana Borges de Ramos

Secretaria Municipal de Educação, Turismo e Esporte
Titular: Marcia Regina Rodrigues Dea
Suplente: Regiane Pereira Schvaidak

Secretaria Municipal de Assistência Social
Titular: Elisangela Do Carmo Moreira
Suplente: Rafaela Letícia de Souza

Secretaria Municipal de Administração
Titular: Sergio Gomes
Suplente: Carmem Luciane Andreola Cabral

Secretaria Municipal de Agricultura
Titular: Vanderlei Taiock
Suplente: Luciele Aparecida Scheidt

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL EM EXERCÍCIO DE FERNANDES PINHEIRO, em 11 de fevereiro de 2019.

FABIO JACOMEL
Prefeito Municipal em Exercício

Publicado por:
Maria Fernanda Krupeizaki
Código Identificador:D22B0D7D

MUNICÍPIO DE FERNANDES PINHEIRO
DECRETO N° 62/2019 - CMDCA

Súmula: Nomeia os membros do Conselho Municipal de Dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA, e altera o Decreto nº 117/2017.

O Prefeito Municipal em Exercício de Fernandes Pinheiro, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA

Art. 1º - Ficam nomeados os membros abaixo relacionados, para comporem o **Conselho Municipal Dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA:**

MEMBROS GOVERNAMENTAIS

Secretaria Municipal de Saúde
Titular: Emanuelle de Matos
Suplente: Luciana Borges de Ramos

Secretaria Municipal de Educação, Turismo e Esporte
Titular: Marcia Regina Rodrigues Dea
Suplente: Evelise Luciane Pereira Kuller

Secretaria Municipal de Assistência Social
Titular: Elisangela Do Carmo Moreira
Suplente: Claudete Maria Rodrigues

Secretaria Municipal de Adminstração
Titular: Sergio Gomes
Suplente: Carmem Luciane Andreola Cabral

Assistente Social da Prefeitura
Titular: Marcia Margarete Pszedimirski
Suplente: Rafaela Letícia de Souza

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL EM EXERCÍCIO DE FERNANDES PINHEIRO, em 11 de fevereiro de 2019.

FABIO JACOMEL
Prefeito Municipal em Exercício

Publicado por:
Maria Fernanda Krupeizaki
Código Identificador:69F95DBB

MUNICÍPIO DE FERNANDES PINHEIRO
EXTRATO DE TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 02/2019/PMFP

EXTRATO DE TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 02/2019/PMFP
ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA: MUNICÍPIO DE FERNANDES PINHEIRO – CNPJ Nº 01.619.323/0001-20.
ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL: ASILO SANTA RITA - CNPJ 78.146.792/0001-02, COM SEDE EM IRATI – PR.
OBJETO: O TERMO DE COLABORAÇÃO DECORRENTE DA JUSTIFICATIVA DE INEXIGIBILIDADE E CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 01/2019, CONCEDE SUBVENÇÃO SOCIAL OBJETIVANDO PROMOVER AÇÕES DE APOIO AOS IDOSOS ORIUNDOS DO MUNICÍPIO DE FERNANDES PINHEIRO, A FIM DE PROMOVER ASSISTÊNCIA INTEGRAL AOS MESMOS, DE ACORDO COM O PLANO DE TRABALHO.
VIGÊNCIA: 12/02/2019 A 31/12/2019.
VALOR: R$ 80.000,00 (OITENTA MIL REAIS).
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Municipal nº 407/2009, Lei Municipal nº 691/2018, Resolução nº 28/2011 alterada pela Resolução nº 46/2014, Lei nº 4.320/64, Lei Complementar nº101/2000, Art. 25,

inciso IV, alínea "a", e Artigo 116 da Lei 8666/93 e Lei Federal nº 13.019/2014.

Fernandes Pinheiro, 12 de fevereiro de 2019.

FABIO JACOMEL
Município de Fernandes Pinheiro
Administração Pública

EUGENIO DEMCZUK
Asilo Santa Rita
Organização da Sociedade Civil

Publicado por:
Sidnei Antonio de Lima
Código Identificador:F3171566

MUNICÍPIO DE FERNANDES PINHEIRO
AVISO DE PREGÃO, NA FORMA PRESENCIAL Nº 005/2019.

O Município de Fernandes Pinheiro, Estado do Paraná, comunica que realizará a licitação em epígrafe, conforme abaixo:

Objeto: Aquisição de equipamentos/material permanente, com recursos do Ministério da Saúde – Proposta nº 09279.542000/1180-03.
Forma de Julgamento: Menor Preço Unitário
Data e horário de Recebimento e Abertura: dia 25/02/2019, às 14 horas.
Informações:
Prefeitura Municipal de Fernandes Pinheiro
Departamento de Compras e Licitações
Av. Remis João Loss, nº 600
Fernandes Pinheiro - Paraná
CEP: 84.535-000
O EDITAL ficará disponível no site www.fernandespinheiro.pr.gov.br. Na impossibilidade de obtenção por esse meio, o mesmo poderá ser solicitado pelo telefone (42)-3459-1109 – Ramal 218 e 209, no horário das 8:00 às 12:00 horas, 13:00 às 17:00 horas ou via e-mail: licitação@fernandespinheiro.pr.gov.br.

Fernandes Pinheiro, 12 de fevereiro de 2019.

CAROLINE RODRIGUES DEA
Pregoeira

Publicado por:
Carmen Luciane Andreola Cabral
Código Identificador:495965DD

MUNICÍPIO DE FERNANDES PINHEIRO
AVISO DE PREGÃO, NA FORMA PRESENCIAL Nº 006/2019.

O Município de Fernandes Pinheiro, Estado do Paraná, comunica que realizará a licitação em epígrafe, conforme abaixo:

Objeto: Aquisição de uma máquina agrícola, em conformidade com o empenho 2018NE802615, do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento.
Forma de Julgamento: Menor Preço Unitário
Data e horário de Recebimento e Abertura: dia 26/02/2019, às 14 horas.
Informações:
Prefeitura Municipal de Fernandes Pinheiro
Departamento de Compras e Licitações
Av. Remis João Loss, nº 600
Fernandes Pinheiro - Paraná
CEP: 84.535-000
O EDITAL ficará disponível no site www.fernandespinheiro.pr.gov.br. Na impossibilidade de obtenção por esse meio, o mesmo poderá ser solicitado pelo telefone (42)-3459-1109 – Ramal 218 e 209, no horário das 8:00 às 12:00 horas, 13:00 às 17:00 horas ou via e-mail: licitação@fernandespinheiro.pr.gov.br.

Fernandes Pinheiro, 12 de fevereiro de 2019.

CAROLINE RODRIGUES DEA
Pregoeira

Publicado por:
Carmen Luciane Andreola Cabral
Código Identificador:0D2D95BC

MUNICÍPIO DE FERNANDES PINHEIRO
AVISO DE PREGÃO, NA FORMA PRESENCIAL Nº 007/2019.

O Município de Fernandes Pinheiro, Estado do Paraná, comunica que realizará a licitação em epígrafe, conforme abaixo:

Objeto: Contratação de empresa especializada em serviços de instalação, manutenção e conserto de aparelhos de ar condicionado para os imóveis da Secretaria Municipal de Saúde.
Forma de Julgamento: Menor Preço Unitário
Data e horário de Recebimento e Abertura: dia 27/02/2019, às 09:30 horas.
Informações:
Prefeitura Municipal de Fernandes Pinheiro
Departamento de Compras e Licitações
Av. Remis João Loss, nº 600
Fernandes Pinheiro - Paraná
CEP: 84.535-000
O EDITAL ficará disponível no site www.fernandespinheiro.pr.gov.br. Na impossibilidade de obtenção por esse meio, o mesmo poderá ser solicitado pelo telefone (42)-3459-1109 – Ramal 218 e 209, no horário das 8:00 às 12:00 horas, 13:00 às 17:00 horas ou via e-mail: licitação@fernandespinheiro.pr.gov.br.

Fernandes Pinheiro, 12 de fevereiro de 2019.

CAROLINE RODRIGUES DEA
Pregoeira

Publicado por:
Carmen Luciane Andreola Cabral
Código Identificador:189BEB13

MUNICÍPIO DE FERNANDES PINHEIRO
EXTRATO DE ANULAÇÃO

EXTRATO DE ANULAÇÃO

Anulação do Termo de Colaboração nº 02/2019/PMFP, firmado entre Município de Fernandes Pinheiro – CNPJ Nº 01.619.323/0001-20 e o Asilo Santa Rita - CNPJ 78.146.792/0001-02, datado no dia 09 de janeiro de 2019 - objeto: o Termo de Colaboração decorrente da justificativa de inexigibilidade e chamamento público nº 01/2019, concede subvenção social objetivando promover ações de apoio aos idosos oriundos do Município de Fernandes Pinheiro, a fim de promover assistência integral aos mesmos, de acordo com o plano de trabalho. – Motivo da Anulação: Não cumprimento dos requisitos legais.

Fernandes Pinheiro, 11 de fevereiro de 2019

FABIO JACOMEL
Prefeito Municipal em Exercício

Publicado por:
Sidnei Antonio de Lima
Código Identificador:39F9481E

MUNICÍPIO DE FERNANDES PINHEIRO
DECRETO Nº. 063/2019 SÚMULA: NOMEAÇÃO CARGO EM COMISSÃO- EMERSON DE LARA BORGES

O PREFEITO MUNICIPAL EM EXERCÍCIO DE FERNANDES PINHEIRO, Estado do Paraná, usando de suas atribuições legais e regulamentares, nos termos da Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º - Fica nomeadoEMERSON DE LARA BORGES, RG nº. 11.170.309-4 (PR), CPF nº. 089.969.249-46, para exercer o cargo em

comissão de DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ESPORTES, lotado na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Turismo e Esportes, a partir de 12 de fevereiro de 2019, com fundamento na Lei municipal n° 679/2018.
Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CONHECIMENTO.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE FERNANDES PINHEIRO, em 12 de fevereiro de 2019.

FABIO JACOMEL
Prefeito Municipal em Exercício

Publicado por:
Liliane Heurt
Código Identificador:E655B1C7

MUNICÍPIO DE FERNANDES PINHEIRO
PORTARIA Nº 026/2019 DISPÕE SOBRE LICENÇA POR MOTIVO DE DOENÇA EM PESSOA DA FAMÍLIA, CONCEDIDA A SERVIDORA JULIANE A. NUNES MINELLA

O PREFEITO MUNICIPAL EM EXERCÍCIO DE FERNANDES PINHEIRO, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o protocolado nº 056/2019 de 11/02/2019,

R E S O L V E:

CONCEDER a JULIANE APARECIDA NUNES MINELLA, servidora ocupante de cargo efetivo de EDUCADOR INFANTIL, matrícula 3211, 05 dias de LICENÇA POR DOENÇA NA PESSOA DA FAMÍLIA, no período de 10/02/2019 a 14/02/2019.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CONHECIMENTO.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE FERNANDES PINHEIRO, em 11 de fevereiro de 2019.

FABIO JACOMEL
Prefeito Municipal em Exercício

Publicado por:
Liliane Heurt
Código Identificador:2510040B

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE FLÓRIDA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO-DIVISÃO DE LICITAÇÃO E PATRIMÔNIO
REPUBLICAÇÃO

REPUBLICAÇÃO
ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 13/2019
Processo nº 23/2019

Considerando a solicitação formulada pela Secretaria de Educação, considerando a oportunidade e conveniência de promover **a Contratação de Empresa especializada em engenharia de segurança contra incêndio e pânico para a prestação de serviços de Assessoria para Regularização de 02 Edificações escolares junto ao Corpo de Bombeiros, sendo a Escola Municipal Duque de Caxias e o CMEI Sitio do Pica-Pau Amarelo, considerando** a cotação de preços constante nos autos, e **considerando** que a contratação, pela sua natureza e valor, não é parcela de nenhuma outra que possa ser realizada conjunta e concomitantemente e que, no somatório total, ultrapasse o limite previsto para dispensa de licitação estabelecido na Lei Federal nº **8.666/93**, razão pela qual se justifica a formalização da presente dispensa, conforme certidão constante nos autos, **DISPENSO A LICITAÇÃO** com fundamento no **artigo 24**, *caput*, II da Lei Federal nº 8.666/93, no valor total de R$ 5.207,00 (cinco mil duzentos e sete reais) em favor de **ECO POLO ENGENHARIA EIRELI ME,** CNPJ:24.126.605/0001-91.

Fica a dispensa devidamente **RATIFICADA e APROVADA** em todos os seus termos e atos.

Publique-se o presente ato de dispensa.

Florida, 12 de fevereiro de 2018.

MARCIA CRISTINA DALL'AGO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Josiane Amorin Saco Begnossi
Código Identificador:4C8DB78C

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO-DIVISÃO DE LICITAÇÃO E PATRIMÔNIO
-HOMOLOGAÇÃO-

PREGÃO PRESENCIAL Nº 02/2019

Pelo presente termo, fica HOMOLOGADO o procedimento licitatório acima referido, haja vista a observância, em toda a sua tramitação, do disposto na Lei Federal nº 10.520/02 a Lei Federal nº 8.666/93.
Fica HOMOLOGADA, ainda, a adjudicação do objeto constante nos autos feita pela Comissão.
Empresa vencedora: RODO SERVICE LTDA, com o valor de R$ 264.000,00 (duzentos e sessenta e quatro mil reais).

Florida, 12 de fevereiro de 2019.

MARCIA CRISTINA DALL'AGO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Josiane Amorin Saco Begnossi
Código Identificador:B85B8E17

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO-DIVISÃO DE LICITAÇÃO E PATRIMÔNIO
REPUBLICAÇÃO

AVISO DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 06/2019
Processo n° 26/2019

OBJETO: Registro de Preços para a Aquisição de medicamentos e materiais hospitalares para a Secretaria Municipal de Saúde.
VALOR MÁXIMO DA CONTRATAÇÃO: R$ 6.868,00 (seis mil, oitocentos e sessenta e oito reais).
CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO: conforme edital.
MODO DE JULGAMENTO: menor preço por item.
CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: até 30 (trinta) dias após apresentação de nota fiscal.
PRAZO DE EXECUÇÃO: Até um ano da ata de registro de preço.
DATA DA REALIZAÇÃO DO CERTAME: 26 de fevereiro de 2019, ás 9horas.
LOCAL DE ABERTURA: Rua São Pedro, 443, Centro, Flórida, Paraná (Paço Municipal)

Flórida, 12 de fevereiro de 2019.

CARLOS HENRIQUE GILIO
Pregoeiro

Publicado por:
Josiane Amorin Saco Begnossi
Código Identificador:E1EB9871

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCO BELTRÃO

CÂMARA MUNICIPAL DE FRANCISCO BELTRÃO
DECRETO 012/2019

JOSE CARLOS KNIPHOFF, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Francisco Beltrão, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

D E C R E T A

Fica nomeado **CIDNEY BARBIERO FILHO,** para exercer o cargo em Comissão de Assessor de Gabinete – símbolo 2-C, da Câmara Municipal de Vereadores de Francisco Beltrão, Estado do Paraná, a partir de 08 de fevereiro de 2019.

Gabinete da Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Francisco Beltrão, 12 de fevereiro de 2019.

JOSE CARLOS KNIPHOFF
Presidente

Publicado por:
Felipe Mello
Código Identificador:734451F1

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

EDITAL N° 001/2019/PMFB
MODALIDADE: CONCORRÊNCIA TIPO MELHOR TÉCNICA
ENTIDADE PROMOTORA: MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO - PR

O Município de Francisco Beltrão, estado do Paraná, inscrito no CNPJ/MF sob o n° 77.816.510/0001-66, com sede à rua Octaviano Teixeira dos Santos, 1000, centro, torna público que fará realizar às 09h00min horas do dia 01 de abril de 2019, na sala de reuniões do setor de licitações da Prefeitura Municipal, CONCORRÊNCIA, do tipo **MELHOR TÉCNICA**, de acordo com a Lei Federal nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e suas alterações e com a Lei Municipal nº 4.586/2018, de 12 de julho de 2018, para concessão administrativa, com encargos, de área de 1,50m2(um metro e cinquenta decímetros quadrados), do imóvel denominado lote único, área remanescente, matrícula 21.403 do 2º Ofício de Imóveis, **para instalação e exploração comercial de painel digital de mídia, com inserção de anúncios publicitários, indicador de data com alternância de hora e temperatura**, no calçadão da Praça Dr. Eduardo Virmond Suplicy, de acordo com o projeto e memorial descritivo e nos termos da Lei Municipal nº 4.582, de 03 de julho de 2018. O prazo de vigência do contrato de concessão será de 05 (cinco) anos, renovável, se de interesse das partes, nos termos do artigo 5º - inciso I, da Lei Federal nº 11.079 de 30/12/2004.
Informações complementares sobre o edital, poderão ser obtidas na Prefeitura Municipal de Francisco Beltrão, no endereço supra citado, ou através do telefone (0xx46) 3520-2103, e-mail licitacoes@franciscobeltrao.com.br e na webpage www.franciscobeltrao.pr.gov.br.

Francisco Beltrão, 12 de fevereiro de 2019.

CLEBER FONTANA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Isabel Cristina Paini
Código Identificador:0F1E7941

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
AVISO DE REVOGAÇÃO

AVISO DE REVOGAÇÃO

EDITAL Nº 16/2019
MODALIDADE: DISPENSA DE LICITAÇÃO
ENTIDADE PROMOTORA: MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO – PR
OBJETO: Aquisição de móveis sob medida para utilização na Secretaria Municipal de Educação e Cultura.

O Município de Francisco Beltrão, Estado do Paraná, inscrito no CNPJ sob o nº 77.810.510/0001-66, com sede na Rua Octaviano Teixeira dos Santos, nº 1000, centro, torna público que fica revogada a dispensa de licitação nº 16/2019, considerando a situação irregular da empresa junto a Receita Federal, na data prevista para geração do contrato.

Francisco Beltrão, 12 de fevereiro de 2019.

CLEBER FONTANA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Isabel Cristina Paini
Código Identificador:0BF8B159

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 025/2019

A Prefeitura Municipal de Francisco Beltrão-PR, avisa aos interessados que fará realizar no dia **27 de fevereiro de 2019 às 09:00 horas**, a abertura da licitação na modalidade Pregão Presencial, menor preço por ITEM, que tem por objeto a **REGISTRO DE PREÇO para contratação de empresa especializada para fornecimento e plantio de grama São Carlos em leiva (família poaceae), incluindo fornecimento de materiais e mão de obra.**

Data para entrega documentos e dos envelopes proposta e habilitação: **27 de fevereiro às 09:00 horas.**

Local da realização da sessão pública do pregão: sala de reuniões da administração, no paço da Prefeitura Municipal - térreo, situada na Rua Octaviano Teixeira dos Santos nº 1000 - centro, na cidade de Francisco Beltrão - PR.

Edital na íntegra: à disposição dos interessados no Departamento de Compras, Licitações e Contratos, no mesmo endereço e no site www.franciscobeltrao.pr.gov.br licitações. Protocolo de retirada: anexo ao Edital. Informações complementares telefones (46)3520-2103 e (46)3520-2107.

Francisco Beltrão, 12 de fevereiro de 2019.

SAMANTHA PÉCOITS
Pregoeira

Publicado por:
Isabel Cristina Paini
Código Identificador:4F1C3528

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
PUBLICAÇÃO DE RESULTADO

A presidente da Comissão de Licitação, nomeada através da Portaria nº 229/2018, de 17 de maio de 2018, com base na Lei Federal 8.666/93 e legislação complementar, torna público resultado de Processo dispensa de Licitação:

MODALIDADE: **PROCESSO DE DISPENSA Nº 20/2019**
OBJETO: Aquisição de óleo lubrificante para motores a diesel de alta potência e para caixas de transmissão, para utilização na manutenção da frota de equipamentos da Municipalidade,
CONTRATADA: PARANÁ EQUIPAMENTOS S.A.
CNPJ: 76.527.951/0001-85
VALOR TOTAL: R$ 16.995,00 (dezesseis mil novecentos e noventa e cinco) reais.

Francisco Beltrão, 12 de fevereiro de 2019

NILEIDE PERSZEL
Presidente da Comissão de Licitação

Publicado por:
Isabel Cristina Paini
Código Identificador:D1656E87

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
PUBLICAÇÃO DE RESULTADO

A presidente da Comissão de Licitação, nomeada através da Portaria nº 229/2018, de 17 de maio de 2018, com base na Lei Federal 8.666/93 e legislação complementar, torna público resultado de Processo dispensa de Licitação:

MODALIDADE: **PROCESSO DE DISPENSA Nº 21/2019**
OBJETO: Locação de um transformador trifásico de 112,5 KVA, 220/127V, para utilização no período de 03 a 07 de abril de 2019, durante a realização da EXPOFEIRA MULHER 2019.
CONTRATADA: VIVIOESTE CONSTRUÇÕES ELÉTRICAS LTDA
CNPJ: 81.414.807/0001-72
VALOR TOTAL: R$ 2.750,00 (dois mil setecentos e cinqüenta) reais.

Francisco Beltrão, 12 de fevereiro de 2019

NILEIDE PERSZEL
Presidente da Comissão de Licitação

Publicado por:
Isabel Cristina Paini
Código Identificador:2E9C37C8

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
PUBLICAÇÃO DE CONTRATO

O Secretário Municipal da Administração da Prefeitura Municipal de Francisco Beltrão, Estado do Paraná, com base na Lei Federal 8.666/93 e legislação complementar, torna público extrato de Contrato:

PARTES: Município de Francisco Beltrão - PR e a empresa **CLÍNICA DE CARDIOLOGIA DR. ANTONIO CAMARGO DA ROSA LTDA - ME.**
ESPÉCIE: Contrato nº 98/2019 - referente a Processo inexigibilidade nº 9/2019.
OBJETO: Contratação da prestação de serviços na realização de exames de imagem de urgência/emergência, para a população usuária do SUS – Sistema Único de Saúde, de acordo com o credenciamento realizado através do chamamento público nº 002/2018, de 22/03/2018.
PRAZO: 12 (doze) meses.
VALOR TOTAL: R$ 60.000,00 (Sessenta Mil Reais).
FORMA DE PAGAMENTO: 30 dias após emissão da nota fiscal.
RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:

DOTAÇÕES				
Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
4491	08.006.10.302.1001.2065	494	3.3.90.39.50.30	Do Exercício
4490	08.006.10.302.1001.2065	0	3.3.90.39.50.30	Do Exercício

Francisco Beltrão, 12 de fevereiro de 2019

ANTONIO CARLOS BONETTI
Secretário Municipal da Administração

Publicado por:
Isabel Cristina Paini
Código Identificador:116ECEA4

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

O Secretário Municipal da Administração da Prefeitura Municipal de Francisco Beltrão, Estado do Paraná, com base na Lei Federal 8.666/93 e legislação complementar, tornam público extrato de Termo Aditivo de Contrato:

PARTES: Município de Francisco Beltrão - PR e a empresa A J AZZOLINI.
ESPÉCIE: Contrato de Fornecimento de Mercadorias nº 829/2018 – Dispensa de Licitação nº 98/2018.
OBJETO: Aquisição de 100 réplicas as torre da concatedral Nossa Senhora da Gloria, de 21X27cm, confeccionadas em MDF e com pintura automotiva.
ADITIVO: Conforme contido no Processo Administrativo nº 802/2019, será necessário aditivo de prazo na vigência do contrato, para viabilizar pagamento.
Fica prorrogado o prazo de vigência do contrato por mais 30 (trinta) dias, ou seja, até dia 19 de fevereiro de 2019.

Francisco Beltrão, 21 de janeiro de 2019.

ANTÔNIO CARLOS BONETTI
Secretario Municipal de Administração.

Publicado por:
Isabel Cristina Paini
Código Identificador:B616F8F9

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

O Secretário Municipal da Administração da Prefeitura Municipal de Francisco Beltrão, Estado do Paraná, com base na Lei Federal 8.666/93 e legislação complementar, torna público extrato de termo aditivo ao Contrato:

PARTES: Município de Francisco Beltrão - PR e a empresa **COOPERATIVA DA AGRICULTURA FAMILIAR INTEGRADA DE FRANCISCO BELTRÃO**.
ESPÉCIE: Contrato de Fornecimento de Mercadorias nº 347/2018 – Dispensa de Licitação nº 48/2018.
OBJETO: Fornecimento de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, para o atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE - Lei n.º 11.947, de 16/07/2009 e Resolução/CD/FNDE nº 26, de 17 de junho de 2013 e Resolução FNDE nº 4 de 2 de abril de 2015.
ADITIVO: Em atenção ao Processo Administrativo nº 995/2019, o Departamento Jurídico opinou pela prorrogação do prazo para viabilizar o pagamento.
O prazo de **VIGÊNCIA** fica prorrogado por mais 30 (trinta) dias, ou seja, até dia 20 de fevereiro de 2019.

Francisco Beltrão, 21 de fevereiro de 2019.

ANTÔNIO CARLOS BONETTI
Secretário Municipal da Administração

Publicado por:
Isabel Cristina Paini
Código Identificador:F8F92B34

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

O Secretário Municipal da Administração da Prefeitura Municipal de Francisco Beltrão, Estado do Paraná, com base na Lei Federal 8.666/93 e legislação complementar, tornam público extrato de Termo Aditivo de Contrato:

PARTES: Município de Francisco Beltrão - PR e a empresa **ELIANE STANG HUNING**.
ESPÉCIE: Ata de Registro de Preços nº 724/2018 – Pregão nº 101/2018.
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS de gasolina comum para manutenção da frota da Municipalidade**,** durante a vigência da Ata de Registro de Preços, conforme necessidade da Administração Municipal.
ADITIVO: Em atenção ao pedido protocolado pela Secretaria de Administração, o Departamento Jurídico opinou pelo deferimento do pedido de prorrogação da Ata de Registro de Preços, conforme contido no Processo Administrativo nº 943/2019.
Fica prorrogado, a partir de 26 de fevereiro de 2019, o prazo de vigência do contrato por mais 6 (seis) meses, ou seja, até dia 25 de agosto de 2019

Francisco Beltrão, 08 de fevereiro de 2019.

ANTÔNIO CARLOS BONETTI
Secretario Municipal de Administração.

Publicado por:
Isabel Cristina Paini
Código Identificador:0EB49C83

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

O Secretário Municipal da Administração da Prefeitura Municipal de Francisco Beltrão, Estado do Paraná, com base na Lei Federal 8.666/93 e legislação complementar, torna público **RERRATIFICAÇÃO** de extrato de Termo Aditivo ao Contrato:

PARTES: Município de Francisco Beltrão - PR e a empresa **QUALITA ENGENHARIA LTDA - ME**.
ESPÉCIE: Contrato de Empreitada nº 400/2017 – Tomada de Preços nº 10/2017.
OBJETO: Execução da ampliação de 184,88m2 do Centro de Convivência dos Idosos da Comunidade de Linha União, localizado sobre o lote rural nº 47-A2, gleba 11-FB, no Município de Francisco Beltrão – PR., de acordo com os projetos, especificações técnicas, memorial descritivo e demais peças e documentos.
ADITIVO: De acordo com a fiscalização técnica houve modificação do projeto e das especificações e setor Jurídico opinou pelo deferimento do pedido de aumento de meta ao contrato, conforme o contido no Processo Administrativo nº 11579/2018.
Ficam acrescidos ao contrato os serviços abaixo descriminados, cujo pagamento deverá ser efetuado com recursos do contrato de repasse nº 817275/2015/FNAS/CAIXA:

Item	Descrição do Serviço	Un.	Quant.	R$ Unitário	R$ Total
1	**INFRAESTRUTURA - AMPLIAÇÃO DO CENTRO DE CONVIVENCIA DO IDOSO LINHA UNIAO**				
1.2	**MOVIMENTO DE TERRA**				
1.2.1	DEMOLICAO DE PISO DE CONCRETO E=2 cm	M2	251,22	7,58	1.904,25
1.8	**PAVIMENTAÇÃO - AMPLIAÇÃO DO CENTRO DE CONVIVENCIA DO IDOSO LINHA UNIAO**				
1.8.1	BASE PARA PAVIMENTACAO COM BRITA GRADUADA, INCLUSIVE COMPACTACAO.	M3	18,96	86,40	1.638,14
1.8.2	LASTRO DE CONCRETO, E = 5 CM, PREPARO MECÂNICO, INCLUSOS LANÇAMENTO E ADENSAMENTO.	M2	379,23	20,00	7.584,60
1.8.6	PISO CIMENTADO TRACO 1:3 (CIMENTO E AREIA) ACABAMENTO LISO ESPESSURA 3,0CM, PREPARO MANUAL DA ARGAMASSA.	M2	379,23	62,39	23.660,15
TOTAL					34.787,14

Francisco Beltrão, 03 de janeiro de 2019.

ANTÔNIO CARLOS BONETTI
Secretário Municipal da Administração

Publicado por:
Isabel Cristina Paini
Código Identificador:F7924EFE

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
PUBLICAÇÃO DE RESULTADO

PUBLICAÇÃO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

A Pregoeira designada através da Portaria nº 154/2018 de 03 de abril de 2018, com base na Lei Federal 8.666/93 e legislação complementar, torna público o resultado da Licitação:

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 017/2019 – Processo nº070/2019.

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS de microesferas de vidro, para utilização na execução de serviços de sinalização horizontal nas vias públicas.

CRITÉRIO DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS: menor preço POR ITEM UNITÁRIO.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, Lei Federal n.º 10.520 de 17 de julho de 2002; Lei Complementar n.º 123/2006 alterada pela Lei complementar nº 147/2014 e legislação complementar.

EMPRESA VENCEDORA – preço por ITEM

1 – ROSALEN FABRICAÇÃO DE TINTAS E QUIMICO EM GERAL LTDA - CNPJ nº 24.531.333/0001-05. Itens 001 R$ 104,20; 002 R$ 104,20.

VALOR TOTAL DA LICITAÇÃOR$ 208.400,00 (duzentos e oito mil e quatrocentos reais).

Francisco Beltrão, 12 de fevereiro de 2019.

NADIA DALL AGNOL
Pregoeira

Publicado por:
Isabel Cristina Paini
Código Identificador:E80691F3

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
PUBLICAÇÃO DE RESULTADO

A presidente da Comissão de Licitação, nomeada através da Portaria nº 229/2018, de 17 de maio de 2018, com base na Lei Federal 8.666/93 e legislação complementar, torna público resultado de Licitação:
MODALIDADE: CHAMAMENTO PÚBLICO 014/2018.
OBJETO: Credenciamento para prestação de serviços na realização do programa de reabilitação neurológica pelo método Cuevas Medeck Exercises em nível I, II e III e método Bobath, com equipe multiprofissional habilitada em Fisioterapia Neuromotora pelo método Cuevas Medeck Exercises, Terapia Ocupacional Neurológica e Fonoterapia Neurológica.
EMPRESA CREDENCIADA**:**
- 01 – CLÍNICA DE FISIOTERAPIA BACARIN LOPES LTDA. – CNPJ nº 05.106.897/0001-56, credenciou-se para prestação dos serviços objetos dos itens 01, 02, 03, 04, 05, 06 e 07.

Francisco Beltrão, 07 de fevereiro de 2019.

NILEIDE T. PERSZEL
Presidente da Comissão de Licitação

Publicado por:
Isabel Cristina Paini
Código Identificador:A8ADD192

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

O Secretário Municipal da Administração da Prefeitura Municipal de Francisco Beltrão, Estado do Paraná, com base na Lei Federal 8.666/93 e legislação complementar, torna público extrato de Termo Aditivo ao Contrato:

PARTES: Município de Francisco Beltrão - PR e **3ª AÇÃO TERCEIRIZAÇÃO LTDA - EPP**.
ESPÉCIE: Contrato de Locação nº 175/2016 – Dispensa de Licitação nº 13/2016.
OBJETO: Locação da sala para instalação da Procuradoria do Estado do Paraná.
ADITIVO: Conforme o contido no Parecer Jurídico nº 93/2019, anexo ao Processo Administrativo nº 806/2019, fica deferido o pedido de aditivo de prazo de locação.
Fica prorrogado, a partir de 26 de março de 2019, o prazo de locação por mais 12 (Doze) meses, ou seja, até 15 de março de 2020, conforme abaixo especificado:

Descrição	Unid	Quantidade	Valor mensal R$	Valor Total (R$)
Locação da sala comercial com área de 192,00m², localizada no Edifício empresarial Araça Grande, na esquina das ruas Florianópolis e Octaviano Teixeira dos Santos, nº 228, para fins de utilização para instalação da Procuradoria do Estado no Paraná.	MES	12	**2.492,18**	**29.906,16**

O LOCATÁRIO pagará ao LOCADOR pelo período de 12 (doze) meses, o valor de R$ 29.906,16 (vinte e nove mil novecentos e seis reais com dezesseis centavos)

Francisco Beltrão, 11 de fevereiro de 2019.

ANTÔNIO CARLOS BONETTI
Secretário Municipal da Administração

Publicado por:
Isabel Cristina Paini
Código Identificador:88FB23D6

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIOERÊ

COMAD - CONSELHO MUNICIPAL ANTIDROGAS
ATA N° 024/2019

Aos doze dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e dezenove no Salão de Múltiplo Uso com início às 08h30min reuniram-se os membros do Conselho Municipal Sobre Drogas e demais convidados. A presidente do conselho Sra. Aline Serafim inicia a reunião dando bom dia a todos, diz que o conselho tem que ser atuante, trabalhar a prevenção ao uso de drogas e em seguida faz a leitura de uma prévia do Regimento Interno. Após várias discussões sobre o registro do Regimento Interno e a função do conselho, ficou determinado de encaminhar a Lei de criação do conselho por e-mail para todos os conselheiros e verificar o processo correto para instituir o CNPJ do conselho e regularização do fundo municipal. Ficou determinado também que a próxima reunião será dia 12 de março às 08h30min no mesmo local. A presidente do conselho Sra. Aline Serafim agradece a presença de todos e dá por finalizada a reunião. Nada mais havia a ser tratado eu Katia de Oliveira Barboni lavrei a presente ata que vai por mim assinada e com a lista de presença em anexo.

Publicado por:
Katia de Oliveira Barboni
Código Identificador:977FC131

SECRETARIA DE GABINETE DO PREFEITO
LEI Nº 2.644/2.019

DISPÕE SOBRE A PERMISSÃO PARA CONCESSÃO DE DIREITO REAL DE USO IMÓVEL PERTENCENTE AO MUNICÍPIO DE GOIOERÊ À ASSOCIAÇÃO DE FINS NÃO ECONÔMICOS, ATRAVES DE ABERTURA DE PROCESSO DE LICITAÇÃO NA FORMA DE CONCORRÊNCIA PÚBLICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A CÂMARA MUNICIPAL DE GOIOERÊ, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU E EU, PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º Fica autorizado o Poder Executivo Municipal a FAZER A CONCESSÃO DE DIREITO REAL DE USO MEDIANTE ABERTURA DE PROCESSO DE LICITAÇÃO NA FORMA DE CONCORRÊNCIA PÚBLICA, visando a Concessão de Uso de Imóvel Público, pertencente ao Município de Goioerê a associação de fins não econômicos.
Art. 2º O Edital de Licitação na forma de Concorrência Pública contemplará Imóvel Público do Município de Goioerê ofertado a associação, sem fim lucrativo do Município de Goioerê-Pr, com o principal objetivo de fomentar o terceiro setor.
Art. 3º No Edital de Licitação na forma de Concorrência Pública que trata o artigo anterior será exigido além das regularidades fiscais e idoneidade financeira da associação interessada.
Art. 4º A associação de fins não econômicos vencedora do certame, após cumpridas todas as formalidades legais, será emitido um Termo de Concessão de Uso do imóvel licitado o qual contemplará todas as exigibilidades contratuais impostas pelo Município de Goioerê e será assinado pelas partes.
Art. 5º O Termo de Concessão de Uso citado no artigo anterior será elaborado entre as partes e celebrado pelo prazo de 05 (cinco), anos para o uso do imóvel, desde que venham sendo cumpridas as exigências contratuais preestabelecidas, que serão fiscalizadas pelo Município através da Secretaria de Agricultura.
Parágrafo único. O prazo citado no caput deste artigo, poderá a critério das partes, ser prorrogado pelo mesmo período, desde que cumpridas as regularidades contratuais.
Art. 6º O objeto do Edital de Licitação na Forma de Concorrência Pública supracitado, será a concessão de direito real de uso do seguinte imóvel público pertencente ao Município de Goioerê:
I- Imóvel constituído pelo Lote "C", destacado da Área Remanescente do Lote Rural, constituído pela Unificação dos lotes nº 31-A e 31-B, da subdivisão do Lote nº 31, da Gleba nº 12-1ª Parte da Colônia Goioerê, Município e Comarca de Goioerê/PR, com área de 101.424,99 metros quadrados, com os seguintes limites e confrontações: inicia-se no marco nº 01, cravado junto à estrada Municipal GO-003. Deste, seguindo a estrada citada com Azimute de 311º27`38" e uma distância de 614,12m, confrontando com os Lotes da subdivisão do Lote nº 21, atinge o marco nº 02. Deste, com um Azimute de 26º31`58" e uma distância de 228,99 m, confrontando com parte destacada do lote nº 31, atinge o marco nº 03. Deste, com um Azimute de 131º27`49" e uma distância de 254,54m, confrontando com a Parte destacada do lote nº 31, atinge o marco nº 03A. Deste, com um Azimute de 206º44`50" e uma distância de 100,00m, confrontando com o Lote "D", desta subdivisão, atinge o marco nº 02A. Deste, com a mesma confrontação e um Azimute de 131º27`49" e uma distância de 358,75m, atinge o marco nº 01ª. Deste, com um Azimute de 206º44`50" e uma distância de 128,99m, confrontando com a propriedade de Alzei da Costa Duarte e/ou sucessores, atinge o marco nº 01, que é o início desta descrição, fechando o perímetro, conforme consta da matrícula nº26.564 - CRI - Goioerê – PR.
Art. 7º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal " 14 de Dezembro", Em 07 de fevereiro de 2019.

PEDRO ANTÔNIO DE OLIVEIRA COELHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gabriela Fabricio dos Santos
Código Identificador:9E34DAA4

SECRETARIA DE GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 094/2.019

O SENHOR PEDRO ANTÔNIO DE OLIVEIRA COELHO, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GOIOERÊ, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E DE ACORDO COM A LEI COMPLEMENTAR Nº. 011/2009.

RESOLVE:

Art. 1º DETERMINAR a instauração de PROCESSO ADMINISTRATIVO, que tem por finalidade apurar possível desvio de merenda escolar.
Art. 2º Para cumprimento ao disposto no artigo anterior, DESIGNA as senhoras Ellen Karine Gomes de Oliveira, Ana Flavia de Souza Costa e Cintia Pereira do Nascimento, sob a Presidência da primeira, para comporem a Comissão de Processo Administrativo, todas servidoras efetivas e estáveis, pertencentes ao quadro de funcionários da Prefeitura Municipal de Goioerê.
Art. 3º Para bem cumprir as suas atribuições, a Comissão terá acesso a toda documentação necessária à elucidação dos fatos, bem como deverá colher quaisquer depoimentos e demais provas que entender pertinentes.
Art. 4º Fica nomeada a servidora Erica Harumi Ito, para atuar como Secretária ad Hoc durante a realização dos trabalhos da Comissão.
Art. 5º De acordo com o disposto do Artigo nº. 163 da Lei Complementar nº. 011/2009 e Lei Federal nº. 8.112/1990, podendo estes serem dispensados de suas atribuições normais até a apresentação do Relatório Final.

PAÇO MUNICIPAL “14 DE DEZEMBRO”, Em 12 de fevereiro de 2019.

PEDRO ANTÔNIO DE OLIVEIRA COELHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ellen Karine Gomes de Oliveira
Código Identificador:44079B53

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº. 092/2.019

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

O SENHOR PEDRO ANTONIO DE OLIVEIRA COELHO, PREFEITO MUNICIPAL DE GOIOERÊ, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI:
RESOLVE
ARTIGO 1º- Conceder a partir de 01 de Fevereiro de 2019, a Gratificação Porte II 20% (vinte por cento), por 40 horas semanais, a Servidora Pública Municipal SIMONE DE ANDRADE EVANGELISTA, Diretora da Escola Municipal Ladislau Schicorski, Educação Infantil e Ensino Fundamental nomeada através do Decreto nº 5.789/2018 de 19 de Fevereiro de 2018.
ARTIGO 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 01 de Fevereiro de 2019.

CUMPRA-SE.

PAÇO MUNICIPAL, "14 DE DEZEMBRO", EM 12 DE FEVEREIRO DE 2019

PEDRO ANTONIO DE OLIVEIRA COELHO
Prefeito Municipal

AIRTON GONÇALVES
Secretário Municipal da Administração
Portaria nº. 003/2018

Publicado por:
Camila Danielle de Souza Felix
Código Identificador:38E7DAC4

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº. 093/2.019

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

O SENHOR PEDRO ANTONIO DE OLIVEIRA COELHO, PREFEITO MUNICIPAL DE GOIOERÊ, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI:
RESOLVE
ARTIGO 1º- Designar a Servidora Pública Municipal de Provimento efetivo ANDRÉIA RIBEIRO GUIMARÃES RANGEL ocupante do cargo efetivo de Professor, lotado na Secretaria Municipal de Educação - Departamento de Educação, para desempenhar o cargo de Coordenador Pedagógico, no CMEI – Prof.ª. Maria Zilda F. Barbosa, Educação Infantil e Ensino Fundamental, percebendo seus vencimentos por 40 horas semanais mais Gratificação Porte I 10%, (dez por cento), a partir de 01 de Fevereiro de 2019.
ARTIGO 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeito a partir de 01 de Fevereiro de 2019.

CUMPRA-SE.

PAÇO MUNICIPAL, "14 DE DEZEMBRO", EM 12 DE FEVEREIRO DE 2019

PEDRO ANTONIO DE OLIVEIRA COELHO
Prefeito Municipal

AIRTON GONÇALVES
Secretário Municipal da Administração
Portaria nº. 003/2018

Publicado por:
Camila Danielle de Souza Felix
Código Identificador:F2C28332

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº. 095/2.019

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

O SENHOR PEDRO ANTONIO DE OLIVEIRA COELHO, PREFEITO MUNICIPAL DE GOIOERÊ, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI:
CONCEDE
A senhora LETICIA DE SOUZA SIQUEIRA, Servidora Pública Municipal nomeada para exercer em comissão o cargo de Diretor de Departamento de Escola do Trabalhador, lotada Secretária Municipal de Indústria, Comércio e Turismo, Departamento de Escola do Trabalhador férias regulamentares por 30 (trinta) dias para gozá-las no período de 06-03-2019 a 04-04-2019, conforme Artigo 84 e seguintes da Lei Complementar nº. 011/2009, referente ao período aquisitivo 2018/2019.

CUMPRA-SE.

PAÇO MUNICIPAL "14 DE DEZEMBRO", EM 12 DE FEVEREIRO DE 2019

PEDRO ANTONIO DE OLIVEIRA COELHO
Prefeito Municipal

AIRTON GONÇALVES
Secretário Municipal da Administração
Portaria nº. 003/2018

Publicado por:
Camila Danielle de Souza Felix
Código Identificador:F66AFCD1

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº. 096/2.019

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

O SENHOR PEDRO ANTONIO DE OLIVEIRA COELHO, PREFEITO MUNICIPAL DE GOIOERÊ, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI:
CONCEDE
A senhora MARIA APARECIDA DA SILVA I, Servidora Pública Municipal, exercendo em provimento efetivo o cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, lotada na Secretaria Municipal de Administração, Departamento de Serviços Gerais, férias regulamentares por 30 (trinta) dias para gozá-las no período de 06/03/2019 a 04/04/2019 conforme Artigo 84 e seguintes da Lei Complementar nº. 011/2009, referente ao período aquisitivo 2018/2019.

CUMPRA-SE.

PAÇO MUNICIPAL "14 DE DEZEMBRO", EM 12 DE FEVEREIRO DE 2019

PEDRO ANTONIO DE OLIVEIRA COELHO
Prefeito Municipal

AIRTON GONÇALVES
Secretário Municipal da Administração
Portaria nº. 003/2018

Publicado por:
Camila Danielle de Souza Felix
Código Identificador:B4FDF3B6

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº. 6.181/2.019

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

O SENHOR PEDRO ANTONIO DE OLIVEIRA COELHO, PREFEITO MUNICIPAL DE GOIOERÊ, ESTADO DO PARANÁ,

NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI:
DECRETA
ARTIGO 1º. – Fica exonerado em 10 de Janeiro de 2019, por motivo de falecimento o senhor JEAN MARLON PAIVA, portador do RG. nº. 8.092.498-4 SSP/PR., do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, desempenhando as funções de Agente de Defesa Civil, com admissão em 07/10/2002, lotado na Secretaria Municipal de Administração, Departamento de Segurança Pública.
ARTIGO 2º. - Fica declarado vago, a partir de 10 de Janeiro de 2019, o cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, ocupado pelo servidor exonerado no Art.1º. Deste Decreto, em conformidade com o Artigo 32, Inciso VII da Lei Complementar nº. 011/2009, que institui o Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município de Goioerê.
ARTIGO 3º. – Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos para 10 de Janeiro de 2019.

PAÇO MUNICIPAL "14 DE DEZEMBRO", EM 12 DE FEVEREIRO DE 2019.

PEDRO ANTONIO DE OLIVEIRA COELHO
Prefeito Municipal

AIRTON GONÇALVES
Secretário Municipal da Administração
Portaria nº. 003/2018

Publicado por:
Camila Danielle de Souza Felix
Código Identificador:54A736E1

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº. 6.182/2.019

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

O SENHOR PEDRO ANTONIO DE OLIVEIRA COELHO, PREFEITO MUNICIPAL DE GOIOERÊ, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI:
DECRETA
ARTIGO 1º. – Fica exonerado em 01 de Fevereiro de 2019, por motivo de falecimento o senhor JOSÉ AMARO DAS NEVES, portador do RG. nº. 6.062.635-9 SSP/PR., do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, com admissão em 21/07/2010, lotado na Secretaria Municipal de Viação e Obras Públicas, Departamento de Obras Públicas.
ARTIGO 2º. - Fica declarado vago, a partir de 01 de Fevereiro de 2019, o cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, ocupado pelo servidor exonerado no Art.1º. Deste Decreto, em conformidade com o Artigo 32, Inciso VII da Lei Complementar nº. 011/2009, que institui o Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município de Goioerê.
ARTIGO 3º. – Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos para 01 de Fevereiro de 2019.

PAÇO MUNICIPAL "14 DE DEZEMBRO", EM 12 DE FEVEREIRO DE 2019.

PEDRO ANTONIO DE OLIVEIRA COELHO
Prefeito Municipal

AIRTON GONÇALVES
Secretário Municipal da Administração
Portaria nº. 003/2018

Publicado por:
Camila Danielle de Souza Felix
Código Identificador:B9263A31

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS, LICITAÇÕES E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS
PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 478/2018

Pelo presente Termo, de um lado o **MUNICÍPIO DE GOIOERÊ**, inscrito no CNPJ sob o nº 78.198.975/0001-63, neste ato representado por seu Prefeito Municipal Senhor PEDRO ANTONIO DE OLIVEIRA COELHO, e de outro lado à empresa **BETHA SISTEMAS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, com sede em Criciúma, Estado de Santa Catarina, na Rua João Pessoa, nº 134, 1º Andar, Centro, CEP: 88.801-530, inscrita no CNPJ nº 00.456.865/0001-67, neste ato representada pelo senhor GUILHERME KAASTRUP BALSINI, inscrito no CPF sob o nº 846.503.469-91, portador da cédula de identidade RG nº 6/R 2.572.489 SSP/SC, residente e domiciliado em Criciúma, Estado de Santa Catarina, na Alameda dos Namorados, nº 20, Apto 01, Bairro Centro, CEP: 88.801-330, resolvem entre si e na melhor forma de direito, aditar o contrato nº 478/2018, referente á Dispensa de Licitação nº 101/2018, para constar a seguintes alterações:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O objeto do presente termo aditivo é a prorrogação do prazo de vigência, nos termos do disposto no artigo 57, inciso II da Lei 8.666/93.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA VIGÊNCIA

O prazo de vigência fica prorrogado por mais 3 (três) meses, com início em **21/02/2019.**

CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR

O valor do presente termo é de R$- 1.624,17 (um mil seiscentos e vinte e quatro reais e dezessete centavos).

CLÁUSULA QUARTA - DA DOTAÇÃO

As despesas resultantes deste correrão as contas de Dotações Orçamentárias consignadas na seguinte classificação:

(Deps. 176) 09.03.04.122.0005.2.018.3.3.90.40.00.00.00.00.1000

CLÁUSULA QUINTA - DAS DEMAIS CLÁUSULAS

As demais cláusulas e condições do contrato ora aditado permanecem em vigor.
E por estarem acordados, assinam o presente Termo, em três vias de igual teor, juntamente com as testemunhas abaixo, obrigando seus sucessores legais, a cumpri-lo mutuamente.

Goioerê-Pr, 11 de fevereiro de 2019.

PEDRO ANTONIO DE OLIVEIRA COELHO
Município de Goioerê
Contratante

GUILHERME KAASTRUP BALSINI
Betha Sistemas LTDA
Contratada

Publicado por:
Aline Cavalcante Carreão Zane
Código Identificador:5E0D0118

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS, LICITAÇÕES E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS
TERMO DE DISTRATO CONTRATUAL

TERMO DE DISTRATO CONTRATUAL QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE GOIOERÊ E A EMPRESA FERRAREZE & BERTOLINO S/S LTDA, NA FORMA ABAIXO:

O **MUNICÍPIO DE GOIOERÊ- Estado do Paraná**, com sede na Avenida Amazonas nº 280, Jd. Lindóia, inscrito no CNPJ nº 78.198.975/0001-63, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Senhor PEDRO ANTONIO DE OLIVEIRA COELHO, e de outro a empresa **FERRAREZI & BERTOLINO S/S LTDA**, pessoa Jurídica, com sede na TV Dulce Siqueira Cunha nº 80, Jardim Lindóia, Estado do Paraná, CEP: 87.360-000, inscrita no CNPJ sob o nº 27.055.076/0001-70, neste ato representada pela Srª. LIDIA

MARIANE BERTOLINO, inscrita no CPF nº 706.206.991-40, portadora da RG nº 10.835.928-5 SSP-PR, residente e domiciliada em Goioerê, Estado do Paraná, na TV Dulce Siqueira Cunha nº 80, Jardim Lindóia, resolvem de comum acordo, nos termos do Artigo 79 Inciso II, § 1º da Lei 8.666/93, celebrar o **DISTRATO** do contrato nº 058/2017 sob as seguintes condições:
Fica nesta data pactuado o Distrato, referente ao Contrato nº 058/2017, oriundo da Inexigibilidade de Licitação nº 004/2017, mediante acordo amigável entre as partes, consubstanciado na solicitação da Contratada e autorizado pela autoridade superior desta administração, devido ao novo chamamento e contrato para o ano de 2019.
O Distrato em questão será processado a partir do dia **31 de dezembro de 2018**, conforme o estabelecido entre as partes, obedecido o contraditório e a ampla defesa, bem como, processado o pagamento pela execução do Contrato até a data do presente Distrato, desobrigando as partes das responsabilidades a ele inerentes.
Reconhecido o Direito entre as partes e por estarem de perfeito acordo, assinam o presente instrumento de Distrato em três vias de igual teor, devendo a primeira via ser arquivada junto ao processo licitatório, para os efeitos legais.

Goioerê-Pr, 21 de dezembro de 2018.

PEDRO ANTONIO DE OLIVEIRA COELHO
Município de Goioerê
Contratante

LIDIA MARIANE BERTOLINO
Ferrarezi & Bertolino S/S LTDA
Contratada

Publicado por:
Aline Cavalcante Carreão Zane
Código Identificador:8B39F1D8

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS, LICITAÇÕES E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS
TERMO DE DISTRATO CONTRATUAL

TERMO DE DISTRATO CONTRATUAL QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE GOIOERÊ E A SANTA CASA DE MISERICÓRDIA MARIA ANTONIETA, NA FORMA ABAIXO:

O **MUNICÍPIO DE GOIOERÊ- Estado do Paraná**, com sede na Avenida Amazonas nº 280, Jd. Lindóia, inscrito no CNPJ nº 78.198.975/0001-63, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Senhor PEDRO ANTONIO DE OLIVEIRA COELHO, e de outro **SANTA CASA DE MISERICÓRDIA MARIA ANTONIETA,** Hospital, pessoa jurídica de direito privado, CNPJ nº 75.887.471/0001-62, com sede na cidade de Goioerê, Estado do Paraná, na Av. Paraná, nº 441, Bairro Santa Casa, CEP: 87.360-000, neste ato representada pelo senhor GERSON ANTONIO DE BRITO, resolvem de comum acordo, nos termos do Artigo 79 Inciso II, § 1º da Lei 8.666/93, celebrar o **DISTRATO** do contrato nº 268/2018 sob as seguintes condições:
Fica nesta data pactuado o Distrato, referente ao Contrato nº 268/2018, oriundo da Inexigibilidade de Licitação nº 022/2018, mediante acordo amigável entre as partes, consubstanciado na solicitação da Contratada e autorizado pela autoridade superior desta administração, devido ao novo chamamento e contrato para o ano de 2019.
O Distrato em questão será processado a partir do dia **31 de dezembro de 2018**, conforme o estabelecido entre as partes, obedecido o contraditório e a ampla defesa, bem como, processado o pagamento pela execução do Contrato até a data do presente Distrato, desobrigando as partes das responsabilidades a ele inerentes.
Reconhecido o Direito entre as partes e por estarem de perfeito acordo, assinam o presente instrumento de Distrato em três vias de igual teor, devendo a primeira via ser arquivada junto ao processo licitatório, para os efeitos legais.

Goioerê-Pr, 21 de dezembro de 2018.

PEDRO ANTONIO DE OLIVEIRA COELHO
Município de Goioerê
Contratante

GERSON ANTONIO DE BRITO
Santa Casa de Misericórdia Maria Antonieta
Contratada

Publicado por:
Aline Cavalcante Carreão Zane
Código Identificador:B6B768EF

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS, LICITAÇÕES E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS
PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 314/2018

Pelo presente Termo, de um lado o **MUNICÍPIO DE GOIOERE**, inscrito no CNPJ sob o nº 78.198.975/0001-63, neste ato representado por seu Prefeito Municipal Senhor PEDRO ANTONIO DE OLIVEIRA COELHO, brasileiro, casado, portador da cédula de identidade RG nº 2.167.875-9 SSP/PR, inscrito no CPF nº 490.651.069-87, residente e domiciliado nesta cidade, e de outro lado à empresa **CARVALHO & AZULINI CLINICA MÉDICA LTDA**, pessoa jurídica, com sede em Jandaia do Sul, Estado do Paraná, na Av. Marechal Candido Rondon, nº 886, sala 01, centro, CEP: 86.900-00, inscrita no CNPJ sob o nº 23.797.471/0001-78, neste ato representada pela Sr. GUILHERME DE CARVALHO, inscrito no CPF nº 080.586.049-50, portadora da RG nº 9.700.505-2 SESP-PR, residente e domiciliado em Jandaia do Sul, Estado do Paraná, na Av. Marechal Candido Rondon, nº 886, centro, resolvem entre si e na melhor forma de direito, aditar o Contrato nº 314/2018, referente à Inexigibilidade nº 025/2018, para constar a seguinte alteração:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O objeto do presente aditivo é o acréscimo de 25% (vinte e cinco por cento) nos itens 01 (um) e 02 (dois), com base no Art. 57, inciso II, da Lei 8.666/93, conforme solicitação da Secretaria de Saúde.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR

O valor do presente Aditivo Contratual é de R$ 45.000,00 (quarenta e cinco mil reais).

CLÁUSULA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO

As despesas resultantes deste correrão da conta de Dotação Orçamentária consignada na seguinte classificação:
(Desp.355) 12.02.10.302.0010.2.064.3.3.90.32.00.00.00.00.0303

CLÁUSULA QUARTA - DAS DEMAIS CLÁUSULAS

As demais cláusulas e condições do contrato ora aditado permanecem em vigor.
E por estarem acordados, assinam o presente Termo, em três vias de igual teor, juntamente com as testemunhas abaixo, obrigando seus sucessores legais, a cumpri-lo mutuamente.

Goioerê-Pr, 08 de fevereiro de 2019.

PEDRO ANTONIO DE OLIVEIRA COELHO
Município de Goioerê
Contratante

GUILHERME DE CARVALHO
Carvalho e Azulini Clínica Médica LTDA
Contratada

Publicado por:
Aline Cavalcante Carreão Zane
Código Identificador:13C48BD8

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS, LICITAÇÕES E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 014/2.019 - PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 025/2.019

SECRETARIA DE COMPRAS, LICITAÇÕES E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS

HOMOLOGAÇÃO: 12/02/2.019
CONTRATADO: J CLAUDENIR DOS SANTOS - CONST. - ME
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIOERE
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE PERFURAÇÃO DE FOSSA tendo em vista a solicitação da SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE GOIOERÊ-PR
VALOR DA DESPESA: R$ 12.740,00 (doze mil setecentos e quarenta reais)
FUNDAMENTO: Art. 24, inciso II da Lei de Licitações
DATA: 12/02/2.019

PEDRO ANTONIO DE OLIVEIRA COELHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Tiago Faquineti de Aragão
Código Identificador:16A49A4A

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS, LICITAÇÕES E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS
EXTRATO DO CONTRATO N° 035/2.019

SECRETARIA DE COMPRAS, LICITAÇÕES E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIOERÊ
Contratada: BARAZETTI E GRIS LTDA - ME
Valor: R$ 13.459,99 (treze mil quatrocentos e cinquenta e nove reais e noventa e nove centavos)
Vigência: 90 (noventa) dias
Início: 12 de fevereiro de 2.019.
Processo Licitatório: Nº 351/2018.
Pregão Presencial: Nº: 163/2018.

(Desp. 174) 09.03.04.122.0005.2.018.3.3.90.39.00.00.00.00.1000
(Desp. 355) 12.02.10.302.0010.2.064.3.3.90.39.00.00.00.00.0303
(Desp. 462) 13.02.12.361.0007.2.026.3.3.90.39.00.00.00.00.1103
(Desp. 819) 15.05.15.452.0019.2.025.3.3.90.39.00.00.00.00.1000

O presente contrato tem por objeto a AQUISIÇÃO DE MATERIAIS e CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO DE CÂMERAS.

Goioerê-PR, 12 de fevereiro de 2019.

PEDRO ANTONIO DE OLIVEIRA COELHO
Município de Goioerê

Publicado por:
Aline Cavalcante Carreão Zane
Código Identificador:41C91822

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS, LICITAÇÕES E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS
EXTRATO DO CONTRATO N° 036/2.019

SECRETARIA DE COMPRAS, LICITAÇÕES E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIOERÊ
Contratada: INFATEC COMPUTADORES LTDA EPP
Valor: R$ 11.075,00 (onze mil setenta e cinco reais)
Vigência: 90 (noventa) dias
Início: 12 de fevereiro de 2.019.
Processo Licitatório: Nº 351/2018.
Pregão Presencial: Nº: 163/2018.

(Desp. 174) 09.03.04.122.0005.2.018.3.3.90.39.00.00.00.00.1000
(Desp. 355) 12.02.10.302.0010.2.064.3.3.90.39.00.00.00.00.0303
(Desp. 462) 13.02.12.361.0007.2.026.3.3.90.39.00.00.00.00.1103
(Desp. 819) 15.05.15.452.0019.2.025.3.3.90.39.00.00.00.00.1000

O presente contrato tem por objeto a AQUISIÇÃO DE MATERIAIS e CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO DE CÂMERAS.

Goioerê-PR, 12 de fevereiro de 2019.

PEDRO ANTONIO DE OLIVEIRA COELHO
Município de Goioerê

Publicado por:
Aline Cavalcante Carreão Zane
Código Identificador:7EB85C20

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS, LICITAÇÕES E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO Nº 008/2.019

SECRETARIA DE COMPRAS, LICITAÇÕES E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA em aplicação de GEOMEMBRANA LISA PEAD e MANTA GEOTÊXTIL para o aterro Sanitário do Município de Goioerê-PR
Horário: 14:30 horas. Data: 26/02/2.019
Informações: fone (44) 35218924, e-mail: licitacoes@goioere.pr.gov.br

Goioerê, 12 de fevereiro de 2.019

PEDRO ANTONIO DE OLIVEIRA COELHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Tiago Faquineti de Aragão
Código Identificador:514C75BD

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
DECRETO Nº 6.180/2.019

ASSESSORIA CONTÁBIL

SÚMULA: Dispõe sobre a criação de fonte de recurso financeiro e abertura de Crédito Adicional Suplementar, autorizado pela Lei nº 2.637/2.018 de 21 de Dezembro de 2018 e dá outras providências.

O SENHOR PEDRO ANTONIO DE OLIVEIRA COELHO, Prefeito Municipal de Goioerê, Estado do Paraná, usando de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei:
DECRETA:
Artigo 1º)- Fica o Executivo Municipal, autorizado a abrir no orçamento geral do corrente exercício, Crédito Adicional Suplementar e criação de Fonte de Recurso Financeiro na importância de R$. 140.000,00 (cento e quarenta mil reais), com as seguintes especificações:

1500-SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS	
1503-DEPARTAMENTO DE OBRAS PÚBLICAS	
1503.15.451.0006.2.170-MANUTENÇÃO DEPARTAMENTO DE OBRAS PÚBLICAS	
4.4.90.51.1048-OBRAS E INSTALAÇÕES-FONTE 1000	R$. 140.000,00
TOTAL	R$. 140.000,00

Artigo 2º)- Para dar cobertura ao Crédito aberto no artigo anterior, será anulada em igual importância a seguinte dotação orçamentária:

9900-RESERVA DE CONTINGÊNCIA	
9999-RESERVA DE CONTINGÊNCIA	
99.999.0099.9.999-RESERVA DE CONTINGÊNCIA	
9.9.99.99.99.967-RESERVA DE CONTINGÊNCIA-FONTE 1000	R$. 140.000,00
TOTAL	R$. 140.000,00

Artigo 3º)- Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura Municipal de Goioerê, Estado do Paraná, em 12 de Fevereiro de 2019.

PEDRO ANTONIO DE OLIVEIRA COELHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Patricia Torrezan do Nascimento
Código Identificador:CF08F852

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
DECRETO Nº 6.179/2.019

ASSESSORIA CONTÁBIL

SÚMULA: Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Suplementar, autorizado pela Lei nº 2.637/2.018 de 21 de Dezembro de 2018 e dá outras providências.

O SENHOR PEDRO ANTONIO DE OLIVEIRA COELHO, Prefeito Municipal de Goioerê, Estado do Paraná, usando de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei:
DECRETA:
Artigo 1º)- Fica o Executivo Municipal, autorizado a abrir no orçamento geral do corrente exercício, Crédito Adicional Suplementar na importância de R$. 200.000,00 (duzentos mil reais), com as seguintes especificações:

1200-SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
1202-DEPARTAMENTO DE ASSUNTOS DE SAÚDE	
1202.10.301.0011.2.060- ASS.FARMACÊUTICA E INSUMOS NA ATENÇÃO BÁSICA EM SAÚDE – BLOCO DE CUSTEIO	
3.3.90.30.335-MATERIAL DE CONSUMO-FONTE 0303	R$. 170.000,00
1300-SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
1302-DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO	
1302.12.361.0007.2.032-SALÁRIO EDUCAÇÃO	
3.3.90.39.493-OUTROS SERV.TERCEIROS-P.J.-FONTE 1107	R$. 30.000,00
TOTAL	R$. 200.000,00

Artigo 2º)- Para dar cobertura ao Crédito aberto no artigo anterior, será anulada em igual importância as seguintes dotações orçamentárias:

1200-SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
1202-DEPARTAMENTO DE ASSUNTOS DE SAÚDE	
1202.10.301.0011.2.060-ASS.FARMACÊUTICA E INSUMOS NA ATENÇÃO BÁSICA EM SAÚDE – BLOCO DE CUSTEIO	
3.3.90.32.336-MATERIAL BEM OU SERV.DIST.GRATUÍTA-F-0303	R$. 170.000,00
1300-SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
1302-DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO	
1302.12.361.0007.2.032-SALÁRIO EDUCAÇÃO	
3.3.900.30.491-MATERIAL DE CONSUMO-FONTE 1107	R$. 30.000,00
TOTAL	R$. 200.000,00

Artigo 3º)- Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura Municipal de Goioerê, Estado do Paraná, em 12 de Fevereiro de 2019.

PEDRO ANTONIO DE OLIVEIRA COELHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Patricia Torrezan do Nascimento
Código Identificador:E22A5F4C

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
LIBERAÇÃO DE RECURSOS FEDERAIS

LIBERAÇÃO DE RECURSOS FEDERAIS

Município de Goioerê - Estado do Paraná. Em cumprimento a determinação contida na Lei Federal nº. 9.452, de 20 de Março de 1997. Notifica aos partidos políticos, sindicatos dos trabalhadores e entidades empresariais, com sede neste município, a liberação dos recursos federais conforme contido em seu art.2º.

Órgão Repassador	Convenio/repasse	Data	Valor
Secretaria Tesouro Nacional	Simples Nacional	12/02/2019	88,04
Secretaria Tesouro Nacional	ICS	12/02/2019	125.185,51
Secretaria Tesouro Nacional	FUNDEB	12/02/2019	14.604,81

Goioerê, 12 de Fevereiro de 2019.

RAISSA NATANI ALENCAR DE SOUZA
Secretária da Fazenda

Publicado por:
Graciele Giopato Lima Rosa
Código Identificador:FAB59B00

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIOXIM

MUNICIPIO DE GOIOXIM
LEI Nº 598/2019

LEI Nº 598/2019

Autoriza a Reposição Salarial dos funcionários da Câmara Municipal de Goioxim/PR e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE GOIOXIM, Estado do Paraná, faz saber que o Legislativo Municipal aprovou, e eu, sanciono com base no artigo 51, I da Lei Orgânica Municipal a seguinte lei:
Art. 1.º Autoriza a Reposição Salarial dos funcionários efetivos e comissionados do Legislativo Municipal, pelo IGP-M (Índice Geral de Preços de Mercado) em 7,55 % (sete vírgula cinquenta e cinco por cento), de acordo com o índice acumulado nos últimos 12 meses, do ano de 2018.

Art. 2.º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 01 de janeiro de 2019.

Gabinete da Prefeita Municipal de Goioxim, Estado do Paraná, em 12 de fevereiro de 2019.

MARI TEREZINHA DA SILVA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Jocelio Kordiaki
Código Identificador:46B19C1F

MUNICIPIO DE GOIOXIM
AVISO LICITAÇÃO PP 008 2019

AVISO DE LICITAÇÃO
PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 010/2019
EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 008/2019
SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS

A PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIOXIM/PR, inscrita no CNPJ sob nº 01.607.627/0001-78, TORNA PÚBLICO, a realização de procedimento de licitação, na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, tendo por objeto: Aquisição de material escolar para atender as necessidades da Secretaria municipal de Educação. DATA DE ABERTURA, análise e julgamento da habilitação e da(s) proposta(s) prevista para o dia 25 de fevereiro de 2019, às 09h30min. Os interessados, em participar do presente certame licitatório, deverão retirar o EDITAL, seus respectivos modelos, adendos e anexos, no endereço eletrônico www.goioxim.pr.gov.br. Informações adicionais, dúvidas e pedidos de esclarecimentos, deverão ser dirigidos à Comissão de Licitação, sito a Rua Laurindo Cordeiro de Souza, 184, Centro, Município de Goioxim, Estado do Paraná, ou pelo e-maillicitagoioxim@yahoo.com.br, e/ou ainda pelo telefone/fax (42) 3656-1002.

Goioxim, 12 de fevereiro de 2019.

Departamento de Licitações

Publicado por:
Flávio Balduino Soares
Código Identificador:F1DFC13D

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAIRA

CAMARA MUNICIPAL
EXTRATO DE CONTRATO Nº 007/2019

EXTRATO DE CONTRATO Nº 007/2019

Processo Administrativo nº 040/2019
Modalidade: Dispensa 07/2019
Contratante: **CÂMARA MUNICIPAL DE GUAÍRA**
Contratada**: N. F. GRANDE & CIA LTDA**, CNPJ sob nº 79.034.153/0001-00
Objeto: Aquisição de bandeiras oficiais do Brasil, do Paraná e do município de Guaíra para serem utilizadas no mastro externo da Câmara Municipal de Guaíra, de acordo com as especificações, quantidades e condições constantes no processo.
Prazo de vigência: da data de assinatura do contrato até 31/12/2019.
Data de assinatura: 11 de fevereiro de 2019.
Valor total: R$ 2.795,00 (dois mil, setecentos e noventa e cinco reais).
Recursos: Recursos próprios
Dotação: Grupo 3.3.90.30.0000 – Material de consumo; Subgrupo 3.3.90.30.5000 – Bandeiras, flâmulas e insígnias.
Foro: Guaíra/PR.

Guaíra, 11 de fevereiro de 2019.

LIGIA LUMI TSUKAMOTO SUGA
Presidente
Gestão 2019

Publicado por:
Andreia Rejane Zavadzki Brunhara
Código Identificador:16A27529

CAMARA MUNICIPAL
PORTARIA Nº 41/2019

PORTARIA Nº 41/2019
Data: 11/02/2019

Ementa: Concede férias à servidora Andréa Marta Salamon Schimmel, ocupante do cargo de provimento efetivo de Oficial Legislativa e Administrativa, de acordo com os artigos 89 e 217 da Lei Municipal nº 1.246/2003.

.
A Presidente da Câmara Municipal de Guaíra, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e regimentais, em conformidade com os artigos 89 e 217 da Lei Municipal nº 1.246/2003 e a pedido da servidora,

RESOLVE

Art. 1º Conceder férias à servidora Andréa Marta Salamon Schimmel, ocupante do cargo de provimento efetivo de Oficial Legislativa e Administrativa, inscrita na matrícula nº 876, portadora da Cédula de Identidade nº 4.488.777-0 e CPF nº 829.826.519-04 no período compreendido entre 06 a 08 de março de 2019, relativo ao período aquisitivo de 28 de janeiro de 2018 a 27 de janeiro de 2019.

.Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Gabinete da Presidente da Câmara Municipal de Guaíra, Estado do Paraná, em 11 de fevereiro de 2019.

LIGIA LUMI TSUKAMOTO SUGA
Presidente- Gestão 2019

Publicado por:
Andreia Rejane Zavadzki Brunhara
Código Identificador:C9402C2F

CAMARA MUNICIPAL
PORTARIA Nº 40/2019

PORTARIA Nº 40/2019
Data: 11/02/2019

Ementa: Concede férias à servidora Durcelina dos Santos Titotto, ocupante do cargo de provimento efetivo de Contadora, de acordo com os artigos 89 e 217 da Lei Municipal nº 1.246/2003.

.
A Presidente da Câmara Municipal de Guaíra, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e regimentais, em conformidade com os artigos 89 e 217 da Lei Municipal nº 1.246/2003 e a pedido da servidora,

RESOLVE
Art. 1º Conceder férias à servidora Durcelina dos Santos Titotto, ocupante do cargo de provimento efetivo de Contadora, inscrita na matrícula nº 809, portadora da Cédula de Identidade nº 5.609.514 4 SSP/PR e CPF nº 801.755.629-20, no **período compreendido entre 11 a 20 de março de 2019**, relativas ao período aquisitivo de 11 de janeiro de 2018 a 10 de janeiro de 2019.
.**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Gabinete da Presidente da Câmara Municipal de Guaíra, Estado do Paraná, em 11 de fevereiro de 2019.

LIGIA LUMI TSUKAMOTO SUGA
Presidente- Gestão 2019

Publicado por:
Andreia Rejane Zavadzki Brunhara
Código Identificador:A7FB81D6

CAMARA MUNICIPAL
ATO DE DIÁRIA Nº 03/2019

ATO DE DIÁRIA Nº 03/2019

Referente a: Requerimento de Diárias nº 05/2019
A Presidente da Câmara Municipal de Guaíra, no uso de suas atribuições, com fulcro na Lei 2062/2018, e de acordo com o Requerimento de Diárias nº 05/2019 , autoriza a concessão de1/2 (meia) diária aplicada ao valor de R$ 340,00 (trezentos e quarenta reais), totalizando R$ 170,00 (cento e setenta reais) para viagem da servidora Durcelina dos Santos Titotto para Foz do Iguaçu/PR, na data de 14 de fevereiro de 2019, a fim de participar de treinamento.
Evento: Plano Anual de Fiscalização e Prestação de Contas, promovido pelo TCE/PR
Período: 14 de fevereiro de 2019.
Local**:** Teatro Centro Universitário Dinâmica das Cataratas-UDC.

Guaíra, 12 de fevereiro de 2019.

LIGIA LUMI TSUKAMOTO SUGA
Presidente

Publicado por:
Andreia Rejane Zavadzki Brunhara
Código Identificador:DE82025C

CAMARA MUNICIPAL
ATO DE DIÁRIA Nº 04/2019

ATO DE DIÁRIA Nº 04/2019

Referente a: Requerimento de Diárias nº 03/2019

A Presidente da Câmara Municipal de Guaíra, no uso de suas atribuições, com fulcro na Lei 2062/2018, e de acordo com o Requerimento de Diárias nº 03/2019 , autoriza a concessão de1/2 (meia) diária aplicada ao valor de R$ 340,00 (trezentos e quarenta

reais), totalizando R$ 170,00 (cento e setenta reais) para viagem da servidora Andréa Marta Salamon Schimmel para Foz do Iguaçu/PR, na data de 14 de fevereiro de 2019, a fim de participar de treinamento.

Evento: Plano Anual de Fiscalização e Prestação de Contas, promovido pelo TCE/PR.

Período: 14 de fevereiro de 2019.

Local: Teatro Centro Universitário Dinâmica das Cataratas-UDC.

Guaíra, 12 de fevereiro de 2019.

LIGIA LUMI TSUKAMOTO SUGA
Presidente

Publicado por:
Andreia Rejane Zavadzki Brunhara
Código Identificador:8DC4FEEF

CAMARA MUNICIPAL
ATO DE DIÁRIA Nº 05/2019

ATO DE DIÁRIA Nº 05/2019

Referente a: Requerimento de Diárias nº 04/2019
A Presidente da Câmara Municipal de Guaíra, no uso de suas atribuições, com fulcro na Lei 2062/2018, e de acordo com o Requerimento de Diárias nº 04/2019 , autoriza a concessão de1/2 (meia) diária aplicada ao valor de R$ 340,00 (trezentos e quarenta reais), totalizando R$ 170,00 (cento e setenta reais) para viagem do servidor Ricardo Henrique Borges para Foz do Iguaçu/PR, na data de 14 de fevereiro de 2019, a fim de participar de treinamento.
Evento: Plano Anual de Fiscalização e Prestação de Contas, promovido pelo TCE/PR
Período: 14 de fevereiro de 2019.

Local**:** Teatro Centro Universitário Dinâmica das Cataratas-UDC.

Guaíra, 12 de fevereiro de 2019.

LIGIA LUMI TSUKAMOTO SUGA
Presidente

Publicado por:
Andreia Rejane Zavadzki Brunhara
Código Identificador:85ADF9DE

CAMARA MUNICIPAL
ATO DE DIÁRIA Nº 06/2019

ATO DE DIÁRIA Nº 06/2019

Referente: Requerimento de Diárias nº 06/2019

A Mesa Diretiva da Câmara Municipal de Guaíra, no uso de suas atribuições, com fulcro na Lei 2062/2018, e de acordo com o Requerimento de Diárias nº 05/2019 , autoriza a concessão de1/2 (meia) diária aplicada ao valor de R$ 340,00 (trezentos e quarenta reais), totalizando R$ 170,00 (cento e setenta reais) para viagem da Presidente Ligia Lumi Tsukamoto Suga para Foz do Iguaçu/PR, na data de 14 de fevereiro de 2019, a fim de participar de treinamento.

Evento: Plano Anual de Fiscalização e Prestação de Contas, promovido pelo TCE/PR
Período: 14 de fevereiro de 2019.
Local**:** Teatro Centro Universitário Dinâmica das Cataratas-UDC.

Guaíra, 12 de fevereiro de 2019.

SERGIO ARRUDA VIANA
Vice-Presidente

JOÃO BATISTA ILHÉUS
Secretário

GILMAR SOARES DA FONSECA
2º Secretário

Publicado por:
Andreia Rejane Zavadzki Brunhara
Código Identificador:714C9A72

CAMARA MUNICIPAL
PORTARIA Nº 42/2019

PORTARIA Nº 42/2019

Data: 12/01/2019

Ementa: Nomeia ABEL LOURENÇO DA CRUZ para exercer o cargo em comissão de ASSESSOR LEGISLATIVO, a partir de 13 de fevereiro de 2019.

A Presidente da Câmara Municipal de Guaíra, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei nº 1653/2009 e suas alterações

RESOLVE

Art.1º Nomear ABEL LOURENÇO DA CRUZ, portador do RG nº 5.145.377-8 SSP/PR e CPF/MF nº 783.748.129-15, para exercer o cargo em comissão de Assessor Legislativo da Câmara Municipal de Guaíra, a partir de 13 de fevereiro de 2019 fixando-lhe os vencimentos mensais estabelecidos em Lei.

Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Gabinete da Presidente da Câmara Municipal de Guaíra, Estado do Paraná, em 12 de janeiro de 2019.

LIGIA LUMI TSUKAMOTO SUGA
Presidente- Gestão 2019

Publicado por:
Andreia Rejane Zavadzki Brunhara
Código Identificador:12F2E555

CAMARA MUNICIPAL
EDITAL Nº 001/2019

Edital n° 001/2019

Convocação para Audiência Pública

O Presidente da Comissão Permanente de Educação, Saúde e Assistência, usando das atribuições regimentais,

R E S O L V E

CONVOCAR a população para Audiência Pública a ser realizada no dia **21 de fevereiro de 2019**, com início previsto para a**s 20 horas,** no Plenário da Câmara Municipal de Guaíra, localizado na Praça João XXIII, n° 200, quando será feita a **PRESTAÇÃO DE CONTAS E SERVIÇOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, referente ao 3° Quadrimestre de 2018.**

Registre-se e publique-se,

Edifício da Câmara Municipal de Guaíra, Estado do Paraná, em 12 de fevereiro de 2019.

GILMAR SOARES DA FONSECA
Presidente da Comissão Permanente de Educação, Saúde e Assistência

Publicado por:
Andreia Rejane Zavadzki Brunhara
Código Identificador:E0BF80F1

COMPRAS E LICITAÇÕES
AVISO DE LICITAÇÃO MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL N° 022/2019

Tipo: Maior Lance ou Oferta

Objeto: Concessão onerosa de uso de espaço público para exploração comercial de espaços gastronômicos e comerciais, com área de aproximadamente de 3.500 m², para o evento denominado 43ª Festa das Nações, a realizar-se nos dias 26 de abril à 01 de maio de 2019, no Centro Náutico e Recreativo Marinas, a ser organizada pelo Município de Guaíra como CONCEDENTE que será representado pela CCO – Comissão Central Organizadora constituída pelo Decreto Municipal 205/2018.

Data de Abertura: às 08h30min do dia 26 de fevereiro de 2019.

O edital e seus anexos poderão ser obtidos através do site www.guaira.pr.gov.br no *link* Processos Licitatórios. Demais informações: no Departamento de Compras e Licitações do Município de Guaíra, de segunda a sexta-feira, em horário normal de expediente. Fone (44) 3642-9924 – e-mail compras@guaira.pr.gov.br.

Publique-se,

Guaíra (PR), em 12 de fevereiro de 2019.

ANILDO MORAIS PERAÇOLI
Pregoeiro

Publicado por:
Maria José Rodrigues Souza
Código Identificador:D039A7A5

COMPRAS E LICITAÇÕES
AVISO DE LICITAÇÃO MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL N° 023/2019

Tipo: Maior Lance ou Oferta

Objeto: Concessão onerosa de uso de espaço público para a exploração comercial de parque de diversões, com área de aproximadamente de 6.700 m², para o evento denominado 43ª Festa das Nações, a realizar-se nos dias 26 de abril à 01 de maio de 2019, no Centro Náutico e Recreativo Marinas a ser organizada pelo Município de Guaíra como CONCEDENTE que será representado pela CCO – Comissão Central Organizadora constituída pelo Decreto Municipal 205/2018.

Data de Abertura: às 10h30min do dia 26 de fevereiro de 2019.

O edital e seus anexos poderão ser obtidos através do site www.guaira.pr.gov.br no *link* Processos Licitatórios. Demais informações: no Departamento de Compras e Licitações do Município de Guaíra, de segunda a sexta-feira, em horário normal de expediente. Fone (44) 3642-9924 – e-mail compras@guaira.pr.gov.br.

Publique-se,

Guaíra (PR), em 12 de fevereiro de 2019.

ANILDO MORAIS PERAÇOLI
Pregoeiro

Aviso de Licitação

Publicado por:
Maria José Rodrigues Souza
Código Identificador:FF26CD6B

COMPRAS E LICITAÇÕES
AVISO DE LICITAÇÃO MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL N° 024/2019

Tipo: Menor Preço

Tipo de Julgamento: Global

Objeto: Registro de preços para contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de poda de árvores, empreitada global, incluindo mão de obra, máquinas de poda, e veículo apropriado para carga e transporte dos materiais "resíduos", para fins de manutenção de ruas, avenidas e praças deste município. **EXCLUSIVO PARA PARTICIPAÇÃO DE MICROEMPRESAS, EMPRESAS DE PEQUENO PORTE E MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL (QUANDO FOR O CASO PERMITIDO PARA MEI).**

Data de Abertura: às 14h30min do dia 26 de fevereiro de 2019.

O edital e seus anexos poderão ser obtidos através do site www.guaira.pr.gov.br no *link* Processos Licitatórios. Demais informações: no Departamento de Compras e Licitações do Município de Guaíra, de segunda a sexta-feira, em horário normal de expediente. Fone (44) 3642-9924 – e-mail compras@guaira.pr.gov.br.

Publique-se,

Guaíra (PR), em 12 de fevereiro de 2019.

ANILDO MORAIS PERAÇOLI
Pregoeiro

Publicado por:
Maria José Rodrigues Souza
Código Identificador:F6D48DFD

CONSAMU
CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL SAMU OESTE - CONSAMU
RATIFICAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE Nº 03/2019

O Consórcio Intermunicipal Samu Oeste, **RATIFICA A INEXIGIBILIDADE Nº 03/2019**, fundamentado no artigo 25, inciso I da Lei de licitações nº 8.666/93 e alterações, conforme documentos constantes do processo de compras nº 13/2019 e Inexigibilidade nº 03/2019, cujo objeto é "**Aquisição de bateria para equipamento CARDIOVERSOR HEARTSTART MRX utilizado para atendimento do CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL SAMU OESTE – CONSAMU.**", a empresa **S.O.S SUL RESGATE – COMÉRCIO E SERVIÇOS DE SEGURANÇA E SINALIZAÇÃO LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 03.928.511/0001-66, no valor de R$ 3.724,00 (três mil setecentos e vinte e quatro reais), DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 01.01.10.302.0001.2.002 – 4.4.90.52.34.00 – Máquinas, utensílios e equipamento diversos.

Cascavel/PR, 12 de fevereiro de 2019.

JUCENIR LEANDRO STENTZLER
Presidente do CONSAMU

Publicado por:
Tatiana Carvalho
Código Identificador:D09E34A8

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARACI

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA N.º 026/2019

O PREFEITO MUNICIPAL DE GUARACI, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

R E S O L V E :

Conceder 02 (duas) diárias, no valor de 350,00, cada uma, para o Senhor JOSÉ CARLOS TOLOI, que irá na Assembleia Legislativa e Casa Civil (Reunião Governador do Estado), na cidade de Curitiba.

Revogam-se as disposições em contrário.

Município de Guaraci, Estado do Paraná, Ao 12 dias do mês de fevereiro de 2019.

JOSÉ CARLOS TOLOI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Rosicleide da Silva
Código Identificador:616D3083

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
EXTRATO DE CONTRATO N.º 001/2019

OBJETO: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS ELETROELETRÔNICOS, MOBILIÁRIO E ELETRODOMÉSTICOS A FIM DE ATENDER AS UNIDADES ESCOLARES DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DO MUNICIPIO DE GUARACI**.
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Guaraci.
CONTRATADO: CELSO MARTINS DE OLIVEIRA
VALOR: R$ 27.013,50 (Vinte e sete mil, treze reais e cinquenta centavos).
PROCESSO LICITATÓRIO: Pregão presencial nº 040/2018.
DATA DA ASSINATURA: 24/01/2019.
VIGÊNCIA: 24/01/2020.

Publicado por:
Maria Rosicleide da Silva
Código Identificador:9AFAD394

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
EXTRATO DE CONTRATO N.º 002/2019

OBJETO: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS ELETROELETRÔNICOS, MOBILIÁRIO E ELETRODOMÉSTICOS A FIM DE ATENDER AS UNIDADES ESCOLARES DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DO MUNICIPIO DE GUARACI**.
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Guaraci.
CONTRATADO: INKBLUE SUPRIMENTOS PARA INFORMÁTICA
VALOR: R$ 7.624,00 (Sete mil, seiscentos e vinte e quatro reais).
PROCESSO LICITATÓRIO: Pregão presencial nº 040/2018.
DATA DA ASSINATURA: 24/01/2019.
VIGÊNCIA: 24/01/2020.

Publicado por:
Maria Rosicleide da Silva
Código Identificador:FEC26A75

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
EXTRATO DE CONTRATO N.º 003/2019

OBJETO: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS ELETROELETRÔNICOS, MOBILIÁRIO E ELETRODOMÉSTICOS A FIM DE ATENDER AS UNIDADES ESCOLARES DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DO MUNICIPIO DE GUARACI**.
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Guaraci.
CONTRATADO: PERAS & ROSSI LTDA ME
VALOR: R$ 10.000,00 (Dez mil reais).
PROCESSO LICITATÓRIO: Pregão presencial nº 040/2018.
DATA DA ASSINATURA: 24/01/2019.
VIGÊNCIA: 24/01/2020.

Publicado por:
Maria Rosicleide da Silva
Código Identificador:A49121A0

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
EXTRATO DE CONTRATO N.º 004/2019

OBJETO: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS NÃO CONTINUADOS DE FORNECIMENTOE INSTALAÇÃO DE PISOS, PARA O CENTRO DE SAÚDE DE GUARACI-PR**.
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Guaraci.
CONTRATADO: R. RODRIGUES DOS REIS EIRELI - ME
VALOR: R$ 86.290,00 (Oitenta e seis mil, duzentos e noventa reais).
PROCESSO LICITATÓRIO: Pregão presencial nº 039/2018.
DATA DA ASSINATURA: 25/01/2019.
VIGÊNCIA: 25/01/2020.

Publicado por:
Maria Rosicleide da Silva
Código Identificador:B437C5FE

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARANIAÇU

EXECUTIVO MUNICIPAL
EDITAL 020/2019

PROCESSO SELETIVO MUNICIPAL N.º 001/2018

CONVOCAÇÃO N.º 003/2019

O Prefeito de Guaraniaçu, Estado do Paraná, Sr. **Osmário de Lima Portela**, no uso de suas atribuições legais, considerando o Decreto n.º 3970/2018:

R E S O L V E

Art. 1º Convocar os(as) aprovados(as) no Processo Seletivo Municipal N.º 001/2018 – para preenchimento de vagas temporárias para o Cargo de Professor, para comparecer junto ao **Departamento de Recursos Humanos - Secretaria de Administração e Planejamento**, no endereço da Prefeitura Municipal de Guaraniaçu/PR – Av. Abilon de Souza Naves, 458 – Centro, para demonstração de interesse em assumir a vaga para o respectivo cargo.
Art. 2º O nome do(a) candidato(a) a ser chamado(a) será relacionada no ANEXO I deste Edital, o qual passará a fazer parte integrante do mesmo.
Art. 3º O não comparecimento do(a) interessado(a) dentro do prazo de 72 (setenta e duas) horas após a publicação deste, implica automaticamente em renúncia do direito de nomeação, observando os requisitos estabelecidos em Edital e demais combinações legais.
Parágrafo Único. Caso seja opção do(a) aprovado(a), a desistência e ou o desinteresse pela vaga, requer-se que o(a) mesmo(a) efetue junto ao endereço descrito no Art. 1º, preenchimento de Declaração, a qual deve ser devidamente assinada, antes do prazo das 72 (setenta e duas) horas.

Art. 4º Este Edital entrará em vigor a partir da data de sua publicação revogando-se as disposições em contrário.

Guaraniaçu, 12 de fevereiro de 2019.

OSMÁRIO DE LIMA PORTELA
Prefeito

ANEXO I

EDITAL N.º 020/2019

PROCESSO SELETIVO MUNICIPAL N.º 001/2018

CONVOCAÇÃO N.º 003/2019

NÚCLEO 02

ANA PAULA SLOMPO

Guaraniaçu, 12 de fevereiro de 2019.

OSMÁRIO DE LIMA PORTELA
Prefeito

Publicado por:
Leticia de Andrade da Luz
Código Identificador:7ED0D320

EXECUTIVO MUNICIPAL
EXTRATO 022/2019

LICENÇA MATERNIDADE

Contratante	Prefeitura Municipal de Guaraniaçu
Contratado (a)	**ADRIANA OLIVEIRA DA SILVA**
Objeto	LICENÇA MATERNIDADE CLT
Data	**13/02/2019 A 11/08/2019**
Cargo	**AGENTE COMUNITÁRIA DE SAÚDE 1828/7**
CTPS nº e série	06722121 0010/PR
CBO	515105

Guaraniaçu, 12 de fevereiro 2019

OSMÁRIO DE LIMA PORTELA
Prefeito

Publicado por:
Leticia de Andrade da Luz
Código Identificador:89FBC744

EXECUTIVO MUNICIPAL
ERRATA

A PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARANIAÇU informa que referente a Portaria 3328/2019, e publicação datada de 11/02/2019, página nº 72, Edição nº1692 do Diário Oficial dos Municípios do Paraná, Diário Oficial do Município.

Onde se lê:
Art. 1º Nomear **Vaniele Bisinella**, portadora da Cédula de Identidade Civil RG. **nº8.010.745-5** SSP/PR e CPF **nº051.644.099-33**, aprovada em Concurso Público Municipal, homologado pelo Edital n.º 023/2016, para exercer o Cargo de **Fisioterapeuta**, em caráter de Estagio Probatório do quadro desta Prefeitura, com **carga horária de 40 horas semanais**, a partir de 11 de fevereiro de 2019.

Leia-se:
Art. 1º Nomear **Vaniele Bisinella**, portadora da Cédula de Identidade Civil RG. **nº8.010.745-5** SSP/PR e CPF **nº051.644.099-33**, aprovada em Concurso Público Municipal, homologado pelo Edital n.º 023/2016, para exercer o Cargo de **Fisioterapeuta**, em caráter de Estagio Probatório do quadro desta Prefeitura, com **carga horária de 20 horas semanais**, a partir de 11 de fevereiro de 2019.

Publique-se,

Guaraniaçu 12 de Fevereiro de 2019.

OSMÁRIO DE LIMA PORTELA
Prefeito

Publicado por:
Leticia de Andrade da Luz
Código Identificador:9B9465B9

EXECUTIVO MUNICIPAL
EXTRATO 023/2019

TERMO CONTRATUAL

Contratante	Prefeitura Municipal de Guaraniaçu
Contratado (a)	**Sebastiana dos Santos**
Objeto	Contrato Prazo Determinado- Professor (a) 20 horas semanais
Data de Admissão	**13/02/2019 a 19/12/19**
Cargo	Professora Processo Seletivo
CTPS nº e série	**1301116 001-0 PR**
CBO	331205

Guaraniaçu, 12 de fevereiro 2019

OSMÁRIO DE LIMA PORTELA
Prefeito

Publicado por:
Leticia de Andrade da Luz
Código Identificador:48DEB93A

EXECUTIVO MUNICIPAL
EXTRATO 024/2019

TERMO CONTRATUAL

Contratante	Prefeitura Municipal de Guaraniaçu
Contratado (a)	**Eloisa Cassol de Oliveira**
Objeto	Contrato Prazo Determinado- Professor (a) 20 horas semanais
Data de Admissão	**13/02/2019 a 19/12/19**
Cargo	Professora Processo Seletivo
CTPS nº e série	**4767934 0050 PR**
CBO	331205

Guaraniaçu, 12 de fevereiro 2019

OSMÁRIO DE LIMA PORTELA
Prefeito

Publicado por:
Leticia de Andrade da Luz
Código Identificador:E35551E7

EXECUTIVO MUNICIPAL
EXTRATO 025/2019

TERMO CONTRATUAL

Contratante	Prefeitura Municipal de Guaraniaçu
Contratado (a)	**Jocelaine Volinger dos Santos**
Objeto	Contrato Prazo Determinado- Professor (a) 20 horas semanais
Data de Admissão	**13/02/2019 a 19/12/19**
Cargo	Professora Processo Seletivo
CTPS nº e série	**8936093 0041 PR**
CBO	331205

Guaraniaçu, 12 de fevereiro 2019

OSMÁRIO DE LIMA PORTELA
Prefeito

Publicado por:
Leticia de Andrade da Luz
Código Identificador:E5DE9692

EXECUTIVO MUNICIPAL
EXTRATO 026/2019

TERMO CONTRATUAL

Contratante	Prefeitura Municipal de Guaraniaçu
Contratado (a)	**Tatiane Modesto Machado**
Objeto	Contrato Prazo Determinado- Professor (a) 20 horas semanais
Data de Admissão	**13/02/2019 a 26/07/19**
Cargo	Professora Processo Seletivo
CTPS nº e série	**7639077 001-0 PR**
CBO	331205

Guaraniaçu, 12 de fevereiro 2019

OSMÁRIO DE LIMA PORTELA
Prefeito

Publicado por:
Leticia de Andrade da Luz
Código Identificador:89DFFBDC

EXECUTIVO MUNICIPAL
EXTRATO 027/2019

TERMO CONTRATUAL

Contratante	Prefeitura Municipal de Guaraniaçu
Contratado (a)	**Rosane Maria Dambroso França**
Objeto	Contrato Prazo Determinado- Professor (a) 20 horas semanais
Data de Admissão	**13/02/2019 a 19/12/19**
Cargo	Professora Processo Seletivo
CTPS nº e série	**59112 0044 PR**
CBO	331205

Guaraniaçu, 12 de fevereiro 2019

OSMÁRIO DE LIMA PORTELA
Prefeito

Publicado por:
Leticia de Andrade da Luz
Código Identificador:BC895516

EXECUTIVO MUNICIPAL
EXTRATO 028/2019

TERMO CONTRATUAL

Contratante	Prefeitura Municipal de Guaraniaçu
Contratado (a)	**Daiane Magalhães**
Objeto	Contrato Prazo Determinado- Professor (a) 20 horas semanais
Data de Admissão	**13/02/2019 a 19/12/19**
Cargo	Professora Processo Seletivo
CTPS nº e série	**8933241 001-0 PR**
CBO	331205

Guaraniaçu, 12 de fevereiro 2019

OSMÁRIO DE LIMA PORTELA
Prefeito

Publicado por:
Leticia de Andrade da Luz
Código Identificador:4033B067

EXECUTIVO MUNICIPAL
EXTRATO 029/2019

TERMO CONTRATUAL

Contratante	Prefeitura Municipal de Guaraniaçu
Contratado (a)	**Ignês Katia Andreolla**
Objeto	Contrato Prazo Determinado- Professor (a) 20 horas semanais
Data de Admissão	**13/02/2019 a 19/12/19**
Cargo	Professora Processo Seletivo
CTPS nº e série	**9498538 0050 PR**
CBO	331205

Guaraniaçu, 12 de fevereiro 2019

OSMÁRIO DE LIMA PORTELA
Prefeito

Publicado por:
Leticia de Andrade da Luz
Código Identificador:1F9DEBF8

EXECUTIVO MUNICIPAL
EXTRATO 030/2019

TERMO CONTRATUAL

Contratante	Prefeitura Municipal de Guaraniaçu
Contratado (a)	**Ana Paula Slompo**
Objeto	Contrato Prazo Determinado – Núcleo 02 - Professor (a) 20 horas semanais
Data de Admissão	**14/02/2019 a 19/12/19**
Cargo	Professora Processo Seletivo
CTPS nº e série	**3896611 002-0 PR**
CBO	331205

Guaraniaçu, 12 de fevereiro 2019

OSMÁRIO DE LIMA PORTELA
Prefeito

Publicado por:
Leticia de Andrade da Luz
Código Identificador:46022C22

EXECUTIVO MUNICIPAL
EXTRATO 031/2019

TERMO CONTRATUAL

Contratante	Prefeitura Municipal de Guaraniaçu
Contratado (a)	**Ivonilda Tomaz de Oliveira**
Objeto	Contrato Prazo Determinado- Professor (a) 20 horas semanais
Data de Admissão	**14/02/2019 a 19/12/19**
Cargo	Professora Processo Seletivo
CTPS nº e série	**88344 00036- PR**
CBO	331205

Guaraniaçu, 12 de fevereiro 2019

OSMÁRIO DE LIMA PORTELA
Prefeito

Publicado por:
Leticia de Andrade da Luz
Código Identificador:745BF0EB

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
PORTARIA N.º 09/2019

SÚMULA: Concede Férias a Servidora e estabelece outras providências.

O Presidente da Câmara Municipal de Guaraniaçu, no uso de suas atribuições legais e com fundamentos da Lei Municipal Nº 051/1992, Lei Municipal nº 405/2008 e suas alterações;

R E S O L V E

Art. 1º - Conceder a Servidora Adriana Barbosa Corona, Matrícula 1-1, ocupante do cargo de Assistente Administrativo, Férias relativas ao período aquisitivo compreendido entre 11/01/2017 e 10/01/2018.

Art. 2º - O gozo de férias será de 15 (quinze) dias à serem usufruídas entre 18/02/2019 a 04/03/2019, finalizando o período aquisitivo de 10/01/2017 e 10/01/2018.

Art. 3º - Havendo a necessidade o servidor poderá ser convocado para prestação de labor.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Guaraniaçu, 12 de fevereiro de 2019.

DANIEL DOUGLAS DE SOUZA MAGALHÃES
Presidente

Publicado por:
Rafael da Luz
Código Identificador:88D59385

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
AVISO DE LICITAÇÃO

MODALIDADE TOMADA DE PREÇOS Nº 3/2019

O **MUNICÍPIO DE GUARANIAÇU**, Paraná, informa que realizará licitação na modalidade **TOMADA DE PREÇOS**, tipo **MENOR PREÇO GLOBAL**, para o seguinte objeto:

Item	Discriminação	Valor máximo R$	Prazo Execução
01	Contratação da Obra de adequação de estradas e calçamento poliédrico na linha Nova Brasília, neste município.	**207.495,05**	120 dias

- Data de abertura: 01.03.2019
- Horário: 09:00 h
- Local: Setor de Licitações.

A obra acima é uma parceria entre município e Itaipu Binacional.
O certame licitatório reger-se-á pelas disposições da Lei nº 8.666, de 21/06/1993 e suas alterações, Lei complementar nº 123/2006, 147/2014 e demais legislações pertinentes. A íntegra do instrumento acima, poderá ser obtida junto ao Setor de Licitações desta Prefeitura à Av. Abilon de Souza Naves 394, no horário das 9:00 às 16:00h, de segunda a sexta-feira através de arquivo digital com todos os elementos, pelo e-mail: compras@guaraniacu.pr.gov.br ou no site do

município www.guaraniacu.pr.gov.br. Informações com a Comissão Permanente de Licitação - Fone (45-3232-1162).

PUBLIQUE - SE

Guaraniaçu, 12 de fevereiro de 2019.

JOÃO BATISTA DE ALMEIDA
Presidente Comissão de Licitação.

Publicado por:
Jose Hamilton Cordeiro
Código Identificador:3F648108

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
AVISO DE LICITAÇÃO

MODALIDADE TOMADA DE PREÇOS Nº 4/2019

O **MUNICÍPIO DE GUARANIAÇU**, Estado do Paraná, Comunica aos interessados que fará realizar licitação na modalidade acima do tipo empreitada global, visando Contratação da obra a seguir:

Lote	Discriminação	Valor máximo R$	Prazo de Execução
01	Obra de reforma e ampliação do Centro do Idoso João Badotti, neste município.	80.332,52	90 dias

- Data de abertura: 01.03.2019
- Horário: 10:00 h
- Local: Setor de Licitações.

O certame licitatório reger-se-á pelas disposições da Lei nº 8.666, de 21/06/1993 e suas alterações, Lei complementar nº 123/2006, 147/2014 e demais legislações pertinentes. A íntegra do instrumento acima, poderá ser obtida junto ao Setor de Licitações desta Prefeitura à Av. Abilon de Souza Naves 394, no horário das 9:00 às 16:00h, de segunda a sexta-feira através de arquivo digital com todos os elementos, pelo e-mail: compras@guaraniacu.pr.gov.br ou no site do município www.guaraniacu.pr.gov.br.

PUBLIQUE-SE

Guaraniaçu, 12 de fevereiro de 2019.

JOÃO BATISTA DE ALMEIDA
Presidente Comissão de Licitação.

Publicado por:
Jose Hamilton Cordeiro
Código Identificador:A36C9EB8

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO

CONTRATANTE: Município de Guaraniaçu, Estado do Paraná
CONTRATADO: **Construtora Carra Ltda ME**, pessoa jurídica de direito privado, com sede a Rua Santa Catarina, 1801, sala 101 - Centro, município de Nova Laranjeiras/Pr Cep 85350-000, CNPJ nº 08.255.500/0001-86, representada neste ato por seu Administrador o Sr. Marcelo Augusto Carra, RG nº 5.788.647-1/Pr e CPF nº 842.601.069-53.

TERMO Nº: 01
CONTRATO Nº: 2070
VALOR: 2,06% (dois virgula zero seis por cento), ou R$ 1.388,11 (mil trezentos e oitenta e oito reais onze centavos), passando o valor de R$ 67.385,70 (sessenta e sete mil trezentos e oitenta e cinco reais setenta centavos), para R$ 207.586,87 (duzentos e sete mil quinhentos e oitenta e seis reais oitenta e sete centavos).
LICITAÇÃO: Tomada de Preços nº 23/2018.
MOTIVO: Tendo em vista a necessidade de implementação de piso tátil e direcional em concreto intertravado nas calçadas de acesso à praça, nos termos na NBR 9050, por acordo entre as partes.
FUNDAMENTAÇÃO: Artigo 65 Inciso II letra "b" §1o da Lei Federal nº 8.666/93.
OBJETO: Obra de reforma da Praça Frei Egídio Carlotto, neste município.

As demais cláusulas do contrato originário, não atingidas por estes Termos, permanecem inalteradas.

Guaraniaçu, 12 de fevereiro de 2019.

OSMÁRIO DE LIMA PORTELA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Jose Hamilton Cordeiro
Código Identificador:7112F5D5

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO

CONTRATANTE: Município de Guaraniaçu, Estado do Paraná
CONTRATADO: **PINHEIRO E ANDRADES LTDA ME,** Pessoa Jurídica de direito privado, localizada à Av. Getúlio Vargas, 003 Sala 01 – Centro, município de Guaraniaçu/Pr Cep 85.400-000 CNPJ nº 28.380.888/0001-54, neste ato representada por seu Administrador o Sr. Acromildo Pinheiro dos Santos, RG nº 5.433.369-2/Pr e CPF nº 000.588.299-03**.**

TERMO Nº: 01
CONTRATO Nº: 2052
VALOR: 20,19% (vinte virgula dezenove por cento), ou R$ 32.527,42 (trinta e dois mil quinhentos e vinte e sete reais quarenta e dois centavos), passando o valor de R$ 161.070,18 (cento e sessenta e um mil setenta reais dezoito centavos), para R$ 193.597,60 (cento e noventa e três mil quinhentos e noventa e sete reais sessenta centavos).
PRAZO: Fica alterado o prazo de execução da obra para 03.03.2019, mantida a vigência do contrato.
LICITAÇÃO: Tomada de Preços nº 20/2018.
MOTIVO: Tendo em vista a reprogramação por aumento de meta física em serviços extra projeto os quais não constavam da planilha inicial, bem como serviços necessários de reconstituição de partes danificadas devido a paralização anterior da obra, depredações, o que é de suma importância para se atingir os objetivos do projeto, por acordo entre as partes.
FUNDAMENTAÇÃO: Artigo 57 § 1o Inciso I e artigo 65 Inciso II letra "b" §1o da Lei Federal nº 8.666/93.
OBJETO: Obra de construção de uma Unidade de Saúde da Família USF Tipo I no Bairro Jardim Real, neste município (parte remanescente).

As demais cláusulas do contrato originário, não atingidas por estes Termos, permanecem inalteradas.

Guaraniaçu, 12 de fevereiro de 2019.

OSMÁRIO DE LIMA PORTELA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Jose Hamilton Cordeiro
Código Identificador:B720B989

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO

CONTRATANTE: Município de Guaraniaçu, Estado do Paraná
CONTRATADO: **F.M. PNEUS LTDA** pessoa jurídica de direito provado localizada à Av. Maravilha 833 Centro Cep 89.874-000, CNPJ nº 81.374.845/0001-49, município de Maravilha/SC, neste ato representada por seu procurador o Sr. Marcio José Cerbarro RG nº 6.829.611-0/Pr e CPF nº 020.778.589-90**.**

TERMO Nº: 03
CONTRATO Nº: 1696
PRAZO: Passando de 22.02.2019 para 22.02.2020.
LICITAÇÃO: Pregão nº 6/2017.

MOTIVO: Recondução do contrato, cláusulas e condições que serão mantidos por acordo entre as partes.
FUNDAMENTAÇÃO: Nos termos do artigo 57 Inciso I e II da Lei Federal nº 8.666/93.
OBJETO: Contratação de serviços de recapagem de pneus de veículos, caminhões e maquinários da frota municipal.

As demais cláusulas do contrato originário, não atingidas por este Termo, permanecem inalteradas.

Guaraniaçu, 12 de fevereiro de 2019.

OSMÁRIO DE LIMA PORTELA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Jose Hamilton Cordeiro
Código Identificador:188732A1

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO

Contratante: **Município de Guaraniaçu, Estado do Paraná**.
Contratado: KUFNER & PASQUALOTTO LTDA, pessoa jurídica de direito privado, localizada à Rua Guido Lorençato 364, município de Guaraniaçu-Pr, CNPJ nº 04.098.886/0001-09, neste ato, representada por seu sócio-gerente o Sr. Jorge Ernesto Kufner, RG 1.983.980/Pr e CPF nº 371.959.999-04**.**

ADITAMENTO: Prazo de 20.02.2019 para 20.02.2020.
TERMO Nº: 04
LICITAÇÃO: Pregão Presencial nº 6/2015
CONTRATO Nº: 1418
MOTIVO: Acordo entre as partes por recondução do contrato.
FUNDAMENTAÇÃO: Artigo 57 Inciso II da Lei Federal nº 8.666/93.
OBJETO: Contratação de empresa especializada para serviços técnicos profissionais de topografia.

As demais cláusulas do contrato originário, não atingidas por estes Termos, permanecem inalteradas.

Guaraniaçu, 12 de fevereiro de 2019.

OSMÁRIO DE LIMA PORTELA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Jose Hamilton Cordeiro
Código Identificador:EE08C364

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE HONÓRIO SERPA

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE
EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE AUDIÊNCIA PUBLICA

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Os Poderes Executivo, juntamente com o Departamento de Saúde e o Poder Legislativo do Município de Honório Serpa, Estado do Paraná, vem através do Presente Edital, **CONVOCAR A POPULAÇÃO EM GERAL**, para participar da Audiência Pública, referente ao 3º Quadrimestre de 2018, a ser realizada no dia 26 de Fevereiro de 2019, às 14:00 horas, nas dependências da Câmara Municipal.

Honório Serpa, 12 de Fevereiro de 2019.

LUCIANO DIAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Adilson Antonio Boller
Código Identificador:BD4DCA5B

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DO CONTRATO Nº. 016/2019- PROCESSO DE DISPENSA N° 12/2019

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE IGUATU, pessoa jurídica de direito público interno inscrita no CNPJ sob o nº. 95.595.013/0001-67, com sede à Avenida Centenário, 500, CEP: 85423-000, na cidade de Iguatu, Estado do Paraná, neste ato representada por seu Prefeito Municipal o Sr. Vlademir Antônio Barella, portador da cédula de identidade RG nº. 3.462.360-0 e CPF: 333.437.561-72, residente e domiciliado na cidade de Iguatu, Estado do Paraná.

CONTRATADA: REINALDO DE SOUZA CORREA 93870523972, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob 20.494.083/0001-20**,** com endereço na Rua Piquiri, Cidade de Anahy, Estado do Paraná, doravante denominada **CONTRATADA**, representada neste ato por seu administrador **Sr. Reinaldo De Souza Correa,** portador do **RG: 6.197.996-4** e **CPF:938.705.239-72.**

OBJETO: O presente objeto contratação de empresa para prestar serviço de publicidade (propaganda de eventos), realizada no Município de Iguatu.

VALOR: R$ 4.800,00 (Quatro mil oitocentos reais), que será pago após a prestação dos serviços com apresentação nota fiscal.

PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato é de 12/02/2019 até 11/04/2019, totalizando 10 (dez) meses.

DOTAÇÕES:

Contas	Fonte	Secretaria	Descrição	Rubrica
420	000	Administração	Outros Serviços de Terceiros – P. J.	339039

FORO: Comarca de Corbélia, Estado do Paraná.

Iguatu, 12 de fevereiro de 2019.

VLADEMIR ANTÔNIO BARELLA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Tania Machado Campos
Código Identificador:BBCE4731

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 001/2019
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 003/2019 REGISTRO DE PREÇOS Nº. 002/2019

Aos 12 (doze) dia do mês de fevereiro o ano 2019, autorizado pelo Senhor Prefeito Municipal, nos autos do processo de Pregão Presencial nº. 003/2019, Processo de registro de preços nº. 002/2019, da presente Ata de Registro de Preços, de acordo com o disposto no artigo 15º. da Lei Federal nº. 8.666/93, e suas alterações, da Lei Federal 10.520/2002, do Decreto Municipal nº. 147/2007, demais legislação atinente à matéria que, conjuntamente com as condições adiante estipuladas, regem o relacionamento obrigacional entre a Administração Municipal e a Licitante Vencedora.

1. Consideram-se registrados os seguintes preços do Detentor da Ata: VILMAR MEZZALIRA - ME, CNPJ: 08.676.324/0001-56, sediada na Avenida Assunção, 1348, bairro Alto Alegre, na cidade de Cascavel - Paraná, CEP: 85.805-030**,** neste ato representado pelo seu administrador o Sr. **Vilmar Mezzalira,** portador do **RG: 37.820.284-4 e CPF: 158.624.528-77,** à saber:

Item	Proponente Vencedora	Valor (R$)
001	VILMAR MEZZALIRA - ME, CNPJ: 08.676.324/0001-56	36.250,00

O prazo de validade do registro de preços será de 12 (Doze) meses, compreendendo o período entre 12/02/2019 até 11/02/2020.

VLADEMIR ANTÔNIO BARELLA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Tania Machado Campos
Código Identificador:31F79C5A

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS EXTRATO DO CONTRATO Nº. 017/2019 - PREGÃO 01/2019.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE IGUATU, pessoa jurídica de direito público interno inscrita no CNPJ sob o nº. 95.595.013/0001-67, com sede à Avenida Centenário, 500, CEP: 85423-000, na cidade de Iguatu, Estado do Paraná, neste ato representada por seu Prefeito Municipal, Sr. Vlademir Antônio Barella, portador da cédula de identidade RG nº. 3.462.360-0 e CPF: 333.437.561-72, residente e domiciliado na cidade de Iguatu, Estado do Paraná.

CONTRATADA: M R DIECKEL - ME, CNPJ: 10.723.035/0001-02 pessoa jurídica de direito privado, com sede à Rua Paraiba, s/n ,Centro**,** na cidade de Bela Vista da Caroba, Estado do Paraná, CEP: 85812-030, inscrita no CNPJ nº. **22.697.182/0001-34,** doravante denominada **CONTRATADA**, representada neste ato pelo seu procurador o Sr. Alexandre Francisco Minetto Fredo, portador do RG: 6.237.843-3 e CPF: 032.819.329-16.

OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços técnicos profissionais na área da contabilidade pública da administração do município de Iguatu/PR, conforme especificações mínimas constantes no Anexo I do Edital.
Além das atribuições típicas do contador, o profissional designado pela empresa deverá executar as seguintes atividades:
Siconfi, Siope, Siti, DCTF (Receita Federal), Pis Pasep, Relatórios mensais para Câmara, Publicações dos Relatórios bimestrais e semestrais, DCA, Sadipem, Certidões fiscais do Município, Prestação de contas anual do município (site TCE-PR), auxilio na elaboração do orçamento, LDO, PPA, Acompanhamentos de empenhos, Publicações de relatórios e anexo de balanços e outros documentos para prestação de contas (anual), Auxilio necessário para algum servidor, Agenda de obrigações, Calc; Auxilio na realização da audiência Publica de cada quadrimestre, assinar como responsável técnico do Município no período do contrato, executar outras tarefas afins.

O profissional designado pela empresa para execução dos serviços, deverá obrigatoriamente assinar como responsável técnico do Município.

Os serviços deverão ser prestados na sede da Prefeitura Municipal.

VALOR: R$ 36.159,36 (Trinta e seis mil cento e cinquenta e nove reais e trinta e seis centavos) parcelas mensais de R$ 3.013,28 (Três mil e treze reais e vinte e oito centavos).

PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato é de 12/02/2019 até 11/02/2020, totalizando 12 (doze) meses, Podendo este prazo ser prorrogado por períodos determinados pela Administração Municipal, se assim, for conveniente.

DOTAÇÕES:

Contas	Fonte	Secretaria	Descrição	Rubrica
640	000	Finanças	Outros Serviços de Terceiros- Pessoa Jurídica	339039

FORO: Comarca de Corbélia, Estado do Paraná.

Iguatu, 12 de fevereiro de 2019.

VLADEMIR ANTÔNIO BARELLA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Tania Machado Campos
Código Identificador:9B962A86

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO PROCESSO DE DISPENSA Nº. 013/2019.

Em cumprimento ao disposto na Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, legislação pertinente, torna-se publico o resultado do Processo de Dispensa de Licitação, apresentando o vencedor pelo critério de aceitação e **ADJUDICA E HOMOLOGA** o item conforme segue ao vencedor:

Item	Descrição	Proponente	Valor Total
01	Contratação de empresa especializada para aquisição de equipamentos para circuito de câmeras e equipamentos para monitoramento, para atender as necessidades das Secretarias Municipais de Iguatu.	**WIECTZYCOSKI & SIMON LTDA, CNPJ: 28.882.328/0001-06**	**17.500,00 (Dezessete mil e quinhentos reais)**, sendo dividido em duas parcelas de R$ 8.750,00 (Oito mil setecentos e cinquenta reais),

O Prefeito Municipal de Iguatu, no uso de suas atribuições legais, e em atendimento a Legislação pertinente, resolve: Fica HOMOLOGADO E ADJUDICADO O PRESENTE PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO AO VENCEDOR do item acima.

Iguatu, 12 de fevereiro de 2019.

VLADEMIR ANTÔNIO BARELLA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Tania Machado Campos
Código Identificador:26235CED

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO PROCESSO DE DISPENSA Nº. 14/2019.

Em cumprimento ao disposto na Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, legislação pertinente, torna-se publico o resultado do Processo de Dispensa de Licitação, apresentando o vencedor pelo critério de aceitação e **ADJUDICA E HOMOLOGA** o item conforme segue ao vencedor:

Item	Descrição	Proponente	Valor Total
01	Contratação de empresa para aquisição de sacolas plásticas biodegradáveis que serão destinadas a Secretaria Municipal de Saúde do Município de Iguatu	CARLOS OLIVER TEIXEIRA DE LIMA 92309828068 CNPJ sob nº. 29.324.988/0001-26	R$ 6.200,00 (Seis mil duzentos reais).

O Prefeito Municipal de Iguatu, no uso de suas atribuições legais, e em atendimento a Legislação pertinente, resolve: Fica HOMOLOGADO E ADJUDICADO O PRESENTE PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO AO VENCEDOR do item acima.

Iguatu, 12 de fevereiro de 2019.

VLADEMIR ANTONIO BARELLA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Tania Machado Campos
Código Identificador:E13AB2DE

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IGUATU RESOLUÇÃO Nº 01/2019- DESIGNA OS MEMBROS DA COMISSÃO ORGANIZADORA DA XI CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE SAÚDE E DAS OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE IGUATU, de acordo com as determinações legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município e as decisões do Conselho Municipal de Saúde, RESOLVE:

Artigo 1º - Fica convocada a XI Conferência Municipal de Saúde de IGUATU conforme determinação legal do Decreto 021/2019 do Prefeito Municipal.
Artigo 2º - A Conferência será realizada na Câmara de Vereadores de Iguatu, situada na Avenida 07 de setembro, N º 354 Centro de Iguatu – PR na data de 20 de março de 2019.
Artigo 3º - A Conferência terá uma Comissão Organizadora que se responsabilizará por todas as atividades de sua execução.
Artigo 4º - A Comissão Organizadora terá a seguinte composição:
I. Coordenador Geral: Dicleia aparecida dos Santos
II. Coordenador Adjunto: Rosangela Aparecida Pereira Colla Ferreti
III. Secretária Geral: Lucimara Fátima Esser
IV. Secretaria Adjunta: Flavia Furquim Rodrigues
V. Relatora Geral: Janaina Berton Pantano
VI. Coordenador Financeiro: Claudinei Aparecido Formagio
Artigo 5º - A Secretaria Municipal de Saúde dará o apoio necessário ao desenvolvimento das atividades da Comissão.

Artigo 6º - Publique-se, divulgue-se e cumpra-se.

Iguatu, 12 de fevereiro de 2019.

DICLEIA APARECIDA DOS SANTOS
Presidente do Conselho Municipal de Saúde

CLAUDINEI APARECIDO FORMAGIO
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Tania Machado Campos
Código Identificador:E6EF492F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA Nº. 023/2019, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2019.

Concessão de Férias a Servidora Municipal.

VLADEMIR ANTONIO BARELLA, Prefeito Municipal de Iguatu, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município e Lei Municipal nº. 41/94 de 03 de fevereiro de 1994,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder, 30 (trinta) dias de Férias a Funcionária Municipal abaixo relacionada, em conformidade com o art. 100, da Lei Municipal nº. 41/1994 de 03/02/1994.

SERVIDOR	PERIODO
IVONETE TORRES DE PAULA LISCZHOVSKI	13/02/2019 a 14/03/2019.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Iguatu, aos 12 dias do mês de fevereiro do ano de 2019.

VLADEMIR ANTONIO BARELLA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ana Maria Pereira
Código Identificador:8FFD8939

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE INÁCIO MARTINS

GOVERNO MUNICIPAL
AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO
EDITAL Nº 013/2019
PREGÃO PRESENCIAL Nº 009/2019
Nos termos da Lei Federal nº 10.520/2002, Decreto Federal nº 3.555/2000, e suas alterações, aplicando-se, subsidiariamente, no que couber, a Lei 8.666/1993, com suas alterações, a Pregoeira Oficial do Municípiode Inácio Martins torna público que fará realizar ás **09:00h, do dia 26/02/2019**, na sede da Prefeitura Municipal - Rua Sete de Setembro, nº 332 – Pregão Presencial, tipo Menor Percentual de Cobrança/Arrematante. Objeto**: Contratação de empresa para prestação de serviços na estruturação de leilões públicos eletrônicos e presenciais para venda de bens do Município, com utilização de recursos de tecnologia de informação, por meio de plataforma de transação via WEB**. O Edital de Licitação encontra-se disponível em www.inaciomartins.pr.gov.br. Demais informações estão disponíveis na sede da Prefeitura, ou poderão ser solicitadas pelo e-mail licitacoes@inaciomartins.pr.gov.br

Publicado por:
Eliane Paidosz
Código Identificador:02583D93

GOVERNO MUNICIPAL
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Termo Aditivo nº 6 ao Contrato nº 57/2016. Modalidade: Concorrência 1/2016. Objeto: Contratação de empresa especializada para Pavimentação asfáltica em CBUQ conforme convênio com SEDU/PARANACIDADE. Contratante: Prefeitura Municipal de Inácio Martins: CNPJ da Contratante: 76.178.029/0001-20. Contratada: SM RESENDE CONSTRUTORA DE OBRAS EIRELI. CNPJ da Contratada: 08.715.392/0001-87. Objeto do termo aditivo: prorrogação do prazo de vigência do presente contrato até a data de 03/08/2019. Assinatura: 04/02/2019.

Publicado por:
Eliane Paidosz
Código Identificador:ED145D37

GOVERNO MUNICIPAL
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Termo Aditivo nº 2 ao Contrato nº 71/2018. Modalidade: Tomada de preços 2/2018. Objeto: Contratação de empresa especializada para execução de pavimentação asfáltica, conforme convênio Nº 028/2018 - SEIL. Contratante: Prefeitura Municipal de Inácio Martins: CNPJ da Contratante: 76.178.029/0001-20. Contratada: CONSTRUTORA TANGARA LTDA. CNPJ da Contratada: 04.345.893/0001-68. Objeto do termo aditivo: prorrogação do prazo de execução do presente contrato até a data de 08/05/2019. Assinatura: 07/02/2019.

Publicado por:
Eliane Paidosz
Código Identificador:6F13E9C4

GOVERNO MUNICIPAL
DISPENSA DE LICITAÇÃO

AVISO DE CONTRATAÇÃO POR DISPENSA DE LICITAÇÃO
Processo dispensa nº 09/2019. Objeto: Revisão de 20.000 Km em período de garantia do Ford KA placa BCK-8234 pertencente a Secretaria Municipal de Saúde. Contratante: Prefeitura Municipal de Inácio Martins. CNPJ da Contratante: 76.178.029/0001-20. Contratada: FANCAR VEICULOS LTDA, CNPJ da Contratada: 05.677.629/0006-07. Valor Contratado: R$ 1.173,85 (Um Mil, Cento e Setenta e Três Reais e Oitenta e Cinco Centavos). Prazo de Execução/Vigência: 60 Dias. Fundamento Legal: Lei Federal n° 8666/93, art. 24, inc. XVII.

Inácio Martins, doze dias de fevereiro de 2019

EDEMETRIO BENATO JUNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eliane Paidosz
Código Identificador:08D1F1ED

GOVERNO MUNICIPAL
DISPENSA DE LICITAÇÃO

AVISO DE CONTRATAÇÃO POR DISPENSA DE LICITAÇÃO

Processo dispensa nº 10/2019. Objeto: Serviço de Revisão preventiva de 1000 horas da Maquina 3CX - SÉRIE 2674633 da Secretaria de Obras, Transporte e Urbanismo.. Contratante: Prefeitura Municipal de Inácio Martins. CNPJ da Contratante: 76.178.029/0001-20. Contratada: ENGEPEÇAS EQUIPAMENTOS LTDA, CNPJ da Contratada: 05.063.653/0001-33. Valor Contratado: R$ 5.196,63 (Cinco Mil, Cento e Noventa e Seis Reais e Sessenta e Três Centavos). Prazo de Execução/Vigência: 12 Meses. Fundamento Legal: Lei Federal n° 8666/93, art. 24, inc. XVII

Inácio Martins, doze dias de fevereiro de 2019

EDEMETRIO BENATO JUNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eliane Paidosz
Código Identificador:2D271AEF

GOVERNO MUNICIPAL
DISPENSA DE LICITAÇÃO

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DE INÁCIO MARTINS/PR
AVISO DE CONTRATAÇÃO POR DISPENSA DE LICITAÇÃO
Processo dispensa nº 01/2019. Objeto: Contratação de Empresa prestadora de Serviços atuariais para avaliação do Regime Próprio de Previdência, em atendimento à obrigatoriedade prevista na Lei 9.717/99 e considerando os critérios atuariais previstos na Portaria MPS 403/08. Contratante: Instituto de Previdência dos Servidores Públicos de Inácio Martins/PR; CNPJ da Contratante: 06.074.903/0001-01. Contratada: ACTUARIAL - ASSESSORIA E CONSULTORIA ATUARIAL LTDA EPP; CNPJ da Contratada: 00.767.919/0001-05; Valor Contratual: R$ 8.300,00 (Oito Mil, e Trezentos reais). Prazo de Execução: 60 Dias; vigência: 90 Dias Fundamento Legal: Lei Federal n° 8666/93, art. 24, inc. II.

Inácio Martins, doze dias de fevereiro de 2019

NEREU RAMOS DE OLIVEIRA
Diretor - Presidente

Publicado por:
Eliane Paidosz
Código Identificador:8DC2F4A2

GOVERNO MUNICIPAL
EXTRATO DE CONTRATO

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DE INÁCIO MARTINS/PR
Contrato nº 001/2019; Modalidade: Dispensa de Licitação nº 01/2019; Objeto: Contratação de Empresa prestadora de Serviços atuariais para avaliação do Regime Próprio de Previdência, em atendimento à obrigatoriedade prevista na Lei 9.717/99 e considerando os critérios atuariais previstos na Portaria MPS 403/08.; Contratante: Instituto de Previdência dos Servidores Públicos de Inácio Martins/PR; CNPJ da Contratante: 06.074.903/0001-01; Contratada: ACTUARIAL - ASSESSORIA E CONSULTORIA ATUARIAL LTDA EPP; CNPJ da Contratada: 00.767.919/0001-05; Valor Contratual: R$ 8.300,00 (Oito Mil, e Trezentos reais); Assinatura: 12/02/2019; Prazo Execução: 12/02/2019 a 11/05/2019.

Publicado por:
Eliane Paidosz
Código Identificador:264AF186

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IPORÃ

CÂMARA MUNICIPAL DE IPORÃ
ATO DA MESA Nº 001/2019

SÚMULA: AUTORIZA O SERVIDOR MARCOS ROGÉRIO GARCIA BENEVENUTO A VIAJAR A CIDADE DE MARINGÁ, ESTADO DO PARANÁ,

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE IPORÃ, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E CONSIDERANDO O DISPOSTO NA RESOLUÇÃO Nº 001/2009, DE 26/03/2009;

R E S O L V E:

Autorizar o Servidor Marcos Rogério Garcia Benevenuto a viajar a Cidade de Maringá, Estado do Paraná, com o veículo marca Chevrolet/COBALT 1.8, LTZ, FLEX, Ano e Modelo 2015, de propriedade da Câmara Municipal de Iporã, no dia 14 de fevereiro de 2019, para visita técnica ao representante da 4R, para manutenção do sistema contratado, cabendo-lhe o recebimento antecipado de ½ (meia) diária.

Após a conclusão da viagem, conforme parágrafo 4° do artigo 3° da Resolução n° 001/2009, de 26/03/2009, para comprovar a realização do referido deslocamento deverá o Servidor, apresentar à Mesa Diretora, no prazo de dez dias, os seguintes documentos: recibos de pedágios, passagens, recibos de inscrição do curso e certificado de conclusão do mesmo e outros documentos que se fizerem necessários.

As despesas de locomoção (combustível, peças e acessórios) serão ressarcidas mediante a apresentação dos documentos comprobatórios respectivos.

Edifício da Câmara Municipal de Iporã, Estado do Paraná, aos onze dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e dezenove.

ADÃO ALVES PIMENTEL
Presidente

HUMBERTO FAVETTA FILHO
1°. Secretário

Publicado por:
Roberto Hiromi
Código Identificador:B7F60F96

GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 055/2019

AUTORIZA O PREFEITO MUNICIPAL, SENHOR ROBERTO DA SILVA, A VIAJAR A CAPITAL DO ESTADO DO PARANÁ, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ROBERTO DA SILVA – Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, fundamentado na Lei Municipal nº. 275/1995 de 1º de março de 1995.

RESOLVE;

I – AUTORIZA o **PREFEITO MUNICIPAL**, Senhor **ROBERTO DA SILVA**, a viajar nos dias 12 e 13 de fevereiro de 2019 a Capital do Estado do Paraná, para tratar de assuntos desta Municipalidade, junto a diversas secretarias de Estado, cabendo-lhe o recebimento antecipado de 02 (duas) diárias.

Registre-se,
Publique-se, e
Cumpra-se.

Iporã-(PR), 12 de fevereiro de 2019.

ROBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Celso Andrey Abreu
Código Identificador:6366595F

GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO: Nº. 001/2019 - PMI
INEXIGIBILIDADE: 001/2019
PROCESSO: 005/2019
DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 05 de fevereiro de 2019.
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE IPORÃ, Estado do Paraná.
CONTRATADA: MONTICO AVICULTURA E CONSULTORIA EMPRESARIAL.
DOMICILIO LEGAL: RUA VICENTE MECCA, nº. 180, Bairro JARDIM DE LUCCA, ITATIBA-SP, CEP 13.255-240.
OBJETO: SERVIÇO DE TREINAMENTO PARA CAPACITAÇÃO DE SERVIDORES PÚBLICOS EM GESTÃO DE ABATEDOURO DE AVES.
VALOR: R$- Pela execução dos serviços objeto deste contrato o CONTRATANTE pagará à CONTRATADA a importância mensal de 4.500,00 (quatro mil e quinhentos reais) totalizando o valor do contrato em R$ 54.000,00 (cinqüenta e quatro mil reais).
PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato terá inicio na data de suas assinaturas e final previsto para 05/02/2020.
FORO: Comarca de Iporã, Estado do Paraná.

Iporã (PR), 05 de fevereiro de 2019.

ROBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal
E. Montico Avicultura e Consultoria Empresarial / Representante Legal da Contratada.

Publicado por:
Celso Andrey Abreu
Código Identificador:3B12ECDA

GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO: Nº. 003/2019 - PMI
INEXIGIBILIDADE: 003/2019
PROCESSO: 009/2018
DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 11 de fevereiro de 2019.
CONTRATANTE: Município de Iporã, Estado do Paraná.
CONTRATADA: JULIANA PERBONI PERREIRA 00548344906.
DOMICILIO LEGAL: AVENIDA PARANÁ, nº. 6250 Bairro ZONA III, UMUARAMA-PR CEP 87.502-000.
OBJETO: Capacitação de profissionais na área da educação da rede pública do Município de Iporã – Pr
VALOR: R$- Pela execução dos serviços objeto deste contrato o CONTRATANTE pagará à CONTRATADA o valor total de R$. 7.800,00 (sete mil e oitocentos reais).
PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato terá inicio na data de suas assinaturas e final previsto para 30/06/2019**.**
FORO: Comarca de Iporã, Estado do Paraná.

Iporã (PR), 11 de fevereiro de 2019.

ROBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal
Juliana Perboni Pereira 00548344906 / Representante Legal da Contratada

Publicado por:
Celso Andrey Abreu
Código Identificador:F0A68969

GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO: Nº. 002/2019
CHAMAMENTO PUBLICO: 001/2019
INEXIGIBILIDADE: 002/2019
PROCESSO: 006/2019
DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 08 de fevereiro de 2019.
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE IPORÃ, Estado do Paraná.
CONTRATADA: CIONI ENGENHARIA LTDA - ME.
DOMICILIO LEGAL: RUA CAIOBA, 2531, JARDIM TAMOIO CEP 87.505-120 UMUARAMA /PR.
OBJETO: CREDENCIAMENTO DE PESSOA JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ELABORAÇÃO DE PROJETOS PARA ESTA MUNICIPALIDADE.
VALOR: R$- Pela execução dos serviços objeto deste contrato o CONTRATANTE pagará à CONTRATADA o valor de R$. 77.000,00 (setenta e sete mil reais).
PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato terá inicio na data de suas assinaturas e final previsto para 07/02/2020.
FORO: Comarca de Iporã, Estado do Paraná.

Iporã (PR), 08 de fevereiro de 2019.

ROBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal
Cioni Engenharia LTDA - ME / Contratada.

Publicado por:
Celso Andrey Abreu
Código Identificador:7392C6D5

GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO: Nº. 004/2019
CHAMAMENTO PUBLICO: 001/2019
INEXIGIBILIDADE: 002/2019
PROCESSO: 006/2019
DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 12 de fevereiro de 2019.
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE IPORÃ, Estado do Paraná.
CONTRATADA: SOLOTEC PRESTADORA DE SERVIÇOS LTDA.
DOMICILIO LEGAL: TV BOTAFOGO, 102, ZONA 08 CEP 87.050-370 MARINGA /PR.
OBJETO: CREDENCIAMENTO DE PESSOA JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ELABORAÇÃO DE PROJETOS PARA ESTA MUNICIPALIDADE.
VALOR: R$- Pela execução dos serviços objeto deste contrato o CONTRATANTE pagará à CONTRATADA o valor de R$. 36.200,00 (trinta e seis mil e duzentos reais).
PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato terá inicio na data de suas assinaturas e final previsto para 07/02/2020.
FORO: Comarca de Iporã, Estado do Paraná.

Iporã (PR), 12 de fevereiro de 2019.

ROBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal

SOLOTEC PRESTADORA DE SERVIÇOS LTDA
Contratada.

Publicado por:
Celso Andrey Abreu
Código Identificador:D8CDD4C4

GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO: Nº. 005/2019
CHAMAMENTO PUBLICO: 001/2019
INEXIGIBILIDADE: 002/2019
PROCESSO: 006/2019
DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 12 de fevereiro de 2019.
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE IPORÃ, Estado do Paraná.
CONTRATADA: RAFAELA DA SILVA.
DOMICILIO LEGAL: RUA ALAGOAS, N°. 5445, ZONA II - UMUARAMA /PR.
OBJETO: CREDENCIAMENTO DE PESSOA JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ELABORAÇÃO DE PROJETOS PARA ESTA MUNICIPALIDADE.

VALOR: R$- Pela execução dos serviços objeto deste contrato o CONTRATANTE pagará à CONTRATADA o valor de R$. 25.000,00 (vinte e cinco mil reais).
PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato terá inicio na data de suas assinaturas e final previsto para 07/02/2020.
FORO: Comarca de Iporã, Estado do Paraná.

Iporã (PR), 12 de fevereiro de 2019.

ROBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal

RAFAELA DA SILVA
Contratada.

Publicado por:
Celso Andrey Abreu
Código Identificador:6C2ECD1C

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMBARACÁ

CÂMARA MUNICIPAL DE ITAMBARACÁ
DECRETO LEGISLATIVO Nº 001/2019

O Presidente da Câmara de Vereadores de Itambaracá, Estado do Paraná, nos termos do que dispõem os artigos 36, XVIII, e 85, ambos do regimento interno desta Casa de Leis – Resolução 01/94,

DECLARA:

Art. 1º. Fica extinto o mandato do Vereador FRANCISCO SANCHES FILHO (Kinho 15678), inscrito pela Coligação "TRABALHO E PROGRESSO", composta pelos partidos PDT, PSD, PMDB, PR, PTB, PSDB e PSB, em razão da suspensão de seus direitos políticos, decorrente de condenação oriunda dos autos de Ação Civil Pública, autuada sob nº 1444-86.2007.8.16.0039, que tramita na Comarca de Andirá, Estado do Paraná.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Fica determinada a convocação do suplente de vereador, nos termos do art. 36, XIX, do Regimento Interno.

Registre-se e publique-se.

Edifício da Câmara Municipal de Itambaracá, estado do Paraná, em 12 de fevereiro de 2019.

MARCOS PATTI
Presidente da Câmara de Vereadores

Publicado por:
Fernanda Regina Zanata
Código Identificador:D6744323

CÂMARA MUNICIPAL DE ITAMBARACÁ
EDITAL DE CONVOCAÇÃO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO – SUPLENTE DE VEREADOR 1º SUPLENTE DA COLIGAÇÃO PDT, PSD, PMDB, PR, PTB, PSDB e PSB

SENHOR: CLÁUDIO OSSAMU KOHATA

Em conformidade com o Art. 36, XIX, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Itambaracá/PR, fica CONVOCADO o suplente de vereador Senhor **CLÁUDIO OSSAMU KOHATA**, para exercer o cargo de vereador na vaga do edil FRANCISCO SANCHES FILHO, que teve seus direitos políticos suspensos, decorrente de condenação por improbidade administrativa.
Salienta-se, por fim, que, em conformidade com o art. 13, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Itambaracá/PR, o prazo para o mencionado suplente tomar posse é de 15 (quinze) dias, contados da data da convocação, salvo motivo justo aceito pela Câmara.
O descumprimento injustificado do disposto acima mencionado implicará na renúncia ao mandato.

Edifício da Câmara Municipal de Itambaracá, Estado do Paraná, em 12 de Fevereiro de 2019.

MARCOS PATTI
Presidente

Publicado por:
Fernanda Regina Zanata
Código Identificador:1B8C576C

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPERUÇU

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE 2° ADITIVO DE CONTRATO

CONTRATO: nº 25/2017
MODALIDADE: INEXIGIBILIDADE Nº 10/2017
CONTRATANTE: MUNÍCIPIO DE ITAPERUÇU
CONTRATADO: FRANCISCO DO CARMO DE FARIA
OBJETO: Locação de Imóvel para instalação da Agência de Correio Canelão.
DO VALOR MENSAL: R$800,00 (oitocentos reais)
DATA DA ASSINATURA: 01 de fevereiro de 2019.
DA VIGENCIA: O presente aditivo terá vigência de 03 de fevereiro de 2019 até 03 de fevereiro de 2020.

Publicado por:
Aline Guerra
Código Identificador:D79A7171

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAÍ

DIVISÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO LICITAÇÃO N° 009/2019 TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2019

EXTRATO DO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
Licitação N° 009/2019
Tomada de Preços Nº 002/2019
(Lei Federal n° 8.666/93) .
Tipo de licitação: MENOR PREÇO.
OBJETO: Aquisição de equipamentos eletrônicos e materiais para uso do setor de vigilância Sanitária- Secretaria Municipal de Saúde.
PARTICIPANTES HABILITADOS: Sz Byte Informática. Me; Dembinski & Mikoski Ltda., Vinicius Guilherme dos Santos Informática- Me; Sol equipamentos de Escritório Ltda. Epp.
ADJUDICADOS: Dembinski & Mikoski Ltda- lotes 01, 03, 04, 06, 07, 08,09 e 010= R$ 19.615,00; Sol Equipamentos de Escritório Ltda- lote 02= R$ 2.401,78; Vinicius Guilherme dos Santos Informática- Me- lote 05= R$ 2.633,00.
Valor global: R$ 24.649,78.
HOMOLOGAÇÃO: 12.02.2019.

TANIA KIELT
Secretária Municipal de Saúde
Gestora do Fundo Municipal de Saúde.

Publicado por:
Keila Storer Bueno
Código Identificador:0DEE4332

DIVISÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO 057/2019 - LICITAÇÃO N.º 080/2018 CONCORRÊNCIA PÚBLICA N.º 004/2018 REGISTRO DE PREÇOS N.º 009/2018

EXTRATO DO CONTRATO 057/2019
§Único – artigo 61 – Lei 8.666/93.
LICITAÇÃO N.º 080/2018

CONCORRÊNCIA PÚBLICA N.º 004/2018
REGISTRO DE PREÇOS N.º 009/2018
(Lei Federal n° 8.666/93)
OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios para o Hospital Municipal - sistema de Registro de Preços.
CONTRATADO: TUBARÃO LICITAÇÕES EIRELI - EPP
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Ivaí – Pr.
Valor total: R$14.626,09
VIGÊNCIA: 12.02.2019 a 11.02.2020.
DATA DA ASSINATURA: 12.02.2019.

TANIA KIELT
Secretaria Municipal de Saúde

GESTORA DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Contratante

LEONARDO AUGUSTO ROSSATO
Contratada

Publicado por:
Raquel Derkacz
Código Identificador:FB590FCC

DIVISÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO PRORROGAÇÃO DE PRAZO CONTRATO Nº 213/2018

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO
PRORROGAÇÃO DE PRAZO
CONTRATO Nº 213/2018
Artigos 15 e 61- § Único – Lei 8.666/93.
Origem: Licitação Nº 111/2018
Pregão Presencial Nº 076/2018
OBJETO: Contratação de 10.000 horas de prestação de serviços de manutenção (limpeza, varrição, capinação) de vias urbanas, estradas vicinais e imóveis públicos, roçada, varrição, capinação, limpeza, remoção de entulhos, resíduos e vegetação, jardinagem e limpeza de bueiros.
CONTRATADA: ANDERSON LUCIO VERENKA MATERIAIS ELÉTRICOS ME
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Ivaí – Pr.
Vigência anterior: 23.07.2018 a 22.01.2019
Vigência atualizada: 23.07.2018 a 22.07.2019
DATA DA ASSINATURA: 22.01.2019

IDIR TREVISO
Prefeito Municipal
Contratante

ANDERSON LUCIO VERENKA
Contratado

Publicado por:
Raquel Derkacz
Código Identificador:BF45EB65

DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS
DECRETO 044/2019

DECRETO Nº 044/2019
IDIR TREVISO, Prefeito Municipal de Ivaí, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o resultado do processo seletivo para ampliação de carga horária suplementar, e de conformidade com o art. 32, da Lei Municipal nº 914, de 28 de dezembro de 2009,
D E C R E T A

Art. 1º - Fica cancelada a ampliação da Jornada Suplementar das professoras **Aline Pontarolo e Larissa Texieira,** concedida através do Decreto Municipal 029/2019.

Art. 2º - Fica alterada a data de início da Jornada Suplementar da Professora **Edicleia Dambroski**, concedida através do Decreto 029/2019, para o dia 13 de fevereiro de 2019.

Art. 3º - Ficam designadas as professoras: **Daiane Mileski do Prado, Margarida Lemek, Maria Eliane Soistak Iarenchuk, Leondina Aparecida dos Santos e Dirce Bren Borochok,** para prestarem serviço em regime de jornada suplementar, a partir de 05 de fevereiro de 2019, para suprir as vagas nas Escolas Municipais.

Art. 4º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal em, 12 de fevereiro de 2019.

IDIR TREVISO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Joana Dercach Jensen
Código Identificador:28FD23BE

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IVATUBA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 016/2019

Republicação por incorreção (*publicação original no órgão oficial do Município edição1020, ano VII pág. 5)*

Súmula: Concede férias regulamentares, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IVATUBA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE: -

Art.1º - Corrigi redação do art. 1º da portaria *016/2019 onde lê ao servidor Rosangela Nunes dos Ary Fernandes lê-se servidor Ary Fernandes.*

Art.2º - Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL JOSÉ GIMENES ALVARES, aos 12 (onze) dias do mês de fevereiro de 2019 (dois mil e dezenove).

ROBSON RAMOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Tauana Presa Requena
Código Identificador:33D1CC11

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 020/2019

Súmula: Estabelece Recesso Administrativo para efeito de controle de assiduidade, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IVATUBA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE: -

Art.1º - Conceder recesso administrativo em virtude de antecipação de férias, para efeito de controle de assiduidade pela Gerência de Recursos Humano, a servidora Josilaine Fatima de Oliveira – matrícula nº 400, investida na função de Coordenadora do Serviço Municipal de Fiscalização lotada na Secretaria de Fazenda, referente ao período aquisitivo 05/03/2018 a 04/03/2019, a partir de 12/02/2019 retornando em 22/02/2019, conforme Processo Administrativo nº 91/2019 – PMI de 29/01/2019.

Art.2º - Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL JOSÉ GIMENES ALVARES, aos 11 (onze) dias do mês de fevereiro de 2019 (dois mil e dezenove).

ROBSON RAMOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Tauana Presa Requena
Código Identificador:20C4284E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 021/2019

Concede licença para tratamento de saúde e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IVATUBA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE: -

Art.1º - Conceder 30 (trinta) dias de licença para tratamento de saúde, ao servidor Flavio Luna Ferreira – matricula nº.496, detentor do cargo de provimento efetivo de Operador de Máquina lotado na Secretaria de Obras e Serviços Públicos, a partir do dia 01/02/2019 retornando em 03/03/2019, em conformidade com a Lei nº. 263/02 art. 143 e o Processo Administrativo nº 134 – PMI de 04/02/2019.

Art.2º - Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL JOSÉ GIMENES ALVARES, aos 12 (doze) dias do mês de fevereiro de 2019 (dois mil e dezenove).

ROBSON RAMOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Tauana Presa Requena
Código Identificador:4CC93F6F

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUAPITÃ

SAMAE - SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO DE JAGUAPITÃ
DECRETO SUPLEMENTAR Nº 011/2019

SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO DE JAGUAPITÃ
DECRETO Nº 011/2019 DE 12/02/2019

SUMULA: Abre Crédito Adicional Suplementar no valor de R$ 3.000,00 (três mil reais) e dá outras providências, autorizado pela Lei Orçamentária Municipal nº 020/2018 de 19/11/2018.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JAGUAPITÃ, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei,
DECRETA:
Artigo 1º - Fica aberto no Orçamento do Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto Crédito Adicional Suplementar no valor de R$ 3.000,00 (três mil reais) como segue:

17			SANEAMENTO	
17.001			ADMINISTRAÇÃO GERAL	
17.001.17.122.0017.2101			Manutenção dos Processos Administrativos	
3.3.90.30.00.00	11	01076	MATERIAL DE CONSUMO	3.000,00
Total a suplementar.....				**3.000,00**

Art. 2º - Para cobertura dos créditos abertos no artigo anterior, será utilizado o cancelamento parcial e/ou total das seguintes dotações:

17			SANEAMENTO	
17.001			ADMINISTRAÇÃO GERAL	
17.001.17.122.0017.2101			Manutenção dos Processos Administrativos	
3.3.90.93.00.00	16	01076	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	3.000,00
Total a reduzir.....				**3.000,00**

Artigo 3º- Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de JAGUAPITÃ, em 12 de fevereiro de 2019.

CIRO BRASIL RODRIGUES DE OLIVEIRA E SILVA
Prefeito Municipal

SUELI DOS SANTOS CARRARA
Técnica Contábil
CRC PR 056634/O-2

Publicado por:
Iraci Alves de Almeida
Código Identificador:C40AF5FC

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAPA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 058/2019.

ORIGEM: PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 117/2018.
MUNICÍPIO: LAPA/PR, CNPJ SOB Nº 76.020.452/0001-05, REPRESENTADO POR SEU SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO (DELEGADO PELO DECRETO MUNICIPAL Nº 22460, DE 26.01.2017), SR. CLÉSIO THIAGO CARDOSO DE JESUS.
DETENTORA: TOPCLIMA SISTEMAS DE REFRIGERAÇÃO EIRELI - EPP, CNPJ SOB Nº 27.821.705/0001-26, REPRESENTADA POR SEU PROCURADOR, SR. VINICIUS VIZZOTTO.
OBJETO: AQUISIÇÃO DE ELETRODOMÉSTICOS E ELETRÔNICOS PARA ATENDIMENTO DE TODAS AS SECRETARIAS MUNICIPAIS, ESCOLAS DA REDE MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CMEI'S, ITEM(NS), 03, 19, 22 E 23.
VALOR GLOBAL: R$ 96.360,00 (NOVENTA E SEIS MIL, TREZENTOS E SESSENTA REAIS).
PRAZO DE VALIDADE: 12 (DOZE) MESES.
AS QUANTIDADES SÃO ESTIMATIVAS PARA O PERÍODO DE VALIDADE DA ATA E DE ACORDO COM A DEMANDA, NÃO SE OBRIGANDO O MUNICÍPIO A AQUISIÇÃO TOTAL DO OBJETO.
DATA: 29/01/2019

Publicado por:
Robson da Silveira Maurer
Código Identificador:C70EB8DC

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 062/2019.

ORIGEM: PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 142/2018.
MUNICÍPIO: LAPA/PR, CNPJ SOB Nº 76.020.452/0001-05, REPRESENTADO POR SEU SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO (DELEGADO PELO DECRETO MUNICIPAL Nº 22460, DE 26.01.2017), SR. CLÉSIO THIAGO CARDOSO DE JESUS.
DETENTORA: LUCAS C. RUBEL ME, CNPJ SOB Nº 22.246.173/0001-27, REPRESENTADA POR SEU TITULAR, SR. LUCAS COSTA RUBEL.
OBJETO: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS DE INFORMÁTICA, ITEM(NS) 19, 21, 24 E 35.
VALOR GLOBAL: R$ 45.155,40 (QUARENTA E CINCO MIL, CENTO E CINQUENTA E CINCO REAIS E QUARENTA CENTAVOS).
PRAZO DE VALIDADE: 12 (DOZE) MESES.
AS QUANTIDADES SÃO ESTIMATIVAS PARA O PERÍODO DE VALIDADE DA ATA E DE ACORDO COM A DEMANDA, NÃO SE OBRIGANDO O MUNICÍPIO A AQUISIÇÃO TOTAL DO OBJETO.

DATA: 31/01/2019

Publicado por:
Robson da Silveira Maurer
Código Identificador:5BE2E54E

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, TURISMO, CULTURA E ESPORTE
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 013/2018

ORIGEM: PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2018
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DA LAPA, CNPJ SOB Nº 76.020.452/0001-05, REPRESENTADO POR SEU SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, TURISMO, CULTURA E ESPORTE (DELEGADO PELO DECRETO MUNICIPAL Nº 23889, DE 14.01.2019), SR. MÁRCIO ANIS MATTAR ASSAD.
CONTRATADA: LIPSKI RESTAURANTE LTDA ME, CNPJ SOB Nº 75.902.684/0001-16, REPRESENTADA POR SEU SÓCIO, SR. ROBERTO LIPSKI.
OBJETO: FICA PRORROGADO O PRAZO DE VIGÊNCIA, POR MAIS 03 (TRÊS) MESES, ESTENDENDO-SE PELO PERÍODO COMPREENDIDO ENTRE 02.02.2019 À 02.05.2019.
VALOR: R$8.000,00 (OITO MIL REAIS).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
CÓDIGO REDUZIDO: 247
ÓRGÃO: 9 - SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, TURISMO, CULTURA E ESPORTE
UNIDADE: 3 - DEPARTAMENTO DE CULTURA
AÇÃO: 2133 - MANTER O DEPARTAMENTO DE CULTURA
VÍNCULO: 0 - RECURSOS LIVRES
SUBELEMENTO: 3339030079900000000 - OUTRAS DESPESAS COM GÊNEROS ALIMENTÍCIOS
DATA: 01/02/2019

Publicado por:
Robson da Silveira Maurer
Código Identificador:95D9A5AE

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, TURISMO, CULTURA E ESPORTE
EXTRATO DO 13º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE EMPREITADA Nº 160/2015

ORIGEM: CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 012/2015
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DA LAPA, CNPJ SOB Nº 76.020.452/0001-05, REPRESENTADO POR SEU SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, TURISMO, CULTURA E ESPORTE (DELEGADO PELO DECRETO MUNICIPAL Nº 22460, DE 02.01.2017), SR. MÁRCIO ANIS MATTAR ASSAD.
CONTRATADA: ARQUIBRASIL ARQUITETURA E RESTAURAÇÃO LTDA EPP, CNPJ SOB Nº 02.995.031/0001-55, REPRESENTADA POR SUA SÓCIA, SRA. JUSSARA VALENTINI.
OBJETO: FICA PRORROGADO O PRAZO DE VIGÊNCIA, POR MAIS 02 (DOIS) MESES, ESTENDENDO-SE DE 08.05.2019 ATÉ 07.07.2019. FICA PRORROGADO O PRAZO DE EXECUÇÃO, POR MAIS 02 (DOIS) MESES, ESTENDENDO-SE DE 23.02.2019 ATÉ 22.04.2019.
DATA: 22/01/2019

Publicado por:
Robson da Silveira Maurer
Código Identificador:1A2E7CED

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, TURISMO, CULTURA E ESPORTE
EXTRATO DO 14º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE EMPREITADA Nº 160/2015

ORIGEM: CONCORRÊNCIA PPUBLICA N° 012/2015
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DA LAPA, CNPJ SOB Nº 76.020.452/0001-05, REPRESENTADO POR SEU SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, TURISMO, CULTURA E ESPORTE (DELEGADO PELO DECRETO MUNICIPAL Nº 23889, DE 14.01.2019), SR. MÁRCIO ANIS MATTAR ASSAD.
CONTRATADA: ARQUIBRASIL ARQUITETURA E RESTAURAÇÃO LTDA EPP, CNPJ SOB Nº 02.995.031/0001-55, REPRESENTADA POR SUA SÓCIA, SRA. JUSSARA VALENTINI,
OBJETO: FICA MODIFICADO O VALOR CONTRATUAL EM DECORRÊNCIA DE ACRÉSCIMO. JUSTIFICA-SE O ACRÉSCIMO DEVIDO A CONSTATAÇÃO, DE ITENS FALTANTES NECESSÁRIOS À EXECUÇÃO DA OBRA .
VALOR: R$ 67.364,49 (SESSENTA E SETE MIL, TREZENTOS E SESSENTA E QUATRO REAIS E QUARENTA E NOVE CENTAVOS).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
CÓDIGO REDUZIDO: 292
ÓRGÃO: 9 - SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, TURISMO, CULTURA E ESPORTE
UNIDADE: 3 - DEPARTAMENTO DE CULTURA
AÇÃO: 2133 - MANTER O DEPARTAMENTO DE CULTURA
VÍNCULO: 0 - RECURSOS LIVRES; SUBELEMENTO: 3449051019900000000 - OUTRAS EDIFICAÇÕES.
DATA: 04/02/2019

Publicado por:
Robson da Silveira Maurer
Código Identificador:DE68C5A8

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, TURISMO, CULTURA E ESPORTE
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO - APOSTILAMENTO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SEGURO Nº 001/2019

ORIGEM: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 094/2018
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DA LAPA, CNPJ SOB Nº 76.020.452/0001-05, REPRESENTADO POR SEU SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, TURISMO, CULTURA E ESPORTE (DELEGADO PELO DECRETO MUNICIPAL Nº 23889, DE 14.01.2019), SR. MÁRCIO ANIS MATTAR ASSAD.
CONTRATADA: GENTE SEGURADORA S/A, CNPJ SOB Nº 90.180.605/0001-02.
OBJETO: ACRESCENTAR DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA À CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA DO CONTRATO, CONFORME REQUISIÇÃO AO COMPRAS Nº 284/2019-PD 1870/2019.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
CÓDIGO REDUZIDO: 534
ÓRGÃO: 9 - SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, TURISMO, CULTURA E ESPORTE
UNIDADE: 5 - DEPARTAMENTO DE INDUSTRIA, COMERCIO E SERVIÇOS
AÇÃO: 2147 - MANTER O DEPARTAMENTO DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS
VÍNCULO: 0 - RECURSOS LIVRES
SUBELEMENTO: 3339039690300000000 - SEGUROS DE DEMAIS VEÍCULOS PÚBLICOS.
DATA: 07/02/2019

Publicado por:
Robson da Silveira Maurer
Código Identificador:A81F0B92

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, TURISMO, CULTURA E ESPORTE
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO - APOSTILAMENTO AO CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 227/2018

ORIGEM: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 098/2018.
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DA LAPA, CNPJ SOB Nº 76.020.452/0001-05, REPRESENTADO POR SEU SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, TURISMO, CULTURA E ESPORTE (DELEGADO PELO DECRETO MUNICIPAL Nº 23889, DE 14.01.2019), SR. MÁRCIO ANIS MATTAR ASSAD.
CONTRATADA: WAM LICITAÇÕES LTDA EPP, CNPJ SOB Nº 20.973.477/0001-60.

OBJETO: ACRESCENTAR DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA À CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA DO CONTRATO, CONFORME REQUISIÇÃO AO COMPRAS Nº 285/2019-PD 1880/2019.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
CÓDIGO REDUZIDO: 645
ÓRGÃO: 9 - SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, TURISMO, CULTURA E ESPORTE
UNIDADE: 3 - DEPARTAMENTO DE CULTURA
AÇÃO: 2133 - MANTER O DEPARTAMENTO DE CULTURA
VÍNCULO: 0 - RECURSOS LIVRES; SUBELEMENTO: 3449052420000000000 - MOBILIÁRIO EM GERAL.
DATA: 07/02/2019

Publicado por:
Robson da Silveira Maurer
Código Identificador:91B98910

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, TURISMO, CULTURA E ESPORTE
EXTRATO DO 4º TERMO ADITIVO - APOSTILAMENTO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS Nº 100/2017

ORIGEM: PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 055/2017.
LOCATÁRIO: MUNICÍPIO DA LAPA, CNPJ SOB Nº 76.020.452/0001-05, REPRESENTADO POR SEU SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, TURISMO, CULTURA E ESPORTE (DELEGADO PELO DECRETO MUNICIPAL Nº 23889, DE 14.01.2019), SR. MÁRCIO ANIS MATTAR ASSAD.
LOCADOR: CHP LOCAÇÕES LTDA EPP, CNPJ SOB Nº 05.355.644/0001-16.
OBJETO: ACRESCENTAR DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA À CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA DO CONTRATO, CONFORME REQUISIÇÃO AO COMPRAS Nº 300/2019-PD 2041/2019.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
CÓDIGO REDUZIDO: 324;
ÓRGÃO: 9 - SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, TURISMO, CULTURA E ESPORTE;
UNIDADE: 1 - GABINETE DO SECRETÁRIO;
AÇÃO: 2320 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, TURISMO, CULTURA E ESPORTE; VÍNCULO: 0 - RECURSOS LIVRES;
SUBELEMENTO: 3339039999900000000 - DEMAIS SERVIÇOS DE TERCEIROS, PESSOA JURÍDICA.
DATA: 07/02/2019

Publicado por:
Robson da Silveira Maurer
Código Identificador:A1D5BBB0

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, TURISMO, CULTURA E ESPORTE
EXTRATO DO 10º TERMO ADITIVO - APOSTILAMENTO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL URBANO PARA FINS NÃO RESIDENCIAIS Nº 234/2014

ORIGEM: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 070/2014.
LOCATÁRIO: MUNICÍPIO DA LAPA, CNPJ SOB Nº 76.020.452/0001-05, REPRESENTADO POR SEU SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, TURISMO, CULTURA E ESPORTE (DELEGADO PELO DECRETO MUNICIPAL Nº 23889, DE 14.01.2019), SR. MÁRCIO ANIS MATTAR ASSAD.
LOCADOR: ENGELAPA CONSTRUÇÕES CIVIS LTDA ME, CNPJ SOB Nº 02.014.684/0001-06.
OBJETO: ACRESCENTAR DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA À CLÁUSULA SÉTIMA DO CONTRATO, CONFORME REQUISIÇÃO AO COMPRAS Nº 290/2019-PD 1920/2019.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
CÓDIGO REDUZIDO: 324;
ÓRGÃO: 9 - SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, TURISMO, CULTURA E ESPORTE;
UNIDADE: 1 - GABINETE DO SECRETÁRIO;
AÇÃO: 2320 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, TURISMO, CULTURA E ESPORTE; VÍNCULO: 0 - RECURSOS LIVRES;
SUBELEMENTO: 3339039100000000000 - LOCAÇÃO DE IMÓVEIS.
DATA: 07/02/2019

Publicado por:
Robson da Silveira Maurer
Código Identificador:81A4E504

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, URBANISMO, PLANEJAMENTO E TRANSPORTE
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 129/2018

ORIGEM: INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 025/2018
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DA LAPA, CNPJ SOB Nº 76.020.452/0001-05, SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS, URBANISMO, PLANEJAMENTO E TRANSPORTE, (DELEGADO PELO DECRETO MUNICIPAL Nº 22460, DE 26.01.2017), SR. FERNANDO FERRARI RAMOS.
CONTRATADA: SHARK MÁQUINAS PARA CONSTRUÇÃO LTDA, CNPJ SOB Nº 06.224.121/0006-08, REPRESENTADA POR SEU PROCURADOR, SR. FERNANDO ALCEU SCOLARO.
OBJETO: FICA PRORROGADO O PRAZO DE VIGÊNCIA, POR 08 (OITO) MESES, ESTENDENDO-SE PELO PERÍODO COMPREENDIDO ENTRE 23.12.2018 E 22.08.2019.
VALOR: R$ 200.000,00 (DUZENTOS MIL REAIS).
DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:
CÓDIGO REDUZIDO: 288
ÓRGÃO: 11 - SECRETARIA DE OBRAS, URBANISMO, PLANEJAMENTO E TRANSPORTE
UNIDADE: 5 - DEPARTAMENTO DE TRANSPORTE
AÇÃO: 2041 - ADQUIRIR MATERIAIS
VÍNCULO: 0 - RECURSOS LIVRES
SUBELEMENTO: 3339030399900000000 - OUTROS MATERIAIS PARA MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS.
CÓDIGO REDUZIDO: 272
ÓRGÃO: 11 - SECRETARIA DE OBRAS, URBANISMO, PLANEJAMENTO E TRANSPORTE
UNIDADE: 8 - DEPARTAMENTO DE ESTRADAS RURAIS
AÇÃO: 2039 - MANTER ESTRADAS RURAIS
VÍNCULO: 0 - RECURSOS LIVRES
SUBELEMENTO: 3339039200000000000 - MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE BENS MÓVEIS DE OUTRAS NATUREZAS.
DATA: 18/12/2018

Publicado por:
Robson da Silveira Maurer
Código Identificador:31D771B5

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, URBANISMO, PLANEJAMENTO E TRANSPORTE
EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 048/2018

ORIGEM: INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 003/2018
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DA LAPA, CNPJ SOB Nº 76.020.452/0001-05, SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS, URBANISMO, PLANEJAMENTO E TRANSPORTE, (DELEGADO PELO DECRETO MUNICIPAL Nº 22460, DE 26.01.2017), SR. FERNANDO FERRARI RAMOS.
CONTRATADA: RODOPARANÁ IMPLEMENTOS RODOVIÁRIOS LTDA, CNPJ SOB Nº 97.467.856/0001-03, REPRESENTADA POR SEU PROCURADOR, SR. FERNANDO AMARAL PINTO.
OBJETO: FICA PRORROGADO O PRAZO DE VIGÊNCIA, POR 08 (OITO) MESES, ESTENDENDO-SE PELO PERÍODO COMPREENDIDO ENTRE 25.12.2018 E 24.08.2019.
VALOR: R$ 50.000,00 (CINQUENTA MIL REAIS).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
CÓDIGO REDUZIDO: 288
ÓRGÃO: 11 - SECRETARIA DE OBRAS, URBANISMO, PLANEJAMENTO E TRANSPORTE
UNIDADE: 5 - DEPARTAMENTO DE TRANSPORTE
AÇÃO: 2041 - ADQUIRIR MATERIAIS
VÍNCULO: 0 - RECURSOS LIVRES

SUBELEMENTO: 3339030399900000000 - OUTROS MATERIAIS PARA MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS.
CÓDIGO REDUZIDO: 272 ÓRGÃO: 11 - SECRETARIA DE OBRAS, URBANISMO, PLANEJAMENTO E TRANSPORTE
UNIDADE: 8 - DEPARTAMENTO DE ESTRADAS RURAIS
AÇÃO: 2039 - MANTER ESTRADAS RURAIS
VÍNCULO: 0 - RECURSOS LIVRES
SUBELEMENTO: 3339039200000000000 - MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE BENS MÓVEIS DE OUTRAS NATUREZAS.
DATA: 18/12/2018

Publicado por:
Robson da Silveira Maurer
Código Identificador:FFFF2116

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, URBANISMO, PLANEJAMENTO E TRANSPORTE
EXTRATO DO 6º TERMO ADITIVO - APOSTILAMENTO AO CONTRATO DE EMPREITADA Nº 156/2017

ORIGEM: CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 003/2017
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DA LAPA, CNPJ SOB Nº 76.020.452/0001-05, REPRESENTADO POR SEU SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS, URBANISMO, PLANEJAMENTO E TRANSPORTE (DELEGADO PELO DECRETO 22460, DE 26.01.2017), SR. FERNANDO FERRARI RAMOS.
CONTRATADA: TEC TUBO CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA, CNPJ SOB Nº 07.888.742/0001-44.
OBJETO: ACRESCENTAR DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA À CLÁUSULA TERCEIRA – DOS RECURSOS, DO CONTRATO, CONFORME REQUISIÇÃO AO COMPRAS Nº 343/2019-PD 2821/2019.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
CÓDIGO REDUZIDO: 836
ÓRGÃO: 11 - SECRETARIA DE OBRAS, URBANISMO, PLANEJAMENTO E TRANSPORTE
UNIDADE: 7 - DEPARTAMENTO DE PAVIMENTAÇÃO
AÇÃO: 1002 - PAVIMENTAR E RECAPEAR RUAS
VÍNCULO: 633 - OP. DE CRÉDITO - PAV. DE VIAS URBANAS
SUBELEMENTO: 3449051020200000000 - RUAS, LOGRADOUROS E ESTRADAS RURAIS
DATA: 12/02/2019

Publicado por:
Robson da Silveira Maurer
Código Identificador:2545CEA6

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E DESENVOLVIMENTO SOCIAL
EXTRATO DO TERMO DE FOMENTO Nº 01/2019

O MUNICÍPIO DA LAPA-PR, CNPJ N° 76.020.452/0001-05, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E DESENVOLVIMENTO SOCIAL E O LAR DE IDOSOS SÃO VICENTE DE PAULO, CNPJ N° 75.189.498/0001-81.
OBJETO: EXECUÇÃO DO PROJETO "LAR SEGURO E PROTEGIDO" QUE TRATA DA CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE TERCEIROS PARA IMPLANTAÇÃO DO PLANO DE SEGURANÇA CONTRA INCÊNDIO E PÂNICO DA ENTIDADE, BEM COMO AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO QUE SERÃO UTILIZADOS PARA A MELHORIA DA INFRAESTRUTURA E SEGURANÇA DO LAR, CONFORME AUTORIZADO PELA LEI MUNICIPAL Nº 3584 DE 20/12/2018.
VALOR TOTAL: R$ 191.715,20 (CENTO E NOVENTA E UM MIL SETECENTOS E QUINZE REAIS E VINTE CENTAVOS)
VIGÊNCIA: 06 (SEIS) MÊSES A CONTAR DA DATA DE ASSINATURA DO TERMO.
DATA E ASSINATURAS: 11/02/2019

RUY SUPLICY WIEDMER
Secretário Municipal de Saúde e Desenvolvimento Social/ Gestor do Fundo Municipal Dos Direitos da Pessoa Idosa

TEREZINHA DE JESUS RIBEIRO DE SOUZA
Presidente do Conselho Municipal Dos Direitos do Idoso

MARIA LÚCIA FERRARI JOANASSI
Presidente do Lar de Idosos São Viente de Paulo

Publicado por:
Robson da Silveira Maurer
Código Identificador:3AF12A23

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E DESENVOLVIMENTO SOCIAL
EXTRATO DO 7º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 055/2017

ORIGEM: INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 015/2017
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DA LAPA, CNPJ SOB Nº 76.020.452/0001-05, SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE E DESENVOLVIMENTO SOCIAL (DELEGADO PELO DECRETO MUNICIPAL Nº 22460, DE 26.01.2017), SR. RUY SUPLICY WIEDMER.
CONTRATADA: SIDNEI LUIZ MELO HOME CARE ME, CNPJ SOB Nº 23.420.645/0001-89, REPRESENTADA POR SEU TITULAR, SR. SIDNEI LUIZ MELO.
OBJETO: FICA ALTERADA A RAZÃO SOCIAL DA CONTRATADA, PASSANDO A SER ANJOS DA SAÚDE SERVIÇOS MÉDICOS LTDA
DATA: 05/02/2019

Publicado por:
Robson da Silveira Maurer
Código Identificador:CCAB0383

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E DESENVOLVIMENTO SOCIAL
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO - APOSTILAMENTO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE Nº 022/2018

ORIGEM: PREGÃO PRESENCIAL Nº 102/2017
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DA LAPA, CNPJ SOB Nº 76.020.452/0001-05, REPRESENTADO POR SEU SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE E DESENVOLVIMENTO SOCIAL (DELEGADO PELO DECRETO 22460, DE 26.01.2017), SR. RUY SUPLICY WIEDMER.
CONTRATADA: BRUNO SGODE ADÃO 09573833980, CNPJ SOB Nº 27.489.133/0001-20.
OBJETO: ACRESCENTAR DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA À CLÁUSULA DÉCIMA NONA DO CONTRATO, CONFORME REQUISIÇÃO AO COMPRAS Nº 224/2019-PD 1343/2019.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
CÓDIGO REDUZIDO: 655
ÓRGÃO: 8 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
UNIDADE: 1 - ASSISTÊNCIA AO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
AÇÃO: 2279 - GESTÃO DOS SERVIÇOS DE SAÚDE 15% - GESTÃO ADMINISTRATIVA
VÍNCULO: 303 - SAÚDE - RECEITAS VINCULADAS (EC 29/00 - 15%)
SUBELEMENTO: 3339039999900000000 - DEMAIS SERVIÇOS DE TERCEIROS, PESSOA JURÍDICA.
DATA: 06/02/2019

Publicado por:
Robson da Silveira Maurer
Código Identificador:AEFC76C5

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E DESENVOLVIMENTO SOCIAL
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO - APOSTILAMENTO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE Nº 162/2018

ORIGEM: PREGÃO PRESENCIAL Nº 101/2018
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DA LAPA, CNPJ SOB Nº 76.020.452/0001-05, REPRESENTADO POR SEU SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE E DESENVOLVIMENTO SOCIAL (DELEGADO PELO DECRETO 22460, DE 26.01.2017), SR. RUY SUPLICY WIEDMER.

CONTRATADA: ADRIANO JANZ STICA SOLUÇÕES ME, CNPJ SOB Nº 20.708.497/0001-04.
OBJETO: ACRESCENTAR DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA À CLÁUSULA DÉCIMA NONA DO CONTRATO, CONFORME REQUISIÇÃO AO COMPRAS Nº 233/2019-PD 1368/2019.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
CÓDIGO REDUZIDO: 655
ÓRGÃO: 8 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
UNIDADE: 1 - ASSISTÊNCIA AO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
AÇÃO: 2279 - GESTÃO DOS SERVIÇOS DE SAÚDE 15% - GESTÃO ADMINISTRATIVA
VÍNCULO: 303 - SAÚDE - RECEITAS VINCULADAS (EC 29/00 - 15%)
SUBELEMENTO: 3339039999900000000 - DEMAIS SERVIÇOS DE TERCEIROS, PESSOA JURÍDICA.
DATA: 06/02/2019

Publicado por:
Robson da Silveira Maurer
Código Identificador:ACAE48C3

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E DESENVOLVIMENTO SOCIAL
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO - APOSTILAMENTO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE Nº 163/2018

ORIGEM: PREGÃO PRESENCIAL Nº 101/2018
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DA LAPA, CNPJ SOB Nº 76.020.452/0001-05, REPRESENTADO POR SEU SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE E DESENVOLVIMENTO SOCIAL (DELEGADO PELO DECRETO 22460, DE 26.01.2017), SR. RUY SUPLICY WIEDMER.
CONTRATADA: TRANSLOURDES RENT A CAR LTDA ME, CNPJ SOB Nº 02.784.661/0001-80.
OBJETO: ACRESCENTAR DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA À CLÁUSULA DÉCIMA NONA DO CONTRATO, CONFORME REQUISIÇÃO AO COMPRAS Nº 235/2019-PD 1374/2019.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
CÓDIGO REDUZIDO: 655
ÓRGÃO: 8 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
UNIDADE: 1 - ASSISTÊNCIA AO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
AÇÃO: 2279 - GESTÃO DOS SERVIÇOS DE SAÚDE 15% - GESTÃO ADMINISTRATIVA
VÍNCULO: 303 - SAÚDE - RECEITAS VINCULADAS (EC 29/00 - 15%)
SUBELEMENTO: 3339039999900000000 - DEMAIS SERVIÇOS DE TERCEIROS, PESSOA JURÍDICA.
DATA: 06/02/2019

Publicado por:
Robson da Silveira Maurer
Código Identificador:9322EB19

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E DESENVOLVIMENTO SOCIAL
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO - APOSTILAMENTO AO CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 177/2018

ORIGEM: PREGÃO PRESENCIAL Nº 085/2018
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DA LAPA, CNPJ SOB Nº 76.020.452/0001-05, REPRESENTADO POR SEU SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE E DESENVOLVIMENTO SOCIAL (DELEGADO PELO DECRETO 22460, DE 26.01.2017), SR. RUY SUPLICY WIEDMER.
CONTRATADA: CASA DE CARNES IRMÃOS VALLE LTDA EPP, CNPJ SOB Nº 11.951.827/0001-05.
OBJETO: ACRESCENTAR DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA À CLÁUSULA DÉCIMA-SEXTA DO CONTRATO, CONFORME REQUISIÇÃO AO COMPRAS Nº 175/2019-PD 1182/2019.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
CÓDIGO REDUZIDO: 783
ÓRGÃO: 8 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE;
UNIDADE: 1 - ASSISTÊNCIA AO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
AÇÃO: 2304 - GESTÃO DOS SERVIÇOS DE SAÚDE 15% - GESTÃO MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE; VÍNCULO: 303 - SAÚDE - RECEITAS VINCULADAS (EC 29/00 - 15%)
SUBELEMENTO: 3339030079900000000 - OUTRAS DESPESAS COM GÊNEROS ALIMENTÍCIOS.
DATA: 06/02/2019

Publicado por:
Robson da Silveira Maurer
Código Identificador:1A1C6CF0

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E DESENVOLVIMENTO SOCIAL
EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO - APOSTILAMENTO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE Nº 052/2017

ORIGEM: PREGÃO PRESENCIAL Nº 014/2017
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DA LAPA, CNPJ SOB Nº 76.020.452/0001-05, REPRESENTADO POR SEU SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE E DESENVOLVIMENTO SOCIAL (DELEGADO PELO DECRETO 22460, DE 26.01.2017), SR. RUY SUPLICY WIEDMER.
CONTRATADA: ARIEL CRYSTIMAM FERREIRA SAMPAIO 07385183956, CNPJ SOB Nº 27.395.893/0001-78.
OBJETO: ACRESCENTAR DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA À CLÁUSULA DÉCIMA-SÉTIMA DO CONTRATO, CONFORME REQUISIÇÃO AO COMPRAS Nº 210/2019-PD 1297/2019.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
CÓDIGO REDUZIDO: 655
ÓRGÃO: 8 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
UNIDADE: 1 - ASSISTÊNCIA AO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
AÇÃO: 2279 - GESTÃO DOS SERVIÇOS DE SAÚDE 15% - GESTÃO ADMINISTRATIVA
VÍNCULO: 303 - SAÚDE - RECEITAS VINCULADAS (EC 29/00 - 15%)
SUBELEMENTO: 3339039999900000000 - DEMAIS SERVIÇOS DE TERCEIROS, PESSOA JURÍDICA.
DATA: 06/02/2019

Publicado por:
Robson da Silveira Maurer
Código Identificador:297DD9F2

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E DESENVOLVIMENTO SOCIAL
EXTRATO DO 4º TERMO ADITIVO - APOSTILAMENTO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE Nº 155/2017

ORIGEM: PREGÃO PRESENCIAL Nº 069/2017
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DA LAPA, CNPJ SOB Nº 76.020.452/0001-05, REPRESENTADO POR SEU SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE E DESENVOLVIMENTO SOCIAL (DELEGADO PELO DECRETO 22460, DE 26.01.2017), SR. RUY SUPLICY WIEDMER.
CONTRATADA: MAURICIO MENDES RODRIGUES ME, CNPJ SOB Nº 17.863.651/0001-08.
OBJETO: ACRESCENTAR DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA À CLÁUSULA DÉCIMA-OITAVA DO CONTRATO, CONFORME REQUISIÇÃO AO COMPRAS Nº 222/2019-PD 1341/2019.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
CÓDIGO REDUZIDO: 655
ÓRGÃO: 8 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
UNIDADE: 1 - ASSISTÊNCIA AO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
AÇÃO: 2279 - GESTÃO DOS SERVIÇOS DE SAÚDE 15% - GESTÃO ADMINISTRATIVA
VÍNCULO: 303 - SAÚDE - RECEITAS VINCULADAS (EC 29/00 - 15%)
SUBELEMENTO: 3339039999900000000 - DEMAIS SERVIÇOS DE TERCEIROS, PESSOA JURÍDICA.
DATA: 06/02/2019

Publicado por:
Robson da Silveira Maurer
Código Identificador:157EC5A1

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E DESENVOLVIMENTO SOCIAL
EXTRATO DO 9º TERMO ADITIVO - APOSTILAMENTO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE Nº 073/2016

ORIGEM: PREGÃO PRESENCIAL Nº 179/2015
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DA LAPA, CNPJ SOB Nº 76.020.452/0001-05, REPRESENTADO POR SEU SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE E DESENVOLVIMENTO SOCIAL (DELEGADO PELO DECRETO 22460, DE 26.01.2017), SR. RUY SUPLICY WIEDMER.
CONTRATADA: TRANSNASCIMENTO TRANSPORTES RODOVIÁRIOS LTDA, CNPJ SOB O Nº 04.314.992/0001-82.
OBJETO: ACRESCENTAR DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA À CLÁUSULA DÉCIMA-SÉTIMA DO CONTRATO, CONFORME REQUISIÇÃO AO COMPRAS Nº 206/2019-PD 1282/2019.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
CÓDIGO REDUZIDO: 655
ÓRGÃO: 8 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
UNIDADE: 1 - ASSISTÊNCIA AO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
AÇÃO: 2279 - GESTÃO DOS SERVIÇOS DE SAÚDE 15% - GESTÃO ADMINISTRATIVA
VÍNCULO: 303 - SAÚDE - RECEITAS VINCULADAS (EC 29/00 - 15%)
SUBELEMENTO: 3339039999900000000 - DEMAIS SERVIÇOS DE TERCEIROS, PESSOA JURÍDICA.
DATA: 06/02/2019

Publicado por:
Robson da Silveira Maurer
Código Identificador:85E5424D

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E DESENVOLVIMENTO SOCIAL
EXTRATO DO 11º TERMO ADITIVO - APOSTILAMENTO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS Nº 177/2015

ORIGEM: INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 018/2015
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DA LAPA, CNPJ SOB Nº 76.020.452/0001-05, REPRESENTADO POR SEU SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE E DESENVOLVIMENTO SOCIAL (DELEGADO PELO DECRETO 22460, DE 26.01.2017), SR. RUY SUPLICY WIEDMER.
CONTRATADA: FRANCISCO BUJARDÃO MARTINS, CPF/MF SOB Nº 017.284.409-63.
OBJETO: ACRESCENTAR DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA À CLÁUSULA QUINTA DO CONTRATO, CONFORME REQUISIÇÃO AO COMPRAS Nº 246/2019-PD 1439/2019.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
CÓDIGO REDUZIDO: 31;
ÓRGÃO: 8 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE;
UNIDADE: 1 - ASSISTÊNCIA AO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE;
AÇÃO: 2309 - AUTORIZAÇÃO DE INTERNAMENTO HOSPITALAR - AIH;
VÍNCULO: 496 - ATENÇÃO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMB;
SUBELEMENTO: 3319004000000000000 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO.
DATA: 06/02/2019

Publicado por:
Robson da Silveira Maurer
Código Identificador:2F6B8168

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE LARANJAL

CÂMARA MUNICIPAL DE LARANJAL
EDITAL Nº 003/2019

EDITAL Nº 003/2019

CONVOCAÇÃO PARA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE LARANJAL, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem e com fulcro no Regimento Interno, RESOLVE:

TORNAR PÚBLICO

A Reunião Extraordinária na CÂMARA MUNICIPAL DE LARANJAL, no dia 14 de fevereiro de 2019, às 11:00 horas, sendo convocados todos os vereadores deste município, que tem como Ordem do dia a votação pelo plenário o Projeto de Lei nº002/2019. Súmula: Dispõe sobre a contratação por tempo determinado para atender excepcional interesse público nos termos do artigo 37, inciso IX da CONSTITUIÇÃO FEDERAL, Artigo 27, IX da CONSTITUIÇÃO ESTADUAL e do Artigo 96, inciso II, "A", da LEI ORGÂNICA do Município de Laranjal/PR e dá outras providências.

Laranjal, 12 de fevereiro de 2019.

JOSE ELISEO SERODIO
Presidente

Publicado por:
Elizane de Fatima Oliveira
Código Identificador:7DDA6481

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE ADITIVO

EXTRATO DE ADITIVO CONTRATUAL
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 123/2017
Pregão Presencial Nº 055/2017
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE LARANJAL-PR, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ n. 95.684.536/0001-80, com sede administrativa na Rua Pernambuco, n. 501, em Laranjal, Estado do Paraná, neste ato representado pelo Sr. Prefeito Municipal Josmar Moreira Pereira, brasileiro, casado, portador do RG n., 3604690-2 inscrito no CPF n. 480.325.909.78, residente e domiciliado neste Município.
CONTRATADA: C. R. F. GOMES LTDA – ME pessoa jurídica de direito privado interno, inscrita no CNPJ:14.720.404/0001-64, com sede na Av. Paraná, s/n, Centro, Laranjal – PR, neste ato representado por sua bastante Sócia-Administradora **CINTHIA ROBERTA FLECK GOMES**, brasileira, solteira, empresária, portadora do RG nº10.876.327-2/SSP/PR, inscrita no CPF/MF sob o nº098.222.489-38, com o supracitado endereço.
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MANGUEIRAS E CONEXÕES HIDRAULICAS.
NÚMERO: 2º ADITIVO CONTRATUAL – PRAZO
PROCEDIMENTO DE LICITAÇÃO: Procedimento Licitatório nº 090/2017, Pregão Presencial nº 055/2017.
DATA DO CONTRATO: 12 de dezembro de 2018
VIGÊNCIA: 90 dias
VALOR TOTAL: Permanece Inalterado.
FORO: Comarca de Palmital - Pr.

Publicado por:
Maria Zilda Lopes Santos
Código Identificador:372CBDC8

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIANº71/2019

Portaria nº 71/2019

SUMULA: Nomeia servidor para o exercício de cargo de provimento efetivo, e da outras providencias.

Prefeito Municipal de Laranjal Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe confere a legislação em vigor resolve:
NOMEAR
Art. 1º - A senhora SONIA PERON ORIZIO, portadora da carteira de identidade n° 4.599.183-0 SSP/PR, aprovado em 12° lugar no concurso Público de Prova nº 01/2015, para o cargo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS**, pelo regime estatutário.
Art. 2º - Revogada as disposições em contrário, esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura Municipal de Laranjal, aos dois 12 dias de Fevereiro de 2019.

JOSMAR MOREIRA PEREIRA
Prefeito Municipal

TERMO DE POSSE E COMPROMISSO

Aos quatro dias do mês de fevereiro de dois mil e dezenove, de conformidade com a Portaria de nomeação nº 71/2019 de 12/02/2019, **SONIA PERON ORIZIO**, prestou o Termo de Posse legal para o cargo inicial de carreira de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, do quadro de pessoal efetivo desta Prefeitura Municipal. Para tal, apresentou a carteira de identidade sob nº4.599.183-0 SSP/PR e do CPF:655.545.239-00 em seguida prestou a promessa legal de bem servir ao Município, na observância das Leis e no exato cumprimento dos deveres com o cargo para o qual foi nomeado. E que, para constar eu JOSMAR MOREIRA PEREIRA, Prefeito Municipal, mandei lavrar o presente termo que vai assinado por mim e pelo servidor.

Laranjal, 12 de Fevereiro de 2019.

JOSMAR MOREIRA PEREIRA
Prefeito Municipal

SONIA PERON ORIZIO
Servidor

Publicado por:
Edinilson Guimarães
Código Identificador:000EF303

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EDITALN°03/2019

EDITAL N.º **03/2019**

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE APROVADOS

CONCURSO PÚBLICO N.º 01/2015

O PREFEITO MUNICIPAL DE LARANJAL, ESTADO DO PARANÁ, **JOSMAR MOREIRA PEREIRA**, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o resultado final do Concurso Público nº 01/2015, publicado no diário oficial deste Município e na Internet no endereço www.laranjal.pr.gov.br, **TORNA PÚBLICO A CONVOCAÇÃO DE CANDIDATOS HABILITADOS** relacionados no Anexo I deste Edital, para o provimento de cargo efetivo destinado ao preenchimento das vagas de**, MOTORISTA CNH -D,** os convocados deverão comparecer pelo prazo de (15) dias das 8:00 as 11:30 às 13:00 às 17:30, no Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Laranjal, para apresentação entrega dos documentos constantes no anexo II deste edital e apresentação de exames de saúde pré admissionais, tudo na forma do item 10.2 do Edital de abertura do Concurso Público Municipal 01/2015.

Laranjal, 12 de Fevereiro de 2019.

JOSMAR MOREIRA PEREIRA
Prefeito Municipal

ANEXO I- DO EDITAL DE CONVOCAÇÃO N.º 03/2019
CONCURSO PÚBLICO MUNICIPAL N.º 01/2015

CARGO: MOTORISTA CNH D
Classificação
23º VALMIR VALIGURA
24° ADIR PEDRO NOGUEIRA
25° ADRIANO EMILIANO WALIGURA

O candidato acima nominado devera no prazo de (15) quinze dias comparecerem perante o Departamento de Recursos Humanos, sito à rua Pernambuco, 501 sede da Prefeitura Municipal de Laranjal, no horário das **8:00 as 11:30 horas e das 13:00 horas as 17:30** munido dos seguintes documentos, conforme o subitem 3.1 e alíneas do Edital 01/2015.
Os candidatos deveram comparecer no prazo e horário estabelecido neste Edital, munido dos documentos descritos, e na impossibilidade de seu comparecimento se fazer representar por procurador devidamente credenciado, se procuração for particular deverá ter firma reconhecida em Cartório e fotocópia autenticada da Cédula de Identidade do procurador.
ADVERTÊNCIA: Os candidatos que não comparecer no prazo estabelecido pelo presente Edital, implicará na não aceitação da vaga ofertada e na desistência do Concurso, podendo a Prefeitura Municipal de Laranjal, convocar os imediatamente posteriores, obedecendo a ordem de classificação.

LARANJAL-PR, 12 de Fevereiro de 2019.

JOSMAR MOREIRA PEREIRA
Prefeito Municipal

ANEXO II- DO EDITAL DE CONVOCAÇÃO N.º 03/2019
CONCURSO PÚBLICO MUNICIPAL N.º 01/2015

a) Carteira de Identidade – RG; (cópia autenticada)
b) CPF/MF em situação regular; (cópia autenticada)
c) Título de Eleitor; (cópia autenticada)
d) Cópia da Carteira Nacional de Habilitação, quando for o caso;
e) Comprovante de residência atualizada, sem abreviaturas e com bairro e CEP;
f) PIS/PASEP; (cópia autenticada)
g) Duas (2) fotocópias das páginas da Carteira de Trabalho onde consta o número, série e a qualificação da mesma;
h) Certidão de nascimento de filhos menores de 21 anos; (cópia autenticada)
i) Certidão de nascimento ou casamento, quando couber; (cópia autenticada)
j) Carteira de reservista, quando couber;
k) Certidão de quitação eleitoral emitida pela justiça eleitoral que poderá ser retirada pelo site:www.tse.gov.br;
l) Certidão de Antecedentes criminais (original) passa do pelo Distribuidor Público, do local de residência ou domicílio do candidato;
m) Duas (02) fotos 3x4 recentes;
n) Comprovante de escolaridade, carteira do conselho da classe nos casos específicos; (cópia autenticada)

o) Declaração de bens e valores que integram o patrimônio privado conforme prescrito no art. 32 da Constituição do Estado do Paraná, no Decreto Estadual nº 4.202 de 30 de maio de 2001, na Lei estadual nº 13.047
de 16 de janeiro de 2001e na Lei nº 8.429 de 02 de junho de 1992; (assinatura reconhecida em Cartório).
p) **Declaração de que não ocupa cargo ou emprego público em qualquer das esferas do governo executadas as hipóteses previstas no art. 37, XVI, da Constituição Federal, nem percebe outro benefício proveniente de regime próprio de previdência social ou regime geral de previdência relativo a emprego público,** com firma reconhecida em cartório ou declaração de Acumulo de cargo Público, do órgão público oficial com respectiva carga horária, função e dias trabalhados **(com firma reconhecida em cartório);**
q) Declaração de não demissão do serviço público municipal, estadual ou federal; (assinatura reconhecida em Cartório
r) Quaisquer outros documentos necessários à época da convocação
s) Número da conta corrente/ Banco do Brasil –Pr (cópia do cartão do banco – **se possuir**

Publicado por:
Edinilson Guimarães
Código Identificador:89CC04C2

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 73/2019

Portaria Nº73/2019

O Prefeito Municipal de Laranjal, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei:

R E S O L V E:

Art. 1º - Fica designada a servidora, Adélcia Benin, ocupante do cargo efetivo de auxiliar de serviços gerais, para que preste seus serviços e deveres de acordo com concurso da mesma, nas dependências da Creche Dona Bela a partir da presente data.
Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura Municipal de Laranjal, aos 12 dias de Fevereiro de 2019.

JOSMAR MOREIRA PEREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Edinilson Guimarães
Código Identificador:CD1E8B1A

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE LOANDA

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE
DECRETO 015.2019

CNPJ 76.972.074/0001-51
Exercício: 2019
Decreto nº 15/2019 de 07/02/2019

Ementa: Abre Crédito Adicional Suplementar e da outras providências.

O Prefeito Municipal de Loanda, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei Orçamentária nº 100/2018 de 11/12/2018.
Decreta:
Artigo 1º - Fica aberto no corrente Exercício o Crédito Adicional Suplementar, no Orçamento Geral do Município, no valor de **R$ 46.100,00 (quarenta e seis mil cem reais),** destinado ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias.

Suplementação			
07		**SECRET.DE SERV.URBANOS E MEIO AMB.-SUMA**	
07.004		**DIVISÃO DO MEIO AMBIENTE**	
07.004.17.512.0017.1.019.		**CONSTRUçãO DE GALERIAS DE áGUAS PLUVIAIS**	
887 - 4.4.90.51.00.00	01555	OBRAS E INSTALAÇÕES	46.100,00
Total Suplementação:			**46.100,00**

Artigo 2º - Para atender o disposto no Artigo 1º deste Decreto, servirá como recursos, os resultantes de anulação parcial ou total de dotações orçamentárias, conforme discriminação abaixo, de acordo com o Artigo 43, § 1º, Inciso III, da Lei Federal nº 4.320/64.

Redução			
07		**SECRET.DE SERV.URBANOS E MEIO AMB.-SUMA**	
07.004		**DIVISÃO DO MEIO AMBIENTE**	
07.004.17.512.0017.1.019.		**CONSTRUçãO DE GALERIAS DE áGUAS PLUVIAIS**	
879 - 3.3.90.30.00.00	01555	MATERIAL DE CONSUMO	15.000,00
883 - 3.3.90.39.00.00	01555	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	31.100,00
Total Redução:			**46.100,00**

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Loanda , em 07 de fevereiro de 2019.

JOÃO NICOLAU DOS SANTOS
Prefeito

Publicado por:
Manoel Messias Firmino
Código Identificador:5D8C7521

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
TERMO ADITIVO Nº 001 AO CONTRATO Nº 006/2018-PML

TERMO ADITIVO Nº 001

Termo Aditivo nº 001 ao Contrato nº 006/2018-PML, celebrado entre o Município de Loanda e Fabiane da Silva Ramos e Flavia da Silva Ramos.

O **MUNICÍPIO DE LOANDA**, Estado do Paraná, representado por seu Prefeito Municipal, Sr. João Nicolau dos Santos, em pleno exercício de seu mandato e funções, portador da RG nº 052073834-5 SIE e do CPF/MF sob nº 689.621.699-91, doravante denominado LOCATÁRIO e, , e FABIANE DA SILVA RAMOS, brasileira, solteira, estudante, portadora da Cédula de Identidade RG nº. 9.632.978-4-PR., devidamente inscrita no CPF/MF sob nº. 059.745.339-09 e, FLAVIA DA SILVA RAMOS, brasileira, solteira, empresária, portadora da Cédula de Identidade RG nº. 8.602.045-9-PR., devidamente inscrita no CPF/MF sob nº. 046.276.079-03, ambas residentes e domiciliadas na Avenida Governador Munhoz da Rocha, nº 655, nesta cidade de Loanda, Estado do Paraná , denominado LOCADOR, celebram o presente Termo Aditivo, mediante as Cláusulas que seguem:

CLÁUSULA PRIMEIRA

Tem o presente a finalidade de aditivar o contrato nº 006/2018-PML, o qual tem por objeto a locação do imóvel em alvenaria, localizado na Rua Fioravante Marini, nº 255, Centro, no Município de Loanda, para manutenção da cessão de uso a título gratuito para o funcionamento do Posto Avançado da Justiça do Trabalho no Município de Loanda., cuja posse será explorada pelo LOCADOR.

CLÁUSULA SEGUNDA

O presente termo aditivo 001 ao Contrato nº 006/2018-PML possui amparo no artigo 57, inciso II da Lei 8.666/93 e na cláusula segunda do referido contrato.

CLÁUSULA TERCEIRA

Através desse aditivo as partes resolvem prorrogar o prazo de vigência do contrato nº 006/2018, prorrogando-o por mais 12 (doze) meses, perfazendo o prazo total de vigência de 24 (vinte e quatro) meses.

PARÁGRAFO ÚNICO: A nova data de término do prazo de vigência do referido contrato será dia 07/02/2020.

CLÁUSULA QUARTA

O índice de reajuste apurado foi de 4,56%, correspondente ao IPCA – outubro/2018 - acumulado dos últimos 12 (doze) meses, passando o valor mensal da locação de R$ 2.058,68 (dois mil e cinqüenta e oito reais e sessenta e oito centavos), para R$ 2.152,56 (dois mil cento e cinqüenta e dois reais e cinqüenta e seis centavos), perfazendo o valor total anual de R$ 25.830,72 (vinte e cinco mil oitocentos e trinta reais e setenta e dois centavos).

PARÁGRAFO PRIMEIRO: O valor contratual passará de R$ 24.704,16 (vinte quatro mil setecentos e quatro reais e dezesseis centavos) para R$ 50.534,88 (cinqüenta mil quinhentos e trinta e quatro reais e oitenta e oito centavos).

CLÁUSULA QUINTA

As demais Cláusulas do Contrato originárias não atingidas por este Termo permanecem inalteradas.

E, por estarem assim justos e acordados, firmam o presente Termo Aditivo ao Instrumento Particular de Locação de Imóvel, em 03 (três) vias de igual teor, para que produzam seus jurídicos e legais efeitos, na presença de 02 (duas) testemunhas igualmente subscritas.

Loanda Pr, 07 de fevereiro de 2019.

Locatário:
JOÃO NICOLAU DOS SANTOS
Prefeito Municipal de Loanda

Locadoras:
FABIANE DA SILVA RAMOS

FLAVIA DA SILVA RAMOS

Testemunhas:
_____
_____

Publicado por:
Mônica de Góis Silva
Código Identificador:B6AE0E22

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
ADENDO 001 TOMADA DE PREÇO Nº 001/2019

ADENDO Nº 01
TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2019-PML

O Edital que disciplina a Tomada de Preços nº 001/2019-PML, que tem por objeto a contratação de empresa, para executar sob regime de empreitada por preço global, do tipo menor preço, a preços fixos e sem reajuste: Fornecimento e instalação de Geomembrana, conforme abaixo descrito: Aquisiçao e instalação de geomembrana, impermeabilizando a surpeficie da vala, sendo manta termoplástica lisa, tipo PEAD, E – 2 mm. Os serviços deverão ser executados de acordo com os projetos, planilhas orçamentárias, especificações técnicas, memoriais descritivos e demais peças e documentos que são parte integrante do presente Edital.

Fica alterarado o subitem 7.14.2 (Documentos referente a Habilitação), que passa a ser:

7.14 Atestado de Visita (Modelo 09), expedida pelo licitador.

7.14.1 A proponente, através de representante devidamente habilitado junto ao CREA-PR, quando da visita ao local da obra, deve obter, por sua exclusiva responsabilidade, toda a informação necessária para o preparo de sua proposta.

7.14.2 A visita ao local dos serviços deverá ser agendada previamente junto ao Departamento de Engenharia, sendo que a visita poderá ser realizada até um dia antes da data da realização da sessão pública, das 08:00 às 10:00 horas e das 13:00 às 15:00 horas, com a presença do Engenheiro Civil do Município de Loanda, **ou declaração formal conforme modelo abaixo assinada pelo representante legal da empresa juntamente com seu responsável técnico, sob as penalidades da lei, de que tem pleno conhecimento das condições e peculiaridades inerentes à natureza dos trabalhos, assumindo total responsabilidade por esse fato e informando que não o utilizará para quaisquer questionamentos futuros que ensejem avenças técnicas ou financeiras com a contratante.**

7.14.3 Todas as despesas referentes à visita serão de responsabilidade da proponente.

MODELO FORMAL DE DISPENSA

(Papel timbrado da empresa)

À
Comissão Permanente de Licitações
Loanda – Pr.
Ref: Tomada de Preços___/_____-PML

Eu, Sr. (a) _____, representante legal da empresa ___, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob nº __, juntamente com o responsável técnico Sr. (a) _____, devidamente habilitado junto ao CREA, DECLARAMOS que renunciamos à Visita Técnica aos locais e/ou instalações do objeto licitado, de que temos pleno conhecimento das condições e peculiaridades inerentes à natureza dos trabalhos, assumindo, total responsabilidade por esse fato e informando que não o utilizaremos para quaisquer questionamentos futuros que ensejem avenças técnicas e/ou financeiras para com a Contratante.

Local e data.

Assinatura do representante legal da empresa

Assinatura do responsável técnico da empresa

Em virtude das alterações acima mencionadas, fica a sessão Pública de abertura da Tomada de Preços nº 001/2019-PML, prorrogada para a data de 15/03/2019, às 09:00min.

As demais condições do Edital permanecem inalteradas.

Loanda-Pr, 12 de fevereiro de 2019.

JOÃO NICOLAU DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Mônica de Góis Silva
Código Identificador:208C23C1

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
AVISO DE PRORROGAÇÃO TP 001/2019

PRORROGAÇÃO
AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO
MODALIDADE TOMADA DE PREÇOS 001/2019-PML
PROCESSO 003/2019-PML

OBJETO: A presente licitação tem por objeto a contratação de empresa, para executar sob regime de empreitada por preço global, do tipo menor preço, a preços fixos e sem reajuste, do seguinte serviço: Fornecimento e instalação de Geomembrana impermeabilizando a surpeficie da vala, sendo manta termoplástica lisa, tipo PEAD, E – 2 mm. Os serviços deverão ser executados de acordo com os projetos, planilhas orçamentárias, especificações técnicas, memoriais descritivos e demais peças e documentos que são parte integrante do presente Edital.

ABERTURA: Em virtude das alterações no referido Edital, fica a Sessão de abertura marcada para o dia 15 de março de 2019, às 09:00 ou na mesma hora do primeiro dia útil subseqüente, na hipótese de não haver expediente nesta data, na sala de licitações.

VALOR MÁXIMO DA LICITAÇÃO: R$ 74.587,50 (setenta e quatro mil quinhetos e oitenta e sete reais e cinquenta centavos).

INFORMAÇÕES: Os interessados deverão retirar o edital na sala de licitações da Prefeitura Municipal de Loanda, pelo e-mail licitacao_loanda@hotmail.com ou pelo site do Município www.loanda.pr.gov.br, demais informações pelo telefone 0XX44-3425-8400.

Loanda-Pr, 12 de fevereiro de 2019.

JOÃO NICOLAU DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Mônica de Góis Silva
Código Identificador:74F6174F

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA 117/2019

PORTARIA Nº. 117/2019

João Nicolau dos Santos, Prefeito do Município de Loanda, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Exonerar a senhora **KATIUSCIA FONSECA,** matricula nº. 966724, CPF/MF nº. 083.907.719-00 e RG. 9.859.989-4 SSP/PR, do cargo de Provimento em Comissão de **DIRETOR ADMINISTRATIVO – SESA – CC.3,** constante da Lei Complementar nº. 003/2018 de 16/03/2018, que alterou artigo e anexos da Lei Complementar nº 002/2013 de 05/03/2013, a partir de 13/02/2019.

Gabinete do Prefeito do Município de Loanda, Estado do Paraná, aos 12 (doze) dias do mês de fevereiro do ano de 2019.

JOÃO NICOLAU DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.

ANTONIO ANESIO BANA
Secretário de Finanças e Administração

Publicado por:
Antonio Anesio Bana
Código Identificador:FFB0CF9B

SOPREMU - SOCIEDADE PREVIDENCIARIA MUNICIPAL
DP 002-2019 - SOP

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 002/2019-SOP
Processo Administrativo nº. 002/2019-SOP

REFERÊNCIA NORMATIVA: Leis nº. 8.666, de 21/06/1993, 8.883, de 08/06/1994, 9.648 de 27/05/1998 e suas posteriores alterações.

Empresa:	**ACTUARY ASSESSORIA PREVIDENCIARIA LTDA**		
Endereço:	Av. Presidente Kennedy, 2999 – Água Verde – CEP: 80610-010		
CNPJ/MF	**21.810.869/0001-71**	***I.E.***	
Cidade:	Curitiba	***U.F.***	PR

ÓRGÃO CONTRATANTE: Sociedade Previdenciária do Município de Loanda - SOPREMU	**DATA EMISSÃO:**04/02/2019	**ENQUADRAMENTO NA LEI 8.666/93:Inciso II, Artigo 24**	**PROCESSO Nº:002/2019-SOP**
RESUMO DO OBJETO: Execução de serviços técnicos atuariais, tendo como objetivo avaliar o plano de custeio do Regime Próprio de Previdência do Município de Loanda, conforme previsto no art. 40 da Constituição Federal.			**VALOR TOTAL:8.000,00** **COND.EXECUÇÃO:**IMEDIATO. **PAGAMENTO:**50% quando da homologação da base de dados cadastrais e 50% quando da conclusão dos trabalhos.
TERMO CONTRATUAL:( ) S/INSTRUMENTO	**SITUAÇÃO DE CADASTRO NO FORNECEDOR:** ( ) CADASTRADO	**DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:**12.001.04.122.0028.2.061 – Manutenção das Atividades Administrativas3.3.90.39 - Outros Serviços Terceiros – Pessoa Jurídica	
(X) CONTRATO	(x)NÃO CADASTRADO	Fonte: 01001;6001	
JUSTIFICATIVA DA AQUISIÇÃO/CONTRATAÇÃO POR DISPENSA DE LICITAÇÃO:A realização do cálculo atuarial é obrigatória para avaliação do Regime Próprio de Previdência do Município, conforme art. 40 da Constituição Federal.			
JUSTIFICATIVA DA ESCOLHA DO FORNECEDOR:A escolha da empresa se faz por ser a que ofereceu o menor preço pela execução dos serviços e está em perfeitas condições legais para contratar com o Município.			
JUSTIFICATIVA DA ACEITAÇÃO DO PREÇO: Por estar de acordo com os praticados no mercado.			
ANÁLISE DA PROCURADORIA JURÍDICA:Considerando a documentação, apresentamos parecer FAVORÁVEL à aprovação e conseqüente ratificação do procedimento, pois o mesmo tem amparo no art. 24, Inciso II da Lei 8.666/93 e suas alterações. Este o nosso parecer, "sub censura ". Data: 04/02/2019			
DR. EDIRLENE RODRIGUES MILHARESI			
Procuradora Jurídica			

ANÁLISE DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO REFERENTE A DOCUMENTAÇÃO APRESENTADA PELA EMPRESA:		
De acordo. Data: 04/02/2019	De acordo. Data: 04/02/2019	De acordo. Data: 04/02/2019
MARCOS PARRA MENDONÇA	***SIMONE REGINA DA SILVA***	***JULIANA CARLA PEREIRA DE OLIVEIRA***
Presidente- CPF: 790.539.479-49	Membro- CPF: 057.424.369-04	Membro- CPF: 057.837.619-90

Publicado por:
Luiz Fernando Navasconi
Código Identificador:5234CBD5

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE LOBATO

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2019

PREGÃO PRESENCIAL EXCLUSIVO PARA EMPREENDEDORES INDIVIDUAIS, MICROEMPRESAS OU EMPRESAS DE PEQUENO PORTE (EPP)

Data da Realização: 25 de fevereiro de 2019
Credenciamento e entrega dos Envelopes: 09h00min às 09h20min
Abertura da Sessão: 09h300min
Local: Sala de Reuniões do Paço Municipal – Rua Antônio Coletto, 1260 – Centro – CEP 86790-000 – Lobato/PR.

O Município de Lobato/PR, neste ato representado pela Pregoeira Oficial da municipalidade, que o presente instrumento subscreve, torna público que se encontra aberto, nesta municipalidade, certame licitatório na modalidade **PREGÃO (tipo: presencial) nº 003/2019 – MENOR PREÇO GLOBAL** - PREGÃO PRESENCIAL EXCLUSIVO PARA EMPREENDEDORES INDIVIDUAIS, MICROEMPRESAS OU EMPRESAS DE PEQUENO PORTE (EPP) **OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE UNIFORMES ESCOLARES DESTINADOS AOS ALUNOS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO (CMEI/ELIAS ABRAHÃO),** conforme quantidades e descrições constantes no **anexo I** deste edital (TERMO DE REFERÊNCIA). INFORMAÇÃO/ EDITAL: O Edital do Pregão Presencial nº 003/2019 completo encontra-se a disposição dos interessados no Departamento de Administração – Setor Licitação do Paço Municipal – Rua Antônio Coletto, 1260 – Centro – CEP: 86790-000 – Lobato, Estado do Paraná, no horário de expediente, de Segunda a Sexta-Feira das 08h00min às 12h00min e das 14h00min às 17h00min e no site do município: http://www.lobato.pr.gov.br, link: "LICITAÇÕES". Maiores informações pelo telefone (44)3249-1414 ou e-mail licitacao-lobato@lobato.pr.gov.br

Lobato/PR, 12 de fevereiro de 2019.

CARLOS ROBERTO GOMES JUNIOR
Prefeito Municipal em Exercício

OBS.: Visita técnica para avaliar a amostra poderá ser realizada até a data de 20/02/2019.

Publicado por:
Sirlene de Fátima Domingues
Código Identificador:4097FBAC

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO – Nº 011/2019

O MUNICÍPIO DE LOBATO, ESTADO DO PARANÁ, com sede na Rua Antônio Coletto, 1.260, inscrito no CNPJ/MF sob nº. 76.970.367/0001-08, neste ato representado pelo Prefeito Municipal em exercício, Senhor **CARLOS ROBERTO GOMES JUNIOR**, ratifica a **DISPENSA** de licitação **nº. 011/2019,** nos termos do Artigo 24 caput, inciso IV da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações, conforme quadro abaixo:

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 011/2019-PML – PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 022/2019	
Contratada: ALINUTRI – A M G NUTRICIONISTA EIRELI	**CNPJ/MF: 32.619.242/0001-54**
Objeto do Contrato: CONTRATAÇÃO EMERGENCIAL DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FINS DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE NUTRICIONISTA PARA ATUAR JUNTO AO DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO NO MUNICÍPIO DE LOBATO/PR.	
Valor Global: R$ 3.540,00 (Três mil quinhentos e quarenta reais)	
Data da Assinatura: 04.02.2019	

Dotações orçamentária: RED. 189 – 07. 001. 12. 361. 0020. 2.029. 3.3. 9039. 0500

PAÇO MUNICIPAL DE LOBATO, ESTADO DO PARANÁ, AOS QUATRO (04) DIAS DO MÊS DE FEVEREIRO (2), DO ANO DE DOIS MIL E DEZENOVE (2019).

CARLOS ROBERTO GOMES JUNIOR
Prefeito Municipal em Exercício

Publicado por:
Sirlene de Fátima Domingues
Código Identificador:AF839F84

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE LOBATO - CNPJ 76.970.367/0001-08
CONTRATADO: ALINUTRI – A M G NUTRICIONISTA EIRELI
CNPJ sob nº. **32.619.242/0001-54**
CONTRATO N.º 006/2019
MODALIDADE DE LICITAÇÃO: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 011/2019.
OBJETO: CONTRATAÇÃO EMERGENCIAL DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FINS DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE NUTRICIONISTA PARA ATUAR JUNTO AO DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO NO MUNICÍPIO DE LOBATO/PR

VALOR GLOBAL: R$ 3.540,00 (três mil quinhentos e quarenta reais).
PRAZO DE VIGÊNCIA: 60 (Sessenta) dias
DATA: 04.02.2019

Publicado por:
Sirlene de Fátima Domingues
Código Identificador:43B249FA

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE LUPIONÓPOLIS

RECURSOS HUMANOS
EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 007/2019

A PREFEITURA MUNICIPAL DE LUPIONÓPOLIS, ESTADO DO PARANÁ, **CONVOCA** a Candidata abaixo relacionada, aprovada no Concurso Público Municipal, realizado no dia 30 de julho de 2017, conforme divulgado pelo Edital nº 001/2017 - G e Edital nº 001/2017 - H.

CLASSIFICAÇÃO	CARGO	NOME
6º	Psicólogo II – 40 H	Karina da Silva Caroba

A aprovada acima, deverá comparecer na Prefeitura Municipal, situada à Pça Pe. Antonio Pozzato 880, nesta Cidade, no período de **14, 15, 18, 19 e 20 de fevereiro de 2019**, munida dos documentos abaixo relacionados *(cópia e original),* para manifestar interesse na Contratação pelo Regime Estatutário. Após o recebimento e conferência dos documentos, o candidato será encaminhado para **exame médico**:

- Cédula de Identidade; CPF - Cadastro Pessoa Física; CTPS; Reservista *(se for o caso)*;
- Certidão de Nascimento ou Casamento e Nascimento dos Filhos menores de 14 anos, juntamente com declaração da Unidade Escolar onde o mesmo está regularmente matriculado *(se for o caso)*;
- Carteira de vacinação dos filhos menores de 06 anos *(se for o caso)*;
- Certidão Negativa de antecedentes criminais (*Fórum*);
- Declaração constando não ter sido demitido de serviço público por justa causa;
- Declaração sobre exercício de cargo, emprego ou Função Pública; Declaração de Bens;
- Documento que comprove a escolaridade de acordo com o exigido para o cargo e Registro no Conselho *(se for o caso).*
- Título de Eleitor e comprovante que votou nas últimas eleições;
- 01 foto 3 x 4;

O não comparecimento à presente convocação será considerado desistência, sem direito de recursos administrativos.

Lupionópolis, 12 de fevereiro de 2019.

JOSÉ ANTÔNIO GERÔNIMO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Sandra Monica Paulossi
Código Identificador:84D041CF

SETOR DE COMPRAS E LICITAÇÃO
EXTRATO DE ADITIVO N° 01/2019 - PRAZO-REAJUSTE-QUANTIDADE 25%

Contrato N° 72/2018 – PP N° 16/2018
Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE LUPIONÓPOLIS
Contratado: COMERCIAL AFB EIRELI EPP.
Objeto: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS E MATERIAL DE LIMPEZA.
Valor DO ADITIVO: R$ 10.166,84(dez mil, cento e sessenta e seis reais e oitenta e quatro centavos).
Vigência Contratual Prorrogada: 11/04/2019
Data da assinatura: 11 de fevereiro de 2019.

Publicado por:
Lincoln Gusmão dos Anjos Janazze
Código Identificador:31AB2898

SETOR DE COMPRAS E LICITAÇÃO
EXTRATO DE ADITIVO N° 01/2019 - PRAZO-QUANTIDADE 25%

Contrato N° 73/2018 – PP N° 16/2018
Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE LUPIONÓPOLIS
Contratado: FLAVIO ALVES DA CUNHA 10844455903.
Objeto: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS E MATERIAL DE LIMPEZA.
Valor Total: R$ 12.913,42 (doze mil, novecentos e treze reais e quarenta e dois centavos)
Vigência Contratual Prorrogada: 11/04/2019
Data da assinatura: 11 de fevereiro de 2019.

Publicado por:
Lincoln Gusmão dos Anjos Janazze
Código Identificador:FA1FE55F

SETOR DE COMPRAS E LICITAÇÃO
EXTRATO DE ADITIVO N° 01/2019 - PRAZO-REAJUSTE-QUANTIDADE 25%

Contrato N° 74/2018 – PP N° 16/2018
Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE LUPIONÓPOLIS
Contratado: JOCATI COMERCIAL DE GENEROS ALIMENTICIOS LTDA.
Objeto: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS E MATERIAL DE LIMPEZA.
Valor Total: R$ 16.892,20(dezesseis mil, oitocentos e noventa e dois reais e vinte centavos)
Vigência Contratual Prorrogada: 11/04/2019.
Data da assinatura: 11 de fevereiro de 2019.

Publicado por:
Lincoln Gusmão dos Anjos Janazze
Código Identificador:57760DF0

SETOR DE COMPRAS E LICITAÇÃO
EXTRATO DE ADITIVO N° 01/2019 - PRAZO-QUANTIDADE 25%

Contrato N° 75/2018 – PP N° 16/2018
Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE LUPIONÓPOLIS
Contratado: JOSE CLAUDIO GIMENES - LUPIONOPOLIS – ME.
Objeto: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS E MATERIAL DE LIMPEZA.
Valor Total: R$ 484,50 (quatrocentos e oitenta e quatro reais e cinquenta centavos) *um mil, novecentos e cinquenta e sete reais*).
Vigência Contratual Prorrogada: 11/04/2019.
Data da assinatura: 11 de fevereiro de 2019.

Publicado por:
Lincoln Gusmão dos Anjos Janazze
Código Identificador:1CD20FD9

SETOR DE COMPRAS E LICITAÇÃO
EXTRATO DE ADITIVO N° 01/2019 - PRAZO-QUANTIDADE 25%

ADITIVO Nº 01/2019 - EXTRATO DE CONTRATO
(PRAZO E QUANTIDADE 25%)
Contrato N° 76/2018 – PP N° 16/2018
Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE LUPIONÓPOLIS
Contratado: MAQUEA & MAQUEA LTDA-EPP.
Objeto: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS E MATERIAL DE LIMPEZA.
Valor Total: R$ 825,00 (oitocentos e vinte e cinco reais)
Vigência Contratual Prorrogada: 11/04/2019.
Data da assinatura: 11 de fevereiro de 2019.

Publicado por:
Lincoln Gusmão dos Anjos Janazze
Código Identificador:DD83C853

SETOR DE COMPRAS E LICITAÇÃO
EXTRATO DE ADITIVO N° 01/2019 - PRAZO-QUANTIDADE 25%

ADITIVO Nº 01/2019 - EXTRATO DE CONTRATO
(PRAZO E QUANTIDADE 25%)
Contrato N° 77/2018 – PP N° 16/2018
Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE LUPIONÓPOLIS
Contratado: S A F TORTORA - GÁS.
Objeto: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS E MATERIAL DE LIMPEZA.
Valor Total: R$ 2.360,00 (dois mil, trezentos e sessenta reais).
Vigência Contratual Prorrogada: 11/04/2019.
Data da assinatura: 11 de fevereiro de 2019.

Publicado por:
Lincoln Gusmão dos Anjos Janazze
Código Identificador:F3D0F2E4

SETOR DE COMPRAS E LICITAÇÃO
EXTRATO DE ADITIVO N° 01/2019 - PRAZO-QUANTIDADE 25%

Contrato N° 78/2018 – PP N° 16/2018
Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE LUPIONÓPOLIS
Contratado: VOLTARELLI COMERCIO DE MATERIAIS PARA CONSTRUCAO LTDA.
Objeto: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS E MATERIAL DE LIMPEZA.
Valor Total: R$ 1.983,96 (hum mil, novecentos e oitenta e três reais e noventa e seis centavos)
Vigência Contratual Prorrogada: 11/04/2019.
Data da assinatura: 11 de fevereiro de 2019.

Publicado por:
Lincoln Gusmão dos Anjos Janazze
Código Identificador:973F2D6F

SETOR DE COMPRAS E LICITAÇÃO
EXTRATO DE ADITIVO N° 01/2019 - PRAZO-REAJUSTE-QUANTIDADE 25%

Contrato N° 82/2018 – PP N° 18/2018
Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE LUPIONÓPOLIS
Contratado: JOCATI COMERCIAL DE GENEROS ALIMENTICIOS LTDA.
Objeto: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS - LOTES
Valor Total: R$ 12.067,02 (doze mil, sessenta e sete reais e dois centavos)
Vigência Contratual Prorrogada: 11/04/2019.
Data da assinatura: 11 de fevereiro de 2019.

Publicado por:
Lincoln Gusmão dos Anjos Janazze
Código Identificador:919F76B0

SETOR DE COMPRAS E LICITAÇÃO
EXTRATO DE ADITIVO N° 01/2019 - PRAZO-QUANTIDADE 25%

Contrato N° 83/2018 – PP N° 18/2018
Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE LUPIONÓPOLIS
Contratado:
Objeto: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS - LOTES
Valor Total: R$ 21.177,62 (vinte e um mil, cento e setenta e sete reais e sessenta e dois centavos)
Vigência Contratual Prorrogada: 11/04/2019.
Data da assinatura: 11 de fevereiro de 2019.

Publicado por:
Lincoln Gusmão dos Anjos Janazze
Código Identificador:F6E63AC8

SETOR DE CONTABILIDADE
DECRETO N.09/2019

SÚMULA – Abre Crédito Adicional Suplementar.

O PREFEITO MUNICIPAL DE LUPIONÓPOLIS, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e conforme autorização contida na Lei Municipal nº 22/2018, de 05 de dezembro de 2018.
D E C R E T A:
Artigo 1º - Fica aberto no Orçamento Geral do Município, crédito adicional suplementar no valor de R$51.814,19 (Cinquenta e um mil e oitocentos e quatorze reais e dezenove centavos) como se segue:

08	**SECRETARIA DE SAÚDE**	
001	**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**	
10.301.0008.2.040	**Manut. dos Serviços de Saúde – Atenção Básica**	
3.3.90.30.00	Material de Consumo	
00500	(Investimentos na Rede de Serviços de Saúde – Portaria 203-GM de 2007)	16.000,00
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	
00495	(Atenção Básica)	522,74
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	
00498	(Assistência Farmacêutica)	9.891,45
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	
00518	(Bloco de Investimento na Rede de Serviços Públicos de Saúde)	25.400,00
TOTAL		**51.814,19**
TOTAL SUPLEMENTADO		**51.814,19**

Artigo 2º - Para cobertura dos créditos abertos, são indicados como recursos, o superávit financeiro do exercício anterior nas seguintes fontes de recursos:

FONTE	RECEITA	VALOR
00500	(Investimentos na Rede de Serviços de Saúde – Portaria 203-GM de 2007)	16.000,00
00495	(Atenção Básica)	522,74
00498	(Assistência Farmacêutica)	9.891,45
00518	(Bloco de Investimento na Rede de Serviços Públicos de Saúde)	25.400,00
TOTAL		**51.814,19**

Artigo 3º- Este decreto vigora a partir de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Lupionópolis, 11 de fevereiro de 2019.

JOSÉ ANTONIO GERÔNIMO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Angela Maria da Silva
Código Identificador:C5F6FAB6

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MALLET

PODER LEGISLATIVO - CÂMARA MUNICIPAL DE MALLET
ATO 004 2019

O Presidente da Câmara Municipal de Mallet, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o Decreto nº 038/2019 de 11/02/2019 do Poder Executivo, cuja Súmula Decreta luto oficial por três dias no município de Mallet, estado do Paraná, em razão do falecimento do Ex vereador José Scheliga;

Resolve:

Suspender a Sessão Ordinária da Câmara Municipal de Mallet do dia 12 de fevereiro de 2019, tendo-se em vista o Passamento do ex vereador Senhor José Scheliga, "Pai" do Exmo. Vereador Orlando Schiliga.

Sala da Presidência, em 11 de fevereiro de 2019.

JOSÉ IVO RODRIGUES
Presidente

Publicado por:
Fernando Roberto Arkaten
Código Identificador:4ABC0C49

PODER LEGISLATIVO - CÂMARA MUNICIPAL DE MALLET
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATANTE: Câmara Municipal de Mallet, CNPJ 77.774.537/0001-33, sito a Avenida João Pessoa 909- Mallet – Paraná.

CONTRATADO: L. VALARDAO - ME, CNPJ 20.752.379/0001-01, com Sede E Domicilio na Rua Padre Pedro Proskiew, 1229, Bairro CENTRO, CEP 84.570-000, Mallet PR, representada pela Senhora Leonice Valardão, RG 7.789.793-3, CPF 006.794.349-76, residente e domiciliada em Mallet – PR na Rua Padre Pedro Proskiew, 1229, Bairro CENTRO, CEP 84.570-000.

I - DO OBJETO
Aquisição de água mineral e gás de cozinha para Câmara Municipal de Mallet.
II – DO PRAZO DE VIGÊNCIA
Este Contrato começará a vigorar a partir de sua assinatura, e terá vigência até o dia 31 de janeiro de 2020.
III – DO VALOR CONTRATUAL
Pelo fornecimento ora contratado, a CONTRATANTE pagará ao CONTRATADO o valor de R$ 3.000,00 (três mil reais).

DATA DE ASSINATURA: 12 de fevereiro de 2019.

FORO: Comarca de Mallet – PR

JOSÉ IVO RODRIGUES
Presidente da Câmara

Publicado por:
Fernando Roberto Arkaten
Código Identificador:36B2EC42

PODER LEGISLATIVO - CÂMARA MUNICIPAL DE MALLET
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATANTE: Câmara Municipal de Mallet, CNPJ 77.774.537/0001-33, sito a Avenida João Pessoa 909- Mallet – Paraná.

CONTRATADO: SANDRA MARIA PALOSCHI CNPJ 06.337.677/0001-04, com Sede na Rua 19 DE DEZEMBRO nº 720 SALA 1, Bairro Centro, CEP 84.500-000, IRATI - PR, representada pela Senhora Sandra Maria Paloschi, RG 6.066.229-0 SSP PR CPF/MF 848.134.079-00 domiciliada no mesmo.

I - DO OBJETO
Aquisição de suprimentos de informática, e papelaria.

II – DO PRAZO DE VIGÊNCIA
Este Contrato começará a vigorar a partir de sua assinatura, e terá vigência até o dia 31 de janeiro de 2020.

III – DO VALOR CONTRATUAL
Pelo fornecimento ora contratada, a CONTRATANTE pagará ao CONTRATADO o valor de R$ 7.000,00 (sete mil reais).

DATA DE ASSINATURA: 12 de fevereiro de 2019.

FORO: Comarca de Mallet – PR

JOSÉ IVO RODRIGUES
Presidente da Câmara

Publicado por:
Fernando Roberto Arkaten
Código Identificador:D27B35F1

PODER LEGISLATIVO - CÂMARA MUNICIPAL DE MALLET
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATANTE: Câmara Municipal de Mallet, CNPJ 77.774.537/0001-33, sito a Avenida João Pessoa 909- Mallet – Paraná.

CONTRATADO: CENTER SUL COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO EIRELI, CNPJ 10.495.215/0001-84, com Sede E Domicilio na Rua XV de Novembro, nº 491, Bairro CENTRO, CEP 84.570-000, Mallet PR, representada pelo Senhor Clemente Bahniuk, RG 7.822.883-0 II/PR CPF 044.112.289-20 residente e domiciliado em Mallet – PR na Rua XV de Novembro, nº 491, Bairro CENTRO, CEP 84.570-000.

I - DO OBJETO
Aquisição de materiais de limpeza, higienização e gêneros de alimentação (copa e cozinha).

II – DO PRAZO DE VIGÊNCIA
Este Contrato começará a vigorar a partir de sua assinatura, e terá vigência até o dia 31 de janeiro de 2020.

III – DO VALOR CONTRATUAL
Pelo fornecimento ora contratado, a CONTRATANTE pagará ao CONTRATADO o valor de R$ 6.000,00 (seis mil reais).

DATA DE ASSINATURA: 12 de fevereiro de 2019.

FORO: Comarca de Mallet – PR

JOSÉ IVO RODRIGUES
Presidente da Câmara

Publicado por:
Fernando Roberto Arkaten
Código Identificador:2B0B0975

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - SETOR DE RH
EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 002/2019 DE CONVÊNIO Nº 001/2017

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 002/2019 DE CONVÊNIO Nº 001/2017

***ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA*:** MUNICÍPIO DE MALLET, Estado do Paraná.
CNPJ: 75.654.566/0001-36, representado pelo Prefeito Municipal, Senhor **MOACIR ALFREDO SZINVELSKI.**
ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL: CONSÓRCIO INTERGESTORES PARANÁ SAÚDE
CNPJ: 03.273.207/0001-28, representado pelo Presidente, Senhor **LUIZ CLÁUDIO COSTA**
OBJETO: Operacionalização das ações de assistência farmacêutica do SUS no município.
FUNDAMENTO LEGAL: Com base no previsto no Art. 19°, inciso III do Estatuto do Consórcio e nas Leis nº 8.080/90 e nº 8.142/90.

VIGÊNCIA: 20/01/2019 a 20/01/2020
Data: 20 de janeiro de 2019

LUIZ CLÁUDIO COSTA
Presidente do Consórcio Intergestores Paraná Saúde

MOACIR ALFREDO SZINVELSKI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Alice Grenteski Arkaten
Código Identificador:E75EE684

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MANDAGUARI

LICITAÇÃO
DECLARAÇÃO DE DESERTA

GABINETE DO PREFEITO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 12/2019

O senhor Romualdo Batista, Prefeito Municipal de Mandaguari, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em especial a Lei Federal nº 8.666/93, e considerando os contidos na Ata e Parecer da Comissão de Licitação, **DECLARA** a licitação na modalidade Pregão Presencial nº 12/2019, destinada a *AQUISIÇÃO DE CONCRETO CONVENCIONAL,* de **"Licitação Deserta",** pelo fato de não ter havido participantes no presente certame

Mandaguari, 08 de Fevereiro de 2019.

ROMUALDO BATISTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gustavo Henrique Belomi
Código Identificador:BA2C163D

LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO, PRESENCIAL Nº 20 /2019

OBJETO: AQUISIÇÃO DE ARLA 32, MATERIAIS E ÓLEOS LUBRIFICANTES, ÓLEOS DE TRANSMISSÃO, ÓLEOS HIDRAULICOS, ÓLEOS DE CAMBIO E ÓLEO DIFERENCIAL

RECEBIMENTO DA DOCUMENTAÇÃO E PROPOSTAS COMERCIAIS – Até às 08h00min do dia 27 de Fevereiro de 2019, no Setor de Licitações.

ABERTURA – Às 08h00min do dia 27 de Fevereiro de 2019, no Setor de Licitações, situada na Prefeitura Municipal de Mandaguari, Praça dos Três Poderes nº 500.

Maiores informações e cópias do Edital, poderão ser obtidas na Unidade de Licitações, de Segunda a Sexta-feira, no horário de expediente entre 7:30h às 11:30h e das 13:00h às 17:00 horas, ou pelo telefone (44) 3233.8440, ou no endereço eletrônico www.mandaguari.pr.gov.br acessando o Portal da Transparência.

Mandaguari, 12 de Fevereiro, de 2019.

ROMUALDO BATISTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gustavo Henrique Belomi
Código Identificador:26B572DD

LICITAÇÃO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 201/2018

PREGÃO PRESENCIAL Nº 106/2018

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE MANDAGUARI Estado do Paraná, com sede na Praça dos Três Poderes 500, inscrito no CNPJ/MF Nº 76.285.345/0001-09, neste ato representado pelo Prefeito Municipal em pleno exercício de seu mandato e funções Sr. ROMUALDO BATISTA, portador da Cédula de Identidade Nº 3.489.662-3 SSP/PR e do CPF/MF Nº 652.718.409-30.

CONTRATADO: M. K. SCHITICOSKI - ME, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 03.426.221/0001-14, com endereço na RUA COLMEIA, 237, JARDIM ALVORADA CEP: 87.308-310, na cidade de Campo Mourão/PR, neste ato representada pelo seu representante, o Senhor MAURILIO KRAMER SCHITICOSKI, inscrito no CPF sob o nº. 628.678.309-15.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIO, PLAYGROUND INFANTIL E MATERIAIS DE CONSUMO.

VALOR: 4.544,00 (quatro mil, quinhentos e quarenta e quatro reais).

FORO: Comarca de Mandaguari, estado do Paraná.

Mandaguari/PR, 07 de dezembro de 2018.

ROMUALDO BATISTA
Prefeito Municipal

MAURILIO KRAMER SCHITICOSKI
M. K. Schiticoski -ME

Publicado por:
Gustavo Henrique Belomi
Código Identificador:804A89A8

LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO N° 109/2018

CONCORRÊNCIA Nº 01/2018

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE MANDAGUARI Estado do Paraná, com sede na Praça dos Três Poderes 500, inscrito no CNPJ/MF Nº 76.285.345/0001-09, neste ato representado pelo Prefeito Municipal em pleno exercício de seu mandato e funções Sr. ROMUALDO BATISTA, portador da Cédula de Identidade Nº 3.489.662-3 SSP/PR e do CPF/MF Nº 652.718.409-30.

CONTRATADO: WILSON APARECIDO DE ALMEIDA 58830090930, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 19.529.371/0001-93, com endereço na JOAO ERNESTO FERREIRA, S/N, CENTRO, CEP: 86.975-000, na cidade de MANDAGUARI/PR, neste ato representada pelo seu representante legal, o Senhor WILSON APARECIDO DE ALMEIDA, inscrito no CPF sob o nº. 588.300.909-30.

OBJETO: CONCESSÃO DE USO ONEROSA DOS QUIOSQUES PÚBLICOS.

VALOR: 17.544,00 (dezessete mil quinhentos e quarenta e quatro reais).

FORO: Comarca de Mandaguari, estado do Paraná.

Mandaguari/PR, 07 de dezembro de 2018.

ROMUALDO BATISTA
Prefeito Municipal

WILSON APARECIDO DE ALMEIDA 58830090930
Wilson Aparecido de Almeida

Publicado por:
Gustavo Henrique Belomi
Código Identificador:255F9C8E

LICITAÇÃO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 28/2019

PREGÃO PRESENCIAL Nº 03/2019

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE MANDAGUARI Estado do Paraná, com sede na Praça dos Três Poderes 500, inscrito no CNPJ/MF Nº 76.285.345/0001-09, neste ato representado pelo Prefeito Municipal em pleno exercício de seu mandato e funções Sr. ROMUALDO BATISTA, portador da Cédula de Identidade Nº 3.489.662-3 SSP/PR e do CPF/MF Nº 652.718.409-30.

CONTRATADO: ELETRIFICAR COMERCIO DE FERRAGENS, FERRAMENTAS E PRODUTOS PARA MANUTENÇÃO LTDA - ME, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 14.650.232/0001-08, com endereço na AV. ELIAS YASZBEK, 2775, AGUA MORNA, CEP: 06.803-215, na cidade de Embu/SP, neste ato representada pelo seu representante, o Senhor CLAUDIO BORGES, inscrito no CPF sob o nº. 061.978.128-94.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE FERRAMENTAS E EQUIPAMENTOS

VALOR: 28.625,65 (vinte e oito mil, seiscentos e vinte e cinco reais e sessenta e cinco centavos).

FORO: Comarca de Mandaguari, estado do Paraná.

Mandaguari/PR, 31 de janeiro de 2019.

ROMUALDO BATISTA
Prefeito Municipal

CLAUDIO BORGES
Eletrificar Comercio de Ferragens, Ferramentas e Produtos Para Manutenção LTDA ME

Publicado por:
Gustavo Henrique Belomi
Código Identificador:65F00724

LICITAÇÃO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 22/2019

PREGÃO PRESENCIAL Nº 117/2018

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE MANDAGUARI Estado do Paraná, com sede na Praça dos Três Poderes 500, inscrito no CNPJ/MF Nº 76.285.345/0001-09, neste ato representado pelo Prefeito Municipal em pleno exercício de seu mandato e funções Sr. ROMUALDO BATISTA, portador da Cédula de Identidade Nº 3.489.662-3 SSP/PR e do CPF/MF Nº 652.718.409-30.

CONTRATADO: RUELIS E HISING LTDA - ME., inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 05.685.844/0001-37, com endereço na RUA RENE TACCOLA, 356, CENTRO, CEP: 86.975-000, na cidade de MANDAGUARI/PR, neste ato representada pelo seu representante, o Senhor VALDONEY RODOLPHO HISING, inscrito no CPF sob o nº. 735.820.939-72.

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MECÂNICA VEICULAR.

VALOR: 390.000,00 (trezentos e noventa mil reais).

FORO: Comarca de Mandaguari, estado do Paraná.

Mandaguari/PR, 30 de janeiro de 2019.

ROMUALDO BATISTA
Prefeito Municipal

VALDONEY RODOLPHO HISING
Ruelis e Hising LTDA - ME

Publicado por:
Gustavo Henrique Belomi
Código Identificador:2494FBFC

LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO, PRESENCIAL N° 19/2019

OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COMUNS DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DE CALÇAMENTO E MEIO FIO

RECEBIMENTO DA DOCUMENTAÇÃO E PROPOSTAS COMERCIAIS – Até às 08:00 horas do dia 26 de Fevereiro de 2019, no Setor de Licitações.

ABERTURA – ÀS 08:00 horas do dia 26 de Fevereiro de 2019, no Setor de Licitações, situada na Prefeitura Municipal de Mandaguari, Praça dos Três Poderes n° 500.

Maiores informações e cópias do Edital, poderão ser obtidas na Unidade de Licitações, de Segunda a Sexta-feira, no horário de expediente entre 7:30h às 11:30h e das 13:00h às 17:00 horas, ou pelo telefone (44) 3233.8440, ou no endereço eletrônico www.mandaguari.pr.gov.br acessando o Portal da Transparência.

Mandaguari, 07 de Fevereiro de 2019.

ROMUALDO BATISTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gustavo Henrique Belomi
Código Identificador:2D150B16

LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO N° 05/2019

PREGÃO PRESENCIAL Nº 117/2018

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE MANDAGUARI Estado do Paraná, com sede na Praça dos Três Poderes 500, inscrito no CNPJ/MF Nº 76.285.345/0001-09, neste ato representado pelo Prefeito Municipal em pleno exercício de seu mandato e funções Sr. ROMUALDO BATISTA, portador da Cédula de Identidade Nº 3.489.662-3 SSP/PR e do CPF/MF Nº 652.718.409-30.

CONTRATADO: MARYMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E CORRELATOS LTDA - ME, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 23.121.920/0001-63, com endereço na Avenida Carlos Gomes, 434, ZONA 05, CEP: 87.015-200, na cidade de Maringá/PR, neste ato representada por sua representante legal, a Senhora MARYVONE APARECIDA PERON BUOSI, inscrita no CPF sob o nº. 249.664.478-79.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS EM ATENDIMENTO A SECRETARIA DE SAÚDE.

VALOR: 1.041,20 (um mil e quarenta e um reais e vinte centavos).

FORO: Comarca de Mandaguari, estado do Paraná.

Mandaguari/PR, 31 de janeiro de 2019.

ROMUALDO BATISTA
Prefeito Municipal

MARYVONE APARECIDA PERON BUOSI
Marymed Distribuidora de Medicamentos e Correlatos LTDA - ME

Publicado por:
Gustavo Henrique Belomi
Código Identificador:DB21E927

LICITAÇÃO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 34/2019

PREGÃO PRESENCIAL Nº 05/2019

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE MANDAGUARI Estado do Paraná, com sede na Praça dos Três Poderes 500, inscrito no CNPJ/MF Nº 76.285.345/0001-09, neste ato representado pelo Prefeito Municipal em pleno exercício de seu mandato e funções Sr. ROMUALDO BATISTA, portador da Cédula de Identidade Nº 3.489.662-3 SSP/PR e do CPF/MF Nº 652.718.409-30.

CONTRATADO: HORTOPLUS PRODUTOS ODONTOLÓGICOS E HOSPITALARES LTDA - ME, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 17.676.642/0001-08, com endereço na Rua Francisco Pires da Rocha, 309, SALA 02, BONSUCESSO, CEP: 85.045-010, na cidade de Guarapuava/PR, neste ato representada pelo seu representante, o Senhor MARCELO BRANDALISE ZANINI, inscrito no CPF sob o nº. 060.697.569-16.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE OXIGÊNIO MEDICINAL E MATERIAL DE CONSUMO.

VALOR: 15.960,00 (quinze mil, novecentos e sessenta reais).

FORO: Comarca de Mandaguari, estado do Paraná.

Mandaguari/PR, 31 de janeiro de 2019.

ROMUALDO BATISTA
Prefeito Municipal

MARCELO BRANDALISE ZANINI
Hortoplus Produtos Odontológicos e Hospitalares LTDA – ME

Publicado por:
Gustavo Henrique Belomi
Código Identificador:99119A5E

LICITAÇÃO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 204/2018

PREGÃO PRESENCIAL Nº 120/2018

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE MANDAGUARI Estado do Paraná, com sede na Praça dos Três Poderes 500, inscrito no CNPJ/MF Nº 76.285.345/0001-09, neste ato representado pelo Prefeito Municipal em pleno exercício de seu mandato e funções Sr. ROMUALDO BATISTA, portador da Cédula de Identidade Nº 3.489.662-3 SSP/PR e do CPF/MF Nº 652.718.409-30.

CONTRATADO: SOS DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 28.289.799/0001-05, com endereço na Av. Portugal, 5201, Zona 1-A, CEP: 87.504-530, na cidade de Umuarama/PR, neste ato representada pelo seu representante, o Senhor PAULO ROBSON MORETTO, inscrito no CPF sob o nº. 051.529.499-38.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA O PAM (PRONTO ATENDIMENTO MUNICIPAL).

VALOR: 9.403,00 (nove mil, quatrocentos e três reais).

FORO: Comarca de Mandaguari, estado do Paraná.

Mandaguari/PR, 07 de dezembro de 2018.

ROMUALDO BATISTA
Prefeito Municipal

PAULO ROBSON MORETTO
SOS Distribuidora de Produtos Para Saúde LTDA

Publicado por:
Gustavo Henrique Belomi
Código Identificador:3979362A

LICITAÇÃO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 179/2018

PREGÃO PRESENCIAL Nº 111/2018

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE MANDAGUARI Estado do Paraná, com sede na Praça dos Três Poderes 500, inscrito no CNPJ/MF Nº 76.285.345/0001-09, neste ato representado pelo Prefeito Municipal em pleno exercício de seu mandato e funções Sr. ROMUALDO BATISTA, portador da Cédula de Identidade Nº 3.489.662-3 SSP/PR e do CPF/MF Nº 652.718.409-30.

CONTRATADO: ESTAÇÃO ECOLÓGICAS MATERIAIS ESCOLARES EM PET RECICLADO EIRELI - ME, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 29.154.841/0001-35, com endereço na AV. PARANÁ, 270, SALA 06, FUNDOS, CENTRO CEP: 87.860-000, na cidade de Planaltina do Paraná/PR, neste ato representada por sua representante, a Senhora EDNA HORMEN, inscrita no CPF sob o nº. 533.631.919-87.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE AGENDAS PEDAGÓGICAS PARA USO DOS PROFISSIONAIS DE EDUCAÇÃO.

VALOR: 20.880,00 (vinte mil, oitocentos e oitenta reais).

FORO: Comarca de Mandaguari, estado do Paraná.

Mandaguari/PR, 27 de novembro de 2018.

ROMUALDO BATISTA
Prefeito Municipal

EDNA HORMEN
Estação Ecológicas Materiais Escolares em Pet Reciclado EIRELI - ME

Publicado por:
Gustavo Henrique Belomi
Código Identificador:D82F8594

LICITAÇÃO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 27/2019

PREGÃO PRESENCIAL Nº 103/2018

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE MANDAGUARI Estado do Paraná, com sede na Praça dos Três Poderes 500, inscrito no CNPJ/MF Nº 76.285.345/0001-09, neste ato representado pelo Prefeito Municipal em pleno exercício de seu mandato e funções Sr. ROMUALDO BATISTA, portador da Cédula de Identidade Nº 3.489.662-3 SSP/PR e do CPF/MF Nº 652.718.409-30.

CONTRATADO: TUPY TUBOS DE CONCRETO E ARTEFATOS DE CIMENTO LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 04.507.071/0001-36, com endereço na RODOVIA PR 218, KM 1, 00, PARQUE INDUSTRIAL, CEP: 86.730-000, na cidade de Astorga/PR, neste ato representada pelo seu representante, o Senhor WILTON RIBEIRO DE CAMPOS, inscrito no CPF sob o nº. 482.038.669-72.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE TUBOS DE CONCRETO.

VALOR: 159.837,50 (cento e cinquenta e nove mil, oitocentos e trinta e sete reais e cinquenta centavos).

FORO: Comarca de Mandaguari, estado do Paraná.

Mandaguari/PR, 31 de janeiro de 2019.

ROMUALDO BATISTA
Prefeito Municipal

WILTON RIBEIRO DE CAMPOS
Tupy Tubos de Concreto e Artefatos de Cimento LTDA

Publicado por:
Gustavo Henrique Belomi
Código Identificador:2EE33D3D

LICITAÇÃO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 25/2019

PREGÃO PRESENCIAL Nº 117/2018

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE MANDAGUARI Estado do Paraná, com sede na Praça dos Três Poderes 500, inscrito no CNPJ/MF Nº 76.285.345/0001-09, neste ato representado pelo Prefeito Municipal em pleno exercício de seu mandato e funções Sr. ROMUALDO BATISTA, portador da Cédula de Identidade Nº 3.489.662-3 SSP/PR e do CPF/MF Nº 652.718.409-30.

CONTRATADO: C. B. SIGUELER - ME, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 06.331.592/0001-00, com endereço na AV. AMAZONAS, 1913, CENTRO CEP: 86.975-000, na cidade de Mandaguari/PR, neste ato representada por sua representante, a Senhora CLEIDE BERNEGOZZI SIGUELER, inscrita no CPF sob o nº. 761.077.289-53.

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MECÂNICA VEICULAR.

VALOR: 140.000,00 (cento e quarenta mil reais).

FORO: Comarca de Mandaguari, estado do Paraná.

Mandaguari/PR, 30 de janeiro de 2019.

ROMUALDO BATISTA
Prefeito Municipal

CLEIDE BERNEGOZZI SIGUELER
C. B. Sigueler - ME

Publicado por:
Gustavo Henrique Belomi
Código Identificador:D503BFA2

LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO N° 04/2019

DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 04/2019

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE MANDAGUARI Estado do Paraná, com sede na Praça dos Três Poderes 500, inscrito no CNPJ/MF Nº 76.285.345/0001-09, neste ato representado pelo Prefeito Municipal em pleno exercício de seu mandato e funções Sr. ROMUALDO BATISTA, portador da Cédula de Identidade Nº 3.489.662-3 SSP/PR e do CPF/MF Nº 652.718.409-30.

CONTRATADO: CIRURGICA ONIX EIRELI - ME, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 20.419.709/0001-33, com endereço na RUA TOVAÇU, 1220, VILA TRIÂNGULO CEP: 86.702-590, na cidade de Arapongas/PR, neste ato representada por sua representante legal, a Senhora LARISSA CARDOSO MACHADO, inscrita no CPF sob o nº. 081.176.039-18.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS EM ATENDIMENTO A SECRETARIA DE SAÚDE.

VALOR: 16.882,00 (dezesseis mil, oitocentos e oitenta e dois reais).

FORO: Comarca de Mandaguari, estado do Paraná.

Mandaguari/PR, 31 de janeiro de 2019.

ROMUALDO BATISTA
Prefeito Municipal

LARISSA CARDOSO MACHADO
Cirurgica Onix EIRELI - ME

Publicado por:
Gustavo Henrique Belomi
Código Identificador:171F2F95

LICITAÇÃO
ATO DE HOMOLOGAÇÃO/ADJUDICAÇÃO/RATIFICAÇÃO

INEXIGIBILIDADE Nº. 01/2019

Pelo presente, face os contidos no procedimento em epígrafe, eu Romualdo Batista, Prefeito Municipal de Mandaguari, Estado do Paraná, **HOMOLOGO/ADJUDICO/RATIFICO**, o presente processo, em favor da: **1) VERMEER EQUIPAMENTOS E TECNOLOGIAS LTDA** inscrito no CNPJ/CPF Nº 11.377.665/0001-35 no valor total dos itens vencidos de R$ 6.069,47 (seis mil e sessenta e nove reais e quarenta e sete centavos).

Mandaguari (PR), 12 de fevereiro de 2019.

ROMUALDO BATISTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gustavo Henrique Belomi
Código Identificador:1505D90D

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MANDIRITUBA

CAMARA MUNICIPAL DE MANDIRITUBA
PORTARIA Nº 020/2019

PORTARIA Nº 020/2019 De 01 de Fevereiro de 2019

EXONERAR SERVIDOR DO CARGO EM COMISSÃO DE ASSESSOR PARLAMENTAR.

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Mandirituba, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Regimento Interno (Resolução n°. 01, de 13 de maio de 1992), artigo 44, IV, e com a Lei Complementar nº. 004 de 26 de abril de 2011, pela presente,

RESOLVE:

Art. 1°. Exonerar, do cargo de provimento em comissão de **ASSESSOR PARLAMENTAR**, o Sr **ODENI FERNANDES DOS SANTOS** portador do RG n° 8.105.736-2 SESP/PR, inscrito no CPF/MF sob o n° 043.674.199-75.

Art. 2°. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 01 de fevereiro de 2019, revogados as disposições em contrário.

Cumpra-se e publique-se.

Mandirituba, 01 de Fevereiro de 2019.

FERNANDO LUIZ TEIXEIRA
Presidente

Publicado por:
Adalberto Juliatto Vosgerau
Código Identificador:2612691D

CAMARA MUNICIPAL DE MANDIRITUBA
PORTARIA Nº 021/2019

PORTARIA Nº 021/2019 De 12 de Fevereiro de 2019

NOMEIA SERVIDOR PARA O CARGO EM COMISSÃO DE DIRETOR GERAL.

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Mandirituba, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Regimento Interno (Resolução n°. 01, de 13 de maio de 1992), e com a Lei Complementar nº. 004 de 26 de abril de 2011, e Lei Complementar nº 005 de 26 de abril de 2011 pela presente,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear, a partir desta data, para ocupar o cargo de provimento em comissão de **DIRETOR GERAL**, símbolo CC-2, a Sra. **MARIA ROSELI DOS SANTOS,** portadora do RG n° 4.975.948-7, SESP/PR, inscrito no CPF/MF sob o n°666.172.869-87.

Art. 2°. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 12 de Fevereiro de 2019, revogados as disposições em contrário.

Cumpra-se e publique-se.

Mandirituba, 12 de Fevereiro de 2019.

FERNANDO LUIZ TEIXEIRA
Presidente

Publicado por:
Adalberto Juliatto Vosgerau
Código Identificador:AA13E234

CAMARA MUNICIPAL DE MANDIRITUBA
EXTRATO DE CONTRATO 01/2019

PROCESSO: ADM 04/2019
CONTRATADO M.GRINGS & CIA LTDA
CNPJ:07856023/0001-41
OBJETO: CONTRATO N° 01/2019
FUNDAMENTO: Dispensa 01/2019. Lei 8666/93 Art.24 Inciso II
VALOR: R$ 3.960,00
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 01.031.2.001 3.3.90.39
DATA: 01/02/2019

Publicado por:
Adalberto Juliatto Vosgerau
Código Identificador:E9CBC9FF

CAMARA MUNICIPAL DE MANDIRITUBA
EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE SUPLENTE DE VEREADOR

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE SUPLENTE DE VEREADOR Nº. 002/2019.

Em conformidade com o artigo 45, § 1º da Lei Orgânica do município de Mandirituba, fica devidamente **CONVOCADA**, a senhora **Marilia Segala Lourenço,** 1ª suplente da Coligação "MANDIRITUBA VAI VOLTAR A SORRIR", composta pelos partidos 23- PPS/ 31-PHS/ 35-PMB/ 90-PROS/ 51-PEN/65-PC do B, para a partir desta data tomar posse temporária na Câmara Municipal de Mandirituba/PR, no cargo de vereadora, na vaga que pertence ao titular **Guilherme Chupel de Castro**, que encontra-se licenciado do cargo, em conformidade com o art. 44, § 2º da Lei Orgânica do Município. A convocada, deverá apresentar no ato da posse os seguintes documentos: a) Declaração de bens; b) Cópia do RG, CPF, comprovante de residência, Título de Eleitor e Diploma; c) Declaração de não acumulo de Cargo; Vale ressaltar o artigo 45, § 1º, da Lei Orgânica do Município, em que o Suplente convocado deverá tomar posse dentro do prazo de 15 (quinze) dias, salvo motivo justo aceito pela Câmara, sob pena de ser considerado renunciante.

Mandirituba, 12 de fevereiro de 2019.

FERNANDO LUIZ TEIXEIRA
Presidente da Câmara

Publicado por:
Adalberto Juliatto Vosgerau
Código Identificador:DA210A64

PREFEITURA MUNICIPAL DE MANDIRITUBA
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 011/2019
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MANDIRITUBA
CNPJ: 76.105.550.0001/37
CONTRATADO: ESPAÇO DUAL DE APRENDIZAGEM LTDA ME
CNPJ Nº: 22.188.736/0001-78
MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL
Nº: 001/2019
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REALIZAÇÃO DE AVALIAÇÃO PSICOPEDAGÓGICA INDIVIDUAL COM ESTUDANTES DO MUNICIPIO DE MANDIRITUBA
VALOR TOTAL: R$ 40.990,00
VIGÊNCIA: 12 MESES
DATA DA ASSINATURA: 11/02/2019

LUIS ANTONIO BISCAIA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Carla Rafaela de Lima de Bastos
Código Identificador:59F6759C

PREFEITURA MUNICIPAL DE MANDIRITUBA
EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 116/2018
PREGÃO - PRESENCIAL SRP Nº 061/2018 - REPUBLICAÇÃO

ÓRGÃO GERENCIADOR: MUNICIPIO DE MANDIRITUBA, com sede à Praça Bom Jesus nº44, Centro, Mandirituba-PR, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 76.105.550/0001-37, neste ato representado pelo Senhor Prefeito Municipal, LUIS ANTONIO BISCAIA, brasileiro, casado, titular da Cédula de Identidade RG nº. 3.601.144-1 e inscrito no CPF/MF sob nº. 620.548.729-20.

FORNECEDOR: CWR COMERCIAL LTDA ME, inscrita no CNPJ nº 10.524.956/0001-46, sediada na Rua Pedro Druszcz, nº 630, Sala 04, Centro, Araucária-PR, neste ato representado pelo seu Sócio – Administrador, Sr. Rubilan Brancalhoni Sapla, brasileiro, Portador da Carteira de Identidade nº 7.319.359-1 SSPII-PR e CPF nº 007.880.519-89, residente e domiciliado na Rua Pedro Chempeck, nº 168, Barigui, Araucária-PR.

A validade desta Ata de Registro de Preços é de 12 (doze) meses, a contar do dia 03 de agosto de 2018.

Item	Especificação	Und.	Quant.	Preço unitário (R$)	Preço total (R$)
14	Roteador WI-fi dual band 2.4 GHz e 5.8 GHz, similar ou superior ao modeloubiquitiUnifiUap-Ac-Pro Mimo.	UND	30	776,90	23.307,00
Valor Total: R$ 23.307,00 (vinte e três mil trezentos e sete reais					

Prefeitura Municipal De Mandirituba
LUIS ANTONIO BISCAIA
Contratante

CWR ComerciaL LTDA
RUBILAN BRANCALHONI SAPLA
Fornecedor

Publicado por:
Carla Rafaela de Lima de Bastos
Código Identificador:C15635EA

PREFEITURA MUNICIPAL DE MANDIRITUBA
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 119/2018 - PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 061/2018 - 2º REPUBLICAÇÃO

ÓRGÃO GERENCIADOR: MUNICIPIO DE MANDIRITUBA, com sede à Praça Bom Jesus nº44, Centro, Mandirituba-PR, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 76.105.550/0001-37, neste ato representado pelo Senhor Prefeito Municipal, LUIS ANTONIO BISCAIA, brasileiro, casado, titular da Cédula de Identidade RG nº. 3.601.144-1 e inscrito no CPF/MF sob nº. 620.548.729-20.

FORNECEDOR: LUIZ FERNANDO CUNHA GRENIER ME, inscrita no CNPJ nº 12.162.386/0001-17, sediada na Rua Antonio Zielonka, nº 1043, Estancia Pinhais, Pinhais-PR, neste ato representado pelo seu Administrador, Sr. Luiz Fernando Cunha Grenier, brasileiro, Portador da Carteira de Identidade nº 68509890 SSP-PR PR e CPF nº 027.727.119-35, residente e domiciliado no mesmo endereço.

A validade desta Ata de Registro de Preços é de 12 (doze) meses, a contar do dia 03 de agosto de 2018.

Item	Especificação	Und.	Quant.	Preço unitário (R$)	Preço total (R$)
1	Memória dimm ddr3 2 GB 1333 MHz	UND	30	123,00	3.690,00
3	Memória dimm ddr3 8 GB 1600 MHz	UND	10	361,00	3.610,00
4	HD Sata III 1 TB 3.5" 7200 RPM	UND	20	209,00	4.180,00
7	Switch 8 portas Gigabit	UND	35	115,00	4.025,00
10	Fonte ATX 500 W	UND	20	136,50	2.730,00
17	Teclado e Mouse Óptico com scroll s/ fio cor preta.	UND	25	86,00	2.150,00
28	Placa de Rede PCIWireless, 2 antenas 2.4 Ghz	UND	40	80,00	3.200,00
33	Filtro de Linha com 5 tomadas, padrão novo.	UND	91	19,00	1.729,00
Valor Total: R$ 25.314,00 (vinte e cinco mil trezentos e quatorze reais)					

Prefeitura Municipal de Mandirituba
LUIS ANTONIO BISCAIA
Contratante

Luiz Fernando Cunha Grenier
LUIZ FERNANDO CUNHA GRENIER
Fornecedor

Publicado por:
Carla Rafaela de Lima de Bastos
Código Identificador:7BA81403

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS

ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
AVISO PP 09-2019 PUBLICAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO
Pregão Nº 9/2019
Regido pela Lei nº 10.520/02 e subsidiariamente pela Lei nº 8.666/93
RECURSOS: próprios e ou oriundos de convênios.
O MUNICÍPIO DE MANFRINÓPOLIS, Estado do Paraná, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda sob o n° 01.614.343/0001-09, torna público que fará realizar dia **27/02/2019, às 09:00 horas.**, na sala de licitações da Prefeitura Municipal, abertura da sessão pública do PREGÃO PRESENCIAL Nº 9/2019 do tipo: MENOR PREÇO POR ITEM, Regido pela Lei nº 10.520/02 e subsidiariamente pela Lei nº 8.666/93 e suas alterações para:
OBJETO: contratação de empresa especializada na elaboração de projetos, para implantação de sistema de abastecimento de água, no interior do município de Manfrinópolis, conforme especificações constantes no edital de licitação., mediante licitação.
PROTOCOLO: 27/02/2019, às 09:00 horas
DATA DA ABERTURA: 27/02/2019, às 09:00 horas.
LOCAL DA ABERTURA: Rua Encantilado, nº 11, centro, Manfrinópolis, Estado do Paraná**.**
EDITAL: outras informações complementares poderão obtidas na Prefeitura Municipal de Manfrinópolis, no endereço supracitado, de 2ª a 6ª feira, no horário normal de expediente ou pelo telefone/fax: **(0xx46) 3562-1001** e também através do e-mail: **licitacao@manfrinopolis.pr.gov.br**.

Manfrinópolis, em 12/02/2019.

JOZINEI DOS SANTOS
Pregoeiro

Publicado por:
Leticia Kloc de Camargo
Código Identificador:EF90C836

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
PORTARIA Nº 005/2019

Concede férias a servidora da Câmara Municipal de Vereadores e dá outras providências.

O **PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE MANFRINÓPOLIS**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no art. 97 da Lei Municipal 635/2017,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder 30 (trinta) dias de férias remuneradas a servidora da Câmara Municipal de Vereadores, Sra. **JOICE MIGUELINA DOS SANTOS**, portadora do CI/RG nº 9.298.369-2, inscrita no CPF/MF nº 045.208.279-06, ocupante do cargo comissionado de Assessoria de Gabinete na Câmara Municipal de Vereadores do Município de Manfrinópolis, Estado do Paraná, a contar a partir de **12 de fevereiro de 2019**.

Art. 2° Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

Câmara Municipal de Manfrinópolis - PR, 11 de fevereiro de 2019.

DOMINGOS ALBERTO RECH
Presidente da Câmara Municipal de Manfrinópolis-PR.

Publicado por:
Silvanie Guidini
Código Identificador:4C24F777

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILENA

CÂMARA MUNICIPAL DE MARILENA
RATIFICAÇÃO - INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 02

TERMO DE RATIFICAÇÃO
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Ratifico por este termo, a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO por objeto, a "Aquisição de passagens rodoviária intermunicipais, tipo cabine-cama com saída da cidade de Curitiba-Pr para a cidade de Paranavaí – Pr no dia 15 de fevereiro de 2019", em favor da empresa VIAÇÃO GARCIA LTDA, com cadastro CNPJ/MF: 78.586.674/0001-07, no valor total de **R$ 584,92 (quinhentos e oitenta e quatro reias e noventa e dois centavos)**, com base no art.. no art. 25, inciso II, combinado ao art. 13, inciso VI da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores, de acordo com as manifestações técnicas e jurídicas constantes dos autos, e tendo em vista os elementos que instruem o **Processo de Inexigibilidade de Licitação n.º 02/2019**.

Marilena/PR., 11/02/2019

VILMAR DA SILVA MARTINS
Vereador Presidente

Publicado por:
Natali Aparecida de Abreu Gomes
Código Identificador:BC46E1CB

CÂMARA MUNICIPAL DE MARILENA
AVISO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

AVISO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

CONTRATANTE: PODER LEGISLATIVO DO MUNICÍPIO DE MARILENA/PR.
CNPJ N.º 80.893.555/0001-49
CONTRATADA: VIAÇÃO GARCIA LTDA.
CNPJ N.º 78.586.674/0001-07

OBJETO: "Aquisição de passagens rodoviária intermunicipais, tipo cabine-cama com saída da cidade de Curitiba-Pr para a cidade de Paranavaí – Pr no dia 15 de fevereiro de 2019"

PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº 02/2019
INEXIGILIDADE DE LICITAÇÃO: Nº 02/2019
FUNDAMENTO LEGAL: art. 25, inciso II, combinado ao art. 13, inciso VI da Lei 8.666/93
VALOR: R$ 584,92 (quinhentos e oitenta e quatro reais e noventa e dois centavos)
RECURSOS FINANCEIROS: Recursos Livres

Poder Legislativo Municipal

Gabinete da Presidência, aos 11/02/2019

VILMAR DA SILVA MARTINS
Vereador Presidente

Publicado por:
Natali Aparecida de Abreu Gomes
Código Identificador:CAAA793A

CÂMARA MUNICIPAL DE MARILENA
RATIFICAÇÃO - INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 01

TERMO DE RATIFICAÇÃO
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Ratifico por este termo, a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO por objeto, a "Contratação de empresa especializada no serviço de treinamento e capacitação para o curso de: "- AS ATRIBUIÇÕES DAS NOVAS MESAS DIRETORAS NO BIÊNIO 2019 e 2020 NOS TRABALHOS DE PLENÁRIO E ADMINISTRATIVOS/ - O ALCANCE DAS RESPONSABILIZAÇÕES PATRIMONIAIS DOS GESTORES PÚBLICOS" nos dias 13, 14, e 15 de fevereiro de 2019", em favor da empresa RAS – CONSULTORIA E TREINAMENTO EM GESTÃO PÚBLICA, com cadastro CNPJ/MF: 22.094.483/0001-73, no valor total de **R$ 1.580,00 (um mil, quinhentos e oitenta reais)**, com base no art. 25, inciso II, combinado ao art. 13, inciso VI da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores, de acordo com as manifestações técnicas e jurídicas constantes dos autos, e tendo em vista os elementos que instruem o **Processo de Inexigibilidade de Licitação n.º 01/2019**.

Marilena/PR., 11/02/2019

VILMAR DA SILVA MARTINS
Vereador Presidente

Publicado por:
Natali Aparecida de Abreu Gomes
Código Identificador:D3A58B6B

CÂMARA MUNICIPAL DE MARILENA
AVISO INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 01

AVISO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

CONTRATANTE: PODER LEGISLATIVO DO MUNICÍPIO DE MARILENA/PR.

CNPJ N.º 80.893.555/0001-49
CONTRATADA: RAS – CONSULTORIA E TREINAMENTO EM GESTÃO PÚBLICA
CNPJ N.º 22.094.483/0001-73

OBJETO: "Contratação de empresa especializada no serviço de treinamento e capacitação para o curso de: "- AS ATRIBUIÇÕES DAS NOVAS MESAS DIRETORAS NO BIÊNIO 2019 e 2020 NOS TRABALHOS DE PLENÁRIO E ADMINISTRATIVOS/ - O ALCANCE DAS RESPONSABILIZAÇÕES PATRIMONIAIS DOS GESTORES PÚBLICOS" nos dias 13, 14, e 15 de fevereiro de 2019"

PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº 02/2019

INEXIGILIDADE DE LICITAÇÃO: Nº 01/2019

FUNDAMENTO LEGAL: art. 25, inciso II, combinado ao art. 13, inciso VI da Lei 8.666/93

VALOR: R$ 1.580,00 (um mil, quinhentos e oitenta reais)

RECURSOS FINANCEIROS: Recursos Livres

Poder Legislativo Municipal
Gabinete da Presidência, aos 11/02/2019

VILMAR DA SILVA MARTINS
Vereador Presidente

Publicado por:
Natali Aparecida de Abreu Gomes
Código Identificador:DD9C6571

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO DE EXECUÇÃO E VIGÊNCIA AO CONTRATO Nº. 109/2018

ESPÉCIE: CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILENA – PR CNPJ Nº 75.971.010/0001-73.

CONTRATADA: R. M. RIBAS E SERVIÇOS - EIRELE – ME, CNPJ 28.959.353/0001-32.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE NÃO DE OBRA, EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL, PARA REVITALIZAÇÃO DOS CANTEIROS CENTRAIS DE VIA URBANA NA SEDE DO MUNICÍPIO, QUE SE ENCONTRAM COM REVESTIMENTO DETERIORADO E ÁREAS SEM URBANIZAÇÃO ADEQUADA, CONTENDO: EXECUÇÃO DE PISO EM BLOCOS DE CONCRETO INTERTRAVADOS (PAVER); IMPLANTAÇÃO GUIAS TIPO FINCADINHA; PLACA DE COMUNICAÇÃO VISUAL DO PROGRAMA – CONVENIO SEDU – PARANACIDADE.

RECURSOS FINANCEIROS:
RED - 01000 – Recursos Ordinários (Livres) Exercício Corrente;
RED - 0787 - CV 584/17-SEDU-PR - Revitalização Canteiros - Exercício Corrente.

PRAZO DE EXECUÇÃO E VIGÊNCIA: ALTERA-SE O PRAZO DE EXECUÇÃO ESTIMADO NO 1º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO DE EXECUÇÃO AO CONTRATO Nº 109/2018, ONDE ESTABELECIA O PRAZO DE EXECUÇÃO ATÉ O DIA 11 DE FEVEREIRO DE 2019, FICA PRORROGADO ATÉ O DIA 11 DE JUNHO DE 2019. NA CLAUSULA QUINTA DO CONTRATO ORIGINAL, ONDE ESTABELECIA O PRAZO DE VIGÊNCIA ATÉ O DIA 30 DE ABRIL DE 2019, FICA

PRORROGADO A VIGÊNCIA PARA ATÉ O DIA 11 DE JULHO DE 2019.

MARILENA-PR, 11 DE FEVEREIRO DE 2019.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILENA.
Contratante

Publicado por:
Andréia Romachella
Código Identificador:F09FFE1B

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS

CÂMARA MUNICIPAL DE MATINHOS
PORTARIA Nº 023/2019

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MATINHOS, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, QUE LHES SÃO CONFERIDAS POR LEI, RESOLVE:

Art. 1° - Em conformidade com as Portarias 062 e 078/2018, fica concedido à Servidora desta Casa de Leis **PATRÍCIA ALVES LOPES CORREA**, ocupante do cargo de Auxiliar Legislativo, 15 (quinze) dias de férias, a contar de 04 a 18 de fevereiro 2019.

Art.2° - Esta portaria entra em vigor a partir desta data.

Matinhos, 01 de fevereiro de 2018.

GERSON DA SILVA JUNIOR
Vereador Presidente.

Publicado por:
Gerson da Silva Junior
Código Identificador:0103BE48

CÂMARA MUNICIPAL DE MATINHOS
AUDIÊNCIA PÚBLICA - METAS FISCAIS DO 3º QUADRIMESTRE DE 2018

AUDIÊNCIA PÚBLICA

A Comissão de Finanças e Orçamento da Câmara Municipal de Matinhos, juntamente com o Poder Executivo Municipal, vêm através do presente, convidar a toda população para Audiência Pública a ser realizada no dia 27 de fevereiro de 2019, no Plenário da Câmara Municipal, às 09h00, para em cumprimento ao disposto no § 4° do Art. 9° da Lei Complementar 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal), demonstrar e avaliar o cumprimento das metas fiscais do 3° quadrimestre do exercício de 2018.

Matinhos, 11 de fevereiro de 2019.

ANDERSON DA SILVA DOS SANTOS
Vereador - Presidente da Comissão de Finanças e Orçamento da Câmara Municipal de Matinhos

Publicado por:
Gerson da Silva Junior
Código Identificador:EF7B7FE9

CÂMARA MUNICIPAL DE MATINHOS
AUDIÊNCIA PÚBLICA - RELATÓRIO DE GESTÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, REFERENTE AO 3º QUADRIMESTRE DE 2018

AUDIÊNCIA PÚBLICA

A Comissão de Educação, Saúde e Assistência da Câmara Municipal de Matinhos, juntamente com o Poder Executivo Municipal, vêm através do presente, convidar a toda população para Audiência Pública a ser realizada no dia 27 de fevereiro de 2019, no Plenário da Câmara Municipal, às 14h00, para demonstração e avaliação do Relatório de Gestão da Secretaria Municipal de Saúde, referente ao 3° quadrimestre do exercício de 2018.

Matinhos, 11 de fevereiro de 2019.

RENATO PEREIRA DA SILVA
Vereador - Presidente da Comissão de Educação, Saúde e Assistência da Câmara Municipal de Matinhos

Publicado por:
Gerson da Silva Junior
Código Identificador:CF7C51AB

GABINETE
DECRETO Nº 066/2019

Abre Crédito Adicional Suplementar por Superávit Financeiro no valor de R$ 6.750,00 (seis mil setecentos e cinqüenta reais) e a efetuar alterações de natureza técnica no orçamento vigente do Município.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MATINHOS, no uso de suas atribuições, tendo por base a Lei Federal nº. 4.320/64 e a autorização constante da Lei Municipal nº. 2008 de 18 de Dezembro de 2018.
Decreta:
Art. 1º - Fica aberto no Orçamento vigente o Crédito Adicional Suplementar por Superávit de Arrecadação para o exercício de 2019 em conformidade com a Lei Federal 4.320, no valor total de R$ 6.750,00 (seis mil setecentos e cinqüenta reais) conforme abaixo:

Programa de Trabalho	Cat. Eco. Despesa	Descrição Cat. Eco. Despesa	Valor	Fonte
13.01.06.182.115.2.061	3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	R$ 6.750,00	515

Art. 2º - Como recurso à abertura do Crédito mencionado no artigo anterior, fica autorizado o Poder Executivo Municipal, conforme prescreve a Lei Federal nº 4.320/64, em seu artigo 43, abrir por Superávit Financeiro no valor de R$ 6.750,00 (seis mil setecentos e cinqüenta reais) na fonte de recurso 515.

Art. 3º – Fica alterado conforme a Lei 1990, artigo 3º, parágrafo 2º, fica alterado o valor global das ações, no exercício de 2018, na Lei de Diretrizes Orçamentárias, conforme alterações orçamentárias disposta neste Decreto.

Art. 4º – Fica alterado, conforme a Lei 1919, de Dezembro de 2017 - Lei do PPA 2018-2021, em seus artigos 11 e 12, o valor global das ações, no exercício de 2019.

Art. 5º – Fica alterado o Cronograma de Desembolso mensal.

Art. 6º – Este Decreto entra em vigor a partir da data de sua Assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Matinhos, 5 de Fevereiro de 2019.

RUY HAUER REICHERT
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lucineia Costa de Almeida
Código Identificador:B691A629

GABINETE
DECRETO Nº 076/2019

Abre Crédito Adicional Suplementar por Superávit Financeiro no valor de R$ 400.000,00 (Quatrocentos mil reais) e a efetuar alterações de natureza técnica no orçamento vigente do Município.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MATINHOS, no uso de suas atribuições, tendo por base a Lei Federal nº. 4.320/64 e a autorização constante da Lei Municipal nº. 2008 de 18 de Dezembro de 2018.
Decreta:

Art. 1º - Fica aberto no Orçamento vigente o Crédito Adicional Suplementar por Superávit de Arrecadação para o exercício de 2019 em conformidade com a Lei Federal 4.320, no valor total de R$ 400.000,00 (Quatrocentos mil reais) conforme abaixo:

Programa de Trabalho	Cat. Eco. Despesa	Descrição Cat. Eco. Despesa	Valor	Fonte
08.03.12.365.108.2.035	3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	R$ 400.000,00	128

Art. 2º - Como recurso à abertura do Crédito mencionado no artigo anterior, fica autorizado o Poder Executivo Municipal, conforme prescreve a Lei Federal nº 4.320/64, em seu artigo 43, abrir por Superávit Financeiro no valor de R$ 400.000,00 (Quatrocentos mil reais) na fonte de recurso 128.

Art. 3º – Fica alterado conforme a Lei 1990, artigo 3º, parágrafo 2º, fica alterado o valor global das ações, no exercício de 2018, na Lei de Diretrizes Orçamentárias, conforme alterações orçamentárias disposta neste Decreto.

Art. 4º – Fica alterado, conforme a Lei 1919, de Dezembro de 2017 - Lei do PPA 2018-2021, em seus artigos 11 e 12, o valor global das ações, no exercício de 2019.

Art. 5º – Fica alterado o Cronograma de Desembolso mensal.

Art. 6º – Este Decreto entra em vigor a partir da data de sua Assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Matinhos, 12 de Fevereiro de 2019.

RUY HAUER REICHERT
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lucineia Costa de Almeida
Código Identificador:341953C2

GABINETE
DECRETO Nº 074/2019 REPUBLICADO POR INCORREÇÃO

O Prefeito do Município de Matinhos, Estado do Paraná, **Ruy Hauer Reichert,** no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, e em conformidade com o art.15 §8 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, e em face ao Ofício nº 97/2019/SMS, decreta a:

ALTERAÇÃO

Art. 1º Da Comissão de Recebimento de Bens e Serviços da Prefeitura Municipal de Matinhos, do Fundo de Assistência e Saúde dos Servidores Municipais de Matinhos e Instituto de Previdência dos Servidores Públicos de Matinhos, com a seguinte composição:

Gabinete Municipal
Presidente: Gilmara do Amaral Pinheiro da Silva
Membro: Lucinéia Costa de Almeida
Membro: Rafael Antenor Alves de Oliveira

Procuradoria Municipal
Presidente: Larissa Silveira Ribas

Secretaria Municipal de Administração
Presidente: Gilceu Pereira Soutello
Membro: Hugo Pomin Neto
Membro: Laudiceia de Melo Viana
Membro: Edson Azevedo da Rocha
Membro: Joilson Marcos Gonçalves Alves
Membro: Larissa Lariane Nunes Pereira

Instituto de Previdência dos Servidores Públicos de Matinhos
Presidente: Marlise Alboit Ramos

Secretaria Municipal de Finanças
Presidente: Juliano Lipinski
Membro: Simone Diogo dos Santos Mores
Membro: Renato Quadros dos Santos

Secretaria Municipal de Planejamento
Presidente: Kelly Cristina de Almeida e Silva
Membro: Daiana Cristina Moreira de Miranda

Secretaria Municipal de Turismo, Desenvolvimento Econômico e Esporte
Presidente: Paulo Ricardo Silva Junior
Membro: Edson Alberto Utrabo
Membro: Alan Felipe Schneider Bento
Membro: Graziela Aparecida de Oliveira Franco

Secretaria Municipal de Educação e Cultura
Presidente: Jose Carlos de Melo Viana
Membro: Jefferson Fernando da Silva Mantovani
Membro: Suzamara Dreher Cordeiro
Membro: Luciana Dal pont
Membro: Julia Maria dos Santos Mendes
Membro: João Alboit
Membro: Renato Podbevsek
Membro: Nadir Aparecida Damata Boina

Secretaria Municipal de Saúde
Presidente: Juliane Carla Lievore
Membro: Marcia de Oliveira Machado
Membro: Renata Miranda
Membro: Kamile Anacleto Mesquita
Membro: Darlene Aparecida de Freitas
Membro: Alexandre Bruno Steurer Oliani
Membro: Eduarda Cristina Poletto Gonçalves
Membro: Gisele Cristina Rosa
Membro: Scheila Patricia Schons
Membro: Marizete Fátima Iaczinski
Membro: Jessia Machado Zelak

Secretaria Municipal de Assistência Social
Presidente: Adriana Matioli Antonio
Membro: Sebastião Rufino Siqueira Neto
Membro: Sandra Aparecida Rodrigues Oliveira

Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Habitação, Agricultura e Pesca
Presidente: Deyves de Souza Guedes
Membro: Takashi Yotsumoto
Membro: Angela Maria de Oliveira Cunha
Membro: Herton Soares dos Santos

Secretaria Municipal de Obras e Planejamento
Presidente: Paulo Cesar da Silva
Membro: Ulrich Kempp
Membro: Elton Silvério Viana de Lima
Membro: Sergio dos Santos
Membro: Cezar Augusto Coraiola

Secretaria Municipal de Defesa Social
Presidente: Marcelo Gaspar de Carvalho
Membro: Alessandro Natalício Cristo
Membro: Jhonatha Denny da Silva

Art. 2º - Compete à Comissão técnica de cada secretaria juntamente com o Secretário da pasta, analisar se o produto ou serviço atende às especificações do ofício de autorização;

I – Expedir, após a constatação da plena regularidade relativamente à qualidade e quantidade recebidas, atestados os termos de recebimento provisório e definitivo de bens e serviços;

II – Propor, fundamentadamente, o não recebimento ou a devolução de materiais e serviços que se apresentarem em desacordo com as especificações do procedimento licitatório, submetendo a proposta à autoridade superior.

III- Dar suporte técnico as demais secretarias referente a produtos específicos da sua área de atuação.

Art. 3º - pela não observância do art.2° o servidor poderá responder civil, penal e administrativamente.

Art. 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir do dia 08 de fevereiro de 2019, revogando o Decreto nº 028 de 18 de janeiro de 2019 e suas disposições em contrário.

Matinhos, PR, 08 de fevereiro de 2019.

RUY HAUER REICHERT
Prefeito do Município Matinhos

Publicado por:
Lucineia Costa de Almeida
Código Identificador:4C13E967

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
APROVAR DO 5º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 009/2015

Ref.: Edital de Licitação PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 009/2015 - PMM

O PREFEITO MUNICIPAL DE MATINHOS, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o parecer jurídico proferido pela Procuradoria Geral do Município, resolve:
A P R O V A R

A celebração de 5º Termo Aditivo ao Contrato nº 009/2015 - PMM, firmado com a empresa **NELSON TROVO JUNIOR & CIA LTDA - ME,** pessoa jurídica de direito privado, inscrita no **CNPJ Nº 10.679.865/0001-80,** conforme PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS N.º 009/2015 – PMM, que prevê a **Coleta, transporte, armazenamento e destinação final de resíduos de serviços de saúde,** prorrogando o prazo por 12 (doze) meses contados a partir de 19 de fevereiro de 2019, no valor de R$308.120,64 (trezentos e oito mil cento e vinte reais e sessenta e quatro centavos).

Gabinete do Prefeito Municipal de Matinhos, em 11 de fevereiro de 2019.

RUY HAUER REICHERT
Prefeito Municipal

Publicado por:
Naiara do Rocio Leite
Código Identificador:8D202248

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 009/2019 - DISJUNTOR

EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO Nº 009/2019 – PMM

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 004/2019 - PMM

PROCESSO Nº 011/2019 - PMM

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE MATINHOS

CONTRATADA: SOLAR MATERIAIS E CONSTRUÇÕES ELÉTRICAS LTDA– EPP

CNPJ Nº: 78.794.427/0001-04

OBJETO: AQUISIÇÃO DE DISJUNTOR PARA SUBSTITUIÇÃO NA FETIEP EM VIRTUDE DE DESCARGA ELÉTRICA

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Secretaria:	**12 Secretaria Municipal de Educação e Cultura**		
Unidade:	08.02 Coordenação Geral do Ensino Fundamental		
Funcional Programática:	12.361.0108.2029		
Projeto/Atividade:	Manutenção das Atividades Ensino Fundamental		
Reduzido: 1867	**Categoria Econômica:**	44.90.52.00.00	Equipamentos e Material Permanente
Desdobramento Reduzido	5887	44.90.52.39.02	Equipamento Elétrico
Fonte de Recurso:	104	**Reserva nº 419**	**R$ 2.300,00**

VALOR: R$2.300,00 (dois mil e trezentos reais).

PRAZO DE VIGÊNCIA: 60 (sessenta) dias.

DATA DA ASSINATURA: 12/02/2019.

RUY HAUER REICHERT
Prefeito Municipal

Publicado por:
Naiara do Rocio Leite
Código Identificador:39613613

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
RATIFICAÇÃO DA DISPENSA Nº 004/2019 - PMM

RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 004/2019 - PMM
O Prefeito Municipal de Matinhos torna pública a ***RATIFICAÇÃO e HOMOLOGAÇÃO*** *da Dispensa de Licitação nº 004/2019 – PMM, que prevê a* ***AQUISIÇÃO DE DISJUNTOR PARA SUBSTITUIÇÃO NA FETIEP EM VIRTUDE DE DESCARGA ELÉTRICA,*** *em favor da empresa* ***SOLAR MATERIAIS E CONSTRUÇÕES ELÉTRICAS LTDA - EPP,*** *inscrita no CNPJ nº* 78.794.427/0001-04*, no valor global de* **R$2.300,00 (dois mil e trezentos reais),** *com base no Art. 24, inciso IV, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, de acordo com o parecer jurídico proferido pela Procuradoria Jurídica do Município.*

Matinhos, 12 de fevereiro de 2019.

RUY HAUER REICHERT
Prefeito de Matinhos

Publicado por:
Naiara do Rocio Leite
Código Identificador:6DC7EEBE

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
REPUBLICADO POR INCORREÇÃO PORTARIA Nº 774/2018

REPUBLICADO POR INCORREÇÃO
PORTARIA Nº 774/2018

O Prefeito em exercício do Município de Matinhos Estado do Paraná, **Ruy Hauer Reichert**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, e tendo em vista o processo n° 010460/9/2018:

RESOLVE
Readaptar à servidora **RAQUEL FONTOURA DO PILAR**, ocupante do Cargo Público de atendente infantil, matricula nº. 5941/2, haja vista que a mesma encontra-se com restrição laboral, conforme Atestado Médico e Laudo Pericial, por um período de 180 **(cento e oitenta**) dias, nos termos do artigo 65, § 4º, alínea a, da Lei Municipal nº 1165/2008, desta forma, deverá ser readaptada com limitação total para atividades em sala de aula ou que exijam esforço físico; conhecer o Estatuto da Criança e do Adolescente; observar os horários das atividades diárias da unidade em que esta lotada; relatar o dia a dia do educando aos pais ou responsáveis; ouvir o educando respeitando sua necessidade individual de falar; desestimular a agressividade, ajudar a recuperação da auto-estima, dos valores e da efetividade; participar de reuniões, treinamentos e cursos aperfeiçoamento para os quais for convocado; discutir com a diretora e ou equipe técnica do departamento de educação qualquer dúvida em relação ao planejamento ou dificuldades com as crianças e suas famílias, quando identificar problemas de aprendizagem; participar do planejamento das atividades psicopedagógicas a serem desenvolvidas sob orientação

superior; manter-se atualizado sobre as condições biopsicossociais da criança, estabelecendo um relacionamento afetivo com a mesma e de colaboração com sua família; cuidar da aparência e higiene pessoal e executar outras tarefas compatíveis com a natureza do cargo, **no período de 06.09.2018 a 04.03.2019.**

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 06 de setembro de 2018 revogando as disposições em contrário.

Matinhos, PR, 27 de setembro de 2018.

RUY HAUER REICHERT
Prefeito do Município de Matinhos

Publicado por:
Faustino Secorun Netto
Código Identificador:B9D13A45

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
REPUBLICADO POR INCORREÇÃO PORTARIA Nº 104/2019

REPUBLICADO POR INCORREÇÃO
PORTARIA Nº 104/2019

O Prefeito do Município de Matinhos, do Estado do Paraná, **Ruy Hauer Reichert**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, e conforme ofício nº 035/2019, resolve:

CONCEDER

Ao servidor **VICENTE MAGALHÃES,** matrícula nº 1323/4, ocupante do cargo público de Vigilante, lotado na Secretaria Municipal de Defesa Social, 30 (trinta) dias de férias, referente período aquisitivo 2018/2019, a contar de 0 1 de fevereiro a 02 de março de 2019.

Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir do dia 01 de fevereiro de 2019, revogando as disposições em contrário.

Matinhos, PR, 01 de fevereiro de 2019.

RUY HAUER REICHERT
Prefeito do Município de Matinhos

Publicado por:
Faustino Secorun Netto
Código Identificador:B613CC49

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 159/2019

PORTARIA Nº 159/2019

O Prefeito do Município de Matinhos, do Estado do Paraná, **Ruy Hauer Reichert**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, e em face ao processo nº 6609/06/2018, resolve:

CONCEDER

À servidora **ANA LUCIA DE PAULA PODBEVSEK,** matrícula nº 161/9, ocupante do cargo público de Professor, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, 06 (seis) meses de Licença Prêmio a contar de 01 de março a 31 de agosto de 2019, conforme o artigo nº 113 da Lei Municipal n° 1165/2008, Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Matinhos, referente ao período aquisitivo de 2004 a 2014.
Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir do dia 01 de março de 2019, revogando as disposições em contrário.

Matinhos, PR, 12 de fevereiro de 2019.

RUY HAUER REICHERT
Prefeito do Município de Matinhos

Publicado por:
Faustino Secorun Netto
Código Identificador:418F9250

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 160/2019

PORTARIA Nº 160/2019

O Prefeito do Município de Matinhos, do Estado do Paraná, **Ruy Hauer Reichert**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, e em face ao processo nº 1097/1/2019 e Ofício nº 010/2019 – HNSN/RH, resolve:

CONCEDER

Ao servidor **GILMAR RUAS DE ANDRADE** matrícula nº 1865/1, ocupante do cargo público de Padeiro, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, 02 (dois) anos de Licença sem Vencimentos, para tratamento de assuntos de interesse particular, a contar de 28 de janeiro de 2019 a 27 de janeiro de 2021, conforme artigo n° 114 da Lei Municipal nº 1165/2008 do Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Matinhos.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir do dia 28 de janeiro de 2019, revogando as disposições em contrário.

Matinhos, PR, 12 de fevereiro de 2019.

RUY HAUER REICHERT
Prefeito do Município de Matinhos

Publicado por:
Faustino Secorun Netto
Código Identificador:E99898A9

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MATO RICO

CIDCENTRO
EDITAL DE CONVOCAÇÃO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O Presidente da AMOCENTRO – Associação dos Municípios do Centro do Paraná,

CONVOCA

os Prefeitos/Prefeitas associados à AMOCENTRO, para a Assembleia Ordinária, a ser realizada no **dia 28 de Fevereiro de 2019 às 9h,** na sede da Associação em Pitanga, com a seguinte pauta:
Eleição da Nova Diretoria da AMOCENTRO para exercício 2019.

Pitanga, 12 de Fevereiro de 2019.

MAICOL GEISON CALLEGARI RODRIGUES BARBOSA
Prefeito do Município de Pitanga
Presidente da Amocentro

Publicado por:
Nilson Padilha
Código Identificador:B953A9A6

CIDCENTRO
EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 001/2019, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2019.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 001/2019, de 12 de fevereiro de 2019.

O Presidente do Consórcio Público Intermunicipal de Atenção a Sanidade Agropecuária, Desenvolvimento Rural e Urbano Sustentável da Região Central do Estado do Paraná - **CID CENTRO**, no uso de

suas atribuições, CONVOCA os consorciados para a 07ª Assembleia Geral Ordinária a acontecer no dia 28/02/2019 (vinte e oito de fevereiro do ano de 2019), às 09h00min, tendo por local a Auditório da AMOCENTRO, sito à Rua Rosalvo Petrechen, nº 490 – Bairro Centro, cidade de Pitanga - PR.

ORDEM DO DIA

Alteração de Municípios do Projeto Patrulha;
Discussão dos contratos de rateio do Exercício 2019;
Discussão dos Contratos de Programa do exercício 2019;
Projeto Sisbi Suasa;
Projeto Turismo Regional;
Projeto Patrulha;
Projeto Gestão Ambiental Regional;
Assuntos Gerais.

Pitanga/Pr, 12 de fevereiro de 2019.

JERONIMO GADENS DO ROSÁRIO
Presidente do Consórcio CID Centro

Publicado por:
Nilson Padilha
Código Identificador:5B36BFE5

MUNICÍPIO DE MATO RICO
LEI 567/2019

LEI Nº 567/2019

SUMULA: Autoriza o Chefe do Poder Executivo Municipal a conceder Reajuste de Vencimento aos servidores e dá outras providencias.

A CAMARA MUNICIPAL aprovou e eu, **MARCEL JAYRE MENDES DOS SANTOS**, Prefeito do Município de Mato Rico, Estado do Paraná, sanciono a seguinte

LEI

Art. 1º - Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal Autorizado a conceder aos servidores ocupantes dos Quadros de Provimento Efetivo e em Comissão e aos Agentes Políticos Municipais, reajuste de vencimentos, com vigência a partir de 1º de janeiro de 2019, no percentual de 4,61% (Quatro inteiros e sessenta e um centésimos por cento).

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor a partir desta data, retroagindo seus efeitos a 1º de janeiro de 2019, revogando-se as disposições em contrario.

Edifício da Prefeitura Municipal de Mato Rico-PR, em 12 de fevereiro de 2019

MARCEL JAYRE MENDES DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Davi do Lago Costa
Código Identificador:3040F942

MUNICÍPIO DE MATO RICO
PORTARIA 021/2019

PORTARIA Nº 021/2019

SÚMULA – Concede Licença premio por assiduidade, a servidores efetivos.

MARCEL JAYRE MENDES DOS SANTOS, Prefeito Municipal de Mato Rico, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, Resolve:

CONCEDER:

Artigo 1º. – Aos funcionários abaixo, licença premio por assiduidade, de acordo com o artigo 146 da Lei 067/97 e alteração Lei nº 522/2017, pelo período de 90 dias e ou fracionado, relativas ao período aquisitivo constante,conforme tabela demonstrativa:

	FUNCIONÁRIOS	PERÍODO	INICÍO
200502	Maria Pinheiro	2013 2018	11022019
X	X-X	X	X

Artigo 2º. – Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogando as disposições em contrário.

Publique-se

Edifício da Prefeitura Municipal de Mato Rico, 12 de FEVEREIRO de 2019.

MARCEL JAYRE MENDES DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
João Fernando Jaskiu
Código Identificador:3F4E7DE1

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRETES

CÂMARA MUNICIPAL DE MORRETES
EDITAL DE CONVOCAÇÃO - RELATÓRIO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO 005/2019

REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA.
DIA 14/02/2019

O Presidente da Comissão Processante para apurar e conduzir os trabalhos em relação à denúncia apresentada por Adelir Ratti para apuração de atos de conduta de infração político administrativa do Excelentíssimo Senhor Prefeito de Morretes, Vereador JOÃO CARLO SELLMER, no uso de suas atribuições legais e nos termos do artigo 5º, inciso III do Decreto-Lei nº 201 de 27 de fevereiro de 1967, CONVOCA os Membros da Comissão e convida os demais Vereadores da Câmara Municipal de Morretes, para comparecerem na Reunião Extraordinária que será realizada no dia quatorze de fevereiro de dois mil e dezenove, as treze horas, para deliberações acerca do relatório final que será apresentado pelo Relator Vereador Samuel Cordeiro Adriano.

Palácio Marumbi, Morretes, 12 de fevereiro de 2019.

JOÃO CARLOS SELLMER
Presidente da Comissão Processante

Publicado por:
Bianca Milena de Paula
Código Identificador:F0E6BC57

CÂMARA MUNICIPAL DE MORRETES
PORTARIA

PORTARIA N.º 024/2019

ALTERA A COMPOSIÇÃO DA COMISSÃO ORGANIZADORA DO 2º CONCURSO PÚBLICO DA CÂMARA MUNICIPAL DE MORRETES, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS;

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MORRETES, VEREADOR PASTOR DEIMEVAL BORBA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS.
RESOLVE

Art. 1º. Ficam destituídos da Comissão Organizadora do 2º Concurso Público da Câmara Municipal de Morretes as servidoras e membros MARIA LUIZA RODRIGUES DA SILVA e DIRCEANE REGINA ANDRADE.

Art. 2. A Composição da Comissão Organizadora do 2º Concurso Público da Câmara Municipal de Morretes, destinado ao provimento de cargos de seu Quadro de Pessoal, nos termos da legislação pertinente e das normas estabelecidas em Edital fica assim redefinida:

DANIELE DE LIMA ALVES SANCHES Presidente
BIANCA MILENA DE PAULA Membro
CRISTIANE FRANCO DE LIMA DE ROCCO Membro

Parágrafo único - No caso de impossibilidade de um dos membros no exercício de suas funções, fica nomeado como suplente o Sr. JOÃO MANOEL GONSALVES.
Art. 2º. A Comissão Organizadora do 2.º Concurso Público da Câmara Municipal de Morretes assim composta dará continuidade aos atos de fiscalização e acompanhamento dos trabalhos referentes ao 2.º Concurso Público.

Art. 3º. Ratifica que o exercício das funções estabelecidas no artigo anterior serão considerados de relevância à Câmara Municipal de Morretes - PR, porém sem ônus ao erário público;

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Marumbi, Morretes, 11 de fevereiro de 2019.

PASTOR DEIMEVAL BORBA
Presidente da Câmara Municipal de Morretes

Publicado por:
Bianca Milena de Paula
Código Identificador:3493E165

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
RESOLUÇÃO Nº 001/2019 - CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE MORRETES

RESOLUÇÃO Nº 001, de 30 janeiro de 2019,

Conselho Municipal de Saúde do Município de Morretes

Súmula: Aprova o Projeto e Plano de Aplicação - Emenda Parlamentar nº 30840011, Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais – APAE MORRETES

O Pleno do Conselho Municipal de Saúde de Morretes, em reunião realizada em 30 de janeiro de 2019, no uso das prerrogativas conferidas pela Lei Federal nº 8.080, de 19/09/90, Lei Federal nº 8.142, de 28/12/90 e pela Lei Municipal nº 908 de 12/04/1991, alteradas pelas Leis Municipais 957/91, 997/93 e 018/2004;

Considerando, em concordância ao contido GM/MS 788/2017 (art. 3º) e sua alteração pela portaria nº 2.257/2017.

RESOLVE:

Art. 1º – APROVAR POR UNANIMIDADE, o Plano de Aplicação (Custeio) - Emenda Parlamentar nº 30840011 no valor de R$ 108.135,00 direcionado através do Fundo Municipal de Saúde à Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais – APAE MORRETES, ficando acordado que a prestação de contas do recurso deverá ocorrer no mesmo tempo da Audiência Pública Quadrimestral, cujas aplicações deverão ser previamente analisadas pela Comissão de Finanças deste Conselho.

Art. 2º – Esta resolução entra em vigor na data da sua publicação.

Morretes, 30 de Janeiro de 2019.

AGUINALDO RAMOS FORBECI
Presidente do Conselho Municipal de Saúde

Publicado por:
Luana Monique Veiga Deres
Código Identificador:14DEFC97

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 011/2019
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 007/2019
SISTEMA REGISTRO DE PREÇO

A Equipe de Apoio e a Pregoeira do Município de Morretes torna público que fará realizar **às 09hrs do dia 26 de fevereiro de 2019,** na Prefeitura Municipal de Morretes, sito a Praça Rocha Pombo, 10, Centro, Morretes, Paraná.

PREGÃO ELETRÔNICO, tipo menor preço Unitário por lote, que tem por objeto Aquisição de Material de Fisioterapia, para o período de 12 (doze) meses por meio do SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS, para atendimento a Secretaria Municipal de Saúde, conforme as especificações descritas no termo de referência no Anexo I que faz parte integrante do Edital.

Valor Máximo Estimado: R$ 71.415,54 (setenta e um mil, quatrocentos e quinze reais e cinquenta e quatro centavos)

INFORMAÇÕES:

O Edital de Licitação deverá ser adquirido através do site: http://www.morretes.pr.gov.br ou www.bllcompras.org.br.

Informações: Telefone 41 3462-1266

Morretes, 12 de fevereiro de 2019.

TATIANE MAIA DOS SANTOS
Pregoeira Municipal

Publicado por:
Tatiane Maia dos Santos
Código Identificador:692E1BEE

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
RATIFICAÇÃO - DISPENSA 003/2019

RATIFICAÇÃO

PBS Nº 011/2019
PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 013/2019
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 003/2019

Com base nas informações constantes do Procedimento para Contratação de Empresa Especializada para Ministrar Treinamento Teórico e Prático em Nível Intermediário para Formação de Brigadistas de Incêndio / Socorrista para servidores do Município de Morretes / PR, com Certificado e realização de Exercício Simulado de Abandono de Área, (Curso para 80 (oitenta) pessoas, a pedido da Secretaria Municipal de Educação, após Despacho de Dispensa de Licitação, nos termos do artigo 24, inciso II da Lei 8666/93 e, considerando o art. 38 incisos VI desta mesma Lei, RATIFICO A DECISÃO DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO, em consequência, fica convocada a Empresa ROBERTO CARLOS ALVES TREINAMENTOS, inscrita no CNPJ nº 13.934.640/0001-10, pelo valor de R$ 4.990,00 (Quatro mil novecentos e noventa reais), para o atendimento ao objeto supramencionado conforme orçamento em anexo após emissão da correspondente solicitação de compra e posterior empenho.

Publique-se,

Morretes, 12 de fevereiro de 2019.

OSMAIR COSTA COELHO
Prefeito Municipal de Morretes

Publicado por:
Marcos Aurélio Dias
Código Identificador:D1D596F7

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA PRATA DO IGUAÇU

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Tendo em vista a documentação apresentada pela Comissão de Licitações, homologo o processo licitatório na modalidade de PREGÃO PRESENCIAL nº 008/2019, tendo como objeto a Contratação de empresa para prestação de serviços de transporte escolar, do município de Nova Prata do Iguaçu – Pr, referente a Linha 10, em favor à empresa **ADRIANO THEIS 25131982049 – CNPJ Nº 32.382.918/0001-39**. Determino a elaboração do correspondente contrato nos termos legais.

Nova Prata do Iguaçu - Pr, 11 de fevereiro de 2019.

ADROALDO HOFFELDER
Prefeito Municipal

EXTRATO DO CONTRATO Nº 015/2019
PREGÃO PRESENCIAL Nº 008/2019
CONTRATANTE: Município de Nova Prata do Iguaçu – Paraná - CNPJ Nº 78.103.884/0001-05.
CONTRATADA: Adriano Theis 25131982049 – CNPJ Nº 32.382.918/0001-39 – Nova Prata do Iguaçu - Pr.
OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços de transporte escolar, do município de Nova Prata do Iguaçu – Pr, referente a Linha 10.
VALOR: R$ 14.847,00 (quatorze mil oitocentos quarenta sete reais).
PAGAMENTO: Mensalmente, conforme planilha da Secretaria de Educação, referente à quantidade de viagens e de quilômetros percorridos durante cada mês.
RUBRICA ORÇAMENTARIA: 04 Secretaria de Educação Cultura e Esporte, 001 Departamento de Ensino, 12.361.0008.2-019 Manutenção do Transporte Escolar, 3.3.90.33.00.00 Passagens e Despesas com Locomoção.
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.

Nova Prata do Iguaçu – Pr, 11 de fevereiro de 2019.

Publicado por:
Francieli Savanhago Anzolin
Código Identificador:2332008B

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Tendo em vista a documentação apresentada pela Comissão de Licitações, homologo o processo licitatório na modalidade de PREGÃO PRESENCIAL nº 003/2019, tendo como objeto a Contração de empresa para ministrar oficina de teatro no atendimento às atividades realizadas pela Secretaria de Assistência Social e Centro de Referência da Assistência Social – CRAS, em favor a Empresa **VILMAR MAZZETTO ME – CNPJ Nº 21.924.046/0001-77**. Determino a elaboração dos correspondentes contratos nos termos legais.

Nova Prata do Iguaçu - Pr, 12 de fevereiro de 2019.

ADROALDO HOFFELDER
Prefeito Municipal

EXTRATO DO CONTRATO Nº 016/2019
PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2019
CONTRATANTE: Município de Nova Prata do Iguaçu – Paraná - CNPJ Nº 78.103.884/0001-05.
CONTRATADA: Vilmar Mazzetto - CNPJ nº 21.924.046/0001-77 – Francisco Beltrão - Pr.
OBJETO: Contração de empresa para ministrar oficina de teatro no atendimento às atividades realizadas pela Secretaria de Assistência Social e Centro de Referência da Assistência Social – CRAS.
VALOR: R$ 34.680,00 (trinta quatro mil seiscentos oitenta reais).
PAGAMENTO: Mensalmente.
RUBRICA ORÇAMENTARIA: 07 Secretaria de Assistência Social, 001 Fundo Municipal de Assistência Social, 8.244.0006.2-047 FMAS – Bloco de Financiamento da Proteção Social Básica - SUAS, 3.3.90.39.00.00 Outros Serviços Terceiros – Pessoa Jurídica.
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.

Nova Prata do Iguaçu – Pr, 12 de fevereiro de 2019.

Publicado por:
Francieli Savanhago Anzolin
Código Identificador:D08AE6F6

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 3242/2019

SÚMULA: Declara abandono de vaga dos cargos de Auxiliar de Serviços Gerais e Professor, e passa para o último da fila de espera, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Nova Prata do Iguaçu, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais em conformidade com o Edital de Concurso Público nº 001/2015;

DECRETA

Art. 1º - Fica concedido o direito de passar a vez para colocar-se em último lugar da fila de convocação, conforme lhe assegura o Edital de Concurso Público, após convocação através da Portaria nº. 4076/2019, as candidatas a seguir nominadas:

Josilaine Lebkuhen Oliboni, Auxiliar de Serviços Gerais.
Solange Coltro, Professor.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação, revogadas disposições em contrário.

Gabinete do Executivo Municipal, aos doze dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e dezenove.

ADROALDO HOFFELDER
Prefeito Municipal

Publicado por:
Silvana Aparecida Bertoglio Vedana
Código Identificador:8F8D6AEB

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 3243/2019

SÚMULA: Declara abandono de vaga dos cargos de Auxiliar de Serviços Gerais e Professor, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Nova Prata do Iguaçu, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais em conformidade com o Edital de Concurso Público nº 001/2015;

DECRETA

Art. 1º - Abandono de vaga dos candidatos dos cargos de Auxiliar de Serviços Gerais e Professor, abaixo relacionados:

Rosoita Urmann, convocada pela portaria nº 4076/2019, aprovada em concurso público nº 001/2015 para o cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, pelo não comparecimento em tempo hábil.

Angelica Helena Conejo, convocada pela portaria nº 4076/2019, aprovada em concurso público nº 001/2015 para o cargo de Professor, pelo não comparecimento em tempo hábil.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação, revogadas disposições em contrário.

Gabinete do Executivo Municipal, aos 12 dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e dezenove.

ADROALDO HOFFELDER
Prefeito Municipal

Publicado por:
Silvana Aparecida Bertoglio Vedana
Código Identificador:6158055A

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 3244/2019

SÚMULA: Declara abandono de vaga do candidato do cargo Auxiliar Administrativo Menor Aprendiz, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Nova Prata do Iguaçu, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais em conformidade com o Edital de Teste Seletivo nº 001/2017;

DECRETA

Art. 1º - Abandono de vaga do candidato do cargo Auxiliar Administrativo Menor Aprendiz, abaixo relacionado:

Geovane Felipe Padilha, convocado pela portaria nº 4077/2019, aprovado em Teste Seletivo Edital nº 001/2017 para o cargo de Auxiliar Administrativo Menor Aprendiz, pelo não comparecimento em tempo hábil.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação, revogadas disposições em contrário.

Gabinete do Executivo Municipal, aos 12 dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e dezenove.

ADROALDO HOFFELDER
Prefeito Municipal

Publicado por:
Silvana Aparecida Bertoglio Vedana
Código Identificador:9F0F059C

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 4082/2019

SÚMULA: Nomeia Servidores Públicos Municipais de Nova Prata do Iguaçu, aprovados em Concurso Público, e dá outras providências.

ADROALDO HOFFELDER, Prefeito Municipal de Nova Prata do Iguaçu, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE

Art. 1º - Nomear Servidores Públicos Municipais aprovados em Concurso Público nº 001/2015, para suprir vagas do quadro de pessoal efetivo do Município de Nova Prata do Iguaçu, a partir de 12/02/2019, conforme segue:

Cargo: Atendente de Creche
Ana Carolina da Silveira, RG 11.159.520-8, lotada junto a Secretaria de Educação, no Centro Municipal de Educação Infantil Artur Gruber Biandaro.
Silvana Tomazi Norbert, RG 8.219.452-5, lotada junto a Secretaria de Educação, no Centro Municipal de Educação Infantil Artur Gruber Biandaro.

Cargo: Auxiliar de Serviços Gerais
Eva Borges Neres, CPF 035.544.879-37, lotada junto a Secretaria de Educação, na Escola Municipal Professora Verônica da Silva Pietta.

Cargo: Professor
Sheila Cristina Maier, RG 7.313.448-0, lotada junto a Secretaria de Educação, na Escola Municipal Professora Verônica da Silva Pietta.

Eliziana Gregolin Kamanski, RG 39.225.480-3/SP, lotada junto a Secretaria de Educação, no Centro Municipal de Educação Infantil Ema Arcego Dal Prá.

Cargo: Operador de Máquinas
Edson Calgaroto, RG 9.601.117-2, lotado junto a Secretaria de Viação, Obras e Serviços Públicos - Parque de Máquinas.
Edilsandro Gabriel, RG 8.377.937-3, lotado junto a Secretaria Municipal de Educação.
Ivanor Dalberto, RG 4.255.280-1, lotado junto ao Departamento de Serviços Públicos e Urbanismo.

Art. 2º - Os servidores nomeados poderão ser transferidos de local, segundo as necessidades administrativas, conforme assegura o Estatuto dos Servidores Públicos Municipais.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogadas disposições em contrário.

Gabinete do Executivo Municipal, aos doze dias do mês de fevereiro de dois mil e dezenove.

ADROALDO HOFFELDER
Prefeito Municipal

Publicado por:
Silvana Aparecida Bertoglio Vedana
Código Identificador:B2670632

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 4083/2019

SÚMULA: Convoca candidato aprovado em Teste Seletivo de Menor Aprendiz, Edital nº 001/2017, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Nova Prata do Iguaçu, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE

Art. 1º - Convocar o candidato aprovado em Teste Seletivo Edital nº 001/2017, Regime CLT, para assumir cargo de Auxiliar Administrativo Menor Aprendiz, conforme segue:

Emili de Andrade Borges

Art. 2º - O candidato convocado deverá comparecer em até 2 (dois) dias úteis após a publicação em diário oficial do município, junto ao Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogadas disposições em contrário.

Gabinete do Executivo Municipal, aos doze dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e dezenove.

ADROALDO HOFFELDER
Prefeito Municipal

Publicado por:
Silvana Aparecida Bertoglio Vedana
Código Identificador:985A7A77

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E PATRIMÔNIOS
DECISÃO SOBRE RECURSO ADMINISTRATIVO – RETIFICAÇÃO DE JULGAMENTO - CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº. 03/2018

DECISÃO SOBRE RECURSO ADMINISTRATIVO – RETIFICAÇÃO DE JULGAMENTO

CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº. 03/2018
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 10353/2018

A Comissão Permanente de Licitação torna público o PROVIMENTO PARCIAL do recurso administrativo impetrado pela empresa CONSTRUTORA DANILO BANDEIRA LTDA em relação ao julgamento da fase de habilitação do procedimento licitatório instaurado na modalidade de Concorrência Pública sob Nº. 03/2018, Processo Administrativo Nº. 10353/2018, cujo objeto prevê a contratação de empresa especializada para execução de obras e serviços visando a reforma, ampliação e adequação das instalações da Central de Atendimento ao Cidadão do Município de Palmeira/PR. Mediante provimento parcial do recurso administrativo interposto fica retificada a decisão emitida anteriormente pela Comissão Permanente de Licitação, passando a empresa AZULMAX CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA a ser declarada como INABILITADA para o presente processo pelos motivos expostos na decisão final. Mantêm-se a decisão da Comissão Permanente de Licitação quanto as demais licitantes.

Publique-se.

11 de fevereiro de 2019

LEILIANE COSTA
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Publicado por:
Leiliane Costa
Código Identificador:FB394835

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E PATRIMÔNIOS
EXTRATO DE CONVOCAÇÃO PARA SESSÃO PÚBLICA - CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº.03/2018

EXTRATO DE CONVOCAÇÃO
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº. 03/2018
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 10353/2018

A Comissão Permanente de Licitação do Município, após decisão sobre o recurso administrativo interposto, faz público para conhecimento dos interessados, a data para realização da sessão de abertura dos envelopes contendo a proposta de preço das licitantes habilitadas na Concorrência Pública Nº. 03/2018. A sessão ocorrerá no dia **14/02/2019 às 09h15min**. no salão nobre da Prefeitura Municipal, sito à Praça Mal. Floriano Peixoto, nº.11 – Centro – Palmeira/PR. Ficam a partir deste, convocados os interessados em participar da referida sessão, salientando que a mesma iniciará impreterivelmente no horário acima mencionado. Informações adicionais, dúvidas ou pedidos de esclarecimentos poderão ser solicitados através do fone: 42-3909-5014 ou pelo e-mail: licitacao.prefpalmeira@gmail.com.

11 de fevereiro de 2019

LEILIANE COSTA
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Publicado por:
Leiliane Costa
Código Identificador:95D20EE7

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E PATRIMÔNIOS
RESULTADO DE JULGAMENTO - TOMADA DE PREÇOS Nº.01/2019

RESULTADO DE JULGAMENTO
TOMADA DE PREÇOS Nº. 01/2019
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 11365/2018

A Comissão Permanente de Licitação torna público o resultado do julgamento da Tomada de Preços Nº. 01/2019 cujo objeto prevê a contratação de empresa especializada para elaboração de diagnóstico social através da Secretaria Municipal de Assistência Social. Na sessão pública realizada dia 07/02/2019 às 09h15min, foi efetuada a abertura dos Envelopes nº 01 - HABILITAÇÃO, contendo os documentos de habilitação das licitantes participantes, sendo que após análise dos documentos apresentados a Comissão Permanente de Licitação declarou as empresas SER DESENVOLVIMENTO HUMANO E EMPRESARIAL LTDA - ME e PAINEL PESQUISAS, CONSULTORIA E PUBLICIDADE LTDA como HABILITADAS e a empresa TABULARE PESQUISA E CONSULTORIA LTDA como INABILITADA para a presente licitação. Mediante renúncia ao prazo recursal da fase de habilitação efetuada por todas as licitantes participantes, a Comissão Permanente de Licitação efetuou a abertura dos Envelopes nº. 02 - TÉCNICA, sendo estes documentos rubricados por todos os presentes. Na sequência a sessão foi suspensa para que a Comissão de Avaliação da Secretaria Municipal de Assistência Social pudesse efetuar a análise dos documentos apresentados. Após análise dos documentos referentes a técnica, a Comissão de Avaliação da Secretaria Municipal de Assistência Social emitiu o seguinte resultado:

	EMPRESA	QTPJ	QTP	**PT (QTPJ+QTP)**
1	PAINEL PESQUISAS, CONSULTORIA E PUBLICIDADE LTDA	20	14	**34**
2	SER DESENVOLVIMENTO HUMANO E EMPRESARIAL LTDA - ME	20	02	**22**

Abre-se a partir da data de publicação deste extrato, o prazo de 05 (cinco) dias para interposição de recursos conforme alínea "b", do inciso I, do Art.109, da Lei Nº. 8.666/93. Eventuais recursos deverão ser interpostos mediante protocolo no Protocolo Geral da Prefeitura, sito à Praça Mal.

Floriano Peixoto, Nº.11, Centro – Palmeira/PR.

Publique-se.

LEILIANE COSTA
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Publicado por:
Leiliane Costa
Código Identificador:EABA32DA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E PATRIMÔNIOS
REPUBLICADO POR INCORREÇÃO - TERMO DE RATIFICAÇÃO - DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 14/2019

REPUBLICADO POR INCORREÇÃO
TERMO DE RATIFICAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 14/2019
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 1512/2019

Objeto: Contratação da Companhia de Saneamento do Paraná - SANEPAR para a prestação de serviços de água e esgotos no termos do Contrato firmado, com base na Lei Municipal 4.855 de 28/12/2018, na Lei Complementar Estadual 94/2002 e na Lei Federal 11.445/2007 (regulamentada pelo Decreto Federal 7.217/2010), precedido de autorização contida em Convênio de Cooperação a ser firmado entre o Estado do Paraná e o Município de Palmeira. A abertura deu-se no dia 07 de fevereiro de 2019, no prédio sede da Prefeitura Municipal de Palmeira, sito a Praça Marechal Floriano Peixoto, nº 11, na presença da Comissão Permanente de Licitação nomeada pela Decreto Nº.12.405 de 24 de setembro 2018, atendendo integralmente ao exposto na Lei 8.666/93.**Solicitação**: Secretaria Municipal de Urbanismo. **Proponente:**COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARANÁ (SANEPAR), portadora do**CNPJ:** 76.484.013/0001-45, sendo que desta contratação não haverá ônus financeiro para o Município de Palmeira. A contratação se dará através de contrato de programa, na forma do inciso XXVI, do art. 24 da Lei Federal nº. 8.666/93, pelo período de 30 (trinta) anos com previsão de prorrogação. Mediante o exposto HOMOLOGO e RATIFICO o referido processo, ficando adjudicado o resultado proferido pela Comissão Permanente de Licitação.

Publique-se.

07 de fevereiro de 2019

EDIR HAVRECHAKI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Leiliane Costa
Código Identificador:E60B3129

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E PATRIMÔNIOS
REPUBLICADO POR INCORREÇÃO - EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO - DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 14/2019

REPUBLICADO POR INCORREÇÃO
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 14/2019
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 1512/2019

O Prefeito Municipal, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a lei nº. 8.666/93 e alterações posteriores torna público a **HOMOLOGAÇÃO** do referido processo, na presente data e nos termos que seguem. **Objeto**: Contratação da Companhia de Saneamento do Paraná - SANEPAR para a prestação de serviços de água e esgotos no termos do Contrato firmado, com base na Lei Municipal 4.855 de 28/12/2018, na Lei Complementar Estadual 94/2002 e na Lei Federal 11.445/2007 (regulamentada pelo Decreto Federal 7.217/2010), precedido de autorização contida em Convênio de Cooperação a ser firmado entre o Estado do Paraná e o Município de Palmeira. **Proponente:** COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARANÁ (SANEPAR), portadora do **CNPJ:**76.484.013/0001-45, sendo que desta contratação não haverá ônus financeiro para o Município de Palmeira. A contratação se dará através de contrato de programa, na forma do inciso XXVI, do art. 24 da Lei Federal nº. 8.666/93, pelo período de 30 (trinta) anos com previsão de prorrogação.

Publique-se.

07 de fevereiro de 2019

EDIR HAVRECHAKI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Leiliane Costa
Código Identificador:236A8123

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E PATRIMÔNIOS
REPUBLICADO POR INCORREÇÃO - EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO - DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 14/2019

REPUBLICADO POR INCORREÇÃO
EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 14/2019
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 1512/2019

O Prefeito municipal, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a lei nº. 8.666/93 e alterações posteriores profere a ADJUDICAÇÃO do referido processo, na presente data e nos seguintes termos:
Objeto: Contratação da Companhia de Saneamento do Paraná - SANEPAR para a prestação de serviços de água e esgotos no termos do Contrato firmado, com base na Lei Municipal 4.855 de 28/12/2018, na Lei Complementar Estadual 94/2002 e na Lei Federal 11.445/2007 (regulamentada pelo Decreto Federal 7.217/2010), precedido de autorização contida em Convênio de Cooperação a ser firmado entre o Estado do Paraná e o Município de Palmeira. **Proponente:** COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARANÁ (SANEPAR), portadora do **CNPJ:**76.484.013/0001-45, sendo que desta contratação não haverá ônus financeiro para o Município de Palmeira. A contratação se dará através de contrato de programa, na forma do inciso XXVI, do art. 24 da Lei Federal nº. 8.666/93, pelo período de 30 (trinta) anos com previsão de prorrogação.

Publique-se.

07 de fevereiro de 2019

EDIR HAVRECHAKI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Leiliane Costa
Código Identificador:9CDFE77B

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E PATRIMÔNIOS
TERMO DE RATIFICAÇÃO - INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº.18/2019

TERMO DE RATIFICAÇÃO
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 18/2019
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 2349/2019

Objeto: Pagamento de taxa administrativa do Consórcio Intergestores Paraná Saúde. A abertura deu-se no dia 12 de fevereiro de 2019, no prédio sede da Prefeitura Municipal de Palmeira, sito a Praça Marechal Floriano Peixoto, nº 11, na presença da Comissão Permanente de Licitação nomeada pela Decreto Nº.12.405 de 24 de setembro 2018, atendendo integralmente ao exposto na Lei 8.666/93. **Solicitação**: Secretaria Municipal de Saúde. Dotação: 14.001.10.301.0030.6.153.3.3.90.39.00.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA – Fonte: 1303. **Proponente:** CONSÓRCIO INTERGESTORES PARANÁ SAÚDE inscrito no CNPJ nº. 03.273.207/0001-28 com o valor total de R$ 18.251,27 (dezoito mil, duzentos e cinqüenta e um reais e vinte e sete centavos). Mediante o exposto HOMOLOGO e RATIFICO o referido processo, ficando adjudicado o resultado proferido pela Comissão Permanente de Licitação.

Publique-se.

12 de fevereiro de 2019

EDIR HAVRECHAKI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Leiliane Costa
Código Identificador:367EA57A

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E PATRIMÔNIOS
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO - INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº.18/2019

EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 18/2019
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 2349/2019

O Prefeito Municipal, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a lei nº. 8.666/93 e alterações posteriores torna público a **HOMOLOGAÇÃO** do referido processo, na presente data e nos termos que seguem. **Objeto**: Pagamento de taxa administrativa do Consórcio Intergestores Paraná Saúde. Dotação: 14.001.10.301.0030.6.153.3.3.90.39.00.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA – Fonte: 1303. **Proponente:**CONSÓRCIO INTERGESTORES PARANÁ SAÚDE inscrito no CNPJ nº. 03.273.207/0001-28 com o valor total de R$ 18.251,27 (dezoito mil, duzentos e cinqüenta e um reais e vinte e sete centavos).

Publique-se.

12 de fevereiro de 2019

EDIR HAVRECHAKI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Leiliane Costa
Código Identificador:F3BA1971

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E PATRIMÔNIOS
EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO - INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº.18/2019

EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 18/2019
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 2349/2019

O Prefeito municipal, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a lei nº. 8.666/93 e alterações posteriores profere a ADJUDICAÇÃO do referido processo, na presente data e nos seguintes termos:
Objeto: Pagamento de taxa administrativa do Consórcio Intergestores Paraná Saúde. Dotação: 14.001.10.301.0030.6.153.3.3.90.39.00.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA – Fonte: 1303. **Proponente:**CONSÓRCIO INTERGESTORES PARANÁ SAÚDE inscrito no CNPJ nº. 03.273.207/0001-28 com o valor total de R$ 18.251,27 (dezoito mil, duzentos e cinqüenta e um reais e vinte e sete centavos).

Publique-se.

12 de fevereiro de 2019

EDIR HAVRECHAKI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Leiliane Costa
Código Identificador:7786D022

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
REPUBLICADO POR INCORREÇÃO - EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 37/2019

Ata de Registro de Preço Nº. 37/2019. Processo Nº. 12967/2018. Pregão Eletrônico Nº. 03/2019. Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRA. Contratada: IDEAL GUAPO LTDA, CNPJ: 03.626.094/0001-05. Valor contratado: R$ 2.359.000,00 (dois milhões, e trezentos e cinquenta e nove mil reais). Objeto: Eventual aquisição sob demanda de Óleo Diesel tipo S/10 e Arla 32, através de Posto de Combustível, para abastecimento dos veículos pertencentes a Frota Municipal. Prazo de Pagamento: O prazo para pagamento será de 30 (trinta) dias, após a entrega, com a apresentação da respectiva nota fiscal, mediante depósito em nome da empresa vencedora em conta-corrente devidamente identificada. Vigência: 12 (doze) meses, iniciando-se no dia 21/03/2019. Data da assinatura: 11/02/2019.

Publique-se.

Publicado por:
Gilmar Antonio de Oliveira
Código Identificador:09B810AA

RPPS - REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL
PORTARIA N.º 544 DE 12/02/2.019 - EXTINÇÃO DE PENSÃO

Portaria n.º 544 de 12/02/2.019

O Presidente do Conselho Administrativo do Regime Próprio de Previdência Social – RPPS, de Palmeira, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe foram especialmente deferidas pelo cargo e,

Considerando mais, o disposto no Artigos 36, Inciso I da Lei Municipal n.º 2.404 de 30/09/2005 que dispõe sobre o Regime Próprio de Previdência Social – RPPS.

Resolve:

Extinguir o benefício de ***Pensão*** concedido, pelo Decreto n.º 4701 de 18/02/2005, publicado nos Atos Oficiais em 28/02/2005, benefício registrado junto ao Tribunal de Contas do Estado do Paraná pelo Acórdão n.º 5684/2005 de 06/12/2005, para *João Ferreira Soares* em virtude do falecimento do mesmo em 06/02/2019.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação. Registre-se e Publique-se.

Sede do RPPS, município de Palmeira, Estado do Paraná, em 12 de fevereiro de 2019.

LUIZ CARLOS DE CARVALHO
Presidente do Conselho Administrativo – RPPS

Eu, , secretário do RPPS, a subscrevi na data supra.

Publicado por:
Anagaís Celícia Bagdinski
Código Identificador:02ECC6B5

SECRETARIA DE SAÚDE
1º TERMO DE RETIFICAÇÃO AO TERMO DE REVOGAÇÃO AMIGÁVEL PARCIAL DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 121/2018.

Considerando o **erro material** constante no Termo de Revogação Amigável Parcial da Ata de Registro de Preços nº. 121/2018, no que tange ao número do item mencionado, tendo em vista o flagrante desacordo entre o descrito no Termo de Revogação e o que de fato foi expresso no documento anexo ao P.A nº 12084/2018;

O **MUNICÍPIO DE PALMEIRA**, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 76.179.829/0001-65, com sede na Praça Marechal Floriano Peixoto, nº 11, centro, Palmeira, Paraná, representado neste termo pelo Prefeito Municipal, Sr. Edir Havrechaki, inscrito no CPF/MF nº 028.032.159-77 e a Empresa **PROMEFARMA REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS LTDA,**pessoa jurídica de direto privado, inscrita no**CNPJ nº 81.706.251/0001-98,**neste ato representada pela**Sra. Sirlei Terezinha Zambrin,**inscrita no **CPF nº 457.063.879-15**, de comum acordo, **RETIFICAM** o Termo de Revogação Amigável Parcial da Ata de Registro de Preços nº 121/2018, conforme segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA

Onde se lê:
".....
.....
CONSIDERANDO *o descumprimento das exigências editalícias, no tocante a entrega do produto constante no item 123, ou seja, o não cumprimento da entrega do objeto licitado, que decorre do cancelamento do registro do produto pela ANVISA, impossibilitando a fabricação e comercialização do medicamento pela indústria farmacêutica, assim sendo impedida a Empresa de honrar com sua obrigação contratual, conforme informações acostadas no Procedimento Administrativo nº. 12084/2018;*
CONSIDERANDO *que tornou-se inexequível a operação do objeto constante no item 123 da ata;*
.....
DECIDEM DE FORMA AMIGÁVEL REVOGAR PARCIALMENTE A ATA DE REGISTROS DE PREÇOS Nº. 121/2018, apenas com relação ao item 123*, proveniente do Edital de Pregão Eletrônico - Registro de Preço n° 51/2018, cuja empresa detentora dos preços registrados trata-se de* ***PROMEFARMA REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS LTDA*** *e a todos os termos dela decorrentes, em relação ao item 123, em virtude do cancelamento do registro do produto pela ANVISA, impossibilitando a fabricação e comercialização do medicamento pela indústria farmacêutica, assim sendo impedida a Empresa de honrar com sua obrigação contratual.*

É assegurado à ***DETENTORA DA ATA*** *o direito de percepção dos valores referente à possíveis entregas do objeto licitado até a data da*

publicação do presente ato, ou seja, desde que comprovada adimplência de todos os termos contratados, não tendo nada a reclamar ou exigir da Contratante a partir desta data, no que tange ao item 123."

Leia-se:
".....
.....
***CONSIDERANDO** o descumprimento das exigências editalícias, no tocante a entrega do produto constante no item 121, ou seja, o não cumprimento da entrega do objeto licitado, que decorre do cancelamento do registro do produto pela ANVISA, impossibilitando a fabricação e comercialização do medicamento pela indústria farmacêutica, assim sendo impedida a Empresa de honrar com sua obrigação contratual, conforme informações acostadas no Procedimento Administrativo nº. 12084/2018;*
***CONSIDERANDO** que tornou-se inexequível a operação do objeto constante no item 121 da ata;*
.....
***DECIDEM DE FORMA AMIGÁVEL REVOGAR PARCIALMENTE A ATA DE REGISTROS DE PREÇOS Nº. 121/2018**, **apenas com relação ao item 121**, proveniente do Edital de Pregão Eletrônico - Registro de Preço n° 51/2018, cuja empresa detentora dos preços registrados trata-se de **PROMEFARMA REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS LTDA** e a todos os termos dela decorrentes, em relação ao item 121, em virtude do cancelamento do registro do produto pela ANVISA, impossibilitando a fabricação e comercialização do medicamento pela indústria farmacêutica, assim sendo impedida a Empresa de honrar com sua obrigação contratual.*

*É assegurado à **DETENTORA DA ATA** o direito de percepção dos valores referente à possíveis entregas do objeto licitado até a data da publicação do presente ato, ou seja, desde que comprovada adimplência de todos os termos contratados, não tendo nada a reclamar ou exigir da Contratante a partir desta data, no que tange ao item 121." (NR)*

CLÁUSULA SEGUNDA
As demais disposições, não alcançadas pelo presente Termo, permanecem inalteradas.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA PUBLICIDADE
O presente Termo de Retificação entrará em vigor na data de sua publicação.

Palmeira, em 12 de Fevereiro de 2019.

Município de Palmeira
EDIR HAVRECHAKI
CPF/MF Nº 028.032.159-77
Contratante.

Promefarma Representações Comerciais LTDA
SIRLEI TEREZINHA ZAMBRIN
CPF nº 457.063.879-15
Contratada

Publicado por:
Andrieli Ferreira Astord
Código Identificador:4A47D7A6

SECRETARIA DE SAÚDE
PORTARIA Nº 15.240 DE 12/02/2019 - ADIANTAMENTO AO SERVIDOR IVO FRANCISCO ALVES DE OLIVEIRA.

O Prefeito do Município de Palmeira, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, considerando processo administrativo nº. 1841/2019 e com amparo na Lei Municipal nº. 3.572 de 20/11/2013, alterada pela Lei n° 4.271 de 15/12/2016, regulamentada pelo Decreto nº. 9.158 de 22/07/2014,

Resolve:
Art.1º - Autorizar adiantamento para pagamento de pequenas despesas, durante o período de 60 (sessenta) dias, a contar da data de entrega do valor ao servidor abaixo relacionado, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, ocupante do cargo de Motorista I, com fundamento na Lei nº. 3.572 de 20/11/2013, art. 4º inciso III.

Art.2º - Fica o servidor tomador do adiantamento compromissado a prestação de contas conforme art. 22, anexo II da Lei 3.572/13.

***Previsão orçamentária**:*

Dotação: 14.001.10.301.0030.6.153.3.3.90.39.00.00
Fonte: 1039

SERVIDOR	*CPF*	*VALOR DO ADIANTAMENTO*
Ivo Francisco Alves de Oliveira	*357.874.909-59*	*R$ 600,00*

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio da Viscondessa, Querubina Rosa Marcondes de Sá, sede do Município de Palmeira, Estado do Paraná, em 12 de Fevereiro de 2019.

EDIR HAVRECHAKI
Prefeito do Município de Palmeira

Publicado por:
Andrieli Ferreira Astord
Código Identificador:FF23A1C1

SECRETARIA DE SAÚDE
PORTARIA Nº 15.241 DE 12/02/2019 - ADIANTAMENTO AO SERVIDOR FERNANDO GREGÓRIO MOSCALESKI.

O Prefeito do Município de Palmeira, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, considerando processo administrativo nº. 1842/2019 e com amparo na Lei Municipal nº. 3.572 de 20/11/2013, alterada pela lei n° 4.271 de 15/12/2016, regulamentada pelo Decreto nº. 9.158 de 22/07/2014,

Resolve:
Art.1º - Autorizar adiantamento para pagamento de pequenas despesas, durante o período de 60 (sessenta) dias, a contar da data de entrega do valor ao servidor abaixo relacionado, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, ocupante do cargo de Motorista I, com fundamento na Lei nº. 3.572 de 20/11/2013, art. 4º inciso III.

Art.2º - Fica o servidor tomador do adiantamento compromissado a prestação de contas conforme art. 22, anexo II da Lei 3.572/13.

***Previsão orçamentária**:*

Dotação: 14.001.10.301.0030.6.153.3.3.90.39.00.00
Fonte: 1039

SERVIDOR	*CPF*	*VALOR DO ADIANTAMENTO*
Fernando Gregório Moscaleski	*911.944.909-72*	*R$ 200,00*

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio da Viscondessa, Querubina Rosa Marcondes de Sá, sede do Município de Palmeira, Estado do Paraná, em 12 de Fevereiro de 2019.

EDIR HAVRECHAKI
Prefeito do Município de Palmeira

Publicado por:
Andrieli Ferreira Astord
Código Identificador:68C829F6

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA
PORTARIA Nº. 15.238 DE 12/02/2019 - DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE ADICIONAL DE PERICULOSIDADE AO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL JOSE CLODOMIR FOGACA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O Prefeito Municipal de Palmeira, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e conforme processo 2292/2019,

RESOLVE:
ART 1º: Concessão de Adicional de Periculosidade, conforme estabelecido pelo LTCAT – Laudo Técnico das Condições Ambientais do Trabalho, com efeitos a partir de 11/02/2019, no percentual de 30% (trinta por cento), ao servidor público municipal JOSE CLODOMIR FOGACA, matrícula 203073, ocupante do cargo de TRABALHADOR BRAÇAL, lotado na Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura.
ART 2º: Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Palácio da Viscondessa Querubina Rosa Marcondes de Sá, sede do Município de Palmeira, Estado do Paraná, em 12 de fevereiro de 2019.

EDIR HAVRECHAKI
Prefeito do Município de Palmeira

Publicado por:
Keitry Kellen Swiech Gabardo
Código Identificador:CE6C25AD

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA
PORTARIA Nº 15.239 DE 12/02/2019 - DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE FÉRIAS AO SERVIDOR LUIS ALFREDO SLUSARZ, LOTADO NA SECRETARIA MUNICIPAL DE INDÚSTRIA E COMÉRCIO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O Prefeito Municipal de Palmeira, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e considerando o contido no processo nº. 2147/2019, e

RESOLVE:

Art. 1º: Conceder 30 dias de férias, no período de 01/03/2019 a 30/03/2019, referente ao período aquisitivo de 01/03/2018 à 28/02/2019, ao servidor LUIS ALFREDO SLUSARZ, matrícula 301216, ocupante do cargo em comissão de DIRETOR DO TRABALHO E EMPREGO, lotado na Secretaria de Indústria e Comércio.

Art. 2º: Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Palácio da Viscondessa Querubina Rosa Marcondes de Sá, Sede do Município de Palmeira, Estado do Paraná, em 12 de fevereiro de 2019.

EDIR HAVRECHAKI
Prefeito do Município de Palmeira

Publicado por:
Keitry Kellen Swiech Gabardo
Código Identificador:391DBC3B

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA
PORTARIA Nº 15.240 DE 12/02/2019 - DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE FÉRIAS A SERVIDORA ELEZINA TEREZINHA DOS SANTOS, LOTADA NA SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O Prefeito Municipal de Palmeira, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e considerando o contido no processo nº. 2270/2019, e

RESOLVE:

Art. 1º: Conceder 30 dias de férias, no período de 01/03/2019 a 30/03/2019, referente ao período aquisitivo de 21/05/2017 à 20/05/2018, a servidora ELEZINA TEREZINHA DOS SANTOS, matrícula 203313, ocupante do cargo de AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS, lotada na Secretaria de Gestão Pública.

Art. 2º: Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Palácio da Viscondessa Querubina Rosa Marcondes de Sá, Sede do Município de Palmeira, Estado do Paraná, em 12 de fevereiro de 2019.

EDIR HAVRECHAKI
Prefeito do Município de Palmeira

Publicado por:
Keitry Kellen Swiech Gabardo
Código Identificador:1E4E839B

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA
DECRETO Nº. 12.689 DE 12/02/2019 - NOMEAÇÃO DE CAROLINE PASSONI LEDERER, PARA O CARGO EM EFETIVO DE AUXILIAR ADMINISTRATIVO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Palmeira, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe foram especialmente deferidas, tendo em vista a aprovação no Concurso Público Municipal, Nº. 1/2015, homologado através do Decreto Nº. 10.153 de 12 de fevereiro 2016 e considerando o contido no processo protocolado neste município sob nº. 1511/2019:

DECRETA

Artigo 1º: Fica Nomeada *CAROLINE PASSONI LEDERER,* portadora do RG nº. 13.121.005-1 - PR, inscrita no CPF sob o nº. 091.538.909-65, para exercer o cargo em efetivo de Auxiliar Administrativo, lotada na Secretaria Municipal de Indústria e Comércio, a partir de 13 de fevereiro de 2019.
Artigo 2º: Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio da Viscondessa Querubina Rosa Marcondes de Sá, sede do Município de Palmeira, Estado do Paraná, em 12 de fevereiro de 2019.

EDIR HAVRECHAKI
Prefeito do Município de Palmeira

Publicado por:
Claudine Gorte de Lima
Código Identificador:D0FE8A65

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAGUÁ

CÂMARA MUNICIPAL DE PARANAGUÁ
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL

CAMARA MUNICIPAL DE PARANAGUA
PODER LEGISLATIVO
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
ATÉ O 3º QUADRIMESTRE DE 2.018

LRF, Art. 48 - Anexo VI		R$ 1,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA		VALOR ATÉ O QUADRIMESTRE
Receita Corrente Líquida		483.850.770,94
Receita Corrente Líquida Ajustada		483.850.770,94
DESPESAS COM PESSOAL	**VALOR**	**% SOBRE A RCL**
Despesa Total com Pessoal - DTP	12.682.983,96	2,62
Limite Máximo (Incisos I, II, III, Art. 20 da LRF) - <6,00%>	29.031.046,26	6,00
Limite Prudencial (parágrafo único, Art. 22 da LRF) - <95% do Limite Máximo>	27.579.493,94	5,70
Limite de Alerta (inciso II do §1º do art. 59 da LRF) - <90% do Limite Máximo>	26.127.941,63	5,40
DÍVIDA CONSOLIDADA	**VALOR**	**% SOBRE A RCL**
Dívida Consolidada Líquida	-2.079.098,92	-0,43
Limite definido por Resolução do Senado Federal	580.620.925,13	120,00
GARANTIAS DE VALORES	**VALOR**	**% SOBRE A RCL**
Total das Garantias Concedidas	0,00	0,00
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	106.447.169,61	22,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	**VALOR**	**% SOBRE A RCL**

Operações de Crédito Internas e Externas	0,00	0,00
Limite Definido pelo Senado Federal para Operação de Crédito Externas e Internas	77.416.123,35	16,00
Operações de Crédito por Antecipação de Receita	0,00	0,00
Limite Definido pelo Senado Federal para Operação de Crédito por Antecipação da Receita	33.869.553,97	7,00
RESTOS A PAGAR	**INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO**	**DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA(ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADO DO EXERCÍCIO)**
Valor Total	145.458,92	2.036.931,17
FON TE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável CAMARA MUNICIPAL DE PARANAGUA, emitido em 11/fev/2019 as 18h e 17m.		

Publicado por:
Fernanda Paula Viana de Assis
Código Identificador:72578D6B

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO LITORAL DO PARANÁ - CISLIPA
ATO N.º 13/2019

ATO n.º 13/2019

Súmula: Autorizo ao Servidor Público Athilla Vandre de Carvalho – Condutor Socorrista o pagamento de 01 (uma) diária, sem pernoite, no valor de R$ 65,00 (sessenta e cinco reais), para deslocamento a cidade de Curitiba na data de 13.02.2019 para buscar o veículo Placa BCO 2494 que estava em manutenção.

A Presidência do Consórcio Intermunicipal de Saúde do Litoral do Paraná, no uso de suas atribuições regimentais e em conformidade com a Resolução n.º 38/2018.

Resolve:

Art. 1º - Autorizo ao servidor público Athila Vandre de Carvalho – Condutor Socorrista, o pagamento de 01 (uma) diária, sem pernoite, no valor de R$ 65,00 (sessenta e cinco reais) , para deslocamento a Cidade de Curitiba na data 13.02.2019, para buscar o veículo Placa BCO 2494 que estava em manutenção.

Art. 2º - Fica o Departamento de Contabilidade autorizado a proceder ao pagamento das respectivas diárias ao servidor público em conformidade com a Resolução n.º 38/2018 e processo administrativo n.º 87/2019.

Art. 3º - Este Ato entra em vigor na data de sua assinatura.

Paranaguá, 12 de fevereiro de 2019.

MARCELO ELIAS ROQUE
Presidente

Publicado por:
Ramon Bonzato
Código Identificador:A9666E09

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO LITORAL DO PARANÁ - CISLIPA
ATO N.º 14/2019

ATO n.º 14/2019

Súmula: Autorizo o pagamento de uma diária para a servidora pública Simone Regina Soares – Diretora de Divisão de Programas de Saúde, para deslocamento ao Municipio de Morretes e Antonina na data de 17.02.2018.

A Presidência do Consórcio Intermunicipal de Saúde do Litoral do Paraná, no uso de suas atribuições regimentais e em conformidade com a Resolução nº 38/2018.

Resolve:

Art. 1º - Autorizo para a servidora pública Simone Regina Soares – Diretora de Divisão de Programas de Saúde, o pagamento de 01 (uma) diária sem pernoite, no valor de R$ 130,00 (cento e trinta reais), para deslocamento ao Municipio de Morretes e Antonina para acompanhamento da operação verão 2018/2019 na data de 17.02.2019.

Art. 2º - Fica o Departamento de Contabilidade autorizado a proceder ao pagamento da respectiva diária ao servidor público em conformidade com a Resolução 38/2018.

Art. 3º - Este Ato entra em vigor na data de sua assinatura.

Paranaguá, 12 de fevereiro de 2019.

MARCELO ELIAS ROQUE
Presidente do CISLIPA

Publicado por:
Ramon Bonzato
Código Identificador:969AA113

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO LITORAL DO PARANÁ - CISLIPA
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º 01/2019

Processo Administrativo n.º 72/2019
Processo Licitatório n.º 02/2019
Inexigibilidade n.º 01/2019

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º 01/2019

A Sra. Diretora Executiva do CISLIPA, no uso de suas atribuições legais que disciplina a Portaria n.º 160/2018;

RESOLVE:

Fica homologado o Processo de Inexigibilidade de Licitação nº 01/2019, que tem por Objeto: "aquisição de 200 (duzentos) equipo com câmara de gotejamento flexível com filtro e entrada de ar, pinça rolete,injetor lateral, luer lock rotativo e tampa oclusora com filtro de membrana hidrofóbica, para atender as necessidades da Central de Regulação do SAMU Litoral". Com fulcro no artigo 25, inciso I, da Lei Federal Nº 8.666/93, e, conforme inteiro teor do processo administrativo n.º 72/2019.

Adjudico o objeto à Licitante Contratada: PRO VIDA Comércio de Equipamentos Ltda – EPP – CNPJ : 03.889.336/0001-45

Este Termo entrará em vigor nessa data.

Paranaguá, 12 de fevereiro de 2019.

EVERLLIN DINA DE CAMARGO GUIGUER
Diretora Executiva do CISLIPA

Publicado por:
Ramon Bonzato
Código Identificador:2ACCD33A

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO LITORAL DO PARANÁ - CISLIPA
CONCURSO PÚBLICO 01/2015 EDITAL 08/2019 CONVOCAÇÃO PARA ENTREGA DE EXAMES LABORATORIAIS E AVALIAÇÃO MÉDICA PRE-ADMISSIONAL

CONCURSO PÚBLICO 01/2015

EDITAL 08/2019

CONVOCAÇÃO PARA ENTREGA DE EXAMES LABORATORIAIS E AVALIAÇÃO MÉDICA PRE-ADMISSIONAL

Sumula: Convoca o candidato que entregou a documentação exigida pelo Edital nº 07/2019 para entrega de exames clínicos para realização de Avaliação Médica Pré-Admissional ASO.

A DIRETORIA EXECUTIVA DO CISLIPA no uso de suas atribuições legais e considerando o Edital nº 01/2015 de Abertura do Concurso Público e Edital nº 07/2019 - Convocação para Entrega de Documentação, devidamente divulgados eletrônicos www.fundacaofafipa.org.br, www.cislipa.com.br e no do Diário Oficial dos Municípios do Paraná www.diariomunicipal.com.br/amp/pesquisar, **CONVOCA,** o candidato abaixo relacionado a comparecer **na data de 14 de fevereiro de 2019, no horário e local de atendimento da Clínica Habilitada conforme Item 1.3 deste edital**, munido dos exames clínicos laboratoriais exigidos neste edital:

1 - CANDIDATO CONVOCADO:

RÁDIO OPERADOR		
Nº INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO	CLASSIFICAÇÃO GERAL
66604002	EDILAINE PRISCILA GONÇALVES DA SILVA	11

O candidato, que apresentou a documentação exigida, deve comparecer para Avaliação Médica/Exame Médico Pré-Admissional, devendo apresentar exames laboratoriais e complementares realizados até trinta (30) dias imediatamente anteriores à data de publicação do Edital de Convocação para Avaliação Médica/Exame, sendo exigido os exames abaixo citados:

Exames para Condutor de Veículo de Emergência Terrestre:
a.1 – Acuidade Visual
a.2 – Audiometria

Em todos os exames deverá constar, além do nome, número do documento de identidade do candidato.

Do local e horário da Avaliação Médica/Exame Médico Pré-Admissional. Informar na Clínica que o exame pré-admissional referente ao Concurso Público nº 001/2015 CISLIPA, foi agendado pela empresa contratada WHS.

Clínica	**Endereço**	**Cidade/UF**	**Telefone**	**Horário de Atendimento**	**Data**
Cedil Ocupacional	Rua Manoel Correia, 1179	Paranaguá	(41) 3425-0333	08:00 às 11:00 14:00 às 16:00	14/02/2019

1.4 O candidato que deixar de apresentar os exames laboratoriais e complementares e/ou não comparecer para a avaliação médica será considerado desistente.
Durante a Avaliação Médica poderão ser solicitados outros exames complementares, a depender da necessidade de esclarecimento de diagnóstico.

Os exames laboratoriais e complementares serão a expensas do candidato.

A Avaliação Médica/Exame Médico Pré-Admissional terá caráter eliminatório, sendo os candidatos considerados aptos ou inaptos, em conformidade com item 4.1 letra H do Edital 01/2015.

Paranaguá, 12 de Fevereiro de 2019.

EVERLLIN DINA DE CAMARGO GUIGUER
Diretora Executiva

Publicado por:
Ramon Bonzato
Código Identificador:3645A170

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO
AVISO DE PREGÃO PREGÃO ELETRÔNICO N° 007/2019
REGISTRO DE PREÇOS Nº 007/2019

OBJETO: Fornecimento de Mobiliário Urbano, destinadas à revitalização de Praças e Espaços Públicos no Município de Paranaguá. **ID. 755289**
TIPO: Menor Preço Total do Lote
DATA DA ABERTURA: 25/02/2019 **HORÁRIO:** 09:00H
VALOR ESTIMADO: R$ 1.670.098,36 (Hum milhão seiscentos e setenta mil noventa e oito reais e trinta e seis centavos)
ENDEREÇO: www.paranagua.pr.gov.br e www.licitacoes-e.com.br.
Legislação Aplicável: Lei nº 10.520/2002, Lei nº 8.666/1993, Lei Complementar nº 123/2006 com as alterações da Lei Complementar nº 147/2014 e o Decreto Municipal nº 445/2017. Outros esclarecimentos poderão ser fornecidos pela Pregoeira na Rua Júlia da Costa, 322, Centro, no horário das 11:30 às 17:30 ou pelo telefone nº (41) 3420-6003.

PARANAGUÁ, 12 DE FEVEREIRO DE 2019

MARILETE RODRIGUES DA SILVA DO ROSÁRIO
Pregoeira

Publicado por:
Marilete Rodrigues da Silva
Código Identificador:335214B8

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO
PORTARIA Nº 1.621

PORTARIA Nº 1.621

O PREFEITO MUNICIPAL DE PARANAGUÁ, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no artigo 80 da Lei Complementar 046 de 11 de maio de 2006 (Estatuto do Servidor Público Municipal de Paranaguá), e o que preceitua a Lei Municipal n° 3.463 de 1° de junho de 2015, tendo em vista o contido no protocolado sob nº 4.311/2019,

RESOLVE:

I - Conceder ao servidor JOSE MARCELO COELHO, Secretário Municipal de Administração, matrícula nº 6310-1, a importância correspondente a 03 (três) diárias de 164 UFM (unidade de valor fiscal do Município), totalizando o valor de R$ 1.519,73 (hum mil e quinhentos e dezenove reais e setenta e três centavos), para atender às despesas de viagem com destino a Foz de Iguaçu/PR e Cascavel/PR, com saída no dia 13 de fevereiro e retorno no dia 16 de fevereiro do corrente.

II - O servidor, beneficiário das diárias concedidas por esta Portaria, participará do Evento Plano Anual de fiscalização e Prestação de Contas - TCE/PR e realizará visita técnica na Empresa Printer do Brasil - filial Foz do Iguaçu e em Cascavel, na Prefeitura Municipal, onde a Empresa também é contratada, onde implantou solução tecnológica para tarifação justa nos equipamentos coloridos, sendo premiada pelo fabricante KYOCERA pelo Destaque em Inovação em Projetos e Soluções em equipamentos coloridos.

III - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PARANAGUÁ, Palácio “São José” em 11 de fevereiro de 2019.

MARCELO ELIAS ROQUE
Prefeito Municipal

JOSE MARCELO COELHO
Secretário Municipal de Administração
Em Exercício

Publicado por:
José Marcelo Coelho
Código Identificador:9100B5FA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO
PORTARIA Nº 1.622

PORTARIA Nº 1.622

O PREFEITO MUNICIPAL DE PARANAGUÁ, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no artigo 80 da Lei Complementar 046 de 11 de maio de 2006 (Estatuto do Servidor Público Municipal de Paranaguá), e o que preceitua a Lei Municipal n° 3.463 de 1° de junho de 2015, tendo em vista o contido no protocolado sob nº 4.311/2019,

RESOLVE:

I - Conceder ao servidor ALMIR ROGERIO RIBEIRO, Superintendente de Tecnologia da Informação, matrícula 94.856-1, Lotado na Secretaria Municipal de Administração, a importância correspondente a 03 (três) diárias de 123 UFM (unidade de valor fiscal do Município), totalizando o valor de R$ 1.139,80 (hum mil e cento e trinta e nove reais e oitenta centavos), para atender às despesas de viagem com destino a Foz de Iguaçu/PR, com saída no dia 13 de fevereiro e retorno no dia 16 de fevereiro do corrente.

II - O servidor, beneficiário das diárias concedidas por esta Portaria, participará do Evento Plano Anual de fiscalização e Prestação de Contas - TCE/PR e realizará visita técnica na Empresa Printer do Brasil - filial Foz do Iguaçu e em Cascavel, na Prefeitura Municipal, onde a Empresa também é contratada, onde implantou solução tecnológica para tarifação justa nos equipamentos coloridos, sendo premiada pelo fabricante KYOCERA pelo Destaque em Inovação em Projetos e Soluções em equipamentos coloridos.

III - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PARANAGUÁ, Palácio “São José” em 11 de fevereiro de 2019.

MARCELO ELIAS ROQUE
Prefeito Municipal

JOSE MARCELO COELHO
Secretário Municipal de Administração
Em Exercício

Publicado por:
José Marcelo Coelho
Código Identificador:628CA45C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO
AVISO DE PREGÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 008/2019
REGISTRO DE PREÇOS Nº 008/2019

OBJETO: **Aquisição de Papel A4 Reciclado**, em atendimento a Secretaria Municipal de Educação e Ensino Integral. **I.D. 755302**
TIPO: Menor Preço Total do Lote
DATA DA ABERTURA: 25/02/2019 – HORÁRIO: 09:00 HORAS
VALOR ESTIMADO: R$ 386.720,00 (Trezentos e oitenta e seis mil, setecentos e vinte reais)
ENDEREÇO: www.paranagua.pr.gov.br e www.licitacoes-e.com.br.
LEGISLAÇÃO APLICÁVEL: Lei nº 10.520/2002, Lei nº 8.666/1993, Lei Complementar nº 123/2006 com as alterações da Lei Complementar nº 147/2014 e o Decreto Municipal nº 445/2017.
Outros esclarecimentos poderão ser fornecidos pelo Pregoeiro na Rua Júlia da Costa, 322, Centro, no horário das 08:00 às 11:00 e das 13:00 às 18:00 horas ou pelo telefone nº (41) 3420-6003.

PARANAGUÁ, 12 DE FEVEREIRO DE 2019

RONALD SILVA GONÇALVES
Pregoeiro

Publicado por:
Marilete Rodrigues da Silva
Código Identificador:8C7C8A49

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO
AVISO DE PREGÃO PREGÃO ELETRÔNICO N° 009/2019

OBJETO: Aquisição de Equipamentos e Utensílios Diversos para Enfermagem Hospitalar, em atendimento a Secretaria Municipal de Saúde – Unidade Avançada do Hospital Erasto Gaertner. **ID. 755340**
TIPO: Menor Preço Total do Lote
DATA DA ABERTURA: 25/02/2019 **HORÁRIO:** 09:00H
VALOR ESTIMADO: R$ 129.668,84 (Cento e vinte e nove mil seiscentos e sessenta e oito reais e oitenta e quatro centavos)
ENDEREÇO: www.paranagua.pr.gov.br e www.licitacoes-e.com.br.
Legislação Aplicável: Lei nº 10.520/2002, Lei nº 8.666/1993, Lei Complementar nº 123/2006 com as alterações da Lei Complementar nº 147/2014 e o Decreto Municipal nº 445/2017. Outros esclarecimentos poderão ser fornecidos pela Pregoeira na Rua Júlia da Costa, 322, Centro, no horário das 08:00 às 11:00 e das 13:00 às 18:00 horas ou pelo telefone nº (41) 3420-6003.

PARANAGUÁ, 12 DE FEVEREIRO DE 2019

ELIANE GONÇALVES COSTA
Pregoeira

Publicado por:
Marilete Rodrigues da Silva
Código Identificador:7C5325C9

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO
SEGUNDO EXTRATO DE PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL DE REGISTRO DE PREÇOS

PROCESSO Nº 33.326/2018
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 060/2018
REGISTRO DE PREÇOS Nº 049/2018
VALIDADE DA ATA: 12 (DOZE) MESES
VIGÊNCIA: 26/11/2018 – 25/11/2019

O Município de Paranaguá, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF Nº 76.017.458/0001-15 – Estado do Paraná, torna público a Ata de Registro dos Preços, correspondente ao **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 060/2018 – REGISTRO DE PREÇOS Nº 049/2018**, com vistas à futura e eventual **Contratação de Empresa Jornalística – “Imprensa Escrita” - Especializada para a Prestação de Serviço de Publicações Oficiais em Jornal de Circulação no Município de Paranaguá, em dias úteis e excepcionalmente sábados, domingos e feriados, a medida que se torne público, tais expedientes como segue: Lote I – Jornal de Circulação no Município de Paranaguá, com tiragem semanal mínima de 2.000 (dois mil) exemplares,** *assinada ao **vigésimo sexto** dia do mês de **novembro** de **2018***, com validade de 12 (doze) meses a contar da data da sua assinatura.

Empresa vencedora do lote 01: **Folha do Litoral News Ltda – EPP**
CNPJ: 16.619.945/0001-26

Lote	*Descrição do Objeto*	*Unidade*	*Quantidade Total*	*Valor Unitário (R$)*	*Valor Total (R$)*
01	Publicações Oficiais em Jornal Diário de Circulação na Cidade de Paranaguá – Paraná	cm/col.	6.000	R$ 18,50	R$ 111.000,00

*** Publicação Trimestral***

Paranaguá, 12 de fevereiro de 2019

CAMILA CORDEIRO ROQUE
Secretária Municipal de Comunicação

Publicado por:
Cristiane dos Santos Zella
Código Identificador:4453FC90

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO
ATA DA SESSÃO DE JULGAMENTO DA PROPOSTA DE PREÇOS-TOMADA DE PREÇOS Nº 007/2018

Na data de 12 de Fevereiro de 2019, às 10h:00, reuniu-se na Sala de Reuniões da Comissão Permanente de Licitação, Palácio São José, Prefeitura de Paranaguá, sito na Rua Júlia da Costa, nº 322, Centro

Histórico, a Comissão Permanente de Licitação designada pelo Decreto nº 191/2017 E 1089/2019, com a seguinte composição: Presidente da Comissão Permanente de Licitação – SHEILA DA ROSA MARIA, Membros da Comissão Permanente de Licitação: ANDRÉ LUIZ DA SILVA; CRISTIANNE MARIA GOMES TAVARES DO NASCIMENTO; FILIPE ALMEIDA DOMINGUES e VANESSA CRISTINA DOS SANTOS SILVA; com a finalidade de proceder o julgamento das proposta de preços, envelope II processo licitatório Tomada de Preços nº 007/2018, tendo como objeto: **"Lote 01 - Seleção para Contratação de empresa habilitada para a elaboração de Projeto Executivo de Pista de Skate, no local denominado AEROPARQUE, Município e Paranaguá – PR.", em atendimento a Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão, localizados Município de Paranaguá-Pr. Lote 02: "Seleção para Contratação de empresa habilitada para a elaboração de Projeto Executivo para reforma da edificação denominada Palácio São José, Sede Administrativa da Prefeitura Municipal de Paranaguá – PR, em atendimento da Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão".** Dando continuidade a sessão de abertura do envelope de proposta de preços no dia 21/01/2019, anota-se que os documentos foram encaminhamos para o Depto técnico para auxílio na análise técnica das propostas das licitantes participantes da disputa, com as seguintes propostas:

EMPRESA	PROPOSTA – LOTE 01
CONSTRUTORA PARATI LTDA – CNPJ Nº 77.506.541/0001-10	**R$ 8.956,00** (Oito mil, novecentos e cinquenta e seis reais)
MAGNUS PROJETOS CONSTRUÇÕES E REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS LTDA – CNPJ 09.549.705/0001-37	**SEM PROPOSTA**
ALTI ENGENHARIA E ARQUITETURA LTDA – EPP – CNPJ 21.020.377/0001-82	**SEM PROPOSTA**
MENON ENGENHARIA LTDA – ME – CNPJ 24.079.572/0001-76	**R$ 10.000,00** (Dez mil reais)
NORTON ARQUITETURA E ENGENHARIA LTDA – ME – CNPJ 14.300.868/0001-11	**SEM PROPOSTA**

EMPRESA	PROPOSTA – LOTE 02
CONSTRUTORA PARATI LTDA – CNPJ Nº 77.506.541/0001-10	**R$ 113.905,00** (Cento e treze mil. Novecentos e cinco reais)
MAGNUS PROJETOS CONSTRUÇÕES E REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS LTDA – CNPJ 09.549.705/0001-37	**R$ 179.407,29** (Cento e setenta e nove mil. Quatrocentos e sete reais e vinte e nove centavos)
ALTI ENGENHARIA E ARQUITETURA LTDA – EPP – CNPJ 21.020.377/0001-82	**R$ 109.994,64** (Cento e nove mil, novecentos e noventa e quatro reais e sessenta e quatro centavos)
MENON ENGENHARIA LTDA – ME – CNPJ 24.079.572/0001-76	**R$ 165.762,02** (Cento e sessenta e cinco mil, setecentos e sessenta e dois reais e dois centavos)
NORTON ARQUITETURA E ENGENHARIA LTDA – ME – CNPJ 14.300.868/0001-11	**R$ 110.411,17** (Cento e dez mil, quatrocentos e onze reais e dezessete centavos)

Diante da análise técnica das propostas apresentadas para ao **Lote nº 01**- apenas as empresas CONSTRUTORA PARATI LTDA e MENON ENGENHARIA LTDA -ME, apresentaram propostas válidas, considerando a média das propostas válidas de R$ 9.478,00, o limite mínimo exequível R$ 6.634,60, portanto a classificação das empresas do lote nº01 é: 1º CONSTRUTORA PARATI LTDA. 2º MENON ENGENHARIA LTDA -ME. Diante da análise das propostas apresentadas para o **Lote nº02** - todas as empresas participantes apresentaram propostas, sendo que a empresa NORTON ARQUITETURA E ENGENHARIA LTDA-ME, não apresentou proposta conforme estabelecido no item 9 e o anexo II do edital, portanto desvalidando sua proposta. Sendo assim a média das propostas válidas, considerando a média das propostas de R$142.167,24, e o limite mínimo exequível é de R$ 99.587,06, são das empresas CONSTRUTORA PARATI LTDA; MAGNUS PROJETOS CONSTRUÇÕES E REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS LTDA; ALTI ENGENHARIA E ARQUITETURA LTDA; e MENON ENGENHRIA LTDA - ME, resultando a classificação do lote nº02: 1ºALTI ENGENHARIA E ARQUITETURA R$109.994,64 LTDA. 2ºCONSTRUTORA PARATI LTDA R$113.905,00; 3ºMENON ENGENHRIA LTDA R$165.762,02 e a 4ºMAGNUS PROJETOS CONSTRUÇÕES E REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS LTDA R$179.407,29. Nesse sentido, as propostas foram avaliadas quanto a vantajosidades dos preços, sendo que, a partir da aplicação da fórmula contida no art. 48, §1o, a, (valores superiores à 70% da média das propostas válidas, para os lotes 01 e 02. Diante disso, esta Comissão declara vencedora para o **Lote 01 a Empresa CONSTRUTORA PARATI LTDA - R$ 8.956,00 (Oito mil, novecentos e cinquenta e seis reais)**. **E, para o Lote 02, esta Comissão declara vencedora a empresa ALTI ENGENHARIA E ARQUITETURA LTDA - R$109.994,64 (Cento e nove mil, novecentos e noventa e quatro reais e sessenta e quatro centavos)**, por ter apresentado o menor valor global, bem como atendimento às especificações do Edital. Com a publicação da presente ata, inicia-se o prazo legal para interposição de recursos, nos termos do art. 109, I, b, da Lei 8666/93. Nada mais.

Paranaguá, 12 de Fevereiro de 2019.

SHEILA DA ROSA MARIA
Presidente da C.P.L.

ANDRÉ LUIZ DA SILVA
Membro da C.P.L.

CRISTIANNE MARIA GOMES TAVARES DO NASCIMENTO
Membro da C.P.L.

FILIPE ALMEIDA DOMINGUES
Membro da C.P.L.

VANESSA CRISTINA DOS SANTOS SILVA
Membro da C.P.L.

Publicado por:
Cristiane dos Santos Zella
Código Identificador:43A3DCC4

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO
PORTARIA Nº 1.623

PORTARIA N° 1.623

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Complementar n° 203/2017, Decreto n° 897/2018, e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 3.977/2019,

RESOLVE:

I - Desligar a partir de 07 de fevereiro do corrente, por motivo de aposentadoria junto à PARANAGUÁ PREVIDÊNCIA, a servidora DIRCÉIA MATHIAS, Professora, matrícula n° 7097-1, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Ensino Integral.

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PARANAGUÁ, Palácio "São José" em 12 de fevereiro de 2019.

JOSÉ MARCELO COELHO
Secretário Municipal de Administração
Em Exercício

Publicado por:
José Marcelo Coelho
Código Identificador:B11C1276

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO
PORTARIA Nº 1.624

PORTARIA N° 1.624

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Complementar n° 203/2017, Decreto n° 897/2018, e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 3.334/2019,

RESOLVE:

I - Desligar a partir de 01 de fevereiro do corrente, por motivo de aposentadoria junto à PARANAGUÁ PREVIDÊNCIA, o servidor VALTER RIBEIRO DOS SANTOS, Guarda Municipal, matrícula n° 5792-1, lotado na Secretaria Municipal de Segurança.

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PARANAGUÁ, Palácio “São José” em 12 de fevereiro de 2019.

JOSÉ MARCELO COELHO
Secretário Municipal de Administração
Em Exercício

Publicado por:
José Marcelo Coelho
Código Identificador:1D6FD75B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO
PORTARIA Nº 1.625

PORTARIA N° 1.625

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Complementar n° 203/2017, Decreto n° 897/2018, e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 3.979/2019,

RESOLVE:

I - Desligar a partir de 08 de fevereiro do corrente, por motivo de aposentadoria junto à PARANAGUÁ PREVIDÊNCIA, o servidor GIOMAR ALVES CRUZ, Vigia, matrícula n° 1647-1, lotado na Secretaria Municipal de Educação e Ensino Integral.

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PARANAGUÁ, Palácio “São José” em 12 de fevereiro de 2019.

JOSÉ MARCELO COELHO
Secretário Municipal de Administração
Em Exercício

Publicado por:
José Marcelo Coelho
Código Identificador:476D2E81

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO
PORTARIA Nº 1.626

PORTARIA Nº 1.626

"Dispensa Marilena Campos Rodrigues da função gratificada que especifica."

O PREFEITO MUNICIPAL DE PARANAGUÁ, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, de acordo com as Leis Complementares n.ºs 192 e 197/2016 e 203/2017,

RESOLVE:

I – Dispensar a servidora municipal MARILENA CAMPOS RODRIGUES, matrícula nº 2712-1, da função de Supervisor de Distribuição e Anexação do Arquivo Público, Símbolo FG-4, da Secretaria Municipal de Administração, a partir de 08 de fevereiro do corrente.

II - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

PARANAGUÁ, Palácio "São José", em 12 de fevereiro de 2019.

MARCELO ELIAS ROQUE
Prefeito Municipal

JOSÉ MARCELO COELHO
Secretário Municipal de Administração
Em Exercício

Publicado por:
José Marcelo Coelho
Código Identificador:6EA314C8

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO
PORTARIA Nº 1.627

PORTARIA N° 1.627

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Complementar n° 203/2017, Decreto n° 897/2018, e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 3.978/2019,

RESOLVE:

I - Desligar a partir de 08 de fevereiro do corrente, por motivo de aposentadoria junto à PARANAGUÁ PREVIDÊNCIA, a servidora MARILENA CAMPOS RODRIGUES, Auxiliar Administrativo, matrícula n° 2712-1, lotada na Secretaria Municipal de Administração.

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PARANAGUÁ, Palácio “São José” em 12 de fevereiro de 2019.

JOSÉ MARCELO COELHO
Secretário Municipal de Administração
Em Exercício

Publicado por:
José Marcelo Coelho
Código Identificador:5BA9F622

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO
REPUBLICADO POR INCORREÇÃO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

Homologa o Julgamento, proferido pela Pregoeira, do Processo Licitatório: Pregão Eletrônico Nº 067/2018 – Registro de Preços Nº 055/2018, dando outras providências.

Os Secretários Municipais de PARANAGUÁ – PR, no uso de suas atribuições legais que disciplina o Decreto Municipal nº 831/2018.

R E S O L V E M :

I. Fica homologado o julgamento proferido pela Pregoeira, nomeada pelo Decreto 607/2018, sobre o Processo Licitatório **Pregão Eletrônico Nº 067/2018 – Registro de Preços Nº 055/2018**, que tem por objeto: “**CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE SOFÁS, MESAS DE CENTRO E DE CANTO**”, de acordo com os quantitativos e especificações contemplados no Termo de Referência do edital licitatório, e, de acordo com o inteiro teor do Processo Administrativo nº 27.163/2018.

II. Fica Adjudicado os lotes do referido processo licitatório as licitantes vencedoras: **Lote:** 01 - **Empresa:** VITTAFLEX INDUSTRIA E COMER. DE MOVEIS E COLCHOES – **CNPJ/MF sob Nº** 09.174.668/0001-202. / **Lote: 02 - Empresa:** MAW COMERCIO DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA – **CNPJ/MF sob Nº** 26.655.819/0001-80. / **Lote: 03 - Empresa:** INFRACORP COMERCIO E SERVICO EIRELI - ME – **CNPJ/MF sob Nº** 19.518.708/0001-67.

III. Este Termo entrará em vigor nessa data.

Paranaguá, 08 de Fevereiro de 2019.

JOÃO CARLOS SILVA
Secretário Municipal de Segurança

LUCIANA DOS SANTOS COSTA
Secretária Municipal de Governo

HARRISON MOREIRA DE CAMARGO
Secretário Municipal de Cultura e Turismo

LIGIA REGINA DE CAMPOS CORDEIRO
Secretária Municipal de Saúde

DARLAN JANES MACEDO SILVA
Secretário Municipal de Esportes

ÍCARO JOSÉ WOLSKI PIRES
Secretário Municipal de Serviços Urbanos

DARCI BORBA
Secretário Municipal de Assistência Social

VANDECY SILVA DUTRA
Secretária Municipal de Educação e Ensino Integral

CAMILA CORDEIRO ROQUE
Secretária Municipal de Comunicação Social

MAIKOL NACIMENTO DO AMARANTE
Secretário Municipal de Obras Públicas

BRAYAN ROQUE
Secretário Municipal de Trabalho, Comércio, Indústria e Assuntos Sindicais

Publicado por:
Cristiane dos Santos Zella
Código Identificador:C97C3300

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO
PORTARIA Nº 1.634

PORTARIA Nº 1.634

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem as Leis Complementares n.ºs 192, 197/2016 e 203/2017, o Decreto nº 897/2018 e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 4.091/2019,

RESOLVE:

I - Autorizar o retorno da licença sem vencimento, do servidor EDEVALDO CHAVES, Motorista, matricula nº 10358-2, para que desempenhe suas atividades funcionais junto a Secretaria Municipal de Serviços Urbanos, a partir de 07 de fevereiro do corrente.

II - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

PARANAGUÁ, Palácio “São José”, em 12 de fevereiro de 2019.

JOSÉ MARCELO COELHO
Secretário Municipal de Administração
Em Exercício

Publicado por:
José Marcelo Coelho
Código Identificador:33AFF077

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO
PORTARIA Nº 1.635

PORTARIA Nº 1.635

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Complementar n.º 203/2017 e Decreto nº 897/2018, e considerando o que dispõe o art. 124 da Lei Complementar nº 046/2006 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Paranaguá), modificada pela Lei Complementar nº 073/2007, e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 3.867/2019,

RESOLVE:

I - Conceder licença maternidade de 120 (cento e vinte) dias à servidora KAUANE DO ROCIO COSTA NASCIMENTO, Agente Comunitário de Saúde (T), matrícula n° 94875-1, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, com início em 04/02/2019 e término em 03/06/2019.

II - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

PARANAGUÁ, Palácio “São José”, em 12 de fevereiro de 2019.

JOSÉ MARCELO COELHO
Secretário Municipal de Administração
Em Exercício

Publicado por:
José Marcelo Coelho
Código Identificador:DB375FC4

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO
PORTARIA Nº 1.636

PORTARIA Nº 1.636

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Complementar n.º 203/2017 e Decreto nº 897/2018, e considerando o que dispõe o art. 124 da Lei Complementar nº 046/2006 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Paranaguá), modificada pela Lei Complementar nº 073/2007, e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 4.184/2019,

RESOLVE:

I - Conceder licença maternidade de 180 (cento e oitenta) dias à servidora municipal FLAVIA MORBACH, Professora Pedagoga Coordenadora, matrícula n° 10654-3, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Ensino Integral, com início em 07/02/2019 e término em 05/08/2019.

II - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

PARANAGUÁ, Palácio “São José”, em 12 de fevereiro de 2019.

JOSE MARCELO COELHO
Secretário Municipal de Administração
Em Exercício

Publicado por:
José Marcelo Coelho
Código Identificador:2302A462

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO
PORTARIA Nº 1.637

PORTARIA Nº 1.637

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Complementar n.º 203/2017 e Decreto nº 897/2018, e considerando o que dispõe o art. 124 da Lei Complementar nº 046/2006 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Paranaguá), modificada pela Lei Complementar nº 073/2007, e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 3.862/2019,

RESOLVE:

I - Conceder licença maternidade de 180 (cento e oitenta) dias à servidora municipal JOSIANE FERREIRA GOMES LOURENÇO, Professora, matrícula n° 95347-1, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Ensino Integral, com início em 27/01/2019 e término em 25/07/2019.

II - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

PARANAGUÁ, Palácio “São José”, em 12 de fevereiro de 2019.

JOSE MARCELO COELHO
Secretário Municipal de Administração
Em Exercício

Publicado por:
José Marcelo Coelho
Código Identificador:187B79E1

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO
PORTARIA Nº 1.638

PORTARIA Nº 1.638

"Dispensa Adalberto Efigênio da Silva da função gratificada que especifica."

O PREFEITO MUNICIPAL DE PARANAGUÁ, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, de acordo com as Leis Complementares n.ºs 192 e 197/2016 e 203/2017,

RESOLVE:

I – Dispensar o servidor municipal ADALBERTO EFIGÊNIO DA SILVA, matrícula nº 4750-1, da função de Coordenador da Usina de Biodiesel, Símbolo FG-4, da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, a partir de 01 de fevereiro do corrente.

II - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

PARANAGUÁ, Palácio "São José", em 12 de fevereiro de 2019.

MARCELO ELIAS ROQUE
Prefeito Municipal

JOSÉ MARCELO COELHO
Secretário Municipal de Administração
Em Exercício

Publicado por:
José Marcelo Coelho
Código Identificador:372CB74A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO
DECRETO Nº 1.130

DECRETO Nº 1.130

"Atribui a servidora Renata Cristiane Lopes dos Santos a incorporação de 80% (oitenta por cento) do valor da função gratificada, Símbolo FG-D."

O PREFEITO MUNICIPAL DE PARANAGUÁ, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o contido no protocolado sob nº 2.241/2019; de acordo com o art. 75, II, da Lei Complementar nº 046/2006, e suas alterações, e

CONSIDERANDO decisão judicial, Autos nº 0005513-36.2017.8.16.0129 - JUIZADO ESPECIAL DA FAZENDA PÚBLICA DE PARANAGUÁ - PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PARANÁ,

CONSIDERANDO que a atual Estrutura Administrativa da Unidade de Gerenciamento de Programas, em que a função de confiança ocupada pela servidora municipal Renata Cristiane Lopes dos Santos, matrícula nº 4.441-1, é a simbologia FG-D, conforme Lei Complementar Municipal nº 192/2016,

DECRETA:

Art. 1º Fica atribuído à servidora RENATA CRISTIANE LOPES DOS SANTOS, Técnico em Administração, matrícula nº 4.441-1, a incorporação de 80% (oitenta por cento) do valor da função gratificada de Assessor em Desenvolvimento Institucional, Símbolo FG-D.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PARANAGUÁ, Palácio "São José", em 12 de fevereiro de 2019.

MARCELO ELIAS ROQUE
Prefeito Municipal

JOSE MARCELO COELHO
Secretário Municipal de Administração
Em Exercício

Publicado por:
José Marcelo Coelho
Código Identificador:B8638613

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO
ATA DE JULGAMENTO DE RECURSO NA FASE DE HABILITAÇÃO DA CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 001/2018 – PROCESSO Nº 22.826/2017

Na data de 12 (Doze) de Fevereiro de 2019, às 15h:00, reuniu-se na Sala de Reuniões do Palácio São José, Prefeitura de Paranaguá, sito na Rua Júlia da Costa, nº 322, Centro Histórico, a Comissão Permanente de Licitação designada pelo Decreto nº 191/2017 e 1089/2019, com a seguinte composição: Presidente da Comissão Permanente de Licitação – SHEILA DA ROSA MARIA, Membros da Comissão Permanente de Licitação: ANDRÉ LUIZ DA SILVA; CRISTIANNE MARIA GOMES TAVARES DO NASCIMENTO; FILIPE ALMEIDA DOMINGUES e VANESSA CRISTINA DOS SANTOS SILVA, com a finalidade de proceder ao julgamento do recurso na fase de habilitação, do processo licitatório Concorrência Pública nº 001/2018, tendo como objeto**: "Seleção para Contratação de empresa especializada para atualização de diagnóstico e Revisão de Plano Diretor de Desenvolvimento Integrado – PDDI e legislação correlata, instituído pela Lei Complementar nº60/2007, que visa atualizar o diagnóstico e definir objetivos, diretrizes e propostas de intervenção para o desenvolvimento municipal, nas dimensões ambientais, urbanísticas, sócioeconômicas, sócioespaciais, infraestrutura, serviços públicos e aspectos institucionais, abrangendo áreas urbanas e rurais, e a inserção do Município na região, conforme as condições estabelecidas neste Edital e seus anexos**". O procedimento teve início com recebimento e abertura dos envelopes de habilitação em 13 de setembro de 2018. Após análise pelo setor técnico especializado, a Comissão proferiu decisão na fase de habilitação, restando **INABILITADAS** as empresas **VERTRAG ARQUITETURA E URBANISMO LTDA – EPP CNPJ 08.684.317/0001-04; ALTO URUGUAI ENGENHARIA E PLANEJAMENTO CNPJ 19.338.878/0001-60; e DRZ GEOTECNOLOGIA E CONSULTORIA LTDA – EPP CNPJ 04.915.134/0001-93.** Aberto prazo recursal, a empresa DRZ GEOTECNOLOGIA E CONSULTORIA LTDA – EPP impugnou a decisão desta comissão, através do protocolado 35816/2018, onde alega em síntese que a decisão que habilitou as empresas VERTRAG ARQUITETURA E URBANISMO LTDA EPP e SAFRA GEOTECNOLOGIA E GESTÃO merece reforma, bem como a que inabilitou a recorrente. Publicado o recebimento do recurso, foram apresentadas contrarrazões através dos protocolados 37159/2018 da empresa VERTRAG, e 37234/2018, empresa SAFRA. Pois bem, recebido o recurso, uma vez tempestivo, passa-se à análise do mérito. Conforme consta dos autos, a CPL recebeu através do processo 30490/2018, comunicação de impedimento relativo a Empresa DRZ GEOTECNOLOGIA E CONSULTORIA LTDA, onde relatava-se que a empresa encontrava-se declarada inidônea pelo Município de Loanda/Pr e pela Companhia Riograndense de Saneamento, autarquia Estadual do Rio Grande do Sul, descumprindo assim com o item 5.2. do Edital, razão pela qual a Comissão decidiu por sua inabilitação. Assevera-se no entanto, que o documento de fl. 937 destes autos, traz informação do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, onde constata-se que o impedimento relativo ao Município de Loanda foi baixado em 31/08/2018 conforme consta: "Suspensão da penalidade de impedimento de licitar aplicada a empresa DRZ GEOTECNOLOGIA E CONSULTORIA LTDA, em virtude de decisão judicial proferida nos autos no mandado de segurança 000.4625-8.2018.8.16.0105, em trâmite perante a Vara da Fazenda Pública de Loanda-PR". Nesse sentido, considerando que a abertura dos envelopes ocorreu em 13/09/2018, não há impedimento legal para a habilitação da empresa recorrente. Ainda, em consulta aos portais eletrônicos dos Tribunais de Contas do Estado do Paraná (https://servicos.tce.pr.gov.br/tcepr/municipal/ail/ConsultarImpedidos

Web.aspx) e do Rio Grande do Sul (http://www1.tce.rs.gov.br/portal/page/portal/tcers/consultas), verificou-se que, de fato, não há punição registrada contra a empresa recorrente, o que a torna idônea. Dessa forma, reconsiderando a decisão exarada quando da análise dos documentos de habilitação, esta Comissão, de forma unânime, decide pela **HABILITAÇÃO DA EMPRESA DRZ GEOTECNOLOGIA E CONSULTORIA LTDA.** Quanto as empresas, **VERTRAG ARQUITETURA E URBANISMO LTDA EPP, e SAFRA GEOTECNOLOGIA E GESTÃO LTDA,** a Comissão realizou a análise dos documentos quando do julgamento da habilitação em 30/09/2018 e constatou que ambas apresentaram os documentos exigidos pelo item 8 do Edital, razão pela qual a Comissão Permanente de Licitação delibera pela manutenção da habilitação para o certame. Nesse sentido, pelas razões acima delineadas, esta Comissão, por unanimidade, decide pela **HABILITAÇÃO** DAS EMPRESAS **DRZ GEOTECNOLOGIA E CONSULTORIA LTDA – EPP CNPJ 04.915.134/0001-93; VERTRAG ARQUITETURA E URBANISMO LTDAEPP e SAFRA GEOTECNOLOGIA E GESTÃO LTDA, e INABILITAÇÃO DAS EMPRESAS URBETEC TM, ENGENHARIA, PLANEJAMENTO E CONSULTORIA LTDA e ALTO URUGUAI ENGENHARIA E PLANEJAMENTO, e HABILITAÇÃO das empresas.** Em conformidade com o determinado pelo art. 109, §4o da Lei de Licitações, encaminha-se, devidamente instruído, os autos à autoridade superior para deliberação quanto ao mérito recursal. Nada mais.

Paranaguá, 12 de fevereiro de 2019.

SHEILA DA ROSA MARIA
Presidente da C.P.L.

CRISTIANNE MARIA GOMES TAVARES DO NASCIMENTO
Membro da C.P.L.

FILIPE ALMEIDA DOMINGUES
Membro da C.P.L.

VANESSA CRISTINA DOS SANTOS SILVA
Membro da C.P.L.

ANDRÉ LUIZ DA SILVA
Membro da C.P.L.

Publicado por:
Cristiane dos Santos Zella
Código Identificador:E23D2799

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO
PORTARIA Nº 1.575

PORTARIA Nº 1.575

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Complementar nº 203/2017 e Decreto nº 897/2018, de acordo com o art. 18 da Lei Complementar nº 53/2006, e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 2.199/2019,

RESOLVE:

I - Conceder, afastamento por auxílio-doença, com base em Perícia Médica e Alta Médica, mês de referência: janeiro de 2019, aos servidores abaixo relacionados, conforme especifica:

MATRÍC.	NOME	INÍCIO AFAST.	ALTA MÉDICA	LOTAÇÃO
5333-1	ANDERSON LEONARDI	30/01/2019	14/03/2019	SEMSEG
95098-1	DINAIR IOLANDA NERI SILVA NATAL	30/01/2019	28/02/2019	SEMEDI
6247-1/2	EVERALDO DE LIMA	02/01/2019	27/02/2019	SEMAD
10737-1	IVONE DE JESUS FRANCO	17/01/2019	07/02/2019	SEMAS
5279-1	JUCELMA DE LIMA SILVA	29/01/2019	20/02/2019	SEMAS
7603-1	PAULO ROBERTO FRANÇA	16/11/2018	21/02/2019	SEMOP
9939-1	RHEIDY CORINA FAUSTO JAKOBSEN	14/12/2018	27/02/2019	SECULTUR
4779-1	SANDRO GONSALVES	01/02/2019	20/03/2019	SEMOP
10505-2	SELMA DO ROCIO BARBOSA	22/01/2019	14/03/2019	SEMSEG
94443-1	TAINA MIRANDA DESTRO	22/01/2019	21/02/2019	SEMSA

II - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

PARANAGUÁ, Palácio “São José”, em 28 de janeiro de 2019.

JOSÉ MARCELO COELHO
Secretário Municipal de Administração
Em Exercício

Republicado por incorreção.

Publicado por:
José Marcelo Coelho
Código Identificador:971F703B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO
PORTARIA Nº 1.601

PORTARIA Nº 1.601

O PREFEITO MUNICIPAL DE PARANAGUÁ, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, de acordo com as Leis Complementares nºs. 192 e 197/2016 e 203/2017, e tendo em vista o contido no protocolado nº 3.340/2019,

RESOLVE:

I - Designar a servidora CRISTIANE DA SILVA PINTO PEREIRA, matrícula nº 12.131-1, para exercer a função de Supervisor Pedagógico, Símbolo FG-2, Equipe Pedagógica de Ensino, da Secretaria Municipal de Educação e Ensino Integral, a partir de 01 de fevereiro do corrente.

II - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

PARANAGUÁ, Palácio “São José”, em 04 de fevereiro de 2019.

MARCELO ELIAS ROQUE
Prefeito Municipal

JOSÉ MARCELO COELHO
Secretário Municipal de Administração
Em Exercício

Republicado por incorreção.

Publicado por:
José Marcelo Coelho
Código Identificador:0640205C

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAVAÍ

PARANAVAÍ PREVIDÊNCIA
PORTARIA Nº 027/2019

A DIRETORA DE PREVIDÊNCIA E ATUÁRIA DA PARANAVAÍ PREVIDÊNCIA NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, E DE CONFORMIDADE COM A LEI MUNICIPAL Nº 2.561 DE 29 DE DEZEMBRO DE 2004 E DA LEI MUNICIPAL 3.891 DE 03 DE JANEIRO DE 2012.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder à servidora**, FABIANA OLIVEIRA BELO EVANGELISTA FRANCO,** Agente Comunitário de Saúde, junto a Secretaria Municipal de Saúde, 60 (sessenta) dias de licença para tratamento de saúde, a partir de 22/11/2018 até 20/01/2019, conforme perícia médica.
Art. 2º Fica revogada a Portaria nº 013/2019.
Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário.

Paranavaí, 11 de fevereiro de 2019.

CLÁUDIA REGINA FERREIRA
Diretora de Previdência e Atuária da Paranavaí Previdência

Publicado por:
Elisabete Maria Andreo de Oliveira
Código Identificador:669B097B

PARANAVAÍ PREVIDÊNCIA
PORTARIA Nº 028/2019

A DIRETORA DE PREVIDÊNCIA E ATUÁRIA DA PARANAVAÍ PREVIDÊNCIA NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, E DE CONFORMIDADE COM A LEI MUNICIPAL Nº 2.561 DE 29 DE DEZEMBRO DE 2004 E DA LEI MUNICIPAL 3.891 DE 03 DE JANEIRO DE 2012.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder à servidora**, JOSIANE DA SILVA SOUZA,** Técnica de Enfermagem, junto a Secretaria Municipal de Saúde, 165 (cento e sessenta e cinco) dias de licença para tratamento de saúde, a partir de 12/02/2019 até 26/07/2019, conforme perícia médica.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário.

Paranavaí, 11 de fevereiro de 2019.

CLÁUDIA REGINA FERREIRA
Diretora de Previdência e Atuária da Paranavaí Previdência

Publicado por:
Elisabete Maria Andreo de Oliveira
Código Identificador:B6939071

PARANAVAÍ PREVIDÊNCIA
PORTARIA Nº 029/2019

A DIRETORA DE PREVIDÊNCIA E ATUÁRIA DA PARANAVAÍ PREVIDÊNCIA NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, E DE CONFORMIDADE COM A LEI MUNICIPAL Nº 2.561 DE 29 DE DEZEMBRO DE 2004 E DA LEI MUNICIPAL 3.891 DE 03 DE JANEIRO DE 2012.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao servidor**, GERALDO RODRIGUÊS DOS SANTOS,** Motorista, junto a Secretaria Municipal de Assistência Social, 45 (quarenta e cinco) dias de licença para tratamento de saúde, a partir de 12/02/2019 até 28/03/2019, conforme perícia médica.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário.

Paranavaí, 11 de fevereiro de 2019.

CLÁUDIA REGINA FERREIRA
Diretora de Previdência e Atuária da Paranavaí Previdência

Publicado por:
Elisabete Maria Andreo de Oliveira
Código Identificador:91260B6A

PARANAVAÍ PREVIDÊNCIA
PORTARIA Nº 030/2019

A DIRETORA DE PREVIDÊNCIA E ATUÁRIA DA PARANAVAÍ PREVIDÊNCIA NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, E DE CONFORMIDADE COM A LEI MUNICIPAL Nº 2.561 DE 29 DE DEZEMBRO DE 2004 E DA LEI MUNICIPAL 3.891 DE 03 DE JANEIRO DE 2012.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder à servidora**, SÔNIA MARISA RODRIGUÊS CANATO,** Professora, junto a Secretaria Municipal de Educação, 15 (quinze) dias de licença para tratamento de saúde, a partir de 13/02/2019 até 27/02/2019, conforme perícia médica.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário.

Paranavaí, 11 de fevereiro de 2019.

CLÁUDIA REGINA FERREIRA
Diretora de Previdência e Atuária da Paranavaí Previdência

Publicado por:
Elisabete Maria Andreo de Oliveira
Código Identificador:B1D05979

PARANAVAÍ PREVIDÊNCIA
PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2019

"Exclusiva para participação de Microempresas – ME, Empresas de Pequeno Porte – EPP, e Microempreendedor Individual – MEI, nos termos da Lei Complementar 123/2006, alterada pela Lei Complementar 147/2014"

Levamos ao conhecimento dos interessados que o Paranavaí Previdência, realizará licitação, na modalidade de Pregão Presencial, tipo Menor Preço por Item, nos termos da Lei Federal nº 10.520/2002 e suas alterações, no próximo dia 27de Fevereiro de 2019, às 09:30 horas, conforme as seguintes especificações:

1 - OBJETO:AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E SOFTWARES DE INFORMÁTICA, conforme discriminado no Anexo I do presente Edital.

2 - LOCAL: Paranavaí Previdência, sala de licitações, na Rua Castro, 1925, Jd. Ibirapuera, Paranavaí – PR.

2.1 - DATA: 27/02/2019.
2.2 - HORÁRIO: 09:30.

3 – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Os custos das aquisições resultantes da presente licitação serão cobertos com recursos provenientes da Dotação Orçamentária:

Dotação orçamentária: 4.4.90.52.00.00 – Equipamentos e Material Permanente

Dotação orçamentária: 4.4.90.52.35.00 – Equipamentos de Processamento de Dados

4 – INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES: Quaisquer informações e esclarecimentos relativos a esta licitação poderão ser obtidas no Paranavaí Previdência, situada à Rua Castro, 1925, Jd. Ibirapuera, Paranavaí – Paraná.

PARANAVAÍ, ESTADO DO PARANÁ, EM 11 DE FEVEREIRO DE 2019.

ROSELY NAVARRO RODRIGUES
Diretora Presidente do Paranavaí Previdência

Publicado por:
Luiz Gustavo Ricardo Cacelli
Código Identificador:1D472B16

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA
DECRETO MUNICIPAL Nº 19.478/2019

Dispõe sobre a nomeação do cargo em comissão de Secretária Interina junto a Secretaria Municipal de Esporte e Lazer.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PARANAVAÍ, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

DECRETA:

Art. lº Fica nomeada IEDA CARLA CANDIDO, Matrícula n° 6650, **INTERINAMENTE** no cargo em comissão de **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER,** no período de 11 a 25 de fevereiro de 2019.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL DE PARANAVAÍ, ESTADO DO PARANÁ, AOS 12 DIAS DO MÊS DE FEVEREIRO DE 2019.

CARLOS HENRIQUE ROSSATO GOMES
Prefeito

Publicado por:
João Bruno Jabur
Código Identificador:801C6D18

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA
DECRETO MUNICIPAL Nº 19.479/2019

Dispõe sobre nomeação de candidata aprovada em Concurso Público no cargo de provimento efetivo de Professor.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PARANAVAÍ, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

DECRETA:

Art. lº Fica nomeada a candidata **THEREZA LUCIANA DECLEVA FERNANDES**, **C.P.F. n° 035.156.689-93** em virtude de sua aprovação no cargo de provimento efetivo de **PROFESSOR, Concurso Público nº 002/2016,** cujo resultado final foi homologado e publicado em Diário Oficial na data de 06 de maio de 2016 e prorrogado nos termos do Decreto Municipal nº 18.848/2018.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL DE PARANAVAÍ, ESTADO DO PARANÁ, AOS 12 DIAS DO MÊS DE FEVEREIRO DE 2019.

CARLOS HENRIQUE ROSSATO GOMES
Prefeito

Publicado por:
João Bruno Jabur
Código Identificador:F3CD985F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA
DECRETO MUNICIPAL Nº 19.480/2019

Dispõe sobre nomeação de candidata aprovada em Concurso Público no cargo de provimento efetivo de Professor.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PARANAVAÍ, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

DECRETA:

Art. lº Fica nomeada a candidata **DÉBORA ROSA DA SILVA**, **C.P.F. n° 097.502.469-85** em virtude de sua aprovação no cargo de provimento efetivo de **PROFESSOR, Concurso Público nº 002/2016,** cujo resultado final foi homologado e publicado em Diário Oficial na data de 06 de maio de 2016 e prorrogado nos termos do Decreto Municipal nº 18.848/2018.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL DE PARANAVAÍ, ESTADO DO PARANÁ, AOS 12 DIAS DO MÊS DE FEVEREIRO DE 2019.

CARLOS HENRIQUE ROSSATO GOMES
Prefeito

Publicado por:
João Bruno Jabur
Código Identificador:28ADEC2E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA
EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 013/2019

Dispõe sobre convocação de candidata nomeada para o cargo de provimento efetivo de Professor.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PARANAVAÍ, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, convoca a senhora **THEREZA LUCIANA DECLEVA FERNANDES**, **C.P.F. n° 035.156.689-93** aprovada no Concurso Público **nº 002/2016**, **Edital nº 002/2016**, no cargo de **PROFESSOR,** nomeada nos termos do **Decreto Municipal nº 19.479/2019**, a comparecer junto a Diretoria de Recursos Humanos, entre os dias **14 a 28 de Fevereiro de 2019,** das 08h00min às 11h30min e das 13h30min às 17h00min, munido das cópias autenticadas dos documentos abaixo relacionados:

• 2 fotos 3x4;

• Carteira de Trabalho;

• Identidade;

• CPF;

• Título de Eleitor e Certidão de Quitação Eleitoral;

• Certidão de Casamento ou Nascimento;

• Comprovante de Escolaridade (Conforme exigência do Edital de Concurso n° 002/2016);

• Certidão dos Filhos menores de 14 anos;

• CPF dos dependentes;

• Antecedentes Criminais (Civil e Criminal);

• Comprovante de Residência atualizado;

• Declaração negativa de acumulação de cargo, emprego ou função pública, conforme disciplina a Constituição Federal/1988, em seu Artigo 37, XVI e suas emendas;

• Atestado de Saúde Física e Mental, Eletrocardiograma, Exame de Glicemia, Raio X da coluna lombar e cervical e Raio-X do Pulmão;

• Avaliação Psiquiátrica.

Registre-se e publique-se.

PAÇO MUNICIPAL DE PARANAVAÍ, ESTADO DO PARANÁ, AOS 12 DIAS DO MÊS DE FEVEREIRO DE 2019.

CARLOS HENRIQUE ROSSATO GOMES
Prefeito

Publicado por:
João Bruno Jabur
Código Identificador:CB2AD144

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA
EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 014/2019

Dispõe sobre convocação de candidata nomeada para o cargo de provimento efetivo de Professor.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PARANAVAÍ, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, convoca a senhora **DÉBORA ROSA DA SILVA**, **C.P.F. n° 097.502.469-85** aprovada no Concurso Público **nº 002/2016**, **Edital nº 002/2016**, no cargo de **PROFESSOR,** nomeada nos termos do **Decreto Municipal**

nº 19.480/2019, a comparecer junto a Diretoria de Recursos Humanos, entre os dias **14 a 28 de Fevereiro de 2019,** das 08h00min às 11h30min e das 13h30min às 17h00min, munido das cópias autenticadas dos documentos abaixo relacionados:

•2 fotos 3x4;

•Carteira de Trabalho;

•Identidade;

•CPF;

•Título de Eleitor e Certidão de Quitação Eleitoral;

•Certidão de Casamento ou Nascimento;

•Comprovante de Escolaridade (Conforme exigência do Edital de Concurso n° 002/2016);

•Certidão dos Filhos menores de 14 anos;

•CPF dos dependentes;

•Antecedentes Criminais (Civil e Criminal);

•Comprovante de Residência atualizado;

•Declaração negativa de acumulação de cargo, emprego ou função pública, conforme disciplina a Constituição Federal/1988, em seu Artigo 37, XVI e suas emendas;

•Atestado de Saúde Física e Mental, Eletrocardiograma, Exame de Glicemia, Raio X da coluna lombar e cervical e Raio-X do Pulmão;

•Avaliação Psiquiátrica.

Registre-se e publique-se.

PAÇO MUNICIPAL DE PARANAVAÍ, ESTADO DO PARANÁ, AOS 12 DIAS DO MÊS DE FEVEREIRO DE 2019.

CARLOS HENRIQUE ROSSATO GOMES
Prefeito

Publicado por:
João Bruno Jabur
Código Identificador:637118A2

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA PÚBLICA DIRETORIA DE COMPRAS - EXTRATO DO CONTRATO Nº 009/2019

CONTRATO DE EMPREITADA GLOBAL
EXTRATO DO CONTRATO Nº 009/2019
REF: TOMADA DE PREÇOS Nº 023/2018

DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 12/02/2019.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PARANAVAÍ, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito interno, com sede à Rua Getúlio Vargas, 900, inscrito no CNPJ sob nº 76.977.768/0001-81, neste ato devidamente representado pelo Exmo. Senhor Prefeito de Paranavaí, **CARLOS HENRIQUE ROSSATO GOMES**, em pleno exercício de seu mandato e funções, residente e domiciliado nesta cidade de Paranavaí – PR, portador da Cédula de Identidade R.G. nº 7.272.634-0, e inscrito no C.P.F. sob nº 047.428.849-81, neste ato representado por delegação pelo Ilmo. Secretário Municipal de Desenvolvimento Urbano, Sr. **DARLAN ALVES PEREIRA**, brasileiro, maior, capaz, casado, residente e domiciliado na cidade de Paranavaí, portador da Cédula de Identidade R.G. 9.693.747-4 PR, inscrito no CPF sob nº 051.987.109-03, e pela Ilma. Diretora de Compras, Sra. **NADIME ABDALLAH DE OLIVEIRA**, brasileira, maior, capaz, casada, residente e domiciliada na cidade de Paranavaí, portadora da Cédula de Identidade R.G. nº 8.795.443-9 PR, e inscrita no CPF sob nº 045.697.729-51, conforme delegação do Decreto nº 18.093/2017.

CONTRATADA: MARCHESINI E GAVA LTDA ME, com sede à Rua Joaquim Mendes Sobrinho, nº 30, Vila Progresso, na cidade de Maringá, Estado do Paraná, CNPJ nº 09.570.293/0001-17, doravante denominada CONTRATADA, representada neste ato pelo Sr. **ANDRÉ RAMOS GAVA**, residente e domiciliado na cidade de Maringá, Estado do Paraná, portador da Cédula de Identidade RG nº 32.138.633-4 e inscrito no CPF sob nº 296.345.548-81.

OBJETO: Constitui objeto deste instrumento a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA ELABORAÇÃO DO PLANO DE MOBILIDADE URBANA**, conforme Contrato de Repasse nº 829409/2016/MCIDADES/CAIXA – Processo nº 2613.1029918-68/2016, através da Secretaria Municipal de desenvolvimento Urbano; conforme carta proposta e demais documentos integrantes da **Tomada de Preços nº 023/2018**, que fazem parte integrante do presente contrato.

VALOR: Pela execução do serviço especificado na cláusula anterior o CONTRATANTE pagará à CONTRATADA, o valor total de **R$ 94.450,00 (noventa e quatro mil quatrocentos e cinquenta reais)**.

DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS: Os custos das aquisições resultantes da presente licitação serão cobertos com recursos provenientes das Dotações Orçamentárias:
08.03.15.451.0002.2.105.3390.39.00.001895 (1448) e
08.03.15.451.0002.2.105.3390.39.00.00.1000 (921).

PRAZO PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS E DE VIGÊNCIA: Os serviços, objeto da presente licitação, deverão ser executados nos locais indicados pela Secretaria solicitante, na cidade de Paranavaí, Estado do Paraná, contra recibo da CONTRATANTE, de acordo com a quantidade solicitada, **no prazo máximo de 300 (trezentos) dias**, após o recebimento da ordem de compra e/ou serviço, devendo este ser cumprido pela contratada, sob pena de rescisão e demais sanções previstas neste Edital e na Lei nº 8.666/93 e alterações. O prazo de vigência do contrato será o mesmo da execução, contados a partir da data de assinatura, podendo ser prorrogado por igual período, por interesse do Município de Paranavaí.

FORO: Comarca de Paranavaí, Estado do Paraná.

FERNANDA LIMA LANZIANI	*NADIME ABDALLAH DE OLIVEIRA*
Fiscal do Contrato	Diretora de Compras

DARLAN ALVES PEREIRA	*CARLOS HENRIQUE ROSSATO GOMES*
Secretário Municipal de Desenvolvimento Urbano	Prefeito do Município de Paranavaí
Contratante	Contratante

ANDRÉ RAMOS GAVA
Marchesini e Gava LTDA ME

Publicado por:
Fernanda C. Lima de Camargo
Código Identificador:07D72F0F

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA PÚBLICA DIRETORIA DE COMPRAS - 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 104/2018

3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
CONTRATO Nº 104/2018
(Prorrogação dos Prazos de Execução dos Serviços e de Vigência do Contrato)

REF: TOMADA DE PREÇOS N° 007/2018

3º Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços que entre si celebram o **MUNICÍPIO DE PARANAVAÍ**, Estado do Paraná e a empresa **CONSESP – CONCURSOS, RESIDÊNCIAS MÉDICAS, AVALIAÇÕES E PESQUISAS LTDA. - EPP.**

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PARANAVAÍ, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito interno, com sede à Rua Getúlio Vargas, 900, inscrito no C.N.P.J. sob nº 76.977.768/0001-81, neste ato devidamente representado pelo Exmº Senhor Prefeito Municipal, **CARLOS HENRIQUE ROSSATO GOMES,** em pleno exercício de seu mandato e funções, residente e domiciliado nesta Cidade de Paranavaí, Estado do Paraná, portador da Cédula de Identidade R.G. nº 7.272.634-0 e inscrito no C.P.F. sob nº 047.428.849-81, neste ato representado por delegação pelo Ilmo. Secretário Municipal de Administração Pública, Sr. **HUGO MORGADO BRAGA**, brasileiro, solteiro, residente e domiciliado na cidade de Paranavaí, Estado do Paraná, portador da Cédula de Identidade R.G. nº 8.579.488-4 PR e inscrito no CPF sob nº 076.971.779-94, conforme artigo 1º do Decreto nº 17.483/2017 e pela Ilma. Diretora de Compras, **Sr.ª NADIME ABDALLAH DE OLIVEIRA,** brasileira, casada, residente e domiciliada na cidade de Paranavaí, Estado do Paraná, portadora da Cédula de Identidade R.G. nº 8.795.443-9 SSP/PR e inscrita no CPF sob nº 045.697.729-51, conforme artigo 1º do Decreto nº 18.093/2017.

CONTRATADA: CONSESP – CONCURSOS, RESIDÊNCIAS MÉDICAS, AVALIAÇÕES E PESQUISAS LTDA. - EPP, com sede à Rua Maceió, 68, Bairro Metrópole, na cidade de Dracena, Estado de São Paulo, inscrita no CNPJ sob nº 07.056.558/0001-38, doravante denominada CONTRATADA, representada neste ato pelo **Sr. LUCIANO LOPES**, brasileiro, casado, Administrador, residente e domiciliado na cidade de Dracena, Estado de São Paulo, portador da Cédula de Identidade RG nº 17.691.088 SSP/SP e inscrito no CPF sob nº 082.622.238-29.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO CONTRATO ORIGINAL

É objeto do presente instrumento a Contratação de Empresa especializada para **COORDENAÇÃO, ORGANIZAÇÃO, PLANEJAMENTO E EXECUÇÃO DE CONCURSO PÚBLICO**, incluídos a contratação de todo pessoal (apoio, fiscais e componentes da banca de avaliação das provas práticas), elaboração, impressão e aplicação de provas para provimento de cargos do quadro de servidores do Município de Paranavaí, através da Secretaria Municipal de Administração Pública; conforme documentos integrantes da **TOMADA DE PREÇOS nº 007/2.018,** que fazem parte integrante do contrato; 1º Termo de Aditivo, passando o valor contratual para **R$ 62.675,58 (sessenta e dois mil setecentos e setenta e cinco reais e cinquenta e oito centavos).**

CLÁUSULA SEGUNDA – DA PRORROGAÇÃO DOS PRAZOS DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS E DE VIGÊNCIA DO CONTRATO

Através do presente Termo Aditivo, as partes resolvem prorrogar os prazos de execução dos serviços e de vigência do contrato por mais 180 (cento e oitenta) dias, passando o vencimento para **12 de Agosto de 2.019,** nos termos da Cláusula Sexta do Contrato de Prestação de Serviços nº 104/2.018, tendo em vista as justificativas apresentadas pela Secretaria Municipal de Administração, através do Memorando n° 017/2019, Parecer Jurídico nº 068/2019 e autorização para prorrogação contratual.

CLÁUSULA TERCEIRA – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Permanecem inalteradas e em pleno vigor as demais cláusulas e condições do Contrato Original (CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 104/2.018), datado de 17 de Agosto de 2.018.
Paranavaí, Estado do Paraná, em 12/02/2019.

HUGO MORGADO BRAGA
Secretário Municipal de Administração Pública
Contratante

NADIME ABDALLAH DE OLIVEIRA
Diretora de Compras
Contratante

LUCIANO LOPES
Consesp – Concursos, Residências Médicas, Avaliações E Pesquisas LTDA. – EPP
Empresa Contratada

Publicado por:
Graziele Della Pria da Silva Maciel
Código Identificador:11FC407F

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA PÚBLICA
DIRETORIA DE COMPRAS - 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 099/2018

3º TERMO ADITIVO DE CONTRATO DE EMPREITADA GLOBAL
(ACRÉSCIMO DE SERVIÇOS PARA READEQUAÇÃO DE META FÍSICA)

TOMADA DE PREÇOS Nº 005/2017
CONTRATO Nº 099/2018

3º (terceiro) Termo Aditivo ao Contrato de Empreitada Global nº 099/2018 que entre si celebram o **MUNICÍPIO DE PARANAVAÍ,** Estado do Paraná, e a Empresa **CONSTRUTORA DINIZ EIRELI - ME,** na forma abaixo:

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PARANAVAÍ, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito interno, com sede à Rua Getúlio Vargas, 900, inscrito no C.N.P.J. sob nº 76.977.768/0001-81, representado pelo Exmº Senhor Prefeito Municipal, **CARLOS HENRIQUE ROSSATO GOMES,** em pleno exercício de seu mandato e funções, residente e domiciliado nesta Cidade de Paranavaí, Estado do Paraná, portador da Cédula de Identidade R.G. nº 7.272.634-0 e inscrito no C.P.F. sob nº 047.428.849-81, neste ato representado por delegação pela Ilma. Secretária Municipal de Educação **Sr.ª ADÉLIA PAIXÃO**, brasileira, casada, residente e domiciliada na cidade de Paranavaí, Estado do Paraná, portadora da Cédula de Identidade R.G. nº 5972609-9 SSP/PR e pelo Ilmo. Diretora de Compras **Sr.ª NADIME ABDALLAH DE OLIVEIRA,** brasileira, casada, residente e domiciliada na cidade de Paranavaí-PR, portadora da Cédula de Identidade R.G. nº 8.795.443-9 SSP/PR e inscrito no CPF sob nº 045.697.729-51, conforme artigo 1º do Decreto nº 18.093/2017.

CONTRATADA: CONSTRUTORA DINIZ EIRELI - ME, pessoa jurídica de direito privado com sede à Rua Ernesto Biazus, 166, CEP 87.710-410, Jardim São Jorge, nesta cidade de Paranavaí, Estado do Paraná, inscrita no CNPJ sob nº **22.193.805/0001-31**, representada neste ato pela titular Srª **LUCIA GESSER DINIZ**, brasileira, casada, empresária, residente e domiciliada nesta cidade de Paranavaí, Estado do Paraná, portadora da Cédula de Identidade Civil RG nº 5.248.166-0 SSP/PR e inscrita no CPF sob nº 634.509.099-91.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO CONTRATO ORIGINAL

O objeto do contrato original consiste na Contratação de Empresa de Engenharia Civil para execução da seguinte obra: **REFORMA E AMPLIAÇÃO DO CMEI PROFESSORA LUCILENE DOS SANTOS RODRIGUES,** conforme planilhas e projetos, com área a ser reformada de 99,57m² e área a ampliar de 442,15m², na seguinte localização: Lote 1/16, quadra 152, Jardim São Jorge, Município de Paranavaí, Estado do Paraná, através da Secretaria Municipal de Educação, conforme proposta de preços e demais documentos integrantes da Tomada de Preços nº 005/2017, no valor contratual global firmado entre as partes através do Contrato de Empreitada Global nº 099/2018 e 1º Termo Aditivo (supressão de serviços) de **R$ 600.632,53 (seiscentos mil, seiscentos e trinta e dois reais e cinquenta e três centavos),** 2º termo aditivo acréscimo de serviços no valor de R$**75.232,40 (setenta e cinco mil, duzentos e trinta e dois reais e quarenta centavos)** perfazendo o valor total para este contrato o valor de: **R$ 675.864,93 (seiscentos e setenta e cinco mil, oitocentos e sessenta e quatro reais e noventa e três centavos).**

CLÁUSULA SEGUNDA – DO ADITIVO: ACRÉSCIMO DE SERVIÇOS PARA READEQUAÇÃO DE META FÍSICA

O presente instrumento tem por finalidade o acréscimo de serviços para readequação de meta física, correspondente ao percentual de 10,34% em relação ao valor global do contrato original, nos termos do

art. 65, parágrafo 1º, da Lei Federal nº 8.666/93, resultando em um acréscimo no valor contratual de **R$ 66.921,37 (sessenta e seis mil novecentos e vinte e um reais e trinta e sete centavos)**; conforme planilhas de serviços acrescidos e justificativas apresentadas pela Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano/SEDUR, por meio de Parecer Técnico que acompanha o Memorando n° 026/2019 e considerando o Parecer nº 072/2019 emitido pela Procuradoria Geral do Município.

§ 1º: Em decorrência do presente acréscimo de serviços para readequação de meta física, o valor global do Contrato de Empreitada nº 099/2018 passa para **R$ 742.786,30 (setecentos e quarenta e dois mil setecentos e oitenta e seis reais e trinta centavos).**

§ 2º: O pagamento da importância originada pela presente readequação de meta física correrá à conta dos recursos provenientes da Dotação Orçamentária: 06.01.12.361.0005.1.060.44.90.51.00 (427) – Obras e Instalações.

§ 3º: A Contratada deverá comprovar, no prazo de 10 (dez) dias da data de assinatura deste instrumento, a efetivação da complementação da garantia contratual em percentual equivalente a 5% (cinco por cento), correspondente à diferença do valor em relação ao contrato original.

§ 4º: Este instrumento entrará em vigor a partir da data de sua assinatura.

CLÁUSULA TERCEIRA – DAS CONDIÇÕES GERAIS

Permanecem inalteradas e em pleno vigor as demais cláusulas e condições do Contrato Original (CONTRATO DE EMPREITADA GLOBAL Nº 099/2018), datado de 17 de julho de 2018.

PAÇO MUNICIPAL DE PARANAVAÍ, ESTADO DO PARANÁ, EM 12/02/2019

ADÉLIA PAIXÃO
Secretária Municipal de Educação
Contratante

NADIME ABDALLAH DE OLIVEIRA
Diretora de Compras

Construtora Diniz EIRELI – ME
LUCIA GESSER DINIZ
Titular / C.P.F. nº 634.509.099-91
Empresa Contratada

Publicado por:
Graziele Della Pria da Silva Maciel
Código Identificador:F09D28CB

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA PÚBLICA
AVISO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 026/2019

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 026/2019

Exclusivo para Microempresas, Empresas de Pequeno Porte e Microempreendedores Individuais.

REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO FUTURA E PARCELADA DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS.

O MUNICÍPIO DE PARANAVAÍ, Estado do Paraná, através da Diretoria de Compras, torna público que realizará procedimento licitatório na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, tipo, menor preço POR ITEM e da seguinte forma:

OBJETO: É objeto da presente licitação o **REGISTRO DE PREÇOS** para aquisição futura e parcelada de **GÊNEROS ALIMENTÍCIOS**, através da Secretaria Municipal de Assistência Social, conforme descritos e especificados no Anexo I deste instrumento convocatório.

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: Das 08:00 horas do dia 13/02/2019 às 08:30 horas do dia 27/02/2019.

ABERTURA E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS: Das 08:30 às 09:30 horas do dia 27/02/2019.

INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: às 09:30 horas do dia 27/02/2019.

LOCAL: www.bll.org.br "Acesso Identificado".

INFORMAÇÕES: Diretoria de Compras da Prefeitura Municipal, situada à Rua Getúlio Vargas, 900, centro, pelo telefone: (44) 3421-2323 ramal 1308, pelo site *www.paranavai.pr.gov.br* ou e-mail: compras@paranavai.pr.gov.br.

Paranavaí - Paraná, em 12 de Fevereiro de 2019.

KARLA NOGUEIRA ZANNA	*NADIME ABDALLAH DE OLIVEIRA*
Pregoeira	Diretora de Compras

Publicado por:
Everton Alves Corcino
Código Identificador:5DEF3EBD

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PATO BRANCO

CÂMARA MUNICIPAL DE PATO BRANCO
ATOS DE CONCESSÃO DE DIÁRIAS PAGAS NO MÊS DE JANEIRO DE 2019

Conforme instituído pela Lei nº 5.017, de 20 de setembro de 2017, em seu art. 1º, §3º, a Câmara Municipal de Pato Branco informa sobre os atos de concessão das seguintes diárias:
· **Ato nº 1, de 7 de janeiro de 2019 – Beneficiário:** Fabricio Preis de Mello**. Matrícula:** 1218-1/1**. Data de saída:** 07/01/2019. **Data de retorno:** 09/01/2019**. Local de deslocamento:** Curitiba – PR. **Finalidade da viagem:** Encontro com o Chefe da Casa Civil Luiz Augusto Silva no Palácio do Iguaçu e com Secretário Ney Leprevost na Secretaria da Justiça, Trabalho e Direitos Humanos. **Quantidade de diárias:** 2 e ½ (R$ 350,00/diária). **Valor concedido:** R$ 875,00.
· **Ato nº 2, de 17 de janeiro de 2019 – Beneficiário:** Claudemir Zanco. **Matrícula:** 1224-6/1**. Data de saída:** 17/01/2019. **Data de retorno:** 18/01/2019. **Local de deslocamento:** Curitiba – PR. **Finalidade da viagem:** Participar da Sessão Solene de Posse do Presidente da OAB - Triênio 2019-2021, no dia 17/1/2019. **Quantidade de diárias:** 1 e ½ (R$ 350,00/diária). **Valor concedido:** R$ 525,00.

Pato Branco, 31 de janeiro de 2019

VILMAR MACCARI
Presidente da Câmara Municipal de Pato Branco.

Publicado por:
Bárbara Santos Klein
Código Identificador:E0E6CCB2

SECRETARIA DE GABINETE
PORTARIA Nº 98

O Prefeito Municipal de Pato Branco, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 62, inciso II, alínea "c", da Lei Orgânica do Município e,

Considerando, o Memorando 40/2019, de 12 de fevereiro de 2019 da Secretaria Municipal de Saúde,

R E S O L V E:

Art. 1º Nomear os representantes da **Sala Municipal de Coordenação e Controle, para o enfrentamento da Dengue, do Vírus Chikungunya e do Zika Virus**, em obediência ao Decreto

Municipal nº 7.881, de 28 de janeiro de 2016, composta pelos seguintes membros:

Representantes da Secretaria Municipal de Saúde
Titular: Marcia Fernandes de Carvalho
Titular: Wilson Rogério Braun
Suplente: Mayara Lazzarini Tocchetto

Representantes do Gabinete do Prefeito
Titular: Carlos Lopes
Suplente: Ana Cristina Rocha da Silva Piacentini

Representantes do Departamento de Comunicação Social
Titular: Mariza Fernanda Medeiros Vieira da Cunha
Suplente: Laiane Carniel

Representantes da Defesa Civil
Titular: Frederico Demario Pimpão
Suplente: Neri Gonçalves Farias

Representantes da Secretaria Municipal de Meio Ambiente
Titular: Antonio Cesar Soares
Suplente: Nelson Bertani

Representantes do Corpo de Bombeiros
Titular: Priscylla de Fatima Silva
Suplente: Cleodomir Paulo Pereira

Representantes do 3º Batalhão da Polícia Militar
Titular: Allan de Souza Mori
Suplente: Julian Viana de Souza

Representantes da Secretaria Municipal de Educação e Cultura
Titular: Graziela Scopel Borges
Suplente: Wagner Bednarek

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.

Cumpra-se, Gabinete do Prefeito de Pato Branco, 12 de fevereiro de 2019.

AUGUSTINHO ZUCCHI
Prefeito

Publicado por:
Ana Cristina Rocha da Silva Piacentini
Código Identificador:676014A0

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULA FREITAS

PODER LEGISLATIVO
DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 4/2019
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 4/2019

A Câmara Municipal de Paula Freitas, Estado do Paraná, através do Presidente da Comissão de Licitações, torna público que o Exmo. Senhor Presidente Nelson Luiz Franco, nos termos do art. 24 da Lei nº 8.666/93, conforme consta no processo de Dispensa de Licitação nº 4/2019, declarou a dispensa para a aquisição de papel toalha e papel higiênico.
Contratado: SERGIO CARLOS STABACH - ME. CNPJ Nº 04.329.592/0001-40
VALOR TOTAL GLOBAL: R$ 646,08 (seiscentos e quarenta e seis reais e oito centavos).
Dotação orçamentária:
Órgão: 01 Poder Legislativo
Unidade: 01.01 Câmara Municipal de Paula Freitas
Funcional: 01.031.0001 Processo Legislativo
Projeto/Atividade 2.001 Manutenção dos Serviços administrativos da Câmara
Elementos: 3.3.90.30.22.00.00.00

A presente declaração encontra-se plenamente fundamentada consoante se denota da justificativa elaborada, bem como em razão dos documentos que instruíram o processo, sendo que em relação ao preço, o mesmo se apresenta compatível com o de mercado.

Paula Freitas, 12 de fevereiro de 2019.

LEANDRO WEISSHAAR
Presidente da Comissão de Licitações

NELSON LUIZ FRANCO
Presidente da Câmara Municipal de Paula Freitas

Publicado por:
Leandro Weisshaar
Código Identificador:DC777D16

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 034

Autoriza o pagamento de diária.

O PREFEITO DO MUNICIPIO DE PAULA FREITAS, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:

Art. 1° - Autorizar o pagamento de diária conforme especificação:

Servidores: Jociel Wacilkoski
Quant. de diárias: 01 diária com pernoite de R$ 225,00
Valor Total: R$225,00
Destino: Curitiba - PR
Motivo: ~Reunião do COSEMS e CIB no dia 20/02/2019.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Paço Municipal, 11 de Fevereiro de 2019.

VALDEMAR ANTONIO CAPELETI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Alexandra Wiese
Código Identificador:07BA0CA9

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 035

Autoriza o pagamento de diária.

O PREFEITO DO MUNICIPIO DE PAULA FREITAS, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:

Art. 1° - Autorizar o pagamento de diária conforme especificação:

Prefeito Valdemar Antonio Capeleti
Quant. de diárias: 01 diária com pernoite de R$ 649,42
Servidor: Gideoni Abmael Mossini
Quant. de diárias: 01 diária com pernoite de R$ 225,00 cada
Valor Total: R$ 874,42
Destino: Curitiba – PR
Motivo: Posse Secretário Infraestrutura e Logística Deputado Sandro Alex e Diretor DER João Alfredo Zampieri.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Paço Municipal, 11 de Fevereiro de 2019.

VALDEMAR ANTONIO CAPELETI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Alexandra Wiese
Código Identificador:FFD931E3

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO 2.152

Decreta Ponto Facultativo nas Repartições Públicas Municipais em virtude de Carnaval e dá outras providências.

O Prefeito do Município de Paula Freitas, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas em Lei,

DECRETA:
Art. 1º - Fica decretado Ponto Facultativo em todas as repartições Públicas Municipais, no dia 04 de Março e retorno as atividades normais ás 13 h do dia 06 de Março de 2019.
Parágrafo Único – Fica assegurado o atendimento aos serviços essenciais, tais como: coleta de lixo, urgência e emergência na área da saúde.
Art 2º - Este Decreto entra em vigor na presente data, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal, 11 de Fevereiro de 2019.

VALDEMAR ANTONIO CAPELETI
Prefeito Municipal

ALEXANDRA WIESE
Secretária de Administração

Publicado por:
Alexandra Wiese
Código Identificador:7C0D6385

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO

AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 18/2019
PREGÃO PRESENCIAL (SRP) Nº 16/2019
OBJETO: Registro de Preços para futura e eventual aquisição e recarga de Água Mineral e Gás de Cozinha, em atendimento as Secretarias solicitantes da Prefeitura Municipal de Paula Freitas/PR, de conformidade com as especificações, quantidades e exigências admitidas no Termo de Referência – **Anexo V**, parte integrante deste Edital. Entrega das propostas: **até 26/02/2019 às 09h00min**. Abertura das Propostas: 26/02/2019 às 09h30min. O edital encontra-se disponível no endereço Av. Agostinho de Souza, n.º 646, Paula Freitas/PR, das 08h00min às 17h00min ou no site:
www.paulafreitas.pr.gov.br
E-mail: licitacoes@paulafreitas.pr.gov.br

12/02/2019

VALDEMAR ANTONIO CAPELETI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Alexandra Wiese
Código Identificador:85D4FFAE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO

AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 19/2019
PREGÃO PRESENCIAL (SRP) Nº 17/2019
OBJETO: Registro de Preços para futura e eventual aquisição de Pedra Britada (Pedra Brita n.º 1 e n.º 2, Pedrisco e Pedra Brita Rachão), destinadas à manutenção e conservação de vias urbanas e estradas municipais, em atendimento a Secretaria de Viação e Obras do Município de Paula Freitas/PR, de conformidade com as especificações, quantidades e exigências admitidas no Termo de Referência – **Anexo V**, parte integrante deste Edital. Entrega das propostas: **até 28/02/2019 às 09h00min**. Abertura das Propostas: **28/02/2019 às 09h30min**. O edital encontra-se disponível no endereço Av. Agostinho de Souza, n.º 646, Paula Freitas/PR, das 08h00min às 17h00min ou no site:
www.paulafreitas.pr.gov.br
E-mail: licitacoes@paulafreitas.pr.gov.br
12/02/2019

VALDEMAR ANTONIO CAPELETI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Alexandra Wiese
Código Identificador:BF55E73B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 036

Autoriza o pagamento de diária.

O PREFEITO DO MUNICIPIO DE PAULA FREITAS, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:

Art. 1° - Autorizar o pagamento de diária conforme especificação:

Servidores: Tadeu Rafael Cordeiro , Letícia Lesoski e Gizlaine Carneiro de Campos.
Quant. de diárias: 03 diária sem pernoite de R$ 80,00 cada servidor
Valor Total: R$ 240,00
Destino: Curitiba – PR
Motivo: Participação em Curso de Aperfeiçoamento em Pregão Eletrônico, no dia 14/02/2019.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Paço Municipal, 12 de Fevereiro de 2019.

VALDEMAR ANTONIO CAPELETI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Alexandra Wiese
Código Identificador:EDCF4E8F

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN

LEGISLATIVO MUNICIPAL
PORTARIA Nº 002/2019

Súmula: "Nomeia Marcos Aurélio Mielke para ocupar o cargo de provimento em comissão de Assessor Parlamentar".

JOÃO NUNES, Presidente da Câmara Municipal de Piên, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE

Art. 1º - Fica nomeado o Sr. Marcos Aurélio Mielke, brasileiro, portadora do RG/PR nº 5239644-1, para exercer o cargo de provimento em comissão de Assessor Parlamentar, simbologia CC III.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se.

Câmara Municipal de Piên, 11 de fevereiro de 2018.

JOÃO NUNES
Presidente Interino

JOSÉ JOANICIO CUBAS MACHADO
1º Secretário

Publicado por:
Ingrid Rubiane de Bassi Fragoso
Código Identificador:F9EB49F9

LEGISLATIVO MUNICIPAL
PORTARIA Nº 003/2019.

De 12 de fevereiro de 2019.

Súmula: "Fixa ponto facultativo nos dias 04,05 e 06 de fevereiro de 2019."

O Presidente da Câmara Municipal de Piên, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE

Art. 1º - Fixar ponto facultativo nas repartições públicas da Câmara Municipal de Piên nos dias 04,05 e 06 de fevereiro de 2019, em virtude do Carnaval..

Art. 2º -Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se.

Câmara Municipal de Piên, Paraná, 12 de fevereiro de 2019.

JOÃO NUNES
Presidente em Exercício da Câmara Municipal de Piên

Publicado por:
Ingrid Rubiane de Bassi Fragoso
Código Identificador:BFD7A6ED

LEGISLATIVO MUNICIPAL
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO

CONTRATO Nº. 05/2017
Licitação: Tomada de Preços n° 001/2018
Contratada: LN CONSTRUÇÕES LTDA
Objeto: Contratação de empresa para realização de obra em regime de empreitada por preço global, com fornecimento de mão-de-obra e materiais, para reforma e ampliação do prédio da Câmara Municipal de Piên, Paraná.
Vigência: 31/01/2019 a 02/03/2019.

Piên, Paraná, 31 de janeiro de 2019.

JOÃO NUNES
Presidente em Exercício da Câmara Municipal de Piên

Publicado por:
Ingrid Rubiane de Bassi Fragoso
Código Identificador:CB85C061

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 002/2017 – EDITAL 01/2017

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 002/2017 – EDITAL 01/2017

EDITAL 001/2019 - CONVOCA CANDIDATOS APROVADOS PARA REALIZAÇÃO DE EXAMES MÉDICOS E APRESENTAÇÃO DE DOCUMENTAÇÃO

O Prefeito Municipal de Piên/Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 66 da Lei Orgânica Municipal, considerando o resultado do Processo Seletivo Simplificado 002/2017 - Edital nº 007/2017, homologado pelo Edital 007/2017, de 08 de dezembro de 2017,

RESOLVE:

1.1. Convocar os candidatos a seguir relacionados para comparecer no Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Piên/Estado do Paraná, situada na Rua Amazonas, nº 373 – Centro – Piên/PR, a partir do dia **13 de fevereiro de 2019,** no horário das 08:00 as 12:00 e das 13:00 as 17:00, para apresentação de documentos e para realização da avaliação médica pré-admissional:

Emprego: Professor – Educação Infantil e anos iniciais do Ensino Fundamental

Classificação	Nome do Candidato
20º	Bianca de Lima Marcovicz

PUBLIQUE-SE.

Prefeitura Municipal de Piên/Estado do Paraná, em 12 de fevereiro de 2019.

EDUARDO PIRES FERREIRA
Prefeito Municipal em Exercício

Publicado por:
Luciana Lubke
Código Identificador:8B15D6B8

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 045/2019

PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2019

Detentor da Ata: JOÃO DE OLIVEIRA MARTINS – ME.
CNPJ sob nº 09.374.051/0001-58
Objeto: Registro de Preços para eventual locação de mesas e cadeiras plásticas, em atendimento as Secretarias Municipais.
Valor Total: R$ 9.360,00 (nove mil, trezentos e sessenta reais)
Dotação Orçamentária: 10.001.08.244.0012.2025.3390391400;
03.001.04.122.0003.2004.3390391400;
08.001.12.361.0009.2017.3390391400;
09.001.13.392.0010.2022.3390391400;
11.001.10.301.0014.2030.3390391400.
Data de assinatura: 13 de fevereiro de 2019.
Validade: 12 (doze) meses

CRISTIANO QUADROS
Secretário de Administração e Finanças

EDUARDO PIRES FERREIRA
Prefeito Municipal em Exercício

Publicado por:
Doroti de Fatima Pieckocz
Código Identificador:CAC8793C

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 046/2019

PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2019

Detentor da Ata: SHIRLEI DECORAÇÕES DE EVENTOS LTDA – ME.
CNPJ 11.097.648/0001-44
Objeto: Registro de Preços para eventual contratação de serviços de decoração de ambientes, incluindo materiais, para as Secretarias Municipais.
Valor Total: R$ 28.000,00 (vinte e oito mil reais)
Dotação Orçamentária:
10.001.08.244.0012.2025.3390392300;
03.001.04.122.0003.2004.3390392300;

08.001.12.361.0009.2017.3390392300;
09.001.13.392.0010.2022.3390392300;
11.001.10.301.0014.2030.3390392300;
07.002.20.606.0008.2013-3390392300.
Data de assinatura: 13 de fevereiro de 2019.
Validade: 12 (doze) meses

CRISTIANO QUADROS
Secretário de Administração e Finanças

EDUARDO PIRES FERREIRA
Prefeito Municipal em Exercício

Publicado por:
Doroti de Fatima Pieckocz
Código Identificador:E4D13DDF

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 006/2019

PROCESSO Nº 219/2019

É inexigível a licitação, na forma do art. 25, *caput*, da Lei 8.666/93, e suas alterações, a despesa abaixo especificada:

Interessado: Secretaria de Saúde
Objeto: Contratação de empresa especializada para realizar trocar das pastilhas dianteiras e traseiras da Renault Master placa BCF-6020, diretamente junto ao distribuidor autorizado pelo fabricante para manutenção da garantia, incluindo peças e serviços, conforme abaixo:

Item	Descrição	Quantidade	Valor unitário	Valor Total
1	Pastilhas de Dianteiras	1	R$ 380,00	R$ 380,00
2	Pastilhas Traseiras	1	R$ 360,00	R$ 360,00
3	Mão de Obras	1	R$ 140,00	R$ 140,00
TOTAL				**R$ 880,00**

Contratado: **AUTOPLUS SC DISTRIBUIDORA LTDA.**
CNPJ: 17.895.893/0003-45 Inscrição Municipal: 257967
Endereço: Rua Antônio Kaesemodel, nº 335, Rio Negro, em São Bento do Sul/SC. CEP: 89287-470, Fone: (47) 3203-4401.
Valor: R$ 880,00 (Oitocentos e oitenta reais)
Dotações Orçamentárias: 11.001.10.301.0014.2030-3390303900 E 11.001.10.301.0014.2030-3390391900.
Prazo de pagamento: Em até 10 (dez) dias após a realização do serviço.
Prazo de execução: Imediato.

Piên/PR, 08 de fevereiro de 2019

EDUARDO PIRES FERREIRA
Prefeito em Exercício

Publicado por:
Doroti de Fatima Pieckocz
Código Identificador:AE383FCE

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
AVISO DE RETIFICAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL N° 008/2019
PROCESSO N° 211/2019
AVISO DE RETIFICAÇÃO
ERRATA

O processo em epígrafe fica retificado nos seguintes termos:

I) Na publicação do dia 08/02/2019, referente ao**Pregão Presencial nº 008/2019**cujo objeto é o "Registro de preços para eventual aquisição de massa asfáltica usinada a quente para aplicação a frio", onde se lê: "SECRETARIAS MUNICIPAIS" leia-se: "SECRETARIA DE VIAÇÃO E SERVIÇOS RODOVIÁRIOS".

Em razão das retificações promovidas não causarem alteração nas propostas, as quais consideram a quilometragem de cada linha para elaboração do valor, a DATA PARA ENTREGA DOS DOCUMENTOS PARA CREDENCIAMENTO, DA COMPROVAÇÃO DO ENQUADRAMENTO COMO MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE, DA DECLARAÇÃO DE QUE A PROPONENTE CUMPRE OS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO E DOS ENVELOPES DE PROPOSTA DE PREÇOS E DE HABILITAÇÃO **permanece inalterada.**

As demais disposições do edital permanecem inalteradas.

Piên/PR, 12 de fevereiro de 2019.

PATRICIA APARECIDA TROJANOVSKI
Pregoeira

Publicado por:
Doroti de Fatima Pieckocz
Código Identificador:949A36D6

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
DECRETO Nº 054/2019, DE 05 DE FEVEREIRO DE 2019

DECRETO Nº 054/2019, DE 05 DE FEVEREIRO DE 2019.

NOMEIA João do Rocio Martins PARA EXERCER o cargo de PROVIMENTO EM COMISSÃO DE CHEFE DO DEPARTAMENTO de esporte.

O Prefeito Municipal de Piên, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto na Lei Municipal 1.151/2013, de 30 de janeiro de 2013,

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeado a senhor **João do Rocio Martins**, portador da cédula de identidade civil RG nº 8.115.806-1/PR, para exercer o cargo de provimento em comissão de **Chefe do Departamento de Esporte – símbolo CC4,** a contar desta data.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor nesta data.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Piên/PR, 12 de fevereiro de 2019.

EDUARDO PIRES FERREIRA
Prefeito Municipal em Exercício

Publique-se e registre-se.

CRISTIANO QUADROS
Secretário de Administração e Finanças

Publicado por:
Luciana Lubke
Código Identificador:6F7D36FB

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
DECRETO Nº 055/2019, DE 05 DE FEVEREIRO DE 2019.

DECRETO Nº 055/2019, DE 05 DE FEVEREIRO DE 2019.

NOMEIA Antonio Lourenço dos Santos PARA EXERCER o cargo de PROVIMENTO EM COMISSÃO DE CHEFE DO DEPARTAMENTO de Lazer.

O Prefeito Municipal de Piên, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto na Lei Municipal 1.151/2013, de 30 de janeiro de 2013,

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeado a senhor **Antonio Lourenço dos Santos**, portador da cédula de identidade civil RG nº 26.349.198.5/SP, para exercer o cargo de provimento em comissão de **Chefe do Departamento de Lazer – símbolo CC6,** a contar desta data.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor nesta data.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Piên/PR, 12 de fevereiro de 2019.

EDUARDO PIRES FERREIRA
Prefeito Municipal em Exercício

Publique-se e registre-se.

CRISTIANO QUADROS
Secretário de Administração e Finanças

Publicado por:
Luciana Lubke
Código Identificador:DFFA151F

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PREGÃO PRESENCIAL N° 011/2019

PROCESSO N° 235/2019
TIPO: MENOR PREÇO – POR LOTE

LICITAÇÃO DIFERENCIADA – EXCLUSIVA PARA PARTICIPAÇÃO DE MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE PARA TODOS OS LOTES DO ANEXO I DESTE EDITAL (nos moldes da Lei Complementar n° 123, de 14 de dezembro de 2006, alterada pela Lei Complementar n° 147, de 7 de agosto de 2014).

OBJETO: **Registro de Preços para eventual contratação de empresa especializada na prestação de serviços de vidraçaria, com fornecimento de materiais necessários à colocação/troca de diversos tipos de vidros, janelas, portas, espelhos e acessórios, em atendimento às Secretarias Municipais, conforme especificações e quantidades estimadas constantes do ANEXO I.**

REPARTIÇÃO INTERESSADA: **Secretarias Municipais**

LEGISLAÇÃO: Leis Federais nº 8.666/1993 e nº 10.520/2002, Lei Complementar Federal n° 123/2006 (alterada pela Lei Complementar n° 147/2014), Lei Complementar Municipal nº 1/2015 (Regulamentada pelo Decreto Municipal nº 176/2016), Decreto Municipal nº 002/2006.

DATA PARA ENTREGA DOS DOCUMENTOS PARA CREDENCIAMENTO, DA **DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO COMO MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE,** DA DECLARAÇÃO DE QUE A PROPONENTE CUMPRE OS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO E DOS ENVELOPES DE PROPOSTA DE PREÇOS E DE HABILITAÇÃO: **26 de fevereiro de 2019, às 09:30 horas.**

LOCAL DA REALIZAÇÃO DA SESSÃO PÚBLICA DO PREGÃO: Prefeitura Municipal de Piên, situada na Rua Amazonas, nº 373, Centro – Piên/PR.

O edital completo estará à disposição dos interessados do dia 13 a 26 de fevereiro de 2019, no Departamento de Licitações e Compras.

Piên/PR, 12 de fevereiro de 2019.

PATRICIA APARECIDA TROJANOVSKI
Pregoeira

Publicado por:
Doroti de Fatima Pieckocz
Código Identificador:11FA3CF7

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PREGÃO PRESENCIAL N° 012/2019

PROCESSO N° 238/2019
TIPO: MENOR PREÇO – POR LOTE

LICITAÇÃO DIFERENCIADA – EXCLUSIVA PARA PARTICIPAÇÃO DE MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE PARA TODOS OS LOTES DO ANEXO I DESTE EDITAL (nos moldes da Lei Complementar n° 123, de 14 de dezembro de 2006, alterada pela Lei Complementar n° 147, de 7 de agosto de 2014).

OBJETO: **Registro de Preços para eventual aquisição de materiais elétricos para manutenção predial, ventiladores e parafusadeiras, em atendimento as Secretarias Municipais, conforme especificações e quantidades estimadas constantes do ANEXO I.**

REPARTIÇÃO INTERESSADA: **Secretarias Municipais**

LEGISLAÇÃO: Leis Federais nº 8.666/1993 e nº 10.520/2002, Lei Complementar Federal n° 123/2006 (alterada pela Lei Complementar n° 147/2014), Lei Complementar Municipal nº 1/2015 (Regulamentada pelo Decreto Municipal nº 176/2016), Decreto Municipal nº 002/2006.

DATA PARA ENTREGA DOS DOCUMENTOS PARA CREDENCIAMENTO, DA **DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO COMO MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE,** DA DECLARAÇÃO DE QUE A PROPONENTE CUMPRE OS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO E DOS ENVELOPES DE PROPOSTA DE PREÇOS E DE HABILITAÇÃO: **26 de fevereiro de 2019, às 14:00 horas.**

LOCAL DA REALIZAÇÃO DA SESSÃO PÚBLICA DO PREGÃO: Prefeitura Municipal de Piên, situada na Rua Amazonas, nº 373, Centro – Piên/PR.

O edital completo estará à disposição dos interessados do dia 13 a 26 de fevereiro de 2019, no Departamento de Licitações e Compras.

Piên/PR, 12 de fevereiro de 2019.

PATRICIA APARECIDA TROJANOVSKI
Pregoeira

Publicado por:
Doroti de Fatima Pieckocz
Código Identificador:9B4BDD7C

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
REQUERIMENTO DE FINAL DE LISTA

Piên/PR, 12 de fevereiro de 2019.

REQUERIMENTO DE FINAL DE LISTA

Eu, **JUSCELENE APARECIDA GONÇALVES DA CRUZ**, convocado (a) pelo Edital nº 005/2019, residente e domiciliada na Rua Bahia, nº 32, Centro, Piên- PR, portador(a) da cédula de identidade civil com RG nº 12.416.723-0/ /PR e CPF 082.019.559.60, venho mui respeitosamente requerer final de lista da vaga de **AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS,** conforme classificação obtida no último **PROCESSO SELETIVO SIMPLICIFADO 001/2017** realizado.

JUSCELENE APARECIDA GONÇALVES DA CRUZ

Publicado por:
Luciana Lubke
Código Identificador:CB1A8286

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 001/2017 – EDITAL 01/2017

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 001/2017 – EDITAL 01/2017

EDITAL 006/2019 - CONVOCA CANDIDATOS APROVADOS PARA REALIZAÇÃO DE EXAMES

MÉDICOS E APRESENTAÇÃO DE DOCUMENTAÇÃO

O Prefeito Municipal de Piên/Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 66 da Lei Orgânica Municipal, considerando o resultado do Processo Seletivo Simplificado 001/2017 - Edital nº 007/2017, homologado pelo Edital 007/2017, de 08 de dezembro de 2017,

RESOLVE:

1.1. Convocar os candidatos a seguir relacionados para comparecer no Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Piên/Estado do Paraná, situada na Rua Amazonas, nº 373 – Centro – Piên/PR, a partir do dia **13 de fevereiro de 2019,** no horário das 08:00 as 12:00 e das 13:00 as 17:00, para apresentação de documentos e para realização da avaliação médica pré-admissional:

Emprego: Agente de Serviços Gerais

Classificação	Nome do Candidato
22º	Sonia Marli do Prado Ramos

PUBLIQUE-SE.

Prefeitura Municipal de Piên/Estado do Paraná, em 12 de fevereiro de 2019.

EDUARDO PIRES FERREIRA
Prefeito Municipal em exercício

Publicado por:
Luciana Lubke
Código Identificador:65B53220

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, OBRAS E URBANISMO
RESULTADO DEFINITIVO

O **PREFEITO EM EXERCÍCIO DO MUNICÍPIO DE PIÊN,** Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, torna público, a divulgação do resultado definitivo da fase de seleção das propostas selecionadas de acordo com o Chamamento Público nº 006/2018:

ITEM	ÁREA	SECRETARIA VINCULADA	OSC SELECIONADA	CNPJ
01	Arte e Cultura	Secretaria de Esporte, Cultura e Lazer	ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE COMUNICAÇÃO E CULTURA	08.658.378/0001-99
02	Desenvolvimento do ensino técnico e superior	Secretaria de Educação	ASSOCIAÇÃO DOS UNIVERSITÁRIOS DE PIÊN	05.810.774/0001-00
03	Inclusão e Promoção Social	Secretaria de Assistência Social e Defesa Civil	ASSOCIAÇÃO DESPERTANDO ESTRELAS – ADE	08.644.293/0001-51

Não houve interposição de recursos.

Piên/PR,12 de fevereiro de 2019.

EDUARDO PIRES FERREIRA
Prefeito Municipal em Exercício

Publicado por:
Ingrid Rubiane de Bassi Fragoso
Código Identificador:C5288A0D

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, OBRAS E URBANISMO
RESULTADO DEFINITIVO

O **PREFEITO EM EXERCÍCIO DO MUNICÍPIO DE PIÊN,** Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, torna público, a divulgação do resultado definitivo da fase de seleção das propostas selecionadas de acordo com o Chamamento Público nº 007/2018:

ITEM	ÁREA	SECRETARIA VINCULADA	ENTIDADE SELECIONADA	CNPJ
01	Educação especial	Secretaria de Educação	ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE PIÊN - APAE	11.055.458/0001-64

Não houve interposição de recursos.

Piên/PR, 12 de fevereiro de 2019.

EDUARDO PIRES FERREIRA
Prefeito Municipal em Exercício

Publicado por:
Ingrid Rubiane de Bassi Fragoso
Código Identificador:E1030C29

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHAL DE SÃO BENTO

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA

PORTARIA N.º 2.279/2019

O Prefeito Municipal de Pinhal de São Bento, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E

Art. 1º - EXONERAR, a pedido a partir de 07 de fevereiro de 2019, o servidor público municipal, Sr**. LUIZ ALVES COPATI,** Portador do RG nº. 3.131.093 SSP/SC e CPF sob nº. 850.824.739-72, ocupante do Cargo de Secretario Municipal de Desenvolvimento Agrícola e Pecuária, pertencente ao quadro de Servidores deste Executivo Municipal.
.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Pinhal de São Bento, Estado do Paraná em 07 de fevereiro de 2019.

PUBLIQUE-SE

JAIME ERNESTO CARNIEL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Vânia Maria Barbieri
Código Identificador:C6538F60

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA

PORTARIA Nº 2.283/2019

O Prefeito Municipal de Pinhal de São Bento, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E

Art. 1º - DESTITUIR, a partir de 11 de fevereiro de 2019, a servidora pública municipal TAILINE MAIARA DA SILVA, portadora da Cédula de identidade nº. 10.320.568-9 SSP/PR e CPF nº. 066.541.469-21 ocupante do Cargo de Provimento Efetivo de Auxiliar Administrativo Nível 14-A, referência B01, da função de responsável do Controle Interno deste Município, e Suprimir respectiva função gratificada FG1, concedido pela Portaria de nº 2064/2017 de 03/01/2017.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação,

Gabinete do Prefeito Municipal de Pinhal de São Bento, Estado do Paraná em 11 de fevereiro de 2019.

Publique-se

JAIME ERNESTO CARNIEL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Vânia Maria Barbieri
Código Identificador:349EF335

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA

PORTARIA N.º 2.284 /2019

O Prefeito Municipal de Pinhal de São Bento, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E

Art. 1º - SUPRIMIR, a partir de 11 de fevereiro de 2019, do servidor público municipal LUIS EDELAR DE LIMA, portador da Cédula de identidade nº. 7.295.774-1SSP/PR e CPF nº. 025.247.209-85, ocupante do Cargo de Provimento Efetivo de Assistente de Administração, Nível –11A referencia A-03 do Quadro Pessoal deste Executivo Municipal, a Função Gratificada, de Assessoria Administrativa, Símbolo FG-3, concedida através da Portaria nº 2115/2017 de 03/04/2017

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação,

Gabinete do Prefeito Municipal de Pinhal de São Bento, Estado do Paraná em 11 de fevereiro de 2019.

Publique-se

JAIME ERNESTO CARNIEL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Vânia Maria Barbieri
Código Identificador:3CF00108

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA

PORTARIA N.º 2.285/2019

O Prefeito Municipal de Pinhal de São Bento, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E

Art. 1º - NOMEAR, a partir de 11 de fevereiro de 2019, a servidora pública municipal TAILINE MAIARA DA SILVA, portadora da Cédula de identidade nº. 10.320.568-9 SSP/PR e CPF nº. 066.541.469-21 ocupante do Cargo de Provimento Efetivo de Auxiliar Administrativo Nível 14-A, referência B01, para exercer o Cargo de Secretaria Municipal de Administração deste Município, tendo a referida servidora optado pelo recebimento da função Gratificada, Símbolo FG-1, como Secretaria Municipal em conformidade com a Lei Municipal n. 354/2010, de 24 de novembro de 2010.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Pinhal de São Bento, Estado do Paraná em 11 de fevereiro de 2019

Publique-se

JAIME ERNESTO CARNIEL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Vânia Maria Barbieri
Código Identificador:F4530E0C

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA

PORTARIA N.º 2.286/2019

O Prefeito Municipal de Pinhal de São Bento, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E

Art. 1º - DESIGNAR, a partir de 11 de fevereiro de 2019, o servidor público municipal LUIS EDELAR DE LIMA, portador da Cédula de identidade nº. 7.295.774-1 SSP/PR e CPF nº. 025.247.209-85, ocupante do Cargo de Provimento Efetivo de Assistente de Administração, Nível –11A referencia A-03, a fim de prestar serviços administrativos junto a Unidade de Controle Interno, Sendo atribuída a função gratificada FG1 , como responsável do Controle Interno deste Município.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação,

Gabinete do Prefeito Municipal de Pinhal de São Bento, Estado do Paraná em 11 de fevereiro de 2019.

Publique-se

JAIME ERNESTO CARNIEL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Vânia Maria Barbieri
Código Identificador:1A6CE1BD

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão Nº 1/2019, na forma presencial.

EXCLUSIVO À PARTICIPAÇÃO DE ME e EPP

O MUNICÍPIO DE PINHAL DE SÃO BENTO, Estado do Paraná, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda sob o n° 95.590.832/0001-11, torna público que fará realizar dia **26/02/2019, às 09:00 horas.**, na sala de licitações da Prefeitura Municipal, abertura da sessão pública do PREGÃO PRESENCIAL Nº 1/2019 do tipo: MENOR PREÇO POR ITEM, Regido pela Lei nº 10.520/02 e subsidiariamente pela Lei nº 8.666/93 e suas alterações, Lei Complementar 123/2006 alterada pela Lei nº147/2014, para:

OBJETO: Contratação de empresa para licenciamento de sistema de informações via web e site mobile para gestão, monitoramento, acompanhamento e orientações dos programas do Governo Federal e Estadual, de acordo com os termos e demais anexos do presente edital, mediante licitação.

PROTOCOLO: 26/02/2019, às 09:00 horas
DATA DA ABERTURA: 26/02/2019, às 09:00 horas.
LOCAL DA ABERTURA: Avenida São Roque, 178, Centro, Pinhal de São Bento, Estado do Paraná**.**

EDITAL disponível no site www.pinhaldesaobento.pr.gov.br e outras informações complementares poderão obtidas na Prefeitura Municipal de Pinhal de São Bento, no endereço supracitado, de 2ª a 6ª feira, no horário normal de expediente ou pelo telefone/fax: **(46) 3560-1122** e também através do e-mail: **licitacoes@pinhaldesaobento.pr.gov.br**

Pinhal de São Bento, em 12/02/2019.

THIAGO DELLA GIUSTINA
Pregoeiro

JAIME ERNESTO CARNIEL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Thiago Della Giustina
Código Identificador:2FC395CC

SECRETARIA DE SAUDE
RESOLUÇÃO 01/2019

Resolução nº 01/2019 de 11 de fevereiro de 2019
Conselho Municipal de Saúde de Pinhal de São Bento

O CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PINHAL DE SÃO BENTO, de acordo com as determinações legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município e as decisões do Conselho Municipal de Saúde, RESOLVE:

Artigo 1º- Fica convocada a 10ª Conferencia Municipal de Saúde de Pinhal de São Bento conforme determinação legal do Decreto nº 875/2019 do Prefeito Municipal.

Artigo 2º- A conferência Municipal de Saúde será presidida pela presidente do Conselho Municipal de Saúde Senhora Katiuça Mara Pasa e na sua ausência pelo Coordenador Geral da Conferência.

Artigo 3º- A Conferencia será realizada na Casa da Cultura de Pinhal de São Bento, situada a Rua Presidente Vargas, s/n, Centro.

Artigo 4º- A Conferência terá uma comissão organizadora que se responsabilizará por todas as atividades de sua execução.

Artigo 5º- A Comissão Organizadora terá a seguinte composição:
Presidente: Katiuça Mara Pasa
Coordenador Geral: Adelio Pozzobon
Coordenador Adjunto: Vanessa Carniel Motta da Silva
Secretária Executiva: Ana Paula Cossetin
Tesoureiro: Edson José da Silva
Secretaria de Credenciamento: Daniela Zanluchi
Secretaria de Divulgação e Comunicação: Edson José da Silva
Relatores: Tagley Cristina Moras; Caroline Menin Bochi; Tatiane Dabila Scheid; Tais Rutiane Hermes.

Artigo 6º- As diversas subdivisões da referida Comissão terão as seguintes funções:
Coordenador Geral: Assumir a responsabilidade oficial pela Conferência, assinar documentos oficiais, deliberar sobre assuntos técnicos, administrativos e financeiros sobre a realização da mesma.
Coordenador Adjunto: Auxilia o Coordenador Geral e se responsabiliza pela estrutura organizativa da Conferencia: local de realização, alimentação, hospedagem e locomoção dos palestrantes, e suporte necessário à organização, antes e durante a realização do evento.
Secretária Executiva: Encaminhar as solicitações das diversas subseções e acompanhar a execução dos diversos trabalhos junto ao Coordenador Geral.
Tesoureiro: Ordenara a receita e a despesa da Conferência.
Relator Geral e Adjunto: Elaborar documentos, ofícios convocando palestrantes, convidados e delegados da Conferencia, e elaborar o relatório final da Conferência.
Secretaria de Credenciamento: Se responsabilizará pelo credenciamento dos delegados da Conferencia e ficará a disposição até o dia 20 de março de 2019 na sede da Secretaria, durante a Conferência dia 21 de março de 2019; depois da Conferência na sede da Secretaria Municipal de Saúde, para atender aos delegados.
Secretaria de Comunicação e Divulgação: Se encarregará de divulgar a Conferência, dar entrevistas nas rádios e apoiar os palestrantes e demais participantes na apresentação e divulgação de informações durante a Conferência.

Artigo 7º- serão realizadas 4 Pré-Conferências nos distritos rurais que terão por finalidade levantar os problemas por área geográfica e escolher os delegados da Conferência.

Artigo 8º- As Pré-Conferências serão realizadas nos seguintes locais:
1 – 25/02/2019 – Centro Social da Linha Sede União
2 – 26/02/2019 – Centro Social da Linha XVI de Novembro
3 – 27/02/2019 – Centro Social da Linha Nova Bélgica
4 – 28/02/2019 – Casa da Cultura de Pinhal de São Bento

Artigo 9º- Os problemas levantados nas Pré-Conferências farão parte das discussões para elaboração das diretrizes para o Relatório Final da Conferência e o Plano Municipal de Saúde.

Artigo 10º- Os demais delegados serão indicados pelas entidades legalmente constituídas no município.

Artigo 11º- A Secretaria Municipal de Saúde dará o apoio necessário ao desenvolvimento das atividades da Comissão.

Artigo 12º- Publique-se, divulgue-se e cumpra-se.

Pinhal de São Bento, 11 de fevereiro de 2019

KATIUÇA MARA PASA
Presidente do Conselho Municipal de Saúde

EDSON JOSÉ DA SILVA
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Sirlene M. Stein Claudino
Código Identificador:F4845782

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAQUARA

CAMARA MUNICIPAL DE PIRAQUARA
REPUBLICAÇÃO POR INCORREÇÃO (*) - PORTARIA N.º 011/2019

O Presidente da Câmara Municipal de Piraquara, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e considerando as Leis Municipais N.º 1210/2012, de 21 de dezembro de 2012 e N.º 1502/2015, de 28 de julho de 2015,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear Cleiton da rosa moreira, portador do RG n.º 13.972994-3 e inscrito no CPF sob n.º 108.353.459-98, para exercer, em comissão, o cargo de Assessor Parlamentar – AP-1.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos em 05 de fevereiro de 2019, na data de publicação no Diário Oficial dos Municípios do Paraná, na sua edição 1688 de 05 de fevereiro de 2019.

Art. 3º Publique-se no Diário Oficial dos Municípios do Paraná, conforme Lei N.º 1204/2012, de 25 de outubro de 2012 e Decreto N.º 3891/2012, de 21 de novembro de 2012.

Câmara Municipal de Piraquara, em 04 de fevereiro de 2019.

LEONEL DE BARROS CASTRO
Presidente

(*) Republicado por ter saído no Diário Oficial dos Municípios edição nº 1688, de 05/02/2019, com digito do CPF invertido.

Publicado por:
Sandra de Paula Soares
Código Identificador:8DDE2984

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE DECISÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR DE RITO ORDINÁRIO Nº 002/2018

O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRAQUARA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, Analisando os autos do processo em epígrafe e tendo em vista o Parecer Jurídico exarado pela Procuradoria Geral do Município, **ACATO INTEGRALMENTE** o Relatório Final da Comissão do Processo Administrativo Disciplinar de Rito Ordinário nº 002/2018, e **JULGO** que o servidor R. D. C. C., matrícula nº 57177-1, lotada na Secretaria Municipal de Saúde,

praticou afronta aos seus deveres funcionais previstos no art. 135, incisos I, II, III, IV, V, VIII, XI e art. 136, inciso VI, da Lei Municipal n° 863/2006; **DECIDO** pela aplicação da penalidade de SUSPENSÃO DE UM DIA, pelos fatos acima descritos, com fundamento no art. 146, caput, da Lei Municipal nº 863/2006;

Por fim, intime-se o servidor, e publique-se a decisão proferida.

Palácio 29 de Janeiro, Prédio Prefeito Antônio Alceu Zielonka, em 11 de fevereiro de 2019.

MARCUS MAURICIO DE SOUZA TESSEROLLI
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Rozilei do Rocio Biscotto
Código Identificador:779AC8C7

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE DECISÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR DE RITO ORDINÁRIO Nº 007/2018

O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRAQUARA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, Analisando os autos do processo em epígrafe e tendo em vista o Parecer Jurídico exarado pela Procuradoria Geral do Município, **ACATO INTEGRALMENTE** o Relatório Final da Comissão do Processo Administrativo Disciplinar de Rito Ordinário nº 007/2018, e **JULGO** que o servidor E. B. D., matrícula nº 66559-1, lotado na Secretaria Municipal Administração, praticou afronta aos seus deveres funcionais previstos no art. 135, incisos I, II, III da Lei Municipal n° 863/2006; **DECIDO** pela aplicação da penalidade de SUSPENSÃO DOS TRÊS DIAS, pelos fatos acima descritos, com fundamento no art. 146, caput, da Lei Municipal nº 863/2006;

Por fim, intime-se o servidor, e publique-se a decisão proferida.

Palácio 29 de Janeiro, Prédio Prefeito Antônio Alceu Zielonka, em 11 de fevereiro de 2019.

MARCUS MAURICIO DE SOUZA TESSEROLLI
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Rozilei do Rocio Biscotto
Código Identificador:3B6EAE20

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE DECISÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR DE RITO ORDINÁRIO Nº 008/2018

O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRAQUARA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, Analisando os autos do processo em epígrafe e tendo em vista o Parecer Jurídico exarado pela Procuradoria Geral do Município, **ACATO INTEGRALMENTE** o Relatório Final da Comissão do Processo Administrativo Disciplinar de Rito Ordinário nº 008/2018, e **JULGO** que o servidor O. S. A., matrícula nº 50083-1, lotado na Secretaria Municipal de Administração, praticou afronta aos seus deveres funcionais previstos no art. 135, incisos I, II, III e XIII da Lei Municipal n° 863/2006; **DECIDO** pela aplicação da penalidade de SUSPENSÃO DE CINCO DIAS, pelos fatos acima descritos, com fundamento no art. 146, caput, da Lei Municipal nº 863/2006;

Por fim, intime-se o servidor, e publique-se a decisão proferida.

Palácio 29 de Janeiro, Prédio Prefeito Antônio Alceu Zielonka, em 11 de fevereiro de 2019.

MARCUS MAURICIO DE SOUZA TESSEROLLI
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Rozilei do Rocio Biscotto
Código Identificador:9D436E7F

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
SINDICÂNCIA NUP Nº 011/2018-SI

Objeto: *"Apurar os fatos descritos no Ofício 255/2018, ante as supostas irregularidades ocorridas nos Autos Judiciais nº 002818-16.2011.8.16.0034."*

DECISÃO

Da análise das averiguações que foram procedidas por intermédio da Sindicante, deixo de **ACOLHER** o relatório apresentado as fls. 83/90, nos termos da fundamentação do despacho de fls. 92/100, e, no uso das minhas atribuições, determinando o arquivamento dos presentes autos, nos termos do art. 175, inciso I, da Lei Municipal nº 863/2006.
Por fim, proceda-se a publicação da presente decisão.
Em seguida, de ciência da decisão ao Sr. Prefeito Municipal e a Superintendente do Piraquaraprev.
Após arquive-se os autos.

Piraquara, terça-feira, 12 de fevereiro de 2019.

MARCO AURÉLIO SIZANOSKI DO NASCIMENTO
Corregedor Geral do Município
Decreto nº 6.254/2017

Publicado por:
Rozilei do Rocio Biscotto
Código Identificador:16A3AB70

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE SUSPENSÃO CONCORRÊNCIA Nº. 13/2018 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 3.071/2018

O MUNICÍPIO DE PIRAQUARA torna público, para conhecimento dos interessados, que a **CONCORRÊNCIA nº. 13/2018**, que tem por objeto a Contratação de serviços de publicidade prestados por intermédio de agencia de publicidade e propaganda, pelo período de 12 (doze) meses, **fica SUSPENSA,** em virtude da ordem judicial dos autos nº 0000989-19.2019.8.16.0034.

Piraquara, 12 de fevereiro de 2019.

EMERSON ANTONIO ZAPCHAU
Presidente da Comissão de Licitações

Publicado por:
Rozilei do Rocio Biscotto
Código Identificador:5A931FC9

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL - SRP - Nº 11/2019

Objeto: Registro de preços para eventual aquisição deagente antipó – emulsão asfáltica à base de frações de óleo de xisto e aquisição de emulsão asfáltica catiônica de ruptura média (RM 1C), para aplicação nas vias públicas não pavimentadas do Município de Piraquara (pavimentação em antipó). **Abertura: 26 de Fevereiro de 2019, às 09h**, na Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Piraquara, na Av. Getúlio Vargas, 1990 – Centro – Piraquara - PR. **Critério de Julgamento**: **MENOR PREÇO POR ITEM. Valor Máximo estimado: R$ 3.449.890,00 (três milhões quatrocentos e quarenta e nove mil oitocentos e noventa reais). Edital:** Estará à disposição dos interessados na Divisão de Licitações e Contratos, ao preço de R$ 5,00 (cinco) reais, no horário das 8h às 12h e das 13h às 17h ou gratuitamente no site: www.piraquara.pr.gov.br.

Piraquara, 12 de Fevereiro de 2019.

EMERSON ANTONIO ZAPCHAU
Pregoeiro Municipal

Publicado por:
Rozilei do Rocio Biscotto
Código Identificador:8F341D62

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GERAL
DECRETO Nº 7282/2019

SÚMULA: " Abre Crédito Adicional Suplementar no Orçamento – Programa vigente, e altera metas financeiras do Plano Plurianual e da Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2019, no valor de R$ 1.108.996,00(Um milhão, cento e oito mil e novecentos e noventa e seis reais), e dá outras providências.".

O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRAQUARA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e Lei Municipal nº 1.895 de 20 de dezembro de 2018.
DECRETA:
Art. 1º - Fica aberto nos termos dos artigos 41, inciso I, 42 e 43, § 1º, inciso III, da Lei Federal nº 4.320/1964, Crédito Adicional Suplementar no Orçamento Programa vigente, no valor de de **R$ 1.108.996,00(Um milhão, cento e oito mil e novecentos e noventa e seis reais),** conforme especificado neste Decreto.

Art. 2º - A abertura do Crédito Adicional Suplementar se dará nos Programas de Trabalhos e Elementos de Despesas abaixo especificados:

02.000 – GABINETE DO PREFEITO
02.001 – Gabinete do Prefeito
02.001.04.122.0002.2.061 – Superintendência de Gestão de Pessoas

Rubrica	Desp	Fonte	Descrição	Valor
3.3.90.39.00.00	26	1000	Outros Ser. de Terceiros- Pessoa Jurídica	R$ 198.996,00
Total				**R$ 198.996,00**

06.000 – SECRETARIA MUNICIPAL DE PLAN. E COORD. GERAL
06.001 – Gabinete do Secretário-SMPCG
06.001.04.122.0002.1.002 – PMAT- Programa de Modernização da Administração Tributária e da Gestão de Setores Sociais Básicos

Rubrica	Desp	Fonte	Descrição	Valor
4.4.90.35.00.00	78	1000	Serviços de Consultoria	R$ 220.000,00
Total				**R$ 220.000,00**

07.000 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
07.001 – Gabinete do Secretário-SMAD
07.001.04.126.0002.2.008 – Gestão das Atividades de Tecnologia da Informação

Rubrica	Desp	Fonte	Descrição	Valor
3.3.9040.00.00	118	1000	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação-Pessoa Jurídica	R$ 490.000,00
Total				**R$ 490.000,00**

16.000 – ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO
16.001 – ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO
16.001.28.846.0002.2.049 – Encargos Gerais da Administração Municipal

Rubrica	Desp	Fonte	Descrição	Valor
3.3.90.39.00.00	597	1000	Outros Serv. de Terceiro a Pessoa Jurídica	R$ 200.000,00
Total				**R$ 200.000,00**

Art. 3º - Os recursos necessários à execução do Crédito Adicional Suplementar deste Decreto decorrerão da anulação parcial ou total das seguintes dotações orçamentárias:

06.000 – SECRETARIA MUN. DE PLANEJAMENTO E COORD GERAL
06.001 – Gabinete do Secretário-SMPCG
06.001.04.122.0002.2.006 – Planejamento e Coordenação Geral

Rubrica	Desp.	Fonte	Descrição	Valor
3.3.90.35.00.00	92	1000	Serviços de Consultoria	R$ 150.000,00
3.3.90.39.00.00	94	1000	Outros Serv. de Terceiros- Pessoa Jurídica	R$ 70.000,00
Total				**R$ 220.000,00**

07.000 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
07.001 – Gabinete do Secretário-SMAD
07.001.04.122.0002.2.007 – Gestão das Atividades da Secretaria-SMAD

Rubrica	Desp	Fonte	Descrição	Valor
3.3.90.39.00.00	112	1000	Outros Serv. de Terceiros- Pessoa Jurídica	R$ 198.996,00
Total				**R$ 198.996,00**

07.001.04.126.0002.2.008 – Gestão das Atividades de Tecnologia da Informação

Rubrica	Desp	Fonte	Descrição	Valor
3.3.90.39.00.00	117	1000	Outros Ser. de Terceiros- Pessoa Jurídica	R$ 490.000,00
Total				**R$ 490.000,00**

16.000 – ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO
16.001 – ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO
16.001.28.846.0002.2.049 – Encargos Gerais da Administração Municipal

Rubrica	Desp	Fonte	Descrição	Valor
3.3.90.47.00.00	600	1000	Obrigações Tributárias e Contributivas	R$ 200.000,00
Total				**R$ 200.000,00**

Art. 4º - Ficam alteradas as metas financeiras das leis nº 1859, e alterada pela Lei N° 1886, das Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2019 e, nº 1.792/2017 - Plano Plurianual 2018/2021, em valores iguais aos deste Decreto, nos Órgãos, Programas e Projeto/Atividades, nos termos do artigo 166, parágrafo 3º, inciso I da Constituição Federal.

Art. 5º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura Municipal de Piraquara, Palácio Vinte e Nove de Janeiro, Prédio Prefeito Antônio Alceu Zielonka, em 12 de fevereiro de 2019.

MARCUS MAURÍCIO DE SOUZA TESSEROLLI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luciano da Costa Lara
Código Identificador:60FD47D6

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PITANGUEIRAS

MUNICÍPIO DE PITANGUEIRAS
AVISO DE CHAMAMENTO PARA REGISTRO CADASTRAL

A **Prefeitura do Município de Pitangueiras, Estado do Paraná,** através de sua Comissão de Registro Cadastral (CRC), nomeada pela Portaria n° 004/2019 de 02 de janeiro de 2019, torna público para conhecimento dos interessados, no fornecimento de produtos ou prestação de serviços, durante o exercício de **2019**, que está recebendo os pedidos de inscrição em seu **REGISTRO CADASTRAL**, de acordo com as normas estabelecidas neste Edital. Os interessados, sejam Pessoa Jurídica ou Pessoa Física, deverão protocolar a documentação para CREDENCIMENTO **até o dia 15 de dezembro de 2019 às 17h00min**, no setor de Protocolo, no rol de entrada do Paço Municipal, no endereço abaixo:
CONSULTAS AO EDITAL E INFORMAÇÕES: www.pitangueiras.pr.gov.br ou no endereço Avenida Central, 408, Centro, Pitangueiras-PR, sala da divisão de licitação e compras.
ESCLARECIMENTOS: através do e-mail licitacao@pitangueiras.pr.gov.br ou através do Telefone: (43) 3257-1143.

Pitangueiras-PR, 12 de fevereiro de 2019.

LUCIANA RODRIGUES MENDONÇA
Presidente da CRC

Publicado por:
Andréia Cristina Araújo
Código Identificador:136327F5

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PLANALTO

CÂMARA MUNICIPAL DE PLANALTO
CONCEDE DIÁRIAS

PORTARIA Nº 09/2019
12 de fevereiro de 2019

O Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Planalto, Estado do Paraná, no uso das atribuições que o cargo lhe confere, em conformidade com a Lei Orgânica Municipal, Lei Municipal nº 2.098/2016 e 2.250/2017, Decreto Legislativo 09/2018, Regimento Interno da Câmara Municipal de Planalto (PR) e demais legislação aplicável,

CONSIDERANDO:

Que as despesas de alimentação e pousada dos Vereadores e Servidores da Câmara Municipal de Planalto (PR), quando em viagem a serviço e/ou interesse do Poder Legislativo, serão indenizados através do pagamento de diárias;
Que as diárias serão pagas em sua integralidade quando o afastamento for superior a 12 (doze) horas e incluir pernoite;
Que o Vereador Paulo Sergio Budtinguer requerer fosse autorizado o pagamento de diária, para comparecimento em curso; 03º Ciclo de Capacitação – O Exercício da Vereança em 2019, Aumento da Arrecadação nos municípios, o Processo Legislativo Atual, promovido pela UVEPAR, na cidade de Curitiba (PR), nos dias 13, 14, e 15 de fevereiro de 2019;
Que o Vereador requerente, em cumprimento ao art. 8º, da Lei Municipal nº 2.250/2017, que a saída para viagem ocorrerá no dia 12/02/2019, seu retorno se dará no dia 15/02/2019;
Que o Vereador requerente, em cumprimento ao art. 7º, da Lei Municipal nº 2.250/2017, informou não dispor de alimentação ou pousada oficial gratuita ou já incluída no evento em que está inscrito;
Que as diárias dos Vereadores e Servidores da Câmara Municipal, em deslocamento a Capital do Estado do Paraná, são fixadas no valor de R$ 453,19 (Quatrocentos e cinquenta e três reais e dezenove centavos);

RESOLVE:

Art. 1º Fica autorizado o pagamento de 03 (três) diária em seu valor integral ao Vereador Paulo Sergio Budtinguer;
Art. 2º O pagamento da diária autorizada nesta Portaria perfaz o valor total de R$ 1.359,57 (um mil trezentos e trinta e dois reais).
Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Planalto, aos doze dias do mês de fevereiro do ano corrente de dois mil e dezoito.

MARCELO FELIPE SCHMITT
Presidente

Registre-se e Publique-se

ADENISE CARLINI
Secretária

Art. 1º, da Lei Municipal nº 2.098/2016 – Art. 1º, *caput,* da Lei Municipal nº 2.250/2017;

Art. 2º, I, da Lei Municipal nº 2.098/2016 – Art. 1º, §2º, I, da Lei Municipal nº 2.250/2017;

Art. 4º, III, da Lei Municipal nº 2.098/2016;

Publicado por:
Marcelo Ribeiro Zimmer
Código Identificador:3386B290

CÂMARA MUNICIPAL DE PLANALTO
CONCEDE DIÁRIAS

PORTARIA Nº 10/2019
12 de fevereiro de 2019

O Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Planalto, Estado do Paraná, no uso das atribuições que o cargo lhe confere, em conformidade com a Lei Orgânica Municipal, Leis Municipal nº 2.098/2016 e 2.250/2017, Decreto Legislativo 09/2018, Regimento Interno da Câmara Municipal de Planalto (PR) e demais legislação aplicável,

CONSIDERANDO:

Que as despesas de alimentação e pousada dos Vereadores e Servidores da Câmara Municipal de Planalto (PR), quando em viagem a serviço e/ou interesse do Poder Legislativo, serão indenizados através do pagamento de diárias;
Que as diárias serão pagas em sua integralidade quando o afastamento for superior a 12 (doze) horas e incluir pernoite;
Que o Servidor Anerson Tonin requerer fosse autorizado o pagamento de diária, para comparecimento em curso; 03º Ciclo de Capacitação – O Exercício da Vereança em 2019, Aumento da Arrecadação nos municípios, o Processo Legislativo Atual, promovido pela UVEPAR, na cidade de Curitiba (PR), nos dias 13, 14, e 15 de fevereiro de 2019;
Que o Servidor requerente, em cumprimento ao art. 8º, da Lei Municipal nº 2.250/2017, que a saída para viagem ocorrerá no dia 12/02/2019, seu retorno se dará no dia 15/02/2019;
Que o Servidor requerente, em cumprimento ao art. 7º, da Lei Municipal nº 2.250/2017, informou não dispor de alimentação ou pousada oficial gratuita ou já incluída no evento em que está inscrito;
Que as diárias dos Vereadores e Servidores da Câmara Municipal, em deslocamento a Capital do Estado do Paraná, são fixadas no valor de R$ 453,19 (Quatrocentos e cinquenta e três reais e dezenove centavos);

RESOLVE:

Art. 1º Fica autorizado o pagamento de 03 (três) diária em seu valor integral ao Servidor Anerson Tonin;
Art. 2º O pagamento da diária autorizada nesta Portaria perfaz o valor total de R$ 1.359,57 (um mil trezentos e trinta e dois reais).
Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Planalto, aos doze dias do mês de fevereiro do ano corrente de dois mil e dezoito.

MARCELO FELIPE SCHMITT
Presidente

Registre-se e Publique-se

ADENISE CARLINI
Secretária

Art. 1º, da Lei Municipal nº 2.098/2016 – Art. 1º, *caput,* da Lei Municipal nº 2.250/2017;

Art. 2º, I, da Lei Municipal nº 2.098/2016 – Art. 1º, §2º, I, da Lei Municipal nº 2.250/2017;

Art. 4º, III, da Lei Municipal nº 2.098/2016;

Publicado por:
Marcelo Ribeiro Zimmer
Código Identificador:1BE06BFC

CÂMARA MUNICIPAL DE PLANALTO
HOMOLOGAÇÃO SEGUNDO COLOCADO

HOMOLOGAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

CONVOCAÇÃO DO SEGUNDO COLOCADO

PROCESSO Nº 002/2019
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 002/2019
CRITÉRIO PARA CONTRATAÇÃO: Menor preço por lote
OBJETO: Contratação de empresa visando a Aquisição de Material de Consumo e Expediente.
A Câmara Municipal de Vereadores de Planalto – PR, faz saber tendo em vista desinteresse de fornecimento de itens, devidamente justificado pela empresa classificada para fornecimento dos itens dispostos no Lote 01, da Dispensa de licitação 002/2019, torna público, e em conformidade com, a Lei n.º 8.666/93, CONVOCA e HOMOLOGA, o licitante remanescente, classificada em 2º lugar no certame, para a assinatura do contrato e fornecimento dos itens dispostos no Lote 01. A contratação se dará em conformidade com o disposto da Lei de Contratos e Licitações. A convocação se dá para a seguinte empresa:

EMPRESA: JULIANO COPINI ABREU
CNPJ 08.387.860/0001-31
LOTE 01

Planalto (PR), 12 de fevereiro de 2019.

MARCELO FELIPE SCHMITT
Presidente

Publicado por:
Marcelo Ribeiro Zimmer
Código Identificador:C5FE0179

CONTABILIDADE
ERRATA AO DECRETO 4910

ERRATA AO DECRETO MUNICIPAL Nº 4910/2019

INÁCIO JOSÉ WERLE, Prefeito Municipal de Planalto, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições Legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, ***torna pública a seguinte ERRATA:***

No corpo do Art.2 do Decreto Municipal nº 4910/2019, onde se lê:

3.3.90.40.00.00 – Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação Pessoa Jurídica

Leia-se:
3.3.90.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

Gabinete do Prefeito Municipal de Planalto, aos Doze dias do mês de Fevereiro de 2019.

INÁCIO JOSÉ WERLE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jones Roberto Kinner
Código Identificador:7981A834

CONTABILIDADE
ERRATA A LEI 2420

ERRATA A LEI MUNICIPAL Nº 2420/2019

INÁCIO JOSÉ WERLE, Prefeito Municipal de Planalto, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições Legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, ***torna pública a seguinte ERRATA:***
No corpo do Art.2 Da Lei Municipal nº 2420/2019, onde se lê:

3.3.90.40.00.00 – Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação Pessoa Jurídica

Leia-se:
3.3.90.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

Gabinete do Prefeito Municipal de Planalto, aos Doze dias do mês de Fevereiro de 2019.

INÁCIO JOSÉ WERLE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jones Roberto Kinner
Código Identificador:BB30A12F

LICITAÇÃO
PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO 209/2017

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 209/2017, EDITAL PREGÃO PRESENCIAL Nº 067/2017, CELEBRADO ENTRE O MUNICIPIO DE PLANALTO E TECELAGEM MADRITEX LTDA.

Aos vinte dias do mês de dezembro do ano de dois mil e dezoito o MUNICIPIO DE PLANALTO, neste ato representado pelo seu Prefeito, Sr. INÁCIO JOSÉ WERLE e TECELAGEM MADRITEX LTDA, neste ato representado por seu Administrador Sr. LORMIRIO JOSE MASSAROLO, resolvem em comum acordo aditar o contrato administrativo nº 209/2017, firmado entre as partes em data de 14 de agosto de 2017, cujo objeto é a aquisição de material de consumo (material de transformação), destinados à Secretaria de Assistência Social deste Município de Planalto, nos seguintes termos:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Em virtude do mútuo acordo entre as partes, fica alterada a Cláusula Nona, da vigência, prorrogando por 180 (cento e oitenta) dias o contrato, com término para 29/06/2019.

CLÁUSULA SEGUNDA: Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições estipuladas no contrato original, e não alteradas por este instrumento.

E, para validade do que pelas partes foi pactuado, firma-se este instrumento em duas vias de igual teor e forma.

INÁCIO JOSÉ WERLE
Prefeito Municipal

LORMIRIO JOSE MASSAROLO
Tecelagem Madritex LTDA

Testemunhas:

_____
JONES ROBERTO KINNER
C.I./RG nº 3.654.820-7/PR

_____
CEZAR AUGUSTO SOARES
RG nº 9.849.923-7/PR

Publicado por:
Cezar Augusto Soares
Código Identificador:8E6C90C4

LICITAÇÃO
EXTRATO DE ATA REGISTRO DE PREÇOS Nº 020/2019

Praça São Francisco de Assis, nº 1583
85.750-000 - Planalto - Paraná

EXTRATO DE ATA REGISTRO DE PREÇOS Nº 020/2019
PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 003/2019

DATA DA ASSINATURA: 08 de fevereiro de 2019.
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PLANALTO.
DETENTORA DA ATA: ALCEMAR DE CASTRO 21957678801
OBJETO: Contratação de empresa para diagramação, formatação e confecção/execução de serviços gráficos diversos, incluindo a produção editorial de cartilhas/banner/folder/outdoor e outros materiais gráficos visando atender a demanda das Secretarias deste Município de Planalto-Pr, PROCESSADO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS
VALOR TOTAL: R$ 1.050,00 (um mil e cinquenta reais).

PRAZO DE VIGÊNCIA: 08/02/2020.

INÁCIO JOSÉ WERLE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Carla Sabrina Rech Malinski
Código Identificador:41C7FAAB

LICITAÇÃO
EXTRATO DE ATA REGISTRO DE PREÇOS Nº 021/2019

Praça São Francisco de Assis, nº 1583
85.750-000 - Planalto - Paraná

EXTRATO DE ATA REGISTRO DE PREÇOS Nº 021/2019
PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 003/2019

DATA DA ASSINATURA: 08 de fevereiro de 2019.
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PLANALTO.
DETENTORA DA ATA: DAGOSTIN & CIA. LTDA
OBJETO: Contratação de empresa para diagramação, formatação e confecção/execução de serviços gráficos diversos, incluindo a produção editorial de cartilhas/banner/folder/outdoor e outros materiais gráficos visando atender a demanda das Secretarias deste Município de Planalto-Pr, PROCESSADO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS
VALOR TOTAL: R$ 10.130,00 (dez mil cento e trinta reais).
PRAZO DE VIGÊNCIA: 08/02/2020.

INÁCIO JOSÉ WERLE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Carla Sabrina Rech Malinski
Código Identificador:43E576BF

LICITAÇÃO
EXTRATO DE ATA REGISTRO DE PREÇOS Nº 022/2019

Praça São Francisco de Assis, nº 1583
85.750-000 - Planalto - Paraná

EXTRATO DE ATA REGISTRO DE PREÇOS Nº 022/2019
PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 003/2019

DATA DA ASSINATURA: 08 de fevereiro de 2019.
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PLANALTO.
DETENTORA DA ATA: GRAFIBEM - EDITORA GRAFICA LTDA - ME
OBJETO: Contratação de empresa para diagramação, formatação e confecção/execução de serviços gráficos diversos, incluindo a produção editorial de cartilhas/banner/folder/outdoor e outros materiais gráficos visando atender a demanda das Secretarias deste Município de Planalto-Pr, PROCESSADO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS
VALOR TOTAL: R$ 55.255,00 (cinquenta e cinco mil duzentos e cinquenta e cinco reais).
PRAZO DE VIGÊNCIA: 08/02/2020.

INÁCIO JOSÉ WERLE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Carla Sabrina Rech Malinski
Código Identificador:B9AB0B93

LICITAÇÃO
EXTRATO DE ATA REGISTRO DE PREÇOS Nº 023/2019

Praça São Francisco de Assis, nº 1583
85.750-000 - Planalto - Paraná

EXTRATO DE ATA REGISTRO DE PREÇOS Nº 023/2019
PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 003/2019

DATA DA ASSINATURA: 08 de fevereiro de 2019.
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PLANALTO.
DETENTORA DA ATA: JB CARD IND E COM EIRELI-ME
OBJETO: Contratação de empresa para diagramação, formatação e confecção/execução de serviços gráficos diversos, incluindo a produção editorial de cartilhas/banner/folder/outdoor e outros materiais gráficos visando atender a demanda das Secretarias deste Município de Planalto-Pr, PROCESSADO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS
VALOR TOTAL: R$ 414,00 (quatrocentos e quatorze reais).
PRAZO DE VIGÊNCIA: 08/02/2020.

INÁCIO JOSÉ WERLE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Carla Sabrina Rech Malinski
Código Identificador:AE02C172

LICITAÇÃO
EXTRATO DE ATA REGISTRO DE PREÇOS Nº 024/2019

Praça São Francisco de Assis, nº 1583
85.750-000 - Planalto - Paraná

EXTRATO DE ATA REGISTRO DE PREÇOS Nº 024/2019
PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 003/2019

DATA DA ASSINATURA: 08 de fevereiro de 2019.
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PLANALTO.
DETENTORA DA ATA: LOURENÇO SUZIN ME
OBJETO: Contratação de empresa para diagramação, formatação e confecção/execução de serviços gráficos diversos, incluindo a produção editorial de cartilhas/banner/folder/outdoor e outros materiais gráficos visando atender a demanda das Secretarias deste Município de Planalto-Pr, PROCESSADO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS
VALOR TOTAL: R$ 52.431,00 (cinquenta e dois mil quatrocentos e trinta e um reais).
PRAZO DE VIGÊNCIA: 08/02/2020.

INÁCIO JOSÉ WERLE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Carla Sabrina Rech Malinski
Código Identificador:E8E91932

LICITAÇÃO
EXTRATO CONTRATO 025/2019

Praça São Francisco de Assis, 1583.
85.750-000 - Planalto - Paraná

EXTRATO DE CONTRATO Nº 025/2019
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 002/2019

DATA DA ASSINATURA: 12 de Fevereiro de 2019.
CONTRATANTE: Município de Planalto.
CONTRATADA: LIRIO LAUDENIR BRAUN 85830887991 - ME.
OBJETO: Contratação de empresa para a aquisição de um trator cortador de grama, roçadeiras para corte e arremate de grama e lavadora de alta pressão, visando atender as ações esportivas da Secretaria Municipal de Esportes deste Município de Planalto.
VALOR TOTAL: R$ 12.400,00 (doze mil e quatrocentos reais).
PRAZO DE VIGÊNCIA: 31/12/2019.

INÁCIO JOSÉ WERLE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cezar Augusto Soares
Código Identificador:8532F67B

LICITAÇÃO
RESULTADO E HOMOLOGAÇÃO DISPENSA 002/2019

RESULTADO DE DISPENSA

DISPENSA Nº 002/2019

O MUNICIPIO DE PLANALTO, com base no art. 24, inciso II da Lei 8.666/93, 9.412/2018 e suas alterações posteriores, dispensa de licitação a despesa abaixo especificada.
OBJETO: Contratação de empresa para a aquisição de um trator cortador de grama, roçadeiras para corte e arremate de grama e lavadora de alta pressão, visando atender as ações esportivas da Secretaria Municipal de Esportes deste Município de Planalto.
EMPRESA: LIRIO LAUDENIR BRAUN 85830887991 - ME.
VALOR: R$12.400,00 (doze mil e quatrocentos reais).
DATA: 12 de fevereiro de 2019.

INÁCIO JOSE WERLE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cezar Augusto Soares
Código Identificador:64A4E271

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORECATU

ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 015/2019

APROVA SUBDIVISÃO DE LOTES DE TERRA QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **Prefeito do Município de Porecatu**, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

D E C R E T A:

Artigo 1º - Fica aprovado o Projeto de Subdivisão do lote de terra nº 08 da quadra nº 84, com frente para a Rua Barão do Rio Branco, centro desta cidade de Porecatu, Estado do Paraná, em 02 lotes que doravante passarão a denominarem-se lotes nºs 08 e 08-A com as seguintes medidas, divisas, áreas e confrontações abaixo:

Lote nº 08 Quadra 84 - Centro
Área: 199,50 m²
Cadastro Imobiliário: 1309-0
Endereço: Rua Barão do Rio Branco nº 71

FRENTE: Para a Rua Barão do Rio Branco, medindo 6,65 m;
LADO ESQUERDO: Para os lotes nº 07 e 07-A, medindo 30,00 m;
FUNDO: Para o lote nº 06, medindo 6,65 m;
LADO DIREITO: Para o lote nº 08-A, medindo 30,00 m;

Lote nº 08-A Quadra 84 - Centro
Área: 200,40 m²
Cadastro Imobiliário: 6832-0
Endereço: Rua Barão do Rio Branco nº 81

FRENTE: Para a Rua Barão do Rio Branco, medindo 6,68 m;
LADO ESQUERDO: Para o lote nº 08, medindo 30,00 m;
FUNDO: Para o lote nº 06, medindo 6,68 m;
LADO DIREITO: Para o lote nº 09, medindo 30,00 m;

Artigo 2º - Ficam declaradas edificáveis as áreas de terra ora subdivididas, referidas no artigo anterior deste Decreto.

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PORECATU, Estado do Paraná, aos onze dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e dezenove (11.02.2019).

FABIO LUIZ ANDRADE
Prefeito

Publicado por:
Roberson Andrade Ribeiro
Código Identificador:A6B84289

ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 016/2019

APROVA UNIFICAÇÃO DE LOTES DE TERRAS QUE ESPECIFICA

O **Prefeito do Município de Porecatu**, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

D E C R E T A:

Artigo 1º - Fica aprovado o Projeto de Unificação dos lotes de terra nºs 17, 18, 19, 20 e 21 da quadra nº 01, com frente para aRua Porfírio Antunes Pereira,Jardim São Paulo desta cidade de Porecatu, Estado do Paraná, em 01 lote que doravante passará a denominar-se lote nº 17, com as seguintes medidas, divisas, áreas e confrontações abaixo:

Lote nº 17 Quadra 01 – Jardim São Paulo
Área:825,00m²
Cadastro Imobiliário: 6776-0
Endereço: Porfírio Antunes Pereira nº 389

FRENTE: Para aRua Porfírio Antunes Pereira nº389, medindo 50,00m;
LADO ESQUERDO: Para a Avenida Antonio Fernandes, medindo 16,50 m;
FUNDO: Para o lote sem denominação, medindo 50,00 m;
LADO DIREITO: Para o lote nº 16, medindo 16,50 m;

Artigo 2º - Fica declarada edificável a área de terra ora unificada, referida no artigo anterior deste Decreto.

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as duas disposições em contrário, em especial o Decreto nº 014/2019.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PORECATU, Estado do Paraná, aos doze dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e dezenove (12.02.2019).

FABIO LUIZ ANDRADE
Prefeito

Publicado por:
Roberson Andrade Ribeiro
Código Identificador:EDDE32FF

CÂMARA MUNICIPAL DE PORECATU
PORTARIA Nº 08/2019

PORTARIA Nº 08/2019

OTACÍLIO PEREIRA JUNIOR, Presidente da Câmara Municipal de Porecatu, no uso de suas atribuições legais e regimentais

RESOLVE

Artigo 1º - Conceder 2 (duas) diárias ao vereador Leandro Sergio Bezerra (RG nº 7.321.430-0 SSP/PR), no valor de R$ 600 (seiscentos reais) cada.

Artigo 2º - As diárias acima mencionadas serão destinadas ao custeio das despesas elencadas no artigo 4º da Lei Municipal nº 1557/2013, por ocasião do deslocamento do vereador à cidade de Maringá, Estado do Paraná, no período de 13 a 15 de fevereiro do corrente exercício, com saída prevista para as 12h00min do dia 13 e retorno às 14h00min do dia 15 de fevereiro.

Artigo 3º -O disposto nos artigos 1º e 2º desta Portaria tem por objetivo viabilizar a participação do vereador no curso "AS ATRIBUIÇÕES DAS NOVAS MESAS DIRETORAS NO BIÊNIO

2019 e 2020 NOS TRABALHOS DE PLENÁRIO E ADMINISTRATIVOS // O ALCANCE DAS RESPONSABILIZAÇÕES PATRIMONIAIS DOS GESTORES PÚBLICOS."

Artigo 4º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Porecatu, 12 de fevereiro de 2019.

OTACÍLIO PEREIRA JÚNIOR
Presidente da Câmara

RUDNEI MAGNO VRECH
1º Secretário

Publicado por:
Waldenir Antonio de Oliveira Júnior
Código Identificador:A25ADCE3

LICITAÇÃO
2º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 69/2018

2º TERMO ADITIVO CONTRATO Nº 69/2018, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE PORECATU E A EMPRESA J CAMPOS CONSTRUÇÕES LTADA ME

A PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORECATU, através do Fundo Municipal de Saúde, inscrita no CNPJ sob nº 09.412.450/0001-66, com sede em Porecatu/PR, na Rua Barão do Rio Branco, nº 344, neste ato representada pelo prefeito, Sr. Fábio Luiz Andrade, brasileiro, casado, portador do RG 6.605.256-7/PR e do CPF nº 004.411.199-13 e a empresa J Campos Construções Ltda ME, doravante denominada CONTRATADA, pessoa jurídica de direito privado, com sede em Alvorada do Sul/PR, sediada na Rua Maria Ribeiro Canhim, nº 37, inscrita no CNPJ/MF sob nº 15.430.707/0001-05, neste ato representada por Hervaldo José de Campos, portador do RG nº 4.150.132-4 SSP/PR e do CPF nº 559.228.489-68 doravante denominada CONTRATADA, tem entre si, justo e acordado, o presente Termo, que se regerá pelas cláusulas e condições seguintes:

Cláusula Primeira: Este aditivo tem como finalidade prorrogar a vigência do contrato por 180 (cento e oitenta) dias a partir de 31 de dezembro de 2018.

Cláusula Segunda: As demais cláusulas permanecem inalteradas.

E por estarem justos e acertados firmam o presente aditivo em 03 (três) vias de igual teor.

Porecatu, 19 de dezembro de 2018.

FÁBIO LUIZ ANDRADE-PREFEITO	*J CAMPOS CONSTRUÇÃO LTDA ME*
Contratante	Contratada

Testemunha 1:
Nome: Marcelo Gomes
CPF: 005.332.169-31

Testemunha 2:
Nome: Francielle das Graças da Silva Alves
CPF: 052.644.859-84

Publicado por:
Salete Suzana Cavalcanti e Silva Refosco
Código Identificador:1FA6C36A

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO AMAZONAS

CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO AMAZONAS
PORTARIA 13 COMISSÃO PERMANENTE LICITAÇÃO

PORTARIA Nº. 13
11 de fevereiro 2019

O **PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO AMAZONAS**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e,

Considerando o quadro reduzido de empregados públicos, em número de dois, sendo um ocupante do cargo de Procurador Jurídico do Legislativo, e outra ocupante da função de Controle Interno do Legislativo;

Considerando o princípio da segregação de funções públicas, a qual impede o exercício de funções no âmbito da Comissão Permanente de Licitação por parte do Procurador Jurídico do Legislativo, assim como da ocupante das funções de Controle Interno e Diretora de Contabilidade;

Considerando a necessidade de que a Comissão Permanente de Licitação seja composta por servidores pertencentes aos quadros permanentes do órgão, e que no caso da Câmara Municipal, esta pode ser considerada como pequena unidade administrativa face à exiguidade de funcionários, o que demanda a designação de empregado público oriundo dos quadros do Poder Executivo municipal;

Considerando o contido na Portaria n.º 24, de 22 de fevereiro de 2018, veiculada na Edição 1449 do Diário Oficial do Município, a qual colocou à disposição da Câmara Municipal de Porto Amazonas, o empregado público efetivo do Poder Executivo Riomar Bruno dos Santos Ferreira, que inclusive conta com a habilitação de pregoeiro; e,

Considerando a nomeação de Nicolas Thomé Amancio, para o cargo de Assessor Legislativo, por intermédio da Portaria n.º 10, de 5 de fevereiro de 2019;

RESOLVE

Art. 1.º Constituir a Comissão Permanente de Licitação da Câmara Municipal de Porto Amazonas para o exercício de 2019, composta por:

I – Presidente: José Roberto Mello Coelho, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade Civil Registro Geral número 4.443.362-1/SSP-PR e regularmente inscrito no Cadastro de Pessoa Física número 647.238.109-78;
II – Secretário: Nicolas Thomé Amancio, brasileiro, solteiro, portador da Cédula de Identidade Civil Registro Geral número 10.183.725-4/SSP-PR e regularmente inscrito no Cadastro de Pessoa Física número 080.091.089-36;

III – Membro Avulso: Riomar Bruno dos Santos Ferreira, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade Civil Registro Geral número 7.716.445-6/SSP-PR e regularmente inscrito no Cadastro de Pessoa Física número 039.098.379-99.

Art. 2.º Designar o empregado público Riomar Bruno dos Santos Ferreira como pregoeiro da Câmara Municipal de Porto Amazonas, o qual será apoiado pela presidência da Comissão Permanente de Licitação.

Art. 3.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4.º Revoga-se a Portaria n.º 4, de 21 de janeiro de 2019.

Publique-se no Edital da Câmara fazendo-se o encaminhamento para o Veículo de Publicação Oficial do Município e *web site* da Câmara Municipal de Porto Amazonas (http://www.cmportoamazonas.pr.gov.br), para os fins de publicidade.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA, em 11 de fevereiro de 2019.

PAULO EDMIR FERREIRA
Presidente

Publicado por:
Néli Aparecida Hildebrant Kreitlow
Código Identificador:B60EC5E5

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO PP 054/18 GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DMAS

PREGÃO PRESENCIAL Nº 054/2018 – SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS

EXCLUSIVA PARA ME E EPP

TIPO: MENOR VALOR POR ITEM

OBJETO: Registro de Preços para contratação de pessoa(s) jurídica(s) para fornecimento de gêneros alimentícios para o Departamento Municipal de Assistência Social, de forma fracionada, para entrega no Município de Porto Amazonas, conforme a necessidade deste, pelo período de 12 (doze) meses, segundo quantidades e especificações contidas no Termo de Referência, anexo I do instrumento convocatório.

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Com base nos pronunciamentos da Pregoeira, Equipe de Apoio e da Assessoria Jurídica deste Município, constantes do presente processo administrativo e com fundamento no que dispõem o Art. 43, inciso VI, da Lei n° 8.666/93 e o Art. 4, inciso XXI, da Lei n° 10.520/2002, torna-se público a homologação do procedimento licitatório em epígrafe do objeto às empresas **BAHR ESPOSITO & CIA LTDA EPP – CNPJ 07.766.880/0001-50** com valor global de R$ 86.680,50 (oitenta e seis mil seiscentos e oitenta reais e cinquenta centavos); e a licitante **PAULA MABA & CIA LTDA ME – CNPJ 08.210.315/0001-75** com o valor global de R$ 77.513,70 (setenta e sete mil quinhentos e treze reais e setenta centavos).

Porto Amazonas, 12 de fevereiro de 2019.

ANTONIO ALTAIR POLATO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Néli Aparecida Hildebrant Kreitlow
Código Identificador:97B2702B

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO PP 056-2018 GÊNEROS ALIMENTÍCIOS ADM

PREGÃO PRESENCIAL Nº 056/2018 – SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS

EXCLUSIVA PARA ME E EPP

TIPO: MENOR VALOR POR ITEM

OBJETO: Registro de Preços para contratação de pessoa(s) jurídica(s) para fornecimento de gêneros alimentícios em atendimento aos Departamentos Municipais de Administração, Fomento Agropecuário, Rodoviário e Transportes, Obras e Serviços Urbanos e Saúde destinado ao público interno, de forma fracionada, para entrega no Município de Porto Amazonas, pelo período de 12 (doze) meses, segundo quantidades e especificações contidas no Termo de Referência, anexo I do instrumento convocatório.

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Com base nos pronunciamentos da Pregoeira, Equipe de Apoio e da Assessoria Jurídica deste Município, constantes do presente processo administrativo e com fundamento no que dispõem o Art. 43, inciso VI, da Lei n° 8.666/93 e o Art. 4, inciso XXI, da Lei n° 10.520/2002, torna-se público a homologação do procedimento licitatório em epígrafe do objeto às empresas **BAHR ESPOSITO & CIA LTDA EPP – CNPJ 07.766.880/0001-50** com valor global de R$ 6.387,80 (seis mil trezentos e oitenta e sete reais e oitenta centavos); e a licitante **PAULA MABA & CIA LTDA ME – CNPJ 08.210.315/0001-75** com o valor global de R$ 6.741,40 (seis mil setecentos e quarenta e um reais e quarenta centavos).

Porto Amazonas, 12 de fevereiro de 2019.

ANTONIO ALTAIR POLATO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Néli Aparecida Hildebrant Kreitlow
Código Identificador:B91DDA71

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRADO FERREIRA

DIVISÃO DE MATERIAIS E COMPRAS
EXTRATO DO CONTRATO Nº 6/2019

LICITAÇÃO Nº 06/2019 - PREGÃO Nº 3/2019
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PRADO FERREIRA
CONTRATADO: **CISMEPAR-CONS. INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO MÉDIO PARANAPANEMA – CNPJ 00.445.188/0001-81**
OBJETO: **CELEBRAÇÃO DE CONTRATO DE EXAMES - CISMEPAR, PARA A REALIZAÇÃO DE PROCEDIMENTOS E EXAMES, PARA ATENDIMENTO DOS PACIENTES DO MUNICÍPIO DE PRADO FERREIRA.**
VALOR GLOBAL: R$ 135.000,00(Cento e Trinta e Cinco Mil Reais).
PRAZO DE VIGÊNCIA: A vigência será de 12 (doze) meses, contados da data de assinatura do contrato.
DATA DE ASSINATURA: 12/02/2019

SILVIO ANTONIO DAMACENO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fabiana Cristina Neto
Código Identificador:4881809B

DIVISÃO DE MATERIAIS E COMPRAS
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 4/2019

Objeto: *CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA INSTALAÇÃO DOS AR CONDICIONADOS NA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE E NA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE PRADO FERREIRA*
.

Contratada: **ANTONIO MONTEIRO JUNIOR**, inscrito no CNPJ nº 18.895.591/0001-78.

Valor*: R$ 10.660,00 (Dez Mil, Seiscentos e Sessenta Reais).*

Fundamento Legal: *Artigo 24, inciso II , da Lei federal 8.666/93.*

DOTAÇÕES					
Exercício da despesa	Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
2019	890	05.001.10.301.0005.2048	494	3.3.90.39.00.00	Do Exercício

Prado Ferreira, 12 de Fevereiro 2019.

SILVIO ANTONIO DAMACENO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fabiana Cristina Neto
Código Identificador:D76B00B1

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATRO BARRAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
INSTRUÇÃO Nº. 04/2019

Regulamenta a solicitação de matrícula no Centro de Educação Integral da Rede Municipal de Ensino de Quatro Barras para o ano letivo de 2019.

A Secretaria Municipal de Educação de Quatro Barras, no uso de suas atribuições e considerando
- a Constituição Federal, de 5 de Outubro de 1988;
- a Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional n°. 9394, de 20 de dezembro de 1996;
- a Lei nº 13.005, de25 de Junho de 2014 **PNE;**
- a Lei Municipal nº 926, de 18 de junho de 2015 PME;
- a Lei Federal n° 8069, de 13 de julho de 1990 que dispõe Estatuto da Criança e do Adolescente:

ESTABELECE OS PROCEDIMENTOS PARA MATRÍCULA NO CENTRO DE EDUCAÇÃO INTEGRAL DE QUATRO BARRAS

I – FINALIDADE

Art. 1º Esta Instrução tem a finalidade de regulamentar a concessão de vagas no Centro de Educação Integral do Município de Quatro Barras, tornando público os procedimentos, critérios e normas para a distribuição dessas aos alunos da Rede Municipal de Ensino.

II – DAS VAGAS

Art. 2º As vagas serão geradas a partir, das notas obtidas no questionário socioeconômico adaptado do IPEA (Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada) e parecer pedagógico da equipe multidisciplinar da escola de origem, além da comprovação da documentação completa solicitada no Art. 4º.

Parágrafo Único: A distribuição de vagas será dividida em quatro fases:

1ª Fase: Entrega da documentação e preenchimento do questionário socioeconômico;

2ª Fase: Análise da documentação e preenchimento do parecer pedagógico dos inscritos pela equipe multidisciplinar da escola;

3ª Fase: Chamamento dos classificados;

4ª Fase: Homologação da matrícula.

III- DAS INSCRIÇÕES

Art. 3º As inscrições serão presenciais, realizadas no Centro de Educação Integral, localizado na Rua Lucia Madalena Strapasson nº 134 – Centro – Quatro Barras – PR, das 08h às 16h30, conforme o período determinado neste Edital:

DIVULGAÇÃO DO PERÍODO DE REQUERIMENTO DE VAGAS	De 11 à 15/02
PERÍODO DE INSCRIÇÃO - ENTREGA DA DOCUMENTAÇÃO	18/02/19 – Escola Municipal Devanira Alves 19/02/19 – Escola Municipal Ernesto Milani 20/02/19 – Escola Municipal Izair Lago 21/02/19 – Escola Municipal João Curupaná 22/02/19 – Escola Municipal Rui Valdir Pereira Kern e Escola Municipal Presidente Tancredo de Almeida Neves
DIVULGAÇÃO DE RESULTADOS	07/03/19
HOMOLOGAÇÃO DAS MATRÍCULAS	07, 08 e 11/03/19
INÍCIO DAS AULAS PARA OS ALUNOS COM MATRÍCULAS DEFERIDAS	12/03/19

Art. 4º a inscrição SOMENTE poderá ser realizada pelos pais ou responsáveis legais, mediante apresentação dos seguintes documentos (cópias e originais):
- Carteira de Identidade(RG) ou Certidão de Nascimento do aluno (preferencialmente RG) e responsável;
- Caso não possua RG poderá apresentar um dos seguintes documentos: Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS), Carteira de Órgão ou Conselho de Classe (OAB, CRM, CRP e etc.), Certificado Militar, Carteira Nacional de Habilitação (CNH) com foto,Passaporte, Carteiras expedidas por órgão público que por Lei Federal valem como identidade;
- CPF;
- Comprovante de Residência em nome do responsável legal prioritariamente de água e energia elétrica, caso não possua, poderá ser apresentada fatura de telefone, bancária, entre outras;
- Comprovante de rendimento familiar (contracheque ou holerite);
- Caso o responsável seja autônomo, deverá apresentar Declaração de comprovação de rendimentos autenticada em cartório ou imposto de renda;
- Os responsáveis pelos alunos deverão entregar documentação atualizada de todos os integrantes do grupo familiar (membros familiares que residam na mesma moradia que o aluno);
- Em caso de pais divorciados terão que apresentar contracheque ou holerite do pai ou mãe que não reside com o aluno.

§ 1.º A documentação solicitada é subsídio indispensável para a avaliação socioeconômica, que poderá ser complementada em visita domiciliar, em qualquer tempo, antes e durante o ano letivo;
§ 2.º Todos os dados fornecidos serão mantidos em sigilo e estarão sujeitos a verificação.
Art. 5º Após análise da documentação será efetuado o chamamento dos classificados para efetivação da matrícula;
Parágrafo Único: O não comparecimento do responsável quando convocado para efetivação da matrícula, ocasionará o indeferimento da vaga, exceto em caso de falecimento ou doença comprovada no grupo familiar, com comprovação por meio de atestado.

IV- DA SELEÇÃO

Art. 6º No total serão ofertadas 160 (cento e sessenta) vagas sendo, 80 (oitenta) vagas para o turno matutino e 80 (oitenta) vagas para o turno vespertino. Conforme o quadro abaixo:

MANHÃ	TARDE
1º ano – 16 vagas	1º ano – 16 vagas
2º ano – 16 vagas	2º ano – 16 vagas
3º ano – 16 vagas	3º ano – 16 vagas
4º ano – 16 vagas	4º ano – 16 vagas
5º ano – 16 vagas	5º ano – 16 vagas
TOTAL: 80 vagas	TOTAL: 80 vagas

Art. 7º A classificação dos alunos, será deferida ou indeferida pela Comissão Avaliadora de Concessão de vagas do Centro de Educação Integral;
Art. 8º A classificação final se dará a partir das notas obtidas no questionário socioeconômico e avaliação pedagógica;
Art. 9º Em caso de empate entre os inscritos, os critérios de desempate serão os seguintes:
1º Maior nota obtida na avaliação socioeconômica;
2º Maior nota obtida na avaliação pedagógica;
3º Cumprimento dos prazos para entrega de documentação;
4º Sorteio.

Art. 10º Os alunos avaliados, com parecer deferido e que se encontrarem em lista de espera, poderão ser chamados, caso haja vaga no decorrer do ano letivo;
Art. 11º O aluno perderá o direito a vaga nos seguintes casos:
I - Exceder 25% de faltas injustificadas (mensalmente);
II - Quando se ausentar das atividades extracurriculares como torneios, festivais e apresentações sem justificativa (quando convocado);
III - Não cumprir obrigações escolares conforme Regimento Interno do Centro de Educação Integral (registradas em ata);
IV - Seja suspenso caso cometa infrações disciplinares conforme dispostas no Regimento interno (registradas em ata);
V - A qualquer tempo seja comprovada falsificação de documento e informação prestada pelo representante legal;
VI - Alunos desistentes poderão ser substituídos, seguindo os mesmos critérios da classificação determinados nessa Instrução.

V - DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 12º Esta distribuição de vagas será somente para o ano de 2019;
Art. 13º Não há concessão de vagas no decorrer do ano letivo, ou seja, fora do período de inscrições exceto em casos determinados por lei e mediante ordem escrita de autoridade jurídica competente;
Art. 14º A presente Instrução poderá ser alterada sem prévio aviso, por motivo de força maior ou qualquer outro fator;
Art. 15º Eventuais casos omissos não previstos nesse documento, serão resolvidos pela Secretaria Municipal de Educação.

Quatro Barras, 12 de fevereiro de 2019.

LEILA BUSNARDO DOLATO
Secretária Municipal de Educação
Decreto nº. 5911/2018

Publicado por:
Debora Andreatta da Silva
Código Identificador:E9D3BD8D

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUITANDINHA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PORTARIA

PORTARIA N° 30/2019

A Prefeita Municipal de Quitandinha, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições, e considerando o disposto no Decreto nº. 938, de 18 de abril de 2016,

RESOLVE

Art. 1º Ficam nomeados os servidores públicos efetivos abaixo relacionados para comporem o Comitê de Investimentos do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Quitandinha:
I - RICARDO CASAGRANDE, RG nº. 5.129.855-1/PR;
II - ROSANGELA IARGAS MATOSO, RG nº. 5.255.881-6/PR;
III - ADAIANE CAROLINE KNAPIK, RG nº. 10.941.282-1/PR;

§ Único – A Presidência será exercida pelo primeiro membro do Comitê.

Art. 2º As atribuições do referido comitê estão dispostas no artigo 2º do Decreto 938, de 18 de de 2012.

Art. 3º A presente portaria entra em vigor nesta data, revogando as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Edifício da Prefeitura Municipal de Quitandinha, Estado do Paraná, 07 de fevereiro de 2019.

Gabinete da Prefeita

MARIA JULIA SOCEK WOJCIK
Prefeita Municipal

EMERSON MITSUI KARASAWA
Presidente do Quitandinha PREV

Publicado por:
Clarice Maria Machoski Wojcikievicz
Código Identificador:66180BA1

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE RANCHO ALEGRE D' OESTE

ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 044/07/2019

A Prefeita Municipal de Rancho Alegre D´Oeste, Estado do Paraná, Senhora **SUELY ALVES PEREIRA SILVA**, no uso de suas atribuições legais conforme a Lei 652/07/2017, resolve:
AUTORIZAR

I – Viagem ao Servidora **SUELY ALVES PEREIRA SILVA**, ocupante do cargo de **PREFEITA MUNICIPAL,** para se ausentar a Serviço do Município de Rancho Alegre D´Oeste;
II – Motivo: Posse do Deputado Estadual, Márcio Nunes como Secretaria de Desenvolvimento Sustentável e Turismo, Posse do Dep Federal Ney Leprevost como secretario de Justiça, Trabalho e direitos humanos, Posse do Deputado Federal Sandro Alex como secretario de Infra- estrutura e Logística, visita Assembléia Legislativa do Paraná- ALEP – Gabinete dos Deputados, Tribunal de Contas do Estado do Paraná – TCE-PR, viagem a cidade de Curitiba a Serviço do Município.
III – Entre as datas de **11/02/2019 á 13/02/2019;**
IV – Cidade de Curitiba– PR.
V – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições ao contrário.

PAÇO MUNICIPAL “20 DE MARÇO”.

Rancho Alegre D´ Oeste, 11 de fevereiro 2019.

SUELY ALVES PEREIRA SILVA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Marina Tozzo Barbosa
Código Identificador:C0E3CFBF

ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 045/07/2019

A Prefeita Municipal de Rancho Alegre D´Oeste, Estado do Paraná, Senhora **SUELY ALVES PEREIRA SILVA**, no uso de suas atribuições legais conforme a Lei 652/07/2017, resolve:
AUTORIZAR

I – Viagem ao Servidor, **ADÃO APARECIDO PRIMO,** ocupante do cargo de **VICE- PREFEITO**, para se ausentar a Serviço do Município de Rancho Alegre D’Oeste;
II – Motivo: Posse do Deputado Estadual, Márcio Nunes como Secretaria de Desenvolvimento Sustentável e Turismo, Posse do Deputado Federal Ney Leprevost como secretario de Justiça, Trabalho e direitos humanos, Posse do Deputado Federal Sandro Alex como secretario de Infra- estrutura e Logística, visita Assembléia Legislativa do Paraná- ALEP – Gabinete dos Deputados, Tribunal de Contas do Estado do Paraná – TCE-PR, viagem a cidade de Curitiba a Serviço do Município.
III – Entre as datas de **11/02/2019 à 13/02/2019;**
IV – Cidade de Curitiba - Pr;
V – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições ao contrário.

PAÇO MUNICIPAL “20 DE MARÇO”.

Rancho Alegre D’Oeste, 11 de fevereiro de 2019.

SUELY ALVES PEREIRA SILVA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Marina Tozzo Barbosa
Código Identificador:E06668D6

FAZENDA
PORTARIA 046/07/2019

A Prefeita Municipal de Rancho Alegre D´Oeste, Estado do Paraná, Senhora **SUELY ALVES PEREIRA SILVA**, no uso de suas atribuições legais conforme a Lei 652/07/2017, resolve:
AUTORIZAR

I – Viagem ao Servidor **JOSÉ REGINALDO PEPECE**, ocupante do cargo de **CONTADOR,** para se ausentar a Serviço do Município de Rancho Alegre D´Oeste;
II – Motivo: Posse do Deputado Estadual, Márcio Nunes como Secretaria de Desenvolvimento Sustentável e Turismo, Posse do Dep Federal Ney Leprevost como secretario de Justiça, Trabalho e direitos humanos, Posse do Deputado Federal Sandro Alex como secretario de Infra- estrutura e Logística, visita Assembléia Legislativa do Paraná- ALEP – Gabinete dos Deputados, Tribunal de Contas do Estado do Paraná – TCE-PR, viagem a cidade de Curitiba a Serviço do Município.
III – Entre as datas de **11/02/2019 á 13/02/2019;**
IV – Cidade de Curitiba – PR.
V – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições ao contrário.

PAÇO MUNICIPAL “20 DE MARÇO”.

Rancho Alegre D´ Oeste, 11 fevereiro de 2019.

SUELY ALVES PEREIRA SILVA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Marina Tozzo Barbosa
Código Identificador:F1802888

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE REALEZA

CÂMARA MUNICIPAL DE REALEZA
EDITAL DE AUDIENCIA PUBLICA

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE AUDIÊNCIA PÚBLICA

O Legislativo Municipal de Realeza, Estado do Paraná, com sede na Rua Barão do Rio Branco, 3507, inscrita no CNPJ n.º 00.452.810.0001/89, representado pelo Presidente **JOSE ALAIR DOS SANTOS,** no uso de suas atribuições que lhe são conferidas em Lei e atendendo a Instrução Normativa n.º 04/2006 de 04 de maio de 2006 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

CONVOCA
Toda a população do Município de Realeza, Estado do Paraná e especialmente a Comissão da Camara encarregada do acompanhamento da Execução Orçamentária e a Realização de Audiência Pública para participar da Primeira Audiência Pública Quadrimestral de Avaliação do Cumprimento das Metas Fiscais da Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO, a ser realizada no **dia 21 de Fevereiro de 2019, às 19:00 HS nas dependências do Auditório da Prefeitura Municipal de Realeza,** sito à Rua Barão do Rio Branco, 3507, Estado do Paraná, para tratarem da seguinte Ordem do Dia:

- Assuntos relacionados com o que determinam os parágrafos primeiro e quarto, do art. 16 da Instrução Normativa n.º 04/2006, de 04 de maio de 2006.

- Análise dos documentos enumerados nos parágrafos primeiros ao quinto do artigo 9º da Lei 101/2000 – LRF, fazendo remissão ao parágrafo primeiro, do art. 166, da Constituição Federal.

Realeza, Estado do Paraná, aos doze dias do mês de fevereiro de 2019.

JOSE ALAIR DOS SANTOS
Presidente

Publicado por:
Adriana Marcia Bonatto
Código Identificador:5EE6D3F8

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N.º 5.588/19 12/02/2019

MILTON ANDREOLLI, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE REALEZA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE**:

ART. 1º - CONCEDER função gratifica F-3 **–** Assessoramento**,** para o servidor **Matheus Menna**, ocupante do Cargo Efetivo de Técnico de Segurança e Saúde do Trabalhador do nível 12 GO 06, na elaboração dos PPP (Perfil Profissiográfico Previdenciário), a partir desta data.

ART. 2º- Esta portaria vigora a partir de sua publicação, revogadas as disposições a contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Realeza, aos doze dias do mês de fevereiro do ano dois mil e dezenove.

MILTON ANDREOLLI
Prefeito

Publicado por:
Tânia Regina de Oliveira
Código Identificador:371853ED

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N.º 5.589/19 12/02/2019

MILTON ANDREOLLI, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE REALEZA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE**:

Art. 1º - REVOGAR as férias da servidora Diana Bamberg, **da portaria nº 5.587/19 de 11/02/2019**, a partir de 12/02/2019.

Art. 2.º- Esta portaria vigora a partir de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Realeza, aos doze dias do mês de fevereiro do ano dois mil e dezenove.

MILTON ANDREOLLI
Prefeito

Publicado por:
Tânia Regina de Oliveira
Código Identificador:9C239AB8

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
EDITAL DE TESTE SELETIVO Nº 002/2018 - D

Art. 1º - A Presidente da Comissão do Teste Seletivo, no uso de suas atribuições legais, **INFORMA** que fará as seguintes retificações no Edital de Teste Seletivo nº 002/2018 – C, referente ao Gabarito Preliminar:

I – CORRIGIR O ARTIGO 1º:

- Onde se lê:

Art. 1º - O Prefeito Municipal de Realeza - PR, no uso de suas atribuições legais, DIVULGA o gabarito preliminar das provas escritas objetivas aplicadas no dia 10 de fevereiro de 2019, referente ao Teste Seletivo aberto através do Edital nº 002/2018, conforme segue:

- Leia-se:

Art. 1º - A Presidente da Comissão do Teste Seletivo, no uso de suas atribuições legais, DIVULGA o gabarito preliminar das provas escritas objetivas aplicadas no dia 10 de fevereiro de 2019, referente ao Teste Seletivo aberto através do Edital nº 002/2018, conforme segue:

II – ALTERAR A ASSINATURA:

- Onde se lê:

Realeza - PR, 11 de fevereiro de 2019.

Prefeito Municipal

- Leia-se:

Realeza - PR, 11 de fevereiro de 2019.

MARULÊ MADALENA GIRARDI WALTER
Presidente da Comissão do Teste Seletivo

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Realeza - PR, 12 de fevereiro de 2019.

MARULÊ MADALENA GIRARDI WALTER
Presidente da Comissão do Teste Seletivo

Publicado por:
Tânia Regina de Oliveira
Código Identificador:E99CBD19

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

A PREFEITURA DE REALEZA, Estado do Paraná, torna público e para conhecimento dos interessados que fará realizar Licitação, na seguinte modalidade e características:
MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 12/2019 - PROCESSO LICITATÓRIO: Nº 12/2019 - TIPO: MENOR PREÇO POR LOTE.
OBJETO: Formação de Registro de Preços visando à eventual aquisição de material de consumo hospitalar para atender a necessidade do Pronto Atendimento de Realeza
ABERTURA DAS PROPOSTAS: Dia 06 de Março de 2019, às 08h:00min.
SESSÃO DE DISPUTA: Dia 06 de Março de 2019, às 08H:15Min.
FORMALIZAÇÃO DE CONSULTAS: **O referido edital poderá ser obtido junto ao Setor de Licitações do Município de Realeza, a partir do dia 14 de Fevereiro de 2019, durante o horário de expediente da Prefeitura, através de solicitação via e-mail: licitacao@realeza.pr.gov.br.**
SISTEMA ELETRÔNICO : e-licitações do Banco do Brasil.

Realeza, 12 de Fevereiro de 2019.

DIANA BAMBERG
Pregoeira

Publicado por:
Diana Bamberg
Código Identificador:59FBF19F

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

A PREFEITURA DE REALEZA, Estado do Paraná, torna público e para conhecimento dos interessados que fará realizar Licitação, na seguinte modalidade e características:
MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 13/2019 - PROCESSO LICITATÓRIO: Nº 04/2019 - TIPO: MENOR PREÇO POR LOTE.
OBJETO: Aquisição de implementos agrícolas, conforme Convênio SEAB Nº124/2018.
ABERTURA DAS PROPOSTAS: Dia 07 de Março de 2019, às 08h:00min.
SESSÃO DE DISPUTA: Dia 07 de Março de 2019, às 08H:15Min.
FORMALIZAÇÃO DE CONSULTAS: **O referido edital poderá ser obtido junto ao Setor de Licitações do Município de Realeza, a partir do dia 14 de Fevereiro de 2019, durante o horário de expediente da Prefeitura, através de solicitação via e-mail: licitacao@realeza.pr.gov.br.**
SISTEMA ELETRÔNICO : e-licitações do Banco do Brasil.

Realeza, 12 de Fevereiro de 2019.

DIANA BAMBERG
Pregoeira

Publicado por:
Diana Bamberg
Código Identificador:A32EBAD5

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONTRATO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONTRATO
SEGUNDO TERMO ADITIVO CONTRATO ADMINISTRATIVO DE FORNECIMENTO Nº 147/2017
CONTRATANTE:MUNICÍPIO DE REALEZA
CONTRATADA:JANICE PORTIGLIOTTI DOS SANTOS 05061968956
OBJETO:CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA O DESENVOLVIMENTO DE OFICINAS E CURSOS DE CAPACITAÇÃO PARA OS BENEFICIÁRIOS/USUÁRIOS DOS PROGRAMAS DAS SECRETARIAS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, DE SAÚDE E DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE DO MUNICÍPIO DE REALEZA.
ADITIVO:PRORROGAR A VIGÊNCIA DO PRESENTE CONTRATO PARA 28/04/2020, CONFORME FACULTA NO DISPOSTO NO ARTIGO 57, INCISO II DA LEI 8.666/93.
REFERENTEPREGÃONº 19/2017
DATA DA ASSINATURA: 12/02/2019

EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONTRATO
SEGUNDO TERMO ADITIVO CONTRATO ADMINISTRATIVO DE FORNECIMENTO Nº 145/2017
CONTRATANTE:MUNICÍPIO DE REALEZA
CONTRATADA:ALAN RODRIGO DE LIMA
OBJETO:CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA O DESENVOLVIMENTO DE OFICINAS E CURSOS DE CAPACITAÇÃO PARA OS BENEFICIÁRIOS/USUÁRIOS DOS PROGRAMAS DAS SECRETARIAS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, DE SAÚDE E DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE DO MUNICÍPIO DE REALEZA.
ADITIVO:PRORROGAR A VIGÊNCIA DO PRESENTE CONTRATO PARA 28/04/2020, CONFORME FACULTA NO DISPOSTO NO ARTIGO 57, INCISO II DA LEI 8.666/93.
REFERENTEPREGÃONº 19/2017
DATA DA ASSINATURA: 12/02/2019

EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONTRATO
SEGUNDO TERMO ADITIVO CONTRATO ADMINISTRATIVO DE FORNECIMENTO Nº 144/2017
CONTRATANTE:MUNICÍPIO DE REALEZA
CONTRATADA:ADRIELE APARECIDA SORATTO HAGEMANN
OBJETO:CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA O DESENVOLVIMENTO DE OFICINAS E CURSOS DE CAPACITAÇÃO PARA OS BENEFICIÁRIOS/USUÁRIOS DOS PROGRAMAS DAS SECRETARIAS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, DE SAÚDE E DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE DO MUNICÍPIO DE REALEZA.
ADITIVO:PRORROGAR A VIGÊNCIA DO PRESENTE CONTRATO PARA 28/04/2020, CONFORME FACULTA NO DISPOSTO NO ARTIGO 57, INCISO II DA LEI 8.666/93.
REFERENTEPREGÃONº 19/2017
DATA DA ASSINATURA: 12/02/2019

Publicado por:
Diana Bamberg
Código Identificador:5BB26914

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

A PREFEITURA DE REALEZA, Estado do Paraná, torna público e para conhecimento dos interessados que fará realizar Licitação, na seguinte modalidade e características:
MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 14/2019 - PROCESSO LICITATÓRIO: Nº 17/2019 - TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM
OBJETO: Contratação de profissional de educação física para realização de projetos com atividades específicas nas Escolas de Tempo Integral, Escolas do Campo e Centro Juvenil.
ABERTURA DAS PROPOSTAS: Dia 08 de Março de 2019, às 08h.
SESSÃO DE DISPUTA: Dia 08 de Março de 2019, às 08h
FORMALIZAÇÃO DE CONSULTAS: **O referido edital poderá ser obtido junto ao Setor de Licitações do Município de Realeza, a partir do dia 14 de Fevereiro de 2019, durante o horário de expediente da Prefeitura, através de solicitação via e-mail: licitacao@realeza.pr.gov.br.**

Realeza, 12 de Fevereiro de 2019

DIANA BAMBERG
Pregoeira

Publicado por:
Diana Bamberg
Código Identificador:A2FC36A7

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL

Aos doze dias do mês de Fevereiro de dois mil e dezenove nas dependências da Prefeitura de Realeza, Estado do Paraná, o Senhor **MILTON ANDREOLLI**, brasileiro, casado, portador do documento de Identidade RG 4.758.215-6/SSP-PR, CPF. 127.482.138-07, residente e domiciliado na Rua Padre Fernando Zanchet, nº 1894, Bairro Pe Josimo, na cidade de Realeza/PR, representante legítimo do Município de Realeza, pessoa jurídica de direito público, com sede na Rua Barão do Rio Branco, 2507, inscrita no CNPJ sob nº. 76.205.673/0001-40 decidiu firmar o presente TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL UNILATERAL ao Contrato Nº 411/2018 que tem por objeto AQUISIÇÃO DE UMA PÁ CARREGADEIRA CONFORME CONTRATO DE REPASSE 861977/2017 – MAPA/CAIXA. Conforme o inciso I do Artigo 79 da Lei 8.666/93, esta rescisão trata-se rescisão unilateral, justificada no Artigo 78, Incisos XII e XVII deste mesmo diploma legal.
E, por estar certo de sua decisão, assina o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma.

MILTON ANDREOLLI
Prefeito

Art.78.Constituem motivo para rescisão do contrato:

XII-razões de interesse público, de alta relevância e amplo conhecimento, justificadas e determinadas pela máxima autoridade da esfera administrativa a que está subordinado o contratante e exaradas no processo administrativo a que se refere o contrato.

XVII-a ocorrência de caso fortuito ou de força maior, regularmente comprovada, impeditiva da execução do contrato.

Publicado por:
Diana Bamberg
Código Identificador:1384BF68

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

A PREFEITURA DE REALEZA, Estado do Paraná, torna público e para conhecimento dos interessados que fará realizar Licitação, na seguinte modalidade e características:
MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 15/2019 - PROCESSO LICITATÓRIO: Nº 18/2019 - TIPO: MENOR PREÇO POR LOTE.
OBJETO: Contratação de empresa para executar serviços de poda de árvores, corte de árvores e remoção de galhos e/ou árvores para atender a necessidade da Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente.
ABERTURA DAS PROPOSTAS: Dia 11 de Março de 2019, às 08h.
SESSÃO DE DISPUTA: Dia 11 de Março de 2019, às 08h
FORMALIZAÇÃO DE CONSULTAS: **O referido edital poderá ser obtido junto ao Setor de Licitações do Município de Realeza, a partir do dia 14 de Fevereiro de 2019, durante o horário de expediente da Prefeitura, através de solicitação via e-mail: licitacao@realeza.pr.gov.br.**

Realeza, 12 de Fevereiro de 2019

DIANA BAMBERG
Pregoeira

Publicado por:
Diana Bamberg
Código Identificador:F62609A4

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE RENASCENÇA

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE EDITAL PREGÃO PRESENCIAL Nº 006/2019 – PMR

MODALIDADE: Pregão Presencial do tipo menor preço.
OBJETO: Contratação de empresa para execução de serviços de coleta seletiva, transporte e destinação final em aterro sanitário de resíduos orgânicos e serviços de coleta, transporte e destinação final de materiais recicláveis e resíduos classe I (oriundos do Parque de Maquinas), de acordo com especificações constantes no edital e anexos.
CREDENCIAMENTO E ENTREGA DOS ENVELOPES: das 13:30 às 14:00 do dia 01 de março de 2019, no Departamento de Compras e Licitações, da Prefeitura Municipal de Renascença, à Rua Getúlio Vargas, nº 901.
ABERTURA DAS PROPOSTAS: das 14:01 do dia 01 de março de 2019, junto a sala de reuniões da Administração na Prefeitura Municipal de Renascença - PR.
AQUISIÇÃO DO EDITAL: O Edital e seus anexos poderão ser adquiridos na Prefeitura Municipal, no endereço Rua Getúlio Vargas, nº 901, Centro, Fone (46) 3550-8300 (Prefeitura) / 3550-8316 (Departamento de Licitações), Renascença, Estado do Paraná, de 2ª a 6ª feira, nos horários das 07:30 as 11:30, e das 13:30 as 17:30 horas, onde poderão ser consultados e adquiridos gratuitamente, e pelo site www.renascenca.pr.gov.br.
INFORMAÇÕES: Informações e esclarecimentos adicionais, no endereço e telefone acima citado.

Renascença, 12 de fevereiro de 2019.

LUANA KRUG
Pregoeira

Publicado por:
Luana Krug
Código Identificador:85ACFB53

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
"EXTRATO DE RERRATIFICAÇÃO" EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/2018

O Município de Renascença, Estado do Paraná, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº 76.205.681/0001-96, com sede na Getúlio Vargas, 901, centro, representado pelo Prefeito, torna público que esta rerratificando o edital nos seguintes termos:
Fica alterada a data da realização do certame:

CREDENCIAMENTO E ENTREGA DOS ENVELOPES: das 08:30 às 09:00 do dia 27 de fevereiro de 2019, no Departamento de Compras e Licitações, da Prefeitura Municipal de Renascença, à Rua Getúlio Vargas, nº 901.
ABERTURA DAS PROPOSTAS: das 09:01 do dia 27 de fevereiro de 2019, junto a sala de reuniões da Administração na Prefeitura Municipal de Renascença - PR.

Renascença, 12 de fevereiro de 2019.

LESSIR CANAN BORTOLI
Prefeito

Publicado por:
Luana Krug
Código Identificador:F37FD573

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 029, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2019

PORTARIA Nº 029, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2019

Nomeia Comissão Organizadora do Teste Seletivo para seleção de Estagiários.

LESSIR CANAN BORTOLI, Prefeito Municipal de Renascença, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto na Lei Municipal nº 1.572/2018,

RESOLVE:
Art. 1º NOMEAR a Comissão Organizadora do **Teste Seletivo para seleção de estagiários**, sob a presidência da primeira, composta pelas seguintes pessoas:

Servidor	Matrícula	Cargo
Marilia Zimermann Freese	772-2	Procuradora
Edilene Carlesso	919-9	Escriturária
Robson de Oliveira	962-8	Escriturário

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Executivo Municipal de Renascença, Estado do Paraná, aos doze dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e dezenove, 57º ano de Emancipação.

LESSIR CANAN BORTOLI
Prefeito

Publicado por:
Marilia Zimermann Freese
Código Identificador:5E36DA12

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 007/2017 (VINCULADO A INEXIGIBILIDADE Nº 004/2017)

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Renascença
CONTRATADA: GOVERNANÇABRASIL S/A Tecnologia e Gestão em Serviços
REAJUSTE: Ficam reajustados os valores mensais conforme Índice da variação do INPC dos últimos doze meses no percentual de 3,43%.
VALOR: R$ 132.962,99 (cento e trinta dois mil novecentos e sessenta e dois reais e noventa e nove centavos) anual.
PRAZO DE EXECUÇÃO E VIGÊNCIA: Fica prorrogado o prazo de vigência do Contrato para 12 (doze) meses, contados a partir de 13 de fevereiro de 2019, de acordo com o Art. 57 da Lei 8666/93.
DATA DE ASSINATURA DO ADITIVO: 12 de fevereiro de 2019.
FORO: Comarca de Marmeleiro, Estado do Paraná.

Renascença, 12 de fevereiro de 2019.

LESSIR CANAN BORTOLI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lurdes Dall Agnol Stiz
Código Identificador:0A9F64B0

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO Nº 001 DE 21 DE NOVEMBRO DE 2014 EDITAL Nº 012 DE 12 DE FEVEREIRO DE 2018

Convoca candidato aprovado em Concurso Público.

LESSIR CANAN BORTOLI, Prefeito Municipal de Renascença, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Municipal nº 1098 de 09.12.2009 e Lei Municipal nº 1213 de 08.09.2011,

R E S O L V E:

Art. 1º - Convocar o candidato abaixo relacionado, aprovado e classificado dentro do número de vagas abertas através do Edital de Concurso Público nº 001/2014 de 21 de novembro de 2014, para que compareça na Secretaria Municipal de Administração, Divisão de Recursos Humanos da Prefeitura de Renascença, até o dia 27 de fevereiro de 2019, no horário das 08:00 às 11:30 horas e das 13:30 às 17:30 horas, para apresentação da documentação relacionada neste Edital.

Cargo: Motorista

Ordem de Classificação	Nº da Inscrição	Nome do(a) Candidato(a)	R.G. nº	Data de Nascimento	Pontuação Final
5º	296	DANIEL DOUGLAS SERIGATI	8.487.930-4 SSP/PR	06/05/1981	77,60

Art. 2º - O convocado, no ato do comparecimento, deverá apresentar:
§ 1º - Fotocópia dos documentos abaixo, juntamente com os seus originais:
I – Cédula de Identidade
II – CPF
III – Título de Eleitor
IV – Carteira de Trabalho
V – Número de Inscrição no PIS/PASEP
VI – Certidão de nascimento/casamento
VII – Certidão de nascimento e CPF de filhos menores de 21 anos
VIII – Comprovante oficial de abertura de conta corrente junto ao Banco do Brasil, contendo a agência e o número da conta.
IX – Comprovante de escolaridade exigida para o cargo
X – Carteira Nacional de Habilitação categoria "C"
XI – Carteira de Reservista
XII – Comprovante de Residência

§ 2º - Originais dos documentos relacionados a seguir:
I – 01 foto 3X4 recente
II – Declaração de acúmulo de cargo, em formulário próprio, fornecido pelo Departamento de Recursos Humanos de que não acumula cargo, emprego ou função pública, nem recebe benefício proveniente de RGPS ou RPPS.
III – no caso de acúmulo legal (conforme o que é contemplado no artigo 37, inciso XVI da Constituição Federal e no artigo 27, inciso XVI da Constituição do Estado do Paraná), à declaração mencionada no Inciso II, deve ser anexado documento de carga horária semanal de trabalho, com informação dos horários e distribuição de atividades emitido pelo respectivo órgão.
IV – Declaração de bens e valores que compõem o seu patrimônio privado, em formulário próprio, fornecido pelo Departamento de RH.
V – Atestado de saúde ocupacional, a ser emitido por Médico indicado pelo Município.
VI - Certidão negativa de antecedentes criminais fornecida pelos cartórios judiciais federal e estadual do domicilio onde o candidato tenha residido nos últimos cinco anos (expedida, no máximo, há três meses de sua apresentação).
VII - Certidão negativa, para efeitos civis, do Cartório Distribuidor da Comarca onde resida (expedida, no máximo, há trinta dias de sua apresentação).
VIII- Certidão de quitação eleitoral.

§ 3º - As declarações a que se referem os Incisos II e III do § 2º deste artigo, deverão ser assinadas no Departamento de RH até o momento da assinatura do termo de posse, sob pena da nomeação se tornar sem efeito.

Art. 3º - O candidato convocado para o cargo de Motorista**,** deverá realizar os exames abaixo relacionados para a obtenção do Atestado de Saúde Ocupacional:
I – Acuidade visual para longe
II – ECG Eletrocardiograma
III – EEG Eletroencefalograma
IV – Gama GT
V – Hemograma completo
VI – TGO
VII – TGP
VIII – Vacinas obrigatória

§ 1º - Os exames deverão ser apresentados por ocasião da realização do Exame Clínico, para obtenção do Atestado de Saúde Ocupacional, que será realizado no dia 27 de fevereiro de 2019.

§ 2º - No ato da apresentação dos documentos a que se refere o Artigo 2º deste Edital, os candidatos receberão uma guia de encaminhamento para a realização do Exame Clínico, com a informação do local e horário do exame.

Art. 4º - O não comparecimento dos candidatos convocados por este Edital até o prazo de 27 de fevereiro de 2019, resultará em perda automática da vaga.

Art. 5º - Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Executivo Municipal de Renascença, Estado do Paraná, aos doze dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e dezenove, 58º ano de Emancipação.

LESSIR CANAN BORTOLI
Prefeito

Publicado por:
Edilene Carlesso
Código Identificador:7135F9C4

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE RESERVA DO IGUAÇU

PREFEITURA MUNICIPAL DE RESERVA DO IGUAÇU
AVISO PREGÃO 004.2019

Prefeitura Municipal de Reserva do Iguaçu
Aviso de Licitação
Pregão Presencial Nº004/2019

A Prefeitura Municipal de Reserva do Iguaçu, por meio de sua Pregoeira Luciana dos Santos Antunes, tendo em vista a Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações, a Lei Federal nº. 10.520/2002 e as Leis Complementares nº. 123/2006 e 147/2014**, torna público** que fará realizar-se as **09h00min (nove horas) do dia 28/02/2019,** na sede da Administração Municipal, situada na Av. 4 de Setembro, nº. 614 - Bairro Centro em Reserva do Iguaçu - PR, fone **(42)3651-8000**, a licitação modalidade **Pregão Presencial Nº. 004/2019,** cujo objeto é **"REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE RECAPE E VULCANIZAÇÃO DE PNEUS DA FROTA DE VEÍCULOS E MÁQUINAS DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS",** sendo a licitação do tipo **MENOR PREÇO POR ITEM**.
O Edital e seus anexos deverão ser solicitados através do e-mail licitacoesri@gmail.com, na sede da Prefeitura Municipal, departamento de licitações, ou no endereço eletrônico http://www.reservadoiguacu.pr.gov.br/site/.

Reserva do Iguaçu - PR, 12 de fevereiro de 2019.

LUCIANA DOS SANTOS ANTUNES
Pregoeira

Publicado por:
Luciana dos Santos Antunes
Código Identificador:7592A45A

PREFEITURA MUNICIPAL DE RESERVA DO IGUAÇU
TERMO DE RATIFICAÇÃO DISPENSA 004/2019

TERMO DE RATIFICAÇÃO
Processo de dispensa de licitação nº **004/2019**

Eu Sebastião Almir Caldas de Campos, Prefeito Municipal da Prefeitura de Reserva do Iguaçu – Paraná, no uso das atribuições que me são conferidas, e em atendimento ao disposto na Lei nº. 8.666/93, e suas alterações, e ainda com esteio no parecer jurídico deste Município, que declarou dispensável a licitação nos termos do art. 24, inciso II, da lei federal 8.666/93, decido **RATIFICAR** o procedimento que tem por objeto a **"CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA OU PROFISSIONAIS NA ÁREA DA EDUCAÇÃO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COM A FINALIDADE DE REALIZAR A FORMAÇÃO DE PROFESSORES E DEMAIS SERVIDORES PUBLCIOS AMBITO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO NOS 12 E 13 DE FEVEREIRO DE 2019",** em favor da empresa **BRA CONSULTORIA GESTÃO E PRESTAÇÃO DE SERVICO LTDA , CNPJ: 28.803.108/0001-31,** totalizando valor de R$ 8.000,00 (oito mil reais).

Encaminhe-se para publicação e demais providências legais.

Reserva do Iguaçu estado do Paraná, em 08 de fevereiro de 2019

SEBASTIÃO ALMIR CALDAS DE CAMPOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luciana dos Santos Antunes
Código Identificador:03B05C6E

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO AZUL

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
DECRETO Nº 19/2019

DECRETO Nº 19/2019

Declara de utilidade pública para fins de ocupação temporária, parte de um imóvel situado em Marumbi, para execução dos serviços da Patrula Rural e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Rio Azul, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, amparado no art. 68, inciso IX, e art. 36 do Decreto-Lei nº 3.365/41 e CONSIDERANDO:
a) Que o direito de propriedade insculpido na Constituição Federal pode ser limitações, sobretudo para permitir que seja atendido o interesse público;
b) Que dentro desta perspectiva a intervenção do Estado na propriedade é toda e qualquer atividade estatal que, amparada pela lei, tenha por fim ajustá-la aos inúmeros fatores exigidos pela função social a que está condicionada;
c) Que uma das formas de intervenção do Estado na propriedade é a ocupação temporária, instituto típico de utilização de propriedade imóvel, que objetiva ao Poder Público que deixe alocados, em algum imóvel, máquinas, equipamentos, barracões de operarios e outros, por curto espaço de tempo;
d) Que o Poder Público Municipal necessita ocupar temporariamente o imóvel para permitir a execução dos trabalhos da Patrula Rural, conforme compromissos firmados no âmbito do Consórcio de Desenvolvimento Regional - CONDER -, sendo uma das obrigações do Município de Rio Azul o fornecimento de estadia para o pessoal da patrulha, atendendo a propriedade em questão ao que é necessário para o bom desenvolvimento das obrigações.

DECRETA:
Art. 1º - Fica declarado de utilidade pública para fins de ocupação temporária, parte de um imóvel rural situado em Marumbi, nestre Município e Comarca de Rebouças, com registro perante o Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Rebouças sob o nº 11.365, cujos proprietários são RAFAEL TOMAL e a VANILDA DA SILVA TOMAL, cuja área assim se descreve e se caracteriza, de acordo com o que consta no registro imobiliário:
*"Um terreno rural, **com a parte ideal de 12.100,00 m² (doze mil e cem metros quadrados), dentro de uma área maior de 24.200,00 (vinte quatro mil e duzentos metros quadrados)**, situado no lugar denominado MARUMBI, no Munucípio de Rio Azul, desta Comarca; cadastrado no INCRA sob nº 709069.029491-0 - área total 2,4ha; módulo fiscal 16,0ha; número de módulos fiscais 0,15 e fração mínima de parcelamento 3,0ha; conforme CCIR exercício 2003/2004/2005, denominado Sítio Silva; contendo as seguintes medidas, limites e confrontações: estaca 0pp a 01 - rumo 10º50'NE - ponto inicial em um marco na divisa com José Moreira da Sivla, e segue confrontando com José Castro, descendo pelo rio, com extensão de 60,00mts; estaca 02 a 03 - segue confrontando com a escola, com extensão de 60,00mts; estaca 03 a 04 - rumo 49º50'NE - segue confrontando com a escola, com extensão de 49,00mts; estaca 04 a 05 - segue descento pelo rio, confrontando com Antonio Sikora, com extensão de 30,00mts; estaca 05 a 06 - segue pela estrada, confrontando com Paulo Pelepek, com extensão de 241,00mts. estaca 06 a 07 - rumo 56º25'NO - segue confrontando com José Moreira da Silva, com extensão de 125,00mts; estaca 07 a 08 - rumo 20º25'NO - segue confrontando com José Moreira da Silva, com extensão de 53,00mts; estaca 08 a 09 - rumo 47º25'NO - segue confrontando com Flora da Silva Knopik, com extensão de 40,00mts; estaca 09 a 0pp - rumo 69º20'NO - finalmente segue confrontando com José Moreira da Silva, chega-se ao ponto inicial 0PP, com extensão de 47,00mts; conforme planta e memorial descritivo elaborados e assinados pelo*

engenheiro agrônomo Eloi Mazur, inscrito no CREA-PR sob o nº 20491-D, ambos de inteira responsabilidade dos proprietários e do profissional que os elaborou."

Art. 2º - A declaração de utilidade pública objetiva a ocupação temporária do imóvel para fins de execução dos trabalhos da Patrulha Rural.

Art. 3º - Considerando a concordância dos proprietários do imóvel requisitado acerca do valor atribuído pela Comissão Municipal de Avaliação acerca da justa indenização pela ocupação, as demais cláusulas do ajuste se darão mediante acordo administrativo.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, tendo efeitos retroativos a 21 de janeiro de 2019.

Gabinete do Prefeito Municipal, Rio Azul-PR, 12 de fevereiro de 2019.

RODRIGO SKALICZ SOLDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jaciel Porochniak
Código Identificador:68299681

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
EXTRATO DE ACORDO ADMINISTRATIVO Nº 01/2019

EXTRATO DE ACORDO ADMINISTRATIVO Nº 01/2019 - OCUPAÇÃO TEMPORÁRIA DO IMÓVEL
REQUISITANTE: MUNICÍPIO DE RIO AZUL
PROPRIETÁRIOS DO IMÓVEL A SER OCUPADO: RAFAEL TOMAL E VANILDA DA SILVA TOMAL
FUNDAMENTO LEGAL: art. 36, do Decreto-Lei nº 3.365/41
OBJETO: Ocupação temporária por 60 (sessenta) dias de parte de um imóvel rural situado em Marumbi**,** neste município e comarca de Rebouças, com registro perante o Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Rebouças sob nº 11.365, que será utilizado execução dos trabalhos da patrulha rural, cuja área assim se descreve e se caracteriza:*"Um terreno rural,* ***com a parte ideal de 12.100,00 m², dentro de uma área maior de 24.200,00 (vinte quatro mil e duzentos metros quadrados)****, situado no lugar denominado MARUMBI, no Munucípio de Rio Azul, desta Comarca; cadastrado no INCRA sob nº 709069.029491-0 - área total 2,4ha; módulo fiscal 16,0ha; número de módulos fiscais 0,15 e fração mínima de parcelamento 3,0ha; conforme CCIR exercício 2003/2004/2005, denominado Sítio Silva; contendo as seguintes medidas, limites e confrontações: estaca 0pp a 01 - rumo 10º50'NE - ponto inicial em um marco na divisa com José Moreira da Sivla, e segue confrontando com José Castro, descendo pelo rio, com extensão de 60,00mts; estaca 02 a 03 - segue confrontando com a escola, com extensão de 60,00mts; estaca 03 a 04 - rumo 49º50'NE - segue confrontando com a escola, com extensão de 49,00mts; estaca 04 a 05 - segue descento pelo rio, confrontando com Antonio Sikora, com extensão de 30,00mts; estaca 05 a 06 - segue pela estrada, confrontando com Paulo Pelepek, com extensão de 241,00mts. estaca 06 a 07 - rumo 56º25'NO - segue confrontando com José Moreira da Silva, com extensão de 125,00mts; estaca 07 a 08 - rumo 20º25'NO - segue confrontando com José Moreira da Silva, com extensão de 53,00mts; estaca 08 a 09 - rumo 47º25'NO - segue confrontando com Flora da Silva Knopik, com extensão de 40,00mts; estaca 09 a 0pp - rumo 69º20'NO - finalmente segue confrontando com José Moreira da Silva, chega-se ao ponto inicial 0PP, com extensão de 47,00mts; conforme planta e memorial descritivo elaborados e assinados pelo engenheiro agrônomo Eloi Mazur, inscrito no CREA-PR sob o nº 20491-D, ambos de inteira responsabilidade dos proprietários e do profissional que os elaborou."*
VALOR DA INDENIZAÇÃO PELA OCUPAÇÃO: O valor total a ser pago pela justa indenização da ocupação será de **R$ 2.400,00** (dois mil e quatrocentos reais), conforme avaliação da Comissão Municipal, e valor do qual manifestaram anuência os proprietários.
PAGAMENTO: O pagamento será realizado através de depósito na Conta Corrente de titularidade dos proprietários do imóvel.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas resultantes da execução deste acordo serão atendidas através das seguintes Dotações Orçamentárias:
10 SECRETARIA DE VIAÇÃO, OBRAS E SERVIÇOS URBANOS
10.002 - DEPARTAMENTO RODOVIÁRIO
26.782.2601-2085 - MANUTENÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS
4840 000 3.3.90.36.15.00 - Locação de Imóveis
LEGISLAÇÃO APLICÁVEL
No caso de surgirem dúvidas sobre a inteligência das cláusulas do presente acordo, tais dúvidas serão resolvidas com o auxílio da legislação aplicável aos contratos administrativos.
DO FORO
As partes elegem de comum acordo, o foro da comarca de Rebouças para a solução dos conflitos eventualmente decorrentes da presente relação contratual.
DATA DE ASSINATURA: 21/01/2019

RODRIGO SKALICZ SOLDA
Prefeito Municipal

RAFAEL TOMAL
VANILDA DA SILVA TOMAL
Proprietários do Imóvel

Publicado por:
Jaciel Porochniak
Código Identificador:265C1572

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BRANCO DO IVAÍ

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BRANCO DO IVAÍ
DECRETO Nº. 031/2019

DECRETO Nº. 031/2019

SÚMULA: Dispõe sobre nomeação

O Prefeito Municipal de Rio Branco do Ivaí, Estado do Paraná, Sr**. GERÔNCIO JOSÉ CARNEIRO ROSA**, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas por Lei, e tendo em vista o resultado final do Concurso Público, conforme Edital de nº 001/2015 de 29 de janeiro de 2015.

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica nomeada a partir desta data, a Sra. ADRIANA BONIZOLI GONÇALVES, brasileira, residente e domiciliada na cidade de Rio Branco do Ivai, Estado do Paraná, portadora do RG Nº. 9.498.109-3SSP/PR e do CPF. 065.496.039-94, para o cargo de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS.

Art. 2º - Este decreto entrará em vigor na data da publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Rio Branco do Ivaí, Estado do Paraná, aos 12 dias do mês de fevereiro de 2019.

GERÔNCIO JOSÉ CARNEIRO ROSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Claudineia Rosa Hass
Código Identificador:E2EB6F1A

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BRANCO DO IVAÍ
DECRETO Nº. 032/2019

DECRETO Nº. 032/2019

SÚMULA: Dispõe sobre nomeação

O Prefeito Municipal de Rio Branco do Ivaí, Estado do Paraná, Sr**. GERÔNCIO JOSÉ CARNEIRO ROSA**, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas por Lei, e tendo em vista o resultado

final do Concurso Público, conforme Edital de nº 001/2015 de 29 de janeiro de 2015.

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica nomeada a partir desta data, a Sra. JOSELAINE AMARAL, brasileira, residente e domiciliada na cidade de Rio Branco do Ivai, Estado do Paraná, portadora do RG Nº 10.099.367-8SSP/PR e do CPF. 061.045.539-74, para o cargo de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS.

Art. 2º - Este decreto entrará em vigor na data da publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Rio Branco do Ivaí, Estado do Paraná, aos 12 dias do mês de fevereiro de 2019.

GERÔNCIO JOSÉ CARNEIRO ROSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Claudineia Rosa Hass
Código Identificador:C550D1DC

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BRANCO DO IVAÍ
DECRETO Nº. 033/2019

DECRETO Nº. 033/2019

SÚMULA: Dispõe sobre nomeação

O Prefeito Municipal de Rio Branco do Ivaí, Estado do Paraná, Sr**. GERÔNCIO JOSÉ CARNEIRO ROSA**, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas por Lei, e tendo em vista o resultado final do Concurso Público, conforme Edital de nº 001/2015 de 29 de janeiro de 2015.

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica nomeada a partir desta data, a Sra. VALDIRENE ROSA, brasileira, casada, residente e domiciliada na cidade de Rio Branco do Ivai, Estado do Paraná, portadora do RG Nº. 6.249.400-0 SSP/PR e do CPF. 069.424.719-76, para o cargo de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS.

Art. 2º - Este decreto entrará em vigor na data da publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Rio Branco do Ivaí, Estado do Paraná, aos 12 dias do mês de fevereiro de 2019.

GERÔNCIO JOSÉ CARNEIRO ROSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Claudineia Rosa Hass
Código Identificador:44273372

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BRANCO DO IVAÍ
PORTARIA N° 39/2019

PORTARIA Nº. 039/ 2019

O Prefeito Municipal de Rio Branco do Ivaí, Estado do Paraná, Sr. GERÔNCIO JOSÉ CARNEIRO ROSA no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas por Lei,
RESOLVE:

Art. 1º - Criar Comissão para contagem de pontos da dobra de padrão dos professores do quadro efetivo do magistério.

Art. 2º A Comissão será constituída pelo titular da Secretaria Municipal de Educação a quem caberá a coordenação, Diretora da Escola Municipal D. Pedro II, bem como integrante do quadro de professores a seguir:

Secretaria Municipal de Educação
LUANA BRAUN DE SOUZA
CPF: 041.414.019-27

Diretora da Escola Municipal Dom Pedro II
EDIMARA FEREIRA ANDUJAR:
CPF: 038.232.879-58

Pedagoga:
CARMEM JULIA DO NASCIMENTO VELOSO
CPF: 015.373.329-29

Dê-se conhecimento, registre e publique-se.

Edifício da Prefeitura Municipal de Rio Branco do Ivaí, Estado do Paraná, aos 12 dias do mês de fevereiro de 2019.

GERÔNCIO JOSÉ CARNEIRO ROSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luiz Henrique Biazotto
Código Identificador:7CD9F84A

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BRANCO DO SUL

CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BRANCO DO SUL
PORTARIA Nº.001/2019

O Presidente da Câmara Municipal de Rio Branco do Sul, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E

Art. 1º - **EXONERAR,** a partir desta data, o senhor **LOURIVAL VAZ NETO** , portador do RG. nº 5.367.577-8, ocupante do Cargo de Provimento em Comissão de Assessor de Gabinete Parlamentar I, nomeado junto ao gabinete do vereador José Maria Araujo.
Art. 2 – Esta portaria entra em vigor a data de sua publicação.

Gabinete da Presidência, em 06 de fevereiro de 2019.

JOSÉ MARIA ARAÚJO
Presidente

Publicado por:
Daniel Leandro de Oliveira Neto
Código Identificador:82EC371D

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO NEGRO

INSTITUTO DE PREVIDENCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE RIO NEGRO - PR - IPRERINE
PORTARIA N.º 004/2019

A Diretora Executiva do Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Rio Negro, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 10-B, inciso I, da Lei n. 1.254/2001, e de conformidade o art. 123 da Lei n. 1.318/2002 c/c art. 11, §§ 2º e 3º, da Lei n. 1.254/2011,

R E S O L V E

Art. 1º. Conceder, a partir de 1º de fevereiro de 2019, Adicional por Tempo de Serviço (ATS), correspondente a 1% (um por cento), incidente sobre o vencimento básico dos servidores municipais do Quadro de Pessoal do IPRERINE, abaixo relacionados, em razão do cumprimento de 1 (um) ano de efetivo exercício no serviço público municipal:

Servidor	Cargo efetivo	Carga horária	Admissão
Fagner Becker Cordeiro	Contador	20h	01.02.2012

Art. 2º. O Adicional por Tempo de Serviço concedidos nos termos do art. 1º somar-se-á aos demais adicionais concedidos em anos anteriores.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros a partir de 01 de fevereiro de 2019.

Rio Negro, 12 de fevereiro de 2019.

ANA PAULA PORTES CHAPIEWSKI
Diretora Executiva do IPRERINE

Publicado por:
Ana Paula Portes Chapiewski
Código Identificador:D72155D4

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ROLÂNDIA

SECRETARIA GERAL
CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ROLÂNDIA – CMS/ROL RESOLUÇÃO Nº 056, DE 25 DE OUTUBRO DE 2018.

O Conselho Municipal de Saúde de Rolândia – CMS/Rol, no uso de suas atribuições e fundamentado na Lei Federal nº 8.142, de 28 de dezembro de 1990, Lei Municipal nº 2.278, de 22 de dezembro de 1992, com alterações nas Leis nº 2.704/99 e atualizações na Lei nº 3.590, de 20 de dezembro de 2012; Resolução nº 453/CNS, de 10 de maio de 2012; e disposições regimentais, em reunião Plenária Ordinária, no dia 25 de outubro de 2018,

RESOLVE:
Aprovar o Plano de Aplicação dos saldos remanescentes dos Recursos do Programa de Qualificação das Ações de Vigilância em Saúde – VIGIASUS, no Estado do Paraná referente aos valores descritos, e de acordo com as respectivas Resoluções**:**

DESPESAS DE CUSTEIO

Resolução SESA/PR	Valor
Saldo remanescente 403/2017	109,018.56
Resolução 616/2015	47,213.05
Resolução 1.205/2017	47,324.90
Rendimentos	766.17
Saldo Total	**204,322.68**

DESPESAS DE CAPITAL

Resolução SESA/PR	Valor
Saldo remanescente 403/2017	84,312.84
Resolução 616/2015	0.00
Rendimentos	0.00
Saldo Total	**84,312.84**

Rolândia, 25 de outubro de 2018.

ALESSANDRA PAULA SILVA VIEIRA
Presidente

Homologo em 25 de outubro de 2018.

MARCELO MARQUES FERREIRA
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Jéssica Rodrigues de Amorim
Código Identificador:2A747AF0

SECRETARIA GERAL
TERMO DE DOAÇÃO

TERMO DE DOAÇÃO

Pelo presente instrumento, de um lado, o **Município de Rolândia**, inscrito no CNPJ/MF Nº 76.288.760/0001-08, com sede na Avenida Presidente Bernardes, Nº 809, Centro, Cep:86600-067, Rolândia, Estado do Paraná, devidamente representada, doravante designada simplesmente **DONATÁRIO,** e, de outro lado, Sr. **MARIO ROBERTO HINRICHSEN,** brasileiro, casado, residente e domiciliado na Rua Santos Dumont, nº1352,centro, doravante denominada **DOADOR,** celebram um contrato de doação, em conformidade com o Decreto 8.937 de 25 Junho de 2018, o qual é de pleno conhecimento das partes e fica integrando este, como se aqui estivesse transcrito, com as seguintes cláusulas e condições:

PRIMEIRA - DA DOADORA

O DOADOR, que se declara real proprietário dos bens hora doados, por sua livre e espontânea vontade, sem coação de quem quer que seja, resolve doar ao **DONATÁRIO**, livres de quaisquer ônus ou encargos, os seguintes bens, de acordo com a descrição abaixo, transferindo-lhes, por conseguinte, em caráter definitivo e irrevogável, toda posse, faz jús, direito e domínio sobre tais objetos:

QUANTIDADE	DESCRIMINAÇÃO	MODELO	NUM. DE SERIE
04	Maquinas Fragmentadoras de Papel: **Martins Yale Internacional**	**Intimus 38CC3 Intimus 32CC3 Intimus 26CC3 Intimus 26CC3**	**269164.05136.E, 274164.04923.E, 273164.05607.E, 273164.05607.E**

Dá-se aos bens doados o valor unitário R$ de 2.000,00 (dois mil) reais, totalizando o montante no valor de R$ 8.000,00 (oito mil) reais, haja visto a doação de 04 (quatro) maquinas fragmentadoras.

SEGUNDA – DONATÁRIO

2.1. O **DONATÁRIO** declara que aceita a doação ora celebrada em todos os seus termos.

TERCEIRA - DAS DESPESAS

3.1. As despesas com a transferência do bem ora doado e sua manutenção correrão por conta do **DONATÁRIO.**

3.2**. O DOADOR**, ficara isento de qualquer responsabilidade inerente a manutenção e reposição de peças dos bens hora doados, haja visto se tratar de maquinas fragmentadoras de papeis importadas, não possibilitando o fornecimento de peças se necessário.

QUARTA - DO PATRIMÔNIO

4.1. O bem ora doado será incorporado ao patrimônio do **DONATÁRIO** e, após o devido tombamento, destinado a Secretaria Municipal de Administração, a qual caberá sua guarda e conservação.

DO FORO

5.1.Fica eleito o foro da comarca de Rolândia, para dirimir quaisquer controvérsias oriundas do TERMO.

E, por estarem de pleno acordo, as partes assinam este Termo em três vias de igual teor e forma, que depois de lido e achado conforme para um só efeito.

Rolândia/PR, aos 22 de Janeiro de 2019

MARIO ROBERTO HINRICHSEN	*ROBERTO FERNANDES NEGRÃO*
Doador	Prefeito Municipal Interino

ANTÔNIO CELSO CHEQUIN
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Sergio Luis Masson da Silva
Código Identificador:C739180A

SECRETARIA GERAL
DECRETO Nº 9.186, DE 11 DE FEVEREIRO DE 2019.

SÚMULA: Abre Crédito Adicional - Suplementar na quantia de R$ 471.000,00 para reforço de dotações das Secretarias Municipais e altera o cronograma de

Execução Mensal de Desembolso para Exercício Financeiro de 2019, previsto no Decreto nº 9.159, de 02 de Janeiro de 2019.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ROLÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o disposto no inciso III, § 1º do art. 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, artigo 19, parágrafo único da Lei 3.876/2018 de 05/07/2018-Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO/2019, artigo 8º da Lei 3.890/2018 de 13/12/2018 – Lei Orçamentária Anual – LOA/2019.

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício financeiro um crédito adicional suplementar no valor de **R$ 471.000,00 (quatrocentos e setenta e um mil reais),** para reforço de dotações constantes da Lei de Orçamento vigente, nº Lei 3.890/2018 de 13/12/2018, conforme abaixo especificado:

Programa de Trabalho	Dotação	Elemento de Despesa	Fonte de Recursos	Valor em R$
08.10.12.365.00086.044	3186	3.3.50.43	102	470.000,00
10.13.08.243.00106.057	5087	3.3.90.30	000	1.000,00
TOTAL				**471.000,00**

Art. 2º - Como recursos para atendimento do crédito previsto no artigo anterior, fica cancelada igual quantia constante da Lei de Orçamento vigente, nº Lei 3.890/2018 de 13/12/2018, conforme abaixo especificado:

Programa de Trabalho	Dotação	Elemento de Despesa	Fonte de Recursos	Valor em R$
08.10.12.361.00086.043	3138	3.1.90.11	102	470.000,00
10.12.08.244.00102.054	4954	3.3.90.40	000	1.000,00
TOTAL				**471.000,00**

Art. 3º Fica alterado o Cronograma de Execução Mensal de Desembolso para o Exercício Financeiro de 2019, previsto no Decreto nº 9.159, de 02 de Janeiro de 2019, acrescendo a Previsão de Aplicação de Recursos no valor de **471.000,00 (quatrocentos e setenta e um mil reais),** conforme a seguir especificados:

Órgão /Unidade	Grupo de Despesa	Fonte de Recursos	Mês	Previsão de Aplicação de Recursos
				Acréscimo
08.10	3.3	102	Fevereiro	470.000,00
10.13	3.3	000	Fevereiro	1.000,00
TOTAL				**471.000,00**

Art. 4º Como recursos para a alteração prevista no artigo anterior fica deduzida igual quantia da Previsão de Aplicação de Recursos do mês a seguir especificado:

Órgão /Unidade	Grupo de Despesa	Fonte de Recursos	Mês	Previsão de Aplicação de Recursos
				Redução
08.10	3.1	102	Abril	200.000,00
08.10	3.1	102	Maio	270.000,00
10.12	3.3	000	Fevereiro	1.000,00
TOTAL				**471.000,00**

Art. 5º - Este decreto entra em vigor na data de sua edição.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ROLÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ, aos 11 de Fevereiro de 2019.

ROBERTO FERNANDES NEGRÃO	*MARCOS ROGÉRIO GABRIEL*
Prefeito Municipal Interino	Secretário Municipal de Finanças

ANTONIO CELSO CHEQUIN	*CÁSSIA PUZZI*
Secretário Municipal de Administração	Diretora Contábil

Publicado por:
Sergio Luis Masson da Silva
Código Identificador:611AB420

SECRETARIA GERAL
DECRETO Nº 9.187, DE 11 DE FEVEREIRO DE 2019.

SÚMULA: Abre Crédito Adicional – Superávit Financeiro de Recursos Vinculados na quantia de 392.000,00, para reforço de dotações das Secretarias Municipais e altera o cronograma de Execução Mensal de Desembolso para Exercício Financeiro de 2019, previsto no Decreto nº 9.159, de 02 de Janeiro de 2019.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ROLÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições legais e de conformidade com o disposto nos §1º e §2º do artigo 9º, da Lei 3.890/2018 de 13/12/2018 – Lei Orçamentária Anual – LOA/2019.

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício financeiro um crédito adicional suplementar no valor de **R$ 392.000,00 (trezentos e noventa e dois mil reais),** para reforço de dotações constantes da Lei de Orçamento vigente, nº Lei 3.890/2018 de 13/12/2018, conforme abaixo especificado:

Programa de Trabalho	Dotação	Elemento de Despesa	Fonte de Recursos	Valor em R$
05.05.04.129.00052.020	1411	4.4.90.52	501	4.000,00
09.11.10.301.00091.012	3261	4.4.90.52	495	10.000,00
09.11.10.301.00092.046	3558	3.3.90.30	495	100.000,00
	3588	3.3.90.32	495	10.000,00
	3603	3.3.90.36	495	10.000,00
	3679	3.3.90.39	495	140.000,00
09.11.10.304.00092.050	4358	3.3.90.30	497	10.000,00
	4421	3.3.90.39	497	10.000,00
09.11.10.305.00092.051	4608	3.3.90.30	497	10.000,00
	4648	3.3.90.39	497	6.000,00
	4691	4.4.90.52	497	82.000,00
TOTAL				**392.000,00**

Art. 2º - Como recursos para atendimento do crédito previsto no artigo anterior, o valor de **R$ 392.000,00 (trezentos e noventa e dois mil reais),** utilizar-se-á os recursos proveniente de superávit financeiro apurado em balanço patrimonial de exercício anterior nas fontes de recursos: 495, 497, 501.

Art. 3º Fica alterado o Cronograma de Execução Mensal de Desembolso para o Exercício Financeiro de 2019, previsto no Decreto nº 9.159, de 02 de Janeiro de 2019, acrescendo a Previsão de Aplicação de Recursos no valor de **R$ 392.000,00 (trezentos e noventa e dois mil reais),** conforme a seguir especificados:

Órgão /Unidade	Grupo de Despesa	Fonte de Recursos	Mês	Previsão de Aplicação de Recursos
05.05	4.4	501	Fevereiro	4.000,00
09.11	4.4	495	Fevereiro	10.000,00
09.11	3.3	495	Fevereiro	260.000,00
09.11	3.3	497	Fevereiro	36.000,00
09.11	4.4	497	Fevereiro	82.000,00
TOTAL				**392.000,00**

Art. 4º - Este decreto entra em vigor na data de sua edição.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ROLÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ, aos 11 de Fevereiro de 2019.

ROBERTO FERNANDES NEGRÃO	*MARCOS ROGÉRIO GABRIEL*
Prefeito Municipal Interino	Secretário Municipal de Finanças

ANTONIO CELSO CHEQUIN	*CÁSSIA PUZZI*
Secretário Municipal de Finanças	Diretora Contábil

Publicado por:
Sergio Luis Masson da Silva
Código Identificador:C07AA106

SECRETARIA GERAL
SECRETARIA DE SAÚDE ROLÂNDIA - VIGILÂNCIA SANITÁRIA - TERMO DE INTIMAÇÃO Nº 25580

Em cumprimento ao princípio da publicidade, artigo 37, parágrafo 1º da CF/88, ao disposto no artigo 37 da Lei Federal 6.437 de 20 de agosto de 1977 e com base nos artigos 558, 559 e 563, § 1º do Decreto

Lei 5711/02 a Secretaria de Saúde – Departamento de Vigilância Sanitária de Rolândia, impossibilitado de dar ciência pessoalmente ao intimado em 25/01/2019 e por via correio em 07/02/2019, torna público o termo de intimação nº 25580 de 25/01/2019, conforme o disposto nos artigos 156, 263, 320, 321, 324, 329, 519 a 521, 524 a 542, Art. 543, inciso XLVII e artigos 545 a 565 do Decreto Lei 5711/02:

Termo de Intimação Nº 25580

Fundamentação: artigos 156, 263, 320, 321, 324, 329, 519 a 521, 524 a 542, Art. 543, inciso XLVII, e artigos 545 a 565 do Decreto Lei 5711/02.

Intimado: Madalena Alves dos Santos
CPF: 779.988.395-53
Data da Intimação: 25/01/2019
Localidade: Rua Sebastião Canônico, 140 (Q18L05) – Res. São Fernando, Rolândia, PR
Fica Intimado a:
1 – Realizar a limpeza do imóvel (dentro e fora), eliminando todo o lixo, entulhos e materiais passíveis de acumular água – Arts 320, 321, 324 e 329 do Decreto Estadual 5711/2002;
2 – Adotar medidas preventivas contra a proliferação de vetores de interesse à saúde, em especial o mosquito Aedes aegypti – Art. 543, inciso XLVII do Decreto Estadual 5711/2002;
Prazo: 10 dias a partir da ciência

Rolândia, 11 de fevereiro de 2019

ALÉCIO QUINHONE JÚNIOR
Técnico de Vigilância Sanitária

Publicado por:
Jéssica Rodrigues de Amorim
Código Identificador:C4645B6B

SECRETARIA GERAL
SECRETARIA DE SAÚDE - VIGILÂNCIA SANITÁRIA
DESPACHO

Em cumprimento ao disposto no Art. 37, parágrafo 1º da CF/88 e Art. 37 da Lei Federal 6.437, de 20 de agosto de 1977, **princípio da publicidade**, a Secretaria de Saúde de Rolândia – Departamento de Vigilância em Saúde, setor de Vigilância Sanitária, torna pública a **decisão final** em Processo Administrativo Sanitário nº 001/2018

Processo Administrativo Sanitário nº 001/2018
Auto de Infração nº 30902
Autuado: G D BUENO – MARMORARIA - ME
CNPJ/CPF: 22.602.383/0001-00
Data da Autuação: 23/01/2018
Data da Decisão: 21/12/2018

Tipificação da Infração: "... instalar ou fazer funcionar, sem licença sanitária emitida pelo órgão sanitário competente, estabelecimento industrial, comercial ou de prestação de serviços" (art. 63, inciso VIII, Decreto Lei 5711/02);
"... contrariar normas legais com relação ao controle da poluição e contaminação no ar, do solo e da água, bem como da poluição sonora com evidências de prejuízo à saúde pública" (art. 63, inc. XVII, Decreto Lei 5711/02);
"... deixar de observar as condições higiênico-sanitárias na manipulação de produtos de interesse a saúde quanto ao estabelecimento, aos equipamentos, utensílios e funcionários" (art. 63, inc. XL, Decreto Lei 5711/02) e
"... fabricar ou fazer operar máquina, equipamento ou dispositivo que ofereça risco à saúde do trabalhador" (art. 543, letra XLI, Decreto Lei 5711/02)

Decisão Final: Da análise detida dos autos do Processo Administrativo Sanitário nº 001/2018, com razões e fundamentos para decidir, relatório final da autoridade sanitária autuante, nos documentos acostados aos autos, com base na decisão final e esgotados os prazos para interposição de recurso torna-se pública a penalidade imposta:

Penalidade Imposta: MULTA de 501 FCA, correspondente a R$ 1.314,05 (mil, trezentos e quatorze reais e cinco centavos)

Rolândia - PR, 11 de fevereiro de 2019

JOSÉ SABINO DE LEMOS
Gerente de Vigilância Sanitária

Publicado por:
Jéssica Rodrigues de Amorim
Código Identificador:59DACE0B

SECRETARIA GERAL
SECRETARIA DE SAÚDE - VIGILÂNCIA SANITÁRIA
DESPACHO

Em cumprimento ao disposto no Art. 37, parágrafo 1º da CF/88 e Art. 37 da Lei Federal 6.437, de 20 de agosto de 1977, **princípio da publicidade**, a Secretaria de Saúde de Rolândia – Departamento de Vigilância em Saúde, setor de Vigilância Sanitária, torna pública a **decisão final** em Processo Administrativo Sanitário nº 006/2017

Processo Administrativo Sanitário nº 006/2017
Auto de Infração nº 27098
Autuado: GTO INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE CEREAIS LTDA
CNPJ/CPF: 04.690.788/0001-86
Data da Autuação: 05/04/2017
Data da Decisão: 05/01/2018

Tipificação da Infração: "fabricar ou fazer operar máquina, equipamento ou dispositivo que ofereça risco à saúde do trabalhador" (art. 543, letra XLI, Decreto Lei 5711/02)

Decisão Final: Da análise detida dos autos do Processo Administrativo Sanitário nº 006/2017, com razões e fundamentos para decidir, relatório final da autoridade sanitária autuante, nos documentos acostados aos autos, com base na decisão final e esgotados os prazos para interposição de recurso torna-se pública a penalidade imposta:

Penalidade Imposta: MULTA de 4000 FCA, correspondente a R$ 10.105,60 (dez mil, cento e cinco reais e sessenta centavos)

Rolândia - PR, 11 de fevereiro de 2019

JOSÉ SABINO DE LEMOS
Gerente de Vigilância Sanitária

Publicado por:
Jéssica Rodrigues de Amorim
Código Identificador:856FF7FA

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS E PATRIMÔNIO
1º ADITIVO DO CONTRATO 155/2018

PRIMEIRO ADITIVO DO CONTRATO DE LOCAÇÃO Nº. 155/2018

Ref.: Dispensa de licitação 048/2018

DAS PARTES:

YUKI YOKOSAMAI, brasileira, casada, do lar, portadora da cédula de Identidade n0 *3.540.666-2IPR,* inscrito no CPF/MF sob n0 831.071.779-20, doravante denominado **LOCADOR,** neste ato representado por sua bastante procuradora a empresa **Imobiliária Rolândia LTDA.,** Pessoa jurídica de direito privado, estabelecida na AV. Expedicionários, 330, nesta cidade de Rolândia, inscrita no CNPJ/MF sob n0 76.166.288/0001-17, representada pelo Sr. **ADAUTO FRANCISCO**, residente e domiciliado na Rua Campo Bello nº 23, na cidade de Rolândia, portador da Cédula Identidade RG nº 3.648.828-0 SSPR e inscrito no CPF/MF sob n.º 496.695.919-53 ; e de outro, o **MUNICÍPIO DE ROLÂNDIA**, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ/MF sob nº. 76.288.760/0001-08, com sede na Avenida Presidente Bernardes, 809, nesta cidade de Rolândia, neste ato representado pelo seu Prefeito Municipal Senhor **ROBERTO FERNANDES NEGRÃO,** portador da Cédula de Identidade nº 911.529-3 SSP/PR e do CPF/MF nº 235.395.509-68, residente e domiciliado na Rua Takeo Teshima, nº

43, Jardim Caviúna, na cidade de ROLÂNDIA – PR, CEP 86.600-101, doravante apenas designado **LOCATÁRIO;**

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO PRAZO
Fica aditivada a cláusula segunda do prazo, estendendo-se o mesmo por mais 12 (doze) meses, com início em **03/12/2018** e término em **03/12/2019.**

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR
Fica aditivada a cláusula quarta, do preço e da dotação, passando o valor de **R$ 1.300,00** (um mil e trezentos reais) para **R$ 1.346,28** (um mil trezentos e quarenta e seis reais e vinte oito centavos), tendo por base de reajuste o INPC (IBGE) acumulado no período de **3,56 %** (três vírgula cinquenta e seis por cento)

Parágrafo Primeiro: O presente aditivo perfaz o montante de **R$ 16.155,36** (dezesseis mil cento e cinqüenta e cinco reais e trinta e seis centavos) correspondente a 12 (doze) meses, conforme Cláusula Primeira.

Parágrafo Segundo: O valor total do contrato passa de **R$ 9.100,00** (nove mil e cem reais) para **R$ 25.255,36** (vinte e cinco mil duzentos e cinqüenta e cinco reais e trinta e seis centavos).

CLÁUSULA SÉTIMA - DO FORO
Para assegurar a execução do objeto definido no contrato original, permanecem inalteradas e em pleno vigor, para seus efeitos jurídicos e legais, as demais cláusulas e condições estabelecidas.
E assim, por estarem justos e contratados, assinam com duas testemunhas, para que surta seus legais e jurídicos efeitos.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ROLÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ, 03 de dezembro 2018.

ROBERTO FERNANDES NEGRÃO	***YUKI YOKOSAMAI***
Prefeito Municipal Interino	Locador
Locatário	

Testemunhas:

ANTONIO CELSO CHEQUIN	**SANDRA REGINA MARTINS TEIXEIRA**
Secretário Municipal de Administração	Secretária Municipal de Assistência Social

Publicado por:
Creonice Maria Tozini
Código Identificador:E0F2815D

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SALGADO FILHO

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
CONTRATO TP 01.2019

Contrato Nº: 05/2019
Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE SALGADO FILHO - PR
Contratada.: SERGIO VALUS ENGENHARIA
Valor.....: R$ 100.480,00
Vigência...: Início: 11/02/2019 Término: 11/02/2020
Licitação..: Tomada de Preço Nº.: 01/2019
Recursos...: Dotação: 490 - 1 . 11001 . 22 . 661 . 18 . 1.1 . 0 . 449051 Obras e Instalações
Objeto.....: Contratação de empresa para montagem e fornecimento de galpão pré moldado conforme projeto para barracão industrial, com fornecimento e instalação na rua 44, lote 08, da quadra 17, no município de Salgado Filho -PR.

HELTON PEDRO PFEIFER
Prefeito Municipal

Salgado Filho, 11/02/2019

Publicado por:
Jessika Luft
Código Identificador:635C85C7

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL 04/2019

AVISO DE LICITAÇÃO

O Município de Salgado Filho torna público para conhecimento dos interessados que realizará licitação na modalidade Pregão 04/2019, cujo processamento e julgamento darão na forma da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993 e alterações.

Objeto da licitação: Contratação de empresa (s) para fornecimento de forma parcelada de pneus novos, câmaras de ar e protetores, para manutenção da Frota Municipal de Salgado Filho - PR

Data de entrega dos envelopes: 26/02/2019 às **08:45** horas no **Departamento de Licitações - Prefeitura de Salgado Filho - PR**.

Data de abertura dos envelopes: 26/02/2019 às **09:00** horas na **Departamento de Licitações - Prefeitura de Salgado Filho - PR**.

Edital na integra e demais informações, poderão ser consultadas no site http://www.salgadofilho.pr.gov.br ou solicitadas junto ao Departamento de Licitações do Município de Salgado Filho, fone (46) 3564-1202 ou e-mail prefeitura@salgadofilho.pr.gov.br.

Salgado Filho-PR, 12 de Fevereiro de 2019

HELTON PEDRO PFEIFER
Prefeito

Publicado por:
Rodrigo Dalmagro
Código Identificador:1F456696

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS E ADM
DECRETO Nº 23, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2019

DECRETO Nº 23, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2019

Concede reajuste salarial na forma do art. 41 da Lei Municipal nº 40, de 07 de novembro de 2011, com redação alterada pela Lei Municipal nº 73, de 12 de dezembro de 2018, na forma que abaixo específica.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SALGADO FILHO**, Estado do Paraná, usando das atribuições legais e em conformidade com o disposto no art. 41 da Lei Municipal nº 40, de 07 de novembro de 2011, com redação alterada pela Lei Municipal nº 73, de 12 de dezembro de 2018 e por força do art. 37, inciso X, da Constituição Federal,

DECRETA:

Art. 1º Fica concedida a revisão geral anual, na alíquota de 2,7% (dois inteiros e sete milésimos por cento), resultado da média entre os índices do INPC/IBGE de 01 maio de 2018 à 31 de dezembro de 2018, a incidir sobre a tabela de vencimentos dos cargos descritos na Lei Municipal nº 40, de 07 de novembro de 2011, em cumprimento ao disposto no seu art. 41, com redação alterada pela Lei Municipal nº 73, de 12 de dezembro de 2018 e por força do art. 37, inciso X, da Constituição Federal.
Art. 2º As despesas decorrentes da execução do presente Decreto correrão por conta das dotações próprias do orçamento vigente, suplementadas se necessário.
Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Salgado, Estado do Paraná, aos doze dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e dezenove.

HELTON PEDRO PFEIFER
Prefeito Municipal

Publicado por:
Aluana Pastre
Código Identificador:6B7BA23E

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS E ADM
PORTARIA Nº.50/2019, 12 DE FEVEREIRO DE 2019

PORTARIA Nº.50/2019

SÚMULA– Nomeia Servidora Pública Municipal junto ao Quadro Único de Pessoal, sob Regime Jurídico Estatutário e dá outras providências.

HELTON PEDRO PFEIFER, Prefeito Municipal de Salgado Filho, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e em conformidade com o estabelecido na Lei Municipal nº 23 de 04 de abril de 2012 e demais alterações posteriores, bem como Lei Municipal nº 34 de 20 de junho de 2018 que Dispõe sobre o Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos do município de Salgado Filho,
RESOLVE:
Artigo 1º - **NOMEAR,** à partir de 13 de fevereiro de 2019, sob o Regime Jurídico Único Estatutário, a servidora **TACIANE DE CONTO ARAUJO,** portadora da Cédula de Identidade sob nº 12.308.918-9 S.E.S.P/PR e inscrita no CPF/MF sob nº 090.680.599-63, aprovada no Concurso Público Municipal realizado nos termos delineados pelo Edital de Concurso Público nº 01.01, datado de 13 de abril de 2018 e suas alterações posteriores, com classificação final dos cargos mediante Edital de nº 22.01, de 15 de agosto de 2018, para exercer o cargo de Provimento Efetivo de **MONITOR DE CRECHE,** com carga horária de 30 (trinta) horas semanais, de acordo com o Anexo II Nível/Referência CC-01, da Lei Municipal nº 52 de 18 de novembro de 2015.
Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Salgado Filho, Estado do Paraná, em 12 de fevereiro de 2019.

Publique-se,

HELTON PEDRO PFEIFER
Prefeito Municipal

Publicado por:
Aluana Pastre
Código Identificador:0DC90D33

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS E ADM
PORTARIA Nº. 51/2019, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2019

PORTARIA Nº. 51/2019

SÚMULA: Nomeia Servidora Pública Municipal junto ao Quadro Único de Pessoal, sob Regime Jurídico Estatutário e dá Outras Providências;

HELTON PEDRO PFEIFER, Prefeito Municipal de Salgado Filho, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e, em conformidade com o estabelecido na Lei Municipal nº 01 de 22 de janeiro de 2018, bem como Lei Municipal nº 34 de 20 de junho de 2018 que Dispõe sobre o Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos do município de Salgado Filho;

RESOLVE:
Artigo 1º - **NOMEAR**, a partir de 13 de fevereiro de 2019, sob o Regime Jurídico Único Estatutário, a servidora **KATIANE APARECIDA RECH**, portadora da Cédula de Identidade sob n. 10.842.671-3 S.E.S.P./PR e inscrita no CPF/MF sob nº 082.368.239-03, aprovada no Concurso Público Municipal realizado nos termos delineados pelo Edital de Concurso Público nº 01.01, datado de 13 de abril de 2018 e suas alterações posteriores, com classificação final dos cargos mediante Edital de nº 22.01, de 15 de agosto de 2018, para exercer o Cargo de Provimento Efetivo de **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL**, com carga horária de 30 horas semanais, de acordo com o Nível 01 - Classe EC, do Anexo III, do Plano de Cargos, Carreira e Remuneração do Magistério Público Municipal de Salgado Filho-PR.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Salgado Filho, Estado do Paraná, em 12 de fevereiro de 2019.

HELTON PEDRO PFEIFER
Prefeito Municipal

Publicado por:
Aluana Pastre
Código Identificador:CA387C06

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SALTO DO LONTRA

DEPARTAMENTO DE EXPEDIENTE E LEGISLAÇÃO
PORTARIA Nº035/2019

SÚMULA: - Constitui Comissão Especial para proceder à avaliação dos bens móveis que especifica e dá outras providências.

MAURICIO BAÚ, Prefeito Municipal de Salto do Lontra, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas em Lei:

R E S O L V E

Art. 1º - Constituir Comissão Especial para proceder avaliação de bens móveis, formada pelos seguintes membros: Marcio Luis Manfredini, portador do RG nº 6.354.745-00 SSP/PR e CPF nº 020.313.639-05 Presidente, Solismar Pesseti, portador do RG nº 5.742.598-9 SSP/PR e CPF nº 825.703.029-53, Secretário e Ibanes da Silva, portador do RG nº 8.353.612-8 SSP/PR e CPF nº 033.691.129-73.

Art. 2º - A Comissão procederá a avaliação pelo preço de mercado dos bens móveis abaixo especificados:

- VEÍCULO STRADA WORKING, ANO 2012/2013, PLACA AWB-8015, CHASSI 9BD27805MD7570805;
- VEÍCULO STRADA FIRE FLEX, ANO 2011/2012, PLACA OFI-4928, CHASSI BD278Q3MC7454409;
- VEÍCULO GOL 1.0 GIV, ANO 2009/2010, PLACA ARL-4126, CHASSI 9BWAA05W7AP014037;
- VEÍCULO AMBULÂNCIA FIAT DUCATO, ANO 2005/2005, PLACA AMT-7477, CHASSI 93W231F1151022293;
- VEÍCULO CHEVROLET CLASSIC LS, ANO 2013/2014, PLACA AXU-9394, CHASSI 8AGSU19FOER145347;
- VEÍCULO AMBULÂNCIA RENAULT MASTER ALTECHAMB, ANO 2012/2013, PLACA AVP-7542, CHASSI 93YADC1H6DJ274255;
- VEÍCULO ÔNIBUS VW MASCA GRANMINI, ANO 2009/2010, PLACA ASA-5385, CHASSI 9532452R5AR001028;
- VEÍCULO ÔNIBUS IVECO CITYCLASS, ANO 2009/2009, PLACA ART-1087, CHASSI 93ZL68B019B410034;
- VEÍCULO FORD FIESTA FLEX, ANO 2012/2013, PLACA AVI-8702, CHASSI 9BFZF55AXD8351094;
- VEÍCULO GOL 1.0 GIV, ANO 2012/2013, PLACA AVG-7545, CHASSI 9BWAA05W1DP009971;
VEÍCULO GOL 1.0, ANO 2005/2006, PLACA ANI-5847, CHASSI 9BWCA05W76T049104;
VEÍCULO FORD CARGO BASCULANTE, ANO 2008/2008, PLACA AQK-5327, CHASSI 9BFXCE2U98BB10119;
- VEÍCULO M.BENZ PRANCHA L 1518, ANO 1987/1987, PLACA LYN-1025, CHASSI 9BM345308HB754983;
- MÁQUINA ROLO COMPACTADOR VAP-55L MULLER, ANO 2009/2009, PLACA 70, CHASSI 174/2009;

- MÁQUINA ESCAVADEIRA HIDRÁULICA KOMATSU PC 160 LC-7B, ANO 2008/2008, PLACA 2401, CHASSI B20457;
- MÁQUINA RETRO ESCAVADEIRA CAT 416E, ANO 2008/2008, PLACA 2530, CHASSI CAT0416EPCBDO4307;
- MÁQUINA TRATOR AGRALE 4X4, ANO 2006/5075/4, PLACA 1878, CHASSI Z0013676;
- MÁQUINA RETRO ESCAVADEIRA JCB, ANO 2013/2013, PLACA 3975, CHASSI 2277531;
- VEÍCULO NISSAN, ANO 2008/2008, PLACA NKI-1726, CHASSI 3N1BC13D19L417666;
- VEÍCULO DUCATO MINIBUS, ANO 2007, PLACA NGU-7624, CHASSI 93W244M2382015281;
- VEÍCULO REBOQUE, ANO 2011, PLACA AUK-6335, CHASSI 9A9PRFCMCB1DK7082;
VEÍCULO ONIBUS M.BENZ/OF 1620, ANO 1994, PLACA LAF-6702, CHASSI 9BM384087RB031570;
VEÍCULO CAMINHÃO M.BENZ/L 1113, ANO 1975, PLACA ABZ-2815, CHASSI 34403212256842;
- VEÍCULO CAMINHÃO FORD F4000, ANO 1979, PLACA AIO-4918, CHASSI LA7GXM62992.

Art. 3º - A presente Comissão se reunirá no edifício da Prefeitura Municipal de Salto do Lontra, às 09:00 horas, do dia 15 de Fevereiro de 2019 e expedirá Laudo avaliatório, devendo apresentar num prazo máximo de 03 (três) dias.

Art. 4º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor na presente data.

Edifício da Prefeitura Municipal de Salto do Lontra, Estado do Paraná, em 12 de Fevereiro de 2019.

MAURICIO BAÚ
Prefeito Municipal

Publicado por:
Elizandra Rossatto
Código Identificador:A3039AA7

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
DECRETO Nº 09/2019

SÚMULA: - Homologa Laudo de Avaliação que especifica, e dá outras providências.

MAURÍCIO BAÚ, Prefeito Municipal de Salto do Lontra, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferias em Lei:

D E C R E T A

Art. 1º - Fica homologado, em seu inteiro teor o Laudo de Avaliação apresentado pela Comissão designada pela Portaria nº 005/2019, de 14 de Janeiro de 2019.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entrará em vigor na presente data.

Gabinete do Prefeito Municipal de Salto do Lontra, Estado do Paraná, 12 de fevereiro de 2019.

MAURÍCIO BAÚ
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fabiano Romani
Código Identificador:A034D487

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 11/2019 PROCESSO 22/2019
EXCLUSIVO PARA MICRO E PEQUENAS EMPRESAS

O MUNICÍPIO DE SALTO DO LONTRA, ESTADO DO PARANÁ, torna público que fará realizar, às **09:00 horas do dia 27 de Fevereiro de 2019**, nas dependências da Prefeitura Municipal, sita a Rua Rio Grande do Sul, 975 em Salto do Lontra, Paraná, Brasil, **PREGÃO PRESENCIAL** para Contratação de prestador de Serviços de lavagem de veículos e máquinas da frota municipal. Critério de Julgamento: Menor Preço Por Item. A Pasta Técnica, com o inteiro teor do Edital e seus respectivos modelos, adendos e anexos, poderão ser examinados no endereço acima indicado ou pelo site www.saltodolontra.pr.gov.br a partir do dia 12 de Fevereiro de 2019, no horário comercial. Informações adicionais, dúvidas e pedidos de esclarecimento deverão ser dirigidos à Comissão de Licitação no endereço acima mencionado ou pelo email licitacaosaltodolontra@gmail.com.

Salto do Lontra, 12 de fevereiro de 2019.

FABIANO ROMANI
Presidente CPL

Publicado por:
Fabiano Romani
Código Identificador:B4C46107

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 17/2019

OBJETO:	contratação de empresa para prestação de serviços de transporte escolar
CONTRATADO:	J.W. LOKS TRANSPORTES LTDA ME
CNPJ:	08.643.343/0001-86
VALOR:	98.500,00
VIGÊNCIA:	12/02/20
FORO:	Comarca de Salto do Lontra - Pr

Salto do Lontra, Terça-Feira, 12 de fevereiro de 2019

MAURÍCIO BAÚ
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fabiano Romani
Código Identificador:F93C5DE3

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 18/2019

OBJETO:	contratação de empresa para prestação de serviços de transporte escolar
CONTRATADO:	ERNI LUIS MATTE E CIA LTDA
CNPJ:	13.074.587/0001-25
VALOR:	107.840,00
VIGÊNCIA:	12/02/20
FORO:	Comarca de Salto do Lontra - Pr

Salto do Lontra, Terça-Feira, 12 de fevereiro de 2019

MAURÍCIO BAÚ
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fabiano Romani
Código Identificador:937B4823

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 19/2019

OBJETO:	contratação de empresa para prestação de serviços de transporte escolar
CONTRATADO:	C. MARIA DALCORTIVO & CIA LTDA
CNPJ:	10.293.870/0001-50
VALOR:	84.500,00
VIGÊNCIA:	12/02/20
FORO:	Comarca de Salto do Lontra - Pr

Salto do Lontra, Terça-Feira, 12 de fevereiro de 2019

MAURÍCIO BAÚ
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fabiano Romani
Código Identificador:9FE3BE81

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 20/2019

OBJETO:	contratação de empresa para prestação de serviços de transporte escolar
CONTRATADO:	VANDERLEI MARTINS EIRELI
CNPJ:	17.535.413/0001-73
VALOR:	91.260,00
VIGÊNCIA:	12/02/20
FORO:	Comarca de Salto do Lontra - Pr

Salto do Lontra, Terça-Feira, 12 de fevereiro de 2019

MAURÍCIO BAÚ
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fabiano Romani
Código Identificador:C4E3EF01

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 21/2019

OBJETO:	contratação de empresa para prestação de serviços de transporte escolar
CONTRATADO:	SERGIO BERTELLA - ME
CNPJ:	80.555.394/0001-83
VALOR:	108.160,00
VIGÊNCIA:	12/02/20
FORO:	Comarca de Salto do Lontra - Pr

Salto do Lontra, Terça-Feira, 12 de fevereiro de 2019

MAURÍCIO BAÚ
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fabiano Romani
Código Identificador:9B9DA02C

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 22/2019

OBJETO:	contratação de empresa para prestação de serviços de transporte escolar
CONTRATADO:	VALTER MANOEL GARCIA E CIA LTDA - ME
CNPJ:	19.662.641/0001-30
VALOR:	98.310,00
VIGÊNCIA:	12/02/20
FORO:	Comarca de Salto do Lontra - Pr

Salto do Lontra, Terça-Feira, 12 de fevereiro de 2019

MAURÍCIO BAÚ
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fabiano Romani
Código Identificador:EB26C78F

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 23/2019

OBJETO:	contratação de empresa para prestação de serviços de transporte escolar
CONTRATADO:	ROBERTO JOCONDO SEGATTO - ME
CNPJ:	19.845.095/0001-72
VALOR:	114.920,00
VIGÊNCIA:	12/02/20
FORO:	Comarca de Salto do Lontra - Pr

Salto do Lontra, Terça-Feira, 12 de fevereiro de 2019

MAURÍCIO BAÚ
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fabiano Romani
Código Identificador:4D056D4F

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 24/2019

OBJETO:	contratação de empresa para prestação de serviços de transporte escolar
CONTRATADO:	JOSE CARLOS COLLE - ME
CNPJ:	28.065.808/0001-76
VALOR:	101.100,00
VIGÊNCIA:	12/02/20
FORO:	Comarca de Salto do Lontra - Pr

Salto do Lontra, Terça-Feira, 12 de fevereiro de 2019

MAURÍCIO BAÚ
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fabiano Romani
Código Identificador:B8F210D0

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 25/2019

OBJETO:	contratação de empresa para prestação de serviços de transporte escolar
CONTRATADO:	DOUGLAS GONÇALVES DUARTE
CNPJ:	30.090.231/0001-02
VALOR:	107.840,00
VIGÊNCIA:	12/02/20
FORO:	Comarca de Salto do Lontra - Pr

Salto do Lontra, Terça-Feira, 12 de fevereiro de 2019

MAURÍCIO BAÚ
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fabiano Romani
Código Identificador:1CCE22E3

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 103/2018

OBJETO:	Contratação de empresa para fornecimento de gêneros alimentícios para atendimento a demanda dos programas Projovem, PAIF, IGD e Bolsa Família e Secretarias Municipais
CONTRATADO:	NILSON RIBEIRO - MERCEARIA
CNPJ:	02.814.214/0001-27
VALOR:	1.422,50
FORO:	Comarca de Salto do Lontra - Pr

Salto do Lontra, Terça-Feira, 12 de Fevereiro de 2019

MAURÍCIO BAÚ
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fabiano Romani
Código Identificador:5E73821A

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CECÍLIA DO PAVÃO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
ADITIVO DE OBJETO

ADITIVO DE OBJETO
CONTRATO DE SERVIÇO: Nº 013/2017
CHAMADA PÚBLICA 01/2017 – AGRICULTURA FAMILIAR : Nº 01/2017
CONTRATANTE: MUNICÍPIO SANTA CECÍLIA DO PAVÃO
CONTRATADO: TEREZA DE SOUZA SANTOS

FICA ACRESCENTADO AO OBJETO OS SEGUINTES ITENS:

8	PEPINO	KG
9	MANDIOCA	KG

DATA: 12/02/2019.

ADITIVO DE OBJETO
CONTRATO DE SERVIÇO: Nº 015/2017
CHAMADA PÚBLICA 01/2017 – AGRICULTURA FAMILIAR : Nº 01/2017
CONTRATANTE: MUNICÍPIO SANTA CECÍLIA DO PAVÃO
CONTRATADO: ANTONIO EUGENIO TOSTI GABRIEL

FICA ACRESCENTADO AO OBJETO OS SEGUINTES ITENS:

21	POLPA DE FRUTAS DE MORANGO	KG

DATA: 12/02/2019.

Publicado por:
Claudinéia Aparecida Vicente
Código Identificador:0345D932

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DE MONTE CASTELO

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO CONTRATUAL

EXTRATO CONTRATUAL
Primeiro aditivo contrato 123/2017
Contratante: MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ DE MONTE CASTELO,
CNPJ/MF sob nº 75.462.820/0001-02.
Contratado: **CONSTRUTORA ITAUBA MADEIRAS E MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA-ME**, com cadastro no CNPJ sob o n. º 18.279.189/0001-69, com sede Av. Paraná, 590, BRCAO 01, CEP: 87.960-000 na cidade de Marilena, Estado do Paraná;
Fundamentação Legal: O presente termo de aditamento obedece às normas fixadas no Tomada de Preço N.º 009/2017, especialmente, do art. 57 e art. 65 e ss., da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações, bem como às condições abaixo relacionadas, declarando as partes terem integral conhecimento do texto legal relacionado e que a eles se submetem.
Objeto do Aditamento: Fica alterada a clausula contratual segunda do contrato primitivo, acrescendo no contrato original o valor de R$ 21.754,50 (vinte e um mil setecentos e cinqüenta e quatro reais e cinqüenta centavos), referente a serviços adicionais que não estava incluído no contrato original;
Demais Condições: As demais cláusulas do contrato primitivo permanecem inalteradas, Tomada de Preço N.º 009/2017.

Santa Cruz de Monte Castelo/PR., aos 11/02/2019.

FRANCISCO ANTÔNIO BONI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Wallison da Silva Mendes
Código Identificador:B84FCA77

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EDITAL N. º 009/2019

CONVOCAÇÃO

Processo de Admissão de Pessoal
Concurso Público – Edital n. º 001/2018.

Francisco Antônio Boni, Prefeito do Município de Santa Cruz de Monte Castelo, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e,

I – Considerando o Edital n.º 10/2018, datado de 29/06/2018, o qual divulgou o Resultado Final do Concurso Público, aberto pelo Edital n.º 001/2018, datado de 09/02/2018, objetivando admissão de pessoal para suprimento de vagas em aberto nesta municipalidade para os Cargos de provimento efetivo de Médico Clínico Geral 40h, Médico Plantonista e Enfermeiro Padrão e para os cargos em cadastro de reserva de Auxiliar de Serviços Gerais Feminino para Sede e Distrito, Auxiliar de Serviços Gerais Masculino para Sede e Distrito, Motorista para Sede e Distrito, Auxiliar de Enfermagem para Sede e Distrito, Psicólogo, Cirurgião Dentista, Operador de Máquinas Pesadas, Mãe Social, Técnico em Higiene Bucal, Professor de Educação Infantil, Professor de Educação Física e Lavador de Veículos, devidamente homologado pelo Decreto n.º 881/2018, datado de 10/07/2018;

RESOLVE
1. Convoca os candidatos abaixo relacionados, aprovados no Concurso Público aberto pelo Edital n.º 001/2018, datado de 09/02/2018, cujo resultado final deu-se pelo Edital n.º 10/2018, datado de 29/06/2018, devidamente homologado pelo Decreto n.º 881/2018, datado de 10/07/2018.

Professor de Educação Infantil

Candidato	Identidade	D/N	Classificação
CÉLIA REGINA ALGARTE DA CUNHA VEIGA	5.474.352-1	09/08/1975	**8º**

Auxiliar de Serviços Gerais Feminino SEDE

Candidato	Identidade	D/N	Classificação
ALINE DE OLIVEIRA	10.408.108-9	28/08/1990	**10º**

2. Os candidatos epigrafados deverão comparecer, no prazo máximo de até 05 (cinco) dias, impreterivelmente, contados à partir da eficácia do presente instrumento, munidos de seus documentos pessoais, na sede da Prefeitura do Município de Santa Cruz de Monte Castelo/PR, Divisão de Pessoal, sito à Avenida Paulo Libânio, 700 – Centro, para fins de cumprimento do processo admissional junto à esta municipalidade ou, se do eventual desinteresse por parte do mesmo, para fins de expedição de declaração formal de desistência na assunção do cargo público supracitado.
3. A desobediência e/ou não comparecimento no prazo previsto no presente instrumento, acarretará as sanções previstas na legislação vigente disciplinadora da matéria, especialmente as previstas na Lei Municipal n.º 003/93, combinadas com os ditames do Edital de Concurso Público n.º 001/2018.

Edifício da Prefeitura Municipal de Santa Cruz de Monte Castelo, Estado do Paraná, aos 11 dias do mês de Fevereiro do ano de 2019.

FRANCISCO ANTÔNIO BONI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Wallison da Silva Mendes
Código Identificador:35CD2BDC

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO N.º 1070/2019

Súmula: Nomeia a Sra. Kamila Alves de Lima da Silva, e dá outras providencias.

FRANCISCO ANTÔNIO BONI, Prefeito do Município de Santa Cruz de Monte Castelo, no uso de suas atribuições legais e,

I - Considerando o processo administrativo - CONCURSO PÚBLICO, para fins de admissão de pessoal, para suprimento de vagas em aberto nesta municipalidade, devidamente instaurado pelo Edital n.º 001/2018;

II - Considerando o Resultado Final do Concurso Público, divulgado pelo Edital n.º 010/2018, devidamente homologado pelo Decreto n.º 881/2018 datado de 10/07/2018;

DECRETA:

Artigo 1º - Fica nomeada a **Sra. Kamila Alves de Lima da Silva,** brasileira, portadora do RG n.º 10.341.459-8 SSP/PR e do CPF/MF sob o n.º 100.981.239-47, residente e domiciliada em Loanda - PR, para exercer o cargo efetivo de PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL, com jornada de trabalho e remuneração nos termos da Lei Municipal n.º 003/1993, c/c Lei Municipal n.º 001/2012 e alterações subsequentes.
Parágrafo Único - Em consequência à nomeação citada no *caput* do presente artigo, a servidora deverá cumprir devido estágio probatório, nos termos da legislação vigente e pertinente à matéria, em especial, aos ditames do Art.37 da CF/88.

Artigo 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 12 de Fevereiro de 2019, revogando-se as disposições em contrario.

Edifício da Prefeitura do Município de Santa Cruz de Monte Castelo, aos 12 dias do mês de Fevereiro de 2019.

FRANCISCO ANTÔNIO BONI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Wallison da Silva Mendes
Código Identificador:27DFAEB0

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO N.º 1071/2019

Súmula: Nomeia a Sra. Daiane Doré Gonçalves, e dá outras providencias.

FRANCISCO ANTÔNIO BONI, Prefeito do Município de Santa Cruz de Monte Castelo, no uso de suas atribuições legais e,

I - Considerando o processo administrativo - CONCURSO PÚBLICO, para fins de admissão de pessoal, para suprimento de vagas em aberto nesta municipalidade, devidamente instaurado pelo Edital n.º 001/2018;

II - Considerando o Resultado Final do Concurso Público, divulgado pelo Edital n.º 010/2018, devidamente homologado pelo Decreto n.º 881/2018 datado de 10/07/2018;

DECRETA:

Artigo 1º - Fica nomeada a **Sra. Daiane Doré Gonçalves,** brasileira, portadora do RG n.º 13.559.768-6 SSP/PR e do CPF/MF sob o n.º 114.864.389-38, residente e domiciliada nesta municipalidade, para exercer o cargo efetivo de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS FEMININO, com jornada de trabalho e remuneração nos termos da Lei Municipal n.º 003/1993, c/c Lei Municipal n.º 001/2012 e alterações subsequentes.

Parágrafo Único - Em consequência à nomeação citada no *caput* do presente artigo, a servidora deverá cumprir devido estágio probatório, nos termos da legislação vigente e pertinente à matéria, em especial, aos ditames do Art.37 da CF/88.

Artigo 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 12 de Fevereiro de 2019, revogando-se as disposições em contrario.

Edifício da Prefeitura do Município de Santa Cruz de Monte Castelo, aos 12 dias do mês de Fevereiro de 2019.

FRANCISCO ANTÔNIO BONI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Wallison da Silva Mendes
Código Identificador:F20AB90A

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO N.º 1070/2019

Súmula: Nomeia a Sra. Kamila Alves de Lima da Silva, e dá outras providencias.

FRANCISCO ANTÔNIO BONI, Prefeito do Município de Santa Cruz de Monte Castelo, no uso de suas atribuições legais e,

I - Considerando o processo administrativo - CONCURSO PÚBLICO, para fins de admissão de pessoal, para suprimento de vagas em aberto nesta municipalidade, devidamente instaurado pelo Edital n.º 001/2018;

II - Considerando o Resultado Final do Concurso Público, divulgado pelo Edital n.º 010/2018, devidamente homologado pelo Decreto n.º 881/2018 datado de 10/07/2018;

DECRETA:

Artigo 1º - Fica nomeada a **Sra. Kamila Alves de Lima da Silva,** brasileira, portadora do RG n.º 10.341.459-8 SSP/PR e do CPF/MF sob o n.º 100.981.239-47, residente e domiciliada em Loanda - PR, para exercer o cargo efetivo de PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL, com jornada de trabalho e remuneração nos termos da Lei Municipal n.º 003/1993, c/c Lei Municipal n.º 001/2012 e alterações subsequentes.
Parágrafo Único - Em consequência à nomeação citada no *caput* do presente artigo, a servidora deverá cumprir devido estágio probatório, nos termos da legislação vigente e pertinente à matéria, em especial, aos ditames do Art.37 da CF/88.

Artigo 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 12 de Fevereiro de 2019, revogando-se as disposições em contrario.

Edifício da Prefeitura do Município de Santa Cruz de Monte Castelo, aos 12 dias do mês de Fevereiro de 2019.

FRANCISCO ANTÔNIO BONI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Wallison da Silva Mendes
Código Identificador:1450CCDA

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO SUDOESTE

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
EXTRATO DO CONTRATO Nº 09/2019

Processo inexigibilidade nº 03/2019

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR
CONTRATADA: WILMAR K DE SIQUEIRA E CIA LTDA
CNPJ Nº 82.351.024/0001-50
Representante: WILMAR KUHN DE SIQUEIRA
CPF nº 368.669.549-91
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE FORNECIMENTO DE PASSAGENS RODOVIÁRIAS NACIONAIS E INTERESTADUAIS PARA A MUNICIPALIDADE.
VALOR TOTAL: R$ 20.000,00 (Vinte Mil Reais)
VIGÊNCIA: 10/02/2020

Santo Antonio do Sudoeste, em 11/02/2019.

ZELIRIO PERON FERRARI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Hellen Marina Prunzel
Código Identificador:05396EEF

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JERÔNIMO DA SERRA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO - REGULAMENTA O ARTIGO 1º DA LEI MUNICIPAL N° 041/2017.

DECRETO N° 008/2019

Súmula: Regulamenta o artigo 1º da Lei Municipal n° 041/2017.

O CIDADÃO JOÃO RICARDO DE MELLO, PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JERÔNIMO DA SERRA, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS
Art. 1° - Para os efeitos do §3º do artigo 100 da Constituição Federal e do artigo 1° da Lei Municipal n° 041/2017, publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná em 24/08/2017, constitui-se como

pequeno valor no âmbito do Município de São Jerônimo da Serra, independente da expedição de Ofício Precatório, as obrigações do Município decorrentes de sentença judicial transitada em julgado de valor inferior ou igual R$ 5.839,45 (cinco mil e oitocentos e trinta e nove reais e quarenta e cinco centavos), teto máximo da Previdênica Social.
Art. 2º. Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

São Jerônimo da Serra, 12 de fevereiro de 2019.

JOÃO RICARDO DE MELLO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ivan Igor de Oliveira Perusso
Código Identificador:B93C5B09

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DA BOA VISTA

DIVISÃO DE LICITAÇÕES
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS REF: PREGÃO PRESENCIAL 03/2019 – REGISTRO DE PREÇOS

O pregoeiro oficial, Willys Manoel Barbosa, comunica aos interessados no fornecimento do objeto do pregão presencial nº 03/2019, que após a homologação do objeto à proponente, foi formalizada a seguinte Ata de Registro de Preços:

Nº	Proponente	Itens	Valor Total
03/19	IGF COMÉRCIO DE PNEUS EIRELI ME	03, 08, 17, 19, 23, 26, 32, 33, 34, 36, 37, 40, 41, 42, 48, 49 e 50.	R$ 100.470,00
04/19	A. M. MENDES ACESSÓRIOS EPP	01, 02, 04, 05, 06, 07, 09, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 18, 20, 21, 22, 24, 25, 27, 28, 29, 30, 31, 35, 38, 39, 43, 44, 45, 46, 47, 51, 52, 53 e 54.	R$ 407.660,00

A Ata na íntegra encontra-se disponível no site: http://www.saojosedaboavista.pr.gov.br

São José da Boa Vista-Pr, 12 de fevereiro de 2019.

WILLYS MANOEL BARBOSA.
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
Willys Manoel Barbosa
Código Identificador:17BEBD46

DIVISÃO DE LICITAÇÕES
EDITAL DE HABILITAÇÃO E QUALIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS REF: PREGÃO PRESENCIAL 04/2019

O pregoeiro oficial, Willys Manoel Barbosa, comunica aos interessados no fornecimento do objeto do pregão presencial nº 04/2019, que após a análise e verificação da documentação apresentada pela proponente, decidiu habilitar e qualificar as seguintes proponentes, tornando-as vencedoras do certame.

Nº	Proponente	Itens	Valor Total
01	LANARTE COMÉRCIO DE ARMARINHOS LTDA ME	02, 03, 16, 17, 22, 26, 28, 29, 30, 45, 46, 47, 49, 62, 66, 79, 80 e 82	R$ 10.628,40
02	HERNANDES & CIA LTDA ME	06, 09, 21, 23, 39, 40, 41, 42, 43, 51, 64, 65, 68, 69, 76, 78, 81, 85 e 86	R$ 14.072,70
03	GTA ATACADO E VAREJO EIRELI EPP	01, 04 e 19	R$ 10.520,00
04	VIANTEX INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA ME	08, 10 e 61	R$ 12.069,00
05	RODRIGUES & RODRIGUES DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA ME	11, 12, 14, 15, 20, 24, 25, 44, 63, 67, 74, 75, 77 e 83	R$ 12.023,20
06	EDUARDO GUERRA DO CARMO ME	05, 07, 13, 18, 27, 31, 32, 33, 34, 35, 36, 37, 38, 48, 50, 52, 53, 54, 55, 56, 57, 58, 59, 60, 70, 71, 72, 73, 84 e 87	R$ 11.174,30

São José da Boa Vista-Pr, 12 de fevereiro de 2019.

WILLYS MANOEL BARBOSA.
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
Willys Manoel Barbosa
Código Identificador:3E4D6D2C

DIVISÃO DE LICITAÇÕES
TERMO DE ADJUDICAÇÃO

O Pregoeiro Oficial do Município de São José da Boa Vista – Paraná, no uso de suas atribuições, comunica aos interessados e participantes do certame licitatório referente ao processo nº 04/2019 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 04/2019, objetivando o Registro de Preços para futura e eventual aquisição de Materiais de Artesanato para as Oficinas executadas pela equipe do CRAS – Centro de Referência da Assistência Social, que adjudica como vencedoras do certame as empresas: LANARTE COMÉRCIO DE ARMARINHOS LTDA ME no valor total de R$ 10.628,40 (Dez mil seiscentos e vinte oito reais e quarenta centavos), HERNANDES & CIA LTDA ME no valor total de R$ 14.072,70 (Quatorze mil setenta e dois reais e setenta centavos), GTA ATACADO E VAREJO EIRELI EPP no valor total de R$ 10.520,00 (Dez mil quinhentos e vinte reais), VIANTEX INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA ME no valor total de R$ 12.069,00 (Doze mil e sessenta e nove reais), RODRIGUES & RODRIGUES DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA ME no valor total de R$ 12.023,20 (Doze mil vinte três reais e vinte centavos) e EDUARDO GUERRA DO CARMO ME no valor total de R$ 11.174,30 (Onze mil cento e setenta e quatro reais e trinta centavos).

São José da Boa Vista, 12 de fevereiro de 2019.

WILLYS MANOEL BARBOSA
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
Willys Manoel Barbosa
Código Identificador:42A90CFE

DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 025/2019

PEDRO SERGIO KRONEIS, Prefeito Municipal de São José da Boa Vista, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, nos termos da Lei Orgânica do Município, pela presente;

RESOLVE:

Artigo 1º - NOMEAR a partir desta data de 12/02/2019 a Senhorita ESTELA DE SOUZA Rg. nº 13.127.706-7, para ocupar o Cargo de provimento em Comissão de Chefe de Gabinete, Símbolo CC-1, de acordo com a Lei Municipal 570/2003.

Artigo 2º- A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Comunique-se, publique-se, cumpra-se.

Edifício da Prefeitura Municipal de São José da Boa Vista, Estado do Paraná, em 12 de Fevereiro de 2019; 59º ano da Emancipação Política do Município.

PEDRO SERGIO KRONÉIS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luciano Dias
Código Identificador:8F432E51

DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 026/2019

PEDRO SERGIO KRONEIS, Prefeito Municipal de São José da Boa Vista, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, nos termos da Lei Orgânica do Município, pela presente;

Considerando o ofício 11/2019 de 06/02/2019 da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Ação Social, o qual solicita a designação da professora Diana Maria Picon Campos para assumir extraordinário na função de Pedagoga junto a Escola Municipal Francisco Abilio Lopes no seu Padrão Efetivo;

RESOLVE:

Artigo 1º- DESIGNAR a servidora DIANA MARIA PICON CAMPOS, ocupante do Cargo Efetivo de Professora, matrícula 478-1, para exercer a função de Pedagoga no Padrão Efetivo junto a Escola Municipal Francisco Abilio Lopes, com carga horária de 20 horas semanais.

Artigo 2º- Pelo exercício da função, de acordo com a Lei Municipal 756/2012, conforme Artigo 27, Parágrafo 1º, fica assegurado à referida servidora a remuneração correspondente ao nível em que se encontrar na carreira e classe inicial do respectivo nível e, conforme Artigo 37, Inciso I, Parágrafo 1º, fica assegurado a gratificação correspondente a 30% (trinta por cento) do valor do vencimento básico nos termos do artigo 35 §7º.

Parágrafo Único: Conforme § 6º do artigo 37 da Lei 756/2012 a gratificação concedida pelo Artigo 2º da Portaria 021/2018 passa a ser observada a proporcionalidade das horas semanais designadas segundo Padrão Efetivo e extraordinário.

Artigo 3º- A gratificação será interrompida no momento em que o Professor deixar a função.

Artigo 4º- A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Comunique-se, publique-se, cumpra-se.

Edifício da Prefeitura Municipal de São José da Boa Vista, Estado do Paraná, em 13 de Fevereiro de 2019; 59º ano da Emancipação Política do Município.

PEDRO SERGIO KRONÉIS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luciano Dias
Código Identificador:FA9F7D97

DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 027/2019

PEDRO SERGIO KRONEIS, Prefeito Municipal de São José da Boa Vista, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, nos termos da Lei Orgânica do Município, pela presente;

Considerando o ofício 12/2019 de 07/02/2019, da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Ação Social, o qual solicita a designação das servidoras abaixo relacionadas para assumir Regencia Extraordinária no Ensino Fundamental e Educação Infantil no ano letivo de 2019;
RESOLVE:

Artigo 1º- DESIGNAR as professoras abaixo relacionadas para assumir regência extraordinária em classe no Ensino Fundamental e Educação Infantil, em 20hs, no ano letivo de 2019.

Matrícula	Nome	Escola
31-1	Edina Maria Carneiro Silva	CEMEI Beija Flor
38-1	Eva Aparecida Barbosa	Esc. Mun. Francisco Abílio Lopes
384-1	Helena Maria da Silva	CEMEI Santa Terezinha
386-1	Layla Cristy Branco Teles	CEMEI Beija Flor
342-2	Lídia Camargo dos Santos	CEMEI Santa Terezinha

Artigo 2º- Pelo exercício da função, conforme Artigo 27, Parágrafo 1º da Lei Municipal 756/2012, fica assegurado às referidas servidoras a remuneração correspondente ao nível em que se encontrar na carreira e classe inicial do respectivo nível.

Artigo 3º- A remuneração extraordinária será interrompida no término do ano letivo ou no momento em que o Professor deixar o extraordinário.

Artigo 4º- A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Comunique-se, publique-se, cumpra-se.

Edifício da Prefeitura Municipal de São José da Boa Vista, Estado do Paraná, em 13 de Fevereiro de 2019; 59º ano da Emancipação Política do Município.

PEDRO SERGIO KRONÉIS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luciano Dias
Código Identificador:C90031A9

DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 028/2019

PEDRO SERGIO KRONEIS, Prefeito Municipal de São José da Boa Vista, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, nos termos da Lei Orgânica do Município, pela presente;

Considerando o ofício 13/2019 de 08/02/2019, da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Ação Social o qual solicita a designação das servidoras abaixo relacionadas para assumir Regencia na Educação Especial no Ensino Fundamental no ano letivo de 2019;
RESOLVE:

Artigo 1º- DESIGNAR as professoras abaixo relacionadas para assumir regência na Educação Especial no Ensino Fundamental, no ano letivo de 2019.

Matrícula	Nome	Escola
257-1	Edina Aparecida de Oliveira	Esc. Mun. Francisco Abilio Lopes
058-1	Janete Aparecida de Carvalho	Esc. Mun. Francisco Abilio Lopes
367-1	Risane Maria Ramos de Oliveira	Esc. Mun. Francisco Abilio Lopes

Artigo 2º- Pelo exercício da função, conforme Artigo 37, Inciso III, Parágrafo 3º da Lei Municipal 756/2012, fica assegurado as referidas servidoras a gratificação correspondente a 50% (cinquenta por cento) do valor do vencimento básico do professor nos termos do artigo 35 §7º.

Artigo 3º- A gratificação será interrompida no término do ano letivo ou no momento em que o Professor deixar a regência na Educação Especial.

Artigo 4º- A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Comunique-se, publique-se, cumpra-se.

Edifício da Prefeitura Municipal de São José da Boa Vista, Estado do Paraná, em 13 de Fevereiro de 2019; 59º ano da Emancipação Política do Município.

PEDRO SERGIO KRONÉIS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luciano Dias
Código Identificador:06747A47

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DAS PALMEIRAS

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 026/2019 - CONCEDE FÉRIAS PARA SERVIDORES

PORTARIA Nº 026/2019
DATA: 07 de fevereiro de 2019

SÚMULA: Concede férias para servidores municipais.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DAS PALMEIRAS, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Lei Municipal 590/2017;

R E S O L V E

Art. 1º - Conceder a partir desta data, férias aos servidores mencionados nos anexos desta Portaria.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de São José das Palmeiras, em 07 de fevereiro de 2019.

GILBERTO FERNANDES SALVADOR
Prefeito Municipal

ANEXO I DA PORTARIA Nº 026/2019		
Maria Aparecida Pereira	Zeladora	2017/2018
Roselei Aparecida Morais	Zeladora	2017/2018

Publicado por:
Reginaldo Vieira
Código Identificador:9BE46376

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 028/2019 - CONCEDE FÉRIAS PARA SERVIDOR

PORTARIA Nº 028/2019
DATA: 11 de fevereiro de 2019

SÚMULA: Concede Férias para Servidor Municipal.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DAS PALMEIRAS, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Lei Municipal 590/2017;

R E S O L V E

Art. 1º - Conceder a partir desta data, férias para a servidora **ROSILENE BONIFÁCIO DE SOUZA,** ocupante do cargo de provimento efetivo de **AUXILIAR DE ENFERMAGEM.**
Art. 2º - As férias mencionadas no artigo anterior referem-se ao período aquisitivo 2017/2018.
Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de São José das Palmeiras, em 11 de fevereiro de 2019.

GILBERTO FERNANDES SALVADOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Reginaldo Vieira
Código Identificador:0CF224D9

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 029/2019 - CONCEDE FÉRIAS PARA SERVIDOR

PORTARIA Nº 029/2019
DATA: 12 de fevereiro de 2019

SÚMULA: Concede Férias para Servidor Municipal.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DAS PALMEIRAS, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Lei Municipal 590/2017;

R E S O L V E

Art. 1º - Conceder a partir desta data, férias para o servidor **DAVID LERSCH,** ocupante do cargo de provimento efetivo de **OPERADOR DE MÁQUINAS RODOVIÁRIAS.**
Art. 2º - As férias mencionadas no artigo anterior referem-se ao período aquisitivo 2017/2018.
Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de São José das Palmeiras, em 12 de fevereiro de 2019.

GILBERTO FERNANDES SALVADOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Reginaldo Vieira
Código Identificador:BC132F21

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 10/2019 - DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR

DECRETO Nº 10/2019
DATA: 12 de fevereiro de 2019.

SÚMULA: Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Suplementar e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DAS PALMEIRAS, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o artigo 53, Inciso V e artigo 58, Inciso I, letra "C" da Lei Orgânica do Município e de acordo com artigo 43, § 1º, Inciso III, da Lei Federal nº 4.320/64 combinado com a Lei Municipal do Art. 8º, do parágrafo I da Lei nº618/2018 de 07 de novembro de 2018.

DECRETA

Art. 1º - Fica o poder Executivo Municipal autorizado a abrir crédito adicional suplementar no valor de até R$ 711.486,06 (Setecentos e oitenta e três mil e oitenta um real e cinqüenta centavos), incorporando ao Orçamento Geral do município para o exercício financeiro de 2018 a seguinte dotação orçamentária:

05 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE
01 - Departamento de Educação
12.361.0004.2023 - Manutenção do Salário Educação
3.3.90.30.00.00 - 0107 - Material de Consumo R$ 53.419,91

06 - SECRETARIA DE SAÚDE
02 - Fundo Municipal de Saúde
10.302.0007.2047 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial
3.3.90.48.00.00 - 0494 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica R$ 100.000,00

07 - SECRETARIA DE OBRAS, URB. E TRASNPORTE
01 - Departamento de Obras e Urbanismo
15.452.0008.1050 - Reequipamento da Secretaria de Obras Urb. e Transporte
4.4.90.51.00.00 - 0773 - Equipamento e Material Permanente R$ 200.000,00

09 - SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
01 - Departamento de Assistência Social

08.244.0012.1066 - Reequipamento da Secretaria de Assistência Social e seus Fundos
4.4.90.51.00.00 - 0778 - Equipamento e Material Permanente R$ 70.000,00
4.4.90.51.00.00 - 0781 - Equipamento e Material Permanente R$ 240.000,00

08.243.0012.6070 - Manutenção do Programa SCFV
3.3.90.32.00.00 - 0934 - Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita R$ 28.608,69

08.244.0010.6071 - Manutenção do Programa IGD PBF
3.3.90.30.00.00 - 0940 - Material de Consumo R$ 19.457,46

Art. 2º - Para dar cobertura ao crédito aberto no artigo anterior será utilizado como recursos o superávit financeiro do exercício anterior constante apurado no encerramento do balanço encerrado em 31 de dezembro de 2017, conforme prevê o artigo 43, , § 1º, Inciso I e II da Lei Federal nº 4320/64, da fonte que seguem:

Superávit financeiro da Fonte 0107 R$ 53.419,91
Superávit financeiro da Fonte 0494 R$ 100.000,00
Superávit financeiro da Fonte 0773 R$ 200.000,00
Superávit financeiro da Fonte 0778 R$ 70.000,00
Superávit financeiro da Fonte 0781 R$ 240.000,00
Superávit financeiro da Fonte 0934 R$ 28.608,69
Superávit financeiro da Fonte 0940 R$ 19.457,46

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal, 12 de fevereiro de 2019.

GILBERTO FERNANDES SALVADOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Reginaldo Vieira
Código Identificador:F13B05F4

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DO IGUAÇU

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E COMPRAS
EXTRATO PARA FINS DE PUBLICAÇÃO 3ª PRORROGAÇÃO CONTRATUAL– PP 108/2015 - CONTRATO 004/2016

PARTES: MUNICÍPIO DE SÃO PEDRO DO IGUAÇU e **RUFINA EUNICE DOS SANTOS FERREIRA 02836273950**
De acordo com a previsão do Art. 57, Inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93, fica prorrogado o contrato em questão em 12 (doze) meses, cm reajuste baseado no INPC, conforme segue:

LOTE 2 – CONTRATAÇÃO DE PROFISSIONAL			
LOCALIDADE	**CARGA HORÁRIA**	**Descrição Profissional**	**VALOR/MÊS ATUALIZADO**
SÃO PEDRO DO IGUAÇU/ LUZ MARINA	08:00 horas semanais no período de 12 meses.	Profissional habilitado nas áreas: pintura em tecido, bordados de fita em chinelos, biscuit, pintura de giz de cera em tecido, pet work e trabalhos em E.V.A.	**R$ 876,62**

O valor total da prorrogação é de **R$ 10.519,44 (dez mil quinhentos e dezenove reais e quarenta e quatro centavos).**
O prazo de vigência passa a vigorar até 15 de fevereiro de 2020.. As demais cláusulas do Contrato permanecem inalteradas. Termo aditivo firmado em 12 de fevereiro de 2019.

Publicado por:
Renata de Lima Barbosa
Código Identificador:B562481E

GABINETE PREFEITO
EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 001/2019 CONCURSO PÚBLICO 01/2015

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 001/2019

CONCURSO PÚBLICO 01/2015

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DO IGUAÇU, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais, nos termos dos art. 37 e 41, da Constituição Federal, combinado com o art. 55, inciso III, da Lei Orgânica do Município, e em conformidade com o que estabelece a Lei Municipal nº 649 de 03 de outubro de 2011, Regime Jurídico de Servidores Públicos Municipais de São Pedro do Iguaçu:

RESOLVE:

CONVOCAR as pessoas relacionadas no ANEXO I deste Edital, aprovadas no Concurso Público nº 01/2015, de acordo com o Edital de Concurso nº 06.01/2015, que homologa o resultado final do Concurso Público, para comparecer a Prefeitura Municipal de São Pedro do Iguaçu, na Rua Niterói, nº 121, Centro, no horário das 8h:00min às 12h:00min e das 13h:30min as 17h:30min, em dias úteis, **nos dias 13 a 19 de fevereiro de 2019,** para:

1) Apresentação da documentação descrita no ANEXO II deste Edital, cientes de que a não apresentação dos documentos necessários dentro do prazo estipulado resultará na perda da vaga.

2) Agendamento de exame pré-admissional de que trata o item 12.3, do Edital de Concurso Público nº 01/2015.

São Pedro do Iguaçu/Pr., em 12 de fevereiro de 2019.

FRANCISCO DANTAS DE SOUZA NETO
Prefeito Municipal

ANEXO I

RELAÇÃO DE CONVOCADOS

Agente Administrativo			
INSC.	**NOME**	**NASC.**	**CLASSIFICAÇÃO**
018312	Jyan Jonhata Phellyppe L. Oviedo	17/05/1994	6°
017335	Eduardo Aparecido Vaz Ribeiro	26/10/1997	7º

ANEXO II

RELAÇÃO DE DOCUMENTOS

RELAÇÃO DE DOCUMENTOS (CÓPIAS E ORIGINAIS)

- Carteira de trabalho (parte da foto, frente e verso, e o último contrato);
- 01 foto 3x4, recente;
- Cédula de Identidade;
- CPF em situação regular perante a Receita Federal;
- Certidão nascimento/ casamento ou Certidão de Óbito (do cônjuge quando for o caso de viúvo (a));
- Certidão de filhos (até 18 anos);
- Titulo de eleitor com Regularização Eleitoral;
- Certificado de reservista (para sexo masculino);
- Carteira motorista;
- Comprovante de escolaridade exigida para o cargo, reconhecida pelo MEC, (diploma, histórico).
- Registro profissional no respectivo órgão de classe com comprovante de regularidade;
- Comprovante de residência;
- Carteira de vacinação (em dia);
- Atestado de antecedentes criminais do domicilio;
- Declaração de não acumulo de cargo, com firma reconhecida, nos termos do art. 37 da Constituição Federal;
- Declaração de bens;

Publicado por:
Onilda Alves Pereira
Código Identificador:D067CA1B

GABINETE PREFEITO
EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 001/2019 CONCURSO PÚBLICO 01/2017

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 001/2019

CONCURSO PÚBLICO 01/2017

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DO IGUAÇU, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais, nos termos dos art. 37 e 41, da Constituição Federal, combinado com o art. 55, inciso III, da Lei Orgânica do Município, e em conformidade com o que estabelece a Lei Municipal nº 649 de 03 de outubro de 2011, Regime Jurídico de Servidores Públicos Municipais de São Pedro do Iguaçu:

RESOLVE:

CONVOCAR as pessoas relacionadas no ANEXO I deste Edital, aprovadas no Concurso Público nº 01/2017, de acordo com Decreto N° 020, de 21 de fevereiro de 2018, que homologa o resultado final do Concurso Público, para comparecer a Prefeitura Municipal de São Pedro do Iguaçu, na Rua Niterói, nº 121, Centro, no horário das 8h:00min às 12h:00min e das 13h:30min as 17h:30min, em dias úteis, **nos dias 13 a 19 de fevereiro de 2019,** para:

1) Apresentação da documentação descrita no ANEXO II deste Edital, cientes de que a não apresentação dos documentos necessários dentro do prazo estipulado resultará na perda da vaga.

2) Agendamento de exame pré-admissional de que trata o item 15.1, do Edital de Abertura Concurso Público nº 01/2017.

São Pedro do Iguaçu/Pr., em 12 de Fevereiro de 2019.

FRANCISCO DANTAS DE SOUZA NETO
Prefeito Municipal

ANEXO I

RELAÇÃO DE CONVOCADOS

PROFESSOR I (20H) / ESCOLA MUN. LUZ MARINA			
INSC.	**NOME**	**NASC.**	**CLASSIFICAÇÃO**
223961	Sandra de Oliveira Sangi	24/09/1985	2°

ANEXO II

RELAÇÃO DE DOCUMENTOS

RELAÇÃO DE DOCUMENTOS (CÓPIAS E ORIGINAIS)

- Carteira de trabalho (parte da foto, frente e verso, e o último contrato);
- 01 foto 3x4, recente;
- Cédula de Identidade;
- CPF em situação regular perante a Receita Federal;
- Certidão nascimento/ casamento ou Certidão de Óbito (do cônjuge quando for o caso de viúvo (a));
- Certidão de filhos (até 18 anos);
- Titulo de eleitor com Regularização Eleitoral;
- Certificado de reservista (para sexo masculino);
- Carteira motorista;
- Comprovante de escolaridade exigida para o cargo, reconhecido pelo MEC (diploma, histórico).
- Registro profissional no respectivo órgão de classe com comprovante de regularidade;
- Comprovante de residência;
- Carteira de vacinação (em dia);
- Atestado de antecedentes criminais do domicilio;
- Declaração de não acumulo de cargo, com firma reconhecida, nos termos do art. 37 da Constituição Federal;
- Declaração de bens;

Publicado por:
Onilda Alves Pereira
Código Identificador:7357455A

GABINETE PREFEITO
EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 003/2019 TESTE SELETIVO 02/2018

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 003/2019

TESTE SELETIVO 02/2018

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DO IGUAÇU, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais, nos termos dos art. 37 e 41, da Constituição Federal, combinado com o art. 55, inciso III, da Lei Orgânica do Município, e em conformidade com o que estabelece a Lei Municipal nº 649 de 03 de outubro de 2011, Regime Jurídico de Servidores Públicos Municipais de São Pedro do Iguaçu:

RESOLVE:

CONVOCAR as pessoas relacionadas no ANEXO I deste Edital, aprovadas no Processo Seletivo Simplificado nº 002/2018, que homologa o resultado final do Teste Seletivo, para comparecer a Prefeitura Municipal de São Pedro do Iguaçu, na Rua Niterói, nº 121, Centro, no horário das 8h:00min às 12h:00min e das 13h:30min as 17h:30min, em dias úteis, **nos dias 13 a 19 de fevereiro de 2019,** para:

1) Apresentação da documentação descrita no ANEXO II deste Edital, cientes de que a não apresentação dos documentos necessários dentro do prazo estipulado resultará na perda da vaga.

2) Agendamento de exame pré - admissional.

São Pedro do Iguaçu/PR, em 12 de Fevereiro de 2019.

FRANCISCO DANTAS DE SOUZA NETO
Prefeito Municipal

ANEXO I

RELAÇÃO DE CONVOCADOS

PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL			
INSC.	**NOME**	**NASC.**	**CLASSIFICAÇÃO**
21053	Mireli Helbich	09/07/1993	10°

PROFESSOR I			
INSC.	**NOME**	**NASC.**	**CLASSIFICAÇÃO**
21058	Claudemar Morães dos Santos	12/05/1979	10º
21126	Elizabeth Heiss	01/08/1952	11º
21097	Jucilaine de Oliveira Silvestre	25/08/1988	12º
21090	Helena Barichello Locatelli	19/10/1955	13º
21091	Silvana Sonego	05/03/1974	14º
21112	Liliane de Paiva Livi	01/10/1982	15º
21086	Maria Aparecida das Chagas	21/01/1963	16°
21096	Marina Batista Ribeiro de Mattia	31/05/1980	17º

ANEXO II

RELAÇÃO DE DOCUMENTOS

RELAÇÃO DE DOCUMENTOS (CÓPIAS E ORIGINAIS)

- Carteira de trabalho (parte da foto, frente e verso, e o último contrato);
- 01 foto 3x4, recente;
- Cédula de Identidade;
- CPF em situação regular perante a Receita Federal;
- Certidão nascimento/ casamento ou Certidão de Óbito (do cônjuge quando for o caso de viúvo (a));
- Certidão de filhos (até 18 anos);
- Titulo de eleitor com Regularização Eleitoral;
- Certificado de reservista (para sexo masculino);
- Carteira motorista;

- Comprovante de escolaridade exigida para o cargo, reconhecido pelo MEC (diploma, histórico).
- Registro profissional no respectivo órgão de classe com comprovante de regularidade;
- Comprovante de residência;
- Carteira de vacinação (em dia);
- Atestado de antecedentes criminais do domicilio;
- Declaração de não acumulo de cargo, com firma reconhecida, nos termos do art. 37 da Constituição Federal;
- Declaração de bens;

Publicado por:
Onilda Alves Pereira
Código Identificador:9315828F

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPOPEMA

ADMINISTRAÇÃO GERAL
DECRETO Nº 038/2019

DECRETO Nº 038/2019

O Vice-Prefeito Municipal, Paulo Maximiano de Souza Junior, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas por Lei, e de conformidade com as Leis Municipal nº 1049/2017 e 336/93 (Estatuto dos Servidores Municipais) ,

R E S O L V E

Art. 1º - Nomear o Sr. Emerson Luis da Silva, RG nº 9.126.054-9/PR e CPF nº 040.603.139-80, para o exercício do cargo em comissão de Diretor do Departamento de Esportes, fará jus ao símbolo CC2.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.
.
Sapopema, 11 de fevereiro de 2019.

PAULO MAXIMIANO DE SOUZA JUNIOR
Vice-Prefeito Municipal
Decreto nº 028/2019

Publicado por:
Franciele Flor Delfino
Código Identificador:91E6D681

ADMINISTRAÇÃO GERAL
DECRETO Nº 040/2019

DECRETO Nº 040/2019

O Vice-Prefeito Municipal, Paulo Maximiano de Souza Júnior, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas por Lei, e de conformidade com o Art. 45º da Lei Municipal nº 467/2002,

R E S O L V E

Art. 1º - Conceder Gratificação especial, percentual de 15% (quinze por cento) sobre o vencimento, pelo exercício em atividade de educação ou reabilitação de excepcionais (ensino especial), às Servidoras Srªs Patricia Guerreiro Abrão de Souza Mat. Nº 511-1 e Clarisse Ribeiro de Almeida Vitorino, Mat. Nº 437-1, lotadas no cargo de Professor.
Art. 2º - A gratificação de que trata esta lei não tem caráter permanente, a concessão cessará no mês de dezembro do corrente ano.
Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário, com efeitos financeiros a partir do dia 01/02/2019.
.
Sapopema, 12 de fevereiro de 2019.

PAULO MAXIMIANO DE SOUZA JÚNIOR
Vice-Prefeito Municipal
Decreto nº 028/2019

Publicado por:
Franciele Flor Delfino
Código Identificador:7D77A6D1

ADMINISTRAÇÃO GERAL
DECRETO Nº 039/2019

DECRETO Nº 039/2019

O Vice-Prefeito Municipal, Paulo Maximiano de Souza Júnior, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas por Lei, e de conformidade com as Leis Municipal nº 1047/2017 e 336/93 (Estatuto dos Servidores Municipais) ,

R E S O L V E

Art. 1º - Conceder Gratificação por Tempo Integral e Dedicação Exclusiva – GTIDE, a servidora efetiva abaixo nominada, pelo exercício de atividades em regime especial de tempo integral na função de Dentista, e, realizar outras atribuições compatíveis com sua especialização profissional, que não constam em suas atribuições do cargo.

NOME	MAT	SÍMBOLO
Nataly Bittencourt Mendes Moraes	679-1	GTIDE-1

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Sapopema, 12 de fevereiro de 2019.

PAULO MAXIMIANO DE SOUZA JÚNIOR
Vice-Prefeito Municipal
Decreto nº 028/2019

Publicado por:
Franciele Flor Delfino
Código Identificador:7D9A7EFB

ADMINISTRAÇÃO GERAL
EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº. 27/2017

EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº. 27/2017
Pregão Nº 10/2017

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SAPOPEMA - PARANÁ, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na cidade de Sapopema-Pr, devidamente inscrito no CNPJ sob nº 76.167.733/0001-87, neste ato representado pelo Sr Prefeito Municipal, em pleno exercício de mandato e funções, ***SR.GIMERSON DE JESUS SUBTIL*****,** brasileiro, portador da cédula de identidade sob o nº. 5.016.668-6 o CPF sob o nº 689.440.1129-20 residente e domiciliado nesta cidade, Rua: Santana, com fundamento na Lei Federal nº. 8.666 de 21/03/93. decorrente da Licitação sob a modalidade **PregãoN.º 10/2017**

CONTRATADO: DANIELE APARECIDA FACCINI - MEI, pessoa jurídica de direito privado, com sede e foro na cidade de Sapopema – Paraná, Estrada do Lageado Liso S/N – Bairro Lageado Liso devidamente inscrita no CNPJ sob nº 26.885.358/0001-32 - telefone: 43 98407-1060, neste ato representado pela **Sra. Daniele Aparecida Faccini ,** brasileira, casada, maior, portador do R.G. sob nº 5.776.803-7 e CPF nº 031025.438.089-14, residente e domiciliado na cidade de Sapopema Estado do Paraná.

CLÁUSULA 1ª: Na forma do art. 57 Inciso II da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993, fica prorrogado o contrato nº 27/2017, a findar-se em 31/01/2020, e acrescido o valor em R$: 12.056,00 (doze mil cinquenta e seis reais). Totalizando o contrato em R$:36.168,00 (trinta e seis mil cento e sessenta e oito reais).
CLÁUSULA 2ª - Os demais termos do contrato permanecem inalterados.

Sapopema, 08 de janeiro de 2019.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Publicado por:
Franciele Flor Delfino
Código Identificador:A5E9391A

ADMINISTRAÇÃO GERAL
EXTRATO DO 2ºTERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº. 05/2018

EXTRATO DO 2ºTERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº. 05/2018
Pregão Nº 05/2018

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SAPOPEMA - PARANÁ, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na cidade de Sapopema-Pr, devidamente inscrito no CNPJ sob nº 76.167.733/0001-87, neste ato representado pelo Sr Prefeito Municipal, em pleno exercício de mandato e funções, ***SR. PAULO MAXIMIANO DE SOUZA JUNIOR*****,** brasileiro, portador da cédula de identidade sob o nº. 4.985.239-8 CPF sob o nº. 769.681.549-00 residente e domiciliado nesta cidade, Rua: Santana, com fundamento na Lei Federal nº. 8.666 de 21/03/93. decorrente da Licitação sob a modalidade **PregãoN.º 05/2018**

CONTRATADO: REGIANE DE FATIMA SUBTIL PEREIRA MEI, pessoa jurídica de direito privado, com sede e foro na cidade de Sapopema– Pr, Rua das palmeiras, 9 – Jardim Ideal, devidamente inscrita no CNPJ sob nº 29.445.372/0001-03 - telefone:43 3548-1131, neste ato representado pela **Srª. Regiane de Fatima Subtil Pereira ,** brasileira, maior, portador do R.G. sob nº 10.249.945-0 e CPF nº 063.191.809-43, residente e domiciliado na cidade de Sapopema Estado do Pr.

CLÁUSULA 1ª: Na forma do art. 57 Inciso II da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993, fica reajustado o valor do ltem nº 01 de R$: 0,23 (vinte e três centavos), para R$: 0,37 (trinta e sete centavos). referente ao contrato nº 28/2017.
CLÁUSULA 2ª - Os demais termos do contrato permanecem inalterados.

Sapopema, 11 de fevereiro de 2019.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Publicado por:
Franciele Flor Delfino
Código Identificador:576626C4

ADMINISTRAÇÃO GERAL
EXTRATO DO 3ºTERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº. 28/2017

EXTRATO DO 3ºTERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº. 28/2017
Pregão Nº 10/2017

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SAPOPEMA - PARANÁ, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na cidade de Sapopema-Pr, devidamente inscrito no CNPJ sob nº 76.167.733/0001-87, neste ato representado pelo Sr Prefeito Municipal, em pleno exercício de mandato e funções, ***SR. PAULO MAXIMIANO DE SOUZA JUNIOR*****,** brasileiro, portador da cédula de identidade sob o nº. 4.985.239-8 CPF sob o nº. 769.681.549-00 residente e domiciliado nesta cidade, Rua: Santana, com fundamento na Lei Federal nº. 8.666 de 21/03/93. decorrente da Licitação sob a modalidade **PregãoN.º 10/2017**

CONTRATADO: ELIANE DE CARVALHO MATIAS - MEI, pessoa jurídica de direito privado, com sede e foro na cidade de Sapopema – Paraná, Estrada Vida Nova S/N – Bairro Vida nova devidamente inscrita no CNPJ sob nº 26.863.912/0001-80 - telefone: 43 99162-3020, neste ato representado pela **Eliane de Carvalho Matias ,** brasileira, casada, maior, portador do R.G. sob nº 7.652.763-6 e CPF nº 032.019.339-02, residente e domiciliado na cidade de Sapopema Estado do Paraná.

CLÁUSULA 1ª: Na forma do art. 57 Inciso II da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993, fica reajustado o valor do ltem nº 03 de R$: 0,35 (trinta e cinco centavos), para R$: 0,49 (quarenta e nove centavos). referente ao contrato nº 27/2017.
CLÁUSULA 2ª - Os demais termos do contrato permanecem inalterados.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Sapopema Pr, 11 de fevereiro de 2019.

Publicado por:
Franciele Flor Delfino
Código Identificador:DF31286E

ADMINISTRAÇÃO GERAL
EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº. 59/2017

EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº. 59/2017
Pregão Nº 21/2017

MUNICÍPIO DE SAPOPEMA, Estado do Paraná, inscrita no CNPJ sob nº 76.167.733/0001-87, com sede na Av. Manoel Ribas, 818, Centro, CEP 84290-000, no Município de Sapopema – PR, neste ato representado pela Sr Prefeito Municipal, em pleno exercício de mandato e funções, ***SRº. PAULO MAXIMIANO DE SOUZA JUNIOR*****,** brasileiro, portador da cédula de identidade sob o nº. 4.985.239-8 CPF sob o nº. 769.681.549-00 residente e domiciliado nesta cidade, Rua Santana, com fundamento na Lei Federal nº. 8.666 de 21/03/93, atualizada pela Lei n.º 8.886, de 08/06/1994, e processo Licitatório decorrente do processo de Licitação sob a modalidade **Pregãon.º 21/2017**, neste ato denominado CONTRATANTE.

CONTRATADO: ANDREIA MACIEL SUTIL-MEI, pessoa jurídica de direito privado, com sede e foro na cidade de Sapopema – Paraná, Rua Roberto Camargo, 393 – Lajeado liso devidamente inscrita no CNPJ sob nº 26.886.526/0001-04 - telefone: 43 8424-0561, neste ato representado pela **Sra. Andreia Maciel Sutil ,** brasileira, casada, maior, portador do R.G. sob nº 9.743.372-0 e CPF nº 052.286.659-00, residente e domiciliado na cidade de Sapopema Estado do Paraná.

CLÁUSULA 1ª: Na forma do art. 57 Inciso II da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993, fica reajustado o valor do ltem nº 02 de R$: 0,23 (vinte e três centavos), para R$: 0,37 (trinta e sete centavos). referente ao contrato nº 59/2017.

CLÁUSULA 2ª - Os demais termos do contrato permanecem inalterados.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Sapopema Pr, 11 de fevereiro de 2019.

Publicado por:
Franciele Flor Delfino
Código Identificador:F9E34F4C

ADMINISTRAÇÃO GERAL
DECRETO Nº 41/2019

DECRETO Nº 41/2019.

SÚMULA: Abre Crédito Adicional Suplementar no total de R$ 6.550,00 (Seis mil e quinhentos e cinqüenta reais).

O Vice Prefeito Municipal de Sapopema, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto 28/2019, Artigo 42, da Lei n.º 4.320/1963 e Lei municipal nº 1156/2018.
DECRETA

Art. 1º - Fica aberto no Orçamento Geral do Município para exercício de 2018, Crédito Adicional Suplementar, conforme especifica a seguir na importância de R$ 6.550,00 (Seis mil e quinhentos e cinqüenta reais).

08.001		ESPORTE		
27.813.0008-2021		MANUTENÇÃO DO ESPORTE ESPORTE E LAZER		
1581	3390.30.00.00	01807	Material de Consumo	6.550,00
Total da Unidade				**6.550,00**

Art. 2º - Para Cobertura do Crédito Adicional Suplementar referido no artigo anterior, o Poder Executivo utilizará o excesso de arrecadação de acordo com o Artigo 42, da Lei n.º 4.320/1963 e Lei Municipal nº 1156/2018.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sapopema – Pr, 12 de fevereiro de 2019.

PAULO MAXIMIANO DE SOUZA JÚNIOR
Vice Prefeito Municipal

Publicado por:
Franciele Flor Delfino
Código Identificador:1545A3BD

ADMINISTRAÇÃO GERAL
CHAMADA PUBLICA Nº. 01/2019

RESULTADO DE LICITAÇÃO
MODALIDADE: CHAMADA PUBLICA Nº. 01/2019
OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, COM ENTREGAS SEMANAIS, DA AGRICULTURA FAMILIAR E DO EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL, DESTINADO AO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, EM CONFORMIDADE COM AS LEIS 11.947/2009 E RESOLUÇÕES FNDE Nº 38/2009 e 26/2013.

ADJUDICADO: ADÃO POZAROWSKI BUENO
CPF: 042.398.629-57
VALOR DE R$: 4.822,16 (quatro mil oitocentos e vinte e dois reais e dezesseis centavos)

ADJUDICADO: MADALENA CAMPONEZ DE LIMA
CPF: 033.771.079-16
VALOR DE R$: 4.393,80 (quatro mil trezentos e noventa e três reais e oitenta centavos)

ADJUDICADO: CARLA LAUDICEIA DOS SANTOS ROMANO
CPF: 104.394.169-06
VALOR DE R$: 1.690,53 (um mil seiscentos e noventa reais e cinqüenta e três centavos)

ADJUDICADO: MOACIR HOSTAPCH
CPF: 667.863.049-16
VALOR DE R$: 4.778,14 (quatro mil setecentos e setenta e oito reais e quatorze centavos)

ADJUDICADO: NIVERCINA RIBEIRO DOS SANTOS
CPF: 822.240.649-34
VALOR DE R$: 5.646,54 (cinco mil seiscentos e quarenta e seis reais e cinqüenta e quatro centavos)

ADJUDICADO: JOSÉ CARLOS ROMANO
CPF: 689.441.799-72
VALOR DE R$: 1.690,57 (um mil seiscentos e noventa reais e cinqüenta e sete centavos)

ADJUDICADO: RAFAEL BARBOSA
CPF:825.387.439-15
VALOR DE R$: 3.652,31 (três mil seiscentos e cinqüenta e dois reais e trinta e um centavos)

ADJUDICADO: ANDRÉIA VIANA CARNEIRO VAZ
CPF: 253.073.498-40
VALOR DE R$: 5.022,28 (cinco mil vinte e dois reais e vinte e oito centavos)

ADJUDICADO: NEUSA DA LUZ SILVA RODRIGUES
CPF: 026.527.549-04
VALOR DE R$: 1.516,69 (um mil quinhentos e dezesseis reais e sessenta e nove centavos)

ADJUDICADO: VALDIR TREVIZAN
CPF: 497.797.299-68
VALOR DE R$: 6.061,77 (seis mil sessenta e um reais e setenta e sete centavos)

ADJUDICADO: GORETH DE JESUS DOS SANTOS DE PAULA
CPF: 029.415.279-23
VALOR DE R$: 3.418,00 (três mil quatrocentos e dezoito reais)

ADJUDICADO: ROSMAEL FERREIRA TREVISAN
CPF: 058.986.309-61
VALOR DE R$: 5.978,00 (cinco mil novecentos e setenta e oito reais)

VALOR TOTAL R$: 48.670,79 (quarenta e oito mil seiscentos e setenta reais e setenta e nove centavos).

Sapopema-Pr, 06 de fevereiro de 2019

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Publicado por:
Franciele Flor Delfino
Código Identificador:A768BDE2

ADMINISTRAÇÃO GERAL
INEXIGIBILIDADE Nº 05/2019

RESULTADO DE LICITAÇÃO

MODALIDADE: INEXIGIBILIDADE Nº 05/2019 – FEFERENTE CHAMADA PUBLICA Nº. 01/2019.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, COM ENTREGAS SEMANAIS, DA AGRICULTURA FAMILIAR E DO EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL, DESTINADO AO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, EM CONFORMIDADE COM AS LEIS 11.947/2009 E RESOLUÇÕES FNDE Nº 38/2009 e 26/2013.

ADJUDICADO: ADÃO POZAROWSKI BUENO
CPF: 042.398.629-57
VALOR DE R$: 4.822,16 (quatro mil oitocentos e vinte e dois reais e dezesseis centavos)

ADJUDICADO: MADALENA CAMPONEZ DE LIMA
CPF: 033.771.079-16
VALOR DE R$: 4.393,80 (quatro mil trezentos e noventa e três reais e oitenta centavos)

ADJUDICADO: CARLA LAUDICEIA DOS SANTOS ROMANO
CPF: 104.394.169-06
VALOR DE R$: 1.690,53 (um mil seiscentos e noventa reais e cinquenta e três centavos)

ADJUDICADO: MOACIR HOSTAPCH
CPF: 667.863.049-16
VALOR DE R$: 4.778,14 (quatro mil setecentos e setenta e oito reais e quatorze centavos)

ADJUDICADO: NIVERCINA RIBEIRO DOS SANTOS
CPF: 822.240.649-34
VALOR DE R$: 5.646,54 (cinco mil seiscentos e quarenta e seis reais e cinquenta e quatro centavos)

ADJUDICADO: JOSÉ CARLOS ROMANO
CPF: 689.441.799-72
VALOR DE R$: 1.690,57 (um mil seiscentos e noventa reais e cinquenta e sete centavos)

ADJUDICADO: RAFAEL BARBOSA
CPF:825.387.439-15
VALOR DE R$: 3.652,31 (três mil seiscentos e cinquenta e dois reais e trinta e um centavos)

ADJUDICADO: ANDRÉIA VIANA CARNEIRO VAZ
CPF: 253.073.498-40
VALOR DE R$: 5.022,28 (cinco mil vinte e dois reais e vinte e oito centavos)

ADJUDICADO: NEUSA DA LUZ SILVA RODRIGUES
CPF: 026.527.549-04
VALOR DE R$: 1.516,69 (um mil quinhentos e dezesseis reais e sessenta e nove centavos)

ADJUDICADO: VALDIR TREVIZAN
CPF: 497.797.299-68
VALOR DE R$: 6.061,77 (seis mil sessenta e um reais e setenta e sete centavos)

ADJUDICADO: GORETH DE JESUS DOS SANTOS DE PAULA
CPF: 029.415.279-23
VALOR DE R$: 3.418,00 (três mil quatrocentos e dezoito reais)

ADJUDICADO: ROSMAEL FERREIRA TREVISAN
CPF: 058.986.309-61
VALOR DE R$: 5.978,00 (cinco mil novecentos e setenta e oito reais)

VALOR TOTAL R$: 48.670,79 (quarenta e oito mil seiscentos e setenta reais e setenta e nove centavos).

Sapopema-Pr, 06 de fevereiro de 2019

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Publicado por:
Franciele Flor Delfino
Código Identificador:3F5BEC1A

CÂMARA MUNICIPAL DE SAPOPEMA
RESOLUÇÃO Nº. 01/2019- CONCEDE GRATIFICAÇÃO AOS MEMBROS DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO.

RESOLUÇÃO Nº 001/2019

SÚMULA: Revoga a Resolução nº 05/2017, de 22 de fevereiro de 2017 e institui, no âmbito da Câmara Municipal de Sapopema, Gratificação Mensal para Pregoeiro, Equipe de Apoio, Presidente e Membros da Comissão Permanente de Licitação.

A Presidente da CÂMARA MUNICIPAL DE SAPOPEMA, ESTADO DO PARANÁ, juntamente com a MESA EXECUTIVA, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal APROVOU e ela promulga a seguinte:

RESOLUÇÃO:

Art. 1º - Revogam-se os dispositivos da Resolução nº 05/2017, de 22 de fevereiro de 2017.
Art. 2º - Ficam instituídas, no âmbito da Câmara Municipal de Sapopema, gratificações mensais a serem atribuídas ao servidor efetivo designado como Pregoeiro e a sua Equipe de Apoio, e aos servidores designados para comporem a Comissão Permanente de Licitação, na pessoa do Presidente e respectivos membros, conforme estabelecido na Lei Federal nº 10.520/02 e Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores.
Art. 3º - O valor da Gratificação mensal a ser concedida ao servidor designado para cumprir mandato de Pregoeiro e Presidente da Comissão Permanente de Licitação, juntamente com membro titular será a seguinte:
I – Pregoeiro e Presidente da Comissão Permanente de Licitação: gratificação na importância de R$300,00 (trezentos reais).

II – Membro titular da Equipe de Apoio do Pregoeiro e da Comissão Permanente de Licitação: gratificação na importância de R$ 200,00 (duzentos reais).
§1º É vedada a percepção cumulativa da gratificação pela participação em mais de uma comissão ou equipe, seja como Presidente, Pregoeiro, Relator ou Membro.
Art. 4º - O Presidente da Comissão Permanente de Licitação, seus membros, o Pregoeiro e Equipe de Apoio ao Pregão, desempenharão suas atribuições concomitantemente com as de seus respectivos cargos.
Art. 5º - Fica vedado o pagamento da referida gratificação a vereadores que porventura façam parte da Comissão Permanente de Licitação e/ou Equipe de Apoio ao Pregão, por questão de impedimento legal.
Art. 6º - A gratificação estabelecida nesta Resolução será reajustada ao mesmo tempo e no mesmo percentual do índice inflacionário verificado anualmente.
Art. 7º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões em 01º de fevereiro de 2019.

ADRIANE MARIA GOMES GUERREIRO DA SILVA
Presidente da Câmara Municipal de Sapopema

CLÁUDIO KAVA ERALDO
1º Vice Presidente

JOSÉ BRIZOLA ROQUE
1º Secretário

JOÃO MIRANDA KONYCKI
2º Secretário

Publicado por:
Alessandra Oliveira Isidoro
Código Identificador:3ED3197A

CÂMARA MUNICIPAL DE SAPOPEMA
PORTARIA Nº. 06/2019- NOMEAÇÃO PREGOEIRO E EQUIPE DE APOIO.

PORTARIA Nº 06/2019

A Senhora **ADRIANE MARIA GOMES GUERRERIO DA SILVA**, Presidente da Câmara Municipal de Sapopema, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas Pela Lei Orgânica e pelo Regimento Interno desta Casa de Leis, e de acordo com o Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Sapopema.

RESOLVE:
Nomear **PREGOEIRO E EQUIPE DE APOIO AO PREGÃO da Câmara Municipal de Sapopema,** a partir de 01º de fevereiro de 2019 até 31 de dezembro de 2020, composta pelos Senhores:

AURÉLIO JOSÉ DA COSTA – PREGOEIRO
LÉIA VANESSA DIAS - MEMBRO
PEDRO DO ROZÁRIO CORREIA – MEMBRO

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se e publique-se.

Sapopema, 01º de fevereiro de 2019.

ADRIANE MARIA GOMES GUERREIRO DA SILVA
Presidente da Câmara Municipal de Sapopema

Publicado por:
Alessandra Oliveira Isidoro
Código Identificador:5F0023C4

CÂMARA MUNICIPAL DE SAPOPEMA
PORTARIA Nº. 07/2019- NOMEAÇÃO COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO.

PORTARIA Nº 07/2019

A Senhora **ADRIANE MARIA GOMES GUERREIRO DA SILVA**, Presidente da Câmara Municipal de Sapopema, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas Pela Lei Orgânica e pelo Regimento Interno desta Casa de Leis, e de acordo com o Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Sapopema.

RESOLVE:
Nomear a **COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO da Câmara Municipal de Sapopema,** a partir de 01º de fevereiro de 2019 até 31 de dezembro de 2020, composta pelos Senhores:

AURÉLIO JOSÉ DA COSTA – PRESIDENTE
PEDRO DO ROZÁRIO CORREIA - RELATOR
LÉIA VANESSA DIAS – MEMBRO

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se e publique-se.

Sapopema, 01º de fevereiro 2019.

ADRIANE MARIA GUERREIRO GOMES DA SILVA
Presidente da Câmara Municipal de Sapopema

Publicado por:
Alessandra Oliveira Isidoro
Código Identificador:23A6023F

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SENGÉS

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 1606/2019

O *Prefeito Municipal de Sengés, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e pelo permissivo do Artigo 86 da Lei nº. 10/92 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais),*

CONCEDE
Ao servidor IVAN BARBOSA, ocupante do cargo de Conselheiro Tutelar, matrícula funcional de nº. 18371, lotado na Secretaria Municipal de Assistência Social, Departamento de Assistência Social, 30 (trinta) dias de férias regulamentares, a partir desta data, relativas ao período aquisitivo de 09/01/2018 a 08/01/2019.

Edifício da Prefeitura Municipal de Sengés, Estado do Paraná, em 11 de fevereiro de 2019.

NELSON FERREIRA RAMOS
Prefeito Municipal

(REPUBLICADO POR CONTER INCORREÇÕES)

Publicado por:
Thiago Paulino dos Santos
Código Identificador:6558376B

LEGISLATIVO MUNICIPAL
AUTÓGRAFO DE LEI Nº 352/2019

SÚMULA. INSTITUI O PROGRAMA DE RECUPERAÇÃO FISCAL 2019, COM A DENOMINAÇÃO REFIS 2019, e dá outras providências.

Art. 1º. – Fica instituído o **Programa de Recuperação Fiscal 2019,** com a finalidade de promover a regularização de créditos tributários do Município de Sengés, com vencimento até 31 de dezembro de 2018, decorrentes de débitos de pessoas físicas ou jurídicas, constituídos ou não, inscritos ou não em dívida ativa, em execução fiscal, ou a executar, inclusive os parcelados, ajuizados, e os que fizeram parte dos REFIS dos anos anteriores e foram excluídos dos Programas, com exigibilidade suspensa, ou não, e os decorrentes da falta de recolhimento do imposto declarado.

Art. 2º. – A administração do **REFIS 2019** será exercida pelo Departamento de Tributação do Município, ao qual compete o gerenciamento e a implementação dos procedimentos necessários à execução do Programa, e compreenderá:

I. Expedição de atos normativos necessários à execução do Programa;

II. Promoção da integração das rotinas e procedimentos necessários à execução do **REFIS 2019**, especialmente no que se refere aos sistemas informatizados dos Departamentos envolvidos;

III. Recebimento das opções do **REFIS 2019**;

IV. Exclusão dos optantes que descumprirem o Programa.

Art 3º. – O ingresso no Programa de **REFIS 2019** dar-se-á por opção do sujeito passivo, pessoa física ou jurídica, permitida a consolidação dos débitos fiscais referidos no art. 1º**,** desta Lei, decorrentes de obrigação própria, ou de responsabilidade tributária, conforme definido no Código Tributário Nacional.

§ 1º. O ingresso no **REFIS 2019** terá por base a data da opção e ocorrerá mediante confissão de dívida;

§ 2º. A consolidação abrangerá todos os débitos existentes em nome do sujeito passivo, constituídos ou não, inclusive os acréscimos legais, como multa, juros e atualização em vigor, determinados nos termos da legislação municipal em vigor, e atendendo-se às disposições desta Lei.

Art. 4º. – A opção pelo **REFIS 2019** poderá ser formalizada de **15 de Fevereiro de 2019**, até o dia **13 de Dezembro de 2019**, através do Termo de Opção que será fornecido pelo Departamento Municipal de Tributação.

§ 1º. A opção a que se refere este artigo implica:

I. Pagamento de 10% (dez por cento) do valor da dívida, no ato do parcelamento para os novos optantes, e de 20% (vinte por cento) para aqueles contribuintes que foram excluídos dos REFIS dos anos anteriores;

II. Suspensão da exigibilidade dos débitos tributários, na forma do Art. 151, inciso VI, do Código Tributário Nacional, após o pagamento da primeira parcela;

III. Aceitação e cumprimento integral das normas e condições estabelecidas no Programa;

IV. Renúncia de ações judiciais propostas em face do Município de Sengés;

V. Exclusão de qualquer outra forma de parcelamento de débitos tributários, referidos no art. 1º desta Lei;

VI. Confissão irrevogável e irretratável da totalidade dos débitos incluídos no Programa;

VII. Pagamento regular das parcelas do débito consolidado.

§ 2º. Havendo necessidade de prorrogar o prazo estipulado no *caput* deste artigo, o Executivo Municipal o fará por Decreto.

Art. 5º. – O pagamento dos tributos a que se refere esta Lei poderá ser efetuado nas seguintes condições:

I. 01 (uma) parcela, com desconto de 70% (setenta por cento) sobre juros vencidos e multa para os novos optantes;

II. 01 (uma) parcela, com desconto de 50% (cinquenta por cento) sobre juros vencidos e multa, para os que foram excluídos dos REFIS dos anos anteriores ;

III. 02 (duas) parcelas, com desconto de 50% (cinquenta por cento) sobre juros vencidos e multa para os novos optantes;

IV. 02 (duas) parcelas, com desconto de 30% (trinta por cento) sobre juros vencidos e multa para os que foram excluídos dos REFIS dos anos anteriores;

V. 03 (três) a 05 (cinco) parcelas com desconto de 30% (trinta por cento) sobre juros vencidos e multa para os novos optantes;

VI. 03 (três) a 05 (cinco) parcelas com desconto de 20% (vinte por cento) sobre juros vencidos e multa, para os que foram excluídos dos REFIS dos anos anteriores;

VII. 06 (seis) a 12 (doze) parcelas, com desconto de 20% (vinte por cento) sobre juros vencidos e multa para os novos optantes;

VIII. 06 (seis) a 12 (doze) parcelas com desconto de 10% (dez por cento) sobre juros vencidos e multa, para os que foram excluídos dos REFIS dos anos anteriores ;

IX. 13 (treze) a 24 (vinte e quatro) parcelas, com desconto de 10% (dez por cento) sobre juros vencidos e multa para os novos optantes;

X. 25 (vinte e cinco) a 36 (trinta e seis) parcelas, com desconto de 8% (oito por cento) sobre juros vencidos e multa para os novos optantes.

§ 1º. Os contribuintes que aderirem ao **REFIS 2019,** e que foram excluídos dos REFIS dos anos anteriores, somente poderão parcelar seus débitos em até 12 (doze) parcelas.

§ 2º. As multas fiscais decorrentes de débitos de contribuintes apuradas pela Municipalidade em competente Ação Fiscal não poderão ser incluídas no **REFIS 2019**.

§ 3º. Quando do cálculo dos débitos tributários, os mesmos serão atualizados pela UFM (Unidade Fiscal Municipal), acrescidos de juros e multa previstos na Lei Municipal nº. 022/2000 – CTM e suas alterações.

§ 4º. Não se contemplará no **REFIS 2019** quaisquer valores correspondentes à obrigatória correção monetária.

§ 5º. Se o contribuinte novo optante, ou seja, aquele que não foi excluído dos REFIS anteriores, decidir pelo parcelamento de seu débito, a primeira parcela deverá corresponder a 10% (dez por cento) do total do débito. As parcelas restantes serão corrigidas monetariamente por ocasião de seu efetivo pagamento, e a elas serão acrescidos os juros legais devidos, à razão de 1% (um por cento) mês.

§ 6º. Se o contribuinte já foi excluído de quaisquer REFIS anteriores da Municipalidade, ao optar pelo parcelamento de seu débito remanescente, a primeira parcela deverá corresponder a 20% (vinte por cento) do total do débito. As parcelas restantes serão corrigidas monetariamente por ocasião de seu efetivo pagamento, e a elas serão acrescidos os juros legais devidos, à razão de 1% (um por cento) mês.

§ 7º. O valor da parcela não poderá ser inferior a 50% (cinquenta por cento) da **UFM** (Unidade Fiscal Municipal), em vigor no momento da opção pelo **REFIS 2019.**

§ 8º. As parcelas que forem adimplidas após os respectivos vencimentos sofrerão acréscimos de juros de mora de 1% (um por cento) ao mês, e de multa de mora de 10% (dez por cento).

Art. 6º. – Se o crédito fiscal já estiver sendo executado judicialmente, o contribuinte somente poderá optar pelo **REFIS 2019** após a comprovação perante o Departamento de Tributação do Município, através de cópia do recibo emitido pelo Cartório competente, da quitação das custas processuais e honorários advocatícios devidos no Processo Judicial que se encontra em trâmite.

§ 1º. As Execuções Fiscais em trâmite, cujos sujeitos passivos optarem pelo **REFIS 2019**, ficarão suspensas até o pagamento de todas as parcelas.

§ 2º. Se for verificado o descumprimento das condições exigidas no Programa, o Departamento Municipal de Tributação deverá informar **de imediato** a Procuradoria do Município, discriminando o nome do contribuinte e o número do Processo Executivo Fiscal suspenso em decorrência da opção pelo **REFIS 2019.**

§ 3º. Ocorrendo a situação narrada no parágrafo anterior, os Processos Executivos suspensos em decorrência do **REFIS 2019** retomarão seu curso, na forma e condições em que se encontravam no momento da suspensão, devendo à eles ser acrescidas, quando de seu término, as cominações remanescentes.

§ 4º. Após o cumprimento total do Programa, as Execuções Fiscais suspensas serão extintas.

Art. 7º. – O sujeito passivo optante do **REFIS 2019** será dele excluído, mediante ato do Departamento de Tributação, nas seguintes hipóteses:

I. Inobservância de qualquer das exigências estabelecidas no Programa;

II. Compensação ou utilização indevida de créditos;

III. Decretação de falência, extinção, liquidação ou cisão da pessoa jurídica;

IV. Falecimento ou insolvência do sujeito passivo quando pessoa física, salvo se os herdeiros ou sucessores assumirem as obrigações do **REFIS 2019**;

V. Prática de qualquer procedimento tendente a subtrair receita do optante, mediante simulação de ato;

VI. Decisão definitiva, na esfera judicial, total ou parcialmente desfavorável à pessoa física ou jurídica;

VII. Inadimplência de 02 (duas) parcelas consecutivas, ou 04 (quatro) alternadas, a que primeiro ocorrer;

VIII. Atraso no pagamento dos Tributos Municipais durante o período em que o sujeito passivo estiver cadastrado no **REFIS 2019**.

§ 1º. A exclusão do sujeito passivo do **REFIS 2019** implicará a imediata exigibilidade da totalidade do débito tributário confessado e ainda não pago.

§ 2º. Ocorrendo a exclusão prevista no parágrafo anterior, restabelecem-se, em relação ao montante não pago, os acréscimos legais vencidos no ato da opção, na forma da legislação aplicável à época da ocorrência dos respectivos fatos geradores, com a inscrição automática do débito em dívida ativa, e consequente cobrança judicial.

Art. 8º. – O **REFIS 2019** não alcança débitos relativos ao Imposto sobre transmissão de Bens Imóveis – ITBI, à Contribuição de Melhoria, e à multa devida pelo contribuinte em decorrência de regular Ação Fiscal.

Art. 9º. – Esta Lei entrará em vigor, na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
(Esta Lei foi Decretada pela Câmara Municipal de Sengés, em Sessão Extraordinária realizada em data de 12-02-2019, conferindo com o original que consta no Livro de Registro de Leis deste Legislativo).

Sala das Sessões, em 12 de Fevereiro de 2019.

WAGNER RIBEIRO KUK
Presidente

CÉLIA APARECIDA SANTOS
1ª Secretária

Publicado por:
Luciane Aparecida Vieira
Código Identificador:A127676F

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SERTANÓPOLIS

ASSESSORIA GERAL
EDITAL N.º 07/2019 – CONCURSO PÚBLICO PMS

CONVOCAÇÃO DE CANDIDATOS APROVADOS NO CONCURSO PÚBLICO MUNICIPAL N.º 001/2017, DO MUNICÍPIO DE SERTANÓPOLIS, CONFORME EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO N.º 01/2017, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2017.

ALEOCÍDIO BALZANELO – Prefeito Municipal de Sertanópolis, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o Edital de Concurso Público Municipal n.º 001/2017, datado de 22/12/2017, publicado no Diário Oficial dos Municípios do Paraná em 26/12/2017, realizado em 04/03/2018, Edição 1407 (p. 523/543); Edital de Complementação e Retificação datado de 11/01/2018, publicado no Diário Oficial dos Municípios do Paraná em 12/01/2018, Edição 1420 (p. 231/235); Edital de Homologação das Inscrições datado de 09/02/2018, publicado no Diário Oficial dos Municípios do Paraná em 26/02/2018, Edição 1450 (p. 399/440); Edital 004/2018, datado de 02/04/2018, publicado no Diário Oficial dos Municípios do Paraná em 03/04/2018, Edição 1476 (p. 345/387), que divulgou a Nota da Prova Objetiva; Edital 005/2018, datado de 27/04/2018, publicado no Diário Oficial dos Municípios do Paraná em 30/04/2018, Edição 1495 (p. 261/262), que convocou para prova prática e teste de aptidão física; Edital 06/2018, datado de 11/05/2018, publicado no Diário Oficial dos Municípios do Paraná em 14/05/2018, Edição 1504 (p. 358/368), que divulgou a classificação final para o Concurso Público; Edital 007/2018, de 05/07/2018, publicado no Diário Oficial dos Municípios do Paraná em 06/07/2018, Edição 1542 (p. 465/480), de retificação da classificação final e homologação final para o Concurso 001/2017, faz saber que

1. Fica CONVOCADO o candidato constante da relação abaixo, aprovado e classificado no Concurso Público Municipal n.º 01/2017, para realização de Exame de Sanidade Física, e posterior nomeação ao cargo público:

CARGO: ENGENHEIRO CIVIL

Inscrição	Nome do Candidato	RG/CPF	Classif.
32191	EMÍLIO AUGUSTO FERRO	7.546.936-5	01

2. O candidato convocado por este Edital, deverá se apresentar na Labcenter, sito na Rua Drº Gervásio Morales, 368, Sertanópolis/PR, no dia 14 de fevereiro de 2019, às 14:30 horas, para a realização da avaliação de sanidade física, pelo médico Dr. Renan S. Perisse inscrito no CRM/PR n.º 12973 , portando o resultado do exame abaixo relacionado, previamente realizado, e obedecendo a seguinte ordem:

HEMOGRAMA COMPLETO

3. A despesa decorrente com a realização do Exame acima mencionado, é de responsabilidade do Candidato aprovado, que após aprovação no Exame Médico, deverá comparecer a Divisão de Recursos Humanos na Prefeitura Municipal de Sertanópolis – PR, sito na Avenida Doutor Vacyr Gonçalves Pereira n° 342, centro, cidade de Sertanópolis/PR, no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, portando a seguinte a documentação:

I. Cédula de Identidade (R.G.) e fotocópia autenticada.
II. Certificado de reservista e fotocópia autenticada, quando couber.
III. Título de eleitor e fotocópia autenticada.
IV. Comprovante de voto na última eleição ou a justificativa da ausência.
V. Cadastro de Pessoa Física (C.P.F.) e fotocópia autenticada.
VI. Comprovante de escolaridade e habilitação exigida.
VII. Registro no órgão de classe e fotocópia autenticada.
VIII. Certidão de nascimento ou casamento e fotocópia.
IX. Certidão de nascimento dos filhos menores de 14 anos e fotocópia, quando couber.
X. Uma fotografia 3X4 recente, tirada de frente.
XI. Atestado de sanidade física.
XII. Certidões negativas de antecedentes criminais fornecidas pela Justiça Estadual e Justiça Federal, onde o candidato residiu nos 05 (cinco) últimos anos.
XIII. Declaração dos bens e valores que constituem seu patrimônio.
XIV. Declaração quanto ao exercício de outro cargo, emprego ou função pública.
XV. Declaração a próprio punho de que não foi demitido do serviço público.

4. O não comparecimento do candidato convocado sem causa justificada no prazo acima, acarretará a perda do direito de nomeação, e a critério e conveniência da Administração implicará na convocação do próximo candidato classificado.

Paço Santo Soriani, Sertanópolis/Estado do Paraná, 11 de fevereiro de 2019.

ALEOCÍDIO BALZANELO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cleire Vânia Arruda Neves
Código Identificador:0C3F1737

ASSESSORIA GERAL
ERRATA

No EDITAL DE HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES PARA O ESTÁGIO REMUNERADO DO DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SERTANÓPOLIS, publicado no Diário Oficial dos Municípios do Paraná, na Edição nº 1.691 em 08/02/2019, onde lê-se: "Cristina da Cruz Delamura, leia-se "Valdirene Cristina da Cruz Delamura", permanecendo inalteradas as demais informações.

Publicado por:
Cleire Vânia Arruda Neves
Código Identificador:58BF4FDC

DEPARTAMENTO DE COMPRA E LICITAÇÕES
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O prefeito Municipal, ALEOCIDIO BALZANELLO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei nrº 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela comissão de Licitação, resolve:

01 – HOMOLOGAR a presente Licitação neste termos:

a) Processo Nrº :	157/2018
b) Licitação Nrº :	18/2018

c) Modalidade :	Tomada de Preços:
d) Data Homologação :	12/02/2019
e) Objeto Homologado :	Contratação de empresa especializada em Prestação de Serviços de Engenharia para ampliação do Aterro Sanitário, compreendendo o fornecimento de Materiais, Equipamentos, Ferramentais e Mão de Obra

15.452.0008.1.158. - Serviços de adequações no aterro sanitario

f) Fornecedor e Itens declarados Vencedores (cfe. Cotação):

Fornecedor: J.A PEREIRA - CONSTRUCAO CIVIL LTDA - ME
CNPJ/CPF: 19.687.137/0001-94

Item	Descrição	Quant.	Valor Total
1	OBRAS E INSTALAÇÕES - Contratação de empresa especializada em Prestação de Serviços de Engenharia para ampliação do Aterro Sanitário, compreendendo o fornecimento de Materiais, Equipamentos, Ferramentais e Mão de Obra	1,00	R$ 236.575,70
Valor Total Homologado - R$ 236.575,70			

SERTANÓPOLIS, 12 de fevereiro de 2019.

ALEOCIDIO BALZANELLO
Prefeito Municipal

Publicado por:
André Solano Souto
Código Identificador:19AB6814

DEPARTAMENTO DE COMPRA E LICITAÇÕES
TERMO DE ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

TERMO DE ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O prefeito Municipal, ALEOCIDIO BALZANELLO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei nrº 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela comissão de Licitação, resolve:

01 – ADJUDICAR a presente Licitação nestes termos:

a) Processo Nrº :	157/2018
b) Licitação Nrº :	18/2018
c) Modalidade :	Tomada de Preços
d) Data Adjudicação :	12/02/2019
e) Objeto da Licitação :	Contratação de empresa especializada em Prestação de Serviços de Engenharia para ampliação do Aterro Sanitário, compreendendo o fornecimento de Materiais, Equipamentos, Ferramentais e Mão de Obra

f) Fornecedor e Itens declarados Vencedores (cfe. Cotação):

Fornecedor: J.A PEREIRA - CONSTRUCAO CIVIL LTDA - ME
CNPJ/CPF: 19.687.137/0001-94

Item	Descrição	Quant.	Valor Total
1	OBRAS E INSTALAÇÕES - Contratação de empresa especializada em Prestação de Serviços de Engenharia para ampliação do Aterro Sanitário, compreendendo o fornecimento de Materiais, Equipamentos, Ferramentais e Mão de Obra	1,00	R$ 236.575,70
Valor Total Adjudicado- R$ 236.575,70			

02 – Autorizar a emissão da(s) notas de empenho correspondente(s).

SERTANÓPOLIS, 12 de fevereiro de 2019.

ALEOCIDIO BALZANELLO
Prefeito Municipal de Sertanópolis

Publicado por:
André Solano Souto
Código Identificador:DC89B7A6

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO - SAAE
AVISO DE LICITAÇÃO Nº 1/2019

O Diretor Superintendente CLAUDINEI DA SILVA BARBOSA através de sua Pregoeira DÉBORA MARIA MEASSI BAVATI e sua equipe de apoio no exercício das atribuições que lhe confere a Portaria nº 2/2019, de 02/01/2019, torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no **dia 28 de fevereiro de 2019, às 09:00 horas** no endereço, AV. SEIS DE JUNHO, 825, SERTANÓPOLIS-PR, a reunião de recebimento das propostas, conforme especificado no Edital de Licitação nº 1/2019 na modalidade Pregão Presencial. Participação exclusiva para MEI/ME/EPP.

Informamos que a integra do Edital encontra-se disponível no endereço supracitado.

Objeto da Licitação: AQUISIÇÃO DE MARMITAS E REFRIGERANTES PARA CONSUMO DOS FUNCIONÁRIOS DA AUTARQUIA.

SERTANÓPOLIS, 12 de fevereiro de 2019

CLAUDINEI DA SILVA BARBOSA
Diretor Superintendente

DÉBORA MARIA MEASSI BAVATI
Pregoeira

Publicado por:
Débora Maria Meassi Bavati
Código Identificador:9901BBF8

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO - SAAE
PORTARIA 037/2019

PORTARIA N.º 37/2019

SÚMULA: Dispõe sobre a gratificação de exercício de função de responsabilidade técnica.

CLAUDINEI DA SILVA BARBOSA, Diretor Superintendente do Serviço Autônomo de Água e Esgoto - SAAE, no uso das atribuições e, considerando o que dispõe o Decreto n.º 125/2013,

D E C L A R A:
Art. 1º - Atribui gratificação de exercício de função de responsabilidade técnica a servidora NAIR FIGUEIREDO GARCIA**,** portadora do Cadastro de Pessoas Físicas CPF nº 069.668.668-65, lotada na Divisão de Tesouraria, como Chefe da Divisão de Tesouraria, responsável pelo Patrimônio do Serviço Autônomo de Água e Esgoto, junto ao Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

Art. 2º - O montante a ser pago pelo desempenho da função será de 10% (dez por cento) sobre o vencimento básico do servidor.

Art. 3º - Será concedida a gratificação por tempo indeterminado.

Art. 4º - As despesas correrão por conta da seguinte Dotação Orçamentária **32.010.17.123.0018.2311. 3.1.90.11.00**

Art. 5º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a esta data.

Serviço Autônomo de Água e Esgoto - SAAE, 12 de Fevereiro de 2019.

CLAUDINEI DA SILVA BARBOSA
Diretor Superintendente

ANOTE-SE PARA OS DEVIDOS FINS
Publicado no Quadro de Editais, na mesma data.
Publicado no Órgão Oficial de Imprensa

Publicado por:
Daiane Rafaeli de Oliveira
Código Identificador:C4857AC4

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO - SAAE
PORTARIA 038/2019

PORTARIA N.º 38/2019

SÚMULA: Dispõe sobre a revogação da gratificação de exercício de função de responsabilidade técnica.

CLAUDINEI DA SILVA BARBOSA, Diretor Superintendente do Serviço Autônomo de Água e Esgoto, no uso das atribuições e, considerando o que dispõe o Decreto n.º 125/2013,

D E C L A R A:

Art. 1º - Fica revogada a Portaria nº 06/2014, que atribuiu gratificação de exercício de função de responsabilidade técnica ao servidor JURANDIR NATALINO MARTINS portador do Cadastro de Pessoas Físicas CPF nº 363.281.899-15.

Art. 2º - Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a esta data.

Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Sertanópolis, 12 de Fevereiro de 2019.

CLAUDINEI DA SILVA BARBOSA
Diretor Superintendente

ANOTE-SE PARA OS DEVIDOS FINS
Publicado no Quadro de Editais, na mesma data.
Publicado no Órgão Oficial de Imprensa

Publicado por:
Daiane Rafaeli de Oliveira
Código Identificador:17F4B460

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO - SAAE
PORTARIA 039/2019

PORTARIA N.º 39/2019

SÚMULA: Dispõe sobre a gratificação de exercício de função de responsabilidade técnica.

CLAUDINEI DA SILVA BARBOSA, Diretor Superintendente do Serviço Autônomo de Água e Esgoto - SAAE, no uso das atribuições e, considerando o que dispõe o Decreto n.º 125/2013,

DECLARA:
Art. 1º - Atribui gratificação de exercício de função de responsabilidade técnica a servidora Daiane Rafaeli de Oliveira**,** portadora do Cadastro de Pessoas Físicas CPF nº 047.943.279-19, lotada no Setor de Administração, como Assistente Administrativo, responsável pelo Sistema Integrado de Atos de Pessoal - SIAP do Serviço Autônomo de Água e Esgoto, junto ao Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

Art. 2º - O montante a ser pago pelo desempenho da função será de 10% (dez por cento) sobre o vencimento básico do servidor.

Art. 3º - Será concedida a gratificação por tempo indeterminado.

Art. 4º - As despesas correrão por conta da seguinte Dotação Orçamentária **31.030.17.122.0001.2309. 3.1.90.11.00**

Art. 5º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a esta data.

Serviço Autônomo de Água e Esgoto - SAAE, 12 de Fevereiro de 2019.

CLAUDINEI DA SILVA BARBOSA
Diretor Superintendente

ANOTE-SE PARA OS DEVIDOS FINS
Publicado no Quadro de Editais, na mesma data.
Publicado no Órgão Oficial de Imprensa

Publicado por:
Daiane Rafaeli de Oliveira
Código Identificador:74E343CC

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SULINA

PREFEITURA MUNICIPAL DE SULINA
PORTARIA Nº. 026/2019

O Prefeito Municipal de Sulina, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Artigo 52, item XXIV conjugado com o Artigo 77, item II da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Artigo 1º - Nomear a Senhora **AMANDA APARECIDA DE ARAÚJO MOURA**, CPF sob o nº 113.235.016-65, e do Registro Geral sob o nº 1.769.729-3 SSP-MG, para exercer o cargo de Provimento em Comissão de **DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE COORDENAÇÃO DO CRAS,** a partir de 13/02/2019, passando a perceber conforme símbolo CC-4.

Artigo 2º - Nomear a Senhora **SIRLEI MINUZZI**, CPF sob o nº 654.404.209-91, e do Registro Geral sob o nº 4.196.597-5 SSP-PR, para exercer o cargo de Provimento em Comissão de **DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE PROGRAMAS SOCIAIS,** a partir de 13/02/2019, passando a perceber conforme símbolo CC-4.

Artigo 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Sulina, Estado do Paraná, em 12 de fevereiro de 2019.

PAULO HORN
Prefeito

Registre-se e Publique-se

Em 12/02/2019

Publicado por:
Gelso Roberto Chioquetta
Código Identificador:87A76EE2

PREFEITURA MUNICIPAL DE SULINA
PORTARIA Nº 027/2019

Paulo Horn, Prefeito Municipal de Sulina, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Artigo 77, item II da Lei Orgânica do Município e o Artigo 52, § 5º da Lei Municipal nº. 372/2005 de 09/09/2005 e alterações, que dispõe sobre o Plano de Cargos, Carreira e Salários do Magistério Público do Município de Sulina, Estado do Paraná,

RESOLVE:

Artigo 1º - Conceder, as Servidoras a seguir relacionadas, um adicional correspondente a 02% (dois por cento) do vencimento básico, em virtude de terem concluído **Anuênio** de efetivo exercício no serviço público municipal a que se refere o Artigo 52, § 5º da Lei Municipal Nº. 372/2005, preenchendo assim os requisitos legais de conformidade com a legislação vigente.

MAT. FUNCIONAL	NOME DO SERVIDOR	MÊS PAGAMENTO	DATA DE ADMISSÃO	Nº DE ANUÊNIO
6700/1	ANÍVIA MARLI L. SELZLER	FEVEREIRO/19	22/02/2016	3º
6017/1	CLECILDE FABIANE	FEVEREIRO/19	04/02/2015	4º
6033/1	CRISTIANE PIANTKOSKI	FEVEREIRO/19	09/02/2015	4º
6068/1	DIESSICA Mª KARLING	FEVEREIRO/19	09/02/2015	4º
6041/1	JUCILENI	FEVEREIRO/19	09/02/2015	4º

	ALCANTARA			
6718/1	LUCIA VALENTIN	FEVEREIRO/19	22/02/2016	3º
6769/1	MARCIA C. BERNARDO	MARÇO/19	21/03/2016	3º
6122/1	MARCIA P. CARDOSO	FEVEREIRO/19	10/02/2015	4º
6750/1	MARIZA M. P. GILIOLI	MARÇO/19	21/03/2016	3º
6734/1	RÚBIA LUZIA MOMOLI	MARÇO/19	02/03/2016	3º

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos na remuneração a que se refere a terceira coluna da tabela do artigo anterior, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Sulina, Estado do Paraná, em 12 de fevereiro de 2019.

PAULO HORN
Prefeito

Registre-se e Publique-se

Em 12/02/2019

Publicado por:
Gelso Roberto Chioquetta
Código Identificador:7AA72DD1

SETOR DE LICITAÇÕES
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 09/2019

Fundamentado no Art. 24, X, da Lei n°. 8.666/93, RATIFICO a dispensa de licitação para contratação ***"LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA ARMAZENAMENTO DE MATERIAIS, MÓVEIS E ELETRONICOS VELHOS DAS SECRETARIAS DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE, PROMOÇÃO SOCIAL E ADMINISTRAÇÃO"***.
Contratante: Município de SULINA-PR
CNPJ: 80.869.886/0001-43
Contratada: ASSOCIAÇÃO MUNICIPAL DE SUINOCULTORES DE SULINA
CNPJ: 80.870.439/0001-04
Vigência: *DE 12/02/2019 ATÉ 12/02/2020*
Valor: Valor mensal: R$ 450,00 (Quatrocentos e cinquenta reais).
Valor anual: R$ 5.400,00 (Cinco mil e quatrocentos reais)
Fundamento: Art. 24, X, da Lei n°. 8.666/93

Sulina, 12 de fevereiro de 2019.

PAULO HORN,
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Ediceia Schafer Rosa
Código Identificador:FCFEA494

SETOR DE LICITAÇÕES
EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 120/2018

Referente à CONCORRÊNCIA nº 02/2018. **Contratada: ADAO EDMAR BOZIM CONSTRUTORA EIRELI - ME**. **CNPJ n** 07.469.871/0001-06. Objeto do aditivo: **DE PRAZO DE EXECUÇÃO:** Fica prorrogado ao prazo de execução da obra mais 60 (sessenta) dias, prorrogando a execução até a data de 12 de abril de 2019. **DE PRAZO DA VIGÊNCIA DO CONTRATO:** Fica prorrogado ao prazo do contrato mais 60 (sessenta) dias, prorrogando a vigência do contrato até a data de 12 de abril de 2019. **Fundamento:** Artigo 57 da Lei 8.666/93.

Sulina, 11 de fevereiro de 2019.

PAULO HORN,
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Ediceia Schafer Rosa
Código Identificador:0699AF39

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TEIXEIRA SOARES

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E COMPRAS
AVISO DE CONTRATAÇÃO POR DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 10/19

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE TEIXEIRA SOARES**, Estado do Paraná, através da Comissão Permanente de Licitação, designado pela Portaria N° **367/18**, publicada no órgão Oficial de Imprensa do Município, e com devida autorização expedida pelo Senhor Lucinei Carlos Thomaz, Prefeito Municipal, de conformidade com a Lei N° 8.666/93 e suas alterações, comunica a Dispensa de Licitação em epigrafe, que tem por objeto **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LEVANTAMENTO TOPOGRÁFICOS PLANIALTIMÉTRICO E RENOVAÇÃO DE LICENÇA AMBIENTAL.**
CONTRATADO: RSJ SOLUÇÕES AMBIENTAIS LTDA ME, inscrita no CNPJ n° 26.162.488/0001-47, com sede a Praça Fidelis Rotta, Nº 300, Centro - CEP: 84.530-000, na cidade de Teixeira Soares, Estado do Paraná.
Valor Total: R$ 6.485,00 (Seis mil e quatrocentos e oitenta e cinco reais).

Fundamento: Artigo 24, inciso IV da Lei N° 8.666/93.

Teixeira Soares, 08 de fevereiro de 2019.

LUCINEI CARLOS THOMAZ
Prefeito Municipal

JANIELI DAYANE RODRIGUES EVANGELISTA
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Publicado por:
Maria Ines Gurtevil Wolski
Código Identificador:079D2B3B

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E COMPRAS
AVISO DE CONTRATAÇÃO POR DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 11/19

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE TEIXEIRA SOARES**, Estado do Paraná, através da Comissão Permanente de Licitação, designado pela Portaria N° **367/18**, publicada no órgão Oficial de Imprensa do Município, e com devida autorização expedida pelo Senhor Lucinei Carlos Thomaz, Prefeito Municipal, de conformidade com a Lei N° 8.666/93 e suas alterações, comunica a Dispensa de Licitação em epigrafe, que tem por objeto **AQUISIÇÃO DE UMA BETONEIRA DESTINADO À SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS.**

CONTRATADA: C. E FARAGO MATERAIS DE CONSTRUÇÃO EIRELI – ME, inscrita no CNPJ Nº 13.848.214/0001-64, com sede a Rua João Ribeiros dos Reis, 474, Centro – CEP: 84.530-000, na cidade de Teixeira Soares, Estado do Paraná.

Valor Total: R$ 3.290,00 (Três mil e duzentos e noventa reais).

Fundamento: Artigo 24, inciso IV da Lei N° 8.666/93.

Teixeira Soares, 08 de fevereiro de 2019.

LUCINEI CARLOS THOMAZ
Prefeito Municipal

JANIELI DAYANE RODRIGUES EVANGELISTA
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Publicado por:
Maria Ines Gurtevil Wolski
Código Identificador:60162D0B

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E COMPRAS
AVISO DE CONTRATAÇÃO POR DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 13/19

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE TEIXEIRA SOARES**, Estado do Paraná, através da Comissão Permanente de Licitação, designado pela Portaria N° **367/18**, publicada no órgão Oficial de Imprensa do Município, e com devida autorização expedida pelo Senhor Lucinei Carlos Thomaz, Prefeito Municipal, de conformidade com a Lei N° 8.666/93 e suas alterações, comunica a Dispensa de Licitação em epigrafe, que tem por objeto **CONTRATAÇÃO EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO EM IMPRESSORAS DAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE TEIXEIRA SOARES.**

CONTRATADA: VOLNEI ANTONIO FRIEDRICH, inscrita no CNPJ Nº 04.987.577//0001-90, com sede a Rua Quatorze de Julho, 256, Centro – CEP: 84.530-000, na cidade de Rio Azul, Estado do Rio Azul.

Valor Total: R$ 16.141,00 (Dezesseis mil e cento e quarenta e um reais).

Fundamento: Artigo 24, inciso IV da Lei N° 8.666/93.

Teixeira Soares, 11 de fevereiro de 2019.

LUCINEI CARLOS THOMAZ
Prefeito Municipal

JANIELI DAYANE RODRIGUES EVANGELISTA
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Publicado por:
Maria Ines Gurtevil Wolski
Código Identificador:F3EA5AC2

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E COMPRAS
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 07/19

O Município de Teixeira Soares, Estado do Paraná, comunica que fará realizar a licitação em epígrafe, conforme abaixo:

OBJETO: AQUISIÇÃO DE CARTUCHOS DE TONER, CARTUCHOS DE TINTA E RECARGAS, PARA IMPRESSORAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DA FAMÍLIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, conforme Edital e seus anexos.

DATA: 27/02/2019. **HORA:** 09:20 Horas.

LOCAL: Sala de Reunião da Prefeitura Municipal de Teixeira Soares - Pr, Rua XV de Novembro, 135 – Centro.

OBS: O EDITAL encontra-se disponível no site www.teixeirasoares.pr.gov.br. Na impossibilidade de obtenção por esse meio, o mesmo poderá ser solicitado pelo telefone (0**42) - 3460-1155, no horário das 9:00 às 11:30 horas, 13:30 às 17:00 horas.

Teixeira Soares, 13 de fevereiro de 2019.

LUCINEI CARLOS THOMAZ
Prefeito Municipal

JACIEL VIEGANDT
Pregoeiro

Publicado por:
Maria Ines Gurtevil Wolski
Código Identificador:2E4CE10E

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E COMPRAS
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 08/19

O Município de Teixeira Soares, Estado do Paraná, comunica que fará realizar a licitação em epígrafe, conforme abaixo:

OBJETO: AQUISIÇÃO DE UM VEÍCULO DE PASSEIO 0KM COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 7 LUGARES, DESTINADO À SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, conforme especificações técnicas e demais disposições descritas no Edital e anexos.

DATA: 27/02/2019. **HORA:** 09:20 Horas.

LOCAL: www.comprasgovernamentais.gov.br "**Acesso Identificado**".

OBS: O EDITAL encontra-se disponível também no site www.teixeirasoares.pr.gov.br. Na impossibilidade de obtenção por esse meio, o mesmo poderá ser solicitado pelo telefone (0**42) 3460 - 1155, no horário das 9:00 ás 11:30 horas, 13:30 às 17:00 horas, ou pelo e-mail: licitacaoecompras@teixeirasoares.pr.gov.br.

Teixeira Soares, 13 de janeiro de 2019.

LUCINEI CARLOS THOMAZ
Prefeito Municipal

JACIEL VIEGANDT
Pregoeiro

Publicado por:
Maria Ines Gurtevil Wolski
Código Identificador:6DDC7713

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E COMPRAS
EXTRATO DE CONTRATO Nº 16/19 DISPENSA N°10/19

CONTRATANTE: Município de Teixeira Soares, CNPJ Nº. 75.963.850/0001-94 sito à Rua XV de novembro, 135 – Teixeira Soares – PR.

CONTRATADA: RSJ SOLUÇÕES AMBIENTAIS LTDA ME, inscrita no CNPJ n° 26.162.488/0001-47, com sede a Praça Fidelis Rotta, Nº 300, Centro - CEP: 84.530-000, na cidade de Teixeira Soares, Estado do Paraná.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LEVANTAMENTO TOPOGRÁFICOS PLANIALTIMÉTRICO E RENOVAÇÃO DE LICENÇA AMBIENTAL.

Valor Total: R$ 6.485,00 (Seis mil e quatrocentos e oitenta e cinco reais).

FISCAL DE CONTRATO: Sr. WILIAN SCHARNESKI
CPF: 287.941.929-87

DATA DE ASSINATURA: 08/02/2019

FORO: Comarca de Teixeira Soares – Paraná.

LUCINEI CARLOS THOMAZ
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Ines Gurtevil Wolski
Código Identificador:C458B295

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E COMPRAS
EXTRATO DE CONTRATO Nº09/19 TOMADA DE PREÇO N° 03/19

CONTRATANTE: Município de Teixeira Soares, CNPJ Nº. 75.963.850/0001-94 sito à Rua XV de Novembro, 135 – Teixeira Soares – PR.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE *RECAPEAMENTO*

***ASFÁUTICO EM C.B.U.Q.,* COM RECURSOS DO CONVÊNIO Nº 185/2018 – ESTADO DO PARANÁ – SEIL E MUNICÍPIO DE TEIXEIRA SOARES.**

CONTRATADA: CONSTRUTORA TANGARÁ LTDA, inscrita no CNPJ Nº 04.345.893/0001-68, com sede na Avenida Arlete Richa , nº 60 – Engenheiro Gutierrez – CEP: 84.500-000 cidade de Irati, estado do Paraná.

Valor: R$ 801.975,59 (oitocentos e um mil novecentos e setenta e cinco reais e cinquenta e nove centavos) para o Lote 01.

FISCAL DE CONTRATO: Sr. WILIAN SCHARNESKI
CPF: 287.941.929-87
FISCAL SUBBSTITUTO: Sra: PATRICIA RODRIGUES DE ALMEIDA DE LIMA
CPF: 045.785.959-86

DATA DE ASSINATURA: 11/02/2019.

FORO: Comarca de Teixeira Soares – Paraná.

LUCINEI CARLOS THOMAZ
Prefeito do Município de Teixeira Soares (PR)

Publicado por:
Maria Ines Gurtevil Wolski
Código Identificador:4105DE25

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E COMPRAS
EXTRATO DE CONTRATO Nº 10/19 PREGÃO PRESENCIAL N° 03/19

CONTRATANTE: Município de Teixeira Soares, CNPJ Nº. 75.963.850/0001-94 sito à Rua XV de novembro, 135 – Teixeira Soares – PR.

CONTRATADA: V. KULIK - ME, inscrita no CNPJ Nº 12.579.129/0001-85 com sede Rodovia Pr 438 – Km 16,2 – Bairro Industrial CEP: 84.530-000, na Cidade de Teixeira Soares, estado do Paraná.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE DE CARGAS COM OPERADOR E DIESEL, NAS ESTRADAS SEM PAVIMENTAÇÃO DO MUNICÍPIO, REALIZADA COM RECURSOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO E SERVIÇOS RODOVIÁRIOS.

Valor Total: R$ 304.000,00 (trezentos e quatro mil reais) para o lote 01.

Fiscal de Contrato: SR. ANDRÉ LEONARDO SCHAPUIS
CPF: 081.100.409-00

DATA DE ASSINATURA: 12/02/2019

FORO: Comarca de Teixeira Soares – Paraná.

LUCINEI CARLOS THOMAZ
Prefeito do Município de Teixeira Soares (PR)

Publicado por:
Maria Ines Gurtevil Wolski
Código Identificador:8906E3B6

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E COMPRAS
EXTRATO DE CONTRATO Nº 13/19 INEXIGIBILIDADE N° 03/19

CONTRATANTE: Município de Teixeira Soares, CNPJ Nº. 75.963.850/0001-94 sito à Rua XV de novembro, 135 – Teixeira Soares – PR.

CONTRATADA: CONTRATADA: A&C – DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL E GERENCIAL LTDA, inscrita no CNPJ N° 13.931.284/0001-81, com sede a Rua Brasílio Cuman, 178 – São Braz - CEP: 80.250-020, na cidade de Curitiba, Estado do Paraná.

Valor Total: **R$ R$ 33.405,72 (Trinta e três mil, quatrocentos e cinco reais e setenta e dois centavos),** com o valor mensal de R$ 2.783,31 (Dois mil, novecentos e oitenta reais e trinta e um centavos).

Período: 12 meses.

Fiscal de Contrato: SR. ADRIANO PITTER JOSÉ HEINEN
CPF: 793.954.739-91

DATA DE ASSINATURA: 11/02/19.

FORO: Comarca de Teixeira Soares – Paraná.

LUCINEI CARLOS THOMAZ
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Ines Gurtevil Wolski
Código Identificador:5240914C

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E COMPRAS
EXTRATO DE CONTRATO Nº 15/19 INEXIGIBILIDADE N° 04/19

CONTRATANTE: Município de Teixeira Soares, CNPJ Nº. 75.963.850/0001-94 sito à Rua XV de novembro, 135 – Teixeira Soares – PR.

CONTRATADA: LIGA IRATIENSE DE FUTEBOL, inscrita no CNPJ n°75.958.8270001-01, com sede à Travessa Avenida Getúlio Vargas, S/N - Sede. CEP: 84.500-000, na cidade de Irati, Estado do Paraná.

Valor Total: **R$ 19.575,00 (Dezenove mil e quinhentos e setenta e cinco reais).**

Fiscal de Contrato: SR. ALYSON PLATINI XAVIER PRZYBYSZ DE SOUZA
CPF: 051.442.359.56

DATA DE ASSINATURA: 08/02/19.

FORO: Comarca de Teixeira Soares – Paraná.

LUCINEI CARLOS THOMAZ
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Ines Gurtevil Wolski
Código Identificador:203B577A

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E COMPRAS
AVISO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 04/19
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 27/2019

O MUNICÍPIO DE TEIXEIRA SOARES, Estado do Paraná, através da Comissão Permanente de Licitação, designada pela Portaria Nº **367/18**, publicada no Órgão Oficial de Imprensa do Município, e com devida autorização expedida pelo Senhor Lucinei Carlos Thomaz, Prefeito Municipal, de conformidade com a Lei Nº 8.666/93 e suas alterações, comunica a Inexigibilidade de Licitação em epígrafe, que tem por objeto **PAGAMENTO DE SERVIÇOS DE ARBITRAGEM E TAXAS DE INSCRIÇÃO PARA DISPUTA DE CAMPEONATOS PROMOVIDOS PELA LIGA IRATIENSE DE FUTEBOL.**

CONTRATADA: **LIGA IRATIENSE DE FUTEBOL,** inscrita no CNPJ n°75.958.8270001-01, com sede à Travessa Avenida Getúlio Vargas, S/N - Sede. CEP: 84.500-000, na cidade de Irati, Estado do Paraná.

Valor Total: **R$ 19.575,00 (Dezenove mil e quinhentos e setenta e cinco reais).**

FUNDAMENTO: Artigo 25 II, da Lei nº 8.666/93.

Teixeira Soares, 08 de fevereiro de 2019.

LUCINEI CARLOS THOMAZ
Prefeito Municipal

JANIELI DAYANE RODRIGUES EVANGELISTA
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Publicado por:
Maria Ines Gurtevil Wolski
Código Identificador:F91AD4FF

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E COMPRAS
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO AO CONTRATO N° 252/17 ADITIVO DE VALOR

LICITAÇÃO: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 111/17.

OBJETO DO CONTRATO: para **AQUISIÇÃO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICOS PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE TEIXEIRA SOARES.**

CONTRATADA: SILMES COMÉRCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS EIRELI EPP, inscrita no CNPJ Nº 04.989.294/0001-87, com sede a Avenida Oscar Barcelos, 380, Centro, CEP: 89.160,-027, na cidade de Rio do Sul, Estado de Santa Catarina.
CLÁUSULA EDITADA: O presente **INSTRUMENTO** tem por objetivo **ADITIVAR,** conforme Art. 65 da Lei 8.666/93, o contrato **n° 252/2017** R$ 4.019,27 (Quatro mil e dezenove reais e vinte e sete centavos), equivalente a um adicional de 25% (Vinte e cinco por cento) do valor do contrato, a contar a partir da assinatura deste, obedecendo à destinação vinculada ao Processo Licitatório **PREGÃO n° 111/17.**

Teixeira Soares, 12 de fevereiro de 2019.

LUCINEI CARLOS THOMAZ
Prefeito do Município de Teixeira Soares (PR)

Publicado por:
Maria Ines Gurtevil Wolski
Código Identificador:6ABCC162

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E COMPRAS
HOMOLOGAÇÃO TOMADA DE PREÇO Nº 03/19

O Presidente e Membros da Comissão Permanente de Licitação, designada pela Portaria Nº **367/2018** de **02/01/2018**, após analisar as propostas apresentadas pelas proponentes:

1). CONSTRUTORA TANGARÁ LTDA, inscrita no CNPJ Nº 04.345.893/0001-68, com sede na Avenida Arlete Richa , nº 60 – Engenheiro Gutierrez – CEP: 84.500-000 cidade de Irati, estado do Paraná.

Valor: R$ 801.975,59 (oitocentos e um mil novecentos e setenta e cinco reais e cinquenta e nove centavos) para o Lote 01.

Constantes na **Tomada de Preço Nº 03/19**, decidiu adjudicar a proponente **1) CONSTRUTORA TANGARÁ LTDA,** no valor total: **R$ 801.975,59 (oitocentos e um mil novecentos e setenta e cinco reais e cinquenta e nove centavos) para o Lote 01**
Destarte, **HOMÓLOGO** apresente licitação para que surta os devidos efeitos legais.

Gabinete do Prefeito Municipal de Teixeira Soares, em 08 de fevereiro de 2019.

LUCINEI CARLOS THOMAZ
Prefeito do Município de Teixeira Soares (PR)

Publicado por:
Maria Ines Gurtevil Wolski
Código Identificador:1F4F64E9

FUNDO FINANCEIRO MUNICIPAL DE TEIXEIRA SOARES
AVISO DE LICITAÇÃO

REVOGAÇÃO

Dispensa nº 01/2019

Revogamos a presente licitação por motivo de conveniência administrativa.

Teixeira Soares, 12 de fevereiro de 2019

JOSÉ LÚCIO SKOLIMOSKI
Diretor Presidente

Publicado por:
Lucimara Farago
Código Identificador:7E5F1DB5

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E RECURSOS HUMANOS
DECRETO Nº 475, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2019.

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO, A PEDIDO, DA SERVIDORA EFETIVA SABRINA MALTAURO FLARESSO HYKAVY.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TEIXEIRA SOARES**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições, conferidas pelo inciso IX, do art. 73, da Lei Orgânica do Município.

CONSIDERANDO o pedido de exoneração da Servidora Sabrina Maltauro Flaresso Hykavy, protocolado sob n° 1.899 em 11 de fevereiro de 2019,

DECRETA

Art. 1º Fica EXONERADA, a pedido, a servidora Sabrina Maltauro Flaresso Hykavy, portadora da CI RG nº 10.683.887-9 SSP/PR, CPF nº 044.302.019-19, matrícula 1482-1, do cargo efetivo de Fonoaudióloga, a partir de 12 de fevereiro de 2019.
Art. 2º Revogadas as disposições em contrário, este decreto entra em vigor a partir desta data.

PUBLIQUE-SE.
REGISTRE-SE.
CUMPRA-SE.

ANOTE-SE NA FICHA FUNCIONAL DA SERVIDORA.

DADO E PASSADO no Gabinete do Prefeito do Município de Teixeira Soares, Estado do Paraná, 12 de fevereiro de 2019.

LUCINEI CARLOS THOMAZ
Prefeito Municipal

Publicado por:
Levi Varela da Silva
Código Identificador:9F2DD93E

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA BOA

LICITAÇÕES
EXTRATO DO SÉTIMO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 165/2015 PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE N° 02/2015

CONTRATADA: **IRMANDADE SANTA CASA SÃO VICENTE DE PAULO DE TERRA BOA**

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Artigo 57, inciso II da Lei 8.666/93.

PRIMEIRA: Conforme solicitação da Secretária de Saúde e Deliberação (em anexo) aditivar o aumento de meta física do **item 17** alterando a quantidade de 11 AIH's no valor de R$ 4.499,88 (quatro mil quatrocentos e noventa e nove reais e oitenta e oito centavos) para 16 AIH's no valor de R$ 6.783,33 (seis mil setecentos e oitenta e três reais e trinta e três centavos).
Competência a partir de janeiro/2019.

Município de Terra Boa, Estado do Paraná, aos doze dias do mês de fevereiro de 2019.

VALTER PERES
Contratante

Publicado por:
Marcela Monti Aragão
Código Identificador:102E4DD6

LICITAÇÕES
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO A TOMADA DE PREÇO N°09/2018 CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO Nº 311/2018

CONTRATADA: **CONSTRAL CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA.**

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Artigo 57, inciso II da Lei 8.666/93.

PRIMEIRA: Conforme solicitação da empresa e autorização do Departamento de Engenharia, aditivar o prazo de execução do referido contrato até 21/04/2019.

Município de Terra Boa, Estado do Paraná, aos vinte dias do mês de dezembro de 2018.

VALTER PERES
Contratante

Publicado por:
Marcela Monti Aragão
Código Identificador:CC9B830A

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TIJUCAS DO SUL

CÂMARA MUNICIPAL DE TIJUCAS DO SUL
TERMO DE RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

TERMO DE RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
Processo Administrativo n. 04/2019
Processo de compra direta - Dispensa de licitação pelo valor
Valor total: R$ 301,36 (trezentos e um reais e trinta e seis centavos)

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TIJUCAS DO SUL, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no artigo 24, inciso II da Lei nº 8666/93, decide que fica dispensada de licitação para a despesa abaixo especificada, RATIFICA e ADJUDICA o objeto em favor da seguinte empresa:
Objeto: Fornecimento de gêneros alimentícios e de itens de materiais de limpeza para atender necessidade da Câmara Municipal por um período estimado de dois meses.

Contratada: MERCADO L. D. SANTOS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, CNPJ sob o n° 75.173.641/0001-47, com endereço na PR 281, Km 12, Bairro Xaxim, Tijucas do Sul, Paraná.

Valor total: R$ 301,36 (trezentos e um reais e trinta e seis centavos), sendo R$ 250,04 (duzentos e cinquenta reais e quatro centavos) para gêneros alimentícios e R$ 51,32 (cinquenta e um reais e trinta e dois centavos) para materiais de limpeza.

Dotação Orçamentária: 01 – Câmara Municipal de Tijucas do Sul; 01 – Legislativo Municipal; 2001 – Legislativo Municipal; 3.3.90.30.00.00- Material de Consumo; 3.3.90.30.07.12.00 – Gêneros Alimentícios para Copa e Cantina, 3.3.90.30.22.00.00 – Material de Limpeza e produtos de higienização.

Tijucas do Sul, 11 de fevereiro de 2019.

JOSÉ ANTÔNIO DOS SANTOS
Presidente da Câmara de Vereadores de Tijucas do Sul

Publicado por:
Ranolfo Eriches de Lima
Código Identificador:9B939077

CÂMARA MUNICIPAL DE TIJUCAS DO SUL
EXTRATO DE CONTRATO N. 01/2019

EXTRATO DE CONTRATO N. 01/2019
Pregão Presencial para Registro de Preços n. 08/2018 - Processo Administrativo n. 020/2018

CONTRATANTE: Câmara Municipal de Tijucas do Sul, Estado do Paraná, inscrita no CNPJ/MF sob nº 01.594.672/0001-35.
CONTRATADA: TIAGO DANIEL VEDAN – ME, CNPJ sob o n. 28.248.986/0001-32.
OBJETO: Fornecimento de material de limpeza.
VALOR: R$ 1.133,90 (mil cento e trinta e três reais e noventa centavos).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 01- CÂMARA MUNICIPAL TIJUCAS DO SUL; 01- LEGISLATIVO MUNICIPAL; 2001- LEGISLATIVO MUNICIPAL; 3.3.90.30.00.00- Material de Consumo; 3.3.90.30.22.00.00 – Material de limpeza e produtos de higienização.
VIGÊNCIA: De 22 de janeiro de 2019 a 31 de dezembro de 2019.
FORO: Comarca de São José dos Pinhais, Estado do Paraná.

Tijucas do Sul PR, 22 de janeiro de 2019.

JOSÉ ANTÔNIO DOS SANTOS
Presidente

Publicado por:
Ranolfo Eriches de Lima
Código Identificador:DFB80920

CÂMARA MUNICIPAL DE TIJUCAS DO SUL
EXTRATO DE CONTRATO N. 02/2019

EXTRATO DE CONTRATO N. 02/2019
Pregão Presencial para Registro de Preços n. 08/2018 - Processo Administrativo n. 020/2018

CONTRATANTE: Câmara Municipal de Tijucas do Sul, Estado do Paraná, inscrita no CNPJ/MF sob nº 01.594.672/0001-35.
CONTRATADA: M. C. DALABONA DISTRIBUIDORA – ME, CNPJ n. 24.972.018/0001-13.
OBJETO: Fornecimento de material de limpeza.
VALOR: R$ 2.877,58 (dois mil oitocentos e setenta e sete reais e cinquenta e oito centavos).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 01- CÂMARA MUNICIPAL TIJUCAS DO SUL; 01- LEGISLATIVO MUNICIPAL; 2001- LEGISLATIVO MUNICIPAL; 3.3.90.30.00.00- Material de Consumo; 3.3.90.30.22.00.00 – Material de limpeza e produtos de higienização.
VIGÊNCIA: De 22 de janeiro de 2019 a 31 de dezembro de 2019.
FORO: Comarca de São José dos Pinhais, Estado do Paraná.

Tijucas do Sul PR, 22 de janeiro de 2019.

JOSÉ ANTÔNIO DOS SANTOS
Presidente

Publicado por:
Ranolfo Eriches de Lima
Código Identificador:1007418C

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO NO 3182, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2019

Exonera, JOSÉ MAURI BECKER do cargo de Agente de Apoio Operacional II

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TIJUCAS DO SUL**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições,

DECRETA

Art. 1º Fica exonerado, **JOSÉ MAURI BECKER**, portador da cédula de identidade com R.G. nº 5.210.430-0/SSP/PR, do cargo de Agente de Apoio Operacional II, nomeado por meio do Decreto nº 2722, de 11 de Janeiro de 2017.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos em 11 de fevereiro de 2019.

Gabinete do Prefeito do Município de Tijucas do Sul, Estado do Paraná, em 12 de fevereiro de 2019.

ANTÔNIO CÉSAR MATUCHESKI
Prefeito

Publicado por:
Barbara Micheli Maoski
Código Identificador:2B6C1390

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
AVISO DE PREGÃO PRESENCIAL 03/2019

CNPJ: 76.105.584/0001-21	PREGÃO PRESENCIAL Nr.: 03/2019 - PR
RUA XV DE NOVEMBRO, 1458	
C.E.P.: 83190-000- Tijucas do Sul - PR	

AVISO DE LICITAÇÃO Nº. 03/2019

A Comissão Especial de Pregão, da entidade PREFEITURA MUNICIPAL DE TIJUCAS DO SUL, no exercício das atribuições que lhe confere a(o) Decreto nº. 3152, de 04/12/2018, torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 07/03/2019, às 09:00 horas, no endereço, RUA XV DE NOVEMBRO, 1458, Tijucas do Sul-PR, a reunião de recebimento e abertura das documentações e propostas, conforme especificado no Edital de Licitação Nº. 03/2019-PR na modalidade PREGÃO PRESENCIAL.
Informamos que a íntegra do Edital encontra-se disponível no endereço supra citado.

Objeto da Licitação: REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO GÊNEROS ALIMENTÍCIOS (HORTIFRUTI) PARA ATENDER AS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE TIJUCAS DO SUL.

Tijucas do Sul, 12 de fevereiro de 2019.

THAÍS BECKER DE SOUZA
Pregoeiro(a)

Publicado por:
Luciana Mickus Pichorim
Código Identificador:475894E7

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TOMAZINA

PODER EXECUTIVO
PORTARIA N.º 025/2019

O senhor **Flávio Xavier de Lima Zanrosso**, Prefeito do Município de Tomazina, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Conceder a partir de 06 de fevereiro de 2019, ao servidor abaixo identificado, adicional de insalubridade, de acordo com o item "a", parágrafo 2º, Artigo 88 da Lei Municipal nº 12/97 – Estatuto dos Servidores Municipais de Tomazina, pelo exercício de suas funções em áreas insalubres do Município de Tomazina.

NOME	CPF
ALESSANDRO MESSIAS	071.648.369-65

CUMPRA-SE - REGISTRE-SE - PUBLIQUE-SE

Gabinete do Prefeito Municipal de Tomazina, em 06 de fevereiro de 2019.

FLÁVIO XAVIER DE LIMA ZANROSSO
Prefeito do Município de Tomazina

Publicado por:
Fernanda Cristina Sene
Código Identificador:020EEA67

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ

CÂMARA MUNICIPAL
TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N º 02/2019
PROCESSO Nº 03/2019

Dispenso a licitação, a favor da empresa GAZARO PANIFICADORA LTDA, CNPJ: 13.434.536/0001-67, sediada na Rua Santo Antônio, 178 – Centro – Três Barras do Paraná/PR, CEP: 85485-000.
Material: Aquisição de lanches prontos para copa e cozinha;
Valor Total: 16.248,00 (Dezesseis mil, duzentos e quarenta e oito reais) – à vista;
01.0101 Câmara Municipal
0103100012.001.000 – Manutenção das Atividades Legislativas;
3.3.90.30.07.12.00 – Gêneros alimentícios para copa e cantina;
Fundamento Legal: Artigo 24, inciso II da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.

Três Barras do Paraná, 11 de Fevereiro de 2019.

ELI DO CARMO SCHUBERT TEODORO
Presidente

Publicado por:
Lenilce Vitoriano
Código Identificador:9B94A947

MUNICÍPIO DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 04/2019
PREGÃO PRESENCIAL Nº 03/2019
Analisando os procedimentos do Pregoeiro e Equipe de Apoio, bem como pareceres jurídicos nos autos do processo licitatório modalidade PREGÃO, forma PRESENCIAL, nº 03/2019, objetivando a **AQUISIÇÃO DE TANQUE PIPA PARA USO DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL**, o qual transcorreu dentro dos preceitos da Lei Federal nº 10.520/2002, subsidiada pela Lei federal nº 8.666/93, **HOMOLOGO** o julgamento da mesma, **ADJUDICANDO** o objeto à empresa vencedora: **TANVEL INDUSTRIA E COMÉRCIO DE TANQUES RODOVIÁRIOS LTDA – ME - CNPJ nº 05.103.713/0001-02,** a partir desta data, conforme RESULTADO DA CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS, HABILITAÇÃO E JULGAMENTO apenso ao processo.

Fica a adjudicatária CONVOCADA o contrato no prazo de 05 dias, a partir da publicação deste Termo, sob pena de decair o direito a contratação, sem prejuízo às sanções previstas no artigo 81 da Lei 8.666/93.

Três Barras do Paraná/PR, 12 de fevereiro de 2019.

HÉLIO KUERTEN BRUNING
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fabiane Delabeta Zancanaro
Código Identificador:C56378F9

MUNICÍPIO DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ
AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 06/2019
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 13/2019

O **MUNICÍPIO DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ**, torna público que às 9 horas do dia 26 de fevereiro de 2019, na Sala de Licitações do Paço Municipal, situada na Avenida Brasil, 245, centro, Três Barras do Paraná/Pr, realizará licitação na modalidade **Pregão Presencial,** do tipo menor preço, de acordo com as especificações do edital para aquisição de:

LOTE	OBJETO	QTDE	VALOR TOTAL R$	PRAZO *(dias)*
1	Veículo Utilitário tipo PICK UP	01	57.500,00	60

Informações e esclarecimentos relativos ao edital, modelos e anexos poderão ser solicitados junto ao Pregoeiro Sr. Márcio José Carlos, na Avenida Brasil, 245, centro, Três Barras do Paraná, Paraná, Brasil – Telefone: (045) 3235-1212 – email licitação@tresbarras.pr.gov.br. A Pasta Técnica com o inteiro teor do Edital e seus respectivos modelos, adendos e anexos, poderá ser examinada no endereço acima indicado, das 8h30 às 17 horas.

Três Barras do Paraná/Pr, 11 de fevereiro de 2019.

HÉLIO KUERTEN BRUNING
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fabiane Delabeta Zancanaro
Código Identificador:3C2157C4

MUNICÍPIO DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ
DECRETO N° 3511/19

Data 12/02/19

Súmula: Altera o Decreto 3.335/18, que declarou de INTERESSE PÚBLICO áreas de terra localizadas no Município de Três Barras do Paraná, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ, ESTADO DO PARANÁ, SENHOR **HÉLIO KUERTEN BRUNING,** NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

Considerando o contido no Decreto 3.335/18, que declarou de INTERESSE PÚBLICO áreas de terra localizadas no Município de Três Barras do Paraná;
Considerando que não será mais será necessária a utilização de todas as áreas descritas no referido decreto;
Considerando que a COPEL manifestou interesse em alienar as referidas áreas para terceiros;
Considerando que o interesse público envolvido será satisfeito com parte das terras indicadas no Decreto 3.335/18, sendo que o restante pode ser liberado para alienação pela COPEL,

DECRETA:

Art. 1º - Fica alterado o Decreto 3.335/18, passando a vigorar com a seguinte redação:

Art. 1º - Ficam declaradas de INTERESSE PÚBLICO, para fins de utilização, as áreas de terra abaixo descritas de posse da Companhia Paranaense de Energia Elétrica – COPEL:

I - **Área 1 – CMD-435R –** parte do lote 188-REM – área de 56.301,00 m² - Matrícula 24.33 – 3º Ofício da Comarca de Cascavel/PR; Parte do lote 188-C – área de 29.901,00 m² - Matrícula nº 1568 – 3º Ofício da Comarca de Cascavel/PR.

II – A área total declarada de interesse público totaliza em 86.202 m², conforme mapas que integram o ANEXO I, do presente Decreto.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito de Três Barras do Paraná, em 12 de fevereiro de 2019.

HÉLIO KUERTEN BRUNING
Prefeito Municipal de Três Barras do Paraná/PR

Publicado por:
Marisete Ap. Fernandes
Código Identificador:CFA6F926

MUNICÍPIO DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ
EDITAL Nº. 22/2019

EDITAL Nº. 22/2019
12/02/2019
Processo Seletivo Simplificado – PSS nº 001/18

HELIO KUERTEN BRUNING, Prefeito Municipal de Três Barras do Paraná, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei,

TORNA PÚBLICO:

A convocação dos aprovados no Processo Seletivo Simplificado – PSS nº 001/2018, em seu respectivo cargo, conforme abaixo relacionados:

Professor

Classif.	Nome	Estabelecimento de Ensino
15	Mayara Liotto Rodrigues	Escola Mun. Carlos Gomes
16	Juçara da Silva	Escola Mun. Carlos Gomes
17	Simone dos S. Rodrigues Jasper	Escola Mun. Carlos Gomes

Ficam convocados os aprovados acima descritos para comparecerem ao Departamento de Recursos Humanos desta Municipalidade no prazo de 05 (cinco) dias, após sua publicação, em horário de 08h00min as 11h30min e das 13h30min as 17h00min horas, munidos dos seguintes documentos (original e cópia autenticada): Cédula de Identidade, CPF, CTPS, Titulo de Eleitor, comprovante da última votação, Certidão de Nascimento dos filhos menores de 14 anos e respectiva caderneta de vacinação para os menores de 05 anos, 01 (uma) foto 3x4 recente, Atestado de Saúde, Hemograma Completo, Glicemia de Jejum, Tipo sanguíneo, Certidão de Nascimento ou Casamento, Declaração de Bens, Escolaridade exigida para provimento do cargo pretendido, comprovante de endereço, PIS/PASEP e Certidão de Antecedentes Criminais.

Gabinete do Prefeito Municipal, de Três Barras do Paraná, em 12 de fevereiro de 2019.

HELIO KUERTEN BRUNING
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marlice Cristina Mariano
Código Identificador:FEA42F9E

MUNICÍPIO DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ
RESULTADO DA HABILITAÇÃO, CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS E JULGAMENTO DA LICITAÇÃO MODALIDADE TOMADA DE PREÇOS Nº 01/2019.

Em cumprimento ao disposto na legislação, torna-se público o resultado da classificação das propostas, julgamento e habilitação da licitação em epígrafe.

CLASSIFICAÇÃO/JULGAMENTO

1º LUGAR – BURATTO INDÚSTRIA METALÚRGICA LTDA – ME – CNPJ 11.943.310/0001-66 – R$ 479.900,00 (quatrocentos e setenta e nove mil e novecentos reais).

2º LUGAR – SPEZIA ARQUITETURA E CONSTRUÇÃO EIRELI - ME – CNPJ 10.745.356/0001-08 – R$ 479.998,99 (quatrocentos e setenta e nove mil novecentos e noventa e oito reais e noventa e nove centavos)

3º LUGAR – R. BRANDELERO CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA – CNPJ 10.948.994/0001-26 – R$ 552.685,24 (quinhentos e cinquenta e dois mil seiscentos e oitenta e cinco reais e vinte e quatro centavos)

EMPRESA DESCLASSIFICADA

CONSTRUTORA DE OBRAS CONSKOVA LTDA – CNPJ Nº 04.877.915/0001-30

EMPRESAS INABILITADAS

NÃO HOUVE.

Três Barras do Paraná/Pr, 12 de fevereiro de 2019.

MÁRCIO JOSÉ CARLOS
Presidente da Comissão Permanente de Licitações

Publicado por:
Fabiane Delabeta Zancanaro
Código Identificador:F67EC315

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNAS DO PARANÁ

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO FINANÇAS E PLANEJAMENTO
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 9/2019

O MUNICÍPIO DE TUNAS DO PARANÁ, através do Prefeito Municipal e de sua Pregoeira Oficial e Equipe de Apoio, designados pela Portaria Nº 01/2019, pelo presente, torna público, para o conhecimento dos interessados, que fará realizar **LICITAÇÃO** na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL** do tipo **"MENOR PREÇO POR GLOBAL", destinado exclusivamente à participação de Microempresas, Empresas de Pequeno Porte e MEI**, que será processado e julgado em conformidade com os preceitos da Lei Federal Nº 10.520/2002, aplicando-se subsidiariamente as normas da Lei Federal Nº 8.666/93 e suas posteriores alterações e Lei Complementar Nº 123/06, e suas alterações sob as seguintes condições:
OBJETO: Contratação de Empresa para Prestação de Serviços de Roçada, Varrição e Rastelamento de vegetação rasteira, em ruas, praças, escolas, estradas rurais e demais logradouros públicos, conforme especificações contidas no edital.
PREÇO MÁXIMO: R$49.000,00 (quarenta e nove mil reais).
ENCERRAMENTO DO PROTOCOLO DOS ENVELOPES: Às 09h00min do dia 26 de fevereiro de 2019.
ABERTURA DOS ENVELOPES: As 09h30min do dia 26 de fevereiro de 2019.
LOCAL DE ENTREGA E ABERTURA DOS ENVELOPES: Sala de Licitações do Paço Municipal, localizado na Rua Eros Ruppel Abdala, 189, Centro, Tunas do Paraná – PR.
RETIRADA DO EDITAL: A pasta completa do edital poderá ser retirada junto ao Setor de Compras e Licitações, no horário das 08h00min às 11h30min e 13h00min as 17h00min, no endereço eletrônico: www.tunasdoparana.pr.gov.br portal da transparência ou solicitado através do e-mail: licitação@tunasdoparana.pr.gov.br
Outras informações poderão ser obtidas pelo telefone (0**41) 3659-1463 no horário das 08h00min às 11h30min e 13h00min as 17h00min.

Tunas do Paraná, 11 de fevereiro de 2019.

JOEL DO ROCIO JOSÉ BOMFIM
Prefeito Municipal

Publicado por:
Wilson Ricardo Cordeiro
Código Identificador:72C123F6

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO FINANÇAS E PLANEJAMENTO
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 10/2019

O MUNICÍPIO DE TUNAS DO PARANÁ, através do Prefeito Municipal e de sua Pregoeira Oficial e Equipe de Apoio designados pela Portaria n.º1/2019, pelo presente, torna público, para o conhecimento dos interessados, que fará realizar LICITAÇÃO, na modalidade: **PREGÃO ELETRÔNICO-**utilizando os recursos de tecnologia da informação – INTERNET, tipo **"MENOR PREÇO POR LOTE",** que será processado e julgado em conformidade com os preceitos da Lei Federal Nº 10.520/2002, aplicando-se subsidiariamente as normas da Lei Federal Nº 8.666/93 e suas posteriores alterações e Lei Complementar Nº 123/06 alterada pela Lei n.º147/2014, Decreto n.º036/2011, sob as seguintes condições:
OBJETO: ***AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE FISIOTERAPIA*** , para atender as necessidades da rede de atenção básica, conforme detalhamento constante no Anexo I – TERMO DE REFERÊNCIA deste Edital.
PREÇO MÁXIMO: R$ 68.491,95 (sessenta e oito mil quatrocentos e noventa e um reais e noventa e cinco centavos).
DATA LIMITE PARA ACOLHIMENTO DAS PROPOSTAS ELETRÔNICAS: 26/02/2019 às 13h30min horas
DATA DA DISPUTA DE LANCES: 26/02/2019 Às 14h00min
Outras informações poderão ser obtidas pelo telefone (0**41) 3659-1463 no horário das 08h00min às 11h30min e 13h00min as 17h00min, ou pelo e-mail: licitação@tunasdoparana.pr.gov.br
Problemas com conexão e /ou dúvidas sobre o site www.licitacoes-e.com.br. 0800-7290500.

Tunas do Paraná, 11 de fevereiro de 2019.

JOEL DO ROCIO JOSÉ BOMFIM
Prefeito Municipal

Publicado por:
Wilson Ricardo Cordeiro
Código Identificador:CA52BC4E

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO FINANÇAS E PLANEJAMENTO
COMUNICADO DE ALTERAÇÃO DE DATA DE ABERTURA PREGÃO PRESENCIAL N.º2/2019

O **Município de Tunas do Paraná**, através de sua Pregoeira Oficial, Informa aos interessados a alteração de data para a abertura do Pregão Presencial nº 2/2019, objeto Transporte Universitário, que passa a ser: Dia **27 de fevereiro 2019 ás 09h00 para Protocolo das propostas e ás 09h30 para o inicio da sessão pública.**

A alteração se dá em razão da necessidade de rever as planilhas de custos dos serviços.
Outras informações poderão ser obtidas pelo telefone (0**41) 3659-1463 no horário das 08h00min às 11h30min e 13h00min as 17h00min, ou por e-mail: licitação@tunasdoparana.pr.gov.br.

Tunas do Paraná, 12 de fevereiro de 2019.

NELCI TEREZINHA DOS REIS FRIGERI
Pregoeira Oficial

Publicado por:
Wilson Ricardo Cordeiro
Código Identificador:8EAD519A

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO FINANÇAS E PLANEJAMENTO
COMUNICADO DE ALTERAÇÃO DE DATA DE ABERTURA PREGÃO PRESENCIAL N.º6/2019

O **Município de Tunas do Paraná**, através de sua Pregoeira Oficial, Informa aos interessados a alteração de data para a abertura do Pregão

Presencial nº 6/2019, objeto Transporte Escolar, que passa a ser: Dia **27 de fevereiro 2019 ás 13h30 para Protocolo das propostas e ás 14h00 para o inicio da sessão pública.**

A alteração se dá em razão da necessidade de rever as planilhas de custos dos serviços.
Outras informações poderão ser obtidas pelo telefone (0**41) 3659-1463 no horário das 08h00min às 11h30min e 13h00min as 17h00min, ou por e-mail: licitação@tunasdoparana.pr.gov.br.

Tunas do Paraná, 12 de fevereiro de 2019.

NELCI TEREZINHA DOS REIS FRIGERI
Pregoeira Oficial

Publicado por:
Wilson Ricardo Cordeiro
Código Identificador:7FBCD213

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO FINANÇAS E PLANEJAMENTO
PORTARIA Nº 05/2019, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2019.

Dispõe sobre a designação de fiscal de contratos da Unidade Orçamentária Saúde

JOEL DO ROCIO JOSÉ BOMFIM, Prefeito do Município de Tunas do Paraná, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições, e considerando o disposto, nos termos do art. 67, da Lei n. 8.666, de 21 de junho de 1993.

RESOLVE:

Art. 1º. Designar o servidor **EVERSON FARIAS BATISTA**, ocupante do Cargo Efetivo Oficial Administrativo, matrícula Nº 118, portador do RG Nº 8.368.436-4/PR e CPF Nº 037.846.039-04 para exercer as funções de fiscal de contratos, cujos objetos estejam relacionados a Unidade Orçamentária Saúde

Art. 2º - Compete ao fiscal do contrato o acompanhamento e verificação da conformidade da prestação do serviço ou do fornecimento do objeto, a fim de que as normas que regulam a relação contratual sejam devidamente cumpridas, anotando em registro próprio as ocorrências e reportando-se à autoridade competente quando necessária providência que não esteja ao seu alcance.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data da publicação no diário oficial.

Tunas do Paraná, 12 de fevereiro de 2019.

JOEL DO ROCIO JOSÉ BOMFIM
Prefeito Municipal

Publicado por:
Wilson Ricardo Cordeiro
Código Identificador:EF565C30

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO FINANÇAS E PLANEJAMENTO
PORTARIA Nº 06/2019, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2019.

Dispõe sobre a designação de fiscais de contratos.

JOEL DO ROCIO JOSÉ BOMFIM, Prefeito do Município de Tunas do Paraná, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições, e considerando o disposto, nos termos do art. 67, da Lei n. 8.666, de 21 de junho de 1993.

RESOLVE:

Art. 1º. Designar os servidores abaixo indicados para exercerem as funções de fiscal de contratos, de acordo com as áreas de atuação:

- **Departamento de Saúde**: Everson Farias Batista, ocupante do Cargo Efetivo Oficial Administrativo, matrícula Nº 118, portador do RG Nº 8.368.436-4/PR e CPF Nº 037.846.039-04e João dos Santos Brito R.G. nº 79588105, CPF nº 046.173.139-82; e **Bem Estar Social**: Romeu Gonçalves de Morais, portador da carteira de identidade nº 5.705.437-9/SESP/PR, e inscrito no CPF nº 959.965.169-34.

- **Departamento de Educação**: Edineia Souza Machado – RG nº 8.350.344-0- nº CPF nº 045.515.479-13 e Larissa Pamela Batista Vieira, R.G nº 12.822.087-9 – CPF nº 088.637.659-95;

- **Divisão de Transporte Escolar**: José Maria Vieira – R.G nº 15.349.200-4, CPF. nº 045.313.158-12;

- **Departamento de Obras e Serviços Públicos**: Eber Chaves Paim – RG. nº 8.453.566-4/SESP/PR – CPF nº 033.793.929-28– e Pamela Priscila dos Santos Costa, portadora da carteira de identidade n° 9.951.105-2/SESP/PR e inscrita no CPF/MF sob o n° 086.602.389-58.
-**Departamento de Administração**: Genilson Isidoro dos Santos – CPF:088.988.189-80 R.G: 9.679.622-6 - e Wilson Ricardo Cordeiro – R.G nº 8.411.392-1, CPF. nº 060.927.509-70, R.G: 9.679.622-6.

Art. 2º - Compete ao fiscal do contrato o acompanhamento e verificação da conformidade da prestação do serviço ou do fornecimento do objeto, a fim de que as normas que regulam a relação contratual sejam devidamente cumpridas, anotando em registro próprio as ocorrências e reportando-se à autoridade competente quando necessária providência que não esteja ao seu alcance.

Art.3º- Como **Gestor de Contratos** fica nomeado Genesis Elias de Souza, portador da carteira de identidade n°8.937.771-4/SESP/SP e inscrito no CPF/MF sob o n° 057.184.399-90.
Art. 4º - Esta Portaria entrará em vigor na data da publicação no diário oficial.

Tunas do Paraná, 12 de fevereiro de 2019.

JOEL DO ROCIO JOSÉ BOMFIM
Prefeito Municipal

Publicado por:
Wilson Ricardo Cordeiro
Código Identificador:BA94F49A

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO FINANÇAS E PLANEJAMENTO
PORTARIA NO 007/2019

SÚMULA: *Dispõe sobre nomeação de Comissão de Recebimento de Bens, e dá outras providências*.

JOEL DO ROCIO JOSÉ BOMFIM, Prefeito do Município de Tunas do Paraná, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e nos termos do §8º do art 15c/c art 23, bem como do art. 74, **62, 69, 73 da Lei nº. 8.666/93,**

RESOLVE:

Art. 1o - Designar os servidores municipais: **Nilson Antônio dos Reis R.G: 5.240.073-2 CPF: 841.861.869-87- Larissa Pamela Batista Vieira, CRN8 n.º101.25/P Wilson Ricardo Cordeiro, R.G:8.411.392-1 CPF:060.927.509-70 - João dos Santos Brito - R.G: CPF:046.173.139-82 – Eber Chaves Paim R.G: 8.453.566-4- CPF: 033.793.929-28,** para comporem a Comissão de Recebimento de Bens, os quais exercerão as responsabilidades e atribuições previstas na Legislação pertinente.

Art. 4o - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5o - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Tunas do Paraná, 12 de fevereiro de 2019.

JOEL DO ROCIO JOSÉ BOMFIM
Prefeito Municipal

Publicado por:
Wilson Ricardo Cordeiro
Código Identificador:8BB50F51

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TURVO

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
NOTA DE RETIFICAÇÃO

A publicação vinculada no dia 11 de fevereiro de 2019 na Edição Nº 1692 do Diário Oficial dos Municípios do Paraná, responsável pela publicidade dos Atos do Munícipio, apresenta erro material de digitação em que pese o número correto do ato é DECRETO N° 06/2019 e não aquele atribuído a publicação em epigrafe ora retificada.

Turvo-PR, 11 de janeiro de 2019.

JERONIMO GADENS DO ROSARIO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jessica Aparecida Machado
Código Identificador:217F1990

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N°. 55 /2019

O SENHOR JERONIMO GADENS DO ROSÁRIO, PREFEITO MUNICIPAL DE TURVO ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e principalmente o requerimento protocolado sob n. 80/2019:

RESOLVE:

Art. 1º - Fica rescindido o contrato de trabalho n. 17/2019, de Marlei dos Santos, CPF n. 061820869-04, exonerada do cargo de Professora da Escola Municipal do Campo Santa Anita, desta municipalidade.
Art. 2º - Este Decreto terá efeito a partir desta data.
Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Turvo, Estado do Paraná, em 11 de fevereiro de 2019.

JERÔNIMO GADENS DO ROSÁRIO
Prefeito Municipal

AVENIDA 12 DE MAIO, 353-CENTRO – TURVO – PR – CEP: 85150-000 - CNPJ 78.279.973/0001-07

Publicado por:
Jessica Aparecida Machado
Código Identificador:B2E26602

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N°. 56 /2019

O SENHOR JERONIMO GADENS DO ROSÁRIO, PREFEITO MUNICIPAL DE TURVO ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e principalmente o requerimento da servidora:

RESOLVE:

Art. 1º - Fica rescindido o contrato de trabalho n. 10/2019, de Lindamar Gomes Batista da Silva, CPF n. 801686399-04, exonerada do cargo de Professora da Escola Municipal João Miguel Maia, desta municipalidade.

Art. 2º - Este Decreto terá efeito a partir desta data.
Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Turvo, Estado do Paraná, em 11 de fevereiro de 2019.

JERÔNIMO GADENS DO ROSÁRIO
Prefeito Municipal

AVENIDA 12 DE MAIO, 353-CENTRO – TURVO – PR – CEP: 85150-000 - CNPJ 78.279.973/0001-07

Publicado por:
Jessica Aparecida Machado
Código Identificador:82CE9111

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N°. 57 /2019

O SENHOR JERONIMO GADENS DO ROSÁRIO, PREFEITO MUNICIPAL DE TURVO ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e principalmente o requerimento protocolado sob n. 79/2019:

RESOLVE:

Art. 1º - Fica rescindido o contrato de trabalho n. 6/2019, de Elisane de Fátima Felício, CPF n. 060244979-03, exonerada do cargo de Professora do CEMEI Semente do Amanhã, desta municipalidade.
Art. 2º - Este Decreto terá efeito a partir desta data.
Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Turvo, Estado do Paraná, em 11 de fevereiro de 2019.

JERÔNIMO GADENS DO ROSÁRIO
Prefeito Municipal

AVENIDA 12 DE MAIO, 353-CENTRO – TURVO – PR – CEP: 85150-000 - CNPJ 78.279.973/0001-07

Publicado por:
Jessica Aparecida Machado
Código Identificador:66405C52

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N°. 58 / 2019

O SENHOR JERONIMO GADENS DO ROSÁRIO, PREFEITO MUNICIPAL DE TURVO ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e principalmente o requerimento protocolado sob n. 77/2019:

RESOLVE:

Art. 1º - Fica rescindido o contrato de trabalho n. 15/2019, de Priscila de Oliveira, CPF n. 047.654.889-69, exonerada do cargo de Professora da Escola Municipal do Campo Santa Anita, desta municipalidade.
Art. 2º - Este Decreto terá efeito a partir desta data.
Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Turvo, Estado do Paraná, em 11 de fevereiro de 2019.

JERÔNIMO GADENS DO ROSÁRIO
Prefeito Municipal

AVENIDA 12 DE MAIO, 353-CENTRO – TURVO – PR – CEP: 85150-000 - CNPJ 78.279.973/0001-07

Publicado por:
Jessica Aparecida Machado
Código Identificador:25BCA3EC

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N°. 59 / 2019

O SENHOR JERONIMO GADENS DO ROSÁRIO, PREFEITO MUNICIPAL DE TURVO ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e principalmente o requerimento protocolado sob n. 76/2019:

RESOLVE:

Art. 1º - Fica rescindido o contrato de trabalho n. 3/2019, de Janete Aparecida Almeida Bezerro, CPF n. 029.317.589-65, exonerada do cargo de Professora do CEMEI Vó Luiza, desta municipalidade.
Art. 2º - Este Decreto terá efeito a partir desta data.
Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Turvo, Estado do Paraná, em 11 de fevereiro de 2019.

JERÔNIMO GADENS DO ROSÁRIO
Prefeito Municipal

AVENIDA 12 DE MAIO, 353-CENTRO – TURVO – PR – CEP: 85150-000 - CNPJ 78.279.973/0001-07

Publicado por:
Jessica Aparecida Machado
Código Identificador:D308DACC

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N°. 60 / 2019

O SENHOR JERONIMO GADENS DO ROSÁRIO, PREFEITO MUNICIPAL DE TURVO ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a professora Alessandra Aparecida Chicouski de Camargo, matricula 100265, linha funcional 1, para exercer a função de direção da Escola Municipal do Campo Santa Anita, no período de 01 de fevereiro de 2019 a 31 de dezembro de 2019, concedendo ainda carga horária em regime suplementar de 20 horas semanais, no referido período.
Art. 2º - Este Decreto terá efeito a partir desta data, com efeitos retroativos a 01 de fevereiro de 2019.
Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário, principalmente a Portaria 402-2018, que designou para a função a professora Vilza Carla Moreira dos Santos, retornando a mesma à sua função de origem.

Prefeitura Municipal de Turvo, Estado do Paraná, em 12 de fevereiro de 2019.

JERÔNIMO GADENS DO ROSÁRIO
Prefeito Municipal

AVENIDA 12 DE MAIO, 353-CENTRO – TURVO – PR – CEP: 85150-000 - CNPJ 78.279.973/0001-07

Publicado por:
Jessica Aparecida Machado
Código Identificador:30B4E0B7

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N°. 61 / 2019

O SENHOR JERONIMO GADENS DO ROSÁRIO, PREFEITO MUNICIPAL DE TURVO ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a auxiliar administrativo Maria Noeli Halma, matrícula n. 100295, para responder como Secretária Escolar da Escola Municipal Frida Rickli Naiverth, a partir de 31 de janeiro de 2019.
Art. 2º - Esta Portaria terá efeito a partir desta data, com efeitos retroativos a 31 de janeiro de 2019.
Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário, principalmente a Portaria 248/2017, que designou para a função Andréia Aparecida Miranda Mikulis.

Prefeitura Municipal de Turvo, Estado do Paraná, em 12 de fevereiro de 2019.

JERÔNIMO GADENS DO ROSÁRIO
Prefeito Municipal

AVENIDA 12 DE MAIO, 353-CENTRO – TURVO – PR – CEP: 85150-000 - CNPJ 78.279.973/0001-07

Publicado por:
Jessica Aparecida Machado
Código Identificador:5D5CB142

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N°. 62 / 2019

O SENHOR JERONIMO GADENS DO ROSÁRIO, PREFEITO MUNICIPAL DE TURVO ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar Andréia Aparecida Miranda Mikulis, servidora efetiva desta municipalidade, no cargo de secretária escolar, para prestar serviços no CEMEI PE. João Adolfo Brendse, bem como responder pela Secretaria do CEMEI PE. João Adolfo Barendse e do CEMEI Irmã Ancila.
Art. 2º - Esta Portaria terá efeito a partir desta data, com efeitos retroativos a 01 de fevereiro de 2019.
Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Turvo, Estado do Paraná, em 12 de fevereiro de 2019.

JERÔNIMO GADENS DO ROSÁRIO
Prefeito Municipal

AVENIDA 12 DE MAIO, 353-CENTRO – TURVO – PR – CEP: 85150-000 - CNPJ 78.279

Publicado por:
Jessica Aparecida Machado
Código Identificador:7784655E

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N°. 64/2019

O SENHOR JERONIMO GADENS DO ROSÁRIO, PREFEITO MUNICIPAL DE TURVO ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:

Art. 1° Designar os seguintes membros abaixo relacionados para comporem a Comissão de Vistoria dos veículos de Transporte Escolar, para o exercício de 2019 como voluntários:
- Amilton de Jesus- Vistoria na parte mecânica
- João Baggio Vistoria na parte de documentação
- Augusto Grando Pilati- Secretário
- Eugênio Pereira de Couto - Representante do CONSEG

Art. 2° Esta portaria entrará em vigor a partir desta data.
Art. 3° Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Turvo, Estado do Paraná, em 12 de fevereiro de 2019.

JERONIMO GADENS DO ROSÁRIO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jessica Aparecida Machado
Código Identificador:A2445334

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 57/2019
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 04/2019

Contrato Administrativo nº 57/2019 – Inexigibilidade de Licitação nº 04/2019 – Contratante: Município de Turvo (PR), pessoa jurídica de direito público inscrita no CNPJ sob o nº 78.279.973/0001-07 e com sede localizada na Avenida 12 de Maio, 353, Centro, CEP 85.150-000, Turvo (PR) – **Contratada:** MAN LATIN AMERICA INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE VEÍCULOS LTDA**,** inscrita no CNPJ sob o n° 06.020.318/0001-10, estabelecida à Rua Volkswagen, 291 7,8 e 9º Andar, Jabaquara, São Paulo (SP), CEP: 04344-901– **Objeto:** Aquisição de ônibus rural escolar – ORE 1, de acordo com a autorização que o Município de Turvo (PR) recebeu (Nº 2810/2018 – CGARC/DIRAD/FNDE) para utilização da(s) Ata(s) de Registro de Preços do Pregão Eletrônico nº 19/2017/FNDE/MEC, bem como o cumprimento do Termo de Compromisso PAR nº 201802997-4**,** firmado por este Município junto ao MEC/FNDE. – **Vigência:** 12 (doze) meses – **Valor global:** R$ 189.900,00 (cento e oitenta e nove mil e novecentos reais) – **Foro:** Guarapuava (PR) – **Data da assinatura:** 12/02/2019 – **Assinam, de um lado, o Prefeito de Turvo (PR) e, de outro, o representante da empresa contratada.**

Publicado por:
Jessica Aparecida Machado
Código Identificador:375ED2A6

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 58/2019
PREGÃO PRESENCIAL Nº 01/2019

Contrato Administrativo nº 58/2019 – Pregão Presencial N° 01/2019 – Contratante: Município de Turvo (PR), pessoa jurídica de direito público inscrita no CNPJ sob o nº 78.279.973/0001-07 e com sede localizada na Avenida 12 de Maio, 353, Centro, CEP 85.150-000, Turvo (PR) – **Contratada:** COOPERATIVA DE TRANSPORTE ESCOLAR DE TURVO - COOPERTRAT pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ sob o nº 13.095.862/0001-97 com sede localizada na Rua dos Expedicionários, Nº s/n, Centro no Município de Turvo-PR, CEP 85150-000 – **Objeto:** Contratação de empresa(s) especializada(s) para prestação de serviços de transporte escolar – **Vigência:** 323 (trezentos e vinte e três) dias, com início em 12/02/2019 e término em 31/12/2019 – **Valor global:** R$ 189.084,70 (cento e oitenta e nove mil oitenta e quatro reais e setenta centavos) - **Foro:** Guarapuava (PR) – **Data da assinatura:** 12/02/2019 – **Assinam, de um lado, o Prefeito de Turvo (PR) e, de outro, o representante da empresa contratada.**

Publicado por:
Jessica Aparecida Machado
Código Identificador:A44823A5

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
CONVOCAÇÃO

PROCEDIMENTO:	LICITAÇÃO PÚBLICA
MODALIDADE:	PREGÃO PRESENCIAL N° 01/2019
TIPO:	MENOR PREÇO (POR LOTE)
OBJETO:	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR
CONVOCANTE:	MUNICÍPIO DE TURVO – ESTADO DO PARANÁ.
CONVOCADA:	COOPERATIVA DE TRANSPORTE ESCOLAR DE TURVO - COOPERTRAT CNPJ SOB O Nº 13.095.862/0001-97 REPRESENTANTE: ADELCIO JOSE BRASIL JACOB CPF/MF SOB O Nº 060.262.449-56
DATA:	12/02/2019
TEOR:	O PREGOEIRO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE TURVO/PR, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, COMUNICA AO(A) SR.(A) QUE O PROCESSO LICITATÓRIO RELATIVO AO PREGÃO PRESENCIAL Nº 01/2019 FOI DEVIDAMENTE HOMOLOGADO POR MEIO DE ATO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO LAVRADA PELO PREFEITO MUNICIPAL DE TURVO/PR, SR. JERÔNIMO GADENS DO ROSARIO, EM 08/02/2019 (CF. MATÉRIA VEICULADA EM 11/02/2019 NA EDIÇÃO Nº 1692 DO DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS DO PARANÁ/AMP). NA OPORTUNIDADE, FICA O SR.(A) CONVOCADO(A) PARA, NO PRAZO DE ATÉ 05 (CINCO) DIAS ÚTEIS, APÓS O RECEBIMENTO DESTA CONVOCAÇÃO, ASSINAR O CONTRATO OU RETIRAR A NOTA DE EMPENHO/INSTRUMENTO EQUIVALENTE, CONFORME O CASO, SOB PENA DE DECAIR DO DIREITO À CONTRATAÇÃO, NOS TERMOS DO ITEM 12.1. E SEGUINTES DO EDITAL DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 01/2019.

ORLANDO GOMES
Pregoeiro (Portaria N° 08/2019)

Publicado por:
Jessica Aparecida Machado
Código Identificador:D1D6AAA2

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 14/2019

O pregoeiro da Prefeitura Municipal de Turvo/PR, no uso de suas atribuições legais, torna público que fará realizar a licitação a seguir caracterizada:

Modalidade: Pregão Eletrônico

Tipo: Menor preço (por lote)

Objeto: Registro de Preços para eventual(ais) aquisição(ões) de peças e contratação de serviços destinados à manutenção em máquinas pesadas da frota municipal.

Cadastro das Propostas: Até às 08h00min de 26/02/2019

Data de abertura e Julgamento das Propostas: Das 08h00min as 08h30min de 26/02/2019

Início da Sessão: 26/02/2019 às 08h30min

Local: www.bllcompras.org.br “Acesso Identificado”

Valor estimado: R$ 1.158.175,13 (um milhão cento e cinquenta e oito mil cento e setenta e cinco reais e treze centavos)

Comissão Julgadora: Constituída pela Portaria Nº 07/2019

O procedimento licitatório obedecerá ao disposto na Lei Federal N° 10.520/2002, Lei Federal Nº 8.666/1993 e suas alterações posteriores. O Edital completo se encontra a disposição dos interessados no site da Prefeitura Municipal (http://www.turvo.pr.gov.br/), bem como no portal da BLL (http://www.bll.org.br). Maiores informações poderão ser obtidas pelo telefone (42) 3642-1145 (ramal 221), através do e-mail licitacoesturvo@gmail.com, ou, ainda, na Prefeitura Municipal, com sede na Avenida 12 de Maio, 353, Turvo /PR, CEP 85150-000, de segunda a sexta feira, das 08h00m às 12h00m e das 13h00m às 17:00 horas.

Turvo/PR, 12 de fevereiro de 2019.

ORLANDO GOMES
Pregoeiro
Portaria N° 08/2019

Publicado por:
Jessica Aparecida Machado
Código Identificador:3B7F0A0A

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N°. 64/2019

O SENHOR JERONIMO GADENS DO ROSÁRIO, PREFEITO MUNICIPAL DE TURVO ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:

Art. 1° - Remover o servidor, senhor VALDINEI ANDRADE, portador do CPF n° 026780849-65 e RG n° 7.384.946-2/SSP-PR, Assessor I, da Secretaria Municipal da Família e Desenvolvimento Social, para prestar serviços na Secretaria Municipal de Agricultura e Pecuária

Art. 2° Esta portaria terá efeito a partir desta data.
Art. 3° Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Turvo, Estado do Paraná, em 12 de fevereiro de 2019.

JERÔNIMO GADENS DO ROSÁRIO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jessica Aparecida Machado
Código Identificador:D29DB4CF

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO N° 05/2019 – NOTA DE LICITAÇÃO DESERTA

Por meio do presente termo torno público, para conhecimento de tantos quanto possa interessar, que foi declarada **DESERTA** a licitação conduzida pelo Município de Turvo na forma do "Pregão Eletrônica", uma vez que não acudiram interessados na contratação do seu objeto, a saber, a Contratação de empresa especializada para fornecimento gêneros alimentícios, nos termos da Ata de Sessão lavrada em 12/02/2019. Determino, nesta oportunidade, a publicação do ato em Diário Oficial e o arquivamento do processo a que ele se refere, devendo, entretanto, serem reaproveitados todos os atos que puderem ser utilizados em novo procedimento licitatório. Nada mais havendo, publique-se e cumpra-se.

Turvo, (PR), 12 de fevereiro de 2019.

JERONIMO GADENS DO ROSARIO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jessica Aparecida Machado
Código Identificador:56A760FA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO N° 166/2018

O **MUNICÍPIO DE TURVO (PR)**, pessoa jurídica de direito público inscrita no CNPJ sob o nº 78.279.973/0001-07 e com sede localizada na Avenida 12 de Maio, 353, Centro, CEP 85.150-000, Turvo (PR), neste ato representado pelo Prefeito Municipal, nos termos do inciso VI do art. 43 da Lei Federal nº 8.666/93 e inciso XXI e XXII do art. 4º da Lei Federal nº 10.520/2002, **ADJUDICA** o objeto do Pregão Eletrônico N° 166/2018 em favor da GRAVAR ARTES COMERCIO DE ARTIGOS PUBLICITATÁRIOS LTDA pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ sob o nº 03.857.139/0001-44 com sede localizada na Rua Coronel Ernesto Bertaso, N° 199, São Cristóvão no Município de Chapeco/PR, CEP 89.803-270 pela apresentação da proposta mais vantajosa para esse Município no valor de R$ 1.800,00 (um mil e oitocentos reais) conforme Ata de Abertura, Habilitação e Julgamento lavrada pelo Pregoeiro do Município de Turvo (PR) (Portaria nº 08/2019) em 31/01/2019. Na mesma oportunidade, considerando a regularidade do procedimento executado, a adequação da proposta de preço e dos documentos relativos à habilitação da empresa melhor classificada face às descrições e exigências previstas pelo instrumento convocatório, e, ainda, o conteúdo do Parecer Contábil nº 272/2018 e Parecer Jurídico com data de 23/08/2018, **HOMOLOGA** o processo licitatório desenvolvido na modalidade Eletrônico N° 166/2018, do tipo menor preço, cujo objeto é Contratação de empresa especializada para o fornecimento de placa de inauguração em bronze. Encaminhe-se os autos para a celebração de contrato ou emissão instrumento competente.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Turvo (PR), 12 de fevereiro de 2019.

JERONIMO GADENS DO ROSARIO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jessica Aparecida Machado
Código Identificador:4B7725E8

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
TOMADA DE PREÇO N° 02/2019 – NOTA DE LICITAÇÃO DESERTA

Por meio do presente termo torno público, para conhecimento de tantos quanto possa interessar, que foi declarada **DESERTA** a licitação conduzida pelo Município de Turvo na forma do "Tomada de Preço", uma vez que Não Acudiram Interessados Na Contratação Do Seu Objeto, a saber, a Contratação de empresa especializada para a execução de obra pública consistente na Pavimentação Asfáltica na Rua Walter Brugg e Travessas, nos termos da Ata de Sessão lavrada em 11/02/2019. Determino, nesta oportunidade, a publicação do ato em Diário Oficial e o arquivamento do processo a que ele se refere, devendo, entretanto, serem reaproveitados todos os atos que puderem ser utilizados em novo procedimento licitatório. Nada mais havendo, publique-se e cumpra-se.

Turvo, (PR), 11 de fevereiro de 2019.

JERONIMO GADENS DO ROSARIO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jessica Aparecida Machado
Código Identificador:C6E332CC

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 03/2019

A Prefeitura Municipal de Turvo (PR) torna público, por meio da sua Comissão Permanente de Licitações (CPL), representada por seu presidente (designada pela Portaria Nº 08/2019), para conhecimento de quantos possam se interessar, que realizou procedimento de Dispensa de Licitação Nº 03/2019, em atendimento ao solicitado pela Secretaria de Indústria Comércio e Desenvolvimento, através do Memorando 61/2018, autorizado pelo Prefeito Municipal em 21/12/2018, cujos termos obedecem ao que segue:

Contratado: Joel de Lara CPF N° 739.457.909-30

Objeto: Locação de imóvel urbano, destinado ao funcionamento e desenvolvimento do programa Geração de Emprego e Renda - Facção

Valor: R$ 15.640,44 (quinze mil seiscentos e quarenta reais e quarenta e quatro centavos), pelo período de 12 (doze) meses.

Fundamento legal: Art. 24, inciso II, da Lei Federal Nº 8.666/93.

Justificativa: Uma vez que o Município de Turvo (PR) não possua imóvel adequado para a instalação de sala de cursos de costura - facção é necessário que se efetive a locação de bem de terceiro, escolhido devido à sua infraestrutura (imóvel seguro, arejado, bem iluminado e com a presença de todos os recursos necessários para instalação de equipamentos e máquinas), área (suficiente para realização do curso e realização das atividades voltadas ao Programa) e localização (estrategicamente próximo do Paço Municipal e de Fácil acesso dos participantes), sendo, até o momento, o único imóvel com características necessárias para atender as necessidades ora aferidas.

As informações administrativas relativas à Dispensa de Licitação Nº 03/2019 poderão ser obtidas junto ao Departamento de Licitações e Contratos via Telefone: (42) 3642-1145.

Turvo/PR, 02 de janeiro de 2019.

ORLANDO GOMES
Presidente da Comissão Permanente de Licitações
Portaria N° 08/2019

Publicado por:
Jessica Aparecida Machado
Código Identificador:710A04CA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO DE RATIFICAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 03/2019

Através do presente termo, RATIFICO o processo de Dispensa de Licitação Nº 03/2019, cujo objeto é a Locação de imóvel urbano, destinado ao funcionamento e desenvolvimento do programa Geração

de Emprego e Renda - Facção, em favor do Sr Joel de Lara CPF N° 739.457.909-30, pelo valor de R$ 15.640,44 (quinze mil seiscentos e quarenta reais e quarenta e quatro centavos), pelo período de 12 (doze) meses considerando:
A regularidade do procedimento executado;
A ampla pesquisa de mercado;
A justificativa para escolha da empresa (autora do orçamento de menor preço), e;
Os documentos relativos à habilitação da empresa em face das exigências previstas pela Lei Federal Nº 8.666/93.
Estando tudo em conformidade com o conteúdo do Parecer Jurídico, DETERMINO a adoção das medidas cabíveis para a celebração do contrato ou instrumento equivalente.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Turvo/PR, 02 de janeiro de 2019.

JERONIMO GADENS DO ROSARIO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jessica Aparecida Machado
Código Identificador:90DA1411

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO DE RATIFICAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 04/2019

Através do presente termo, RATIFICO o processo de Dispensa de Licitação Nº 04/2019, cujo objeto é Aquisição de peças para manutenção do Veículo Van M.Benz 415 CDI SPRINTER placas BAH 7919, em favor da empresa EURICH AUTO PEÇAS LTDA (CNPJ N° 04.099.645/0001-81), pelo valor de R$ 4.180,00 (quatro mil cento e oitenta reais), considerando:
A regularidade do procedimento executado;
A ampla pesquisa de mercado;
A justificativa para escolha da empresa (autora do orçamento de menor preço), e;
Os documentos relativos à habilitação da empresa em face das exigências previstas pela Lei Federal Nº 8.666/93.
Estando tudo em conformidade com o conteúdo do Parecer Jurídico, DETERMINO a adoção das medidas cabíveis para a celebração do contrato ou instrumento equivalente.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Turvo/PR, 12 de fevereiro de 2019.

JERONIMO GADENS DO ROSARIO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jessica Aparecida Machado
Código Identificador:F9E62FC6

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 04/2019

A Prefeitura Municipal de Turvo (PR) torna público, por meio da sua Comissão Permanente de Licitações (CPL), representada por seu presidente (designada pela Portaria Nº 08/2019), para conhecimento de quantos possam se interessar, que realizou procedimento de Dispensa de Licitação Nº 04/2019, em atendimento ao solicitado pelo Departamento de Gestão de Frotas, através do Memorando 05/2019, autorizado pelo Prefeito Municipal em 12/02/2019, cujos termos obedecem ao que segue:

Contratado: EURICH AUTO PEÇAS LTDA (CNPJ N° 04.099.645/0001-81).

Objeto: Aquisição de peças para manutenção do Veículo Van M.Benz 415 CDI SPRINTER placas BAH 7919.

Valor: R$ 4.180,00 (quatro mil cento e oitenta reais).

Fundamento legal: Art. 24, inciso II, da Lei Federal Nº 8.666/93.

Justificativa: Conforme exposto pela autoridade solicitante, as peças a serem adquiridas serão utilizadas para a substituição das antigas que apresentam avarias do veículo M.Benz 415 CDI SPRINTER placas BAH 7919, ainda, acrescenta a autoridade solicitante que a referida aquisição é em caráter de urgência, visto que o veículo necessita estar em perfeitas condições de trafego para realizar as viagem diárias a Curitiba para transporte de pacientes que necessitam realizar consultas e exames médicos, destacamos ainda que que o veículo tratado nos autos é o único veículo com capacidade de lugares suficientes sem que seja necessário disponibilizar um veículo com capacidade de grande porte, o que é inviável economicamente a administração. Por essas razões o pedido está justificado, atende ao interesse público e é conveniente e oportuno à municipalidade, atendendo ao caput do art. 26 da Lei Federal nº 8.666/93 e ao citado Princípio da Motivação, consagrado pela inteligência do art. 113 da Lei Geral de Licitações e Contratos Administrativos e ao disposto no inciso VII do Parágrafo Único do art. 2º da Lei Federal nº 9.784/99 (aplicável, in casu, pela via analógica).

As informações administrativas relativas à Dispensa de Licitação Nº 04/2019 poderão ser obtidas junto ao Departamento de Licitações e Contratos via Telefone: (42) 3642-1145.

Turvo/PR, 12 de fevereiro 2019.

ORLANDO GOMES
Presidente da Comissão Permanente de Licitações
Portaria N° 08/2019

Publicado por:
Jessica Aparecida Machado
Código Identificador:29A2B5F4

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE UNIÃO DA VITÓRIA

CISVALI - CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO VALE DO IGUAÇU
EXTRATO DE CONTRATO Nº 026/2019

EXTRATO DE CONTRATO
PREGÃOELETRÔNICO
Nº 004/2018
Processo 077/2018
CONTRATO 026/2019

OBJETO: Aquisição de Equipamento e Material Permanente para Unidade de Atenção, Especializada em Saúde, conforme Convênio N.º 848405/2017
PARTES: CISVALI e.
SANDRO WILMAR PIRES ME.
CNPJ: 09.253.952/0001-91
Valor: R$13.200,00(treze mil e duzentos reais)
LOTES: 01.
DATA DE INÍCIO DA VIGÊNCIA: 08/02/2019 DATA DE FINAL DA VIGÊNCIA: 07/02/2020
DATA DA ASSINATURA: 08/02/2019
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
01.02.10.302.0001.2.012.4.4.90.52.00.00.00.00.0323 – Departamento Operacional
– Convênio Ministério da Saúde nº 848405 - Equipamentos e Material Permanente.
FORO: Comarca de União da Vitória – PR.

União da Vitória, 12 de fevereiro de 2019.

CLAUDINEI DE PAULA CASTILHO
Presidente do CISVALI

Publicado por:
Silvia Andrade
Código Identificador:F501E21C

CISVALI - CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO VALE DO IGUAÇU
EXTRATO DE CONTRATO Nº 027/2019

EXTRATO DE CONTRATO
PREGÃOELETRÔNICO
Nº 004/2018
Processo 077/2018
CONTRATO 027/2019

OBJETO: Aquisição de Equipamento e Material Permanente para Unidade de Atenção Especializada em Saúde, conforme Convênio N.º 848405/2017
PARTES: CISVALI e.
FENIX INFORMATICA E TELEFONIA LTDA. CNPJ: 05.047.599/0001-32
Valor: R$26.882,22(vinte e seis mil oitocentos e oitenta e dois reais e vinte e dois centavos)
LOTES: 2-10-11-17.
DATA DE INÍCIO DA VIGÊNCIA: 08/02/2019 DATA DE FINAL DA VIGÊNCIA: 07/02/2020
DATA DA ASSINATURA: 08/02/2019
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
01.02.10.302.0001.2.012.4.4.90.52.00.00.00.00.00.0323 – Departamento Operacional
– Convênio Ministério da Saúde nº848405 - Equipamentos e Material Permanente.
FORO: Comarca de União da Vitória – PR.

União da Vitória, 12 de fevereiro de 2019.

CLAUDINEI DE PAULA CASTILHO
Presidente do CISVALI

Publicado por:
Silvia Andrade
Código Identificador:1A2BA092

CISVALI - CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO VALE DO IGUAÇU
EXTRATO DE CONTRATO Nº 028/2019

EXTRATO DE CONTRATO
PREGÃO ELETRÔNICO
Nº 004/2018
Processo 077/2018
CONTRATO 028/2019

OBJETO: Aquisição de Equipamento e Material Permanente para Unidade de Atenção Especializada em Saúde, conforme Convênio N.º 848405/2017
PARTES: CISVALI e.
ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA.
CNPJ: 00.802.002/0001-02
Valor: R$6.548,50(seis mil quinhentos e doze reais e cinquenta centavos)
LOTES: 3- 4-14-30-42-48.
DATA DE INÍCIO DA VIGÊNCIA: 08/02/2019 DATA DE FINAL DA VIGÊNCIA: 07/02/2020
DATA DA ASSINATURA: 08/02/2019
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
01.02.10.302.0001.2.012.4.4.90.52.00.00.00.00.00.0323 – Departamento Operacional
– Convênio Ministério da Saúde nº848405 - Equipamentos e Material Permanente.
FORO: Comarca de União da Vitória – PR.

União da Vitória, 12 de fevereiro de 2019.

CLAUDINEI DE PAULA CASTILHO
Presidente do CISVALI

Publicado por:
Silvia Andrade
Código Identificador:EBD0C036

CISVALI - CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO VALE DO IGUAÇU
EXTRATO DO CONTRATO Nº 029/2019

EXTRATO DE CONTRATO
PREGÃO ELETRÔNICO
Nº 004/2018
Processo 077/2018
CONTRATO 029/2019

OBJETO: Aquisição de Equipamento e Material Permanente para Unidade de Atenção Especializada em Saúde, conforme Convênio N.º 848405/2017
PARTES: CISVALI e.
GIGANTE RECEM NASCIDO.
CNPJ: 62.413.869/0001-15
Valor: R$ 9.199,00(nove mil cento e noventa e nove reais)
LOTES: 5.
DATA DE INÍCIO DA VIGÊNCIA: 08/02/2019 DATA DE FINAL DA VIGÊNCIA: 07/02/2020
DATA DA ASSINATURA:08/02/2019
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
01.02.10.302.0001.2.012.4.4.90.52.00.00.00.00.00.0323 – Departamento Operacional
– Convênio Ministério da Saúde nº848405 - Equipamentos e Material Permanente.
FORO: Comarca de União da Vitória – PR.

União da Vitória, 12 de fevereiro de 2019.

CLAUDINEI DE PAULA CASTILHO
Presidente do CISVALI

Publicado por:
Silvia Andrade
Código Identificador:42BF9DC0

CISVALI - CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO VALE DO IGUAÇU
EXTRATO DO CONTRATO Nº 030/2019

EXTRATO DE CONTRATO
PREGÃOELETRÔNICO Nº 004/2018
Processo 077/2018
CONTRATO 030/2019

OBJETO: Aquisição de Equipamento e Material Permanente para Unidade de Atenção Especializada em Saúde, conforme Convênio N.º 848405/2017
PARTES: CISVALI e.
CIRURGICA SÃO FELIPE
PRODUTOS PARA SAUDE LTDA ME.
CNPJ:07.626.776/0001-60
Valor: R$38.430,27(trinta e oito mil quatrocentos e trinta reais e vinte e sete centavos)
LOTES: 6-20-22-25-29-31-32-33-34-35-36-38-40-41-47-49.
DATA DE INÍCIO DA VIGÊNCIA: 08/02/2019 DATA DE FINAL DA VIGÊNCIA: 07/02/2020
DATA DA ASSINATURA: 08/02/2019
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
01.02.10.302.0001.2.012.4.4.90.52.00.00.00.00.00.0323 – Departamento Operacional
– Convênio Ministério da Saúde nº848405 Equipamentos e Material Permanente.
FORO: Comarca de União da Vitória – PR.

União da Vitória, 12 de fevereiro de 2019.

CLAUDINEI DE PAULA CASTILHO
Presidente do CISVALI

Publicado por:
Silvia Andrade
Código Identificador:7787082B

CISVALI - CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO VALE DO IGUAÇU
EXTRATO DO CONTRATO Nº 031/2019

EXTRATO DE CONTRATO
PREGÃO ELETRÕNICO
Nº 004/2018
Processo 077/2018
CONTRATO 031/2019

OBJETO: Aquisição de Equipamento e Material Permanente para Unidade de Atenção Especializada em Saúde, conforme Convênio N.º 848405/2017
PARTES: CISVALI e.
CELI PRODUTOS DE AÇO LTDA.
CNPJ: 81.340.960/0001-00
Valor: R$4.669,95(quatro mil seiscentos e sessenta e nove reais e noventa e cinco centavos)
LOTES: 7-8-15.
DATA DE INÍCIO DA VIGÊNCIA: 08/02/2019 DATA DE FINAL DA VIGÊNCIA:07/02/2020
DATA DA ASSINATURA: 08/02/2019
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
01.02.10.302.0001.2.012.4.4.90.52.00.00.00.00.00.0323 – Departamento Operacional
– Convênio Ministério da Saúde nº848405 Equipamentos e Material Permanente.
FORO: Comarca de União da Vitória – PR.

União da Vitória, 12 de fevereiro de 2019.

CLAUDINEI DE PAULA CASTILHO
Presidente do CISVALI

Publicado por:
Silvia Andrade
Código Identificador:399863A8

CISVALI - CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO VALE DO IGUAÇU
EXTRATO DO CONTRATO Nº 032/2019

EXTRATO DE CONTRATO
PREGÃO ELETRÕNICO Nº 004/2018
Processo 077/2018
CONTRATO 032/2019

OBJETO: Aquisição de Equipamento e Material Permanente para Unidade de Atenção Especializada em Saúde, conforme Convênio N.º 848405/2017
PARTES: CISVALI e.
PHARMED COMERCIO E DISTR. DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.
CNPJ: 20.138.626/0001-76
Valor: R$ 659,00(seiscentos e cinquenta e nove reais)
LOTES: 9.
DATA DE INÍCIO DA VIGÊNCIA: 08/02/2019 DATA DE FINAL DA VIGÊNCIA: 07/02/2020
DATA DA ASSINATURA: 08/02/2019
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
01.02.10.302.0001.2.012.4.4.90.52.00.00.00.00.00.0323 – Departamento Operacional
– Convênio Ministério da Saúde nº848405 - Equipamentos e Material Permanente.
FORO: Comarca de União da Vitória – PR.

União da Vitória, 12 de fevereiro de 2019.

CLAUDINEI DE PAULA CASTILHO
Presidente do CISVALI

Publicado por:
Silvia Andrade
Código Identificador:D77CC65D

CISVALI - CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO VALE DO IGUAÇU
EXTRATO DO CONTRATO Nº 033/2019

EXTRATO DE CONTRATO
PREGÃO ELETRÕNICO
Nº 004/2018
Processo 077/2018
CONTRATO 033/2019

OBJETO: Aquisição de Equipamento e Material Permanente para Unidade de Atenção Especializada em Saúde, conforme Convênio N.º 848405/2017
PARTES: CISVALI e.
JHONATAN BAGATOLI ME.
CNPJ:22.992.632/0001-11
Valor: R$5.820,77 (cinco mil oitocentos e vinte reais e setenta e sete centavos)
LOTES: 12-13-43.
DATA DE INÍCIO DA VIGÊNCIA: 08/02/2019 DATA DE FINAL DA VIGÊNCIA: 07/02/2020
DATA DA ASSINATURA: 08/02/2019
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
01.02.10.302.0001.2.012.4.4.90.52.00.00.00.00.00.0323 – Departamento Operacional
– Convênio Ministério da Saúde nº848405 - Equipamentos e Material Permanente.
FORO: Comarca de União da Vitória – PR.

União da Vitória, 12 de fevereiro de 2019.

CLAUDINEI DE PAULA CASTILHO
Presidente do CISVALI

Publicado por:
Silvia Andrade
Código Identificador:71BBD61B

CISVALI - CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO VALE DO IGUAÇU
EXTRATO DO CONTRATO Nº 034/2019

EXTRATO DE CONTRATO
PREGÃO ELETRÕNICO
Nº 004/2018
Processo 077/2018
CONTRATO 034/2019

OBJETO: Aquisição de Equipamento e Material Permanente para Unidade de Atenção Especializada em Saúde, conforme Convênio N.º 848405/2017
PARTES: CISVALI e.
PARALELAS COMERCIO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS LTDA.
CNPJ:07.55.459/0001-09
Valor: R$2.563,99(dois mil quinhentos e sessenta e três reais e noventa e nove centavos)
LOTES: 16-18.
DATA DE INÍCIO DA VIGÊNCIA: 08/02/2019 DATA DE FINAL DA VIGÊNCIA:07/02/2020
DATA DA ASSINATURA: 08/02/2019
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
01.02.10.302.0001.2.012.4.4.90.52.00.00.00.00.00.0323 – Departamento Operacional
– Convênio Ministério da Saúde nº848405 - Equipamentos e Material Permanente.
FORO: Comarca de União da Vitória – PR.

União da Vitória, 12 de fevereiro de 2019.

CLAUDINEI DE PAULA CASTILHO
Presidente do CISVALI

Publicado por:
Silvia Andrade
Código Identificador:7C1EF905

CISVALI - CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO VALE DO IGUAÇU
EXTRATO DO CONTRATO Nº 035/2019

EXTRATO DE CONTRATO
PREGÃO ELETRÕNICO
Nº 004/2018
Processo 077/2018
CONTRATO 035/2019

OBJETO: Aquisição de Equipamento e Material Permanente para Unidade de Atenção Especializada em Saúde, conforme Convênio N.º 848405/2017
PARTES: CISVALI e.
MORIMED COMERCILA EIRELI EPP.
CNPJ:26.499.522/0001-73
Valor: R$8.772,00(oito mil setecentos e setenta e dois reais)
LOTES: 19-21-23-45-46.
DATA DE INÍCIO DA VIGÊNCIA: 08/02/2019 DATA DE FINAL DA VIGÊNCIA: 07/02/2020 DATA DA ASSINATURA: 08/02/2019
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
01.02.10.302.0001.2.012.4.4.90.52.00.00.00.00.00.0323 – Departamento Operacional
– Convênio Ministério da Saúde nº848405 - Equipamentos e Material Permanente.
FORO: Comarca de União da Vitória – PR.

União da Vitória, 12 de fevereiro de 2019.

CLAUDINEI DE PAULA CASTILHO
Presidente do CISVALI

Publicado por:
Silvia Andrade
Código Identificador:0E18A430

CISVALI - CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO VALE DO IGUAÇU
EXTRATO DO CONTRATO Nº 036/2019

EXTRATO DE CONTRATO
PREGÃO ELETRÕNICO Nº 004/2018
Processo 077/2018
CONTRATO 036/2019

OBJETO: Aquisição de Equipamento e Material Permanente para Unidade de Atenção Especializada em Saúde, conforme Convênio N.º 848405/2017
PARTES: CISVALI e.
OBJECT COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA ME.
CNPJ:25.462.154/0001-26
Valor: R$3.429,14(três mil quatrocentos e vinte e nove reais e quatorze centavos)
LOTES: 26.
DATA DE INÍCIO DA VIGÊNCIA: 08/02/2019 DATA DE FINAL DA VIGÊNCIA: 07/02/2020
DATA DA ASSINATURA: 08/02/2019
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
01.02.10.302.0001.2.012.4.4.90.52.00.00.00.00.00.0323 – Departamento Operacional
– Convênio Ministério da Saúde nº848405 - Equipamentos e Material Permanente.
FORO: Comarca de União da Vitória – PR.

União da Vitória, 12 de fevereiro de 2019.

CLAUDINEI DE PAULA CASTILHO
Presidente do CISVALI

Publicado por:
Silvia Andrade
Código Identificador:C0DAC980

CISVALI - CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO VALE DO IGUAÇU
EXTRATO DO CONTRATO Nº 037/2019

EXTRATO DE CONTRATO
PREGÃO ELETRÕNICO Nº 004/2018
Processo 077/2018
CONTRATO 037/2019

OBJETO: Aquisição de Equipamento e Material Permanente para Unidade de Atenção Especializada em Saúde, conforme Convênio N.º 848405/2017
PARTES: CISVALI e.
COMERCIO DE MATERIAIS MEDICOS HOSPITALARES MACROSUL LTDA.
CNPJ: 95.433.397/0001-11
Valor: R$5.860,00(cinco mil oitocentos e sessenta reais)
LOTES: 27-28.
DATA DE INÍCIO DA VIGÊNCIA: 08/02/2019 DATA DE FINAL DA VIGÊNCIA: 07/02/2020
DATA DA ASSINATURA:08/02/2019
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
01.02.10.302.0001.2.012.4.4.90.52.00.00.00.00.00.0323 – Departamento Operacional
– Convênio Ministério da Saúde nº848405 - Equipamentos e Material Permanente.
FORO: Comarca de União da Vitória – PR.

União da Vitória, 12 de fevereiro de 2019.

CLAUDINEI DE PAULA CASTILHO
Presidente do CISVALI

Publicado por:
Silvia Andrade
Código Identificador:0FD36907

CISVALI - CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO VALE DO IGUAÇU
EXTRATO DE CONTRATO Nº 038/2019

EXTRATO DE CONTRATO
PREGÃO ELETRÕNICO Nº 004/2018
Processo 077/2018
CONTRATO 038/2019

OBJETO: Aquisição de Equipamento e Material Permanente para Unidade de Atenção Especializada em Saúde, conforme Convênio N.º 848405/2017
PARTES: CISVALI e.
ANA MARIA PIRES BELEM.
CNPJ:04.360.651/0001-43
Valor: R$686,00(seiscentos e oitenta e seis reais)
LOTES: 44.
DATA DE INÍCIO DA VIGÊNCIA: 08/02/2019 DATA DE FINAL DA VIGÊNCIA: 07/02/2020
DATA DA ASSINATURA: 08/02/2019
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
01.02.10.302.0001.2.012.4.4.90.52.00.00.00.00.00.0323 – Departamento Operacional
– Convênio Ministério da Saúde nº848405 Equipamentos e Material Permanente.
FORO: Comarca de União da Vitória – PR.

União da Vitória, 12 de fevereiro de 2019.

CLAUDINEI DE PAULA CASTILHO
Presidente do CISVALI

Publicado por:
Silvia Andrade
Código Identificador:AF3BEF77

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - COMPRAS E LICITAÇÕES
LEI Nº 4797, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2019.

AUTORIZA O EXECUTIVO MUNICIPAL A EFETUAR A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO DE UNIÃO DA VITÓRIA, PARA O EXERCÍCIO DE 2019, COM RECURSOS DE OPERAÇÃO DE CRÉDITO.

A **CÂMARA MUNICIPAL DE UNIÃO DA VITÓRIA**, Estado do Paraná, aprovou o **PROJETO DE LEI N° 1/2019**, e eu **HILTON SANTIN ROVEDA**, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte;

LEI:

Art. 1º Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir no orçamento-programa do Município para o exercício de 2019, crédito adicional suplementar no valor de R$ 18.500.000,00 (Dezoito milhões e quinhentos mil reais) conforme discriminação abaixo:

ÓRGÃO – 04 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
UNIDADE – 01 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PROJETO – 1028 – PMAT – Prog. de Modernização Tributário – Sistema Estruturador

FONTE	DOTAÇÃO	ESPECIFICAÇÃO	VALOR
609	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PJ	3.500.000,00

ÓRGÃO – 06 – SECRETARIA MUN.DE TRANSPORTE E SERVIÇOS PÚBLICOS
UNIDADE – 01 – SECRETARIA MUN.DE TRANSPORTE E SERVIÇOS PÚBLICOS
PROJETO – 1003 – Obras de Pavimentação

FONTE	DOTAÇÃO	ESPECIFICAÇÃO	VALOR
609	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	15.000.000,00
TOTAL DA OPERAÇÃO DE CRÉDITO			**18.500,000,00**

Art. 2º Para abertura do crédito adicional de que trata a presente lei, serão utilizados recursos provenientes de Operação de Crédito.
Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

União da Vitória, 12 de fevereiro de 2019.

HILTON SANTIN ROVEDA	***MARCO ANTONIO DE LIMA***
Prefeito Municipal	Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Marco Antônio de Lima
Código Identificador:2F7B9DC9

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - COMPRAS E LICITAÇÕES
LEI Nº 4798, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2019.

AUTORIZA O EXECUTIVO MUNICIPAL A EFETUAR A ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL NO ORÇAMENTO PRÓPRIO DA UNIUV DE UNIÃO DA VITÓRIA, PARA O EXERCÍCIO DE 2019, COM RECURSOS PROVENIENTES DE SUPERÁVIT FINANCEIRO.

A **CÂMARA MUNICIPAL DE UNIÃO DA VITÓRIA**, Estado do Paraná, aprovou o **PROJETO DE LEI N° 3/2019**, e eu **HILTON SANTIN ROVEDA**, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte;

LEI:

Art. 1º Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir no orçamento-programa da UNIUV para o exercício de 2019, um Crédito Adicional Especial no valor de R$ 75.000,00 (Setenta e cinco mil reais), conforme discriminação abaixo:

ÓRGÃO – 13 – UNIUV
UNIDADE – 01 – UNIUV
ATIVIDADE – 2.048 – Manutenção Ensino Superior em União da Vitória

FONTE	DOTAÇÃO	ESPECIFICAÇÃO	VALOR
3076	4.6.90.71.00	PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADO	60.000,00
3076	3.2.90.21.00	JUROS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO	15.000,00
TOTAL DO CRÉDITO			**75.000,00**

Art. 2º Para abertura do crédito adicional de que trata a presente Lei, serão utilizados recursos provenientes de Superávit Financeiro de exercícios anteriores na respectiva fonte.
Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

União da Vitória, 12 de fevereiro de 2019.

HILTON SANTIN ROVEDA	***MARCO ANTONIO DE LIMA***
Prefeito Municipal	Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Marco Antônio de Lima
Código Identificador:6EAFC60A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - COMPRAS E LICITAÇÕES
LEI Nº 4799, DE 12 DE FEVEREIRO 2019.

AUTORIZA O EXECUTIVO MUNICIPAL A EFETUAR A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL NO ORÇAMENTO PRÓPRIO DO FUMPREVI (FUNDO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL) DE UNIÃO DA VITÓRIA, PARA O EXERCÍCIO DE 2019, COM RECURSOS PROVENIENTES DE SUPERÁVIT FINANCEIRO.

A **CÂMARA MUNICIPAL DE UNIÃO DA VITÓRIA**, Estado do Paraná, aprovou o **PROJETO DE LEI N° 4/2019**, e eu **HILTON SANTIN ROVEDA**, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte;

LEI:
Art. 1º Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir no orçamento próprio do FUMPREVI - Fundo Previdenciário Municipal do exercício de 2019, um crédito adicional Especial no valor de R$ 7.132.302,00 (Sete milhões cento e trinta e dois mil trezentos e dois reais) conforme discriminação abaixo:

ÓRGÃO – 12 – FUNDO PREVIDENCIÁRIO MUNICIPAL
UNIDADE – 01 – FUNDO PREVIDENCIÁRIO MUNICIPAL
ATIVIDADE – 2.043 – Administração do Fundo de Previdência

FONTE	DOTAÇÃO	ESPECIFICAÇÃO	VALOR
3040	4.5.90.61.00	AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	7.132.302,00
TOTAL CRÉDITO ESPECIAL			**7.132.302,00**

Art. 2º Os recursos para abertura do Crédito Especial de que trata a presente Lei, serão utilizados valores provenientes de superávit financeiro do exercício 2018 na respectiva fonte.
Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

União da Vitória, 12 de fevereiro de 2019.

HILTON SANTIN ROVEDA	***MARCO ANTONIO DE LIMA***
Prefeito Municipal	Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Marco Antônio de Lima
Código Identificador:3B4F2983

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - COMPRAS E LICITAÇÕES
DECRETO 42/2019

AUTORIZA O EXECUTIVO MUNICIPAL A EFETUAR A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO DE UNIÃO DA VITÓRIA, PARA O EXERCÍCIO DE 2019, COM RECURSOS DE OPERAÇÃO DE CRÉDITO.

HILTON SANTIN ROVEDA, Prefeito Municipal de União da Vitória, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Ata do Termo de Transmissão de Cargo de Prefeito nº 35, registrada no 3º Tabelionato de Notas de União da Vitória, e considerando a autorização contida na Lei Municipal nº 4797/2019, de 12 de fevereiro de 2019;

D E C R E T A:

Art. 1º Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir no orçamento-programa do Município para o exercício de 2019, crédito adicional suplementar no valor de R$ 18.500.000,00 (Dezoito milhões e quinhentos mil reais) conforme discriminação abaixo:
ÓRGÃO – 04 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
UNIDADE – 01 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PROJETO – 1028 – PMAT – Prog. de Modernização Tributário – Sistema Estruturador

FONTE	DOTAÇÃO	ESPECIFICAÇÃO	VALOR
609	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PJ	3.500.000,00

ÓRGÃO – 06 – SECRETARIA MUN.DE TRANSPORTE E SERVIÇOS PÚBLICOS
UNIDADE – 01 – SECRETARIA MUN.DE TRANSPORTE E SERVIÇOS PÚBLICOS
PROJETO – 1003 – Obras de Pavimentação

FONTE	DOTAÇÃO	ESPECIFICAÇÃO	VALOR
609	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	15.000.000,00
TOTAL DA OPERAÇÃO DE CRÉDITO			**18.500,000,00**

Art. 2º Para abertura do crédito adicional de que trata o presente Decreto, serão utilizados recursos provenientes de Operação de Crédito.
Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

União da Vitória, 12 de fevereiro de 2019.

HILTON SANTIN ROVEDA	*MARCO ANTONIO DE LIMA*
Prefeito Municipal	Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Marco Antônio de Lima
Código Identificador:68C0257E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - COMPRAS E LICITAÇÕES
DECRETO 43/2019

AUTORIZA O EXECUTIVO MUNICIPAL A EFETUAR A ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL NO ORÇAMENTO PRÓPRIO DA UNIUV DE UNIÃO DA VITÓRIA, PARA O EXERCÍCIO DE 2019, COM RECURSOS PROVENIENTES DE SUPERÁVIT FINANCEIRO.

HILTON SANTIN ROVEDA, Prefeito Municipal de União da Vitória, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Ata do Termo de Transmissão de Cargo de Prefeito nº 35, registrada no 3º Tabelionato de Notas de União da Vitória, e considerando a autorização contida na Lei Municipal nº 4798/2019, de 12 de fevereiro de 2019;

D E C R E T A:

Art. 1º Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir no orçamento-programa da UNIUV para o exercício de 2019, um Crédito Adicional Especial no valor de R$ 75.000,00 (Setenta e cinco mil reais), conforme discriminação abaixo:

ÓRGÃO – 13 – UNIUV
UNIDADE – 01 – UNIUV
ATIVIDADE – 2.048 – Manutenção Ensino Superior em União da Vitória

FONTE	DOTAÇÃO	ESPECIFICAÇÃO	VALOR
3076	4.6.90.71.00	PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADO	60.000,00
3076	3.2.90.21.00	JUROS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO	15.000,00
TOTAL DO CRÉDITO			**75.000,00**

Art. 2º Para abertura do crédito adicional de que trata o presente Decreto, serão utilizados recursos provenientes de Superávit Financeiro de exercícios anteriores na respectiva fonte.
Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

União da Vitória, 12 de fevereiro de 2019.

HILTON SANTIN ROVEDA	*MARCO ANTONIO DE LIMA*
Prefeito Municipal	Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Marco Antônio de Lima
Código Identificador:BB1EFD0C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - COMPRAS E LICITAÇÕES
DECRETO 44/2019

AUTORIZA O EXECUTIVO MUNICIPAL A EFETUAR A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL NO ORÇAMENTO PRÓPRIO DO FUMPREVI (FUNDO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL) DE UNIÃO DA VITÓRIA, PARA O EXERCÍCIO DE 2019, COM RECURSOS PROVENIENTES DE SUPERÁVIT FINANCEIRO.

HILTON SANTIN ROVEDA, Prefeito Municipal de União da Vitória, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Ata do Termo de Transmissão de Cargo de Prefeito nº 35, registrada no 3º Tabelionato de Notas de União da Vitória, e considerando a autorização contida na Lei Municipal nº 4799/2019, de 12 de fevereiro de 2019;

D E C R E T A:
Art. 1º Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir no orçamento próprio do FUMPREVI - Fundo Previdenciário Municipal do exercício de 2019, um crédito adicional Especial no valor de R$ 7.132.302,00 (Sete milhões cento e trinta e dois mil trezentos e dois reais) conforme discriminação abaixo:

ÓRGÃO – 12 – FUNDO PREVIDENCIÁRIO MUNICIPAL
UNIDADE – 01 – FUNDO PREVIDENCIÁRIO MUNICIPAL
ATIVIDADE – 2.043 – Administração do Fundo de Previdência

FONTE	DOTAÇÃO	ESPECIFICAÇÃO	VALOR
3040	4.5.90.61.00	AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	7.132.302,00
TOTAL CRÉDITO ESPECIAL			**7.132.302,00**

Art. 2º Os recursos para abertura do Crédito Especial de que trata o presente Decreto, serão utilizados valores provenientes de superávit financeiro do exercício 2018 na respectiva fonte.
Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

União da Vitória, 12 de fevereiro de 2019.

HILTON SANTIN ROVEDA	*MARCO ANTONIO DE LIMA*
Prefeito Municipal	Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Marco Antônio de Lima
Código Identificador:DD46BCC4

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - COMPRAS E LICITAÇÕES
PORTARIA 760/2019

MARCO ANTONIO DE LIMA, Secretário Municipal de Administração, nomeado através do Decreto nº 301, de 24 de setembro de 2018, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º **CONCEDER FÉRIAS REGULAMENTARES**, ao (a) seguinte Servidor (a) Público (a) Municipal:

NOME	PERÍODO AQUISITIVO	CARGO	PERÍODO DE FÉRIAS
LUCIANO LUIZ CHRUN	2018/2019	MOTORISTA - FUSA	11/02/2019 a 12/03/2019

Art. 2º Registre-se, Cumpra-se.

União da Vitória, 12 de fevereiro de 2019.

MARCO ANTONIO DE LIMA
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Marco Antônio de Lima
Código Identificador:920C91DA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - COMPRAS E LICITAÇÕES
PORTARIA 761/2019

MARCO ANTONIO DE LIMA, Secretário Municipal de Administração, nomeado através do Decreto nº 301, de 24 de setembro de 2018, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º **CONCEDER FÉRIAS REGULAMENTARES**, ao (a) seguinte Servidor (a) Público (a) Municipal:

NOME	PERÍODO AQUISITIVO	CARGO	PERÍODO DE FÉRIAS
JOSE DOMINGOS PEREIRA DA SILVA	2015/2016	MOTORISTA	03/01/2019 a 12/01/2019

Art. 2º Registre-se, Cumpra-se.

União da Vitória, 12 de fevereiro de 2019.

MARCO ANTONIO DE LIMA
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Marco Antônio de Lima
Código Identificador:963F2717

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - COMPRAS E LICITAÇÕES
PORTARIA 762/2019

MARCO ANTONIO DE LIMA, Secretário Municipal de Administração, nomeado através do Decreto nº 301, de 24 de setembro de 2018, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º **CONCEDER FÉRIAS REGULAMENTARES**, ao (a) seguinte Servidor (a) Público (a) Municipal:

NOME	PERÍODO AQUISITIVO	CARGO	PERÍODO DE FÉRIAS
ANTONIO CARLOS BOIKO MULLER	2016/2017	MOTORISTA	03/01/2019 a 12/01/2019

Art. 2º Registre-se, Cumpra-se.

União da Vitória, 12 de fevereiro de 2019.

MARCO ANTONIO DE LIMA
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Marco Antônio de Lima
Código Identificador:E89DAB75

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - COMPRAS E LICITAÇÕES
PORTARIA 763/2019

MARCO ANTONIO DE LIMA, Secretário Municipal de Administração, nomeado através do Decreto nº 301, de 24 de setembro de 2018, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º **CONCEDER FÉRIAS REGULAMENTARES**, ao (a) seguinte Servidor (a) Público (a) Municipal:

NOME	PERÍODO AQUISITIVO	CARGO	PERÍODO DE FÉRIAS
ORLANDO BARROS DOS SANTOS	2017/2018	AGENTE SERVIÇOS GERAIS	11/02/2019 a 02/03/2019

Art. 2º Registre-se, Cumpra-se.

União da Vitória, 12 de fevereiro de 2019.

MARCO ANTONIO DE LIMA
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Marco Antônio de Lima
Código Identificador:DCD4B325

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - COMPRAS E LICITAÇÕES
PORTARIA 764/2019

MARCO ANTONIO DE LIMA, Secretário Municipal de Administração, nomeado através do Decreto nº 301, de 24 de setembro de 2018, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º **CONCEDER FÉRIAS REGULAMENTARES**, ao (a) seguinte Servidor (a) Público (a) Municipal:

NOME	PERÍODO AQUISITIVO	CARGO	PERÍODO DE FÉRIAS
LUIZ CORREA	2017/2018	AGENTE SERVIÇOS GERAIS	03/01/2019 a 12/01/2019

Art. 2º Registre-se, Cumpra-se.

União da Vitória, 12 de fevereiro de 2019.

MARCO ANTONIO DE LIMA
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Marco Antônio de Lima
Código Identificador:26916506

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - COMPRAS E LICITAÇÕES
PORTARIA 765/2019

MARCO ANTONIO DE LIMA, Secretário Municipal de Administração, nomeado através do Decreto nº 301, de 24 de setembro de 2018, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º **CONCEDER FÉRIAS REGULAMENTARES**, ao (a) seguinte Servidor (a) Público (a) Municipal:

NOME	PERÍODO AQUISITIVO	CARGO	PERÍODO DE FÉRIAS
JULIANE FABIANA KARACZUK	2018/2019	AGENTE SERVIÇOS GERAIS	03/01/2019 a 12/01/2019

Art. 2º Registre-se, Cumpra-se.

União da Vitória, 12 de fevereiro de 2019.

MARCO ANTONIO DE LIMA
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Marco Antônio de Lima
Código Identificador:3E6BD08F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - COMPRAS E LICITAÇÕES
PORTARIA 766/2019

MARCO ANTONIO DE LIMA, Secretário Municipal de Administração, nomeado através do Decreto nº 301, de 24 de setembro de 2018, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º **CONCEDER FÉRIAS REGULAMENTARES**, ao (a) seguinte Servidor (a) Público (a) Municipal:

NOME	PERÍODO AQUISITIVO	CARGO	PERÍODO DE FÉRIAS
FERNANDO ANTONIAZZI	2014/2015	MOTORISTA FUSA	06/03/2019 a 15/03/2019

Art. 2º Registre-se, Cumpra-se.

União da Vitória, 12 de fevereiro de 2019.

MARCO ANTONIO DE LIMA
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Marco Antônio de Lima
Código Identificador:C87DF6F5

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - COMPRAS E LICITAÇÕES
PORTARIA 767/2019

MARCO ANTONIO DE LIMA, Secretário Municipal de Administração, nomeado através do Decreto nº 301, de 24 de setembro de 2018, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º **CONCEDER FÉRIAS REGULAMENTARES**, ao (a) seguinte Servidor (a) Público (a) Municipal:

NOME	PERÍODO AQUISITIVO	CARGO	PERÍODO DE FÉRIAS
AMAURI FERREIRA DE LIMA	2017/2018	OPERADOR MAQUINAS	03/01/2019 a 12/01/2019

Art. 2º Registre-se, Cumpra-se.

União da Vitória, 12 de fevereiro de 2019.

MARCO ANTONIO DE LIMA
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Marco Antônio de Lima
Código Identificador:99494737

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - COMPRAS E LICITAÇÕES
PORTARIA 768/2019

MARCO ANTONIO DE LIMA, Secretário Municipal de Administração, nomeado através do Decreto nº 301, de 24 de setembro de 2018, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º **CONCEDER FÉRIAS REGULAMENTARES**, ao (a) seguinte Servidor (a) Público (a) Municipal:

NOME	PERÍODO AQUISITIVO	CARGO	PERÍODO DE FÉRIAS
ELTON MACIEL SCHNEIDER	2017/2018	OPERADOR MAQUINAS	03/01/2019 a 12/01/2019

Art. 2º Registre-se, Cumpra-se.

União da Vitória, 12 de fevereiro de 2019.

MARCO ANTONIO DE LIMA
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Marco Antônio de Lima
Código Identificador:54920376

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - COMPRAS E LICITAÇÕES
PORTARIA 769/2019

MARCO ANTONIO DE LIMA, Secretário Municipal de Administração, nomeado através do Decreto nº 301, de 24 de setembro de 2018, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º **CONCEDER FÉRIAS REGULAMENTARES**, ao (a) seguinte Servidor (a) Público (a) Municipal:

NOME	PERÍODO AQUISITIVO	CARGO	PERÍODO DE FÉRIAS
TONY MICHEL CORREA	2018/2019	OPERADOR MAQUINAS	03/01/2019 a 12/01/2019

Art. 2º Registre-se, Cumpra-se.

União da Vitória, 12 de fevereiro de 2019.

MARCO ANTONIO DE LIMA
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Marco Antônio de Lima
Código Identificador:CDD733F0

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - COMPRAS E LICITAÇÕES
PORTARIA 770/2019

MARCO ANTONIO DE LIMA, Secretário Municipal de Administração, nomeado através do Decreto nº 301, de 24 de setembro de 2018, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º **CONCEDER FÉRIAS REGULAMENTARES**, ao (a) seguinte Servidor (a) Público (a) Municipal:

NOME	PERÍODO AQUISITIVO	CARGO	PERÍODO DE FÉRIAS
CRISTIANE APARECIDA WENGEN	2016/2017	PSICOLOGA	18/02/2019 a 09/03/2019
CRISTIANE APARECIDA WENGEN	2017/2018	PSICOLOGA	11/03/2019 a 20/03/2019

Art. 2º Registre-se, Cumpra-se.

União da Vitória, 12 de fevereiro de 2019.

MARCO ANTONIO DE LIMA
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Marco Antônio de Lima
Código Identificador:F8DB5372

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - COMPRAS E LICITAÇÕES
PORTARIA 771/2019

MARCO ANTONIO DE LIMA, Secretário Municipal de Administração, nomeado através do Decreto nº 301, de 24 de setembro de 2018, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º **CONCEDER FÉRIAS REGULAMENTARES**, ao (a) seguinte Servidor (a) Público (a) Municipal:

NOME	PERÍODO AQUISITIVO	CARGO	PERÍODO DE FÉRIAS
MARLENE FARBER	2017/2018	AUXILIAR ENFERMAGEM SAUDE FAMILIA	04/02/2019 a 13/02/2019

Art. 2º Registre-se, Cumpra-se.

União da Vitória, 12 de fevereiro de 2019.

MARCO ANTONIO DE LIMA
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Marco Antônio de Lima
Código Identificador:0A7E67CC

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - COMPRAS E LICITAÇÕES
PORTARIA 772/2019

MARCO ANTONIO DE LIMA, Secretário Municipal de Administração, nomeado através do Decreto nº 301, de 24 de setembro de 2018, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º **CONCEDER FÉRIAS REGULAMENTARES**, ao (a) seguinte Servidor (a) Público (a) Municipal:

NOME	PERÍODO AQUISITIVO	CARGO	PERÍODO DE FÉRIAS
ELIANA MARTINS	2018/2019	ENFERMEIRA	05/02/2019 a 24/02/2019

Art. 2º Registre-se, Cumpra-se.

União da Vitória, 12 de fevereiro de 2019.

MARCO ANTONIO DE LIMA
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Marco Antônio de Lima
Código Identificador:DF21FA57

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - COMPRAS E LICITAÇÕES
PORTARIA 773/2019

MARCO ANTONIO DE LIMA, Secretário Municipal de Administração, nomeado através do Decreto nº 301, de 24 de setembro de 2018, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º **CONCEDER FÉRIAS REGULAMENTARES**, ao (a) seguinte Servidor (a) Público (a) Municipal:

NOME	PERÍODO AQUISITIVO	CARGO	PERÍODO DE FÉRIAS
FERNANDA CRISTINA MORAES	2017/2018	AGENTE COMUNITARIO SAUDE I	28/01/2019 a 16/02/2019

Art. 2º Registre-se, Cumpra-se.

União da Vitória, 12 de fevereiro de 2019.

MARCO ANTONIO DE LIMA
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Marco Antônio de Lima
Código Identificador:841874CC

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - COMPRAS E LICITAÇÕES
PORTARIA 774/2019

MARCO ANTONIO DE LIMA, Secretário Municipal de Administração, nomeado através do Decreto nº 301, de 24 de setembro de 2018, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º **CONCEDER FÉRIAS REGULAMENTARES**, ao (a) seguinte Servidor (a) Público (a) Municipal:

NOME	PERÍODO AQUISITIVO	CARGO	PERÍODO DE FÉRIAS
FABIOLA MILIS PIMPAO MOREIRA	2018/2019	AGENTE COMBATE AS ENDEMIAS	05/02/2019 a 14/02/2019

Art. 2º Registre-se, Cumpra-se.

União da Vitória, 12 de fevereiro de 2019.

MARCO ANTONIO DE LIMA
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Marco Antônio de Lima
Código Identificador:147D1D1E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - COMPRAS E LICITAÇÕES
PORTARIA 775/2019

MARCO ANTONIO DE LIMA, Secretário Municipal de Administração, nomeado através do Decreto nº 301, de 24 de setembro de 2018, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º **CONCEDER FÉRIAS REGULAMENTARES**, ao (a) seguinte Servidor (a) Público (a) Municipal:

NOME	PERÍODO AQUISITIVO	CARGO	PERÍODO DE FÉRIAS
ELIDIANE ROMANOSKI SOBIERANSKI	2016/2017	ZELADORA	28/01/2019 a 26/02/2019

Art. 2º Registre-se, Cumpra-se.

União da Vitória, 12 de fevereiro de 2019.

MARCO ANTONIO DE LIMA
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Marco Antônio de Lima
Código Identificador:5B175F75

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - COMPRAS E LICITAÇÕES
PORTARIA 776/2019

MARCO ANTONIO DE LIMA, Secretário Municipal de Administração, nomeado através do Decreto nº 301, de 24 de setembro de 2018, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º **CONCEDER FÉRIAS REGULAMENTARES**, ao (a) seguinte Servidor (a) Público (a) Municipal:

NOME	PERÍODO AQUISITIVO	CARGO	PERÍODO DE FÉRIAS
SANDRA CORREA OSORIO	2018/2019	PROFESSORA	02/01/2019 a 31/01/2019

Art. 2º Registre-se, Cumpra-se.

União da Vitória, 12 de fevereiro de 2019.

MARCO ANTONIO DE LIMA
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Marco Antônio de Lima
Código Identificador:DAA6F489

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - COMPRAS E LICITAÇÕES
PORTARIA 777/2019

MARCO ANTONIO DE LIMA, Secretário Municipal de Administração, nomeado através do Decreto nº 301, de 24 de setembro de 2018, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º. **CONCEDER LICENÇA POR MOTIVO DE DOENÇA EM PESSOA DA FAMÍLIA**, ao (a) seguinte Servidor (a) Municipal:

NOME	PERÍODO EM DIAS	CARGO	PERÍODO DE LICENÇA
MARLENE IVETE DOBKOSKI ADAM	29	PROFESSORA EDUCAÇÃO INFANTIL	19/12/2018 A 17/01/2019
MARLENE IVETE DOBKOSKI ADAM	29	PROFESSORA EDUCAÇÃO INFANTIL	18/01/2019 A 16/02/2019

Art. 2º. Registre-se, Cumpra-se.

União da Vitória, 12 de fevereiro de 2019.

MARCO ANTONIO DE LIMA
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Marco Antônio de Lima
Código Identificador:CD2BAF29

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - COMPRAS E LICITAÇÕES
PORTARIA 778/2019

MARCO ANTONIO DE LIMA, Secretário Municipal de Administração, nomeado através do Decreto nº 301, de 24 de setembro de 2018, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º **CONCEDER LICENÇA PRÊMIO**, ao (a) seguinte Servidor (a) Público Municipal:

NOME	PERÍODO AQUISITIVO	CARGO	PERÍODO DE LICENÇA PRÊMIO
SIMONE PAULOW MITZCO	2006/2011	PROFESSORA	13/02/2019 A 13/05/2019

Art. 2º Registre-se, Cumpra-se.

União da Vitória, 12 de fevereiro de 2019.

MARCO ANTONIO DE LIMA
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Marco Antônio de Lima
Código Identificador:D9A3B5C0

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - COMPRAS E LICITAÇÕES
PORTARIA 779/2019

MARCO ANTONIO DE LIMA, Secretário Municipal de Administração, nomeado através do Decreto nº 301, de 24 de setembro de 2018, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º **CONCEDER LICENÇA PRÊMIO**, ao (a) seguinte Servidor (a) Público Municipal:

NOME	PERÍODO AQUISITIVO	CARGO	PERÍODO DE LICENÇA PRÊMIO
LEILA JUCILENE KUNZE NOVINSKI	2011/2016	PROFESSORA	13/02/2019 A 13/05/2019

Art. 2º Registre-se, Cumpra-se.

União da Vitória, 12 de fevereiro de 2019.

MARCO ANTONIO DE LIMA
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Marco Antônio de Lima
Código Identificador:6CCD4FB1

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - COMPRAS E LICITAÇÕES
PORTARIA 780/2019

MARCO ANTONIO DE LIMA, Secretário Municipal de Administração, nomeado através do Decreto nº 301, de 24 de setembro de 2018, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º **CONCEDER LICENÇA PRÊMIO**, ao (a) seguinte Servidor (a) Público Municipal:

NOME	PERÍODO AQUISITIVO	CARGO	PERÍODO DE LICENÇA PRÊMIO
ROSECLER GAEDKE SAIS	2011/2016	PROFESSORA	13/02/2019 A 13/05/2019

Art. 2º Registre-se, Cumpra-se.

União da Vitória, 12 de fevereiro de 2019.

MARCO ANTONIO DE LIMA
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Marco Antônio de Lima
Código Identificador:CFF9E3BF

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - COMPRAS E LICITAÇÕES
PORTARIA 781/2019

MARCO ANTONIO DE LIMA, Secretário Municipal de Administração, nomeado através do Decreto nº 301, de 24 de setembro de 2018, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º **CONCEDER LICENÇA PRÊMIO**, ao (a) seguinte Servidor (a) Público Municipal:

NOME	PERÍODO AQUISITIVO	CARGO	PERÍODO DE LICENÇA PRÊMIO
ISABEL CRISTINA REALI PEDREIRA	2007/2012	PROFESSORA	13/02/2019 A 13/05/2019

Art. 2º Registre-se, Cumpra-se.

União da Vitória, 12 de fevereiro de 2019.

MARCO ANTONIO DE LIMA
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Marco Antônio de Lima
Código Identificador:377D1C72

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - COMPRAS E LICITAÇÕES
PORTARIA 782/2019

MARCO ANTONIO DE LIMA, Secretário Municipal de Administração, nomeado através do Decreto nº 301, de 24 de setembro de 2018, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º **CONCEDER LICENÇA PRÊMIO**, ao (a) seguinte Servidor (a) Público Municipal:

NOME	PERÍODO AQUISITIVO	CARGO	PERÍODO DE LICENÇA PRÊMIO
CRISTIANE RUSCHEL ZAGO	2014/2019	PROFESSORA	13/02/2019 A 13/05/2019

Art. 2º Registre-se, Cumpra-se.

União da Vitória, 12 de fevereiro de 2019.

MARCO ANTONIO DE LIMA
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Marco Antônio de Lima
Código Identificador:7EE70D67

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - COMPRAS E LICITAÇÕES
PORTARIA 783/2019

MARCO ANTONIO DE LIMA, Secretário Municipal de Administração, nomeado através do Decreto nº 301, de 24 de setembro de 2018, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º **CONCEDER LICENÇA PRÊMIO**, ao (a) seguinte Servidor (a) Público Municipal:

NOME	PERÍODO AQUISITIVO	CARGO	PERÍODO DE LICENÇA PRÊMIO
EUGENIA KRAVEC ESTACHESKI	2013/2018	ZELADORA	05/02/2019 A 05/05/2019

Art. 2º Registre-se, Cumpra-se.

União da Vitória, 12 de fevereiro de 2019.

MARCO ANTONIO DE LIMA
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Marco Antônio de Lima
Código Identificador:1CACC6FB

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - COMPRAS E LICITAÇÕES
PORTARIA 784/2019

MARCO ANTONIO DE LIMA, Secretário Municipal de Administração, nomeado através do Decreto nº 301, de 24 de setembro de 2018, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º **CONCEDER LICENÇA PRÊMIO**, ao (a) seguinte Servidor (a) Público Municipal:

NOME	PERÍODO AQUISITIVO	CARGO	PERÍODO DE LICENÇA PRÊMIO
JULIANA BASE FERREIRA	2013/2018	PROFESSORA EDUCAÇÃO INFANTIL	13/02/2019 A 13/05/2019

Art. 2º Registre-se, Cumpra-se.

União da Vitória, 12 de fevereiro de 2019.

MARCO ANTONIO DE LIMA
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Marco Antônio de Lima
Código Identificador:DCD24233

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - COMPRAS E LICITAÇÕES
PORTARIA 785/2019

MARCO ANTONIO DE LIMA, Secretário Municipal de Administração, nomeado através do Decreto nº 301, de 24 de setembro de 2018, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:
Art. 1º **CONCEDER LICENÇA PRÊMIO**, ao (a) seguinte Servidor (a) Público Municipal:

NOME	PERÍODO AQUISITIVO	CARGO	PERÍODO DE LICENÇA PRÊMIO
RENIVALDO HUK	2007/2012	MECANICO GERAL	28/02/2019 A 29/05/2019
RENIVALDO HUK	2012/2017	MECANICO GERAL	30/05/2019 A 28/08/2019

Art. 2º Registre-se, Cumpra-se.

União da Vitória, 12 de fevereiro de 2019.

MARCO ANTONIO DE LIMA
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Marco Antônio de Lima
Código Identificador:4EACC2A3

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - COMPRAS E LICITAÇÕES
PORTARIA 738/2019

MARCO ANTONIO DE LIMA, Secretário Municipal de Administração, nomeado através do Decreto nº 301, de 24 de setembro de 2018, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º **CONCEDER FÉRIAS REGULAMENTARES**, ao (a) seguinte Servidor (a) Público (a) Municipal:

NOME	PERÍODO AQUISITIVO	CARGO	PERÍODO DE FÉRIAS
ANDRE FREDERICO CORREA	2018/2019	SERVENTE	03/01/2019 a 12/01/2019

Art. 2º Registre-se, Cumpra-se.

União da Vitória, 11 de fevereiro de 2019.

MARCO ANTONIO DE LIMA
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Marco Antônio de Lima
Código Identificador:50197525

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - COMPRAS E LICITAÇÕES
PORTARIA 739/2019

MARCO ANTONIO DE LIMA, Secretário Municipal de Administração, nomeado através do Decreto nº 301, de 24 de setembro de 2018, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º **CONCEDER FÉRIAS REGULAMENTARES**, ao (a) seguinte Servidor (a) Público (a) Municipal:

NOME	PERÍODO AQUISITIVO	CARGO	PERÍODO DE FÉRIAS
JOÃO ADILSON GONÇALVES DA MAIA	2017/2018	SERVENTE	03/01/2019 a 12/01/2019

Art. 2º Registre-se, Cumpra-se.

União da Vitória, 11 de fevereiro de 2019.

MARCO ANTONIO DE LIMA
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Marco Antônio de Lima
Código Identificador:B993F29E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - COMPRAS E LICITAÇÕES
PORTARIA 740/2019

MARCO ANTONIO DE LIMA, Secretário Municipal de Administração, nomeado através do Decreto nº 301, de 24 de setembro de 2018, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º **CONCEDER FÉRIAS REGULAMENTARES**, ao (a) seguinte Servidor (a) Público (a) Municipal:

NOME	PERÍODO AQUISITIVO	CARGO	PERÍODO DE FÉRIAS
JOSE SERGIO ALVES	2017/2018	SERVENTE	03/01/2019 a 12/01/2019

Art. 2º Registre-se, Cumpra-se.

União da Vitória, 11 de fevereiro de 2019.

MARCO ANTONIO DE LIMA
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Marco Antônio de Lima
Código Identificador:AE4CBED9

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - COMPRAS E LICITAÇÕES
PORTARIA 741/2019

MARCO ANTONIO DE LIMA, Secretário Municipal de Administração, nomeado através do Decreto nº 301, de 24 de setembro de 2018, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º **CONCEDER FÉRIAS REGULAMENTARES**, ao (a) seguinte Servidor (a) Público (a) Municipal:

NOME	PERÍODO AQUISITIVO	CARGO	PERÍODO DE FÉRIAS
GERSON CESAR SARAIVA	2018/2019	SERVENTE	03/01/2019 a 12/01/2019

Art. 2º Registre-se, Cumpra-se.

União da Vitória, 11 de fevereiro de 2019.

MARCO ANTONIO DE LIMA
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Marco Antônio de Lima
Código Identificador:F8F4E855

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - COMPRAS E LICITAÇÕES
PORTARIA 742/2019

MARCO ANTONIO DE LIMA, Secretário Municipal de Administração, nomeado através do Decreto nº 301, de 24 de setembro de 2018, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º **CONCEDER FÉRIAS REGULAMENTARES**, ao (a) seguinte Servidor (a) Público (a) Municipal:

NOME	PERÍODO AQUISITIVO	CARGO	PERÍODO DE FÉRIAS
DANIEL DA MOTA	2017/2018	SERVENTE	03/01/2019 a 12/01/2019

Art. 2º Registre-se, Cumpra-se.

União da Vitória, 11 de fevereiro de 2019.

MARCO ANTONIO DE LIMA
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Marco Antônio de Lima
Código Identificador:655CA6FD

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - COMPRAS E LICITAÇÕES
PORTARIA 743/2019

MARCO ANTONIO DE LIMA, Secretário Municipal de Administração, nomeado através do Decreto nº 301, de 24 de setembro de 2018, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º **CONCEDER FÉRIAS REGULAMENTARES**, ao (a) seguinte Servidor (a) Público (a) Municipal:

NOME	PERÍODO AQUISITIVO	CARGO	PERÍODO DE FÉRIAS
ADRIANO ANTUNES	2018/2019	SERVENTE	03/01/2019 a 12/01/2019

Art. 2º Registre-se, Cumpra-se.

União da Vitória, 11 de fevereiro de 2019.

MARCO ANTONIO DE LIMA
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Marco Antônio de Lima
Código Identificador:A1CA1AFD

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - COMPRAS E LICITAÇÕES
PORTARIA 744/2019

MARCO ANTONIO DE LIMA, Secretário Municipal de Administração, nomeado através do Decreto nº 301, de 24 de setembro de 2018, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º **CONCEDER FÉRIAS REGULAMENTARES**, ao (a) seguinte Servidor (a) Público (a) Municipal:

NOME	PERÍODO AQUISITIVO	CARGO	PERÍODO DE FÉRIAS
SIRCIO ANTONIO CHRISTO	2018/2019	SERVENTE	03/01/2019 a 12/01/2019

Art. 2º Registre-se, Cumpra-se.

União da Vitória, 11 de fevereiro de 2019.

MARCO ANTONIO DE LIMA
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Marco Antônio de Lima
Código Identificador:03EA4E04

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - COMPRAS E LICITAÇÕES
PORTARIA 745/2019

MARCO ANTONIO DE LIMA, Secretário Municipal de Administração, nomeado através do Decreto nº 301, de 24 de setembro de 2018, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º **CONCEDER FÉRIAS REGULAMENTARES**, ao (a) seguinte Servidor (a) Público (a) Municipal:

NOME	PERÍODO AQUISITIVO	CARGO	PERÍODO DE FÉRIAS
ALLYSON FERNANDO LOURENÇO	2018/2019	SERVENTE	03/01/2019 a 12/01/2019

Art. 2º Registre-se, Cumpra-se.

União da Vitória, 11 de fevereiro de 2019.

MARCO ANTONIO DE LIMA
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Marco Antônio de Lima
Código Identificador:B5A1DBAC

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - COMPRAS E LICITAÇÕES
PORTARIA 746/2019

MARCO ANTONIO DE LIMA, Secretário Municipal de Administração, nomeado através do Decreto nº 301, de 24 de setembro de 2018, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º **CONCEDER FÉRIAS REGULAMENTARES**, ao (a) seguinte Servidor (a) Público (a) Municipal:

NOME	PERÍODO AQUISITIVO	CARGO	PERÍODO DE FÉRIAS
TIAGO DOS SANTOS LAMAGA	2018/2019	SERVENTE	03/01/2019 a 12/01/2019

Art. 2º Registre-se, Cumpra-se.

União da Vitória, 11 de fevereiro de 2019.

MARCO ANTONIO DE LIMA
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Marco Antônio de Lima
Código Identificador:BD37DF9F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - COMPRAS E LICITAÇÕES
PORTARIA 747/2019

MARCO ANTONIO DE LIMA, Secretário Municipal de Administração, nomeado através do Decreto nº 301, de 24 de setembro de 2018, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º **CONCEDER FÉRIAS REGULAMENTARES**, ao (a) seguinte Servidor (a) Público (a) Municipal:

NOME	PERÍODO AQUISITIVO	CARGO	PERÍODO DE FÉRIAS
OZIRIS GEROCI DE MORAIS	2018/2019	SERVENTE	03/01/2019 a 12/01/2019

Art. 2º Registre-se, Cumpra-se.

União da Vitória, 11 de fevereiro de 2019.

MARCO ANTONIO DE LIMA
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Marco Antônio de Lima
Código Identificador:8181A33B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - COMPRAS E LICITAÇÕES
PORTARIA 748/2019

MARCO ANTONIO DE LIMA, Secretário Municipal de Administração, nomeado através do Decreto nº 301, de 24 de setembro de 2018, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º **CONCEDER FÉRIAS REGULAMENTARES**, ao (a) seguinte Servidor (a) Público (a) Municipal:

NOME	PERÍODO AQUISITIVO	CARGO	PERÍODO DE FÉRIAS
PEDRO LEMES DA SILVA JUNIOR	2018/2019	SERVENTE	03/01/2019 a 12/01/2019

Art. 2º Registre-se, Cumpra-se.

União da Vitória, 11 de fevereiro de 2019.

MARCO ANTONIO DE LIMA
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Marco Antônio de Lima
Código Identificador:36106020

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - COMPRAS E LICITAÇÕES
PORTARIA 749/2019

MARCO ANTONIO DE LIMA, Secretário Municipal de Administração, nomeado através do Decreto nº 301, de 24 de setembro de 2018, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º **CONCEDER FÉRIAS REGULAMENTARES**, ao (a) seguinte Servidor (a) Público (a) Municipal:

NOME	PERÍODO AQUISITIVO	CARGO	PERÍODO DE FÉRIAS
ISAO WECHORKOWSKI	2018/2019	SERVENTE	08/02/2019 a 17/02/2019

Art. 2º Registre-se, Cumpra-se.

União da Vitória, 11 de fevereiro de 2019.

MARCO ANTONIO DE LIMA
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Marco Antônio de Lima
Código Identificador:9F96A618

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - COMPRAS E LICITAÇÕES
PORTARIA 750/2019

MARCO ANTONIO DE LIMA, Secretário Municipal de Administração, nomeado através do Decreto nº 301, de 24 de setembro de 2018, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º **CONCEDER FÉRIAS REGULAMENTARES**, ao (a) seguinte Servidor (a) Público (a) Municipal:

NOME	PERÍODO AQUISITIVO	CARGO	PERÍODO DE FÉRIAS
IVONEI ANTONIO ZANCHETTA	2012/2013	MOTORISTA	03/01/2018 a 12/01/2018
IVONEI ANTONIO ZANCHETTA	2012/2013	MOTORISTA	10/12/2018 a 19/12/2018
IVONEI ANTONIO ZANCHETTA	2012/2013	MOTORISTA	03/01/2019 a 12/01/2019

Art. 2º Registre-se, Cumpra-se.

União da Vitória, 11 de fevereiro de 2019.

MARCO ANTONIO DE LIMA
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Marco Antônio de Lima
Código Identificador:C5F4D61B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - COMPRAS E LICITAÇÕES
PORTARIA 751/2019

MARCO ANTONIO DE LIMA, Secretário Municipal de Administração, nomeado através do Decreto nº 301, de 24 de setembro de 2018, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º **CONCEDER FÉRIAS REGULAMENTARES**, ao (a) seguinte Servidor (a) Público (a) Municipal:

NOME	PERÍODO AQUISITIVO	CARGO	PERÍODO DE FÉRIAS
RUBIA PATRICIA KURYLUK DE CAMARGO	2016/2017	TECNICO ENFERMAGEM	04/02/2019 a 23/02/2019

Art. 2º Registre-se, Cumpra-se.

União da Vitória, 11 de fevereiro de 2019.

MARCO ANTONIO DE LIMA
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Marco Antônio de Lima
Código Identificador:F95B3821

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - COMPRAS E LICITAÇÕES
PORTARIA 752/2019

MARCO ANTONIO DE LIMA, Secretário Municipal de Administração, nomeado através do Decreto nº 301, de 24 de setembro de 2018, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º **CONCEDER FÉRIAS REGULAMENTARES**, ao (a) seguinte Servidor (a) Público (a) Municipal:

NOME	PERÍODO AQUISITIVO	CARGO	PERÍODO DE FÉRIAS
MARIA IVANA DOBOROVSKI	2017/2018	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	11/02/2019 a 02/03/2019

Art. 2º Registre-se, Cumpra-se.

União da Vitória, 11 de fevereiro de 2019.

MARCO ANTONIO DE LIMA
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Marco Antônio de Lima
Código Identificador:42B19B09

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - COMPRAS E LICITAÇÕES
PORTARIA 753/2019

MARCO ANTONIO DE LIMA, Secretário Municipal de Administração, nomeado através do Decreto nº 301, de 24 de setembro de 2018, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º **CONCEDER FÉRIAS REGULAMENTARES**, ao (a) seguinte Servidor (a) Público (a) Municipal:

NOME	PERÍODO AQUISITIVO	CARGO	PERÍODO DE FÉRIAS
CLAUDETE CONSTANTE	2018/2019	AGENTE EM VIG. SANITÁRIA	20/02/2019 a 01/03/2019

Art. 2º Registre-se, Cumpra-se.

União da Vitória, 11 de fevereiro de 2019.

MARCO ANTONIO DE LIMA
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Marco Antônio de Lima
Código Identificador:36641176

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - COMPRAS E LICITAÇÕES
PORTARIA 754/2019

MARCO ANTONIO DE LIMA, Secretário Municipal de Administração, nomeado através do Decreto nº 301, de 24 de setembro de 2018, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º **CONCEDER FÉRIAS REGULAMENTARES**, ao (a) seguinte Servidor (a) Público (a) Municipal:

NOME	PERÍODO AQUISITIVO	CARGO	PERÍODO DE FÉRIAS
ROSE PASKOSKI RODRIGUES	2017/2018	ASSISTENTE SOCIAL	25/03/2019 a 03/04/2019

Art. 2º Registre-se, Cumpra-se.

União da Vitória, 11 de fevereiro de 2019.

MARCO ANTONIO DE LIMA
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Marco Antônio de Lima
Código Identificador:582CCBD0

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - COMPRAS E LICITAÇÕES
PORTARIA 755/2019

MARCO ANTONIO DE LIMA, Secretário Municipal de Administração, nomeado através do Decreto nº 301, de 24 de setembro de 2018, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º **CONCEDER FÉRIAS REGULAMENTARES**, ao (a) seguinte Servidor (a) Público (a) Municipal:

NOME	PERÍODO AQUISITIVO	CARGO	PERÍODO DE FÉRIAS
VANUZA APARECIDA DE MACEDO	2018/2019	CONSELHEIRA TUTELAR	19/02/2019 a 20/03/2019

Art. 2º Registre-se, Cumpra-se.

União da Vitória, 11 de fevereiro de 2019.

MARCO ANTONIO DE LIMA
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Marco Antônio de Lima
Código Identificador:77C3F33A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - COMPRAS E LICITAÇÕES
PORTARIA 756/2019

MARCO ANTONIO DE LIMA, Secretário Municipal de Administração, nomeado através do Decreto nº 301, de 24 de setembro de 2018, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º **CONCEDER FÉRIAS REGULAMENTARES**, ao (a) seguinte Servidor (a) Público (a) Municipal:

NOME	PERÍODO AQUISITIVO	CARGO	PERÍODO DE FÉRIAS
RENIVALDO HUK	2017/2018	MECANICO GERAL	29/01/2019 a 27/02/2019

Art. 2º Registre-se, Cumpra-se.

União da Vitória, 11 de fevereiro de 2019.

MARCO ANTONIO DE LIMA
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Marco Antônio de Lima
Código Identificador:14F518DA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - COMPRAS E LICITAÇÕES
PORTARIA 757/2019

MARCO ANTONIO DE LIMA, Secretário Municipal de Administração, nomeado através do Decreto nº 301, de 24 de setembro de 2018, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º **CONCEDER FÉRIAS REGULAMENTARES**, ao (a) seguinte Servidor (a) Público (a) Municipal:

NOME	PERÍODO AQUISITIVO	CARGO	PERÍODO DE FÉRIAS
LUIZ FERNANDO GUMY SAVI	2017/2018	COORDENADOR ESTRADAS URBANAS	29/01/2019 a 07/02/2019

Art. 2º Registre-se, Cumpra-se.

União da Vitória, 11 de fevereiro de 2019.

MARCO ANTONIO DE LIMA
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Marco Antônio de Lima
Código Identificador:9CB05E5B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - COMPRAS E LICITAÇÕES
PORTARIA 758/2019

MARCO ANTONIO DE LIMA, Secretário Municipal de Administração, nomeado através do Decreto nº 301, de 24 de setembro de 2018, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:
Art. 1º **CONCEDER FÉRIAS REGULAMENTARES**, ao (a) seguinte Servidor (a) Público (a) Municipal:

NOME	PERÍODO AQUISITIVO	CARGO	PERÍODO DE FÉRIAS
EVA SIMONE DA SILVA SCHUTZE	2016/2017	MEDICA ESTRATEGIA SAUDE DA FAMILIA	07/01/2019 a 26/01/2019

Art. 2º Registre-se, Cumpra-se.

União da Vitória, 11 de fevereiro de 2019.

MARCO ANTONIO DE LIMA
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Marco Antônio de Lima
Código Identificador:7DA213DD

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - COMPRAS E LICITAÇÕES
PORTARIA 759/2019

MARCO ANTONIO DE LIMA, Secretário Municipal de Administração, nomeado através do Decreto nº 301, de 24 de setembro de 2018, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º **CONCEDER FÉRIAS REGULAMENTARES**, ao (a) seguinte Servidor (a) Público (a) Municipal:

NOME	PERÍODO AQUISITIVO	CARGO	PERÍODO DE FÉRIAS
ANTONIO OSCAR NHOATTO	2018/2019	CHEFE GABINETE	03/01/2019 a 12/01/2019

Art. 2º Registre-se, Cumpra-se.

União da Vitória, 11 de fevereiro de 2019.

MARCO ANTONIO DE LIMA
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Marco Antônio de Lima
Código Identificador:E8E5CC06

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - COMPRAS E LICITAÇÕES
PORTARIA 786/2019

HILTON SANTIN ROVEDA, Prefeito Municipal de União da Vitória, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Ata do Termo de Transmissão de Cargo de Prefeito nº 35, registrada no 3º Tabelionato de Notas de União da Vitória.

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar a **REDUÇÃO DA CARGA HORÁRIA,** da Servidora **CLARICE APARECIDA BUENO**, ocupante do cargo de ZELADORA, Grupo Ocupacional Operacional, Nível 01-A, de **08h./diárias para 06h/diárias**, conforme Parecer Jurídico nº 148/2018.
Parágrafo único. A redução terá o prazo máximo de 06 (seis) meses, com início em 01 de março de 2019.

Art. 2º Registre-se, Cumpra-se.

União da Vitória, 12 de fevereiro de 2019.

HILTON SANTIN ROVEDA	*MARCO ANTONIO DE LIMA*
Prefeito Municipal	Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Marco Antônio de Lima
Código Identificador:7CC857E5

UNIUV - FUNDAÇÃO MUN. CENTRO UNIVERSITÁRIO CIDADE DE UVA
PORTARIA N.O 26/2019

O Reitor da Fundação Municipal Centro Universitário da Cidade de União da Vitória - Uniuv, nomeado pelo Decreto Municipal n.º 14, de 18 de janeiro de 2019, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 31, inciso VIII, do Estatuto desta Fundação, aprovado pelo Decreto Municipal n.º 220/2006,

RESOLVE

Art. 1º - Conceder a senhora CLAUDIA MORGANE DOS SANTOS CUZMA, CPF n.° 726.218.429-68, servidora desta Fundação, exercendo a função de Professora de Magistério Superior, 8 (oito) dias consecutivos de afastamento**,** a qual tem direito, referente a Declaração de Óbito matrícula n.º 084160015520194000441620013382 62, datada de 9/2/2019, conforme Lei n.º 1847/92, art. 91º, Inciso III, no período de 8/2 a 15/2/2019.
Art. 2º - Registre-se e Publique-se.

União da Vitória, 11 de fevereiro de 2019.

ALYSSON FRANTZ
Reitor

Publicado por:
Josiane Bendlin Gasparoto
Código Identificador:0E8FA87C

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE VERÊ

MUNICIPIO DE VERÊ
DECRETO Nº 844/19

Data 11/02/19

Súmula. Abre um crédito suplementar em projeto/atividade, do orçamento vigente, para o exercício de 2019, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE VERÊ, ESTADO DO PARANÁ, SENHOR **ADEMILSO ROSIN**, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI, E CONSIDERANDO O CONTIDO NA LEI MUNICIPAL Nº 320/18 DE 08/10/18.
D E C R E T A
Art. 1º. Fica aberto um crédito suplementar no orçamento vigente no valor de R$ 150.000,00 (cento e cinqüenta mil reais), mediante as seguintes providências.
Parágrafo único. Inclusão de rubricas de despesa de dotação orçamentária assim especificada
03.000 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
03.001 DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
04.122.00032.007 Manutenção do Departamento de Administração
3.390.33(500)(000) Passagens e Despesas de Locomação.....R$ 100.000,00
05.000 SECRETARIA MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL E ASSUNTOS DA FAMÍLIA
05.001 DEPARTAMENTO DE PROMOÇÃO SOCIAL E DA SAÚDE
08.243.00056.019 Manutenção do Fundo Municipal da Criança e do Adolescente
3.390.39(1485)(940) Outros Serviços de Terceiros P. Jurídica.....R$ 50.000,00
TOTAL.....R$ 150.000,00
Art. 2º. Como recursos para a cobertura do crédito suplementar, de que trata o presente Decreto será utilizado o cancelamento parcial de dotações orçamentárias como abaixo especificamos:
05.000 SECRETARIA MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL E ASSUNTOS DA FAMÍLIA
05.001 DEPARTAMENTO DE PROMOÇÃO SOCIAL E DA SAÚDE
08.244.00052.021 Manutenção das Atividades do CRAS
3.390.39(1620)(940) Outros Serviços de Terceiros P. Jurídica.....R$ 50.000,00
08.000 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
08.001 DEPARTAMENTO DE SAÚDE
10.301.00101.002 Construção, Ampliação, e Melhoria de Prédios Públicos da Saúde.
4.490.51(3220)(000) Obras e Instalações.....R$ 50.000,00
09.000 SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO E SERVIÇOS URBANOS
09.001 DEPARTAMENTO DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS
15.451.00111.003 Construção de Praças, Parques e Jardins
4.490.51(4370(000) Obras e Instalações.....R$ 25.000,00

09.002 DEPARTAMENTO RODOVIÁRIO MUNICIPAL
26.782.00122.005 Manutenção do Departamento Rodoviário Municipal
4.490.51(4740)(000)Obras e Instalações.....R$ 25.000,00
TOTAL.....R$ 150.000,00

Art. 3º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário

Gabinete do Prefeito Municipal de Verê em 11 de fevereiro de 2019.

ADEMILSO ROSIN
Prefeito Municipal

Publicado por:
Daiane Machado Cardoso
Código Identificador:4384784F

MUNICIPIO DE VERÊ
PORTARIA Nº 003/19

Data 12/02/19

Súmula: Nomeia Comissão especial para avaliação de cascalheira, para exploração, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE VERÊ, ESTADO DO PARANÁ, SENHOR **ADEMILSO ROSIN**, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI.

R E S O L V E
Art. 1º. Ficam nomeados os senhores abaixo relacionados, sob a presidência do primeiro para constituir a Comissão Especial com fins específicos de proceder a avaliação de cascalheira, para exploração existente no imóvel especificado abaixo, por um período de 01 (um) ano, cujo pagamento será por carga.

Nome	CPF	CI/G
Ângelo Toscan Neto	057.539.099-90	9.578.326-0 SSP PR
André Guandalin	055.068.649-57	8.624.796-8 SSP PR
Rodrigo Gabossa Primo	042.873.419-70	8.277.227-8 SSP PR

500(quinhentas) cargas de caminhão traçado de cascalho existente no lote 27 da gleba 04 DV, de Propriedade do senhor **Laurentino Rech,** portador do CPF nº 137.558.469-34

Art. 2º. Os trabalhos mencionados acima serão gratuitos e considerados relevantes ao Município.

Art. 3º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Verê, em 12 de fevereiro de 2019.

ADEMILSO ROSIN
Prefeito Municipal

Publicado por:
Daiane Machado Cardoso
Código Identificador:C8DC24BA

ESTADO DO PARANÁ
MUNICÍPIO DE SARANDI

ÁGUAS DE SARANDI - SERVIÇO MUNICIPAL DE SANEAMENTO AMBIENTAL
COMUNICADO PP 003/2019

Departamento de Licitação

REF: PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2019 – SMSA – REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÃO DE CARTUCHOS PARA IMPRESSORA, PARA O USO DESTE SERVIÇO AUTÁRQUICO.

O Pregoeiro Oficial e a Equipe de Apoio, instituídos pela Portaria nº 01, de 08 de janeiro de 2019 do Serviço Municipal de Saneamento Ambiental – Águas de Sarandi, no uso de suas atribuições legais, torna público aos interessados que, reuniram-se para dar continuidade ao PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2019 – SMSA, às 09h35 do dia 12/02/2019, e sagrou vencedora a empresa: **WD DO BRASIL LTDA EPP,** inscrita no CNPJ sob nº 04.483.808/0001-28, para os **itens 01, 02, 03, 04, 05 e 06** do lote exclusivo e **item 01** da cota exclusiva; e a empresa **TECTONER – RECARGA DE TONER LTDA,** inscrita no CNPJ sob nº 01.027.088/0001-06 para o **item 01** da cota ampla**,** do presente certame, conforme quadro abaixo:

TECTONER RECARGA DE TONER LTDA								
Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Modelo	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
3	1	CARTUCHO TONNER NOVO COMPATÍVEL MLT-D111S, IMPRESSORA SAMSUNG M2070 FW	TECTONER	TEC-D111	UNID	525,00	116,00	60.900,00
TOTAL								60.900,00
WP DO BRASIL LTDA EPP								
Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Modelo	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
1	1	CARTUCHO TONNER HP LASERJET M1132, CE285A, NOVO COMPATÍVEL.	WP		UNID	100,00	82,00	8.200,00
1	2	CARTUCHO DE TINTA NOVO COMPATÍVEL 920XL, IMPRESSORA JATO DE TINTA HP 7 CARTUCHO DE TINTA NOVO COMPATÍVEL 920XL, IMPRESSORA JATO DE TINTA HP 7500 A – CIANO CD972AL.	WP		UNID	20,00	42,50	850,00
1	3	CARTUCHO DE TINTA NOVO COMPATÍVEL 920XL, IMPRESSORA JATO DE TINTA HP 7 CARTUCHO DE TINTA NOVO COMPATÍVEL 920XL, IMPRESSORA JATO DE TINTA HP 7500 A – MAGENTA CD973AL.	WP		UNID	20,00	42,00	840,00
1	4	CARTUCHO DE TINTA NOVO COMPATÍVEL 920XL, IMPRESSORA JATO DE TINTA HP 7 CARTUCHO DE TINTA NOVO COMPATÍVEL 920XL, IMPRESSORA JATO DE TINTA HP 7500 A – AMARELO CD974AL.	WP		UNID	20,00	42,00	840,00
1	5	CARTUCHO DE TINTA NOVO COMPATÍVEL 920XL, IMPRESSORA JATO DE TINTA HP 7 CARTUCHO DE TINTA NOVO COMPATÍVEL 920XL, IMPRESSORA JATO DE TINTA HP 7500 A – PRETO CD975AL.	WP		UNID	32,00	42,00	1.344,00
1	6	CARTUCHO TONNER HP LASERJET 1020/1022, (2612), NOVO COMPATÍVEL.	WP		UNID	15,00	80,90	1.213,50
2	1	CARTUCHO TONNER NOVO COMPATÍVEL MLT-D111S, IMPRESSORA SAMSUNG M2070 FW	WP		UNID	175,00	116,90	20.457,50
TOTAL								33.745,00

As empresas PREMISSE PAPER E TONER DISTRIBUIDOR ATACADISTA LTDA – EPP e NEW PRINTER ATACADISTA E DISTRIBUIDORA EIRELLI que foram declaradas DESCLASSIFICADAS e manifestaram interesse em apresentar recurso da decisão de desclassificação das propostas. Sendo assim, fica aberto o prazo legal e previsto no instrumento convocatório, de 03 (três) dias úteis a partir da publicação desta para apresentação do recurso.
Informamos ainda que toda a documentação referente ao processo se encontra à disposição dos interessados na sede da Autarquia para dirimir eventuais dúvidas.

Sarandi, 12 de fevereiro de 2019

ELTON OSVALDO CUNICO
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
Luiza emi Oyama Yamashiro
Código Identificador:C760DD2F

CÂMARA MUNICIPAL DE SARANDI
TERMO DE RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O Presidente da Câmara Municipal, Eunildo Zanchim, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela comissão de Licitação, resolve:
01 – **RATIFICAR E HOMOLOGAR** a presente Licitação neste termos:

a) Processo nº:	9/2019
b) Licitação nº:	7/2019
c) Modalidade:	Dispensa:
d) Data Homologação:	11/02/2019
e) Objeto Homologado:	AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE ESCRITÓRIO E PAPELARIA PARA REPOSIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE NECESSÁRIO AO ANDAMENTO DOS TRABALHOS DA CÂMARA MUNICIPAL DE SARANDI CONFORME NECESSIDADE APURADA E SOLICITADA PELO SETOR DE PATRIMÔNIO.
f) Fornecedores:	FONDAZZI & NICKUS LTDA 01.668.793/0001-84
g) Base Legal:	ART. 24, INCISO II, DA LEI FEDERAL 8.666/1993

Item	Descrição	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
4	CAIXA TRIPLA PARA CORRESPONDENCIA EM POLIESTIRENO	UN	10,00	38,0000	380,00
7	CLIPS No 04, CAIXA COM 400 UNIDADES	CX	4,00	5,7000	22,80
8	CLIPS No 06, CAIXA COM 220 UNIDADES	CX	4,00	5,7000	22,80
9	CLIPS No 08, CAIXA COM 170 UNIDADES	CX	3,00	5,7000	17,10
13	GRAMPEADOR TAMANHO MEDIO TAMANHO 26/6	UN	5,00	9,0000	45,00
20	PASTA PLASTICA COM ELASTICO TAMANHO OFICIO	UN	20,00	4,0000	80,00
22	PILHA ALCALINA AA C/ 4 UNIDADES	UN	15,00	2,5000	37,50
Valor Total Homologado: R$ 605,20					

02 – **AUTORIZAR** a emissão da(s) notas de empenho correspondente(s).

Sarandi, 11 de fevereiro de 2019.

EUNILDO ZANCHIM
Presidente da Câmara Municipal

Publicado por:
Vagner Rafael Vaz
Código Identificador:A8186D0B

CÂMARA MUNICIPAL DE SARANDI
TERMO DE RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O Presidente da Câmara Municipal, Eunildo Zanchim, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela comissão de Licitação, resolve:
01 – **RATIFICAR E HOMOLOGAR** a presente Licitação neste termos:

a) Processo nº:	9/2019
b) Licitação nº:	7/2019
c) Modalidade:	Dispensa:
d) Data Homologação:	11/02/2019
e) Objeto Homologado:	AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE ESCRITÓRIO E PAPELARIA PARA REPOSIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE NECESSÁRIO AO ANDAMENTO DOS TRABALHOS DA CÂMARA MUNICIPAL DE SARANDI CONFORME NECESSIDADE APURADA E SOLICITADA PELO SETOR DE PATRIMÔNIO.
f) Fornecedores:	LIVRARIA E PAPELARIA ALFA LTDA 08.890.622/0001-44
g) Base Legal:	ART. 24, INCISO II, DA LEI FEDERAL 8.666/1993

Item	Descrição	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
1	BORRACHA PARA LAPIS	UN	R$ 20,00	R$ 0,14	R$ 2,80
3	PAPEL A4 ALVO CAIXA COM 10 RESMAS	CX	R$ 10,00	R$ 169,80	R$ 1.698,00
5	CALCULADORA 12 DIGITOS	UN	R$ 7,00	R$ 12,49	R$ 87,43
12	FITA TRANSPARENTE AUTOADESIVA 48MMX50M	UN	R$ 20,00	R$ 2,29	R$ 45,80
14	GRAMPO PARA GRAMPEADOR, 266 - CAIXA C/ 5000 UNIDADES	CX	R$ 10,00	R$ 2,75	R$ 27,50
15	GRAMPO TRILHO METALICO CAIXA C/ 50 UNIDADES	UN	R$ 4,00	R$ 6,49	R$ 25,96
16	LIVRO PROTOCOLO DE CORRESPONDÊNCIA	UN	R$ 15,00	R$ 5,57	R$ 83,55
17	MARCA TEXTO CORES DIVERSAS CAIXA COM 12 UNIDADES	CX	R$ 4,00	R$ 11,00	R$ 44,00
18	MOLHA DEDO	UN	R$ 15,00	R$ 1,68	R$ 25,20
19	PASTA AZ, LOMBO LARGO	UN	R$ 10,00	R$ 7,70	R$ 77,00
21	PASTA SUSPENSA	UN	R$ 150,00	R$ 1,05	R$ 157,50
23	TESOURA INOXIDAVEL, GRANDE, COM CABO DE POLIPROPILENO	UN	R$ 5,00	R$ 5,40	R$ 27,00
Valor Total Homologado: R$ 2.301,74					

02 – **AUTORIZAR** a emissão da(s) notas de empenho correspondente(s).

Sarandi, 11 de fevereiro de 2019.

EUNILDO ZANCHIM
Presidente da Câmara Municipal

Publicado por:
Vagner Rafael Vaz
Código Identificador:27A9690A

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ABATIÁ

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
AVISO DA CHAMADA PÚBLICA Nº 01/2019

AVISO DA CHAMADA PÚBLICA Nº 01/2019

O Município de Abatiá, Estado do Paraná, torna público para conhecimentos dos interessados, que realizará Chamada Pública para "AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR E DO EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL", conforme planilha abaixo:

LOTE I – PRODUTOS CONVENCIONAIS					
ITEM	**QUANT.**	**CLASSIF.**	**DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS**	**VALOR UNITÁRIO**	**VALOR TOTAL**
001	100	KG	ABACATE	R$ 2,00	R$ 200,00
002	100	KG	ABOBRINHA	R$ 2,70	R$ 270,00
003	1000	UNID. 350 grs	ALFACE	R$ 1,30	R$ 1.300,00
004	1000	KG	BANANA	R$ 2,20	R$ 2.200,00
005	100	KG	ACEROLA	R$ 6,00	R$ 600,00
006	100	KG	BATATA DOCE	R$ 3,10	R$ 310,00
007	150	KG	BETERRABA	R$ 2,70	R$ 405,00
008	100	KG	BRÓCOLIS	R$ 3,50	R$ 350,00
009	080	KG	CARÁ	R$ 3,00	R$ 240,00
010	100	KG	CEBOLA	R$ 2,90	R$ 290,00
011	200	KG	CENOURA	R$ 2,80	R$ 560,00
012	150	KG	COUVE PICADA	R$ 9,50	R$ 1.425,00
013	100	KG	COUVE-FLOR	R$ 3,00	R$ 300,00
014	50	KG	CHUCHU	R$ 2,30	R$ 115,00
015	150	KG	ERVILHA	R$ 10,00	R$ 1.500,00
016	300	KG	FEIJÃO	R$ 2,90	R$ 870,00
017	400	KG	LARANJA	R$ 1,90	R$ 760,00
018	800	KG	MANDIOCA (AIPIM)	R$ 1,80	R$ 1.440,00
019	400	KG	MARACUJÁ	R$ 6,30	R$ 2.520,00
020	200	KG	MANGA	R$ 3,00	R$ 600,00
021	100	DUZIAS	MILHO VERDE	R$ 7,00	R$ 700,00
022	125	KG	MORANGO FRUTA	R$ 9,10	R$ 1.137,50
023	600	KG	PEPINO	R$ 2,70	R$ 2.160,00
024	100	KG	PIMENTÃO	R$ 3,90	R$ 395,00
025	50	KG	QUIABO	R$ 3,00	R$ 150,00
026	150	KG	REPOLHO	R$ 1,80	R$ 270,00
027	400	KG	TOMATE	R$ 3,00	R$ 1.200,00
028	80	KG	TOMATE PERINHA	R$ 4,80	R$ 384,00
029	100	KG	VAGEM	R$ 5,00	R$ 500,00
VALOR TOTAL GERAL: R$ 23.151,50					

LOTE II – PRODUTOS ORGÂNICOS					
ITEM	**QUANT.**	**CLASSIF.**	**DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS**	**VALOR UNITÁRIO**	**VALOR TOTAL**
001	100	KG	ABACATE	R$ 2,60	R$ 260,00
002	100	KG	ABOBRINHA	R$ 3,51	R$ 351,50
003	100	KG	ACEROLA	R$ 7,80	R$ 780,00
004	1000	KG	BANANA/CATURRA - NANICA	R$ 2,86	R$ 2.860,00
005	150	KG	BETERRABA	R$ 3,51	R$ 526,50
006	100	KG	BRÓCOLIS	R$ 4,55	R$ 455,00
007	100	KG	CEBOLA	R$ 3,77	R$ 377,00
008	200	KG	CENOURA	R$ 3,64	R$ 728,00
009	100	KG	COUVE-FLOR	R$ 3,90	R$ 390,00
010	100	KG	CHUCHU	R$ 2,99	R$ 299,00
011	100	DUZIAS	MILHO VERDE COM CASCA	R$ 9,10	R$ 910,00
012	250	KG	MORANGO	R$ 13,00	R$ 3.250,00
013	50	KG	QUIABO	R$ 3,90	R$ 195,00
014	150	KG	REPOLHO	R$ 2,34	R$ 351,00
015	700	KG	TOMATE	R$ 3,90	R$ 2.730,00
016	55	KG	TOMATE PERINHA	R$ 6,24	R$ 343,20
017	50	KG	VAGEM	R$ 6,50	R$ 325,00
VALOR TOTAL GERAL: R$ 15.130,70					

LOTE III – PRODUTOS DE PANIFICAÇÃO					
ITEM	**QUANT.**	**CLASSIF.**	**DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS**	**VALOR UNITÁRIO**	**VALOR TOTAL**
001	100	KG	BOLACHINHA CASEIRA	R$ 14,00	R$ 1.400,00
002	70	KG	CUCA (BOLO)	R$ 14,00	R$ 980,00
003	300	KG	PÃO CASEIRO	R$ 9,90	R$ 2.970,00
VALOR TOTAL GERAL: R$ 5.350,00					

VALOR TOTAL PARA A SOMA DOS LOTES I, II E III, R$ 43.632,20 (QUARENTA E TRÊS MIL SEISCENTOS E TRINTA E DOIS REAIS E VINTE CENTAVOS). Os quais serão destinados ao atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar. Os Grupos Formais/Informais deverão apresentar a documentação para habilitação e Projeto de Venda até as 9:00 (nove) horas do dia 12/03/2019, no edifício da Prefeitura Municipal de Abatia – Paraná, situado à Avenida João Carvalho de Mello, nº 135 – Abatia – PR. A abertura dos envelopes "1" e "2"

ocorrerá no dia 12/03/2019, **às 9:00 (nove)** horas no edifício da Prefeitura Municipal de Abatia – Paraná, situado à Avenida João Carvalho de Mello, nº135 – Abatia – Pr. A íntegra da chamada pública e outras informações poderão ser obtidas na Prefeitura Municipal de Abatiá, no endereço acima mencionado, em horário de expediente das 8:00 horas às 11:30 e das 13:00 às 16:30 horas e pelo telefone (43) 3556.1545 ou pelo site do Município **www.abatia.pr.gov.br**.

Edifício da Prefeitura do Município de Abatiá-PR, em 12 de fevereiro de 2019.

NELSON GARCIA JÚNIOR
Prefeito

ANIVALDA NEGRÃO VIEIRA GARCIA
Sec. Munic. da Educação, Cultura e Esportes

Publicado por:
Rosângela Maria de Oliveira Martins
Código Identificador:7374D89B

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE AGUDOS DO SUL

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATO DE ADITIVOS

Nº ADITIVO	Nº CONTRATO	PROCESSO LICITAÇÃO	OBJETO DO ADITIVO	VIGÊNCIA	VALOR	CONTRATADO
1º	757/2018	PP 03/2018	PRORROGAÇÃO DE PRAZO E VALOR	14/02/2020	R$ 32.640,00	MARCON & MENDES LTDA ME CNPJ: 08.640.169/0001-18
1º	832/2018	TP 02/2018	PRORROGAÇÃO DE PRAZO DE EXECUÇÃO	180 DIAS	-	OKAL CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA EPP CNPJ: 07.092.681/0001-04
1º	833/2018	TP 03/2018	PRORROGAÇÃO DE PRAZO DE EXECUÇÃO	180 DIAS	-	OKAL CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA EPP CNPJ: 07.092.681/0001-04
4º	673/2016	PP 48/2016	REAJUSTE COM BASE NO INPC DE 3,43% DE DEZEMBRO DE 2018	-	-	BETHA SISTEMAS LTDA CNPJ: 00.456.865/0001-67
1º	844/2018	TP 06/2018	ACRÉSCIMO DE METAS 11,770403%	12 MESES	R$ 7.585,42	ROSMAR DE SOUZA & CIA LTDA CNPJ: 26.616.959/0001-40
1º	761/2018	PP 21/2018	ACRÉSCIMO DE METAS DE 25%	-	R$ 1.445,00	PSICOSSOCIAL CONSULTORIA E ASSESSORIA LTDA-ME CNPJ: 17.976.907/0001-93

Publicado por:
Debora Nogueira Fagundes Rocha
Código Identificador:F92E6FF5

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATO DE ADITIVO DE ATAS

Nº ADITIVO	Nº ATA RP	PROCESSO LICITAÇÃO	OBJETO DO ADITIVO	ITEM	VALOR ATUAL	VALOR REAJUSTADO		DETENTOR DA ATA
						%	R$	
2º	25/2018	PP 48/2018	REEQUILIBRIO-ECONÔMICO FINANCEIRO	ITEM 128 - Gentamicina 80mg/2ml com 2ml	R$ 0,75	23,64%	R$ 0,93	INOVAMED COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA CNPJ: 12.889.035/0001-02
2º	25/2018	PP 48/2018	REEQUILIBRIO-ECONÔMICO FINANCEIRO	ITEM 137 - Hidrocortizona (Succinato) 100mg injetável	R$ 2,00	20%	R$ 2,40	INOVAMED COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA CNPJ: 12.889.035/0001-02
1º	26/2018	PP 51/2018	REEQUILIBRIO-ECONÔMICO FINANCEIRO	ITEM 46 - MACARRÃO TIPO PARAFUSO C/ OVOS - PACOTE 500G	R$ 1,22	25,17%	R$ 1,53	JÉSSICA APARECIDA MARAFIGO DE OLIVEIRA EIRELI CNPJ: 22.476.517/0001-94

Publicado por:
Debora Nogueira Fagundes Rocha
Código Identificador:656BAB12

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTAMIRA DO PARANÁ

SECRETÁRIA DE FINANÇAS
RELATÓRIO DE GESTÃO DIREITO DAS CRIANÇAS E ADOLESCENTES

Exercício: 2018
RELATÓRIO DE GESTÃO DOS DIREITOS DA CRIANÇA E ADOLECENTES
Período de novembro a dezembro

Reduz. Despesa	Descrição	Fonte	Valor Orçado / Valor Suplementado / Valor Reduzido / Valor Atual	No Período: Vlr Empenhado / Vlr Liquidado / Vlr Pago	No Exercício: Vlr Empenhado / Vlr Liquidado / Vlr Pago	Saldos a Empenhar / a Liquidar / a Pagar
08.002.08.243.0023.2.074.	**ATIVIDADES OPERAC. DO FDO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE**	01000	**194.900,00**	**37.799,97**	**175.471,27**	**2.522,73**
			3.594,00	**37.799,97**	**175.471,26**	**0,01**
			20.500,00	**38.259,06**	**170.990,16**	**4.481,11**
			177.994,00			
08.002.08.243.0023.2.074.	**ATIVIDADES OPERAC. DO FDO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE**	793	**0,00**	**54.500,00**	**54.500,00**	**5.500,00**
			60.000,00	**54.500,00**	**54.500,00**	**0,00**
			0,00	**54.500,00**	**54.500,00**	**0,00**
			60.000,00			
08.002.08.243.0023.2.224.	**EXECUÇÃO DO PROGRAMA SERVIÇOS DE CONV. E FORT. DE VINCULOS**	01000	**3.000,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**

			0,00	0,00	0,00	0,00
			3.000,00	0,00	0,00	0,00
			0,00			
08.002.08.243.0023.2.224.	EXECUÇÃO DO PROGRAMA SERVIÇOS DE CONV. E FORT. DE VINCULOS	2003	0,00	525,99	33.018,01	131,99
			33.150,00	525,99	30.672,39	2.345,62
			0,00	365,84	30.146,40	2.871,61
			33.150,00			
08.002.08.243.0023.2.224.	EXECUÇÃO DO PROGRAMA SERVIÇOS DE CONV. E FORT. DE VINCULOS	31934	108.000,00	8.272,43	97.991,76	8,24
			50.550,00	8.886,38	97.918,67	73,09
			60.550,00	10.549,50	96.246,12	1.745,64
			98.000,00			
08.002.08.243.0023.2.224.	EXECUÇÃO DO PROGRAMA SERVIÇOS DE CONV. E FORT. DE VINCULOS	781	0,00	3.748,48	25.819,98	80,02
			25.900,00	3.645,48	25.716,98	103,00
			0,00	5.828,28	25.551,98	268,00
			25.900,00			
08.002.08.243.0023.2.224.	EXECUÇÃO DO PROGRAMA SERVIÇOS DE CONV. E FORT. DE VINCULOS	788	0,00	14.096,51	14.096,51	7.003,49
			21.100,00	14.096,51	14.096,51	0,00
			0,00	14.096,51	14.096,51	0,00
			21.100,00			
08.002.08.243.0077.6.001.	EXECUÇÃO DE SERVIÇO DE ATENDIMENTO A CRIANÇA E AO ADOLESCENTE	01000	29.000,00	3.899,50	31.090,70	1.663,30
			4.254,00	3.899,50	31.090,69	0,01
			500,00	4.629,28	30.705,75	384,95
			32.754,00			
08.002.08.243.0077.6.001.	EXECUÇÃO DE SERVIÇO DE ATENDIMENTO A CRIANÇA E AO ADOLESCENTE	31766	0,00	0,00	9.587,00	3,00
			9.590,00	0,00	9.587,00	0,00
			0,00	0,00	9.587,00	0,00
			9.590,00			
08.002.08.243.0077.6.001.	EXECUÇÃO DE SERVIÇO DE ATENDIMENTO A CRIANÇA E AO ADOLESCENTE	792	0,00	10.264,60	27.509,16	1.590,84
			29.100,00	10.475,62	26.081,18	1.427,98
			0,00	9.720,60	22.905,10	4.604,06
Total Geral:						29.100,00

RESUMO DO PERÍODO			
	Empenhado	Liquidado	Pago
DESPESAS CORRENTES	**78.607,48**	**79.329,45**	**83.449,07**
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	42.432,04	42.432,04	42.653,34
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	36.175,44	36.897,41	40.795,73

Balancete da Despesa
Período de novembro a dezembro

Reduz. Despesa	Descrição	Fonte	Valor Orçado / Valor Suplementado / Valor Reduzido / Valor Atual	No Período: Vlr Empenhado / Vlr Liquidado / Vlr Pago	No Exercício: Vlr Empenhado / Vlr Liquidado / Vlr Pago	Saldos: a Empenhar / a Liquidar / a Pagar
	DESPESAS DE CAPITAL		**54.500,00**	**54.500,00**	**54.500,00**	
	INVESTIMENTOS		54.500,00	54.500,00	54.500,00	
			133.107,48	**133.829,45**	**137.949,07**	

Publicado por:
Leila Almeida Campos
Código Identificador:C93AD717

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDIRÁ

SECRETARIA DE OBRAS E URBANISMO
PORTARIA Nº. 12.274 DE 06 DE FEVEREIRO DE 2019

SÚMULA: *Relação de servidores da Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo autorizados a realizarem horas extraordinárias ou noturnas, no mês de fevereiro de 2019.*

ANDRÉ LUIZ MALUZI, Secretário Municipal de Obras e Urbanismo de Andirá, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e,
CONSIDERANDO o disposto no art. 3º, do Decreto Municipal nº 7.687/2017;
CONSIDERANDO a necessidade de realização de serviço extraordinário em horário normal,

RESOLVE:
Art. 1º Autorizar os seguintes servidores a realizarem serviço extraordinário, no mês de fevereiro de 2019.

NOME DO SERVIDOR PÚBLICO	CARGO DO SERVIDOR PÚBLICO	SECRETARIA LOTAÇÃO	MAXIMO HORAS
ADENILSON XAVIER DE BARROS	PEDREIRO	OBRAS	30
ADILSON RICARDO MOREIRA	AGENTE DE SERVIÇOS	OBRAS	15
ALEXANDRE MENDES PEREIRA	ELETRICISTA	OBRAS	20
CARLOS ROBERTO DE OLIVEIRA	PEDREIRO	OBRAS	15
DANIEL TAVARES DE ANDRADE	ASSISTENTE DE MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO	OBRAS	FÉRIAS/20
JURANDIR VICTORINO SABINO	AGENTE DE SERVIÇOS	OBRAS	20
RUTH RAMOS ARNAUD SAMPAIO ZAMBONI	TECNICO DE EDIFICACOES	OBRAS	20
ADILSON RIBEIRO DA SILVA	MOTORISTA	OBRAS	30

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.
Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal "Bráulio Barbosa Ferraz", Município de Andirá, Estado do Paraná, em 06 de fevereiro de 2019, 76º da Emancipação Política.

ANDRÉ LUIZ MALUZI
Secretário Municipal

Publicado por:
Dorival Tenerelle
Código Identificador:76B2A33B

SECRETARIA DE VIAÇÃO E SERVIÇOS PÚBLICOS
PORTARIA N.º 12.273 DE 06 DE FEVEREIRO DE 2019

SÚMULA: *Relação de servidores da Secretaria Municipal de Viação e Serviços Públicos autorizados a realizarem horas extraordinárias ou noturnas, no mês de fevereiro de 2019.*

ADILSON DOS SANTOS, Secretário Municipal de Viação e Serviços Públicos de Andirá, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e,

CONSIDERANDO o disposto no art. 3º, do Decreto Municipal nº 7.687/2017;
CONSIDERANDO a necessidade de realização de serviço extraordinário em horário normal,

RESOLVE:
Art. 1º Autorizar os seguintes servidores a realizarem serviço extraordinário, no mês de fevereiro de 2019.

NOME DO SERVIDOR PÚBLICO	CARGO DO SERVIDOR PÚBLICO	SECRETARIA LOTAÇÃO	MAXIMO HORAS
ADALBERTO CARA OLIVEIRA	AGENTE DE SERVIÇOS	VIAÇÃO	40
ADEMIR DA SILVA	AGENTE DE SERVIÇOS	VIAÇÃO	25
ADILSON RIBEIRO DA SILVA	MOTORISTA	VIAÇÃO	40
ALAN FELIPE BONFADIM ROCHA	AGENTE DE SERVIÇOS	VIAÇÃO	40
ALEX ROGERIO DA SILVA	AGENTE DE SERVIÇOS	VIAÇÃO	40
BENEDITO BARBOSA FERREIRA	AGENTE DE SERVIÇOS	VIAÇÃO	42
CARLOS ROBERTO C. DE CARVALHO	MOTORISTA	VIAÇÃO	42
CLAUDECI BATISTA BORGES	AGENTE DE SERVIÇOS	VIAÇÃO	42
CLOVIS DONIZETE GONÇALVES	AGENTE DE SERVIÇOS	VIAÇÃO	42
DANIELE REGINA DOS SANTOS	AGENTE DE SERVIÇOS	VIAÇÃO	30
EDSON ALFARO	AGENTE DE SERVIÇOS	VIAÇÃO	42
EMERSOM MARTINS BEZERRA	AGENTE DE SERVIÇOS	VIAÇÃO	10
FERNANDO LANSE GRACIANO	AGENTE DE SERVIÇOS	VIAÇÃO	20
GERALDO APARECIDO BARBOSA	OPERADOR DE MAQUINAS	VIAÇÃO	60
HELIO RAMOS SCOBARE	AGENTE DE SERVIÇOS	VIAÇÃO	55
JAIR CARLOS DE MELO	MOTORISTA	VIAÇÃO	55
JORGE BIRELO	OPERADOR DE MAQUINAS	VIAÇÃO	40
JOSE AFONSO LOPES	AGENTE DE SERVIÇOS	VIAÇÃO	20
JOSÉ APARECIDO SIQUEIRA	MOTORISTA	VIAÇÃO	25
JOSE CARLOS BRUNE JACINTO	AGENTE DE SERVIÇOS	VIAÇÃO	40
JOSE NESTARE	AGENTE DE SERVIÇOS	VIAÇÃO	50
JOSE REINALDO DE OLIVEIRA	AGENTE DE SERVIÇOS	VIAÇÃO	20
LAURO DO PRADO	AGENTE DE SERVIÇOS	VIAÇÃO	50
LEONEL DA SILVA	AGENTE DE SERVIÇOS	VIAÇÃO	40
MARCIO ANTONIO VIEIRA	AGENTE DE SERVIÇOS	VIAÇÃO	30
MARIA ISABEL S. DE OLIVEIRA DE PAULA	AGENTE DE SERVIÇOS	VIAÇÃO	32
MARLENE A. G. CARVALHO	AGENTE DE SERVIÇOS	VIAÇÃO	30
PAULO SERGIO DA SILVA	AGENTE DE SERVIÇOS	VIAÇÃO	42
REGINALDO REINALDO	MOTORISTA	VIAÇÃO	60
RICARDO DE LIMA FERREIRA	AGENTE DE SERVIÇOS	VIAÇÃO	30
ROBERTO PEREIRA	AGENTE DE SERVIÇOS	VIAÇÃO	30
RODEMILDO GONÇALVES	AGENTE DE SERVIÇOS	VIAÇÃO	48
SUELI BARBOSA BALDINI	AGENTE DE SERVIÇOS	VIAÇÃO	30
THALITA VALENTIM ZANIN	AGENTE DE SERVIÇOS	VIAÇÃO	30
VALDIRIA IZIDORO LAUTON	AGENTE DE SERVIÇOS	VIAÇÃO	50
WANDERLEY SERAFIM	AGENTE DE SERVIÇOS	VIAÇÃO	10
WELLINGTON FELIX LIMA	OPERADOR DE MAQUINAS	VIAÇÃO	60

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal "Bráulio Barbosa Ferraz", Município de Andirá, Estado do Paraná, em 06 de fevereiro de 2019, 76º da Emancipação Política.

ADILSON DOS SANTOS
Secretário Municipal

Publicado por:
Dorival Tenerelle
Código Identificador:6AB66566

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 01/2019

PSS – ESTAGIÁRIOS
EDITAL Nº 01/2019

Os Secretários Municipais de Educação e de Administração da Prefeitura Municipal de Andirá, Estado do Paraná, **LAUDICEA MELLO PEREIRA** e **MARCOS CESAR CAETANO PIMENTA**, no uso das atribuições que lhes são conferidas por Lei, resolvem:

TORNAR PÚBLICO

O presente Edital, destinado à **convocação dos candidatos abaixo relacionados**, para se apresentarem na sede da Secretaria Municipal de Educação (Rua Sergipe, nº 995, Jardim Montecarlo, em Andirá-PR), para apresentação da documentação relacionada no item 7.5 do Edital de Abertura e para assinatura do Termo de Opção de Carga Horária (de 04 ou 06 horas diárias, conforme item 7.4.1. do Edital de Abertura).

Data de **início** do prazo para apresentação**: 13/02/2019.**
Data **final** para apresentação: **14/02/2019.**
No horário das 08:00 às 17:00 horas.

Observação:

No ato da contratação, o candidato deverá estar munido dos seguintes documentos:

1. Declaração de frequência escolar (original);
2. Fotocópia do RG, CPF, Título de Eleitor (obrigatório para maiores de 18 anos);
3. Fotocópia da certidão de nascimento/casamento;
4. 01 (uma) foto 3x4;
5. Fotocópia do comprovante de endereço;
6. Assinar o Termo de Opção de Carga Horária (04 ou 06 horas)

Atenção:

- Excepcionalmente, a Administração aceitará a cópia do protocolo de pedido de Declaração de Frequência escolar, com a condição expressa de que, em não sendo satisfatório ou verídico o documento entregue posteriormente, a bolsa será imediatamente extinta.

ANALISE E DESENVOLVIMENTO DE SISTEMA

Nº DE INSCRIÇÃO	CPF	CANDIDATOS	NOTA	CLASSIFICAÇÃO
124	06911297974	CRISTIAN ALVES DA SILVA	8,0	1º

PEDAGOGIA

Nº DE INSCRIÇÃO	CPF	CANDIDATOS	NOTA	CLASSIFICAÇÃO
116	10289358973	FLÁVIA ELISA MURARO	9,0	1º
031	11412857970	GRAZIELE NOVELI DOS SANTOS	8,0	2º
101	49693832949	LUANA ELISABETE NARDONI	8,0	3º
103	09852569902	DAYANE KELLY MIGORANCI DE FRANÇA	8,0	4º
123	42373199890	BRENDA BUENO LOPES	7,5	5º
120	48217240831	AMANDA ARAUJO DA SILVA	7,5	6º
021	09156032927	JAYNE NUNES	7,0	7º
095	11611093902	PAMELA CAROLINA GOMES DE ANDRADE	7,0	8º
129	11371144958	KAUANE DE OLIVEIRA ANDRADE	7,0	9º
030	08808717925	JOICE DOS SANTOS	7,0	10º
006	08737416928	CRISLAINE DE SOUZA	7,0	11º
149	07631434999	MELISSA GABRIEL	6,5	12º
049	08899733937	DOUGLAS SANTANA DE LIMA	6,5	13º
146	10196696917	AMANDA OLIVEIRA DA COSTA	6,5	14º
035	06633082916	BRUNA LETÍCIA DOS SANTOS PEDROSO	6,5	15º
130	84812486904	EDINÉIA HIEDA	6,5	16º
007	08338316822	MARIA ELIZABETH B. DE OLIVEIRA	6,0	17º
085	10150972946	ANA GABRIELE GARCIA	6,0	18º
108	06922214927	ANDRESA CRISTINA DE ANGELO	6,0	19º
077	08184891970	MARIA CAROLINA RODRIGUES	6,0	20º
117	08168417992	EVERTON JUNIOR COSTA MORAES	6,0	21º
033	07022265992	KAREN LAINA DA SILVA	5,5	22º
023	05274309941	SANDRA REGINA DA SILVA RUBIO	5,5	23º
026	03286655929	LILIANA R.B. SOUZA ALVES	5,5	24º
020	05582956905	ANA BEATRIZ OZÓRIO CAMPOS	5,5	25º
052	06025503940	VIVIANE CRISTINA PISSOLETO	5,5	26º
144	10821176927	PALOMA OSCARLA DELGADO RIBEIRO	5,5	27º
032	131014029	KAREN LARISSA DA SILVA	5,5	28º
062	07514881948	ANA FLÁVIA FERREIRA CASSITTA	5,5	29º
027	07413509989	INGRID FERNANDA MARQUES ESTEVAM	5,5	30º
132	04060012947	LINDINAURA RODRIGUES DA CRUZ NAGITA	5,5	31º
011	06545773909	TAMARA RODRIGUES PEREIRA	5,5	32º
154	05241637907	ISABELE DE FREITAS GANDRA	5,0	33º
121	12665656981	NATALIA APª BIRELLO ENFERDI	5,0	34º
171	09119031947	ERICA REGINA S. DA SILVA	4,5	35º
041	06579389982	LÍGIA REGINA DOS SANTOS	4,0	36º
110	09916974993	MYLENE SOUZA DOMINGUES	4,0	37º
069	47346772806	ISABELA BERTELE LOPES	3,5	38º
168	09348063901	NATÁLIA CARVALHATI DE ANDRADE	3,5	39º
145	07245485992	LUANA CRISTINA DA SILVA	3,5	40º
102	05197846933	MARIANE N. MENÃO	3,5	41º

Andirá, 11de fevereiro de 2019

LAUDICEA MELLO PEREIRA
Secretária Municipal de Educação

MARCOS CESAR CAETANO PIMENTA
Secretário Municipal de Administração e Planejamento

Publicado por:
Dorival Tenerelle
Código Identificador:40BF468B

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA Nº. 12.291 DE 08 DE FEVEREIRO DE 2019

SÚMULA: *Relação de Servidores da Secretaria Municipal de Educação autorizados realizar horas extraordinárias ou noturnas, no mês de fevereiro de 2019.*

LAUDICEA MELLO PEREIRA, Secretária Municipal de Educação de Andirá, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e,

CONSIDERANDO o disposto no art. 3º, do Decreto Municipal nº 7.687/2017;

CONSIDERANDO a necessidade de realização de serviço extraordinário em horário normal,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar os seguintes servidores a realizarem serviço extraordinário, no mês de fevereiro de 2019.

NOME DO SERVIDOR PÚBLICO	CARGO DO SERVIDOR PÚBLICO	SECRETARIA LOTAÇÃO	MAXIMO HORAS
ADRIANA APARECIDA RODRIGUES	AGENTE DE SERVIÇOS	EDUCAÇÃO	52
ANA PAULA TURIM DA MOTA	AGENTE DE SERVIÇOS	EDUCAÇÃO	60
ANDREIA FERNANDA PEREIRA DA SILVA	AGENTE DE SERVIÇOS	EDUCAÇÃO	50
ARIANY CRISTINA FREITAS DE SOUZA ZANONI	AGENTE DE SERVIÇOS	EDUCAÇÃO	60
CLÁUDIA REGINA DE OLIVEIRA	AGENTE DE SERVIÇOS	EDUCAÇÃO	60
DIVA DE FÁTIMA BALDINI	AGENTE DE SERVIÇOS	EDUCAÇÃO	50
DENISE APARECIDA COSTA RAMOS	AGENTE DE SERVIÇOS	EDUCAÇÃO	60
EDINA APARECIDA MARTINS	AGENTE DE SERVIÇOS	EDUCAÇÃO	60
ELISÂNGELA BORGES	AGENTE DE SERVIÇOS	EDUCAÇÃO	50
FABIANA APARECIDA DE OLIVEIRA	AGENTE DE SERVIÇOS	EDUCAÇÃO	50
GARBELINA MARIA DA CONCEIÇÃO M. INÁCIO	AGENTE DE SERVIÇOS	EDUCAÇÃO	50
GISELE DA SILVA	AGENTE DE SERVIÇOS	EDUCAÇÃO	50
IVONE MARIA NUNES	AGENTE DE SERVIÇOS	EDUCAÇÃO	60
JACQUELINE MOREIRA	AGENTE DE SERVIÇOS	EDUCAÇÃO	60
JOSIANE DE OLIVEIRA MARIANO	AGENTE DE SERVIÇOS	EDUCAÇÃO	50
JOSIANE APARECIDA DE OLIVEIRA	AGENTE DE SERVIÇOS	EDUCAÇÃO	50
KARINE DE MOARES	AGENTE DE SERVIÇOS	EDUCAÇÃO	35
LÉIA ERNESTINA DE SOUZA	AGENTE DE SERVIÇOS	EDUCAÇÃO	60
LUZIA DA COSTA SILVA	AGENTE DE SERVIÇOS	EDUCAÇÃO	30
MARCIA REGINA MADOGLIO PRINCIPE	AGENTE DE SERVIÇOS	EDUCAÇÃO	60
MARIA CRISTINA CORREA ROCHA	AGENTE DE SERVIÇOS	EDUCAÇÃO	50
MARIA DE LOURDES COSTA SANTOS	AGENTE DE SERVIÇOS	EDUCAÇÃO	50
MARIA HELENA GONÇALVES	AGENTE DE SERVIÇOS	EDUCAÇÃO	50
MARIA ROSEANE VIANA SILVA DA COSTA	AGENTE DE SERVIÇOS	EDUCAÇÃO	50
MARILZA ODETE DE ASSIS	AGENTE DE SERVIÇOS	EDUCAÇÃO	50
MARLUCE TAVARES DE ANDRADE	AGENTE DE SERVIÇOS	EDUCAÇÃO	60
MARTI REGINA DOS SANTOS MARTINS	AGENTE DE SERVIÇOS	EDUCAÇÃO	50
NAIR COSTA CASSITA	AGENTE DE SERVIÇOS	EDUCAÇÃO	50
NALIELCE SANTOS SILVA	AGENTE DE SERVIÇOS	EDUCAÇÃO	60
NEUZA DE SOUZA PEREIRA	AGENTE DE SERVIÇOS	EDUCAÇÃO	50
ROSA NATALINA GARCIA FIGUEIROBA	AGENTE DE SERVIÇOS	EDUCAÇÃO	50
ROSA Mª ALVES NASCIMENTO	AGENTE DE SERVIÇOS	EDUCAÇÃO	50
ROSANA LUCIMARA HENRIQUE GOES	AGENTE DE SERVIÇOS	EDUCAÇÃO	50
SANTILHA RIBEIRO DE GODOY	AGENTE DE SERVIÇOS	EDUCAÇÃO	60
SIDNÉIA INÁCIO PRIMO	AGENTE DE SERVIÇOS	EDUCAÇÃO	50
SILVIA LÉIA LIMA	AGENTE DE SERVIÇOS	EDUCAÇÃO	50
TALITA DAYANE DA CRUZ	AGENTE DE SERVIÇOS	EDUCAÇÃO	50
THAIZ OLIMPIO	AGENTE DE SERVIÇOS	EDUCAÇÃO	50
VALCILENE RODRIGUES	AGENTE DE SERVIÇOS	EDUCAÇÃO	50
VIVIAN APARECIDA DOS SANTOS	AGENTE DE SERVIÇOS	EDUCAÇÃO	60
WILMA TRAVALINI	AGENTE DE SERVIÇOS	EDUCAÇÃO	50
ADEBERSON MARTUCCI	MOTORISTA (ESCOLAR/AMBULANCIA)	EDUCAÇÃO	60
ADEMIR SILVA	MOTORISTA (ESCOLAR/AMBULANCIA)	EDUCAÇÃO	60
AGRINALDO CARDOSO DE SOUZA	MOTORISTA (ESCOLAR/AMBULANCIA)	EDUCAÇÃO	60
ALAN FABRICIO	MOTORISTA (ESCOLAR/AMBULANCIA)	EDUCAÇÃO	60
ALCIR CATARINO BRUNCA	MOTORISTA (ESCOLAR/AMBULANCIA)	EDUCAÇÃO	60
APARECIDO OSWALDO MORETO	MOTORISTA (ESCOLAR/AMBULANCIA)	EDUCAÇÃO	60
COMERCINDO JOSÉ DOS SANTOS FILHO	MOTORISTA (ESCOLAR/AMBULANCIA)	EDUCAÇÃO	60
DAVI RODRIGUES	MOTORISTA (ESCOLAR/AMBULANCIA)	EDUCAÇÃO	60
DONIZETE APARECIDO FERRARI	MOTORISTA (ESCOLAR/AMBULANCIA)	EDUCAÇÃO	60
EDER JUNIOR TRAVALINI	MOTORISTA (ESCOLAR/AMBULANCIA)	EDUCAÇÃO	60
JOSÉ CARLOS FIGUEIROBA	MOTORISTA (ESCOLAR/AMBULANCIA)	EDUCAÇÃO	60

JOSÉ ROBERTO MADOGLIO	MOTORISTA (ESCOLAR/AMBULANCIA)	EDUCAÇÃO	**60**
LEANDRO FARIA DIAS	MOTORISTA (ESCOLAR/AMBULANCIA)	EDUCAÇÃO	**60**
PAULO ROBERTO DA SILVA JUNIOR	MOTORISTA (ESCOLAR/AMBULANCIA)	EDUCAÇÃO	**60**
PAULO SÉRGIO PEREIRA DIAS	MOTORISTA (ESCOLAR/AMBULANCIA)	EDUCAÇÃO	**60**
TIAGO DE OLIVEIRA VARGAS	MOTORISTA (ESCOLAR/AMBULANCIA)	EDUCAÇÃO	**60**
VITOR HUGO ROSA TOSTA	MOTORISTA (ESCOLAR/AMBULANCIA)	EDUCAÇÃO	**60**
WALDEMAR TRAVALINI	MOTORISTA (ESCOLAR/AMBULANCIA)	EDUCAÇÃO	**60**

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal "Bráulio Barbosa Ferraz", Município de Andirá, Estado do Paraná, em 08 de fevereiro de 2019, 76º da Emancipação Política.

LAUDICEA MELLO PEREIRA
Secretária Municipal

Publicado por:
Dorival Tenerelle
Código Identificador:1BA82026

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANTONINA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
GABINETE DO PREFEITO - TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº PMA 004/2019 - PREGÃO PRESENCIAL Nº PMA 003/2019

OBJETO: Registro de Preços para eventual fornecimento de Gêneros Alimentícios – Carnes, Aves e Derivados, em atendimento as secretarias municipais e Funrebom, conforme relação no Termo de Referencia no Anexo I.

Nos termos do Artigo 4º, inciso XXII da Lei n° 10.520/02 e Artigo 43º, inciso VI, da Lei 8.666/93 e alterações, HOMOLOGO o Pregão Presencial n.º 003/2019, em favor das empresas abaixo:

EVERSON & EVELYN VAREJO E DISTRIBUIDORA LTDA – ME
CNPJ: 86.881.943/0001-96

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QUANTIDADE	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
01	PEITO DE FRANGO SEM OSSO: congelado, produto de qualidade, embalagens que contenham especificamente o local de origem do produto, peso, data de embalagem e data de vencimento. Deverá ser transportado em carro refrigerado ou caixas de isopor conforme legislação vigente. Validade de 01 ano e fabricação máxima de 30 dias. PIONEIRO	KG	3950	11,70	R$ 46.215,00
08	COXA E SOBRECOXA: produto de qualidade, embalagens que contenham especificamente o local de origem do produto, peso, data de embalagem e data de vencimento. Deverá ser transportado em carro refrigerado ou caixas de isopor conforme legislação vigente da Secretaria de Saúde. PIONEIRO	KG	1550	8,10	R$ 12.555,00
10	Frango congelado inteiro: produto de qualidade, embalagens que contenham especificamente o local de origem do produto, peso, data de embalagem e data de vencimento. Deverá ser transportado em carro refrigerado ou caixas de isopor conforme legislação vigente da Secretaria de Saúde. Frango congelado com validade de 01 ano e data de fabricação não superior a 30 dias. PIONEIRO	KG	850	6,75	R$ 5.737,50
12	Tulipa de Frango. PIONEIRO	KG	650	14,00	R$ 9.100,00
15	Salsicha tipo Vina Embalada a Vácuo. PERDIGÃO	KG	120	10,90	R$ 1.308,00
16	Filé de peixe merluza, pescada ou tilápia - congelado de 1ª qualidade, apresentando aspecto firme, sem alteração de cor e sem liquido viscoso. Pacotes de 01 Kg com validade de 01 ano com data de fabricação máxima de 30 dias. SAINT FISH	KG	2280	34,00	R$ 77.520,00
17	Mini Empanado de Frango. Pacote 1Kg. Contendo rótulo, validade, lote, fabricante e licença sanitária. Fabricação máxima de 30 dias e validade de 01 ano. PERDIGÃO	KG	740	18,00	R$ 13.320,00
19	Almôndega mista sem glúten 25g, cozida e congelada obtido através de carne bovina, água, cebola, proteína de soja, farinha de rosca, sal, alho, salsinha, tripolifosfato de sódio. Embalado em sacos de polietileno. BRASA	KG	1010	22,80	R$ 23.028,00
20	Salsicha de Peru 50g sem pimenta e com corantes naturais. SADIA	KG	1010	19,95	R$ 20.149,50
23	Bacon Defumado. PERDIGÃO	KG	25	20,80	R$ 520,00
24	Linguiça defumada. SEARA	KG	140	17,00	R$ 2.380,00
25	Linguiça fresca tipo toscana. PERDIGÃO	KG	100	15,00	R$ 1.500,00
26	Linguiça Calabresa. SEARA	KG	100	16,00	R$ 1.600,00
27	Mini Pizza de queijo muzzarela 110g - congelada pronta para assar. ROMANHA	UND	2500	4,25	R$ 10.625,00
28	Mini Pizza de frango 110g - congelada pronta para assar. ROMANHA	UND	2500	4,25	R$ 10.625,00
Valor da empresa: R$ 236.183,00 (Duzentos e trinta e seis mil cento e oitenta e três reais).					

MARCELO ZIMOVSKEI EIRELI – ME
CNPJ: 73.525.909/0001-37

02	ACÉM bovino em tiras, congelado, limpo, sem gordura, sem pele e osso e cartilagem, produto SFI/MA, de 1ª qualidade, apresentando aspecto firme e coloração vermelha. Validade de 01 ano e data de fabricação de 30 dias. FRIGORÍFICO IMPERADOR	KG	2850	21,30	R$ 60.705,00
03	ACÉM bovino picado, congelado, limpo, sem gordura, sem pele e osso e cartilagem, produto SFI/MA, de 1ª qualidade, apresentando aspecto firme e coloração vermelha. Data de validade de 01 ano e fabricação máxima de 30 dias. FRIGORÍFICO IMPERADOR	KG	1850	21,30	R$ 39.405,00
04	Charque obtido através de carne e sal sem adição de sais de cura. NOVILHO NOBRE	KG	600	25,00	R$ 15.000,00
05	Bisteca de Porco. FRIGORÍFICO IMPERADOR	KG	100	15,40	R$ 1.540,00
06	Carne de 2ª Tipo (Sete ou Paleta) - Carne Fresca de Gado - de 2ª qualidade, carne limpa e sem ossos - embalagem de sacos de polietileno transparente, de no máximo 02 Kg que contenham especificados o local de origem do produto, peso, data de embalagem e data de vencimento. FRIGORÍFICO IMPERADOR	KG	150	18,45	R$ 2.767,50
07	(Moída) Carne de gado tipo Coxão Mole - 1º qualidade, congelado, moído, carne limpa e sem gordura e similares, sem ossos - embaladas à vácuo, de no máximo 02 Kg que contenham especificados o local de origem do produto, peso, data de embalagem e data de vencimento. Produto com validade de 01 ano e data de fabricação máxima de 30 dias. FRIGORÍFICO IMPERADOR	KG	3150	22,25	R$ 70.087,50
09	Carne bovina tipo coxão mole (cortado em bife, com aproximadamente 150 g.). FRIGORÍFICO IMPERADOR	KG	1350	24,60	R$ 33.210,00
11	Carne tipo Músculo Bovino. FRIGORÍFICO IMPERADOR	KG	550	19,40	R$ 10.670,00
13	Carne Fresca de Gado Tipo Posta Vermelha – de 1ª qualidade, carne limpa e sem gordura e similares, sem ossos – embalagens de sacos de polietileno transparente, de no máximo 02 Kg que contenham especificados o local de origem do produto, peso, data de embalagem e data de vencimento. Carne congelada com validade de 01 ano e data de fabricação não superior a 30 dias. FRIGORÍFICO IMPERADOR	KG	2230	21,70	R$ 48.391,00
14	Carne bovina tipo contra filé. Carne congelada com validade de 01 ano e data de fabricação não superior a 30 dias. FRIGORÍFICO IMPERADOR	KG	320	27,00	R$ 8.640,00

18	Pão de Queijo 30 g congelado - embalagem de no máximo 10 Kg. CANÇÃO.	KG	580	20,50	R$ 11.890,00
22	Salsicho. FRIGORÍFICO SERENO	KG	50	13,80	R$ 690,00
Valor da empresa: R$ 302.996,00 (Trezentos e dois mil novecentos e noventa e seis reais).					

Total Geral do Pregão: R$ 539.179,00 (Quinhentos e trinta e nove mil cento e setenta e nove reais).

Antonina, 12 de Fevereiro de 2019.

JOSÉ PAULO VIEIRA AZIM
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosana Ardigó Martins
Código Identificador:83513F33

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BELA VISTA DA CAROBA

CAMARA MUNICIPAL DE BELA VISTA DA CAROBA
COMUNICAÇÃO INTERNA

REQUISIÇÃO DE DIÁRIAS Nº 356/2019
LEI MUNICIPAL Nº 528/2017
REQUERENTE: JILMAR DA CRUZ

UNIDADE: LEGISLATIVO MUNICIPAL

ORGÃO: CÂMARA MUNICIPAL

Nº DE DIÁRIAS	DESTINAÇÃO	VALOR UNITÁRIO/DIA	VALOR TOTAL
3,0	VIAGEM PARA: FOZ DO IGUAÇU	**09 UFM**	**27 UFM**
	"COMUNICAÇÃO PÚBLICA, COMUNICAÇÃO INTERNA E LIDERANÇA E AS BOAS PRÁTICAS PARA O ATENDIMENTO AO CIDADÃO NO EXECUTIVO E LEGISLATIVO MUNICIPAL".... OBS: VALOR DA UFM NA DATA R$ 50,50 (DECRETO 05/2019) DE 28/01/2019 DO EXECUTIVO.	**454,50**	**1.363,50**
	PERIODO: DE 12/02 A 15/02/2019		
TOTAL			**1.363,50**

Bela Vista da Caroba, 12 de fevereiro de 2019.

Assinatura do requerente

AUTORIZAÇÃO
Nos termos do Artigo 2º, da Lei nº 528/2017, AUTORIZO a presente solicitação de viagem.

Bela Vista da Caroba, 12/02/2019.

_____
Presidente da Câmara Municipal

COMUNICAÇÃO INTERNA

AUTORIZAÇÃO DE PAGAMENTO DE DIÁRIAS	N°	136
LEI MUNICIPAL 528/2017	REQUISIÇÃO Nº	356/2018

PARA FINS DE PAGAMENTO DE DIÁRIAS, AUTORIZAMOS O SETOR DE FINANÇAS E CONTABILIDADE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BELA VISTA DA CAROBA, ESTADO DO PARANÁ A EFETURAR O PAGAMENTO DA(S) DIÁRIA(S), CONFORME DESCRIÇÃO ABAIXO:

DADOS DO SERVIDOR				
FUNCIONARIO	JILMAR DA CRUZ		MATR.	39-1
CARGO/FUNÇÃO	VEREADOR	LOTAÇÃO	CÂMARA MUNICIPAL	

VINCULO				
EFETIVO			COMISSIONADO	
AGENTE POLITICO	**X**		MEMBRO DE CONSELHOS	
OUTROS COLABORADORES			DIARIAS EXTERIOR	

MOTIVO DA VIAGEM					
DATA DA VIAGEM		CIDADE DESTINO	UF	OBJETIVO DA VIAGEM	TOTAL DE DIÁRIAS
INICIO	FIM				
12/02	15/02	FOZ DO IGUAÇU	PR	SEMINÁRIO	3,0

TCE-PR EVENTOS E TREINAMENTOS		TCE-PR OUTROS OBJETIVOS	
EVENTOS NÃO LIGADOS AO TCE-PR	X	CURSOS NÃO LIGADOS AO TCE-PR	
		OUTROS NÃO LIGADOS AO TCE-PR	
NOME(S) PACIENTE(S)			

OBSERVAÇÕES	
O FUNCIONÁRIO DEVERÁ COMPROVAR SUA PARTICIPAÇÃO NO(S) EVENTO(S) DESCRITOS MEDIANTE APRESENTAÇÃO DE CERTIFICADO, DECLARAÇÃO DE PARTICIPAÇÃO OU OUTROS DOCUMENTOS QUE COMPROVEM SUA EFETIVA PARTICIPAÇÃO	

Forma de Deslocamento:
( ) Ônibus
( ) Avião
( ) Carro Oficial
( ) Outro Especificar:_____
Previsão de Quilometragem para Combustível: _____
Valor para Combustível: _____

Publicação/Órgão: _____
Edição:_____
Data:_____/_____/_____

_____
Assinatura

Bela Vista da Caroba – Pr, em 12/02/2019.

Presidente

Setor de Contabilidade

Recursos Humanos

Publicado por:
Mauricio Ricardo Dieckel
Código Identificador:4B0DD26F

CAMARA MUNICIPAL DE BELA VISTA DA CAROBA
COMUNICAÇÃO INTERNA

REQUISIÇÃO DE DIÁRIAS Nº 358/2019
LEI MUNICIPAL Nº 528/2017
REQUERENTE: JOSE VALDIR RODRIGUES

UNIDADE: LEGISLATIVO MUNICIPAL

ORGÃO: CÂMARA MUNICIPAL

Nº DE DIÁRIAS	DESTINAÇÃO	VALOR UNITÁRIO/DIA	VALOR TOTAL
3,0	VIAGEM PARA: FOZ DO IGUAÇU	**09 UFM**	**27 UFM**
	"COMUNICAÇÃO PÚBLICA, COMUNICAÇÃO INTERNA E LIDERANÇA E AS BOAS PRÁTICAS PARA O ATENDIMENTO AO CIDADÃO NO EXECUTIVO E LEGISLATIVO MUNICIPAL".... OBS: VALOR DA UFM NA DATA R$ 50,50 (DECRETO 05/2019) DE 28/01/2019 DO EXECUTIVO.	**454,50**	**1.363,50**
	PERIODO: DE 12/02 A 15/02/2019		
TOTAL			**1.363,50**

Bela Vista da Caroba, 12 de fevereiro de 2019.

Assinatura do requerente

AUTORIZAÇÃO
Nos termos do Artigo 2º, da Lei nº 528/2017, AUTORIZO a presente solicitação de viagem.

Bela Vista da Caroba, 12/02/2019.

_____
Presidente da Câmara Municipal

COMUNICAÇÃO INTERNA

AUTORIZAÇÃO DE PAGAMENTO DE DIÁRIAS	Nº	138
LEI MUNICIPAL 528/2017	REQUISIÇÃO Nº	358/2018

PARA FINS DE PAGAMENTO DE DIÁRIAS, AUTORIZAMOS O SETOR DE FINANÇAS E CONTABILIDADE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BELA VISTA DA CAROBA, ESTADO DO PARANÁ A EFETURAR O PAGAMENTO DA(S) DIÁRIA(S), CONFORME DESCRIÇÃO ABAIXO:

DADOS DO SERVIDOR				
FUNCIONARIO	JOSE VALDIR RODRIGUES		MATR.	37-1
CARGO/FUNÇÃO	VEREADOR	LOTAÇÃO	CÂMARA MUNICIPAL	

VINCULO				
EFETIVO			COMISSIONADO	
AGENTE POLITICO	**X**		MEMBRO DE CONSELHOS	
OUTROS COLABORADORES			DIARIAS EXTERIOR	

MOTIVO DA VIAGEM					
DATA DA VIAGEM		CIDADE DESTINO	UF	OBJETIVO DA VIAGEM	TOTAL DE DIÁRIAS
INICIO	FIM				
12/02	15/02	FOZ DO IGUAÇU	PR	SEMINÁRIO	3,0

TCE-PR EVENTOS E TREINAMENTOS		TCE-PR OUTROS OBJETIVOS	
EVENTOS NÃO LIGADOS AO TCE-PR	X	CURSOS NÃO LIGADOS AO TCE-PR	
		OUTROS NÃO LIGADOS AO TCE-PR	
NOME(S) PACIENTE(S)			

OBSERVAÇÕES	
O FUNCIONÁRIO DEVERÁ COMPROVAR SUA PARTICIPAÇÃO NO(S) EVENTO(S) DESCRITOS MEDIANTE APRESENTAÇÃO DE CERTIFICADO, DECLARAÇÃO DE PARTICIPAÇÃO OU OUTROS DOCUMENTOS QUE COMPROVEM SUA EFETIVA PARTICIPAÇÃO	

Forma de Deslocamento:
( ) Ônibus
( ) Avião
( ) Carro Oficial
( ) Outro Especificar:_____
Previsão de Quilometragem para Combustível: _____
Valor para Combustível: _____

Publicação/Órgão: _____
Edição:_____
Data:_____/_____/_____

_____
Assinatura

Bela Vista da Caroba – Pr, em 12/02/2019.

Presidente

Setor de Contabilidade
Recursos Humanos

Publicado por:
Mauricio Ricardo Dieckel
Código Identificador:037055AB

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O(a) Prefeito, DILSO STORCH, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pela Lei Nr. 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela Comissão de Licitações, resolve:

01 – HOMOLOGAR e ADJUDICAR a presente Licitação nestes termos:

a) Licitação nº: DL3/2019
b) Modalidade: Dispensa por Justificativa
c) Data Homologação: 12/02/2019
d) Objeto da Licitação: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE PORTA DE VIDRO DESTINADA A SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL.
e) Fornecedores e itens declarados Vencedores (cfe. cotação):

1144 - EDGAR SCHNEIDER - ME (22.815.040/0001-24)

Item	Material/Serviço	Unid. medida	Marca	Quantidade	Valor unitário (R$)	Valor total (R$)
1	19829 - PORTA DE VIDRO: 4 FOLHAS DE VIDRO INCOLOR 10MM DE 2,00X2,10M COM FECHADURA NA COR PRETA, INSTALADA E VEDAÇÃO.	7		1	1.498,50	1.498,50
Total					1.498,50	

Bela Vista da Caroba, 12 de Fevereiro de 2019.

DILSO STORCH
Prefeito

Publicado por:
Maiara Marcante
Código Identificador:73297DE4

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VENTURA DE SÃO ROQUE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
RATIFICAÇÃO

GABINETE DO PREFEITO
RATIFICAÇÃO

Assunto: **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 01/2019- PMBVSR**

Objeto: AQUISIÇÃO DO CURSO PRESENCIAL TERMO DE REFERÊNCIA E EDITAL.

Empresa: – EFICIENCIA CAPACITAÇÃO E TREINAMENTO PROFISSIONAL EIRELI-ME. INSCRITA NO CNPJ Nº 28.329.884/0001-41 SITUADA NA RUA DESEMBARGADOR CLOTÁRIO PORTUGAL, Nº 39, CEP 80410-220- CENTRO CURITIBA, PR.
Tendo em vista que a documentação referente à **Inexigibilidade de Licitação n° 02/2019** atende a todos os requisitos do artigo 25, "caput", da Lei 8.666/93;
Considerando o parecer jurídico, o qual foi favorável à homologação da presente inexigibilidade;
Com efeito, RATIFICO todas as formalidades legais e autorizo a Inexigibilidade de Licitação n° 017/2018, com a empresa – EFICIENCIA CAPACITAÇÃO E TREINAMENTO PROFISSIONAL EIRELI-ME. INSCRITA NO CNPJ Nº 28.329.884/0001-41 SITUADA NA RUA DESEMBARGADOR CLOTÁRIO PORTUGAL, Nº 39, CEP 80410-220- CENTRO CURITIBA, PR.

LOTE: 1 - Lote 001						
Item	Código/serv	Nome do produto/serviço	Qtde	Und	Preço Unit.	Preço total
1	18704	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA AQUISIÇÃO DO CURSO TERMO DE REFERÊNCIA E EDITAL, ESTE CURSO IRÁ CAPACITAR A SERVIDORA ROSENILDA DE PONTES DOS SANTOS.	1	UNI	1.000,00	1.000,00
						1.000,00

VALOR GLOBAL: No valor de R$ 1.000.00 (Hum mil reais).

PUBLIQUE-SE

Gabinete do Prefeito, 12 de fevereiro de 2019.

EDSON FLAVIO HOFFMANN
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ana Maria Rodiak
Código Identificador:DA8BD5D4

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM SUCESSO

LICITAÇÕES E CONTRATOS
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO

O prefeito Municipal, RAIMUNDO SEVERIANO DE ALMEIDA JUNIOR, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei nrº 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela comissão de Licitação, resolve:

01 – HOMOLOGAR a presente Licitação neste termos:

a) Processo Nrº :	**5/2019**
b) Licitação Nrº :	**2/2019**
c) Modalidade :	**Pregão:**
d) Data Homologação :	**12/02/2019**
e) Objeto Homologado :	**AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, PARA ATENDER A ESCOLA MUNICIPAL E O CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL DO MUNICÍPIO DE BOM SUCESSO.**

12.361.0010.2.038. - MANUTENCAO DA MERENDA ESCOLAR
12.361.0010.2.038. - MANUTENCAO DA MERENDA ESCOLAR
12.361.0010.2.038. - MANUTENCAO DA MERENDA ESCOLAR
12.365.0027.2.039. - MANUTENCAO DA EDUCAÇÃO INFANTIL
12.365.0027.2.039. - MANUTENCAO DA EDUCAÇÃO INFANTIL
12.365.0027.2.140. - MANUTENÇÃO DA MERENDA ESCOLAR (INFANTIL)
12.365.0027.2.140. - MANUTENÇÃO DA MERENDA ESCOLAR (INFANTIL)
12.365.0027.2.140. - MANUTENÇÃO DA MERENDA ESCOLAR (INFANTIL)
12.365.0027.2.140. - MANUTENÇÃO DA MERENDA ESCOLAR (INFANTIL)

f) Fornecedor e Itens declarados Vencedores (cfe. Cotação):

FORNECEDOR: APARECIDO NASCIMENTO DOS SANTOS - CNPJ: 11.586.420/0001-18
Valor Total do Fornecedor: 48.341,74 (quarenta e oito mil, trezentos e quarenta e um reais e setenta e quatro centavos).

Item	Descrição	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
20	FERMENTO BIOLÓGICO FRESCO (PCT C/ 500 G)	FLEISCHMANN	UNID	210	R$6,49	R$1.362,90
38	ABACAXI PÉROLA	SEASA	UNID	200	R$2,88	R$576,00
39	ALHO IN NATURA	SEASA	kg	800	R$8,59	R$6.872,00
40	BATATA INGLESA LAVADA, ESPÉCIE LISA	SEASA	UNID	2300	R$2,49	R$5.727,00
41	CEBOLA IN NATURA	SEASA	kg	1000	R$1,69	R$1.690,00
42	CENOURA IN NATURA	SEASA	kg	1000	R$2,14	R$2.140,00
43	MAÇÃ IN NATURA	SEASA	kg	216	R$3,99	R$861,84
44	MELANCIA IN NATURA	SEASA	kg	400	R$1,04	R$416,00
45	PEPINO IN NATURA	SEASA	kg	650	R$1,64	R$1.066,00
46	PIMENTAO IN NATURA	SEASA	kg	300	R$3,39	R$1.017,00
47	REPOLHO IN NATURA	SEASA	kg	1200	R$2,14	R$2.568,00
48	TOMATE IN NATURA	SEASA	kg	1500	R$2,79	R$4.185,00
53	SALSICHA DE CARNE BOVINA/SUÍNA TIPO HOT-DOG	PERDIGÃO	kg	1000	R$4,20	R$4.200,00
56	PEITO DE FRANGO COM PESO LIQUIDO DE 1KG	PARANÁ	kg	2700	R$5,80	R$15.660,00

FORNECEDOR: F CORDEIRO DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS EIRELI - CNPJ: 31.406.511/0001-31
Valor Total do Fornecedor: 3.322,00 (três mil, trezentos e vinte e dois reais).

Item	Descrição	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
11	ERVA - MATE PARA CHÁ - PACOTE DE 250G	UNIÃO	UNID	1000	R$2,47	R$2.470,00
12	COLORAU 500 GR	NUTRINGÁ	UNID	200	R$1,70	R$340,00
21	FUBÁ DE MILHO AMARELO, OBTIDO PELA TORRAÇÃO DO GRÃO DE MILHO DESGERMINADO OU NÃO, PREVIAMENTE MACERADO, SOCADO E PENEIRADO, ISENTO DE MATÉRIAS TERROSAS, PARASITAS, DETRITOS ANIMAIS OU VEGETAIS E ODORES ESTRANHOS, BOLOR E UMIDADE, EMBALAGEM DE POLIETILENO, ATÓXICO, TRANSPARENTE, RESISTENTE E VALIDADE MÍNIMA DE 6 MESES. A EMBALAGEM DEVE CONTER 01 KG DO PRODUTO.	ZANIN	UNID	400	R$1,28	R$512,00

FORNECEDOR: JOSIANE PAULA CAMARGO 07540376902 - CNPJ: 24.568.224/0001-62
Valor Total do Fornecedor: 41.779,90 (quarenta e um mil, setecentos e setenta e nove reais e noventa centavos).

Item	Descrição	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
16	FARINHA DE ROSCA, PACOTE COM 500G, ENRIQUECIDA COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO, COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E PRAZO DE VALIDADE.	AMAFIL	UNID	50	R$3,60	R$180,00
19	FERMENTO QUIMICO EM PÓ 150 GR	BIGMIX	UNID	210	R$3,99	R$837,90
27	MARGARINA 1 KG	COAMO	UNID	1300	R$4,84	R$6.292,00
37	SUCO ARTIFICIAL EM PÓ, C/500 G	PRONTU	UNID	800	R$2,19	R$1.752,00
50	CARNE DE PORCO IN NATURA, PERNIL TRASEIRO SEM OSSO.	RIBEIRO	kg	3800	R$8,61	R$32.718,00

FORNECEDOR: KAYNAN H. RAMOS SUPERMERCADO - ME - CNPJ: 24.133.490/0001-62
Valor Total do Fornecedor: 127.702,00 (cento e vinte e sete mil, setecentos e dois reais).

Item	Descrição	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
2	AÇÚCAR, TIPO CRISTAL 5 KG, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS ISENTO DE IMPUREZAS, PRAZO VALIDADE MIN. 12 MESES	ALTO ALEGRE	UNID	1500	R$7,60	R$11.400,00
5	ARROZ AGULHINHA, TIPO 1, PCT 5,0 KG DE BOA QUALIDADE. ACONDICIONADO EM EMBALAGEM DE POLIPROPILENO TRANSPARENTE, ORIGINAL DE FÁBRICA, ISENTO DE PEDRAS, FUNGOS OU PARASITAS, LIVRE DE UMIDADE E DE FRAGMENTOS ESTRANHOS, COM GRÃOS INTEIROS, REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, INFORMAÇÕES DO FABRICANTE E DATA DE VENCIMENTO ESTAMPADA NA EMBALAGEM	REDE NOVA PLUS	UNID	2000	R$9,00	R$18.000,00
6	BISCOITO, APRESENTAÇÃO QUADRADO, SABOR ÁGUA E SAL, CLASSIFICAÇÃO SALGADO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS SEM RECHEIO 400G	ISABELA	UNID	2000	R$2,80	R$5.600,00
10	CANJIQUINHA DE MILHO, PACOTES DE 500G. PROVENIENTE DO GRÃO PILADO DE MILHO (ATRAVÉS DE PROCESSO HIGIÊNICO), LIVRE DE UMIDADE E DE FRAGMENTOS ESTRANHOS, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM DE POLIETILENO RESISTENTE, DE ACORDO COM A PRAXE DO FABRICANTE, DEVIDAMENTE ROTULADO NOS ASPECTOS QUALITATIVO, QUANTITATIVO, CONSTANDO O PRAZO DE VALIDADE, MARCA COMERCIAL, PROCEDÊNCIA DE FABRICAÇÃO, NÚMERO DO REGISTRO NO ÓRGÃO COMPETENTE E DEMAIS DADO, CONFORME AS DISPOSIÇÕES DA LEGISLAÇÃO EM VIGOR.	KATU	UNID	400	R$1,48	R$592,00
17	FARINHA DE TRIGO 5 KG	COAMO	UNID	1200	R$8,80	R$10.560,00
18	FEIJAO DE 1ª QUALIDADE TIPO 1 PCT DE 1 KG CARIOQUINHA: TIPO 1, CLASSE CARIOQUINHA, NOVO, CONSTITUÍDO DE GRÃOS INTEIROS, SADIOS E CLAROS, ISENTO DE MATERIAL TERROSO, SUJIDADES E MISTURA DE OUTRAS VARIEDADES E ESPÉCIES. EMBALAGEM DE 1 KG EM SACOS PLÁSTICOS TRANSPARENTES E ATÓXICOS, LIMPOS NÃO VIOLADOS, RESISTENTES QUE GARANTAM A INTEGRIDADE DO PRODUTO ATÉ O MOMENTO DO CONSUMO ACONDICIONADO EM FARDOS LACRADOS; DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DE LOTE, QUANTIDADE DO PRODUTO. VALIDADE MÍNIMA DE 06 (SEIS) MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA NA UNIDADE REQUISITANTE	GREGO	UNID	2500	R$4,48	R$11.200,00
23	LEITE INTEGRAL TIPO UHT 1L	LIDER	UNID	10000	R$2,28	R$22.800,00
24	MACARRAO COM OVOS TIPO ESPAGUETE DE PRIMEIRA QUALIDADE. INGREDIENTES FARINHA DE TRIGO TIPO 1, SEMÔLA DE TRIGO ENRIQUECIDA COM FERRO, ÁCIDO FÓLICO, OVOS PASTEURIZADOS, CORANTES NATURAIS ENTREGA EM EMBALAGEM 1 KG	ISABELA	kg	4000	R$2,85	R$11.400,00
26	MACARRÃO, TIPO SÊMOLA, FORMATO ARGOLINHA, EMBALAGEM DE 500 GRAMAS. PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO DE 6 MESES A PARTIR DATA DE ENTREGA.	ISABELA	kg	2000	R$2,50	R$5.000,00
49	CARNE BOVINA IN NATURA, TIPO CORTE MÚSCULO TRASEIRO, APRESENTAÇÃO CORTADA EM CUBO	RIBEIRO	kg	3500	R$8,90	R$31.150,00

FORNECEDOR: MSA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA - CNPJ: 31.062.949/0001-40
Valor Total do Fornecedor: 2.735,50 (dois mil, setecentos e trinta e cinco reais e cinqüenta centavos).

Item	Descrição	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
8	CALDO DE CARNE EMBALAGENS COM 6 TABLETES, EMBALADOS 1 A 1, CONTENDO 57 A 63 G, IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE E PESO LIQUIDO NA EMBALAGEM, PRAZO DE VALIDADE MÍNIMA DE 06 MESES.	APTI	UNID	300	R$0,93	R$279,00
9	CALDO DE GALINHA; COMPOSTO DE SAL, AMIDO, GLUTAMATO MONOSSÓDICO, AÇÚCAR; ALHO, CEBOLA GORDURA VEGETAL, EXTRATO DE CARNE DE GALINHA; VALIDADE MÍNIMA 10 MESES A CONTAR DA ENTREGA; EM TABLETE; CAIXA COM 6 UNIDADES PESANDO 57 G.	APTI	UNID	300	R$0,93	R$279,00
15	FARINHA DE MILHO: SIMPLES, MÉDIA; DO GRÃO DE MILHO TORRADO E PENEIRADO; NA COR AMARELA; ISENTA DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS; VALIDADE MÍNIMA 7 MESES A CONTAR DA ENTREGA, ACONDICIONADO EM SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE, FECHADO, ATÓXICO, 1 KG.	D PEDRO	UNID	300	R$2,97	R$891,00
22	LEITE DE COCO, GARRAFA 200 ML PAUSTERIZADO E HOMOGEINEIZADO, PODENDO CONTER CONSERVANTES, ACIDULANTES E/OU ESPESSANTE	INGACOCO	UNID	50	R$1,79	R$89,50
28	MILHO PARA CANJICA SEM PELE, AMARELO , DE 1ª QUALIDADE 500G	CATEMAR	UNID	400	R$1,53	R$612,00
31	SAL REFINADO IODADO PARA CONSUMO DOMÉSTICO EMBALAGEM CONTENDO 1 KG, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM RESISTENTE DE POLIETILENO ATÓXICO, APARÊNCIA: CRISTAIS GRANULAÇÃO UNIFORME, NÃO PEGAJOSO OU EMPEDRADO DE COR BRANCA E INODORO, CONTENDO DADOS DO FABRICANTE, PESO LIQUIDA, DATA DE FABRICAÇÃO (ACONDICIONAMENTO) E PRAZO DE VALIDADE	UNIÃO	UNID	500	R$1,17	R$585,00

FORNECEDOR: SCOTT BRAZILIAN COMERCIO DE LUBRIFICANTES EIRELI - CNPJ: 00.561.509/0001-03
Valor Total do Fornecedor: 117.796,50 (cento e dezessete mil, setecentos e noventa e seis reais e cinqüenta centavos).

Item	Descrição	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
1	ACHOCOLATADO, APRESENTAÇÃO PÓ, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS CONTÉM AÇÚCAR, CACAU, EXTRATO DE MALTE, LEITE 400g	APTI	UNID	1400	R$2,79	R$3.906,00
3	AMENDOIM. CRU E DESCASCADO COM PELE, EMBALAGEM DE 500G DE BOA QUALIDADE, COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE	SELECT	UNID	250	R$3,99	R$997,50
4	AMIDO DE MILHO, EMBALAGEM COM 01 KG	CORSETTI	UNID	200	R$2,39	R$478,00
7	BISCOITO DE COCO TIPO ROSQUINHA, EMBALAGEM, CONTENDO NO MÍNIMO 400G.	SAGRA	UNID	2000	R$2,66	R$5.320,00

13	EXTRATO DE TOMATE, CONCENTRADO, EMBALAGEM CONTENDO NO MÍNIMO 1,1KG, COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E PRAZO DE VALIDADE.	QUERO	UNID	1500	R$5,90	R$8.850,00
14	FARINHA DE MANDIOCA PCT 1KG: CLASSE AMARELA, GRUPO SECA, SUBGRUPO TORRADA, CLASSE AMARELA; PACOTES PLÁSTICOS, TRANSPARENTES, LIMPOS, NÃO VIOLADOS, RESISTENTES, ACONDICIONADOS EM FARDOS. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, NÚMERO DE LOTE, QUANTIDADE DO PRODUTO. DEVERÁ APRESENTAR VALIDADE MÍNIMA DE 05 (CINCO) MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. PACOTE DE 1 KG. REPOSIÇÃO DO PRODUTO: NO CASO DE ALTERAÇÃO DO MESMO ANTES DO VENCIMENTO DO PRAZO DE VALIDADE E EMBALAGENS DANIFICADAS.	AMAFIL	UNID	300	R$3,30	R$990,00
25	MACARRÃO FORMATO PARAFUSO, EMBALAGEM COM 1 KG, DEVENDO APRESENTAR NA EMBALAGEM AS INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS E PRAZO DE VALIDADE	JOIA	UNID	4000	R$2,81	R$11.240,00
29	MILHO PARA CANJICA, BRANCA, MISTURADA, DESPELICULADA, TIPO 1, EMBALAGEM C/ 500 G.	PINDUCA	UNID	400	R$1,89	R$756,00
30	OLEO DE SOJA REFINADO 900ML, EM FRASCO PLÁSTICO, TRANSPARENTE EM PROPILENO, COM RÓTULOS DO FABRICANTE, COM INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS	COAMO	UNID	2000	R$2,49	R$4.980,00
32	SARDINHA EM CONSERVA, EMBALGEM COM 250 GRAMAS (PESO LIQ)	PALMEIRA	UNID	360	R$2,50	R$900,00
33	TEMPERO COMPLETO, SEM PIMENTA 1 KG	KINTANO	UNID	100	R$10,90	R$1.090,00
34	VINAGRE BRANCO DE ÁLCOOL CONTENDO ENTRE 4% E 6% DE ÁCIDO ACÉTICO, E 1% V/V O TEOR ALCOÓLICO MÁXIMO DO VINAGRE, ACONDICIONADO EM FRASCO DE POLIETILENO DE 750 ML. PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO DE 8 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA	NEVAL	UNID	400	R$1,50	R$600,00
35	CAFE TORRADO E MOIDO, EMBALADO A VACUO, PACOTE COM 500 GRAMAS, REEMBALADO EM EMBALAGEM RESISTENTE, COM SELO DE PUREZA ABIC	COAMO	UNID	800	R$6,69	R$5.352,00
36	MAIONESE 500 GR	SAUVIT	UNID	300	R$3,49	R$1.047,00
51	CARNE BOVINA IN NATURA, TIPO CORTE MÚSCULO TRASEIRO, APRESENTAÇÃO MOIDA	CHULETAO	kg	3100	R$10,90	R$33.790,00
52	COXA E SOBRE COXA DE FRANGO SEM DORSO E SEM TEMPERO (CONGELADOS) COM PESO LIQUIDO DE 1 KG	PIONEIRO	kg	4600	R$4,79	R$22.034,00
54	OVOS TP -1	AVINE		1400	R$2,49	R$3.486,00
55	LINGÜIÇA TOSCANA: TOSCANA; PREPARADA COM CARNE NÃO MISTA, TOUCINHO E CONDIMENTOS; COM ASPECTO NORMAL, FIRME, SEM UMIDADE, NÃO PEGAJOSA; ISENTA DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS	MANA	kg	2000	R$5,99	R$11.980,00

VALOR TOTAL HOMOLOGADO E ADJUDICADO: R$ 341.677,64 (trezentos e quarenta e um mil , seiscentos e setenta e sete e sessenta e quatro)

Bom Sucesso, 12 de fevereiro de 2019.

RAIMUNDO SEVERIANO DE ALMEIDA JUNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fabiana dos Santos Teodoro
Código Identificador:B08FDF4F

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM SUCESSO DO SUL

CHEFE DE GABINETE
CRONOGRAMA JANEIRO 2019

Cronograma de Execução Mensal de Desembolso
Artigo 8º da LC n.º 101/2000 (LRF)
Janeiro/2019

DESPESAS	Cronograma de Execução Mensal de Desembolso - Fixação Atualizada						Total Cronograma Desembolso	Fixação Atualizada
	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maio	Junho		
	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro		
Unidade Gestora: 0 - PREFEITURA MUNICIPAL								
Despesas Correntes							-	**15.257.139,83**
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	537.107,20	554.444,80	554.444,80	554.444,80	554.444,80	554.444,80		
	554.444,80	554.444,80	554.444,80	554.444,80	554.444,80	554.444,80	6.636.000,00	6.636.000,00
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	25.110,00	24.990,00	24.990,00	24.990,00	24.990,00	24.990,00		
	24.990,00	24.990,00	24.990,00	24.990,00	24.990,00	24.990,00	300.000,00	300.000,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	769.820,01	686.483,62	686.483,62	686.483,62	686.483,62	686.483,62		
	686.483,62	686.483,62	686.483,62	686.483,62	686.483,62	686.483,62	8.321.139,83	8.321.139,83
Despesas de Capital							-	**3.149.000,00**
INVESTIMENTOS	214.774,20	213.747,80	213.747,80	213.747,80	213.747,80	213.747,80		
	213.747,80	213.747,80	213.747,80	213.747,80	213.747,80	213.747,80	2.566.000,00	2.566.000,00
INVERSÕES FINANCEIRAS	7.198,20	7.163,80	7.163,80	7.163,80	7.163,80	7.163,80		
	7.163,80	7.163,80	7.163,80	7.163,80	7.163,80	7.163,80	86.000,00	86.000,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	41.598,90	41.400,10	41.400,10	41.400,10	41.400,10	41.400,10		
	41.400,10	41.400,10	41.400,10	41.400,10	41.400,10	41.400,10	497.000,00	497.000,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	21.176,10	21.074,90	21.074,90	21.074,90	21.074,90	21.074,90		
	21.074,90	21.074,90	21.074,90	21.074,90	21.074,90	21.074,90	253.000,00	253.000,00
Total da Unidade Gestora 0	**1.616.784,61**	**1.549.305,02**	**1.549.305,02**	**1.549.305,02**	**1.549.305,02**	**1.549.305,02**		
	1.549.305,02	**1.549.305,02**	**1.549.305,02**	**1.549.305,02**	**1.549.305,02**	**1.549.305,02**	**18.659.139,83**	**18.659.139,83**
Unidade Gestora: 1 - CÂMARA MUNICIPAL								
Despesas Correntes							-	**681.500,00**
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	45.616,50	45.398,50	45.398,50	45.398,50	45.398,50	45.398,50		
	45.398,50	45.398,50	45.398,50	45.398,50	45.398,50	45.398,50	545.000,00	545.000,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	11.425,05	11.370,45	11.370,45	11.370,45	11.370,45	11.370,45		
	11.370,45	11.370,45	11.370,45	11.370,45	11.370,45	11.370,45	136.500,00	136.500,00
Despesas de Capital							-	**10.000,00**
DESPESAS	**Cronograma de Execução Mensal de Desembolso - Fixação Atualizada**						**Total Cronograma Desembolso**	**Fixação Atualizada**
	Janeiro	**Fevereiro**	**Março**	**Abril**	**Maio**	**Junho**		
	Julho	**Agosto**	**Setembro**	**Outubro**	**Novembro**	**Dezembro**		
Unidade Gestora: 0 - PREFEITURA MUNICIPAL								
INVESTIMENTOS	837,00	833,00	833,00	833,00	833,00	833,00		
	833,00	833,00	833,00	833,00	833,00	833,00	10.000,00	10.000,00
Total da Unidade Gestora 1	**57.878,55**	**57.601,95**	**57.601,95**	**57.601,95**	**57.601,95**	**57.601,95**		
	57.601,95	**57.601,95**	**57.601,95**	**57.601,95**	**57.601,95**	**57.601,95**	**691.500,00**	**691.500,00**
Unidade Gestora: 2 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE								

Despesas Correntes							-	**5.551.000,00**
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	184.391,10	183.509,90	183.509,90	183.509,90	183.509,90	183.509,90		
	183.509,90	183.509,90	183.509,90	183.509,90	183.509,90	183.509,90	2.203.000,00	2.203.000,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	316.879,60	275.556,40	275.556,40	275.556,40	275.556,40	275.556,40		
	275.556,40	275.556,40	275.556,40	275.556,40	275.556,40	275.556,40	3.348.000,00	3.348.000,00
Despesas de Capital							-	**578.400,00**
INVESTIMENTOS	48.412,08	48.180,72	48.180,72	48.180,72	48.180,72	48.180,72		
	48.180,72	48.180,72	48.180,72	48.180,72	48.180,72	48.180,72	578.400,00	578.400,00
Total da Unidade Gestora 2	**549.682,78**	**507.247,02**	**507.247,02**	**507.247,02**	**507.247,02**	**507.247,02**		
	507.247,02	**507.247,02**	**507.247,02**	**507.247,02**	**507.247,02**	**507.247,02**	**6.129.400,00**	**6.129.400,00**
TOTAL GERAL	2.224.345,94	2.114.153,99	2.114.153,99	2.114.153,99	2.114.153,99	2.114.153,99		
	2.114.153,99	2.114.153,99	2.114.153,99	2.114.153,99	2.114.153,99	2.114.153,99	25.480.039,83	25.480.039,83

Publicado por:
Andreia Zanella
Código Identificador:55785496

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BRAGANEY

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 003/2019 PREGÃO PRESENCIAL Nº. 003/2019 REGISTRO DE PREÇOS Nº. 003/2019

Aos 12(doze) dias do mês de fevereiro do ano 2019, autorizado pelo Senhor Prefeito em exercício, nos autos do processo de Pregão Presencial nº. 003/2019, Processo de Registro de Preços nº. 003/2019, da presente Ata de Registro de Preços, de acordo com o disposto no artigo 15º. Da Lei Federal nº. 8.666/93, e suas alterações, da Lei Federal 10.520/2002, do Decreto Municipal nº. 000/2017, demais legislação atinente à matéria que, conjuntamente OBJETO: Registro de preços para a Contratação de empresa para fornecimento de gasolina, etanol e óleo diesel para a manutenção da frota de veículos e máquinas do Município de Braganey-PR, conforme especificações mínimas constantes no Anexo I do Edital.
1. Consideram-se registrados os seguintes preços do Detentor da Ata: JOAO CAPPELLETTO & CIA LTDA, CNPJ: 07.726.735/0001-46, sediada na Av. Bossolan, 890, na cidade de Braganey, CEP: 85.430-000, neste ato representada pelo seu Administrador o Sr. João Carlos Cappelletto, CPF: 955.259.049-39 e RG: 4119380-8, à saber::

Item	Especificação	UN.	QTD	Marca	Preço Unitário	Preço Total
01	ETANOL	LT	30.000	IPIRANGA	R$ 3,02	R$ 90.600,00
02	GASOLINA	LT	100.000	IPIRANGA	R$ 4,36	R$ 436.000,00
TOTAL			526.600,00			

O prazo de validade do registro de preços será de 12(doze) meses, compreendendo o período entre 12/02/2019 a 11/02/2020.

Braganey 12 de fevereiro de 2019

VALDIR ZIELINSKI
Prefeito em Exercício

Publicado por:
Flavia Wronski
Código Identificador:02E80B49

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 004/2019 PREGÃO PRESENCIAL Nº. 003/2019 REGISTRO DE PREÇOS Nº. 003/2019

Aos 12(doze) dias do mês de fevereiro do ano 2019, autorizado pelo Senhor Prefeito em exercício, nos autos do processo de Pregão Presencial nº. 003/2019, Processo de Registro de Preços nº. 003/2019, da presente Ata de Registro de Preços, de acordo com o disposto no artigo 15º. Da Lei Federal nº. 8.666/93, e suas alterações, da Lei Federal 10.520/2002, do Decreto Municipal nº. 000/2017, demais legislação atinente à matéria que, conjuntamente OBJETO: Registro de preços para a Contratação de empresa para fornecimento de gasolina, etanol e óleo diesel para a manutenção da frota de veículos e máquinas do Município de Braganey-PR, conforme especificações mínimas constantes no Anexo I do Edital.
1. Consideram-se registrados os seguintes preços do Detentor da Ata: ADAIL HEMERICH & CIA LTDA, CNPJ: 01.080.920/0001-20, sediada na Rodovia PR 573, s/n Km 20, Cep 85.430-000, neste ato representada pelo seu Administrador o Sr. Adail Hemerich, CPF: 502.486.189.-20 e RG: 3532822-0, à saber:

Item	Especificação	UN.	QTD	Marca	Preço Unitário	Preço Total
03	ÓLEO DIESEL S 500	LT	300.000	IPIRANGA	R$ 3,38	R$ 1.008.000,00
04	ÓLEO DIESEL S-10	LT	100.000	IPIRANGA	R$ 4,47	R$ 345.000,00
TOTAL						R$ 1.353.000,00

O prazo de validade do registro de preços será de 12(doze) meses, compreendendo o período entre 12/02/2019 a 11/02/2020.

Braganey, 12 de Fevereiro de 2019.

VALDIR ZIELINSKI
Prefeito em Exercício

Publicado por:
Flavia Wronski
Código Identificador:F497ABE2

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAFELÂNDIA

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
EDITAL Nº 03.001/2019

EDITAL Nº 03.001/2019

PROCESSO DE CADASTRAMENTO PARA FINS DE AMPLIACÃO DE CARGA HORÁRIA EM DETRIMENTO DE ATRIBUIÇÃO DE AULAS EXTRAORDINÁRIAS PARA O ANO LETIVO DE 2019, NA FORMA PRECONIZADA PELOS ARTIGOS 044 E 045, DA LEI MUNICIPAL 1.046/2010.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAFELÂNDIA - PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:

TORNAR PÚBLICO:

Art. 1º - A CONVOCAÇÃO dos aprovados no processo de cadastramento em epígrafe, para PREENCHIMENTO DA DECLARAÇÃO DE INTERESSE, conforme classificação, no período letivo de 2019.

Parágrafo Primeiro - Relação dos professores convocados neste ato:

Relação Classificatório de Aulas Extraordinárias/Dobra de Padrão				
Classificação	Nome	RG	Data de Admissão	Data de Nascimento
1º	Lisméia Passoni	5.834.935-6	13/02/1995	27/07/1975
2º	Lucilda Teresa de F. dos Santos	6.070.381-7	09/03/2004	03/12/1970
3º	Rosane Vissovatti Oliveira	7.095.339-0	09/03/2004	07/08/1976
4º	Terezinha Aparecida Alves Carvalho Jawarski	9.290.593-4	11/02/2005	24/02/1968
5º	Kely Cristina Amarante Bartzike	8.376.158-0	01/02/2006	28/08/1979
6º	Elisseia Gulak	5.792.261-3	10/03/2011	05/08/1973
7º	Lucilene Zanotto Drachler	7.540.872-2	17/02/2014	18/05/1980
8º	Neura de Jesus	8.674.198-9	17/02/2014	22/11/1982
9º	Maria Isabel Lopes	7.149.044-0	06/03/2014	18/08/1975
10º	Claudinei Aparecido dos Santos	9.142.412-6	06/03/2014	30/03/1984
11º	Érica Fernanda Eising	12.424.926-0	06/03/2014	18/04/1994
12º	Marilei Taija	7.803.260-0	03/08/2015	17/05/1982
13º	Kelly Cristina Vissovati	12.853.162-9	01/11/2016	14/12/1992
14º	Amanda Patrícia Schipitoski	12.347.315-9	04/11/2016	02/04/1992
15º	Honanda Gomes da Hora	10.637.974-2	06/03/2014	03/05/1995

Relação Classificatório de Aulas Extraordinárias/Dobra de Padrão – Arte				
Classificação	Nome	RG	Data de Admissão	Data de Nascimento
1º	Ruan Karlos Oliveira	10.551.101-9	24/02/2014	22/03/1991

Parágrafo Segundo - O convocado deverá comparecer a secretaria do próprio estabelecimento de ensino onde estiverem as atribuições do seu cargo efetivo e preencherem a Declaração de interesse nas aulas extraordinárias para o Ano Letivo de 2019, com o seguinte cronograma:

ETAPA	PRAZO	HORÁRIO
PREENCHIMENTO DA DECLARAÇÃO	13/02/2019	08h00min às 11h30min 13h30 min às 17h00min

Art. 2º - Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CAFELÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ EM 11 DE FEVEREIRO DE 2019.

ESTANISLAU MATEUS FRANUS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Elisa Aparecida dos Santos Candido
Código Identificador:3AE8C217

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDÓI

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 195/2018

DATA: 31/12/2018

Define a Programação Financeira de Arrecadação Mensal e Cronograma de Execução Mensal de Desembolso do Município de Candói, para o Exercício Financeiro de 2019.

O Prefeito do Município de Candói, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

D E C R E T A:

Art. 1º. Em cumprimento às determinações constante do Art. 8º da Lei Complementar nº 101/2000 de 04 de maio de 2000 (LRF), fica estabelecida a Programação Financeira de Arrecadação Mensal e Cronograma de Execução Mensal de Desembolso para o Exercício Financeiro de 2019, na forma dos anexos I e II deste Decreto.

Art. 2º. As receitas previstas na Lei Orçamentária Anual (LOA) aprovada pela Lei Municipal nº 1.496 de 14 de dezembro de 2018, relativa ao Exercício Financeiro de 2019 ficam desdobrados em cotas Bimestrais de Arrecadação e Desembolso na forma dos Anexos I e II do presente Decreto, consoante ao disposto no Art. 13º da Lei Complementar nº 101/2000.

Art. 3º. O Cronograma Mensal de Desembolso e a Programação Financeira de Arrecadação Mensal poderão ser refeitos mensalmente visando a sua adequação ao comportamento efetivo da receita e a compatibilização da despesa às alterações oriundas da abertura de créditos e/ou do remanejamento de dotações orçamentárias.

Art. 4º. Este Decreto entra em vigor na data de sua assinatura, gerando seus efeitos legais a partir de 01 de janeiro de 2019, revogando as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do Município de Candói, em 31 de dezembro de 2018.

GELSON KRUK DA COSTA
Prefeito Municipal

ANEXO I - Integrante do Decreto n° 195/2018
Artigo 8° da LC n° 101/2000
Programação Financeira da Receita Mensal - 2019 (RECEITAS)

Valores em R$

RECEITAS	Saldo Inicial	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maio	Junho
Receitas Correntes (A)	**56.057.497,06**	**4.671.458,08**	**4.671.458,08**	**4.671.458,08**	**4.671.458,08**	**4.671.458,08**	**4.671.458,08**
Tributárias	5.067.578,25	422.298,18	422.298,18	422.298,18	422.298,18	422.298,18	422.298,18
Impostos	4.699.598,40	391.633,20	391.633,20	391.633,20	391.633,20	391.633,20	391.633,20
Taxas	367.979,85	30.664,99	30.664,99	30.664,99	30.664,99	30.664,99	30.664,99
Contribuição de Melhoria	-	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuições	486.202,50	40.516,88	40.516,88	40.516,88	40.516,88	40.516,88	40.516,88
Patrimoniais	1.396.721,90	116.393,49	116.393,49	116.393,49	116.393,49	116.393,49	116.393,49
Serviços	164.160,74	13.680,06	13.680,06	13.680,06	13.680,06	13.680,06	13.680,06
Transf. Correntes	48.133.814,92	4.011.151,24	4.011.151,24	4.011.151,24	4.011.151,24	4.011.151,24	4.011.151,24
Outras Receitas Correntes	809.018,75	67.418,23	67.418,23	67.418,23	67.418,23	67.418,23	67.418,23
Rec.Correntes Intraorça.(B)	-	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
Receitas de Capital (C)	-	**0,00**	**0,00**		**0,00**	**60.000,00**	**0,00**
RECEITA TOTAL (A+B+C)	**56.057.497,06**	**4.671.458,08**	**4.671.458,08**	**4.671.458,08**	**4.671.458,08**	**4.731.458,08**	**4.671.458,08**
Saldo Fin. Exerc.Anterior(D)							
TOTAL GERAL (A+B+C)	**56.057.497,06**	**4.671.458,08**	**4.671.458,08**	**4.671.458,08**	**4.671.458,08**	**4.731.458,08**	**4.671.458,08**

RECEITAS	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro	Acumulado
Receitas Correntes (A)	**4.671.458,08**	**4.671.458,08**	**4.671.458,08**	**4.671.458,08**	**4.671.458,08**	**4.671.458,18**	**56.057.497,06**
Tributárias	422.298,18	422.298,18	422.298,18	422.298,18	422.298,18	422.298,27	**5.067.578,25**
Impostos	391.633,20	391.633,20	391.633,20	391.633,20	391.633,20	391.633,20	**4.699.598,40**
Taxas	30.664,99	30.664,99	30.664,99	30.664,99	30.664,99	30.664,99	**367.979,85**
Contribuição de Melhoria	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**0,00**
Contribuições	40.516,88	40.516,88	40.516,88	40.516,88	40.516,88	40.516,88	**486.202,50**
Patrimoniais	116.393,49	116.393,49	116.393,49	116.393,49	116.393,49	116.393,49	**1.396.721,90**
Serviços	13.680,06	13.680,06	13.680,06	13.680,06	13.680,06	13.680,06	**164.160,74**
Transf. Correntes	4.011.151,24	4.011.151,24	4.011.151,24	4.011.151,24	4.011.151,24	4.011.151,24	**48.133.814,92**
Outras Receitas Correntes	67.418,23	67.418,23	67.418,23	67.418,23	67.418,23	67.418,23	**809.018,75**
Rec.Correntes Intraorça.(B)	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
Receitas de Capital (C)	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
RECEITA TOTAL (A+B+C)	**4.671.458,08**	**4.671.458,08**	**4.671.458,08**	**4.671.458,08**	**4.671.458,08**	**4.671.458,18**	**56.057.497,06**
Saldo Fin. Exerc.Anterior(D)							
TOTAL GERAL (A+B+C)	**4.671.458,08**	**4.671.458,08**	**4.671.458,08**	**4.671.458,08**	**4.671.458,08**	**4.671.458,18**	**56.057.497,06**

FONTES	Saldo Inicial	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maio	Junho
Livre ou não Vinculada	29.684.713,63	2.473.726,14	2.473.726,14	2.473.726,14	2.473.726,14	2.473.726,14	2.473.726,14
Vinculadas aoFUNDEB	6.500.284,35	541.690,36	541.690,36	541.690,36	541.690,36	541.690,36	541.690,36
Vinca Educação	5.049.914,07	420.826,17	420.826,17	420.826,17	420.826,17	420.826,17	420.826,17
Vinculadas a Saude	9.299.323,15	774.943,60	774.943,60	774.943,60	774.943,60	774.943,60	774.943,60
Vinc Royalties	4.341.780,25	361.815,02	361.815,02	361.815,02	361.815,02	361.815,02	361.815,02
Vinc Taxas	390.939,15	32.578,26	32.578,26	32.578,26	32.578,26	32.578,26	32.578,26
Proteção Social Basica SUAS340448	209.172,16	17.431,01	17.431,01	17.431,01	17.431,01	17.431,01	17.431,01
Outras Fontes Vinculadas	581.370,30	48.447,53	48.447,53	48.447,53	48.447,53	48.447,53	48.447,53
Outras Fontes Vinculadas		-	-	-	-	-	-
TOTAL POR FONTE	**56.057.497,06**	**4.671.458,09**	**4.671.458,09**	**4.671.458,09**	**4.671.458,09**	**4.671.458,09**	**4.671.458,09**

FONTES	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro	Acumulado
Livre ou não Vinculada	2.473.726,14	2.473.726,14	2.473.726,14	2.473.726,14	2.473.726,14	2.473.726,14	**29.684.713,63**
Vinculadas aoFUNDEB	541.690,36	541.690,36	541.690,36	541.690,36	541.690,36	541.690,39	**6.500.284,35**
Vinca Educação	420.826,17	420.826,17	420.826,17	420.826,17	420.826,17	420.826,17	**5.049.914,07**
Vinculadas a Saude	774.943,60	774.943,60	774.943,60	774.943,60	774.943,60	774.943,60	**9.299.323,15**
Vinc Royalties	361.815,02	361.815,02	361.815,02	361.815,02	361.815,02	361.815,02	**4.341.780,25**
Vinc Taxas	32.578,26	32.578,26	32.578,26	32.578,26	32.578,26	32.578,26	**390.939,15**
Proteção Social Basica SUAS340448	17.431,01	17.431,01	17.431,01	17.431,01	17.431,01	17.431,01	**209.172,16**
Outras Fontes Vinculadas	48.447,53	48.447,53	48.447,53	48.447,53	48.447,53	48.447,53	**581.370,30**
Outras Fontes Vinculadas	-	-	-	-	-	-	**0,00**

TOTAL POR FONTE	**4.671.458,09**	**4.671.458,09**	**4.671.458,09**	**4.671.458,09**	**4.671.458,09**	**4.671.458,12**	**56.057.497,06**

ANEXO II - Integrante do Decreto 195/2018
Artigo 8° da LC n° 101/2000
Cronograma de Execução Mensal de Desembolso - 2019 (DESPESAS)

Valores em R$

DESPESAS	Despesa Fixada	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maio	Junho
Despesas Correntes (A)	**51.729.311,31**	**4.310.775,94**	**4.310.775,94**	**4.310.775,94**	**4.310.775,94**	**4.310.775,94**	**4.310.775,94**
Pessoal/Encargos Sociais	29.787.142,70	2.482.261,89	2.482.261,89	2.482.261,89	2.482.261,89	2.482.261,89	2.482.261,89
Juros/Encargos da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	21.942.168,61	1.828.514,05	1.828.514,05	1.828.514,05	1.828.514,05	1.828.514,05	1.828.514,05
Interferência Financ. - Egressos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital (B)	**3.763.185,75**	**313.598,81**	**313.598,81**	**313.598,81**	**313.598,81**	**313.598,81**	**313.598,81**
Investimentos	3.763.185,75	313.598,81	313.598,81	313.598,81	313.598,81	313.598,81	313.598,81
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Amortizações	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos Outras Fontes	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
Despesas Correntes (C)	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
Pessoal/Encargos Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Juros/Encargos da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital (D)	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
Investimentos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Amortizações	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Reserva de Contingência (E)	**565.000,00**	**47.083,33**	**47.083,33**	**47.083,33**	**47.083,33**	**47.083,33**	**47.083,33**
Reserva Orçament. RPPS (F)	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
DESPESA TOTAL	**56.057.497,06**	**4.671.458,08**	**4.671.458,08**	**4.671.458,08**	**4.671.458,08**	**4.671.458,08**	**4.671.458,08**
Restos à Pagar (G)							
TOTAL GERAL	**56.057.497,06**	**4.671.458,08**	**4.671.458,08**	**4.671.458,08**	**4.671.458,08**	**4.671.458,08**	**4.671.458,08**

DESPESAS	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro	Acumulado
Despesas Correntes (A)	**4.310.775,94**	**4.310.775,94**	**4.310.775,94**	**4.310.775,94**	**4.310.775,94**	**4.310.775,96**	**51.729.311,31**
Pessoal/Encargos Sociais	2.482.261,89	2.482.261,89	2.482.261,89	2.482.261,91	2.482.261,89	2.482.261,91	**29.787.142,70**
Juros/Encargos da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**0,00**
Outras Despesas Correntes	1.828.514,05	1.828.514,05	1.828.514,05	1.828.514,05	1.828.514,05	1.828.514,05	**21.942.168,61**
Interferência Financ. - Egressos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**0,00**
Despesas de Capital (B)	**313.598,81**	**313.598,81**	**313.598,81**	**313.598,81**	**313.598,81**	**313.598,84**	**3.763.185,75**
Investimentos	313.598,81	313.598,81	313.598,81	313.598,81	313.598,81	313.598,84	**3.763.185,75**
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**0,00**
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**0,00**
Outras Amortizações	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**0,00**
Outras Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**0,00**
Recursos Outras Fontes	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
Despesas Correntes (C)	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
Pessoal/Encargos Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**0,00**
Juros/Encargos da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**0,00**
Outras Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**0,00**
Despesas de Capital (D)	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
Investimentos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**0,00**
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**0,00**
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**0,00**
Outras Amortizações	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**0,00**
Outras Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**0,00**
Reserva de Contingência (E)	**47.083,33**	**47.083,33**	**47.083,33**	**47.083,33**	**47.083,33**	**47.083,37**	**565.000,00**
Reserva Orçament. RPPS (F)	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
DESPESA TOTAL	**4.671.458,08**	**4.671.458,08**	**4.671.458,08**	**4.671.458,08**	**4.671.458,08**	**4.671.458,17**	**56.057.497,06**
Restos à Pagar (G)							
TOTAL GERAL	**4.671.458,08**	**4.671.458,08**	**4.671.458,08**	**4.671.458,08**	**4.671.458,08**	**4.671.458,17**	**56.057.497,06**

FONTES	Saldo Inicial	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maio	Junho
Livre ou não Vinculada	29.144.713,63	2.428.726,13	2.428.726,13	2.428.726,13	2.428.726,13	2.428.726,13	2.428.726,13
Vinculadas FUNDEB	6.500.284,35	541.690,36	541.690,36	541.690,36	541.690,36	241.690,36	541.690,36
Vinculadas Educação	5.049.914,07	420.826,17	420.826,17	420.826,17	420.826,17	420.826,17	420.826,17
Vinculadas a Saude	9.299.323,15	774.943,60	774.943,60	774.943,60	774.943,60	774.943,60	774.943,60
Vinculadas a Royalties	4.341.780,25	361.815,02	361.815,02	361.815,02	361.815,02	361.815,02	361.815,02
Vinculadas a Tsaxas	390.939,15	32.578,26	32.578,26	32.578,26	32.578,26	32.578,26	32.578,26
Vinc Prot Social Basica SUAS	209.172,16	17.431,01	17.431,01	17.431,01	17.431,01	17.431,01	17.431,01
Outras Fontes Vinculadas	1.121.370,30	93.447,53	93.447,53	93.447,53	93.447,53	93.447,53	93.447,53
TOTAL POR FONTE	**56.057.497,06**	**4.671.458,08**	**4.671.458,08**	**4.671.458,08**	**4.671.458,08**	**4.371.458,08**	**4.671.458,08**

FONTES	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro	Acumulado
Livre ou não Vinculada	2.428.726,13	2.428.726,13	2.428.726,13	2.428.726,13	2.428.726,13	2.428.726,13	**29.144.713,63**
Vinculadas FUNDEB	541.690,36	541.690,36	541.690,36	541.690,36	541.690,36	541.690,39	**6.500.284,35**
Vinculadas Educação	420.826,17	420.826,17	420.826,17	420.826,17	420.826,17	420.826,20	**5.049.914,07**
Vinculadas a Saude	774.943,60	774.943,60	774.943,60	774.943,60	774.943,60	774.943,55	**9.299.323,15**
Vinculadas a Royalties	361.815,02	361.815,02	361.815,02	361.815,02	361.815,02	361.815,03	**4.341.780,25**
Vinculadas a Tsaxas	32.578,26	32.578,26	32.578,26	32.578,26	32.578,26	32.578,26	**390.939,15**
Vinc Prot Social Basica SUAS	17.431,01	17.431,01	17.431,01	17.431,01	17.431,01	17.431,05	**209.172,16**
Outras Fontes Vinculadas	93.447,53	93.447,53	93.447,53	93.447,53	93.447,53	93.447,47	**1.121.370,30**

TOTAL POR FONTE	**4.671.458,08**	**4.671.458,08**	**4.671.458,08**	**4.671.458,08**	**4.671.458,08**	**4.671.458,08**	**56.057.497,06**

Publicado por:
Edina Kraus dos Santos Ribeiro
Código Identificador:CA76E16E

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCO BELTRÃO

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

O Secretário Municipal da Administração da Prefeitura Municipal de Francisco Beltrão, Estado do Paraná, com base na Lei Federal 8.666/93 e legislação complementar, tornam público extrato de Termo Aditivo ao Contrato:

PARTES: Município de Francisco Beltrão - PR e o senhor EDEVALDO WELTER
ESPÉCIE: Contrato de Prestação de Serviços nº 454/2016 – Pregão nº 101/2016.
OBJETO: Prestação de serviços para execução de transporte escolar gratuito.
ADITIVO: Em atenção à solicitação da Secretaria Municipal de Educação e Cultura referente ao transporte escolar, o Departamento Jurídico opinou pelo deferimento do pedido de aumento de meta física, conforme processo administrativo 11047/2018.
Fica acrescida ao contrato a quantidade abaixo especificada de km:

Item	Código	Descrição	Unidade	Quantidade	Preço unitário R$	Preço total R$
5	51652	Transporte Escolar por Ônibus, nos períodos matutino e vespertino, para alunos matriculados na Rede Pública de Ensino, das localidades de Linha Formiga, Linha Rama, Linha Volpato, Água Vermelha e Fazendinha para Assentamento Missões, pelo período de 12 (doze) meses, totalizando 120 km diários.	KM	6.000,00	4,46	26.760,00

PARTES: Município de Francisco Beltrão - PR e a empresa POTRICHTUR TRANSPORTES COLETIVOS DE PASSAGEIROS LTDA - ME
ESPÉCIE: Contrato de Prestação de Serviços nº 457/2016 – Pregão nº 101/2016.
OBJETO: Prestação de serviços para execução de transporte escolar gratuito.
ADITIVO: : Em atenção à solicitação da Secretaria Municipal de Educação e Cultura referente ao transporte escolar, o Departamento Jurídico opinou pelo deferimento do pedido de aumento de meta física, conforme processo administrativo 11047/2018.
Fica acrescida ao contrato a quantidade abaixo especificada de km:

Item	Código	Descrição	Unidade	Quantidade	Preço unitário R$	Preço total R$
8	51655	Transporte Escolar por Ônibus, nos períodos matutino e vespertino, para alunos matriculados na Rede Pública de Ensino, das localidades de Linha Jandira, Lageado Grande e Linha Santa Bárbara para Assentamento Missões, pelo período de 12 (doze) meses, totalizando 120 km diários.	KM	6.000,00	4,49	26.940,00

PARTES: Município de Francisco Beltrão - PR e o senhor SERGIO PRECZESKI
ESPÉCIE: Contrato de Prestação de Serviços nº 461/2016 – Pregão nº 101/2016.
OBJETO: Prestação de serviços para execução de transporte escolar gratuito.
ADITIVO: : Em atenção à solicitação da Secretaria Municipal de Educação e Cultura referente ao transporte escolar, o Departamento Jurídico opinou pelo deferimento do pedido de aumento de meta física, conforme processo administrativo 11047/2018.
Fica acrescida ao contrato a quantidade abaixo especificada de km:

Item	Código	Descrição	Unidade	Quantidade	Preço unitário R$	Preço total R$
18	51671	Transporte Escolar por Perua ou similar, com no mínimo 15 (quinze) lugares, nos períodos matutino e vespertino, para alunos matriculados na Rede Pública de Ensino, das localidades de Linha São Roque e Fábrica Alcast para Secção Jacaré, pelo período de 12 (doze) meses, totalizando 130 km diários.	KM	6.500,00	3,74	24.310,00

PARTES: Município de Francisco Beltrão - PR e o senhor RODINEI RONI DE SOUZA
ESPÉCIE: Contrato de Prestação de Serviços nº 464/2016 – Pregão nº 101/2016.
OBJETO: Prestação de serviços para execução de transporte escolar gratuito.
ADITIVO: : Em atenção à solicitação da Secretaria Municipal de Educação e Cultura referente ao transporte escolar, o Departamento Jurídico opinou pelo deferimento do pedido de aumento de meta física, conforme processo administrativo 11047/2018.
Fica acrescida ao contrato a quantidade abaixo especificada de km:

Item	Código	Descrição	Unidade	Quantidade	Preço unitário R$	Preço total R$
21	51674	Transporte Escolar por Ônibus, no período vespertino, para alunos matriculados na Rede Pública de Ensino, das comunidades de Secção Jacaré, Linha São Roque e Linha São Paulo para Francisco Beltrão, pelo período de 12 (doze) meses, totalizando 90 km diários.	KM	4.500,00	4,51	20.295,00

Francisco Beltrão, 05 de fevereiro de 2019.

ANTÔNIO CARLOS BONETTI
Secretário Municipal da Administração

Publicado por:
Isabel Cristina Paini
Código Identificador:49A35F7D

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

O Secretário Municipal da Administração da Prefeitura Municipal de Francisco Beltrão, Estado do Paraná, com base na Lei Federal 8.666/93 e legislação complementar, torna público extrato de termo aditivo ao Contrato:

PARTES: Município de Francisco Beltrão - PR e a empresa **POSSATTO & POSSATO LTDA - EPP**
ESPÉCIE: Ata de Registro de Preços nº 1028/2018 – Pregão Eletrônico nº 184/2018.
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS de medicamentos para dispensação gratuita, psicotrópicos, e injetáveis para as farmácias municipais e distribuição nas unidades municipais de saúde e UPA do Município de Francisco Beltrão**,** durante a vigência da Ata de Registro de Preços, conforme necessidade da Administração Municipal.
ADITIVO: Conforme Processo Administrativo nº 719/2019, faz-se necessária à atualização do valor do item, bem como troca da marca.
Fica alterado o valor e a marca do produto do contrato original, conforme abaixo especificado:

Lote	Item	Código	Descrição	Marca Contratada	Marca Atualizada	Preço Unitário Contratado – R$	Preço unitário Atualizado - R$
01	67	7750	CARBONATO DE LÍTIO, 300 MG	HIPOLABOR	EUROFARMA	0,22	0,62

Francisco Beltrão, 05 de fevereiro de 2019.

ANTÔNIO CARLOS BONETTI
Secretário Municipal da Administração.

Publicado por:
Isabel Cristina Paini
Código Identificador:3E4477C7

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

O Secretário Municipal da Administração da Prefeitura Municipal de Francisco Beltrão, Estado do Paraná, com base na Lei Federal 8.666/93 e legislação complementar, torna público extrato de termo aditivo ao Contrato:

PARTES: Município de Francisco Beltrão - PR e a empresa **QUALITA ENGENHARIA LTDA - ME**.
ESPÉCIE: Contrato de Empreitada nº 478/2018 – Pregão nº 16/2018
OBJETO: Execução da reforma do prédio onde está instalado o CRAS Padre Ulrico, com área de 208,48m2, localizado sobre o lote 88H-2, da gleba 03-FB, no Município de Francisco Beltrão – PR.
A fiscalização da obra constatou que houve divergência nos projetos e, sendo assim, o Departamento Jurídico opinou pelo deferimento do pedido de adição de Meta Física ao contrato, conforme o contido no Processo Administrativo nº 9492/2018.
Ficam acrescidos ao contrato, os serviços não previstos na planilha inicial, conforme abaixo especificado:

Cód. Sinapi	Item	Serviços não Previstos no Contrato Original	Un.	Custo Unitário	Quantidade Prevista	Custo Total Previsto
	1.8	**Paredes**				
Licitação	1.8.1	Alvenaria de vedação de blocos cerâmicos furados na horizontal de 9x19x19cm (espessura 9cm), e argamassa de assentamento com preparo em betoneira. AF_06/2014	M2	50,50	42,00	2.121,00
	1.12	**Revestimento**				
Licitação	1.12.1	Chapisco aplicado com colher de pedreiro, argamassa traço 1:3 com preparo em betoneira. AF_06/2014	M2	2,53	42,00	106,26
Licitação	1.12.4	Massa única, para recebimento de pintura, em argamassa traço 1:2:8, preparo mecânico com betoneira, espessura de 20mm, com execução de	M2	25,25	42,00	1.060,50
	1.20	**Serviços não Previstos no Contrato Original**				
Sinapi 88485	**1.20.1**	Aplicação de fundo selador acrílico em paredes, uma demão. AF_04/2014	M2	1,86	620,41	1.153,96
Sinapi 88495	**1.20.2**	Aplicação e lixamento de massa látex em paredes, uma demão. AF_06/2014	M2	8,67	406,49	3.523.63
Sinapi 88423	**1.20.3**	Aplicação manual de pintura com tinta texturizada acrílica em paredes extermas de casas, uma cor. Af_06/2014	M2	13,54	213,92	2.897,54
Total						R$ 10.862,89

Francisco Beltrão, 12 de fevereiro de 2019.

ANTÔNIO CARLOS BONETTI
Secretário Municipal da Administração

Publicado por:
Isabel Cristina Paini
Código Identificador:DDFE8841

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

O Secretário Municipal da Administração da Prefeitura Municipal de Francisco Beltrão, Estado do Paraná, com base na Lei Federal 8.666/93 e legislação complementar, torna público extrato de termo aditivo ao Contrato:

PARTES: Município de Francisco Beltrão - PR e a empresa **QUALITA ENGENHARIA LTDA - ME**.
ESPÉCIE: Contrato de Empreitada nº 478/2018 – Pregão nº 16/2018
OBJETO: Execução da reforma do prédio onde está instalado o CRAS Padre Ulrico, com área de 208,48m2, localizado sobre o lote 88H-2, da gleba 03-FB, no Município de Francisco Beltrão – PR.
ADITIVO: A fiscalização constatou que alguns serviços da planilha original não foram executados e , sendo assim, o Departamento Jurídico opinou pelo deferimento do pedido de supressão, conforme o contido no Processo Administrativo nº 9492/2018..
Ficam glosados do contrato, os serviços não executados da planilha inicial, conforme abaixo especificado:

Cód. Sinapi	Item	Serviços não Executados no Contrato Original	Un.	Custo Unitário	Quantidade Prevista	Custo Total Previsto
	1.13	**Pintura**				
Licitação	1.13.1	Aplicação manual de pintura com tinta látex acrílica em paredes duas demãos. AF_06/2014	M2	10,10	171,92	1.736,39

Francisco Beltrão, 12 de fevereiro de 2019.

ANTÔNIO CARLOS BONETTI
Secretário Municipal da Administração

Publicado por:
Isabel Cristina Paini
Código Identificador:99069ECF

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

O Secretário Municipal da Administração da Prefeitura Municipal de Francisco Beltrão, Estado do Paraná, com base na Lei Federal 8.666/93 e legislação complementar, torna público extrato de termo aditivo ao Contrato:

PARTES: Município de Francisco Beltrão - PR e o senhor **CEZAR ANTONIO GALVAN**
ESPÉCIE: Contrato de Prestação de Serviços nº 245/2017 – Pregão 44/2017.
OBJETO: Prestação de serviços de transporte escolar gratuito, pelo período de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias.
ADITIVO: Em atenção à solicitação da Secretaria Municipal de Educação e Cultura referente ao transporte escolar, o Departamento Jurídico opinou pelo deferimento do pedido de aumento de meta física, conforme processo administrativo 11042/2018.
Fica acrescida ao contrato a quantidade abaixo especificada de km:

Item	Código	Descrição	Uni	Quant	Unit R$	Total R$
1	54151	Transporte Escolar por Ônibus, nos períodos matutino e vespertino, para a lunos matriculados na Rede Pública de Ensino, das localidades de Rio Tuna e Divisor para a Escola Juscelino Kubitschek de Rio Tuna, e para a Escola Tancredo Neves e **Escola Oficina Adeliria Meurer** na cidade de Francisco Beltrão e ainda do Bairro Pinheirinho para o Colégio Mario de Andrade na cidade de Francisco Beltrão, pelo período de 12 (doze) meses, totalizando 150 km diários.	KM	7.875,00	4,58	36.067,50

Francisco Beltrão, 05 de fevereiro de 2019.

ANTÔNIO CARLOS BONETTI
Secretário Municipal da Administração

Publicado por:
Isabel Cristina Paini
Código Identificador:67052923

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

O Secretário Municipal da Administração da Prefeitura Municipal de Francisco Beltrão, Estado do Paraná, com base na Lei Federal 8.666/93 e legislação complementar, tornam público extrato de Termo Aditivo ao Contrato:
PARTES: Município de Francisco Beltrão - PR e a empresa CLEMENTINA SKRZEK NESI – ME
ESPÉCIE: Contrato de Prestação de Serviços nº 453/2016 – Pregão nº 101/2016.
OBJETO: Prestação de serviços para execução de transporte escolar gratuito.
ADITIVO: Em atenção à solicitação da Secretaria Municipal de Educação e Cultura referente ao transporte escolar, o Departamento Jurídico opinou pelo deferimento do pedido de aumento de meta física, conforme processo administrativo 11044/2018.
Fica acrescida ao contrato a quantidade abaixo especificada de km:

Item	Código	Descrição	Unidade	Quantidade	Preço unitário R$	Preço total R$
4	51651	Transporte Escolar por Ônibus, nos períodos matutino e vespertino, para alunos matriculados na Rede Pública de Ensino, das localidades de Secção Progresso, Secção Jacaré, Secção São Miguel e Linha Macari para Francisco Beltrão, pelo período de 12 (doze) meses, totalizando 105 km diários.	KM	5.250,00	4,48	23.520,00
14	51664	Transporte Escolar por Ônibus, nos períodos matutino e vespertino, para alunos matriculados na Rede Pública de Ensino, das localidades de Vila Lobos, Volta Grande do Marrecas, Vargem Alegre, Secção São Miguel e Linha Macari para Secção Jacaré, pelo período de 12 (doze) meses, totalizando 105 km diários.	KM	5.200,00	4,46	23.192,00
VALOR TOTAL						46.712,00

Francisco Beltrão, 05 de fevereiro de 2019.

ANTÔNIO CARLOS BONETTI
Secretário Municipal da Administração

Publicado por:
Isabel Cristina Paini
Código Identificador:199FC51F

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

O Secretário Municipal da Administração da Prefeitura Municipal de Francisco Beltrão, Estado do Paraná, com base na Lei Federal 8.666/93 e legislação complementar, torna público extrato de Termo Aditivo ao Contrato:

PARTES: Município de Francisco Beltrão - PR e a empresa **QUALITA ENGENHARIA LTDA - ME**.
ESPÉCIE: Contrato de Empreitada nº 400/2017 – Tomada de Preços nº 10/2017.
OBJETO: Execução da ampliação de 184,88m2 do Centro de Convivência dos Idosos da Comunidade de Linha União, localizado sobre o lote rural nº 47-A2, gleba 11-FB, no Município de Francisco Beltrão – PR., de acordo com os projetos, especificações técnicas, memorial descritivo e demais peças e documentos.

ADITIVO: De acordo com a fiscalização técnica houve modificação do projeto e das especificações e setor Jurídico opinou pelo deferimento do pedido de aumento de meta ao contrato, conforme o contido no Processo Administrativo nº 11579/2018.
Ficam acrescidos ao contrato os serviços abaixo descriminados, cujo pagamento deverá ser efetuado com recursos próprios do Município:

Item	Descrição do Serviço	Un	Quant	R$ Unitário	R$ Total
1.2	**INFRAESTRUTURA - AMPLIAÇÃO DO CENTRO DE CONVIVENCIA DO IDOSO LINHA UNIAO**				
1.2.1	**MOVIMENTO DE TERRA**				
	DEMOLICAO DE ALVENARIA DE ELEMENTOS CERAMICOS VAZADOS	M3	4,13	44,63	184,32
	TRANSPORTE DE ENTULHO COM CAMINHAO BASCULANTE 6 M3	M3	22,33	5,19	115,89
	ESCAVACAO MECANICA DE VALAS	M3	47,60	13,35	635,46
	REATERRO MECANIZADO DE VALA COM ESCAVADEIRA HIDRÁULICA	M3	47,60	15,93	758,27
1.2.2	ESTACA ESCAVADA MECANICAMENTE, SEM FLUIDO ESTABILIZANTE, COM 30 CM DE DIÂMETRO, ATÉ 9 M DE COMPRIMENTO, CONCRETO LANÇADO POR CAMINHÃO BETONEIRA.	M	25,00	40,00	1.000,00
1.2.3	BLOCO DE CORROAMENTO EM CONCRETO ARMADO - ARANQUE DOS PILARES - VIGA BALDRAME EM CONCRETO ARMADO				
1.2.3.1	FORMA TABUA PARA CONCRETO EM FUNDACAO C/ REAPROVEITAMENTO 10X	M2	24,75	25,00	618,75
1.2.3.2	CONCRETO FCK = 25MPA, TRAÇO 1:2,3:2,7 (CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA	M3	3,26	355,00	1.157,30
1.2.3.4	LANÇAMENTO COM USO DE BALDES, ADENSAMENTO E ACABAMENTO DE CONCRETO EM ESTRUTURAS.	M3	3,26	150,00	489,00
1.2.3.5	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFÍCAÇÃO TÉRREA OU SOBRADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 6.3 MM - MONTAGEM.	KG	10,33	14,74	152,26
1.2.3.6	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFÍCAÇÃO TÉRREA OU SOBRADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8.0 MM - MONTAGEM.	KG	92,94	13,15	1.222,16
1.3	**SUPERESTRUTURA- AMPLIAÇÃO DO CENTRO DE CONVIVENCIA DO IDOSO LINHA UNIAO**				
1.3.1	**PILAR EM CONCRETO ARMADO - VIGA EM CONCRETO ARMADO**				
1.3.1.1	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA DE PILARES RETANGULARES E ESTRUTURAS SIMILARES COM ÁREA MÉDIA DAS SEÇÕES MENOR OU IGUAL A 0,25 M², PÉ-DIREITO SIMPLES, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA, 10 UTILIZAÇÕES.	M2	4,50	35,00	157,50
1.3.1.3	CONCRETO FCK = 25MPA, TRAÇO 1:2,3:2,7 (CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA	M3	0,45	355,00	159,75
1.3.1.4	LANÇAMENTO COM USO DE BALDES, ADENSAMENTO E ACABAMENTO DE CONCRETO EM ESTRUTURAS.	M3	0,45	150,00	67,50
1.3.1.5	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFÍCAÇÃO TÉRREA OU SOBRADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 6.3 MM - MONTAGEM.	KG	10,80	14,74	159,19
1.3.1.6	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFÍCAÇÃO TÉRREA OU SOBRADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8.0 MM - MONTAGEM.	KG	30,81	13,15	405,15
1.4	**IMPERMEABILIZAÇÃO - AMPLIAÇÃO DO CENTRO DE CONVIVENCIA DO IDOSO LINHA UNIAO**				
1.4.1	IMPERMEABILIZACAO DE ESTRUTURAS ENTERRADAS, COM TINTA ASFALTICA, DUAS DEMAOS.	M2	46,70	11,75	548,73
TOTAL					7.831,23

Francisco Beltrão, 03 de janeiro de 2019.

ANTÔNIO CARLOS BONETTI
Secretário Municipal da Administração

Publicado por:
Isabel Cristina Paini
Código Identificador:CB47FCA1

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

O Secretário Municipal da Administração da Prefeitura Municipal de Francisco Beltrão, Estado do Paraná, com base na Lei Federal 8.666/93 e legislação complementar, torna público extrato de termo aditivo ao Contrato:

PARTES: Município de Francisco Beltrão - PR e a empresa **GENTE SEGURADORA S/A**.
ESPÉCIE: Contrato de Prestação de Serviços nº 1067/2018 – Pregão nº 205/2018.
OBJETO: Contratação de empresa prestadora de serviço de seguro, para cobertura do seguro de responsabilidade civil e seguro total dos veículos de propriedade do município.
ADITIVO: O Departamento Jurídico opinou pelo deferimento do pedido meta, para possibilitar que seja incluído na apólice mais um veículo da Municipalidade, conforme o contido no Processo Administrativo nº 1232/2019.
Fica acrescido ao contrato o prêmio para seguro do veículo abaixo especificado:

Item	Placa	Marca/Modelo	Ano	Chassi	Danos Materiais R$	Danos Corporais	Prêmio Total R$
01	BCO-9761	RENAULT MASTER MINIBUS L3H2 2.3	2018/2019	93YMEN4XEKJ560966	200.000,00	300.000,00	4.700,00
VALOR TOTAL DE PRÊMIOS							**R$ 4.700,00**

Francisco Beltrão, 12 de fevereiro de 2019.

ANTÔNIO CARLOS BONETTI
Secretário Municipal da Administração

Publicado por:
Isabel Cristina Paini
Código Identificador:3E9745B5

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MANDIRITUBA

CAMARA MUNICIPAL DE MANDIRITUBA
HOMOLOGAÇÃO DISPENSA 01 2019 LOCAÇÃO DE IMPRESSORAS

CAMARA MUNICIPAL DE MANDIRITUBA	DISPENSA DE LICITAÇÃO	
	Nr.: 1/2019 - DL	
CNPJ: 00.942.395/0001-41	Processo Administrativo:	1/2019
Travessa Padre Francisco Bhiermann 10	Processo de Licitação:	1/2019
C.E.P.: 83800-000 - Mandirituba - PR	Data do Processo:	31/01/2019

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO
O(a) Presidente, FERNANDO LUIZ TEIXEIRA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pela Lei Nr. 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela Comissão de Licitações, resolve:

01 - HOMOLOGAR a presente Licitação nestes termos:

a) Processo Nr.:	1/2019
b) Licitação Nr.:	1/2019-DL
c) Modalidade:	Dispensa de Licitação p/ Compras e Serviços
d) Data Homologação:	01/02/2019
e) Objeto da Licitação	LOCAÇÃO DE IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL.

(em Reais R$)						
f) Fornecedores e Itens declarados Vencedores (cfe. cotação):		Unid.	Quantidade	Descto (%)	Preço Unitário	Total do Item
M. GRINGS E CIA LTDA (676)						
1	LOCAÇÃO DE IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL	UND	1,00	0,0000	3.960,00	3.960,00
Total do Fornecedor:						3.960,00
Total Geral:						3.960,00

Mandirituba, 1 de Fevereiro de 2019.

FERNANDO LUIZ TEIXEIRA

Publicado por:
Adalberto Juliatto Vosgerau
Código Identificador:49DB4917

CAMARA MUNICIPAL DE MANDIRITUBA
HOMOLOGAÇÃO DISPENSA 02 2019 PLAQUINHAS

CAMARA MUNICIPAL DE MANDIRITUBA	DISPENSA DE LICITAÇÃO	
	Nr.: 2/2019 - DL	
CNPJ: 00.942.395/0001-41	Processo Administrativo:	2/2019
Travessa Padre Francisco Bhiermann 10	Processo de Licitação:	2/2019
C.E.P.: 83800-000 - Mandirituba - PR	Data do Processo:	08/02/2019

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO
O(a) Presidente, FERNANDO LUIZ TEIXEIRA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pela Lei Nr. 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela Comissão de Licitações, resolve:

01 - HOMOLOGAR a presente Licitação nestes termos:

a) Processo Nr.:	2/2019
b) Licitação Nr.:	2/2019-DL
c) Modalidade:	Dispensa de Licitação p/ Compras e Serviços
d) Data Homologação:	11/02/2019
e) Objeto da Licitação	AQUISIÇÃO DE PLACA DE IDENTIFICAÇÃO DE VEREADOR.

(em Reais R$)						
f) Fornecedores e Itens declarados Vencedores (cfe. cotação):		Unid.	Quantidade	Descto (%)	Preço Unitário	Total do Item
RCW FOTOGRAVAÇÃO LTDA (179)						
1	Placa com nome do Verador em inox. 26cmx15cm.	UND	9,00	0,0000	120,00	1.080,00
Total do Fornecedor:						1.080,00
Total Geral:						1.080,00

Mandirituba, 11 de Fevereiro de 2019.

FERNANDO LUIZ TEIXEIRA

Publicado por:
Adalberto Juliatto Vosgerau
Código Identificador:150B9311

PREFEITURA MUNICIPAL DE MANDIRITUBA
EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE 02/2019

CNPJ: 76.105.550/0001-37 Telefone:(41) 3626-1122	INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO	
	Nr.: 2/2019	
Endereço: Praça Bom Jesus, 44 - Centro	Processo	**17/2019**
CEP: 83800-000 - Mandirituba	Data do Processo:	**04/02/2019**

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO
O(a) responsável desta entidade, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pela Lei 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer jurídico conclusivo, resolve:
01 - Homologar e Adjudicar a presente Licitação nestes termos:

a) Processo Nr.:	17/2019
b) Licitação Nr.:	2/2019 - IL
c) Modalidade:	Inexigibilidade de licitação
d) Data Homologação:	12/02/2019
e) Objeto da Licitação:	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA DE REFRIGERADORES EM ATENDIMENTO A SECRETARIA DE SAÚDE.

f) Fornecedores e Itens Vencedores:		Unid.	Qtdade.	Descto (%)	Unit.	Total
MARCOS OSISRES NUNES ME						
1	Serviço de manutenção preventiva de 07 (sete) equipamentos Indrel	SER	1,000	0,000	3.947,000	3.947,00
Total Fornecedor:						**3.947,00**
Total Geral:						**3.947,00**

02 - Autorizar a emissão da(s) nota(s) de empenho correspondente(s):

Descrição da Despesa	Dotação	Valor Estimado
Manut. da Atenção Básica	08.002.10.301.0002.2312.3.3.90.39.00	R$ 3.947,00

Mandirituba, 12 de Fevereiro de 2019

LUIS ANTONIO BISCAIA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Roberto Inocêncio Pereira
Código Identificador:95E33708

PREFEITURA MUNICIPAL DE MANDIRITUBA
EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 117/2018 PREGÃO - PRESENCIAL SRP Nº 061/2018 - REPUBLICAÇÃO

ÓRGÃO GERENCIADOR: MUNICIPIO DE MANDIRITUBA, com sede à Praça Bom Jesus nº44, Centro, Mandirituba-PR, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 76.105.550/0001-37, neste ato representado pelo Senhor Prefeito Municipal, LUIS ANTONIO BISCAIA, brasileiro, casado, titular da Cédula de Identidade RG nº. 3.601.144-1 e inscrito no CPF/MF sob nº. 620.548.729-20.

FORNECEDOR: EDER CARLOS DOS SANTOS BATISTA ME, inscrita no CNPJ nº 20.021.875/0001-87, sediada na Rua Antonio Zielonka, nº 995, Estancia Pinhais, Pinhais-PR, neste ato representado pelo seu Administrador, Sr. Eder Carlos Dos Santos Batista, brasileiro, Portador da Carteira de Identidade nº 92576981 SESP-PR e CPF nº 042.952.609-16, residente e domiciliado na Rua Leo Vaz, nº 109 A, Vargem Grande, Pinhais-PR.

A validade desta Ata de Registro de Preços é de 12 (doze) meses, a contar do dia 03 de agosto de 2018.

Item	Especificação	Und.	Quant.	Preço unitário (R$)	Preço total (R$)
9	Fonte ATX 350 W	UND	40	105,00	4.200,00
35	Câmera USB resolução HD 720p, 3MP, similar ou superior ao modelo c270 Logitech.	UND	17	113,50	1.929,50
48	Nobreak microprocessado com memória flash interna ; Tecnologia LineInteractive com forma de onda semisenoidal; Auto teste para verificação das condições iniciais do equipamento; Tecnologia SMD que garante alta confiabilidade e qualidade ao Nobreaks; Comutação livre de transitórios pois rede e inversor são perfeitamente sincronizados (PLL); DC Start - pode ser ligado mesmo na ausência da rede elétrica com bateria carregada; Recarga automática da bateria mesmo com o Nobreak desligado garantindo maior tempo de vida útil; Rápido acionamento do inversor; Gerenciamento de bateria que avisa quando a bateria precisa ser substituída; Chave liga/desliga temporizada e embutida no painel frontal que evita desligamento acidental; Porta-fusível com unidade reserva; Função TRUE RMS com melhor qualidade na regulação de saída; Função mute: pressionar o botão frontal 6 vezes para inibir ou habilitar a campainha; Permite utilização com grupo gerador devido à sua ampla faixa de frequência na entrada; Circuito desmagnetizador; Estabilidade na frequência de saída devido ao uso de cristal de alta precisão; Gabinete metálico com pintura epóxi; Gabinete anti-chama; Estabilizador interno; Painel frontal com plástico ABS alto impacto; Baterias seladas tipo VRLA internas de primeira linha e à prova de vazamento; Proteção contra surtos de tensão entre fase e neutro; Sinalização visual através de três leds no painel frontal e todas as condições do Nobreak (rede elétrica, bateria e carga); Alarme sonoro crescente para indicação do nível de bateria no modo inversor; Indicação de potência consumida pela carga; Indicação para troca de bateria; Desligamento por carga mínima; Modelo Bivolt automático na entrada; Tensão de saída nominal padrão 120V; Tensão de saída 220V configurável internamente; Seis tomadas de saída, dispensa extensões adicionais.	UND	10	520,00	5.200,00
Valor Total: R$ 11.329,50 (onze mil trezentos e vinte e nove reais e cinqüenta centavos)					

Prefeitura Municipal de Mandirituba
LUIS ANTONIO BISCAIA
Contratante

Eder Carlos Dos Santos Batista ME
EDER CARLOS DOS SANTOS BATISTA
Fornecedor

Publicado por:
Carla Rafaela de Lima de Bastos
Código Identificador:E6F597DA

PREFEITURA MUNICIPAL DE MANDIRITUBA
EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 118/2018 - PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 061/2018 - REPUBLICAÇÃO

ÓRGÃO GERENCIADOR: MUNICIPIO DE MANDIRITUBA, com sede à Praça Bom Jesus nº44, Centro, Mandirituba-PR, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 76.105.550/0001-37, neste ato representado pelo Senhor Prefeito Municipal, LUIS ANTONIO BISCAIA, brasileiro, casado, titular da Cédula de Identidade RG nº. 3.601.144-1 e inscrito no CPF/MF sob nº. 620.548.729-20.

FORNECEDOR: J10 COMERCIAL DO BRASIL LTDA ME, inscrita no CNPJ nº 11.300.287/0001-91, sediada na Rua Conceição da Silva Pinheiro, nº 116, Casa B, Quatro Barras-PR, neste ato representado pelo seu Sócio – Administrador, Sr. Jefferson Teixeira De Souza, brasileiro, Portador da Carteira de Identidade nº 3.509.837 SSP-SC e CPF nº 023.995.369-08, residente e domiciliado na Rua Da Conceição da Silva Pinheiro, nº 116, Casa B, Centro, Quatro Barras-PR.

A validade desta Ata de Registro de Preços é de 12 (doze) meses, a contar do dia 03 de agosto de 2018.

Item	Especificação	Und.	Quant.	Preço unitário (R$)	Preço total (R$)
24	HD Externo USB 3.0 2,5' 1TB	UND	10	230,00	2.300,00
25	HD Externo USB 3.0 2,5' 2TB	UND	15	320,00	4.800,00
42	Computador Portátil (notebook), especificação mínima: que esteja em linha de produção pelo fabricante; computador portátil (notebook) com processador no mínimo intel core i5 ou AMD A10 ou similar; 1 (um0 disco rígido de 500 gigabytes velocidade de rotação 7.200 RPM; unidade combinada de gravação de disco ótico cd, dvd rom; memória ram de 08 (oito) gigabytes, em 02 (dois) módulos identicos de 04 (quatro) gigabytes cada, do tipo sdram ddr4 2.133 mhz ou superior; chip set mesmo fabricante do processador; tela lcd de 14 ou 15 polegadas widescreen, suportar resolução 1.600 x 900 pixels; teclado deverá conter todos os caracteres da lingua portuguesa, inclusive ç e acentos, nas mesmas posições do teclado padrão abnt2; mouse touchpad com 02 (dois) botões integrados; mouse optico com conexão usb e botão de rolagem (scroll); interfaces de rede 10/100/1000 conector rj-45 fêmea e wifi padrão IEEE 802.11A/B/G/N; sistema operacional windows 10 pro (64bits); bateria recarregável do tipo ion de lition com no mínimo 06 (seis) células, fonte externa automática compatível com o item, possuir interfaces USB 2.0 e 3.0 (uma) HDMI ou display port e 01 (uma) VGA, leitor de cartão, Webcam full HD (1080p); deverá vir acompanhado de maleta do tipo acolchoada para transporte e acondicionamento do equipamento; o equipamento deverá ser novo, sem uso, reforma ou recondicionamento; garantia de 12 meses.	UND	16	2.789,00	44.624,00
Valor Total: R$ 51.724,00 (cinqüenta e um mil setecentos e vinte e quatro reais)					

Prefeitura Municipal De Mandirituba
LUIS ANTONIO BISCAIA
Contratante

J10 Comercial Do Brasil LTDA ME
JEFFERSON TEIXEIRA DE SOUZA
Fornecedor

Publicado por:
Carla Rafaela de Lima de Bastos
Código Identificador:DF836F5C

PREFEITURA MUNICIPAL DE MANDIRITUBA
EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 120/2018 - PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 061/2018 - REPUBLICAÇÃO

ÓRGÃO GERENCIADOR: MUNICIPIO DE MANDIRITUBA, com sede à Praça Bom Jesus nº44, Centro, Mandirituba-PR, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 76.105.550/0001-37, neste ato representado pelo Senhor Prefeito Municipal, LUIS ANTONIO BISCAIA, brasileiro, casado, titular da Cédula de Identidade RG nº. 3.601.144-1 e inscrito no CPF/MF sob nº. 620.548.729-20.

FORNECEDOR: NUVEMBIT INFORMÁTICA EIRELI, inscrita no CNPJ nº 28.949.775/0001-27, sediada na Rua Denezer Andrade De Jesus, nº 598, Boqueirão, Curitiba-PR, neste ato representado pela sua Sócia – Administradora, Srª. Helena Perelles, brasileira, Portadora da Carteira de Identidade nº 13.226.288-8 SESP-PR e CPF nº 096.514.509-32, residente e domiciliado no mesmo endereço.

A validade desta Ata de Registro de Preços é de 12 (doze) meses, a contar do dia 03 de agosto de 2018.

Item	Especificação	Und.	Quant.	Preço unitário (R$)	Preço total (R$)
20	Leitor para Captura de Impressão Digital. Modelo: HFDU06; Tipo: Óptico; LED: Luz perceptível na captura; Área de captura e leitura: Prisma de vidro; Modelo do leitor: Torre; Captura: Qualquer ângulo; Interface: USB 2.0; Resolução: 500 DPI; Temp. de Operação: -20~60°C; Voltagem: 5V; Área de captura: 16x18mm; Tempo de captura: ~300 milissegundos; Tamanho da imagem: 248x292 pixels; Padrões: MIC, CE, FCC, WHQL; Kit de desenvolvimento: SDK gratuito. Suporta busca do tipo 1;1 e 1:N (limitado). Ano de fabricação: 2016/2017. Padrões do SDK: ISO/IEC 19794-2:2005. ANSI/INCITS 378-2004. Compressão: WSQ. Qualidade da imagem: NIST NFIQ; Driver OS: Windows 98/2000/ME/2003/2008/XP/Vista/7 32-bit e 64-bit/ 8 32-bit e 64-bit / 10 32-bit e 64-bit. Linux kernel 2,6 ou superior. Android (dispositivos que possuam suporte ao USB OTG ativado no kernel). Tecnologia adicional: Auto-On: Ativação automáticanativa do hardware. Multi dispositivos.	UND	40	549,00	21.960,00
34	Nobreak rack 19' 3000 va110V com entrada auxiliar de bateria.	UND	1	6.240,00	6.240,00
47	Tablet Sistema operacional Android, processador octa core 1.6 GHz, tela de 10.1', resolução 1920x1200 (WUXGA), conexão Wi-fi, 4G, memória interna de 16GB, expansivo MicroSD até 200GB, memória RAM 3GB, câmera traseira 8MP, câmera frontal 2MP, função telefone, GPS, Bluetooth, bateria lons de lítio 7300 mAh, acelerômetro, sensor de efeito Hall, sensor de luz RGB, entrada para chip tipo nano-sim. Garantia de no mínimo 12 meses.	UND	6	1.970,00	11.820,00
Valor Total: R$ 40.020,00 (quarenta mil e vinte reais)					

Prefeitura Municipal De Mandirituba
LUIS ANTONIO BISCAIA
Contratante

Nuvembit Informática EIRELI
HELENA PERELLES
Fornecedor

Publicado por:
Carla Rafaela de Lima de Bastos
Código Identificador:CF718D75

PREFEITURA MUNICIPAL DE MANDIRITUBA
EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 115/2018 PREGÃO - PRESENCIAL SRP Nº 061/2018 - REPUBLICAÇÃO

ÓRGÃO GERENCIADOR: MUNICIPIO DE MANDIRITUBA, com sede à Praça Bom Jesus nº44, Centro, Mandirituba-PR, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 76.105.550/0001-37, neste ato representado pelo Senhor Prefeito Municipal, LUIS ANTONIO BISCAIA, brasileiro, casado, titular da Cédula de Identidade RG nº. 3.601.144-1 e inscrito no CPF/MF sob nº. 620.548.729-20.

FORNECEDOR: C. SILVÉRIO SIMÃO EIRELI ME, inscrita no CNPJ nº 08.490.629/0001-79, sediada na Av. São João nº 145 B, Centro, São João do Ivaí-PR, neste ato representado pelo seu Sócio – Administrador, Sr. Cleber Silvério Simão, brasileiro, Portador da Carteira de Identidade nº 8.413.298-5 PR e CPF nº 045.177.619-40, residente e domiciliado na Av. São João, nº 371, Centro, São João Do Ivaí-PR.

A validade desta Ata de Registro de Preços é de 12 (doze) meses, a contar do dia 03 de agosto de 2018.

Item	Especificação	Und.	Quant.	Preço unitário (R$)	Preço total (R$)
6	HD Sata III 512 GB 2.5"7200 RPM	UND	10	158,40	1.584,00
8	Switch 16 portas Gigabit	UND	16	278,40	4.454,40
16	Mouse Óptico USB com scroll cor preta.	UND	50	8,16	408,00
31	Cabo de Força para fonte ATX, 1,20 metros, padrão novo.	UND	40	8,58	343,20
43	Projetor Multimidia (datashow), Especificação técnica, deve estar em linha de produçãopelo fabricante, deve possuir tecnologia LCD com matriz ativa TFT com 16 milhões de cores: Resolução mínima nativa de 1024 x 768 e compatibilidade 16;9; Deve possuir interfaces de comunicação, sendo 01 (uma) VGA e 01 (uma) HDMI; deve possuir entrada USB; Luminosidade mínima de 2500 lumens;Alto-falante integrado no projetor com o minimo de 1 w de potência; Alimentação automática 100-120v, 220-240v; controle remoto IR, cabo de alimentação, cabo VGA; manual do usuário; suporta apresentações a partir de um pen-drive direto no projetor (sem o uso de pc); O equipamento deverá ser novo, sem uso, reforma ou recondicionamento; garantia mínima de 12 meses.	UND	4	2.820,50	11.282,00
Valor Total: R$ 18.071,60 (dezoito mil setenta e um reais e sessenta centavos)					

Prefeitura Municipal De Mandirituba
LUIS ANTONIO BISCAIA
Contratante

C. Silvério Simão EIRELI
CLEBER SILVÉRIO SIMÃO
Fornecedor

Publicado por:
Carla Rafaela de Lima de Bastos
Código Identificador:5ED77854

PREFEITURA MUNICIPAL DE MANDIRITUBA
HOMOLOGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/2019

CNPJ: 76.105.550/0001-37	Telefone:(41) 3626-1122	PREGÃO PRESENCIAL	
		Nr.: 5/2019	
		Processo	**5/2019**
Endereço: Praça Bom Jesus, 44 - Centro			
CEP: 83800-000 - Mandirituba		Data do Processo:	**15/01/2019**

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O(a) responsável desta entidade, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pela Lei 10.520/02, e alterações posteriores, a vista do parecer jurídico conclusivo, resolve:
01 - Homologar e Adjudicar a presente Licitação nestes termos:

a) Processo Nr.:	5/2019					
b) Licitação Nr.:	5/2019 - PR					
c) Modalidade:	Pregão presencial					
d) Data Homologação:	12/02/2019					
e) Objeto da Licitação:	AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ESCOLARES.					
f) Fornecedores e Itens Vencedores:		**Unid.**	**Qtdade.**	**Descto (%)**	**Unit.**	**Total**
ADEMIR FLORINDO DE OLIVEIRA - ME						
9	Caderno Brochura de linha, costurado, capa dura, 48 folhas, miolo pautado. Formato 140mmx200mm.	UND	16.700,000	0,000	1,760	29.392,00
11	Caderno universitário espiral, com 100 folhas coloridas e pautadas, agrupadas em 04 cores (amarelo, laranja, rosa e verde) capa flexível de polipropileno, dimensões 200mm x 275mm.	UND	170,000	0,000	7,820	1.329,40
Total Fornecedor:						**30.721,40**
HIAGO ROGERIO DA ROCHA						
1	Agenda escolar tamanho 15x21cm Fechada conforme descrições abaixo: Capa dura personalizada impressão 4x0 Contra capa couche fosco 150g sob impressão 4x4 Envelope em PVC sarja 0,20mm, soldado eletronicamente com abertura superior, formato 15x21 cm. Iniciais: 8 folhas (16 páginas), sendo 1 folha (02 páginas) 4x4 de cor e 7 folhas (14 páginas) 4x1 de cor, em papel off set 75g. Miolo: 144 folhas (288 páginas personalizadas conforme a necessidade da contratante). Impressão 1x1. Divisórias dos meses: 12 folhas (24 páginas) 4x1 de cor, arte fornecida pela contratante. Papel das divisórias dos meses em papel off set 75g. Finais: 4 folhas (08 páginas) 1x1 de cor, em papel off set 75 g. Acabamento geral: Espiral plástico transparente com acabamento em duas dobras. Conteúdo: As informações para o desenvolvimento da arte serão fornecidas pela contratante, após o desenvolvimento da arte pelo contratado o mesmo devera apresentar prova print para aprovação. Agenda deve estar de acordo com as normas abnt nbr 15818/2012.	UND	460,000	0,000	19,890	9.149,40
Total Fornecedor:						**9.149,40**
KELLY A. D. S. MINIOLI COMERCIO DE PRODUTOS - ME						
6	Caderno Brochura capa dura cartografia e desenho 40 folhas 63 g/msup2. Produto certificado fsc. Formato 200 mmx140 mm	UND	1.100,000	0,000	2,240	2.464,00
8	Caderno Brochura de caligrafia horizontal, capa dura, 40 folhas. Produto certificado FSC. Formato 200mmx140mm. Gramatura 63 g/m².	UND	2.000,000	0,000	2,220	4.440,00
Total Fornecedor:						**6.904,00**
M E OYAMADA - COMERCIAL						
10	Caderno espiral capa dura cartografia e desenho, espiral colorido, folhas sem pauta, produto certificado fsc, formato 275mm x 200mm, gramatura70g/m², 96 folhas.	UND	2.700,000	0,000	4,990	13.473,00
Total Fornecedor:						**13.473,00**
M.C. DALABONA DISTRIBUIDORA - ME						
16	Caneta esferográfica coloridas com no mínimo 10 cores variadas. Qualidade igual ou superior as marcas Faber Castell e BIC.	CX	170,000	0,000	9,730	1.654,10
Total Fornecedor:						**1.654,10**
MAPU DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS PARA ESCRITORIO LT						
14	Caneta esferográfica verde, corpo translúcido formato sextavado com ventilação na tampa de fechamento e pug superior com furo central. Composição: resina termoplástica, ponta metálica, com esfera de tungstênio, espessura de 1,0 mm, média, com tampa protetora removível ventilada na parte superior do produto na cor da tinta. Caixa com 50 unid. Certificado de Inmetro Portaria nº 481 e dentro da Norma ABNT NBR 15236.2012.	CX	18,000	0,000	20,150	362,70
17	Cola branca líquida à base de água, lavável, não tóxica, 90 gramas.	UND	3.300,000	0,000	0,860	2.838,00
18	Corretivo fita 4,2mmx12m ou medida superior.	UND	170,000	0,000	3,420	581,40
20	Lápis de cor jumbo, formato ergonômico para facilitar o manuseio, produzido com madeira 100% reflorestada. Especificações: 12 cores vivas e intensas com ótimo poder de cobertura, mina macia com matérias-primas: pigmentos, aglutinantes, cargas inertes e ceras, fácil de apontar, ponta resistente, não lasca. Caixa com 12 unidades. Qualidade igual ou superior a marca bic ou faber castell. Apresentar amostra para aprovação.	CX	3.800,000	0,000	8,320	31.616,00
25	Tesoura de uso geral, material de resina termoplástica, aço inoxidável, ponta reta, medidas aproximadas 19x6 cm.	UND	250,000	0,000	3,180	795,00
Total Fornecedor:						**36.193,10**
PRINTSUL COMERCIO ATACADISTA LTDA						
2	Apontador duplo cesta, confeccionado em material termoplástico, com furo cônico para lápis jumbo e lápis 2B, lâmina de aço temperado, com depósito, lâmina em aço sem ondulações ou deformações, depósito em plástico (poliestireno) translúcido para coleta de resíduos de madeira e	UND	3.200,000	0,000	0,750	2.400,00

	grafite. Exigências: apontador duplo com tampa com fechamento firme, depósito para resíduos. Produto certificado pelo Inmetro.					
3	Bloco auto adesivo com 04 cores variadas, 100 folhas cada. Medidas 38mm x 50mm. Embalagem com 04 unidades.	PCT	200,000	0,000	2,500	500,00
12	Caneta esferográfica azul, corpo translúcido formato sextavado com ventilação na tampa de fechamento e pug superior com furo central. Composição: resina termoplástica, ponta metálica, com esfera de tungstênio, espessura de 1,0 mm, média, com tampa protetora removível ventilada na parte superior do produto na cor da tinta. Caixa com 50 unid. Certificado de Inmetro Portaria nº 481 e dentro da Norma ABNT NBR 15236.2012.	CX	18,000	0,000	18,700	336,60
13	Caneta esferográfica preta, corpo translúcido formato sextavado com ventilação na tampa de fechamento e pug superior com furo central. Composição: resina termoplástica, ponta metálica, com esfera de tungstênio, espessura de 1,0 mm, média, com tampa protetora removível ventilada na parte superior do produto na cor da tinta. Caixa com 50 unid. Certificado de Inmetro Portaria nº 481 e dentro da Norma ABNT NBR 15236.2012.	CX	18,000	0,000	17,500	315,00
15	Caneta esferográfica vermelha, corpo translúcido formato sextavado com ventilação na tampa de fechamento e pug superior com furo central. Composição: resina termoplástica, ponta metálica, com esfera de tungstênio, espessura de 1,0 mm, média, com tampa protetora removível ventilada na parte superior do produto na cor da tinta. Caixa com 50 unid. Certificado de Inmetro Portaria nº 481 e dentro da Norma ABNT NBR 15236.2012.	CX	18,000	0,000	17,500	315,00
19	Giz de cera 12 cores vivas e vibrantes, fórmula resistente à queda, extra grosso (jumbo).	CX	1.300,000	0,000	1,500	1.950,00
21	Lápis preto jumbo, grafite nº 2, graduação HB, formato triangular, madeira macia, produzido com madeira 100% reflorestada.	UND	600,000	0,000	0,390	234,00
22	Lápis preto, grafite nº 2, sextavado, máxima resistência e maciez, grafite de excelente qualidade para uso geral, produzido com madeira 100% reflorestada, mina resistente e escrita macia, traço escuro com excelente apagabilidade, graduação nº2=B, disponível em 2 formatos: redondo e sextavado, mais resistentes, escreve forte e fácil de apagar. Caixa com 144 unidades.	CX	75,000	0,000	19,900	1.492,50
26	Tesoura emborrachada anatômica escolar, abertura em aço inoxidável sem ponta, tamanho aproximado de 13 cm, lâmina em aço inox, nome do fabricante gravado na lâmina de corte, com cabo plástico com uma barra interna emborrachada, leve, confortável, alta durabilidade, embalada individualmente, cores sortidas. Selo compulsório Inmetro.	UND	3.300,000	0,000	3,000	9.900,00
Total Fornecedor:						**17.443,10**
SOLO COMERCIAL LTDA						
5	Caderneta espiral, capa dura, miolo pautado, produto certificado FSC, 96 folhas, tamanho aproximado: 15x12 cm.	UND	2.500,000	0,000	2,150	5.375,00
7	Caderno Brochura Capa Dura Quadriculado 7x7mm - 96 Folhas, produto certificado FSC, formato 140mm x 200mm, gramatura 56 g/m².	UND	2.700,000	0,000	3,200	8.640,00
Total Fornecedor:						**14.015,00**
SUELEN CRISTINA PROVENSI - ME						
24	Régua 30 cm cor única, material plástico não translúcido rígido com detalhe de ondulação em baixo relevo central para apoio dos dedos, 35mm largura x 3 mm espessura. Impressão de escala em milímetros e centímetros.	UND	2.000,000	0,000	0,560	1.120,00
Total Fornecedor:						**1.120,00**
TIAGO DANIEL VEDAN - ME						
4	Borracha natural a partir de látex, cor verde, formato chanfrado (com quinas). Dimensões: 5,4x2,4x1 cm.	UND	4.700,000	0,000	0,360	1.692,00
23	Massa de modelar, com 12 cores, não tóxica, feita á base de amido. 180g	CX	2.600,000	0,000	1,790	4.654,00
Total Fornecedor:						**6.346,00**
Total Geral:						**137.019,10**

02 - Autorizar a emissão da(s) nota(s) de empenho correspondente(s):

Descrição da Despesa	Dotação	Valor Estimado
Manut. da Educação Básica	09.002.12.361.0003.2317.3.3.90.30.00	R$ 60.000,00
Manut. da Educação Básica	09.002.12.365.0003.2317.3.3.90.30.00	R$ 76.749,47
Gestão do FUNDEB	09.003.12.361.0003.2359.3.3.90.30.00	R$ 80.000,00
Gestão do FUNDEB	09.003.12.365.0003.2359.3.3.90.30.00	R$ 80.000,00

Mandirituba, 12 de Fevereiro de 2019

LUIS ANTONIO BISCAIA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Carla Rafaela de Lima de Bastos
Código Identificador:94E01804

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILENA

CÂMARA MUNICIPAL DE MARILENA
ORDEM DE DIÁRIA 02/2019

1. ORDEM DE SERVIÇO DE DIÁRIAS						
Exercício	N.º	Data	Local	Projeto/Atividade	Elemento de Despesa	Amparo Legal
2019	02	08/02/2019	01	2001	33901400000000	DECRETO LEG. 002/2017
2. BENEFICIÁRIO						
Servidor:	WILLIAN F. RUMACHELLA				CPF/MF: 048.994.339-05	
Cargo/Função:	AGENTE PÚBLICO (VEREADOR)				Telefone:	
3. PROPONENTE						
Designante:	VILMAR DA SILVA MARTINS					
Cargo/Função:	VEREADOR PRESIDENTE					
Visto:						
4. META/ATIVIDADE						
Descrição das atividades:	Para fins de aprimoramento dos conhecimentos legislativos, através da participação no seguinte treinamento: AS ATRIBUIÇÕES DAS NOVAS MESAS DIRETORAS NO BIÊNIO 2019 e 2020 NOS TRABALHOS DE PLENÁRIO E ADMINISTRATIVOS. => O ALCANCE DAS RESPONSABILIZAÇÕES PATRIMONIAIS DOS GESTORES PÚBLICOS. Ministrado pela empresa RAS – CONSULTORIA E TREINAMENTO EM GESTÃO PÚBLICA, nos dias 13, 14 e 15 de fevereiro de 2019. Além do treinamento, está previsto visitar a ALEP, SEDU e a FUNASA.					
Localidade(s):	CURITIBA-PR					
Período de afastamento:	12/02/2019 A 16/02/2019					
Meio de transporte:	( ) Aéreo		(X) Terrestre – Empresa Comercial		( ) Oficial/Placa: _____	
Observações:	A aquisição se dará apenas dasa passagens de retorno à cidade de Paranavaí – Pr. E a ida se dará através de veículo oficial do Poder Executivo.					
5. CÁLCULO DO BENEFÍCIO						
Número de diárias	Valor Unitário				Valor Total	
04 DIÁRIAS COM PERNOITE	R$ 400,00				R$ 1.600,00	
6. AUTORIZAÇÃO DA DESPESA						
Autorizo o pagamento dos valores acima, sendo os mesmos a serem creditados em conta corrente do beneficiário.						
VILMAR DA SILVA MARTINS						
Vereador Presidente						

Publicado por:
Natali Aparecida de Abreu Gomes
Código Identificador:A7C241E3

CÂMARA MUNICIPAL DE MARILENA
ORDEM DE DIÁRIA 03/2019

1. ORDEM DE SERVIÇO DE DIÁRIAS						
Exercício	**N.º**	**Data**	**Local**	**Projeto/Atividade**	**Elemento de Despesa**	**Amparo Legal**
2019	03	08/02/2019	01	2001	33901400000000	DECRETO LEG. 002/2017
2. BENEFICIÁRIO						
Servidor:	VILMAR DA SILVA MARTINS				**CPF/MF: 071.887.369-60**	
Cargo/Função:	AGENTE PÚBLICO (VEREADOR)				Telefone:	
3. PROPONENTE						
Designante:	VILMAR DA SILVA MARTINS					
Cargo/Função:	VEREADOR PRESIDENTE					
Visto:						
4. META/ATIVIDADE						
Descrição das atividades:	Para fins de aprimoramento dos conhecimentos legislativos, através da participação no seguinte treinamento: AS ATRIBUIÇÕES DAS NOVAS MESAS DIRETORAS NO BIÊNIO 2019 e 2020 NOS TRABALHOS DE PLENÁRIO E ADMINISTRATIVOS. => O ALCANCE DAS RESPONSABILIZAÇÕES PATRIMONIAIS DOS GESTORES PÚBLICOS. Ministrado pela empresa RAS – CONSULTORIA E TREINAMENTO EM GESTÃO PÚBLICA, nos dias 13, 14 e 15 de fevereiro de 2019. Além do treinamento, está planejado visitar a ALEP, SEDU e FUNASA.					
Localidade(s):	CURITIBA-PR					
Período de afastamento:	12/02/2019 A 16/02/2019					
Meio de transporte:	( ) Aéreo		(X) Terrestre – Empresa Comercial		() Oficial/Placa: _____	
Observações:	A aquisições dará apenas das passagens de retorno à cidade de Paranavaí – Pr. A ida se dará através de veículo oficial do Poder Executivo.					
5. CÁLCULO DO BENEFÍCIO						
Número de diárias	**Valor Unitário**		**Valor Total**			
04 DIÁRIAS COM PERNOITE	R$ 400,00		R$ 1.600,00			
6. AUTORIZAÇÃO DA DESPESA						
Autorizo o pagamento dos valores acima, sendo os mesmos a serem creditados em conta corrente do beneficiário.						

VILMAR DA SILVA MARTINS
Vereador Presidente

Publicado por:
Natali Aparecida de Abreu Gomes
Código Identificador:273A6AA9

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MATO RICO

MUNICÍPIO DE MATO RICO
DECRETO 50/2018-DC

CNPJ 95.684.510/0001-31
Exercício: 2018
Decreto nº 50/2018-DC

Ementa: Abre Crédito Adicional Suplementar e dá outras providências.

O Senhor MARCEL JAYRE MENDES DOS SANTOS, Prefeito do Município de MATO RICO, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e de conformidade com a Lei Municipal nº 539/2017 de 16/11/2017.
Decreta:
Artigo 1º - Fica aberto no Orçamento Geral do Município, para o corrente Exercício Financeiro, um Crédito Adicional Suplementar, no valor de **R$ 63.270,00 (sessenta e três mil duzentos e setenta reais)**, nas seguintes Dotações Orçamentárias:

Suplementação			
03		**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**	
03.003		**DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS**	
03.003.04.122.0201.2.005.		**MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS**	
41 - 3.3.90.39.00.00	01000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	4.400,00
05		**SECRETARIA DE TRANSPORTES, OBRAS E SERVIÇOS URBANOS**	
05.001		**DEPARTAMENTO DE TRANSPORTES**	
05.001.26.782.2601.2.011.		**MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE TRANSPORTE**	
103 - 3.3.90.36.00.00	01000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1.500,00
05.003		**DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS URBANOS**	
05.003.15.452.1501.2.014.		**MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS URBANOS**	
138 - 3.3.90.36.00.00	01000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	6.570,00
06		**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA**	
06.001		**DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO**	
06.001.12.361.1201.2.017.		**MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO BÁSICA**	
169 - 3.3.90.39.00.00	01103	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	1.700,00
06.001.12.361.1201.2.019.		**MANUTENÇÃO DA ESCOLA PEDRO MENDES**	
204 - 3.3.90.39.00.00	01104	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	1.300,00
06.001.12.361.1202.1.029.		**AMPLIAÇÃO E REFORMA DO CEMEI CRIANÇA FELIZ**	
238 - 4.4.90.51.00.00	01103	OBRAS E INSTALAÇÕES	3.250,00
06.002		**DEPARTAMENTO DE CULTURA**	
06.002.13.392.1301.2.027.		**MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES CULTURAIS**	
272 - 3.3.90.36.00.00	01000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	960,00
08		**SECRETARIA DE SAÚDE**	

08.002		**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**	
08.002.10.301.1001.2.029.		**MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**	
298 - 3.3.71.70.00.00	01303	RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO	2.510,00
299 - 3.3.90.14.00.00	01303	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	200,00
303 - 3.3.90.30.00.00	01303	MATERIAL DE CONSUMO	3.000,00
09		**SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**	
09.002		**FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**	
09.002.08.244.0801.2.031.		**MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**	
336 - 3.3.90.30.00.00	31934	MATERIAL DE CONSUMO	300,00
10		**SECRETARIA DE AGROPECUÁRIA, INDÚSTRIA E COMÉRCIO**	
10.001		**DEPARTAMENTO DE AGROPECUÁRIA**	
10.001.20.608.2001.2.038.		**MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES AGROPECUÁRIAS**	
382 - 3.3.90.30.00.00	01000	MATERIAL DE CONSUMO	250,00
386 - 3.3.90.39.00.00	01000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	2.200,00
11		**SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E TURISMO**	
11.001		**FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE**	
11.001.18.541.1801.2.041.		**MANUTENÇÃO DAS ATVIDIDADES DE PROTEÇÃO AO MEIO AMBIENTE**	
415 - 3.3.90.39.00.00	01000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	3.500,00
Total Suplementação:			**31.640,00**

Artigo 2º - Para cobertura das Despesas, na forma do Artigo 1º, fica indicado como recurso, a redução, em igual valor, de verbas do orçamento vigente, nas seguintes dotações orçamentárias:

Redução			
02		**GOVERNO MUNICIPAL**	
02.001		**GABINETE DO PREFEITO**	
02.001.04.122.0201.1.003.		**AQUISIÇÃO DE VEÍCULO OFICIAL PARA O GABINETE DO PREFEITO**	
1 - 4.4.90.52.00.00	01000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	600,00
05		**SECRETARIA DE TRANSPORTES, OBRAS E SERVIÇOS URBANOS**	
05.003		**DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS URBANOS**	
05.003.15.452.1501.2.014.		**MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS URBANOS**	
137 - 3.3.90.30.00.00	01000	MATERIAL DE CONSUMO	960,00
139 - 3.3.90.39.00.00	01000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	1.500,00
06		**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA**	
06.001		**DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO**	
06.001.12.361.1201.2.019.		**MANUTENÇÃO DA ESCOLA PEDRO MENDES**	
199 - 3.3.90.31.00.00	01104	PREM. CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTIF. DESPORT. E OUTRAS	1.300,00
06.001.12.367.1201.2.026.		**MANUTENÇÃO DA SUBVENÇÃO À APAE MATO RICO**	
262 - 3.3.90.30.00.00	01103	MATERIAL DE CONSUMO	4.950,00
07		**SECRETARIA DE ESPORTES E LAZER**	
07.001		**DEPARTAMENTO DE ESPORTES**	
07.001.27.812.2701.2.028.		**MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE ESPORTES E LAZER**	
282 - 3.3.90.31.00.00	01000	PREM. CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTIF. DESPORT. E OUTRAS	2.160,00
08		**SECRETARIA DE SAÚDE**	
08.002		**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**	
08.002.10.301.1001.1.043.		**AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS PARA A SAÚDE**	
291 - 4.4.90.52.00.00	01303	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	5.710,00
09		**SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**	
09.002		**FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**	
09.002.08.244.0801.2.034.		**MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS EVENTUAIS**	
354 - 3.3.90.39.00.00	31934	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	300,00
10		**SECRETARIA DE AGROPECUÁRIA, INDÚSTRIA E COMÉRCIO**	
10.001		**DEPARTAMENTO DE AGROPECUÁRIA**	
10.001.20.608.2001.1.050.		**AQUISIÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA A PATRULHA AGRÍCOLA**	
371 - 4.4.90.52.00.00	01000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	850,00
10.001.20.608.2001.1.051.		**AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS PARA ASSISTÊNCIA TÉCNICA**	
372 - 4.4.90.52.00.00	01000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	4.410,00
10.001.20.608.2001.2.038.		**MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES AGROPECUÁRIAS**	
384 - 3.3.90.33.00.00	01000	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	1.600,00
11		**SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E TURISMO**	
11.001		**FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE**	
11.001.18.541.1801.1.058.		**CONSTRUÇÃO DE PRÉDIO PARA SEDE DA SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E TURISMO**	
405 - 4.4.90.51.00.00	01000	OBRAS E INSTALAÇÕES	7.300,00
Total Redução:			**31.640,00**
Suplementação			
03		**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**	
03.003		**DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS**	
03.003.04.122.0201.2.005.		**MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS**	
41 - 3.3.90.39.00.00	01000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	4.400,00
05		**SECRETARIA DE TRANSPORTES, OBRAS E SERVIÇOS URBANOS**	
05.001		**DEPARTAMENTO DE TRANSPORTES**	
05.001.26.782.2601.2.011.		**MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE TRANSPORTE**	
103 - 3.3.90.36.00.00	01000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1.500,00
05.003		**DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS URBANOS**	
05.003.15.452.1501.2.014.		**MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS URBANOS**	
138 - 3.3.90.36.00.00	01000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	6.570,00
06		**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA**	
06.001		**DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO**	
06.001.12.361.1201.2.017.		**MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO BÁSICA**	
169 - 3.3.90.39.00.00	01103	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	1.700,00
06.001.12.361.1201.2.019.		**MANUTENÇÃO DA ESCOLA PEDRO MENDES**	
204 - 3.3.90.39.00.00	01104	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	1.300,00
06.001.12.361.1202.1.029.		**AMPLIAÇÃO E REFORMA DO CEMEI CRIANÇA FELIZ**	
238 - 4.4.90.51.00.00	01103	OBRAS E INSTALAÇÕES	3.250,00
06.002		**DEPARTAMENTO DE CULTURA**	
06.002.13.392.1301.2.027.		**MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES CULTURAIS**	
272 - 3.3.90.36.00.00	01000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	960,00
08		**SECRETARIA DE SAÚDE**	

08.002		**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**	
08.002.10.301.1001.2.029.		**MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**	
298 - 3.3.71.70.00.00	01303	RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO	2.500,00
299 - 3.3.90.14.00.00	01303	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	200,00
303 - 3.3.90.30.00.00	01303	MATERIAL DE CONSUMO	3.000,00
09		**SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**	
09.002		**FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**	
09.002.08.244.0801.2.031.		**MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**	
336 - 3.3.90.30.00.00	31934	MATERIAL DE CONSUMO	300,00
10		**SECRETARIA DE AGROPECUÁRIA, INDÚSTRIA E COMÉRCIO**	
10.001		**DEPARTAMENTO DE AGROPECUÁRIA**	
10.001.20.608.2001.2.038.		**MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES AGROPECUÁRIAS**	
382 - 3.3.90.30.00.00	01000	MATERIAL DE CONSUMO	250,00
386 - 3.3.90.39.00.00	01000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	2.200,00
11		**SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E TURISMO**	
11.001		**FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE**	
11.001.18.541.1801.2.041.		**MANUTENÇÃO DAS ATVIDIDADES DE PROTEÇÃO AO MEIO AMBIENTE**	
415 - 3.3.90.39.00.00	01000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	3.500,00
Total Suplementação:			**31.630,00**

Artigo 3º - Para cobertura das Despesas, na forma do Artigo 1º, fica indicado como recurso, o Superavit Financeiro do exercício anterior, verificado nas fontes:

Fonte(s):	
1000	Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente
1103	5% sobre Transferências Constitucionais - Exercício Corrente
1104	25% s/demais Impostos vinc. a Educação - Exercício Corrente
1303	Saúde - Receitas Vinc. (EC 29/00 -15%) - Exercício Corrente
31934	BLOCO DE FINANCIAMENTO DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA (SUAS)

Artigo 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir da data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de MATO RICO , em 20 de dezembro de 2018.

MARCEL J. MENDES DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Davi do Lago Costa
Código Identificador:937D1D91

MUNICÍPIO DE MATO RICO
DECRETO 51/2018-DC

CNPJ 95.684.510/0001-31
Exercício: 2018
Decreto nº 51/2018-DC

Ementa: Abre Crédito Adicional Suplementar e dá outras providências.

O Senhor MARCEL JAYRE MENDES DOS SANTOS, Prefeito do Município de MATO RICO, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e de conformidade com a Lei Municipal nº 539/2017 de 16/11/2017.

Decreta:

Artigo 1º - Fica aberto no Orçamento Geral do Município, para o corrente Exercício Financeiro, um Crédito Adicional Suplementar, no valor de **R$ 41.293,90 (quarenta e um mil duzentos e noventa e três reais e noventa centavos)**, nas seguintes Dotações Orçamentárias:

Suplementação			
06		**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA**	
06.001		**DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO**	
06.001.12.361.1201.1.030.		**AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS PARA O TRANSPORTE ESCOLAR**	
155 - 4.4.90.52.00.00	01103	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	7.116,00
06.001.12.361.1201.2.017.		**MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO BÁSICA**	
168 - 3.3.90.36.00.00	01103	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1.500,00
06.001.12.361.1201.2.018.		**MANUTENÇÃO DA ESCOLA PRINCESA ISABEL**	
173 - 3.1.90.11.00.00	01103	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	16.828,00
06.001.12.361.1201.2.023.		**MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR**	
218 - 3.3.90.30.00.00	31114	MATERIAL DE CONSUMO	1.700,00
06.002		**DEPARTAMENTO DE CULTURA**	
06.002.13.392.1301.2.027.		**MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES CULTURAIS**	
273 - 3.3.90.39.00.00	01000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	2.000,00
08		**SECRETARIA DE SAÚDE**	
08.002		**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**	
08.002.10.301.1001.2.029.		**MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**	
298 - 3.3.71.70.00.00	01303	RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO	8.700,00
308 - 3.3.90.32.00.00	01303	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	300,00
Total Suplementação:			**38.144,00**
Suplementação			
06		**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA**	
06.001		**DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO**	
06.001.12.361.1201.2.023.		**MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR**	

218 - 3.3.90.30.00.00	31114	MATERIAL DE CONSUMO	119,00
Total Suplementação:			**119,00**

Artigo 2º - Para cobertura das Despesas, na forma do Artigo 1º, fica indicado como recurso, o Excesso de Arrecadação, conoforme Demonstrativo do provável Excesso de Arrecadação nas receitas:

Artigo 3º - Para cobertura das Despesas, na forma do Artigo 1º, fica indicado como recurso, a redução, em igual valor, de verbas do orçamento vigente, nas seguintes dotações orçamentárias:

Redução			
06		**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA**	
06.001		**DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO**	
06.001.12.361.1201.2.018.		**MANUTENÇÃO DA ESCOLA PRINCESA ISABEL**	
177 - 3.1.90.16.00.00	01103	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	1.500,00
06.001.12.361.1201.2.023.		**MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR**	
216 - 3.3.90.30.00.00	01103	MATERIAL DE CONSUMO	7.116,00
220 - 3.3.90.33.00.00	31114	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	1.700,00
08		**SECRETARIA DE SAÚDE**	
08.002		**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**	
08.002.10.301.1001.2.029.		**MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**	
292 - 3.1.90.11.00.00	01303	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	16.828,00
314 - 3.3.90.36.00.00	01303	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	300,00
11		**SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E TURISMO**	
11.001		**FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE**	
11.001.18.541.1801.1.059.		**CONSTRUIÇÃO DE AUDITÓRIO PARA ATIVIDADES EDUCATIVAS AMBIENTAIS**	
406 - 4.4.90.51.00.00	01000	OBRAS E INSTALAÇÕES	10.700,00
Total Redução:			**38.144,00**
Suplementação			
03		**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**	
03.003		**DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS**	
03.003.04.122.0201.2.005.		**MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS**	
45 - 3.3.90.47.00.00	01504	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	85,00
05		**SECRETARIA DE TRANSPORTES, OBRAS E SERVIÇOS URBANOS**	
05.001		**DEPARTAMENTO DE TRANSPORTES**	
05.001.26.782.2601.2.011.		**MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE TRANSPORTE**	
509 - 3.3.90.30.00.00	3504	MATERIAL DE CONSUMO	2.803,00
510 - 3.3.90.30.00.00	3509	MATERIAL DE CONSUMO	8,98
06		**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA**	
06.001		**DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO**	
06.001.12.361.1201.2.023.		**MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR**	
218 - 3.3.90.30.00.00	31114	MATERIAL DE CONSUMO	93,00
09		**SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**	
09.002		**FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**	
09.002.08.244.0801.2.031.		**MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**	
511 - 3.3.90.30.00.00	33740	MATERIAL DE CONSUMO	40,92
Total Suplementação:			**3.030,90**

Artigo 4º - Para cobertura das Despesas, na forma do Artigo 1º, fica indicado como recurso, o Superavit Financeiro do exercício anterior, verificado nas fontes:

Fonte(s):	
1504	Outros Royalties e Compensações Financeiras e Patrimoniais Não Previdenciárias
3504	Outros Royalties e Compensações Financeiras e Patrimoniais Não Previdenciárias
3509	GERENCIAMENTO DE TRANSITO
31114	Transporte Escolar - PNATE
33740	BPC - BENEFÍCIO DE PRESTAÇÃO CONTINUADA

Artigo 5º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir da data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de MATO RICO , em 27 de dezembro de 2018.

MARCEL J. MENDES DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Davi do Lago Costa
Código Identificador:0F6B9891

MUNICÍPIO DE MATO RICO
HOMOLOGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL 05/2019

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O Prefeito Municipal de Mato Rico/Pr.,no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Legislação em vigor, Lei nº 8.666/93, Lei 10.520 de 17/07/2002, e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela Comissão de Licitação, resolve

01 – HOMOLOGAR a presente Licitação nestes termos:

Licitação Nº	05/2019
Modalidade:	Pregão Presencial
Data pregão	07/02/2019
Objeto	Aquisição de calçados e meias para atender os alunos do ensino fundamental matriculados na rede pública municipal para o ano letivo de 2019.

Dotações Orçamentárias:
06 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA
06.001 – DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO
06.001.12.361.1201.2017 – Manutenção da Educação Básica
3.3.90.32.00.00 – Material, bem ou serviço para Distribuição Gratuita
06.001.12.361.1201.2018 – Manutenção da Escola Municipal Princesa Isabel
3.3.90.32.00.00 – Material, bem ou serviço para Distribuição Gratuita
06.001.12.361.1201.2019 – Manutenção da Escola Municipal Pedro Mendes
3.3.90.32.00.00 – Material, bem ou serviço para Distribuição Gratuita
06.001.12.365.1201.2020 – Manutenção da Creche Criança Feliz
3.3.90.32.00.00 – Material, bem ou serviço para Distribuição Gratuita

FORNECEDOR: VICTOR'S UNIFORMES EIRELI - ME - CNPJ: 22.529.255/0001-89

Item	Descrição	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
1	TÊNIS INFANTIL EM VELCRO DO (Nº 16 ao 26) em velcro. Tipo casual para uso escolar constituído de um cabedal de alta resistência, com design inovador e Moderno. Confeccionado em lona azul marinho, acabamento em viés, forrado com tecido 100% poliéster antitranspirante, Ilhós com banho antioxidante, contraforte para armar o traseiro, espuma para acolchoar o colarinho, palmilha de acabamento, solado bicolor com detalhe em cor verde na lateral do solado, em Thermoplastic Rubber pelo processo de injeção direta ao cabedal. Obs: Deverá ser incluído em cada par de calçado um par de meias.	NKS	UN	126	64,00	8.064,00
2	TÊNIS ESCOLAR MODELO ADULTO – EM ATACADOR (Nº 27 - AO 44). Tipo Casual para uso escolar constituído de um cabedal de alta resistência, com design inovador e moderno. Confeccionado em lona azul marinho, acabamento em viés, forrado com tecido 100% poliéster antitranspirante, ilhós com banho antioxidante, contraforte para armar o traseiro, espuma para acolchoar o colarinho, Palmilha de acabamento, solado bicolor em cor verde na lateral do solado, em Thermoplastic Rubber pelo processo de injeção direta ao cabedal. Obs: Deverá ser incluído em cada par de calçado um par de meias.	NKS	UN	321	64,00	20.544,00
TOTAL						28.608,00

Dessa forma, o valor total homologado do é de R$ 28.608,00 (vinte e oito mil seiscentos e oito reais).

02 – Autorizar a emissão das notas de empenho correspondentes.
03- **CONVOCAR** a empresa acima nominada, vencedora dos Itens acima descritos, para no prazo de 05- (cinco) dias úteis, contados a partir da publicação da homologação, comparecer na Prefeitura Municipal de Mato Rico, na Avenida das Araucárias, s/n, a fim de assinar o contrato referente a licitação em epígrafe, sob pena de decair do direito a contratação, sem prejuízo das sanções previstas no edital de Licitação e no Artigo 81 da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Mato Rico/PR, 12 de fevereiro de 2019.

MARCEL JAYRE MENDES DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marcelo Bednarczuk
Código Identificador:0013CF66

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRA

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA
DECRETO Nº 12.688 DE 12/02/2019 - TORNA PÚBLICO O RESULTADO DA SEGUNDA ETAPA DA PROMOÇÃO HORIZONTAL, BIÊNIO 2017-2018, RELATIVO AO CRITÉRIO APERFEIÇOAMENTO NOS TERMOS DO ART.18 DA LEI 4132/2016 E ART.30 DA LEI 4133/2016 E O RESULTADO FINAL.

O Prefeito Municipal de Palmeira, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe foram especialmente deferidas pelo cargo, considerando o contido nas Leis nº 4.132/2016 e 4.133/2016.
Decreta:
Art. 1º. A Comissão Especial de Avaliações, designada pelo decreto n.º 11.281/2017, torna público o resultado da segunda etapa da promoção horizontal, biênio 2017-2018, relativo ao critério aperfeiçoamento nos termos do artigo 18 da Lei 4132/2016 e artigo 30 da Lei 4133/2016 e o resultado final da progressão horizontal.

Art. 2º. O resultado da análise dos certificados de habilitação, capacitação ou aperfeiçoamento, para fins de progressão horizontal, nos termos previstos nas leis 4132/2016 e 4133/2016, os quais constituem a segunda etapa da promoção horizontal, biênio 2017-2018, após análise dos documentos apresentados pelos servidores municipais interessados, tiveram o seguinte resultado:

I – SERVIDORES QUE TIVERAM CRITÉRIO APERFEIÇOAMENTO DEFERIDO

MATRICULA	NOME	CARGO	ADMISSÃO
201722	BIGARELHA LOPES DOS SANTOS NEVES	AGENTE SOCIAL - EXTINÇÃO - LEI 4132/2016	11/04/1994
201731	LUCIANE SUELI CAMARGO DEPAULI	AGENTE SOCIAL - EXTINÇÃO - LEI 4132/2016	11/04/1994
201630	LUIZA BORGES ROGALSKI	AGENTE SOCIAL - EXTINÇÃO - LEI 4132/2016	17/05/1993
203274	MARIA LUCIA SENDESKI	AGENTE SOCIAL - EXTINÇÃO - LEI 4132/2016	29/06/2000
203443	MURILO ORLANDO MALUCELLI KLAS	ARQUITETO URBANISTA	27/06/2006
203552	CARLA PATRICIA MARCONDES DE ALBUQUERQUE	ASSISTENTE SOCIAL	12/11/2007
203444	GRACIELI APARECIDA RIFFERT	ASSISTENTE SOCIAL	27/06/2006
203195	TANIA MARA TRINDADE	ASSISTENTE SOCIAL	01/03/1999
203575	VALDICE BATISTA	ASSISTENTE SOCIAL	08/09/2008
203004	ADRIANO DE OLIVEIRA	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	17/04/1995
201351	ANA MARIA GONCALVES	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	07/10/1991
203112	ANTONIO ELVES COCHEVA	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	20/08/1998
203003	ARIANE CRISTINA DA SILVA	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	17/04/1995
203422	CLAUDIA CRISTIANE BREDA	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	21/02/2006
203740	ELISAMA NOGUEIRA	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	02/07/2012

203656	EVERTON LUIZ DA PAIXAO	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	18/07/2011
203768	JENNIFER MARIA ALVES FELIPE	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	15/04/2013
201514	JOANA ZAGOBINSKI DE FREITAS	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	22/06/1992
200439	JOSE JOANIR WILK	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	01/03/1985
201755	MARIA SONIA SCHEIDT	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	13/06/1994
203753	MATILDE FALARZ	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	14/02/2013
203652	NAIANA KAPP SILVA	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	13/06/2011
203247	ROSANA AP MARTINS FRANCO	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	10/02/2000
203524	SANDRA MARA HIPOLITO PADILHA	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	12/03/2007
203626	SILMARA CARDOSO HIPOLITO	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	14/02/2011
201232	ZORAIDE SANTOS SCHUARTZ	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	01/03/1991
203719	ANNA ANGELICA ALVES MOSCALESKY	AUXILIAR ADMINISTRATIVO I - EXTINÇÃO - LEI 4132/2016	18/06/2012
200960	JOSIANE DE FATIMA ZANETTI CAMARGO	AUXILIAR ADMINISTRATIVO I - EXTINÇÃO - LEI 4132/2016	24/02/1988
203661	LEILIANE COSTA	AUXILIAR ADMINISTRATIVO I - EXTINÇÃO - LEI 4132/2016	13/02/2012
203667	LILIANE DE FATIMA PADILHA	AUXILIAR ADMINISTRATIVO I - EXTINÇÃO - LEI 4132/2016	14/05/2012
200771	ALICE MENDES RIOS	AUXILIAR ADMINISTRATIVO II - EXTINÇÃO - LEI 4132/2016	02/03/1987
200104	GILMAR ANTONIO DE OLIVEIRA	AUXILIAR ADMINISTRATIVO II - EXTINÇÃO - LEI 4132/2016	26/01/1982
200937	JUREMA AP PADILHA TAUFER	AUXILIAR ADMINISTRATIVO II - EXTINÇÃO - LEI 4132/2016	10/02/1988
200733	ROSELI MADALENA FERNANDES	AUXILIAR ADMINISTRATIVO II - EXTINÇÃO - LEI 4132/2016	10/11/1986
203671	AUGUSTA AP RIBAS FERREIRA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM - EXTINÇÃO - LEI 4132/2016	18/06/2012
203237	CELIA REGINA ZALESKI	AUXILIAR DE ENFERMAGEM - EXTINÇÃO - LEI 4132/2016	28/06/1999
203064	JOANITA AP LINHARES SEIXAS	AUXILIAR DE ENFERMAGEM - EXTINÇÃO - LEI 4132/2016	15/06/1998
201727	JOCELI DA CONCEICAO MAIDL	AUXILIAR DE ENFERMAGEM - EXTINÇÃO - LEI 4132/2016	11/04/1994
203248	MARIA AP FORMANQUEVSKI	AUXILIAR DE ENFERMAGEM - EXTINÇÃO - LEI 4132/2016	01/03/2000
203319	VANDA DE FATIMA MONEGATI DA SILVA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM - EXTINÇÃO - LEI 4132/2016	02/12/2002
201617	EDSON LUIZ GROSS	AUXILIAR DE SANEAMENTO	14/04/1993
203276	ALVINA DA SILVA	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS - EXTINÇÃO - LEI 4132/2016	30/06/2000
203294	ANGELA NADIA DA ROCHA	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS - EXTINÇÃO - LEI 4132/2016	04/03/2002
201210	BARBARA FERRANDO DOS SANTOS	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS - EXTINÇÃO - LEI 4132/2016	29/06/1990
203385	ELIANE CAMARGO DZIADZIO	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS - EXTINÇÃO - LEI 4132/2016	02/03/2005
203529	ELIZETE PERPETUO JACKY	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS - EXTINÇÃO - LEI 4132/2016	11/06/2007
203283	INEZ BERNADETE GENARI BATISTA	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS - EXTINÇÃO - LEI 4132/2016	07/11/2000
203266	IVETE VIATROSKI DA MATA	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS - EXTINÇÃO - LEI 4132/2016	01/06/2000
201708	JANETE NERI ANUNCIACAO	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS - EXTINÇÃO - LEI 4132/2016	01/04/1994
203185	JOSIANE DE LOURDES VIEIRA MACHADO	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS - EXTINÇÃO - LEI 4132/2016	01/03/1999
203292	JUCIMARA DE FATIMA BATISTA NERI MOTTA	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS - EXTINÇÃO - LEI 4132/2016	04/03/2002
201805	JUSSARA DE RAMOS NASCIMENTO	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS - EXTINÇÃO - LEI 4132/2016	06/03/1995
203205	LIBERACI MARIA DE GOES	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS - EXTINÇÃO - LEI 4132/2016	01/03/1999
203430	LISIANE CORREIA PASSONI	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS - EXTINÇÃO - LEI 4132/2016	06/03/2006
203224	MARIA AP HABOWSKI	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS - EXTINÇÃO - LEI 4132/2016	01/03/1999
203412	MARIELE SALLES	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS - EXTINÇÃO - LEI 4132/2016	08/02/2006
203548	MARILETE NOVAKI	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS - EXTINÇÃO - LEI 4132/2016	10/09/2007
201768	NEURILDA DE LOURDES TEMIAKI MACEDO	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS - EXTINÇÃO - LEI 4132/2016	05/09/1994
203391	RENATA DA SILVA OLIVEIRA MEIRA	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS - EXTINÇÃO - LEI 4132/2016	04/04/2005
203697	ALEXSANDRA DE OLIVEIRA	AUXILIAR EM SAUDE BUCAL	18/06/2012
203424	ILIANE DE LOURDES ESTEVAO	AUXILIAR EM SAUDE BUCAL	21/02/2006
203056	ISABEL CRISTINA EMILIANO ROIKA	AUXILIAR EM SAUDE BUCAL	15/06/1998
203617	JOILDA SCOLIMOSKI	AUXILIAR EM SAUDE BUCAL	16/08/2010
203048	ROSA MARA SCHON KOSX	AUXILIAR EM SAUDE BUCAL	15/06/1998
203245	ROSEMARY COSTA DE FREITAS	AUXILIAR EM SAUDE BUCAL	01/02/2000
203387	SANDRA MARA VIANTE	AUXILIAR EM SAUDE BUCAL	07/03/2005
201477	TARCISIO DELFRATE	AUXILIAR EM SAUDE BUCAL	17/02/1992
203162	LUCIANO GARBUIO	BIOQUIMICO	22/02/1999
203336	ANA ROSA DAROS MENDES	CIRURGIAO DENTISTA	02/02/2004
200624	CLAUDIO DA SILVA PEREIRA	CIRURGIAO DENTISTA	01/04/1986
203176	KATIA ADRIANA MAUKOSKI	CIRURGIAO DENTISTA	01/03/1999
203742	MARIA GISELE GROSS LEVANDOSKI	CIRURGIAO DENTISTA	10/09/2012
203070	LUIS FERNANDO ANDREATA	CONTADOR	20/07/1998
203565	MANUELLA FERREIRA MARQUES	CONTADOR	26/05/2008
203044	MIRIAN DO CARMO PRESTES CRUCHELSKI	CONTADOR	15/06/1998
201488	JOSELITA DO ROCIO ZANETTI DOS SANTOS	CONTINUO - EXTINÇÃO - LEI 4132/2016	05/05/1992
201690	ALESSANDRA BACH	DIGITADOR DE PROCESSAMENTO DE DADOS-EXTINÇÃO - LEI 4132/2016	01/04/1994
203501	RENARON CHEROBIM SANTOS	DIGITADOR DE PROCESSAMENTO DE DADOS-EXTINÇÃO - LEI 4132/2016	01/11/2006
203566	MICHELE DO ROCIO BROGGIAN	EDUCADOR SOCIAL I - EXTINÇÃO - LEI 4132/2016	09/06/2008
203528	SIMONE DE FATIMA KIERAS	EDUCADOR SOCIAL I - EXTINÇÃO - LEI 4132/2016	17/04/2007
203736	FERNANDO CEZAR CZELUSNIAK COSTA	EDUCADOR SOCIAL II	02/07/2012
203678	JULIAN FRANCISCO DOS SANTOS DE CHAVES	EDUCADOR SOCIAL II	18/06/2012
203717	KAMILA BACH DIEDRICHS	EDUCADOR SOCIAL II	18/06/2012
203519	DIEGO RODRIGUES CAMARGO	ELETRICISTA	12/03/2007
203685	ANGELIS AP DE LIMA	ENFERMEIRO	18/06/2012
203687	FRANCIELLE TAMARA NIKKEL	ENFERMEIRO	18/06/2012
203673	MELINE DE FREITAS HARTMANN	ENFERMEIRO	18/06/2012
203378	SANDRA HAIN VENANCIO	ENFERMEIRO	03/05/2004
203601	MARCOS MAURICIO KINCHESKI	ENGENHEIRO AMBIENTAL	10/05/2010
203625	MAURICIO DAROS	ENGENHEIRO CIVIL	15/12/2010
203772	ANGELA HAAS DIAS	ENGENHEIRO DE ALIMENTOS	22/04/2013
203254	ELENITA CRISTINA DE LARA	FARMACEUTICO	15/03/2000
203735	SINTHIA DA SILVA DE SOUZA	FISCAL TRIBUTARIO	02/07/2012
203356	KEITRY KELLEN SWIECH GABARDO	FISCAL TRIBUTARIO I	16/02/2004
203676	KARINE MESSIAS	FISIOTERAPEUTA	18/06/2012
203278	RODRIGO MAIDL DE SOUZA	MECANICO IV - EXTINÇÃO - LEI 4132/2016	30/06/2000
203606	EDUARDO YOITI TANIGUCHI	MEDICO CLINICO GERAL	09/08/2010
203646	CLAUDINEIA FERREIRA MACHADO	MERENDEIRA - EXTINÇÃO - LEI 4132/2016	16/05/2011
203747	DANIELI DELFRATE DE GOUVEA	MERENDEIRA - EXTINÇÃO - LEI 4132/2016	14/02/2013
203640	ELISANGELA SANTOS	MERENDEIRA - EXTINÇÃO - LEI 4132/2016	15/04/2011
203779	JOSIANE MELLO BATISTA	MERENDEIRA - EXTINÇÃO - LEI 4132/2016	12/08/2013
203650	JUSSARA DE BRITTO PAWELSKI	MERENDEIRA - EXTINÇÃO - LEI 4132/2016	16/05/2011
203400	PRISCILA DE FATIMA OXIKA	MERENDEIRA - EXTINÇÃO - LEI 4132/2016	25/04/2005
203658	ROSANGELA BARAUCE DE OLIVEIRA	MERENDEIRA - EXTINÇÃO - LEI 4132/2016	01/09/2011

203647	TALYENE LUIZE FERREIRA MAYER	MERENDEIRA - EXTINÇÃO - LEI 4132/2016	16/05/2011
200962	ALTAIR TEIXEIRA	MOTORISTA I - EXTINÇÃO - LEI 4132/2016	01/03/1988
201759	ANANIAS RIBEIRO DOS SANTOS	MOTORISTA I - EXTINÇÃO - LEI 4132/2016	01/08/1994
203304	FERNANDO GREGORIO MOSCALESKI	MOTORISTA I - EXTINÇÃO - LEI 4132/2016	02/04/2002
203728	IVONEI SCHUARTZ	MOTORISTA I - EXTINÇÃO - LEI 4132/2016	18/06/2012
203306	JOAO MARIA DE JESUS BATISTA	MOTORISTA I - EXTINÇÃO - LEI 4132/2016	29/04/2002
203346	AMILTON DA SILVA PARRA	MOTORISTA II	05/02/2004
201521	EDEVINO IANTAS	MOTORISTA II	01/07/1992
201206	ERALDO TEIXEIRA	MOTORISTA II	29/06/1990
203582	JAIR JOSE DE SOUZA SILVA	MOTORISTA II	08/06/2009
203699	JOEL BORGES SEIXAS JUNIOR	MOTORISTA II	18/06/2012
203459	JOSE ARLAN FERNANDES DOS SANTOS	MOTORISTA II	24/07/2006
203458	JOSE LUIZ DELFRATE DINIZ	MOTORISTA II	24/07/2006
203727	JULIANO BARAUCE DE OLIVEIRA	MOTORISTA II	18/06/2012
201754	JULIANO RIPKA	MOTORISTA II	10/06/1994
201516	LUCIANO KAPP PLODEK	MOTORISTA II	22/06/1992
203371	MAICON CARLOS ROIKA	MOTORISTA II	01/04/2004
203462	OSNILDO BUENO DOS SANTOS	MOTORISTA II	24/07/2006
203573	RODRIGO FERREIRA DOS SANTOS	MOTORISTA II	28/07/2008
209740	ROZERIO WENDLER	MOTORISTA II	01/08/1994
201222	VALDIR BUENO DOS SANTOS	MOTORISTA II	11/01/1991
203659	FABIANO DA CONCEICAO CATHARINA	OPERADOR DE MAQUINAS	17/10/2011
203118	MARCOS AURELIO STALL	OPERADOR DE MAQUINAS	20/08/1998
203172	SIMONE DO ROCIO BAUER	ORIENTADOR EDUCACIONAL - EXTINÇÃO - LEI 4133/2016	01/03/1999
203440	IRELENE MARCELI SANTOS MAYER SEIXAS	PEDAGOGO	24/05/2006
203331	MARIA AMIRTES DOS SANTOS	PEDAGOGO	02/02/2004
203249	GILMAR FERREIRA	PEDREIRO - EXTINÇÃO - LEI 4132/2016	15/03/2000
201721	ADALGISA DE PAULA DA CRUZ	PROFESSOR	01/04/1994
200944	ADRIANA DOS SANTOS REIS	PROFESSOR	11/02/1988
203518	ADRIANA DOS SANTOS REIS	PROFESSOR	22/02/2007
203710	ADRIANA RAIN GAVIOLI	PROFESSOR	18/06/2012
200355	AILTON ANTONIO DADONA	PROFESSOR	24/09/1984
203738	ALEXSANDRA RAIMUNDO DE OLIVEIRA RUPPEL	PROFESSOR	02/07/2012
200942	ANA MARIA LOURENCO	PROFESSOR	11/02/1988
200784	ANA MARIA PROTASIEWICZ ZALESKI	PROFESSOR	04/03/1987
203679	ANDRIENI CALDAS DE PAULA	PROFESSOR	18/06/2012
203749	CASSIANE MARIA RIFFERT	PROFESSOR	14/02/2013
203627	CINTHIA LIBERTO	PROFESSOR	14/02/2011
203701	CLAUDETE ROCHINSKI	PROFESSOR	18/06/2012
203782	CLAUDIA RENATA DOS SANTOS	PROFESSOR	09/09/2013
203809	CRISLAINE DE CAMARGO TITSKI	PROFESSOR	22/05/2014
203015	CRISTIANE TEREZINHA RIFFERT	PROFESSOR	09/02/1998
203751	DAIANE RAIN	PROFESSOR	14/02/2013
201252	DENISE DO ROCIO SANTOS	PROFESSOR	11/04/1991
203807	DIENIFER BACH PACHESKI	PROFESSOR	22/05/2014
203756	DULCE MARI SANTOS	PROFESSOR	14/02/2013
203593	ELAINE AP GONCALVES BORGHETTI	PROFESSOR	15/03/2010
203497	ELEDIANE DE TONI	PROFESSOR	11/09/2006
201596	ELENICE ANA RIBAS DE PAULI	PROFESSOR	01/03/1993
203018	ELENICE DA CRUZ GONCALVES	PROFESSOR	09/02/1998
201261	ELENICE HARTMANN AMANCIO	PROFESSOR	25/04/1991
201705	ELENICE HARTMANN AMANCIO	PROFESSOR	01/04/1994
203259	ELI PEREIRA DA COSTA	PROFESSOR	04/04/2000
201725	ELIS REGINA GURSKI VIANTE	PROFESSOR	11/04/1994
203231	ELISANGELES BEATRIS DE PAULA	PROFESSOR	22/03/1999
203039	ERNETE EDWIRGES LUCCHESI	PROFESSOR	09/03/1998
203615	FABIANE RODRIGUES FERREIRA DOS SANTOS	PROFESSOR	16/08/2010
203705	FLAVIA SANTOS MACEDO	PROFESSOR	18/06/2012
203454	FRANCIELE CHEMIM	PROFESSOR	24/07/2006
203455	GISELE SCHNELL BUS	PROFESSOR	24/07/2006
201744	GISELE SCHNELL BUS	PROFESSOR	19/04/1994
203808	IONARA MACIEL	PROFESSOR	22/05/2014
203594	IONE MARIA VIATROSKI	PROFESSOR	15/03/2010
203494	IVANI SCHON	PROFESSOR	11/09/2006
201793	IVANI SCHON	PROFESSOR	13/02/1995
203020	IVONETE KUHN	PROFESSOR	09/02/1998
203036	JANE MARIA MICHARKI BELO	PROFESSOR	13/02/1998
201635	JANETE DA AP MICHARKI BELO	PROFESSOR	20/05/1993
203517	JANETE PUCHALSKI BREUS	PROFESSOR	22/02/2007
203682	JAQUELINE COSTA MOCHENSKI	PROFESSOR	18/06/2012
203312	JEANE CRISTINE HOFFMANN GUIMARAES	PROFESSOR	14/05/2002
203071	JOANEZ TEREZINHA HOFFMANN	PROFESSOR	27/07/1998
203017	JOELMA AP BACH PONCHEKI	PROFESSOR	09/02/1998
203763	JOELMA DA SILVA MOREIRA	PROFESSOR	14/02/2013
200797	JOSIANE DA SILVA HELLMANN	PROFESSOR	17/03/1987
203760	KARINA AP DE OLIVEIRA MORESCHI	PROFESSOR	14/02/2013
203758	KELLY FRANCINI BACH	PROFESSOR	14/02/2013
203759	LETICIA AP EVANGELISTA GIELINSKI	PROFESSOR	14/02/2013
203511	LIZIANE COSTA CANDIDO FERREIRA	PROFESSOR	09/02/2007
201246	LUCIANA DE FATIMA FONTANA CAMARGO	PROFESSOR	07/03/1991
203012	LUCIANE SCHUHLI	PROFESSOR	09/02/1998
203493	LUCIANGELA DELFRATE	PROFESSOR	11/09/2006
203569	LUCILIA MARGRAF AUER	PROFESSOR	16/06/2008
201589	LUCIMARA KOSTRZEWICZ CANDEO	PROFESSOR	17/09/1992
201756	LUCIMARA KOSTRZEWICZ CANDEO	PROFESSOR	15/06/1994
201618	LUCINEIA SCHUHLI	PROFESSOR	15/04/1993
201800	LUCINEIA SCHUHLI	PROFESSOR	02/03/1995
203721	MARCIA FURMAN	PROFESSOR	18/06/2012
201791	MARCIA KUHN CHEROBIM	PROFESSOR	13/02/1995

203689	MARCIA MUCHINSKI	PROFESSOR	18/06/2012
203238	MARCIA VANTROBA NEPOMOCENO MONEGATE	PROFESSOR	01/07/1999
203757	MARIANE PIETRALA	PROFESSOR	14/02/2013
201794	MARIELI BORCOSKI COSTA	PROFESSOR	02/03/1995
203683	MARILENA TAUFFER DE PAULA DOS SANTOS	PROFESSOR	18/06/2012
201265	MARILENE SWIECH	PROFESSOR	25/04/1991
201758	MARILISA KOSTRZEWICZ PUZIO	PROFESSOR	20/06/1994
209593	MARIS STELA CAPRARO	PROFESSOR	11/05/1992
203703	MICHELI FABIANE SOVINSKI ARASZEVSKI	PROFESSOR	18/06/2012
203598	MIRTES BORGES SANTOS	PROFESSOR	15/03/2010
203696	NELIANA SWIECH	PROFESSOR	18/06/2012
203367	NELIANA SWIECH	PROFESSOR	01/03/2004
201700	NIZIA AP RIGONI DE FREITAS	PROFESSOR	01/04/1994
203674	RAFAELA DE OLIVEIRA BRECAILO	PROFESSOR	18/06/2012
203595	REGINA MARIA FREITAS BARAUCE	PROFESSOR	15/03/2010
203013	ROSELI SVIECH SILVA	PROFESSOR	09/02/1998
201801	ROSELIA COSTA	PROFESSOR	02/03/1995
201158	ROSIDALVA DE PAULA	PROFESSOR	01/06/1989
201736	ROZANA MAIDL DE SOUZA	PROFESSOR	01/04/1994
203568	SANDRELI GROSS COSTA	PROFESSOR	16/06/2008
203778	SILMARA DE SA RIBAS	PROFESSOR	10/06/2013
201177	SIMONE AP BORGES SEIXAS	PROFESSOR	12/06/1989
203229	SIMONE AP NOSSOL DOS SANTOS	PROFESSOR	22/03/1999
203709	SIRLENE ORCHANHESKI DE ANDRADE	PROFESSOR	18/06/2012
203031	SORAYA COMIN	PROFESSOR	09/02/1998
200949	TANIA CRISTINA PRESTES AUER	PROFESSOR	12/02/1988
203714	TATIANA SATIE MAYER KUREK	PROFESSOR	18/06/2012
201595	TERESINHA BASSANI	PROFESSOR	01/03/1993
203632	VALDEREZ APARECIDA NEVES	PROFESSOR	14/02/2011
203545	VALQUIRIA DE PAULA KUHN	PROFESSOR	13/08/2007
203516	VERA LUCIA KAPP WOINAROVICZ	PROFESSOR	12/02/2007
203752	VIVIANE BORDINHAO HASS	PROFESSOR	14/02/2013
201258	ZELOI DE FATIMA BARAUSSE CZELUSNIAK	PROFESSOR	25/04/1991
201095	ZENILDA PUCHALSKI RIGONI	PROFESSOR	01/03/1989
203604	AMANDA FERNANDA LOURENCO DOS SANTOS	PROFESSOR DE EDUCACAO FISICA	18/06/2010
203164	ERNESTO KINDL JUNIOR	PROFESSOR DE EDUCACAO FISICA	01/03/1999
203351	AMANDA FERNANDA LOURENCO DOS SANTOS	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA - MAGISTÉRIO	09/02/2004
203349	ANIELLE MORAES MANSANI	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA - MAGISTÉRIO	09/02/2004
203802	HENRY SILAS DA COSTA MAINARDES	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA - MAGISTÉRIO	01/04/2014
203803	MAIKEL HELMANN MAIDL	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA - MAGISTÉRIO	01/04/2014
203196	ALDECI MARTINS DELFRATE	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL	01/03/1999
203631	ALINE DELFRATE DE OLIVEIRA	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL	14/02/2011
203506	AMALHA MEIRA	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL	06/02/2007
203187	ANA MARIA DA COSTA	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL	01/03/1999
203723	ANA PAULA SCOLIMOSKI	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL	18/06/2012
203515	CIBELI TEREZINHA DELFRATE	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL	12/02/2007
201726	EDNA COSTA LEMOS	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL	13/04/1994
203507	ELAINE AP DE ANDRADE	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL	06/02/2007
203629	ELAINE DA SILVA	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL	14/02/2011
203509	ELIZANGELA GELINSKI	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL	08/02/2007
203734	EMANUELE MARIA STIVAL	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL	02/07/2012
203522	GLACILENA DINIZ GRACZYK SANTOS	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL	12/03/2007
203526	INEZ KUHN ALVES DE PAULA	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL	16/04/2007
203754	JANI FATIMA FINK KISSLER	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL	14/02/2013
203413	JOSIANE AP DE OLIVEIRA	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL	08/02/2006
203380	JOSIANE AP KAUKA GULHINSKI	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL	04/05/2004
203223	JOSIANE PAWLAK VENC	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL	01/03/1999
203405	JULIANA AP SANTOS VERBINSKI	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL	08/08/2005
203700	JULIANA BREDA DELFRATE	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL	18/06/2012
203704	LILIANE FREITAS DE JESUS	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL	18/06/2012
203724	LUCIMARA SCHUHLI RUTCOSKI	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL	18/06/2012
203490	MARCIA APARECIDA ROBES	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL	11/09/2006
203419	MARISA DE SANTA CLARA	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL	21/02/2006
203216	ROSANE FERREIRA DOS SANTOS	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL	01/03/1999
203411	ROSENILDA SCHWEIGERT EURICH	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL	08/02/2006
201737	SIRLENE AGOTTANI	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL	11/04/1994
203368	SIRLENE AP DO VALE KAUKA DE LIMA	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL	01/03/2004
203695	TABITA VANUSA RUPPEL	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL	18/06/2012
203365	TATIANA DE FATIMA PADILHA DE OLIVEIRA	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL	01/03/2004
203394	VANESSA FERREIRA DE JESUS SCHAMNE	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL	04/04/2005
203663	VANESSA LEVANDOSKI PIZANI	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL	16/04/2012
203635	VANIA DARC DOS SANTOS JAMPIER	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL	14/02/2011
203433	ANA PAULA FERREIRA MARQUES	PSICOLOGO	10/04/2006
203199	EDSON LOURENCO BORNANCIN	PSICOLOGO	01/03/1999
203352	KIRIAKI DE FREITAS RODRIGUES	PSICOLOGO	09/02/2004
203377	ROSANA MARTINS DE SOUZA FRANCO	PSICOLOGO	03/05/2004
201719	MARCIA REGINA PEREIRA RISTOW	SUPERVISOR EDUCACIONAL - EXTINÇÃO - LEI 4133/2016	01/04/1994
201687	MARIA DE FATIMA GOMES HOFFMANN	SUPERVISOR EDUCACIONAL - EXTINÇÃO - LEI 4133/2016	07/02/1994
203781	EVA ANA VOINARSKI FORMANKEVISKI	TECNICO DE LABORATORIO	09/09/2013
200114	GILCEU AMANCIO DOS SANTOS	TECNICO EM CONTABILIDADE - EXTINÇÃO - LEI 4132/2016	01/04/1982
203799	CASSIANE DE FATIMA BIAUKI STACOVIAKI	TECNICO EM ENFERMAGEM	24/03/2014
203448	EDNA JOANA PAVILAK	TECNICO EM ENFERMAGEM	10/07/2006
200560	ROSENI BORCOSKI STELLE	TECNICO EM ENFERMAGEM	01/10/1985
200915	SIRLEI VIANTE STALL	TELEFONISTA - EXTINÇÃO - LEI 4132/2016	15/01/1988
203484	LIBERATO COSTA GOMES	TERAPEUTA OCUPACIONAL	14/08/2006
203144	ANTONIO CAVALHEIRO	TRABALHADOR BRACAL - EXTINÇÃO - LEI 4132/2016	01/10/1998
203130	ANTONIO PEDRO LEVANDOSKI	TRABALHADOR BRACAL - EXTINÇÃO - LEI 4132/2016	01/10/1998
203105	ARILDO APARECIDO MORAIS	TRABALHADOR BRACAL - EXTINÇÃO - LEI 4132/2016	20/08/1998
203147	DIRCEU DE SOUZA	TRABALHADOR BRACAL - EXTINÇÃO - LEI 4132/2016	01/10/1998

203142	ENIEL ANTONIO OLIVEIRA GURSKI	TRABALHADOR BRACAL - EXTINÇÃO - LEI 4132/2016	01/10/1998
203082	GERALDO FERREIRA DOS SANTOS	TRABALHADOR BRACAL - EXTINÇÃO - LEI 4132/2016	20/08/1998
203523	JOSE AUGUSTO TELEGINSKI	TRABALHADOR BRACAL - EXTINÇÃO - LEI 4132/2016	12/03/2007
203073	JOSE CLODOMIR FOGACA	TRABALHADOR BRACAL - EXTINÇÃO - LEI 4132/2016	20/08/1998
203520	LUIS CESAR DE ANDRADE	TRABALHADOR BRACAL - EXTINÇÃO - LEI 4132/2016	12/03/2007
203092	LUIZ MARINALDO TEIXEIRA	TRABALHADOR BRACAL - EXTINÇÃO - LEI 4132/2016	20/08/1998

II – SERVIDORES QUE TIVERAM CRITÉRIO APERFEIÇOAMENTO INDEFERIDO

MATRICULA	NOME	CARGO	ADMISSÃO
203729	INGRID DOLLI DELFRATE	ASSISTENTE DE FARMACIA	18/06/2012
203542	ARNETUSA BATISTA	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	06/08/2007
203743	DAYSI BAPTISTA PINHEIRO DE LIMA	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	14/02/2013
203708	MAURICIO VIDAL	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	18/06/2012
203634	PAULA ORLONSKI	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	14/02/2011
201334	ROSIDALVA MUCHINSKI STAVSKI	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	05/08/1991
201338	SILMARA BACH CORDEIRO	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	15/08/1991
200933	ANA ROSANGELA STADLER	AUXILIAR ADMINISTRATIVO I - EXTINÇÃO - LEI 4132/2016	10/02/1988
203657	FABIANA DE FATIMA HEGLER DOS ANJOS	AUXILIAR ADMINISTRATIVO I - EXTINÇÃO - LEI 4132/2016	11/07/2011
201291	MARIO TUREK	AUXILIAR ADMINISTRATIVO I - EXTINÇÃO - LEI 4132/2016	03/06/1991
203726	PERICLES ANTONIO CALACA	AUXILIAR ADMINISTRATIVO I - EXTINÇÃO - LEI 4132/2016	18/06/2012
203662	RAFAEL DZIERVA	AUXILIAR ADMINISTRATIVO I - EXTINÇÃO - LEI 4132/2016	13/02/2012
200571	MAURICIO JOSE COMIN	AUXILIAR ADMINISTRATIVO II - EXTINÇÃO - LEI 4132/2016	20/01/1986
201315	JOSIEL JACOB CALDAS	AUXILIAR DE EDUCACAO FISICA - EXTINÇÃO - LEI 4132/2016	17/06/1991
203563	ANTONIA SANTANA DA SILVA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM - EXTINÇÃO - LEI 4132/2016	01/04/2008
203309	ELIANE PADILHA VIANTE	AUXILIAR DE ENFERMAGEM - EXTINÇÃO - LEI 4132/2016	02/05/2002
201608	EUCLIDES CAMARGO JUNIOR	AUXILIAR DE ENFERMAGEM - EXTINÇÃO - LEI 4132/2016	07/06/1993
203308	LUZIA AP PEREIRA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM - EXTINÇÃO - LEI 4132/2016	02/05/2002
203273	RUTH KOOP DA SILVA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM - EXTINÇÃO - LEI 4132/2016	27/06/2000
203492	SILVANA DO ROCIO LEAL	AUXILIAR DE ENFERMAGEM - EXTINÇÃO - LEI 4132/2016	11/09/2006
200804	SILVANE KOGA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM - EXTINÇÃO - LEI 4132/2016	19/03/1987
203298	REGINA GORETI ANTUNES SANTANA	AUXILIAR DE SANEAMENTO	05/03/2002
201085	AUREA DA COSTA SILVA	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS - EXTINÇÃO - LEI 4132/2016	01/03/1989
203320	CLEIDE TERESINHA GONCALVES LEAL	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS - EXTINÇÃO - LEI 4132/2016	02/01/2003
203429	CLEUZIMARA APARECIDA GORDIA	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS - EXTINÇÃO - LEI 4132/2016	06/03/2006
201142	EDEVETE LOPES	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS - EXTINÇÃO - LEI 4132/2016	19/04/1989
203313	ELEZINA TEREZINHA DOS SANTOS	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS - EXTINÇÃO - LEI 4132/2016	21/05/2002
203432	ELIANE BENEDITA DE JESUS	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS - EXTINÇÃO - LEI 4132/2016	06/03/2006
203530	ELIANE GARCIA VIDA REBINSKI	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS - EXTINÇÃO - LEI 4132/2016	11/06/2007
203395	ELIANE KOPSSCH	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS - EXTINÇÃO - LEI 4132/2016	04/04/2005
203392	ELIANE MONTEIRO	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS - EXTINÇÃO - LEI 4132/2016	04/04/2005
203537	ELVENI TERESINHA LUBENOV	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS - EXTINÇÃO - LEI 4132/2016	01/08/2007
201806	GEOVANA AP GABARDO	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS - EXTINÇÃO - LEI 4132/2016	06/03/1995
201697	IDETE RIBAS KIERAS	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS - EXTINÇÃO - LEI 4132/2016	01/04/1994
201287	JULIA HONISKI MORAIS	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS - EXTINÇÃO - LEI 4132/2016	03/06/1991
201511	LOURDES GULCHINSKI	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS - EXTINÇÃO - LEI 4132/2016	08/06/1992
203428	LUCIANE RISTOW ULLER	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS - EXTINÇÃO - LEI 4132/2016	06/03/2006
203291	MARILENE CHAICOSKI	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS - EXTINÇÃO - LEI 4132/2016	04/03/2002
201699	MARILI DE FATIMA MARTINS	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS - EXTINÇÃO - LEI 4132/2016	01/04/1994
203543	MARINEI GONCALVES JACUBOSKI	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS - EXTINÇÃO - LEI 4132/2016	06/08/2007
203006	NILCEIA AP SCHUHLI	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS - EXTINÇÃO - LEI 4132/2016	04/05/1995
201312	ODETE APARECIDA PINHEIRO	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS - EXTINÇÃO - LEI 4132/2016	11/06/1991
203287	RENI LEVANDOSKI STAFIN	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS - EXTINÇÃO - LEI 4132/2016	05/06/2001
203215	ROZI MARA DE FATIMA CORDEIRO	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS - EXTINÇÃO - LEI 4132/2016	01/03/1999
203188	SANDRA MARA DOS SANTOS NASCIMENTO	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS - EXTINÇÃO - LEI 4132/2016	01/03/1999
201738	SANDRA MARIA LEAL	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS - EXTINÇÃO - LEI 4132/2016	11/04/1994
203550	SILVANA VALLE DE OLIVEIRA	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS - EXTINÇÃO - LEI 4132/2016	08/10/2007
203404	SONIA MARIA BARAUSSE	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS - EXTINÇÃO - LEI 4132/2016	02/05/2005
203536	TONIEL VLODARSKI	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS - EXTINÇÃO - LEI 4132/2016	01/08/2007
201243	ZELINDA BOCHENEK BORDINHAO	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS - EXTINÇÃO - LEI 4132/2016	05/03/1991
201544	JUCELIA DE OLIVEIRA	AUXILIAR EM SAUDE BUCAL	16/07/1992
203055	MARILIS MARTINS OSTERNACH	AUXILIAR EM SAUDE BUCAL	15/06/1998
201640	ZENILDA DE FATIMA DA MATA	AUXILIAR EM SAUDE BUCAL	07/06/1993
201483	BERNADETE DAS GRACAS VIANTE ROCHA	CIRURGIAO DENTISTA	08/04/1992
203453	CERES CRISTINA MARQUES	CIRURGIAO DENTISTA	17/07/2006
200605	DIRLEY RISTOW MANSANI	CIRURGIAO DENTISTA	17/03/1986
201543	LUIZ CARLOS DE CARVALHO	CIRURGIAO DENTISTA	16/07/1992
201482	ANA PAULA KLUPPEL DE LUCA	CIRURGIÃO DENTISTA - 20 HORAS	01/04/1992
201128	MARCUS VINICIUS MOLINARI MACHADO	CIRURGIÃO DENTISTA - 20 HORAS	05/04/1989
200918	VALDIMIR DOS SANTOS	CONTINUO - EXTINÇÃO - LEI 4132/2016	18/01/1988
200347	MAURI CHINCOVIAKI	DESENHISTA	27/08/1984
203474	ADRIANE ZANARDINI	DIGITADOR DE PROCESSAMENTO DE DADOS-EXTINÇÃO - LEI 4132/2016	07/08/2006
203332	WILSON CARLOS HASS	DIGITADOR DE PROCESSAMENTO DE DADOS-EXTINÇÃO - LEI 4132/2016	02/02/2004
203489	LEONARDO GUILMAN JUNIOR	EDUCADOR SOCIAL II	11/09/2006
203686	EDIANE SUELLEN DOS SANTOS	ENFERMEIRO	18/06/2012
203547	ALDEMAR VIANTE	ENGENHEIRO CIVIL	13/08/2007
203534	JOSNEI FERREIRA	FISCAL DE OBRAS E POSTURA	03/07/2007
203666	RAPHAEL JOSEPH CABRAL	FISCAL TRIBUTARIO	14/05/2012
201741	OSMAIR BORDINHAO	GUARDIAO - EXTINÇÃO - LEI 4132/2016	23/05/1994
203300	DANIEL BUGAI TEIXEIRA	INSTRUTOR DE LIBRAS - EXTINÇÃO - LEI 4133/2016	01/04/2002
203279	SANDRO LUIZ DA COSTA	MECANICO II - EXTINÇÃO - LEI 4132/2016	30/06/2000
203379	JONEL RENATO SANTOS	MECANICO III	03/05/2004
200116	LUIZ CARLOS DOS SANTOS	MECANICO IV - EXTINÇÃO - LEI 4132/2016	06/05/1982
203434	JEFFERSON BACHTOLD	MEDICO CLINICO GERAL	10/04/2006
203557	ADILSON CORDEIRO DOS SANTOS	MEDICO GINECO-OBSTETRA	01/02/2008
203605	ADILSON CORDEIRO DOS SANTOS	MEDICO GINECO-OBSTETRA	20/07/2010
203554	WALTER GUILHERME TABORDA	MEDICO NEUROLOGISTA	16/01/2008
203504	ADRIANA GORSKI BREDOW	MEDICO OFTALMOLOGISTA	15/01/2007

203558	FABIANO CANDIDO DE PAULA	MEDICO ORTOPEDISTA	01/02/2008
203314	KATIA LUZIA DE MORAES RUZIN	MEDICO VETERINARIO	03/06/2002
203639	DANIELLE VAZ DE ALMEIDA COSTA	MERENDEIRA - EXTINÇÃO - LEI 4132/2016	15/04/2011
203643	IVONE AP DE LIMA PLODEK	MERENDEIRA - EXTINÇÃO - LEI 4132/2016	16/05/2011
203622	JOICE VANTROBA OLINEK	MERENDEIRA - EXTINÇÃO - LEI 4132/2016	11/10/2010
203651	JOZIELI LOPES	MERENDEIRA - EXTINÇÃO - LEI 4132/2016	16/05/2011
203638	MARLENE KOVALIK SIMON	MERENDEIRA - EXTINÇÃO - LEI 4132/2016	15/04/2011
203204	MATILDE MOSCALESKI	MERENDEIRA - EXTINÇÃO - LEI 4132/2016	01/03/1999
203776	PAMELA CAROLINE DE PAULA RIBEIRO	MERENDEIRA - EXTINÇÃO - LEI 4132/2016	13/05/2013
203644	PATRICIA CRISTINA GENARY	MERENDEIRA - EXTINÇÃO - LEI 4132/2016	16/05/2011
203637	PATRICIA PANCHESKI SCOLIMOSKI	MERENDEIRA - EXTINÇÃO - LEI 4132/2016	15/04/2011
203624	RONICE BUENO MARQUES	MERENDEIRA - EXTINÇÃO - LEI 4132/2016	11/10/2010
203665	ROSELY DA SILVA PARRA SPERBER	MERENDEIRA - EXTINÇÃO - LEI 4132/2016	16/04/2012
203645	VALQUIRIA SERENA GAVRONSKI	MERENDEIRA - EXTINÇÃO - LEI 4132/2016	16/05/2011
200891	ALTAMIR WENDLER	MOTORISTA I - EXTINÇÃO - LEI 4132/2016	21/10/1987
201765	ENOEL FERREIRA	MOTORISTA I - EXTINÇÃO - LEI 4132/2016	09/08/1994
203066	IVO FRANCISCO ALVES DE OLIVEIRA	MOTORISTA I - EXTINÇÃO - LEI 4132/2016	15/06/1998
201764	JOAO OLIBRATOSKI	MOTORISTA I - EXTINÇÃO - LEI 4132/2016	09/08/1994
203307	JORGE LUIZ WANSOVICZ	MOTORISTA I - EXTINÇÃO - LEI 4132/2016	29/04/2002
201319	LAERCIO LUIZ RODRIGUES	MOTORISTA I - EXTINÇÃO - LEI 4132/2016	01/07/1991
203648	MALCO ALEXANDRE HASS	MOTORISTA I - EXTINÇÃO - LEI 4132/2016	18/05/2011
201682	MARCOS ANTONIO STIVAL	MOTORISTA I - EXTINÇÃO - LEI 4132/2016	01/02/1994
201221	NEULI JONAS LINDEBECK	MOTORISTA I - EXTINÇÃO - LEI 4132/2016	11/01/1991
201284	OSVALDO FERREIRA	MOTORISTA I - EXTINÇÃO - LEI 4132/2016	17/05/1991
203562	ALISSON HENRIQUE GUIMARAES CHAVES	MOTORISTA II	12/03/2008
203581	ANTONIO MARCELO VOINARSKI	MOTORISTA II	08/06/2009
201522	CLAUDIO LUIZ MAKSEMIV	MOTORISTA II	01/07/1992
203684	EDIVALDO JOSE BORGES	MOTORISTA II	18/06/2012
203067	ELOI SEQUINELI	MOTORISTA II	15/06/1998
201066	EZIQUEL LINDEBECK	MOTORISTA II	17/08/1988
203460	FERNANDO ANTONIO MACIEL	MOTORISTA II	24/07/2006
203584	JEAN JEKSON DE OLIVEIRA	MOTORISTA II	08/06/2009
203463	JOAO ARIOSTO HARTMANN	MOTORISTA II	24/07/2006
203280	JOAO LUIS DOS SANTOS	MOTORISTA II	30/06/2000
203128	JOEL MACHADO	MOTORISTA II	04/09/1998
201212	MARIO ROBERTO WITKOUSKI	MOTORISTA II	29/06/1990
203586	SANDRO MIGUEL IASIAK	MOTORISTA II	08/06/2009
203485	SINARA MARQUEZE RIBAS DA SILVEIRA	NUTRICIONISTA	14/08/2006
200558	ILDEFONSO SEQUINEL	OPERADOR DE MAQUINAS	01/10/1985
200177	JOSE VADE FERREIRA	OPERADOR DE MAQUINAS	25/08/1983
203381	MARCOS RODRIGUES	OPERADOR DE MAQUINAS	05/05/2004
201512	SERGIO RODRIGUES	OPERADOR DE MAQUINAS	15/06/1992
203479	GILMAR FERREIRA JUNIOR	OPERADOR DE RETROESCAVADEIRA - EXTINÇÃO - LEI 4132/2016	14/08/2006
203169	JOSIANE DOS SANTOS FERREIRA	ORIENTADOR EDUCACIONAL - EXTINÇÃO - LEI 4133/2016	01/03/1999
203578	ELIANE DE PAULA	PROCURADOR DO MUNICIPIO	03/04/2009
203580	RAILSON VIEIRA DA SILVA	PROCURADOR DO MUNICIPIO	02/06/2009
209930	ALCIONE AP RODRIGUES	PROFESSOR	25/04/1991
200930	ALCIONE AP RODRIGUES	PROFESSOR	09/02/1988
203513	ALINE AP BACH TITSKI	PROFESSOR	12/02/2007
203748	ANA CRISTINA BITTENCOURT RAMOS	PROFESSOR	14/02/2013
201799	ANA PAULA CRUCHELISKI	PROFESSOR	02/03/1995
203025	ANA PAULA CRUCHELISKI	PROFESSOR	09/02/1998
201730	ANA PAULA MARQUES	PROFESSOR	18/04/1994
203311	ANGELA MARIA RODRIGUES DOS SANTOS GOMES	PROFESSOR	14/05/2002
203577	CARLA AP BET FLORES	PROFESSOR	01/04/2009
200667	CASSIA AP DE PAULA MAYER	PROFESSOR	10/06/1986
203597	DAMARIS COSTA KAPP GENARI	PROFESSOR	15/03/2010
201162	DAMARIS COSTA KAPP GENARI	PROFESSOR	05/06/1989
201696	DENISE DO ROCIO FERREIRA RIGONI	PROFESSOR	01/04/1994
200113	DIACIR JANETE VIDA	PROFESSOR	01/04/1982
203732	ELAINE AP GONCALVES BORGHETTI	PROFESSOR	18/06/2012
201707	ELIANE ALTIVA FERREIRA MARTINS	PROFESSOR	01/04/1994
201797	ELIANE DE FATIMA FURMAN	PROFESSOR	02/03/1995
203026	ELIANE MARIA DE ANDRADE	PROFESSOR	09/02/1998
203764	ELIANE SANTOS	PROFESSOR	14/02/2013
203549	ERLETE DE FREITAS	PROFESSOR	11/09/2007
203032	FABIANA OSTERNACK	PROFESSOR	09/02/1998
203664	FABIANE AP LOURENCO	PROFESSOR	16/04/2012
203019	FABIOLA CHEMIN PASSONI	PROFESSOR	09/02/1998
203766	FLAVIA DA SILVA SALLES BIAUKI	PROFESSOR	11/03/2013
200932	GILMARA CAMARGO	PROFESSOR	10/02/1988
203037	GISELLE JAMUR GRAEFF DUDIAK	PROFESSOR	02/03/1998
203712	GLEICY DE CASSIA BORDIGNON FERREIRA	PROFESSOR	18/06/2012
200674	JANETE AP DOS SANTOS NEVES	PROFESSOR	17/06/1986
201254	JAQUELINE CZELUSNIAK CALACA	PROFESSOR	25/04/1991
203592	JAQUELINE KAPP HARTMAN	PROFESSOR	15/03/2010
201709	JURACI MARCOVICZ DE OLIVEIRA	PROFESSOR	01/04/1994
201798	KELLEN BACH	PROFESSOR	02/03/1995
203369	KELLY CRISTINA DA LUZ	PROFESSOR	01/03/2004
201734	LEONETE RITA DA CUNHA LUCCHESI	PROFESSOR	01/04/1994
203030	LEZIANE TURRA	PROFESSOR	09/02/1998
201176	LEZIANE TURRA	PROFESSOR	12/06/1989
201161	LIDIANE AP IANOSKI	PROFESSOR	05/06/1989
201792	LILIANE MARGRAF FERNANDES	PROFESSOR	13/02/1995
201257	LILIANE MARGRAF FERNANDES	PROFESSOR	25/04/1991
203010	LUCIANE AP LOURENCO	PROFESSOR	09/02/1998
201601	LUCIANE AP LOURENCO	PROFESSOR	01/03/1993
201100	LUCIMARA KAPP CAMARGO	PROFESSOR	01/03/1989
203194	MABEL BASTOS DE PAULA	PROFESSOR	01/03/1999

203811	MARCIA MAINGINSKI	PROFESSOR	24/06/2014
201743	MARIA ALICE COMIN	PROFESSOR	01/04/1994
201613	MARIA DO ROCIO HASS DINIZ	PROFESSOR	01/04/1993
200796	MARIA ELISETE F DUSI BOCHENEK	PROFESSOR	17/03/1987
200461	MARIA LUCIA VIANTE MIKA	PROFESSOR	01/03/1985
201712	MARILENE SWIECH	PROFESSOR	01/04/1994
201636	MARILI DE FATIMA MROGINSKI	PROFESSOR	04/06/1993
201094	ORLI LUZIA FURMAN	PROFESSOR	01/03/1989
203783	RAQUEL TUREK VOICHICOSKI	PROFESSOR	09/09/2013
201092	ROSELI DA CONCEICAO COSTA GONCALVES	PROFESSOR	01/03/1989
200934	SANDRA REGINA BORGES SEIXAS LEAL	PROFESSOR	10/02/1988
203436	SILVANA HONORIO FERREIRA AGOTTANI	PROFESSOR	15/05/2006
203264	SOELI APARECIDA HIPOLITO	PROFESSOR	03/05/2000
203596	SONIA REGINA DELFRATE	PROFESSOR	15/03/2010
203765	VANESSA CRISTINA SANTA CLARA	PROFESSOR	14/02/2013
201714	VERA LUCIA T DE PAULA DO VALLE	PROFESSOR	01/04/1994
201264	VERA LUCIA T DE PAULA DO VALLE	PROFESSOR	25/04/1991
200585	WILLEBRORDO LEENSTRA	PROFESSOR	17/02/1986
200734	AUDREI CLAUDIA BACH	PROFESSOR DE EDUCACAO FISICA	11/11/1986
203348	JAQUELINE DE OLIVEIRA COSTA	PROFESSOR DE EDUCACAO FISICA	09/02/2004
203167	LUCIANA TURRA KINDL	PROFESSOR DE EDUCACAO FISICA	01/03/1999
291235	MAURILIO VIDA SANTOS	PROFESSOR DE EDUCACAO FISICA	01/03/1991
203437	ADRIANA MARTINS COELHO	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL	15/05/2006
203767	ELISANGELA CRISTINA OLINEK	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL	15/04/2013
203813	FRANCINE CHEMIN FERRANDO	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL	24/06/2014
203718	ROBERTA VANTROBA BREDA	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL	18/06/2012
203553	MARIA CONCEICAO PLISKEVISKI GONCALVES	PSICOLOGO	19/11/2007
201710	LURDES BARAO	SUPERVISOR EDUCACIONAL - EXTINÇÃO - LEI 4133/2016	01/04/1994
200945	SUZANA APARECIDA VERBINSKI	SUPERVISOR EDUCACIONAL - EXTINÇÃO - LEI 4133/2016	11/02/1988
203672	FRANCINE ALBUQUERQUE	TECNICO AGRICOLA	18/06/2012
203533	JOAO LUCIANO RIPKA	TECNICO AGRICOLA	18/06/2007
200196	MAURO LUIZ VIDA SANTOS	TECNICO EM CONTABILIDADE - EXTINÇÃO - LEI 4132/2016	26/03/1984
203800	ANGELICA HARTMANN	TECNICO EM ENFERMAGEM	24/03/2014
203270	DIRCE TERESINHA DE OLIVEIRA FERREIRA	TECNICO EM ENFERMAGEM	27/06/2000
203043	GEOVANA AP COSTA FOLLADOR	TECNICO EM ENFERMAGEM	15/06/1998
201073	JOSINES DO CARMO ZANETTI HITNER	TECNICO EM ENFERMAGEM	01/09/1988
203770	JUCIMARA LEMOS DE SOUZA	TECNICO EM ENFERMAGEM	15/04/2013
203046	REGIANE GROSS	TECNICO EM ENFERMAGEM	15/06/1998
203801	ROSENILDA BIAUKI DE ARAUJO	TECNICO EM ENFERMAGEM	24/03/2014
200834	CELITA PACHECO BRONOSKI	TECNICO EM SAUDE BUCAL	01/06/1987
201076	LUZIA DA CONCEICAO COSTA	TELEFONISTA - EXTINÇÃO - LEI 4132/2016	01/09/1988
201532	ABENEL FERREIRA ASTORD	TRABALHADOR BRACAL - EXTINÇÃO - LEI 4132/2016	08/07/1992
203295	ACIR BATISTA	TRABALHADOR BRACAL - EXTINÇÃO - LEI 4132/2016	04/03/2002
201530	AGADIR MARQUES	TRABALHADOR BRACAL - EXTINÇÃO - LEI 4132/2016	03/07/1992
203089	ALCEU FERREIRA	TRABALHADOR BRACAL - EXTINÇÃO - LEI 4132/2016	20/08/1998
203146	ALOIZE PAWLAK	TRABALHADOR BRACAL - EXTINÇÃO - LEI 4132/2016	01/10/1998
203343	AMILTON JORGE KOVALSKI	TRABALHADOR BRACAL - EXTINÇÃO - LEI 4132/2016	02/02/2004
203107	ANTONIO CHEPANSKI	TRABALHADOR BRACAL - EXTINÇÃO - LEI 4132/2016	20/08/1998
203159	ANTONIO GUIMARAES	TRABALHADOR BRACAL - EXTINÇÃO - LEI 4132/2016	13/10/1998
203132	ANTONIO LEONEL BORGES DE OLIVEIRA	TRABALHADOR BRACAL - EXTINÇÃO - LEI 4132/2016	01/10/1998
203129	ARISTEU DE ARAUJO	TRABALHADOR BRACAL - EXTINÇÃO - LEI 4132/2016	01/10/1998
203138	BENEDITO AGOSTINHO TORRES	TRABALHADOR BRACAL - EXTINÇÃO - LEI 4132/2016	01/10/1998
201535	BENEDITO JOSE DA SILVA	TRABALHADOR BRACAL - EXTINÇÃO - LEI 4132/2016	08/07/1992
201554	CARLOS ANTONIETE	TRABALHADOR BRACAL - EXTINÇÃO - LEI 4132/2016	05/08/1992
203131	DIRCEU SANSON DE MORAIS	TRABALHADOR BRACAL - EXTINÇÃO - LEI 4132/2016	01/10/1998
201536	EDISON LUIZ MONTEIRO	TRABALHADOR BRACAL - EXTINÇÃO - LEI 4132/2016	13/07/1992
203091	EUGENIO CEZANOSKI	TRABALHADOR BRACAL - EXTINÇÃO - LEI 4132/2016	20/08/1998
203104	EVALDO RIBEIRO DE PAULA	TRABALHADOR BRACAL - EXTINÇÃO - LEI 4132/2016	20/08/1998
203150	GILSON PAVILAKI	TRABALHADOR BRACAL - EXTINÇÃO - LEI 4132/2016	01/10/1998
203096	GUINALTE LEMES	TRABALHADOR BRACAL - EXTINÇÃO - LEI 4132/2016	20/08/1998
203290	IRINEU FERREIRA DA SILVA	TRABALHADOR BRACAL - EXTINÇÃO - LEI 4132/2016	04/03/2002
203076	ISMAEL NARDINI	TRABALHADOR BRACAL - EXTINÇÃO - LEI 4132/2016	20/08/1998
203115	IVO ALVES DE ARAUJO	TRABALHADOR BRACAL - EXTINÇÃO - LEI 4132/2016	20/08/1998
203109	JAIR SANTOS	TRABALHADOR BRACAL - EXTINÇÃO - LEI 4132/2016	20/08/1998
203153	JOEL PACIESNY	TRABALHADOR BRACAL - EXTINÇÃO - LEI 4132/2016	01/10/1998
203108	JOSE ANTONIO ALVES	TRABALHADOR BRACAL - EXTINÇÃO - LEI 4132/2016	20/08/1998
201564	JOSE MARIA DOS SANTOS	TRABALHADOR BRACAL - EXTINÇÃO - LEI 4132/2016	19/08/1992
201527	JOSE VALDIR GONCALVES NUNES	TRABALHADOR BRACAL - EXTINÇÃO - LEI 4132/2016	02/07/1992
203151	LAURO BAGINSKI	TRABALHADOR BRACAL - EXTINÇÃO - LEI 4132/2016	01/10/1998
203251	LINEU ZENILDO FERREIRA	TRABALHADOR BRACAL - EXTINÇÃO - LEI 4132/2016	15/03/2000
203077	LUIZ LOPES BORDINHAO	TRABALHADOR BRACAL - EXTINÇÃO - LEI 4132/2016	20/08/1998
200561	PAULO ROBERTO NOVAKI	TRABALHADOR BRACAL - EXTINÇÃO - LEI 4132/2016	15/10/1985
203102	PEDRO GONCALVES DE OLIVEIRA	TRABALHADOR BRACAL - EXTINÇÃO - LEI 4132/2016	20/08/1998
203143	PEDRO MARTINS DO ROSARIO	TRABALHADOR BRACAL - EXTINÇÃO - LEI 4132/2016	01/10/1998
200183	PEDRO NEPOMUCENO DA SILVEIRA	TRABALHADOR BRACAL - EXTINÇÃO - LEI 4132/2016	19/09/1983
203525	RODINEI MACIEL DE OLIVEIRA	TRABALHADOR BRACAL - EXTINÇÃO - LEI 4132/2016	10/04/2007
201029	ROGERIO DRABECKI	TRABALHADOR BRACAL - EXTINÇÃO - LEI 4132/2016	04/07/1988
203075	ROMAZIL FERREIRA	TRABALHADOR BRACAL - EXTINÇÃO - LEI 4132/2016	20/08/1998
203140	SEBASTIAO LUIS FERREIRA	TRABALHADOR BRACAL - EXTINÇÃO - LEI 4132/2016	01/10/1998
203088	SEBASTIAO RIBEIRO DA CRUZ	TRABALHADOR BRACAL - EXTINÇÃO - LEI 4132/2016	20/08/1998
203098	VALDEMAR EURICH	TRABALHADOR BRACAL - EXTINÇÃO - LEI 4132/2016	20/08/1998
203531	JOSE LUIZ DE ALMEIDA SANTOS	ZELADOR - EXTINÇÃO - LEI 4132/2016	11/06/2007
203469	JULIANA FERREIRA BORGES	ZOOTECNISTA	01/08/2006

Art. 3º. Considerando o resultado do critério aperfeiçoamento, conforme previsto no art. 2º, a promoção horizontal é deferida aos servidores abaixo listados, com os respectivos percentuais de merecimento e aperfeiçoamento, conforme art. 20 da lei 4132/2016 e art. 32 da lei 4133/2016:

MATRICULA	NOME	CARGO	PERCENTUAL
201722	BIGARELHA LOPES DOS SANTOS NEVES	AGENTE SOCIAL - EXTINÇÃO - LEI 4132/2016	6%
201731	LUCIANE SUELI CAMARGO DEPAULI	AGENTE SOCIAL - EXTINÇÃO - LEI 4132/2016	6%
201630	LUIZA BORGES ROGALSKI	AGENTE SOCIAL - EXTINÇÃO - LEI 4132/2016	6%
203274	MARIA LUCIA SENDESKI	AGENTE SOCIAL - EXTINÇÃO - LEI 4132/2016	6%
203443	MURILO ORLANDO MALUCELLI KLAS	ARQUITETO URBANISTA	6%
203729	INGRID DOLLI DELFRATE	ASSISTENTE DE FARMACIA	3%
203552	CARLA PATRICIA MARCONDES DE ALBUQUERQUE	ASSISTENTE SOCIAL	6%
203444	GRACIELI APARECIDA RIFFERT	ASSISTENTE SOCIAL	6%
203195	TANIA MARA TRINDADE	ASSISTENTE SOCIAL	6%
203575	VALDICE BATISTA	ASSISTENTE SOCIAL	6%
203004	ADRIANO DE OLIVEIRA	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	6%
201351	ANA MARIA GONCALVES	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	6%
203112	ANTONIO ELVES COCHEVA	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	6%
203003	ARIANE CRISTINA DA SILVA	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	6%
203542	ARNETUSA BATISTA	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	3%
203422	CLAUDIA CRISTIANE BREDA	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	6%
203743	DAYSI BAPTISTA PINHEIRO DE LIMA	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	3%
203740	ELISAMA NOGUEIRA	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	6%
203656	EVERTON LUIZ DA PAIXAO	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	6%
203768	JENNIFER MARIA ALVES FELIPE	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	6%
201514	JOANA ZAGOBINSKI DE FREITAS	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	6%
200439	JOSE JOANIR WILK	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	6%
201755	MARIA SONIA SCHEIDT	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	6%
203753	MATILDE FALARZ	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	6%
203708	MAURICIO VIDAL	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	3%
203652	NAIANA KAPP SILVA	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	6%
203634	PAULA ORLONSKI	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	3%
203247	ROSANA AP MARTINS FRANCO	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	6%
201334	ROSIDALVA MUCHINSKI STAVSKI	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	3%
203524	SANDRA MARA HIPOLITO PADILHA	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	6%
201338	SILMARA BACH CORDEIRO	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	3%
203626	SILMARA CARDOSO HIPOLITO	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	6%
201232	ZORAIDE SANTOS SCHUARTZ	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	6%
200933	ANA ROSANGELA STADLER	AUXILIAR ADMINISTRATIVO I - EXTINÇÃO - LEI 4132/2016	3%
203719	ANNA ANGELICA ALVES MOSCALESKY	AUXILIAR ADMINISTRATIVO I - EXTINÇÃO - LEI 4132/2016	6%
203657	FABIANA DE FATIMA HEGLER DOS ANJOS	AUXILIAR ADMINISTRATIVO I - EXTINÇÃO - LEI 4132/2016	3%
200960	JOSIANE DE FATIMA ZANETTI CAMARGO	AUXILIAR ADMINISTRATIVO I - EXTINÇÃO - LEI 4132/2016	6%
203661	LEILIANE COSTA	AUXILIAR ADMINISTRATIVO I - EXTINÇÃO - LEI 4132/2016	6%
203667	LILIANE DE FATIMA PADILHA	AUXILIAR ADMINISTRATIVO I - EXTINÇÃO - LEI 4132/2016	6%
201291	MARIO TUREK	AUXILIAR ADMINISTRATIVO I - EXTINÇÃO - LEI 4132/2016	3%
203726	PERICLES ANTONIO CALACA	AUXILIAR ADMINISTRATIVO I - EXTINÇÃO - LEI 4132/2016	3%
203662	RAFAEL DZIERVA	AUXILIAR ADMINISTRATIVO I - EXTINÇÃO - LEI 4132/2016	3%
200771	ALICE MENDES RIOS	AUXILIAR ADMINISTRATIVO II - EXTINÇÃO - LEI 4132/2016	6%
200104	GILMAR ANTONIO DE OLIVEIRA	AUXILIAR ADMINISTRATIVO II - EXTINÇÃO - LEI 4132/2016	6%
200937	JUREMA AP PADILHA TAUFER	AUXILIAR ADMINISTRATIVO II - EXTINÇÃO - LEI 4132/2016	6%
200571	MAURICIO JOSE COMIN	AUXILIAR ADMINISTRATIVO II - EXTINÇÃO - LEI 4132/2016	3%
200733	ROSELI MADALENA FERNANDES	AUXILIAR ADMINISTRATIVO II - EXTINÇÃO - LEI 4132/2016	6%
201315	JOSIEL JACOB CALDAS	AUXILIAR DE EDUCACAO FISICA - EXTINÇÃO - LEI 4132/2016	3%
203563	ANTONIA SANTANA DA SILVA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM - EXTINÇÃO - LEI 4132/2016	3%
203671	AUGUSTA AP RIBAS FERREIRA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM - EXTINÇÃO - LEI 4132/2016	6%
203237	CELIA REGINA ZALESKI	AUXILIAR DE ENFERMAGEM - EXTINÇÃO - LEI 4132/2016	6%
203309	ELIANE PADILHA VIANTE	AUXILIAR DE ENFERMAGEM - EXTINÇÃO - LEI 4132/2016	3%
201608	EUCLIDES CAMARGO JUNIOR	AUXILIAR DE ENFERMAGEM - EXTINÇÃO - LEI 4132/2016	3%
203064	JOANITA AP LINHARES SEIXAS	AUXILIAR DE ENFERMAGEM - EXTINÇÃO - LEI 4132/2016	6%
201727	JOCELI DA CONCEICAO MAIDL	AUXILIAR DE ENFERMAGEM - EXTINÇÃO - LEI 4132/2016	6%
203308	LUZIA AP PEREIRA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM - EXTINÇÃO - LEI 4132/2016	3%
203248	MARIA AP FORMANQUEVSKI	AUXILIAR DE ENFERMAGEM - EXTINÇÃO - LEI 4132/2016	6%
203273	RUTH KOOP DA SILVA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM - EXTINÇÃO - LEI 4132/2016	3%
203492	SILVANA DO ROCIO LEAL	AUXILIAR DE ENFERMAGEM - EXTINÇÃO - LEI 4132/2016	3%
200804	SILVANE KOGA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM - EXTINÇÃO - LEI 4132/2016	3%
203319	VANDA DE FATIMA MONEGATI DA SILVA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM - EXTINÇÃO - LEI 4132/2016	6%
201617	EDSON LUIZ GROSS	AUXILIAR DE SANEAMENTO	6%
203298	REGINA GORETI ANTUNES SANTANA	AUXILIAR DE SANEAMENTO	3%
203276	ALVINA DA SILVA	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS - EXTINÇÃO - LEI 4132/2016	6%
203294	ANGELA NADIA DA ROCHA	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS - EXTINÇÃO - LEI 4132/2016	6%
201085	AUREA DA COSTA SILVA	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS - EXTINÇÃO - LEI 4132/2016	3%
201210	BARBARA FERRANDO DOS SANTOS	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS - EXTINÇÃO - LEI 4132/2016	6%
203320	CLEIDE TERESINHA GONCALVES LEAL	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS - EXTINÇÃO - LEI 4132/2016	3%
203429	CLEUZIMARA APARECIDA GORDIA	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS - EXTINÇÃO - LEI 4132/2016	3%
201142	EDEVETE LOPES	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS - EXTINÇÃO - LEI 4132/2016	3%
203313	ELEZINA TEREZINHA DOS SANTOS	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS - EXTINÇÃO - LEI 4132/2016	3%
203432	ELIANE BENEDITA DE JESUS	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS - EXTINÇÃO - LEI 4132/2016	3%
203385	ELIANE CAMARGO DZIADZIO	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS - EXTINÇÃO - LEI 4132/2016	6%
203530	ELIANE GARCIA VIDA REBINSKI	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS - EXTINÇÃO - LEI 4132/2016	3%
203395	ELIANE KOPSSCH	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS - EXTINÇÃO - LEI 4132/2016	3%
203392	ELIANE MONTEIRO	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS - EXTINÇÃO - LEI 4132/2016	3%
203529	ELIZETE PERPETUO JACKY	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS - EXTINÇÃO - LEI 4132/2016	6%
203537	ELVENI TERESINHA LUBENOV	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS - EXTINÇÃO - LEI 4132/2016	3%
201806	GEOVANA AP GABARDO	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS - EXTINÇÃO - LEI 4132/2016	3%
201697	IDETE RIBAS KIERAS	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS - EXTINÇÃO - LEI 4132/2016	3%
203283	INEZ BERNADETE GENARI BATISTA	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS - EXTINÇÃO - LEI 4132/2016	6%
203266	IVETE VIATROSKI DA MATA	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS - EXTINÇÃO - LEI 4132/2016	6%
201708	JANETE NERI ANUNCIACAO	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS - EXTINÇÃO - LEI 4132/2016	6%
203185	JOSIANE DE LOURDES VIEIRA MACHADO	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS - EXTINÇÃO - LEI 4132/2016	6%
203292	JUCIMARA DE FATIMA BATISTA NERI MOTTA	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS - EXTINÇÃO - LEI 4132/2016	6%
201287	JULIA HONISKI MORAIS	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS - EXTINÇÃO - LEI 4132/2016	3%
201805	JUSSARA DE RAMOS NASCIMENTO	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS - EXTINÇÃO - LEI 4132/2016	6%
203205	LIBERACI MARIA DE GOES	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS - EXTINÇÃO - LEI 4132/2016	6%

203430	LISIANE CORREIA PASSONI	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS - EXTINÇÃO - LEI 4132/2016	6%
201511	LOURDES GULCHINSKI	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS - EXTINÇÃO - LEI 4132/2016	3%
203428	LUCIANE RISTOW ULLER	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS - EXTINÇÃO - LEI 4132/2016	3%
203224	MARIA AP HABOWSKI	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS - EXTINÇÃO - LEI 4132/2016	6%
203412	MARIELE SALLES	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS - EXTINÇÃO - LEI 4132/2016	6%
203291	MARILENE CHAICOSKI	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS - EXTINÇÃO - LEI 4132/2016	3%
203548	MARILETE NOVAKI	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS - EXTINÇÃO - LEI 4132/2016	6%
201699	MARILI DE FATIMA MARTINS	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS - EXTINÇÃO - LEI 4132/2016	3%
203543	MARINEI GONCALVES JACUBOSKI	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS - EXTINÇÃO - LEI 4132/2016	3%
201768	NEURILDA DE LOURDES TEMIAKI MACEDO	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS - EXTINÇÃO - LEI 4132/2016	6%
203006	NILCEIA AP SCHUHLI	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS - EXTINÇÃO - LEI 4132/2016	3%
201312	ODETE APARECIDA PINHEIRO	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS - EXTINÇÃO - LEI 4132/2016	3%
203391	RENATA DA SILVA OLIVEIRA MEIRA	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS - EXTINÇÃO - LEI 4132/2016	6%
203287	RENI LEVANDOSKI STAFIN	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS - EXTINÇÃO - LEI 4132/2016	3%
203215	ROZI MARA DE FATIMA CORDEIRO	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS - EXTINÇÃO - LEI 4132/2016	3%
203188	SANDRA MARA DOS SANTOS NASCIMENTO	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS - EXTINÇÃO - LEI 4132/2016	3%
201738	SANDRA MARIA LEAL	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS - EXTINÇÃO - LEI 4132/2016	3%
203550	SILVANA VALLE DE OLIVEIRA	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS - EXTINÇÃO - LEI 4132/2016	3%
203404	SONIA MARIA BARAUSSE	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS - EXTINÇÃO - LEI 4132/2016	3%
203536	TONIEL VLODARSKI	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS - EXTINÇÃO - LEI 4132/2016	3%
201243	ZELINDA BOCHENEK BORDINHAO	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS - EXTINÇÃO - LEI 4132/2016	3%
203697	ALEXSANDRA DE OLIVEIRA	AUXILIAR EM SAUDE BUCAL	6%
203424	ILIANE DE LOURDES ESTEVAO	AUXILIAR EM SAUDE BUCAL	6%
203056	ISABEL CRISTINA EMILIANO ROIKA	AUXILIAR EM SAUDE BUCAL	6%
203617	JOILDA SCOLIMOSKI	AUXILIAR EM SAUDE BUCAL	6%
201544	JUCELIA DE OLIVEIRA	AUXILIAR EM SAUDE BUCAL	3%
203055	MARILIS MARTINS OSTERNACH	AUXILIAR EM SAUDE BUCAL	3%
203048	ROSA MARA SCHON KOSX	AUXILIAR EM SAUDE BUCAL	6%
203245	ROSEMARY COSTA DE FREITAS	AUXILIAR EM SAUDE BUCAL	6%
203387	SANDRA MARA VIANTE	AUXILIAR EM SAUDE BUCAL	6%
201477	TARCISIO DELFRATE	AUXILIAR EM SAUDE BUCAL	6%
201640	ZENILDA DE FATIMA DA MATA	AUXILIAR EM SAUDE BUCAL	3%
203162	LUCIANO GARBUIO	BIOQUIMICO	6%
203336	ANA ROSA DAROS MENDES	CIRURGIAO DENTISTA	6%
201483	BERNADETE DAS GRACAS VIANTE ROCHA	CIRURGIAO DENTISTA	3%
203453	CERES CRISTINA MARQUES	CIRURGIAO DENTISTA	3%
200624	CLAUDIO DA SILVA PEREIRA	CIRURGIAO DENTISTA	6%
200605	DIRLEY RISTOW MANSANI	CIRURGIAO DENTISTA	3%
203176	KATIA ADRIANA MAUKOSKI	CIRURGIAO DENTISTA	6%
201543	LUIZ CARLOS DE CARVALHO	CIRURGIAO DENTISTA	3%
203742	MARIA GISELE GROSS LEVANDOSKI	CIRURGIAO DENTISTA	6%
201482	ANA PAULA KLUPPEL DE LUCA	CIRURGIÃO DENTISTA - 20 HORAS	3%
201128	MARCUS VINICIUS MOLINARI MACHADO	CIRURGIÃO DENTISTA - 20 HORAS	3%
203070	LUIS FERNANDO ANDREATA	CONTADOR	6%
203565	MANUELLA FERREIRA MARQUES	CONTADOR	6%
203044	MIRIAN DO CARMO PRESTES CRUCHELSKI	CONTADOR	6%
201488	JOSELITA DO ROCIO ZANETTI DOS SANTOS	CONTINUO - EXTINÇÃO - LEI 4132/2016	6%
200918	VALDIMIR DOS SANTOS	CONTINUO - EXTINÇÃO - LEI 4132/2016	3%
200347	MAURI CHINCOVIAKI	DESENHISTA	3%
203474	ADRIANE ZANARDINI	DIGITADOR DE PROCESSAMENTO DE DADOS-EXTINÇÃO - LEI 4132/2016	3%
201690	ALESSANDRA BACH	DIGITADOR DE PROCESSAMENTO DE DADOS-EXTINÇÃO - LEI 4132/2016	6%
203501	RENARON CHEROBIM SANTOS	DIGITADOR DE PROCESSAMENTO DE DADOS-EXTINÇÃO - LEI 4132/2016	6%
203332	WILSON CARLOS HASS	DIGITADOR DE PROCESSAMENTO DE DADOS-EXTINÇÃO - LEI 4132/2016	3%
203566	MICHELE DO ROCIO BROGGIAN	EDUCADOR SOCIAL I - EXTINÇÃO - LEI 4132/2016	6%
203528	SIMONE DE FATIMA KIERAS	EDUCADOR SOCIAL I - EXTINÇÃO - LEI 4132/2016	6%
203736	FERNANDO CEZAR CZELUSNIAK COSTA	EDUCADOR SOCIAL II	6%
203678	JULIAN FRANCISCO DOS SANTOS DE CHAVES	EDUCADOR SOCIAL II	6%
203717	KAMILA BACH DIEDRICHS	EDUCADOR SOCIAL II	6%
203489	LEONARDO GUILMAN JUNIOR	EDUCADOR SOCIAL II	3%
203519	DIEGO RODRIGUES CAMARGO	ELETRICISTA	6%
203685	ANGELIS AP DE LIMA	ENFERMEIRO	6%
203686	EDIANE SUELLEN DOS SANTOS	ENFERMEIRO	3%
203687	FRANCIELLE TAMARA NIKKEL	ENFERMEIRO	6%
203673	MELINE DE FREITAS HARTMANN	ENFERMEIRO	6%
203378	SANDRA HAIN VENANCIO	ENFERMEIRO	6%
203601	MARCOS MAURICIO KINCHESKI	ENGENHEIRO AMBIENTAL	6%
203547	ALDEMAR VIANTE	ENGENHEIRO CIVIL	3%
203625	MAURICIO DAROS	ENGENHEIRO CIVIL	6%
203772	ANGELA HAAS DIAS	ENGENHEIRO DE ALIMENTOS	6%
203254	ELENITA CRISTINA DE LARA	FARMACEUTICO	6%
203534	JOSNEI FERREIRA	FISCAL DE OBRAS E POSTURA	3%
203666	RAPHAEL JOSEPH CABRAL	FISCAL TRIBUTARIO	3%
203735	SINTHIA DA SILVA DE SOUZA	FISCAL TRIBUTARIO	6%
203356	KEITRY KELLEN SWIECH GABARDO	FISCAL TRIBUTARIO I	6%
203676	KARINE MESSIAS	FISIOTERAPEUTA	6%
201741	OSMAIR BORDINHAO	GUARDIAO - EXTINÇÃO - LEI 4132/2016	3%
203300	DANIEL BUGAI TEIXEIRA	INSTRUTOR DE LIBRAS - EXTINÇÃO - LEI 4133/2016	3%
203279	SANDRO LUIZ DA COSTA	MECANICO II - EXTINÇÃO - LEI 4132/2016	3%
203379	JONEL RENATO SANTOS	MECANICO III	3%
200116	LUIZ CARLOS DOS SANTOS	MECANICO IV - EXTINÇÃO - LEI 4132/2016	3%
203278	RODRIGO MAIDL DE SOUZA	MECANICO IV - EXTINÇÃO - LEI 4132/2016	6%
203606	EDUARDO YOITI TANIGUCHI	MEDICO CLINICO GERAL	6%
203434	JEFFERSON BACHTOLD	MEDICO CLINICO GERAL	3%
203557	ADILSON CORDEIRO DOS SANTOS	MEDICO GINECO-OBSTETRA	3%
203605	ADILSON CORDEIRO DOS SANTOS	MEDICO GINECO-OBSTETRA	3%

203554	WALTER GUILHERME TABORDA	MEDICO NEUROLOGISTA	3%
203504	ADRIANA GORSKI BREDOW	MEDICO OFTALMOLOGISTA	3%
203558	FABIANO CANDIDO DE PAULA	MEDICO ORTOPEDISTA	3%
203314	KATIA LUZIA DE MORAES RUZIN	MEDICO VETERINARIO	3%
203646	CLAUDINEIA FERREIRA MACHADO	MERENDEIRA - EXTINÇÃO - LEI 4132/2016	6%
203747	DANIELI DELFRATE DE GOUVEA	MERENDEIRA - EXTINÇÃO - LEI 4132/2016	6%
203639	DANIELLE VAZ DE ALMEIDA COSTA	MERENDEIRA - EXTINÇÃO - LEI 4132/2016	3%
203640	ELISANGELA SANTOS	MERENDEIRA - EXTINÇÃO - LEI 4132/2016	6%
203643	IVONE AP DE LIMA PLODEK	MERENDEIRA - EXTINÇÃO - LEI 4132/2016	3%
203622	JOICE VANTROBA OLINEK	MERENDEIRA - EXTINÇÃO - LEI 4132/2016	3%
203779	JOSIANE MELLO BATISTA	MERENDEIRA - EXTINÇÃO - LEI 4132/2016	6%
203651	JOZIELI LOPES	MERENDEIRA - EXTINÇÃO - LEI 4132/2016	3%
203650	JUSSARA DE BRITTO PAWELSKI	MERENDEIRA - EXTINÇÃO - LEI 4132/2016	6%
203638	MARLENE KOVALIK SIMON	MERENDEIRA - EXTINÇÃO - LEI 4132/2016	3%
203204	MATILDE MOSCALESKI	MERENDEIRA - EXTINÇÃO - LEI 4132/2016	3%
203776	PAMELA CAROLINE DE PAULA RIBEIRO	MERENDEIRA - EXTINÇÃO - LEI 4132/2016	3%
203644	PATRICIA CRISTINA GENARY	MERENDEIRA - EXTINÇÃO - LEI 4132/2016	3%
203637	PATRICIA PANCHESKI SCOLIMOSKI	MERENDEIRA - EXTINÇÃO - LEI 4132/2016	3%
203400	PRISCILA DE FATIMA OXIKA	MERENDEIRA - EXTINÇÃO - LEI 4132/2016	6%
203624	RONICE BUENO MARQUES	MERENDEIRA - EXTINÇÃO - LEI 4132/2016	3%
203658	ROSANGELA BARAUCE DE OLIVEIRA	MERENDEIRA - EXTINÇÃO - LEI 4132/2016	6%
203665	ROSELY DA SILVA PARRA SPERBER	MERENDEIRA - EXTINÇÃO - LEI 4132/2016	3%
203647	TALYENE LUIZE FERREIRA MAYER	MERENDEIRA - EXTINÇÃO - LEI 4132/2016	6%
203645	VALQUIRIA SERENA GAVRONSKI	MERENDEIRA - EXTINÇÃO - LEI 4132/2016	3%
200962	ALTAIR TEIXEIRA	MOTORISTA I - EXTINÇÃO - LEI 4132/2016	6%
200891	ALTAMIR WENDLER	MOTORISTA I - EXTINÇÃO - LEI 4132/2016	3%
201759	ANANIAS RIBEIRO DOS SANTOS	MOTORISTA I - EXTINÇÃO - LEI 4132/2016	6%
201765	ENOEL FERREIRA	MOTORISTA I - EXTINÇÃO - LEI 4132/2016	3%
203304	FERNANDO GREGORIO MOSCALESKI	MOTORISTA I - EXTINÇÃO - LEI 4132/2016	6%
203066	IVO FRANCISCO ALVES DE OLIVEIRA	MOTORISTA I - EXTINÇÃO - LEI 4132/2016	3%
203728	IVONEI SCHUARTZ	MOTORISTA I - EXTINÇÃO - LEI 4132/2016	6%
203306	JOAO MARIA DE JESUS BATISTA	MOTORISTA I - EXTINÇÃO - LEI 4132/2016	6%
201764	JOAO OLIBRATOSKI	MOTORISTA I - EXTINÇÃO - LEI 4132/2016	3%
203307	JORGE LUIZ WANSOVICZ	MOTORISTA I - EXTINÇÃO - LEI 4132/2016	3%
201319	LAERCIO LUIZ RODRIGUES	MOTORISTA I - EXTINÇÃO - LEI 4132/2016	3%
203648	MALCO ALEXANDRE HASS	MOTORISTA I - EXTINÇÃO - LEI 4132/2016	3%
201682	MARCOS ANTONIO STIVAL	MOTORISTA I - EXTINÇÃO - LEI 4132/2016	3%
201221	NEULI JONAS LINDEBECK	MOTORISTA I - EXTINÇÃO - LEI 4132/2016	3%
201284	OSVALDO FERREIRA	MOTORISTA I - EXTINÇÃO - LEI 4132/2016	3%
203562	ALISSON HENRIQUE GUIMARAES CHAVES	MOTORISTA II	3%
203346	AMILTON DA SILVA PARRA	MOTORISTA II	6%
203581	ANTONIO MARCELO VOINARSKI	MOTORISTA II	3%
201522	CLAUDIO LUIZ MAKSEMIV	MOTORISTA II	3%
201521	EDEVINO IANTAS	MOTORISTA II	6%
203684	EDIVALDO JOSE BORGES	MOTORISTA II	3%
203067	ELOI SEQUINELI	MOTORISTA II	3%
201206	ERALDO TEIXEIRA	MOTORISTA II	6%
201066	EZIQUEL LINDEBECK	MOTORISTA II	3%
203460	FERNANDO ANTONIO MACIEL	MOTORISTA II	3%
203582	JAIR JOSE DE SOUZA SILVA	MOTORISTA II	6%
203584	JEAN JEKSON DE OLIVEIRA	MOTORISTA II	3%
203463	JOAO ARIOSTO HARTMANN	MOTORISTA II	3%
203280	JOAO LUIS DOS SANTOS	MOTORISTA II	3%
203699	JOEL BORGES SEIXAS JUNIOR	MOTORISTA II	6%
203128	JOEL MACHADO	MOTORISTA II	3%
203459	JOSE ARLAN FERNANDES DOS SANTOS	MOTORISTA II	6%
203458	JOSE LUIZ DELFRATE DINIZ	MOTORISTA II	6%
203727	JULIANO BARAUCE DE OLIVEIRA	MOTORISTA II	6%
201754	JULIANO RIPKA	MOTORISTA II	6%
201516	LUCIANO KAPP PLODEK	MOTORISTA II	6%
203371	MAICON CARLOS ROIKA	MOTORISTA II	6%
201212	MARIO ROBERTO WITKOUSKI	MOTORISTA II	3%
203462	OSNILDO BUENO DOS SANTOS	MOTORISTA II	6%
203573	RODRIGO FERREIRA DOS SANTOS	MOTORISTA II	6%
209740	ROZERIO WENDLER	MOTORISTA II	6%
203586	SANDRO MIGUEL IASIAK	MOTORISTA II	3%
201222	VALDIR BUENO DOS SANTOS	MOTORISTA II	6%
203485	SINARA MARQUEZE RIBAS DA SILVEIRA	NUTRICIONISTA	3%
203659	FABIANO DA CONCEICAO CATHARINA	OPERADOR DE MAQUINAS	6%
200558	ILDEFONSO SEQUINEL	OPERADOR DE MAQUINAS	3%
200177	JOSE VADE FERREIRA	OPERADOR DE MAQUINAS	3%
203118	MARCOS AURELIO STALL	OPERADOR DE MAQUINAS	6%
203381	MARCOS RODRIGUES	OPERADOR DE MAQUINAS	3%
201512	SERGIO RODRIGUES	OPERADOR DE MAQUINAS	3%
203479	GILMAR FERREIRA JUNIOR	OPERADOR DE RETROESCAVADEIRA - EXTINÇÃO - LEI 4132/2016	3%
203169	JOSIANE DOS SANTOS FERREIRA	ORIENTADOR EDUCACIONAL - EXTINÇÃO - LEI 4133/2016	3%
203172	SIMONE DO ROCIO BAUER	ORIENTADOR EDUCACIONAL - EXTINÇÃO - LEI 4133/2016	6%
203440	IRELENE MARCELI SANTOS MAYER SEIXAS	PEDAGOGO	6%
203331	MARIA AMIRTES DOS SANTOS	PEDAGOGO	6%
203249	GILMAR FERREIRA	PEDREIRO - EXTINÇÃO - LEI 4132/2016	6%
203578	ELIANE DE PAULA	PROCURADOR DO MUNICIPIO	3%
203580	RAILSON VIEIRA DA SILVA	PROCURADOR DO MUNICIPIO	3%
201721	ADALGISA DE PAULA DA CRUZ	PROFESSOR	6%
200944	ADRIANA DOS SANTOS REIS	PROFESSOR	6%
203518	ADRIANA DOS SANTOS REIS	PROFESSOR	6%
203710	ADRIANA RAIN GAVIOLI	PROFESSOR	6%
200355	AILTON ANTONIO DADONA	PROFESSOR	6%
209930	ALCIONE AP RODRIGUES	PROFESSOR	3%
200930	ALCIONE AP RODRIGUES	PROFESSOR	3%

203738	ALEXSANDRA RAIMUNDO DE OLIVEIRA RUPPEL	PROFESSOR	6%
203513	ALINE AP BACH TITSKI	PROFESSOR	3%
203748	ANA CRISTINA BITTENCOURT RAMOS	PROFESSOR	3%
200942	ANA MARIA LOURENCO	PROFESSOR	6%
200784	ANA MARIA PROTASIEWICZ ZALESKI	PROFESSOR	6%
201799	ANA PAULA CRUCHELISKI	PROFESSOR	3%
203025	ANA PAULA CRUCHELISKI	PROFESSOR	3%
201730	ANA PAULA MARQUES	PROFESSOR	3%
203679	ANDRIENI CALDAS DE PAULA	PROFESSOR	6%
203311	ANGELA MARIA RODRIGUES DOS SANTOS GOMES	PROFESSOR	3%
203577	CARLA AP BET FLORES	PROFESSOR	3%
200667	CASSIA AP DE PAULA MAYER	PROFESSOR	3%
203749	CASSIANE MARIA RIFFERT	PROFESSOR	6%
203627	CINTHIA LIBERTO	PROFESSOR	6%
203701	CLAUDETE ROCHINSKI	PROFESSOR	6%
203782	CLAUDIA RENATA DOS SANTOS	PROFESSOR	6%
203809	CRISLAINE DE CAMARGO TITSKI	PROFESSOR	6%
203015	CRISTIANE TEREZINHA RIFFERT	PROFESSOR	6%
203751	DAIANE RAIN	PROFESSOR	6%
203597	DAMARIS COSTA KAPP GENARI	PROFESSOR	3%
201162	DAMARIS COSTA KAPP GENARI	PROFESSOR	3%
201696	DENISE DO ROCIO FERREIRA RIGONI	PROFESSOR	3%
201252	DENISE DO ROCIO SANTOS	PROFESSOR	6%
200113	DIACIR JANETE VIDA	PROFESSOR	3%
203807	DIENIFER BACH PACHESKI	PROFESSOR	6%
203756	DULCE MARI SANTOS	PROFESSOR	6%
203732	ELAINE AP GONCALVES BORGHETTI	PROFESSOR	3%
203593	ELAINE AP GONCALVES BORGHETTI	PROFESSOR	6%
203497	ELEDIANE DE TONI	PROFESSOR	6%
201596	ELENICE ANA RIBAS DE PAULI	PROFESSOR	6%
203018	ELENICE DA CRUZ GONCALVES	PROFESSOR	6%
201261	ELENICE HARTMANN AMANCIO	PROFESSOR	6%
201705	ELENICE HARTMANN AMANCIO	PROFESSOR	6%
203259	ELI PEREIRA DA COSTA	PROFESSOR	6%
201707	ELIANE ALTIVA FERREIRA MARTINS	PROFESSOR	3%
201797	ELIANE DE FATIMA FURMAN	PROFESSOR	3%
203026	ELIANE MARIA DE ANDRADE	PROFESSOR	3%
203764	ELIANE SANTOS	PROFESSOR	3%
201725	ELIS REGINA GURSKI VIANTE	PROFESSOR	6%
203231	ELISANGELES BEATRIS DE PAULA	PROFESSOR	6%
203549	ERLETE DE FREITAS	PROFESSOR	3%
203039	ERNETE EDWIRGES LUCCHESI	PROFESSOR	6%
203032	FABIANA OSTERNACK	PROFESSOR	3%
203664	FABIANE AP LOURENCO	PROFESSOR	3%
203615	FABIANE RODRIGUES FERREIRA DOS SANTOS	PROFESSOR	6%
203019	FABIOLA CHEMIN PASSONI	PROFESSOR	3%
203766	FLAVIA DA SILVA SALLES BIAUKI	PROFESSOR	3%
203705	FLAVIA SANTOS MACEDO	PROFESSOR	6%
203454	FRANCIELE CHEMIM	PROFESSOR	6%
200932	GILMARA CAMARGO	PROFESSOR	3%
203455	GISELE SCHNELL BUS	PROFESSOR	6%
201744	GISELE SCHNELL BUS	PROFESSOR	6%
203037	GISELLE JAMUR GRAEFF DUDIAK	PROFESSOR	3%
203712	GLEICY DE CASSIA BORDIGNON FERREIRA	PROFESSOR	3%
203808	IONARA MACIEL	PROFESSOR	6%
203594	IONE MARIA VIATROSKI	PROFESSOR	6%
203494	IVANI SCHON	PROFESSOR	6%
201793	IVANI SCHON	PROFESSOR	6%
203020	IVONETE KUHN	PROFESSOR	6%
203036	JANE MARIA MICHARKI BELO	PROFESSOR	6%
200674	JANETE AP DOS SANTOS NEVES	PROFESSOR	3%
201635	JANETE DA AP MICHARKI BELO	PROFESSOR	6%
203517	JANETE PUCHALSKI BREUS	PROFESSOR	6%
203682	JAQUELINE COSTA MOCHENSKI	PROFESSOR	6%
201254	JAQUELINE CZELUSNIAK CALACA	PROFESSOR	3%
203592	JAQUELINE KAPP HARTMAN	PROFESSOR	3%
203312	JEANE CRISTINE HOFFMANN GUIMARAES	PROFESSOR	6%
203071	JOANEZ TEREZINHA HOFFMANN	PROFESSOR	6%
203017	JOELMA AP BACH PONCHEKI	PROFESSOR	6%
203763	JOELMA DA SILVA MOREIRA	PROFESSOR	6%
200797	JOSIANE DA SILVA HELLMANN	PROFESSOR	6%
201709	JURACI MARCOVICZ DE OLIVEIRA	PROFESSOR	3%
203760	KARINA AP DE OLIVEIRA MORESCHI	PROFESSOR	6%
201798	KELLEN BACH	PROFESSOR	3%
203369	KELLY CRISTINA DA LUZ	PROFESSOR	3%
203758	KELLY FRANCINI BACH	PROFESSOR	6%
201734	LEONETE RITA DA CUNHA LUCCHESI	PROFESSOR	3%
203759	LETICIA AP EVANGELISTA GIELINSKI	PROFESSOR	6%
203030	LEZIANE TURRA	PROFESSOR	3%
201176	LEZIANE TURRA	PROFESSOR	3%
201161	LIDIANE AP IANOSKI	PROFESSOR	3%
201792	LILIANE MARGRAF FERNANDES	PROFESSOR	3%
201257	LILIANE MARGRAF FERNANDES	PROFESSOR	3%
203511	LIZIANE COSTA CANDIDO FERREIRA	PROFESSOR	6%
201246	LUCIANA DE FATIMA FONTANA CAMARGO	PROFESSOR	6%
203010	LUCIANE AP LOURENCO	PROFESSOR	3%
201601	LUCIANE AP LOURENCO	PROFESSOR	3%
203012	LUCIANE SCHUHLI	PROFESSOR	6%
203493	LUCIANGELA DELFRATE	PROFESSOR	6%

203569	LUCILIA MARGRAF AUER	PROFESSOR	6%
201100	LUCIMARA KAPP CAMARGO	PROFESSOR	3%
201589	LUCIMARA KOSTRZEWICZ CANDEO	PROFESSOR	6%
201756	LUCIMARA KOSTRZEWICZ CANDEO	PROFESSOR	6%
201618	LUCINEIA SCHUHLI	PROFESSOR	6%
201800	LUCINEIA SCHUHLI	PROFESSOR	6%
203194	MABEL BASTOS DE PAULA	PROFESSOR	3%
203721	MARCIA FURMAN	PROFESSOR	6%
201791	MARCIA KUHN CHEROBIM	PROFESSOR	6%
203811	MARCIA MAINGINSKI	PROFESSOR	3%
203689	MARCIA MUCHINSKI	PROFESSOR	6%
203238	MARCIA VANTROBA NEPOMOCENO MONEGATE	PROFESSOR	6%
201743	MARIA ALICE COMIN	PROFESSOR	3%
201613	MARIA DO ROCIO HASS DINIZ	PROFESSOR	3%
200796	MARIA ELISETE F DUSI BOCHENEK	PROFESSOR	3%
200461	MARIA LUCIA VIANTE MIKA	PROFESSOR	3%
203757	MARIANE PIETRALA	PROFESSOR	6%
201794	MARIELI BORCOSKI COSTA	PROFESSOR	6%
203683	MARILENA TAUFFER DE PAULA DOS SANTOS	PROFESSOR	6%
201712	MARILENE SWIECH	PROFESSOR	3%
201265	MARILENE SWIECH	PROFESSOR	6%
201636	MARILI DE FATIMA MROGINSKI	PROFESSOR	3%
201758	MARILISA KOSTRZEWICZ PUZIO	PROFESSOR	6%
209593	MARIS STELA CAPRARO	PROFESSOR	6%
203703	MICHELI FABIANE SOVINSKI ARASZEVSKI	PROFESSOR	6%
203598	MIRTES BORGES SANTOS	PROFESSOR	6%
203696	NELIANA SWIECH	PROFESSOR	6%
203367	NELIANA SWIECH	PROFESSOR	6%
201700	NIZIA AP RIGONI DE FREITAS	PROFESSOR	6%
201094	ORLI LUZIA FURMAN	PROFESSOR	3%
203674	RAFAELA DE OLIVEIRA BRECAILO	PROFESSOR	6%
203783	RAQUEL TUREK VOICHICOSKI	PROFESSOR	3%
203595	REGINA MARIA FREITAS BARAUCE	PROFESSOR	6%
201092	ROSELI DA CONCEICAO COSTA GONCALVES	PROFESSOR	3%
203013	ROSELI SVIECH SILVA	PROFESSOR	6%
201801	ROSELIA COSTA	PROFESSOR	6%
201158	ROSIDALVA DE PAULA	PROFESSOR	6%
201736	ROZANA MAIDL DE SOUZA	PROFESSOR	6%
200934	SANDRA REGINA BORGES SEIXAS LEAL	PROFESSOR	3%
203568	SANDRELI GROSS COSTA	PROFESSOR	6%
203778	SILMARA DE SA RIBAS	PROFESSOR	6%
203436	SILVANA HONORIO FERREIRA AGOTTANI	PROFESSOR	3%
201177	SIMONE AP BORGES SEIXAS	PROFESSOR	6%
203229	SIMONE AP NOSSOL DOS SANTOS	PROFESSOR	6%
203709	SIRLENE ORCHANHESKI DE ANDRADE	PROFESSOR	6%
203264	SOELI APARECIDA HIPOLITO	PROFESSOR	3%
203596	SONIA REGINA DELFRATE	PROFESSOR	3%
203031	SORAYA COMIN	PROFESSOR	6%
200949	TANIA CRISTINA PRESTES AUER	PROFESSOR	6%
203714	TATIANA SATIE MAYER KUREK	PROFESSOR	6%
201595	TERESINHA BASSANI	PROFESSOR	6%
203632	VALDEREZ APARECIDA NEVES	PROFESSOR	6%
203545	VALQUIRIA DE PAULA KUHN	PROFESSOR	6%
203765	VANESSA CRISTINA SANTA CLARA	PROFESSOR	3%
203516	VERA LUCIA KAPP WOINAROVICZ	PROFESSOR	6%
201714	VERA LUCIA T DE PAULA DO VALLE	PROFESSOR	3%
201264	VERA LUCIA T DE PAULA DO VALLE	PROFESSOR	3%
203752	VIVIANE BORDINHAO HASS	PROFESSOR	6%
200585	WILLEBRORDO LEENSTRA	PROFESSOR	3%
201258	ZELOI DE FATIMA BARAUSSE CZELUSNIAK	PROFESSOR	6%
201095	ZENILDA PUCHALSKI RIGONI	PROFESSOR	6%
203604	AMANDA FERNANDA LOURENCO DOS SANTOS	PROFESSOR DE EDUCACAO FISICA	6%
200734	AUDREI CLAUDIA BACH	PROFESSOR DE EDUCACAO FISICA	3%
203164	ERNESTO KINDL JUNIOR	PROFESSOR DE EDUCACAO FISICA	6%
203348	JAQUELINE DE OLIVEIRA COSTA	PROFESSOR DE EDUCACAO FISICA	3%
203167	LUCIANA TURRA KINDL	PROFESSOR DE EDUCACAO FISICA	3%
291235	MAURILIO VIDA SANTOS	PROFESSOR DE EDUCACAO FISICA	3%
203351	AMANDA FERNANDA LOURENCO DOS SANTOS	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA - MAGISTÉRIO	6%
203349	ANIELLE MORAES MANSANI	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA - MAGISTÉRIO	6%
203802	HENRY SILAS DA COSTA MAINARDES	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA - MAGISTÉRIO	6%
203803	MAIKEL HELMANN MAIDL	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA - MAGISTÉRIO	6%
203437	ADRIANA MARTINS COELHO	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL	3%
203196	ALDECI MARTINS DELFRATE	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL	6%
203631	ALINE DELFRATE DE OLIVEIRA	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL	6%
203506	AMALHA MEIRA	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL	6%
203187	ANA MARIA DA COSTA	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL	6%
203723	ANA PAULA SCOLIMOSKI	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL	6%
203515	CIBELI TEREZINHA DELFRATE	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL	6%
201726	EDNA COSTA LEMOS	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL	6%
203507	ELAINE AP DE ANDRADE	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL	6%
203629	ELAINE DA SILVA	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL	6%
203767	ELISANGELA CRISTINA OLINEK	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL	3%
203509	ELIZANGELA GELINSKI	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL	6%
203734	EMANUELE MARIA STIVAL	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL	6%
203813	FRANCINE CHEMIN FERRANDO	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL	3%
203522	GLACILENA DINIZ GRACZYK SANTOS	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL	6%
203526	INEZ KUHN ALVES DE PAULA	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL	6%
203754	JANI FATIMA FINK KISSLER	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL	6%
203413	JOSIANE AP DE OLIVEIRA	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL	6%

203380	JOSIANE AP KAUKA GULHINSKI	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL	6%
203223	JOSIANE PAWLAK VENC	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL	6%
203405	JULIANA AP SANTOS VERBINSKI	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL	6%
203700	JULIANA BREDA DELFRATE	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL	6%
203704	LILIANE FREITAS DE JESUS	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL	6%
203724	LUCIMARA SCHUHLI RUTCOSKI	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL	6%
203490	MARCIA APARECIDA ROBES	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL	6%
203419	MARISA DE SANTA CLARA	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL	6%
203718	ROBERTA VANTROBA BREDA	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL	3%
203216	ROSANE FERREIRA DOS SANTOS	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL	6%
203411	ROSENILDA SCHWEIGERT EURICH	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL	6%
201737	SIRLENE AGOTTANI	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL	6%
203368	SIRLENE AP DO VALE KAUKA DE LIMA	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL	6%
203695	TABITA VANUSA RUPPEL	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL	6%
203365	TATIANA DE FATIMA PADILHA DE OLIVEIRA	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL	6%
203394	VANESSA FERREIRA DE JESUS SCHAMNE	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL	6%
203663	VANESSA LEVANDOSKI PIZANI	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL	6%
203635	VANIA DARC DOS SANTOS JAMPIER	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL	6%
203433	ANA PAULA FERREIRA MARQUES	PSICOLOGO	6%
203199	EDSON LOURENCO BORNANCIN	PSICOLOGO	6%
203352	KIRIAKI DE FREITAS RODRIGUES	PSICOLOGO	6%
203553	MARIA CONCEICAO PLISKEVISKI GONCALVES	PSICOLOGO	3%
203377	ROSANA MARTINS DE SOUZA FRANCO	PSICOLOGO	6%
201710	LURDES BARAO	SUPERVISOR EDUCACIONAL - EXTINÇÃO - LEI 4133/2016	3%
201719	MARCIA REGINA PEREIRA RISTOW	SUPERVISOR EDUCACIONAL - EXTINÇÃO - LEI 4133/2016	6%
201687	MARIA DE FATIMA GOMES HOFFMANN	SUPERVISOR EDUCACIONAL - EXTINÇÃO - LEI 4133/2016	6%
200945	SUZANA APARECIDA VERBINSKI	SUPERVISOR EDUCACIONAL - EXTINÇÃO - LEI 4133/2016	3%
203672	FRANCINE ALBUQUERQUE	TECNICO AGRICOLA	3%
203533	JOAO LUCIANO RIPKA	TECNICO AGRICOLA	3%
203781	EVA ANA VOINARSKI FORMANKEVISKI	TECNICO DE LABORATORIO	6%
200114	GILCEU AMANCIO DOS SANTOS	TECNICO EM CONTABILIDADE - EXTINÇÃO - LEI 4132/2016	6%
200196	MAURO LUIZ VIDA SANTOS	TECNICO EM CONTABILIDADE - EXTINÇÃO - LEI 4132/2016	3%
203800	ANGELICA HARTMANN	TECNICO EM ENFERMAGEM	3%
203799	CASSIANE DE FATIMA BIAUKI STACOVIAKI	TECNICO EM ENFERMAGEM	6%
203270	DIRCE TERESINHA DE OLIVEIRA FERREIRA	TECNICO EM ENFERMAGEM	3%
203448	EDNA JOANA PAVILAK	TECNICO EM ENFERMAGEM	6%
203043	GEOVANA AP COSTA FOLLADOR	TECNICO EM ENFERMAGEM	3%
201073	JOSINES DO CARMO ZANETTI HITNER	TECNICO EM ENFERMAGEM	3%
203770	JUCIMARA LEMOS DE SOUZA	TECNICO EM ENFERMAGEM	3%
203046	REGIANE GROSS	TECNICO EM ENFERMAGEM	3%
200560	ROSENI BORCOSKI STELLE	TECNICO EM ENFERMAGEM	6%
203801	ROSENILDA BIAUKI DE ARAUJO	TECNICO EM ENFERMAGEM	3%
200834	CELITA PACHECO BRONOSKI	TECNICO EM SAUDE BUCAL	3%
201076	LUZIA DA CONCEICAO COSTA	TELEFONISTA - EXTINÇÃO - LEI 4132/2016	3%
200915	SIRLEI VIANTE STALL	TELEFONISTA - EXTINÇÃO - LEI 4132/2016	6%
203484	LIBERATO COSTA GOMES	TERAPEUTA OCUPACIONAL	6%
201532	ABENEL FERREIRA ASTORD	TRABALHADOR BRACAL - EXTINÇÃO - LEI 4132/2016	3%
203295	ACIR BATISTA	TRABALHADOR BRACAL - EXTINÇÃO - LEI 4132/2016	3%
201530	AGADIR MARQUES	TRABALHADOR BRACAL - EXTINÇÃO - LEI 4132/2016	3%
203089	ALCEU FERREIRA	TRABALHADOR BRACAL - EXTINÇÃO - LEI 4132/2016	3%
203146	ALOIZE PAWLAK	TRABALHADOR BRACAL - EXTINÇÃO - LEI 4132/2016	3%
203343	AMILTON JORGE KOVALSKI	TRABALHADOR BRACAL - EXTINÇÃO - LEI 4132/2016	3%
203144	ANTONIO CAVALHEIRO	TRABALHADOR BRACAL - EXTINÇÃO - LEI 4132/2016	6%
203107	ANTONIO CHEPANSKI	TRABALHADOR BRACAL - EXTINÇÃO - LEI 4132/2016	3%
203159	ANTONIO GUIMARAES	TRABALHADOR BRACAL - EXTINÇÃO - LEI 4132/2016	3%
203132	ANTONIO LEONEL BORGES DE OLIVEIRA	TRABALHADOR BRACAL - EXTINÇÃO - LEI 4132/2016	3%
203130	ANTONIO PEDRO LEVANDOSKI	TRABALHADOR BRACAL - EXTINÇÃO - LEI 4132/2016	6%
203105	ARILDO APARECIDO MORAIS	TRABALHADOR BRACAL - EXTINÇÃO - LEI 4132/2016	6%
203129	ARISTEU DE ARAUJO	TRABALHADOR BRACAL - EXTINÇÃO - LEI 4132/2016	3%
203138	BENEDITO AGOSTINHO TORRES	TRABALHADOR BRACAL - EXTINÇÃO - LEI 4132/2016	3%
201535	BENEDITO JOSE DA SILVA	TRABALHADOR BRACAL - EXTINÇÃO - LEI 4132/2016	3%
201554	CARLOS ANTONIETE	TRABALHADOR BRACAL - EXTINÇÃO - LEI 4132/2016	3%
203147	DIRCEU DE SOUZA	TRABALHADOR BRACAL - EXTINÇÃO - LEI 4132/2016	6%
203131	DIRCEU SANSON DE MORAIS	TRABALHADOR BRACAL - EXTINÇÃO - LEI 4132/2016	3%
201536	EDISON LUIZ MONTEIRO	TRABALHADOR BRACAL - EXTINÇÃO - LEI 4132/2016	3%
203142	ENIEL ANTONIO OLIVEIRA GURSKI	TRABALHADOR BRACAL - EXTINÇÃO - LEI 4132/2016	6%
203091	EUGENIO CEZANOSKI	TRABALHADOR BRACAL - EXTINÇÃO - LEI 4132/2016	3%
203104	EVALDO RIBEIRO DE PAULA	TRABALHADOR BRACAL - EXTINÇÃO - LEI 4132/2016	3%
203082	GERALDO FERREIRA DOS SANTOS	TRABALHADOR BRACAL - EXTINÇÃO - LEI 4132/2016	6%
203150	GILSON PAVILAKI	TRABALHADOR BRACAL - EXTINÇÃO - LEI 4132/2016	3%
203096	GUINALTE LEMES	TRABALHADOR BRACAL - EXTINÇÃO - LEI 4132/2016	3%
203290	IRINEU FERREIRA DA SILVA	TRABALHADOR BRACAL - EXTINÇÃO - LEI 4132/2016	3%
203076	ISMAEL NARDINI	TRABALHADOR BRACAL - EXTINÇÃO - LEI 4132/2016	3%
203115	IVO ALVES DE ARAUJO	TRABALHADOR BRACAL - EXTINÇÃO - LEI 4132/2016	3%
203109	JAIR SANTOS	TRABALHADOR BRACAL - EXTINÇÃO - LEI 4132/2016	3%
203153	JOEL PACIESNY	TRABALHADOR BRACAL - EXTINÇÃO - LEI 4132/2016	3%
203108	JOSE ANTONIO ALVES	TRABALHADOR BRACAL - EXTINÇÃO - LEI 4132/2016	3%
203523	JOSE AUGUSTO TELEGINSKI	TRABALHADOR BRACAL - EXTINÇÃO - LEI 4132/2016	6%
203073	JOSE CLODOMIR FOGACA	TRABALHADOR BRACAL - EXTINÇÃO - LEI 4132/2016	6%
201564	JOSE MARIA DOS SANTOS	TRABALHADOR BRACAL - EXTINÇÃO - LEI 4132/2016	3%
201527	JOSE VALDIR GONCALVES NUNES	TRABALHADOR BRACAL - EXTINÇÃO - LEI 4132/2016	3%
203151	LAURO BAGINSKI	TRABALHADOR BRACAL - EXTINÇÃO - LEI 4132/2016	3%
203251	LINEU ZENILDO FERREIRA	TRABALHADOR BRACAL - EXTINÇÃO - LEI 4132/2016	3%
203520	LUIS CESAR DE ANDRADE	TRABALHADOR BRACAL - EXTINÇÃO - LEI 4132/2016	6%
203077	LUIZ LOPES BORDINHAO	TRABALHADOR BRACAL - EXTINÇÃO - LEI 4132/2016	3%
203092	LUIZ MARINALDO TEIXEIRA	TRABALHADOR BRACAL - EXTINÇÃO - LEI 4132/2016	6%
200561	PAULO ROBERTO NOVAKI	TRABALHADOR BRACAL - EXTINÇÃO - LEI 4132/2016	3%
203102	PEDRO GONCALVES DE OLIVEIRA	TRABALHADOR BRACAL - EXTINÇÃO - LEI 4132/2016	3%
203143	PEDRO MARTINS DO ROSARIO	TRABALHADOR BRACAL - EXTINÇÃO - LEI 4132/2016	3%

200183	PEDRO NEPOMUCENO DA SILVEIRA	TRABALHADOR BRACAL - EXTINÇÃO - LEI 4132/2016	3%
203525	RODINEI MACIEL DE OLIVEIRA	TRABALHADOR BRACAL - EXTINÇÃO - LEI 4132/2016	3%
201029	ROGERIO DRABECKI	TRABALHADOR BRACAL - EXTINÇÃO - LEI 4132/2016	3%
203075	ROMAZIL FERREIRA	TRABALHADOR BRACAL - EXTINÇÃO - LEI 4132/2016	3%
203140	SEBASTIAO LUIS FERREIRA	TRABALHADOR BRACAL - EXTINÇÃO - LEI 4132/2016	3%
203088	SEBASTIAO RIBEIRO DA CRUZ	TRABALHADOR BRACAL - EXTINÇÃO - LEI 4132/2016	3%
203098	VALDEMAR EURICH	TRABALHADOR BRACAL - EXTINÇÃO - LEI 4132/2016	3%
203531	JOSE LUIZ DE ALMEIDA SANTOS	ZELADOR - EXTINÇÃO - LEI 4132/2016	3%
203469	JULIANA FERREIRA BORGES	ZOOTECNISTA	3%

Art. 4º. Eventuais recursos quanto ao resultado do critério aperfeiçoamento e do resultado final da progressão horizontal poderão ser interpostos, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados da publicação deste decreto, conforme art. 23 da Lei 4132/2016 e art. 35 da Lei 4133/2016, ou seja, no período de 14/02/2019 à 20/02/2019.

Art. 5º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Palácio da Viscondessa Querubina Rosa Marcondes de Sá, Sede do Município de Palmeira, Estado do Paraná, em 12 de fevereiro de 2019.

CLAUDINE GORTE DE LIMA
Presidente da Comissão Especial de Avaliação

LUCIMARA KOSTRZEWICZ CANDÉO
Membro

SANDRA MARA HIPÓLITO
Membro

CARLA DAIANA DE SOUZA KAVALKEVISKI
Membro

ELISAMA NOGUEIRA
Membro

EDIR HAVRECHAKI
Prefeito do Município de Palmeira

Publicado por:
Claudine Gorte de Lima
Código Identificador:5C1AF14D

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAGUÁ

CÂMARA MUNICIPAL DE PARANAGUÁ
DEMOSNTRATIVO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA E RESTOS A PAGAR

CAMARA MUNICIPAL DE PARANAGUA
PODER LEGISLATIVO
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA E DOS RESTOS A PAGAR
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO DE 2.018

RGF - ANEXO V (LRF, Art. 55, inciso III, alínea "a")									R$ 1,00
IDENTIFICAÇÃO DOS RECURSOS	DISPONIBILIDADE DE CAIXA BRUTA (a)	OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS				INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA VERIFICADA NO CONSÓRCIO PÚBLICO (f)	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS) (g) = (a – (b + c + d + e)-f)	RESTOS A PAGAR EMPENHADOS E NÃO LIQUIDADOS DO EXERCÍCIO	EMPENHOS NÃO LIQUIDADOS CANCELADOS (NÃO INSCRITOS POR INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA)
		Restos a Pagar Liquidados e Não Pagos		Restos a Pagar Empenhados e Não Liquidados de Exercícios Anteriores (d)	Demais Obrigaçãoes Financeiras (e)				
		De Exercícios Anteriores (b)	Do Exercício (c)						
TOTAL RECURSOS VINCULADOS (I)	1.811.923,34	0,00	0,00	0,00	7.293,09	0,00	1.804.630,25	0,00	0,00
Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências do FUNDEB 60%	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências do FUNDEB 40%	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Recursos Destinados à Educação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Recursos Destinados à Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos Destinados à Assistência Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos destinados ao RPPS - Plano Previdenciário	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos destinados ao RPPS - Plano Financeiro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos de Operações de Crédito (exceto destinados à Educação e à Saúde)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos de Alienação de Bens/Ativos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Destinações Vinculadas de Recursos	1.811.923,34	0,00	0,00	0,00	7.293,09	0,00	1.804.630,25	0,00	0,00
TOTAL RECURSOS NÃO VINCULADOS (II)	274.110,91	0,07	6.935,26	34.874,66	0,00	0,00	232.300,92	145.458,92	0,00
Recursos Ordinários	274.110,91	0,07	6.935,26	34.874,66	0,00	0,00	232.300,92	145.458,92	0,00
Outros Recursos não Vinculados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

TOTAL (III) = (I + II)	2.086.034,25	0,07	6.935,26	34.874,66	7.293,09	0,00	2.036.931,17	145.458,92	0,00

FON TE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável CAMARA MUNICIPAL DE PARANAGUA, emitido em 11/fev/2019 as 18h e 15m.

Publicado por:
Fernanda Paula Viana de Assis
Código Identificador:248A693A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO
SEGUNDO EXTRATO DE PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL DE REGISTRO DE PREÇOS

PROCESSO Nº 30.597/2018
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 058/2018
REGISTRO DE PREÇOS Nº 048/2018
VALIDADE DA ATA: 12 (DOZE) MESES
VIGÊNCIA: 13/11/2018 – 12/11/2019

O Município de Paranaguá, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF Nº 76.017.458/0001-15 – Estado do Paraná, torna público a Ata de Registro dos Preços, correspondente ao **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 058/2018 – REGISTRO DE PREÇOS Nº 048/2018**, com vistas à futura e eventual **Aquisição de Combustível Gasolina C, com cessão em regime de comodato de tanque aéreo de 15.000 (quinze mil) litros e bomba de abastecimento industrial, para abastecimento da frota de veículos leves e dos equipamentos da Prefeitura do Município de Paranaguá, visando atender a demanda das Secretarias Municipais,** *assinada ao **décimo terceiro** dia do mês de **novembro** de **2018***, com validade de 12 (doze) meses a contar da data da sua assinatura.

Empresa vencedora do lote 02: **CIAPETRO DISTRIBUIDORA DE COMBUSTÍVEIS LTDA CNPJ: 01.466.091/0004-60**

COTA PARA TODOS						
LOTE	**CÓDIGO**	**UND.**	**ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS**	**QTD. ANUAL**	**PERCENTUAL DE DESCONTO (SOBRE TABELA ANP)**	**VALOR. TOT.**
02	48150	LITRO	GASOLINA COMUM TIPO "C", COM CESSÃO DE TANQUE AÉREO DE 15.000 (QUINZE MIL) LITROS E BOMBA DE ABASTECIMENTO INDUSTRIA EM REGIME DE COMODATO. **MARCA: PRÓPRIA**	252.000	**3%**	R$ 1.169.280,00

***** Publicação Trimestral*****

Paranaguá, 12 de fevereiro de 2019

VANDECY SILVA DUTRA
Secretária Municipal de Educação e Ensino Integral

LÍGIA REGINA DE CAMPOS CORDEIRO
Secretária Municipal de Saúde

RAPHAEL ROLIM DE MOURA
Secretário Municipal de Meio Ambiente

MAIKOL NASCIMENTO DO AMARANTE
Secretário Municipal de Obras Públicas

Publicado por:
Cristiane dos Santos Zella
Código Identificador:A7D7DAB1

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAVAÍ

PROCURADORIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE PROTEÇÃO A VIDA, PATRIMÔNIO PÚBLICO E TRÂNSITO. DIRETORIA DE TRÂNSITO - DITRAN - COMUNICADO DE NOTIFICAÇÃO DE INFRAÇÃO

Em cumprimento ao disposto na Resolução 619/2016 do CONTRAN, notificamos que foi lavrada a autuação de infraçãocometida com o veículo de sua propriedade, podendo V. S.ª indicar o condutor infrator, bem como oferecer defesa daAutuação junto à DITRAN até 15/02/2019.

Placa Veículo	Auto Infração	Data Infração	Código Infração
ADF0381	277490A000134704	24/12/2018	76252
ADG6627	277490A000134744	06/12/2018	55412
AED4462	277490A000130717	08/12/2018	55412
AHB8998	277490A000134197	20/12/2018	54600
AIE2900	277490A000134823	06/12/2018	55412
AJK4594	277490A000130713	08/12/2018	55412
AJQ7645	277490A000134265	22/12/2018	76251
ALG8763	277490A000134269	22/12/2018	76251
ALL6263	277490A000130724	08/12/2018	55412
ALU5646	277490A000134196	20/12/2018	76251
AMB0761	277490A000134271	22/12/2018	76251
AMN9428	277490A000134194	20/12/2018	76251
ANF8060	277490A000134192	20/12/2018	76251
ANN4903	277490A000130718	08/12/2018	55412
ANV4751	277490A000134802	06/12/2018	55412

ANX3264	277490A000130719	08/12/2018	55412
APH8815	277490A000134806	06/12/2018	55412
APO2439	277490A000134272	22/12/2018	53800
AQS6851	277490A000134260	22/12/2018	76251
AQV2987	277490A000134813	06/12/2018	55412
ARF1680	277490A000134748	06/12/2018	55412
ASC8810	277490A000134703	24/12/2018	76251
ASE2481	277490A000134275	24/12/2018	76251
ASI7972	277490A000130712	08/12/2018	55412
ASP3872	277490A000134266	22/12/2018	76251
ASR0533	277490A000134717	10/12/2018	54870
ASS2480	277490A000130716	08/12/2018	55412
ATJ4786	277490A000134716	10/12/2018	76331
ATL3134	277490A000134745	06/12/2018	55412
ATS2657	277490A000134263	22/12/2018	76251
ATS3870	277490A000134268	22/12/2018	76251
ATU7113	277490A000134814	06/12/2018	55412
AUE4932	277490A000134812	06/12/2018	55412
AUE4932	277490A000130722	08/12/2018	55412
AUE4932	277490A000134808	06/12/2018	55412
AUF1069	277490A000134199	20/12/2018	54600
AUM8167	277490A000130714	08/12/2018	55412
AUN7831	277490A000134713	08/12/2018	76331
AUX4786	277490A000130723	08/12/2018	55412
AUX4786	277490A000134811	06/12/2018	55412
AUX4786	277490A000134807	06/12/2018	55412
AVP3074	277490A000134262	22/12/2018	76251
AVQ2966	277490A000134750	06/12/2018	55412
AWA0421	277490A000130725	08/12/2018	55412
AWC4298	277490A000134804	06/12/2018	55412
AWF9092	277490A000134718	10/12/2018	76331
AWM7195	277490A000134749	06/12/2018	55412
AWS8822	277490A000134712	08/12/2018	76331
AXO2034	277490A000134264	22/12/2018	55414
AXU7099	277490A000130721	08/12/2018	55412
AYN6564	277490A000134809	06/12/2018	55412
AZV2999	277490A000134817	06/12/2018	55412
BBI0821	277490A000134270	22/12/2018	76251
BBP3706	277490A000134714	08/12/2018	76331
BBT7431	277490A000134277	24/12/2018	55414
BCH4979	277490A000134276	24/12/2018	55414
BLD9687	277490A000134274	24/12/2018	55414
COB4299	277490A000134267	22/12/2018	55414
CVV4107	277490A000134820	05/12/2018	55412
DFO3402	277490A000130726	08/12/2018	55412
DMQ1393	277490A000134815	06/12/2018	55412
FNG7297	277490A000134746	06/12/2018	55412
FNG7297	277490A000130715	08/12/2018	55412
HRP6905	277490A000134803	06/12/2018	55412
IOL4078	277490A000134747	06/12/2018	55412
JVM9238	277490A000134810	06/12/2018	55412
MKW8414	277490A000134193	20/12/2018	76251
NYN8017	277490A000134715	10/12/2018	54870
QFA7499	277490A000134805	06/12/2018	55412

Publicado por:
Aline Ferrari Soster
Código Identificador:7119BC73

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA PÚBLICA
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 010/2019

Processo Nº.: 279/2018
PregãoeletrônicoNº.208/2018
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 10/2019

No dia 25 do mês de Janeiro do ano de 2019, compareceram, de um lado a(o) PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAVAI , Estado de PARANÁ, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob o nº. 76.977.768/0001-81, com sede administrativa localizada na RUA GETULIO VARGAS, 900, bairro CENTRO, CEP nº. 87702-000, nesta cidade de Paranavaí/PR, representado pelo(a) Secretario(a) responsavel pelo departamento, doravante denominada ORGÃO GERENCIADOR, e as empresas abaixo qualificadas, doravante denominadas DETENTORAS DA ATA, que firmam a presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS de acordo com o resultado do julgamento da licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO nº. 208/2018, Processo Licitatório nº. 279/2018, que selecionou a proposta mais vantajosa para a Administração Pública, objetivando o(a) REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MÓVEIS E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO, MOLDURAS PARA CERTIFICADOS, DESTINADOS AS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE SAÚDE, CONTROLADORIA,FUNDAÇÃO CULTURAL,CORPO DE BOMBEIROS, ESPORTE E LAZER,EDUCAÇÃO, INFRAESTRUTURA, GABINETE, DIRETORIA DE COMPRAS E DESENVOLVIMENTO ECONOMICO Em conformidade com as especificações constantes no Edital.

Abaixo segue os licitantes que participaram da licitação e que tiveram itens vencedores:

Código	Nome da Empresa
90391	BORGHI COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI - ME
97911	DEIZELAINE XAVIER DIAS EIRELI
97909	ESCOMOVEIS - MOVEIS ESCOLARES LTDA
97906	FABIANO LERIN MILKIEVICZ - EPP

96784	G. C. ARAUJO - MOVEIS DE ACO - EPP
98314	SERGIO JORGE CRIPA 84883529991

As empresas DETENTORAS DA ATA dos itens, resolvem firmar a presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS de acordo com o resultado da licitação decorrente do processo e licitação acima especificados, regido pela Lei Federal nº. 10.520/02, subsidiariamente pela Lei de Licitações nº. 8.666/93 e pelas condições do edital, termos da proposta, mediante as cláusulas e condições a seguir estabelecidas:

Empresas	CNPJ / CPF	Responsavel Legal	CPF
BORGHI COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI - ME	10.948.315/0001-19	JOSE EDER BORGHI	238.746.949-68
DEIZELAINE XAVIER DIAS EIRELI	25.043.791/0001-68	DEIZELAINE XAVIER DIAS	030.608.399-05
ESCOMOVEIS - MOVEIS ESCOLARES LTDA	05.374.843/0001-71	PAULO KIPPER	369.658.630-72
FABIANO LERIN MILKIEVICZ - EPP	28.036.951/0001-30	FABIANO LERIN MILKIEVICZ	079.556.899-17
G. C. ARAUJO - MOVEIS DE ACO - EPP	20.252.467/0001-36	GUSTAVO COSTAARAUJO	045.760.509-07
SERGIO JORGE CRIPA 84883529991	28.070.706/0001-49	SERGIO JORGE CRIPA	848.835.299-91

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. O presente termo tem por objetivo e finalidade de constituir o sistema Registro de Preços para seleção da proposta mais vantajosa para a Administração Pública, objetivando:

REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MÓVEIS E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO, MOLDURAS PARA CERTIFICADOS, DESTINADOS AS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE SAÚDE, CONTROLADORIA,FUNDAÇÃO CULTURAL,CORPO DE BOMBEIROS, ESPORTE E LAZER,EDUCAÇÃO, INFRAESTRUTURA, GABINETE, DIRETORIA DE COMPRAS E DESENVOLVIMENTO ECONOMICO

Tudo em conformidade com as especificações constantes no Edital, nas condições definidas na ato convocatório, seus anexos, propostas de preços e demais documentos e Atas do Processo e Licitação acima descritos, os quais integram este instrumento independente de transcrição, pelo prazo de validade do presente Registro de Preços.

1.2. A existência de preços registrados não obriga a Administração a firmar contratações com os respectivos fornecedores ou a contratar a totalidade dos bens registrados, sendo-lhe facultada a utilização de outros meios permitidos pela legislação relativa às licitações, sem cabimento de recurso, sendo assegurado ao beneficiário do registro de preços preferência em igualdade de condições.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO PREÇO

2.1. O preço unitário para fornecimento do objeto de registro será o de MENOR PRECO POR ITEM, inscrito na Ata do Processo e Licitação descritos acima e de acordo com a ordem de classificação das respectivas propostas que integram este instrumento, independente de transcrição, pelo prazo de validade do registro, conforme segue:

Fornecedor: 90391 - BORGHI COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI - ME

Item	Especificação	Unid	Marca	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total
11	Gaveteiro volante em madeira MDP, espessura mínima de 25mm para tampo e 18mm para corpo, revestido em laminado melaminico, na cor cinza. Acabamento bordas em PVC. Medindo aproximadamente: 0,45m de largura, 0,45m de profundidade e 0,65m de altura. Com 04 gavetas deslizando sobre corrediças metálicas, fechadura das gavetas com chaves escamoteáveis. Garantia de 1 (um) ano.	UND	MARTIMAQ	20,000	365,0000	7.300,00
Total Fornecedor:						7.300,00

Fornecedor: 96784 - G. C. ARAUJO - MOVEIS DE ACO - EPP

Item	Especificação	Unid	Marca	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total
10	Armário de aço 02 portas, confeccionado na chapa 24, tratamento superficial antiferrugem com pintura lisa na cor cinza, fixação das portas com dobradiças, 4 prateleiras internas. Dimensões aproximadas: 1,98m altura, 0,90m largura e 0,45m profundidade. Prateleiras reguláveis e removíveis. Portas com chave e puxador. Garantia de 1 (um) ano.	UND	Big Metal 1407	34,000	559,9900	19.039,66
17	Armário de aço, acabamento superficial pintado cor cinza, quantidade 12 portas. Dimensões aproximadas: altura 1,98m, largura 1,23m, profundidade 0,42m. Características adicionais tipo roupeiro, pitão para cadeado, chapa aço 24. Garantia de 1 (um) ano.	UND	Big Metal 1469	10,000	718,9900	7.189,90
18	Arquivo de aço com 04 gavetas, com carrinho telescópico, com 8 rolamentos tipo roldana por gaveta, confeccionado na chapa 24, pintura a pó na cor cinza, medindo aproximadamente 1,33m X 0,46m X 0,50m (altura X largura X profundidade) Garantia de 1 (um) ano.	UND	Big Metal 13221	33,000	473,9900	15.641,67
Total Fornecedor:						41.871,23

Fornecedor: 97906 - FABIANO LERIN MILKIEVICZ - EPP

Item	Especificação	Unid	Marca	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total
7	Mesa para refeitório com banco escamoteável de 8 lugares. Tampo da mesa e assentos dos bancos em MDF 30mm, as bordas do tampo da mesa e dos assentos em perfil de PVC, bancos escamoteáveis individuais, estrutura formada por tubos de aço carbono de seção retangular de 50 x 30x 1,20 mm de espessura, pintura epóxi na cor cinza grafite com anterior tratamento antiferrugem. Cor do tampo da mesa e dos assentos em cinza cristal. Medida do tampo da mesa 2,40 metros de largura por 0,80 metros de profundidade e 0,77 de altura. Medida do assento 0,30 metros de largura por 0,30 metros de profundidade, podendo ser no formato circular ou quadrado. Garantia de 12 meses. Apresentar ficha técnica do produto que atenda as especificações.	UND	Brinquedos Parana RE	2,000	1.139,0000	2.278,00
8	Cadeira de escritório com estrutura em material tubo em aço e pintura epox preta. Assento e encosto em polipropileno resistente, dimensões (a x l x p): 80cm x 53cm x 45cm. garantia de 03 meses contra defeitos de fabricação. Similar, equivalente ou superior a marca fabone e ao modelo 1232.	UND	Brinquedos Parana CA	90,000	69,9900	6.299,10
Total Fornecedor:						8.577,10

Fornecedor: 97909 - ESCOMOVEIS - MOVEIS ESCOLARES LTDA

Item	Especificação	Unid	Marca	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total
19	Estante de aço com 05 prateleiras reforçadas (sendo 04 internas) confeccionadas na chapa 24 e 04 colunas confeccionadas na chapa 18, com reforços em X nas laterais e reforço na parte inferior de cada prateleira, capacidade de até 100 Kg por prateleira, pintura a pó na cor cinza, tratamento antiferruginoso, medindo aproximadamente 1,98m X 0,92m X 0,40m (altura X largura X profundidade). Deverão ser entregues montadas. Garantia de 1 (um) ano.	UND	RCH RAA19	32,000	287,2000	9.190,40
Total Fornecedor:						9.190,40

Fornecedor: 97911 - DEIZELAINE XAVIER DIAS EIRELI

Item	Especificação	Unid	Marca	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total
3	Sofá de Canto, compacto, 4 lugares, madeira de reflorestamento, espuma do braço D20, assento fixo com espuma D23, revestido por percinta elástica para dar maior durabilidade. Encosto fixo D20. Revestido em suede na cor marron. Medidas aproximadas do sofá: 85x235x85cm / Canto Olhando de Frente: 192x192.	UND	SOROCABA 2019	1,000	841,6000	841,60

Fornecedor: 97911 - DEIZELAINE XAVIER DIAS EIRELI

Item	Especificação	Unid	Marca	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total
5	Cadeira Executiva Giratória. Confeccionada em estrutura metálica de aço cromado; estofado em espuma de densidade controlada. Revestimento em tela mesh. DIMENSÕES: Assento Comprimento: 45cm; Largura entre braços: 49cm; Altura até o chão: 38cm - 45cm; Encosto Comprimento (altura): 47cm; Largura: 44cm; Altura até o chão: 86cm - 93cm; Braços Comprimento: 29cm; Largura: 5,5cm. Revestimento em Tela mesh (net nylon); Braço em Polipropileno; Espuma do assento com densidade controlada; Assento em madeira multi laminada; Suporta peso máximo de 110 Kg; Cor: Preta; Alavanca para ajuste de altura; Dimensões aproximadas do produto: 93x61x46 cm.	UND	SOROCABA 2019	90,000	245,3800	22.084,20
9	Armário MDF 02 portas. Corpo (laterais, base, prateleiras e fundos) confeccionado em madeira aglomerada 18 mm de espessura, revestimento dupla face em laminado melamínico de baixa pressão, bordas laterais com fita de PVC. Superfícies lisas e de fácil limpeza e desinfecção. Tampo superior confeccionado em madeira aglomerada de alta densidade com 25 mm de espessura, sistema postforming, bordas frontais 180°, bordas laterais em fita de PVC, revestimento melamínico. Fechadura frontal, tipo cilíndrico, dobradiças metálicas com abertura de 270°. Puxadores confeccionados em alumínio (acabamento fosco). 04 prateleiras internas, confeccionadas em madeira aglomerada 15 ou 18 mm, com revestimento melamínico e diversas regulagens de altura e dispositivo para fixação em aço trefilado. COR: cinza. Medindo aproximadamente 1,60m X 0,95m X 0,50m (altura x largura x profundidade).	UND	UNIMÃ?VEIS AL160	42,000	554,0000	23.268,00

	Garantia de 1 (um) ano.					
12	Mocho odontológico. Elevação do assento a gás através da alavanca na base do assento. Altura regulável. Encosto regulável com ajuste de aproximação. Base giratória com 5 rodízios, suportando até 250Kg. Estofamento com espuma espessa, revestido em laminado de PVC de cor predominantemente verde e sem costura. Garantia de 1 (um) ano.	UND	UNIMÃ?VEIS MOCHO	20,000	473,0000	9.460,00
13	Armário baixo em MDF, espessura mínima de 25mm para tampo e 18mm para corpo, revestido em laminado melamínico, na cor cinza , com 2 portas e chaves, contendo 01 prateleira interna. Nas dimensões aproximadas 80cm largura x 75cm altura x 45cm profundidade. Garantia 01 ano.	UND	UNIMÃ?VEIS AB74	26,000	330,0000	8.580,00
14	Mesa escritorio formato em L, Tampo confeccionado em madeira aglomerada de alta resistência e 25 mm de espessura, revestimento com sistema postforming 180°. Painel frontal confeccionado em madeira aglomerada de 15 mm de espessura, revestimento laminado melamínico de alta resistência, dupla face, baixa pressão. Coluna central em chapa metálica, base inferior em tubo oblongo e acabamento em ponteira de PVC, sapatas niveladoras injetadas em nylon e base superior em chapa de aço com tratamento antiferruginoso e acabamento arredondado em pintura epóxi-pó da cor da mesa, Superfícies lisas, duradoras e de fácil limpeza e desinfecção. COR: CINZA, calhas para passagem de fios. Medindo aproximadamente 1,40m X 1,40m largura; 0,75m altura; 0,50m profundidade. Garantia de 1 (um) ano.	UND	UNIMÃ?VEIS ML140	30,000	400,0000	12.000,00
15	Mesa de reunião retangular c/ tampo em madeira aglomerada c/ 25 mm de espessura, revestida em laminado melamínico na cor cinza, c/ bordas em PVC. Superfícies lisas, duradoras e de fácil limpeza e desinfecção. Painel frontal em madeira aglomerada. Pés em tubo de aço ABNT 1010/1020, e seção c/ reforço lateral paralelo em tubo de aço ABNT 1010/1020, c/ pintura eletrostática em epóxi pó. Ponteiras de acabamento na cor preta. Niveladores c/ eixo de aço rosqueável. Partes metálicas, c/ tratamento anticorrosivo e antiferruginoso c/ pintura eletrostática em epóxi pó na cor preto fosco. Medidas aproximadas: 200cm x 110cm x 75cm (largura x profundidade x altura). Acabamentos arredondados. Garantia de 1 (um) ano.	UND	696,73 MR200	12,000	399,9900	4.799,88
16	Mesa escritório com 02 gavetas (dimensão aproximada: altura 75cm, largura 150cm, profundidade 60cm). Tampo confeccionado em madeira aglomerada de alta resistência e 25 mm de espessura, revestimento com sistema postforming 180°. Painel frontal confeccionado em madeira aglomerada de 15 mm de espessura, revestimento laminado melamínico de alta resistência, dupla face, baixa pressão. Coluna estrutural com passagem de acabamento confeccionada em chapa de aço, com tratamento antiferrugem e acabamento em pintura epóxi. Acabamentos arredondados em fita de PVC. Garantia de 1 (um) ano.	UND	UNIMÃ?VEIS ME120	34,000	372,0000	12.648,00
Total Fornecedor:						93.681,68

Fornecedor: 98314 - SERGIO JORGE CRIPA 84883529991						
Item	Especificação	Unid	Marca	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total
1	Moldura branca fina 3 cm de espessura e de tamanho 20x30 cm (folha A4) com vidro 2mm fundo de Duratex tramela modelo violão pendurador e acabamento.	UND	DAZAPE 20X3	500,000	18,0000	9.000,00
Total Fornecedor:						9.000,00

2.2. Os preços registrados serão confrontados periodicamente, a cada 90 (noventa) dias com os praticados no mercado e assim controlados pelo ÓRGÃO GERENCIADOR.
2.2.1. O preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos serviços ou bens registrados, cabendo ao órgão gerenciador promover as negociações junto aos fornecedores, observadas as disposições contidas na alínea "d" do inciso II do caput do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993.
2.2.2. Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o órgão gerenciador convocará os fornecedores para negociarem a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado, observando-se o seguinte:
a) Os fornecedores que não aceitarem reduzir seus preços aos valores praticados pelo mercado serão liberados do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.
b) A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.
2.3.3. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:
a) liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada à veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e
b) convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.
2.3.3.1. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação da ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.
2.3.4. Para efeitos de revisão de preços ou do pedido de cancelamento do registro de que trata a cláusula sexta, a comprovação deverá ser feita por meio de documentação comprobatória da elevação dos preços inicialmente pactuados, mediante juntada da planilha de custos, lista de preços de fabricantes, notas fiscais de aquisição, de transporte, encargos e outros, alusivos à data da apresentação da proposta e do momento do pleito, sob pena de indeferimento do pedido.
2.3.5. A revisão será precedida de pesquisa prévia no mercado, banco de dados, índices ou tabelas oficiais e ou outros meios disponíveis para levantamento das condições de mercado, envolvendo todos os elementos materiais para fins de fixação de preço máximo a ser pago pela administração.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO PRAZO DE VALIDADE DO REGISTRO DE PREÇOS
3.1. O prazo de validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses a contar da data de sua emissão.

CLÁUSULA QUARTA - DOS USUÁRIOS DO REGISTRO DE PREÇOS
4.1. A Ata de Registro de Preços será utilizada pelos órgãos ou entidades da Administração Municipal relacionadas no objeto desta Ata;
4.2. As quantidades para fornecimento serão solicitadas pelas Secretarias, por escrito e dentro do prazo e validade do registro de preços de acordo com as suas necessidades respeitando o limite máximo, sendo facultado ao licitante fornecer o quantitivo em função de sua capacidade de fornecimento, caso esta seja inferior ao total requisitado.
4.3. Constatada a necessidade dos serviços, a Prefeitura do Município de Paranavaí, através da Diretoria de Contabilidade, procederá à emissão da respectiva nota de Empenho de Despesa e ordem de compra em nome do licitante, relacionando-se o(s) produto(s) (serviço pretendido e sua quantidade, bem como o respectivo preço conforme registrado em ata), devendo a execução dos serviços ser realizada conforme prazo estabelecido no edital, a partir do recebimento da respectiva ordem de compra.

CLÁUSULA QUINTA - DOS DIREITOS E OBRIGAÇÕES DAS PARTES
5.1. Compete ao Órgão gerenciador:
5.1.1. O órgão gerenciador indicará os fornecedores e seus respectivos saldos, visando subsidiar os pedidos de materiais, respeitada a ordem de registro e os quantitativos a serem fornecidos.
5.1.2. Encaminhar o pedido, juntamente com o bloqueio da dotação orçamentária, à Diretoria de Compras, para emitir a autorização de fornecimento.
5.1.3. Proporcionar ao detentor da ata todas as condições para o cumprimento de suas obrigações e entrega dos materiais dentro das normas estabelecidas no edital;
5.1.4. Proceder à fiscalização da contratação, mediante controle do cumprimento de todas as obrigações relativas ao fornecimento, inclusive encaminhando à Diretoria de Compras qualquer irregularidade verificada;
5.1.5. Rejeitar, no todo ou em parte, os Produtos entregues em desacordo com as obrigações assumidas pelo detentor da ata.
5.2. Compete ao Compromitente Detentor da Ata:

5.2.1. Entregar os produtos nas condições estabelecidas no edital e seus anexos e atender todos os pedidos de contratação durante o período de duração do registro de Preços, independente da quantidade do pedido ou de valor mínimo, de acordo com a sua capacidade de fornecimento fixada na
proposta de preço de sua titularidade, observando as quantidades, prazos e locais estabelecidos pelo Órgão gerenciador da Ata de Registro de Preços.
5.2.2. Manter, durante a vigência do registro de preços, a compatibilidade de todas as obrigações assumidas e as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;
5.2.3. Substituir os produtos recusados pelo órgão gerenciador, sem qualquer ônus para a Administração, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas, independentemente da aplicação das penalidades cabíveis;
5.2.4. Ter revisado ou cancelado o registro de seus preços, quando presentes os pressupostos previstos na cláusula segunda desta Ata;
5.2.5. Vincular-se ao preço máximo (novo preço) definido pela Administração, resultante do ato de revisão;
5.2.6. Responsabilizar-se pelos danos causados diretamente à Administração ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo até a entrega do objeto de registro de preços.
5.2.7. Receber os pagamentos respectivos nas condições pactuadas no edital e na cláusula oitava desta Ata de Registro de Preços.

CLÁUSULA SEXTA - DO CANCELAMENTO DOS PREÇOS REGISTRADOS
6.1. A Ata de Registro de Preços será cancelada, automaticamente, por decurso de prazo de vigência ou quando não restarem fornecedores registrados
e, por iniciativa do órgão gerenciador da Ata de Registro de Preços quando:
6.1.1. Pelo Orgão gerenciador quando:
a) o detentor da ata descumprir as condições da Ata de Registro de Preços a que estiver vinculado;
b) o detentor não retirar nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido, sem justificativa aceitável;
c) em qualquer hipótese de inexecução total ou parcial do contrato de fornecimento;
d) não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese desta apresentar superior ao praticado no mercado;
e) sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 87 da Lei nº 8.666, de 1993, ou no art. 7º da Lei nº 10.520, de 2002;
f) por razões de interesse público, devidamente fundamentado.
6.1.2. Pela DETENTORA da ata quando, mediante solicitação por escrito, comprovar estar impossibilitada de executar o contrato de acordo com a ata de registro de preços, decorrente de caso fortuito ou de força maior.'
6.2. Nas hipóteses previstas no subitem 6.1., a comunicação do cancelamento de preço registrado será publicada na imprensa oficial juntando-se o comprovante ao expediente que deu origem ao registro.
6.3. O cancelamento do registro, assegurados o contraditório e a ampla defesa, será formalizado por despacho da autoridade competente.
6.4. A solicitação da detentora da ata para cancelamento do registro do preço deverá ser protocolada no protocolo geral da Prefeitura do município de Paranavaí, facultada a esta a aplicação das sanções administrativas previstas no edital, se não aceitar as razões do pedido, sendo assegurado ao fornecedor o contraditório e a ampla defesa.
6.5. Cancelada a ata em relação a uma detentora, o Órgão Gerenciador poderá emitir ordem de fornecimento àquela com classificação imediatamente subsequente.
CLÁUSULA SETIMA - DO FORNECIMENTO, LOCAL E PRAZO DE ENTREGA
'7.1. A Ata de Registro de Preços será utilizada para aquisição do respectivo objeto, pelos órgãos e entidades da Administração Municipal.
7.2. Cada fornecimento deverá ser efetuado mediante recebimento da nota de Empenho, formalizado pelo órgão gerenciador, dela devendo constar: a data, o valor unitário do fornecimento, a quantidade pretendida, o local para a entrega, o prazo, o carimbo e a assinatura do responsável.
7.3. Caso a fornecedora classificada não puder fornecer os produtos solicitados, ou o quantitativo total requisitado ou parte dele, deverá comunicar o fato ao órgão gerenciador, por escrito, no prazo máximo de 5 (cinco) dias, a contar do recebimento da Ordem de Fornecimento.
7.4. A(s) fornecedora(s) classificada(s) ficará(ão) obrigada(s) a atender as ordens de fornecimento efetuadas dentro do prazo de validade do registro, mesmo se a entrega dos materiais ocorrer em data posterior ao seu vencimento.
7.4.1. O local de entrega dos materiais será estabelecido em cada Ordem de Fornecimento, podendo ser na sede da unidade requisitante, ou em local em que esta indicar.
7.4.2. O prazo de entrega do objeto e a execução dos serviços será de 10 (dez) dias, conforme solicitação prévia da Ordenadora de despesa, a partir do
recebimento da respectiva ordem de compra, conforme solicitação do órgão gerenciador ou entidade requisitante
7.4.3. Serão aplicadas as sanções previstas na Lei Federal n.º 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores, além das determinações deste edital, se a detentora da ata não atender as ordens de fornecimento.'
7.4.4. As quantidades serão solicitadas pelas Secretariais Municipais de Saúde e de Assistência Social, por escrito e dentro do prazo e validade do registro de preços, de acordo com as suas necessidades, respeitando o limite máximo, sendo facultado ao licitante fornecer o quantitativo em função de sua capacidade de fornecimento, caso esta seja inferior ao total requisitado.
7.5. A Detentora da Ata obriga-se a fornecer os produtos, descritos na presente Ata, em conformidade com as especificações descritas na proposta de Preços, sendo de sua inteira responsabilidade a substituição, caso não esteja em conformidade com as referidas especificações.
7.5.1. Serão recusados os produtos, que não atendam as especificações constantes no edital e/ou que não estejam adequados para o uso.
7.6. É de responsabilidade da empresa Detentora da Ata todos os encargos fiscais, trabalhistas, previdenciários e outros inerentes ao cumprimento do objeto deste certame, ficando o Município isento de qualquer responsabilidade civil ou criminal.

CLÁUSULA OITAVA - DO PAGAMENTO
8.1. O pagamento, decorrente do fornecimento do objeto desta licitação, será efetuado mediante crédito em conta bancária, em até 15 (QUINZE) DIAS, contados do recebimento definitivo dos materiais/serviços, após a apresentação da respectiva Nota Fiscal, devidamente atestada pelo setor competente, de acordo com o disposto no art. 40, inciso XIV, alínea “a”, da Lei n° 8.666/93 e alterações.
8.2. Os pagamentos somente serão efetuados após a comprovação, pela(s) fornecedora(s), de que se encontra regular com suas obrigações para com o sistema de seguridade social, mediante a apresentação das Certidões Negativas de Débito com o INSS e com o FGTS.
8.3. Ocorrendo erro no documento da cobrança, este será devolvido e o pagamento será sustado para que o fornecedor tome as medidas necessárias, passando o prazo para o pagamento a ser contado a partir da data da reapresentação do mesmo.
8.4. Caso se constate erro ou irregularidade na Nota Fiscal, o órgão, a seu critério, poderá devolvê-la, para as devidas correções.
8.5. Na hipótese de devolução, a Nota Fiscal será considerada como não apresentada, para fins de atendimento das condições contratuais.
8.6. Na pendência de liquidação da obrigação financeira em virtude de penalidade ou inadimplência contratual o valor será descontado da fatura ou créditos existentes em favor da fornecedora.
8.7. A Administração efetuará retenção, na fonte dos tributos e contribuições sobre todos os pagamentos devidos à fornecedora classificada.

CLÁUSULA NONA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

9.1. As despesas decorrentes da contratação dos objetos da presente Ata de Registro de Preços correrão a cargo dos Órgãos ou Entidades Usuários da Ata, cujos Programas de Trabalho e Elementos de Despesas constarão nas respectivas notas de empenho, contrato ou documento equivalente, observada as condições estabelecidas no edital e ao que dispõe o artigo 62, da Lei n. 8.666/93 e alterações.

CLÁUSULA DÉCIMA - DAS PENALIDADES E DAS MULTAS
10.1. O Detentor da Ata de Registro de Preços que não cumprir com as exigências determinadas por esta ata de Registro de Preços estará sujeito às penalidades previstas na Lei Federal nº 8.666/93, 10.520/02 e Decreto nº 3.555/00 e Decreto Municipal nº 8.543/2005:
10.1.1. Suspensão temporária de participação em licitações e impedimento de contratar com a Administração Pública, por um prazo não superior a 05 (cinco) anos.
10.1.2. Declaração de inidoneidade para licitar e contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a contratada ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes e após decorrido o prazo da sanção aplicada com base no inciso anterior.
10.1.3. Multas pecuniárias, nas seguintes proporções:
10.1.4. O descumprimento do prazo de entrega dos produtos sujeitará o fornecedor ao pagamento de moratória conforme estabelecido no edital, por dia de atraso, calculada sobre o valor do serviço dentro do prazo contratual, na hipótese de atraso injustificado, até o máximo de 30 (trinta) dias, após o que poderá a critério da administração, não mais ser recebido e aceito, configurando-se a inexecução total do ajuste, com as conseqüências previstas em lei e nesta cláusula.
10.1.5. A não entrega dos materiais solicitados sujeitará a empresa ao pagamento de multa conforme estabelecido no edital, sobre o valor do material não entregue, observando-se que independentemente da data de emissão do documento fiscal da empresa, a efetividade da entrega se dá no momento em que é atestado o recebimento, hipótese que caracteriza, conforme o caso, inexecução total ou parcial do ajuste.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA EFICÁCIA
11.1. O presente Termo de Registro de Preços somente terá eficácia após a publicação do respectivo extrato no diário oficial do município e na página eletrônica: www.paranavai.pr.gov.br..

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DO FORO
12.1. Fica eleito o Foro da Comarca de Paranavaí para dirimir quaisquer dúvidas ou questões oriundas do presente instrumento.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DO RECEBIMENTO E FISCALIZAÇÃO DOS BENS/SERVIÇOS
13.1. O recebimento dos bens e Notas Fiscais será realizado pela Servidora CELMA COSTA, decreto nº 15.147/2014 membro da Comissão de recebimento de bens da Secretaria Municipal de Educação; pela Servidora NADIELE ROCHA PEREIRA, decreto nº 18.674/2018 da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico; pela Servidora EDLEUZA LOPES DA CRUZ, decreto nº 16.681/2016.membro da Comissão de recebimento de bens da Secretaria Municipal de Fazenda Pública; pela Servidora ROBERTA INÊS ARAÚJO DE SOUZA, decreto nº 16.981/2016, membro da Comissão de recebimento de bens do Gabinete do Prefeito; pela Servidora DANIELA DA SILVA AMARAL, decreto nº 16.742/2016 membro da Comissão de recebimento de bens da Secretaria Municipal de Infraestrutura; pela servidora FERNANDA SAKUNO PEZZOTI, membro da Comissão de Recebimento de Bens da Secretaria Municipal de Saúde, nomeada através do Decreto nº 18.289/2017, pela servidora IEDA CARLA CÃNDIDO, membro da Comissão de Recebimento de Bens da Secretaria Municipal de Esporte e Lazer, nomeada através do Decreto nº 17.517/2017; pelo servidor 2º Ten. QOBM GUILHERME COSTA BRISCHILIARI, Corpo de Bombeiros, pela servidora CÁSSIA RIBEIRO DE SOUZA, Decreto nº 17.492/2017, Fundação Cultural de Paranavaí; pela servidora ELMELITA MOREIRA DE SOUZA FUJIMORI, membro da Comissão de Recebimento de Bens da Controladoria Geral do Munícipio, nomeada através do Decreto nº 14.714/2014;
A responsabilidade de fiscalização dos produtos será realizada pelos seguintes servidores: CELMA COSTA, da Secretaria Municipal de Educação; NADIELE ROCHA PEREIRA, da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico; EDLEUZA LOPES DA CRUZ, da Secretaria Municipal de Fazenda Pública; ROBERTA INÊS ARAÚJO DE SOUZA Gabinete do Prefeito; DANIELA DA SILVA AMARAL, da Secretaria Municipal de Infraestrutura;

FERNANDA SAKUNO PEZZOTI, da Secretaria Municipal de Saúde; IEDA CARLA CÃNDIDO, da Secretaria Municipal de Esporte e Lazer; 2º Ten. QOBM GUILHERME COSTA BRISCHILIARI, Corpo de Bombeiros, CÁSSIA RIBEIRO DE SOUZA, Fundação Cultural de Paranavaí e ELMELITA MOREIRA DE SOUZA FUJIMORI, da Controladoria Geral do Munícipio.
Para constar que foi lavrada a presente Ata de Registro de Preços, que vai assinada pela senhora Nadime Abdallah de Oliveira, Diretora de Compras, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 18.093/2017, pelo Procurador-Geral do Município, pelo Órgão Gerenciador e pelas empresas detentoras da Ata, qualificados preambularmente, representando as empresas detentoras, a mesma será devidamente publicada no Diário Oficial do Município e na página eletrônica www.paranavai.pr.gov.br.

Paranavaí, 29 de Janeiro de 2019

NADIME ABDALLAH DE OLIVEIRA
Diretora De Compras

ANDREIA MARTINS DE SOUZA
Secretária Municipal De Saúde
Órgão Gerenciador

2º TENENTE QOBM GUILHERME COSTA BRISCHILIARI
Corpo De Bombeiros
Órgão Gerenciador

IRINEU BETTI JUNIOR
Chefe De Gabinete
Órgão Gerenciador

ADÉLIA PAIXÃO
Secretária Municipal De Educação
Órgão Gerenciador

CARLOS ALBERTO VIEIRA
Controlador Geral Do Município
Órgão Gerenciador

ROSINEIDE SANGA
Diretora Presidente Da Fundação Cultural De Paranavaí
Órgão Gerenciador

RAFAEL OCTAVIANO DE SOUZA
Secretario Municipal De Esporte E Lazer
Órgão Gerenciador

RENATO DULTRA
Secretário Municipal De Infraestrutura E Serviços Públicos
Órgão Gerenciador

GILMAR PINHEIRO
Secretário Municipal De Fazenda Pública
Órgão Gerenciador

CARLOS EMANUEL RODRIGUES
Secretário Municipal De Desenvolvimento Econômico
Órgão Gerenciador

Empresas Participantes:

BORGHI COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI – ME
CNPJ: 10.948.315/0001-19

DEIZELAINE XAVIER DIAS EIRELI
CNPJ: 25.043.791/0001-68

ESCOMOVEIS - MOVEIS ESCOLARES LTDA
CNPJ: 05.374.843/0001-71

FABIANO LERIN MILKIEVICZ – EPP
CNPJ: 28.036.951/0001-30

G. C. ARAUJO - MOVEIS DE ACO – EPP
CNPJ: 20.252.467/0001-36

SERGIO JORGE CRIPA 84883529991
CNPJ: 28.070.706/0001-49

NADIME ABDALLAH DE OLIVEIRA
Diretora De Compras

ANDREIA MARTINS DE SOUZA
Secretária Municipal De Saúde
Órgão Gerenciador

Publicado por:
Everton Alves Corcino
Código Identificador:548B1D94

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULO FRONTIN

GABINETE DO PREFEITO
NOTIFICAÇÃO DE INFRAÇÃO A CONTRATO Nº 133/2018 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 60/2018

Secretaria Municipal de Saúde de Paulo Frontin - Paraná
Rua Rui Barbosa, 204, Centro, Paulo Frontin – Paraná
Tel. 42 3543-1210, e-mail: saude@paulofrontin.pr.gov.br

Ofício nº 01/2019 - LIC

Paulo Frontin, 11 de fevereiro de 2019.

Ao Senhor Antonio Tadeu Penido Silva Junior
Representante da Empresa Dentemed Equipamentos Odontológicos LTDA
Rua Antonio Gravata, 136-A, cidade de Belo Horizonte – Minas Gerais

Assunto: Notificação de infração a contrato nº. 133/2018

Senhor,

A Empresa acima identificada sagrou-se vencedora dos itens 1 á 8 processo licitatório nº. 60/2018, originando o contrato nº. 133/2018 (cópia anexa), licitação a qual foi homologada, publicada e encontra-se regular.

Após, foi emitido a Ordem de Fornecimento nº. 1926/2018, o qual foi solicitado os seguintes itens:

Item	Qdade	Unid.	Especificação	Marca	Preço Un.	Preço Total
3	4	U	Autoclave Automático 30 L – câmera de esterilização em aço inoxidável, painel digital LCD, com teclado de membrana para o controle dos ciclos, com mensagens visuais e sonoras, controle do ciclo automático através de microprocessador eletrônico, com grande liberdade de ciclos programáveis, fecho da tampa de triplo estágio e porta de construção dupla totalmente em aço carbono e aço inox laminados, secagem programável do material, com opção de ciclos extras, guarnição em silicone vulcanizado fixada na câmera de esterilização, atuação descontinua da resistência durante o ciclo para o menor consumo de energia elétrica, utiliza agua limpa a cada ciclo para melhor qualidade do vapor, diversos sistemas de segurança automáticos, com mensagens de erro visuais e sonoros. MODELO : 3.0 – 30 LITROS. MARCA DIGITALE. FABRICANTE: BS EQUIPAMENTOS REGISTRO DA ANVISA: 8036056002	DIGITALE	R$ 4536,89	18.147,56
4	4	U	BOMBA VACUO. Gabinete em poliestireno de alto impacto, sistema automático de descarga de resíduos diretamente ao esgoto, pré-lavagem automática no filtro coletor, turbina com dimensionamento para alto rendimento, sistema que ao colocar o suctor no suporte da unidade auxiliar, a sucção permanece por aproximadamente 15 segundos a fim de limpar toda a tubulação interna, turbina completa em liga de bronze, filtro coletor de detritos na entrada da sucção com abertura superior, evitando o contato com os resíduos, tornando-o prático, eficiente e de fácil limpeza, filtro de entrada de água, protetor térmico intermitente protege o motor e o circuito de eletrônico de quedas de tensão na rede externa, motor com eixo central em inox; MODELO: ALT PUMP. MARCA: ALT. FABRICANTE: ALT EQUIPAMENTOS ODONTOLOGICOS.	ALT	R$ 2.847,62	R$ 11.390,48
5	4	U	CADEIRA ODONTOLÓGICA: estrutura construída em aço maciço, com tratamento anticorrosivo e revestida em poliestireno alto impacto, acionamentos pelo pedal, programador de trabalho, acionamento do refletor com ajuste de intensidade, volta automática a posição zero, com movimentos sincronizados, subida e descida do assento, subida e descida de encosto, interrupção dos movimentos da cadeira ao acionar qualquer tecla, três programações de trabalho como memorizações do status do refletor, acionamento e ajuste de intensidade do refletor, volta automática a posição zero, subida e descida do assento e do encosto; os comandos do pedal podem ser facilmente invertidos; articulação central em aço maciço, com tratamento anticorrosivo, base com desenho ergonômico, construída em aço com tratamento anticorrosivo, totalmente protegida por debrum antiderrapante, perfeita estabilidade, não precisa ser fixada ao piso, altura do assento em relação ao solo: mínimo 450 mm e máxima de 900 mm; estofamento amplo com apoio lombar ressaltado, montado sobre estrutura rígida recoberta com poliuretano injetado de alta resistência, revestido com material laminado, sem costura, sistema de elevação eletromecânico acionado por moto-redutor bosch de baixa tensão com 24 volts; apoio dos braços: dois braços fixos, sistema eletrônico integrado e de baixa voltagem: 24 volts, tensão de alimentação: 127ou 220 volts, 50/60 hz, encosto de cabeça bi-articulável, removível, anatômico, com movimento: anterior, posterior, longitudinal e de altura. **Eqipo**: seringa tríplice, primeiro terminal com spray para alta rotação, primeiro terminal para micromotor pneumático, braços articuláveis com travamento pneumático, acionado por botão localizado sob o corpo do equipo, pedal progressivo para acionamento das pontas, seringa tríplice, com bico giratório, removível e autoclavável, mangueiras lisas, arredondadas, leves e flexíveis, sem ranhuras ou estrias, suporte das pontas com acionamento pneumático individual, tampo de inox removível; caixa de ligação composta construída em aço maciço, com tratamento anticorrosivo, revestido em poliestireno alto impacto, puxador frontal e central reservatório translúcido para água das peças de mão e seringa tríplice ambidestro. **Refletor de LED,** tecnologia de iluminação – LED. **Unidade Auxiliar de Água,** 1 (um) suctor de saliva a ar (sistema venturi), sistema pneumático para acionamento automático do suctor, mangueiras lisas, arredondas, leves e flexíveis, sem ranhuras ou estrias, com filtro de detritos e engate rápido, cuba profunda, removível e com ralo para a retenção de sólidos, sistema regulagem de vazão de água para bacia, condutor de água bacia, condutor de água bacia, pintado em tinta a pó epóxi, estrutura construída em tubo de aço e recoberta com material resistente com cantos arredondados, filtro de detritos de fácil acesso para a limpeza ambidestro. Produto fabricado conforme RDC nº. 27 de 21 de junho 2011 (ANVISA), portaria nº. 350 de 06 de setembro de 2010 (INMETRO) ABNT NBR ISO 6875 e 9680 (ABNT) ABNT NBR IEC 60601-1-2:2006 e Res. RDC 16 de 28/03/2013 (ANVISA), Regulamento Técnico de Boas Práticas de Fabricação de Produtos Médicos, Sistema de Gestão ISSO 9.001/2015 e ISSO 13.485/2004 e Diretiva CEE, com redação que lhe foi dada ela Diretiva 2007/47/CEE e 98/79/CE (Através de certificado CE emitido pela MDI EUROPA)" MODELO: CONJUNTO ODONTOLÓGICO MAGNUS DIAMOND FLEX (ambidestro) + Acessórios e opcionais inclusos para atendimento na integrada da especificação de edital, conforme segue: 1 Encosto de cabeça biarticulado (Cadeira); 2. Braço Flex com travamento pneumático (Equipo); 3. Cabeçote do refletor com iluminação por LED (Refletor). Cor do estofamento: A combinar Marca: DENTEMED FABRICANTE:DENTEMED EQUIPAMENTOS ODONTOLOGICOS REGISTRO NA ANVISA: 80349600004 CERTIFICADO DO PRODUTO C SELO NO IMETRO CERTIFICADO DO PRODUTO COM SELO "CE".	DENTEMED	R$ 9.749,49	R$ 38.997,96
6	4	U	COMPRESSOR DE AR: alimentação 127 Volts, Monofásico, fluxo de ar (vasão efetiva) : 220 litros / min. (7,8 pc/ min.), capacidade de reservatório: 45 litros, nível de ruído 54 db, pressão máxima de trabalho: 120 PSI (0,83 mpa), potência (motor) 1,2 cv (850 w), frequência de motor 60 hz, velocidade de rotação de motor: 1750 r.p.m, numero de polos do motor: 4 polos, numero de pistões (cabeçotes) 2 pistões, numero de motores: 1 motor. **MODELO: PRIME AIR 50.** MARCA: DENTEMED; FABRICANTE: DENTEMED EQUIP. ODONTOLÓGICOS	DENTEMED	R$ 2.316,71	R$ 9.266,84
7	4	U	**FOTOPOLIMIRIZADOR TECNOLOGIA.** Wireless (sem fio) maior praticidade de manuseio, luz azul gerada por LED de alta potência (1250 mw/cm2), display digital, timer (5, 10, 15 e 20 seg), com bip sonoro indicativo de cada 5 seg e no final da operação, tempo máximo de uso continuo: 300 segundos, comandos de programação na própria caneta, corpo confeccionado em em abs injetado, intensidade de luz constante, independente do nível de carga da bateria; a solidificação (cura) da resina não é uso continuo com carga total – 150 minutos, silencioso, pois não necessita de ventilação forçada, bivolt automático 90/240 v, ponteira de fotopolimerização confeccionada em fibra optica orientada (sem fuga de luz), autoclavável a 134º C e com giro de 360º, sistema stand bay, desliga automaticamente após 2 minutos sem utilização. MODELO BLUESTAR+ MARCA: MICRODONT FABRICANTE: 3R INDÚSTRIA E COMÉRCIO REGISTRO ANVISA: 80676929003	MICRODONT	R$ 2.316,71	R$ 2.702,84

Contudo, V. Sra. deixou de entregar dentro das especificações os itens 4 (Autoclave Automático 30 L), 5 (Cadeira Odontológica), 6 (compressor de ar), conforme parecer de inspeção do equipamento – anexo, vejamos:

Item 4: Autoclave 30 L: Neste item V. Sra. não entregou i) autoclave automático 30 Litros (*foi entregue de 21 Litros*); ii) guarnição em silicone vulcanizado fixada na câmera de esterilização (*foi entregue o fixado na porta, quando deveria ser fixado na cuba*); iii) a marca e o modelo não correspondem a proposta apresentada, isto porque deveria entregar DIGITALE, MODELO 3.0, FABRICANTE BS EQUIPAMENTOS. Registro na Anvisa nº. 8036056002 (*foi entregue Santaren)*

Item 5: Cadeira Odontológica: Neste item V. Sra. não entregou i) três programações de trabalho com memorização do status do refletor (*os equipamentos entregues não possuem a possibilidade de programação de 03 posições de trabalho, com refletor também programado. O que foi entregue existe apenas uma posição de trabalho já programada fixa, que não pode ser alterada*), ii) os comandos do pedal podem ser facilmente invertidos(*os equipamentos entregues não há fácil inversão dos pedais)*; iii) estofamento amplo com apoio lombar ressaltado, montado sobre estrutura rígida recoberta com poliuretano injetado de alta resistência, revestido com material laminado, sem costura (*nos equipamentos entregues não há ressalto no estofamento para apoio lombar)*; iv) sistema de elevação eletromecânico acionado por moto-redutor BOSCH de baixa tensão com 24 volts(*o sistema de moto redutor não é marca Bosch, conforme apresentado na proposta)*; v) puxador central e frontal (*o equipo não possui um puxador central, apenas lateral)*; vi) a marca e o modelo não correspondem a proposta apresentada, isto porque deveria entregar **MODELO: CONJUNTO ODONTOLÓGICO MAGNUS DIAMOND FLEX (ambidestro) + Acessórios e opcionais inclusos para atendimento na integrada da especificação de edital, conforme segue: 1 Encosto de cabeça biarticulado (Cadeira); 2. Braço Flex com travamento pneumático (Equipo); 3. Cabeçote do refletor com iluminação por LED (Refletor). Cor do estofamento: A combinarMarca: DENTEMED.**

FABRICANTE:DENTEMED EQUIPAMENTOS ODONTOLOGICOS. REGISTRO NA ANVISA: 80349600004. CERTIFICADO DO PRODUTO C SELO NO IMETRO CERTIFICADO DO PRODUTO COM SELO "CE" (*foi entregue Dentemed, marca Diamod)***.**

Item 6: Compressor de Ar: Neste item V. Sra. deixou de entregar i) fluxo de ar (vazão efetiva): 220l/min (7.8pc min) (*o equipamento fornece apenas 110 l/min)*, ii) capacidade do reservatório 45 Litros (*o equipamento possui reservatório de 30 litros)*; iii) potência (motor): 1,20 CV (850W) (*o equipamento entregue possui potência de 580 W)*. iv a marca e o modelo não correspondem a proposta apresentada, isto porque deveria entregar **MODELO: PRIME AIR 50.** MARCA: DENTEMED; FABRICANTE: DENTEMED EQUIP. ODONTOLÓGICOS (*foi entregue fabricante Dentemed, Modelo SD50/8).*

Desse modo, informo que fundamentado na cláusula 7.4 do contrato nº. 133/2018, **REJEITO OS EQUIPAMENTOS CONSTANTES ACIMA** (itens 4, 5, 6), por estarem em **desacordo com as especificações da proposta** e do Termo de Referência, **DEVENDO V. SRA. SUBSTITUI-LOS DENTRO DO PRAZO DE 15 (QUINZE) DIAS, a contar da presente notificação, sujeitando-a a aplicação de penalidades previstas na cláusula 10 do referido contrato.**

Seguem anexos a presente notificação para conhecimento de V. Sra. os laudos de inspeção técnica.

Esclareço que tem V. Sra. 15 (quinze) dias para retirar os equipamentos rejeitados, sendo que após este prazo o município não se responsabilizará pelo armazenamento dos equipamentos rejeitados.

Informo que após este prazo será remetido a Assessoria Jurídica, a fim de verificar se V. Sra. não cometeu o delito previsto no art. 96, inciso III, da Lei 8.666/93, a fim de que tome providências possíveis.

Atenciosamente,

STEFANO CELSO RETCHESKI
Fiscal

EDIANE MARIA SVIDNICKI
Secretária de Saúde

Publicado por:
Rafaella Carus Godoy
Código Identificador:C61F433A

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
RESULTADO DE LICITAÇÕES -PREGÃO 004/2019

Nº DA LICITAÇÃO	MODALIDADE	DATA DE INSTAURAÇÃO	DATA DE ABERTURA/JULGAMENTO	OBJETO		VENCEDOR	VALORR$	DATA DE ENTREGA/EXECUÇÃO
004/2019	PREGÃO PRESENCIAL	29/01/2019	12/02/201912/02/2019	Registro de Preços para eventual aquisição de materiais elétricos para manutenção predial, ventiladores e parafusadeiras, em atendimento as Secretarias Municipais	Lote 01 – Lote 02 – Lote 03 – Lote 04 – Lote 05 – Lote 07 – Lote 08 – Lote 09.	LOTES DESERTOS	DESERTO	12 (DOZE) MESES
					Lote 06 - Torneira Elétrica bica alta 220v potência mínima 5500W	DANNA COMERCIAL EIRELI EPP. CNPJ 13.550.358/0001-30	4.290,00	

Publicado por:
Doroti de Fatima Pieckocz
Código Identificador:6A828DF2

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
RESULTADO DE LICITAÇÕES -PREGÃO 003/2019

Nº DA LICITAÇÃO	MODALIDADE	DATA DE INSTAURAÇÃO	DATA DE ABERTURA/JULGAMENTO	OBJETO	VENCEDOR	VALORR$	DATA DE ENTREGA/EXECUÇÃO
003/2019	PREGÃO PRESENCIAL	28/01/2019	11/02/201912/02/2019	Registro de preços para eventual aquisição de aditivos, discos para tacógrafos, fluídos, graxas e lubrificantes para as Secretarias Municipais	AGRICOLUBE DISTRIBUIDORA DE LUBRIFICANTES LTDA. CNPJ sob nº 28.030.353/0001-53	81.765,80	12 (DOZE) MESES
					MECÂNICA TRACTOR TRUCK SEIDEL LTDA – ME. CNPJ sob nº 20.763.473/0001-58	97.700,00	

Publicado por:
Doroti de Fatima Pieckocz
Código Identificador:48119427

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHAL DE SÃO BENTO

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO DE RATIFICAÇÂO HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DO PROCESSO LICITATÓRIO

Processo dispensa N° 1/2019

JAIME ERNESTO CARNIEL, Prefeito Municipal de Pinhal de São Bento, Estado do Paraná, no uso das suas atribuições legais, a vista do parecer conclusivo exarado pela Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Pinhal de São Bento designada pela portaria n° 2280/2019 resolve:

Com fundamentação no art. 24 inciso II da Lei 8.666/93 de 21.06.93 com valores atualizados pelo Decreto n° 9.412 de 18 de junho de 2018 RATIFICAR HOMOLOGAR E ADJUDICAR a presente licitação na modalidade de Processo dispensa n° 1/2019 referente à **Contratação de empresa especializada para realizar o transporte de materiais pré-moldados do Município de Ponta Grossa até Pinhal de São Bento que serão destinados para construção de uma ponte sobre o rio capanema na comunidade da sede união**, em favor das empresas conforme abaixo:

MACULAN TRANSPORTES LTDA - ME							
Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
1	1	Transporte em veiculo apropriado de materiais pré-moldados para construção da ponte sobre o Rio Capanema, sendo 16 vigas tipo "TC" com 14,00 metros de comprimento, 8 vigas tipo "TC" com 14,50 metros de comprimento, 238 lajotas tipo BC de 1,00x0,50m e 82 guarda-rodas, conforme Termo de Cooperação 025/2018 - SEIL. Os materiais deverão ser transportados do Município de Ponta Grossa-PR com destino ao local de construção da ponte em Pinhal de São Bento-PR.	MACULAN TRANSPORTES	SERV	1,00	15.750,00	15.750,00
TOTAL							15.750,00

Do objeto da licitação, estando em conformidade com o processo dispensa 1/2019 datada de 12/02/2019. A prestação dos serviços objeto da presente licitação será de 5 Dias conforme solicitação, a partir da homologação e emissão do empenho.

Pinhal de São Bento, 12/02/2019.

JAIME ERNESTO CARNIEL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Thiago Della Giustina
Código Identificador:252B0808

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BRANCO DO SUL

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
LISTA DE ESPERA – DEMANDA MANIFESTA CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL MARIA LUIZA DE FARIA – INFANTIL I/2019

SEQ	DATA INSCRIÇÃO	NOME	DATA DE NASCIMENTO	NOME DA MÃE OU RESPONSÁVEL	BAIRRO	DIA DA LIGAÇÃO
1	28/11/2017	NATALIA VITORIA JOSVIAKI	06/10/2017	ANDREIA ALINE JULIANE JOSVIAKI	CAPIRU DOS JOVINSKI	MATRICULADA
2	11/12/2017	ISADORA SOFIA LUIZ BATISTA	15/11/2017	JOSIANE MATIAS LUIZ	JD. JOÃO MALTACA	MATRICULADA
3	01/02/2018	ANA LUISA VAZ	14/12/2017	GIOVANA ROCIO VAZ	SANTA TEREZINHA	MATRICULADA
4	01/02/2018	LORENZO MIGUEL STOCKO NEVES	05/01/2018	BRUNA STOCKO DAS NEVES	SANTO ANTONIO	MATRICULADO
5	05/02/2018	MARIA CLARA JANBISKI	28/04/2017	ALEXANDRA ALVES PEREIRA JANBISKI	CAPIRUZINHO	MATRICULADO
6	22/02/2018	HELENA VITÓRIA RAUSIS DA SILVA	08/01/2018	GREICIELY LALESKA MATIAS RAUSIS	SANTO ANTONIO	MATRICULADO
7	22/02/2018	FREDERICO NOVAK	19/02/2018	KELI CRISTINE DE FARIA NOVAK	JD. LA SANTA	MATRICULADO
8	08/03/2018	LAURA MARTINS	21/01/2018	ROSIMERI FARIA GEFFER	JD. JOÃO MALTACA	NÃO COMPARECEU PARA RETIRAR A CARTA MATRÍCULA - PERDE O DIREITO A VAGA
9	19/04/2018	THÔMAS SAMUEL LARA DE OLIVEIRA	22/07/2017	MAHINA GONÇALVES DE LARA	JD. JOÃO MALTACA	MATRICULADO
10	02/05/2018	VICTOR G. BATISTA CIRINO	26/06/2017	SAMARA PINTO BATISTA	SANTA TEREZINHA	MATRICULADO
11	16/05/2018	JOSÉ OTÁVIO NALIFICO	04/01/2018	CLEVERSON DICA NALIFICO	TACANIÇA	NÃO COMPARECEU PARA RETIRAR A CARTA MATRÍCULA - PERDE O DIREITO A VAGA
12	22/05/2018	ENZO GABRIEL DOS SANTOS	25/07/2017	HILARI ISABELE DOS SANTOS	SANTA TEREZINHA	MATRICULADO
13	07/06/2018	PEDRO JOVINSKI DA SILVA	27/02/2018	BRUNA CRISTINA J. DE FREITAS	RANCHARIA	MATRICULADO
14	28/06/2018	ANA JULIA VENTURA DOS SANTOS	29/12/2017	CHRISTIANE PEREIRA DOS SANTOS	JD. JOÃO MALTACA	MATRICULADA
15	10/07/2018	AGATHA LAVÍNIA FLORENTINO RODRIGUES	13/12/2017	THAIS FLORENTINO DE MOURA CRUZ	NODARI II	COMPARECER NA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
16	09/08/2018	MARCOS SAMUEL MOREIRA DA FRANÇA	29/07/2017	ALANY CRISTINE MOREIRA DA S. ALVES	SANTA TEREZINHA	COMPARECER NA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
17	09/08/2018	LORENA CASTRO DE GODOY	09/07/2018	JOSELIA CASTRO DO NASCIMENTO	SANTO ANTONIO	
18	14/08/2018	ANNA LUIZA MOURA DOS SANTOS	02/08/2017	JOSIANE MOURA	SANTA TEREZINHA	
19	28/08/2018	LAVÍNIA ISABELLY DE GODOI	02/06/2017	MAIGUEL POLI DE GODOI	TEOTÔNIO	
20	28/08/2018	MIGUEL VAZ DE FARIA	18/04/2018	MIREILE ROSSANA DA SILVA	CENTRO	
21	27/09/2018	ELLOA EMANUELLY MARTINS DA SILVA	09/07/2017	DEISE ADRIADELI MARTINS COUTINHO	JD. JOÃO MALTACA	
22	02/10/2018	BERNARDO JOSÉ DA SILVA	24/04/2017	ANDRESSA APARECIDA DE LIMA	NODARI II	
23	25/10/2018	MARIA CECÍLIA DOS SANTOS DE FARIA	02/04/2018	SHEILA CARINA DOS SANTOS	SANTA TEREZINHA	
24	08/11/2018	PEDRO MIGUEL BOMFIM SANTOS	17/09/2017	JAQUELINE CRISTINA DOS SANTOS	JD. LA SANTA	

25	13/11/2018	GABRIELLY MANUELLA RAUSIS RIBEIRO	16/10/2017	ALINE PATRICIA RAUSIS	JD. RECORD	
26	13/11/2018	MARIA CECÍLIA CORDEIRO	27/08/2017	TALITA CORDEIRO M. DE FRANÇA	JD. ALBARANA	
27	13/11/2018	PAULO HENRIQUE TEIXEIRA PANSERA	11/04/2018	JULIANA APARECIDA PANSERA	NODARI II	
28	19/11/2018	THAEMILY BIANCA DE JESUS SANTOS	11/10/2017	EDIMEIA LIMA DOS SANTOS	JD. ALBARANA	
29	22/11/2018	WESLEY PIETRO DE BONFIM DOS SANTOS	10/01/2018	MILENA DOS SANTOS	SANTA TEREZINHA	
30	22/11/2018	PEDRO HENRIQUE NUNES MACHADO	03/07/2017	ISADORA LARISSA NUNES	SANTA TEREZINHA	
31	27/11/2018	BRENDA DO NASCIMENTO LEAL	18/01/2018	ROSANGELA GONÇALVES DO NASCIMENTO	RANCHARIA	
32	04/12/2018	MARIA VITÓRIA DOS SANTOS OLIVEIRA	29/11/2018	JOILSON JOSÉ DE OLIVEIRA	JD. MALTACA	
33	06/12/2018	LAURA VICTÓRIA MONTEIRO PINTO	28/07/2017	JESSICA MONTEIRO PINTO	SANTA TEREZINHA	

LISTA DE ESPERA – DEMANDA MANIFESTA

CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL MARIA LUIZA DE FARIA – INFANTIL II/2019

SEQ	DATA INSCRIÇÃO	NOME	DATA DE NASCIMENTO	NOME DA MÃE OU RESPONSÁVEL	BAIRRO	DIA DA LIGAÇÃO
1		PIETRA EMANOELLE DA PAIXÃO SALES	03/09/2016	ALINE DA PAIXÃO CORDEIRO	SANTO ANTONIO	MATRICULADA
2		STELLA FERNANDA SOUZA MARIANO	15/06/2016	ANDRÉIA DE SOUZA MARIANO	JD. JOÃO MALTACA	MATRICULADA
3		CLAUDIO PIETRO BARBOSA	03/01/2017	MICHELE DE FÁTIMA POLLY	SANTO ANTONIO	MATRICULADO
4		BRUNA DO NASCIMENTO LEAL	12/10/2016	ROSANGELA G. DO NASCIMENTO	RANCHARIA	MATRICULADA
5		JOÃO PEDRO OLIVEIRA PRESTES	01/10/2016	NAIRA RAFAELA OLIVEIRA	JD. RECORD	MATRICULADO
6		MARIA FERNANDA R. CAMARGO	19/06/2016	DIRCE M. BONFIM ROSA	JD. RECORD	
7		MARIA VICTÓRIA PIRES OLIVEIRA	01/05/2016	KEITH CASSIANE DE OLIVEIRA	VILA BUAVA	
8	22/11/2017	MARIA EDUARDA MARTINS MACHADO	03/10/2016	ANDRESSA MARTINS DA MATA	JD. JOÃO MALTACA	
9	07/12/2017	MARCOS ANTONIO BRAS CIRINO	11/03/2017	THIELSI FARIA BRAS	SANTO ANTONIO	
10	01/02/2018	SOFIA REGINA DIAS SILVA	09/02/2017	LUCINA FRANCINEIDE LIMA	NODARI II	
11	08/03/2018	ISABELLY VICTORIA CAVALI FLORENCIO	12/05/2016	MITALLI GODOI CAVALI	JD. LA SANTA	DESISTIU DA VAGA
12	15/03/2018	JOSÉ FERNANDO MACHADO NODARI	13/07/2016	TAIS EDUARDA MACHADO DE JESUS	JD. ALBARANA	
13	04/06/2018	LÓREN CAMILLY APª DA SILVA ARTIGAS	02/03/2017	MILENA APARECIDA DA SILVA	NODARI II	
14	28/06/2018	MARIA EDUARDA NITSCHERS	13/03/2017	CLEISIELE APª. DOS SANTOS NITSCHERS	JD. JOÃO MALTACA	
15	02/08/2018	THOMAZ MIGUEL BOMFIM FARIA	07/11/2016	JESSICA FIRMINO BOMFIM	JD.RECORD	
16	09/08/2018	LUISA LOURENÇO STEINBERG DA SILVA	21/04/2016	EDILAINE DE SOUZA LOURENÇO	NODARI II	
17	09/08/2018	HEITOR LOURENÇO STEINBERG DA SILVA	26/03/2017	EDILAINE DE SOUZA LOURENÇO	NODARI II	
18	20/09/2018	BRYAN DOMINIC MATTOS DA COSTA	09/06/2016	JESSICA CRISTINA DE MATTOS	SANTA TEREZINHA	
19	02/10/2018	ALINE VITÓRIA DE BRITO PINTO	04/09/2016	INARA CIBELI DE BRITO	SANTA TEREZINHA	
20	20/11/2018	YASMIN DIAS DOS SANTOS	08/04/2016	JENIFER BEATRIZ DIAS	SANTO ANTONIO	
21	27/11/2018	JOÃO DANIEL DE FARIA SANSÃO	05/01/2017	PAULA DANIELE DE FARIA	JD. RECORD	
22	06/12/2018	FELIPE SAMUEL MOREIRA SANTOS	25/08/2016	ROSICLEIA DA SILVA ALVES MOREIRA	SANTA TEREZINHA	
23	06/12/2018	MATHEUS DE SOUZA	13/01/2017	ROSANA OLIVEIRA MACHADO	SANTA TEREZINHA	
24	05/02/2019	ALEXIA RIBEIRO ALMEIDA	03/07/2016	BRUNA CAROLINE RIBEIRO	JD. JOÃO MALTACA	

LISTA DE ESPERA – DEMANDA MANIFESTA

CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL MARIA LUIZA DE FARIA – INFANTIL III/2019

SEQ	DATA INSCRIÇÃO	NOME	DATA DE NASCIMENTO	NOME DA MÃE OU RESPONSÁVEL	BAIRRO	DIA DA LIGAÇÃO
1		BERNARDO SOUZA MOURO	17/05/2015	ANA LETICIA RODRIGUES DE SOUZA	JD. RECORD	MATRICULADO
2		GABRIELY VITORIA DA SILVA PAIXÃO	21/10/2015	JESSICA PERCILIA DA S. CORREA	NODARI II	NÃO COMPARECEU PARA RETIRAR A CARTA MATRÍCULA - PERDE O DIREITO A VAGA
3		PAULO WAGNER VELOSO	22/10/2015	CELIA FERREIRA DE ALMEIDA	SANTO ANTONIO	MATRICULADO
4		ANA LAURA GOMES	12/01/2016	ROSANE DOS SANTOS SILVA	JD. RECORD	MATRICULADA
5		ELEANDRA MATIAS TABORDA	12/08/2015	JOSIANE DO ROCIO MATIAS	SANTA TEREZINHA	MATRICULADA
6		TAYLOR JOSÉ C. PUCHMILLER	24/07/2015	ERICA LETICIA PUCHMILLER	SANTA TEREZINHA	MATRICULADO
7		RAFAEL DA SILVA SANTOS	01/05/2015	ROSILDA DA SILVA	NODARI II	MATRICULADO
8		ARTUR BAYAN FARIA LARA	11/10/2015	TALIATA DE FARIA	SANTA TEREZINHA	MATRICULADO
9		JOÃO LUCAS ALVES BONETE	16/08/2015	BRUNA LUIZA ALVES	SANTA TEREZINHA	MATRICULADO
10		LUIS RICARDO CAVALHEIRO	21/09/2015	ANA PAULA ALVES	JD. ALBARANA	MATRICULADO
11		ABNER CÉZAR BERTOLIN	20/02/2016	ELAINE FERNADA SANTOS	NODARI II	MATRICULADO
12		PEDRO MIGUEL SOARES SILVA	10/04/2015	JANINE FONTOURA FARIA	JD. SÃO LUIZ	NÃO COMPARECEU PARA RETIRAR A CARTA MATRÍCULA - PERDE O DIREITO A VAGA
13		HENZO HENRIQUE GOMES DE MELO	01/07/2015	ROSICLÉIA MATIAS BOAVENTURA	SANTA TEREZINHA	MATRICULADO
14		MARIA FERNANDA DA PAZ RIBEIRO	13/11/2015	EDINÉIA FERNANDA LOPES CARDOSO	JD. PEDRO WOSCH	MATRICULADA
15		GABRIEL PIETRO DIAS DOS SANTOS	27/04/2015	FERNANDA RIBEIRO DIAS DOS SANTOS	ANTONIO FIORESE	MATRICULADO
16		MARIA TEREZA SILVA SANTOS	16/04/2015	DÉBORA FERNANDA	CAPIRUZINHO	NÃO COMPARECEU PARA RETIRAR A CARTA MATRÍCULA - PERDE O DIREITO A VAGA
17		LAURA VITORIA F. STRESSER	03/02/2016	ELIZIANE S. VIEIRA	SANTA TEREZINHA	MATRICULADA
18		JOÃO PEDRO DA SILVA DE SOUZA	09/04/2015	EVELIN CRISTINA RIBAS DA SILVA	SANTO ANTONIO	MATRICULADO
19	14/11/2017	PAULO SAMUEL ROVISK	11/09/2015	GISELE BERTOLIN DA SILVA	NODARI II	MATRICULADO
20	22/11/2017	JOAO PEDRO MARTINS MACHADO	09/07/2015	ANDRESSA MARTINS DA MATA	JD. JOÃO MALTACA	MATRICULADO
21	29/11/2017	BENJAMIN STOCCHERO	07/01/2016	MARIA DENISE RAMOS		MATRICULADO
22	29/11/2017	ISADORA SOUZA CASTRO	06/11/2015	JULIANA RODRIGUES S. CASTRO	JD. RECORD	MATRICULADA
23	01/02/2018	HELENA POLI DAMARETE	14/04/2015	DIENIFER EDUARDA POLI	JD. PEDRO WOSCH	MATRICULADA
24	02/02/2018	DANIEL CARVALHO CRISPIN	27/01/2016	ANA CLAUDIA CARVALHO	JD. ALBARANA	MATRICULADO
25	16/02/2018	LAURA ISADORA DA SILVA RIBEIRO	01/07/2015	MICHELE NASCIMENTO SILVA RIBEIRO	SANTA TEREZINHA	MATRICULADA
26	20/02/2018	LAURA GONÇALVES RIBEIRO DA CONCEIÇÃO	15/10/2015	LAIS GONÇALVES RIBEIRO DA CONCEIÇÃO	RANCHARIA	MATRICULADA
27	01/03/2018	PEDRO HENRIQUE MACHADO	10/11/2015	ERISON MACHADO	JD. ALBARANA	MATRICULADO
28	22/03/2018	AGATA MIRELA CORDEIRO	05/05/2015	VIVIANE DE JESUS CORDEIRO	RANCHARIA	MATRICULADA

29	10/04/2018	MABILY DE MELO RAMOS	28/01/2016	JOSIEL DA SILVA RAMOS	NODARI II	NÃO COMPARECEU PARA RETIRAR A CARTA MATRÍCULA - PERDE O DIREITO A VAGA
30	17/04/2018	EDUARDO SAMUEL BOMFIM SANTOS	17/08/2015	JAQUELINE CRISTINA DOS SANTOS	JD. LA SANTA	MATRICULADO
31	03/05/2018	MAISA VITÓRIA DE MOURA LIMA	07/12/2015	EVA MOURA DE LIMA	JD. JOÃO MALTACA	MATRICULADA
32	22/05/2018	JOÃO MANOEL BONFIM STRESSER	20/08/2015	THAIS DO ROCIO FURQUIM	NODARI II	MATRICULADO
33	07/08/2018	MATHEUS GABRIEL PRESTES FRANCO	04/08/2015	MARLENE PRESTES	SANTARIA	NÃO COMPARECEU PARA RETIRAR A CARTA MATRÍCULA - PERDE O DIREITO A VAGA
34	23/08/2018	JOÃO LUCAS COSTA GONÇALVES	27/05/2015	DANIELE DE JESUS COSTA GONÇALVES	NODARI II	NÃO COMPARECEU PARA RETIRAR A CARTA MATRÍCULA - PERDE O DIREITO A VAGA
35	11/09/2018	HADRIAN RAFAEL DA SILVA	23/04/2015	DEBORAH CAMILA DE GODOI	NODARI II	MATRICULADO
36	13/09/2018	ERICK G. M. TABORDA	17/11/2015	KARINA PERPETUA GALVÃO	SANTO ANTONIO	MATRICULADO
37	18/09/2018	LUCAS MURILO GODOI DA MOTA	09/04/2015	LARISSA FERNANDA DE GODOI	JD. RECORD	MATRICULADO
38	18/09/2018	JOÃO LUCAS GODOI DA MOTA	09/04/2015	LARISSA FERNANDA DE GODOI	JD. RECORD	MATRICULADO
39	25/09/2018	PAULO GABRIEL FARIA SUZUKI	02/05/2015	AUGUSTO MITSUO SUZUKI JUNIOR	JD. JOÃO MALTACA	MATRICULADO
40	27/09/2018	OTÁVIO RODRIGO MARTINS	20/03/2016	VILMARI DE FARIA MARTINS	JD. PEDRO WOSCH	MATRICULADO
41	04/10/2018	ALISSON GABRIEL BUENO MOREIRA	21/08/2015	ROSANE BUENO MOREIRA	VILA NODARI II	COMPARECER NA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
42	09/10/2018	PABLO LUAN FIOREZE FLORÊNCIO	18/09/2015	CLEIDI MARA FIOREZE	PEDRO WOSCH	COMPARECER NA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
43	06/12/2017	THAYLOR CORDEIRO DE FARIA	02/10/2015	JESSICA CORDEIRO CLARO	SANTARIA	COMPARECER NA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
44	05/11/2018	ANA CLARA FURQUIM	28/08/2015	QUEILA CRISTINA FURQUIM	NODARI II	COMPARECER NA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
45	05/11/2018	ALEXSANDRO ROCHA COUTINHO	17/06/2015	CLAUDINEIA COUTINHO FURQUIM	NODARI II	COMPARECER NA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
46	12/11/2018	LOHANA VITORIA LAZARINI SANTOS	10/08/2015	ZARA CRISTINA LAZARINI	JD. RECORD	
47	13/11/2018	LETÍCIA GABRIELLY GONÇALVES	30/05/2015	SIMONE APARECIDA RESTORFF	SANTA TEREZINHA	
48	06/12/2018	IZABELI APARECIDA DE SOUZA RODRIGUES	23/04/2015	MARILZA BRUNA MACIEL DE SOUZA	NODARI II	

Publicado por:
Henrique Sales Junior
Código Identificador:EA995E59

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
LISTA DE ESPERA – DEMANDA MANIFESTA CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL LEONY PIOLI – INFANTIL I/2019

SEQ.	DATA INSC.	NOME	DATA DE NASC.	NOME DA MÃE OU RESPONSÁVEL	BAIRRO	DIA DA LIGAÇÃO
1		PAULO CEZAR VAZ RODRIGUES	13/06/2017	ANE FRANCIENE VAZ	VILA VELHA	MATRICULADO
2		RAVI SAMUEL MARTINS	11/05/2017	ROSANA APARECIDA MARTINS	PAPANDUVA	MATRICULADO
3		ANA F. ANTONIACOMI	01/07/2017	BRUNA C.G. ANTONIACOMI	CENTRO	NÃO COMPARECEU PARA RETIRAR A CARTA MATRÍCULA - PERDE O DIREITO A VAGA
4		MARIA CLARA BUNICK BONFIM	29/04/2017	JOCIANE DO ROCIO BUNICK	CENTRO	MATRICULADA
5		BERNARDO HENRIQUE	15/08/2017	FRANCIELE FARIA	CENTRO	MATRICULADO
6		CELINA MACHADO DA SILVA	15/08/2017	LAIS FERNADA MACHADO	PAPANDUVA	MATRICULADO
7		SOPHIA RODRIGUES DA SILVA	02/09/2017	FLÁVIA RODRIGUES DE SOUZA	N.S. DE FÁTIMA	AGUARDANDO EFETIVAR A MATRÍCULA
8		MIGUEL BERTOLIN B. ROCHA	05/07/2017	CAROLINA SOUZA LIMA	N.S. DE FÁTIMA	MATRICULADO
9		ANTONY MIGUEL RIBEIRO	01/07/2017	TATIANE FERNANDA BONFIM	NATÂNEA	MATRICULADO
10		MURILO Z. NOGUEIRA	11/06/2017	ANA CALORINA C.L. ZULTANSKI	NATÂNEA	NÃO COMPARECEU PARA RETIRAR A CARTA MATRÍCULA - PERDE O DIREITO A VAGA
11		MARIA HELENA DOS REIS BALH	02/10/2017	NOELI DOS REIS	VILA VELHA	MATRICULADA
12		ANA LAURA DE LARA NUNES RIBEIRO	07/09/2017	IASMIM APARECIDA DE LARA	JHONSON	MATRICULADA
13	29/11/2017	ELOA MACHADO PASSARINI	11/10/2017	ROSILDA COSTA MACHADO	JD. SÃO LUIS	NÃO COMPARECEU PARA RETIRAR A CARTA MATRÍCULA - PERDE O DIREITO A VAGA
14	30/11/2017	MARIA JULIA CASTRO	13/09/2017	JULIANA CAROLINA COSTA	JD. SÃO LUIS	MATRICULADA
15	01/12/2017	ANTHONY GABRIEL DE S. BONFIM	24/08/2017	CRISTIELE PAIXÃO DE S. BONFIM	JD. DOS MINÉRIOS	MATRICULADO
16	07/12/2017	ITALO ALVES DE FARIA	30/11/2017	LESLIE CORDEIRO FARIA	JD. PEDRO WOSCH	COMPARECER NA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
17	14/12/2017	JOÃO ARTHUR S. PONTES	05/08/2017	LUCIANA A. M. SOUZA	VILA VELHA	COMPARECER NA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
18	01/02/2018	HENRIQUE ALVES DE FARIA	02/12/2017	JOSÉLIA VAZ DA SILVA DE FARIA	N.S. DE FÁTIMA	COMPARECER NA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
19	02/02/2018	EMANUEL PEDROSO ROSA	26/11/2017	PAULA PEDROSO ROSA	N.S. DE FÁTIMA	
20	06/02/2018	ERICK MATEUS BARROS	20/06/2017	ERICA APARECIDA BARROS	N.S. DE FÁTIMA	
21	16/02/2018	VICTOR BELO DA SILVA CUNHA	23/12/2017	LUIZA DA SILVA CUNHA	JD. ITACURI	
22	01/03/2018	BIANCA APARECIDA TIBILER	18/10/2017	ROSANE APARECIDA DE FRANÇA	NATÂNEA	
23	06/03/2018	MIGUEL CARVALHO COSTA	27/04/2017	STHEFANYE CARVALHO SOUZA DA SILVA	VILA VELHA	
24	24/04/2018	ANA GABRIELA FARIA	22/12/2017	SHELCY RENATA FARIA	PAPANDUVA	
25	26/04/2018	YAGO HENRIQUE DOS SANTOS FARIA	23/10/2017	ELAINE CRISTINA DOS SANTOS	VILA VELHA	
26	03/05/2018	ISABELE DUARTE DE FARIA	19/01/2018	GISELE F. DA SILVA DUARTE	N.S. DE FÁTIMA	
27	03/05/2018	LAURA RODRIGUES DE LARA	03/07/2017	JOSIANE RODRIGUES DE JESUS	NATÂNEA	
28	22/05/2018	KEMYLLY EMANUELLY MOREIRA	14/04/2017	JAQUELINE DE FÁTIMA CHEVONICA	PAPANDUVA	
29	12/06/2018	ISABELLA MANSUR TEIXEIRA	31/01/2018	ROSELI DO ROCIO DE SOUZA	VILA VELHA	
30	14/06/2018	WALLACE AUGUSTO S. RODRIGUES	04/06/2018	KARLA LUIZE VAZ RODRIGUES	JHONSON	
31	10/07/2018	FERNANDA FERNANDES DE SOUZA	14/03/2018	RUTE MARQUES RODRIGUES DE SOUZA	VILA VELHA	
32	12/07/2018	RUBENS MURILO COSTA R. DA SILVA	31/12/2017	TATIANE DA SILVA	CENTRO	
33	09/08/2018	ANA ALICE DE FRANÇA	11/07/2018	ELAINE FATIMA DE CRISTO DE FRANÇA	VILA VELHA	
34	14/08/2018	ADRIAN FELIPE CARDOSO RIBEIRO	11/06/2018	FABIANE MIRIAN CARDOSO	N.S. DE FÁTIMA	

35	28/08/2018	ARTHUR JOSÉ STRESSER DE SOUZA	05/07/2018	CAMILA STRESSER	VILA VELHA	
36	28/08/2018	MELLANY SOPHIA CLEMENTE FARIA	26/06/2018	DEBORA CLEMENTE	VILA VELHA	
37	04/09/2018	EMILLY LORENA DE OLIVEIRA DOS SANTOS	05/08/2018	LETÍCIA GONSALVES DE OLIVEIRA	NATÂNEA	
38	11/09/2018	BERNARDO TEIXEIRA DOS SANTOS	22/08/2018	ANGELA CRISTIANE TEIXEIRA	PAPANDUVA	
39	18/09/2018	ISABELLA PIERRE BELO DOS SANTOS	02/06/2018	JANAINA DOS SANTOS BELO	SANTARIA	
40	02/10/2018	RAYANE VITÓRIA DE FRANÇA RAMOS	16/06/2017	CELENIR PORTES DE FRANÇA RAMOS	N.S. DE FÁTIMA	
41	01/11/2018	EMILLY BIANCA DE FARIAS	22/07/2017	LEDI TEREZINHA DE FARIA	VILA VELHA	
42	08/11/2018	LUIZA MIURA DE SOUZA	26/06/2017	ALCEU ANTONIO DE SOUZA JUNIOR	PAPANDUVA	
43	08/11/2018	ENZO HENRIQUE DE SOUZA DA ROCHA	24/08/2017	KENDRA JAÍNE DE SOUZA DA ROCHA	PAPANDUVA	
44	19/11/2018	ANA SOPHIA FARIA DE SOUZA	02/07/2018	DYANA KALIDSA RIBEIRO FARIA	VILA VELHA	
45	19/11/2018	ANA CECÍLIA FARIA DE SOUZA	02/07/2018	DYANA KALIDSA RIBEIRO FARIA	VILA VELHA	
46	22/11/2018	ANTONIO HENRIQUE VAZ RODRIGUES	13/11/2018	ELEONAI RODRIGUES JUNIOR	CENTRO	
47	10/12/2018	LISBELA DE FARIA TEIXEIRA	20/08/2017	ANE CAROLINE ROCHA FARIA	CENTRO	
48	06/02/2019	GABRIELA DE PONTES OLIVEIRA	09/08/2017	HOSANA DE PONTES OLIVEIRA	CENTRO	

LISTA DE ESPERA – DEMANDA MANIFESTACENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL LEONY PIOLI – INFANTIL II/2019

SEQ.	DATA INSC.	NOME	DATA DE NASC.	NOME DA MÃE OU RESPONSÁVEL	BAIRRO	DIA DA LIGAÇÃO
1		JOSÉ EDUARDO TEXEIRA	15/09/2016	EVELIN FRANCIELE LILIS TEXEIRA	CENTRO	NÃO COMPARECEU PARA RETIRAR A CARTA MATRÍCULA - PERDE O DIREITO A VAGA
2		EMANUELLE VITORIA CORDEIRO	03/06/2016	SUELI DE ALCANTARA	JD. SÃO LUIZ	MATRICULADA
3		ANTHONY JOSÉ SOUZA DA PAIXÃO	28/12/2016	ANDREINA CRISTINA DE SOUZA	CENTRO	MATRICULADO
4		RAMONA E. M. FARIA	24/01/2017	KETLYN M. B. MAGALHÃES	VILA VELHA	NÃO COMPARECEU PARA RETIRAR A CARTA MATRÍCULA - PERDE O DIREITO A VAGA
5		MURILO RAFAEL FREITAS	24/07/2016	ANGELA TANIA FREITAS	PAPANDUVA	MATRICULADO
6		RYAN MIGUEL CASTRO	22/11/2016	BIANCA GABRIELE ALVES RIBEIRO	JHONSON	MATRICULADO
7		DAVI LUCCA M. GARCIA	27/03/2017	GLAUCIANE M. GARCIA	NATÂNEA	MATRICULADO
8		LUPITA BEATRIZ DOS SANTOS FROGEL	31/05/2016	PALOMA DOS SANTOS	PAPANDUVA	MATRICULADA
9		LAURA SILVEIRA LUCIANO	21/03/2017	DAIANA S. DE SOUZA LUCIANO	VILA VELHA	MATRICULADA
10		MARIA CECILIA DE LARA	13/04/2016	VALQUIRIA DO ROCIO SILVA	JHONSON	MATRICULADA
11	07/11/2017	ALICE VITÓRIA SANTOS	04/04/2016	GUILHANE ANDRESSA PEREIRA	PAPANDUVA	MATRICULADA
12	29/11/2017	CECILIA MACHADO VENTURA	26/11/2016	EVELIN MACHADO FARIA	JD. SÃO LUIS	MATRICULADA
13	05/02/2018	AGATA EMAMUELE ALVES	01/03/2017	MARIANE FARIA ALVES DANTAS	CENTRO	NÃO COMPARECEU PARA RETIRAR A CARTA MATRÍCULA - PERDE O DIREITO A VAGA
14	05/03/2018	JOAQUIM OTÁVIO SANTOS PRESTES	02/09/2016	ROSANGELA MARIA DOS SANTOS	CENTRO	NÃO COMPARECEU PARA RETIRAR A CARTA MATRÍCULA - PERDE O DIREITO A VAGA
15	22/03/2018	LUIZ MIGUEL MARCHIORO	05/08/2016	LILIAN DO ROCIO FARIA SANTOS	NATÂNEA	MATRICULADO
16	27/03/2018	JOÃO PEDRO DE LIMA	22/05/2016	DAIANE FRANCIELE RAMOS	N.S. DE FÁTIMA	MATRICULADO
17	14/05/2018	RILLARY ISABELLA SANTOS RIBEIRO	06/12/2016	LAISLA DEJANE SANTOS	PAPANDUVA	MATRICULADA
18	22/05/2018	SALOMÃO ARAUJO MOREIRA	03/08/2016	ROSANA CHÁ ARAUJO	N.S. DE FÁTIMA	NÃO COMPARECEU PARA RETIRAR A CARTA MATRÍCULA - PERDE O DIREITO A VAGA
19	21/06/2018	ANTONY LUCAS AMORIM	10/06/2016	JENIFFER DAIANA DOS SANTOS	VILA VELHA	COMPARECER NA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
20	12/07/2018	LORENA TEIXEIRA GONSALVES	14/11/2016	INGRID VANESSA TEIXEIRA	VILA ABRÃO	COMPARECER NA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
21	07/08/2018	HILLARY MELISSA ILARIO VELOSO	01/07/2016	NEIVIANE DOS SANTOS VELOSO	PAPANDUVA	COMPARECER NA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
22	30/08/2018	LUIZ MIGUEL RIBEIRO PINTO	31/05/2016	ILDA TABORDA CONCEIÇÃO	VILA VELHA	COMPARECER NA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
23	18/09/2018	ALYCE SOPHIA LIMA DOS SANTOS	24/08/2016	DAYANA PONTES DE LIMA	N.S. DE FÁTIMA	
24	30/10/2018	WELLINGTON MIGUEL GARCIA CASTRO	07/03/2017	RAFAELA GARCIA DE FARIA	VILA VELHA	
25	01/11/2018	JEAN MARCOS HONORATO BATISTA	15/11/2016	ANA CAROLINA BATISTA	N.S. DE FÁTIMA	
26	06/11/2018	ANTONY ABRÃO RAMOS	20/04/2016	SILMARA FARIA ABRÃO RAMOS	VILA VELHA	
27	08/11/2018	LAURA BEATRIZ PAES FARIA	12/03/2017	KIMBERLLY APARECIDA RODRIGUES PAES	JD. LA SANTA	
28	13/11/2018	BERNARDO TEIXEIRA STRESSER FARIA	22/07/2016	ARIANE LARISSA TEIXEIRA STRESSER	VILA VELHA	
29	22/11/2018	LUIZ MIGUEL VIDAL RIBEIRO	03/12/2016	DHIENIFFER VERIDIANE VIDAL SIMPLICIO	VILA VELHA	
30	22/11/2018	MIGUEL FELIPE ZEN	28/03/2017	ANDRESSA CAMILA DAS NEVES	VILA VELHA	
31	22/11/2018	ENZO GABRIEL DOS SANTOS NASCIMENTO	18/01/2017	PALOMA EDUARDA DOS SANTOS	PAPANDUVA	
32	27/11/2018	HEITOR RAFAEL LESNIOWSKI BONFIM	24/10/2016	ANE CAROLINE LESNIOWSKI	NATÂNEA	COMPARECER NA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
33	27/11/2018	ANDERSON PIETRO RAUL LOURENÇO	10/06/2016	VIVIANE APª. VAZ DE ANDRADE LOURENÇO	JD. DOS MINÉRIOS	
34	11/12/2018	DANIEL APARECIDO MACHADO	06/11/2016	VALÉRIA ANGELA GONÇALVES PADILHA	N.S. DE FÁTIMA	
35	11/12/2018	ANTONELLA LARA GOIS	18/10/2016	IDEQUEL DE GOIS	NATÂNEA	
36	06/02/2019	JOSÉ HENRIQUE COUTINHO LISBOA	16/07/2016	GREICE QUELI COUTINHO	VILA ABRÃO	
37	08/03/2018	ISABELLY VICTORIA CAVALI FLORENCIO	12/05/2016	MITALLI GODOI CAVALI	JD. LA SANTA	

LISTA DE ESPERA – DEMANDA MANIFESTACENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL LEONY PIOLI – INFANTIL III/2019

SEQ.	DATA INSC.	NOME	DATA DE NASC.	NOME DA MÃE OU RESPONSÁVEL	BAIRRO	DIA DA LIGAÇÃO
1		SOFIA EMANELE DOS VIERA	21/02/2016	KARLA DOS SANTOS FRANÇA	VILA VELHA	NÃO COMPARECEU PARA RETIRAR A CARTA MATRÍCULA - PERDE O DIREITO A VAGA
2		LEONARDO GONÇALVES SANCHES	17/09/2015	GESILEDOS SANTOS GONÇALVES SANCHES	JD. PEDRO WOSCH	MATRICULADO
3		ALICE MARIA GOMES SILVA	10/01/2016	TAYNÁ PINHEIRO	CENTRO	MATRICULADA
4		LUCAS SEBASTIÃO TEIXEIRA DE CASTRO	02/02/2016	LEDI TEREZINHA DE FARIAS	CENTRO	MATRICULADO
5		MARIA GABRIELLA DE LARA	03/05/2015	VANESSA FARIA DA SILVA	PAPANDUVA	MATRICULADA

6		CARLOS ANTONIO MACHADO	13/11/2015	SIRLEI MARA DE BONFIM	VILA VELHA	MATRICULADO
7		ANA CLARA DE ARAUJO CUNHA	10/02/2016	KEILA DE ARAUJO CUNHA	PAPANDUVA	AGUARDANDO EFETIVAR A MATRÍCULA
8		LORENZO MARIANO GONÇALVES	18/03/2016	FRANCINE ALVES MARIANO	JD. SÃO LUIZ	MATRICULADO
9		CÉZAR KAUAN MARTINS BONFIM	13/04/2015	ROSANA APARECIDA L. MARTINS	PAPANDUVA	MATRICULADO
10		ANA CAROLINE TAVARES ROSA	12/05/2015	NILZA TAVARES ROSA	N.S. DE FÁTIMA	NÃO COMPARECEU PARA RETIRAR A CARTA MATRÍCULA - PERDE O DIREITO A VAGA
11		ISABELA BRENDA DE LIMA	28/07/2015	DENISE DOS SANTOS PEREIRA	PAPANDUVA	MATRICULADA
12		SAMUEL HENRIQUE	27/07/2015	LUANA GONÇALVES	CENTRO	COMPARECER NA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
13		PEDRO HENRIQUE MATHIAS	19/10/2015	ELIZANDRA STRESSER P. MATHIAS	VILA VELHA	COMPARECER NA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
14		JACOB M. FERNANDES FARIAS	06/08/2015	JACIRA F. FARIAS	N.S. DE FÁTIMA	
15		CARLA YASMIM P. SILVA	27/04/2015	GILCÉIA XAVIER DA SILVA	PAPANDUVA	
16		RAVY GABRIEL CORDEIRO	11/02/2016	DAIANA CORDEIRO	PAPANDUVA	
17		ANTONY GABRIEL DE ARAUJO	17/05/2015	JAQUELINE JOCIELE DE ARAUJO		
18	08/11/2017	DAVI BERNARDO STRESSER	10/02/2016	GABRIELE VITÓRIA DE ASSUNÇÃO	VILA VELHA	
19	20/11/2017	JULIANA G. PRESTES DE FRANÇA	11/02/2016	ANA PAULA GONÇALVES	PAPANDUVA	
20	11/12/2017	EMELLY VITÓRIA F. CORDEIRO	27/01/2016	TALITA EMELINDE FRANÇA	VILA VELHA	
21	05/02/2018	JOÃO VICTOR RUTZ GEFFER	14/08/2015	ALINE RUTZ GEFFER	NATÂNEA	
22	16/02/2018	SAMYRA CRISTINA RIBEIRO MELLO	09/09/2015	ROSI MACHADO MARTINS	VILA VELHA	
23	16/02/2018	ISADORA RIBEIRO DE MELLO	24/03/2016	ROSI MACHADO MARTINS	VILA VELHA	
24	20/02/2018	SOFIA EMANUELLE DOS SANTOS DE BONFIM	05/01/2016	RAFAELA CRISTINA DOS SANTOS	PAPANDUVA	
25	22/02/2018	LARISSA RAUSIS PORTES	20/11/2015	CLAUDINEI ANTONIO RAUSIS	NATÂNEA	
26	27/02/2018	NATHALIA SAUKOSKI DOS SANTOS	14/02/2016	MARCELASAUKOSKI DOS SANTOS	N.S. DE FÁTIMA	
27	05/03/2018	ENZO MARTINS TAVARES	30/10/2015	JAQUELINA ELIS MARTINS	VILA VELHA	
28	06/03/2018	JOÃO MIGUEL DA SILVA	18/12/2015	MARIA ERENI GODOI DA SILVA	VILA VELHA	
29	05/04/2018	DANIELLA SOPHIA SANTOS DA SILVA	27/02/2016	EDUARDA SANTOS DA LUZ DA SILVA	PAPANDUVA	
30	03/05/2018	ALICIA MARIA DE BONFIM	18/02/2016	LOUISE GABRIELA DE ARAUJO	JHONSON	
31	08/05/2018	KAUANE ROBERTA DE FARIA	16/02/2016	ROSANE DA LUZ COSTA	NATÂNEA	
32	14/06/2018	PABLO HENRIQUE RIBEIRO PONTES	18/04/2015	MILENA DA LUZ RIBEIRO		
33	03/07/2018	JULIANA DE MOURA DOS SANTOS	14/08/2015	ISABEL CRISTINA DE MOURA	SANTANA	
34	03/07/2018	HENRIQUE ARTIGAS DE FRANÇA	01/07/2015	DESIREE CAROLINE ARTIGAS	MADRE	
35	05/07/2018	LORENA OSORIO DA SILVA	16/09/2015	QUEILISIANE RIBEIRO OSORIO	N.S. DE FÁTIMA	
36	10/07/2018	ANTHONY GUILHERME PONTES BONFIM	20/08/2015	FERNANDA MARCOLINO BONFIM	NATÂNEA	
37	07/08/2018	ENZO DA SILVA RIBEIRO	24/12/2015	ELISANE DA SILVA FURQUIM RIBEIRO	NATÂNEA	
38	09/08/2018	LEONARDO HENRIQUE DE FARIA RIBEIRO	27/01/2016	CARLA BIANCA DE FARIA RIBEIRO	PAPANDUVA	
39	28/08/2018	ELIZA MOURA FERRO	18/05/2015	LUCIELY THAIS SANTOS MOURA FERRO	CENTRO	DESISTIU DA VAGA
40	28/08/2018	JOÃO MIGUEL RIBEIRO DOS SANTOS	20/12/2015	LUANA DOS SANTOS GARCIA	PAPANDUVA	
41	04/09/2018	BRUNO HENRIQUE SARAIVA	10/02/2016	MARIA ESTER ANDRADE DOS SANTOS	VILA VELHA	
42	04/09/2018	MARIA VITÓRIA DOS SANTOS MACHADO	07/03/2016	JESSICA MAIARA DOS SANTOS	NATÂNEA	
43	25/09/2018	EMANUEL DE SOUZA RIBEIRO	10/08/2015	ALINE DE SOUZA RIBEIRO	NATÂNEA	
44	25/10/2018	LÍVIA FIOREZE FRANÇA	13/01/2016	AMANDA FIOREZE COSTA DE FRANÇA	PAPANDUVA	
45	30/10/2018	RAMON GARCIA CASTRO	05/08/2015	RAFAELA GARCIA DE FARIA	VILA VELHA	
46	30/10/2018	PABLO EZEQUIEL FLORENCIO DOS SANTOS	21/08/2015	EDILAINE MAMEDES DOS SANTOS	VILA VELHA	
47	01/11/2018	DAVI BERNARDO DE FRANÇA	06/04/2015	DIONATAN FELIPE DE FRANÇA	PAPANDUVA	
48	01/11/2018	EDUARDO JOSÉ VAZ DE LIMA	27/09/2015	VALBER DIAS DE LIMA	NATÂNEA	
49	08/11/2018	LOUISE GABRIELLE MACHADO AGNER	02/02/2016	MARCIA CRISTINA MACHADO AGNER	PAPANDUVA	
50	08/11/2018	EMILLY VITORIA DE OLIVEIRA	16/05/2015	DAIANE CRISTINA GOES DE ALMEIDA	PAPANDUVA	
51	22/11/2018	EVERTON DAVI DO NASCIMENTO	09/07/2015	EVERTON PEREIRA DO NASCIMENTO	N.S. DE FÁTIMA	
52	26/11/2018	MARIA VALENTINA RESTORF	19/10/2015	SOLANGE DE FÁTIMA TEIXEIRA	PAPANDUVA	

Publicado por:
Henrique Sales Junior
Código Identificador:0D24EF38

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
LISTA DE ESPERA – DEMANDA MANIFESTA CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL DINAIR DE FRANÇA MARCHIORO (VOVÓ DIVA) – INFANTIL I/2019

SEQ	DATA INSCRIÇÃO	NOME	DATA DE NASCIMENTO	NOME DA MÃE OU RESPONSÁVEL	BAIRRO	DIA DA LIGAÇÃO
1	01/02/2018	NATÁLIA FERNANDA L. DE LIMA	15/09/2017	FERNANDA L. DE LIMA	VILA RICARDA	NÃO COMPARECEU PARA RETIRAR A CARTA MATRÍCULA - PERDE O DIREITO A VAGA
2	23/02/2018	GABRIEL AIRES PEREIRA	09/05/2017	MIRIAN AIRES	TACANIÇA	NÃO COMPARECEU PARA RETIRAR A CARTA MATRÍCULA - PERDE O DIREITO A VAGA
3	27/02/2018	ANTHONY RAFAEL DOS SANTOS	12/05/2017	ALESSANDRA SANTIAGO	JOHNSON	NÃO COMPARECEU PARA RETIRAR A CARTA MATRÍCULA - PERDE O DIREITO A VAGA
4	20/03/2018	EMANUEL VICTOR FREITAS	01/04/2017	PAULA FERNADES DA SILVA FREITAS	CENTRO	MATRICULADO
5	10/05/2018	NICOLLY OLIVEIRA MARQUES	02/04/2017	MANOELA MACHADO DE OLIVEIRA	TIRIRICA	NÃO COMPARECEU PARA RETIRAR A CARTA MATRÍCULA - PERDE O DIREITO A VAGA
6	15/05/2018	RAFAEL CARDOSO DOS SANTOS	21/02/2018	GESIANE CARDOSODE CRISTO	JOHNSON	MATRICULADO
7	07/06/2018	ANA JÚLIA RIBEIRO COIMBRA ARTIGAS	15/05/2018	FRANCIANNE GISELE COIMBRA	NATÂNEA	AGUARDANDO EFETIVAR A MATRÍCULA
8	28/06/2018	JOÃO RAFAEL DE FARIA AGNER	27/03/2018	ARIELE CRISTIANE DE FARIA AGNER	VILA ABRÃO	MATRICULADO

9	05/07/2018	BENJAMIN LIMA BARBOSA	16/06/2018	ELIZIANE CRISTINA LIMA	VILA RICARDA	MATRICULADO
10	14/08/2018	JÚLIA COSTA ROSA	21/04/2017	MICHELE COSTA ROSA	SANTARIA	MATRICULADA
11	21/08/2018	DAVI LUCCA MARIANO	27/02/2018	DAIANE RAFAELA DAS NEVES	VILA RICARDA	COMPARECER NA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
12	04/09/2018	VALENTIM DE OLIVEIRA DOS SANTOS	18/03/2018	VANESSA DE OLIVEIRA	CENTRO	COMPARECER NA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
13	04/09/2018	ARTHUR DE BONFIM FABRI MARTINS	31/08/2017	ANDRE LUIZ FABRI MARTINS	VILA ARTIGAS	COMPARECER NA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
14	20/09/2018	FRANCISCO MIRANDA	23/05/2017	GEONARA JUVINSKI DE OLIVEIRA MIRANDA	CENTRO	COMPARECER NA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
15	25/09/2018	BÁRBARAH LOUYZE CABARRÃO DE GODOI	16/07/2018	LORENLAY FERNANDA CABARRÃO DE GODOI	SANTARIA	
16	25/10/2018	ANNA LUIZA BONFIM REIS	29/09/2017	NABIELI DE FÁTIMA BONFIM	CENTRO ALTO	
17	30/10/2018	GABRIEL LARA DE LIMA	17/04/2018	MICHELE CRISTINA DE FARIA LARA	JD. SÃO LUIZ	
18	12/11/2018	KAUAN MANOEL DE LIRA CEOLIN	30/12/2017	LIVIA CAROLINA DE LIRA	CENTRO	
19	13/11/2018	WALLACE BERNARDO DOS SANTOS	07/04/2017	LUARA NATANA DOS SANTOS	NODARI I	
20	20/11/2018	DAVI GABRIEL CELINSKI FREDDO	05/09/2017	CRISTIANE VAZ CELINSKI	JOHNSON	
21	20/11/2018	RAFAEL COSTA DA SILVA	03/02/2018	ROSENI COSTA DA SILVA	CENTRO ALTO	
22	22/11/2018	JULIA BEATRIZ DA SILVA DE LIMA	23/06/2017	ALANE MAIARA DA SILVA	VILA RICARDA	
23	29/11/2018	DHIULIANA MARIAH VIANA	21/09/2017	MARIANA APARECIDA VIANA	TIRIRICA	
24	04/12/2018	ARTHUR GABRIEL DE SOUZA KUIAVA	13/06/2018	LUZIA PRESTES DE SOUZA	CENTRO	MATRICULADO (CASA LAR)
25	05/02/2019	MARIA CATARINA DOS SANTOS BONFIM	02/03/2018	DANIELE DOS SANTOS P. BONFIM	CENTRO	
26	05/02/2019	ARTHUR MACHADO MABA RIBEIRO	02/09/2018	MARCIA SUELLEN MACHADO	SANTARIA	
27	05/02/2019	YURI AUGUSTO RIBEIRO DA SILVA	22/01/2018	EVERLI DÉBORA RIBEIRO DA SILVA	PAPANDUVA	

LISTA DE ESPERA – DEMANDA MANIFESTACENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL DINAIR DE FRANÇA MARCHIORO (VOVÓ DIVA) – INFANTIL II/2019

SEQ	DATA INSCRIÇÃO	NOME	DATA DE NASCIMENTO	NOME DA MÃE OU RESPONSÁVEL	BAIRRO	DIA DA LIGAÇÃO
1	17/01/2018	DAVI EMANUEL PIMENTEL DOS SANTOS	19/11/2016	ARLINDA MARIA B. DOS SANTOS	JD. SÃO GABRIEL	MATRICULADO
2	01/02/2018	ALICE LAVINIA MARQUES	02/05/2016	JACIANE APARECIDA NASCIMENTO	VILA RICARDA	MATRICULADA
3	22/02/2018	JOSÉ MIGUEL DA ROSA	13/09/2016	LESIANE MARIADE LARA	VILA RICARDA	MATRICULADO
4	26/04/2018	BRUNO EDUARDO ANTUNES SANTOS	01/08/2016	MARLENE ANTUNES	CENTRO	MATRICULADO
5	14/05/2018	SAIMON ROBERTO DE ARAUJO	20/05/2016	LUCIEME SILVA ROBERTO	JD. GARCIA	MATRICULADO
6	17/05/2018	GABRIEL EFRAIN RODRIGUES DOS SANTOS	17/06/2016	VALÉRIA DOS SANTOS DE SOUZA	JD. LA SANTA	MATRICULADO
7	14/06/2018	VICENTE ALBACH	13/04/2016	CAMILA RICARDA P.M. ALBACH	CENTRO	MATRICULADO
8	14/08/2018	ANA LIVIA SOUZA DE CRISTO	01/06/2016	EMELIN LETÍCIA DE SOUZA DE CRISTO	JOHNSON	MATRICULADA
9	23/08/2018	ISABELLA DOS SANTOS	13/01/2017	JOCIMARA PEREIRA DE SOUZA	VILA RICARDA	AGUARDANDO EFETIVAR A MATRÍCULA
10	23/08/2018	BRUNO JOSÉ MACHADO GALDINO	26/03/2017	JANAINA DE LARA MACHADO	SANTARIA	
11	23/08/2018	BRUNA SOFHIA MACHADO GALDINO	26/03/2017	JANAINA DE LARA MACHADO	SANTARIA	
12	23/08/2018	JOÃO LUCAS FIGUEIREDO DA PAIXÃO	01/09/2016	ADRIANA CAVALI FIGUEIREDO	CENTRO ALTO	
13	28/08/2018	GIOVANA RIBEIRO BARBOSA	28/04/2016	JOELI DE BARROS RIBEIRO BARBOSA	VILA RICARDA	
14	27/09/2018	ALICE VITÓRIA COSTA DE CAMPOS	28/02/2017	TATIANE DANIELE FARIA COSTA	JHONSON	
15	27/09/2018	MARIA JULIA DA ROSA GONÇALVES	12/10/2016	MARIA JAQUELINE DA ROSA	CENTRO ALTO	
16	02/10/2018	LÍVIA MARIA CRISTÃO DA SILVA	26/01/2017	LORENA CRISTÃO TEIXEIRA	VILA RICARDA	
17	04/10/2018	ALICIA RAPHAELA SANTANA	08/06/2016	JAQUELINE DE FARIA L. SANTANA	CENTRO	
18	30/10/2018	ENZO RAFAEL DA LUZ	09/03/2017	ELIESER CAROLINA DE SOUZA ZEN	TACANIÇA	
19	14/11/2018	CHRISTOFFER EMANOEL MATIAS MACHADO	15/02/2017	JENIFFER NAELI MATIAS DOS SANTOS	SANTARIA	
20	22/11/2018	BENJAMIN LOURENÇO	24/10/2016	ANTONIO RUPPEL FERREIRA	SANTARIA	
21	27/11/2018	KAUANY VICTÓRIA PEREIRA RIBEIRO	25/09/2016	RAUANE CAMILA RIBEIRO MEDEIROS	JD. PEDRO WOSCH	
22	04/12/2018	VALENTINA DO VALE RIBEIRO	17/08/2016	BREILA DO VALE RIBEIRO	CENTRO	
23	04/12/2018	AFONSO DANIEL FARIA CASTRO	06/11/2016	ROSILDA LOURENÇO FARIA	VILA RICARDA	
24	06/02/2019	MANUELLA ELIAS MANSUR	17/10/2016	JENIFFER CRISTIANE ELIAS	VILA RICARDA	

LISTA DE ESPERA – DEMANDA MANIFESTACENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL DINAIR DE FRANÇA MARCHIORO (VOVÓ DIVA) – INFANTIL III/2019

SEQ	DATA INSCRIÇÃO	NOME	DATA DE NASCIMENTO	NOME DA MÃE OU RESPONSÁVEL	BAIRRO	DIA DA LIGAÇÃO
1		SAMUEL HENRIQUE G. DOS SANTOS	27/07/2015	LUANA GONÇALVES DOS S. LIMA	JD. GARCIA	MATRICULADO
2		PEDRO MIGUEL SOARES SILVA	10/04/2015	JANINE FONTOURA FARIA	JD. SÃO LUIZ	MATRICULADO
3		SARA DA SILVA RAMOS	18/08/2015	SIMONI BENETTI DA SILVA	SANTARIA	MATRICULADA
4		JOÃO LUCAS DOS SANTOS ARAÚJO	01/12/2015	DAINA ELISIANE DOS SANTOS	CENTRO	MATRICULADO
5	08/11/2017	AMELLY REBECCA S. RIBEIRO	27/01/2016	DENISE DA S. S. RIBEIRO	N.S. DE FÁTIMA	MATRICULADA
6	23/11/2017	JOEL SANTOS DA SILVA JUNIOR	11/04/2015	MARIA ZIULA DA SILVA	JD. SÃO LUIZ	MATRICULADO
7	24/11/2017	SAMUEL MATIAS GARCIA	27/11/2015	FABIANA MATIAS	VILA RICARDA	NÃO COMPARECEU PARA RETIRAR A CARTA MATRÍCULA - PERDE O DIREITO A VAGA
8	29/11/2017	JULIO HEITOR STRESSER MACHADO	19/08/2015	CAMILA STRESSER DOS SANTOS	VILA RICARDA	MATRICULADO
9	04/12/2017	JOÃO RENATO BORGES PUKA	05/10/2015	NEYLA AMANDA BORGES	PAPANDUVA	MATRICULADO
10	06/12/2017	THAYLOR CORDEIRO DE FARIA	02/10/2015	JESSICA CORDEIRO CLARO	SANTARIA	MATRICULADO
11	08/12/2017	ADRIAN MIGUEL BERTOLIN	26/03/2016	REGINA MACHADO DOS SANTOS	SANTARIA	NÃO COMPARECEU PARA RETIRAR A CARTA MATRÍCULA - PERDE O DIREITO A VAGA
12	01/02/2018	LEANDRO CASTRO DE FARIA	11/10/2015	MARCELA FERNANDA DOS SANTOS CASTRO	SANTARIA	NÃO COMPARECEU PARA RETIRAR A CARTA MATRÍCULA - PERDE O DIREITO A VAGA
13	02/02/2018	MATHEUS CORDEIRO DE OLIVEIRA	27/02/2016	ANDRESSA CORDEIRO DE SOUZA		MATRICULADO

14	05/02/2018	ANNA LUISA CHAMBERLAIN MOREIRA	18/05/2015	ALINE CRISTINE CHAMBERLAIN	CENTRO ALTO	MATRICULADA
15	22/02/2018	JOÃO MIGUEL PEREIRA	02/04/2015	ANDREIA APARECIDA GREIN PEREIRA	VILA RICARDA	MATRICULADO
16	01/03/2018	MARIAH ESTHER TEIXEIRA VELOSO	17/04/2015	MARIANA TAIS TEIXEIRA	NODARI II	MATRICULADA
17	08/03/2018	PEDRO VINICIUS WOTKOSKI DE LARA	02/12/2015	PAMELA CRISTINA GOMES DE LARA	TIRIRICA	MATRICULADO
18	27/03/2018	LUIZ BERNARDO MATOS VIANA	16/09/2015	KEILA CRISTINA DE MATOS	VILA RICARDA	MATRICULADO
19	24/04/2018	FIORI GIGLIOTI MOTA	30/07/2015	GILDETE MOTA OLIVEIRA	CENTRO	MATRICULADO
20	03/05/2018	ALICE MILENA CORDEIRO GOMES	12/11/2015	ELAINE THAIS C. GOMES	JHONSON	MATRICULADA
21	15/05/2018	HENRIQUE CARDOSO DOS SANTOS	16/02/2016	GESIANE CARDOSO DE CRISTO	JHONSON	MATRICULADO
22	12/06/2018	SAMUEL JOSÉ DE LARA	18/02/2016	MIRELLE APARECIDA B. DE LARA	VILA RICARDA	MATRICULADO
23	05/07/2018	ANTONIO LUCAS LAZARINI CARDOSO	22/02/2016	ADRIELE CRISTINI LAZARINI	NODARI I	MATRICULADO
24	02/08/2018	SOFIA FLAVIELE CUMIN GARCIA LEAL	11/08/2015	SANDRA MARIA CONCEIÇÃO CUMIN	JD. ALBARANA	MATRICULADA
25	02/08/2018	HERON CORDEIRO GUIMARÃES	26/08/2015	BRUNA MICHELE PEDROSO	CENTRO ALTO	MATRICULADO
26	23/08/2018	ELIAS BENJAMIN MATTOS COSTA ROSA	24/07/2015	ELUANY MACEDO MATTOS	CENTRO	MATRICULADO
27	28/08/2018	MARIA VITÓRIA CORREA DOS SANTOS	04/09/2015	LUANA MICHELE RODRIGUES CORREA	VILA RICARDA	MATRICULADA
28	04/09/2018	MARCELO HENRIQUE PIRES FONSECA	18/10/2015	DIENIFER TATIANE PIRES	VILA RICARDA	MATRICULADO
29	11/09/2018	MARIA CLARA LESNIOVISKI	21/06/2015	ELDA DE BOMFIM	CENTRO	MATRICULADA
30	13/09/2018	ISABELLY VITÓRIA C. JURASKI	11/09/2015	ANDRÉIA DE FARIA CORDEIRO	SANTARIA	AGUARDANDO EFETIVAR A MATRÍCULA
31	25/09/2018	THAYAMI VICTÓRIA DE FARIA MACHADO	17/06/2015	IRENE DE JESUS FARIA	SANTARIA	MATRICULADA
32	23/10/2018	ANDRÉ FELIPE DE FARIA	19/11/2015	LUCIMARA CRISTINA DOS SANTOS	JD. SÃO GABRIEL	MATRICULADO
33	06/11/2018	MIRELLA NODARI PEREIRA	21/11/2015	HILDA MIRIELLI CAVALLI NODARI	SANTARIA	MATRICULADA
34	08/11/2018	GABRIELY VITÓRIA DA SILVA PAIXÃO	21/10/2015	JÉSSICA PERCILIA DA SILVA CORREIA	N.S. DE FÁTIMA	AGUARDANDO EFETIVAR A MATRÍCULA
35	12/11/2018	ALICIA MARIA DE BONFIM	19/02/2016	LOUISE GABRIELA DE ARAUJO	JHONSON	MATRICULADA
36	22/11/2018	CARLA SOFIA CARDOSO STRESSER	08/07/2015	CILENE MATOS CARDOSO	SANTARIA	COMPARECER NA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
37	22/11/2018	ANTONI GABRIEL FIGUEIREDO BURKOT	15/01/2016	RAFAEL CORDEIRO BURKOT	PAPANDUVA	COMPARECER NA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
38	27/11/2018	RAFAEL BERNARD ALVES DOS SANTOS	12/08/2015	NOEMI FARIA DOS SANTOS	JHONSON	
39	27/11/2018	JOÃO EMANUEL BUENO	14/09/2015	VANESSA GARCIA	VILA RICARDA	
40	04/12/2018	PEDRO HENRIQUE DE JESUS FURQUIM	23/05/2015	JUCIREMA ALVES DE JESUS FURQUIM	N.S. DE FÁTIMA	
41	06/12/2018	MARCELA LORENA VAZ DOS SANTOS	20/06/2015	LORIANA NOBRE DOS SANTOS	JD. SÃO LUIZ	
42	28/08/2018	ELIZA MOURA FERRO	18/05/2015	LUCIELY THAIS SANTOS MOURA FERRO	CENTRO	

Publicado por:
Henrique Sales Junior
Código Identificador:D24EB870

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
LISTA DE ESPERA – DEMANDA MANIFESTA CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL MARIA DA LUZ CHRISTO LIMA – INFANTIL I/2019

SEQ.	DATA INSCRIÇÃO	NOME	DATA DE NASCIMENTO	NOME DA MÃE OU RESPONSÁVEL	BAIRRO	DIA DA LIGAÇÃO
1		ELOISE VALENTINA RAMOS	08/06/2017	DANIELE ALVES DOS SANTOS	N.S.DE FÁTIMA	MATRICULADA
2		VALENTINA FARIA BUENO	04/05/2017	ALESSANDRA APARECIDA DE FARIA	V.S.PEDRO	NÃO COMPARECEU PARA RETIRAR A CARTA MATRÍCULA - PERDE O DIREITO A VAGA
3		ENZO GABRIEL DE DEUS	14/09/2017	ANE LIZE DAYANE RODRIGUES	V.S.PEDRO	MATRICULADA
4		VICTOR GABRIEL DOS SANTOS MATIAS	25/09/2017	GLEICIELE DOS SANTOS ROCHA	MADRE	NÃO COMPARECEU PARA RETIRAR A CARTA MATRÍCULA - PERDE O DIREITO A VAGA
5		KIARA YSADORA P. NOBREGA	23/06/2017	ANDRESSA PEREIRA ROSA	MADRE	MATRICULADA
6	06/11/2017	BIANCA DOS SANTOS DE BARROS	09/08/2017	JENIFER DIAS DOS SANTOS	V.S.PEDRO	MATRICULADA
7	13/11/2017	GUILHERME BANDEIRA RUTZ	09/11/2017	ELISANGELA BANDEIRA RUTZ	N.S.DE FÁTIMA	MATRICULADO
8	11/12/2017	SOFIA GABRIELA GUIMARÃES RODRIGUES	04/07/2017	RODE TEIXEIRA GUIMARÃES RODRIGUES	V.S.PEDRO	MATRICULADA
9	06/02/2018	ARTHUR COSTA ROSA PINTO	18/09/2017	IRONETE APARECIDA COSTA ROSA	VILA ABRÃO	MATRICULADO
10	22/02/2018	THAEME EMANUELE PEDROSO	22/01/2018	JOICE DANUBIA PEDROSO	N.S.DE FÁTIMA	NÃO COMPARECEU PARA RETIRAR A CARTA MATRÍCULA - PERDE O DIREITO A VAGA
11	26/02/2018	LOURENZZO LINS EUFRASIO	19/01/2018	ALANA CAROLINA LINS PEREIRA	V.S.PEDRO	MATRICULADO
12	15/05/2018	LAURA ELOISE DOS SANTOS PINTO	27/03/2018	JOSIANE APARECIDA RIBEIRO	V.S.PEDRO	MATRICULADA
13	10/07/2018	RYAN DA SILVA SANTOS	21/08/2017	ROSEMILDA DOS SANTOS	N.S.DE FÁTIMA	COMPARECER NA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
14	07/08/2018	LUIZ OTÁVIO CORDEIRO DOS SANTOS	18/06/2018	TAYARA FRANCINI CORDEIRO	N.S.DE FÁTIMA	COMPARECER NA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
15	09/08/2018	VICTOR EMANUEL DE CARVALHO	30/07/2018	ALICE JOSIANE GONÇALVES DE CARVALHO	CENTRO	COMPARECER NA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
16	28/08/2018	BENTO EMANUEL FARIA STRESSER	24/01/2018	LOUISE GABRIELE FARIA	MADRE	
17	06/09/2018	MARIA CECILIA CAMARGO PRESTES	04/02/2018	TAIS CAMARGO DE LARA PRESTES	V. S. PEDRO	

18	06/09/2018	GUSTAVO FONTOURA CORDEIRO	12/08/2017	JOSIELE APARECIDA F. CORDEIRO	VILA COSTA	
19	13/09/2018	ARTHUR DANIEL G. DOS SANTOS	21/08/2018	SANDRO DOS SANTOS	VILA COSTA	
20	25/09/2018	ANA CLARA ARAUJO MARTINS	08/11/2017	THAIS DAIANE DE ARAUJO	V. S. PEDRO	
21	09/10/2018	MAISA VICTÓRIA DE OLIVEIRA	12/08/2017	TATIANE DA SILVA PONTES	V. S. PEDRO	
22	01/11/2018	ALANES VITORIA PIRES DA SILVA	14/10/2018	JOCELIA ROBERTA PIRES	MADRE	
23	08/11/2018	DAVID ARTHUR PEDROSO	24/07/2018	LUCIANE DE SOUZA BUENO	V. S. PEDRO	
24	20/11/2018	YURI DIEGO DE OLIVEIRA	22/09/2018	IDILMA APARECIDA DOS SANTOS	V. S. PEDRO	
25	22/11/2018	ANA JULIA COUTINHO DOS SANTOS	17/04/2018	ELIS DAIANE COUTINHO	V. S. PEDRO	
26	27/11/2018	SOPHIA MACHADO DOS SANTOS	06/09/2017	SUELEM DOS SANTOS	V. S. PEDRO	
27	30/11/2018	HENRIQUE GABRIEL TABORDA	22/02/2018	FRANCIELE BUENO DE SOUZA	V. S. PEDRO	
28	04/12/2018	BRYAN GABRIEL MOREIRA DE LIMA	24/04/2017	ESTEPHANIE SUELEN PONTES DE LIMA	MADRE	
29	05/02/2019	ISADORA CAMILLI MARQUES BDOS SANTOS	25/05/2017	JOCIMARA MARQUES	PAPANDUVA	
30	05/02/2019	PEDRO EMANUEL BOLADE BUENO	30/10/2017	PRISCILA BOLADE	V. S. PEDRO	
31	08/02/2019	HEITOR DE LARA GREIN	21/01/2019	ERICA APARECIDA DE LARA	PAPANDUVA	

LISTA DE ESPERA – DEMANDA MANIFESTACENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL MARIA DA LUZ CHRISTO LIMA – INFANTIL II/2019

SEQ.	DATA INSCRIÇÃO	NOME	DATA DE NASCIMENTO	NOME DA MÃE OU RESPONSÁVEL	BAIRRO	DIA DA LIGAÇÃO
1		ALIFER RYAN CANDIDO FARIA	29/03/2017	ANDRÉIA DE FARIA	V.S. PEDRO	MATRICULADO
2		HENRIQUE KAUÃ S. FLORENCIO	16/07/2016	COALINE APARECIDA SONTAG	N.S. DE FÁTIMA	MATRICULADO
3	06/11/2017	SOPHIA VITÓRIA T.GARCIA	11/08/2016	FRANCIELE DE FÁTIMA TABORDA	VILA SÃO PEDRO	MATRICULADA
4	21/11/2017	RAFAELLY LUIZE DE FRANÇA GONÇALVES	01/04/2016	GABRIELE LUIZE DE FRANÇA	VILA SÃO PEDRO	MATRICULADA
5	29/11/2017	ALLYCE VITORIA BUENO	23/07/2016	GISELE CRISTINA BUENO	N.S. DE FÁTIMA	MATRICULADA
6	29/11/2017	CAMILA DOS SANTOS INACIO	30/06/2016	JANAINA GEREMIAS DOS SANTOS	VILA SÃO PEDRO	MATRICULADA
7	11/12/2017	ENZO GUSTAVO DA SILVA FARIA KAVA	03/09/2016	ELIS CARINE VAZ DA SILVA	VILA SÃO PEDRO	MATRICULADO
8	13/12/2017	NATHALIA SONTAGE	02/03/2017	CAROLINE SONTAGE	N.S. DE FÁTIMA	MATRICULADA
9	20/02/2018	PEDRO MIGUEL OLIVEIRA CAVALI	30/10/2016	LETICIA SHAIANE DA SILVA OLIVEIRA	MADRE	MATRICULADO
10	08/03/2018	ELIEZER KAUAN DOS SANTOS	05/07/2016	CAROLINE CRISTINE DOS SANTOS	VILA SÃO PEDRO	MATRICULADO
11	13/03/2018	RICARDO GABRIEL NICOLAU PRESTES	19/12/2016	JUCILAINE NICOLAU DA SILVA	MADRE	MATRICULADO
12	19/04/2018	JULLIE VICTÓRIA SANTOS DE ANDRADE	11/06/2016	DEISIANE CRISTINA DOS SANTOS	N.S. DE FÁTIMA	
13	05/06/2018	DAVI LUIZ VALENTE	12/04/2016	DENISE DO CARMO S. VALENTE	VILA ABRÃO	
14	14/06/2018	ISMAEL PEDROSO MARQUES DOS SANTOS	25/06/2016	KEILA PEDROSO	VILA SÃO PEDRO	
15	07/08/2018	LUIZ MIGUEL FARIA PEREIRA	02/04/2016	SABRINA RIBEIRO DE FARIA	VILA SÃO PEDRO	
16	09/08/2018	ARTHUR LEITE RIBEIRO	02/03/2017	ROSANE LEITE	MADRE	
17	06/09/2018	MARIA ELOISY STOER DE CAMARGO	16/05/2016	FERNANDA CRISTINE STOER	VILA SÃO PEDRO	
18	25/10/2018	THAUANE VICTORIA DA SILVA FERREIRA	18/03/2017	SIRLENE APª DA SILVA FERREIRA	VILA SÃO PEDRO	
19	06/11/2018	ANA CAROLINA ELIAS BORBA	08/09/2016	GIOVANA BONFIM ELIAS BORBA	N.S. DE FÁTIMA	
20	08/11/2018	EMILLIN NATHALIA DE BONFIM	29/08/2016	GABRIELE PINTO NASCIMENTO	N.S. DE FÁTIMA	
21	20/11/2018	NATHALY ISABELY BORGES DE LIMA	30/04/2016	FLAVIELI APARECIDA MACEDO	N.S. DE FÁTIMA	
22	04/12/2018	LUANA SILVA DOS REIS	23/04/2016	ROZIEL TABORDA DOS REIS	VILA COSTA	
23	05/02/2019	DANIEL SOARES PIMENTA XAVIER	26/02/2017	KATIA REGINA SOARES	VILA COSTA	
24	06/02/2019	YASMIN VITÓRIA CORRÊA DE LIMA	12/09/2016	KELYANNE CORRÊA DA SILVA	N.S. DE FÁTIMA	

LISTA DE ESPERA – DEMANDA MANIFESTACENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL MARIA DA LUZ CHRISTO LIMA – INFANTIL III/2019

SEQ.	DATA INSCRIÇÃO	NOME	DATA DE NASCIMENTO	NOME DA MÃE OU RESPONSÁVEL	BAIRRO	DIA DA LIGAÇÃO
1		CIBELE ROSA SANTOS DA SILVA	26/02/2016	ANDRÉIA DA C. DA ROSA	N.S. DE FÁTIMA	MATRICULADA
2		MOISÉS DA ROSA LEITE	15/11/2015	ANDRIELY DA ROSA BUSMAYER	N.S. DE FÁTIMA	MATRICULADO
3		ALICE VITÓRIA RAMOS	25/08/2015	NEILA RAMOS		NÃO COMPARECEU PARA RETIRAR A CARTA MATRÍCULA - PERDE O DIREITO A VAGA
4		LUCAS DOS SANTOS VAZ	08/03/2016	ERIDIANE DOS SANTOS MOREIRA	N.S. DE FÁTIMA	NÃO COMPARECEU PARA RETIRAR A CARTA MATRÍCULA - PERDE O DIREITO A VAGA
5		NICOLAS EDUARDO G. DOS SANTOS	06/03/2016	CLAUDIA ALVES DOS SANTOS	N.S. DE FÁTIMA	MATRICULADO
6		ELLOA VICTÓRIA SANTOS GOIS	15/07/2015	JESSICA GOIS DOS SANTOS	N.S. DE FÁTIMA	MATRICULADA
7		GUSTAVO ALEXANDRE SONTAG PEREIRA	15/08/2015	CAROLINE SONTAG	N.S. DE FÁTIMA	MATRICULADO
8		WALLACE VICENTE MARIANO DE ANDRADE	21/01/2016	AMANDA MARIANO	N.S. DE FÁTIMA	MATRICULADO
9		WILLYAN MIGUEL STRESSER	19/01/2016	SIRLENE DOS SANTOS STRESSER	VILA SÃO PEDRO	NÃO COMPARECEU PARA RETIRAR A CARTA MATRÍCULA - PERDE O DIREITO A VAGA
10		WESLEY MIGUEL STRESSER	19/01/2016	SIRLENE DOS SANTOS STRESSER	VILA SÃO PEDRO	NÃO COMPARECEU PARA RETIRAR A CARTA MATRÍCULA - PERDE O DIREITO A VAGA
11		LUIZ HENRIQUE MARIANO DA PAIXÃO	30/04/2015	MICHELE AP. BELO MARIANO	MADRE	MATRICULADO
12		EDUARDO JOSÉ VAZ DE LIMA	27/09/2015	MARIA JOSÉ VAZ MACHADO	N.S. DE FÁTIMA	MATRICULADO
13		PALOMA GEFFER DE ALCANTARA	12/02/2016	CLEIDE GEFFER DE FARIA	VILA ABRÃO	MATRICULADA
14		DAVI SOKOLWS DE LUCAS	18/01/2016	MICHELE DAYANE BRAINE GARCIA	VILA SÃO PEDRO	MATRICULADO
15		MARIA EMANUELLY B. DOS SANTOS	26/08/2015	ALANA MAISA C. DE BONFIM	VILA ABRÃO	MATRICULADA
16		VINICIUS SERGIO CAMARGO DOS SANTOS	30/11/2015	GREICE DAIANE CAMERGO	MADRE	MATRICULADO
17		JULIANA GONÇALVES PRESTES DE FRANÇA	11/02/2016	ANA PAULA GONÇALVES	PAPANDUVA	NÃO COMPARECEU PARA RETIRAR A CARTA MATRÍCULA - PERDE O DIREITO A VAGA
18		MELISSA GABRIELE DOS S. COUTINHO	04/05/2015	LUANA DOS SANTOS	MADRE	MATRICULADA
19		SAMUEL VAZ CZUVTY	06/05/2015	JOSIANE VAZ CZUVTZ	VILA SÃO PEDRO	MATRICULADO
20		HELENA VITORIA LARA DE SOUZA	03/05/2015	TATIANE CORDEIRO DE LARA	N.S. DE FÁTIMA	MATRICULADA
21		ANA CLARA DE ARAUJO CUNHA	10/02/2016	KEILA DE ARAUJO CUNHA	PAPANDUVA	NÃO COMPARECEU PARA RETIRAR A CARTA MATRÍCULA - PERDE O DIREITO A VAGA

22		JOÃO RENATO BORGES	05/10/2015	NEYLA AMANDA BORGES	VILA SÃO PEDRO	NÃO COMPARECEU PARA RETIRAR A CARTA MATRÍCULA - PERDE O DIREITO A VAGA
23		LIVIA OLIVEIRA GONÇALVES	03/06/2015	EMILE OLIVEIRA GONÇALVES	VILA SÃO PEDRO	NÃO COMPARECEU PARA RETIRAR A CARTA MATRÍCULA - PERDE O DIREITO A VAGA
24		ANTHONY MIGUEL DE FRANÇA	28/07/2015	APARECIDA PINTO DE FRANÇA	VILA SÃO PEDRO	NÃO COMPARECEU PARA RETIRAR A CARTA MATRÍCULA - PERDE O DIREITO A VAGA
25		JOÃO LUCAS INGLES FARIA	24/04/2015	CENDY NAYARA INGLES	JARDIM PARAÍSO	MATRICULADO
26		GUSTAVO ANTONIO S. CAVALLI	01/08/2015	FABIANA CRISTINA DOS SANTOS	N.S. DE FÁTIMA	NÃO COMPARECEU PARA RETIRAR A CARTA MATRÍCULA - PERDE O DIREITO A VAGA
27		EMELLY VITÓRIA F. CORDEIRO	27/01/2016	TALITA EMELINDE FRANÇA	N.S. DE FÁTIMA	MATRICULADA
28		ITALO GUAN PEREIRA NOBREGA	20/06/2015	ANDRESSA PAREIRA	MADRE	MATRICULADO
29		KHEROLIN MENDES DA SILVA	01/07/2015	SABRINA MENDES PIRES	N.S. DE FÁTIMA	NÃO COMPARECEU PARA RETIRAR A CARTA MATRÍCULA - PERDE O DIREITO A VAGA
30	08/11/2017	LEANDRA ISABELLA MARCONDES	16/02/2016	ODETE F. MARCONDES CAMARGO	VILA ABRÃO	MATRICULADA
31	08/11/2017	LUCAS HENRIQUE SANTANA FARIA	18/07/2015	CLEIDE SANTANA	VILA SÃO PEDRO	NÃO COMPARECEU PARA RETIRAR A CARTA MATRÍCULA - PERDE O DIREITO A VAGA
32	07/12/2017	BERNARDO LORAN ANDRADE CORDEIRO	05/03/2016	BRUNA ALANA	VILA ABRÃO	NÃO COMPARECEU PARA RETIRAR A CARTA MATRÍCULA - PERDE O DIREITO A VAGA
33	05/02/2018	EMILY BIANCA ARAUJO GONÇALVES	17/08/2015	GABRIELE GONÇALVES	N.S. DE FÁTIMA	MATRICULADA
34	19/02/2018	VICTOR EMANUEL PRESTES DE FARIA	06/07/2015	SOLANGE DE FARIA PRESTES	VILA SÃO PEDRO	NÃO COMPARECEU PARA RETIRAR A CARTA MATRÍCULA - PERDE O DIREITO A VAGA
35	22/02/2018	IARA JOICE PEDROSOLOPES	24/02/2016	JOICE DANUBIA PEDROSO	N.S. DE FÁTIMA	NÃO COMPARECEU PARA RETIRAR A CARTA MATRÍCULA - PERDE O DIREITO A VAGA
36	27/02/2018	ANA JULIA DE OLIVEIRA RIBEIRO	25/01/2016	BEATRIZ DE OLIVEIRA MARTINS RIBEIRO	N.S. DE FÁTIMA	COMPARECER NA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
37	01/03/2018	ENZO JOAQUIM DAS NEVES FERNANDES	14/10/2015	ANA CAROLINA DAS NEVES	N.S. DE FÁTIMA	COMPARECER NA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
38	13/03/2018	HESTER SOFIA NICOLAU PRESTES	11/05/2015	JUCILAINE NICOLAU DA SILVA	MADRE	COMPARECER NA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
39	13/03/2018	ALICE CARDOSO SANTOS	25/07/2015	DINAIR CARDOSO	VILA SÃO PEDRO	COMPARECER NA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
40	15/03/2018	KETHILIN RAISSA DA SILVA PONTES DE OLIVEIRA	09/11/2015	NADIR MIRANDA DA SILVA	VILA SÃO PEDRO	COMPARECER NA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
41	27/03/2018	ARTHUR ARAUJO DIAS	03/02/2016	ELISANGELA DO ROCIO ARAUJO	N.S. DE FÁTIMA	COMPARECER NA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
42	12/04/2018	ANAELLY NATHALIA SANTOS DUARTE	08/10/2015	ELAINE LINDAMAR DOS SANTOS	VILA SÃO PEDRO	COMPARECER NA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
43	08/05/2018	LORENA RAFAELY DA PAIXÃO	11/12/2015	JOSIANE DOS SANTOS	MADRE	COMPARECER NA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
44	08/05/2018	LAURA CARMO RIBEIRO	21/04/2015	CARINA RIBEIRO	VILA ABRÃO	COMPARECER NA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
45	10/05/2018	NATHALY VITÓRIA NUNES BRITO	17/09/2015	LUCIMARA APARECIDA DE BRITO	VILA SÃO PEDRO	COMPARECER NA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
46	05/06/2018	ERIKA MAISA FARIA	14/11/2015	LEONILSA GOMES DOS SANTOS	VILA COSTA	COMPARECER NA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
47	05/07/2018	MAIKE WESLEY BONFIM FARIA	14/05/2015	CASSIA MELENE DE BONFIM	N.S. DE FÁTIMA	
48	07/08/2018	DAVI CORDEIRO BOENO	06/05/2015	IVONETE CORDEIRO	N.S. DE FÁTIMA	
49	09/08/2018	MELISSA FARIA DA PAIXÃO	22/02/2016	ADRIELLI MAYRA SANTOS DE FARIA	N.S. DE FÁTIMA	
50	21/08/2018	JOÃO HÉLIO PORTES DE CAMARGO	04/11/2015	JESSICA PORTES DE BARROS	VILA COSTA	
51	06/09/2018	JOÃO PEDRO STOER DE CAMARGO	04/05/2015	FERNANDA CRISTINE STOER	VILA SÃO PEDRO	
52	18/09/2018	IZADORA THAELLEN MATIAS BOAVENTURA	20/02/2016	LILIANE APª. DE SOUZA BOAVENTURA	N.S. DE FÁTIMA	
53	18/09/2018	JOLIE PILAR WEISS	01/09/2015	JANAINA PILAR LOURENÇO WEISS	N.S. DE FÁTIMA	
54	18/09/2018	LUIZA ARAUJO DOS SANTOS	09/09/2015	LUCIMARA DE ARAUJO DOS SANTOS	N.S. DE FÁTIMA	
55	20/09/2018	ELISA LINS DOS SANTOS	16/07/2015	JULIANE B. LINS DOS SANTOS	N.S. DE FÁTIMA	
56	27/09/2018	MARIA CLARA RODRIGUES	15/06/2015	ANA PAULA RODRIGUES	MADRE	
57	23/10/2018	MAYCON DOUGLAS DE BONFIM CANDIDO	02/05/2015	JENIFER LAIS RIBAS BONFIM	VILA SÃO PEDRO	
58	23/10/2018	ANTHONY PHIETRO FALCADE FARIA	17/05/2015	ELIZIANE DE JESUS FALCADE FARIA	N.S. DE FÁTIMA	
59	30/10/2018	JOÃO VICTOR VAZ DE ANDRADE	07/09/2015	ROSILDA VAZ DA PAIXÃO	MADRE	
60	13/11/2018	LUCAS NATAM DE OLIVEIRA ROSA	25/05/2015	MARIELE DE OLIVEIRA	N.S. DE FÁTIMA	
61	13/11/2018	MARIA EDUARDA DE OLIVEIRA ROSA	25/05/2015	MARIELE DE OLIVEIRA	N.S. DE FÁTIMA	
62	14/11/2018	WELTON RAFAEL ALVES RAMOS	14/04/2015	THAIS MACHADO ALVES	N.S. DE FÁTIMA	
63	22/11/2018	ANDRÉ JULIANO RODRIGUES NOBRE MACHADO	18/02/2016	ANTONIA RODRIGUES NOBRE	VILA SÃO PEDRO	
64	22/11/2018	MARIA CLARA DE FRANÇA	10/06/2015	GISLAINE DE JESUS CZUBATY	N.S. DE FÁTIMA	
65	22/11/2018	RAVI MIGUEL RODRIGUES MARTINS	07/04/2015	LEILA RODRIGUES PONTES	VILA SÃO PEDRO	
66	04/12/2018	LUANA SILVA DOS REIS	23/04/2016	ROZIEL TABORDA DOS REIS	VILA COSTA	
67	05/02/2019	GABRIEL DOS SANTOS NETO	23/12/2015	JOCIMARA MARQUES	PAPANDUVA	

Publicado por:
Henrique Sales Junior
Código Identificador:DF382232

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ROLÂNDIA

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS E PATRIMÔNIO
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 006/2019

Ref. Pregão Presencial nº 144/2018

O **MUNICÍPIO DE ROLÂNDIA**, **ESTADO DO PARANÁ**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede à Avenida Presidente Bernardes, nº 809, inscrito no CNPJ/MF nº 76.288.760/0001-08, neste ato devidamente representado pelo Prefeito Municipal, em pleno exercício de seu mandato e funções, Senhor **ROBERTO FERNANDES NEGRÃO**, residente e domiciliado à Rua Takeo Teshima, nº 40, Jardim Caviúna, na cidade de Rolândia – PR, CEP 86.605-176, portador da Cédula de Identidade nº 9.115.29-3 e do CPF/MF sob nº 235.395.509-68, resolve registrar o preço da empresa **MIRANDA & GEORGINI LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, cadastrada no CNPJ sob o nº 10.596.721/0001-60, com sede à Rua Gecy Fonseca, nº 839, na cidade de Bela Vista do Paraíso – PR, CEP 86130-000, Fone (43) 3242-3333, representada pelo Senhor **LEONARDO HENRIQUE GEORGINI**, brasileiro, casado, empresário, portador do RG nº 8.925.391-8 e do CPF nº 047.158.999-30, residente e domiciliado na Avenida das Torres, nº 225, na cidade de Bela Vista do Paraíso – PR, mediante a observância das seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente instrumento tem por objeto o registro de preços para a eventual aquisição de medicamentos, conforme tabela abaixo, bem como documentação levada a efeito pelo Pregão Presencial nº 144/2018, devidamente homologado pelo Município em 08/01/2019.

Item	Und.	Qtd	Cod. Item	Discriminação	R$ Unit.	R$ Total	Marca
3	AMP	2.000	46403	Adrenalina ou epinefrina, 1mg/mL, solução injetável - Ampola com 1mL	1,85	3.700,00	HIPOLABOR
31	AMP	5.000	46420	Escopolamina butilbrometo, associada com dipirona sódica 4mg + 500mg/mL, solução injetável - ampola com 5mL	1,25	6.250,00	HIPOLABOR
34	FR	2.000	33173	Fenoterol bromidrato, 5mg/mL, solução para nebulização (gotas) - Frasco com 20mL	2,46	4.920,00	HIPOLABOR
48	CPR	50.000	33185	Levomepromazina, 100mg	0,60	30.000,00	HIPOLABOR
52	FR	50	33190	Lidocaína cloridrato, 10%, spray - Frasco com 50mL ou +	40,40	2.020,00	HIPOLABOR
57	FR	500	30598	Metronidazol, 40 mg/mL, suspensão oral - frasco 100 mL	2,10	1.050,00	FRESENIOS

CLÁUSULA SEGUNDA - DAS OBRIGAÇÕES DA DETENTORA DO REGISTRO DE PREÇOS

1. Cumprir rigorosamente com as exigências expressas no Anexo II – Exigências Técnicas do Edital que originou este termo;

2. Entregar os produtos em prazo não superior ao máximo estipulado na proposta. Caso a entrega não seja feita dentro do prazo, a adjudicatária ficará sujeita à multa estabelecida neste edital.

3. Os produtos deverão estar em conformidade com as normas vigentes. Na entrega serão verificados os prazos de validade e o estado de conservação das embalagens. Todos os produtos entregues serão recebidos e conferidos por servidores designados pela Administração Municipal para compor Comissão de Recebimento da Prefeitura do Município de Rolândia. Os produtos que apresentarem defeitos serão rejeitados, obrigando o fornecedor a substituí-los, sem prejuízo para a Prefeitura do Município de Rolândia. Apurada, em qualquer tempo, divergência entre as especificações pré-fixadas e o fornecimento efetuado, serão aplicados à CONTRATADA sanções previstas neste edital e na legislação vigente.

4. A empresa vencedora ficará obrigada a trocar, a suas expensas, a mercadoria que vier a ser recusada, sendo que o ato do recebimento não importará na aceitação.

5. Caso não cumpridas as exigências deste Edital, o fornecedor será comunicado a retirar o produto no local de entrega e a substituí-lo por outro que atenda as especificações constantes deste Edital, sem nenhum ônus para o Município. A empresa vencedora ficará obrigada a trocar, a suas expensas, a mercadoria que vier a ser recusada, sendo que o ato do recebimento não importará na aceitação. Os produtos entregues em desacordo com o especificado neste instrumento convocatório e na proposta do adjudicatário serão rejeitados parcialmente ou totalmente, conforme o caso, obrigando-se a adjudicatária a substituí-los no prazo de até 48 (quarenta e oito horas), sob pena de ser considerado em atraso quanto ao prazo de entrega. Em caso de divergência entre o especificado no edital e na proposta, prevalece o especificado neste edital e seus anexos.

6. Responder pelas despesas relativas a encargos trabalhistas, de seguro de acidentes, impostos, contribuições previdenciárias e quaisquer outras que forem devidas e referentes aos serviços executados por seus empregados, uma vez que os mesmos não têm nenhum vínculo empregatício com o Município de Rolândia.

7. Responder, integralmente, por perdas e danos que vier a causar ao Município de Rolândia ou a terceiros em razão de ação ou omissão, dolosa ou culposa, sua ou dos seus prepostos, independentemente de outras cominações contratuais ou legais a que estiver sujeita, quando da entrega dos produtos.

8. Caso o laboratório fabricante ou medicamento venha a ser interditado ou sua produção descontinuada, a empresa deverá substituir o medicamento por outro com a mesma composição e concentração, devendo previamente obter a homologação da Secretaria de Saúde para o produto proposto para a substituição, sem custo para o Município. No caso do produto apresentar alterações em sua composição, aspecto, etc., ou mesmo havendo denuncias das Unidades de Saúde provenientes de usuários, a empresa será contatada e deverá providenciar analise do produto em Laboratório. No curso de discordância, a Secretaria Municipal de Saúde se reserva o direito de realizar analise sendo que o ônus da mesma será de inteira responsabilidade do fornecedor.

9. A adjudicatária, assim como a contratante, deverão atender a Lei Federal 12.846/2013, afim de inibir as práticas de fraude e corrupção.

10. A adjudicatária deverá se comprometer a manter o preço justo de mercado, podendo ser reajustado seu preço em casos de alta no valor mercado ou de baixa, ficando a mesma responsável por solicitar o reajuste tanto para mais quanto para menos do preço. Caso o Município perceba o preço acima do valor de mercado a empresa será notificada a reajustá-lo.

11. Os produtos deverão obedecer as normas e padrão em conformidade com a Legislação Vigente referente ao ramo de atividades.

12. Os vencedores da licitação assumem inteira responsabilidade pela qualidade dos produtos entregues.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO PAGAMENTO

O Município de Rolândia se obriga a pagar ao Detentor do Registro de Preços o valor total estimado de R$ 47.940,00 (quarenta e sete mil e novecentos e quarenta reais) a ser pago em até 30 (trinta) dias posterior ao recebimento da fatura após a entrega dos produtos, por intermédio da tesouraria, mediante depósito eletrônico em conta corrente, conforme emissão de autorização de fornecimento, ficando vedada a emissão de Boleto Bancário.

A adjudicatária deverá apresentar acompanhando todas as faturas, as provas de regularidade com a Previdência Social (CND-INSS) e com o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço - FGTS, sendo que a ausência destes documentos ensejará a suspensão dos pagamentos a que a Detentora do Registro de Preços tenha ou venha a ter direito, até que seja normalizada a situação de regularidade havida na fase de habilitação;

Na ocorrência de suspensão de pagamento aqui prevista, a Detentora do Registro de Preços não fará jus a nenhum tipo de atualização monetária e, na ocorrência de bloqueio no fornecimento dos materiais, motivada pela falta dos pagamentos, incorrerá nas sanções previstas na cláusula sexta desta ata de registro de preços.

A adjudicatária deverá entregar todo o material solicitado através da autorização de fornecimento, não havendo pagamento em caso de entrega parcial até que ocorra o adimplemento total da obrigação.

Os valores das notas fiscais deverão ser os mesmos consignados na autorização de fornecimento, sem o que não será liberado o respectivo pagamento. Em caso de divergência, será estabelecido um prazo de 1 a 3 dias úteis para a adjudicatária fazer a substituição.

Quando da ocorrência de eventuais atrasos de pagamento provocados exclusivamente pela Administração, o valor devido deverá ser acrescido de atualização financeira, e sua apuração se fará desde a data de seu vencimento até a data do efetivo pagamento, em que os juros de mora serão calculados à taxa de 0,5% (meio por cento) ao mês, ou 6% (seis por cento) ao ano, mediante aplicação das seguintes formulas:
I = (TX/100) / 365
EM = I x N x VP
Onde:
I = Índice de atualização financeira;
TX = Percentual da taxa de juros de mora anual;
EM = Encargos moratórios;
N = Número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento;
VP = Valor da parcela em atraso.

CLÁUSULA QUARTA – DO REAJUSTAMENTO DOS PREÇOS
Os preços registrados se manterão inalterados pelo período de vigência da presente ata de registro de preços, admitida à revisão no caso de desequilíbrio da equação econômica – financeira inicial deste Instrumento, na forma disciplinada no Decreto 7.892/2013.
É vedada a detentora do registro de preços interromper o fornecimento enquanto aguarda o trâmite do processo de revisão de preços, estando, neste caso, sujeita às sanções previstas nesta ata de registro de preços.
PARÁGRAFO PRIMEIRO - Os preços registrados que sofrerem revisão não ultrapassarão os preços praticados no mercado.
PARÁGRAFO SEGUNDO - Caso o preço registrado seja superior a média dos preços de mercado, o Município de Rolândia solicitará ao fornecedor, mediante correspondência, redução do preço registrado, de forma a adequá-la à definição do parágrafo primeiro.
PARÁGRAFO TERCEIRO - Fracassada a negociação com o primeiro colocado o Município de Rolândia convocará as demais empresas com preços registrados para o item, se for o caso, ou ainda os fornecedores classificados, respeitadas as condições de prestação de serviços, os preços e os prazos do primeiro classificado, para a redução do preço, hipótese em que poderá ocorrer alteração na ordem de classificação das empresas com preço registrado.
PARÁGRAFO QUARTO – Serão consideráveis compatíveis com os de mercado os preços registrados que forem iguais ou inferiores a média daqueles apurados pelo Município de Rolândia.

CLÁUSULA QUINTA – DA ENTREGA DOS PRODUTOS
1. O fornecimento dos produtos deverá ser efetuado em até 10 (dez) dias, contados a partir da emissão da Autorização de Fornecimento, correndo por conta da adjudicatária as despesas com frete. A entrega será no Almoxarifado da Secretaria Municipal de Saúde, situado na Av. Romário Martins, 1.017, centro, no município de Rolândia, no período das 8:30 às 11:00 e 13:30 às 16:30 horas.
2. Apresentar no momento da entrega dos medicamentos, identidade e qualidade de cada lote, mediante laudo analítico laboratorial, expedido pela empresa produtora titular do registro no Ministério da Saúde, se esta for a licitante ou, por laboratório integrante da rede brasileira de laboratório analítico-certificadores em saúde- REBLAS, se a licitante for uma distribuidora ou empresa importadora.
3. Quando a empresa participante for distribuidora, portanto não titular do registro do medicamento no Ministério da Saúde, a nota fiscal deverá vir acompanhada de documento com data recente, comprovando autorização legal especifica do titular para comercialização daquele produto (Port. MS nº 2814 de 29.05.98) e nº 802 de 07/04/99. Credenciamento das distribuidoras nos laboratórios fabricantes para a comercialização dos produtos.
4. O transporte dos medicamentos deverá ser feito dentro do preconizado para cada produto e devidamente protegidos quanto a pó e variações de temperatura. No caso de produtos termolábeis, a embalagem e os controles de temperatura devem ser apropriados para garantir a integridade do produto.
5. O texto e demais exigências legais previstas para cartucho, rotulagem, bula e embalagem devem estar em conformidade com a legislação vigente do Ministério da Saúde e Código de Defesa do consumidor.
6. Os dados constantes na identificação da embalagem de transporte, no que se refere a lote, data de validade e fabricação, nome do produto, quantitativo, etc., deverá corresponder ao conteúdo interno da mesma, ou seja, às embalagens primárias e de consumo.
7. As embalagens primárias individuais dos medicamentos (ampolas, envelopes, blísteres, bisnagas e frascos) devem apresentar o número do lote, data de fabricação e prazo de validade, denominação genérica do produto e concentração.
8. As embalagens múltiplas (embalagem hospitalar) devem ser acompanhadas de tantas bulas quantas forem as embalagens primárias constantes das mesmas.
9. As embalagens de transporte devem apresentar as condições corretas de armazenamento do produto (temperatura, umidade, empilhamento máximo, etc).
10. Aceitar-se-á apenas dois lotes por produto. Nos casos em que as quantidades requisitadas excederem ao numero de unidades fabricadas por lote, aceitar-se-á o numero de lotes suficientes para atendimento.
11. Os rótulos devem estar aderidos corretamente nas embalagens.
12. Em todas as embalagens, blísteres, frascos, tubos, ampolas, envelopes dos medicamentos apresentados devem constar os dizeres: VENDA PROIBIDA ou similar.
13. Os produtos deverão vir armazenados em caixas apropriadas para seu transporte, e entregues obrigatoriamente nas embalagens primárias e secundárias, conforme registro no Ministério da Saúde. Os produtos que não possuem embalagem secundária individual deverão ser separados por colméias.
14. No caso de produtos acondicionados em bisnagas, as mesmas deverão apresentar lacre no bico de dispensação e tampa com dispositivo para seu rompimento.
15. Os aplicadores que acompanham os cremes, pomadas ou geléias ginecológicas devem estar protegidos por material adequado, convenientemente selado.
16. Os medicamentos injetáveis devem vir acompanhados de seus respectivos diluentes, quando for o caso.
17. Os medicamentos contidos em frascos deverão conter lacre ou selo de segurança, com as características de rompimento irrecuperável.
18. Os medicamentos deverão ser entregues com no mínimo 75% (setenta e cinco por cento) de seu prazo de validade vigente, para produtos em que o prazo total for superior a um ano e de 90% (noventa por cento) nos medicamentos em que o prazo de validade total for inferior a 1 (um) ano. Caso contrário, se necessário, a empresa deverá efetuar a troca do produto, sem qualquer ônus adicional para o município.
19. Caso o laboratório fabricante ou medicamento venha a ser interditado ou sua produção descontinuada, a empresa vencedora deverá substituir o medicamento por outro com a mesma composição e concentração, devendo previamente obter a homologação da Secretaria de Saúde para o produto proposto para a substituição, sem custo para o Município. No caso do produto apresentar alterações em sua composição, aspecto, etc., ou mesmo havendo denúncias das Unidades de Saúde provenientes de usuários, a empresa será contatada e deverá providenciar análise do produto em Laboratório. No curso de discordância, a Secretaria Municipal de Saúde se reserva o direito de realizar a análise sendo que o ônus da mesma será de inteira responsabilidade do fornecedor.
20. Em caso de devolução do(s) material (is) por estar (em) em desacordo com as especificações, todas as despesas serão atribuídas à contratada.

21. Em caso de avaria, quebra ou extravio do produto durante o transporte, o mesmo deverá ser devidamente reposto, sem qualquer ônus adicional para o Município.
22. Em caso de quebra de frasco(s) com material líquido que vierem a danificar a(s) embalagem(s) e/ou rótulo(s) de outro(s) frasco(s), todos os frascos atingidos com o líquido derramado deverão ser trocados, e se necessário, o volume inteiro dos medicamentos, sem qualquer ônus adicional para o Município.
23. Na nota fiscal deverá constar: nome genérico e nome de marca do produto fornecido, forma farmacêutica e apresentação, número do lote, prazo de validade, número de formas farmacêuticas fornecida, valor unitário e valor total. As informações deverão estar dispostas lado a lado, produto a produto, de modo a facilitar a conferência.
24. O recebimento dos medicamentos será feito inicialmente em caráter provisório. O aceite definitivo com a liberação da Nota Fiscal para pagamento está condicionado ao atendimento das exigências contidas no edital de licitação.
25. Caso não cumpridas as exigências deste Edital, o fornecedor será comunicado a retirar o produto no local de entrega e a substituí-lo por outro que atenda as especificações constantes deste Edital, sem nenhum ônus para o Município. A empresa vencedora ficará obrigada a trocar, a suas expensas, a mercadoria que vier a ser recusada, sendo que o ato do recebimento não importará na aceitação. Os produtos entregues em desacordo com o especificado neste instrumento convocatório e na proposta do adjudicatário serão rejeitados parcialmente ou totalmente, conforme o caso, obrigando-se a adjudicatária a substituí-los no prazo de até 48 (quarenta e oito horas), sob pena de ser considerado em atraso quanto ao prazo de entrega. Em caso de divergência entre o especificado no edital e na proposta, prevalece o especificado neste edital e seus anexos.
26. A adjudicatária deverá entregar todo o material solicitado através da autorização de fornecimento, não havendo recebimento das mercadorias bem como pagamento em caso de entrega parcial até que ocorra o adimplemento total da obrigação.
27. Se a nota fiscal não estiver de acordo com o entregue, será estabelecido um prazo de 1 a 3 dias úteis para a substituição da mesma por outra contendo apenas os itens recebidos.
28. Os valores das notas fiscais deverão ser os mesmos consignados na autorização de fornecimento, sem o que não será liberado o respectivo pagamento. Em caso de divergência, será estabelecido um prazo de 1 a 3 dias úteis para a adjudicatária fazer a substituição.
29. Independentemente da aceitação, a adjudicatária garantirá a qualidade de cada produto fornecido pelo prazo estabelecido na garantia pelo fabricante, obrigando-se a reparar aquele que apresentar defeito no prazo estabelecido pelo Município de Rolândia.
30. As aquisições obedecerão à conveniência e às necessidades conforme ata de registro de preços. A existência dos preços registrados não obriga o Município de Rolândia a firmar as contratações que dele poderão advir, facultando-se-lhe a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, sendo assegurado ao beneficiário do registro à preferência de fornecimento em igualdade de condições.

CLÁUSULA SEXTA - DAS INCIDÊNCIAS FISCAIS
São obrigações do Detentor do Registro de Preços:
Os tributos, emolumentos, contribuições fiscais e parafiscais, custos e despesas que sejam devidos em decorrência direta ou indireta da presente ata de registro de preços, serão de exclusiva responsabilidade do Detentor do Registro de Preços, assim definido na Norma Tributária.
O Detentor do Registro de Preços declara haver levado em conta, na apresentação de sua proposta os tributos, emolumentos, contribuições fiscais e parafiscais, encargos trabalhistas e todas as despesas incidentes sobre a prestação dos serviços, não cabendo quaisquer reivindicações devidas a erros nessa avaliação, para efeito de solicitar revisão de preços por recolhimento determinados pela autoridade competente.

CLÁUSULA SÉTIMA - DAS PENALIDADES
Pelo atraso injustificado na entrega dos itens, fica sujeito a(s) proponente(s) vencedora(s) às penalidades, na seguinte conformidade:
- atraso injustificado, multa de 5% (cinco por cento) sobre o valor da obrigação, por dia de atraso, limitada a 10% (dez por cento), calculada sobre o valor da parcela em atraso;
- no caso de atraso excedente a 2 (dois) dias, ficará a empresa sujeita as penalidades por descumprimento parcial da ata de registro de preços;
– a inexecução parcial do ajuste ou a execução parcial em desacordo com o presente edital implica no pagamento de multa de 20% (vinte por cento), calculada sobre o valor da parcela inexecutada ou executada em desacordo;
– a inexecução total do ajuste implica no pagamento de multa de 20% (vinte por cento), calculada sobre o valor total do empenho.
– A aplicação de multa, a ser determinada pela administração, após regular procedimento que garanta prévia defesa da empresa inadimplente, não exclui a possibilidade de aplicação da sanção prevista no art. 7º da Lei Federal 10.520/2002 e alterações.

CLÁUSULA OITAVA – DO PRAZO e DA VIGÊNCIA
O prazo de entrega dos itens será de até 10 (dez) dias, contados a partir da emissão da autorização de fornecimento emitida pela secretaria competente e o prazo de vigência da presente ata de registro de preços será de 12 (doze) meses, contados a partir da assinatura deste instrumento pelas partes.

CLÁUSULA NONA – DO CANCELAMENTO DO PREÇO REGISTRADO NA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
O preço registrado poderá ser cancelado de pleno direito, nas seguintes situações:
I – Pelo Município de Rolândia:
Quando o fornecedor não cumprir as obrigações constantes deste contrato;
Quando o fornecedor não assinar contrato no prazo estabelecido;
Quando o fornecedor der causa a rescisão administrativa da Ordem de Fornecimento decorrente deste Registro de Preços, nas hipóteses previstas nos incisos de I a XII e XVI do art. 78 da Lei 8.666/93;
Em qualquer hipótese de inexecução total ou parcial da Ordem de Fornecimento decorrente deste registro;
Os preços registrados se apresentarem superiores aos praticados no mercado;
Por razão de interesse público devidamente demonstrada e justificada pelo Município de Rolândia.
II – Pelo fornecedor:
Mediante solicitação por escrito, comprovando estar impossibilitado de cumprir as exigências deste contrato;
Quando comprovada a ocorrência de quaisquer das hipóteses contidas no art. 78, incisos XIV, XV e XVI da Lei 8.666/93.
PARÁGRAFO PRIMEIRO – Ocorrendo cancelamento do preço registrado, o fornecedor será informado por correspondência com aviso de recebimento, o qual será juntada ao processo administrativo do presente edital.
PARÁGRAFO SEGUNDO – A solicitação do fornecedor para cancelamento dos preços registrados poderá não ser aceita pelo Município, facultando-se a esta nesse caso, a aplicação das penalidades previstas no presente edital.
PARÁGRAFO TERCEIRO – Havendo cancelamento do preço registrado, cessarão todas as atividades do Fornecedor, relativas a prestação dos serviços.
PARÁGRAFO QUARTO – Caso o município não se utilize da prerrogativa de cancelar o preço registrado, a seu exclusivo critério, poderá sustar o pagamento das faturas, até que o fornecedor cumpra integralmente a condição contratual exigida.

CLÁUSULA DÉCIMA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
Serão utilizadas as seguintes classificações orçamentárias:
Órgão: 09 – Saúde;
Classificação Orçamentária:
Para materiais de Consumo: 33.90.30.00.00.00 – MATERIAL DE CONSUMO.
Para Materiais, bens e serviços para distribuição gratuita: 33.90.32.00.00.00 - MATERIAIS, BENS E SERVIÇOS PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA.
As dotações a serem utilizadas por determinação das secretarias competentes, cumprem o Artigo Sétimo, parágrafo segundo do Decreto Federal nº 7.892 de 23 de janeiro de 2013 o qual normatiza que na licitação para registro de preços não é necessário indicar a dotação orçamentária, que somente será exigida para a formalização do contrato ou outro instrumento hábil.
Ficando determinado o termo de empenho o instrumento hábil a conter a devida dotação a ser efetuado o pagamento referente a este processo.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - FORO
As partes elegem o Foro da Comarca de Rolândia – PR para dirimir quaisquer dúvidas ou inadimplência que possa surgir no decorrer da presente ata de registro de preços, renunciando qualquer outro por mais privilegiado que seja.
E por estarem justos e contratados, datam e assinam a presente ata de registro de preços, em duas (2) vias de igual teor e forma na presença de duas testemunhas, para que a mesma surta os seus devidos e legais efeitos.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ROLÂNDIA, aos 08 de janeiro de 2019.

ROBERTO FERNANDES NEGRÃO	***MIRANDA & GEORGINI LTDA***
Município De Rolândia	Empresa

TESTEMUNHAS:

_____	_____
PAULO ROGÉRIO DE LIMA	MARCELO MARQUES FERREIRA
RG nº 4.916.208-1/SSP-PR	RG nº 44.161.736-0/SSP-SP

Publicado por:
José Augusto Liasch da Silva
Código Identificador:C8653B36

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS E PATRIMÔNIO
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 286/2018

Ref. Pregão Presencial nº 118/2018

O **MUNICÍPIO DE ROLÂNDIA**, **ESTADO DO PARANÁ**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede à AV. Presidente Bernardes, 809, inscrito no CNPJ/MF nº 76.288.760/0001-08, neste ato devidamente representadopelo Prefeito Municipal, em pleno exercício de seu mandato e funções, Sr. **ROBERTO FERNANDES NEGRÃO**, residente edomiciliado à Rua Takeo Teshima, nº 040, Jardim Caviúna, na cidade de Rolândia – PR, CEP 86.605-176, portador da Cédula de Identidade nº 9.115.29-3 e do CPF/MF sob nº 235.395.509-68, resolve registrar o preço da empresa **NR ALIMENTOS EIRELI**, pessoa jurídica de direito privado, com sede à Rua Sidneia Maria Portes Name, nº 291, Jardim Olímpico, na cidade de Maringá - PR, CEP: 87.070-390, fone: (44) 3262-5577, e-mail: licitacao@nasseralimentos.com.br, cadastrada no CNPJ 29.424.367/0001-14, representada pelo Sr. **RICARDO MICHEL NASSER**, brasileiro, casado, representante legal, residente na Rua Sidineia Maria Portes Name, nº 291, Jardim Olímpico, na cidade de Maringá – PR, portador do RG nº 7.758.322-0 e do CPF nº 055.062.829-07, mediante a observância das seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO
O presente instrumento tem por objeto o registro de preços para a eventual aquisição de hortifruti granjeiros, conforme tabela abaixo, bem como documentação levada a efeito pelo Pregão Presencial nº 118/2018, devidamente homologado pelo Município em 30/10/2018.

Item	Und.	Qtd	Cod. Item	Discriminação	R$ Unit.	R$ Total	Marca
1	KG	1.600	46154	Abacate de 1ª qualidade, grau médio de maturação, com casca lisa e íntegra, coloração uniforme, sem sinais de apodrecimento ou danos físicos	3,80	6.080,00	NR ALIMENTOS / CEASA MARINGÁ
9	und	1.200	49978	Alho DESCASCADO, produto higienizado e resfriado, Características: cor branca, com aspecto, cor, cheiro e sabor próprios; classificação EXTRA: ótima qualidade, sem defeito, fisiologicamente desenvolvido, firme e intacto; sem broto, defeitos e lesões de origem física ou mecânica (rachaduras, perfurações e cortes); tamanho e coloração uniformes; devendo ser graúdo; sem material terroso ou sujidade, livre de substâncias tóxicas ou nocivas, sem pontos de bolores, parasitas ou larvas. Embalado em saco plástico atóxico, hermeticamente selado, resistente, de acordo com a legislação vigente; - Pacote mínimo 0,500kg e máximo de 1 kg.	21,85	26.220,00	NR ALIMENTOS / CEASA MARINGÁ
10	KG	1.100	47697	Almeirão fresco, coloração uniforme, isento de enfermidades, material terroso, livre de resíduos de fertilizantes, sujidades, parasitas e larvas, sem danos físicos provenientes de manuseio e transporte.	8,90	9.790,00	NR ALIMENTOS / CEASA MARINGÁ
11	KG	8.700	42101	Banana, tipo nanica doce, de primeira, produção recente, não muito madura, tamanho e coloração da casca uniformes, com polpa firme, devendo ser bem desenvolvida, isenta de bolor, umidade, sem machucados ou amassados, presas a penca.	2,86	24.882,00	NR ALIMENTOS / CEASA MARINGÁ
12	KG	900	42099	Batata doce extra, de 1° qualidade, limpa, firme, sem marcas, manchas ou furos, isenta de bolor ou umidade, sem rachaduras ou cortes, com ausência de sujidades, parasitas ou larvas.	1,90	1.710,00	NR ALIMENTOS / CEASA MARINGÁ
13	KG	2.000	42100	Batata tipo Monalisa, graúda, de primeira, safra nova, seca, rígida, sem lesões de origem mecânica (rachaduras ou cortes), isenta de bolor ou manchas, com ausência de sujidades, parasitas e larvas, sem defeitos sérios, apresentando tamanho e coloração uniformes.	2,85	5.700,00	NR ALIMENTOS / CEASA MARINGÁ
14	KG	1.000	42102	Berinjela Extra AA, produção recente, isenta de bolor, casaca lisa, cor firme e uniforme, sem umidade e murchos	3,00	3.000,00	NR ALIMENTOS / CEASA MARINGÁ
15	KG	1.200	42103	Beterraba extra AA, frasca, compacta, firme, safra nova, tamanho médio, coloração uniforme (vermelho intenso) devendo ser vem sdesenvolvida. Isenta de enfermidades, matreial terrosos, umidade externa anormal, bolor, sujidades, parasitas e larvas.	2,65	3.180,00	NR ALIMENTOS / CEASA MARINGÁ
16	KG	1.800	46173	Cebola média, Cx. 3, compacta, firme, produção recente, sem lesões físicas ou mecânicas, perfurações ou cortes, tamanho e coloração uniformes, isenta de bolor, sujidades, umidade, parasitas e larvas.	3,15	5.670,00	NR ALIMENTOS / CEASA MARINGÁ
19	KG	680	42107	Chicória, frasca, coloração uniforme, isenta de enfermidade, material terroso, livre de resiíduos de fertilizantes, sujidades, parasitas e larvas, sem danos físicos provenientes de manuseio e transporte. Peso mínimo 500 g.	8,90	6.052,00	NR ALIMENTOS / CEASA MARINGÁ
20	KG	900	46178	Chuchu fresco, coloração verde, consistente, firme ao toque não apresentar machucaduras.	2,95	2.655,00	NR ALIMENTOS / CEASA

							MARINGÁ
22	KG	350	46180	Espinafre fresca, de primeira, viçosa, tamanho e coloração uniforme, bem desenvolvida, firme e intacta, isenta de enfermidade, material terroso, umidade externa anormal, resíduos de fertilizantes, sujidades parasitas ou larvas, sem danos físicos ou mecânicos decorrentes de manuseio e transporte. Maço 400g	14,90	5.215,00	NR ALIMENTOS / CEASA MARINGÁ
23	KG	215	46182	Hortelã, fresco viçoso, coloração verde, aroma característico, maço de 100 gramas.	16,80	3.612,00	NR ALIMENTOS / CEASA MARINGÁ
25	KG	6.000	46184	Laranja, tipo pêra, fresca, tamanho, médio, produção recente, com polpa firme, intacta, coloração verde a verde amarelado, livre de resíduo de agrotóxicos, sujidade e parasitas,isenta de bolor, umidade ou murchas, sem danos físicos ou mecânicos decorrentes de manuseio e transporte. Tamanho 135 gramas.	2,10	12.600,00	NR ALIMENTOS / CEASA MARINGÁ
26	KG	1.000	46185	Limão tipo taiti, graúdo, produção recente, fresco, polpa firme e intacta, bem desenvolvido e maduro, com tamanho e coloração uniformes, livre de resíduos de agrotoxicos, sujidades e parasitas, isento de bolor, umidade e murchos, sem danosfísicos e mecânicos decorrentes de manuseio e transporte.	3,85	3.850,00	NR ALIMENTOS / CEASA MARINGÁ
27	KG	5.200	42113	Maçã nacional, tipo Fuji, fresca, de primeira, produção recente, apresentando tamanho, cor e conformação uniformes, madura, firme, sem manchas, amassados, orifícios ou murchas, sem danos físicos ou mecânicos oriundos de manuseio e transporte. Tamanho médio.	4,95	25.740,00	NR ALIMENTOS / CEASA MARINGÁ
28	KG	3.700	42114	Mamão tipo formosa, produção recente, maduro, polpa firme, coloração uniforme da casca, esta devendo ser firme, sem rachaduras, partes escuras ou machucadas, nem picadas de insetos, isento de bolor, umidade e murchos, sem danos físicos ou mecânicos oriundos de manuseio e transporte.	3,85	14.245,00	NR ALIMENTOS / CEASA MARINGÁ
35	bdj	2.600	42120	Ovos de galinha, tipo branco, extra, frescos, casca grossa e forte, sem deformação, homogênea, sem machucados, trincados ou amassados e porosidade, limpa de resíduos e sujeira, em bandejas com capacidade para uma dúzia, com registro no S.I.F.	4,45	11.570,00	GRANJA CARAMURU SIF TIPO A 007
36	KG	1.100	42121	Pepino extra AA, tipo caipira, safra nova, tamanho uniforme, coloração verde brilhante, firme, isento de bolor, umidade e murchos, sem manchas e danos físicos ou mecânicos oriundos de manuseio e transporte.	3,40	3.740,00	NR ALIMENTOS / CEASA MARINGÁ
37	KG	500	42122	Pimentão verde extra AA, produção recente, isento de bolor, casca lisa e firme, sem manchas, umidade ou murchos	3,50	1.750,00	NR ALIMENTOS / CEASA MARINGÁ
41	KG	600	46204	Tangerina poncan média, fresca, produção recente, frutos maduros, com coloração uniforme da casca. Os frutos devem estar sem manchas, defeitos de formação, podridão, murchos, bolores, umidade anormal, resíduos de agrotóxicos, sujidades, parasitas, danos físicos ou mecânicos oriundos do manuseio ou transporte.	3,95	2.370,00	NR ALIMENTOS / CEASA MARINGÁ
42	KG	5.000	46205	Tomate extra AA, graúdo, com polpa firme e intacta, firme ao toque, não muito maduro, isento de umidade anormal, bolor, material terroso, livre de resíduos de fertilizantes e agrotóxicos, parasitas, larvas, sem orifícios ou lesões de origem física ou mecânica, rachaduras ou cortes, podendo ser rasteiro ou não, sem manchas ou amassados.	4,90	24.500,00	NR ALIMENTOS / CEASA MARINGÁ
43	KG	600	47703	Vagem manteiga, fresca, extra AA, bem desenvolvida, firme/crocante, isento de umidade anormal, bolor, material terroso, livre de resíduos de fertilizantes e agrotóxicos, parasitas, larvas, sem orifícios ou lesões de origem física ou mecânica, rachaduras ou cortes, sem manchas ou amassados.	8,85	5.310,00	NR ALIMENTOS / CEASA MARINGÁ

CLÁUSULA SEGUNDA - DAS OBRIGAÇÕES DA DETENTORA DO REGISTRO DE PREÇOS

1. Os vencedores da licitação assumem inteira responsabilidade pela qualidade físico-química e sanitária dos produtos entregues.
2. Os alimentos que tenham sido submetidos a algum processamento devem estar embalados e rotulados.
3. A rotulagem, inclusive a nutricional, dos produtos alimentícios devem estar em conformidade com as exigências da legislação em vigor.
4. Todos os produtos alimentícios deverão ser entregues em estado de conservação ideal para consumo e serem sadios, íntegros e de boa qualidade.
5. Entregar os produtos em prazo não superior ao máximo estipulado na proposta. Caso a entrega não seja feita dentro do prazo, a adjudicatária ficará sujeita à multa estabelecida neste edital.
6. Os produtos deverão ser acondicionados em embalagens apropriadas para armazenamento, fazendo constar a descrição do produto e incluindo: marca, data de fabricação e validade de acordo com as características do produto.
7. Substituir os produtos em desacordo à proposta ou às especificações do objeto desta licitação, ou que porventura sejam entregues com defeitos ou imperfeições.
8. Responder pelas despesas relativas a encargos trabalhistas, de seguro de acidentes, impostos, contribuições previdenciárias e quaisquer outras que forem devidas e referentes aos serviços executados por seus empregados, uma vez que os mesmos não têm nenhum vínculo empregatício com o Município de Rolândia.
9. Responder, integralmente, por perdas e danos que vier a causar ao Município de Rolândia ou a terceiros em razão de ação ou omissão, dolosa ou culposa, sua ou dos seus prepostos, independentemente de outras cominações contratuais ou legais a que estiver sujeita, quando da entrega dos produtos.
10. Fornecer amostras dos produtos solicitados pelo Município de Rolândia, no prazo de até 3 (três) dias úteis, contados a partir da data da intimação, quando solicitados.
11 - A adjudicatária, assim como a contratante, deverão atender a Lei Federal 12.846/2013, afim de inibir as práticas de fraude e corrupção.
12 - A adjudicatária deverá se comprometer a manter o preço justo de mercado, podendo ser reajustado seu preço em casos de alta no valor mercado ou de baixa, ficando a mesma responsável por solicitar o reajuste tanto para mais quanto para menos do preço, caso o Município perceba o preço acima do valor de mercado a empresa será notificada a reajustá-lo.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO PAGAMENTO

O Município de Rolândia se obriga a pagar ao Detentor do Registro de Preços o valor total estimado de R$ 209.441,00 (duzentos e nove mil e quatrocentos e quarenta e um reais) a ser pago em até 30 (trinta) dias posterior ao recebimento da fatura após a entrega dos produtos,por intermédio da tesouraria, mediante depósito eletrônico em conta corrente, conforme emissão de autorização de fornecimento, ficando vedada a emissão de Boleto Bancário.

A adjudicatária deverá apresentar acompanhando todas as faturas, as provas de regularidade com a Previdência Social (CND-INSS), com o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço – FGTS e com a Certidão Negativa de Débitos Municipal para as Empresas que estejam situadas neste Município, sendo que a ausência destes documentos ensejará a suspensão dos pagamentos a que a Detentora do Registro de Preços tenha ou venha a ter direito, até que seja normalizada a situação de regularidade havida na fase de habilitação;

Na ocorrência de suspensão de pagamento aqui prevista, a Detentora do Registro de Preços não fará jus a nenhum tipo de atualização monetária e, na ocorrência de bloqueio no fornecimento dos materiais, motivada pela falta dos pagamentos, incorrerá nas sanções previstas na cláusula sexta desta ata de registro de preços.

A adjudicatária deverá entregar todo o material solicitado através da autorização de fornecimento, não havendo pagamento em caso de entrega parcial até que ocorra o adimplemento total da obrigação.

Os valores das notas fiscais deverão ser os mesmos consignados na autorização de fornecimento, sem o que não será liberado o respectivo pagamento. Em caso de divergência, será estabelecido um prazo de 1 a 3 dias úteis para a adjudicatária fazer a substituição.

Quando da ocorrência de eventuais atrasos de pagamento provocados exclusivamente pela Administração, o valor devido deverá ser acrescido de atualização financeira, e sua apuração se fará desde a data de seu vencimento até a data do efetivo pagamento, em que os juros de mora serão calculados à taxa de 0,5% (meio por cento) ao mês, ou 6% (seis por cento) ao ano, mediante aplicação das seguintes formulas:

I = (TX/100) / 365

EM = I x N x VP

Onde:

I = Índice de atualização financeira;

TX = Percentual da taxa de juros de mora anual;
EM = Encargos moratórios;
N = Número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento;
VP = Valor da parcela em atraso.

CLÁUSULA QUARTA – DO REAJUSTAMENTO DOS PREÇOS
Os preços registrados se manterão inalterados pelo período de vigência da presente ata de registro de preços, admitida à revisão no caso de desequilíbrio da equação econômica – financeira inicial deste Instrumento, na forma disciplinada no Decreto 7.892/2013.
É vedada a detentora do registro de preços interromper o fornecimento enquanto aguarda o trâmite do processo de revisão de preços, estando, neste caso, sujeita às sanções previstas nesta ata de registro de preços.
PARÁGRAFO PRIMEIRO - Os preços registrados que sofrerem revisão não ultrapassarão os preços praticados no mercado.
PARÁGRAFO SEGUNDO - Caso o preço registrado seja superior a média dos preços de mercado, o Município de Rolândia solicitará ao fornecedor, mediante correspondência, redução do preço registrado, de forma a adequá-la à definição do parágrafo primeiro.
PARÁGRAFO TERCEIRO - Fracassada a negociação com o primeiro colocado o Município de Rolândia convocará as demais empresas com preços registrados para o item, se for o caso, ou ainda os fornecedores classificados, respeitadas as condições de prestação de serviços, os preços e os prazos do primeiro classificado, para a redução do preço, hipótese em que poderá ocorrer alteração na ordem de classificação das empresas com preço registrado.
PARÁGRAFO QUARTO – Serão consideráveis compatíveis com os de mercado os preços registrados que forem iguais ou inferiores a média daqueles apurados pelo Município de Rolândia.

CLÁUSULA QUINTA – DA ENTREGA DOS PRODUTOS
1. O fornecimento dos produtos deverá ser efetuado em até 05 (cinco) dias a partir da autorização da AF., no local indicado na requisição, desde que apresentada à requisição devidamente preenchida.
2. Os produtos deverão ser entregues nos locais indicados na Autorização de Fornecimento, sendo ponto a ponto, conforme lista de endereços do Anexo II do Edital.
3. Quando da entrega dos produtos, deverá ser observado o horário de funcionamento dos locais solicitados, constantes no Anexo II do Edital.
4. A adjudicatária deverá entregar todo o material solicitado através da autorização de fornecimento, não havendo recebimento das mercadorias bem como pagamento em caso de entrega parcial até que ocorra o adimplemento total da obrigação.
5. Se a nota fiscal não estiver de acordo com o entregue, será estabelecido um prazo de 1 a 3 dias úteis para a substituição da mesma por outra contendo apenas os itens recebidos.
6. Os valores das notas fiscais deverão ser os mesmos consignados na autorização de fornecimento, sem o que não será liberado o respectivo pagamento. Em caso de divergência, será estabelecido um prazo de 1 a 3 dias úteis para a adjudicatária fazer a substituição.
7. Os produtos entregues em desacordo com o especificado neste instrumento convocatório e na proposta do adjudicatário serão rejeitados parcialmente ou totalmente, conforme o caso, obrigando-se a adjudicatária a substituí-los no prazo de até 48 (quarenta e oito horas), sob pena de ser considerado em atraso quanto ao prazo de entrega. Em caso de divergência entre o especificado no edital e na proposta, prevalece o especificado neste edital e seus anexos.
8. Independentemente da aceitação, a adjudicatária garantirá a qualidade de cada produto fornecido pelo prazo estabelecido na garantia pelo fabricante, obrigando-se a reparar aquele que apresentar defeito no prazo estabelecido pelo Município de Rolândia.
9. As aquisições obedecerão à conveniência e às necessidades conforme ata de registro de preços. A existência dos preços registrados não obriga o Município de Rolândia a firmar as contratações de dele poderão advir, facultando-se-lhe a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, sendo assegurado ao beneficiário do registro a preferência de fornecimento em igualdade de condições.
10. Os produtos deverão ser entregues acondicionados em embalagens apropriadas para seu devido armazenamento, com etiquetas constando o nome do fornecedor, descrição e peso do produto, bem como a sua data de validade.

CLÁUSULA SEXTA - DAS INCIDÊNCIAS FISCAIS
São obrigações do Detentor do Registro de Preços:
Os tributos, emolumentos, contribuições fiscais e parafiscais, custos e despesas que sejam devidos em decorrência direta ou indireta da presente ata de registro de preços, serão de exclusiva responsabilidade do Detentor do Registro de Preços, assim definido na Norma Tributária.
O Detentor do Registro de Preços declara haver levado em conta, na apresentação de sua proposta os tributos, emolumentos, contribuições fiscais e parafiscais, encargos trabalhistas e todas as despesas incidentes sobre a prestação dos serviços, não cabendo quaisquer reivindicações devidas a erros nessa avaliação, para efeito de solicitar revisão de preços por recolhimento determinados pela autoridade competente.

CLÁUSULA SÉTIMA - DAS PENALIDADES
1 - A recusa injustificada da empresa vencedora em assinar o instrumento contratual ou retirar/aceitar a Nota de Empenho, para efeitos de aplicação de multa, equivale à inexecução da sua obrigação.
2 - O atraso injustificado na entrega do objeto contratado implica no pagamento de multa de 1% (um por cento) por dia de atraso, limitada a 20% (vinte por cento) ou 20 (vinte) dias de atraso, calculada sobre o valor da parcela em atraso e/ou do valor correspondente na nota de empenho, isentando em consequência o MUNICÍPIO de quaisquer acréscimos, sob qualquer Título, relativos ao período em atraso. A partir do vigésimo primeiro dia de atraso na entrega será considerada a inexecução total do objeto.
3 - A partir do vigésimo primeiro dia de atraso na entrega o objeto não será mais recebido, salvo se houver a apresentação de justificativa com documentos comprobatórios que seja devidamente aceita pelo Município. No caso do não aceite da justificativa, o Município poderá convocar os classificados remanescentes para o fornecimento.
4 - A inexecução parcial do ajuste ou a execução parcial em desacordo com o presente Contrato/Nota de Empenho implica no pagamento de multa de 20% (vinte por cento) calculada sobre o valor total do contrato e/ou da nota de empenho.
5 - A inexecução total do ajuste ou execução total em desacordo com o presente Contrato/Nota de Empenho implica no pagamento de multa de 30% (trinta por cento), calculada sobre o valor total do contrato e/ou da nota de empenho.
6 - A aplicação de multa, a ser determinada pelo Município, após regular procedimento que garanta a prévia defesa da empresa inadimplente, não exclui a possibilidade de aplicação da sanção prevista no art. 7º da Lei 10.520/02 e alterações.
7 - Havendo atraso de pagamento superior a 30 (trinta) dias, pagará o Município à CONTRATADA multa correspondente a 0,1% (um décimo por cento) por dia de atraso contados a partir do trigésimo primeiro dia, limitada a 9% (nove por cento) equivalente a 90 (noventa) dias de atraso, calculada sobre o valor da parcela em atraso.
8 - Quem, convocado dentro do prazo de validade da sua proposta, não celebrar o Registro de preços, deixar de entregar ou apresentar documentação falsa exigida para o certame, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do contrato, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal, ficará impedido de licitar e contratar com a União, Estados, Distrito Federal ou Municípios

e, será descredenciado no Sicaf, ou nos sistemas de cadastramento de fornecedores a que se refere o inciso XIV do art. 4º da Lei 10.520/02, pelo prazo de até 5 (cinco) anos.
9 - Nenhuma sanção será aplicada sem o devido processo administrativo, assegurada a defesa prévia do interesse e recurso nos prazos definidos em lei, sendo-lhes franqueada vista ao processo.
10 - Se a adjudicatária receber 03 (três) notificações injustificadas, ou sem solução do problema, durante o período de 12 meses de vigência do registro de preços, poderá ser rescindido a ata de registro de preços de forma unilateral por parte do Município e aplicadas às seguintes sanções:
a) Impedimento de licitar com o Município de Rolândia pelo período de 1 (ano) ano.
b) Multa de 1% (hum por cento) sobre o valor global da ata de registro de preços.
11 - É de obrigação da adjudicatária manter seus dados atualizados junto ao Município, como e-mail, endereço, telefone e eventuais alterações no contrato social, caso não o faça:
a) Em caso de tentativa de comunicação frustrada por contatos desatualizados, decorrido o prazo de 03 (três) dias, a empresa será considerada comunicada, sendo passível de sofrer as sanções descritas neste termo.
b) Diante o exposto acima, as eventuais notificações e multas que não obtiverem êxito em sua entrega, devido aos contatos desatualizados, serão encaminhadas para o devido processo administrativo de sanção. Não podendo entrar em contato com a empresa o nome seu Proprietário/Representante Legal será encaminhado para protesto ou inclusão junto ao SPC ou SERASA.
12 - Demais casos não especificados neste termo seguirão o disposto na legislação vigente.

CLÁUSULA OITAVA – DO PRAZO e DA VIGÊNCIA
O prazo de entrega dos itens será de até 05 (cinco) dias, contados a partir da emissão da autorização de fornecimento e o prazo de vigência da presente ata de registro de preços será de 12 (doze) meses, contados a partir da assinatura deste instrumento pelas partes.

CLÁUSULA NONA – DO CANCELAMENTO DO PREÇO REGISTRADO NA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
O preço registrado poderá ser cancelado de pleno direito, nas seguintes situações:
I – Pelo Município de Rolândia:
Quando o fornecedor não cumprir as obrigações constantes deste contrato;
Quando o fornecedor não assinar contrato no prazo estabelecido;
Quando o fornecedor der causa a rescisão administrativa da Ordem de Fornecimento decorrente deste Registro de Preços, nas hipóteses previstas nos incisos de I a XII e XVI do art. 78 da Lei 8.666/93;
Em qualquer hipótese de inexecução total ou parcial da Ordem de Fornecimento decorrente deste registro;
Os preços registrados se apresentarem superiores aos praticados no mercado;
Por razão de interesse público devidamente demonstrada e justificada pelo Município de Rolândia.
II – Pelo fornecedor:
Mediante solicitação por escrito, comprovando estar impossibilitado de cumprir as exigências deste contrato;
Quando comprovada a ocorrência de quaisquer das hipóteses contidas no art. 78, incisos XIV, XV e XVI da Lei 8.666/93.
PARÁGRAFO PRIMEIRO – Ocorrendo cancelamento do preço registrado, o fornecedor será informado por correspondência com aviso de recebimento, o qual será juntada ao processo administrativo do presente edital.
PARÁGRAFO SEGUNDO – A solicitação do fornecedor para cancelamento dos preços registrados poderá não ser aceita pelo Município, facultando-se a esta nesse caso, a aplicação das penalidades previstas no presente edital.
PARÁGRAFO TERCEIRO – Havendo cancelamento do preço registrado, cessarão todas as atividades do Fornecedor, relativas a prestação dos serviços.
PARÁGRAFO QUARTO – Caso o município não se utilize da prerrogativa de cancelar o preço registrado, a seu exclusivo critério, poderá sustar o pagamento das faturas, até que o fornecedor cumpra integralmente a condição contratual exigida.

CLÁUSULA DÉCIMA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
Serão utilizadas as seguintes classificações orçamentárias:
Órgão: 04 – Administração; 08 – Educação; 09 – Saúde; 10 – Assistência Social; Classificação Orçamentária:
Para materiais de Consumo: 33.90.30.00.00.00 – MATERIAL DE CONSUMO.
Para Materiais, bens e serviços para distribuição gratuita: 33.90.32.00.00.00 - MATERIAIS, BENS E SERVIÇOS PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA.
As dotações a serem utilizadas por determinação das secretarias competentes, cumprem o Artigo Sétimo, parágrafo segundo do Decreto Federal nº 7.892 de 23 de janeiro de 2013 o qual normatiza que na licitação para registro de preços não é necessário indicar a dotação orçamentária, que somente será exigida para a formalização do contrato ou outro instrumento hábil.
Ficando determinado o termo de empenho o instrumento hábil a conter a devida dotação a ser efetuado o pagamento referente a este processo.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - FORO
As partes elegem o Foro da Comarca de Rolândia - PR para dirimir quaisquer dúvidas ou inadimplência que possa surgir no decorrer da presente ata de registro de preços, renunciando qualquer outro por mais privilegiado que seja.
E por estarem justos e contratados, datam e assinam à presente ata de registro de preços, em duas (2) vias de igual teor e forma na presença de duas testemunhas, para que a mesma surta os seus devidos e legais efeitos.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ROLÂNDIA, aos 30 de outubro de 2018.

ROBERTO FERNANDES NEGRÃO	***NR ALIMENTOS EIRELI***
Município De Rolândia	Empresa

TESTEMUNHAS:

_____	_____
Nome: PAULO ROGÉRIO DE LIMA	Nome: ROSILENE APARECIDA MOLONI MOREIRA
RG n.º 4.916.208-1/SSP-PR	RG n.º 4.461.621-1/SSP – PR

Publicado por:
José Augusto Liasch da Silva
Código Identificador:B3393283

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS E PATRIMÔNIO
2º ADITIVO DO CONTRATO 056/2017

SEGUNDO ADITIVO DO CONTRATO Nº 056/2017

Ref.: Concorrência: 001/2017

O **MUNICÍPIO DE ROLÂNDIA**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF sob. o nº. 76288760/0001-08, com sede à Av. Pres. Bernardes, 809, na cidade de Rolândia - PR, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Senhor **ROBERTO FERNANDES NEGRÃO,** portador da Cédula de Identidade nº 911.529-3 SSP/PR e do CPF/MF nº 235.395.509-68, residente e domiciliado na Rua Takeo Teshima, nº 43, Jardim Caviúna, na cidade de ROLÂNDIA – PR, CEP 86.600-101, doravante apenas designado **CONTRATANTE**, e de outro lado, a empresa **TERRA PAVIMENTAÇÃO E USINAGEM LTDA,** pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº 11.596.654/0001-46, estabelecida na Estrada Rolândia/Arapongas, s/nº - Lote 31-A-1-REM, na cidade de Rolândia – PR, CEP: 86.600-000, Fone: (43) 8824-5099, neste ato representado pelo Sr. **GUSTAVO MORENO DE ARAÚJO MOREIRA**, portador da Cédula de RG nº 9.297.482-0-SSP/PR e inscrito no CPF/MF sob nº 043.083.099-80, doravante denominado **CONTRATADA**, ajustam e outorgam o presente **ADITIVO DE CONTRATO**, mediante a observância das seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA REDUÇÃO
Fica reduzido o valor contratual em **R$ 63.324,62** (sessenta e três mil trezentos e vinte quatro reais e sessenta e dois centavos), passando de **R$ 1.030.471,44** (um milhão e trinta mil quatrocentos e setenta e um reais e quarenta e quatro centavos) para **R$ 967.146,82 (**novecentos e sessenta e sete mil cento e quarenta e seis reais e oitenta e dois centavos),

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR
Fica aditivado o valor contratual em **R$ 44.134,26** (quarenta e quatro mil cento e trinta e quatro reais e vinte e seis centavos) referente a serviços não previstos na planilha de orçamento original, passando **R$ 967.146,82** (novecentos e sessenta e sete mil cento e quarenta e seis reais e oitenta e dois centavos), para **R$ 1.011.281,08** (um milhão e onze mil duzentos e oitenta e um reais e oito centavos) conforme planilha abaixo demonstrando as alterações da cláusula primeira e segunda:

Descrição dos Serviços	Unid.	Custo Unit.	Projetado		Executado Total		Exec. c/ Redução		Exec. Acréscimo	
			Qtde.	Valor	Qtde.	Valor	Qtde.	Valor	Qtde.	Valor
SERVIÇOS PRELIMINARES			R$ 7.408,80		R$ 7.659,93		R$ 7.408,80		R$ 251,13	
Demolição mecânica do Pavimento c/ retirada (esp. Média 15 cm), p/ implantação de rede de drenagem e reposição de pavimento avariado	M3	**28,28**	206,61	5.842,93	215,49	6.094,06	206,61	5.842,93	8,88	251,13
Placa de Obra (4,00x2,00)	UN	**1.565,87**	1,00	1.565,87	1,00	1.565,87	1,00	1.565,87	0,00	0,00
TERRAPLENAGEM			R$ 1.320,90		R$ 1.320,90		R$ 1.320,90		R$ 0,00	
Destocamento árvores diam. > 50cm, com destoca e limpeza do terreno	UN	**132,09**	10,00	1.320,90	10,00	1.320,90	10,00	1.320,90	0,00	0,00
BASE / SUB-BASE			R$ 33.016,16		R$ 34.435,44		R$ 33.016,16		R$ 1.419,28	
Regularização compactação subleito 100% PN	M2	**2,37**	1.377,37	3.264,37	1.436,57	3.404,67	1.377,37	3.264,37	59,20	140,30
Reposição de base compreendendo brita graduada, 100% PM, e=12 cm, utilizando agregados c/ %gens. passando pelas peneiras 1 1/2", 3/4", 3/8", nº4, nº10, nº40 e nº200, compactado c/ rolo liso 12 ton. (reposição)	M3	**108,78**	165,28	17.979,16	172,39	18.752,41	165,28	17.979,16	7,11	773,25
Base compreendendo macadame seco - rachão, e=10cm., preenchido com brita graduada, utilizando agregados c/ %gens. passando pelas peneiras 2", 1 1/2", 3/4", 3/8", nº4, nº10, nº40 e nº200, compactado c/ rolo liso 12 ton. (reposição)	M3	**85,47**	137,74	11.772,64	143,66	12.278,36	137,74	11.772,64	5,92	505,73
REVESTIMENTO			R$ 670.495,47		R$ 672.624,89		R$ 670.495,47		R$ 2.129,42	
Limpeza e Lavagem da pista (Recape)	M2	**0,47**	16.436,60	7.725,20	16.436,60	7.725,20	16.436,60	7.725,20	0,00	0,00
Imprimação para proteção da base, com aplicação de CM 30, à taxa de 1,3 l./m2 (reposição)	M2	**5,05**	1.377,37	6.955,72	1.436,57	7.254,68	1.377,37	6.955,72	59,20	298,96
Pintura ligante entre a base e o revestimento, com aplicação de emulsão asfática RR-1C, à taxa de aplicação de 1,0 kg/m2 (recape)	M2	**1,28**	16.436,60	21.038,85	16.436,60	21.038,85	16.436,60	21.038,85	0,00	0,00
Pintura ligante entre a base e o revestimento, com aplicação de emulsão asfática RR-2C, à taxa de aplicação de 1,0 kg/m2 (reposição)	M2	**1,28**	1.377,37	1.763,03	1.436,57	1.838,81	1.377,37	1.763,03	59,20	75,78
Aplicação de Concreto Betuminoso Usinado a Quente - CBUQ (Recape) - na espessura de 4,0 cm., compactado com rolo liso 10 ton.	TON	**296,55**	1.643,66	487.427,37	1.643,66	487.427,37	1.643,66	487.427,37	0,00	0,00
Aplicação de Concreto Betuminoso Usinado a Quente - CBUQ (Reposição) - na espessura de 4,0 cm., compactado com rolo liso 10 ton.	TON	**296,55**	137,74	40.846,80	143,66	42.601,48	137,74	40.846,80	5,92	1.754,69
Aplicação de Concreto Betuminoso Usinado a Quente - CBUQ (Reperfilamento), compactado com rolo liso 10 ton.	TON	**296,55**	353,19	104.738,49	353,19	104.738,49	353,19	104.738,49	0,00	0,00
MEIO-FIO E SARJETA			R$ 9.957,08		R$ 16.431,79		R$ 9.957,08		R$ 6.474,71	
Demolição manual de meio-fio simples ou c/ sarjeta, c/ retirada (0,022m3/m)	M3	**88,16**	9,58	844,37	13,46	1.186,63	9,58	844,37	3,88	342,26
Execução de meio-fio c/ sarjeta moldado "in loco", em concreto simples, intransponível, fck=11MPa, (0,052 m3/m.), incl. escavação eventual	M	**34,19**	124,00	4.239,56	294,40	10.065,54	124,00	4.239,56	170,40	5.825,98
Execução de meio-fio c/ sarjeta moldado "in loco", em concreto simples, transponível, fck=15MPa, traço 1:3:4, (0,040 m3/m.), incl. escavação eventual	M	**28,75**	17,00	488,75	17,00	488,75	17,00	488,75	0,00	0,00
Execução de meio-fio simples moldado "in loco", em concreto simples, intransponível, fck=15MPa, traço 1:3:4, (0,028 m3/m.), incl. escavação eventual	M	**17,87**	245,35	4.384,40	262,50	4.690,88	245,35	4.384,40	17,15	306,47
PAISAGISMO/URBANISMO			R$ 112.951,09		R$ 105.996,97		R$ 104.435,09		R$ 1.561,88	
Demolição mecânica de calçamento, CS, c/ retirada (e.méd.=5cm)	M3	**89,78**	1,75	157,12	1,75	157,12	1,75	157,12	0,00	0,00
Terraplenagem, regularização e compactação	M2	**29,56**	429,20	12.687,15	406,25	12.008,75	406,25	12.008,75	0,00	0,00

de passeios c/ sapo mecânico - Aterro c/ mat. de jazida										
Execução de calçamento em concreto simples, desempenado, traço 1:2:4, e=7cm., larguras variadas.	M2	**40,99**	1.646,35	67.483,89	1.478,62	60.608,63	1.478,62	60.608,63	0,00	0,00
Lastro de bica corrida para passeios (e.media=1,5 cm) para calçamento simples	M3	**85,47**	24,70	2.111,11	24,70	2.111,11	24,70	2.111,11	0,00	0,00
Execução de calçamento reforçado em concreto simples, desempenado, traço 1:2:4, e=10cm., larguras variadas.	M2	**58,56**	0,00	0,00	26,10	1.528,42	0,00	0,00	26,10	1.528,42
Lastro de bica corrida para passeios (e.media=1,5 cm) para calçamento reforçado	M3	**85,47**	0,00	0,00	0,39	33,46	0,00	0,00	0,39	33,46
Plantio de Árvore com altura 50 a 100cm	UN	**42,74**	122,00	5.214,28	122,00	5.214,28	122,00	5.214,28	0,00	0,00
Plantio de Grama em mudas	M2	**7,23**	2.268,45	16.400,89	2.172,96	15.710,50	2.172,96	15.710,50	0,00	0,00
Execução de rampas, CS, traço 1:2:4, inclusive piso tátil e pintura, s/ demolição	UN	**248,64**	15,00	3.729,60	15,00	3.729,60	15,00	3.729,60	0,00	0,00
Execução de rampas, CS, traço 1:2:4, inclusive demolição, piso tátil e pintura	UN	**271,95**	19,00	5.167,05	18,00	4.895,10	18,00	4.895,10	0,00	0,00
SINALIZAÇÃO DE TRÂNSITO			R$ 29.646,40		R$ 29.331,53		R$ 29.331,53		R$ -	
Pintura de faixas e inscrições de sinalização horizontal (Brancas, Amarelas e Vermelhas)	M2	**20,51**	1.055,45	21.647,28	1.055,45	21.647,28	1.055,45	21.647,28	0,00	0,00
Fornecimento e instalação de conjunto completo de sinalização vertical (poste metálico e placa P1 "Parada Obrigatória"), dim. 0,50 LDS	UN	**456,10**	7,00	3.192,70	7,00	3.192,70	7,00	3.192,70	0,00	0,00
Pintura de guias e sarjetas por caiação	M2	**2,87**	1.674,71	4.806,42	1.565,00	4.491,55	1.565,00	4.491,55	0,00	0,00
DRENAGEM			R$ 165.675,54		R$ 143.479,63		R$ 111.181,79		R$ 32.297,84	
Escavação Mecânica de Valas - 1º Cat.	M3	**6,18**	1.610,00	9.949,80	1.587,50	9.810,75	1.587,50	9.810,75	0,00	0,00
Reaterro e Apiloamento Mecânico	M3	**20,98**	1.422,00	29.833,56	1.400,50	29.382,49	1.400,50	29.382,49	0,00	0,00
Execução de corpo de BSTC ø 0,40, sem armação, PS-2, sem berço	M	**56,25**	413,00	23.231,25	403,00	22.668,75	403,00	22.668,75	0,00	0,00
Execução de corpo de BSTC ø 0,60, sem armação, PS-2, sem berço	M	**96,74**	73,00	7.062,02	73,00	7.062,02	73,00	7.062,02	0,00	0,00
Execução de corpo de BSTC ø 0,80, armado, PA-2, sem Berço	M	**221,45**	127,00	28.124,15	127,00	28.124,15	127,00	28.124,15	0,00	0,00
Execução de caixa de ligação quadrangular em alvenaria e concreto (1,50x1,50x1,50m)	UN	**1.351,98**	1,00	1.351,98	1,00	1.351,98	1,00	1.351,98	0,00	0,00
Execução de duplicação de boca de lobo simples em alvenaria (1,00x0,70x0,85m)	UN	**850,82**	12,00	10.209,84	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Execução de boca de leão simples em alvenaria (1,00x0,70x1,35m)	UN	**944,06**	4,00	3.776,24	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Execução de boca de leão dupla em alvenaria (2,13x0,70x1,35m/0,85m)	UN	**1.787,10**	21,00	37.529,10	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Execução de poço de visita circular em alvenaria e concreto (ø1,30x1,30m)	UN	**1.825,95**	8,00	14.607,60	7,00	12.781,65	7,00	12.781,65	0,00	0,00
Execução de duplicação de boca de lobo simples em alvenaria (1,00x0,70x0,90m)	UN	**633,10**	0,00	0,00	1,00	633,10	0,00	0,00	1,00	633,10
Execução de duplicação de boca de lobo simples em alvenaria (1,00x0,70x0,70m)	UN	**575,04**	0,00	0,00	2,00	1.150,08	0,00	0,00	2,00	1.150,08
Execução de duplicação de boca de lobo simples em alvenaria (1,00x0,70x0,65m)	UN	**560,52**	0,00	0,00	1,00	560,52	0,00	0,00	1,00	560,52
Execução de duplicação de boca de lobo simples em alvenaria (1,00x0,70x0,60m)	UN	**546,01**	0,00	0,00	3,00	1.638,03	0,00	0,00	3,00	1.638,03
Execução de duplicação de boca de lobo simples em alvenaria (1,00x0,70x0,55m)	UN	**531,50**	0,00	0,00	3,00	1.594,50	0,00	0,00	3,00	1.594,50
Execução de duplicação de boca de lobo simples em alvenaria (1,00x0,70x0,50m)	UN	**516,98**	0,00	0,00	2,00	1.033,96	0,00	0,00	2,00	1.033,96
Execução de duplicação de boca de lobo simples em alvenaria (1,00x0,70x0,45m)	UN	**502,47**	0,00	0,00	1,00	502,47	0,00	0,00	1,00	502,47
Execução de boca de leão simples em alvenaria (1,00x0,70x0,90m)	UN	**588,48**	0,00	0,00	1,00	588,48	0,00	0,00	1,00	588,48
Execução de boca de leão simples em alvenaria (1,00x0,70x0,85m)	UN	**574,77**	0,00	0,00	1,00	574,77	0,00	0,00	1,00	574,77
Execução de boca de leão simples em Alvenaria (1,00x0,70x0,75m)	UN	**547,36**	0,00	0,00	1,00	547,36	0,00	0,00	1,00	547,36
Execução de boca de leão simples em alvenaria (1,00x0,70x0,60m)	UN	**506,25**	0,00	0,00	1,00	506,25	0,00	0,00	1,00	506,25
Execução de boca de leão simples em alvenaria (1,00x0,70x0,50m)	UN	**478,84**	0,00	0,00	1,00	478,84	0,00	0,00	1,00	478,84
Execução de boca de leão dupla em alvenaria (2,13x0,70x0,90m)	UN	**1.220,51**	0,00	0,00	3,00	3.661,53	0,00	0,00	3,00	3.661,53
Execução de boca de leão dupla em alvenaria (2,13x0,70x0,85m)	UN	**1.194,98**	0,00	0,00	1,00	1.194,98	0,00	0,00	1,00	1.194,98
Execução de boca de leão dupla em alvenaria (2,13x0,70x0,80m)	UN	**1.169,44**	0,00	0,00	3,00	3.508,32	0,00	0,00	3,00	3.508,32
Execução de boca de leão dupla em alvenaria (2,13x0,70x0,75m)	UN	**1.143,91**	0,00	0,00	3,00	3.431,73	0,00	0,00	3,00	3.431,73
Execução de boca de leão dupla em alvenaria (2,13x0,70x0,70m)	UN	**1.118,38**	0,00	0,00	3,00	3.355,14	0,00	0,00	3,00	3.355,14
Execução de boca de leão dupla em alvenaria (2,13x0,70x0,65m)	UN	**1.092,85**	0,00	0,00	1,00	1.092,85	0,00	0,00	1,00	1.092,85
Execução de boca de leão dupla em alvenaria (2,13x0,70x0,55m)	UN	**1.041,79**	0,00	0,00	1,00	1.041,79	0,00	0,00	1,00	1.041,79
Execução de boca de leão dupla em alvenaria (2,13x0,70x0,50m)	UN	**1.016,26**	0,00	0,00	4,00	4.065,04	0,00	0,00	4,00	4.065,04
Execução de boca de leão dupla em alvenaria (2,13x0,70x0,45m)	UN	**990,72**	0,00	0,00	1,00	990,72	0,00	0,00	1,00	990,72
Levantamento de tampão de visita (Nivelamento)	UN	**73,69**	0,00	0,00	2,00	147,38	0,00	0,00	2,00	147,38
			R$ 1.030.471,44		**R$ 1.011.281,08**		**R$ 967.146,82**		**R$ 44.134,26**	
OBS.:**O valor total dos serviços executados a menor em relação à planilha de quantitativos/custos do O valor total dos serviços executados a maior em relação à planilha de quantitativos/custos do contrato original é de R$ 44.134,26.**										

CLÁUSULA QUARTA – DO FORO

Para assegurar a execução do objeto definido no contrato original, permanecem inalteradas e em pleno vigor, para seus efeitos jurídicos e legais, as demais cláusulas e condições estabelecidas.

E assim, por estarem justos e contratados, assinam juntamente com duas testemunhas, para que surta seus legais e jurídicos efeitos.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ROLÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ, 17 de janeiro de 2019.

MUNICÍPIO DE ROLÂNDIA	*TERRA PAVIMENTAÇÃO E USINAGEM LTDA*
Contrantante	Contratada

TESTEMUNHAS:

_____	_____
PAULO ROGÉRIO DE LIMA	**CATARINA Mª SCHAUFF ZANETTI**
Secretário Municipal de Compras, Licitação e Patrimônio	Secretária Municipal de Planejamento

Publicado por:
Creonice Maria Tozini
Código Identificador:89073315

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SALGADO FILHO

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
HOMOLOGAÇÃO TP 01.2019

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O Prefeito, Helton Pedro Pfeifer nos no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente sob Lei nº 10.520/02 e em face aos princípios ordenados através da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela comissão de licitações e ou pelo (a) pregoeiro (a)e sua equipe de apoio, resolve:

01 – HOMOLOGAR e ADJUDICAR a presente Licitação nestes termos:

a) Licitação nº: 01/2019

b) Modalidade: Tomada de Preço

c) Data Homologação: 11/02/2019

d) Objeto da Licitação: Contratação de empresa para montagem e fornecimento de galpão pré moldado conforme projeto para barracão industrial, com fornecimento e instalação na rua 44, lote 08, da quadra 17, no município de Salgado Filho -PR.

e) Fornecedores e itens declarados Vencedores (cfe. cotação):

4494 - SERGIO VALUS ENGENHARIA (24.378.765/0001-28)

Item	Material/Serviço	Unid. medida	Marca	Quantidade	Valor unitário (R$)	Valor total (R$)
1	19869 - GALPÃO PRÉ MOLDADO, COM POSTES DE CONCRETO DE 25X35 CM ESPAÇADOS A 4,00M, PÉ DIREITO DE 4,50M, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO NA RUA 44, LOTE 08 DA QUADRA 17, NO MUNICÍPIO DE SALGADO FILHO GALPÃO PRÉ MOLDADO, COM POSTES DE CONCRETO DE 25X35 CM ESPAÇADOS A 4,00M, PÉ DIREITO DE 4,50M, CONFORME PROJETO EM ANEXO, TESOURAS E TRAMAS DE SUSTENTAÇÃO DA COBERTURA DE ESTRUTURA METÁLICA CONFORME ESPECIFICAÇÕES EM ANEXO, COM FUNDO ANTICORROSIVO E PINTURA EM ESMALTE SINTÉTICO, COBERTURA DE ALUZINC 5.0MM, TERMOACUSTICO COM ESPESSURA DE 20 MM FUNDO LISO COM MANTA TERMICA, COM CALHAS NAS LATERAIS CORTE 120 CM, FECHAMENTO DOS OITÕES EM ALUZINC 4,2 MM, EM QUE AS DIMENSÕES FINAIS SERÃO DE 18,00 X 28,00(LARG X COMPR) - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO NA RUA 44, LOTE 08 DA QUADRA 17, NO MUNICÍPIO DE SALGADO FILHO - PR	M2		1	100.480,00	100.480,00
Total					100.480,00	

HELTON PEDRO PFEIFER
Prefeito

Salgado Filho,11/02/2019

Publicado por:
Jessika Luft
Código Identificador:50120CD8

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO SUDOESTE

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE Nº 03/2019

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE FORNECIMENTO DE PASSAGENS RODOVIÁRIAS NACIONAIS E INTERESTADUAIS PARA A MUNICIPALIDADE

Em cumprimento ao disposto no art. 109, parágrafo 1 da Lei Federal nº 8.666/93, torna-se público o resultado da licitação em epígrafe apresentando o vencedor pelo critério menor preço por item:

VENCEDORES						
Fornecedor	Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Quantidade	Preço
WILMAR K DE SIQUEIRA E CIA LTDA	1	1	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE FORNECIMENTO DE PASSAGENS Compreendendo a emissão, reserva, cotação de valores, marcação e remarcação, desdobramento, substituição, revalidação, cancelamento, fornecimento e endosso de bilhetes de passagens rodoviárias nacionais e interestaduais.		1,00	20.000,00

Homologo a presente licitação,

Santo Antonio do Sudoeste, em 11/02/2019.

ZELIRIO PERON FERRARI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Hellen Marina Prunzel
Código Identificador:D5113C5B

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TURVO

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EDITAL DE CONVOCAÇÃO N. 03/2019

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PROFESSOR E PEDAGOGO N. 02/2018

EDITAL DE CONVOCAÇÃO N. 03/2019

O Prefeito Municipal de Turvo, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, considerando o resultado do Edital de Processo Seletivo Simplificado n. 02/2018, homologado pelo Edital 02/2018, faz saber que ficam os abaixo-relacionados, convocados a comparecer na Secretaria Municipal de Educação, as 13:30 horas do dia 13 de fevereiro de 2019, munidos de documentos, conforme item 8.3.5 do Edital 02/2018.

CARGO: PROFESSOR 20HS
UNIDADE DE ENSINO: CMEI VÓ LUIZA

Class	Nome	Nº da Inscrição	Data de Nascimento	Titulação Mestrado	Titulação Mais de uma Pós-graduação	Titulação Uma Pós graduação	Licenciatura Plena acrescida do curso de Magistério	Tempo de Serviço na função	Cursos na área de educação	Pontuação Obtida
7º	Juraci Kaminski	151	08/07/1976	00	60	-	-	10	16	86
8º	Maria de Lourdes de Oliveira	087	25/04/1980	00	60	-	-	6	20	86
9º	Gislaine Gomes de Miranda	099	29/09/1982	00	60	-	-	6	20	86
10º	Anaide Terezinha Torteli	064	05/01/1973	00	60	-	-	4	20	84
11º	Pricila de Oliveira	092	22/07/1979	00	60	-	-	4	20	84
12º	Lucimara do Rocio Rocha	037	13/08/1981	00	60	-	-	4	20	84
13º	Lindamar Gomes Batista da Silva	020	06/09/1971	00	60	-	-	2	20	82
14º	Daniele Luiza Fiuza	127	15/03/1986	00	60	-	-	2	20	82

Obs.: Informamos que 13ª e 14ª estão sendo convocadas para prestar serviços no Centro Municipal de Educação Infantil PE. João Adolfo Barendse.

CARGO: PROFESSOR 20HS

UNIDADE DE ENSINO: CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL SEMENTE DO AMANHÃ

Class	Nome	Nº da Inscrição	Data de Nascimento	Titulação Mestrado	Titulação Mais de uma Pós-graduação	Titulação Uma Pós graduação	Licenciatura Plena acrescida do curso de Magistério	Tempo de Serviço na função	Cursos na área de educação	Pontuação Obtida
6º	Rosangela Apª Potereiko da Silva	080	05/12/1972	00	00	50	-	2	8	60

CARGO: PROFESSOR 20HS
UNIDADE DE ENSINO: ESCOLA MUNICIPAL JOÃO MIGUEL MAIA

Class	Nome	Nº da Inscrição	Data de Nascimento	Titulação Mestrado	Titulação Mais de uma Pós-graduação	Titulação Uma Pós graduação	Licenciatura Plena acrescida do curso de Magistério	Tempo de Serviço na função	Cursos na área de educação	Pontuação Obtida
7º	Jaqueline Ferreira de Andrade	066	21/05/1995	00	00	50	-	0	00	50

Reconvocação:

3º	Daniele Luiza Fiuza	128	15/03/1986	00	60	-	-	2	20	82
4º	Amélia Mazur	130	25/12/1965	00	60	-	-	0	00	60
6º	Elizangela Tratch Carriel	053	23/01/1983	00	00	50	-	-	-	50

CARGO: PROFESSOR 20HS

UNIDADE DE ENSINO: ESCOLA MUNICIPAL DO CAMPO SANTA ANITA

Class	Nome	Nº da Inscrição	Data de Nascimento	Titulação Mestrado	Titulação Mais de uma Pós-graduação	Titulação Uma Pós graduação	Licenciatura Plena acrescida do curso de Magistério	Tempo de Serviço na função	Cursos na área de educação	Pontuação Obtida
13º	Clarice Aparecida de Campos	071	05/03/1985	00	00	50	-	4	20	74
14º	Ângela Valdieris Veber Pittner	024	20/11/1981	00	60	-	-	4	8	72
15º	Renata Gome Ryzy	031	15/03/1989	00	00	50	-	0	20	70
16º	Eliane Rocha Gomes de Ramos	074	12/08/1982	00	60	-	-	4	00	64
17º	Ivone Grazieli de Souza	044	25/11/1995	00	60	-	-	2	00	62
18º	Juliane Binsfeld	046	28/07/1983	00	00	00	40	0	20	60

Turvo-PR, 12 de fevereiro de 2019

JERÔNIMO GADENS DO ROSÁRIO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jessica Aparecida Machado
Código Identificador:EA731E2C

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2015 EDITAL Nº 04/2019

O Senhor JERONIMO GADENS DO ROSARIO, Prefeito do Município de Turvo – Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no artigo 37, inciso II da Constituição Federal, resolve:

TORNAR PÚBLICO

1º - A convocação dos candidatos abaixo relacionados, aprovados no Concurso Público nº 001/2015, conforme Edital nº 001/2015 e Edital de Homologação do Resultado Final nº 005/2015.

2º - O candidato deverá comparecer na Prefeitura Municipal de Turvo, PR, no prazo máximo de 10 (dez) dias úteis, contados a partir da data de publicação, obrigatoriamente munidos de todos os documentos comprobatórios para o cargo, conforme item 2 do EDITAL nº 001/2015.

3º - O não comparecimento para atender o presente Edital e confirmar a aceitação da vaga, será considerado como desistência, e o candidato perderá o direito de aprovação do Concurso Público, conforme item 10.6 do Edital nº 001/2015.

PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA

INSC.	NOME	NASC.	LP	MAT	CG-LEG	CE	PE	PT	NF	CLASSIF.
501350	ROBERSON GRANDO	31/05/1988	8,00	10,00	12,00	20,00	50,00	0,00	**50,00**	2º

Legenda:

LP – Nota obtida em Língua Portuguesa

MAT – Nota obtida em Matemática

CG-LEG – Nota obtida em Conhecimentos Gerais e Legislação

CE – Nota obtida em Conhecimentos específicos
PE – Nota da Prova Escrita

PT – Nota da Prova de Títulos

PP – Nota da Prova Prática
NF – Nota Final

Critérios de desempate da nota final:

1º) Candidato mais idoso.

2º) Candidato que obtiver maior nota na prova de Conhecimentos Específicos;

Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Turvo-PR, em 12 de fevereiro de 2019.

JERÔNIMO GADENS DO ROSÁRIO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jessica Aparecida Machado
Código Identificador:AD5271F1

ESTADO DO PARANÁ
MUNICÍPIO DE SARANDI

SECRETARIA M. ADMINISTRAÇAO RH
EDITAL Nº 143/2019

HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO FINAL E CLASSIFICAÇÃO
CONCURSO PÚBLICO EDITAL Nº 89/2018
O Prefeito do Município de Sarandi, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, mediante as condições estipuladas neste Edital, e demais disposições legais aplicáveis, TORNA PÚBLICO a Homologação do Resultado Final e Classificação do Concurso Público nº 89/2018, nos seguintes termos:
Art.1° Após análise dos recursos impetrados contra o Resultado Final e Classificação, fica MANTIDO o ANEXO ÚNICO do resultado divulgado através do Edital n.º 140/2018 em 31 de janeiro de 2019.
I. O candidato poderá consultar individualmente a resposta do recurso impetrado contra o resultado e classificação através da "ÁREA DO CANDIDATO", disponível no endereço eletrônico www.fundacaofafipa.org.br, consulta esta, que deverá ser realizada no prazo de 5 (cinco) dias, a contar a partir da publicação.
Art. 2º Fica HOMOLOGADO o Resultado Final e Classificação dos candidatos do Concurso Público n.º 89/2018
conforme Anexo Único deste Edital.
Art. 3° Para a CONVOCAÇÃO dos candidatos aprovados será obedecida a classificação divulgada no Edital de Homologação do Resultado Final e Classificação e seus respectivos Anexos, conforme os critérios estabelecidos nos itens 4 e 17 do Edital de Abertura do Concurso Público n.º 89/2018.
Art. 4° Os Editais relativos às etapas posteriores à divulgação deste Edital de Homologação do Resultado Final do Concurso Público n.º 89/2018 serão organizadas e publicadas no Diário Oficial do Município de Sarandi, www.sarandi.pr.gov.br, que fixará as etapas a serem cumpridas pelo candidato, dando ampla publicidade das mesmas.
Art.5º Este Edital entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Sarandi, 12 de fevereiro de 2019.

WALTER VOLPATO

Prefeito do Município

ANEXO ÚNICO DO EDITAL Nº 143/2019 – HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO FINAL E CLASSIFICAÇÃO
CONCURSO PÚBLICO Nº 89/2018

1120 - AGENTE DE AUTORIDADE DE TRÂNSITO - FEMININO - SARANDI													
INSCRIÇÃO	NOME	NASC.	LPO	MAT	CG	INFO	CE	APF	AP	NOTA FINAL	POSIÇÃO	RESULTADO	MODALIDADE
1287	ALINE DE OLIVEIRA TOTTIS EVANGELISTA	16/12/1987	15,00	10,00	5,00	5,00	52,00	Apto	Apto	87,00	1º	Aprovado	Ampla Concorrência
317	PRISCILA REGIANE SANCHES FERREIRA	02/04/1988	12,00	7,50	7,50	2,50	52,00	Apto	Apto	81,50	2º	Classificado	Ampla Concorrência
733	ELAINE RIBEIRO DA SILVA	31/03/1991	15,00	7,50	5,00	2,50	48,00	Apto	Apto	78,00	3º	Classificado	Ampla Concorrência
1116	ALINE MARIA DA SILVA	17/09/1993	12,00	5,00	2,50	2,50	48,00	Apto	Apto	70,00	4º	Classificado	Ampla Concorrência
668	JANAINA MARIA VICENTIN DA SILVA	19/10/1993	9,00	2,50	7,50	-	32,00	Apto	Apto	51,00	5º	Classificado	Ampla Concorrência
1120 - AGENTE DE AUTORIDADE DE TRÂNSITO - MASCULINO - SARANDI													
INSCRIÇÃO	NOME	NASC.	LPO	MAT	CG	INFO	CE	APF	AP	NOTA FINAL	POSIÇÃO	RESULTADO	MODALIDADE
1155	JAIRO AMADIAS TIMIRO	23/08/1991	9,00	10,00	7,50	5,00	52,00	Apto	Apto	83,50	1º	Aprovado	Ampla Concorrência
1809	LEONARDO DOS REIS MARQUES	25/06/1990	12,00	5,00	7,50	2,50	56,00	Apto	Apto	83,00	2º	Aprovado	Ampla Concorrência
2494	MATHEUS FILIPE PAULO APOLINARIO	30/12/1992	9,00	10,00	2,50	2,50	56,00	Apto	Apto	80,00	3º	Aprovado	Ampla Concorrência
210	WILLIAM YOCHINORI NOGAI	23/11/1991	6,00	5,00	2,50	5,00	56,00	Apto	Apto	74,50	4º	Aprovado	Ampla Concorrência
90	LUCAS HENRIQUE BARBINO	29/04/1995	12,00	5,00	5,00	2,50	48,00	Apto	Apto	72,50	5º	Classificado	Ampla Concorrência
23	NATAN LEONARDO BATISTA DE SILVA	14/05/1989	12,00	5,00	5,00	5,00	44,00	Apto	Apto	71,00	6º	Classificado	Ampla Concorrência
992	HENRIQUE RAFAEL COSTA DA SILVA	17/08/1988	12,00	5,00	5,00	2,50	44,00	Apto	Apto	68,50	7º	Classificado	Ampla Concorrência
2274	CLAYTON PACHECO CHAVES	06/05/1989	15,00	5,00	5,00	2,50	40,00	Apto	Apto	67,50	8º	Classificado	Ampla Concorrência
2648	THIAGO DOS SANTOS DE OLIVEIRA	07/10/1988	12,00	7,50	5,00	2,50	40,00	Apto	Apto	67,00	9º	Classificado	Ampla Concorrência
2189	IGOR DOS SANTOS	31/05/1994	12,00	7,50	5,00	2,50	40,00	Apto	Apto	67,00	10º	Classificado	Ampla Concorrência
1080	MARCOS PAULO DOS SANTOS	12/03/1990	12,00	7,50	7,50	2,50	36,00	Apto	Apto	65,50	11º	Classificado	Ampla Concorrência
2770	MATEUS MICHALISZEM VIEIRA	24/08/1994	3,00	7,50	7,50	2,50	44,00	Apto	Apto	64,50	12º	Classificado	Ampla Concorrência
1171	DIEGO DE ALMEIDA	19/12/1989	9,00	7,50	7,50	2,50	36,00	Apto	Apto	62,50	13º	Classificado	Ampla Concorrência
2627	MATHEUS ALVES FERREIRA	08/06/1996	12,00	5,00	5,00	-	40,00	Apto	Apto	62,00	14º	Classificado	Ampla Concorrência
222	PAULO RICARDO DE SOUZA SANTOS	24/10/1989	12,00	5,00	5,00	2,50	36,00	Apto	Apto	60,50	15º	Classificado	Ampla Concorrência

1902	FERNANDO FERREIRA DA SILVA	07/09/1996	9,00	2,50	5,00	2,50	40,00	Apto	Apto	59,00	16º	Classificado	Ampla Concorrência
1786	TIAGO JUNIOR MARIANO	13/03/1991	6,00	5,00	5,00	2,50	40,00	Apto	Apto	58,50	17º	Classificado	Ampla Concorrência
2014	MARCOS PAULO RODRIGUES BENICIO	29/06/1991	6,00	7,50	7,50	5,00	32,00	Apto	Apto	58,00	18º	Classificado	Ampla Concorrência
2703	EDER FREIRE DOS SANTOS	30/11/1988	6,00	2,50	5,00	-	44,00	Apto	Apto	57,50	19º	Classificado	Ampla Concorrência
2640	JOCIMAR FREIRE DOS SANTOS	29/04/1990	6,00	5,00	2,50	-	40,00	Apto	Apto	53,50	20º	Classificado	Ampla Concorrência
2541	DOUGLAS HENRIQUE SILVA	05/10/1991	3,00	5,00	5,00	-	40,00	Apto	Apto	53,00	21º	Classificado	Ampla Concorrência
1400	DAVID WILLIAN DO NASCIMENTO SILVEIRA	22/06/1996	6,00	5,00	2,50	2,50	36,00	Apto	Apto	52,00	22º	Classificado	Ampla Concorrência
915	RICARDO VIEIRA AMADIAS TIMIRO	16/01/1991	9,00	5,00	7,50	2,50	28,00	Apto	Apto	52,00	23º	Classificado	Ampla Concorrência
2490	ANDERSON SABINO DOS SANTOS	23/05/1994	9,00	5,00	7,50	2,50	28,00	Apto	Apto	52,00	24º	Classificado	Ampla Concorrência
1121 - GUARDA MUNICIPAL - FEMININO - SARANDI													
INSCRIÇÃO	NOME	NASC.	LPO	MAT	CG	INFO	CE	APF	AP	NOTA FINAL	POSIÇÃO	RESULTADO	MODALIDADE
2735	ADRIELLE RAISSA GUERRA FERREIRA	27/12/1991	12,00	10,00	7,50	2,50	52,00	Apto	Apto	84,00	1º	Aprovado	Ampla Concorrência
326	ANA PAULA MOREIRA	01/04/1989	12,00	7,50	5,00	2,50	52,00	Apto	Apto	79,00	2º	Aprovado	Ampla Concorrência
1981	TAMIRES SANTANA	01/04/1998	12,00	5,00	5,00	-	52,00	Apto	Apto	74,00	3º	Classificado	Ampla Concorrência
1948	MARIA HELENA DOS SANTOS	05/05/1992	12,00	2,50	5,00	2,50	52,00	Apto	Apto	74,00	4º	Classificado	Ampla Concorrência
363	ANANDA DOS SANTOS MENDONÇA	11/09/1990	9,00	10,00	5,00	2,50	44,00	Apto	Apto	70,50	5º	Classificado	Ampla Concorrência
1199	GLEICIANE TALITA AGUILAR	22/03/1993	9,00	2,50	5,00	5,00	48,00	Apto	Apto	69,50	6º	Classificado	Ampla Concorrência
1121 - GUARDA MUNICIPAL - MASCULINO - SARANDI													
INSCRIÇÃO	NOME	NASC.	LPO	MAT	CG	INFO	CE	APF	AP	NOTA FINAL	POSIÇÃO	RESULTADO	MODALIDADE
132	KAUÊ RUSSO BONCEWICZ	18/10/1991	15,00	10,00	5,00	5,00	60,00	Apto	Apto	95,00	1º	Aprovado	Ampla Concorrência
1044	LEONARDO FACHINETTI ZANINELLI	21/07/1994	15,00	7,50	5,00	5,00	60,00	Apto	Apto	92,50	2º	Aprovado	Ampla Concorrência
1827	LUCAS TRENTO DA COSTA	14/12/1993	15,00	10,00	2,50	2,50	60,00	Apto	Apto	90,00	3º	Aprovado	Ampla Concorrência
2529	ANDERSON MIRANDA DA SILVA	28/05/1991	12,00	7,50	7,50	2,50	60,00	Apto	Apto	89,50	4º	Aprovado	Ampla Concorrência
2369	EVANDRO BONIFACIO DE LIMA	16/10/1994	12,00	7,50	7,50	5,00	56,00	Apto	Apto	88,00	5º	Aprovado	Ampla Concorrência
2295	LUCAS ADILSON ZAQUI	11/10/1995	12,00	10,00	7,50	5,00	52,00	Apto	Apto	86,50	6º	Aprovado	Ampla Concorrência
1698	DANIEL CASTANHA	25/02/1989	15,00	7,50	5,00	2,50	56,00	Apto	Apto	86,00	7º	Aprovado	Ampla Concorrência
1036	ALISSOM RAFAEL FAVARO	22/09/1994	12,00	7,50	5,00	5,00	56,00	Apto	Apto	85,50	8º	Aprovado	Ampla Concorrência
1730	MAX WILLIAM DOTO	16/03/1989	12,00	7,50	7,50	2,50	56,00	Apto	Apto	85,50	9º	Classificado	Ampla Concorrência
1084	IGOR RIBEIRO VIEIRA	27/02/1995	12,00	10,00	5,00	5,00	52,00	Apto	Apto	84,00	10º	Classificado	Ampla Concorrência
2428	LUCAS HENRIQUE CUMINATI	10/09/1998	12,00	7,50	5,00	7,50	52,00	Apto	Apto	84,00	11º	Classificado	Ampla Concorrência
1703	WANDER HENRIQUE DA SILVA RAMOS	05/08/1994	12,00	7,50	7,50	5,00	52,00	Apto	Apto	84,00	12º	Classificado	Ampla Concorrência
881	LUCAS EDUARDO PEREIRA DE ALMEIDA	25/06/1995	15,00	7,50	5,00	-	56,00	Apto	Apto	83,50	13º	Classificado	Ampla Concorrência
1434	ARLEI ESQUIRO MARTINS	26/02/1994	12,00	7,50	7,50	-	56,00	Apto	Apto	83,00	14º	Classificado	Ampla Concorrência
1912	JOSE BRUNO SILVA LEÃO	07/12/1994	12,00	5,00	5,00	5,00	56,00	Apto	Apto	83,00	15º	Classificado	Ampla Concorrência
225	JOCIMAR ALESSANDRO DE OLIVEIRA	02/08/1988	12,00	5,00	7,50	2,50	56,00	Apto	Apto	83,00	16º	Classificado	Ampla Concorrência
1516	JULIO CEZAR DA SILVA	11/03/1989	9,00	7,50	7,50	2,50	56,00	Apto	Apto	82,50	17º	Classificado	Ampla Concorrência
723	JONAS HENRIQUE ORLANDI	23/12/1997	12,00	10,00	5,00	7,50	48,00	Apto	Apto	82,50	18º	Classificado	Ampla Concorrência
443	LUCAS APARECIDO DA SILVA DA PURIFICAÇÃO	27/02/1996	12,00	5,00	2,50	2,50	60,00	Apto	Apto	82,00	19º	Classificado	Ampla Concorrência
2175	ALEXANDRE JOSIAS DOS SANTOS DA SILVA	08/04/1994	6,00	7,50	7,50	5,00	56,00	Apto	Apto	82,00	20º	Classificado	Ampla Concorrência
1878	JOSÉ AUGUSTO MORETTI	30/10/1989	15,00	7,50	5,00	2,50	52,00	Apto	Apto	82,00	21º	Classificado	Ampla Concorrência
44	ALEXANDRE GUIDO	13/06/1995	12,00	10,00	7,50	-	52,00	Apto	Apto	81,50	22º	Classificado	Ampla Concorrência
791	WILLIAN ROGER PIRES DE MORAIS	05/01/1989	12,00	7,50	5,00	5,00	52,00	Apto	Apto	81,50	23º	Classificado	Ampla Concorrência
2321	MATHEUS FELIPE SILVEIRA DE SOUZA	14/08/1997	12,00	7,50	5,00	5,00	52,00	Apto	Apto	81,50	24º	Classificado	Ampla Concorrência
336	LUIZ FERNANDO CASSIANO	23/08/1997	6,00	7,50	5,00	2,50	60,00	Apto	Apto	81,00	25º	Classificado	Ampla Concorrência
186	GUSTAVO HENRIQUE PEREIRA	17/03/1989	12,00	7,50	5,00	-	56,00	Apto	Apto	80,50	26º	Classificado	Ampla Concorrência
2322	VINICIUS RAFAEL LOPES	27/05/1994	9,00	7,50	5,00	2,50	56,00	Apto	Apto	80,00	27º	Classificado	Ampla Concorrência
2441	HERON PEDRO DOS SANTOS RODRIGUES	13/05/1997	12,00	10,00	5,00	5,00	48,00	Apto	Apto	80,00	28º	Classificado	Ampla Concorrência
1378	ARISTON ZETOLES DOMICIANO	14/05/1993	12,00	10,00	7,50	2,50	48,00	Apto	Apto	80,00	29º	Classificado	Ampla Concorrência
883	FILIPE DOS SANTOS GREGORIO	06/01/1992	9,00	7,50	2,50	-	60,00	Apto	Apto	79,00	30º	Classificado	Ampla Concorrência
106	JOSE FLAVIO VANDERLEY DA SILVA	18/01/1995	12,00	7,50	5,00	2,50	52,00	Apto	Apto	79,00	31º	Classificado	Ampla Concorrência
1020	RAFAEL MELO DE FREITAS	21/09/1993	3,00	5,00	5,00	5,00	60,00	Apto	Apto	78,00	32º	Classificado	Ampla Concorrência
523	ELCIO FERREIRA MACHADO	28/01/1990	6,00	7,50	7,50	5,00	52,00	Apto	Apto	78,00	33º	Classificado	Ampla Concorrência
1018	DIEGO YURE CORDEIRO DE LIMA	21/04/1989	15,00	7,50	5,00	2,50	48,00	Apto	Apto	78,00	34º	Classificado	Ampla Concorrência
67	LEONARDO QUEIROZ DA SILVA	03/02/1994	9,00	5,00	7,50	-	56,00	Apto	Apto	77,50	35º	Classificado	Ampla Concorrência
2444	PAULO EDUARDO VIEIRA	19/10/1987	12,00	7,50	7,50	2,50	48,00	Apto	Apto	77,50	36º	Classificado	Ampla Concorrência
1266	LUCAS PAULO APOLINARIO	29/03/1995	6,00	10,00	5,00	-	56,00	Apto	Apto	77,00	37º	Classificado	Ampla Concorrência
2497	FABIANO DA COSTA AMARAL	17/09/1990	12,00	7,50	5,00	-	52,00	Apto	Apto	76,50	38º	Classificado	Ampla Concorrência
1067	LUAN FAVA MARKO	21/09/1990	12,00	7,50	5,00	-	52,00	Apto	Apto	76,50	39º	Classificado	Ampla Concorrência
209	BRUNO BRUGNARI CHAOUICHE	13/07/1990	12,00	5,00	5,00	2,50	52,00	Apto	Apto	76,50	40º	Classificado	Ampla Concorrência
2053	ALAN JÚNIOR SANTOS BORGES	17/07/1991	12,00	5,00	5,00	2,50	52,00	Apto	Apto	76,50	41º	Classificado	Ampla Concorrência
1179	DANILO AGUIAR KRULI	26/02/1988	9,00	7,50	5,00	2,50	52,00	Apto	Apto	76,00	42º	Classificado	Ampla Concorrência

1958	MAYCON SERGINO PEREIRA	05/01/1992	9,00	7,50	5,00	2,50	52,00	Apto	Apto	76,00	43º	Classificado	Ampla Concorrência
1515	ANDRÉ PORTELA CHAVES	05/04/1992	9,00	5,00	7,50	2,50	52,00	Apto	Apto	76,00	44º	Classificado	Ampla Concorrência
937	CLAYTON JOHN DIAS ALVES	23/04/1993	12,00	7,50	7,50	5,00	44,00	Apto	Apto	76,00	45º	Classificado	Ampla Concorrência
285	WESLEY DA COSTA RODRIGUES DE OLIVEIRA	17/02/1995	6,00	7,50	5,00	5,00	52,00	Apto	Apto	75,50	46º	Classificado	Ampla Concorrência
542	MARCELO BRUNO BERGAMIN PELIZER	28/12/1989	12,00	7,50	5,00	2,50	48,00	Apto	Apto	75,00	47º	Classificado	Ampla Concorrência
48	FERNANDO CAMARGO DA SILVA	03/03/1997	12,00	7,50	5,00	2,50	48,00	Apto	Apto	75,00	48º	Classificado	Ampla Concorrência
1681	DIOGO DOS SANTOS	08/02/1990	12,00	7,50	7,50	-	48,00	Apto	Apto	75,00	49º	Classificado	Ampla Concorrência

Publicado por:
Mara Ivonete Bueno de Souza
Código Identificador:B9ACF527

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CENTENÁRIO DO SUL

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
ANEXO ÚNICO DO EDITAL Nº 15.01/2018

CONCURSO PÚBLICO - 01/2018
ORGANIZAÇÃO: FUNDAÇÃO DE APOIO À UNESPAR, CAMPUS DE PARANAVAÍ | CNPJ 05.566.804/0001-76 |
ANEXO ÚNICO DO EDITAL Nº 15.01/2018 - HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO FINAL E CLASSIFICAÇÃO

AGENTE DE SAÚDE BUCAL (MATUTINO) - CENTENARIO DO SUL												
INSCRIÇÃO	**NOME**	**NASC.**	**LPO**	**MAT**	**CG**	**INFO**	**CE**	**PT**	**NOTA FINAL**	**POSIÇÃO**	**RESULTADO**	**MODALIDADE**
0000050	JOZIANE ROSA BATISTA	24/09/1999	9,00	6,00	4,00	4,00	36,00	-	59,00	1º	Aprovado	Ampla Concorrência
EDUCADOR INFANTIL 20H (MATUTINO) - CENTENARIO DO SUL												
INSCRIÇÃO	**NOME**	**NASC.**	**LPO**	**MAT**	**CG**	**INFO**	**CE**	**PT**	**NOTA FINAL**	**POSIÇÃO**	**RESULTADO**	**MODALIDADE**
0000313	SELMA MENDONCA DA COSTA SANTOS	20/05/1974	9,00	6,00	2,00	2,00	40,00	-	59,00	1º	Aprovado	Ampla Concorrência
0000503	ALICE DE ALMEIDA SILVA	22/05/1995	9,00	12,00	4,00	2,00	32,00	-	59,00	2º	Classificado	Ampla Concorrência
0000468	LAIZI TATIELI TRUCOLO	20/12/1987	9,00	9,00	6,00	4,00	28,00	3,00	59,00	3º	Classificado	Ampla Concorrência
0000494	JUCIMAR ANTERO QUINTINO RIBEIRO	02/08/1982	6,00	6,00	4,00	2,00	36,00	3,00	57,00	4º	Classificado	Ampla Concorrência
0000459	KAREN AYALA KADOGUTI	20/08/1983	12,00	15,00	4,00	0,00	20,00	3,00	54,00	5º	Classificado	Ampla Concorrência
0000300	FABIANA FERREIRA PINTO TRUCOLO	29/12/1985	6,00	6,00	2,00	4,00	32,00	3,00	53,00	6º	Classificado	Ampla Concorrência
0000296	MARIANGELA RIZZATTI AVILA	15/12/1987	3,00	9,00	4,00	2,00	32,00	3,00	53,00	7º	Classificado	Ampla Concorrência
0000162	YASMIM RAÍZA DE SOUZA	13/08/1993	9,00	9,00	6,00	0,00	28,00	0,00	52,00	8º	Classificado	Ampla Concorrência
EDUCADOR INFANTIL 40H (VESPERTINO) - CENTENARIO DO SUL												
INSCRIÇÃO	**NOME**	**NASC.**	**LPO**	**MAT**	**CG**	**INFO**	**CE**	**PT**	**NOTA FINAL**	**POSIÇÃO**	**RESULTADO**	**MODALIDADE**
0000376	LUCINEIA DOS SANTOS	07/12/1981	12,00	9,00	2,00	2,00	40,00	3,00	68,00	1º	Aprovado	Ampla Concorrência
0000062	LUCIANA DE CARVALHO DA SILVA	13/08/1992	12,00	0,00	0,00	2,00	52,00	1,00	67,00	2º	Aprovado	Ampla Concorrência
0000501	ALICE DE ALMEIDA SILVA	22/05/1995	9,00	12,00	4,00	2,00	40,00	-	67,00	3º	Classificado	Ampla Concorrência
0000383	ANA CLAUDIA CORDEIRO	23/12/1986	15,00	9,00	4,00	2,00	36,00	1,00	67,00	4º	Classificado	Ampla Concorrência
0000416	THAINARA BIANCA FERREIRA BERNARDES	10/12/1995	15,00	3,00	0,00	4,00	40,00	3,00	65,00	5º	Classificado	Ampla Concorrência
0000357	FERNANDA DA SILVA QUEIROZ GIOVANINETI	09/03/1986	15,00	6,00	0,00	4,00	36,00	3,00	64,00	6º	Classificado	Ampla Concorrência
0000467	LAIZI TATIELI TRUCOLO	20/12/1987	15,00	3,00	2,00	4,00	36,00	3,00	63,00	7º	Classificado	Ampla Concorrência
0000508	POLYANNA FERREIRA SANTOS DE JESUS	08/11/1990	12,00	6,00	6,00	2,00	36,00	1,00	63,00	8º	Classificado	Ampla Concorrência
0000412	CAMILA CORDEIRO BOQUIO	07/12/1990	9,00	6,00	4,00	2,00	40,00	1,00	62,00	9º	Classificado	Ampla Concorrência
0000255	EDNALVA MARIA DA CONCEIÇÃO	26/08/1983	12,00	6,00	2,00	2,00	36,00	-	58,00	10º	Classificado	Ampla Concorrência
0000104	LETICIA ALBUQUERQUE GUASTALA	14/05/1989	9,00	3,00	2,00	2,00	40,00	-	56,00	11º	Classificado	Ampla Concorrência
0000305	BÁRBARA CAMILA DOS SANTOS SAVIO	24/04/1995	9,00	9,00	4,00	4,00	28,00	2,00	56,00	12º	Classificado	Ampla Concorrência
0000038	MARIA CRISTINA TEODORO DA SILVA	21/08/1986	15,00	6,00	0,00	2,00	32,00	-	55,00	13º	Classificado	Ampla Concorrência
0000367	ALINE FERREIRA DUTRA	07/04/1990	9,00	12,00	4,00	2,00	28,00	-	55,00	14º	Classificado	Ampla Concorrência
0000243	CLAUDIA REGINA CORSINO SILVA	18/10/1975	6,00	3,00	6,00	2,00	36,00	0,00	53,00	15º	Classificado	Ampla Concorrência
0000045	NATALIA GOULART MENDES	22/12/1992	9,00	12,00	2,00	2,00	28,00	-	53,00	16º	Classificado	Ampla Concorrência
0000067	KARINA DOS SANTOS	18/06/1991	9,00	6,00	2,00	2,00	32,00	-	51,00	17º	Classificado	Ampla Concorrência
0000419	SANDRA CRISTINA EVARISTO DA SILVA	08/04/1979	12,00	9,00	0,00	2,00	28,00	-	51,00	18º	Classificado	Ampla Concorrência
0000224	SANDRA GLORIA DE SENA	03/04/1976	9,00	15,00	4,00	2,00	20,00	1,00	51,00	19º	Classificado	Ampla Concorrência
ENFERMEIRO (MATUTINO) - CENTENARIO DO SUL												

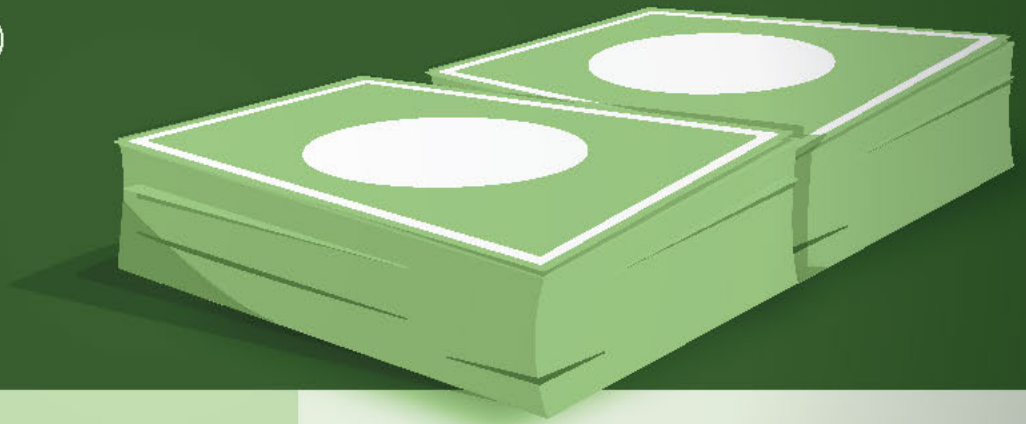
INSCRIÇÃO	NOME	NASC.	LPO	MAT	CG	INFO	CE	PT	NOTA FINAL	POSIÇÃO	RESULTADO	MODALIDADE
0000153	EDGAR FRANCISCO DA SILVA	05/07/1996	6,00	12,00	6,00	2,00	36,00	-	62,00	1º	Aprovado	Ampla Concorrência
0000091	RACHEL CRISTIANE DE SOUZA	03/11/1977	6,00	9,00	0,00	2,00	40,00	-	57,00	2º	Classificado	Ampla Concorrência
0000355	JULIANA CRISTINA RIZZATTI	16/11/1982	3,00	6,00	0,00	2,00	44,00	1,00	56,00	3º	Classificado	Ampla Concorrência
0000055	MAGDA NUNES CORREIA DA SILVA	26/06/1973	9,00	9,00	0,00	2,00	36,00	-	56,00	4º	Classificado	Ampla Concorrência
0000370	THIAGO BORGES PINTO	18/08/1994	6,00	6,00	4,00	2,00	36,00	-	54,00	5º	Classificado	Ampla Concorrência
0000521	JÉSSICA NAIANI RODRIGUES REGIOLI	21/05/1988	6,00	12,00	2,00	4,00	28,00	-	52,00	6º	Classificado	Ampla Concorrência
0000406	DAYANE DA SILVA FERREIRA	07/12/1988	3,00	12,00	4,00	4,00	28,00	-	51,00	7º	Classificado	Ampla Concorrência
FISIOTERAPEUTA (MATUTINO) - CENTENARIO DO SUL												
INSCRIÇÃO	**NOME**	**NASC.**	**LPO**	**MAT**	**CG**	**INFO**	**CE**	**PT**	**NOTA FINAL**	**POSIÇÃO**	**RESULTADO**	**MODALIDADE**
0000414	THAIS KAROLINE CEZAR COSTA	29/01/1995	9,00	15,00	4,00	2,00	56,00	1,00	87,00	1º	Aprovado	Ampla Concorrência
0000181	RENATA APARECIDA DE PAULA FARIA	18/12/1982	9,00	12,00	4,00	2,00	56,00	2,00	85,00	2º	Classificado	Ampla Concorrência
0000053	JAQUELINE GALVÃO	07/12/1993	9,00	12,00	4,00	2,00	52,00	-	79,00	3º	Classificado	Ampla Concorrência
0000396	JAQUELINE LUCHE NEVES	11/01/1995	15,00	12,00	6,00	2,00	44,00	-	79,00	4º	Classificado	Ampla Concorrência
0000019	MARIANE MANTOAN	11/08/1994	9,00	9,00	2,00	0,00	56,00	-	76,00	5º	Classificado	Ampla Concorrência
0000001	LOANA MOLINA OLIVEIRA	21/01/1996	12,00	9,00	6,00	0,00	48,00	-	75,00	6º	Classificado	Ampla Concorrência
0000119	MAYARA ANCHIETA SPANHOLI	15/03/1985	12,00	12,00	2,00	2,00	44,00	-	72,00	7º	Classificado	Ampla Concorrência
0000519	DAYANE FRANCIELLE NUNES	20/08/1985	6,00	6,00	0,00	0,00	52,00	-	64,00	8º	Classificado	Ampla Concorrência
0000054	SANDRIELY MOLINARI STURIÃO FERREIRA	22/03/1990	6,00	12,00	4,00	2,00	40,00	-	64,00	9º	Classificado	Ampla Concorrência
0000368	LARISSA OLIVEIRA DE SOUZA	14/03/1997	9,00	6,00	2,00	0,00	44,00	-	61,00	10º	Classificado	Ampla Concorrência
0000094	GLÁUCIA BARBOSA DE SOUZA	15/06/1992	9,00	6,00	4,00	2,00	40,00	-	61,00	11º	Classificado	Ampla Concorrência
0000434	SUZANA DE SOUZA DA COSTA	11/02/1995	0,00	6,00	0,00	2,00	48,00	-	56,00	12º	Classificado	Ampla Concorrência
0000186	ARYELA ALCANTARA ALBUQUERQUE	07/04/1995	9,00	3,00	0,00	0,00	44,00	-	56,00	13º	Classificado	Ampla Concorrência
0000420	RICARDO APARECIDO DE SOUZA	03/04/1990	6,00	3,00	6,00	2,00	36,00	-	53,00	14º	Classificado	Ampla Concorrência
MÉDICO PLANTONISTA (VESPERTINO) - CENTENARIO DO SUL												
INSCRIÇÃO	**NOME**	**NASC.**	**LPO**	**MAT**	**CG**	**INFO**	**CE**	**PT**	**NOTA FINAL**	**POSIÇÃO**	**RESULTADO**	**MODALIDADE**
0000333	LUCAS DE OLIVEIRA SASSI	01/06/1990	15,00	15,00	6,00	2,00	56,00	-	94,00	1º	Aprovado	Ampla Concorrência
0000473	RODRIGO NORIO ARAKAKI	25/09/1987	15,00	12,00	4,00	2,00	44,00	-	77,00	2º	Classificado	Ampla Concorrência
0000527	DANIELE ANUNZIATO OGG DE SALLES SANTOS	26/08/1986	15,00	6,00	4,00	2,00	48,00	-	75,00	3º	Classificado	Ampla Concorrência
0000484	BRUNO LANNOY SANTANA RIZZO	30/12/1987	9,00	15,00	4,00	2,00	44,00	1,00	75,00	4º	Classificado	Ampla Concorrência
0000373	RODRIGO EIJI FUJITA	31/08/1979	12,00	15,00	6,00	2,00	36,00	-	71,00	5º	Classificado	Ampla Concorrência
0000384	HUGO RICARDO MARQUINI	15/08/1982	12,00	12,00	4,00	2,00	40,00	-	70,00	6º	Classificado	Ampla Concorrência
0000497	PAULO EMILIO PRESCENDO	24/02/1994	6,00	12,00	6,00	2,00	36,00	-	62,00	7º	Classificado	Ampla Concorrência
0000430	FELIPE SCARDINI GOMES	09/11/1993	15,00	6,00	2,00	2,00	36,00	-	61,00	8º	Classificado	Ampla Concorrência
0000344	FLÁVIA ARAÚJO MARQUES	18/01/1994	9,00	12,00	2,00	2,00	36,00	-	61,00	9º	Classificado	Ampla Concorrência
0000354	JOÃO HERMINIO DE OLIVEIRA	29/04/1981	9,00	6,00	2,00	4,00	36,00	-	57,00	10º	Classificado	Ampla Concorrência
MÉDICO PSF (MATUTINO) - CENTENARIO DO SUL												
INSCRIÇÃO	**NOME**	**NASC.**	**LPO**	**MAT**	**CG**	**INFO**	**CE**	**PT**	**NOTA FINAL**	**POSIÇÃO**	**RESULTADO**	**MODALIDADE**
0000407	JULIANA LOIARA ROXINOL	07/01/1994	15,00	12,00	6,00	2,00	48,00	-	83,00	1º	Aprovado	Ampla Concorrência
MÉDICO VETERINÁRIO (MATUTINO) - CENTENARIO DO SUL												
INSCRIÇÃO	**NOME**	**NASC.**	**LPO**	**MAT**	**CG**	**INFO**	**CE**	**PT**	**NOTA FINAL**	**POSIÇÃO**	**RESULTADO**	**MODALIDADE**
0000490	GABRIELA GUELSIN	16/01/1995	15,00	12,00	6,00	2,00	56,00	-	91,00	1º	Aprovado	Ampla Concorrência
0000136	FERNANDA CAROLINE BLASQUES	28/04/1988	12,00	15,00	4,00	2,00	52,00	-	85,00	2º	Classificado	Ampla Concorrência
0000157	LORENA ALZIRA DE SOUZA ALEXANDRE	11/11/1992	9,00	12,00	4,00	4,00	40,00	-	69,00	3º	Classificado	Ampla Concorrência
0000190	MACIEL JUNIOR PIRES TRISTÃO BARBOSA	15/10/1992	12,00	12,00	6,00	0,00	36,00	-	66,00	4º	Classificado	Ampla Concorrência
0000102	VICTOR HUGO GONÇALVES GALDIOLI	10/03/1995	9,00	9,00	6,00	2,00	36,00	-	62,00	5º	Classificado	Ampla Concorrência
0000349	LAYANA DA SILVA SOUZA	19/04/1990	12,00	9,00	2,00	2,00	36,00	-	61,00	6º	Classificado	Ampla Concorrência
0000205	VICTOR HUGO QUEREZA COLACITI	30/05/1988	6,00	9,00	6,00	2,00	36,00	-	59,00	7º	Classificado	Ampla Concorrência
0000457	AMANDA MONTEIRO DA SILVA	27/02/1994	9,00	12,00	6,00	2,00	28,00	-	57,00	8º	Classificado	Ampla Concorrência
0000250	CLAUDENIR CAMARGO FERREIRA	24/05/1970	6,00	12,00	0,00	4,00	32,00	-	54,00	9º	Classificado	Ampla Concorrência
0000076	ALINE GONÇALVES	08/02/1978	6,00	3,00	2,00	2,00	40,00	-	53,00	10º	Classificado	Ampla Concorrência
0000086	LUCAS LIMA LUIZ	06/03/1995	3,00	9,00	4,00	4,00	32,00	-	52,00	11º	Classificado	Ampla Concorrência
0000470	ALEXIA PELISSARI PEREIRA	18/03/1993	6,00	12,00	4,00	2,00	28,00	-	52,00	12º	Classificado	Ampla Concorrência
0000443	MARIA LUCIA PAVANI	21/11/1996	6,00	9,00	2,00	2,00	32,00	-	51,00	13º	Classificado	Ampla Concorrência
NUTRICIONISTA (MATUTINO) - CENTENARIO DO SUL												
INSCRIÇÃO	**NOME**	**NASC.**	**LPO**	**MAT**	**CG**	**INFO**	**CE**	**PT**	**NOTA FINAL**	**POSIÇÃO**	**RESULTADO**	**MODALIDADE**
0000326	PATRICIA DA SILVA BANDEIRA	29/03/1995	9,00	12,00	4,00	0,00	56,00	-	81,00	1º	Aprovado	Ampla Concorrência
0000233	FRANCISLAINE ABRANTES DA SILVA	05/03/1994	9,00	12,00	4,00	2,00	44,00	-	71,00	2º	Classificado	Ampla Concorrência
0000511	RENATA CAMILA RISSO	09/07/1994	6,00	15,00	4,00	2,00	40,00	-	67,00	3º	Classificado	Ampla Concorrência
0000422	ANGELICA DOMINGOS DE MATOS	24/10/1985	12,00	12,00	4,00	2,00	36,00	1,00	67,00	4º	Classificado	Ampla Concorrência
0000538	THATIANE SILVÂNIA FIAMENGO	19/04/1988	9,00	9,00	6,00	2,00	40,00	-	66,00	5º	Classificado	Ampla Concorrência

0000183	TATIELLY BRAZAU DE OLIVEIRA	04/12/1994	9,00	12,00	0,00	2,00	40,00	-	63,00	6º	Classificado	Ampla Concorrência
0000298	PAULA DANIELI HEPP CASQUET	06/03/1991	3,00	15,00	2,00	2,00	40,00	1,00	63,00	7º	Classificado	Ampla Concorrência
0000369	EDSON ERNESTO TARDIOLLE	27/11/1965	9,00	9,00	4,00	2,00	36,00	-	60,00	8º	Classificado	Ampla Concorrência
0000341	LARISSA DE MORAES COSTA DELANI	23/06/1998	9,00	9,00	4,00	2,00	36,00	-	60,00	9º	Classificado	Ampla Concorrência
0000085	ISABELA DA CRUZ ZANDOMENIGUE	03/07/1996	6,00	9,00	4,00	0,00	40,00	-	59,00	10º	Classificado	Ampla Concorrência
0000297	PAULA DOS SANTOS FURLAN	07/06/1990	3,00	12,00	4,00	2,00	36,00	-	57,00	11º	Classificado	Ampla Concorrência
0000537	ALANA ROBERTA DE MOURA	23/11/1992	9,00	12,00	2,00	2,00	32,00	-	57,00	12º	Classificado	Ampla Concorrência
0000277	LETÍCIA OLIVEIRA DE SOUZA	18/01/1992	6,00	3,00	4,00	0,00	40,00	-	53,00	13º	Classificado	Ampla Concorrência
0000207	LÍGIA CASTOLDI DOS SANTOS	11/08/1993	3,00	12,00	6,00	2,00	28,00	-	51,00	14º	Classificado	Ampla Concorrência
0000203	RENATA APARECIDA DOS SANTOS VALÉRIO	18/06/1993	6,00	6,00	0,00	2,00	36,00	-	50,00	15º	Classificado	Ampla Concorrência
0000425	HELOISA ALVES DE SOUZA	18/10/1994	3,00	9,00	0,00	2,00	36,00	-	50,00	16º	Classificado	Ampla Concorrência
PSICÓLOGO (MATUTINO) - CENTENARIO DO SUL												
INSCRIÇÃO	**NOME**	**NASC.**	**LPO**	**MAT**	**CG**	**INFO**	**CE**	**PT**	**NOTA FINAL**	**POSIÇÃO**	**RESULTADO**	**MODALIDADE**
0000431	CAROLINA SANTOS NAKADOMARI	26/11/1994	15,00	9,00	6,00	2,00	48,00	-	80,00	1º	Aprovado	Ampla Concorrência
0000315	KEYLA OLIVEIRA AYALLA	12/11/1991	12,00	12,00	6,00	2,00	48,00	-	80,00	2º	Classificado	Ampla Concorrência
0000309	LORENA RIBEIRO DA CRUZ	04/03/1994	12,00	9,00	4,00	2,00	44,00	1,00	72,00	3º	Classificado	Ampla Concorrência
0000275	THAYENE FILETI DEZOTI	23/05/1995	9,00	12,00	6,00	2,00	36,00	-	65,00	4º	Classificado	Ampla Concorrência
0000005	THAIS DAYANNA VIEIRA CARVALHO GIBIM	14/07/1981	12,00	9,00	4,00	0,00	32,00	2,00	59,00	5º	Classificado	Ampla Concorrência
0000462	LIDIANE APARECIDA DA SILVA OLIVEIRA	14/11/1995	6,00	9,00	4,00	2,00	36,00	-	57,00	6º	Classificado	Ampla Concorrência
0000306	MAIARA CRISTINA PEREIRA	08/05/1992	12,00	9,00	2,00	2,00	32,00	-	57,00	7º	Classificado	Ampla Concorrência
0000047	IARA RODRIGUES PASSETI	14/05/1993	6,00	9,00	4,00	2,00	32,00	-	53,00	8º	Classificado	Ampla Concorrência
0000526	PATRÍCIA ALVES PEREIRA	21/12/1978	9,00	9,00	2,00	0,00	32,00	-	52,00	9º	Classificado	Ampla Concorrência
0000040	JENNIFFER STEFANY DOS REIS MANÇAN	11/12/1990	6,00	9,00	4,00	0,00	32,00	-	51,00	10º	Classificado	Ampla Concorrência
0000456	RODOLFO VINÍCIOS CATENACE	15/07/1994	6,00	9,00	6,00	2,00	28,00	-	51,00	11º	Classificado	Ampla Concorrência
SOCORRISTA (VESPERTINO) - CENTENARIO DO SUL												
INSCRIÇÃO	**NOME**	**NASC.**	**LPO**	**MAT**	**CG**	**INFO**	**CE**	**PT**	**NOTA FINAL**	**POSIÇÃO**	**RESULTADO**	**MODALIDADE**
0000540	LAILA MARIA ALVES GIOTA	28/10/1986	6,00	12,00	2,00	0,00	48,00	10,00	78,00	1º	Aprovado	Ampla Concorrência
0000105	IRIS ROSSI PEREIRA	27/02/1986	12,00	9,00	2,00	2,00	52,00	-	77,00	2º	Aprovado	Ampla Concorrência
0000418	SILVANA NERI DA SILVA	08/12/1975	9,00	12,00	4,00	0,00	48,00	3,00	76,00	3º	Classificado	Ampla Concorrência
0000325	ALESSANDRA CRISTINA VITORINO	07/03/1975	3,00	15,00	2,00	0,00	48,00	1,50	69,50	4º	Classificado	Ampla Concorrência
0000291	ALENIR GURGEL DA SILVA CRUZ	27/02/1974	3,00	9,00	4,00	0,00	48,00	3,00	67,00	5º	Classificado	Ampla Concorrência
0000248	KARINE KAREN MENEGHETTI	24/05/1990	3,00	12,00	2,00	2,00	44,00	3,00	66,00	6º	Classificado	Ampla Concorrência
0000236	LUCIANA DE MELO	21/03/1978	6,00	9,00	0,00	0,00	44,00	-	59,00	7º	Classificado	Ampla Concorrência
0000198	ALEXANDRA DINIZ LOPES	29/12/1978	3,00	9,00	0,00	2,00	44,00	0,00	58,00	8º	Classificado	Ampla Concorrência
0000152	ELIANE DE LIMA VIEIRA	15/02/1975	6,00	6,00	2,00	4,00	40,00	-	58,00	9º	Classificado	Ampla Concorrência
0000130	CLEBER DO PRADO RIGONI	23/03/1979	6,00	6,00	0,00	0,00	44,00	-	56,00	10º	Classificado	Ampla Concorrência
0000532	RODOLFO ARROYO MACIEL	13/12/1983	9,00	15,00	0,00	0,00	32,00	0,00	56,00	11º	Classificado	Ampla Concorrência
0000092	RACHEL CRISTIANE DE SOUZA	03/11/1977	3,00	6,00	2,00	0,00	44,00	-	55,00	12º	Classificado	Ampla Concorrência
TÉCNICO EM ENFERMAGEM (MATUTINO) - CENTENARIO DO SUL												
INSCRIÇÃO	**NOME**	**NASC.**	**LPO**	**MAT**	**CG**	**INFO**	**CE**	**PT**	**NOTA FINAL**	**POSIÇÃO**	**RESULTADO**	**MODALIDADE**
0000078	ISABELA FERNANDA DE ALMEIDA BAZALHA	27/06/1990	9,00	12,00	2,00	4,00	40,00	0,00	67,00	1º	Aprovado	Ampla Concorrência
0000189	JAILICE ROSA SIQUEIRA	04/10/1966	9,00	12,00	2,00	4,00	28,00	1,50	56,50	2º	Aprovado	Ampla Concorrência
0000429	DEBORA VALERIA PINHEIRO	20/12/1980	9,00	9,00	2,00	4,00	32,00	-	56,00	3º	Aprovado	Ampla Concorrência
0000234	ANDRESA MOREIRA DIAS FAGOTTI	21/01/1983	9,00	3,00	2,00	4,00	32,00	1,50	51,50	4º	Classificado	Ampla Concorrência
0000099	ELIANE ALVES DE OLIVEIRA COSTA	25/08/1986	12,00	3,00	4,00	4,00	28,00	-	51,00	5º	Classificado	Ampla Concorrência
TÉCNICO EM RADIOLOGIA (MATUTINO) - CENTENARIO DO SUL												
INSCRIÇÃO	**NOME**	**NASC.**	**LPO**	**MAT**	**CG**	**INFO**	**CE**	**PT**	**NOTA FINAL**	**POSIÇÃO**	**RESULTADO**	**MODALIDADE**
0000380	RAFAELLA PATRICIA CASTRO ALVES	16/06/1987	6,00	3,00	6,00	4,00	56,00	7,00	82,00	1º	Aprovado	Ampla Concorrência
0000390	KAMILA FALCHETTI DAMASCO	23/01/1994	12,00	9,00	6,00	4,00	44,00	6,00	81,00	2º	Classificado	Ampla Concorrência
0000097	DANIELA PEREIRA DA SILVA	26/06/1993	9,00	15,00	6,00	4,00	44,00	-	78,00	3º	Classificado	Ampla Concorrência
0000090	PEDRO HENRIQUE LADA RIBEIRO	03/07/1998	12,00	6,00	2,00	4,00	52,00	-	76,00	4º	Classificado	Ampla Concorrência
0000006	EDUARDA GABRIELA VENTURINI ZAIA	08/09/2000	12,00	9,00	2,00	4,00	36,00	-	63,00	5º	Classificado	Ampla Concorrência
0000216	PAULO RICARDO LEÃO MEDEIROS	28/02/1989	6,00	0,00	0,00	4,00	52,00	-	62,00	6º	Classificado	Ampla Concorrência
0000307	RAFAEL ROMANI DA SILVA	19/02/1993	6,00	3,00	0,00	4,00	44,00	-	57,00	7º	Classificado	Ampla Concorrência
0000031	KARINE MAIARA JOLLI	27/10/1993	9,00	6,00	4,00	4,00	32,00	-	55,00	8º	Classificado	Ampla Concorrência
0000444	RODRIGO JUSTINO DE SOUZA	02/12/1994	9,00	6,00	2,00	4,00	32,00	-	53,00	9º	Classificado	Ampla Concorrência
0000336	ANDERSON CLAYTON DA SILVA	19/03/1996	6,00	6,00	0,00	4,00	36,00	-	52,00	10º	Classificado	Ampla Concorrência
TÉCNICO EM SAÚDE BUCAL (VESPERTINO) - CENTENARIO DO SUL												
INSCRIÇÃO	**NOME**	**NASC.**	**LPO**	**MAT**	**CG**	**INFO**	**CE**	**PT**	**NOTA FINAL**	**POSIÇÃO**	**RESULTADO**	**MODALIDADE**
0000140	JOZIANE ROSA BATISTA	24/09/1999	3,00	9,00	6,00	2,00	40,00	-	60,00	1º	Aprovado	Ampla Concorrência
0000362	SUELI CRISTINA MINALI CHICUTA	06/04/1966	6,00	15,00	4,00	2,00	24,00	-	51,00	2º	Classificado	Ampla Concorrência

Publicado por:
Wanucci Lopes dos Santos
Código Identificador:72560C50

MAIS
POR MENOS

PUBLICAR NO DIÁRIO OFICIAL GERA UMA **ECONOMIA DE ATÉ 90%** NOS CUSTOS COM PUBLICAÇÕES.
MENOS GASTOS, MAIS RECURSOS PARA INVESTIR NO MUNICÍPIO.



PARA INFORMAÇÕES
41. 3223.5733
diariooficial@amp.org.br

AMP
ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DO PARANÁ